PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

100

SC 331

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 19/2024	Data: 02/12/2024

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA DE MARIANA - MG

DO (A) COORDENADOR (A): Leonardo Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CONTATO: (31) 97113-5754

EMAIL: sec.obras.planejamento@gmail.com

PARA: SETOR DE PLANEJAMENTO (COMPRAS/ LICITAÇÃO) - OBRAS

1 – OBJETO

Celebração de contrato de programa entre o Município de Mariana com o CIGEDAS para a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS – Lote 2, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do estado de Minas Gerais – CEMIG/MG.

A contratação será por dispensa de licitação com base no inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/2021, para celebração de Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, cujo objeto é: "Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, o repasse mensal de recursos financeiros do CONTRATANTE ao CONTRATADO, para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes, outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, bem como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consorcio para a estruturação e regionalização de políticas públicas, através da gestão compartilhada dos serviços públicos."

Autorizado pela lei Municipal Nº 3.765, DE 21 DE MARÇO DE 2024. "Autoriza o ingresso do município de Mariana-MG no Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS VERTENTES e dá outras providências."

Embora a licitação seja a regra para os contratos da Administração Pública, a Lei Federal n.º 14.133/2021 prevê em seu artigo 75, hipóteses que permitem a contratação direta

Rodrigues dos Santos

No caso em análise, em razão do contratado ser Consórcio Público, a fundamentação legal tem como base o inciso XI do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que assim disciplina:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...).

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Neste sentido, entendemos ser dispensável a licitação para o presente caso.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a modificação da Rede de Energia Elétrica da MG129 (trecho Municipalizado) e Iluminação Pública, no novo acesso da UPA.

Considerando que a gestão compartilhada entre os municípios, além da integração da região nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal, reduz significativamente os custos, vista que a contratação via consórcio público é mais vantajosa aos municípios consorciados;

Considerando que o CIGEDAS está promovendo a contratação do serviço, colocando à disposição dos municípios consorciados os mesmos;

Considerando que foi autorizado, através de V. Ex.ª a participação do município na licitação realizada pelo CIGEDAS cujo objeto é o registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

Considerando, por fim, o disposto no art. 75, XI da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou

drigues dos Santo

3 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária: 0501.15.452.0002.2921.447170- Ficha 1005 - Fonte 2751, 1751

(x) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Outros (quais?) _____

4 – IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

5 – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 19/2024

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:02/12/2024

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Ordenador(a) de Despesa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Celebração de contrato de programa entre o Município de Mariana com o CIGEDAS de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS – LOTE 2.

1.2 - execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a modificação da Rede de Energia Elétrica da MG129 (trecho Municipalizado) e Iluminação Pública, no novo acesso da UPA.

2. ENTIDADE A SER CONTRATADA

2.1 - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes–CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público com natureza autárquica, inscrita no CNPJ n° 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria (Bonfim), São João Del-Rei/MG, CEP 36.307-422.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no município com cálculo estimativo baseado na planilha orçamentária do CIGEDAS – LOTE 2.

4. CONDIÇÕES E JUSTIFICATIVAS

O Consórcio CIGEDAS VERTENTES foi criado tendo como um dos objetivos a busca de soluções conjuntas para promover a gestão dos serviços públicos de Iluminação Pública municípios consorciados, neles compreendidos a manutenção dos ativos de IP bem como execução de obras e serviços no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios.

A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

> *"A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa*

jurídica de direito público competente.

§ 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica."

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

"§ 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de ***31 de janeiro de 2014****."*

Assim é de total importância realizar os procedimentos em atendimento às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar o MUNICÍPIO para fazer frente aos compromissos no que diz respeito a executar obras/serviços necessários à Instalação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

Como é sabido a gestão compartilhada entre os municípios, além da integração da região nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal, reduz significativamente os custos para a realização de obras.

Desta forma, e diante do que foi exposto, justifica-se a presente contratação nos termos do inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/2021.

5. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

5.1 - As Obras e Serviços de Extensão de Rede Elétrica serão executados nos locais listados abaixo, conforme projeto executivo que segue anexo a este processo.

OBRA	LOGRADOURO	BAIRRO
1	MG-129	SÃO PEDRO
2	MG-129 UPA	SÃO PEDRO

6. DOS VALORES

6.1 – Os valores iniciais para execução dos serviços são de **R$441.574,98**, conforme planilha de composição de custos, sendo:

OBRA	LOGRADOURO	VALOR (R$)
1	MG-129	R$331.234,05
2	MG-129 UPA	R$110.340,92
	TOTAL	**R$441.574,98**

6.1.1 – Os valores dos serviços/obras são resultado da multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário de acordo com o valor previsto na Planilha de Preços, composto dos Preços Unitários somados à quantidade de U.S de Construção, por medição.

6.2 – OS valores serão objeto de reajuste anual, sempre a contar da data de publicação deste contrato, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), devendo ser aplicado o INPC referente ao mês subsequente ao início da vigência do contrato.

6.3 – O valor por execução de serviço também poderá ser revisto:

6.3.1 – Em função de possíveis modificações que possam existir ao longo da execução dos projetos, sendo que a diferença apurada, caso ocorra, será incorporada ou subtraída através de aditamento a este instrumento, observado, em qualquer caso, os limites previstos no art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

6.3.2 – Em razão de licitação realizada pelo consórcio;

6.3.3 – Em razão de revisão extraordinária quando, ocorrerem fatos não previstos neste CONTRATO, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

6.3.4 – Se ocorrer atraso na execução das obras, por fato atribuído à exclusiva responsabilidade do **MUNICÍPIO** e havendo aumento nos preços de materiais/equipamentos e ou mão-de-obra, o valor correspondente aos serviços, ainda a serem executados, será reajustado de acordo com as Tabelas de Orçamento vigentes.

6.3.5 – Em qualquer dos casos previstos na Lei 14.133/2021.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0501.15.452.0002.2921.447170- Ficha 1005 - Fonte 2751, 1751

8. DO PRAZO

8.1 – O contrato vigorará até 02/05/2025 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidas no art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A fiscalização será por servidor da Secretaria de Obras e Gestão Urbana designado pelo Município.

10. FUNDAMENTO

10.1 – Baseia-se no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021 que prevê a possibilidade de dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

11. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 – A contratada terá o prazo de até 10(dez) dias após a emissão da ordem de serviço para início das obras conforme projeto executivo; salvo por motivo justificável, onde o prazo deverá ser acordado entre as partes;

11.2 – Os prazos para a execução completa execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS – LOTE 2, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização.

11.3 – Os locais serão MG129 e MG129-UPA.

12. DOS RELATÓRIOS

A Contratada deverá apresentar mensalmente ao MUNICÍPIO junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

12.1 – Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês/período;

12.2 – Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

12.3 – Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização;

12.4 – Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência *"in loco"*.

13. DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento do serviço prestado será efetuado em 10(dez) dias, após o aceite e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.4 – Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.

13.5 – O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta a ser informada pela contratada.

Mariana, 02 de Dezembro de 2024.

Luís Felipe Cota

Subsecretário de Engenharia e Arquitetura

CIGEDAS

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129

009

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	306555	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	11,00	R$ 126,83	R$ 1.395,13
2	2980	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	2,00	R$ 38,69	R$ 77,38
3	299560	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	11,00	R$ 325,37	R$ 3.579,07
4	225623	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	956,00	R$ 3,95	R$ 3.776,20
5	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	405,00	R$ 5,86	R$ 2.373,30
6	378849	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS	PÇ	33,00	R$ 152,78	R$ 5.041,74
7	378850	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS	PÇ	36,00	R$ 413,38	R$ 14.881,68
8	377568	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	7,00	R$ 22,15	R$ 155,05
9	3954	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	3,00	R$ 25,49	R$ 76,47
10	3673	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AMARELA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 56,35	R$ 56,35
11	3715	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AZUL 19MMX20M	RL	1,00	R$ 9,86	R$ 9,86
12	3616	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 48,58	R$ 48,58
13	3681	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 11,71	R$ 11,71
14	3996	FITA ADESIVA AUTO-ADESIVA 19MMX20M	RL	6,00	R$ 80,99	R$ 485,94
15	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	10,00	R$ 1.160,90	R$ 11.609,00
16	FPE 037	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	CJ	1,00	R$ 8.262,21	R$ 8.262,21
17	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2,00	R$ 6,78	R$ 13,56
18	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	4,00	R$ 9,18	R$ 36,72
19	377116	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	10,00	R$ 7.089,52	R$ 70.895,20
20	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	10,00	R$ 48,14	R$ 481,40
21	376852	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	10,00	R$ 861,76	R$ 8.617,60
		VALOR MATERIAL				**R$ 131.884,15**
		MO RDA e RDS Rec	-	45,6000	R$ 4.264,36	**R$ 194.454,82**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	US			**R$ 326.338,97**
		TAXA ADMINISTRATIVA CIGEDAS	-	1,5%	0,015	**R$ 4.895,08**
		VALOR TOTAL				**R$ 331.234,05**

CIGEDAS

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129 ACESSO A UPA

010

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	2,00	R$ 35,23	R$ 70,46
2	229005	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	2,00	R$ 23,31	R$ 46,62
3	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	8,00	R$ 3,72	R$ 29,76
4	231712	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	1,00	R$ 94,33	R$ 94,33
5	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	11,00	R$ 353,32	R$ 3.886,52
6	2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	8,40	R$ 81,47	R$ 684,35
7	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	78,00	R$ 53,84	R$ 4.199,52
8	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	525,00	R$ 5,86	R$ 3.076,50
9	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	10,00	R$ 46,69	R$ 466,90
10	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	6,00	R$ 48,83	R$ 292,98
11	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	6,00	R$ 55,55	R$ 333,30
12	236943	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	2,00	R$ 63,30	R$ 126,60
13	375376	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	2,00	R$ 21,97	R$ 43,94
14	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	46,00	R$ 13,03	R$ 599,38
15	227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	35,00	R$ 4,96	R$ 173,60
16	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	2,00	R$ 17,56	R$ 35,12
17	327726	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	22,00	R$ 19,34	R$ 425,48
18	379679	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM² / 1,5 MM²	PÇ	70,00	R$ 24,19	R$ 1.693,30
19	327767	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120 MM²	PÇ	3,00	R$ 44,94	R$ 134,82
20	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	87,00	R$ 5,53	R$ 481,11
21	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	7,00	R$ 4,54	R$ 31,78
22	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	7,00	R$ 4,54	R$ 31,78
23	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	8,00	R$ 4,26	R$ 34,08
24	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	35,00	R$ 1.160,90	R$ 40.631,50
25	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	5,00	R$ 36,18	R$ 180,90
26	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	22,00	R$ 6,78	R$ 149,16
27	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	49,00	R$ 9,18	R$ 449,82
28	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	35,00	R$ 48,14	R$ 1.684,90
29	237768	SAPATILHA	PÇ	2,00	R$ 4,03	R$ 8,06
		VALOR MATERIAL				**R$ 60.096,57**
		MO RDA e RDS Rec	-	11,4000	R$ 4.264,36	**R$ 48.613,70**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	US			**R$ 108.710,27**
		TAXA ADMINISTRATIVA CIGEDAS	-	1,5%	0,015	**R$ 1.630,65**
		VALOR TOTAL				**R$ 110.340,92**

Luis Felipe Cota

011

Comprovação da vantajosidade para a Dispensa de Licitação na Contratação construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS – Lote 2.

Em atendimento as exigência da lei de licitação, dispomos a seguir o quadro demonstrativo da vantagem econômica da contratação dos serviços citados acima.

Considerando que, o Município de Mariana faz parte do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes–CIGEDAS;

Considerando que, o Consórcio possui uma ARP – Ata de Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS;

Considerando que, através de cotações realizadas através de e-mail's, elaboramos o mapa de cotação para verificar os preços de mercado, empresas consultadas:

1 – CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA: Proposta enviada em arquivo PDF assinada;

2 – MBA CONSTRUTORA: Proposta enviada em arquivo PDF assinada;

3 – TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Proposta enviada em arquivo PDF assinada;

Como resultado, encontramos média de 5,27% acima do valor do contrato existente no Consórcio CIGEDAS, portanto estamos tendo uma vantagem em relação ao custo financeiro e também a redução do tempo no que diz respeito ao processo licitatório;

QUADRO GERAL FINAL				
	VALORES (R$)	DIFERENÇA (R$)	PERCENTUAL	MÉDIA
PROPOSTA 1	R$ 475.259,48	R$ 33.684,51	7,63%	5,27%
PROPOSTA 2	R$ 461.445,00	R$ 19.870,03	4,50%	
PROPOSTA 3	R$ 457.807,27	R$ 16.232,30	3,68%	
PROPOSTA_CIGEDAS	R$ 441.574,97			

Luis Felipe Cota

Considerando que, na aplicando o Princípio da Economicidade, onde, Marçal Justen Filho, diz que:

> "A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo benefício.
>
> Não se pode conceituar economicamente sem citar o outro princípio, que é o da eficiência. A eficiência pode ser medida sob três aspectos básicos velocidade, qualidade e resultado. Qualquer ação só poderá ser considerada eficiente se for rápida, perfeita e eficaz.
>
> De que adiante uma ação que foi executada ao tempo certo, tecnicamente perfeita, de acordo com a solução escolhida, se ela não produzir os efeitos desejados. Igualmente, não basta uma ação cuja solução seja a mais adequada, a única que produzirá os efeitos desejados, se ela não for tomada no tempo certo.
>
> Assim, o gerente público está impelido a agir no tempo certo, adotando a melhor solução tecnicamente e buscando incessantemente o melhor resultado sob o ponto de vista do interesse público."

Em anexo segue o quadro geral do DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE FINANCEIRA e os respectivos email's enviados e recebidos.

Luís Felipe Cota
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura

DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE FINANCEIRA

QUADRO GERAL FINAL				
	VALORES (R$)	DIFERENÇA (R$	PERCENTUAL	MÉDIA
PROPOSTA 1	R$ 475.259,48	R$ 33.684,51	7,63%	5,27%
PROPOSTA 2	R$ 461.445,00	R$ 19.870,03	4,50%	
PROPOSTA 3	R$ 457.807,27	R$ 16.232,30	3,68%	
PROPOSTA_CIGEDAS	R$ 441.574,97			

Luis Felipe Cota
Subsecretario de Engenharia
e Arquitetura

DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE FINANCEIRA

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE AÉREA _MG 129

					CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA		TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA		MBA CONSTRUTORA		Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS	
					PROPOSTA 01		PROPOSTA 02		PROPOSTA 03		PROPOSTA CIGEDAS	
					CNPJ: 17.898.289/0001-00		CNPJ: 19.828.787/0001-02		CNPJ: 05.578.215/0001-08			
					03/12/2024		03/12/2024		03/12/2024		PREÇO 2024	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	306555	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	11,00	R$ 130,76	R$ 1.438,36	R$ 132,54	R$ 1.457,94	R$ 129,75	R$ 1.427,25	R$ 126,83	R$ 1.395,13
2	2980	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	2,00	R$ 39,89	R$ 79,78	R$ 40,43	R$ 80,86	R$ 39,58	R$ 79,16	R$ 38,69	R$ 77,38
3	299560	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	11,00	R$ 335,46	R$ 3.690,06	R$ 340,01	R$ 3.740,11	R$ 332,85	R$ 3.661,35	R$ 325,37	R$ 3.579,07
4	225623	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	956,00	R$ 4,07	R$ 3.890,92	R$ 4,13	R$ 3.948,28	R$ 4,04	R$ 3.862,24	R$ 3,95	R$ 3.776,20
5	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	405,00	R$ 6,04	R$ 2.446,20	R$ 6,12	R$ 2.478,60	R$ 5,99	R$ 2.425,95	R$ 5,86	R$ 2.373,30
6	378849	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS	PÇ	33,00	R$ 157,52	R$ 5.198,16	R$ 159,66	R$ 5.268,78	R$ 156,29	R$ 5.157,57	R$ 152,78	R$ 5.041,74
7	378850	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS	PÇ	36,00	R$ 426,19	R$ 15.342,84	R$ 431,98	R$ 15.551,28	R$ 422,89	R$ 15.224,04	R$ 413,38	R$ 14.881,68
8	377568	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	7,00	R$ 22,84	R$ 159,88	R$ 23,15	R$ 162,05	R$ 22,66	R$ 158,62	R$ 22,15	R$ 155,05
9	3954	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	3,00	R$ 26,28	R$ 78,84	R$ 26,64	R$ 79,92	R$ 26,08	R$ 78,24	R$ 25,49	R$ 76,47
10	3673	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AMARELA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 58,10	R$ 58,10	R$ 58,89	R$ 58,89	R$ 57,65	R$ 57,65	R$ 56,35	R$ 56,35
11	3715	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AZUL 19MMX20M	RL	1,00	R$ 10,17	R$ 10,17	R$ 10,30	R$ 10,30	R$ 10,09	R$ 10,09	R$ 9,86	R$ 9,86
12	3616	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 50,09	R$ 50,09	R$ 50,77	R$ 50,77	R$ 49,70	R$ 49,70	R$ 48,58	R$ 48,58
13	3681	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 12,07	R$ 12,07	R$ 12,24	R$ 12,24	R$ 11,98	R$ 11,98	R$ 11,71	R$ 11,71
14	3996	FITA ADESIVA AUTO-ADESIVA 19MMX20M	RL	6,00	R$ 83,50	R$ 501,00	R$ 84,63	R$ 507,78	R$ 82,85	R$ 497,10	R$ 80,99	R$ 485,94
15	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	10,00	R$ 1.196,89	R$ 11.968,90	R$ 1.213,14	R$ 12.131,40	R$ 1.187,60	R$ 11.876,00	R$ 1.160,90	R$ 11.609,00
16	FPE 037	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POST	CJ	1,00	R$ 8.518,34	R$ 8.518,34	R$ 8.634,01	R$ 8.634,01	R$ 8.452,24	R$ 8.452,24	R$ 8.262,21	R$ 8.262,21
17	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2,00	R$ 6,99	R$ 13,98	R$ 7,09	R$ 14,18	R$ 6,94	R$ 13,88	R$ 6,78	R$ 13,56
18	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	4,00	R$ 9,46	R$ 37,84	R$ 9,59	R$ 38,36	R$ 9,39	R$ 37,56	R$ 9,18	R$ 36,72
19	377116	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	10,00	R$ 7.309,30	R$ 73.093,00	R$ 7.408,55	R$ 74.085,50	R$ 7.252,58	R$ 72.525,80	R$ 7.089,52	R$ 70.895,20
20	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	10,00	R$ 49,63	R$ 496,30	R$ 50,31	R$ 503,10	R$ 49,25	R$ 492,50	R$ 48,14	R$ 481,40
21	376852	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	10,00	R$ 888,47	R$ 8.884,70	R$ 900,54	R$ 9.005,40	R$ 881,58	R$ 8.815,80	R$ 861,76	R$ 8.617,60
		VALOR MATERIAL				**R$ 135.969,53**		**R$ 137.819,75**		**R$ 134.914,72**		**R$ 131.884,15**
		MO RDA e RDS Rec	-	**45,60**	**R$ 4.396,56**	**R$ 200.483,14**	**R$ 4.456,26**	**R$ 203.205,46**	**R$ 4.462,78**	**R$ 203.502,77**	**R$ 4.264,36**	**R$ 194.454,82**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	**US**			**R$ 336.452,67**		**R$ 341.025,21**		**R$ 338.417,49**		**R$ 326.338,97**
		TAXA ADMINISTRATIVA CIGEDAS	-	**0,015**		**R$ 5.046,79**		**R$ 5.115,38**		**R$ 5.076,26**		**R$ 4.895,08**
		VALOR TOTAL				**R$ 341.499,46**		**R$ 346.140,59**		**R$ 343.493,75**		**R$ 331.234,05**

QUADRO FINAL				
	VALORES (R$)	DIFERENÇA (R$)	PERCENTUAL	MÉDIA
PROPOSTA 1	R$ 341.499,46	R$ 10.265,41	3,10%	3,77%
PROPOSTA 2	R$ 346.140,59	R$ 14.906,53	4,50%	
PROPOSTA 3	R$ 343.493,75	R$ 12.259,70	3,70%	
PROPOSTA_CIGEDAS	R$ 331.234,05			

Luis Felipe Cota
Subsecretario de Engenharia
e Arquitetura

DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE FINANCEIRA

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE AÉREA

					CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA		ETENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA		MBA CONSTRUTORA		Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS	
					PROPOSTA 01		PROPOSTA 02		PROPOSTA 03		PROPOSTA CIGEDAS	
					CNPJ: 17.898.289/0001-00		CNPJ: 19.828.787/0001-02		CNPJ: 05.578.215/0001-08			
					03/12/2024		03/12/2024		03/12/2024		PREÇO 2024	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	2,00	R$ 36,32	R$ 72,64	R$ 36,82	R$ 73,64	R$ 36,87	R$ 73,74	R$ 35,23	R$ 70,46
2	229005	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	2,00	R$ 24,03	R$ 48,06	R$ 24,36	R$ 48,72	R$ 24,40	R$ 48,80	R$ 23,31	R$ 46,62
3	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	8,00	R$ 3,84	R$ 30,72	R$ 3,89	R$ 31,12	R$ 3,90	R$ 31,20	R$ 3,72	R$ 29,76
4	231712	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	1,00	R$ 97,25	R$ 97,25	R$ 98,57	R$ 98,57	R$ 98,72	R$ 98,72	R$ 94,33	R$ 94,33
5	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	11,00	R$ 364,27	R$ 4.006,97	R$ 369,22	R$ 4.061,42	R$ 369,76	R$ 4.067,36	R$ 353,32	R$ 3.886,52
6	2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	8,40	R$ 84,00	R$ 705,60	R$ 85,14	R$ 715,18	R$ 85,26	R$ 716,18	R$ 81,47	R$ 684,35
7	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	78,00	R$ 55,51	R$ 4.329,78	R$ 56,26	R$ 4.388,28	R$ 56,35	R$ 4.395,30	R$ 53,84	R$ 4.199,52
8	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	525,00	R$ 6,04	R$ 3.171,00	R$ 6,12	R$ 3.213,00	R$ 6,13	R$ 3.218,25	R$ 5,86	R$ 3.076,50
9	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	10,00	R$ 48,14	R$ 481,40	R$ 48,79	R$ 487,90	R$ 48,86	R$ 488,60	R$ 46,69	R$ 466,90
10	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	6,00	R$ 50,34	R$ 302,04	R$ 51,03	R$ 306,18	R$ 51,10	R$ 306,60	R$ 48,83	R$ 292,98
11	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	6,00	R$ 57,27	R$ 343,62	R$ 58,05	R$ 348,30	R$ 58,14	R$ 348,84	R$ 55,55	R$ 333,30
12	236943	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	2,00	R$ 65,26	R$ 130,52	R$ 66,15	R$ 132,30	R$ 66,25	R$ 132,50	R$ 63,30	R$ 126,60
13	375376	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	2,00	R$ 22,65	R$ 45,30	R$ 22,96	R$ 45,92	R$ 23,00	R$ 46,00	R$ 21,97	R$ 43,94
14	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	46,00	R$ 13,43	R$ 617,78	R$ 13,62	R$ 626,52	R$ 13,64	R$ 627,44	R$ 13,03	R$ 599,38
15	227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	35,00	R$ 5,11	R$ 178,85	R$ 5,18	R$ 181,30	R$ 5,19	R$ 181,65	R$ 4,96	R$ 173,60
16	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	2,00	R$ 18,10	R$ 36,20	R$ 18,35	R$ 36,70	R$ 18,37	R$ 36,74	R$ 17,56	R$ 35,12
17	327726	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	22,00	R$ 19,94	R$ 438,68	R$ 20,21	R$ 444,62	R$ 20,23	R$ 445,06	R$ 19,34	R$ 425,48
18	379679	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM² / 1,5 MM²	PÇ	70,00	R$ 24,94	R$ 1.745,80	R$ 25,28	R$ 1.769,60	R$ 25,32	R$ 1.772,40	R$ 24,19	R$ 1.693,30
19	327767	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120 MM²	PÇ	3,00	R$ 46,33	R$ 138,99	R$ 46,96	R$ 140,88	R$ 47,03	R$ 141,09	R$ 44,94	R$ 134,82
20	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	87,00	R$ 5,70	R$ 495,90	R$ 5,78	R$ 502,86	R$ 5,79	R$ 503,73	R$ 5,53	R$ 481,11
21	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	7,00	R$ 4,68	R$ 32,76	R$ 4,74	R$ 33,18	R$ 4,75	R$ 33,25	R$ 4,54	R$ 31,78
22	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	7,00	R$ 4,68	R$ 32,76	R$ 4,74	R$ 33,18	R$ 4,75	R$ 33,25	R$ 4,54	R$ 31,78
23	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	8,00	R$ 4,39	R$ 35,12	R$ 4,45	R$ 35,60	R$ 4,46	R$ 35,68	R$ 4,26	R$ 34,08
24	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	35,00	R$ 1.196,89	R$ 41.891,15	R$ 1.213,14	R$ 42.459,90	R$ 1.214,91	R$ 42.521,85	R$ 1.160,90	R$ 40.631,50
25	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	5,00	R$ 37,30	R$ 186,50	R$ 37,81	R$ 189,05	R$ 37,86	R$ 189,30	R$ 36,18	R$ 180,90
26	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	22,00	R$ 6,99	R$ 153,78	R$ 7,09	R$ 155,98	R$ 7,10	R$ 156,20	R$ 6,78	R$ 149,16
27	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	49,00	R$ 9,46	R$ 463,54	R$ 9,59	R$ 469,91	R$ 9,61	R$ 470,89	R$ 9,18	R$ 449,82
28	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	35,00	R$ 49,63	R$ 1.737,05	R$ 50,31	R$ 1.760,85	R$ 50,38	R$ 1.763,30	R$ 48,14	R$ 1.684,90
29	237768	SAPATILHA	PÇ	2,00	R$ 4,15	R$ 8,30	R$ 4,21	R$ 8,42	R$ 4,21	R$ 8,42	R$ 4,03	R$ 8,06
		VALOR MATERIAL				**R$ 61.958,06**		**R$ 62.799,08**		**R$ 62.892,34**		**R$ 60.096,57**
		MO RDA e RDS Rec	-	**11,40**	**R$ 4.396,56**	**R$ 50.120,78**	**R$ 4.456,26**	**R$ 50.801,32**	**R$ 4.362,44**	**R$ 49.731,82**	**R$ 4.264,36**	**R$ 48.613,70**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	**US**			**R$ 112.078,84**		**R$ 113.600,40**		**R$ 112.624,16**		**R$ 108.710,27**
		TAXA ADMINISTRATIVA CIGEDAS	-	**0,015**		**R$ 1.681,18**		**R$ 1.704,01**		**R$ 1.689,36**		**R$ 1.630,65**
		VALOR TOTAL				**R$ 113.760,02**		**R$ 115.304,41**		**R$ 114.313,52**		**R$ 110.340,92**

QUADRO FINAL				
	VALORES (R$)	DIFERENÇA (R$)	PERCENTUAL	MÉDIA
PROPOSTA 1	R$ 113.760,02	R$ 3.419,10	3,10%	3,73%
PROPOSTA 2	R$ 115.304,41	R$ 4.963,48	4,50%	
PROPOSTA 3	R$ 114.313,52	R$ 3.972,60	3,60%	
PROPOSTA_CIGEDAS	R$ 110.340,92			

Luis Felipe Cota
Subsecretario de Engenharia
e Arquitetura

Mais

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
Exibir imagens | Sempre exibir imagens de ricardo@csmempreendimentos.com.br

RES: Cotação

ricardo@csmempreendimentos.com.br

Para:

Hoje 09:45

Visualizar anexo

Bom dia Rosemary, segue cotação conforme solicitado.

Ricardo Medeiros Ferreira
Diretor | Engenheiro
ricardo@csmempreendimentos.com.br
(31) 3773-0565 | (31) 8726 - 6970

De: obras.contratos@mariana.mg.gov.br <obras.contratos@mariana.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 12:18
Para: ricardo@csmempreendimentos.com.br
Assunto: Cotação

Boa tarde prezado.

Gentileza fazer a cotação de:

1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.

Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.

Rosemary A Benedito

(31) 997767908

Prefeitura de Mariana

Não contém vírus.www.avast.com

1 anexo

02122024 COTAÇ
[...]129 e UPA.pdf
226 KB

PDF

//eb

Obras.Cont...

E-Mail

Mais

Mensagem 10 de 137

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADESÃO DE ATA
INDICAÇÕES
PROJETA
RESOLVIDOS

Cotação

Você

Para: ricardo@csmempreendimentos.com.br

Sex, 12:18

Visualizar anexo

Boa tarde prezado.

Gentileza fazer a cotação de:

1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.

Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.

Rosemary A Benedito

(31) 997767908

Prefeitura de Mariana

1 anexo

COTAÇÃO PM MAR
[...]29 e UPA.xlsx
33 KB

ARQUIVO

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADESÃO DE ATA
INDICAÇÕES
PROJETA
RESOLVIDOS

Mais

Mensagem 2 de 8

RES: RES: Cotação

ricardo@csmempreendimentos.com.br

Para:

Hoje 10:15

Visualizar anexo
Bom dia, segue cotação.

Ricardo Medeiros Ferreira
Diretor | Engenheiro
ricardo@csmempreendimentos.com.br
(31) 3773-0605 | (31) 8726 - 5970

De: obras.contratos@mariana.mg.gov.br <obras.contratos@mariana.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 09:54
Para: ricardo@csmempreendimentos.com.br
Assunto: Re: RES: Cotação

Bom dia Ricardo.

Faltou a cotação da MG 129-UPA.

Gentileza verificar.

Rosemary

Em 03/12/2024 09:45, ricardo@csmempreendimentos.com.br escreveu:

> Bom dia Rosemary, segue cotação conforme solicitado.
>
> Ricardo Medeiros Ferreira
> Diretor | Engenheiro
> ricardo@csmempreendimentos.com.br
> (31) 3773-0605 | (31) 8726 - 5970
>
> **De:** obras.contratos@mariana.mg.gov.br <obras.contratos@mariana.mg.gov.br>
> **Enviada em:** sexta-feira, 29 de novembro de 2024 12:18
> **Para:** ricardo@csmempreendimentos.com.br
> **Assunto:** Cotação
>
> Boa tarde prezado.
>
> > Gentileza fazer a cotação de:
> >
> > 1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.
> >
> > Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.
> >
> > Rosemary A Benedito
> >
> > (31) 997767908
> >
> > Prefeitura de Mariana
>
> Não contém vírus.www.avast.com

1 anexo

02122024 COTAÇ
[...]MG129 UPA.pdf
230 KB

PDF

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	306555	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	11,00	R$ 130,76	R$ 1.438,36
2	2980	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	2,00	R$ 39,89	R$ 79,78
3	299560	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	11,00	R$ 335,46	R$ 3.690,06
4	225623	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	956,00	R$ 4,07	R$ 3.890,92
5	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	405,00	R$ 6,04	R$ 2.446,20
6	378849	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS	PÇ	33,00	R$ 157,52	R$ 5.198,16
7	378850	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS	PÇ	36,00	R$ 426,19	R$ 15.342,84
8	377568	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	7,00	R$ 22,84	R$ 159,88
9	3954	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	3,00	R$ 26,28	R$ 78,84
10	3673	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AMARELA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 58,10	R$ 58,10
11	3715	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AZUL 19MMX20M	RL	1,00	R$ 10,17	R$ 10,17
12	3616	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 50,09	R$ 50,09
13	3681	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 12,07	R$ 12,07
14	3996	FITA ADESIVA AUTO-ADESIVA 19MMX20M	RL	6,00	R$ 83,50	R$ 501,00
15	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	10,00	R$ 1.196,89	R$ 11.968,90
16	FPE 037	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	CJ	1,00	R$ 8.518,34	R$ 8.518,34
17	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2,00	R$ 6,99	R$ 13,98
18	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	4,00	R$ 9,46	R$ 37,84
19	377116	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	10,00	R$ 7.309,30	R$ 73.093,00
20	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	10,00	R$ 49,63	R$ 496,30
21	376852	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	10,00	R$ 888,47	R$ 8.884,70
		VALOR MATERIAL				**R$ 135.969,53**
		MO RDA e RDS Rec	-	**45,6000**	**R$ 4.396,56**	**R$ 200.483,14**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	**US**			**R$ 336.452,67**

CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100

Assinado de forma digital por CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100
Dados: 2024.12.03 09:34:16 -03'00'

RICARDO MEDEIROS FERREIRA:98549642649

Assinado de forma digital por RICARDO MEDEIROS FERREIRA:98549642649
Dados: 2024.12.03 09:34:29 -03'00'

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129 ACESSO A UPA

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	2,00	R$ 36,32	R$ 72,64
2	229005	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	2,00	R$ 24,03	R$ 48,06
3	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	8,00	R$ 3,84	R$ 30,72
4	231712	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	1,00	R$ 97,25	R$ 97,25
5	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	11,00	R$ 364,27	R$ 4.006,97
6	2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	8,40	R$ 84,00	R$ 705,60
7	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	78,00	R$ 55,51	R$ 4.329,78
8	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	525,00	R$ 6,04	R$ 3.171,00
9	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	10,00	R$ 48,14	R$ 481,40
10	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	6,00	R$ 50,34	R$ 302,04
11	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	6,00	R$ 57,27	R$ 343,62
12	236943	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	2,00	R$ 65,26	R$ 130,52
13	375376	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	2,00	R$ 22,65	R$ 45,30
14	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	46,00	R$ 13,43	R$ 617,78
15	227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	35,00	R$ 5,11	R$ 178,85
16	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	2,00	R$ 18,10	R$ 36,20
17	327726	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	22,00	R$ 19,94	R$ 438,68
18	379679	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM² / 1,5 MM²	PÇ	70,00	R$ 24,94	R$ 1.745,80
19	327767	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120 MM²	PÇ	3,00	R$ 46,33	R$ 138,99
20	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	87,00	R$ 5,70	R$ 495,90
21	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	7,00	R$ 4,68	R$ 32,76
22	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	7,00	R$ 4,68	R$ 32,76
23	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	8,00	R$ 4,39	R$ 35,12
24	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	35,00	R$ 1.196,89	R$ 41.891,15
25	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	5,00	R$ 37,30	R$ 186,50
26	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	22,00	R$ 6,99	R$ 153,78
27	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	49,00	R$ 9,46	R$ 463,54
28	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	35,00	R$ 49,63	R$ 1.737,05
29	237768	SAPATILHA	PÇ	2,00	R$ 4,15	R$ 8,30
		VALOR MATERIAL				**R$ 61.958,06**
		MO RDA e RDS Rec	-	**11,4000**	**R$ 4.396,56**	**R$ 50.120,78**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	**US**			**R$ 112.078,84**

CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100

Assinado de forma digital por CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100
Dados: 2024.12.03 10:11:49 -03'00'

THIAGO HENRIQUE SANT ANA:06381282690

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE SANT ANA:06381282690
Dados: 2024.12.03 10:12:02 -03'00'

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADESÃO DE ATA
INDICAÇÕES
PROJETA
RESOLVIDOS

Cotação

Você

Para: comercial.tenaz@gmail.com

Sex. 12:18

Visualizar anexo

Boa tarde prezado.

Gentileza fazer a cotação de:

1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.

Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.

Rosemary A Benedito

(31) 997767908

Prefeitura de Mariana

1 anexo

COTAÇÃO PM MAR [...]29 e UPA.xlsx
33 KB

ARQUIVO

Fwd: Cotação

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADESÃO DE ATA
INDICAÇÕES
PROJETA
RESOLVIDOS

Tenaz Construções Elétricas

Para:

Hoje 09:24

Visualizar 2 anexos

--------- Mensagem encaminhada ---------
De: Tenaz Construções Elétricas <comercial.tenaz@gmail.com>
Data: seg., 2 de dez. de 2024 às 09:42
Assunto: Re: Cotação
Para: <obras.contratos@mariana.mg.gov.br>

Bom dia! Anexo.

Atenciosamente,

Tenaz Construções Elétricas Ltda
Anielle Martins
Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180
Jardim Piemonte, Betim - MG - CEP: 32689-328
Tel: (31) 3596-4427 / 8793-1108

"Todas as vezes que a sorte me procurou, ela me encontrou trabalhando."

Em sex., 29 de nov. de 2024 às 12:23, <obras.contratos@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde prezado.

> Gentileza fazer a cotação de:
>
> 1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.
>
> Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.
>
> Rosemary A Benedito
>
> (31) 997767908
>
> Prefeitura de Mariana

2 anexos

Baixar todos os anexos

MAriana UPA.pdf	Mariana.pdf
230 KB	210 KB
PDF	PDF

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	306555	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	11,00	R$ 132,54	R$ 1.457,94
2	2980	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	2,00	R$ 40,43	R$ 80,86
3	299560	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	11,00	R$ 340,01	R$ 3.740,11
4	225623	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	956,00	R$ 4,13	R$ 3.948,28
5	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	405,00	R$ 6,12	R$ 2.478,60
6	378849	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS	PÇ	33,00	R$ 159,66	R$ 5.268,78
7	378850	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS	PÇ	36,00	R$ 431,98	R$ 15.551,28
8	377568	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	7,00	R$ 23,15	R$ 162,05
9	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	3,00	R$ 26,64	R$ 79,92
10	3673	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RI	1,00	R$ 58,89	R$ 58,89
11	3715	FITA ADESIVA ISOLANTE.PVC AZUL 19MMX20M	RL	1,00	R$ 10,30	R$ 10,30
12	3616	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 50,77	R$ 50,77
13	3681	FITA ADESIVA ISOLANTE.PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 12,24	R$ 12,24
14	3996	FITA ADESIVA AUTO-ADESIVA 19MMX20M	RL	6,00	R$ 84,63	R$ 507,78
15	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	10,00	R$ 1.213,14	R$ 12.131,40
16	FPF 037	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	CJ	1,00	R$ 8.634,01	R$ 8.634,01
17	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2,00	R$ 7,09	R$ 14,18
18	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	4,00	R$ 9,59	R$ 38,36
19	377116	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	10,00	R$ 7.408,55	R$ 74.085,50
20	327361	RELE FOTOELETRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	10,00	R$ 50,31	R$ 503,10
21	376852	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	10,00	R$ 900,54	R$ 9.005,40
		VALOR MATERIAL				R$ 137.819,75
		MO RDA e RDS Rec	-	45,6000	R$ 4.456,26	R$ 203.205,46
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	US			R$ 341.025,21

19 828 787/0001-02
TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180
B. Dist. Ind. Jd. Piemont - CEP 32689-328
BETIM - MG

TENAZ CONST. ELÉTRICAS LTDA
Arielle Martins
Sócia-Diretora

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129 ACESSO A UPA

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	2,00	R$ 36,82	R$ 73,64
2	229005	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	2,00	R$ 24,36	R$ 48,72
3	327692	BRAÇADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	8,00	R$ 3,89	R$ 31,12
4	231717	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 7	KG	1,00	R$ 98,57	R$ 98,57
5	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	11,00	R$ 369,22	R$ 4.061,42
6	2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	8,40	R$ 85,14	R$ 715,18
7	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	78,00	R$ 56,26	R$ 4.388,28
8	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	525,00	R$ 6,12	R$ 3.213,00
9	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	10,00	R$ 48,79	R$ 487,90
10	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	6,00	R$ 51,03	R$ 306,18
11	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	6,00	R$ 58,05	R$ 348,30
12	236943	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	2,00	R$ 66,15	R$ 132,30
13	375376	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	2,00	R$ 22,96	R$ 45,92
14	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	46,00	R$ 13,62	R$ 626,52
15	227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	35,00	R$ 5,18	R$ 181,30
16	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	2,00	R$ 18,35	R$ 36,70
17	327726	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	22,00	R$ 20,21	R$ 444,62
18	379679	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM² / 1,5 MM²	PÇ	70,00	R$ 25,28	R$ 1.769,60
19	327767	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	3,00	R$ 46,96	R$ 140,88
20	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	87,00	R$ 5,78	R$ 502,86
21	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	7,00	R$ 4,74	R$ 33,18
22	352247	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	7,00	R$ 4,74	R$ 33,18
23	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	8,00	R$ 4,45	R$ 35,60
24	FPE 024	LUMINARIA LED SMD 200 W	PÇ	35,00	R$ 1.213,14	R$ 42.459,90
25	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	5,00	R$ 37,81	R$ 189,05
26	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	22,00	R$ 7,09	R$ 155,98
27	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	49,00	R$ 9,59	R$ 469,91
28	327361	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	35,00	R$ 50,31	R$ 1.760,85
29	237768	SAPATILHA	PÇ	2,00	R$ 4,21	R$ 8,42
		VALOR MATERIAL				R$ 62.799,08
		MO RDA e RDS Rec	-	11,4000	R$ 4.456,26	R$ 50.801,32
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	US			R$ 113.600,40

19 828 787/0001-02
TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180
B. Dist. Ind. Jd. Piemont - CEP 32689-328
BETIM - MG

TENAZ CONST. ELÉTRICAS LTDA
Anielle Martins
Sócia-Diretora

025

Cotação

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADESÃO DE ATA
INDICAÇÕES
PROJETA
RESOLVIDOS

Você

Para: josemaria@mbaconstrutora.com.br

Hoje 08:00

Visualizar anexo

Bom dia prezado

Gentileza fazer a cotação de:

1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.

Gentileza colocar no orçamento o CNPJ e carimbo do responsável pelo orçamento a ser enviado.

Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.

Rosemary A Benedito

(31) 997767908

Prefeitura de Mariana

1 anexo

COTAÇÃO PM MAR
[...]29 e UPA.xlsx
33 KB

ARQUIVO

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADESÃO DE ATA
INDICAÇÕES
PROJETA
RESOLVIDOS

RES: Cotação

josemaria@mbaconstrutora.com.br
Para: ▾

Hoje 09:32

Visualizar 2 anexos
Bom dia,

Segue cotação solicitada!

Atenciosamente.

MBA CONSTRUTORA

Jose Maria de Andrade Neto
Diretor
(34) 3271-7700 / (34) 9 9962-1993
josemaria@mbaconstrutora.com.br
www.mbaconstrutora.com.br

De: obras.contratos@mariana.mg.gov.br <obras.contratos@mariana.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 08:00
Para: josemaria@mbaconstrutora.com.br
Assunto: Cotação

Bom dia prezado

Gentileza fazer a cotação de:

1 - Serviços de OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELETRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP do Município de Mariana.

Gentileza colocar no orçamento o CNPJ e carimbo do responsável pelo orçamento a ser enviado.

Segue um arquivo em excel com planilhas para cotação, são 2 abas, MG129 e MG129 UPA.

Rosemary A Benedito

(31) 997767908

Prefeitura de Mariana

2 anexos Baixar todos os anexos

COTAÇÃO PM MAR [...]129 e UPA.pdf
2.0 MB
PDF

COTAÇÃO PM MARI ANA - MG129.pdf
2.0 MB
PDF

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	306555	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	11,00	R$ 129,75	R$ 1.427,25
2	2980	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	2,00	R$ 39,58	R$ 79,16
3	299560	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	11,00	R$ 332,85	R$ 3.661,35
4	225623	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	956,00	R$ 4,04	R$ 3.862,24
5	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	405,00	R$ 5,99	R$ 2.425,95
6	378849	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS	PÇ	33,00	R$ 156,29	R$ 5.157,57
7	378850	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS	PÇ	36,00	R$ 422,89	R$ 15.224,04
8	377568	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	7,00	R$ 22,66	R$ 158,62
9	3954	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	3,00	R$ 26,08	R$ 78,24
10	3673	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AMARELA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 57,65	R$ 57,65
11	3715	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC AZUL 19MMX20M	RL	1,00	R$ 10,09	R$ 10,09
12	3616	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 49,70	R$ 49,70
13	3681	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	1,00	R$ 11,98	R$ 11,98
14	3996	FITA ADESIVA AUTO-ADESIVA 19MMX20M	RL	6,00	R$ 82,85	R$ 497,10
15	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	10,00	R$ 1.187,60	R$ 11.876,00
16	FPE 037	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	CJ	1,00	R$ 8.452,24	R$ 8.452,24
17	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2,00	R$ 6,94	R$ 13,88
18	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	4,00	R$ 9,39	R$ 37,56
19	377116	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	10,00	R$ 7.252,58	R$ 72.525,80
20	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	10,00	R$ 49,25	R$ 492,50
21	376852	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	10,00	R$ 881,58	R$ 8.815,80
		VALOR MATERIAL				**R$ 134.914,72**
		MO RDA e RDS Rec	-	**45,6000**	**R$ 4.462,78**	**R$ 203.502,77**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	**US**			**R$ 338.417,49**

MBA CONSTRUTRA LTDA
CNPJ 05.578.215/0001-08
JOSE MARIA DE ANDRADE NETO - DIRETOR

PM MARIANA

LOCAIS: MG 129 ACESSO A UPA

Item	Codigo	Descrição	UN	Quant.	Vr Unit.	Vr Total
1	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	2,00	R$ 36,87	R$ 73,74
2	229005	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	2,00	R$ 24,40	R$ 48,80
3	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	8,00	R$ 3,90	R$ 31,20
4	231712	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	1,00	R$ 98,72	R$ 98,72
5	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	11,00	R$ 369,76	R$ 4.067,36
6	2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	8,40	R$ 85,26	R$ 716,18
7	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	78,00	R$ 56,35	R$ 4.395,30
8	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	525,00	R$ 6,13	R$ 3.218,25
9	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	10,00	R$ 48,86	R$ 488,60
10	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	6,00	R$ 51,10	R$ 306,60
11	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	6,00	R$ 58,14	R$ 348,84
12	236943	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	2,00	R$ 66,25	R$ 132,50
13	375376	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	2,00	R$ 23,00	R$ 46,00
14	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	46,00	R$ 13,64	R$ 627,44
15	227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	35,00	R$ 5,19	R$ 181,65
16	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	2,00	R$ 18,37	R$ 36,74
17	327726	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	22,00	R$ 20,23	R$ 445,06
18	379679	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM² / 1,5 MM²	PÇ	70,00	R$ 25,32	R$ 1.772,40
19	327767	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120 MM²	PÇ	3,00	R$ 47,03	R$ 141,09
20	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	87,00	R$ 5,79	R$ 503,73
21	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	7,00	R$ 4,75	R$ 33,25
22	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	7,00	R$ 4,75	R$ 33,25
23	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	8,00	R$ 4,46	R$ 35,68
24	FPE 024	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	35,00	R$ 1.214,91	R$ 42.521,85
25	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	5,00	R$ 37,86	R$ 189,30
26	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	22,00	R$ 7,10	R$ 156,20
27	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	49,00	R$ 9,61	R$ 470,89
28	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	35,00	R$ 50,38	R$ 1.763,30
29	237768	SAPATILHA	PÇ	2,00	R$ 4,21	R$ 8,42
		VALOR MATERIAL				**R$ 62.892,34**
		MO RDA e RDS Rec	-	**11,4000**	**R$ 4.362,44**	**R$ 49.731,82**
		VALOR MATERIAL E MAO DE OBRA	**US**			**R$ 112.624,16**

JOSE MARIA DE ANDRADE NETO:03132732605

Assinado de forma digital por JOSE MARIA DE ANDRADE NETO:03132732605
Dados: 2024-12-03 09:29:51 -03'00'

MBA CONSTRUTRA LTDA

CNPJ 05.578.215/0001-08

JOSE MARIA DE ANDRADE NETO - DIRETOR

029

FLS. Nº 001

LICITAÇÃO 2024

PROCESSO: 049/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – RP Nº003/2024
TIPO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 30/09/2024

OBJETO

Licitação na modalidade de Concorrência – Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo.
Para constar lavrei o presente Termo.

Em _____/_____/2024.

São João Del Rei, 23 de agosto de 2024.

FLS. Nº 002

MEMORANDO
Origem: Engenharia Elétrica
Referência: Solicita autorização para abertura de processo licitatório

Excelentíssimo senhor Presidente,

Considerando que o CIGEDAS atualmente é multifinalitário, por esta razão e diante das demandas e necessidades dos municípios consorciados, o CIGEDAS já licitou em anos anteriores o presente objeto.

Considerando que a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) é a concessionária de energia elétrica é a concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica na base territorial de todos os municípios consorciados ao CIGEDAS e que desde o ano de 2014 com a publicação da Resolução nº 414 da ANEEL houve a transferência dos ativos de iluminação pública para os municípios e ainda a possibilidade de se realizar obras de extensão de rede elétrica através do Programa de Obras Particulares – OBRAS_PART.

Considerando que a necessidade dos municípios consorciados na realização de novas obras Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM);

Considerando a crescente necessidade de realizações de novas obras de infraestrutura municipal, que são de grande interesse ao contínuo desenvolvimento dos municípios. A iluminação pública é essencial para garantir a qualidade de vida, segurança e bem estar nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo que os habitantes utilizem do espaço público no período noturno.

Solicito autorização para realização de Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência sob o Sistema de Registro de preços com vistas a contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS),

030
FLS. Nº 003

Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

Seguem anexas a planilha de média de preços, normas aplicáveis, projeto básico e demais documentos pertinentes.

Por fim, considerando a proximidade do fim do prazo de vigência do contratos atual, torna-se necessária a deflagração de novo certame para permitir a continuidade do serviço, que é essencial para assegurar a infraestrutura de iluminação pública adequadas nos municípios consorciados

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Eng. Bruno de Souza
CREA 360326/MG
Engenheiro Eletricista do CIGEDAS

FLS 0107

PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

Endereço: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, Vila Maria (Bonfim), nº 31,
CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG

Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136

E-mail: gabinete@ritapolis.mg.gov.br

FLS. Nº 005

031

DECRETO Nº 2.494 DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a cessão de servidores públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ritápolis/MG, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo artigo 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o município de Ritápolis/MG faz parte do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentavel das Vertentes – CIGEDAS;

Considerando que o CIGEDAS necessita de funcionário para confecção de suas atividades, notadamente a realização de procedimentos licitatorios;

Considerando o permissivo contido no art.4º, §4º da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consorcios públicos e da outras providencias;

DECRETA

Art. 1º autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados para o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentavel das Vertentes – CIGEDAS, para fins de condução dos processos licitatórios desse órgão:

I – Alessander Antônio dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

II – José Carlos Gimenez Dias (Pregoeiro)

III – Clévis Geraldo da Silva (Membro da CPL e Equipe de Apoio)

IV – Valter José da Silva (Membro da CPL e Equipe de Apoio)

Parágrafo único. A cessão de servidores de que trata este artigo se restringe à realização dos processos licitatorios do CIGEDAS, sem prejuizo das atribuições do servidor na Prefeitura.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Higino Zacarias de Souza

Prefeito Municipal

Higino Zacarias de Souza
Prefeito Municipal de Ritápolis/MG
CPF: 573.551.266-87
RG M-3 619.872 SSP/MG

PORTARIA Nº 068 de 06 de dezembro de 2023.

"Nomeia Agente de Contratações, Pregoeiro, Leiloeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIGEDAS Vertentes, Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito Municipal de Ritápolis/MG no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as disposições da Cláusula 31, XIII do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público e suas alterações e Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, LX, 8° e 31 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor efetivo **JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS** cedido do município de Ritapolis ao CIGEDAS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIGEDAS Vertentes, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomear os empregados do quadro permanente **YGOR AZEVEDO SOARES DE SOUZA** E **MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os empregados mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas,

incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará empregados do quadro permanente, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Nomear o empregado do quadro permanente **JÔNATAN ENAN CARVALHO DE ARAÚJO** para exercer a função de LEILOEIRO, a fim de conduzir os atos dos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei 14.133/2021.

§2º. Compete ao Leiloeiro organizar, elaborar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no que couber.

§3º. O Leiloeiro poderá solicitar auxilio da Equipe de Apoio, designada no art. 2° da presente Portaria.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

São João del-Rei, 06 de dezembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687

Assinado de forma digital por HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687
Dados: 2023.12.06 08:47:10 -03'00'

Higino Zacarias de Sousa

Presidente

FLS. Nº 050

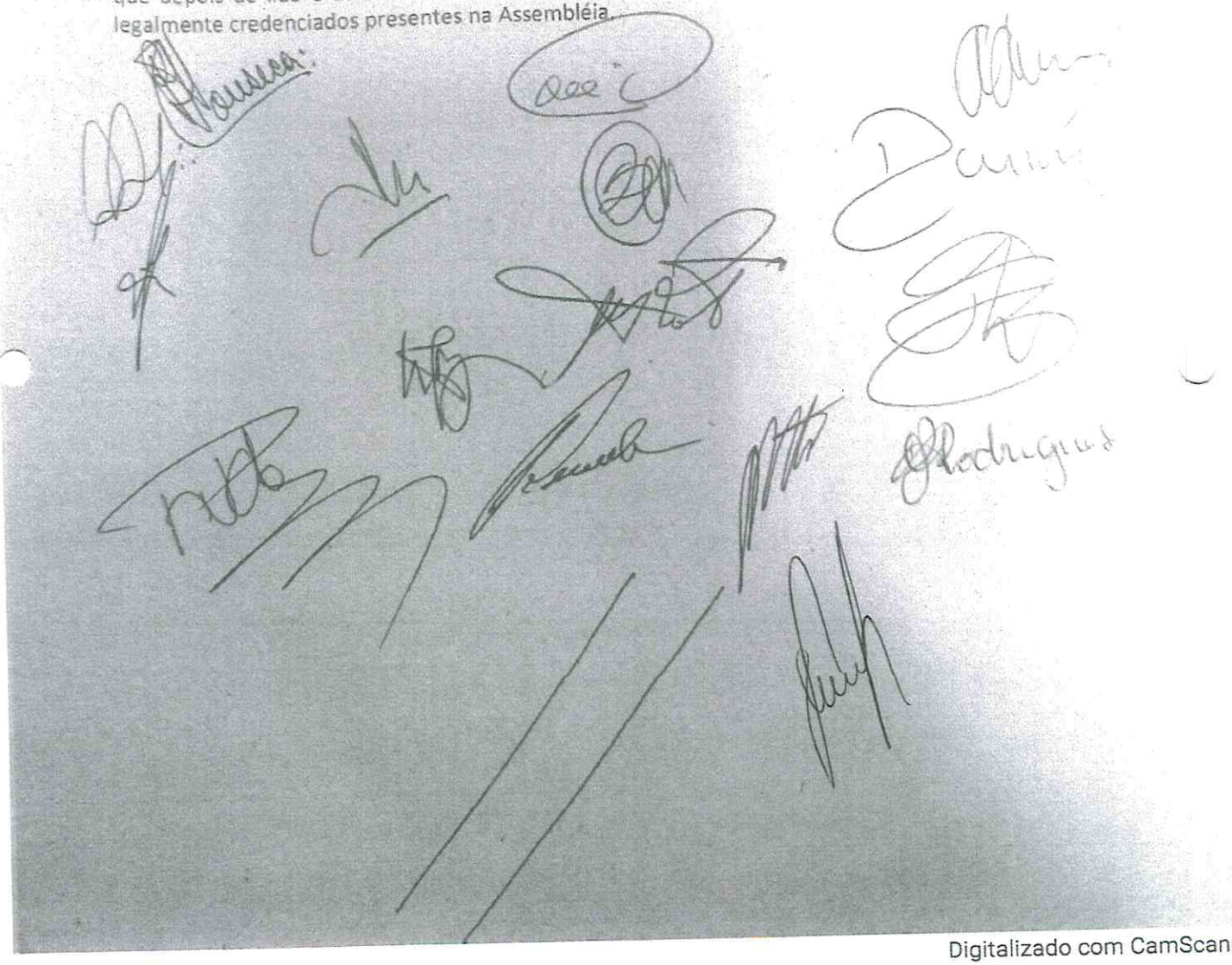
Atas Assembléias e Resoluções Programa

Endereço: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, Vila Maria (Bonfim), nº 31,
CEP: 36.307-422 São João Del Rei / MG

2ª Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes

Aos vinte dias do mês de março de 2018 às 13h30min, na sede da AMVER (Associação do Município da Microrregião dos Campos das Vertentes), Avenida Leite de Castro 1 364, bairro Fábricas, São João del Rei – Minas Gerais, reuniram-se os Prefeitos (as), Vice Prefeitos (as), membros da AMVER e do CIGEDAS Vertentes para a 2ª Assembleia. Reinaldo Aparecida Fonseca – prefeito de Barroso, Altair Alvim – Prefeito de Conceição da Barra de Minas, Fuvio Olimpio de Oliveira Pinto – Prefeito de Coronel Xavier Chaves, Marcilio Tadeu de Melo Cotta – Prefeito de Dores de Campos, Manoel Geraldo de Resende – Prefeito de Lagoa Dourada, Ana Magno Goddi – Vice Prefeito de Lagoa Dourada, Lester Rezende Dantas Junior – Prefeito de Prados, Hugo Zacarias de Souza – Prefeito de Ritápolis, Sinara Rafaela Campos – Prefeita de Santa Cruz de Minas e do CIGEDAS, Fluvio Salomão Martins – Vice-Prefeito de São Tiago, José Antônio do Nascimento – Prefeito de Tiradentes, Nivaldo José de Andrade – Prefeito de São João Del-Rei, Marcos Antônio Rabelo – Secretário Executivo da AMVER, Thiago Bracarense Carvalho Fonseca – Assessor Jurídico da AMVER, Virgínia Mári Rodrigues – Assessora Técnica, Luciana Draeger – Secretária Executiva do CIGEDAS. Dando início aos trabalhos, a Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Inicialmente ela apresentou os serviços prestados pelo CIGEDAS. Destacou a importância de comunicar aos munícipes sobre a central de atendimento da iluminação Pública. A população em geral desconhece esse serviço e, se não houver essa explicação por parte de cada prefeitura, a reivindicação insipiente sobre reparos será constante. Ela comprovou seu argumento através de gráficos sobre os atendimentos realizados em 2017, em cada município. Além da Iluminação Pública o consórcio também oferece os serviços de Engenharia Civil e Ambiental, sendo destacados os projetos, as orientações e visitas técnicas, dentre outros. A presidente enfatizou que o CIGEDAS possui uma equipe técnica competente para a realização desses serviços e que não é necessário contratar empresas terceirizadas para esse fim. Em seguida, ela mostrou o gráfico referente à utilização dos serviços de engenharia do ano de 2017. Logo após, a presidente apresentou uma tabela com os valores arrematados por cada município participante do leilão consorciado de reciclados em 2017, outro serviço prestado pelo consórcio. Em relação à destinação dos resíduos sólidos, ela explicou que existe uma dispensa vigente até 22 de maio, porém é imprescindível a realização da concorrência pública como resposta ao Ministério Público Regional e ao Tribunal de Contas do Estado. Alguns programas a serem executados pelo CIGEDAS foram explicados. Primeiramente, foi explicado o programa de transporte de destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – PRORESÍDUOS. Sinara explicou que a concorrência pública referente à destinação final dos resíduos sólidos urbanos será realizada primeiro e, logo após, mediante à certeza do local de destinação, será realizado a concorrência pública referente ao transporte. Um segundo programa foi apresentado, o programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos – PROCASTRA. Foram apresentados 2 panoramas do mesmo. O primeiro deles é a realização de um processo para contratação de um médico veterinário ou clínica que realizaria o serviço através do CASTRA MÓVEL, sendo que o veículo seria doado pelo CISVER e adaptado pela AMVER, o motorista seria da AMVER ou contratado e a aquisição dos insumos aconteceria através de processo licitatório. A estimativa mensal para esse panorama é de R$ 3.900,00/por município com uma média de 20 castrações por mês. O consórcio executaria as seguintes funções: controle e agendamento, gestão das ordens de serviços, criação de agendamento para atendimentos, controle da prestação de serviço, controle e monitoramento do veículo utilizado na prestação do serviço, controle de manutenção e abastecimento do veículo e controle dos equipamentos e suprimentos. O outro panorama seria o credenciamento de profissionais ou clínicas veterinárias dos municípios, sendo que a estimativa mensal dependeria do número de castrações. A presidente informou que a previsão para o início do PROCASTRA é junho de 2018 e que não é preciso alterar o protocolo de intenções do consórcio. Aurélio, prefeito municipal de Resende Costa, propôs a contratação de um veterinário para o Consórcio. Sinara explicou que para contratação do profissional seria necessária a realização de um estudo para ser saber o impacto financeiro da contratação. Ela colocou em votação os panoramas. Depois de algumas interpelações, ficou decidido que será realizado o credenciamento do profissional veterinário. Caso esse tipo de contratação fracasse, será executado o primeiro panorama já descrito. Como propostas para 2019 ela citou o programa de licitações compartilhadas – PROLICITA e o programa de gestão do sistema de iluminação Pública – PROILUMINA. Ela explicou que para a execução de ambos os programas tem que acontecer a alteração no Protocolo de Intenções. O PROLICITA tem como objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender

necessidade comum de ambos. Para implantação desse programa é necessário uma estrutura [illegible] com sala, equipamentos de informática, material de escritório, telefonia fixa/móvel [illegible] manutenção corretiva e preventiva. Além do quadro pessoal com o pregoeiro, auxiliar [illegible] advogado. O prefeito de Conceição da Barra de Minas, Sr. Altair Alvim sugeriu que fo[illegible] determinados itens. O PROILUMINA tem como objetivos a realização da expansão [illegible] subterrânea da rede elétrica bem como a inovação do sistema de iluminação pública, na [illegible] rural. Logo, a elaboração de projetos elétricos, para os municípios consorciados também pode[illegible] no programa. Assim como o PROLICITA uma infra-estrutura adequada se faz necessária para [illegible] implementação, além da contratação de um engenheiro eletricista. A presidente enfatizou que [illegible] execução do PROILUMINA e indispensavel um estudo mais elaborado do projeto. Após a explanação [illegible] programas, a presidente mostrou um organograma institucional do CIGEDAS com seus respectivos cargos [illegible] programas e, em seguida, fez a prestação de contas de 2017 que foi aprovada por [illegible] demonstrou a necessidade da criação de cargo para o setor administrativo, setor contábil [illegible] interno, apresentando o impacto orçamentário, que foram aprovadas por todos. Fez [illegible] panorama financeiro atual e explicou também a necessidade da readequação do rateio para [illegible] investimentos propostos possam ser feitos. Foi colocado em votação o aumento do rateio para R$ 0,400 [illegible] e o mesmo foi aprovado para ser iniciado em Janeiro de 2019. Apresentou as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019 que foram aprovadas por todos. Por fim, em cumprimento a cláusula 22, 1º do P[illegible] Intenções abriu-se apreciação de eventuais moções de censura. Não havendo nenhuma apresentada [illegible] mesma a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 19ª Assembleia Geral [illegible] CIGEDAS VERTENTES, e eu, Luciana Laura Gonçalves Neves Draeger, secretária executiva, lavrei [illegible] que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os prefeitos e/ou representantes legalmente credenciados presentes na Assembléia.



Digitalizado com CamScanner

FLS. Nº 011

034

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES- CIGEDAS VERTENTES.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sede da AMVER (Associação do Município da Microrregião dos Campos das Vertentes), Bairro Fábricas, São João Del Rei/MG, foi realizada a 24ª Assembléia Geral do CIGEDAS VERTENTES com as presenças dos Prefeitos dos municípios de Barroso, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Resende Costa, Ritápolis, Santa Cruz de Minas, São Tiago, São Vicente de Minas e Tiradentes. A presente Assembléia teve como pauta assuntos atinentes a Expansão de Rede de Iluminação Pública, Modernização dos Parques Luminotécnicos, a Implementação do Serviço de Inspeção Regional – SIR, Concorrência Pública para Destinação de Resíduo Sólido Urbano, Concorrência Pública para Transbordo e Transporte de Resíduo Sólido Urbano, Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PLAMSAB, Programa de Castração – PROCASTRA e Orçamento para o Exercício 2020. A Presidência procedeu às formalidades de praxe e transferiu a palavra ao Engenheiro Eletricista, Sr. Antonio Martins Junior que explanou acerca do Serviço de Expansão da Rede de Iluminação Pública, as peculiaridades da demanda oriunda a temática, cingindo atender no primeiro momento o consumidor, a demanda por iluminação atingindo praças, espaços públicos. Dentro destes serviços serão contemplados as visitas in loco, elaboração de projeto, submissão a analise da CEMIG e aprovação pela Concessionária Elétrica, execução do projeto e fiscalização. No que concerne a modernização do parque luminotecnico o Sr. Antonio enfatizou orientação aos Gestores que não é prudente e viável a substituição total do parque luminotécnico tendo em vista a excessiva demanda. Todavia ressaltou ser prudente atentar para pontos residuais como praças e ruas, justificando que as lâmpadas de LED ainda são importadas, existindo vários modelos não sendo possivel mensurar sua qualidade e durabilidade. O Sr. Denilson sugeriu a padronização dos LEDs através do Consorcio, momento em que todos deram anuência. Finalizando este assunto o Responsável Técnico orientou aos Gestores fitarem preliminarmente as demandas reprimidas e nos pontos residuais. Não obstante a Presidente do CIGEDAS, Sra. Sinara Rafaela Campos e sua Assessoria elucidaram que os pormenores e toda a especificação técnica peculiar de cada município serão de incumbência da empresa vencedora do certame licitatório acompanhado e fiscalizado pelo Técnico Responsável do referido Consórcio. A Presidente colocou a questão em votação, sendo aprovada pelos Gestores Municipais a expansão de rede de iluminação pública, custo fixo e a execução do serviço por unanimidade. Sinalizaram expressamente adesão e outorga ao Consorcio proceder a abertura do certame licitatório. Ato continuo aprovaram também a criação do cargo de Técnico Eletricista. Dando continuidade, a Presidente do Consorcio explanou as preliminares acerca do Serviço de Inspeção Regional – SIR e transferiu a palavra a Secretaria Executiva, Sra. Luciana Laura Gonçalves Neves Draeger, oportunidade na qual elucidou que a implementação deste expediente tem como escopo ratificar e validar a qualidade dos serviços auferidos pelos pequenos produtores que ensejam experimentar a comercialização de seus produtos em outros municípios. Superada as etapas de questionamentos e indagações restou aprovada

por unanimidade pelos Gestores a abertura de Procedimento Licitatório para assessoria na implementação e funcionamento do serviço, bem como a criação do cargo de Médico Veterinário e Técnico, que serão custeados por valor fixo rateado por todos os Municípios que sinalizarem adesão. Acerca das Concorrências Públicas para o Transbordo/Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos foi explanada a necessidade de abertura de novo certame para os Municípios de Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Ibituruna, Itutinga, Madre de Deus de Minas e Nazareno, baseado no Principio da Economicidade. Dando sequencia foi abordada a temática atinente a Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico entregue em 2013, que depois de feita breve explanação restou aprovado por unanimidade pelos Gestores consorciados. No tocante a pauta que versou sobre o Programa de Castração – PROCASTRA feita explanação das atividades realizadas nos primeiros eventos os quais foram elogiados pelos presentes que concluíram vantajosas e benéficas a empreitada. Na oportunidade convencionou a agenda do segundo semestre para os meses de outubro e novembro. A Presidente do CIGEDAS explanou sobre os importes financeiros alusivos as despesas e metas a serem atingidas pelo Consorcio no ano exercício vindouro, frisando a necessidade de reajustar o valor rateado para R$ 3.529,00 (Três mil e quinhentos e vinte e nove reais), entretanto, após discussão, o valor não foi aprovado em função da discordância do Sr. Reinaldo, prefeito do município de Barroso, por fim após as discussões ficou aprovado o valor do Rateio para 2020 em R$ 3.000,00 (três mil reais), não sendo descartada a possibilidade de readequação do valor em próxima assembléia. Finalizando a Sra. Sinara justificou que mediante a ampliação do quadro de funcionários e aumento das atividades desenvolvidas pelo Consórcio, em especial àqueles realizados assistencialmente fora da Sede juntos aos Consorciados, tornou-se imprescindível aumentar a frota dos veículos. Assim sendo apontou a necessidade de aquisição de veículos ou doação por parte da AMVER. Doravante, restou aprovado por unanimidade a doação por parte dos Gestores Consorciados. Não sendo possível a doação, ficou aprovada a aquisição de novo veículo. Por último, Sra. Sinara apresentou a todos a minuta do da alteração do Estatuto do CIGEDAS bem como seus anexos, que será deliberada na próxima assembléia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em sua explanação e considerações finais teceu agradecimentos a todos os presentes dando por findada a 24ª Assembléia Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS VERTENTES, e eu Luciana Laura Gonçalves Neves Draeger, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue aposta minha assinatura e dos demais presentes, qual seja, os respectivos Gestores Municipais e/ou Representantes legalmente credenciados presentes na referida Sessão.

Scanned with CamScanner

FLS. Nº 013
035

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 17 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO
no Quadro de avisos do CIGEDAS
17 / 06 / 19 17 / 07 / 19
Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a criação do Programa de Projetos Elétricos, Modernização, Obras e Extensão de Rede Elétrica nos municípios consorciados – PROLUMINUM-OBRAS, no âmbito do CIGEDAS, conforme especifica.

Considerando que na 20ª Assembléia de Prefeitos realizada em 20/03/2018 onde ficou deliberada a criação do Programa PROLUMINUM – OBRAS que tem como objetivos a realização da expansão, instalação aérea e subterrânea da rede elétrica bem como a inovação do sistema de iluminação pública, na área urbana e rural, bem como a elaboração de projetos;

Considerando, que os serviços objeto do programa serão realizados através do CIGEDAS de forma direta ou através de contratação de empresa por via de licitação conforme permissivo contido no Contrato de Consórcio e Lei 11.107/06;

Considerando ainda que, ficou aprovada a instituição de taxa de custeio do programa nos termos da 24ª Assembléia de Prefeitos realizada em 12/06/2019.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, sito em São João del Rei/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na cláusula 31, XIII do Contrato de Consórcio Público e Artigo 27, XXI do Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído no Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS o Programa denominado PROLUMINUM - OBRAS, objetivando a execução dos serviços Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Modernização do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados.

Parágrafo único. Além dos serviços previstos no caput deste artigo, o programa também contempla a elaboração de projetos elétricos de vias

FLS. Nº 014

urbanas.

Art. 2º O Programa de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública - PROLUMINUM será executado em conformidade com a Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010 da Agência Nacional De Energia Elétrica – ANEEL e demais legislações pertinentes.

Art.3º Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência dos municípios consorciados ao CIGEDAS, conforme contrato de programa, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos.

Art. 4º O consórcio fica autorizado a contratar empresa especializada para viabilizar a execução do Programa, nos termos do contrato de consórcio público.

Parágrafo único. Poderá também ser firmado convênios, parcerias e/ou outros instrumentos congêneres previstos na legislação vigente para viabilizar a execução do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica instituída a cobrança custos fixos e/ou variáveis para execução do programa, que serão definidos conforme as despesas necessárias para implantação do programa.

Art. 7° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del Rei , 17 de junho de 2019.

Sinara Rafaela Campos
Presidente

Fls. nº 015
036

E T P

FL. Nº 016

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para o Registro de Preço, Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e execução dos projetos elétrico executivo com fornecimento de material para: Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM), servindo como base para a elaboração do Projeto Básico, de acordo com a Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXV.

Data da Elaboração: 12 de julho de 2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços a que se pretende contratar era prestado diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, contudo, após decisão do STF tais serviços passaram obrigatoriamente para prestação pelos municípios. É de conhecimento público e notório que os municípios possuem de uma forma geral muita dificuldade na prestação direta do serviços, seja por deficiência de profissionais especializados em seus quadros como pela própria sobrecarga em razão do quadro reduzido de servidores.

Deste modo, a contratação se justifica diante da crescente necessidade de realizações de novas obras de infraestrutura municipal, que são de grande interesse ao contínuo desenvolvimento dos municípios. A iluminação pública é essencial para garantir a qualidade de vida, segurança e bem estar nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo que os habitantes utilizem do espaço público no período noturno. Desta forma, este pedido visa proporcionar melhorias no sistema de iluminação pública, a fim de garantir mais conforto, segurança e qualidade de vida para a população dos municípios consorciados.

Os serviços abrangerão: projetos, construção, obras de reestruturação e melhorias nas estruturas e instalações de rede de energia já existentes, e qualquer outra demanda de projetos elétricos que venham a ser necessários.

A contratação ainda visa atender a necessidade de elaboração e execução de Projetos de Restauração de bens que sejam protegidos pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), tendo em vista que em vários municípios consorciados, existem centros históricos com vários imóveis tombados, necessitando, portanto, de mão de obra altamente especializada, dadas as peculiaridades históricas daqueles locais.

Por todo o exposto, a Setor de Engenharia Elétrica do CIGEDAS pretende utilizar a ferramenta legal de terceirização para a operacionalização dos referidos serviços por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei 14.133/2021 na

modalidade Concorrência, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É de fundamental importância que a CONTRATADA tenha conhecimento dos estudos/projetos já existentes para a área de influência, assim como dos locais, para que tenha melhores condições de avaliar toda complexidade e as exigências mínimas do levantamento topográfico, estudos hidrológicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos a serem desenvolvidos.

A CONTRATADA deverá projetar considerando sempre a qualidade dos projetos, os requisitos da segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia e facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adoção de normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e o mínimo impacto ambiental.

Os Projetos deverão ser elaborados seguindo as Normas da ABNT, o Código de Obras, a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo dos Municípios, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e demais órgãos competentes.

Durante a elaboração dos projetos, deverão ser previstas interlocuções pela CONTRATADA com as Regionais, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER, COPASA/DAMAE, SECRETARIAS DE OBRAS E DE MEIO AMBIENTE e demais órgãos das Prefeituras, Estado e Governo Federal, julgados pertinentes pela CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário.

Todos os projetos que necessitarem ser analisados pelos órgãos mencionados, deverão ser entregues primeiramente à Supervisão da CONTRATANTE, que, posteriormente, os repassaram para análise. Os projetos de parcelamento, implantação e arquitetônico deverão ser aprovados pelos órgãos públicos envolvidos na aprovação, assim como os projetos complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura e, para tanto, deverão atender as exigências específicas de cada órgão.

CONTRATADA deverá enviar à Supervisão de Projetos, uma cópia da correspondência de entrega do projeto no órgão competente para aprovação, até um dia após o seu protocolo, possibilitando assim a agilização do processo de aprovação.

Visando obter diretrizes preliminares para a elaboração dos projetos, deverão ser previstas consultas pela CONTRATADA à COPASA/DAMAE, CEMIG, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CORPO DE BOMBEIROS e outros Órgãos ou Concessionárias, sempre que se fizer necessário com a participação da CONTTRATANTE.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A presente Especificação Técnica objetiva definir os materiais, fixar as condições para a execução dos serviços especializados de elaboração e execução dos projetos

FLS. Nº 018

executivos com fornecimento de material para: Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM).

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

a) Será de responsabilidade da contratada a execução dos serviços de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e memorial descritivo para a implantação dos projetos executivos com fornecimento de material e mão-de-obra para: Obras de Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Rede de Distribuição Aérea (RDA), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM).

b) Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos municipais e todas as concessionárias de serviços públicos, sempre que se fizer necessário, com a participação da CONTRATANTE ou a critério desta.

c) Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos municipais e todas as concessionárias de serviços públicos, sempre que se fizer necessário, com a participação da CONTRATANTE ou a critério desta.

d) Todas as entregas realizadas, devem contemplar e considerar os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto de contratação nos termos da legislação vigente e conter no mínimo:

   i. Planilha orçamentária conforme preço licitado;
   ii. Demonstrativo de Encargos Sociais;
   iii. Demonstrativo do BDI;

DO LEVANTAMENTO DE DADOS PRELIMINARES

a- Obtenção da Planta da Área com Arruamento

Devem ser verificadas as características do circuito, arruamento, áreas ambientais, edificações (edifícios públicos, igrejas, estádios,etc.) da área a ser atendida. Se necessário, deve ser realizado um levantamento de campo complementar.

b- Estudo básico da área

Para instalação de RDS, RDA, ICT, IP e IMdevem ser realizados estudos básicos considerando as condições do local, o grau e tipo de urbanização, tipo de arborização, dimensões dos lotes e características da área a ser atendida e interferências com a infraestrutura de outras concessionárias de serviços públicos (água, gás, telecomunicações, etc.), de acordo com o projeto básico fornecido nesse edital.

c- Levantamento da Carga e Determinação de Demandas

Consiste no levantamento da carga a ser atendida e na determinação da

demanda total. A determinação da demanda deve ser feita conforme os critérios estabelecidos no item acima.

d- Dimensionamento Elétrico

Refere-se à definição da configuração do circuito, carregamento e seção transversal dos condutores da rede primária e secundária, localização e dimensionamento de transformadores e proteção contra sobre tensão e sobre corrente.

e- Dimensionamento Civil e Eletromecânico

O dimensionamento das valas, dutos, câmaras, poços e caixas de inspeção devem ser adequados à área de atendimento evitando ajustes futuros que normalmente causam transtornos com custos elevados.

f- Relação de Material e Orçamento

Consiste em relacionar os materiais necessários à construção da rede e elaboração do orçamento correspondente.

g- Apresentação do Projeto Executivo

Consistem no conjunto de desenhos, cálculos, formulários etc., que compõem o projeto e informações necessárias para atendimento às exigências legais em vigor, incluindo critérios e procedimentos para elaboração de projetos de travessias e sinalização de redes.

h- A elaboração dos projetos e execução dos serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas descritas abaixo e demais Normas Técnicas pertinentes da CEMIG:

ND 2.1 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição Aéreas Urbanas

ND 2.7 – CEMIG - Instalações de Rede de Distribuição Aéreas Isoladas

ND 2.9 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição Compacta

ND 2.3 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição subterrâneas

ND 3.1 – CEMIG – Projetos de Redes de Distribuição Aéreas

ND 3.3 – CEMIG – Projetos de Redes de Distribuição subterrâneas

ND 5.1 – CEMIG – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

a. Ficará a cargo da empresa executora realizar os levantamentos planialtimétricos e cadastrais do local pretendido para a execução do objeto do contrato.

b. O Levantamento Planialtimétrico é uma descrição documentada de um terreno em todos os seus detalhes. Trata-se da união do Levantamento Altimétrico com o Levantamento Planimétrico. Nele, são descritas de maneira precisa as diferenças de nível entre as partes do terreno, os ângulos e as medidas planas. O perímetro e as dimensões horizontais também estão descritos, além da

posição real do Norte.

c. O levantamento cadastral é uma atividade realizada em campo, que consiste no cadastramento através de medição do que existe de fato no local, como por exemplo: obter maiores detalhamentos de fachadas e cortes, localização dos prédios, seus limites, confrontações, determinação da área, produção de fotos digitais, identificação dos proprietários e construções.

FASES DOS PROJETOS

Estudos Preliminares:

a. Os Estudos Preliminares visam subsidiar a escolha da solução que melhor irá responder às necessidades do monumento, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental referentes a intervenção de iluminação.

b. Deverão apresentar, através de relatórios específicos, a concepção adotada para cada projeto, explicitando com clareza, suas principais características, vantagens, limitações, bem como as interfaces entre os diversos sistemas de iluminação existentes ou propostos (integração no conjunto urbano), visando facilitar a análise da proposta pelos entes interessados e órgãos públicos. Conterão também, os essenciais levantamentos arquitetônicos das edificações e as medições luminotécnicas dos níveis existentes (apresentação dos resultados em lux ou candela/m2). Tais documentos e procedimentos técnicos visam subsidiar a elaboração dos estudos preliminares de intervenção a serem apresentados a prefeitura, paróquia e sociedade local, dentre outras informações necessárias para o perfeito entendimento das concepções de cada projeto, e sua inserção no sistema de iluminação do município.

c. Os relatórios deverão ser apresentados em forma de textos, planilhas e desenhos técnicos. Nesta fase deverão ser previstos os deslocamentos necessários a realização dos serviços, devendo ser acertados com os representantes técnicos da prefeitura para acompanhamento dos serviços.

d. Os estudos preliminares serão formados pelo conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a proposta de intervenção, permitir sua avaliação e estabelecer os serviços a serem executados para se alcançar o resultado proposto pela presente licitação. Deverão conter os seguintes elementos:

   i. Histórico resumido da edificação e intervenções realizadas, caso essas sejam pertinentes, para tomada de decisão ou justificativa para a proposta a ser apresentada. As pesquisas para este fim deverão ser realizadas nos arquivos dos órgãos públicos de preservação ou arquivos específicos(arquivo do Estado, do Município ou Eclesiástico).

   ii. Memorial descritivo preliminar com os conceitos utilizados e justificativa técnica de sua adoção. Deve apresentar o

desenvolvimento da solução luminotécnica para valorização do bem cultural, apontamento dos cuidados a serem adotados na implantação da proposta, visando salvaguardar o bem de danos. Expor as soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem. Conterá a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, levando em conta as necessidades especiais do monumento em relação a segurança e sua inserção estética não conflitante, ou impactante ao monumento.

iii. O estudo preliminar luminotécnico deverá levar em consideração e apontar tecnicamente em documento especifico (memorial descritivo), além daqueles que devem constar obrigatoriamente a informação em planta técnica, a comprovação da adoção conceitual dos seguintes tópicos:

- Especificação de equipamentos apropriados a situação.
- Escolha de temperatura de Cor das fontes artificiais de luz.
- Indice de Reprodução de Cor ou Indice de Restituição Cromática (IRC).
- Critério de Estanqueidade e Resistência a Impacto.
- Vida útil dos equipamentos
- Fluxo Luminoso.
- Eficiência energética
- Opção de Comando e Controle para sustentabilidade do sistema.
- Utilização de equipamentos RGB – justificativa fundamentada
- Formas e cores dos equipamentos
- Uso de Controle de ofuscamento.
- Adequação das Condições de Operação.
- Especificação das Aberturas de facho
- Tensão nominal e Frequência.
- Equipamento auxiliar (drivers, etc).
- Sistemas de fixação com menor interferência estética e física -detalhamento técnico

e. O estudo preliminar de Instalações Elétricas apresentando criterioso trajeto de

FLS. Nº 022

dutos, cuidadosa fixação de equipamentos, e orientações para abertura e fechamento de rasgos, em função da estrutura da edificação, de maneira a garantir a menor interferência possível no monumento.

f. Deverá ser previsto sistema completo de equalização de todo o conjunto apresentando as interligações realizadas e localização do quadro especifico. O estudo preliminar de Instalações Elétricas será composto por todos os elementos necessários a perfeita compreensão do mesmo, sendo adotadas para tanto as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes em relação as simbologias, equipamentos de segurança, quadros de segurança, comando e controle.
g. Ao término dos estudos preliminares estes deverão ser apresentados e defendidos junto ao corpo técnico e administrativo da prefeitura e/ou entidades indicadas, devendo ser previsto a atendimento a demandas advindas da sociedade, se pertinentes ao escopo do projeto em pauta.

Projetos Executivos:

a. O Projeto Executivo é formado pelo conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT, com nível máximo de detalhamento possível em todas as suas etapas.

Compatibilização De Projetos Executivos

a. O desenvolvimento dos projetos executivos deverá ser realizados em conjunto, devendo haver uma comunicação entre todos os projetistas envolvidos para não haver incongruências nos projetos executivos e para que todos os dados de projetos executivos, sejam de conhecimento de todos. A compatibilização e integração dos projetos executivos deverão ser feitas por coordenador designado para tal atividade.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Padronização Dos Desenhos:

a. O projeto deverá ser desenvolvido em Autocad da Autodesk (mínimo R 2000). Os padrões de "Layers" e escala de plotagem deverão ser definidos criteriosamente de forma a permitir boa visualização dos mesmos, como também facilitar a exclusão temporária e/ou definitiva de elementos específicos.
b. Os desenhos deverão ser em formatos padronizados pela ABNT, com o selo padrão.
c. Em cada etapa (estudo preliminar e projeto executivo), deverão ser entregues um jogo completo de cópias de cada especialidade, impressas em papel, de acordo com as normas da ABNT e uma cópia em arquivo eletrônico em pendrive, com as características descritas acima. Não será aceita a redução de

escalas dos desenhos que serão entregues.

d. Os desenhos deverão ser feitos em escala real e não será admitido o recurso de edição de cotas.

Aprovação Dos Projetos Executivos

a. Os projetos executivos deverão ser aprovados em órgãos competentes, responsáveis pela preservação dos monumentos objeto da intervenção de iluminação (dependendo da edificação em mais de uma instância).
b. O Termo de Recebimento dos projetos executivos somente será expedido após a entrega de todos os projetos aprovados nos órgãos competentes. Sendo então autorizada sua execução.

Elementos Mínimos Do Projeto Executivo

Os projetos deverão ser elaborados de forma a propiciar eficiência, segurança, economicidade e compatibilidade entre todos os sistemas envolvidos.

Deverão conter os seguintes itens, no mínimo:

a) Concepção do sistema de instalações elétricas a ser adotado, explicitando com clareza suas principais características, vantagens, limitações, compatibilidades entre os demais sistemas, princípios de operação e funcionamento, formas de manutenções, bem como as demais informações necessárias para o entendimento de tal concepção. A concepção deverá ser apresentada através de relatório técnico acompanhada de justificativas técnicas de adoção da mesma.
b) Relatórios com as especificações dos diversos tipos de linhas elétricasa serem utilizadas, características técnicas e construtivas dos diversos componentes (luminárias, lâmpadas, reatores, tomadas, quadros, dispositivos de proteção, condutores, etc.), equipamentos (transformadores, geradores, no-break´s, estabilizadores, etc.) e demais elementos a serem empregados, interfaces e elementos de integração com os demais projetos e sistemas e compatibilização com o projeto luminotécnico desenvolvido;
c) Quadros individuais e geral de todas as cargas, diagramas unifilares e trifilares, cálculo de demanda, dimensionamentos, detalhes, etc.;
d) Detalhamento de todos os quadros e painéis de distribuição, com localização em planta, vistas e lay-out´s, em escala, indicando todos os componentes e os respectivos dimensionamentos;
e) Diagramas diversos;
f) Esquemáticos diversos;
g) Detalhes diversos ;
h) Notas e simbologia,
i) Detalhes das passagens de tubulação
j) Listas de materiais conforme subitem

024

k) Memorial descritivo conforme subitem

CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

a. Durante a elaboração dos projetos executivose execução dos serviços, deverão ser avaliados junto ao IPHAN anecessidade decontratação de arqueólogos.
b. Outros especialistas como arquiteto, calceteiro ou afins, para eventuais achados, acompanhamento, fiscalização ou execução nas fases de escavações e sondagens para a execução dos serviços, devem ser avaliados junto ao IEPHA.

PROJETO, ORÇAMENTO, MATERIAIS E SERVIÇOS

a. Todos os projetos deverão ser elaborados separados nas seguintes categorias: RDA, RDS-Civil, RDS-Elétrico, ICT,IP e IM.
b. Os materiais deverão ser orçados conforme categoria dos projetos, quantificados em unidades e precificados com a indicação de fornecedor/ referência;
c. As contratações especiais deverão ser orçadas por tipo de atividade/especialidade quantificada em unidades e precificado monetariamente, com a indicação do fornecedor/referência.
d. A mão de obra de execução dos serviços, deverá ser orçada conforme categoria dos projetos, devendo ser quantificada em unidades por atividade e o fator de US correspondente, similar as tabelas de construção de redes praticadas pela Cemig. A tabela com todos os fatores de US aplicados deverá ser informada;

REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA (RDA) - Viabilização de RDA:

a. O padrão mínimo em locais urbanizados é de Rede Distribuição Protegida (RDP) trifásica, poste de concreto circular;
b. Os postes trabalhados poderão ser aproveitados, desde que estejam em boas condições e atendam o novo dimensionamento;
c. A rede de baixa tensão (BT) aérea, onde estará instalado o transformador que atenderá a rede subterrânea, deverá ser isolada.

MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO

Tem como objetivo subsidiar a elaboração do projeto civil. No mapeamento deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

a. Largura e tipo de cobertura dos logradouros (rua, beco, travessa, etc.);
b. Largura e tipo do passeio, especialmente os de "lapas";
c. Delimitação do meio fio;
d. Testadas e divisas das propriedades/ edificações com respectivas numerações prediais;
e. Postes (de energia, iluminação, telecomunicações, semáforos, sinalização, etc.);

f. Caixa de passagem;
g. Garagem;
h. Ponte;
i. Destacar objetos protegidos como patrimônio cultural;
j. Indicar as "barreiras" de limitação de trânsito;
k. Curvas de nível;
l. Monumentos elencados para iluminação de destaque: detalhes das igrejas em planta (contorno, jardinagem, árvores, tipo de piso, passeios, monumentos, postes de iluminação, caixas de passagens).

REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA (RDS)

a. O projeto executivo e a execução dos serviços de rede de distribuição subterrânea deverão atender plenamente às normas da CEMIG/IEPHA/IPHAN.
b. Devem obrigatoriamente seguir essas normas o lançamento de cabos de baixa tensão (BT)e média tensão (MT), em eletrodutos e montagens eletromecânicas subterrâneas, construídas em vias públicas e passeios, instalação e ligação de equipamentos elétricos.
c. Todos os procedimentos requeridos pela concessionária ficarão a cargo da contratada para elaboração do projeto executivo e execução dos serviços.

CIVIL

As execuções das obras de RDS Civil devem contemplar as especificações abaixo:

a. Projetos executivos: Os projetos devem ser elaborados em blocos, adequando-a proporcionalmente aos recursos destinados para este fim.
b. Banco de duto para baixa tensão: Duto corrugado 125 mm, sempre deixar um duto reserva, preferencialmente no passeio, mas, na impossibilidade, poderá ser na pista;
c. Caixas de passagens tipo ZA, ZB, ZC, ZD: preferencialmente nos passeios;

ELÉTRICO

As execuções das obras de RDS Elétrico devem contemplar as especificações abaixo:

a. Média tensão: circuitos trifásicos, com cabos no troncode alumínio.
b. Baixatensão: circuitos trifásicos, com cabos no tronco de alumínio.
c. Instalação de conexões de baixa e média tensão.

PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E DE TELECOMUNICAÇÃO

Fornecer um relatório/memorial descritivo com a proposta de cada padrão de energia/telecomunicações a ser readequado para atendimento em rede subterrânea. Os padrões permanecerão com as mesmas características elétricas e de telecomunicações atuais.

Itens que devem conter nas análises:

Fls. Nº 026

a. Pelo menos 03 fotos que mostrem o padrão atual, a fachada com o passeio e possíveis interferências;
b. Apontamento de cada edificação com a proposta de adequação ou, quando necessário, construção de novos pontos de entrega de energia elétrica e telecomunicações;

INFRAESTRUTURA CIVIL PARA TELECOMUNICAÇÕES (ICT)

Conforme a regulação vigente os contratos de compartilhamento atribuem às Cessionárias de Telecomunicação a responsabilidade pelos seus cabeamentos. Contudo, de forma a assegurar a integração da conversão para subterrâneo de todas as redes existentes, deverá ser contemplada ainfraestrutura civil com disponibilização dos dutos a serem compartilhados pelas Cessionárias de Telecomunicação, ficando a cargo destas as transferências dos seus respectivos cabeamentos.

A contratada deverá:

a. Identificar os cessionários/ usuários dos postes a serem retirados para notificação/comunicação pela CEMIG das intervenções.
b. Reunir com os envolvidos para estabelecer critérios/requisitos para elaboração de um projeto com infraestrutura civil compartilhada. A execução da transferência do cabeamento será de responsabilidade única e exclusiva dos cessionários.
c. Premissas básicas para análise de infraestrutura compartilhada:
d. Considerar banco de duto em PEAD de 125 mm e/ou corrugado externo e liso no interior;
e. As caixas de passagens R1 e R2, deverão ser preferencialmente compartilhadas entre as empresas;
f. Devem ser instaladas caixas R0 na divisa, mesmo para unidades ainda não atendidas.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)

Na iluminação pública deverão ser utilizados postes de aço com lampiões coloniais aprovados pelo IEPHA / IPHAN. O IEPHA / IPHAN devem aprovar os projetos após a elaboração, portanto, é recomendada uma consulta prévia ao alocar os equipamentos e caixas.

A execução das obras de IP devem contemplar as especificações abaixo:

a. Modernização do cabeamento elétrico para fornecimento do circuito de iluminação pública;
b. Maleabilidade para execução de projetos luminotécnicos para atendimento aos requisitos normativos previstos na ABNT NBR 5101:2018, em decorrência de independer da localização dos postes de distribuição na via;
c. Maior eficiência na execução dos serviços de manutenção corretiva de iluminação pública.
d. Nos logradouros públicos, a distância máxima entre os postes deverá ser de 20

042

FLS. Nº 027

m;

e. Tipos de postes, suportes, luminárias, lampiões, lâmpadas deverão ser aprovados pelo IEPHA/IPHAN. Deverão ser projetados, preferencialmente, luminárias do tipo lampião com adaptação para tecnologia LED para postes de aço;
f. A iluminação deverá ser dotada de comando individual por ponto;

ILUMINAÇÃO MONUMENTAL (IM) - CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES – ILUMINAÇÃO MONUMENTAL

Configuram-se como bens de natureza religiosa que foram objeto de proteção pelos órgãos públicos nos níveis federal, estadual e/ou municipal. Decorrente de suas especiais características, de natureza arquitetônica, artística ou histórica, integram seleto grupo de construções que gozam de salvaguardas pelos entes federativos. Constituem-se, em edificações exemplares da ocupação e organização do território pela sociedade mineira, nos séculos XVII, XVIII e XIX, demarcando em grande medida o ciclo do Ouro e do Diamante, cujo impacto na economia mundial, é plenamente reconhecido. Caracterizam-se, portanto, como bens culturais de elevado valor simbólico, religioso e afetivo para essas comunidades e para a nação brasileira. Sendo monumentos de grande beleza plástica e importância histórica, sua preservação se impõe e naturalmente se inserem como um ativo turístico.

A valorização noturna por meio da implantação de iluminação monumental, especialmente projetada para esse fim, configura-se em ação oportuna de gestão, pois propiciará o destaque dessas edificações no período noturno, e, sem dúvida, irá contribuir no incremento do turismo, não somente no município em que se localiza, mas em toda a região. Por se tratarem de edificações oriundas de tecnologias construtivas pretéritas, requerem cuidados especiais, em sua manutenção e sobretudo nas intervenções propostas.

Os projetos destinados a iluminação de valorização, destaque e segurança destinada a essas edificações, não foge a observância desses cuidados, devendo legalmente ser objeto de apreciação, antes de sua implantação, pelos órgãos especializados, que irão aprovar previamente a correção e adequação das intervenções propostas.

O escopo do presente trabalho consiste na elaboração e execução de iluminação monumental para bens culturais.

DA MEDIÇÃO

As medições serão fechadas no mês subsequente ao da prestação, compreendendo o período do primeiro ao último dia de cada mês, devendo a CONTRATADA ao encerramento de cada mês, emitir e enviar a CONTRATANTE, os relatórios diários, o fechamento mensal, todos com a assinatura do técnico responsável pelo recebimento, e a Nota Fiscal do serviço prestado. (Anexo VI - Modelo de relatório diário).

As medições deverão ser elaboradas pela Contratada em 03 (três) vias, seguindo a

028

ordem de execução pré-definidas pelo cronograma, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico da obra e aprovadas pela fiscalização do Contratante mensalmente e corresponderão as obras e/ou serviços executados no período, acompanhadas de relatório fotográfico e diário de obras, incluindo envio do arquivo digital, seguindo o procedimento a seguir:

a. 03 (três) vias da medição assinada pelos responsáveis;
b. Memória de Cálculo dos quantitativos;
c. Relatório fotográfico com no mínimo 01 (uma) foto por atividade;
d. Diário de obras completo;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O CIGEDAS vem executando o objeto que ora se pretende contratar de forma indireta aos municípios consorciados. O CIGEDAS não dispõe no operacional técnico para suprir a prestação do serviço de forma direta. Além disso, não dispõe de pessoal e equipamentos para a prestação do serviço. Deste modo, a prestação de forma indireta é a melhor opção atualmente.

Existem no mercado diversas empresas devidamente habilitadas a realizar este tipo de serviço, o que assegurar a prestação do serviço com qualidade e eficiência.
Relação de empresas consultadas:

1. CSM 17.898.289/0001-00 BDI: 28,70%
2. TENAZ 49.614.037/0001-07 BDI: 33,82%
3. ENCEL 17.216.268/0001-68 BDI: 25,57%
4. CIGEDAS - Contrato 007/2020 BDI: 25,57%
5. ATA AMESP BDI: 27,86%
6. SINAPI BDI: 28,70%

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, possibilitará à Administração Pública (tanto Municipal, como do próprio Consórcio), a execução dos serviços com maior segurança e eficiência, sendo que, o benefício direto da contratação é proporcionar a efetiva

e eficiente prestação do serviço público, em observância à legislação vigente. O benefício indireto e reduzir/evitar o risco de acidentes ocupacionais aos servidores envolvidos na atividade.

É notório que o Poder Público Municipal, de uma forma geral, tem grandes dificuldades em atuar na execução direta dos serviços, principalmente, à escassez de recursos financeiros, humanos, infraestrutura, dentre outros.

Os Municípios Consorciados e o próprio CIGEDAS não dispõe de profissionais e equipamentos para a execução dos serviços.

Nesse sentido, a terceirização dos serviços trará benefícios à Administração dos municípios consorciados e ao próprio CIGEDAS, como a redução dos riscos, a redução de custos com equipamentos e pessoal, a otimização dos serviços, maior eficiência, segurança e efetividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 1 - ILUMINAÇÃO MONUMENTAL

I	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd
1	VALINTA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	320,00
2	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	PÇ	120,00
3	VALINTA MINI ILLUM 38 W	PÇ	220,00
4	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	140,00
5	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	PÇ	160,00
6	SCULPLINE 100	PÇ	180,00
7	TERRA MIDI LED 38,1W	PÇ	180,00
8	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	PÇ	120,00
9	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	PÇ	60,00
10	POSTE IP 6,0 M	PÇ	200,00
11	POSTE IP 7,8 M	PÇ	60,00
12	POSTE IP 9,8 M	PÇ	30,00
13	POSTE IP 11,8 M	PÇ	20,00
14	ECLIPSE 1.5M	PÇ	165,00
15	SIRIUS 35W	PÇ	320,00
16	OVNI 100W	PÇ	40,00
17	ALLINEAR 40W	PÇ	160,00

18	ALLINEAR 40W RGB	PÇ	80,00
19	FLAT OUT 25W	PÇ	190,00
20	PL 15	PÇ	180,00
21	PL 15 RGB	PÇ	60,00
22	PL 50	PÇ	220,00
23	PL 50 RGB	PÇ	100,00
24	PROJETOR LINEAR	PÇ	100,00
25	PROJETOR LINEAR RGB	PÇ	80,00
26	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	14.000,00
27	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	84.000,00
28	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	12.000,00
29	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	M	12.000,00
30	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	M	8.000,00
31	ELETRODUTO,DN 1 ",PESADO,AÇO,ZINCADOV	M	3.500,00
32	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	M	3.500,00
33	QUADRO DE COMANDO 800X600	PÇ	40,00
34	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	PÇ	9.600,00
35	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	PÇ	596,00
36	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	519,00
37	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	17,00
38	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	32,00
39	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	PÇ	520,00
40	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	PÇ	240,00
41	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	PÇ	210,00
42	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	PÇ	340,00
43	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	PÇ	140,00
44	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	120,00
45	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	PÇ	120,00

044

031

46	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	120,00
47	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	PÇ	300,00
48	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ESPESSU	PÇ	300,00
49	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	PÇ	100,00
50	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	PÇ	100,00
51	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	PÇ	100,00
52	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	PÇ	100,00
53	MESA DMX	PÇ	26,00
54	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	M	12.000,00
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (R$ 30,00 o M2 DE FACHADA E TETO)	M2	61.300,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO (0,0100 US x SEXTETO)	US	80,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO (0,0100 US x QUARTETO)	US	220,00

LOTE 2- REDE AEREA E REDE SUBTERRANEA

I	DESCRIÇÃO	UNID.	Q REAL
1	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PÇ	79,00
2	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	831,00
3	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	20,00
4	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	15,00
5	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00
6	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	PÇ	28,00
7	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	PÇ	34,00
8	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	PÇ	6,00
9	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00
10	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	PÇ	18,00
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	5,00
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	594,00
13	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PÇ	15,00
14	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	495,00

15	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00
16	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00
17	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00
18	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00
19	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	PÇ	6,00
20	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00
21	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	346,00
22	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	418,00
23	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	129,00
24	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	104,00
25	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PÇ	35,00
26	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	35,00
27	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	104,00
28	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	104,00
29	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	3.401,00
30	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00
31	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	350,00
32	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	15,00
33	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	104,00
34	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	95,00
35	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	385,00
36	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PÇ	958,00
37	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	1.430,00
38	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PÇ	55,00
39	BRAÇO SUPORTE C	PÇ	115,00
40	BRAÇO SUPORTE L	PÇ	95,00
41	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	64,00
42	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	M	890,00
43	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	1.836,00
44	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00

045

FLS Nº 033

45	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	456,00
46	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	1.786,00
47	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	45,00
48	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00
49	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00
50	CABO CU 70MM² MEIO DURO NU	KG	2.912,00
51	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	157,00
52	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	45,11
53	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	KG	18,00
54	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	665,00
55	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00
56	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	4.267,30
57	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.910,22
58	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	363,00
59	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00
60	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	17.250,00
61	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00
62	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	20,00
63	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	11.303,20
64	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	65,00
65	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	1.256,00
66	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PÇ	8,00
67	CHAPA PARA ESTAI	PÇ	8,00
68	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	101,00
69	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00
70	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	222,00
71	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PÇ	30,00

FLS. 034

72	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00
73	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00
74	CINTA DE AÇO D 150MM	PÇ	15,00
75	CINTA DE AÇO D 160MM	PÇ	7,00
76	CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	230,00
77	CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	471,00
78	CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	223,00
79	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	364,00
80	CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	1.238,00
81	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	269,00
82	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	1.082,00
83	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	455,00
84	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	418,00
85	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	248,00
86	CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	275,00
87	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	193,00
88	CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	217,00
89	CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	290,00
90	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	62,00
91	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	3,00
92	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃO TRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	213,00
93	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃO TRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	68,00
94	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00
95	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	187,00
96	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00
97	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00
98	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00
99	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00
100	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00
101	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	PÇ	112,00

FLS. Nº 035

102	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00
103	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM², RDS.	PÇ	70,00
104	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM², RDS.	PÇ	71,00
105	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	83.000,00
106	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	200,00
107	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	35,00
108	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	410,00
109	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	5.577,00
110	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PÇ	372,00
111	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	9.252,00
112	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	50,00
113	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	577,00
114	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	1.956,00
115	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	3.445,00
116	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00
117	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00
118	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00
119	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00
120	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00
121	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00
122	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00
123	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00
124	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PÇ	290,00
125	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	1.179,00
126	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PÇ	50,00
127	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	485,00
128	CABO AL 1X16MM² ISOLADO 1KV	M	2.225,00
129	CABO AL 1X25MM² ISOLADO 1KV	M	3.757,00

FLS. Nº 036

130	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00
131	CABO AL 1X50MM² ISOLADO 1KV	M	2.276,00
132	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	10.311,00
133	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO P/CHAVES	PÇ	145,00
134	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	192,00
135	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	411,00
136	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	670,00
137	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00
138	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00
139	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PÇ	24,00
140	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00
141	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	PC	50,00
142	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	12,00
143	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	42,00
144	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	M	29,00
145	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	M	32,00
146	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	25,00
147	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	25,00
148	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	32,00
149	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	27,00
150	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00
151	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00
152	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00
153	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00
154	CABO AL 1X120MM² ISOLADO 1KV	M	1.940,00
155	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	M	1.521,00
156	CABO AL 1X240MM² ISOLADO 1KV	M	20.784,00
157	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00

047

FLS. Nº 037

158	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00
159	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00
160	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00
161	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PÇ	16,00
162	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PÇ	15,00
163	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PÇ	13,00
164	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	10,00
165	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00
166	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PÇ	40,00
167	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	116,00
168	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	46,00
169	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	20,00
170	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	43,00
171	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PÇ	25,00
172	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00
173	CABO AL 1X50MM² ISOLADO 15KV	M	2.973,00
174	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00
175	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	71,00
176	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	KG	89,00
177	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	550,00
178	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,56
179	CABO AL 1X120MM² ISOLADO 15KV	M	2.544,00
180	CABO AL 1X400MM² ISOLADO 15KV	M	8.129,00
181	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,75
182	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	1.212,00
183	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	13,00
184	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PÇ	12,00
185	GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	83,00
186	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	32,00
187	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	547,00

188	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	55,00
189	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00
190	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PÇ	56,00
191	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PÇ	8,00
192	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	5.167,00
193	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	5.153,00
194	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	2.053,00
195	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	PÇ	12,00
196	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	590,00
197	ISOLADOR PILAR 15KV	PÇ	78,00
198	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	PC	42,00
199	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PC	27,00
200	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PÇ	15,00
201	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	343,00
202	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	100,00
203	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	21,00
204	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00
205	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PÇ	10,00
206	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PÇ	10,00
207	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00
208	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	12,00
209	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00
210	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PC	57,00
211	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	105,00
212	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PC	95,00
213	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	PÇ	1.181,00
214	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	PÇ	185,00
215	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	PÇ	50,00
216	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	280,00
217	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	PÇ	188,00

948
AUS. Nº 039

218	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	PÇ	1.377,00
219	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	PÇ	2.587,00
220	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PÇ	150,00
221	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PÇ	200,00
222	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00
223	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	5,00
224	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	52,00
225	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PÇ	20,00
226	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PÇ	5,00
227	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	609,00
228	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	247,00
229	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00
230	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	106,00
231	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1.279,00
232	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	1.933,00
233	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADO EM POSTE	CJ	18,00
234	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	CJ	12,00
235	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PÇ	87,00
236	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2.351,00
237	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	8.008,00
238	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	109,00
239	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	82,00
240	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	180,00
241	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	356,00
242	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	1.356,00
243	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	1.416,00

040

244	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	200,00
245	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	82,00
246	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	56,00
247	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	79,00
248	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	21,00
249	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PÇ	18,00
250	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00
251	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	532,00
252	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	175,00
253	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PÇ	210,00
254	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	PÇ	10,00
255	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00
256	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00
257	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	50,00
258	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	300,00
259	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
260	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
261	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
262	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
263	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
264	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
265	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	20,00
266	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
267	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00
268	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PÇ	1.951,00
269	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	120,00
270	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	50,00
271	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	10,00
272	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	17,00
273	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	17,00
274	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	12,00

049

275	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	12,00
276	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	12,00
277	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	10,00
278	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10,00
279	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	10,00
280	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	5,00
281	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00
282	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	160,00
283	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	70,00
284	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00
285	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	304,00
286	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	38,00
287	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	12,00
288	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	7,00
289	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14,00
290	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	2,00
291	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1,00
292	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	249,00
293	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	6,00
294	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	2,00
295	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	2,00
296	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PÇ	2,00
297	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	30,00
298	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00
299	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00
300	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00
301	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00
302	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PÇ	4,00
303	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PÇ	2,00
304	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00
305	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00
306	REFLETOR LED 150 W	PÇ	50,00

042

307	REFLETOR LED 200 W	PÇ	96,00
308	REFLETOR LED 250 W	PÇ	96,00
309	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	6.660,00
310	SAPATILHA	PÇ	835,00
311	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	70,00
312	SELA PARA CRUZETA	PÇ	62,00
313	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00
314	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	66,00
315	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	12,00
316	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00
317	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00
318	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00
319	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PÇ	130,00
320	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PÇ	130,00
321	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PC	25,00
322	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/10/1/14M	PÇ	30,00
323	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/10/12/14M	PÇ	10,00
324	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	110,00
325	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PÇ	41,00
326	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	15,00
327	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	4,00
328	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PÇ	15,00
329	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	58,00
330	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	717,00
331	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PÇ	116,00
332	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PÇ	12,00
333	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PÇ	9,00
334	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PÇ	3,00
335	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PÇ	28,00

336	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PÇ	11,00
337	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00
338	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PÇ	2,00
339	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PÇ	26,00
340	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PÇ	10,00
341	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00
342	UNIDADE DE SERVIÇO-CONSTRUÇÃO	US	2.100,00
343	UNIDADE DE SERVIÇO-PROJETO	US	2.221,32
344	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	PC	1.452,00
345	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00
346	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	635,00
347	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00
348	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00
349	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00
350	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00
351	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00
352	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	270,00
353	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00
354	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00
355	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00
356	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00
357	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00
358	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00
359	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	PÇ	92,00
360	ASFALTO	TON	184,00
361	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00
362	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00
363	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00
364	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	PC	116,00
365	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00

366	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00
367	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00
368	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00
369	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00
370	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00
371	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00
372	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00
373	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00
374	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	11,00
375	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90°	PÇ	18,00
376	BRITA N-1	M3	38,00
377	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00
378	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90°	PÇ	27,00
379	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	407,00
380	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	346,00
381	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00
382	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00
383	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	42,00
384	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00
385	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00
386	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00
387	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00
388	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00
389	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00
390	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00
391	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00
392	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00
393	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00
394	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00
395	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00
396	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO (PARABOLT)	PÇ	96,00

397	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00
398	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	89,00
399	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00
400	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00
401	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00
402	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00
403	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00
404	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	0	89,00
405	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	0	62,00
406	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	88,00
407	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00
408	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PRÉ-MOLDADO	PC	52,00
409	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00
410	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00
411	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00
412	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2.353,00
413	ABRAÇADEIRA PLASTICA T 50CM (HELEMAM)	PÇ	141,00
414	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00
415	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00
416	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00
417	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00
418	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00
419	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00
420	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00
421	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00
422	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5.909,00
423	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90°	PC	7,00
424	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00
425	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00
426	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00

427	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00
428	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00
429	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00
430	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	M	6.653,00
431	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	M	10.212,00
432	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00
433	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00
434	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00
435	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	PÇ	40,00
436	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00
437	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 200A LOAD BRAEK	PÇ	36,00
438	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00
439	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	11.916,00
440	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00
441	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00
442	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	PC	1,00
443	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00
444	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PC	45,00
445	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00
446	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00
447	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00
448	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00
449	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00
450	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PC	53,00
451	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PC	25,00
452	MOLDURA PARA CAMARA TA	PC	1,00
453	MOLDURA PARA CAMARA TB	PC	1,00
454	ESPAÇADOR,MODULAR,P/DUTO DN 125/140mm	CJ	42.198,

			00
455	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PC	177,00
456	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00
457	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00
458	PARAFUSO COM BUCHA 6	PÇ	110,00
459	PARAFUSO E BUCHAS S8	PÇ	110,00
460	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00
461	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00
462	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00
463	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PC	42,00
464	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PC	96,00
465	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PC	63,00
466	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	81,00
467	POÇO XA PRE-MOLDADO	PC	22,00
468	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00
469	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	226,00
470	PREGO 18X30	KG	28,00
471	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00
472	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00
473	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00
474	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PC	1,00
475	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PC	36,00
476	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PC	4,00
477	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PC	4,00
478	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00
479	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00
480	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	2,00
481	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 500	CJ	1,00
482	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	2,00
483	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	24,00
484	BASE PREMOLDADA QDP 500	CJ	1,00
485	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,

			00
486	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00
487	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	2,00
488	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	3,00
489	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PC	5,00
490	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00
491	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00
492	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00
1	UNIDADE DE SERVIÇO-CONSTRUÇÃO	US	5.230,00
2	UNIDADE DE SERVIÇO-PROJETO	US	3.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação.

Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexeqüíveis e os excessivamente elevados.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE,** considerando os itens, especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação deverá ocorrer com o parcelamento em Lotes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. Dotação Orçamentária
A dotação orçamentária é dispensada devido à modalidade de registro de preço. Isso ocorre porque o registro de preço, diferentemente de uma licitação tradicional, não gera uma obrigação imediata de aquisição por parte da administração pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS
Com a solução ora em debate, espera-se tornar o serviço prestados aos Municípios Consorciados seja o mais seguro, eficiente e efetivo, liberando ainda maquinário e pessoal para a execução de atividades necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS
A licitante deverá apresentar licenciamento ambiental para a atividade, se for o caso.

13. HISTÓRICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ANTERIORES
A Contratação de Empresa Especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material já vem sendo litada pelo CIGEDAS em procedimentos anteriores Nesse sentido, a terceirização dos serviços se mostrou a mais adequada à realidade dos municípios consorciados trazendo benefícios à Administração dos municípios consorciados e ao próprio CIGEDAS, como a redução dos riscos, a redução de custos com equipamentos e pessoal, a otimização dos serviços, maior eficiência, segurança e efetividade. **Licitações anteriores:** 1. Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Licitatório nº 003/2020, Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - registro de preços para a eventual prestação de serviços de adequação e modernização da iluminação pública com fornecimento e instalação de luminárias LED e elaboração de projeto de distribuição e substituição da iluminação pública existente em vias públicas dentro do perímetro urbano dos municípios participantes

FLS. Nº 050

sob o regime de empreitada por preço unitário, especificado(s) no(s) lote(s) 01 à 09 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2020.

2. Pregão Presencial nº 013/2021, Processo Licitatório nº 055/2021 - contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública dos 19 (dezenove) municípios consorciados ao CIGEDAS, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural, Bairros mais afastados e Distritos, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.
3. Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Licitatório nº 029/2019, Contrato nº 007/2020 - contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do Processo de Licitação nº 029/2019 – Concorrência nº 001/2019 que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o setor responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

054

São João del-Rei, 23 de agosto de 2024.

Bruno de Souza

Assinado digitalmente por Bruno de Souza
ND: CN=Bruno de Souza, E=eletrica@cigedas.mg.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.23 16:02:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

FLS. Nº 051

Eng. Bruno de Souza

CREA 360326/MG

Engenheiro Eletricista do CIGEDAS

MAPA DE RISCO

FLS. Nº 052

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Contratada se recusar aassinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para o caso da não assinatura do contrato dentro do prazo estipulado	Convocação do próximo licitante e/ou Realizar novo Processo Licitatório
Incapacidade da Contratada em executar o contrato.	Baixa	Alto	Exigir documentação comprovatória que a empresa licitada ou que vier a ser licitada já tenha prestado serviços semelhante ao contratado	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e realizar novo certame
Falta de Capacidade financeira da Contratada para prestar os	Médio	Alto	Exigir que a empresa licitada ou que vier a licitar possua Habilitação financeira preconizado no art.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de

055
FLS. Nº 05

serviços			69, §§4º e 5º da Lei nº 14.133/2021.	sanções
Extinção da Contratada	Baixa	Alto	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

São João del-Rei, 23 de agosto de 2024.

Bruno de Souza

Assinado digitalmente por Bruno de Souza
ND: CN=Bruno de Souza, E=eletrica@cigedas.mg.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.23 16:03:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Eng. Bruno de Souza
CREA 360326/MG
Engenheiro Eletricista do CIGEDAS

FLS. Nº 054

COMPOSIÇÃO DO BDI – OBRAS E SERVIÇOS

A – lucro	6,00%
B - administração central	3,00%
C - despesas financeiras	0,62%
D – ISS	5,00%
E – COFINS	3,00%
F – PIS	0,65%
G - seguro + garantia	0,80%
H - risco	1,00%
I - CPRB	4,50%

Itens e fórmula extraídos do Acórdão 2.622/2013 – TCU.

$$BDI = \left(\frac{(1+ B + G+H) \times (1 + C) \times (1 + A)}{(1 - D - E - F-I)} \right) -1 \times 100$$

BDI = 28,70% (β)

COMPOSIÇÃO DO BDI – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A – lucro	5,11%
B - administração central	3,45%
C - despesas financeiras	0,85%
D – ISS	0,00%
E – COFINS	0,00%
F – PIS	0,00%
G - seguro + garantia	0,48%
H - risco	0,85%
I - CPRB	4,50%

Itens e fórmula extraídos do Acórdão 2.622/2013 – TCU.

$$BDI = \left(\frac{(1+ B + G+H) \times (1 + C) \times (1 + A)}{(1 - D - E - F-I)} \right) -1 \times 100$$

BDI = 16,30% (β)

Elétrica 2

De: Tenaz Construções Elétricas [comercial.tenaz@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 13:48
Para: Elétrica 2
Assunto: Re: ERRATA: PEDIDO DE COTAÇÃO
Anexos: Proposta de orcamento - Cigedas 1.pdf; Proposta de orcamento - Cigedas 2.pdf

Boa tarde! Anexo as cotações solicitadas.
Atenciosamente,

Tenaz Construções Elétricas Ltda
Anielle Martins
Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180
Jardim Piemonte, Betim - MG - CEP: 32689-328
Tel: (31) 3596-4427 / 8793-1108
"Todas as vezes que a sorte me procurou, ela me encontrou trabalhando."

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 16:43, Elétrica 2 <eletrica2@cigedas.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Anielle.

Estamos solicitando a sua empresa um orçamento para a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica**. O escopo abrange a **Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública**, melhorias e ampliação do índice de iluminamento de vias públicas, além da manutenção do sistema de iluminação pública nos municípios que compõem o CIGEDAS.

Solicitamos que no valor a ser cotado sejam incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto solicitado, como tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que possam incidir sobre a realização do serviço.

Agradecemos a sua compreensão e pedimos que desconsidere a planilha anterior. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

CIGEDAS
Engenharia Elétrica 2
Rua Operário Uriel de Moura Ferreira 31
Bonfim CEP 35 307-422
(32) 3373-2355 @cigedas
cigedas.mg.gov.br

De: Elétrica 2 [mailto:eletrica2@cigedas.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 08:42
Para: 'Tenaz Construções Elétricas'
Assunto: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO

Bom dia Anielle, tudo bem?!

Entendemos a situação como um todo, porém venho pedir encarecidamente que vocês realizem esse orçamento para poder nos ajudar pois estamos precisando muito.

Aguardo o seu retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente, CIGEDAS.

CIGEDAS Engenharia Elétrica 2

Rua Operário Uriel de Moura Ferreira 31
Bonfim CEP 36 307-422
(32) 3373 2355 @cigedas
cigedas.mg.gov.br

De: Tenaz Construções Elétricas [mailto:comercial.tenaz@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 6 de agosto de 2024 12:15
Para: Elétrica 2
Assunto: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO

Boa tarde! Gostaríamos de agradecer o convite, mas no momento não dispomos de pessoal para atender a contento V.Sa.

Nos colocamos à disposição para uma próxima oportunidade.

Atenciosamente,

Tenaz Construções Elétricas Ltda

Anielle Martins

Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180
Jardim Piemonte, Betim - MG - CEP: 32689-328

Tel: (31) 3596-4427 / 8793-1108

"Todas as vezes que a sorte me procurou, ela me encontrou trabalhando."

FLS. Nº 057

057

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 08:33, Elétrica 2 <eletrica2@cigedas.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Anielle Martins, bom dia!

Solicitamos de sua empresa orçamento visando a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

Observações:

1- O orçamento solicitado deve ser encaminhado ao CIGEDAS.

2- No orçamento deverá constar:

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Município:

Fone / FAX:

E-mail:

Dados bancários:

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente, CIGEDAS.

CIGEDAS

Rua Operador Uriel de Moura Ferreira 31
Bonfim CEP 36 307-422
(32) 3373-2355 @cigedas
cigedas.mg.gov.br

Engenharia Elétrica 2

Não contém vírus.www.avast.com

CIGEDAS

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental e Sustentável das Vertentes
CNPJ: 18.773.785/0001-09

Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31-Vila Maria (Bonfim)
São João Del Rei - MG, 36307-422
Tel.(32)3373-2355
E-mail: eletrica@cigedas.mg.gov.br

PEDIDO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

	LOTE 01 - ILUMINAÇÃO MONUMENTAL				BDI: 33,82	
IT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR S/ BDI	VALOR C/BDI	VALOR TOTAL
1	ALLINEAR 40W	PÇ	160,00	R$ 3.081,10	R$ 4.123,13	R$ 659.700,80
2	ALLINEAR 40W RGB	PÇ	80,00	R$ 5.135,16	R$ 6.871,87	R$ 549.749,60
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	PÇ	596,00	R$ 384,95	R$ 515,14	R$ 307.023,44
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	M	27.500,00	R$ 18,66	R$ 24,97	R$ 686.675,00
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	14.000,00	R$ 8,94	R$ 11,96	R$ 167.440,00
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	84.000,00	R$ 4,55	R$ 6,09	R$ 511.560,00
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	12.000,00	R$ 11,14	R$ 14,91	R$ 178.920,00
8	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	PÇ	9.600,00	R$ 80,08	R$ 107,16	R$ 1.028.736,00
9	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	PÇ	520,00	R$ 7,79	R$ 10,42	R$ 5.418,40
10	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	PÇ	240,00	R$ 8,13	R$ 10,88	R$ 2.611,20
11	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	PÇ	210,00	R$ 14,27	R$ 19,10	R$ 4.011,00
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	PÇ	340,00	R$ 27,13	R$ 36,31	R$ 12.345,40
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	PÇ	140,00	R$ 22,49	R$ 30,10	R$ 4.214,00
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	120,00	R$ 27,13	R$ 36,31	R$ 4.357,20
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	PÇ	120,00	R$ 76,82	R$ 102,80	R$ 12.336,00
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	120,00	R$ 48,18	R$ 64,47	R$ 7.736,40
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	519,00	R$ 89,01	R$ 119,11	R$ 61.818,09
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	32,00	R$ 141,22	R$ 188,98	R$ 6.047,36
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	17,00	R$ 93,97	R$ 125,75	R$ 2.137,75
20	ECLIPSE 1.5M	PÇ	165,00	R$ 6.784,83	R$ 9.079,46	R$ 1.498.110,90
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	M	3.500,00	R$ 83,70	R$ 112,01	R$ 392.035,00

22	ELETRODUTO,DN 1 ",PESADO,AÇO,ZINCADOV	M	3.500,00	R$ 163,46	R$ 218,74	R$ 765.590,00
23	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	M	8.000,00	R$ 15,36	R$ 20,55	R$ 164.400,00
24	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	M	12.000,00	R$ 19,69	R$ 26,35	R$ 316.200,00
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	PÇ	300,00	R$ 39,04	R$ 52,24	R$ 15.672,00
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	PÇ	100,00	R$ 2.278,30	R$ 3.048,82	R$ 304.882,00
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	PÇ	100,00	R$ 2.223,43	R$ 2.975,39	R$ 297.539,00
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	PÇ	100,00	R$ 83,70	R$ 112,01	R$ 11.201,00
29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	PÇ	100,00	R$ 710,43	R$ 950,70	R$ 95.070,00
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ESPESSU	PÇ	300,00	R$ 111,02	R$ 148,57	R$ 44.571,00
31	FLAT OUT 25W	PÇ	190,00	R$ 1.668,93	R$ 2.233,36	R$ 424.338,40
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	PÇ	120,00	R$ 10.912,22	R$ 14.602,73	R$ 1.752.327,60
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	PÇ	60,00	R$ 748,87	R$ 1.002,14	R$ 60.128,40
34	MESA DMX	PÇ	26,00	R$ 16.261,35	R$ 21.760,94	R$ 565.784,44
35	OVNI 100W	PÇ	180,00	R$ 2.704,52	R$ 3.619,19	R$ 651.454,20
36	PL 15	PÇ	180,00	R$ 2.909,93	R$ 3.894,07	R$ 700.932,60
37	PL 15 RGB	PÇ	60,00	R$ 3.389,21	R$ 4.535,44	R$ 272.126,40
38	PL 50	PÇ	220,00	R$ 3.673,35	R$ 4.915,68	R$ 1.081.449,60
39	PL 50 RGB	PÇ	100,00	R$ 4.758,59	R$ 6.367,95	R$ 636.795,00
40	POSTE IP 11,8 M	PÇ	20,00	R$ 4.409,39	R$ 5.900,65	R$ 118.013,00
41	POSTE IP 6,0 M	PÇ	200,00	R$ 2.083,17	R$ 2.787,70	R$ 557.540,00
42	POSTE IP 7,8 M	PÇ	60,00	R$ 2.625,78	R$ 3.513,82	R$ 210.829,20
43	POSTE IP 9,8 M	PÇ	30,00	R$ 3.224,88	R$ 4.315,53	R$ 129.465,90
44	PROJETOR LINEAR	PÇ	100,00	R$ 6.504,54	R$ 8.704,38	R$ 870.438,00
45	PROJETOR LINEAR RGB	PÇ	80,00	R$ 7.189,23	R$ 9.620,63	R$ 769.650,40
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	PÇ	40,00	R$ 1.287,88	R$ 1.723,44	R$ 68.937,60
47	SCULPLINE 100	PÇ	180,00	R$ 17.855,39	R$ 23.894,08	R$ 4.300.934,40
48	SIRIUS 35W	PÇ	320,00	R$ 1.112,62	R$ 1.488,91	R$ 476.451,20
49	TERRA MIDI LED 38,1W	PÇ	180,00	R$ 12.167,82	R$ 16.282,98	R$ 2.930.936,40
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	PÇ	120,00	R$ 13.561,59	R$ 18.148,12	R$ 2.177.774,40
51	VALINTA MINI ILLUM 38 W	PÇ	220,00	R$ 3.710,15	R$ 4.964,92	R$ 1.092.282,40
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	PÇ	160,00	R$ 11.953,60	R$ 15.996,31	R$ 2.559.409,60
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	140,00	R$ 21.975,56	R$ 29.407,69	R$ 4.117.076,60
54	VALINTA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	320,00	R$ 13.148,94	R$ 17.595,91	R$ 5.630.691,20
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	M2	61.300,00	R$ 51,55	R$ 68,98	R$ 4.228.474,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	HR	1.500,00	R$ 581,99	R$ 778,82	R$ 1.168.230,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	HR	1.500,00	R$ 698,39	R$ 934,59	R$ 1.401.885,00
					VALOR GLOBAL	R$47.072.464,48

Local, 19 de agosto de 2024.

TENAZ CONST ELÉTRICAS LTDA
Amiélle Martins
Socia-Diretora

Assinatura e dados da empresa

19 828 787/0001-02
TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180
B. Dist. Ind. Jd. Piemont – CEP 32689-328
BETIM - MG

CIGEDAS

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento
Ambiental e Sustentável das Vertentes
CNPJ: 18.773.785/0001-09

Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31-Vila Maria (Bonfim)
São João Del Rei - MG, 36307-422
Tel.(32)3373-2355
E-mail: eletrica@cigedas.mg.gov.br

PEDIDO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

LOTE 02 - REDE AÉREA E REDE SUBTERRANEA — **BDI: 33,82**

I	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd	VALOR S/ BDI	VALOR C/BDI	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00	R$ 158,55	R$ 212,17	R$ 97.810,37
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00	R$ 158,55	R$ 212,17	R$ 12.730,20
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00	R$ 24,66	R$ 33,00	R$ 1.650,00
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00	R$ 291,54	R$ 390,14	R$ 3.511,26
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00	R$ 158,95	R$ 212,71	R$ 32.544,63
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00	R$ 158,95	R$ 212,71	R$ 4.466,91
7	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PÇ	79,00	R$ 352,13	R$ 471,22	R$ 37.226,38
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	831,00	R$ 32,92	R$ 44,05	R$ 36.605,55
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	20,00	R$ 55,32	R$ 74,03	R$ 1.480,60
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00	R$ 1.049,45	R$ 1.404,37	R$ 92.688,42
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2	PÇ	15,00	R$ 62,98	R$ 84,28	R$ 1.264,20

	(4/0AWG)					
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00	R$ 140,87	R$ 188,51	R$ 2.827,65
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	PÇ	28,00	R$ 7,81	R$ 10,45	R$ 292,60
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	PÇ	34,00	R$ 13,51	R$ 18,08	R$ 614,72
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	PÇ	6,00	R$ 22,43	R$ 30,02	R$ 180,12
16	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00	R$ 2,42	R$ 3,24	R$ 48,60
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	PÇ	18,00	R$ 3,83	R$ 5,13	R$ 92,34
18	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	5,00	R$ 13,08	R$ 17,50	R$ 87,50
19	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	594,00	R$ 21,78	R$ 29,15	R$ 17.315,10
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PÇ	15,00	R$ 15,27	R$ 20,43	R$ 306,45
21	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	495,00	R$ 31,60	R$ 42,29	R$ 20.933,55
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 59,63	R$ 79,80	R$ 718,20
23	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00	R$ 190,96	R$ 255,54	R$ 1.533,24
24	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00	R$ 23,21	R$ 31,06	R$ 279,54
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 35,28	R$ 47,21	R$ 424,89
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	PÇ	6,00	R$ 28,28	R$ 37,84	R$ 227,04
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00	R$ 183,83	R$ 246,00	R$ 4.920,00
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	346,00	R$ 118,32	R$ 158,34	R$ 54.785,64
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	418,00	R$ 329,32	R$ 440,70	R$ 184.212,60
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	42,00	R$ 2.562,11	R$ 3.428,62	R$ 144.002,04
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	52,00	R$ 2.194,26	R$ 2.909,36	R$ 152.690,72
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	129,00	R$ 36,09	R$ 48,30	R$ 6.230,70
33	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	270,00	R$ 248,61	R$ 332,69	R$ 89.826,30
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 28,36	R$ 37,95	R$ 1.328,25
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 84,58	R$ 113,18	R$ 3.961,30
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	346,00	R$ 303,50	R$ 406,14	R$ 140.524,44
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	407,00	R$ 385,28	R$ 515,58	R$ 209.841,06
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	11,00	R$ 2.429,41	R$ 3.251,04	R$ 35.761,44
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00	R$ 1.436,68	R$ 1.922,57	R$ 9.612,85
40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00	R$ 3.054,32	R$ 4.087,29	R$ 151.229,73
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00	R$ 7.410,37	R$ 9.916,56	R$ 466.078,32
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00	R$ 1.086,17	R$ 1.453,51	R$ 31.977,22
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	3.401,00	R$ 1,38	R$ 1,85	R$ 6.291,85
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00	R$ 3,53	R$ 4,72	R$ 755,20
45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	PÇ	92,00	R$ 0,46	R$ 0,62	R$ 57,04

46	ASFALTO	TON	184,00	R$ 2.553,20	R$ 3.416,69	R$ 628.670,96
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00	R$ 77,97	R$ 104,34	R$ 4.069,26
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00	R$ 21,40	R$ 28,64	R$ 4.238,72
49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00	R$ 4.251,19	R$ 5.688,94	R$ 2.889.981,52
50	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	PC	116,00	R$ 4.251,19	R$ 5.688,94	R$ 659.917,04
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00	R$ 56.132,81	R$ 75.116,93	R$ 300.467,72
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00	R$ 3.281,62	R$ 4.391,46	R$ 52.697,52
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PÇ	36,00	R$ 2.511,34	R$ 3.360,68	R$ 120.984,48
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	350,00	R$ 44,42	R$ 59,44	R$ 20.804,00
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	15,00	R$ 1.233,40	R$ 1.650,54	R$ 24.758,10
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00	R$ 10.988,46	R$ 14.704,76	R$ 44.114,28
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00	R$ 10.988,46	R$ 14.704,76	R$ 73.523,80
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	3,00	R$ 10.988,46	R$ 14.704,76	R$ 44.114,28
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00	R$ 10.367,87	R$ 13.874,28	R$ 41.622,84
[illegible]	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00	R$ 10.367,87	R$ 13.874,28	R$ 69.371,40
[illegible]1	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	3,00	R$ 10.367,87	R$ 13.874,28	R$ 41.622,84
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00	R$ 97,07	R$ 129,90	R$ 2.338,20
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2.494,00	R$ 3,47	R$ 4,64	R$ 11.572,16
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00	R$ 158,55	R$ 212,17	R$ 3.819,06
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	95,00	R$ 33,85	R$ 45,30	R$ 4.303,50
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	385,00	R$ 88,00	R$ 117,76	R$ 45.337,60
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PÇ	958,00	R$ 95,01	R$ 127,14	R$ 121.800,12
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	1.430,00	R$ 329,59	R$ 441,06	R$ 630.715,80
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PÇ	55,00	R$ 803,84	R$ 1.075,70	R$ 59.163,50
70	BRAÇO SUPORTE C	PÇ	115,00	R$ 198,68	R$ 265,87	R$ 30.575,05
71	BRAÇO SUPORTE L	PÇ	95,00	R$ 172,00	R$ 230,17	R$ 21.866,15
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	64,00	R$ 1.080,04	R$ 1.445,31	R$ 92.499,84
73	BRITA N-1	M3	38,00	R$ 464,06	R$ 621,01	R$ 23.598,38
[illegible]	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00	R$ 13,26	R$ 17,74	R$ 833,78
75	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	M	890,00	R$ 74,58	R$ 99,80	R$ 88.822,00
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	M	2.544,00	R$ 107,80	R$ 144,26	R$ 366.997,44
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	1.940,00	R$ 24,59	R$ 32,91	R$ 63.845,40
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00	R$ 53,78	R$ 71,97	R$ 151.280,94
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	456,00	R$ 28,83	R$ 38,58	R$ 17.592,48
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	2.225,00	R$ 3,71	R$ 4,96	R$ 11 036,00
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	20.784,00	R$ 44,29	R$ 59,27	R$ 1.231.867,68
82	CABO AL 1X25MM2 1KV	M	3.757,00	R$ 5,01	R$ 6,70	R$ 25.171,90
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	M	8.129,00	R$ 195,68	R$ 261,86	R$ 2.128.659,94
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	M	2.973,00	R$ 98,66	R$ 132,03	R$ 392.525,19
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00	R$ 18,79	R$ 25,14	R$ 471.375,00
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00	R$ 20,20	R$ 27,03	R$ 50.005,50

87	CABO AL 1X50MM² 1KV	M	2.776,00	R$ 9,50	R$ 12,71	R$ 35.282,96
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00	R$ 19,60	R$ 26,23	R$ 28.616,93
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	157,00	R$ 592,87	R$ 793,38	R$ 124.560,66
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	45,00	R$ 63,17	R$ 84,53	R$ 3.803,85
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	KG	18,00	R$ 38,08	R$ 50,96	R$ 917,28
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	82.363,00	R$ 5,47	R$ 7,32	R$ 602.897,16
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00	R$ 298,48	R$ 399,43	R$ 191.726,40
94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00	R$ 84,32	R$ 112,84	R$ 11.058,32
95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	KG	2.912,00	R$ 148,34	R$ 198,51	R$ 578.061,12
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	4.267,00	R$ 68,80	R$ 92,07	R$ 392.862,69
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.910,00	R$ 75,99	R$ 101,69	R$ 194.227,90
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	363,00	R$ 5,64	R$ 7,55	R$ 2.740,65
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00	R$ 10,46	R$ 14,00	R$ 3.500,00
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	17.250,00	R$ 50,22	R$ 67,20	R$ 1.159.200,00
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00	R$ 77,24	R$ 103,36	R$ 253.232,0
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	20,00	R$ 202,69	R$ 271,24	R$ 5.424,80
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	11.303,00	R$ 37,76	R$ 50,53	R$ 571.140,59
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00	R$ 202,69	R$ 271,24	R$ 78.117,12
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00	R$ 24,95	R$ 33,39	R$ 181.641,60
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00	R$ 37,69	R$ 50,44	R$ 217.396,40
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00	R$ 55,13	R$ 73,77	R$ 28.327,68
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00	R$ 76,89	R$ 102,89	R$ 69.142,08
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00	R$ 102,95	R$ 137,7	R$ 38.575,60
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	65,00	R$ 160,01	R$ 214,13	R$ 13.918,45
11	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	1.256,00	R$ 18,33	R$ 24,53	R$ 30.809,68
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PÇ	8,00	R$ 75,58	R$ 101,14	R$ 809,12
113	CHAPA PARA ESTAI	PÇ	8,00	R$ 23,16	R$ 30,99	R$ 247,92
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	101,00	R$ 54,18	R$ 72,50	R$ 7.322,50
115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00	R$ 998,68	R$ 1.336,43	R$ 28.065,03
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	222,00	R$ 728,05	R$ 974,28	R$ 216.290,16
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PÇ	30,00	R$ 2.857,21	R$ 3.823,52	R$ 114.705,60
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 2.046.152,14	R$ 2.738.160,79	R$ 2.738.160,79
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 2.219.993,54	R$ 2.970.795,36	R$ 2.970.795,36
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$ 2.320,34	R$ 3.105,08	R$ 155.254,00
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$ 2.089,97	R$ 2.796,80	R$ 139.840,00
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00	R$ 8,28	R$ 11,08	R$ 2.216,00

123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	36,00	R$ 9,62	R$ 12,87	R$ 463,32
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00	R$ 47,90	R$ 64,10	R$ 29.486,00
125	CINTA DE AÇO D 150MM	PÇ	15,00	R$ 97,09	R$ 129,93	R$ 1.948,95
126	CINTA DE AÇO D 160MM	PÇ	7,00	R$ 46,14	R$ 61,74	R$ 432,18
127	CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	230,00	R$ 34,77	R$ 46,53	R$ 10.701,90
128	CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	471,00	R$ 57,57	R$ 77,04	R$ 36.285,84
129	CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	223,00	R$ 41,57	R$ 55,63	R$ 12.405,49
130	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	364,00	R$ 43,55	R$ 58,28	R$ 21.213,92
131	CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	1.238,00	R$ 46,79	R$ 62,61	R$ 77.511,18
132	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	269,00	R$ 45,56	R$ 60,97	R$ 16.400,93
133	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	1.082,00	R$ 50,12	R$ 67,07	R$ 72.569,74
134	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	455,00	R$ 53,88	R$ 72,10	R$ 32.805,50
135	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	418,00	R$ 54,37	R$ 72,76	R$ 30.413,68
136	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	248,00	R$ 51,82	R$ 69,35	R$ 17.198,80
137	CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	275,00	R$ 58,55	R$ 78,35	R$ 21.546,25
[illegible]8	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	193,00	R$ 59,04	R$ 79,01	R$ 15.248,93
.39	CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	217,00	R$ 66,99	R$ 89,65	R$ 19.454,05
140	CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	290,00	R$ 65,46	R$ 87,60	R$ 25.404,00
141	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	62,00	R$ 67,12	R$ 89,82	R$ 5.568,84
142	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	3,00	R$ 67,40	R$ 90,19	R$ 270,57
143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃO TRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	213,00	R$ 23,89	R$ 31,97	R$ 6.809,61
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃO TRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	68,00	R$ 24,03	R$ 32,16	R$ 2.186,88
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00	R$ 132,56	R$ 177,39	R$ 66.521,25
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	187,00	R$ 20,83	R$ 27,87	R$ 5.211,69
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00	R$ 215,45	R$ 288,32	R$ 21.047,36
148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00	R$ 27,31	R$ 36,55	R$ 1.462,00
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00	R$ 11,61	R$ 15,54	R$ 202,02
150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00	R$ 961,28	R$ 1.286,38	R$ 520.983,90
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	0	89,00	R$ 27,31	R$ 36,55	R$ 3.252,95
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	0	62,00	R$ 48,51	R$ 64,92	R$ 4.025,04
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00	R$ 168,12	R$ 224,98	R$ 674,94
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	88,00	R$ 100,04	R$ 133,87	R$ 11.780,56
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00	R$ 65,57	R$ 87,75	R$ 1.316,25
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00	R$ 39,08	R$ 52,30	R$ 7.949,60
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00	R$ 199,31	R$ 266,72	R$ 12.535,84
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00	R$ 443,26	R$ 593,17	R$ 29.065,33
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-	PÇ	112,00	R$ 556,72	R$ 745,00	R$ 83.440,00

CIGEDAS

	240/25-50MM2, RDS.					
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00	R$ 385,60	R$ 516,01	R$ 28.380,55
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM²,RDS.	PÇ	70,00	R$ 732,54	R$ 980,29	R$ 68.620,30
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM²,RDS.	PÇ	71,00	R$ 556,80	R$ 745,11	R$ 52.902,81
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	PÇ	170,00	R$ 142,51	R$ 190,71	R$ 32.420,70
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00	R$ 73,20	R$ 97,96	R$ 15.477,68
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	200,00	R$ 26,98	R$ 36,10	R$ 7.220,00
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 63,17	R$ 84,53	R$ 2.958,55
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	410,00	R$ 103,60	R$ 138,64	R$ 56.842,40
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	5.577,00	R$ 12,17	R$ 16,29	R$ 90.849,33
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	635,00	R$ 13,23	R$ 17,70	R$ 11.239,50
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PÇ	372,00	R$ 4,99	R$ 6,68	R$ 2.484,96
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	9.252,00	R$ 4,64	R$ 6,21	R$ 57.454,92
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	50,00	R$ 73,50	R$ 98,36	R$ 4.918,00
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	577,00	R$ 16,38	R$ 21,92	R$ 12.647,84
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	1.956,00	R$ 11,53	R$ 15,43	R$ 30.181,08
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	3.445,00	R$ 8,67	R$ 11,60	R$ 39.962,00
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00	R$ 20,51	R$ 27,45	R$ 4.117,50
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00	R$ 35,75	R$ 47,84	R$ 2.152,80
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00	R$ 49,88	R$ 66,75	R$ 10.212,75
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00	R$ 125,22	R$ 167,57	R$ 7.540,65
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00	R$ 112,42	R$ 150,44	R$ 13.539,60
181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00	R$ 125,22	R$ 167,57	R$ 14.913,73
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00	R$ 69,86	R$ 93,49	R$ 1.682,82
183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00	R$ 95,93	R$ 128,37	R$ 8.344,0
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PÇ	290,00	R$ 7,21	R$ 9,65	R$ 2.798,50
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	1.179,00	R$ 18,04	R$ 24,14	R$ 28.461,06
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	11.916,00	R$ 22,56	R$ 30,19	R$ 359.744,04
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PÇ	50,00	R$ 27,02	R$ 36,16	R$ 1.808,00
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	485,00	R$ 41,92	R$ 56,10	R$ 27.208,50
189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00	R$ 23,87	R$ 31,94	R$ 3.832,80
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	1.212,00	R$ 6,23	R$ 8,34	R$ 10.108,08
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1.279,00	R$ 6,04	R$ 8,08	R$ 10.334,32

192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	717,00	R$ 11,14	R$ 14,91	R$ 10.690,47
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PÇ	116,00	R$ 12,67	R$ 16,95	R$ 1.966,20
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00	R$ 13,48	R$ 18,04	R$ 216,48
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	PÇ	1.452,00	R$ 19,96	R$ 26,71	R$ 38.782,92
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	10 311,00	R$ 5,15	R$ 6,89	R$ 71.042,79
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00	R$ 74,39	R$ 99,55	R$ 16.127 10
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO P/CHAVES	PÇ	145,00	R$ 21,21	R$ 28,38	R$ 4.115,10
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	192,00	R$ 6,84	R$ 9,15	R$ 1.756,80
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	411,00	R$ 7,60	R$ 10,17	R$ 4.179,87
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	670,00	R$ 7,48	R$ 10,01	R$ 6.706,70
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00	R$ 6,87	R$ 9,19	R$ 82,71
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00	R$ 23,52	R$ 31,47	R$ 125,88
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PÇ	24,00	R$ 18,66	R$ 24,97	R$ 599,28
205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00	R$ 14,75	R$ 19,74	R$ 6.948,48
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	PC	50,00	R$ 53,48	R$ 71,57	R$ 3.578,50
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00	R$ 235,68	R$ 315,39	R$ 27.754,32
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00	R$ 331,05	R$ 443,01	R$ 1.329,03
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00	R$ 228,95	R$ 306,38	R$ 46.876,14
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00	R$ 15,76	R$ 21,09	R$ 442,89
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	12,00	R$ 189,03	R$ 252,96	R$ 3.035,52
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	42,00	R$ 38,02	R$ 50,88	R$ 2.136,96
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	M	29,00	R$ 148,97	R$ 199,35	R$ 5.781,15
214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	M	32,00	R$ 169,40	R$ 226,69	R$ 7.254,08
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	25,00	R$ 47,43	R$ 63,47	R$ 1.586,75
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	25,00	R$ 63,89	R$ 85,50	R$ 2.137,50
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	32,00	R$ 105,45	R$ 141,11	R$ 4.515,52
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	27,00	R$ 57,96	R$ 77,56	R$ 2.094,12
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00	R$ 22,64	R$ 30,30	R$ 4.696,50
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00	R$ 14,46	R$ 19,35	R$ 1.199,70

221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00	R$ 403,19	R$ 539,55	R$ 2.158,20
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00	R$ 500,46	R$ 669,72	R$ 170 778,60
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00	R$ 623,39	R$ 834,22	R$ 37.539,90
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00	R$ 220,67	R$ 295,30	R$ 590,60
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90°	PÇ	27,00	R$ 360,46	R$ 482,37	R$ 13.023,99
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90°	PC	7,00	R$ 1 703,02	R$ 2.278,98	R$ 15.952,86
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90°	PÇ	18,00	R$ 81,26	R$ 108,74	R$ 1.957,32
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00	R$ 407,38	R$ 545,16	R$ 8.722,56
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00	R$ 45,13	R$ 60,39	R$ 724,68
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00	R$ 385,25	R$ 515,54	R$ 13.919,58
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00	R$ 581,00	R$ 777,49	R$ 34.209,56
232	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00	R$ 6,30	R$ 8,43	R$ 8.682,90
233	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00	R$ 2,65	R$ 3,55	R$ 7.486,95
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	M	6.653,00	R$ 36,10	R$ 48,31	R$ 321.406,43
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	M	10.212,00	R$ 53,50	R$ 71,59	R$ 731.077,08
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5.509,00	R$ 20,66	R$ 27,65	R$ 152.323,85
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	M	1.521,00	R$ 22,37	R$ 29,94	R$ 45.538,74
238	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00	R$ 315,39	R$ 422,05	R$ 7.596,90
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00	R$ 526,11	R$ 704,04	R$ 2.112,12
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00	R$ 803,08	R$ 1.074,68	R$ 54.808,68
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00	R$ 1.566,37	R$ 2.096,12	R$ 23.057,32
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00	R$ 11,37	R$ 15,22	R$ 45,66
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00	R$ 10,90	R$ 14,59	R$ 43,77
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00	R$ 13,56	R$ 18,15	R$ 181,50
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00	R$ 13,56	R$ 18,15	R$ 90,75
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PÇ	16,00	R$ 16,36	R$ 21,89	R$ 350,24
247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PÇ	15,00	R$ 13,08	R$ 17,50	R$ 262,50
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PÇ	13,00	R$ 13,56	R$ 18,15	R$ 235,95
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	10,00	R$ 12,94	R$ 17,32	R$ 173,20
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00	R$ 14,10	R$ 18,87	R$ 56,61
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PÇ	40,00	R$ 12,53	R$ 16,77	R$ 670,80
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	116,00	R$ 11,45	R$ 15,32	R$ 1.777,12
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	46,00	R$ 11,63	R$ 15,56	R$ 715,76
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	20,00	R$ 11,37	R$ 15,22	R$ 304,40
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	43,00	R$ 10,82	R$ 14,48	R$ 622,64
256	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PÇ	25,00	R$ 373,23	R$ 499,46	R$ 12.486,50
257	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00	R$ 10,77	R$ 14,41	R$ 37.610,10

258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00	R$ 48,36	R$ 64,72	R$ 22.781,44
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	PÇ	42.198,00	R$ 83,13	R$ 111,24	R$ 4.694.105,52
260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00	R$ 43,07	R$ 57,64	R$ 15.851,00
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	71,00	R$ 35,78	R$ 47,88	R$ 3.399,48
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	KG	89,00	R$ 5,69	R$ 7,61	R$ 677,29
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	550,00	R$ 15,90	R$ 21,28	R$ 11.704,00
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,00	R$ 89,34	R$ 119,55	R$ 956,40
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00	R$ 3,93	R$ 5,26	R$ 91.723,88
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX2OM	RL	104,00	R$ 52,58	R$ 70,36	R$ 7.317,44
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX2OM	RL	104,00	R$ 9,20	R$ 12,31	R$ 1.280,24
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX2OM	RL	104,00	R$ 45,32	R$ 60,65	R$ 6.307,60
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX2OM	RL	104,00	R$ 10,91	R$ 14,60	R$ 1.518,40
270	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	1.836,00	R$ 23,78	R$ 31,82	R$ 58.421,52
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,00	R$ 112,38	R$ 150,39	R$ 1.353,51
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	1.786,00	R$ 75,55	R$ 101,10	R$ 180.564,60
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00	R$ 140,53	R$ 188,06	R$ 37.800,06
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	13,00	R$ 10,57	R$ 14,14	R$ 183,82
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PÇ	12,00	R$ 21,45	R$ 28,70	R$ 344,40
276	GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	83,00	R$ 22,46	R$ 30,06	R$ 2.494,98
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00	R$ 5.141,21	R$ 6.879,97	R$ 6.879,97
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	PC	1,00	R$ 5.141,21	R$ 6.879,97	R$ 6.879,97
279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00	R$ 603,29	R$ 807,32	R$ 17.761,04
280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	32,00	R$ 46,38	R$ 62,07	R$ 1.986,24
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	547,00	R$ 44,37	R$ 59,38	R$ 32.480,86
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	55,00	R$ 110,06	R$ 147,28	R$ 8.100,40
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00	R$ 126,33	R$ 169,05	R$ 7.945,35
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PÇ	56,00	R$ 335,65	R$ 449,17	R$ 25.153,52
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PÇ	8,00	R$ 88,42	R$ 118,32	R$ 946,56
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	665,00	R$ 87,71	R$ 117,37	R$ 78.051,05
287	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	5.167,00	R$ 4,23	R$ 5,66	R$ 29.245,22
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	5.153,00	R$ 4,23	R$ 5,66	R$ 29.165,98
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	2.053,00	R$ 3,98	R$ 5,33	R$ 10.942,49
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	PÇ	12,00	R$ 109,65	R$ 146,73	R$ 1.760,76
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	590,00	R$ 81,42	R$ 108,96	R$ 64.286,40
292	ISOLADOR PILAR 15KV	PÇ	78,00	R$ 153,55	R$ 205,48	R$ 16.027,44
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT	PC	42,00	R$ 277,69	R$ 371,60	R$ 15.607,20

	I					
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PC	27,00	R$ 256,02	R$ 342,61	R$ 9.250,47
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PÇ	15,00	R$ 48,46	R$ 64,85	R$ 972,75
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	343,00	R$ 46,00	R$ 61,56	R$ 21.115,08
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	100,00	R$ 13,35	R$ 17,86	R$ 1.786,00
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	21,00	R$ 12,34	R$ 16,51	R$ 346,71
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00	R$ 11,66	R$ 15,60	R$ 31,20
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PÇ	10,00	R$ 9,62	R$ 12,87	R$ 128,70
301	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PÇ	10,00	R$ 12,47	R$ 16,69	R$ 166,90
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00	R$ 14,78	R$ 19,78	R$ 178,02
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	12,00	R$ 6,94	R$ 9,29	R$ 111,48
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PC	45,00	R$ 7.043,89	R$ 9.426,13	R$ 424.175,85
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00	R$ 214,61	R$ 287,19	R$ 5.169,42
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PC	57,00	R$ 425,39	R$ 569,26	R$ 32.447,82
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	105,00	R$ 380,07	R$ 508,61	R$ 53.404,05
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PC	95,00	R$ 404,21	R$ 540,91	R$ 51.386,45
309	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	PÇ	1.181,00	R$ 616,06	R$ 824,41	R$ 973.628,21
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	PÇ	185,00	R$ 683,52	R$ 914,69	R$ 169.217,65
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	PÇ	50,00	R$ 1.410,58	R$ 1.887,64	R$ 94.382,00
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	280,00	R$ 1.082,86	R$ 1.449,08	R$ 405.742,40
313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	PÇ	188,00	R$ 2.046,86	R$ 2.739,11	R$ 514.952,68
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	PÇ	1.377,00	R$ 487,62	R$ 652,53	R$ 898.533,81
315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	PÇ	2.587,00	R$ 550,44	R$ 736,60	R$ 1.905.584,20
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PÇ	150,00	R$ 2.955,12	R$ 3.954,54	R$ 593.181,00
17	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PÇ	200,00	R$ 1.752,90	R$ 2.345,73	R$ 469.146,00
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00	R$ 55,16	R$ 73,82	R$ 5.536,5
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00	R$ 23,54	R$ 31,50	R$ 2.614,50
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00	R$ 5,58	R$ 7,47	R$ 37,35
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	5,00	R$ 19,37	R$ 25,92	R$ 129,60
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	52,00	R$ 22,02	R$ 29,47	R$ 1.532,44
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	20,00	R$ 23,30	R$ 31,18	R$ 623,60
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PÇ	5,00	R$ 44,73	R$ 59,86	R$ 299,30
325	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00	R$ 29,13	R$ 38,98	R$ 584,70
326	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00	R$ 44,39	R$ 59,40	R$ 415,80

327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00	R$ 133,84	R$ 179,10	R$ 200.771,10
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	609,00	R$ 27,14	R$ 36,32	R$ 22.118,88
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	247,00	R$ 363,85	R$ 486,90	R$ 120.264,30
330	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00	R$ 326,93	R$ 437,50	R$ 3.062,50
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	106,00	R$ 58,69	R$ 78,54	R$ 8.325,24
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PC	53,00	R$ 8.488,08	R$ 11.358,75	R$ 602.013,75
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PC	25,00	R$ 16.976,15	R$ 22.717,48	R$ 567.937,00
334	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	45,00	R$ 32,93	R$ 44,07	R$ 1.983,15
335	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PC	177,00	R$ 639,58	R$ 855,89	R$ 151.492,53
336	MOLDURA PARA CAMARA TA	PC	1,00	R$ 2.829,85	R$ 3.786,91	R$ 3.786,91
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	PC	1,00	R$ 3.495,25	R$ 4.677,34	R$ 4.677,34
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	1.933,00	R$ 33,76	R$ 45,18	R$ 87.332,94
339	PADRÃO DE ENTRADA CX C/ LENTE DISJ. 40A MONTADO EM POSTE	CJ	18,00	R$ 7.706,84	R$ 10.313,29	R$ 185.639,22
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	CJ	12,00	R$ 7.706,84	R$ 10.313,29	R$ 123.759,48
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 624.005,25	R$ 835.043,83	R$ 835.043,83
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00	R$ 523.567,75	R$ 700.638,36	R$ 1.401.276,72
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00	R$ 918.688,20	R$ 1.229.388,55	R$ 2.458.777,10
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 993.767,71	R$ 1.329.859,95	R$ 1.329.859,95
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PÇ	87,00	R$ 6,89	R$ 9,22	R$ 802,14
346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2.351,00	R$ 6,34	R$ 8,48	R$ 19.936,48
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	8.008,00	R$ 8,55	R$ 11,44	R$ 91.611,52
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	109,00	R$ 10,36	R$ 13,86	R$ 1.510,74
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	82,00	R$ 12,50	R$ 16,73	R$ 1.371,86
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	180,00	R$ 12,39	R$ 16,58	R$ 2.984,40
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	356,00	R$ 12,31	R$ 16,47	R$ 5.863,32
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	1.356,00	R$ 17,41	R$ 23,30	R$ 31.594,80
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	1.416,00	R$ 17,62	R$ 23,58	R$ 33.389,28
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	200,00	R$ 23,22	R$ 31,07	R$ 6.214,00
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	82,00	R$ 21,80	R$ 29,17	R$ 2.391,94
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	56,00	R$ 23,03	R$ 30,82	R$ 1.725,92
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	79,00	R$ 33,31	R$ 44,58	R$ 3.521,82
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	21,00	R$ 38,07	R$ 50,95	R$ 1.069,95
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	PÇ	18,00	R$ 34,36	R$ 45,98	R$ 827,64

	M16X600MM					
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00	R$ 47,29	R$ 63,28	R$ 759,36
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00	R$ 30,68	R$ 41,06	R$ 2.545,72
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00	R$ 0,86	R$ 1,15	R$ 211,60
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	532,00	R$ 36,78	R$ 49,22	R$ 26.185,04
364	PARAFUSO COM BUCHA 6	PÇ	110,00	R$ 16,41	R$ 21,96	R$ 2.415,60
365	PARAFUSO E BUCHAS S8	PÇ	110,00	R$ 25,27	R$ 33,82	R$ 3.720,20
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00	R$ 1,01	R$ 1,35	R$ 108,00
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00	R$ 25,36	R$ 33,94	R$ 3.937,04
368	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	175,00	R$ 256,93	R$ 343,82	R$ 60.168,50
369	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PÇ	210,00	R$ 67,50	R$ 90,33	R$ 18.969,30
370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	PÇ	10,00	R$ 201,07	R$ 269,07	R$ 2.690,70
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00	R$ 387,76	R$ 518,90	R$ 16.604,80
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00	R$ 20,74	R$ 27,75	R$ 1.609,50
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00	R$ 42,82	R$ 57,30	R$ 1.031,40
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	50,00	R$ 25,03	R$ 33,50	R$ 1.675,00
375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	300,00	R$ 36,23	R$ 48,48	R$ 14.544,00
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	20,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 72,80
383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,72	R$ 3,64	R$ 36,40
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PC	42,00	R$ 523,18	R$ 700,12	R$ 29.405,04
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PC	96,00	R$ 770,44	R$ 1.031,00	R$ 98.976,00
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PC	63,00	R$ 355,60	R$ 475,86	R$ 29.979,18
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	81,00	R$ 385,22	R$ 515,50	R$ 41.755,50
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	PC	22,00	R$ 70.190,24	R$ 93.928,58	R$ 2.066.428,76
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00	R$ 6,95	R$ 9,30	R$ 744,00
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	226,00	R$ 0,70	R$ 0,94	R$ 212,44
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PÇ	1.951,00	R$ 2,28	R$ 3,05	R$ 5.950,55
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	120,00	R$ 6.612,97	R$ 8.849,48	R$ 1.061.937,60

394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	50,00	R$ 7.395,24	R$ 9.896,31	R$ 494.815,50
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 4.107,00	R$ 5.495,99	R$ 54.959,90
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	17,00	R$ 4.894,17	R$ 6.549,38	R$ 111.339,46
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	17,00	R$ 7.187,25	R$ 9.617,98	R$ 163.505,66
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 1.369,00	R$ 1.832,00	R$ 21.984,00
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 219,60	R$ 293,87	R$ 3.526,44
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 2.053,50	R$ 2.747,99	R$ 32.975,88
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 2.395,75	R$ 3.205,99	R$ 32.059,90
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 3.593,63	R$ 4.809,00	R$ 48.090,00
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	10,00	R$ 4.894,17	R$ 6.549,38	R$ 65.493,80
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	5,00	R$ 7.187,25	R$ 9.617,98	R$ 48.089,90
405	POSTE AÇO,RETO,4.5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$ 1.151,88	R$ 1.541,45	R$ 77.072,50
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	160,00	R$ 1.470,09	R$ 1.967,27	R$ 314.763,20
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	70,00	R$ 2.395,75	R$ 3.205,99	R$ 224.419,30
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$ 3.593,63	R$ 4.809,00	R$ 240.450,00
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	304,00	R$ 2.004,16	R$ 2.681,97	R$ 815.318,88
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	38,00	R$ 2.867,97	R$ 3.837,92	R$ 145.840,96
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	12,00	R$ 2.259,43	R$ 3.023,57	R$ 36.282,84
412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	7,00	R$ 3.354,65	R$ 4.489,19	R$ 31.424,33
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14,00	R$ 4.648,62	R$ 6.220,78	R$ 87.090,92
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 3.730,60	R$ 4.992,29	R$ 9.984,58
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1,00	R$ 5.711,52	R$ 7.643,16	R$ 7.643,16
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	249,00	R$ 1.754,18	R$ 2.347,44	R$ 584.512,56
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	6,00	R$ 2.374,58	R$ 3.177,66	R$ 19.065,96
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	2,00	R$ 1.997,30	R$ 2.672,79	R$ 5.345,58
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 2.500,41	R$ 3.346,05	R$ 6.692,10
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 3.767,02	R$ 5.041,03	R$ 10.082,06
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	30,00	R$ 2.052,03	R$ 2.746,03	R$ 82.380,90
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00	R$ 6.153,20	R$ 8.234,21	R$ 107.044,73
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00	R$ 7.165,85	R$ 9.589,34	R$ 76.714,72

424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00	R$ 11.533,72	R$ 15.434,42	R$ 77.172,10
425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00	R$ 16.800,46	R$ 22.482,38	R$ 89.929,52
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PÇ	4,00	R$ 28.115,65	R$ 37.624,36	R$ 150.497,44
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 99.702,62	R$ 133.422,05	R$ 266.844,10
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 24.486,67	R$ 32.768,06	R$ 65.536,12
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 28.070,90	R$ 37.564,48	R$ 75.128,96
430	PREGO 18X30	KG	28,00	R$ 29,83	R$ 39,92	R$ 1.117,76
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00	R$ 25.538,94	R$ 34.176,21	R$ 102.528,63
432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00	R$ 32.720,08	R$ 43.786,01	R$ 218.930,05
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PC	1,00	R$ 44.358,73	R$ 59.360,85	R$ 59.360,85
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00	R$ 18.732,43	R$ 25.067,74	R$ 50.135,48
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PC	36,00	R$ 445,48	R$ 596,14	R$ 21.461,04
436	REFLETOR LED 150 W	PÇ	50,00	R$ 1.040,83	R$ 1.392,84	R$ 69.642,00
437	REFLETOR LED 200 W	PÇ	300,00	R$ 1.475,07	R$ 1.973,94	R$ 592.182,00
438	REFLETOR LED 250 W	PÇ	300,00	R$ 1.622,58	R$ 2.171,34	R$ 651.402,0
439	REFLETOR LED 400 W	PÇ	300,00	R$ 1.745,22	R$ 2.335,45	R$ 700.635,00
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	6.660,00	R$ 44,91	R$ 60,10	R$ 400.266,00
441	SAPATILHA	PÇ	835,00	R$ 3,77	R$ 5,05	R$ 4.216,75
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	PÇ	70,00	R$ 803,84	R$ 1.075,70	R$ 75.299,00
443	SELA PARA CRUZETA	PÇ	62,00	R$ 21,97	R$ 29,40	R$ 1.822,80
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00	R$ 307,30	R$ 411,28	R$ 1.644,92
445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	66,00	R$ 226,51	R$ 303,12	R$ 20.005,92
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	12,00	R$ 252,39	R$ 337,75	R$ 4.053,00
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$ 271,55	R$ 363,39	R$ 2.180,34
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$ 359,62	R$ 481,24	R$ 2.887,44
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00	R$ 810,43	R$ 1.084,52	R$ 8.676,1
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PÇ	130,00	R$ 208,99	R$ 279,67	R$ 36.357,10
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PÇ	130,00	R$ 227,40	R$ 304,31	R$ 39.560,30
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PC	25,00	R$ 188,24	R$ 251,90	R$ 6.297,50
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/10/1/14M	PÇ	30,00	R$ 273,80	R$ 366,40	R$ 10.992,00
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/10/12/14M	PÇ	10,00	R$ 325,15	R$ 435,12	R$ 4.351,20
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	110,00	R$ 72,09	R$ 96,47	R$ 10.611,70
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PÇ	41,00	R$ 79,40	R$ 106,25	R$ 4.356,25

457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	15,00	R$ 85,51	R$ 114,43	R$ 1.716,45
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	4,00	R$ 165,60	R$ 221,61	R$ 886,44
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PÇ	15,00	R$ 99,31	R$ 132,90	R$ 1.993,50
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	58,00	R$ 40,33	R$ 53,97	R$ 3.130,26
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PC	4,00	R$ 1.705,66	R$ 2.282,51	R$ 9.130,04
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PC	4,00	R$ 2.148,37	R$ 2.874,95	R$ 11.499,80
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00	R$ 68,04	R$ 91,05	R$ 9.833,40
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00	R$ 117,75	R$ 157,57	R$ 14.969,15
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00	R$ 501,10	R$ 670,57	R$ 28.163,94
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00	R$ 460,39	R$ 616,09	R$ 55.448,10
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00	R$ 512,74	R$ 686,15	R$ 16.467,60
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PÇ	12,00	R$ 673,16	R$ 900,82	R$ 10.809,84
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	33,00	R$ 629,82	R$ 842,83	R$ 27.813,39
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00	R$ 330,51	R$ 442,29	R$ 17.249,31
471	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,00	R$ 1,41	R$ 1,89	R$ 31.506,30
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00	R$ 46,86	R$ 62,71	R$ 1.379,62
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PÇ	3,00	R$ 7.240,83	R$ 9.689,68	R$ 29.069,04
474	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PÇ	28,00	R$ 13.642,76	R$ 18.256,74	R$ 511.188,72
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PÇ	11,00	R$ 14.275,05	R$ 19.102,87	R$ 210.131,57
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00	R$ 42.302,09	R$ 56.608,66	R$ 226.434,64
477	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PÇ	2,00	R$ 74.331,42	R$ 99.470,31	R$ 198.940,62
478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PÇ	26,00	R$ 20.464,31	R$ 27.385,34	R$ 712.018,84
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PÇ	10,00	R$ 24.493,51	R$ 32.777,22	R$ 327.772,20
480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	3,00	R$ 106.113,84	R$ 142.001,54	R$ 426.004,62
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PC	5,00	R$ 215.581,40	R$ 288.491,03	R$ 1.442.455,15
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$ 320.587,88	R$ 429.010,70	R$ 429.010,70
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	2,00	R$ 337.353,98	R$ 451.447,10	R$ 902.894,20
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$ 369.593,42	R$ 494.589,91	R$ 494.589,91
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00	R$ 369.593,42	R$ 494.589,91	R$ 494.589,91
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00	R$ 71,05	R$ 95,08	R$ 2.091,76
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	US	2.400,00	R$ 3.977,72	R$ 5.322,98	R$ 12.775.152,00
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	US	1.909,00	R$ 5.706,58	R$ 7.636,55	R$ 14.578.173,95

489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	US	1.245,00	R$ 3.977,72	R$ 5.322,98	R$ 6.627.110,10
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	US	3.000,00	R$ 232,04	R$ 310,52	R$ 931.560,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 101.836.528,89**

Local, 19 de agosto de 2024.

Assinatura e dados da empresa

19 828 787/0001-02
TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180
B. Dist. Ind. Jd. Piemont – CEP 32689-328
BETIM - MG

TENAZ CONST ELÉTRICAS LTDA
Anielle Martins
Sócia-Diretora

Cigedas - Engenharia Elétrica

De: Comercial Encel [comercial@encel.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 08:39
Para: Cigedas - Engenharia Elétrica
Cc: Ana Cruz
Assunto: Re: Pedido de Cotação CIGEDAS
Anexos: Cotação Lote1.pdf; Cotação Lote1_REV0.xlsx

Prezados, bom dia!

Segue documento conforme solicitado.

Atenciosamente,

ENCEL

Camila Marques Assunção
Auxiliar Administrativo
[illegible] Sistema de Gestão de Pessoas Encel

31 2559
comerc

Em ter., 20 de ago. de 2024 às 16:57, Cigedas - Engenharia Elétrica <eletrica@cigedas.mg.gov.br> escreveu:

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um orçamento para a contratação de sua empresa em serviços especializados de obras e engenharia elétrica. O escopo deste projeto inclui a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhorias e ampliação do índice de iluminamento das vias públicas, além da manutenção do sistema de iluminação pública nos municípios que compõem o CIGEDAS.

Pedimos a gentileza de incluir no valor cotado todos os custos necessários para a execução do serviço, como tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI, e quaisquer outros ônus aplicáveis.

Atenciosamente,

CIGEDAS
Rua Operário Uriel de Moura Ferreira 31
Bonfim CEP 36 307-422
(32) 3373 2355
cigedas.mg.gov.br
@cigedas

Bruno de Souza
Engenheiro Eletricista
CREA-RJ 2016110057
Telefone Comercial
(32) 9 9832-4659

"ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº.: 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar

qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente."



FLS. Nº 079

PEDIDO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

LOTE 01 - ILUMINAÇÃO MONUMENTAL

					BDI: 25,57%		
IT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR S/ BDI	VALOR C/BDI	VALOR TOTAL	
1	ALLINEAR 40W	PÇ	160,00	R$ 1.981,20	R$ 2.487,79	R$	398.046,40
2	ALLINEAR 40W RGB	PÇ	80,00	R$ 3.302,01	R$ 4.146,33	R$	331.706,40
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	PÇ	596,00	R$ 247,53	R$ 310,82	R$	185.248,72
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	M	27.500,00	R$ 11,99	R$ 15,06	R$	414.150,00
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	14.000,00	R$ 5,74	R$ 7,21	R$	100.940,00
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	84.000,00	R$ 2,92	R$ 3,67	R$	308.280,00
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	12.000,00	R$ 7,16	R$ 9,00	R$	108.000,00
8	CABO,CONDUTOR,35mm² CLASSE 2A,COBRE NU,M	PÇ	9.600,00	R$ 51,48	R$ 64,65	R$	620.640,00
9	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	PÇ	520,00	R$ 5,01	R$ 6,29	R$	3.270,80
10	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	PÇ	240,00	R$ 5,23	R$ 6,57	R$	1.576,80
11	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	PÇ	210,00	R$ 9,18	R$ 11,53	R$	2.421,30
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	PÇ	340,00	R$ 17,44	R$ 21,90	R$	7.446,00
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	PÇ	140,00	R$ 14,47	R$ 18,16	R$	2.542,40
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	120,00	R$ 17,44	R$ 21,90	R$	2.628,00
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	PÇ	120,00	R$ 49,40	R$ 62,03	R$	7.443,60
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	120,00	R$ 30,98	R$ 38,90	R$	4.668,00
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	519,00	R$ 57,24	R$ 71,88	R$	37.305,72
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	32,00	R$ 90,81	R$ 114,03	R$	3.648,96
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	17,00	R$ 60,43	R$ 75,88	R$	1.289,96
20	ECLIPSE 1,5M	PÇ	165,00	R$ 4.362,77	R$ 5.478,33	R$	903.924,45
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	M	3.500,00	R$ 53,82	R$ 67,58	R$	236.530,00
22	ELETRODUTO,DN 1 ",PESADO,AÇO,ZINCADOV	M	3.500,00	R$ 105,12	R$ 131,99	R$	461.965,00
23	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	M	8.000,00	R$ 9,87	R$ 12,39	R$	99.120,00
24	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	M	12.000,00	R$ 12,66	R$ 15,89	R$	190.680,00
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	PÇ	300,00	R$ 25,11	R$ 31,53	R$	9.459,00
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	PÇ	100,00	R$ 1.464,99	R$ 1.839,59	R$	183.959,00
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	PÇ	100,00	R$ 1.429,71	R$ 1.795,29	R$	179.529,00
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	PÇ	100,00	R$ 53,82	R$ 67,58	R$	6.758,00
29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	PÇ	100,00	R$ 456,82	R$ 573,63	R$	57.363,00
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ESPESSU	PÇ	300,00	R$ 71,39	R$ 89,64	R$	26.892,00
31	FLAT OUT 25W	PÇ	190,00	R$ 1.073,16	R$ 1.347,56	R$	256.036,40
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	PÇ	120,00	R$ 7.016,76	R$ 8.810,94	R$	1.057.312,80
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	PÇ	60,00	R$ 481,54	R$ 604,67	R$	36.280,20
34	MESA DMX	PÇ	26,00	R$ 10.456,34	R$ 13.130,03	R$	341.380,78
35	OVNI 100W	PÇ	180,00	R$ 1.739,05	R$ 2.183,73	R$	393.071,40
36	PL 15	PÇ	180,00	R$ 1.871,14	R$ 2.349,59	R$	422.926,20
37	PL 15 RGB	PÇ	60,00	R$ 2.179,32	R$ 2.736,58	R$	164.194,80
38	PL 50	PÇ	220,00	R$ 2.362,03	R$ 2.966,01	R$	652.522,20
39	PL 50 RGB	PÇ	100,00	R$ 3.059,86	R$ 3.842,26	R$	384.226,00
40	POSTE IP 11,8 M	PÇ	20,00	R$ 2.835,32	R$ 3.560,31	R$	71.206,20
41	POSTE IP 6,0 M	PÇ	200,00	R$ 1.339,51	R$ 1.682,02	R$	336.404,00
42	POSTE IP 7,8 M	PÇ	60,00	R$ 1.688,43	R$ 2.120,16	R$	127.209,60
43	POSTE IP 9,8 M	PÇ	30,00	R$ 2.073,66	R$ 2.603,90	R$	78.117,00
44	PROJETOR LINEAR	PÇ	100,00	R$ 4.182,54	R$ 5.252,02	R$	525.202,00
45	PROJETOR LINEAR RGB	PÇ	80,00	R$ 4.622,80	R$ 5.804,85	R$	464.388,00
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	PÇ	40,00	R$ 828,13	R$ 1.039,89	R$	41.595,60
47	SCULPLINE 100	PÇ	180,00	R$ 11.481,35	R$ 14.417,13	R$	2.595.083,40
48	SIRIUS 35W	PÇ	320,00	R$ 715,43	R$ 898,37	R$	287.478,40
49	TERRA MIDI LED 38,1W	PÇ	180,00	R$ 7.824,13	R$ 9.824,77	R$	1.768.458,60
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	PÇ	120,00	R$ 8.720,35	R$ 10.950,15	R$	1.314.018,00
51	VALINTA MINI ILLUM 36 W	PÇ	220,00	R$ 2.385,69	R$ 2.995,72	R$	659.058,40
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	PÇ	160,00	R$ 7.686,39	R$ 9.651,79	R$	1.544.286,40
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	140,00	R$ 14.130,70	R$ 17.743,91	R$	2.484.147,40
54	VALINTA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	320,00	R$ 8.455,02	R$ 10.616,97	R$	3.397.430,40
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	M2	61.300,00	R$ 33,14	R$ 41,61	R$	2.550.693,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	HORA	1.500,00	R$ 374,23	R$ 469,92	R$	704.880,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	HORA	1.500,00	R$ 449,08	R$ 563,91	R$	845.865,00
	VALOR GLOBAL					**R$**	**28.928.527,34**

Razão Social: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 17.216.268/0001-68
Endereço: Rua Araquari, 1705-SALA 601
Cidade: Belo Horizonte - MG
CEP: 30.190-111
Telefone: (31) 25598310
E-mail: comercial@gmail.com.br

17.216.268/0001-68
I.E.: 062.006538.0087
ENCEL / ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rua Araquari, 1705 - CJ. 601, 602 e 606
B. Santo Agostinho - CEP 30190-111
BELO HORIZONTE — MG

PEDIDO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

	LOTE 02 - REDE AÉREA E REDE SUBTERRANEA				BDI: 25,57%	
I	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd	VALOR S/ BDI	VALOR C/BDI	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00	R$ 110,63	R$ 138,92	R$ 64.042,12
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00	R$ 110,63	R$ 138,92	R$ 8.335,20
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00	R$ 17,21	R$ 21,61	R$ 1.080,50
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00	R$ 203,42	R$ 255,43	R$ 2.298,87
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00	R$ 110,90	R$ 139,26	R$ 21.306,78
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00	R$ 110,90	R$ 139,26	R$ 2.924,46
7	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00	R$ 732,23	R$ 919,46	R$ 60.684,36
8	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	15,00	R$ 43,94	R$ 55,18	R$ 827,70
9	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00	R$ 98,29	R$ 123,42	R$ 1.851,30
10	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00	R$ 1,69	R$ 2,12	R$ 31,80
11	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 41,60	R$ 52,24	R$ 470,16
12	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00	R$ 133,24	R$ 167,31	R$ 1.003,86
13	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00	R$ 16,19	R$ 20,33	R$ 182,97
14	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 24,61	R$ 30,90	R$ 278,10
15	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00	R$ 128,27	R$ 161,07	R$ 3.221,40
16	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	270,00	R$ 173,46	R$ 217,81	R$ 58.808,70
17	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00	R$ 1.002,41	R$ 1.258,73	R$ 6.293,65
18	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00	R$ 2.131,09	R$ 2.676,01	R$ 99.012,37
19	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00	R$ 5.170,43	R$ 6.492,51	R$ 305.147,97
20	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00	R$ 757,85	R$ 951,63	R$ 20.935,86
21	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00	R$ 2,47	R$ 3,10	R$ 496,00
22	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	PÇ	92,00	R$ 0,32	R$ 0,40	R$ 36,80
23	ASFALTO	TON	184,00	R$ 1.781,45	R$ 2.236,97	R$ 411.602,48
24	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00	R$ 54,40	R$ 68,31	R$ 2.664,09
25	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00	R$ 14,93	R$ 18,75	R$ 2.775,00
26	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00	R$ 2.966,17	R$ 3.724,62	R$ 1.892.106,96
27	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	PC	116,00	R$ 2.966,17	R$ 3.724,62	R$ 432.055,92
28	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00	R$ 39.165,46	R$ 49.184,07	R$ 196.720,28
29	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00	R$ 2.289,68	R$ 2.875,45	R$ 34.501,80
30	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PÇ	36,00	R$ 1.752,23	R$ 2.200,28	R$ 79.210,08
31	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00	R$ 7.666,97	R$ 9.627,41	R$ 28.882,23
32	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00	R$ 7.666,97	R$ 9.627,41	R$ 48.137,05
33	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	3,00	R$ 7.666,97	R$ 9.627,41	R$ 28.882,23
34	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00	R$ 7.233,96	R$ 9.083,68	R$ 27.251,04
35	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00	R$ 7.233,96	R$ 9.083,68	R$ 45.418,40
36	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	3,00	R$ 7.233,96	R$ 9.083,68	R$ 27.251,04
37	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00	R$ 67,73	R$ 85,05	R$ 1.530,90
38	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00	R$ 110,63	R$ 138,92	R$ 2.500,56
39	BRITA N-1	M3	38,00	R$ 323,79	R$ 406,58	R$ 15.450,04
40	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00	R$ 9,25	R$ 11,62	R$ 546,14
41	CABO AL 1X120MM2 15KV	M	2.544,00	R$ 75,21	R$ 94,44	R$ 240.255,36
42	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00	R$ 37,52	R$ 47,11	R$ 99.025,22
43	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	2.225,00	R$ 2,59	R$ 3,25	R$ 7.231,25
44	CABO AL 1X25MM2 1KV	M	3.757,00	R$ 3,49	R$ 4,38	R$ 16.455,66
45	CABO AL 1X400MM2 15KV	M	8.129,00	R$ 136,53	R$ 171,44	R$ 1.393.635,76
46	CABO AL 1X50MM² 15KV	M	2.973,00	R$ 68,83	R$ 86,43	R$ 256.956,39
47	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00	R$ 13,11	R$ 16,46	R$ 308.625,00
48	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00	R$ 14,10	R$ 17,71	R$ 32.763,50
49	CABO AL 1X50MM² 1KV	M	2.776,00	R$ 6,64	R$ 8,34	R$ 23.151,84
50	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00	R$ 13,67	R$ 17,17	R$ 18.732,47
51	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00	R$ 208,26	R$ 261,51	R$ 125.524,80
52	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00	R$ 58,83	R$ 73,87	R$ 7.239,26
53	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	KG	2.912,00	R$ 103,50	R$ 129,96	R$ 378.443,52
54	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00	R$ 7,30	R$ 9,17	R$ 2.292,50
55	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00	R$ 53,89	R$ 67,67	R$ 165.791,50
56	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00	R$ 141,41	R$ 177,57	R$ 51.140,16
57	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00	R$ 17,41	R$ 21,86	R$ 118.918,40
58	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00	R$ 26,30	R$ 33,02	R$ 142.316,20
59	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00	R$ 36,46	R$ 48,29	R$ 18.543,36
60	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00	R$ 53,65	R$ 67,37	R$ 45.272,64
61	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00	R$ 71,83	R$ 90,20	R$ 25.256,00
62	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00	R$ 696,81	R$ 874,98	R$ 18.374,58
63	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 1.427.659,03	R$ 1.792.711,44	R$ 1.792.711,44
64	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 1.548.953,16	R$ 1.945.020,48	R$ 1.945.020,48
65	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00	R$ 5,78	R$ 7,26	R$ 1.452,00
66	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	36,00	R$ 6,71	R$ 8,43	R$ 303,48
67	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00	R$ 33,43	R$ 41,98	R$ 19.310,80
68	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00	R$ 92,49	R$ 116,14	R$ 43.552,50
69	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00	R$ 150,33	R$ 188,77	R$ 13.780,21

70	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00	R$	19,05	R$	23,92	R$ 956,80
71	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00	R$	8,10	R$	10,17	R$ 132,21
72	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00	R$	670,71	R$	842,21	R$ 341.095,05
73	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	0	89,00	R$	19,05	R$	23,92	R$ 2.128,88
74	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	0	62,00	R$	33,84	R$	42,49	R$ 2.634,38
75	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00	R$	117,31	R$	147,31	R$ 441,93
76	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	88,00	R$	69,79	R$	87,64	R$ 7.712,32
77	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00	R$	45,75	R$	57,45	R$ 861,75
78	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00	R$	27,27	R$	34,24	R$ 5.204,48
79	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00	R$	139,06	R$	174,62	R$ 8.207,14
80	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00	R$	309,28	R$	388,36	R$ 19.029,64
81	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	PÇ	112,00	R$	388,43	R$	487,75	R$ 54.628,00
82	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00	R$	269,04	R$	337,83	R$ 18.580,65
83	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00	R$	51,07	R$	64,13	R$ 10.132,54
84	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00	R$	14,31	R$	17,97	R$ 2.695,50
85	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00	R$	24,94	R$	31,32	R$ 1.409,40
86	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00	R$	34,81	R$	43,71	R$ 6.687,63
87	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00	R$	87,37	R$	109,71	R$ 4.936,95
88	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00	R$	78,44	R$	98,50	R$ 8.865,00
89	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00	R$	87,37	R$	109,71	R$ 9.764,19
90	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00	R$	48,74	R$	61,20	R$ 1.101,60
91	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00	R$	66,94	R$	84,06	R$ 5.463,90
92	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00	R$	16,66	R$	20,92	R$ 2.510,40
93	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00	R$	9,40	R$	11,80	R$ 141,60
94	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00	R$	51,90	R$	65,17	R$ 10.557,54
95	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00	R$	4,80	R$	6,03	R$ 54,27
96	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00	R$	16,41	R$	20,61	R$ 82,44
97	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PÇ	24,00	R$	13,02	R$	16,35	R$ 392,40
98	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00	R$	10,29	R$	12,92	R$ 4.547,84
99	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00	R$	164,44	R$	206,49	R$ 18.171,12
100	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00	R$	230,98	R$	290,04	R$ 870,12
101	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00	R$	159,74	R$	200,59	R$ 30.690,27
102	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00	R$	11,00	R$	13,81	R$ 290,01
103	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00	R$	15,79	R$	19,83	R$ 3.073,65
104	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00	R$	10,09	R$	12,67	R$ 785,54
105	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00	R$	281,31	R$	353,24	R$ 1.412,96
106	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00	R$	349,19	R$	438,48	R$ 111.812,40
107	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00	R$	434,96	R$	546,18	R$ 24.578,10
108	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00	R$	153,96	R$	193,33	R$ 386,66
109	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90°	PÇ	27,00	R$	251,51	R$	315,82	R$ 8.527,14
110	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90°	PC	7,00	R$	1.188,24	R$	1.492,07	R$ 10.444,49
111	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90°	PÇ	18,00	R$	56,70	R$	71,20	R$ 1.281,60
112	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00	R$	284,24	R$	356,92	R$ 5.710,72
113	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00	R$	31,49	R$	39,54	R$ 474,48
114	DISJUNTOR,TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00	R$	268,81	R$	337,54	R$ 9.113,58
115	DISJUNTOR,TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00	R$	405,38	R$	509,04	R$ 22.397,76
116	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00	R$	4,40	R$	5,53	R$ 5.695,90
117	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00	R$	1,85	R$	2,32	R$ 4.892,88
118	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00	R$	220,06	R$	276,33	R$ 4.973,94
119	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00	R$	367,08	R$	460,94	R$ 1.382,82
120	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00	R$	560,32	R$	703,59	R$ 35.883,09
121	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00	R$	1.092,91	R$	1.372,37	R$ 15.096,07
122	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00	R$	7,94	R$	9,97	R$ 29,91
123	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00	R$	7,61	R$	9,56	R$ 28,68
124	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00	R$	9,46	R$	11,88	R$ 118,80
125	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00	R$	9,46	R$	11,88	R$ 59,40
126	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00	R$	9,83	R$	12,34	R$ 37,02
127	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00	R$	7,51	R$	9,43	R$ 24.612,30
128	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00	R$	33,75	R$	42,38	R$ 14.917,76
129	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	PÇ	42.198,00	R$	58,01	R$	72,84	R$ 3.073.702,32
130	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00	R$	30,05	R$	37,73	R$ 10.375,75
131	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,00	R$	62,33	R$	78,27	R$ 626,16
132	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00	R$	2,75	R$	3,45	R$ 60.161,10
133	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	104,00	R$	36,69	R$	46,07	R$ 4.791,28
134	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	104,00	R$	6,42	R$	8,06	R$ 838,24
135	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	104,00	R$	31,62	R$	39,71	R$ 4.129,84
136	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	104,00	R$	7,62	R$	9,57	R$ 995,28
137	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,00	R$	78,41	R$	98,46	R$ 886,14
138	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00	R$	98,05	R$	123,12	R$ 24.747,12
139	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00	R$	3.587,17	R$	4.504,41	R$ 4.504,41
140	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	PC	1,00	R$	3.587,17	R$	4.504,41	R$ 4.504,41
141	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00	R$	420,93	R$	528,56	R$ 11.628,32
142	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00	R$	93,14	R$	116,99	R$ 5.499,53
143	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PC	56,00	R$	234,19	R$	294,07	R$ 16.467,92
144	ISOL ANCORAGEM POLIM 36KV	PÇ	12,00	R$	76,50	R$	96,06	R$ 1.152,72
145	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00	R$	8,13	R$	10,21	R$ 20,42
146	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00	R$	10,31	R$	12,95	R$ 116,55
147	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PC	45,00	R$	4.914,72	R$	6.171,41	R$ 277.713,45
148	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00	R$	149,74	R$	188,03	R$ 3.384,54
149	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00	R$	38,48	R$	48,32	R$ 3.624,00

150	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00	R$	16,43	R$	20,63	R$	1.712,29
151	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00	R$	3,89	R$	4,88	R$	24,40
152	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00	R$	20,33	R$	25,53	R$	382,95
153	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00	R$	30,97	R$	38,89	R$	272,23
154	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00	R$	93,39	R$	117,27	R$	131.459,67
155	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00	R$	228,10	R$	286,43	R$	2.005,01
156	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PC	53,00	R$	5.922,36	R$	7.436,73	R$	394.146,69
157	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PC	25,00	R$	11.844,75	R$	14.873,45	R$	371.836,25
158	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PC	177,00	R$	446,26	R$	560,37	R$	99.185,49
159	MOLDURA PARA CAMARA TA	PC	1,00	R$	1.974,47	R$	2.479,34	R$	2.479,34
160	MOLDURA PARA CAMARA TB	PC	1,00	R$	2.438,74	R$	3.062,33	R$	3.062,33
161	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00	R$	435.386,36	R$	546.714,65	R$	546.714,65
162	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00	R$	365.308,24	R$	458.717,56	R$	917.435,12
163	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00	R$	640.995,11	R$	804.897,56	R$	1.609.795,12
164	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00	R$	693.380,23	R$	870.677,55	R$	870.677,55
165	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00	R$	32,99	R$	41,43	R$	497,16
166	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00	R$	21,41	R$	26,88	R$	1.666,56
167	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00	R$	0,60	R$	0,75	R$	138,00
168	PARAFUSO COM BUCHA 6	PÇ	110,00	R$	11,46	R$	14,39	R$	1.582,90
169	PARAFUSO E BUCHAS S8	PÇ	110,00	R$	17,63	R$	22,14	R$	2.435,40
170	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00	R$	0,71	R$	0,89	R$	71,20
171	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00	R$	17,70	R$	22,23	R$	2.578,68
172	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00	R$	270,55	R$	339,73	R$	10.871,36
173	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00	R$	14,47	R$	18,17	R$	1.053,86
174	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00	R$	29,88	R$	37,52	R$	675,36
175	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PC	42,00	R$	365,04	R$	458,38	R$	19.251,96
176	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PC	96,00	R$	537,56	R$	675,01	R$	64.800,96
177	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PC	63,00	R$	246,11	R$	311,55	R$	19.627,65
178	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	81,00	R$	266,78	R$	337,51	R$	27.336,31
179	POÇO XA PRE-MOLDADO	PC	22,00	R$	48.973,74	R$	61.496,33	R$	1.352.919,26
180	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00	R$	4,85	R$	6,09	R$	487,20
181	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	225,00	R$	0,49	R$	0,62	R$	140,12
182	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	2.865,58	R$	3.598,31	R$	35.983,10
183	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	17,00	R$	3.414,81	R$	4.287,98	R$	72.895,66
184	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	17,00	R$	5.014,76	R$	6.297,03	R$	107.049,51
185	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$	955,19	R$	1.199,43	R$	14.393,16
186	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$	153,22	R$	192,40	R$	2.308,80
187	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	12,00	R$	1.432,79	R$	1.799,15	R$	21.589,80
188	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	1.671,58	R$	2.099,00	R$	20.990,00
189	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	2.507,38	R$	3.148,52	R$	31.485,20
190	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00	R$	4.293,26	R$	5.391,06	R$	70.083,65
191	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00	R$	4.999,82	R$	6.278,27	R$	50.226,16
192	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00	R$	8.047,41	R$	10.105,13	R$	50.525,65
193	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00	R$	11.722,16	R$	14.719,52	R$	58.878,08
194	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PÇ	4,00	R$	19.617,09	R$	24.633,18	R$	98.532,72
195	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PÇ	2,00	R$	69.565,38	R$	87.353,25	R$	174.706,50
196	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00	R$	17.085,05	R$	21.453,70	R$	42.907,40
197	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00	R$	19.585,87	R$	24.593,98	R$	49.187,96
198	PREGO 18X30	KG	28,00	R$	20,82	R$	26,14	R$	731,92
199	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00	R$	17.819,26	R$	22.375,64	R$	67.126,92
200	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00	R$	22.829,74	R$	28.667,30	R$	143.336,50
201	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PC	1,00	R$	30.950,36	R$	38.864,37	R$	38.864,37
202	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00	R$	13.070,15	R$	16.412,19	R$	32.824,38
203	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PC	36,00	R$	310,83	R$	390,31	R$	14.051,16
204	REFLETOR LED 200 W	PÇ	300,00	R$	1.029,19	R$	1.292,35	R$	387.705,00
205	REFLETOR LED 250 W	PÇ	300,00	R$	1.132,11	R$	1.421,59	R$	426.477,00
206	REFLETOR LED 400 W	PÇ	300,00	R$	1.217,69	R$	1.529,05	R$	458.715,00
207	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00	R$	214,41	R$	269,23	R$	1.076,92
208	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00	R$	565,45	R$	710,04	R$	5.680,32
209	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT4,5/6/9/10M	PÇ	130,00	R$	145,82	R$	183,11	R$	23.804,30
210	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PC	4,00	R$	1.190,09	R$	1.494,40	R$	5.977,60
211	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PC	4,00	R$	1.498,98	R$	1.882,27	R$	7.529,08
212	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00	R$	47,47	R$	59,61	R$	6.437,88
213	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00	R$	82,16	R$	103,17	R$	9.801,15
214	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00	R$	349,63	R$	439,03	R$	18.439,26
215	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00	R$	321,22	R$	403,36	R$	36.302,40
216	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00	R$	357,75	R$	449,23	R$	10.781,52
217	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00	R$	230,60	R$	289,56	R$	11.292,84
218	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,00	R$	0,98	R$	1,23	R$	20.504,10
219	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00	R$	32,69	R$	41,05	R$	903,10
220	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00	R$	29.515,39	R$	37.062,48	R$	148.249,92
221	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	2,00	R$	51.663,16	R$	65.124,57	R$	130.249,14
222	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	3,00	R$	74.036,66	R$	92.970,35	R$	278.911,05
223	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PC	5,00	R$	150.417,33	R$	188.879,04	R$	944.395,20
224	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$	223.683,36	R$	280.879,20	R$	280.879,20

225	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	2,00	R$	235.381,54	R$	295.568,60	R$ 591.137,20
226	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$	257.875,93	R$	323.814,81	R$ 323.814,81
227	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00	R$	257.875,93	R$	323.814,81	R$ 323.814,81
228	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00	R$	49,57	R$	62,25	R$ 1.369,50
229	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	US	1.909,00	R$	3.717,69	R$	4.668,30	R$ 8.911.784,70
230	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	US	1.245,00	R$	2.591,38	R$	3.254,00	R$ 4.051.230,00
	VALOR GLOBAL							**R$ 40.720.377,61**

Razão Social: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCÔES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 17.216.268/0001-68
Endereço: Rua Araquari, 1705-SALA 601
Cidade: Belo Horizonte - MG
CEP: 30.190-111
Telefone: (31) 25598310
E-mail: comercial@gmail.com.br

17.216.268/0001-68
I.E.: 062.006538.0087
ENCEL - ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTD
Rua Araguari, 1705 - CJ. 601, 602 e 6
B. Santo Agostinho - CEP 30190-1
BELO HORIZONTE — M

Elétrica 2

De: ricardo@csmempreendimentos.com.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 10:30
Para: 'Elétrica 2'
Assunto: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO
Anexos: LOTE 1.pdf; LOTE 2.pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO - LOTE 1.pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO - LOTE 2.pdf

Bom dia, segue cotação, conforme solicitado.

cm Ricardo Medeiros Ferreira

De: Elétrica 2 <eletrica2@cigedas.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 6 de agosto de 2024 08:34
Para: ricardo@csmempreendimentos.com.br
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO

Prezado Ricardo Medeiros, bom dia!

Solicitamos de sua empresa orçamento visando a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

Observações:

1- O orçamento solicitado deve ser encaminhado ao CIGEDAS.
2- No orçamento deverá constar:
Empresa/Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Município:
Fone / FAX:
E-mail:
Dados bancários:

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente, CIGEDAS.

071

FLS. Nº 085

CIGEDAS

Engenharia Elétrica 2

Rua Operário Uriel de Moura Ferreira 31
Bonfim CEP 36.307-422
(32) 3373 2355
cigedas.mg.gov.br
@cigedas

Não contém vírus. www.avast.com

PEDIDO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

LOTE 01 - ILUMINAÇÃO MONUMENTAL					BDI: 28,70		
IT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR S/ BDI	VALOR C/BDI	VALOR TOTAL	
1	ALLINEAR 40W	PÇ	160,00	R$ 2.200,79	R$ 2.832,42	R$	453.187,20
2	ALLINEAR 40W RGB	PÇ	80,00	R$ 3.667,97	R$ 4.720,68	R$	377.654,40
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	PÇ	596,00	R$ 274,96	R$ 353,87	R$	210.906,52
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	M	27.500,00	R$ 13,33	R$ 17,16	R$	471.900,00
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	14.000,00	R$ 6,39	R$ 8,22	R$	115.080,00
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	84.000,00	R$ 3,25	R$ 4,18	R$	351.120,00
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	12.000,00	R$ 7,96	R$ 10,24	R$	122.880,00
8	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	PÇ	9.600,00	R$ 57,20	R$ 73,62	R$	706.752,00
9	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	PÇ	520,00	R$ 5,56	R$ 7,16	R$	3.723,20
10	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	PÇ	240,00	R$ 5,81	R$ 7,48	R$	1.795,20
11	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	PÇ	210,00	R$ 10,19	R$ 13,11	R$	2.753,10
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	PÇ	340,00	R$ 19,38	R$ 24,94	R$	8.479,60
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	PÇ	140,00	R$ 16,06	R$ 20,67	R$	2.893,80
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	120,00	R$ 19,36	R$ 24,94	R$	2.992,80
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	PÇ	120,00	R$ 54,87	R$ 70,62	R$	8.474,40
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	120,00	R$ 34,41	R$ 44,29	R$	5.314,80
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	519,00	R$ 63,58	R$ 81,83	R$	42.469,77
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	32,00	R$ 100,87	R$ 129,82	R$	4.154,24
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	17,00	R$ 67,12	R$ 86,38	R$	1.468,46
20	ECLIPSE 1,5M	PÇ	165,00	R$ 4.846,31	R$ 6.237,20	R$	1.029.138,00
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	M	3.500,00	R$ 59,79	R$ 76,95	R$	269.325,00
22	ELETRODUTO,DN 1 ",PESADO,AÇO,ZINCADOV	M	3.500,00	R$ 116,76	R$ 150,27	R$	525.945,00
23	ELETRODUTO,FLEXIVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	M	8.000,00	R$ 10,97	R$ 14,12	R$	112.960,00
24	ELETRODUTO,FLEXIVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	M	12.000,00	R$ 14,06	R$ 18,10	R$	217.200,00
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	PÇ	300,00	R$ 27,89	R$ 35,89	R$	10.767,00
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	PÇ	100,00	R$ 1.627,36	R$ 2.094,41	R$	209.441,00
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	PÇ	100,00	R$ 1.588,16	R$ 2.043,96	R$	204.396,00
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	PÇ	100,00	R$ 59,79	R$ 76,95	R$	7.695,00
29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	PÇ	100,00	R$ 507,45	R$ 653,09	R$	65.309,00
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ESPESSU	PÇ	300,00	R$ 79,30	R$ 102,06	R$	30.618,00
31	FLAT OUT 25W	PÇ	190,00	R$ 1.192,09	R$ 1.534,22	R$	291.501,80
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	PÇ	120,00	R$ 7.794,44	R$ 10.031,44	R$	1.203.772,80
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	PÇ	60,00	R$ 534,91	R$ 688,43	R$	41.305,80
34	MESA DMX	PÇ	26,00	R$ 11.615,25	R$ 14.948,83	R$	388.669,58
35	OVNI 100W	PÇ	180,00	R$ 1.931,60	R$ 2.486,23	R$	447.521,40
36	PL 15	PÇ	180,00	R$ 2.078,52	R$ 2.675,06	R$	481.510,80
37	PL 15 RGB	PÇ	60,00	R$ 2.420,86	R$ 3.115,65	R$	186.939,00
38	PL 50	PÇ	220,00	R$ 2.623,82	R$ 3.376,86	R$	742.909,20
39	PL 50 RGB	PÇ	100,00	R$ 3.398,99	R$ 4.374,50	R$	437.450,00
40	POSTE IP 11,8 M	PÇ	20,00	R$ 3.149,56	R$ 4.053,48	R$	81.069,60
41	POSTE IP 6,0 M	PÇ	200,00	R$ 1.487,98	R$ 1.915,03	R$	383.006,00
42	POSTE IP 7,8 M	PÇ	60,00	R$ 1.875,56	R$ 2.413,85	R$	144.831,00
43	POSTE IP 9,8 M	PÇ	30,00	R$ 2.303,49	R$ 2.964,59	R$	88.937,70
44	PROJETOR LINEAR	PÇ	100,00	R$ 4.646,10	R$ 5.979,53	R$	597.953,00
45	PROJETOR LINEAR RGB	PÇ	80,00	R$ 5.135,16	R$ 6.608,95	R$	528.716,00
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	PÇ	40,00	R$ 919,91	R$ 1.183,92	R$	47.356,80
47	SCULPLINE 100	PÇ	180,00	R$ 12.753,85	R$ 16.414,20	R$	2.954.556,00
48	SIRIUS 35W	PÇ	320,00	R$ 794,73	R$ 1.022,92	R$	327.302,40
49	TERRA MIDI LED 38,1W	PÇ	180,00	R$ 8.691,30	R$ 11.185,70	R$	2.013.426,00
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	PÇ	120,00	R$ 9.686,85	R$ 12.466,98	R$	1.496.037,60
51	VALINTA MINI ILLUM 38 W	PÇ	220,00	R$ 2.650,11	R$ 3.410,89	R$	750.351,80
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	PÇ	160,00	R$ 8.538,29	R$ 10.988,78	R$	1.758.204,80
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	140,00	R$ 15.696,83	R$ 20.201,82	R$	2.828.254,80
54	VALINTA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	320,00	R$ 9.392,10	R$ 12.087,63	R$	3.868.041,60
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	M2	61.300,00	R$ 46,82	R$ 60,26	R$	3.693.938,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	HORA	1.500,00	R$ 415,71	R$ 535,02	R$	802.530,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	HORA	1.500,00	R$ 498,85	R$ 642,02	R$	963.030,00
	VALOR GLOBAL					**R$**	**33.125.916,97**

CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100

Assinado de forma digital por CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100
Dados: 2024.08.21 10:18:54 -03'00'

PEDIDO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

No valor favor incluir todos os custos necessários ao cumprimento do objeto cotado, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, BDI e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto desta cotação.

	LOTE 02 - REDE AÉREA E REDE SUBTERRANEA				BDI: 28,70%	
I	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd	VALOR S/ BDI	VALOR C/BDI	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00	R$ 137,56	R$ 177,04	R$ 81.615,44
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00	R$ 137,56	R$ 177,04	R$ 10.622,40
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00	R$ 21,40	R$ 27,54	R$ 1.377,00
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00	R$ 252,95	R$ 325,55	R$ 2.929,95
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00	R$ 137,91	R$ 177,49	R$ 27.155,97
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00	R$ 137,91	R$ 177,49	R$ 3.727,29
7	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PÇ	79,00	R$ 305,52	R$ 393,20	R$ 31.062,80
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	831,00	R$ 28,56	R$ 36,76	R$ 30.547,56
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	20,00	R$ 48,00	R$ 61,78	R$ 1.235,60
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00	R$ 910,54	R$ 1.171,86	R$ 77.342,76
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	15,00	R$ 54,64	R$ 70,32	R$ 1.054,80
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00	R$ 122,22	R$ 157,30	R$ 2.359,50
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	PÇ	28,00	R$ 6,78	R$ 8,73	R$ 244,44
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	PÇ	34,00	R$ 11,72	R$ 15,08	R$ 512,72
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	PÇ	6,00	R$ 19,46	R$ 25,05	R$ 150,30
16	ALÇA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00	R$ 2,10	R$ 2,70	R$ 40,50
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	PÇ	18,00	R$ 3,32	R$ 4,27	R$ 76,86
18	ALÇA PRE-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	5,00	R$ 11,35	R$ 14,61	R$ 73,05
19	ALÇA PRE-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	594,00	R$ 18,90	R$ 24,32	R$ 14.446,08
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PÇ	15,00	R$ 13,25	R$ 17,05	R$ 255,75
21	ALÇA PRE-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	495,00	R$ 27,42	R$ 35,29	R$ 17.468,55
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 51,74	R$ 66,59	R$ 599,31
23	ALÇA PRE-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00	R$ 165,68	R$ 213,23	R$ 1.279,38
24	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00	R$ 20,14	R$ 25,92	R$ 233,28
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 30,61	R$ 39,40	R$ 354,60
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	PÇ	6,00	R$ 24,54	R$ 31,58	R$ 189,48
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00	R$ 159,50	R$ 205,28	R$ 4.105,60
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	346,00	R$ 102,66	R$ 132,12	R$ 45.713,52
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	418,00	R$ 265,73	R$ 367,73	R$ 153.711,14
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	42,00	R$ 2.222,98	R$ 2.860,98	R$ 120.161,16
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	52,00	R$ 1.903,82	R$ 2.450,22	R$ 127.411,44
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	129,00	R$ 31,31	R$ 40,30	R$ 5.198,70
33	AREIA MEDIA LAVADA	m3	270,00	R$ 215,70	R$ 277,61	R$ 74.954,70
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 24,61	R$ 31,67	R$ 1.108,45
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 73,38	R$ 94,44	R$ 3.305,40
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	346,00	R$ 263,33	R$ 338,91	R$ 117.262,86
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	407,00	R$ 334,28	R$ 430,22	R$ 175.099,54
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	11,00	R$ 2.107,84	R$ 2.712,79	R$ 29.840,69
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00	R$ 1.246,51	R$ 1.604,26	R$ 8.021,30
40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00	R$ 2.650,04	R$ 3.410,60	R$ 126.192,20
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00	R$ 6.429,50	R$ 8.274,77	R$ 388.914,19
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00	R$ 942,40	R$ 1.212,87	R$ 26.683,14
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	3.401,00	R$ 1,20	R$ 1,54	R$ 5.237,54
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00	R$ 3,06	R$ 3,94	R$ 630,40
45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	PÇ	92,00	R$ 0,40	R$ 0,51	R$ 46,92
46	ASFALTO	TON	184,00	R$ 2.215,25	R$ 2.851,03	R$ 524.589,52
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00	R$ 67,65	R$ 87,07	R$ 3.395,73
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00	R$ 18,57	R$ 23,90	R$ 3.537,20
49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00	R$ 3.688,48	R$ 4.747,07	R$ 2.411.511,56
50	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 POLOS 1KV	PC	116,00	R$ 3.688,48	R$ 4.747,07	R$ 550.660,12
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00	R$ 48.702,82	R$ 62.680,53	R$ 250.722,12
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00	R$ 2.847,25	R$ 3.664,41	R$ 43.972,92
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PÇ	36,00	R$ 2.178,93	R$ 2.804,28	R$ 100.954,08
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	350,00	R$ 38,54	R$ 49,60	R$ 17.360,00
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	15,00	R$ 1.070,14	R$ 1.377,27	R$ 20.659,05
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00	R$ 9.533,98	R$ 12.270,23	R$ 36.810,69
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00	R$ 9.533,98	R$ 12.270,23	R$ 61.351,15
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	3,00	R$ 9.533,98	R$ 12.270,23	R$ 36.810,69
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00	R$ 8.995,53	R$ 11.577,25	R$ 34.731,75
60	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00	R$ 8.995,53	R$ 11.577,25	R$ 57.886,25
61	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	3,00	R$ 8.995,53	R$ 11.577,25	R$ 34.731,75
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00	R$ 84,22	R$ 108,39	R$ 1.951,02
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2.494,00	R$ 3,01	R$ 3,87	R$ 9.651,78
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00	R$ 137,56	R$ 177,04	R$ 3.186,72
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	95,00	R$ 29,37	R$ 37,80	R$ 3.591,00
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	385,00	R$ 76,35	R$ 98,26	R$ 37.830,10
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PÇ	958,00	R$ 82,43	R$ 106,09	R$ 101.634,22
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	1.430,00	R$ 265,96	R$ 368,03	R$ 526.282,90
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PÇ	55,00	R$ 697,44	R$ 897,61	R$ 49.368,55
70	BRAÇO SUPORTE C	PÇ	115,00	R$ 172,38	R$ 221,85	R$ 25.512,75
71	BRAÇO SUPORTE L	PÇ	95,00	R$ 149,23	R$ 192,06	R$ 18.245,70
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	64,00	R$ 937,08	R$ 1.206,02	R$ 77.185,28
73	BRITA N-1	M3	38,00	R$ 402,63	R$ 518,18	R$ 19.690,84
74	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00	R$ 11,50	R$ 14,80	R$ 695,60
75	CABO AÇO 3N5 (9,53MM) ALUMINIZADO	M	890,00	R$ 64,71	R$ 83,28	R$ 74.119,20
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	M	2.544,00	R$ 93,53	R$ 120,37	R$ 306.221,28
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	1.940,00	R$ 21,34	R$ 27,46	R$ 53.272,40
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00	R$ 46,66	R$ 60,05	R$ 126.225,10
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	456,00	R$ 25,01	R$ 32,19	R$ 14.678,64
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	2.225,00	R$ 3,22	R$ 4,14	R$ 9.211,50
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	20.784,00	R$ 38,43	R$ 49,46	R$ 1.027.976,64
82	CABO AL 1X25MM2 1KV	M	3.757,00	R$ 4,35	R$ 5,60	R$ 21.039,20
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	M	8.129,00	R$ 169,78	R$ 218,51	R$ 1.776.267,79
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	M	2.973,00	R$ 85,60	R$ 110,17	R$ 327.535,41
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00	R$ 16,30	R$ 20,98	R$ 393.375,00
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00	R$ 17,53	R$ 22,56	R$ 41.736,00

87	CABO AL 1X50MM² 1KV	M	2.776,00	R$	8,24	R$	10,60	R$ 29.425,60
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00	R$	17,01	R$	21,89	R$ 23.881,99
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	157,00	R$	514,40	R$	662,03	R$ 103.938,71
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	45,00	R$	54,81	R$	70,54	R$ 3.174,30
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	KG	18,00	R$	33,04	R$	42,52	R$ 765,36
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	82.363,00	R$	4,75	R$	6,11	R$ 503.237,93
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00	R$	258,97	R$	333,29	R$ 159.979,20
94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00	R$	73,16	R$	94,16	R$ 9.227,68
95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	KG	2.912,00	R$	128,71	R$	165,65	R$ 482.372,80
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	4.267,00	R$	59,69	R$	76,82	R$ 327.790,94
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.910,00	R$	65,93	R$	84,85	R$ 162.063,50
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	363,00	R$	4,89	R$	6,29	R$ 2.283,27
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00	R$	9,08	R$	11,69	R$ 2.922,50
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	17.250,00	R$	43,57	R$	56,07	R$ 967.207,50
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00	R$	67,02	R$	86,25	R$ 211.312,50
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	20,00	R$	175,86	R$	226,33	R$ 4.526,60
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	11.303,00	R$	32,76	R$	42,16	R$ 476.534,48
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00	R$	175,86	R$	226,33	R$ 65.183,04
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00	R$	21,65	R$	27,86	R$ 151.558,40
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00	R$	32,70	R$	42,08	R$ 181.364,80
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm².CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00	R$	47,83	R$	61,56	R$ 23.639,04
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm².CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00	R$	66,71	R$	85,86	R$ 57.697,92
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm².CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00	R$	89,32	R$	114,95	R$ 32.186,00
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	65,00	R$	138,83	R$	178,67	R$ 11.613,55
111	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	1.256,00	R$	15,90	R$	20,46	R$ 25.697,76
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PÇ	8,00	R$	65,58	R$	84,40	R$ 675,20
113	CHAPA PARA ESTAI	PÇ	8,00	R$	20,09	R$	25,86	R$ 206,88
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	101,00	R$	47,01	R$	60,50	R$ 6.110,50
115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00	R$	866,49	R$	1.115,17	R$ 23.418,57
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	222,00	R$	631,68	R$	812,97	R$ 180.479,34
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PÇ	30,00	R$	2.479,02	R$	3.190,50	R$ 95.715,00
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$	1.775.314,23	R$	2.284.829,41	R$ 2.284.829,41
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$	1.926.145,20	R$	2.478.948,87	R$ 2.478.948,87
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$	2.013,21	R$	2.591,00	R$ 129.550,00
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$	1.813,33	R$	2.333,76	R$ 116.688,00
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00	R$	7,18	R$	9,24	R$ 1.848,00
123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	36,00	R$	8,35	R$	10,75	R$ 387,00
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00	R$	41,56	R$	53,49	R$ 24.605,40
125	CINTA DE AÇO D 150MM	PÇ	15,00	R$	84,24	R$	108,42	R$ 1.626,30
126	CINTA DE AÇO D 160MM	PÇ	7,00	R$	40,03	R$	51,52	R$ 360,64
127	CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	230,00	R$	30,17	R$	38,83	R$ 8.930,90
128	CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	471,00	R$	49,95	R$	64,29	R$ 30.280,59
129	CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	223,00	R$	36,07	R$	46,42	R$ 10.351,66
130	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	364,00	R$	37,79	R$	48,64	R$ 17.704,96
131	CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	1.238,00	R$	40,60	R$	52,25	R$ 64.665,50
132	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	269,00	R$	39,53	R$	50,88	R$ 13.686,72
133	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	1.082,00	R$	43,49	R$	55,97	R$ 60.559,54
134	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	455,00	R$	46,75	R$	60,17	R$ 27.377,35
135	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	418,00	R$	47,17	R$	60,71	R$ 25.376,78
136	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	248,00	R$	44,96	R$	57,86	R$ 14.349,28
137	CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	275,00	R$	50,80	R$	65,38	R$ 17.979,50
138	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	193,00	R$	51,23	R$	65,93	R$ 12.724,49
139	CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	217,00	R$	58,12	R$	74,80	R$ 16.231,60
140	CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	290,00	R$	56,80	R$	73,10	R$ 21.199,00
141	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	62,00	R$	58,24	R$	74,95	R$ 4.646,90
142	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	3,00	R$	58,48	R$	75,26	R$ 225,78
143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	213,00	R$	20,73	R$	26,68	R$ 5.682,84
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	68,00	R$	20,85	R$	26,83	R$ 1.824,44
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00	R$	115,01	R$	148,02	R$ 55.507,50
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	187,00	R$	18,07	R$	23,26	R$ 4.349,62
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00	R$	186,93	R$	240,58	R$ 17.562,34
148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00	R$	23,70	R$	30,50	R$ 1.220,00
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00	R$	10,07	R$	12,96	R$ 168,48
150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00	R$	834,04	R$	1.073,41	R$ 434.731,05
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	0	89,00	R$	23,70	R$	30,50	R$ 2.714,50
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	0	62,00	R$	42,09	R$	54,17	R$ 3.358,54
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00	R$	145,87	R$	187,73	R$ 563,19
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	86,00	R$	86,80	R$	111,71	R$ 9.606,48
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00	R$	56,69	R$	73,22	R$ 1.098,30
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00	R$	33,91	R$	43,64	R$ 6.633,28
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00	R$	172,93	R$	222,56	R$ 10.460,32
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00	R$	384,59	R$	494,97	R$ 24.253,53
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	PÇ	112,00	R$	483,03	R$	621,66	R$ 69.625,92
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00	R$	334,56	R$	430,58	R$ 23.681,90
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM².RDS.	PÇ	70,00	R$	635,58	R$	817,99	R$ 57.259,30
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM².RDS.	PÇ	71,00	R$	483,10	R$	621,75	R$ 44.144,25
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM².RDS.	PÇ	170,00	R$	123,65	R$	159,14	R$ 27.053,80
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00	R$	63,51	R$	81,74	R$ 12.914,92
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	200,00	R$	23,41	R$	30,13	R$ 6.026,00
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	35,00	R$	54,81	R$	70,54	R$ 2.468,90
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	410,00	R$	89,89	R$	115,69	R$ 47.432,90
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	5.577,00	R$	10,56	R$	13,59	R$ 75.791,43
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	635,00	R$	11,48	R$	14,77	R$ 9.378,95
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PÇ	372,00	R$	4,33	R$	5,57	R$ 2.072,04
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	9.252,00	R$	4,03	R$	5,19	R$ 48.017,88
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	50,00	R$	63,77	R$	82,07	R$ 4.103,50
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	577,00	R$	14,21	R$	18,28	R$ 10.668,33
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	1.955,00	R$	10,00	R$	12,87	R$ 25.173,72
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	3.445,00	R$	7,52	R$	9,68	R$ 33.347,60
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00	R$	17,80	R$	22,91	R$ 3.436,50
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00	R$	31,02	R$	39,92	R$ 1.796,40
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00	R$	43,28	R$	55,70	R$ 8.522,10
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00	R$	108,65	R$	139,83	R$ 6.292,35
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00	R$	97,54	R$	125,53	R$ 11.297,70
181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00	R$	108,65	R$	139,83	R$ 12.444,87
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00	R$	60,61	R$	78,01	R$ 1.404,18

183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00	R$	83,23	R$	107,12	R$ 6.962,80
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PÇ	290,00	R$	6,26	R$	8,06	R$ 2.337,40
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	1.179,00	R$	15,65	R$	20,14	R$ 23.745,06
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	11.916,00	R$	19,57	R$	25,19	R$ 300.164,04
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PÇ	50,00	R$	23,44	R$	30,17	R$ 1.508,50
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	485,00	R$	36,37	R$	46,81	R$ 22.702,85
189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00	R$	20,71	R$	26,65	R$ 3.198,00
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	1.212,00	R$	5,41	R$	6,96	R$ 8.435,52
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1.279,00	R$	5,24	R$	6,74	R$ 8.620,46
192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	717,00	R$	9,67	R$	12,45	R$ 8.926,65
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PÇ	116,00	R$	10,99	R$	14,14	R$ 1.640,24
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00	R$	11,70	R$	15,06	R$ 180,72
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	PÇ	1.452,00	R$	17,92	R$	22,29	R$ 32.365,08
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	10.311,00	R$	4,47	R$	5,75	R$ 59.288,25
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00	R$	64,54	R$	83,06	R$ 13.455,72
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIOP/CHAVES	PÇ	145,00	R$	18,40	R$	23,68	R$ 3.433,60
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	192,00	R$	5,93	R$	7,63	R$ 1.464,96
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	411,00	R$	6,59	R$	8,48	R$ 3.485,28
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	670,00	R$	6,49	R$	8,35	R$ 5.594,50
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00	R$	5,96	R$	7,67	R$ 69,03
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00	R$	20,41	R$	26,27	R$ 105,08
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PÇ	24,00	R$	16,19	R$	20,84	R$ 500,16
205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00	R$	12,80	R$	16,47	R$ 5.797,44
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	PC	50,00	R$	46,40	R$	59,72	R$ 2.986,00
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00	R$	204,48	R$	263,17	R$ 23.158,96
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00	R$	287,23	R$	369,67	R$ 1.109,01
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00	R$	198,65	R$	255,66	R$ 39.115,98
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00	R$	13,67	R$	17,59	R$ 369,39
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	12,00	R$	164,01	R$	211,08	R$ 2.532,96
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	42,00	R$	32,99	R$	42,46	R$ 1.783,32
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	M	29,00	R$	129,25	R$	166,34	R$ 4.823,86
214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	M	32,00	R$	146,98	R$	189,16	R$ 6.053,12
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	25,00	R$	41,15	R$	52,96	R$ 1.324,00
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	25,00	R$	55,43	R$	71,34	R$ 1.783,50
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	32,00	R$	91,49	R$	117,75	R$ 3.768,00
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	27,00	R$	50,29	R$	64,72	R$ 1.747,44
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00	R$	19,64	R$	25,28	R$ 3.918,40
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00	R$	12,55	R$	16,15	R$ 1.001,30
221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00	R$	349,82	R$	450,22	R$ 1.800,88
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00	R$	434,22	R$	558,84	R$ 142.504,20
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00	R$	540,88	R$	696,11	R$ 31.324,95
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00	R$	191,46	R$	246,41	R$ 492,82
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90°	PÇ	27,00	R$	312,75	R$	402,51	R$ 10.867,77
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90°	PC	7,00	R$	1.477,60	R$	1.901,67	R$ 13.311,69
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90°	PÇ	18,00	R$	70,50	R$	90,73	R$ 1.633,14
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00	R$	353,46	R$	454,90	R$ 7.278,40
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00	R$	39,16	R$	50,40	R$ 604,80
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00	R$	334,26	R$	430,19	R$ 11.615,13
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00	R$	504,10	R$	648,78	R$ 28.546,32
232	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00	R$	5,47	R$	7,04	R$ 7.251,20
233	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00	R$	2,30	R$	2,96	R$ 6.242,64
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	M	6.653,00	R$	31,32	R$	40,31	R$ 268.182,43
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	M	10.212,00	R$	46,42	R$	59,74	R$ 610.064,88
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5.509,00	R$	17,93	R$	23,08	R$ 127.147,72
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	M	1.521,00	R$	19,41	R$	24,98	R$ 37.994,58
238	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00	R$	273,64	R$	352,17	R$ 6.339,06
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00	R$	456,47	R$	587,48	R$ 1.762,44
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00	R$	696,76	R$	896,76	R$ 45.734,76
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00	R$	1.359,04	R$	1.749,08	R$ 19.239,88
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00	R$	9,87	R$	12,70	R$ 38,10
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00	R$	9,46	R$	12,18	R$ 36,54
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00	R$	11,77	R$	15,15	R$ 151,50
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00	R$	11,77	R$	15,15	R$ 75,75
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PÇ	16,00	R$	14,19	R$	18,26	R$ 292,16
247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PÇ	15,00	R$	11,35	R$	14,61	R$ 219,15
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PÇ	13,00	R$	11,77	R$	15,15	R$ 196,95
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	10,00	R$	11,23	R$	14,45	R$ 144,50
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00	R$	12,23	R$	15,74	R$ 47,22
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PÇ	40,00	R$	10,87	R$	13,99	R$ 559,60
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	116,00	R$	9,93	R$	12,78	R$ 1.482,48
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	46,00	R$	10,09	R$	12,99	R$ 597,54
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	20,00	R$	9,87	R$	12,70	R$ 254,00
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	43,00	R$	9,39	R$	12,08	R$ 519,44
256	EMENDA TERMOCONTRATIL 50-150MM² RDP	PÇ	25,00	R$	323,83	R$	416,77	R$ 10.419,25
257	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00	R$	9,34	R$	12,02	R$ 31.372,20
258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00	R$	41,96	R$	54,00	R$ 19.008,00
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	PÇ	42.196,00	R$	72,13	R$	92,83	R$ 3.917.240,34
260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00	R$	37,37	R$	48,10	R$ 13.227,50
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	71,00	R$	31,04	R$	39,95	R$ 2.836,45
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	KG	89,00	R$	4,94	R$	6,36	R$ 566,04
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	550,00	R$	13,80	R$	17,76	R$ 9.768,00
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,00	R$	77,51	R$	99,76	R$ 798,08
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00	R$	3,41	R$	4,39	R$ 76.552,82
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	104,00	R$	45,62	R$	58,71	R$ 6.105,84
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	104,00	R$	7,98	R$	10,27	R$ 1.068,08
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	104,00	R$	39,32	R$	50,60	R$ 5.262,40
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	104,00	R$	9,47	R$	12,19	R$ 1.267,76
270	FITA ADESIVA,ISOLANTE,PVC 19MMX20M	RL	1.836,00	R$	20,63	R$	26,55	R$ 48.745,80
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,00	R$	97,50	R$	125,48	R$ 1.129,32
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	1.786,00	R$	65,55	R$	84,36	R$ 150.666,96
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00	R$	121,93	R$	156,92	R$ 31.540,92
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	13,00	R$	9,17	R$	11,80	R$ 153,40
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PÇ	12,00	R$	18,61	R$	23,95	R$ 287,40
276	GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	83,00	R$	19,49	R$	25,08	R$ 2.081,64
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00	R$	4.460,70	R$	5.740,92	R$ 5.740,92
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	PC	1,00	R$	4.460,70	R$	5.740,92	R$ 5.740,92

279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00	R$	523,44	R$	673,67	R$ 14.820,74
280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	32,00	R$	40,24	R$	51,79	R$ 1.657,28
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	547,00	R$	38,50	R$	49,55	R$ 27.103,85
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PÇ	55,00	R$	95,49	R$	122,90	R$ 6.759,50
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00	R$	109,61	R$	141,07	R$ 6.630,29
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PÇ	56,00	R$	291,22	R$	374,80	R$ 20.988,80
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PÇ	8,00	R$	76,72	R$	98,74	R$ 789,92
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	665,00	R$	76,10	R$	97,94	R$ 65.130,10
287	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	5.167,00	R$	3,67	R$	4,72	R$ 24.388,24
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	5.153,00	R$	3,67	R$	4,72	R$ 24.322,16
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	2.053,00	R$	3,45	R$	4,44	R$ 9.115,32
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	PÇ	12,00	R$	95,14	R$	122,45	R$ 1.469,40
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	590,00	R$	70,64	R$	90,91	R$ 53.636,90
292	ISOLADOR PILAR 15KV	PÇ	78,00	R$	133,23	R$	171,47	R$ 13.374,66
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	PC	42,00	R$	240,93	R$	310,08	R$ 13.023,36
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PC	27,00	R$	222,13	R$	285,88	R$ 7.718,76
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PÇ	15,00	R$	42,05	R$	54,12	R$ 811,80
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	343,00	R$	39,91	R$	51,36	R$ 17.616,48
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	100,00	R$	11,58	R$	14,90	R$ 1.490,00
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	21,00	R$	10,71	R$	13,78	R$ 289,38
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00	R$	10,12	R$	13,02	R$ 26,04
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PÇ	10,00	R$	8,35	R$	10,75	R$ 107,50
301	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PÇ	10,00	R$	10,82	R$	13,93	R$ 139,30
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00	R$	12,82	R$	16,50	R$ 148,50
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	12,00	R$	6,02	R$	7,75	R$ 93,00
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PC	45,00	R$	6.111,53	R$	7.865,54	R$ 353.949,30
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00	R$	186,20	R$	239,64	R$ 4.313,52
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PC	57,00	R$	369,08	R$	475,01	R$ 27.075,57
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	105,00	R$	329,76	R$	424,40	R$ 44.562,00
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PC	95,00	R$	350,71	R$	451,36	R$ 42.879,20
309	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	PÇ	1.181,00	R$	534,52	R$	687,93	R$ 812.445,33
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	PÇ	185,00	R$	593,05	R$	763,26	R$ 141.203,10
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	PÇ	50,00	R$	1.223,87	R$	1.575,12	R$ 78.756,00
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	280,00	R$	939,53	R$	1.209,18	R$ 338.570,40
313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	PÇ	188,00	R$	1.775,93	R$	2.285,62	R$ 429.696,56
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	PÇ	1.377,00	R$	423,08	R$	544,50	R$ 749.776,50
315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	PÇ	2.587,00	R$	477,58	R$	614,65	R$ 1.590.099,55
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PÇ	150,00	R$	2.563,97	R$	3.299,83	R$ 494.974,50
317	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PÇ	200,00	R$	1.520,88	R$	1.957,37	R$ 391.474,00
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00	R$	47,86	R$	61,60	R$ 4.620,00
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00	R$	20,42	R$	26,28	R$ 2.181,24
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00	R$	4,84	R$	6,23	R$ 31,15
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	5,00	R$	16,81	R$	21,63	R$ 108,15
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	52,00	R$	19,11	R$	24,59	R$ 1.278,68
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM²COMPACTADO	PÇ	20,00	R$	20,22	R$	26,02	R$ 520,40
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PÇ	5,00	R$	36,81	R$	49,95	R$ 249,75
325	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00	R$	25,27	R$	32,52	R$ 487,80
326	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00	R$	38,51	R$	49,56	R$ 346,92
327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00	R$	116,12	R$	149,45	R$ 167.533,45
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	609,00	R$	23,55	R$	30,31	R$ 18.458,79
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	247,00	R$	315,69	R$	406,29	R$ 100.353,63
330	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00	R$	283,66	R$	365,07	R$ 2.555,49
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	106,00	R$	50,92	R$	65,53	R$ 6.946,18
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PC	53,00	R$	7.364,56	R$	9.478,19	R$ 502.344,07
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PC	25,00	R$	14.729,11	R$	18.956,36	R$ 473.909,00
334	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	45,00	R$	26,57	R$	36,77	R$ 1.654,65
335	MODULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PC	177,00	R$	554,92	R$	714,18	R$ 126.409,86
336	MOLDURA PARA CAMARA TA	PC	1,00	R$	2.455,28	R$	3.159,95	R$ 3.159,95
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	PC	1,00	R$	3.032,60	R$	3.902,96	R$ 3.902,96
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	1.933,00	R$	29,29	R$	37,70	R$ 72.874,10
339	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADOEM POSTE	CJ	18,00	R$	6.686,73	R$	8.605,82	R$ 154.904,76
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADOEM POSTE	CJ	12,00	R$	6.686,73	R$	8.605,82	R$ 103.269,84
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00	R$	541.409,11	R$	696.793,52	R$ 696.793,52
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00	R$	454.265,97	R$	584.640,30	R$ 1.169.280,60
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00	R$	797.086,49	R$	1.025.850,31	R$ 2.051.700,62
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00	R$	862.228,14	R$	1.109.687,62	R$ 1.109.687,62
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PÇ	87,00	R$	5,98	R$	7,70	R$ 669,90
346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2.351,00	R$	5,50	R$	7,08	R$ 16.645,08
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	8.008,00	R$	7,42	R$	9,55	R$ 76.476,40
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	109,00	R$	8,99	R$	11,57	R$ 1.261,13
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	82,00	R$	10,85	R$	13,96	R$ 1.144,72
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	180,00	R$	10,75	R$	13,84	R$ 2.491,20
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	356,00	R$	10,68	R$	13,75	R$ 4.895,00
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	1.356,00	R$	15,11	R$	19,45	R$ 26.374,20
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	1.416,00	R$	15,29	R$	19,68	R$ 27.866,88
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	200,00	R$	20,15	R$	25,93	R$ 5.186,00
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	82,00	R$	18,91	R$	24,34	R$ 1.995,88
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	56,00	R$	19,98	R$	25,71	R$ 1.439,76
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	79,00	R$	28,90	R$	37,19	R$ 2.938,01
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	21,00	R$	33,03	R$	42,51	R$ 892,71
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PÇ	18,00	R$	29,81	R$	38,37	R$ 690,66
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00	R$	41,03	R$	52,81	R$ 633,72
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00	R$	26,62	R$	34,26	R$ 2.124,12
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00	R$	0,75	R$	0,97	R$ 178,48
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	532,00	R$	31,91	R$	41,07	R$ 21.849,24
364	PARAFUSO COM BUCHA, 6	PÇ	110,00	R$	14,24	R$	18,33	R$ 2.016,30
365	PARAFUSO E BUCHAS S8	PÇ	110,00	R$	21,93	R$	28,22	R$ 3.104,20
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00	R$	0,88	R$	1,13	R$ 90,40
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00	R$	22,00	R$	28,31	R$ 3.283,96
368	PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	175,00	R$	222,92	R$	286,90	R$ 50.207,50
369	PARA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PÇ	210,00	R$	58,57	R$	75,38	R$ 15.829,80
370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	PÇ	10,00	R$	174,46	R$	224,53	R$ 2.245,30
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00	R$	336,43	R$	432,99	R$ 13.855,68
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00	R$	17,99	R$	23,15	R$ 1.342,70
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00	R$	37,15	R$	47,81	R$ 860,58
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	50,00	R$	21,72	R$	27,95	R$ 1.397,50

375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	300,00	R$	31,43	R$	40,45	R$ 12.135,00
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	20,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 60,80
383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	2,36	R$	3,04	R$ 30,40
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PÇ	42,00	R$	453,93	R$	584,21	R$ 24.536,82
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PÇ	96,00	R$	668,46	R$	860,31	R$ 82.589,76
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PÇ	63,00	R$	308,53	R$	397,08	R$ 25.016,04
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PÇ	81,00	R$	334,23	R$	430,15	R$ 34.842,15
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	PÇ	22,00	R$	60.899,54	R$	78.377,71	R$ 1.724.309,62
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00	R$	6,03	R$	7,76	R$ 620,80
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PÇ	226,00	R$	0,61	R$	0,79	R$ 178,54
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PÇ	1.951,00	R$	1,98	R$	2,55	R$ 4.975,05
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	120,00	R$	5.737,55	R$	7.384,36	R$ 886.123,20
394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃORETA	PÇ	50,00	R$	6.416,37	R$	8.257,87	R$ 412.893,50
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PÇ	10,00	R$	3.563,38	R$	4.586,07	R$ 45.860,70
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PÇ	17,00	R$	4.246,36	R$	5.465,07	R$ 92.906,19
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PÇ	17,00	R$	6.235,91	R$	8.025,62	R$ 136.435,54
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PÇ	12,00	R$	1.187,79	R$	1.528,69	R$ 18.344,28
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PÇ	12,00	R$	190,53	R$	245,21	R$ 2.942,52
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PÇ	12,00	R$	1.781,69	R$	2.293,04	R$ 27.516,48
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PÇ	10,00	R$	2.078,64	R$	2.675,21	R$ 26.752,10
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PÇ	10,00	R$	3.117,96	R$	4.012,81	R$ 40.128,10
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	10,00	R$	4.246,36	R$	5.465,07	R$ 54.650,70
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	5,00	R$	6.235,91	R$	8.025,62	R$ 40.128,10
405	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$	999,41	R$	1.286,24	R$ 64.312,00
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	160,00	R$	1.275,50	R$	1.641,57	R$ 262.651,20
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	70,00	R$	2.078,64	R$	2.675,21	R$ 187.264,70
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$	3.117,96	R$	4.012,81	R$ 200.640,50
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	304,00	R$	1.738,88	R$	2.237,94	R$ 680.333,76
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	38,00	R$	2.488,35	R$	3.202,51	R$ 121.695,38
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	12,00	R$	1.960,36	R$	2.522,98	R$ 30.275,76
412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	7,00	R$	2.910,61	R$	3.745,96	R$ 26.221,72
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14,00	R$	4.033,31	R$	5.190,87	R$ 72.672,18
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	2,00	R$	3.236,80	R$	4.165,76	R$ 8.331,52
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1,00	R$	4.955,52	R$	6.377,75	R$ 6.377,75
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	249,00	R$	1.521,99	R$	1.958,80	R$ 487.741,20
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	6,00	R$	2.060,27	R$	2.651,57	R$ 15.909,42
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	2,00	R$	1.732,93	R$	2.230,28	R$ 4.460,56
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	2,00	R$	2.169,44	R$	2.792,07	R$ 5.584,14
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PÇ	2,00	R$	3.268,40	R$	4.205,43	R$ 8.412,86
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PÇ	30,00	R$	1.760,41	R$	2.264,39	R$ 68.741,70
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00	R$	5.336,73	R$	6.870,95	R$ 89.322,35
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00	R$	6.217,35	R$	8.001,73	R$ 64.013,84
424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00	R$	10.007,06	R$	12.879,09	R$ 64.395,45
425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00	R$	14.576,68	R$	18.760,19	R$ 75.040,76
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PÇ	4,00	R$	24.394,14	R$	31.395,26	R$ 125.581,04
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PÇ	2,00	R$	86.505,53	R$	111.332,62	R$ 222.665,24
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00	R$	21.245,50	R$	27.342,96	R$ 54.685,92
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00	R$	24.355,31	R$	31.345,28	R$ 62.690,56
430	PREGO 18X30	KG	26,00	R$	25,88	R$	33,31	R$ 932,68
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00	R$	22.156,49	R$	28.517,98	R$ 85.553,94
432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00	R$	28.389,10	R$	36.536,77	R$ 182.683,85
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PÇ	1,00	R$	38.487,21	R$	49.533,04	R$ 49.533,04
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00	R$	16.252,92	R$	20.917,51	R$ 41.835,02
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PÇ	36,00	R$	386,51	R$	497,44	R$ 17.907,84
436	REFLETOR LED 150 W	PÇ	50,00	R$	903,06	R$	1.162,24	R$ 58.112,00
437	REFLETOR LED 200 W	PÇ	300,00	R$	1.279,82	R$	1.647,13	R$ 494.139,00
438	REFLETOR LED 250 W	PÇ	300,00	R$	1.407,81	R$	1.811,85	R$ 543.555,00
439	REFLETOR LED 400 W	PÇ	300,00	R$	1.514,21	R$	1.948,79	R$ 584.637,00
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	6.660,00	R$	38,97	R$	50,15	R$ 333.999,00
441	SAPATILHA	PÇ	835,00	R$	3,27	R$	4,21	R$ 3.515,35
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOGIP	PÇ	70,00	R$	697,44	R$	897,61	R$ 62.832,70
443	SELA PARA CRUZETA	PÇ	62,00	R$	19,05	R$	24,53	R$ 1.520,86
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00	R$	266,62	R$	343,14	R$ 1.372,56
445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	66,00	R$	196,53	R$	252,93	R$ 16.693,38
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	12,00	R$	218,98	R$	281,83	R$ 3.381,96
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$	235,61	R$	303,23	R$ 1.819,38
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$	312,02	R$	401,57	R$ 2.409,42
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00	R$	703,16	R$	904,97	R$ 7.239,76
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT4,5/6/9/10M	PÇ	130,00	R$	181,33	R$	233,37	R$ 30.338,10
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT4,5/6/9/10/12/14M	PÇ	130,00	R$	197,30	R$	253,93	R$ 33.010,90
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PÇ	25,00	R$	163,32	R$	210,19	R$ 5.254,75
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/1/14M	PÇ	30,00	R$	237,56	R$	305,74	R$ 9.172,20
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/12/14M	PÇ	10,00	R$	282,11	R$	363,08	R$ 3.630,80
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	110,00	R$	62,55	R$	80,50	R$ 8.855,00
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PÇ	41,00	R$	68,89	R$	88,66	R$ 3.635,06
457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	15,00	R$	74,19	R$	95,48	R$ 1.432,20
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	4,00	R$	143,68	R$	184,92	R$ 739,68
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PÇ	15,00	R$	86,16	R$	110,89	R$ 1.663,35
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	58,00	R$	34,99	R$	45,03	R$ 2.611,74
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PÇ	4,00	R$	1.479,89	R$	1.904,62	R$ 7.618,48
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PÇ	4,00	R$	1.864,00	R$	2.398,97	R$ 9.595,88
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00	R$	59,03	R$	75,97	R$ 8.204,76
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00	R$	102,16	R$	131,48	R$ 12.490,60
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00	R$	434,77	R$	559,55	R$ 23.501,10
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00	R$	399,45	R$	514,09	R$ 46.268,10
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00	R$	444,87	R$	572,55	R$ 13.741,20
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PÇ	12,00	R$	584,06	R$	751,69	R$ 9.020,28
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PÇ	33,00	R$	546,45	R$	703,28	R$ 23.208,24
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00	R$	286,76	R$	369,06	R$ 14.393,34

471	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,00	R$	1,22	R$	1,57	R$ 26.171,90
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00	R$	40,66	R$	52,33	R$ 1.151,26
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PÇ	3,00	R$	6.282,40	R$	8.085,45	R$ 24.256,35
474	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PÇ	28,00	R$	11.836,94	R$	15.234,14	R$ 426.555,92
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PÇ	11,00	R$	12.385,54	R$	15.940,19	R$ 175.342,09
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00	R$	36.702,79	R$	47.236,49	R$ 188.945,96
477	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PÇ	2,00	R$	64.492,58	R$	83.001,95	R$ 166.003,90
478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PÇ	26,00	R$	17.755,56	R$	22.851,41	R$ 594.136,66
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PÇ	10,00	R$	21.251,44	R$	27.350,60	R$ 273.506,00
480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PÇ	3,00	R$	92.068,13	R$	118.491,68	R$ 355.475,04
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PÇ	5,00	R$	187.046,06	R$	240.728,30	R$ 1.203.641,50
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$	278.153,43	R$	357.983,46	R$ 357.983,46
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PÇ	2,00	R$	292.700,29	R$	376.705,27	R$ 753.410,54
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$	320.672,37	R$	412.705,34	R$ 412.705,34
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00	R$	320.672,37	R$	412.705,34	R$ 412.705,34
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00	R$	61,65	R$	79,34	R$ 1.745,48
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	US	2.400,00	R$	3.760,00	R$	4.839,12	R$ 11.613.888,00
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	US	1.909,00	R$	4.951,23	R$	6.372,23	R$ 12.164.587,07
489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	US	1.245,00	R$	3.760,00	R$	4.839,12	R$ 6.024.704,40
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	US	3.000,00	R$	220,00	R$	283,14	R$ 849.420,00
	VALOR GLOBAL							R$ 86.497.441,99

CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100

Assinado de forma digital por CSM EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA:17898289000100
Dados: 2024.08.21 10:19:12 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 (cinco) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede

à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 354.171.456-53; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município**

FLS. Nº 0556
AMESP FLS.: 0550 Assinatura

de POÇO FUNDO – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68, **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Amazonas, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.495.235/0001-55, CEP.: 38.180.510, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Constante,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.172.994 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.683.666-09, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada **para contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DO PREÇO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de **R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

3. DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial

ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço unitário.

4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. . Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

6. DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

7. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço..

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados

e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de 90 (noventa) dias, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela FiscalizaçãoRessarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela DETENTORA.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

FLS. Nº 101
079

FLS.: 0556
Assinatura

12. DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos 05 de janeiro de 2024.

ROSANGELA MARIA DANTAS
SENPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

FLS. Nº 103
FLS.: 0558
080
Assinatura

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquiades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2024.01.05 15:26:11 -03'00'

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº 10.495.235/0001-55
CRISTIANO CONSTANTE
046.683.666-09
ADMINISTRADOR
DETENTORA

Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

FLS. Nº 105

AMESP FLS: 0560 Assinatura

031

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 254,66	R$ 35.652,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 22,58	R$ 3.838,60
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 24,67	R$ 1.973,60
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 44,46	R$ 3.556,80
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 10,50	R$ 420,00
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 17,41	R$ 696,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,26	R$ 263,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,55	R$ 302,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,10	R$ 655,00
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 16,04	R$ 320,80
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 19,60	R$ 5.880,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,96	R$ 78,40
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,70	R$ 216,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,90	R$ 197,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,35	R$ 294,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 21,54	R$ 3.231,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 10,93	R$ 437,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 15,09	R$ 603,60
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 12,41	R$ 372,30
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,56	R$ 662,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 13,59	R$ 543,60
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 64,95	R$ 19.485,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 186,35	R$ 9.317,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 418,96	R$ 12.568,80
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 996,43	R$ 4.982,15
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 16,14	R$ 484,20
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 24,09	R$ 481,80
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 43,37	R$ 867,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 576,11	R$ 11.522,20
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 116,56	R$ 34.968,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 325,20	R$ 16.260,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 451,70	R$ 22.585,00
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 694,08	R$ 13.881,60
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 935,80	R$ 18.716,00

35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 3.565,16	R$	71.303,20
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,62	R$	62,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,37	R$	822,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 17,10	R$	855,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 157,46	R$	4.723,80
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,97	R$	1.970,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 48,70	R$	3.896,00
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 50,13	R$	1.002,60
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 67,49	R$	5.399,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 575,45	R$	11.509,00
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 55,49	R$	66.588,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 181,15	R$	144.920,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 445,18	R$	44.518,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 88,34	R$	17.668,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 119,67	R$	2.393,40
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 200,13	R$	10.006,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 127,60	R$	25.520,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 128,49	R$	2.569,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 6,25	R$	312,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 40,35	R$	2.017,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 25,25	R$	63.125,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 29,60	R$	44.400,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,16	R$	21.600,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 15,51	R$	46.530,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 7,25	R$	181.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 4,39	R$	17.560,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 6,75	R$	54.000,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 47,62	R$	14.286,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 21,19	R$	4.238,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 21,24	R$	42.480,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 24,19	R$	4.838,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 118,91	R$	11.891,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 188,90	R$	3.778,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 56,79	R$	5.679,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 34,25	R$	3.425,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 1,26	R$	31.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 89,63	R$	17.926,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 4,60	R$	1.380,00

73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$	27,83	R$	556.600,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	8,30	R$	6.640,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$	20,05	R$	300.750,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	127,30	R$	6.365,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	17,46	R$	5.238,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	20,13	R$	6.039,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	48,58	R$	971,60
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	12,14	R$	242,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	14,17	R$	141,70
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	486,92	R$	4.869,20
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	280,67	R$	25.260,30
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	290,70	R$	14.535,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.464,69	R$	14.646,90
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.352,23	R$	13.522,30
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	911,94	R$	9.119,40
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	16,08	R$	1.608,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	15,42	R$	771,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	16,54	R$	827,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	35,05	R$	3.505,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	36,09	R$	3.609,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	35,64	R$	3.564,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	35,37	R$	5.305,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	37,06	R$	18.530,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	30,05	R$	9.015,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	40,50	R$	16.200,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	45,93	R$	9.186,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	44,47	R$	8.894,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	43,99	R$	4.399,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	47,76	R$	4.776,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	48,00	R$	960,00
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	48,60	R$	972,00
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	38,95	R$	389,50
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	51,79	R$	1.035,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	34,85	R$	348,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	34,74	R$	173,70
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	51,08	R$	255,40
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	33,48	R$	167,40
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	75,46	R$	377,30

111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	65,35	R$	6.535,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	32,16	R$	3.216,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	20,17	R$	1.613,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	21,28	R$	425,60
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	7,20	R$	1.440,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	14,75	R$	737,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8- 9,5MM	PC	50	R$	21,97	R$	1.098,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	16,59	R$	13.272,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	22,97	R$	2.297,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	20,82	R$	2.082,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	42,12	R$	4.212,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	37,58	R$	7.516,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	8,20	R$	3.280,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	5,41	R$	1.623,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	3,93	R$	1.179,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	3,20	R$	640,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	3,39	R$	678,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	9,53	R$	1.906,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	10,03	R$	2.006,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	9,82	R$	1.964,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	21,35	R$	427,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	6,66	R$	133,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$	4,06	R$	1.218,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$	5,36	R$	1.608,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$	8,62	R$	2.586,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$	7,68	R$	2.304,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$	9,56	R$	2.868,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$	15,08	R$	4.524,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	11,94	R$	1.194,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50- 95/10-95MM²	PC	20	R$	18,20	R$	364,00
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	139,68	R$	6.984,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	131,15	R$	6.557,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	85,13	R$	1.702,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	85,13	R$	4.256,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	100,34	R$	20.068,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	68,48	R$	13.696,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	119,30	R$	5.965,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6- 35MM²	PC	500	R$	15,71	R$	7.855,00

149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$	14,24	R$	21.360,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	34,03	R$	10.209,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 120MM²/10-35MM²	PC	500	R$	18,93	R$	9.465,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	33,55	R$	3.355,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	18,94	R$	1.894,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	3,90	R$	390,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	6,52	R$	652,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	3,77	R$	377,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$	6,53	R$	653,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$	3,43	R$	343,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$	20,99	R$	2.099,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$	33,04	R$	3.304,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$	29,07	R$	2.907,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$	45,35	R$	4.535,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$	13,64	R$	1.364,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$	48,55	R$	4.855,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$	15,33	R$	1.533,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$	18,77	R$	1.877,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$	24,25	R$	2.425,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$	28,12	R$	2.812,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$	27,79	R$	2.779,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$	16,34	R$	1.634,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$	46,54	R$	4.654,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$	57,23	R$	5.723,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$	6,68	R$	668,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	30,61	R$	1.530,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	37,78	R$	1.133,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	14,90	R$	1.490,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	15,94	R$	318,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	30,34	R$	606,80
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	15,09	R$	3.018,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	15,71	R$	1.571,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	12,16	R$	608,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	16,42	R$	821,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$	194,07	R$	3.881,40
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$	226,17	R$	4.523,40
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	261,00	R$	5.220,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	396,33	R$	7.926,60

187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	242,25	R$	4.845,00
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	369,10	R$	7.382,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	192,30	R$	3.846,00
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	294,44	R$	5.888,80
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	1,27	R$	38,10
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	36,09	R$	1.804,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$	13,80	R$	69.000,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	5,62	R$	112,40
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	19,13	R$	956,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	6,58	R$	131,60
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	5,77	R$	115,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	8,01	R$	160,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	8,57	R$	171,40
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	8,49	R$	169,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	8,25	R$	165,00
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	7,43	R$	148,60
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50- 150MM²	PC	500	R$	40,31	R$	20.155,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50- 150MM²	PC	200	R$	38,62	R$	7.724,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	17,96	R$	898,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	44,29	R$	1.328,70
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	6,82	R$	3.410,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	16,71	R$	1.671,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	28,21	R$	2.821,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	7,13	R$	142,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	20,00	R$	400,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	16,31	R$	1.631,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	34,78	R$	10.434,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	35,18	R$	14.072,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50- 150MM²	PC	20	R$	111,81	R$	2.236,20
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	64,21	R$	19.263,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	1,08	R$	540,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	1,11	R$	555,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,06	R$	530,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	33,21	R$	9.963,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	78,27	R$	1.956,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	45,79	R$	13.737,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	51,73	R$	1.293,25
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	103,95	R$	5.197,50

225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$	55,11	R$	2.755,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,74	R$	154,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	4,41	R$	88,20
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	4,16	R$	41,60
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	6,35	R$	63,50
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,45	R$	34,50
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	4,23	R$	42,30
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,24	R$	42,40
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	52,36	R$	20.944,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	44,56	R$	11.140,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	44,77	R$	6.715,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$	722,87	R$	361.435,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$	390,00	R$	1.170.000,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$	531,96	R$	1.063.920,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$	612,93	R$	919.395,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.025,70	R$	133.341,00
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	1.340,46	R$	174.255,90
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	32,15	R$	1.607,50
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	24,10	R$	1.205,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	25,55	R$	1.277,50
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	12,81	R$	640,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	26,51	R$	1.325,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	21,56	R$	646,80
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	17,45	R$	5.235,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	119,47	R$	5.973,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	47,66	R$	4.766,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$	75,93	R$	7.593,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	26,60	R$	2.660,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	21,78	R$	15.246,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	2.857,27	R$	42.859,05
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.173,16	R$	25.385,28
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	2,72	R$	1.088,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,69	R$	1.338,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	6,21	R$	3.726,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,58	R$	18.320,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	8,59	R$	257,70
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	8,85	R$	265,50

Assinatura

262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,52	R$	195,60
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	7,87	R$	236,10
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	8,55	R$	855,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,66	R$	3.198,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	12,47	R$	3.741,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	15,37	R$	768,50
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	14,86	R$	743,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	15,79	R$	1.263,20
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	18,00	R$	540,00
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	20,17	R$	605,10
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	18,19	R$	545,70
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	20,23	R$	606,90
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	24,84	R$	745,20
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	25,79	R$	773,70
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	10,74	R$	537,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	7,30	R$	365,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	14,39	R$	4.317,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	23,84	R$	2.384,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	6,69	R$	200,70
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	3,28	R$	98,40
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	3,16	R$	94,80
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	143,97	R$	28.794,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	148,57	R$	29.714,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	47,22	R$	944,40
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	28,70	R$	14.350,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	20,80	R$	1.040,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	15,64	R$	782,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	32,55	R$	16.275,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	30,52	R$	915,60
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	34,64	R$	692,80
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,09	R$	104,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,32	R$	116,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,35	R$	117,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,89	R$	94,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,06	R$	103,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,50

300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,26	R$	113,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 690,79	R$	10.361,85
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 6,55	R$	655,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,17	R$	585,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 2.408,56	R$	36.128,40
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 646,12	R$	258.448,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 790,54	R$	55.337,80
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 3.781,66	R$	75.633,20
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 3.905,15	R$	39.051,50
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 4.036,11	R$	60.541,65
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.128,91	R$	383.203,80
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 3.004,30	R$	210.301,00
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 1.366,32	R$	956.424,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 2.073,67	R$	124.420,20
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 1.541,73	R$	30.834,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.242,19	R$	22.421,90
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 3.717,12	R$	37.171,20
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.141,09	R$	10.705,45
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 3.595,80	R$	17.979,00
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 1.175,16	R$	940.128,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 1.690,10	R$	33.802,00
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 1.375,22	R$	27.504,40
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.101,80	R$	21.018,00
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.445,34	R$	7.226,70
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.816,08	R$	9.080,40
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.435,34	R$	12.176,70
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.107,02	R$	5.535,10
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 686,33	R$	13.726,60
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.020,43	R$	5.102,15
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 857,74	R$	4.288,70
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.379,11	R$	6.895,55
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.492,12	R$	7.460,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.535,81	R$	12.679,05
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.992,25	R$	24.961,25
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.829,74	R$	28.297,40
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 4.117,72	R$	20.588,60
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 735,84	R$	154.526,40

337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	835,91	R$	25.077,30
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	6,60	R$	660,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	10,75	R$	860,00
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$	300,69	R$	60.138,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$	344,20	R$	86.050,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$	187,83	R$	18.783,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$	388,86	R$	77.772,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$	13,34	R$	93.380,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$	3,79	R$	2.274,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	19,09	R$	954,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	179,38	R$	8.969,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	144,68	R$	4.340,40
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	148,08	R$	2.961,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	113,17	R$	1.697,55
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$	159,39	R$	95.634,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$	275,68	R$	68.920,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	281,24	R$	70.310,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	293,03	R$	73.257,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	52,04	R$	7.806,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	63,50	R$	3.175,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	536,18	R$	10.723,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	73,46	R$	1.469,20
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	66,36	R$	1.327,20
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	115,50	R$	3.465,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	48,95	R$	979,00
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	30,74	R$	2.459,20
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	239,09	R$	2.390,90
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	378,78	R$	3.787,80
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	355,64	R$	3.556,40
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$	6.469,24	R$	129.384,80
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$	8.104,23	R$	162.084,60
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$	10.512,28	R$	735.859,60
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$	13.586,10	R$	271.722,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$	24.495,09	R$	122.475,45
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$	34.560,49	R$	172.802,45
	VALOR DOS MATERIAIS					**R$**	**12.871.308,28**

FLS. Nº 115 086 AMESP FLS.: 0570 Assinatura

372	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	2500	R$ 1.291,01	R$	3.227.525,00
373	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	2500	R$ 60,70	R$	151.750,00
	VALOR DE MÃO DE OBRA				R$	3.379.275,00
	VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 16.250.583,28

FLS.: 0571
Assinatura
FLS. Nº 116

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 02/2024, com a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55 – Processo Licitatório nº 136/2023 – Concorrência Pública - Registro de Preços nº 01/2023** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **para contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos),** que representa o total dos serviços e materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/01/2024. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:11F6335D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

087

CIGEDAS VERTENTES
nº
FLS. Nº 117

Lista de municípios com bens tombados pelo IPHAN/IEPHA : Congonhas, Mariana, Prados, Tiradentes e São João del-Rei

Iepha-MG - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional

Endereço: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, Vila Maria (Bonfim), nº 31,
CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG

FLS. Nº 148

Bens Tombados

mariana

APAGAR PESQUISA



Núcleo Histórico do Distrito de Santa Rita Durão

O tombamento estadual do Núcleo Histórico do Distrito de Santa Rita Durão, pertencente ao município de Mariana, foi assinado pelo Decreto Estadual nº 37.927, de 26 de janeiro de 1996, sendo então determinada sua inscrição no Livro de Tombo nº 1, do Livro de Belas Artes e no Livro de Tombo nº 02, do Livro Histórico, dos Bens de Arte Histórica. [...]



Capela de Nossa Senhora das Mercês

Sem datação precisa, mas estimado entre os anos de 1750 a 1810, a construção da Capela de Nossa Senhora das Mercês se deu provavelmente seguida da criação da Irmandade das Mercês no povoado. No entanto, parece estar erroneamente atribuída à antiga Capela de São Bento. Sua arquitetura segue um tipo tradicional de capelas das Minas setecentistas e do [...]

FLS. Nº 119

Bens Tombados

ibituruna

LIMPAR PESQUISA

Pico do Ibituruna



O tombamento do Pico do Ibituruna e sua declaração como monumento natural foram efetuados pelo art. 66 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. O Pico teve seu limite estabelecido pela Lei nº 21.150, de 17 de janeiro de 2014. Localizado em Governador Valadares, o Pico possui 1.123 metros de altitude [...]

Bens Tombados

ibituruna

LIMPAR PESQUISA

Pico do Ibituruna



O tombamento do Pico do Ibituruna e sua declaração como monumento natural foram efetuados pelo art. 66 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. O Pico teve seu limite estabelecido pela Lei nº 21.150, de 17 de janeiro de 2014. Localizado em Governador Valadares, o Pico possui 1.123 metros de altitude [...]

iepha CULTURA E TURISMO MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE

IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Praça da Liberdade, 470 - Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30140-010
Telefone: (31) 3235-7800

Horário de atendimento: 8h às 18h

FLS. Nº 120

Bens Tombados

CONGONHAS



Capela de Nossa Senhora da Soledade

O tombamento estadual da Capela de Nossa Senhora da Soledade, em Lapa Le Ferreiro de Congonhas, foi aprovado pelo decreto nº 19.811 de 20 de março de 1979, sendo então determinada sua inscrição no Livro de Tombo nº II — de Belas Artes. A capela foi construída na primeira metade do século XVIII, não havendo registros de identificação da obra [...]



Igreja Matriz de Sant'Ana

O tombamento estadual da Igreja Matriz Sant Ana de Congonhas do Norte com todos os seus pertences e o seu entorno foi aprovado pelo decreto estadual nº 24.925 de 22 de março de 1985, sendo então determinada sua inscrição no Livro de Tombo nº II — de Belas Artes — e no Livro de Tombo nº III — Histórico dos Bens de Arte e Antiguidade e dos Documentos [...]



Conjunto arquitetônico e paisagístico das Romarias

O tombamento estadual do conjunto arquitetônico e paisagístico das Romarias foi aprovado pelo Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG em reunião ocorrida em 05 de setembro de 1990. Em 06 de janeiro de 1991, o decreto nº 28.178 dispõe sobre o tombamento e a inscrição do conjunto Arquitetônico e Paisagístico [...]

CE	Aracati	Edificação	Prédio da casa de câmara e cadeia na Rua Liborato Barroso esquina com a Praça da Independência	TOMBADO		abr-80	abr-80
CE	Icó	Conjunto Urbano	Icó, CE: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	04/12/1998 05/10/2016	04/12/1998 05/10/2016	
CE	Aracati	Conjunto Urbano	Aracati, CE: conjunto arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	out-01	out-01	
CE	Aquiraz	Edificação	Mercado de Carne e Lojas Adjacentes	TOMBADO			fev-84
CE	Fortaleza	Edificação	Prédio da antiga sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na Rua Pedro Pereira, nº 683, esquina com a rua General Sampaio	TOMBADO			mai-83
CE	Quixadá	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Açude do Cedro	TOMBADO	jul-84		jul-84
CE	Sobral	Conjunto Urbano	Sobral, CE: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	jun-00	jun-00	
CE	Viçosa do Ceará	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção e seu acervo móvel e integrado, especialmente os painéis pintados no teto da capela-mor	TOMBADO		jul-04	jul-04
CE	Viçosa do Ceará	Conjunto Urbano	Viçosa, CE: conjunto Histórico e Arquitetônico	TOMBADO	fev-05		
DF	Brasília	Edificação	Catetinho	TOMBADO		jul-59	
DF	Brasília	Edificação	Catedral Metropolitana	TOMBADO			jun-67
DF	Brasília	Bens móveis e integrados	Placa de ouro oferecida a Rui Barbosa pelo Senado por sua participação no Congresso de Haya em 1907	TOMBADO		ago-86	
ES	Vitória	Edificação e Acervo	Igreja de Santa Luzia	TOMBADO		ago-46	
ES	Vitória	Conjunto Rural	Casa e Chácara do Barão de Monjardim	TOMBADO			out-40
ES	Anchieta	Edificação e Acervo	Igreja Nossa Senhora da Assunção e residência	TOMBADO		set-43	
ES	Serra	Edificação e Acervo	Igreja dos Reis Magos e residência	TOMBADO		set-43	set-43
ES	Vila Velha	Edificação e Acervo	Convento e Igreja de Nossa Senhora da Penha	TOMBADO		set-43	set-43
ES	Vitória	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO		jul-48	
ES	Vitória	Edificação e Acervo	Igreja de São Gonçalo	TOMBADO		nov-48	nov-48
ES	Guarapari	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO		set-70	
ES	Viana	Bens móveis e integrados	Imagens de Nossa Senhora da Conceição, 02 e alfaias	TOMBADO			mar-50
ES	Vila Velha	Bens móveis e integrados	Imagem de Nossa Senhora da Penha da Igreja de N S do Rosário	TOMBADO			mar-50
ES	Viana	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Ajuda	TOMBADO		mar-50	
ES	Vila Velha	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO		mar-50	
ES	Vitória	Edificação	Casa à rua José Marcellino, 197	TOMBADO		out-87	
ES	Vitória	Edificação	Casa à Rua José Marcellino, 203-205	TOMBADO		nov-87	
GO	Pirenópolis	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nosse Senhora do Rosário	TOMBADO		jul-41	
GO	Goiás	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Abadia	TOMBADO			abr-50
GO	Goiás	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Bos Morte	TOMBADO			abr-50
GO	Goiás	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Carmo	TOMBADO			abr-50
GO	Goiás	Edificação e Acervo	Igreja de Santa Bárbara	TOMBADO			abr-50
GO	Goiás	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Paula	TOMBADO			abr-50
GO	Goiás	Edificação	Quartel do Batalhão de Infantaria, 20 - Casa do Antigo Quartel da II Companhia	TOMBADO		jul-50	
GO	Goiás	Edificação	Casa de Câmara e Cadeia	TOMBADO			mai-51
GO	Goiás	Conjunto Arquitetônico	Largo do Chafariz: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	set-78		mai-51
GO	Goiás	Conjunto Arquitetônico	Conjunto arquitetônico e urbanístico da Rua João Pessoa, antiga da Fundição	TOMBADO	set-78		mai-51
GO	Goiás	Bens móveis e integrados	Imagem de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			abr-50
GO	Goiás	Edificação	Palácio Conde dos Arcos - Palacio dos Governadores, inclusive as armas de Portugal e dois bustos de pedra	TOMBADO		mai-51	mai-51
GO	Goiás	Conjunto Urbano	Goias, GO: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	set-78	set-78	set-78
GO	Pilar de Goiás	Edificação	Casa da Princesa - Rua da Cadeia	TOMBADO			mar-54
GO	Goiás	Edificação e Acervo	Capela de São João Batista	TOMBADO			nov-53
GO	Niquelândia	Ruína	Ruínas da Igreja de São José do Tocantins	TOMBADO			jan-55
GO	Niquelândia	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			jan-55
GO	Jaraguá	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			jan-60
GO	Pirenópolis	Conjunto Rural	Fazenda da Babilônia: casa e dependências	TOMBADO			abr-65
GO	Bela Vista de Goiás	Edificação	Casa do Senador Canedo, localizada à rua Dom Emanuel, nº 65 e o respectivo terreno que integra o imóvel	TOMBADO		abr-86	abr-86
GO	Pirenópolis	Conjunto Urbano	Pirenópolis, GO: conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico	TOMBADO	jan-90	jan-90	
GO	Corumbá de Goiás	Conjunto Urbano	Conjunto arquitetônico constituído pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de França e dos bens edificados que a envolvem.	TOMBADO	set-08		
GO	Goiânia	Conjunto Urbano	Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia	TOMBADO	fev-05	fev-05	fev-05
GO	Itumbiara	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte Pênsil Affonso Penna, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás	TOMBADO		nov-14	nov-14
MA	São Luís	Edificação e Acervo	Capela de São José da Quinta das Laranjeiras	TOMBADO			abr-40
MA	São Luís	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Portão da Quinta das Laranjeiras	TOMBADO			abr-40
MA	São Luís	Sítio arqueológico	Sambaqui do Pindaí	TOMBADO	jan-40		
MA	Alcântara	Conjunto Urbano	Alcântara, MA: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	out-74	dez-48	out-74
MA	São Luís	Edificação	Fonte do Ribeirão	TOMBADO			jul-50
MA	São Luís	Conjunto Urbano	São Luís, MA: conjunto arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	13/03/1974 15/07/2014		13/03/1974 15/07/2014
MA	São Luís	Conjunto Arquitetônico	Praça João Francisco Lisboa: conjunto arquitetônico e paisagístico	TOMBADO			dez-55
MA	São Luís	Conjunto Arquitetônico	Praça Benedito Leite: conjunto arquitetônico e paisagístico;	TOMBADO			dez-55
MA	São Luís	Bens móveis e integrados	Retábulo da Igreja Nossa Senhora da Vitória	TOMBADO			ago-54
MA	São Luís	Conjunto Arquitetônico	Casas à Avenida Pedro II, 199 e 205	TOMBADO			ago-61
MA	São Luís	Edificação	Fonte das Pedras	TOMBADO			jul-63
MA	São Luís	Edificação	Casa na Rua Colares Moreira, 84 , Sede da Academia Maranhense	TOMBADO		nov-62	
MA	São Luís	Ruína	Fortaleza de Santo Antônio: remanescentes	TOMBADO	ago-75		
MA	São Luís	Edificação	Palacete Gentil Braga - Rua Oswaldo Cruz, nº 782 (esquina com a Rua do Passeio)	TOMBADO			nov-76
MA	São Luís	Ruína	Sítio de Santo Antônio das Alegrias ou do Físico: ruínas	TOMBADO	jan-81	jan-81	
MA	São Luís	Edificação	Prédio da antiga Fábrica Santa Amélia localizado na Rua Cândido Ribeiro, 250	TOMBADO		jul-87	
MA	Pindaré-mirim	Conjunto Arquitetônico	Prédio do Engenho Central São Pedro, onde funcionou a Companhia Progresso Agrícola do Maranhão, inclusive a chaminé contígua	TOMBADO		dez-98	
MA	São Luís	Terreiro	Terreiro Casa das Minas Jeje, situado na Rua de São Pantaleão nº 857 e 857A.	TOMBADO	fev-05	fev-05	
MA	São Luís	Bens móveis e integrados	Canoa Costeira, de nome Dinamar	TOMBADO	out-12	out-12	out-12
MG	Ouro Preto	Ruína	Fábrica de Ferro Patriótica: ruínas	TOMBADO		jun-38	
MG	Serro	Conjunto Urbano	Serro, MG: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO			abr-38
MG	Tiradentes	Conjunto Urbano	Tiradentes, MG: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO			abr-38
MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Capela da Santíssima Trindade	TOMBADO			jan-64
MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora das Mercês	TOMBADO			jan-64

FLS. Nº 12

MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Capela de São Francisco de Paula	TOMBADO			jan-84	
MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Capela de São João Evangelista	TOMBADO			jan-84	
MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Capela do Bom Jesus	TOMBADO			jan-84	
MG	Caeté	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bonsucesso	TOMBADO			jun-38	
MG	Raposos	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora das Mercês	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Carmo	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Ó	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação e	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Assis	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			jun-38	
MG	Mariana	Conjunto Urbano	Mariana, MG: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO			mai-39	
MG	Ouro Preto	Conjunto Urbano	Ouro Preto, MG: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	set-88	set-88	abr-38	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora das Mercês	TOMBADO			ago-38	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Assis	TOMBADO			jul-38	
MG	Congonhas	Conjunto Arquitetônico	Santuário de Bom Jesus de Matozinhos: conjunto arquitetônico, paisagístico e escultórico	TOMBADO			set-39	
MG	Barão de Cocais	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			set-39	
MG	Barão de Cocais	Edificação e Acervo	Capela de Santana	TOMBADO			set-39	
MG	Barão de Cocais	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de São João Batista	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Bens móveis e integrados	Oratório da Rua Barão de Ouro Branco	TOMBADO			set-39	
MG	Cotes Altos	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			set-39	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora dos Anjos da Arquiconfraria de São Francisco	TOMBADO			set-39	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Capela de Santana	TOMBADO			set-39	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja da Sé	TOMBADO			set-39	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Carmo	TOMBADO			set-39	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora da Piedade	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora das Dores	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de São João	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de São José	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de São Sebastião	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela do Bom Jesus das Flores	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora do Rosário de Padre Faria	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela do Senhor do Bonfim	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Perdões	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja de Santa Efigênia	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Paula	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja do Bom Jesus do Matozinhos	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja Nosse Senhora das Mercês e Misericórdia	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Passo à Praça Tiradentes	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Passo da Ponte Seca	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Passo da Rua do Rosário	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Passo da Rua São José	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Passo de Antônio Dias	TOMBADO			set-39	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Carmo	TOMBADO			abr-38	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Assis	TOMBADO			jun-38	
MG	Sabará	Edificação	Casa na Rua Borba Gato, 7	TOMBADO			jun-38	
MG	Santa Bárbara	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Santo Antônio	TOMBADO			jun-38	
MG	São João Del Rei	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Assis	TOMBADO		jul-38	jul-38	
MG	São João Del Rei	Edificação e Acervo	Igreja Nossa Senhora do Carmo	TOMBADO		jul-38	jul-38	
MG	Uberaba	Edificação e Acervo	Igreja de Santa Rita	TOMBADO			dez-39	
MG	Juiz de Fora	Coleções e acervos	Coleções do Museu Mariano Procópio	TOMBADO		fev-39	fev-39	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo	TOMBADO			abr-40	
MG	Congonhas	Conjunto Urbano	Congonhas, MG: conjunto arquitetônico e urbanístico	TOMBADO	mar-41			
MG	Santa Bárbara	Edificação e Acervo	Igreja de Santo Amaro	TOMBADO			ago-41	
MG	Serro	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			jul-41	
MG	Serro	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Carmo	TOMBADO		nov-49		
MG	Serro	Edificação e Acervo	Igreja do Bom Jesus de Matozinhos	TOMBADO		jan-44	jan-44	
MG	Itabira	Edificação	Ermida de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de São Caetano	TOMBADO			mai-53	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré	TOMBADO		nov-45	nov-45	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO		nov-45	nov-45	
MG	São João Del Rei	Edificação	Sobrado à Rua Marechal Deodoro, 12	TOMBADO		ago-46	ago-46	
MG	Lavras	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			set-46	
MG	Belo Horizonte	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Assis	TOMBADO			dez-47	
MG	Conceição do Mato Dentro	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO		nov-48	nov-48	
MG	Conceição do Mato Dentro	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO		nov-48	nov-48	
MG	Conceição do Mato Dentro	Edificação	Casa à Praça Dom Joaquim com teto pintado	TOMBADO			nov-48	
MG	Conceição do Mato Dentro	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz da Praça Dom Joaquim	TOMBADO			mar-60	
MG	Conceição do Mato Dentro	Bens móveis e integrados	Três Retábulos, duas credências, imagens do Senhor Crucificado do Santuário do Bom Jesus de Matozinhos	TOMBADO			out-62	
MG	Prados	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Penha	TOMBADO			jul-49	
MG	Congonhas	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			jul-50	
MG	Caeté	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré	TOMBADO			mai-50	

FLS. Nº 127

MG	Ouro Branco	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Santo Antônio	TOMBADO			nov-49	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré	TOMBADO			nov-49	
MG	São João Del Rei	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar	TOMBADO			nov-49	
MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Santo Antônio	TOMBADO			nov-49	
MG	Tiradentes	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz de São José	TOMBADO			dez-49	
MG	Catas Altas	Conjunto Arquitetônico	Colégio do Caraça: conjunto arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	jan-55	jan-55		
MG	Caeté	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			mai-50	
MG	Sabará	Conjunto Arquitetônico	Hospício da Terra Santa e Capela de Nossa Senhora do Pilar	TOMBADO			mai-50	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Igreja de Sant'Ana	TOMBADO			mai-50	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Passo da Rua Marquês de Sapucaí	TOMBADO			mai-50	
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Passo do Carmo	TOMBADO			mai-50	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora das Mercês	TOMBADO			dez-49	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Amparo	TOMBADO			dez-49	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			dez-49	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja de São Francisco de Assis	TOMBADO			dez-49	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja do Senhor do Bonfim	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Passo da Areia	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Casa Capitular	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Bom Jesus do Monte	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Passo da Ladeira do Rosário	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Passo da Ponte da Areia	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Seminário Menor e Capela de Nossa Senhora da Boa Morte	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte da Samaritana	TOMBADO			dez-49	
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja Bom Jesus do Monte	TOMBADO			dez-49	
MG	Tiradentes	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			dez-49	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Capela de Santana	TOMBADO			dez-49	
MG	São João Del Rei	Edificação e Acervo	Passo da Rua Duque de Caxias	TOMBADO			dez-49	
MG	São João Del Rei	Edificação e Acervo	Passo da Rua Getúlio Vargas	TOMBADO			dez-49	
MG	Diamantina	Edificação	Casa de Chica da Silva - Rua Lalau Pires, 266	TOMBADO			abr-50	
MG	Diamantina	Edificação	Casa à Praça Juscelino Kubitschek (Edifício do Foro)	TOMBADO			jan-50	
MG	Mariana	Edificação	Casa de Câmara e Cadeia ou Paço Municipal, à Praça João Pinheiro	TOMBADO			dez-49	
MG	Ouro Preto	Edificação	Casa dos Contos	TOMBADO		jan-50	jan-50	
MG	Ouro Preto	Edificação	Palácio dos Governadores ou Casa à Praça Tiradentes	TOMBADO		mar-50		
MG	Resende Costa	Edificação	Casa à Praça Cônego Cardoso, 84 a 90, Casa do Inconfidente Resende Costa	TOMBADO		mai-50		
MG	Sabará	Edificação	Casa à rua D. Pedro II (Paço Municipal)	TOMBADO			fev-50	
MG	Sabará	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz do Caquende	TOMBADO			fev-50	
MG	Sabará	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz do Rosário	TOMBADO			fev-50	
MG	Santa Luzia	Edificação	Casa à Praça da Matriz	TOMBADO		mai-50		
MG	Santa Luzia	Edificação	Recolhimento de Macaúbas: prédio	TOMBADO			fev-63	
MG	Santos Dumont	Edificação	Sítio Cabangu: casa	TOMBADO		mai-50		
MG	Serro	Edificação	Casa dos Ottoni	TOMBADO		abr-50		
MG	Belo Horizonte	Edificação	Casa da Fazenda do Leitão	TOMBADO		mar-51		
MG	Diamantina	Edificação	Casa à rua Francisco Sá, 50	TOMBADO			jun-50	
MG	Diamantina	Edificação	Casa do Mercado na Praça Barão de Guicuí	TOMBADO			jun-50	
MG	Diamantina	Edificação	Casa à rua Tiradentes (Casa do Padre Rolim)	TOMBADO		jun-50		
MG	Nova Lima	Bens móveis e integrados	Remanescentes da Capela da Fazenda da Jaguara, incorporados à Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar: retábulos e púlpitos	TOMBADO		jun-50	jun-50	
MG	Diamantina	Edificação	Casa com forro pintado na rua Tiradentes, 36	TOMBADO			set-50	
MG	Caeté	Edificação	Casa à Rua Israel Pinheiro, 32 ou Casa à Rua Comendador Viana, 6, ou Casa Setecentista	TOMBADO			jun-50	
MG	Sabará	Edificação	Casa à rua da Intendência, antiga sede da Real Intendência do Ouro e atual Museu do Ouro	TOMBADO		jun-50	jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz da Glória ou da Rua Antônio de Albuquerque	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz da Praça de Marília	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz do Alto da Cruz	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz do Alto das Cabeças	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Chafariz do Passo de Antônio Dias	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e	Chafariz de São José ou dos Contos	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte da Barra	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte de Antônio Dias	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte do Pilar	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte do Rosário	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte de São José ou Ponte Grande de São José	TOMBADO			jun-50	
MG	Ouro Preto	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte Seca	TOMBADO			jun-50	
MG	Tiradentes	Edificação	Casa à rua Padre Toledo, do Inconfidente Padre Toledo, atual Museu da Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade	TOMBADO		ago-52	ago-52	
MG	Tiradentes	Edificação	Casa à rua Padre Toledo, nº 8 (com forro pintado)	TOMBADO			abr-54	
MG	Sabará	Edificação	Edifício do Teatro Municipal, na rua Pedro II, antiga rua Direita	TOMBADO		jan-63		
MG	Mariana	Edificação	Casa com rótulas na rua do Rosário	TOMBADO			dez-50	
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Santo Antônio em Glaura	TOMBADO			out-62	
MG	Diamantina	Edificação e Acervo	Igreja de Sant'Ana	TOMBADO		nov-52	nov-52	
MG	Itabirito	Edificação e Acervo	Igreja de São Vicente	TOMBADO			jan-53	
MG	Ouro Preto	Edificação	Casa rústica, casa setecentista com terreno murado, na rua Padre Pedrosa	TOMBADO		jul-63		

MG	Nova Era	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de São José	TOMBADO			mar-53	
MG	Antônio Carlos	Conjunto Rural	Fazenda da Borda do Campo; incluindo sua sede, capela e sobradinho anexos, inseridos no seguinte perímetro: " Iniciando no portão de pedra	TOMBADO		jun-88	jun-88	
MG	Sabará	Conjunto Arquitetônico	Antiga Rua Direita, rua Dom Pedro II, incluindo o conjunto arquitetônico e urbanístico do referido logradouro	TOMBADO	jan-65	jan-65		
MG	Matozinhos	Paisagem	Lapa da Cerca Grande	TOMBADO	jun-62			
MG	Matias Cardoso	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO		fev-54		
MG	Mariana	Edificação	Casa à Rua Direita, conhecida como casa do Barão de Pontal	TOMBADO		jul-62		
MG	Mariana	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora da Glória	TOMBADO			mai-54	
MG	Ouro Preto	Edificação	Casa à Praça Tiradentes, antiga Câmara e Cadeia, atual Museu da Inconfidência	TOMBADO		nov-54	nov-54	
MG	Santa Bárbara	Edificação	Casa no Largo do Rosário	TOMBADO			nov-54	
MG	Itabirito	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			mar-55	
MG	Caeté	Paisagem	Santuário de Nossa Senhora da Piedade: conjunto arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	26/09/1958/ 11/05/2015	26/09/1958/ 11/05/2015		
MG	Sabará	Edificação e Acervo	Capela de Santo Antônio do Pompeu	TOMBADO			set-56	
MG	Belo Vale	Edificação	Fazenda da Boa Esperança: casa	TOMBADO			ago-59	
MG	Sete Lagoas	Edificação	Casa na Praça Santo Antônio, 94 antiga sede da fazenda Sete Lagoas	TOMBADO		ago-68		
MG	Pitangui	Edificação	Casa de Câmara e Cadeia ou Paço Municipal de Pitangui, Rua José Gonçalves, nº 29	TOMBADO			ago-59	
MG	Minas Novas	Edificação	Casa na Av. Getúlio Vargas s/nº conhecida como Sobradão	TOMBADO	set-59			
MG	Lagoa Santa	Edificação	Túmulos do Dr. Peter Wilhen Lund e de seus colaboradores Pedro Andreas Brandt, Guilherme Behrens e João Rodolfo Müller, e mais o pequeno cemitério em que se acham situados	TOMBADO		mai-60		
MG	Ouro Preto	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de São Bartolomeu	TOMBADO			mar-60	
MG	Belo Horizonte	Bens móveis e integrados	Lavatório da Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem	TOMBADO			jul-60	
MG	Paracatu	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			fev-62	
MG	Paracatu	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Santo Antônio	TOMBADO			fev-62	
MG	Barbacena	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade e seu acervo móvel e integrado	TOMBADO		jun-88	jun-88	
MG	Berilo	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	TOMBADO			mar-74	
MG	Berilo	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO			mar-74	
MG	Minas Novas	Edificação e Acervo	Igreja de São José	TOMBADO		abr-67		
MG	Sabará	Edificação	Casa à Rua Pedro II, nº 215, conhecida como "Casa Azul"	TOMBADO		mar-69		
MG	Matias Barbosa	Edificação e Acervo	Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo: capela	TOMBADO		nov-69		
MG	Ritápolis	Ruína	Fazenda do Pombal: remanescentes	TOMBADO		set-71		
MG	Alvorada de Minas	Edificação e Acervo	Igreja de São José de Itapanhoacanga	TOMBADO			set-71	
MG	Abre Campo	Bens móveis e integrados	Imagem de São Francisco de Paula / Aleijadinho	TOMBADO			out-71	
MG	Bom Jesus do Amparo	Edificação	Fazenda do Rio São João: casa	TOMBADO			set-73	
MG	Prados	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	TOMBADO		dez-66	dez-66	
MG	Nova Era	Conjunto Arquitetônico	Praça da Matriz: conjunto arquitetônico e Museu Municipal de Arte e História: prédio	TOMBADO	dez-73		dez-73	
MG	Pitangui	Edificação	Casa do Padre Belchior na Rua Padre belchior n 85	TOMBADO		abr-80		
MG	Ouro Branco	Edificação e Acervo	Igreja Santo Antônio no Distrito de Itatiaia	TOMBADO			out-83	
MG	Congonhas	Coleções e acervos	Coleção constituída de 89 ex-votos pintados pertencentes ao Santuário do Bom Jesus de Matozinhos	TOMBADO		jun-81	jun-81	
MG	Itaverava	Edificação e Acervo	Igreja Matriz de Santo Antônio	TOMBADO			jul-84	
MG	Itaverava	Conjunto Arquitetônico	Sobrado do Padre Taborda e casario	TOMBADO			mar-03	
MG	Belo Horizonte	Bens móveis e integrados	Presépio de Pipiripau	TOMBADO	jul-84			
MG	Lassance	Edificação	Casa de Saúde Carlos Chagas	TOMBADO		set-85		
MG	Lassance	Edificação	Estação Ferroviária	TOMBADO		set-85		
MG	Ouro Preto	Bens móveis e integrados	Imagem de Santana / Aleijadinho, do Povoado da Chapada	TOMBADO			out-87	
MG	Barbacena	Edificação	Imóvel situado na Praça dos Andradas, nºs 7 e 17 - Sobrado dos Andradas, confrontando pela frente com a referida praça, dos lados com os edifícios Mercantil e Automóvel Clube de Barbacena e, nos fundos, com o terreno de Amadeu Andrade Lacerda Rodrigues	TOMBADO		jun-88	jun-88	
MG	São João del Rei	Conjunto Arquitetônico	Complexo ferroviário de São João del Rei a Tiradentes	TOMBADO		ago-89	ago-89	
MG	Barbacena	Edificação e Acervo	Capela de Nossa Senhora da Boa Morte e seu acervo móvel e integrado	TOMBADO		jun-88	jun-88	
MG	Piranga	Conjunto Arquitetônico	Conjunto arquitetônico e paisagístico do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, assim como o acervo móvel e integrado do templo religioso que o compõe, cujo perímetro está assim descrito : Inicia-se na Rua do Rosário, afetando os lotes dos dois lado	TOMBADO	out-96	out-96	out-96	
MG	Juiz de Fora	Edificação	Cine-Teatro Central, situado na Praça João Pessoa, s/nº	TOMBADO		jun-94		
MG	Belo Horizonte	Conjunto Arquitetônico	Pampulha: conjunto arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	dez-97	dez-97	dez-97	
MG	Cataguases	Conjunto Urbano	Cataguases, MG: conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	fev-03	fev-03	fev-03	
MG	Barbacena	Edificação	Sede da Fazenda do Registro Velho - Residência do Inconfidente Padre Manoel Rodrigues da Costa	TOMBADO		jul-02		
MG	Juiz de Fora	Bens móveis e integrados	Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora	TOMBADO			nov-01	
MG	Ibiá	Quilombo	Quilombo Ambrósio:remanescentes	TOMBADO		jul-02		
MG	Belo Horizonte	Coleções e acervos	Acervo do Museu de Artes e Ofícios	TOMBADO	jul-15	jul-15		
MG	Paracatu	Conjunto Urbano	Centro Histórico de Paracatu	TOMBADO	jul-15	out-12		
MS	Corumbá	Conjunto Arquitetônico	Conjunto de Edificações Que Compõem o Forte de Coimbra ; Presídio de Nova Coimbra (Antigo)	TOMBADO	out-74	out-74		
MS	Bonito	Paisagem	Grutas do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida	TOMBADO	nov-78			
MS	Corumbá	Conjunto Urbano	Corumbá, MS: conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico	TOMBADO	set-93	set-93	set-93	
MS	Campo Grande	Conjunto Urbano	Complexo ferroviário da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil – EFNOB, em Campo Grande	TOMBADO	set-14	set-14		
MS	Corumbá	Equipamentos e infra-estrutura urbana	Ponte Ferroviária Eurico Gaspar Dutra sobre o Rio Paraguai	TOMBADO	out-14	out-14	out-14	
MT	Chapada dos Guimarães	Edificação e Acervo	Igreja da Sé de Santana	TOMBADO			jan-07	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	Ruína	Ruínas da Igreja da Matriz de Vila Bela da Santíssima Trindade, situadas na quadra delimitada pela Rua Municipal ou dos Mercadores, pela Travessa do Palácio, pela Rua Dr. Mário Correa ou do Fogo e pela Travessa n. 4, ou de Trás do Palácio, e Ruínas do Pa	TOMBADO		jun-88		
MT	Cáceres	Bens móveis e integrados	Marco do Jauru, na Praça Barão do Rio Branco	TOMBADO		out-78	out-78	
MT	Cuiabá	Conjunto Urbano	Cuiabá, MT: conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	TOMBADO	mar-93	mar-93	mar-93	
MT	Cáceres	Conjunto Urbano	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso	TOMBADO	fev-13	fev-13		
MT	Cuiabá	Edificação e Acervo	Igreja de Nossa Senhora do Rosário, com todo o seu recheio	TOMBADO		dez-75	dez-75	
PA	Belém	Coleções e acervos	Col. arqueol. e etnográfica do Museu Paraense Emílio Goeldi	TOMBADO	mai-40			
PA	Belem	Edificação e Acervo	Igreja da Sé	TOMBADO		jan-41		

091

FLS. Nº 125

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

FLS. Nº 126

1 –OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

2 -JUSTIFICATIVAS

2.1 A contratação se justifica diante da crescente necessidade de realizações de novas obras de infraestrutura municipal, que são de grande interesse ao contínuo desenvolvimento dos municípios. A iluminação pública é essencial para garantir a qualidade de vida, segurança e bemestar nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo que oshabitantes utilizem do espaço público no período noturno. Desta forma, este pedido visaproporcionar melhorias no sistema de iluminação pública, a fim de garantir maisconforto, segurança e qualidade de vida para a população dos municípios consorciados.

2.2 Os serviços abrangerão: projetos, construção, obras de reestruturação e melhorias nas estruturas e instalações de rede de energia já existentes, e qualquer outra demanda de projetos elétricos que venham a ser necessários.

2.3 A contratação ainda visa atender a necessidade de elaboração e execução de Projetos de Iluminação Monumental (luminotécnico, instalações elétricas, telecom) de bens edificados que sejam protegidos pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, ou qualquer outro competente, tendo em vista que em vários municípios consorciados existem centros históricos com vários imóveis tombados, necessitando, portanto, de mão de obra altamente especializada, dadas as peculiaridades históricas daqueles locais.

2.3 Da justificativa para adoção do regime de registro de preços do tipo de julgamento menor preço por lote

2.3.1 Da Adoção do Regime de Registro de Preços:

A característica que mais diferencia o Sistema de Registro de Preços da sistemática tradicional de licitação é a de que este procedimento propicia uma prévia seleção de uma empresa para uma necessidade que ainda não é presente, mas que tem possibilidade de vir a acontecer, e, ocorrendo no futuro, a Administração terá uma licitação pronta para suprir sua necessidade.

Para a utilização do SRP, deve se verificar, se as demandas são repetitivas, isto é, possuem a característica de padronizáveis bem como, se a necessidade é futura, e se, mesmo que se saiba que haverá precisão, não se tem a quantificação exata dessa necessidade, mas uma estimativa.

Por fim, é preciso verificar se o objeto é divisível, e fracionando-o não se perca a qualidade, ao contrário, traga benefícios qualitativos e econômicos para a Administração.

O caso do certame em questão se amolda ao conceito acima exposto, tendo em vista a imprevisibilidade da demanda dos municípios consorciados.

2.3.2 Do julgamento por menor por lote:

O objeto foi reunido em 02 (dois) lotes por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade da necessidade de cada ente participante, seu desmembramento em vários itens geraria, além de impossibilidade na consecução do objeto contratual, aumento do preço e, ainda, o risco de um ou mais itens restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução, uma vez que se trata de solução consorciada que visa atender as mais diversas demandas dos 21 (vinte e um) municípios consorciados.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente elevando o valor estimado da contratação.

O parcelamento do objeto em vários itens, neste caso, não se demonstra técnica e economicamente viável. A licitação para contratação deste objeto em 02 (dois) lotes não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, garantir a viabilidade da aquisição, e principalmente, promover ampla competição necessária em um processo licitatório.

Ademais, a administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de itens semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de itens. A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados.

2.2.3 Do Fundamento legal:

MINAS GERAIS
FLS. Nº 128

O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

2.4 Da Necessidade da Sessão Presencial

O artigo 17, §2º da Lei 14.133/2021 estipula que as licitações serão realizadas preferencialmente de forma eletrônica, admitida excepcionalmente a forma presencial desde que motivada.

Nesse contexto, tenho que o presente Certame deverá adotar a sessão pública presencial, uma vez que o sistema/plataforma utilizada pelo CIGEDAS para a realização dos processos licitatórios está em fase de ajustes e devido a complexidade da documentação a ser analisada e ainda que a plataforma não permite o uso simultâneo sendo que a análise da documentação dependerá de apoio técnico especializado.

Ainda, a sessão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Dentre as diversas vantagens da modalidade presencial sobre a eletrônica, frisa-se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior celeridade e redução nos preços em vista da dinamica da sessão.

Desta forma, em atenção ao §5º do art. 17 da Lei 14.133/2021, deverá a sessão pública ser gravada em áudio e vídeo e a gravação juntada ao processo licitatório.

2.5 DA NECESSIDADE DE INVERSÃO DE FASES

A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Projeto Básico e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham

FLS. Nº 129

capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços que serão prestados pelos licitantes.

Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendoo menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

2.6 DA DESNECESSIDADE DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista que o CIGEDAS realiza licitações compartilhadas apenas no ambito dos municípios consorciados, e que existe prévia informação das demandas pelos municípios consorciados, e que nestes termos a entidade gerenciadora será a única contratante, uma vez que os municípios consorciados são entes participantes, fica dispensado o procedimento previsto no art. 86 da Lei 14.133/2021, nos moldes de seu §1º.

2.7 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...", cita-se Zymler e Dios (2014, p. 117):

"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade

FLS. Nº 130

econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente."

Ainda segundo Zymler e Dios (2014):

"Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame."

Desta forma, através do orçamento sigiloso busca-se assertividade pela Administração, na escolha da contratada que tendo conhecimento do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Desta forma e por todo justificado anteriormente, este órgão opta que o ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária.

3 – DO FUNDAMENTO

3.1- A presente Licitação baseia-se no art. 28 Inciso II da Lei 14.133/2021, na supremacia do interesse público, fazendo-se cumprir as determinações legais previstas na Lei 12.305/2010.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E FINANCEIRA

4.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante declarado arrematante dos itens, conforme exigencias contidas no edital.

5 - JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA

5.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que quando da disputa e classificação o licitante vencedor deverá apresentar a planilha realinhada com aplicação do percentual de desconto de forma linear.

5.1.2 – A licitante deverá utilizar a planilha eletrônica que acompanha este edital para preenchimento da

FLS. Nº 131

proposta.

6 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

6.1 É de fundamental importância que a CONTRATADA tenha conhecimento dos estudos/projetos já existentes para a área de influência, assim como dos locais, para que tenha melhores condições de avaliar toda complexidade e as exigências mínimas do levantamento topográfico, estudos hidrológicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos a serem desenvolvidos.

6.2 A CONTRATADA deverá projetar considerando sempre a qualidade dos projetos, os requisitos da segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia e facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adoção de normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e o mínimo impacto ambiental.

6.3 Os Projetos deverão ser elaborados seguindo as Normas da ABNT, o Código de Obras, a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo dos Municípios, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e demais órgaos competentes.

6.4 Durante a elaboração dos projetos, deverão ser previstas interlocuções pela CONTRATADA com as Regionais, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER, COPASA/DAMAE, SECRETARIAS DE OBRAS E DE MEIO AMBIENTE e demais órgãos das Prefeituras, Estado e Governo Federal, julgados pertinentes pela CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário.

6.5 Todos os projetos que necessitarem ser analisados pelos órgãos mencionados, deverão ser entregues primeiramente à Supervisão daCONTRATANTE, que, posteriormente, os repassaram para análise. Os projetos de parcelamento, implantação e arquitetônico deverão ser aprovados pelos órgãos públicos envolvidos na aprovação, assim como os projetos complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura e, para tanto, deverão atender as exigências específicas de cada órgão.

6.6 A CONTRATADA deverá enviar à Supervisão de Projetos, uma cópia da correspondência de entrega do projeto no órgão competente para aprovação, até um dia após o seu protocolo, possibilitando assim a agilização do processo de aprovação.

6.7 Visando obter diretrizes preliminares para a elaboração dos projetos, deverão ser previstas consultas pela CONTRATADA à COPASA/DAMAE, CEMIG, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CORPO DE BOMBEIROS e

FLS. Nº 132

outros Órgãos ou Concessionárias, sempre que se fizer necessário com a participação da CONTTRATANTE.

7 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A presente Especificação Técnica objetiva definir os materiais, fixar as condições para a execução dos serviços especializados de elaboração e execução dos projetos executivos com fornecimento de material para: Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM).

7.1 DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

a) Será de responsabilidade da contratada a execução dos serviços de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e memorial descritivo para a implantação dos projetos executivos com fornecimento de material e mão-de-obra para: Obras de Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Rede de Distribuição Aérea (RDA), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM).

b) Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos municipais e todas as concessionárias de serviços públicos, sempre que se fizer necessário, com a participação da CONTRATANTE ou a critério desta.

c) Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos municipais e todas as concessionárias de serviços públicos, sempre que se fizer necessário, com a participação da CONTRATANTE ou a critério desta.

d) Todas as entregas realizadas, devem contemplar e considerar os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto de contratação nos termos da legislação vigente e conter no mínimo:

   i. Planilha orçamentária conforme preço licitado;
   ii. Demonstrativo de Encargos Sociais;
   iii. Demonstrativo do BDI;

7.2 DO LEVANTAMENTO DE DADOS PRELIMINARES

a- Obtenção da Planta da Área com Arruamento

Devem ser verificadas as características do circuito, arruamento, áreas ambientais, edificações (edifícios públicos, igrejas, estádios,etc.) da área a ser atendida. Se necessário, deve ser realizado um levantamento de campo complementar.

b- Estudo básico da área

Para instalação de RDS, RDA, ICT, IP e IMdevem ser realizados estudos básicos considerando as condições do local, o grau e tipo de urbanização, tipo de arborização, dimensões dos lotes e características da área a ser atendida e interferências com a infraestrutura de outras concessionárias de serviços públicos

CIGEDAS VERTENTES
Nº
MINAS GERAIS
FLS. Nº 133

(água, gás, telecomunicações, etc.), de acordo com o projeto básico fornecido nesse edital.

c- Levantamento da Carga e Determinação de Demandas

Consiste no levantamento da carga a ser atendida e na determinação da demanda total.

A determinação da demanda deve ser feita conforme os critérios estabelecidos no item acima.

d- Dimensionamento Elétrico

Refere-se à definição da configuração do circuito, carregamento e seção transversal dos condutores da rede primária e secundária, localização e dimensionamento de transformadores e proteção contra sobre tensão e sobre corrente.

e- Dimensionamento Civil e Eletromecânico

O dimensionamento das valas, dutos, câmaras, poços e caixas de inspeção devem ser adequados à área de atendimento evitando ajustes futuros que normalmente causam transtornos com custos elevados.

f- Relação de Material e Orçamento

Consiste em relacionar os materiais necessários à construção da rede e elaboração do orçamento correspondente.

g- Apresentação do Projeto Executivo

Consistem no conjunto de desenhos, cálculos, formulários etc., que compõem o projeto e informações necessárias para atendimento às exigências legais em vigor, incluindo critérios e procedimentos para elaboração de projetos de travessias e sinalização de redes.

h- A elaboração dos projetos e execução dos serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas descritas abaixo e demais Normas Técnicas pertinentes da CEMIG:

ND 2.1 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição Aéreas Urbanas

ND 2.7 – CEMIG - Instalações de Rede de Distribuição Aéreas Isoladas

ND 2.9 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição Compacta

ND 2.3 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição subterrâneas

ND 3.1 – CEMIG – Projetos de Redes de Distribuição Aéreas

ND 3.3 – CEMIG – Projetos de Redes de Distribuição subterrâneas

ND 5.1 – CEMIG – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais.

7.3 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

FLS. Nº 134

a. Ficará a cargo da empresa executora realizar os levantamentos planialtimétricos e cadastrais do local pretendido para a execução do objeto do contrato.

b. O Levantamento Planialtimétrico é uma descrição documentada de um terreno em todos os seus detalhes. Trata-se da união do Levantamento Altimétrico com o Levantamento Planimétrico. Nele, são descritas de maneira precisa as diferenças de nível entre as partes do terreno, os ângulos e as medidas planas. O perímetro e as dimensões horizontais também estão descritos, além da posição real do Norte.

c. O levantamento cadastral é uma atividade realizada em campo, que consiste no cadastramento através de medição do que existe de fato no local, como por exemplo: obter maiores detalhamentos de fachadas e cortes, localização dos prédios, seus limites, confrontações, determinação da área, produção de fotos digitais, identificação dos proprietários e construções.

7.4 FASES DOS PROJETOS

7.4.1 Estudos Preliminares:

a. Os Estudos Preliminares visam subsidiar a escolha da solução que melhor irá responder às necessidades do monumento, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental referentes a intervenção de iluminação.

b. Deverão apresentar, através de relatórios específicos, a concepção adotada para cada projeto, explicitando com clareza, suas principais características, vantagens, limitações, bem como as interfaces entre os diversos sistemas de iluminação existentes ou propostos (integração no conjunto urbano), visando facilitar a análise da proposta pelos entes interessados e órgãos públicos. Conterão também, os essenciais levantamentos arquitetônicos das edificações e as medições luminotécnicas dos níveis existentes (apresentação dos resultados em lux ou candela/m2). Tais documentos e procedimentos técnicos visam subsidiar a elaboração dos estudos preliminares de intervenção a serem apresentados a prefeitura, paróquia e sociedade local, dentre outras informações necessárias para o perfeito entendimento das concepções de cada projeto, e sua inserção no sistema de iluminação do município.

c. Os relatórios deverão ser apresentados em forma de textos, planilhas e desenhos técnicos. Nesta fase deverão ser previstos os deslocamentos necessários a realização dos serviços, devendo ser acertados com os representantes técnicos da prefeitura para acompanhamento dos serviços.

d. Os estudos preliminares serão formados pelo conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a proposta de

intervenção, permitir sua avaliação e estabelecer os serviços a serem executados para se alcançar o resultado proposto pela presente licitação. Deverão conter os seguintes elementos:

i. Histórico resumido da edificação e intervenções realizadas, caso essas sejam pertinentes, para tomada de decisão ou justificativa para a proposta a ser apresentada. As pesquisas para este fim deverão ser realizadas nos arquivos dos órgãos públicos de preservação ou arquivos específicos(arquivo do Estado, do Município ou Eclesiástico).

ii. Memorial descritivo preliminar com os conceitos utilizados e justificativa técnica de sua adoção. Deve apresentar o desenvolvimento da solução luminotécnica para valorização do bem cultural, apontamento dos cuidados a serem adotados na implantação da proposta, visando salvaguardar o bem de danos. Expor as soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem. Conterá a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, levando em conta as necessidades especiais do monumento em relação a segurança e sua inserção estética não conflitante, ou impactante ao monumento.

iii. O estudo preliminar luminotécnico deverá levar em consideração e apontar tecnicamente em documento especifico (memorial descritivo), além daqueles que devem constar obrigatoriamente a informação em planta técnica, a comprovação da adoção conceitual dos seguintes tópicos:

- Especificação de equipamentos apropriados a situação.
- Escolha de temperatura de Cor das fontes artificiais de luz.
- Indice de Reprodução de Cor ou Indice de Restituição Cromática (IRC).
- Critério de Estanqueidade e Resistência a Impacto.
- Vida útil dos equipamentos
- Fluxo Luminoso.
- Eficiência energética
- Opção de Comando e Controle para sustentabilidade do sistema.
- Utilização de equipamentos RGB – justificativa fundamentada
- Formas e cores dos equipamentos
- Uso de Controle de ofuscamento.
- Adequação das Condições de Operação.

MINAS GERAIS
FLS. Nº 136

- Especificação das Aberturas de facho
- Tensão nominal e Frequência.
- Equipamento auxiliar (drivers, etc).
- Sistemas de fixação com menor interferência estética e física -detalhamento técnico

e. O estudo preliminar de Instalações Elétricas apresentando criterioso trajeto de dutos, cuidadosa fixação de equipamentos, e orientações para abertura e fechamento de rasgos, em função da estrutura da edificação, de maneira a garantir a menor interferência possível no monumento.

f. Deverá ser previsto sistema completo de equalização de todo o conjunto apresentando as interligações realizadas e localização do quadro especifico. O estudo preliminar de Instalações Elétricas será composto por todos os elementos necessários a perfeita compreensão do mesmo, sendo adotadas para tanto as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes em relação as simbologias, equipamentos de segurança, quadros de segurança, comando e controle.

g. Ao término dos estudos preliminares estes deverão ser apresentados e defendidos junto ao corpo técnico e administrativo da prefeitura e/ou órgão competente, devendo ser previsto a atendimento a demandas advindas da sociedade, se pertinentes ao escopo do projeto em pauta.

7.4.2 Projetos Executivos:

a. O Projeto Executivo é formado pelo conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT, com nível máximo de detalhamento possível em todas as suas etapas.

7.4.3 Compatibilização De Projetos Executivos

a. O desenvolvimento dos projetos executivos deverá ser realizados em conjunto, devendo haver uma comunicação entre todos os projetistas envolvidos para não haver incongruências nos projetos executivos e para que todos os dados de projetos executivos, sejam de conhecimento de todos. A compatibilização e integração dos projetos executivos deverão ser feitas por coordenador designado para tal atividade.

7.5 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.5.1 Padronização Dos Desenhos:

a. O projeto deverá ser desenvolvido em Autocad da Autodesk (mínimo R 2000). Os padrões de "Layers" e escala de plotagem deverão ser definidos criteriosamente de forma a permitir boa visualização dos mesmos, como também facilitar a exclusão temporária e/ou definitiva de elementos específicos.

b. Os desenhos deverão ser em formatos padronizados pela ABNT, com o selo padrão.

c. Em cada etapa (estudo preliminar e projeto executivo), deverão ser entregues um jogo completo de cópias de cada especialidade, impressas em papel, de acordo com as normas da ABNT e uma cópia em arquivo eletrônico em pendrive, com as características descritas acima. Não será aceita a redução de escalas dos desenhos que serão entregues.

d. Os desenhos deverão ser feitos em escala real e não será admitido o recurso de edição de cotas.

7.5.2 Aprovação Dos Projetos Executivos

a. Os projetos executivos deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, responsáveis pela preservação dos monumentos objeto da intervenção de iluminação (dependendo da edificação em mais de uma instância).

b. O Termo de Recebimento dos projetos executivos somente será expedido após a entrega de todos os projetos aprovados nos órgãos competentes. Sendo então autorizada sua execução.

7.5.3 Elementos Mínimos Do Projeto Executivo

Os projetos deverão ser elaborados de forma a propiciar eficiência, segurança, economicidade e compatibilidade entre todos os sistemas envolvidos.

Deverão conter os seguintes itens, no mínimo:

a) Concepção do sistema de instalações elétricas a ser adotado, explicitando com clareza suas principais características, vantagens, limitações, compatibilidades entre os demais sistemas, princípios de operação e funcionamento, formas de manutenções, bem como as demais informações necessárias para o entendimento de tal concepção. A concepção deverá ser apresentada através de relatório técnico acompanhada de justificativas técnicas de adoção da mesma.

b) Relatórios com as especificações dos diversos tipos de linhas elétricasa serem utilizadas, características técnicas e construtivas dos diversos componentes (luminárias, LED's, drivers, tomadas, quadros, dispositivos de proteção, condutores, etc.), equipamentos (transformadores, geradores, no-break's, estabilizadores, etc.) e demais elementos a serem empregados, interfaces e elementos de integração com os demais projetos e sistemas e compatibilização com o projeto luminotécnico desenvolvido;

c) Quadros individuais e geral de todas as cargas, diagramas unifilares e trifilares,

MINAS GERAIS
FLS. Nº 138

cálculo de demanda, dimensionamentos, detalhes, etc.;

d) Detalhamento de todos os quadros e painéis de distribuição, com localização em planta, vistas e lay-out's, em escala, indicando todos os componentes e os respectivos dimensionamentos;

e) Diagramas diversos;

f) Esquemáticos diversos;

g) Detalhes diversos ;

h) Notas e simbologia,

i) Detalhes das passagens de tubulação

j) Listas de materiais conforme subitem

k) Memorial descritivo conforme subitem

7.6 CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

a. Durante a elaboração dos projetos executivose execução dos serviços, deverão ser avaliados junto ao IPHAN anecessidade decontratação de arqueólogos.

b. Outros especialistas como arquiteto, calceteiro ou afins, para eventuais achados, acompanhamento, fiscalização ou execução nas fases de escavações e sondagens para a execução dos serviços, devem ser avaliados junto ao órgão competente.

7.7 PROJETO, ORÇAMENTO, MATERIAIS E SERVIÇOS

a. Todos os projetos deverão ser elaborados separados nas seguintes categorias: RDA, RDS-Civil, RDS-Elétrico, ICT,IP e IM.

b. Os materiais deverão ser orçados conforme categoria dos projetos, quantificados em unidades e precificados com a indicação de fornecedor/ referência;

c. As contratações especiais deverão ser orçadas por tipo de atividade/especialidade quantificada em unidades e precificado monetariamente, com a indicação do fornecedor/referência.

d. A mão de obra de execução dos serviços, deverá ser orçada conforme categoria dos projetos, devendo ser quantificada em unidades por atividade e o fator de US correspondente, similar as tabelas de construção de redes praticadas pela Cemig. A tabela com todos os fatores de US aplicados deverá ser informada;

7.8 REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA (RDA) - VIABILIZAÇÃO DE RDA:

a. O padrão mínimo em locais urbanizados é de Rede Distribuição Protegida (RDP) trifásica, poste de concreto circular;

098

FLS. Nº 139

b. Os postes trabalhados poderão ser aproveitados, desde que estejam em boas condições e atendam o novo dimensionamento;
c. A rede de baixa tensão (BT) aérea, onde estará instalado o transformador que atenderá a rede subterrânea, deverá ser isolada.

Tem como objetivo subsidiar a elaboração do projeto civil. No mapeamento deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

a. Largura e tipo de cobertura dos logradouros (rua, beco, travessa, etc.);
b. Largura e tipo do passeio, especialmente os de "lapas";
c. Delimitação do meio fio;
d. Testadas e divisas das propriedades/ edificações com respectivas numerações prediais;
e. Postes (de energia, iluminação, telecomunicações, semáforos, sinalização, etc.);
f. Caixa de passagem;
g. Garagem;
h. Ponte;
i. Destacar objetos protegidos como patrimônio cultural;
j. Indicar as "barreiras" de limitação de trânsito;
k. Curvas de nível;
l. Monumentos elencados para iluminação de destaque: detalhes das igrejas em planta (contorno, jardinagem, árvores, tipo de piso, passeios, monumentos, postes de iluminação, caixas de passagens).

7.10 REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA (RDS)

a. O projeto executivo e a execução dos serviços de rede de distribuição subterrânea deverão atender plenamente às normas da CEMIG/IPHAN/IEPHA.
b. Devem obrigatoriamente seguir essas normas o lançamento de cabos de baixa tensão (BT)e média tensão (MT), em eletrodutos e montagens eletromecânicas subterrâneas, construídas em vias públicas e passeios, instalação e ligação de equipamentos elétricos.
c. Todos os procedimentos requeridos pela concessionária ficarão a cargo da contratada para elaboração do projeto executivo e execução dos serviços.

7.11 CIVIL

As execuções das obras de RDS Civil devem contemplar as especificações abaixo:

a. Projetos executivos: Os projetos devem ser elaborados em blocos, adequando-a proporcionalmente aos recursos destinados para este fim.
b. Banco de duto para baixa tensão: Duto corrugado 125 mm, sempre deixar um duto reserva, preferencialmente no passeio, mas, na impossibilidade, poderá ser na pista;
c. Caixas de passagens tipo ZA, ZB, ZC, ZD: preferencialmente nos passeios;

FLS. Nº 140

7.12 ELÉTRICO

As execuções das obras de RDS Elétrico devem contemplar as especificações abaixo:

a. Média tensão: circuitos trifásicos, com cabos no troncode alumínio.
b. Baixatensão: circuitos trifásicos, com cabos no tronco de alumínio.
c. Instalação de conexões de baixa e média tensão.

7.13 PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E DE TELECOMUNICAÇÃO

Fornecer um relatório/memorial descritivo com a proposta de cada padrão de energia/telecomunicações a ser readequado para atendimento em rede subterrânea. Os padrões permanecerão com as mesmas características elétricas e de telecomunicações atuais.

Itens que devem conter nas análises:

a. Pelo menos 03 fotos que mostrem o padrão atual, a fachada com o passeio e possíveis interferências;
b. Apontamento de cada edificação com a proposta de adequação ou, quando necessário, construção de novos pontos de entrega de energia elétrica e telecomunicações;

7.14 INFRAESTRUTURA CIVIL PARA TELECOMUNICAÇÕES (ICT)

Conforme a regulação vigente os contratos de compartilhamento atribuem às Cessionáriasde Telecomunicação a responsabilidade pelos seus cabeamentos. Contudo, de forma a assegurar aintegração da conversão para subterrâneo de todas as redes existentes, deverá ser contemplada ainfraestrutura civil com disponibilização dos dutos a serem compartilhados pelas Cessionárias deTelecomunicação, ficando a cargo destas as transferências dos seus respectivos cabeamentos.

A contratada deverá:

a. Identificar os cessionários/ usuários dos postes a serem retirados para notificação/comunicação pela CEMIG das intervenções.
b. Reunir com os envolvidos para estabelecer critérios/requisitos para elaboração de um projeto com infraestrutura civil compartilhada. A execução da transferência do cabeamento será de responsabilidade única e exclusiva dos cessionários.
c. Premissas básicas para análise de infraestrutura compartilhada:
d. Considerar banco de duto em PEAD de 125 mm e/ou corrugado externo e liso no interior;
e. As caixas de passagens R1 e R2, deverão ser preferencialmente compartilhadas entre as empresas;
f. Devem ser instaladas caixas R0 na divisa, mesmo para unidades ainda não atendidas.

7.15 ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)

Na iluminação pública deverão ser utilizados postes de aço com luminárias aprovadas pelo órgão competente devem aprovar os projetos após a elaboração, portanto, é recomendada uma consulta

CIGEDAS VERTENTES nº MINAS GERAIS
FLS. Nº 141

prévia ao alocar os equipamentos e caixas. 099

A execução das obras de IP devem contemplar as especificações abaixo:

a. Na iluminação pública deverão ser utilizados postes de aço com luminárias previamente aprovadas pelos órgãos competentes acima citados;
b. Maleabilidade para execução de projetos luminotécnicos para atendimento aos requisitos normativos previstos na ABNT NBR 5101:2018, em decorrência de independer da localização dos postes de distribuição na via;
c. Maior eficiência na execução dos serviços de manutenção corretiva de iluminação pública.
d. Nos logradouros públicos, a distância máxima entre os postes deverá ser de 20 m;
e. Tipos de postes, suportes, luminárias, lampiões, fontes artificiais de luz deverão ser aprovados pelo órgão competente.
f. A iluminação deverá ser dotada de comando individual por ponto;

7.16 ILUMINAÇÃO MONUMENTAL (IM) - CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES – ILUMINAÇÃO MONUMENTAL

Configuram-se como bens de natureza religiosa que foram objeto de proteção pelos órgãos públicos nos níveis federal, estadual e/ou municipal. Decorrente de suas especiais características, de natureza arquitetônica, artística ou histórica, integram seleto grupo de construções que gozam de salvaguardas pelos entes federativos. Constituem-se, em edificações exemplares da ocupação e organização do território pela sociedade mineira, nos séculos XVII, XVIII e XIX, demarcando em grande medida o ciclo do Ouro e do Diamante, cujo impacto na economia mundial, é plenamente reconhecido. Caracterizam-se, portanto, como bens culturais de elevado valor simbólico, religioso e afetivo para essas comunidades e para a nação brasileira. Sendo monumentos de grande beleza plástica e importância histórica, sua preservação se impõe e naturalmente se inserem como um ativo turístico.

A valorização noturna por meio da implantação de iluminação monumental, especialmente projetada para esse fim, configura-se em ação oportuna de gestão, pois propiciará o destaque dessas edificações no período noturno, e, sem dúvida, irá contribuir no incremento do turismo, não somente no município em que se localiza, mas em toda a região. Por se tratarem de edificações oriundas de tecnologias construtivas pretéritas, requerem cuidados especiais, em sua manutenção e sobretudo nas intervenções propostas.

Os projetos destinados a iluminação de valorização, destaque e segurança destinada a essas edificações, não foge a observância desses cuidados, devendo legalmente ser objeto de apreciação, antes de sua implantação, pelos órgãos especializados, que irão aprovar previamente a correção e adequação das intervenções propostas.

8 DA MEDIÇÃO

8.1 - As medições serão fechadas no mês subsequente ao da prestação, compreendendo o período do primeiro ao último dia de cada mês, devendo a CONTRATADA ao encerramento de cada mês, emitir e

FLS. Nº 142

enviar a CONTRATANTE, os relatórios diários, o fechamento mensal, todos com a assinatura do técnico responsável pelo recebimento, e a Nota Fiscal do serviço prestado. (Anexo VI - Modelo de relatório diário).

8.2 As medições deverão ser elaboradas pela Contratada em 03 (três) vias, seguindo a ordem de execução pré-definidas pelo cronograma, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico da obra e aprovadas pela fiscalização do Contratante mensalmente e corresponderão as obras e/ou serviços executados no período, acompanhadas de relatório fotográfico e diário de obras, incluindo envio do arquivo digital, seguindo o procedimento a seguir:

a. 03 (três) vias da medição assinada pelos responsáveis;
b. Memória de Cálculo dos quantitativos;
c. Relatório fotográfico com no mínimo 01 (uma) foto por atividade;
d. Diário de obras completo;
e. Documentos de regularidade fiscal.

9 - ORÇAMENTO

9.1 A média de preços foi feita com base em cotações de mercado, contratações similares e planilha de preços CEMIG.

10 - DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1 - Os serviços serão executados imediatamente após a assinatura do contrato e da emissão de Ordem de Serviço, contemplando apenas o objetoproposto.

11 – DA VIGÊNCIA

11.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1– A execução do objeto da presente contratação será o indireto, através do regime de empreitada por preçounitário.

12.2 - O pagamento da prestação de serviço será efetuado pelo Consórcio, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos relatórios diários e mensais e dos documentos de regularidade fiscal via e-mail. A contratante realizará análise dos relatórios e em seguida a liquidação dosvalores.

12.3 - Havendo discordância entre informações e valores, o pagamento será realizado após os esclarecimentospertinentes.

12.4 - Na falta dos documentos que comprovem a regularidade fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer

FLS. Nº 143

obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento depreços.

12.6 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente dadetentora.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 –A indicação de dotação orçamentária é dispensada, por se tratar de registro de preços nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

a) Responsabilizar-se pela execução dos serviços objeto deste certame obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.

b) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.

c) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

d) Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

e) Poderá a CONTRATANTE exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.

f) A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários, quando for o caso, todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva) necessários, e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;

g) Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambientalpertinente.

h) Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o CIGEDAS, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor de Engenharia do CIGEDAS.

FLS. Nº 144

14.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

a) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitadas.

b) Fiscalizar a execução do contrato.

c) Efetuar pagamento à Contratada.

d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15 – DA FISCALIZAÇÃO

15.1- A fiscalização será realizada pelo **CIGEDAS** ou por servidor por ele designado, devendo exercer a fiscalização dos serviços e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA** e ao Consórcio, objetivando a imediata correção das irregularidadesapontadas.

15.2 - As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne a prestação dosserviços.

15.3 - Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados observado o art. 117 da Lei 14.133/2021.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

CIGEDAS VERTENTES MINAS GERAIS
FLS. Nº 145

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.4 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no Edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

III. Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em Edital:

IV. Advertência;

V. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

VI. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.5 Pelo atraso no fornecimento/prestação de serviço do objeto, considerando os prazos exigidos no Edital:

I. Advertência;

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.6 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do Edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do

FLS. Nº 196

certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.7 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.8 A sanção prevista no inciso "IV" do item 17.7 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o Art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

16.9 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.10 No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

17 – CONDIÇÕES GERAIS

17.1 - No valor global da proposta apresentada deverá estar incluída todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente contratação, com exceção do transporte, sem qualquer ônus para o CIGEDAS, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

Eng. Bruno de Souza
CREA 360326/MG
Engenheiro Eletricista do CIGEDAS

CIGEDAS VERTENTES
nº
MINAS GERAIS
FLS. Nº 147

NORMAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS (CEMIG)

FLS. Nº 118

CEMIG
Distribuição S.A.

Diretoria de Distribuição e Comercialização

Manual de Distribuição

PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEAS PARA ATENDIMENTO A CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS



Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

FLS. Nº 149

CEMIG
Distribuição S.A.

Diretoria de Distribuição e Comercialização

Manual de Distribuição

PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEAS PARA ATENDIMENTO A CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS

CONTROLE DE REVISÃO

Mês/Ano	Descrição das alterações	Nível de Aprovação	Aprovador
Outubro/2016	Revisão da tabela de demanda por lote.	PE	ANC 41833
Fevereiro/2022	Pág. 2-1 – Organizadas as definições em ordem alfabética.	ED	DM 58677
	Pág. 2-1 – Inserida a definição de Carga Instalada.		
	Pág. 2-2 – Retificada a definição de Loteamento.		
	Pág. 3-1 – Retificado o texto da iluminação pública.		
	Pág. 3-1 – Inserido o item "Automação".		
	Pág. 5-1 – Retirada a opção da chave submersível.		
	Pág. 5-2 – Retirada a opção da chave submersível.		
	Pág. 5-2 – Retirada a instalação da chave e retificado a distância máxima entre a caixa de inspeção e o transformador.		
	Pág. 5-4 – Retirado "exceto aqueles instalados em ramais".		
	Pág. 5-5 - Retificado o tamanho do Eletroduto.		
	Pág. 5-5 - Retirada a instalação da chave para consumidor primário.		
	Pág. 11-1 – Retirada a instalação da chave submersível.		
	Pág. 11-1 – Retirada a instalação da chave automatizada.		
	Pág. 11-1 – Inserida 'Nota" sobre a instalação da chave automatizada.		
	Pág. 11-2 – Inserido a possibilidade de instalação do Terminal Desconectável com Fusível Loadbreak (TDF-L).		
	Pág. 12-1 – Alteradas as figuras conforme revisões acima.		
	Pág. 13-1 – Revisadas as referências.		

Preparado	Verificado	Recomendado	Aprovado	
Roberto Carlos de Souza 40808 – ED/ES	Pablo Senna Oliveira 55214 - ED/ES	William Alves de Souza 55547 – ED/ES	Denis Mollica 58677 - ED	ND-3.5 (02/2022)
Assinado digitalmente	Assinado digitalmente	Assinado digitalmente	Assinado digitalmente	

FLS. Nº 150

FLS. Nº 151

CEMIG
Distribuição S.A.

Diretoria de Distribuição e Comercialização

Manual de Distribuição

PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEAS PARA ATENDIMENTO A CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS

Preparado	Recomendado	Aprovado	
Anderson/Erivaldo/Roberto TD/AT	Denys Claudio C. Souza TD	José Carlos de Mattos DDC	ND - 3.5 Março 2012

ÍNDICE

CAPÍTULO	TÍTULO	Nº DE PÁGINAS
1	INTRODUÇÃO	1
2	DEFINIÇÕES	4
3	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
4	ATENDIMENTO AOS EMPREENDIMENTOS	2
5.	PROJETO DA REDE PRIMÁRIA	5
6.	PROJETO DA REDE SECUNDÁRIA	4
7.	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR PEDESTAL E QDP	3
8.	ATERRAMENTO	1
9	IDENTIFICAÇÃO DE CABOS E CIRCUITOS	1
10.	OBRAS CIVIS	1
11.	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	2
12.	FIGURAS	12
13.	REFERÊNCIAS	3

LS. Nº 153

INTRODUÇÃO

Esta norma tem por objetivo fixar os critérios para projetos de redes de distribuição subterrâneas para atendimento a condomínios e loteamentos, de modo a garantir as condições técnicas e de segurança necessárias ao adequado fornecimento de energia elétrica.

Demais critérios devem ser observados na ND-3.3 – Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas.

São apresentados os critérios para projetos civil, eletromecânico e elétrico, além da metodologia para apresentação do projeto.

Aplica-se às Redes de Distribuição Subterrâneas situadas em condomínios e loteamentos cuja responsabilidade de operação e manutenção é da Cemig D.

Para manter a integridade e a confiabilidade do sistema, os circuitos internos subterrâneos dos condomínios não podem ser utilizados para interligar outras cargas externas (ao condomínio) por meio de redes aéreas.

Adicionalmente a esta norma, devem ser observados todos os critérios vigentes de planejamento de alta e média tensão da Cemig D. Caberá a área de planejamento do sistema elétrico da Cemig D definir as condições técnicas, indicando as obras, os custos e prazos envolvidos no atendimento aos empreendimentos. As análises de projeto serão iniciadas somente após as avaliações da área de planejamento.

FLS. Nº 154

DEFINIÇÕES

- **Alimentador Exclusivo**

  Alimentador expresso que atende somente a um ponto de entrega.

- **Banco de Dutos**

  Conjunto de linhas de dutos instalados paralelamente, numa mesma vala.

- **Base de Concreto**

  Bases utilizadas para instalação de transformadores e quadros de distribuição do tipo "Pedestal".

- **Caixa de Inspeção**

  Compartimento enterrado com dimensões insuficientes para pessoas trabalharem em seu interior, intercaladas em uma ou mais linhas de dutos convergentes.

- **Carga Instalada**

  Soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

- **Condomínio**

  Lotes ou residências de um local fechado por muro ou cerca, legalmente constituído, de uso comum e com acesso controlado, e que, por essa razão, pertencem à totalidade dos proprietários que ali residem.

- **Demanda**

  Média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado, expressa em quilowatts (kW) e quilovolt-ampère-reativo (kVAr), respectivamente.

- **Derivação da Distribuição**

  Ligação feita em qualquer ponto de uma rede de distribuição para ramal de alimentador, transformador ou ponto de entrega.

- **Duto**

  Parte de um sistema de cabeamento fechado de seção geral circular para condutores isolados e/ou cabos em instalações elétricas ou de telecomunicações, permitindo seu puxamento e/ou substituição, porém sem inserção lateral.

- **Duto Corrugado**

  Duto cujo perfil é corrugado ao longo de seu eixo longitudinal, podendo ser composto por uma ou mais paredes.

- **Iluminação Pública**

  Serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual.

- **Loteamento**

  Subdivisão de gleba de terreno em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes, cujo projeto tenha sido devidamente aprovado pela respectiva Prefeitura Municipal ou, quando for o caso, pelo Distrito Federal.

- **Manual Part**

  Documento elaborado e atualizado pela Cemig D para padronizar a elaboração e documentação dos projetos PART.

- **Ponto de Entrega**

  O ponto de entrega é a conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora, vedada a passagem aérea ou subterrânea por vias públicas e propriedades de terceiros.

- **Poste de Transição**

  Poste a partir do qual são derivados os circuitos subterrâneos primários.

FLS. Nº 151

- **Quadro de Distribuição Pedestal (QDP)**

  Conjunto de dispositivos elétricos (chaves, barramentos, isoladores e outros), montados em uma caixa metálica ou de fibra de vidro com poliuretano injetado, destinados à operação (manobra e proteção) de circuitos secundários.

- **Ramal de Entrada**

  Conjunto de condutores e acessórios instalados pelo consumidor entre o ponto de entrega e a medição ou a proteção de suas instalações.

- **Ramal de Ligação**

  Conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação da rede da distribuidora e o ponto de entrega.

- **Redes de Distribuição Primárias (MT)**

  Parte de um sistema de distribuição associada a um alimentador primário, compreendendo, além deste, os transformadores por ele alimentados.

- **Redes de Distribuição Primárias subterrâneas (MT)**

  Parte de um sistema de distribuição associada a um alimentador primário, cujos cabos são instalados abaixo do nível do solo e isolados para a tensão nominal da rede, compreendendo, além deste, os transformadores por ele alimentados.

- **Redes de Distribuição Secundária subterrâneas (BT)**

  Parte de um sistema de distribuição associado a um transformador da rede primária, que se destina ao suprimento dos consumidores atendidos em tensão secundária e da iluminação pública, cujos cabos são instalados abaixo do nível do solo e isolados para a tensão nominal da rede.

- **Transformador Pedestal**

  Transformador selado, para utilização ao tempo, fixado sobre uma base de concreto, com compartimentos blindados para conexão de cabos de média e de baixa tensão.

- **Tronco de Circuito Secundário**

  Parte principal de um circuito secundário, que deriva diretamente do barramento do transformador e se caracteriza, na maioria das vezes, por maior seção de condutores. Atende à maior parcela da carga do circuito.

FLS. Nº 158

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. INSTALAÇÕES DAS UNIDADES CONSUMIDORAS

Os padrões de entrada, incluindo os ramais de entrada, das instalações das unidades consumidoras devem ser construídos considerando-se os procedimentos e requisitos estabelecidos na ND-5.5 – Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária – Rede de distribuição subterrânea – Edificações individuais e coletivas.

2. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Os critérios de iluminação pública estão descritos na "ND-5.35 "Requisitos para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Serviço Público de Iluminação Pública".

3. AUTOMAÇÃO

O projeto deve ser encaminhado aos setores de planejamento do sistema elétrico e planejamento da operação para análise e definição da automação conforme procedimentos estabelecidos.

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

4.1. O projeto da rede subterrânea consistirá de memorial descritivo, projeto da rede primária, projeto da rede secundária, projeto civil básico e estrutural, para os quais devem ser consideradas as premissas estabelecidas a seguir. O titular do cadastro deve ser habilitado junto aos órgãos competentes (CREA/CONFEA) para a apresentação dos respectivos projetos, ou seja, a ART de projeto apresentada deve estar vinculada ao projetista cadastrado. O memorial descritivo deve apresentar:

a) Nome e endereço do empreendimento;

b) Nome da empresa contratada para execução do projeto;

c) Área e localização do empreendimento (planta do loteamento com a localização do empreendimento dentro do Município a que pertence, em escala adequada);

d) Descrição básica do empreendimento: área total, tipo de empreendimento (edificado/não edificado), número de residências/lotes, áreas das residências/lotes e outros;

e) Planta do loteamento com levantamento altimétrico com indicações de condições específicas dos locais e de outros serviços que podem interferir na execução da rede;

f) Cronograma previsto para início e conclusão das obras;

g) Características básicas das edificações;

h) Características das obras previstas para as áreas comuns (clubes, áreas de recreação, administração, iluminação externa, bombas de recalque e outros) e relações das cargas instaladas correspondentes;

i) Outros serviços (água, esgoto, telefone, TV a cabo, etc.);

j) Estimativas (previsões) de cargas para dimensionamento da rede;

k) Cálculos elétricos: cargas/seção dos cabos, cargas/capacidades nominais dos transformadores, chaves e fusíveis dos quadros de distribuição e proteção (QDP), quedas de tensões nos circuitos secundários, etc.;

l) Relação de materiais e equipamentos;

m) Descrição básica de materiais e equipamentos.

4.3. O projeto da rede secundária deve indicar:

a) Ramais de ligação secundários: quantidade (número de fases + neutro) e seção dos cabos;

b) Tipo de barramentos de derivação isolado em cada ponto de derivação;

c) Circuitos secundários: quantidade, tipo e localização dos cabos e acessórios (derivações, emendas retas, conexões, etc.);

d) Quadros de distribuição e proteção: modelos, número de circuitos de entrada (quantidade, características dos cabos correspondentes), e circuitos de saídas (quantidade, características dos cabos correspondentes, capacidade das chaves e capacidade dos fusíveis);

e) Transformadores de distribuição: tipo e potências nominais;

f) Diagramas unifilares correspondentes aos quadros de distribuição, circuitos secundários e ramais de entrada correspondentes a cada transformador.

FLS. Nº 96

4.4. O projeto da rede primária deve indicar:

a) Transformadores de distribuição: localizações, potências nominais, acessórios desconectáveis para conexão;

b) Circuitos e ramais de entrada primários: seção e localização dos cabos, identificação e localização dos acessórios (desconectáveis, emendas retas, terminais, indicadores de defeito, para-raios, etc.);

c) Chaves de proteção e manobras: tipo, características operativas, etc.;

d) Postes de transição: características dos terminais e dos dispositivos de manobras;

e) Local de instalação, estrutura de instalação básica e características do regulador de tensão utilizado, na(s) entrada(s) do condomínio, quando necessário;

f) Proteção (identificação e características básicas dos dispositivos projetados);

g) Estruturas e ferragens padronizadas;

h) Diagrama unifilar com postes de transição (identificação, religador, chave NA ou NF), cabo (número, seção e comprimento) e transformador (identificação e potência).

4.5. O projeto básico civil deve indicar:

a) Postes de transição;

b) Dutos subterrâneos (localização, tipo, diâmetro, configuração, profundidade, etc.);

c) Caixas de inspeção e de passagem secundárias (tipo e dimensões);

d) Bases de transformadores e dos quadros de distribuição (tipo e dimensões).

NOTA: Os projetos civis somente devem considerar estruturas (caixas, bases) e dutos padronizados pela Cemig D.

4.6. Os projetos básicos elétricos (primário e secundário) e civil devem ser elaborados considerando:

a) Plantas básicas, apresentadas em meio magnético (CAD) nas escalas 1:250, 1:500 ou 1:1000, devem ter enquadramentos de 500m x 500m e estar georeferenciadas com coordenadas UTM e detalhadas conforme item 3.4;

b) Plantas exclusivas para cada um dos projetos básicos (primário, secundário e civil);

c) Diagrama unifilar da rede primária em um único formato (máximo A1);

d) Todos os projetos devem ser desenvolvidos sobre uma mesma planta básica;

e) Simbologia para representação gráfica de acordo com a ND – 3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas;

f) Detalhes correspondentes as bases de transformadores, chaves e quadros de distribuição e proteção (QDP), caixas de inspeções, caixas de passagem, etc., devem ser apresentados em escala mínima 1:50;

g) Detalhes referentes a seções transversais de linha de dutos devem ser apresentados em escala 1:20.

4.7. Todas as caixas e equipamentos (transformador e chaves) devem ser identificados no projeto elétrico (primário ou secundário) e civil, através de numeração estabelecida pelo projetista.

A Cemig D definirá uma numeração/codificação própria que fornecerá anteriormente ao início da implantação da rede elétrica e deverá ser fixada nas caixas/bases e constar no "as-built".

4.8. Todas as plantas devem ter identificação, número do CREA e nome do responsável técnico que consta da ART correspondente.

4.9. O prazo de validade dos projetos elétrico e civil, após vistado/liberado para início da execução, é de 12 meses a partir de sua aprovação.

4.10. O prazo de liberação de carga tem validade de 100 dias. Caso não seja iniciada a obra deverá ser solicitada nova liberação de carga.

FLS. Nº 162

4.11. A aprovação do projeto está condicionada ao atendimento da liberação de carga.

4.12. Caso a obra não seja executada dentro do cronograma aprovado, fica sujeita à nova aprovação e adequação do projeto e materiais aos padrões vigentes quando da reapresentação do projeto.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE PROJETOS DE REDES SUBTERRÂNEAS

5.1. A elaboração do projeto (elétrico primário e secundário, civil) deve ser feita considerando:

a) Previsão de cargas para um período mínimo de 10 anos;

b) Flexibilidade para atendimento às cargas previstas (10 anos) sem necessidade de substituição de materiais ou de execução de escavações em vias de circulação de veículos.

Exemplo: Dutos adicionais estrategicamente localizados.

5.2. Todos os materiais e equipamentos previstos nos projetos e construção devem estar de acordo com os padrões estabelecidos pela Cemig D. O empreendedor deve consultar a gerência de qualidade de materiais e fornecedores da Cemig D para se informar a respeito de quais materiais e equipamentos estão homologados.

5.3. Não serão permitidas construções da rede de distribuição de energia elétrica por etapas, ou seja, apresentado um projeto, ele deve ser totalmente construído antes da sua energização. A energização da rede de um mesmo projeto por etapas é terminantemente proibida.

5.4. Empreendimentos maiores para os quais serão desenvolvidos vários projetos subsequentes, além do projeto devem ser apresentados:

a) Planta com a concepção dos circuitos primários (projeto primário) para alimentação de todo o empreendimento e a estimativa de carga correspondente para o horizonte de 10 anos;

b) Memorial descritivo, previsão de carga (10 anos) e cronograma de execução para todo o empreendimento.

5.5. É permitido o compartilhamento de banco de dutos, porém, os cabos de energia e telecomunicações não podem ser instalados no mesmo duto.

5.6. Não serão aceitos compartilhamentos de caixas de inspeção, poços e câmaras por onde passam os dutos de rede de distribuição subterrânea (secundária, primária e duto reserva), com outras empresas prestadoras de serviços (TV a cabo, comunicação, telefonia, gás, água, esgoto, etc.).

5.7. Possíveis interferências da rede de distribuição subterrânea com linhas de distribuição e transmissão (LD e LT) de energia elétrica devem ser claramente indicadas e será objeto de análise pela Cemig D, podendo ser solicitadas alterações em função desta situação.

ATENDIMENTO AOS EMPREENDIMENTOS

FLS. Nº 164

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Deve ser feita uma consulta preliminar à Cemig D para análise da viabilidade de ligação do empreendimento, endereçada à respectiva área de projetos, atendendo às exigências do documento 02.111- ED/CE – 3055 - Construção de Redes de Distribuição por Particulares – PART Volume I – Critérios e Procedimentos e Volume II - Documentação, devendo ser apresentada toda a documentação exigida.

2. PREVISÃO DE CARGAS

São apresentados a seguir os valores mínimos de demanda, aceitáveis, em projetos de redes de distribuição subterrânea:

a) Consumidores residenciais individuais:

Os valores mínimos de demanda para consumidores individuais devem estar de acordo com o estabelecido na Tabela abaixo:

Demanda por área

Área do terreno (m^2)	Demanda individual diversificada
Até 600m^2	3,5 kVA
De 601 a 1200m^2	5 kVA
De 1201 a 2000 m^2	7 kVA
Maior do que 2000 m^2	10 kVA

b) Consumidores não residenciais individuais:

Os valores de demanda para consumidores individuais devem estar de acordo com a ND-5.5 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária – Rede de distribuição subterrânea.

c) Edificações coletivas:

No caso de edificações coletivas a carga prevista deve ser calculada de acordo com a ND-5.5 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária – Rede de distribuição subterrânea. O valor encontrado deve ser considerado para o dimensionamento da rede.

d) Outras cargas:

Cargas comuns ao empreendimento tais como área da administração, clubes, bombas de recalque, etc., devem ser previstas conforme metodologia estabelecida na ND-5.5 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária – Rede de distribuição subterrânea. O valor encontrado deve ser considerado para o dimensionamento da rede.

3. INFORMAÇÕES REFERENTES A OUTROS SERVIÇOS

3.1. O projeto da rede elétrica deve ser desenvolvido considerando a existência de outros serviços (telefone, TV a cabo, água, esgoto, etc.) que também poderão ser subterrâneos.

3.2. A distância mínima entre os dutos de energia elétrica e os dutos de comunicação deve ser de no mínimo 75 mm para as linhas de duto concretadas e de 300 mm para as linhas de dutos de terra compactadas. Entre dutos de energia elétrica e redes de gás ou outros combustíveis deve ser de, no mínimo, 300 mm.

3.3. As distâncias estabelecidas acima estão de acordo com o National Electrical Safety Code (NESC).

PROJETO DA REDE PRIMÁRIA

FLS. Nº 160

1. CONFIGURAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA

1.1. Os circuitos primários subterrâneos devem ser trifásicos.

1.2. Configurações típicas para atendimento de novos empreendimentos podem ser observadas nas Figuras 1 e 3 ou 5 e 7, que ilustram a alimentação de um condomínio através de um ou dois alimentadores primários, respectivamente, derivando o atendimento de redes aéreas ou subterrâneas. Os unifilares destas configurações estão mostrados nas Figuras 2 e 4 ou 6 e 8, respectivamente.

1.3. Quando a demanda (10 anos) prevista para o empreendimento for superior a 2,5 MVA, devem ser projetados mais de um circuito para seu atendimento. Entretanto, a configuração de cada circuito deve estar de acordo com as topologias indicadas nas Figuras 1 e 3 ou 5 e 7.

1.4. Na configuração mostrada nas Figuras 1 e 3 (anel aberto) o circuito é alimentado por um único alimentador primário, aéreo ou subterrâneo. Esta configuração está limitada ao atendimento de demandas de até 1MVA, inclusive. Nestas condições (até 1 MVA) caso existam cargas que necessitem de alta confiabilidade (hospitais, centros bancários, etc.) a configuração da rede deve ser alterada para o tipo radial com recurso, de acordo com as topologias indicadas nas Figuras 5 ou 7.

1.5. Para a configuração em anel aberto, quando o circuito subterrâneo for alimentado a partir de uma rede aérea, no poste de transição (última estrutura externa ao empreendimento) deve ser instalado um religador para proteção do circuito. Após o religador deve ser instalada uma chave subterrânea padmounted (equipamentos homologados), de três vias, com três chaves, para permitir o fechamento do anel, aterramento e manobra do circuito. Ver detalhes nas Figuras 1 e 2.

1.6. No caso de utilização da configuração anel aberto derivada de uma rede subterrânea, deve ser instalada uma chave padmounted (equipamentos homologados) de três vias, com três chaves e dois interruptores de falta, conforme

mostrado nas Figuras 3 e 4, para permitir a proteção, fechamento do anel, aterramento e manobra do circuito.

1.7. Na configuração das Figuras 5 e 7 (radial com recurso) a alimentação do empreendimento deve ser feita por dois alimentadores diferentes, que podem ser de uma mesma subestação. Nesta configuração a demanda máxima, por circuito, deve ser de 2,5MVA.

1.8. Para a configuração radial com recurso, alimentado a partir de redes aéreas de distribuição, em cada poste de transição deve ser instalado um religador para proteção do circuito. Após o religador deve ser instalada uma chave padmounted (equipamentos homologados), de duas vias, duas chaves, para permitir o aterramento e manobra do circuito. Ver detalhes nas Figuras 5 e 6.

1.9. No caso de circuito na configuração radial com recurso, alimentado a partir de redes subterrâneas de distribuição, deve ser instalada, em cada fonte, uma chave padmounted (equipamentos homologados) de duas vias, duas chaves e um interruptor de carga para permitir a proteção, aterramento e manobra do circuito. Ver detalhes nas Figuras 7 e 8.

1.10. Para a configuração radial com recurso deve ser instalada uma chave de manobra padmounted (equipamentos homologados) com duas vias e duas chaves, que possibilite dividir e aterrar o circuito em dois trechos com demandas semelhantes. Ver detalhes nas Figuras 5 e 7.

1.11. Para atender a outras cargas comum ao condomínio poderá ser instalado um transformador, desde que alimente uma única instalação (atendimento exclusivo). A

distância entre a caixa de inspeção a ser instalada, para derivar a rede primária, e o transformador deve ser no máximo 150 metros; ver figura 11.

FLS. Nº 16

1.12. O duto deve ser de PEAD 125 mm² homologado para fornecimento a Cemig D.

2. CABOS DA REDE PRIMÁRIA

2.1. O dimensionamento dos circuitos primários deve ser efetuado considerando-se a corrente de carga prevista para 10 anos após a energização do empreendimento.

2.2. Os cabos primários para circuitos de 15kV, na configuração anel aberto, devem ser de bitola 50 mm² e na configuração radial com recurso de bitola 120 mm². Para os circuitos de 24,2kV, independente da configuração do circuito primário, deve ser utilizado o cabo de bitola 50mm2. No caso de ramais radiais para atendimento a uma única instalação, deve ser utilizado cabo de bitola 50mm2, para as duas tensões. A capacidade de corrente dos cabos está indicada na Tabela 3 da ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

2.3. Na definição dos comprimentos de cabos primários deve ser considerado um acréscimo no comprimento dos condutores de acordo com a Tabela 20 ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

2.4. Nas instalações de cabos devem ser considerados os raios de curvatura mínimos admissíveis de 12 vezes o diâmetro externo nominal do cabo conforme Tabela 30 ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

2.5. O neutro da rede primária deve ser de cobre nu, instalado no mesmo duto dos cabos primários, e ter bitola de 70mm2 quando o circuito primário for de bitola 120mm2 e de 35mm2 quando o circuito primário for de 50mm2. O neutro deve ser ligado a todos os pontos de aterramento existentes no circuito.

2.6. A tensão primária nos transformadores deve ser de, no mínimo, 0,97 pu. No ponto de conexão da rede subterrânea com a rede aérea deve ser instalado um banco

de reguladores de tensão de modo a garantir tensão, mínima, de 1 pu naquele ponto, mesmo em condições de contingência.

Nota: Caso se comprove a não necessidade da aplicação dos reguladores de tensão, a Cemig D a seu critério, poderá liberar a não instalação destes equipamentos.

2.7. Nos postes de transição devem ser instalados um jogo de para-raios de ZnO (um em cada fase), de acordo com a especificação técnica 02111-DT/ED-420 - Para-raios com resistor não-linear de óxido metálico para sistemas de distribuição.

2.8. Devem ser instalados indicadores de defeito nos cabos primários, conforme abaixo:

a) No circuito principal após cada derivação;

b) No ponto de derivação;

c) Na entrada e saída de cada transformador;

d) Em caixas de inspeção intermediarias, se houver.

3. TRAÇADO DA REDE PRIMÁRIA

3.1. O traçado do circuito primário principal deve passar por todos os transformadores.

3.2. O traçado circuito primário não pode passar por áreas particulares ou edificações.

4. TRANSIÇÃO REDE AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA

4.1. A transição da rede aérea para rede subterrânea deve ser feita em um poste com instalação de terminais modulares externos, para-raios de média tensão em óxido de zinco, etc., de acordo o relatório 02.111-TD/AT-2028 - Estruturas para Instalação de Religadores em Derivações de Redes de Distribuição – Cliente Primário e Condomínio atendido por Rede de Distribuição Subterrânea.

4.2. O religador deve ser instalado de acordo com o relatório 02.111-TD/AT-2028 - Estruturas para Instalação de Religadores em Derivações de Redes de Distribuição - Cliente Primário e Condomínio atendido por Rede de Distribuição Subterrânea.

FLS. Nº 174

4.3. Em cada poste de transição deve haver apenas uma derivação de circuito subterrâneo.

4.4. O empreendedor é responsável pela instalação dos postes de transição e de instalação do religador, incluindo os equipamentos e materiais.

4.5. Os postes de transição devem ser localizados externamente ao empreendimento que será alimentado exclusivamente pela rede subterrânea.

4.6. O eletroduto externo, para descida junto ao poste de transição/derivação, deve ser de aço-carbono zincado por imersão a quente, com diâmetro interno mínimo de 100 mm, altura de 4,5 metros acima do solo e ser preso ao poste com cintas ajustáveis ou arame zincado 12BWG ou fita. Todos os cabos que fazem parte de um mesmo circuito, incluindo o neutro, devem ser instalados no mesmo eletroduto. Esses eletrodutos devem ser vedados nas extremidades com massa de calafetar para evitar a entrada de água, insetos, etc.

5. CONSUMIDORES DE MÉDIA TENSÃO

Os consumidores de média tensão serão atendidos de acordo com o estabelecido na ND-5.5 – Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária – Rede de distribuição subterrânea – Edificações individuais e coletivas.

PROJETO DA REDE SECUNDÁRIA

1. CONFIGURAÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA

1.1. Os circuitos secundários devem ser trifásicos, em cabos de alumínio, a 4 fios (3 fases + neutro), radiais com o neutro da mesma bitola das fases. Todos os circuitos de BT devem ser derivados de quadros de distribuição pedestal (QDP).

1.2. Nas travessias de ruas o circuito secundário deve ter, no mínimo, um duto reserva. O duto reserva deve ser do mesmo diâmetro do duto no qual serão instalados os cabos de BT.

1.3. Esquema unifilar simplificado correspondente a uma rede secundária alimentada por um transformador pode ser observado na Figura 9.

1.4. Devem ser instaladas caixas de inspeção próximas a divisa de cada lote para instalação da conexão do ramal de ligação ao ramal de entrada dos consumidores de baixa tensão.

1.5. O duto deve ser de PEAD 125 mm² homologado para fornecimento a Cemig D.

1.6. Nas caixas de inspeção devem ser instalados barramentos de derivação isolados, para ligação da rede aos ramais de ligação dos consumidores conforme Tabela 25 ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas. Deve ser deixada folga nos cabos do circuito de BT de forma a permitir o puxamento/retirada dos barramentos para fora das caixas.

1.7. As cargas devem ser distribuídas entre as fases de modo a equilibrar a corrente no circuito.

1.8. O número máximo de derivações para atendimento a consumidores, por caixa de inspeção é 6 (seis). A caixa a ser utilizada, de acordo com o número de

FLS. Nº 17

consumidores ligados, deve estar de acordo com as Tabelas 16 e 18 da ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

1.9. Derivações dos ramais de entrada, em caixas de inspeção, devem ser feitas utilizando barramentos de derivação isolados ou conectores de perfuração para rede subterrânea de acordo com as Tabelas 16, 18 e 24 da ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

1.10. Nas caixas de inspeção para conexão dos ramais de ligação deve ser instalado um barramento de derivação isolado por fase e um para o neutro. O número de polos deve estar de acordo com o número de consumidores a serem ligados, devendo haver, pelo menos um circuito reserva.

1.11. O ramal de ligação, entre a caixa de inspeção da rede e a caixa de inspeção da divisa do lote deve ser, no máximo, de 30 metros.

1.12. São admitidas travessias de ramais de ligação sob via pública (passeios/calçadas, via de circulação de veículos).

1.13. Os ramais de ligação, na parte externa à propriedade do consumidor (passeios/calçadas), devem ser instalados em dutos de PEAD diretamente enterrados nos passeios/calçadas. O duto entre a caixa da rede mais próxima e a caixa de inspeção (ponto de entrega) do consumidor deve ser de, no mínimo, 125mm.

1.14. Nas instalações de cabos devem ser considerados os raios de curvatura mínimos admissíveis de acordo com a Tabela 30 da ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrânea.

NOTA: Em eventuais travessias subterrâneas (linhas de transmissão, polidutos - PETROBRAS, rodovias, etc.) devem ser consultadas as concessionárias para que sejam atendidos os procedimentos estabelecidos por elas.

2. CABOS DA REDE SECUNDÁRIA

2.1. Os circuitos secundários deverão ser constituídos de cabos com condutores de alumínio de seção 120mm² ou 240mm².

2.2. Os cabos de interligação do transformador e o QDP devem ser de cobre flexível com bitola 240mm2.

2.3. Todos os cabos de um circuito secundário (3 fases + neutro) devem ser de mesma bitola.

2.4. Cada circuito secundário (3 fases + neutro) deve ser instalado em um duto exclusivo.

2.5. A escolha do cabo de BT (120mm2 ou 240mm2) deve ser feito, em função da carga estimada (10 anos), e deve levar em consideração as correntes admissíveis e os limites de queda de tensão nos pontos de entrega de energia, de acordo com a legislação em vigor.

2.6. A queda de tensão entre a saída do transformador e a caixa de inspeção (ponto de entrega) deve ser igual ou inferior a 4%.

2.7. As correntes admissíveis dos cabos estão indicadas na Tabela 8 da ND.3-3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

2.8. Cálculos de quedas de tensão devem ser feitos tomando-se por base os dados da Tabela 9 da ND 3-3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas e as cargas previstas nos 10 anos do horizonte de análise.

2.9. Na definição dos comprimentos de cabos secundários deve ser considerado um acréscimo no comprimento dos condutores de acordo com a Tabela 20 ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

3. TRAÇADO DA REDE SECUNDÁRIA

3.1. O traçado dos circuitos secundários deve ser feito considerando:

a) Preferencialmente nos passeios/calçadas;

b) Distância máxima entre caixas de inspeção de 80m;

c) Comprimento máximo (trechos entre o QDP e a última caixa) de 150m;

FLS. Nº 1941

d) O traçado do circuito secundário não pode passar por áreas particulares ou edificações.

3.2. Interligação dos secundários de dois transformadores adjacentes:

a) Quando a distância entre as extremidades dos circuitos secundários for inferior a 50m o circuito de maior bitola deve ser estendido até a caixa de inspeção do circuito adjacente e mantido isolado com fita de autofusão e PVC.

b) Para trechos superiores a 50 metros, porém inferiores a 100 metros devem ser previsto um duto de interligação com bitola mínima de 125 mm², sem instalação de cabos;

c) Para distâncias superiores a 100 metros não necessita ser prevista a interligação de circuitos secundários.

3.3. O cálculo de queda de tensão, no circuito secundário, deve ser feito considerando:

a) Demanda dos consumidores para o horizonte de 10 anos de acordo com o item 2 do capítulo 4 desta norma.

b) Cargas trifásicas equilibradas.

c) Fator de potência de 0,85, de acordo com a Tabela 11 da ND-3.3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

NOTA: Trechos dos cabos de interligações de circuitos secundários, item 3.2 (a), não devem ser considerados para definição do comprimento máximo do circuito secundário.

LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR PEDESTAL E QDP

1. GERAL

1.1. Os transformadores em pedestal e os quadros de distribuição e proteção (QDP) devem ser instalados internamente ao empreendimento em praças, ilhas ou outros locais onde haja espaço livre para acesso de veículos pesados (caminhões). Deve ser evitada a instalação de transformadores em pedestal em frente aos lotes.

1.2. Cada transformador deve ter seu próprio QDP. Cada QDP deve ter, no mínimo, 4 circuitos de BT com proteção.

1.3. O QDP deve ser instalado do lado direito do transformador pedestal, tomando-se como referência a porta frontal do transformador, a uma distância mínima de 1 m e máxima de 3m, de forma a permitir circulação de pessoal para manutenção e inspeção da instalação, conforme Figura 10.

2. TRANSFORMADOR PEDESTAL (PAD-MOUNTED)

2.1. Na alimentação de um ou mais edifícios de uso coletivo (alimentação em baixa tensão), o transformador pedestal e o QDP devem ser instalados, preferencialmente, em terreno do consumidor, sendo que as portas de acesso aos terminais de AT e BT devem estar adjacentes a linha divisória entre a propriedade do consumidor e a via pública (via de circulação de veículos), conforme ilustrado na Figura 11 e 12. O acesso

FLS. Nº 17

ao transformador deve ser feito sem necessidade de acesso à área interna da edificação.

2.2. Quando o transformador pedestal e o QDP forem instalados no terreno do consumidor, figura 11 e 12, deve ser obtido o "DE ACORDO" por escrito através de um Termo de Cessão.

2.3. O duto entre ponto de entrega e o padrão de entrada deve estar de acordo com o estabelecido na ND-5.5 – Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária – Redes de distribuição secundária – Edificações individuais e coletivas.

2.4. Transformadores em pedestal não devem ser instalados internamente aos edifícios.

2.5. É permitida a alimentação de dois ou mais edifícios por um mesmo transformador em pedestal, localizado em uma área externa a eles, conforme ilustrado nas Figuras 12, sendo que neste caso deve ser considerado:

a) O transformador deve estar localizado de acordo com as Figura 12.

b) Devem ser instaladas caixas de inspeção próximas a divisa de cada lote para instalação da conexão do ramal de ligação ao ramal de entrada dos consumidores de baixa tensão.

2.6. A carga dos transformadores em pedestal utilizados em redes subterrâneas não deve superar sua capacidade nominal no horizonte de 10 anos.

2.7. A potência dos transformadores em pedestal a serem utilizados devem ser de 45 kVA, 75 kVA e 150 kVA para atendimento às redes subterrâneas. Para atendimento a consumidor exclusivo admite-se a utilização de transformadores de 300 kVA ou 500 kVA.

NOTAS:

1. A localização de transformador em pedestal deve levar em consideração a possibilidade de sua instalação/retirada através de caminhão com guindaste.

2. Os transformadores em pedestal devem ser localizados em áreas livres sem nenhuma construção sobre ele.

3. Caso, por razões estéticas, o empreendedor tenha interesse, poderá ser plantada cerca viva paralela as laterais e/ou fundo dos equipamentos em pedestal, considerando-se distância mínima entre eles de 400 mm, conforme figura 10. Em eventuais manutenções, a cerca viva pode ser danificada, sendo que nestes casos a Cemig D não se responsabiliza pelos danos.

3. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÃO – QDP

3.1. Os QDP devem ser utilizados com base na Tabela 26 da ND.3-3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas, de acordo com a potência do transformador a ser utilizado.

3.2. A corrente máxima de cada circuito não deve ser superior a 80% da capacidade do fusível indicado na Tabela 26 da ND.3-3 – Projetos de redes de distribuição subterrâneas.

3.3. Todo QDP deve ser deixado um espaço físico para a instalação de um circuito trifásico, reserva, de 160A para execução de serviços de emergência.

FLS. Nº 926

ATERRAMENTO

1. GERAL

1.1. Nos locais de instalação de transformadores e chaves subterrâneas deve haver uma malha de terra de acordo com o padrão de instalação definido na ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrâneas.

1.2. O aterramento do transformador pedestal deve ser feito de acordo com a ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrâneas.

1.3. A blindagem do cabo da rede primária deve ser aterrada em todas as emendas e terminações.

1.4. A máxima resistência de aterramento admissível, tanto nas caixas como nas instalações de transformadores é de 80 Ohms.

2. PONTOS QUE DEVEM SER ATERRADOS

a) Emendas;

b) Terminações (desconectável cotovelo - TDC, desconectável reto – TDR, desconectável com fusível – (TDF-L) e módulo básico T – MBT);

c) Blindagem dos cabos de média tensão;

d) Ferragens;

e) Terminal de neutro dos transformadores;

f) Equipamentos (terminais de terra).

NOTA: O aterramento das emendas fixas ou desconectáveis deve ser feito de acordo com as instruções do fabricante.

FLS. Nº 179

IDENTIFICAÇÃO DE CABOS E CIRCUITOS

1. IDENTIFICAÇÃO DE CABOS

1.1. Locais onde devem ser identificadas as fases dos cabos:

a) Postes de transição;

b) Entradas e saídas dos circuitos primários e secundários em caixas de inspeção;

c) Conexões de circuitos primários e secundários nos transformadores em pedestal;

d) Conexões de circuitos secundários em quadros de distribuição e proteção.

1.2. Fitas para identificação das fases:

a) Fase "A" – cor branca;

b) Fase "B" – cor amarela;

c) Fase "C" – cor vermelha;

d) Neutro – cor azul.

NOTAS:

1. A identificação das fases de circuitos primários e secundários deve ser feita considerando no mínimo 3 voltas de fita isolante sobrepostas, envolvendo todo o diâmetro do cabo.
2. Quando há mais de um circuito primário em caixa de inspeção todos eles devem ser identificados.
3. Os circuitos de média tensão instalados em caixas de inspeção devem ser envolvidos com a fita de sinalização conforme especificação 02.111.TD/AT-8 – Fita de sinalização.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS

A identificação dos circuitos primário, secundário e ramais de ligação devem ser feita de acordo com orientações a serem fornecidas pela área de projeto.

FLS. Nº 180

OBRAS CIVIS

1. CIRCUITOS PRIMÁRIOS

a) Os circuitos primários devem ser instalados em dutos de PEAD enterrados, envelopados com concreto e de acordo com a norma ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrânea.

b) Os circuitos primários devem ser instalados em vias de circulação de veículos a uma profundidade mínima estabelecida na ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrânea.

c) Não devem ser projetadas caixas de inspeção para instalação de circuitos primários, exceto a caixa de inspeção ZD.

d) O circuito primário deve ter, no mínimo, um duto reserva.

e) Caso esteja prevista a instalação de circuito primário no banco de duto onde, inicialmente, só haja circuito(s) secundário(s), ele deve ser concretado conforme ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrânea.

2. CIRCUITOS SECUNDÁRIOS

a) Os circuitos secundários devem ser instalados em dutos de PEAD enterrados, conforme ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrânea.

b) Os circuitos secundários devem ser instalados em passeio ou via de circulação de pedestres a uma profundidade mínima estabelecida na ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrânea.

c) A base para assentamento do transformador pedestal deve estar de acordo com a plataforma para transformador pedestal da ND-2.3 – Instalações básicas de redes de distribuição subterrâneas.

S. Nº 181

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Todos os equipamentos e materiais a serem utilizados nas redes de distribuição subterrâneas devem estar de acordo com as respectivas especificações técnicas e serem de fabricantes homologados pela Cemig D.

1. TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO DO TIPO PEDESTAL

a) Todos os transformadores utilizados nas redes subterrâneas de distribuição devem ser do tipo pedestal (Pad-Mounted), com seis buchas primárias, ligados à média tensão por meio de acessórios desconectáveis do tipo loadbreak.

b) No caso de transformadores instalados em ramais, as buchas não utilizadas devem ser isoladas com receptáculo isolante blindado (RIB).

c) Os transformadores devem atender à especificação técnica 02111-EG/PR-17 – Transformadores de distribuição para montagem em pedestal 15kV e 24,2kV da Cemig D.

2. CHAVES SECCIONADORAS E INTERRUPTORAS

a) As chaves utilizadas devem ser do tipo subterrânea, pedestal, sem automação, com número de vias adequada a aplicação

b) As chaves devem atender à especificação técnica 02.111-EG/EA-014 - Painel de proteção e manobra não submersível para redes de distribuição subterrâneas.

NOTA: Conforme procedimentos estabelecidos, os setores de planejamento do sistema elétrico e/ou planejamento da operação poderão solicitar a instalação de chave tipo subterrânea, pedestal, com automação.

3. RELIGADORES

O(s) religador(es) utilizado(s) deve(m) estar preparado(s) para automação e atender à especificação técnica 02118-CEMIG-0395 – Religadores automáticos para redes de distribuição aéreas, da Cemig D.

FLS. Nº 98

4. REGULADORES DE TENSÃO

Os reguladores de tensão instalados na entrada do empreendimento, devem ter potência suficiente para atender a demanda total do circuito, devendo a potência mínima ser de 76,2kVA, para 15kV e 72kVA para 24,2kV e atenderem às especificações 02118-CEMIG-623 – Reguladores de tensão monofásicos 02111-ED/CE-042 - Sincronizador para reguladores de tensão monofásicos.

5. INDICADORES DE DEFEITO

Os Indicadores de defeito do circuito primário devem:

a) Manter a indicação de defeito por um período mínimo de 4 horas e estar situado a até 15 metros dos sensores de corrente.

b) Rearmar após a restauração do circuito, automaticamente.

c) Operar para correntes de 30A ou mais.

6. ACESSÓRIOS DESCONECTÁVEIS

Os acessórios desconectáveis devem ser do tipo loadbreak, com corrente nominal de 200A, e estarem de acordo com a especificação técnica 02111-TD/AT – 50 – Acessórios desconectáveis loadbreak para cabos isolados de média tensão, da Cemig D.

NOTA: A critério do setor de planejamento do sistema elétrico e planejamento da operação poderá ser solicitado a instalação do Terminal Desconectável com Fusível Loadbreak (TDF-L).

7. PARA-RAIOS

Os para-raios instalados nos postes de transição devem estar de acordo com a especificação técnica 02111-DT/ED-420 - Para-raios com resistor não-linear de óxido metálico para sistemas de distribuição.

8. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÃO – QDP

Os QDP devem estar de acordo com a especificação técnica 02111-ED/CE-60 – Quadro de distribuição pedestal – QDP – 0,6/1kV.

FIGURAS

1. CONFIGURAÇÃO ANEL ABERTO – PRIMÁRIO AÉREO

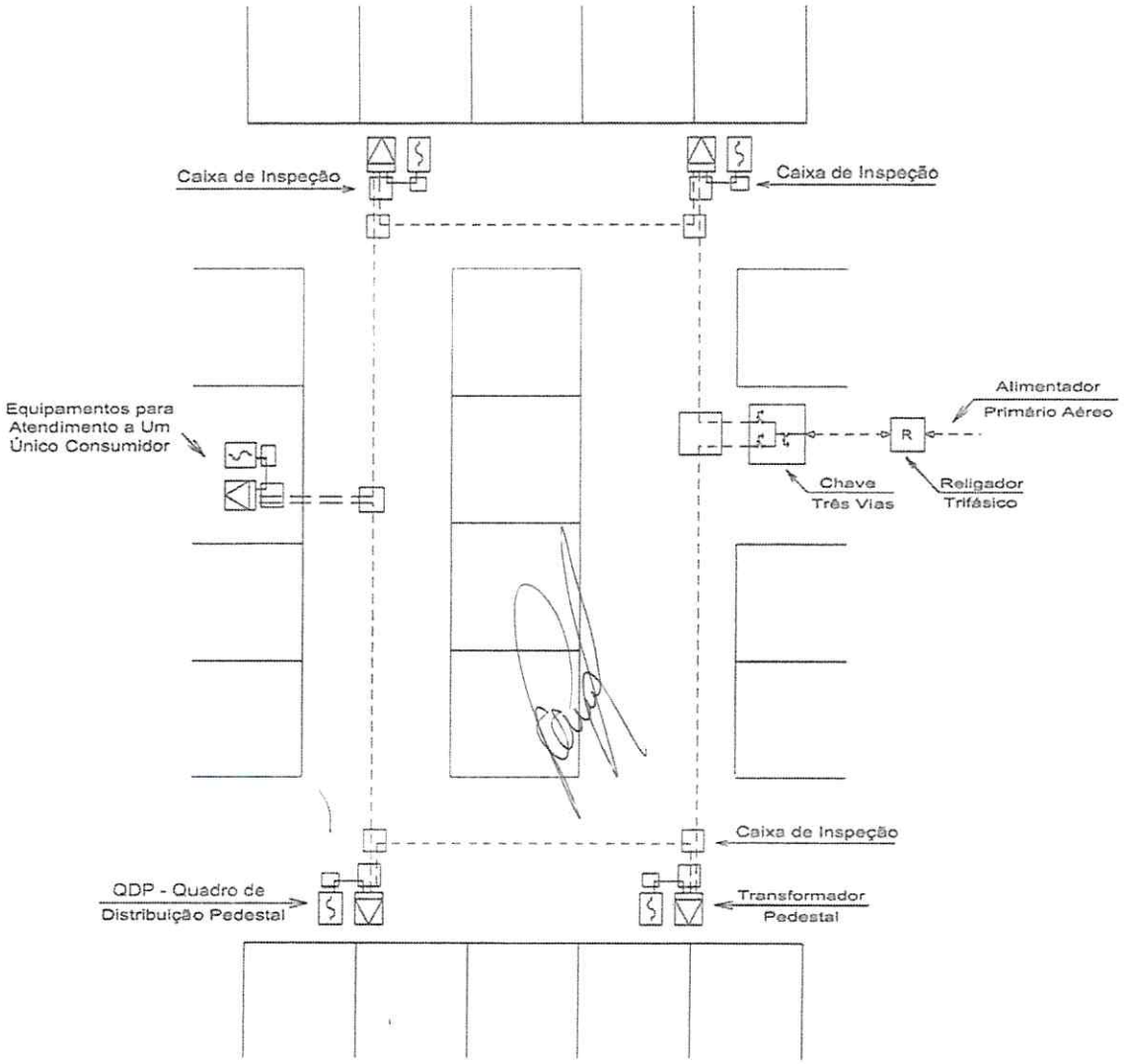


Figura 1

FLS. Nº 184

2. UNIFILAR ANEL ABERTO – PRIMÁRIO AÉREO

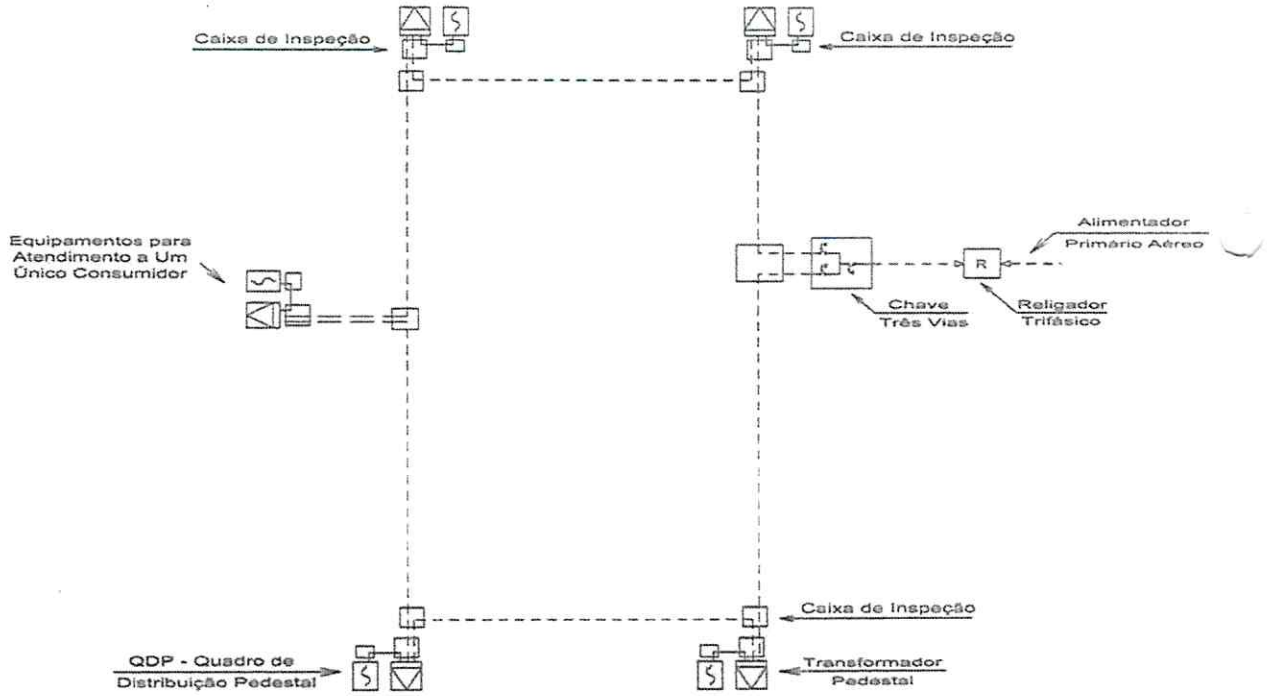


Figura 2

3. CONFIGURAÇÃO ANEL ABERTO – PRIMÁRIO SUBTERRÂNEO

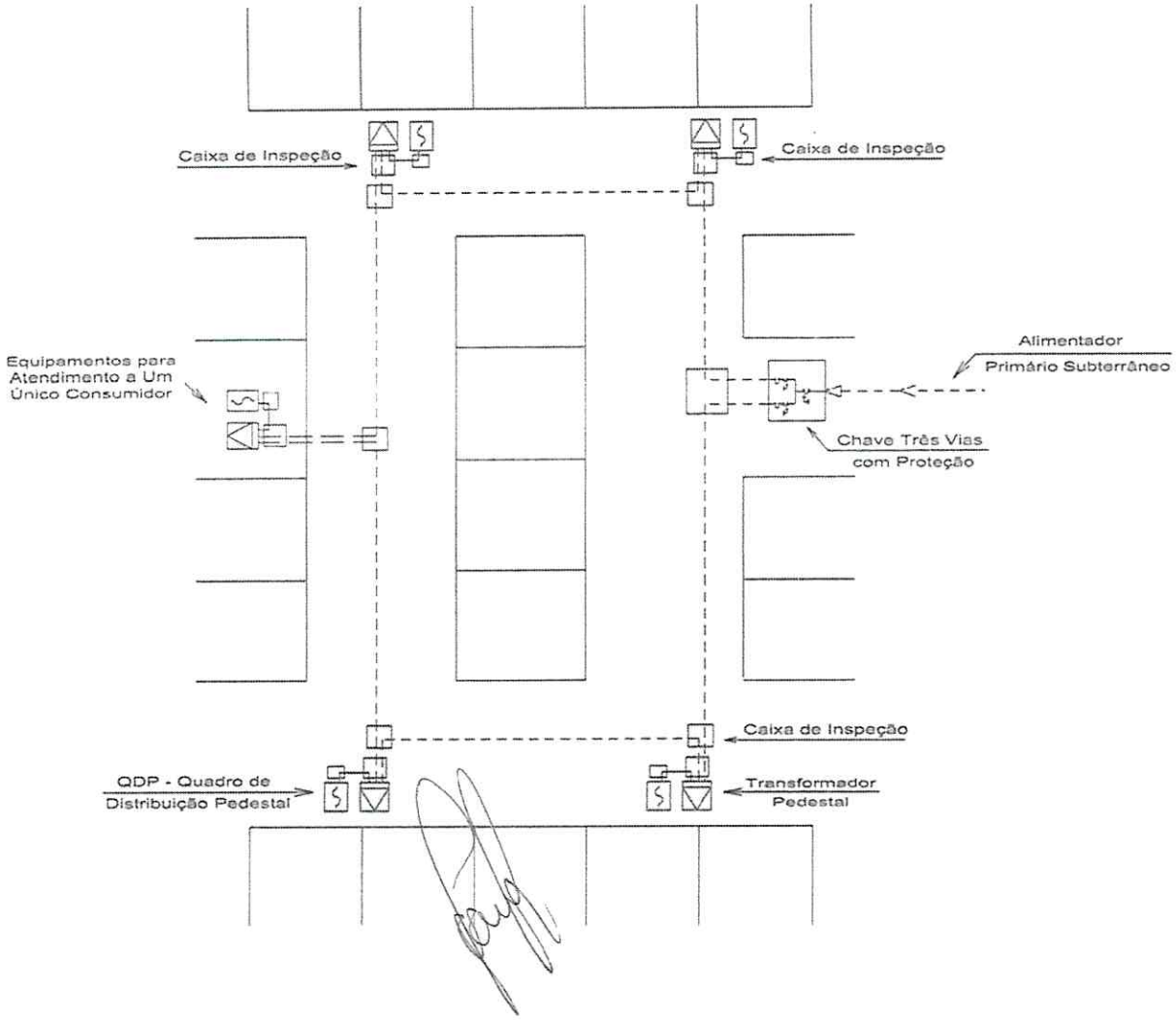


Figura 3

FLS. Nº 186

4. UNIFILAR ANEL ABERTO – PRIMÁRIO SUBTERRÂNEO

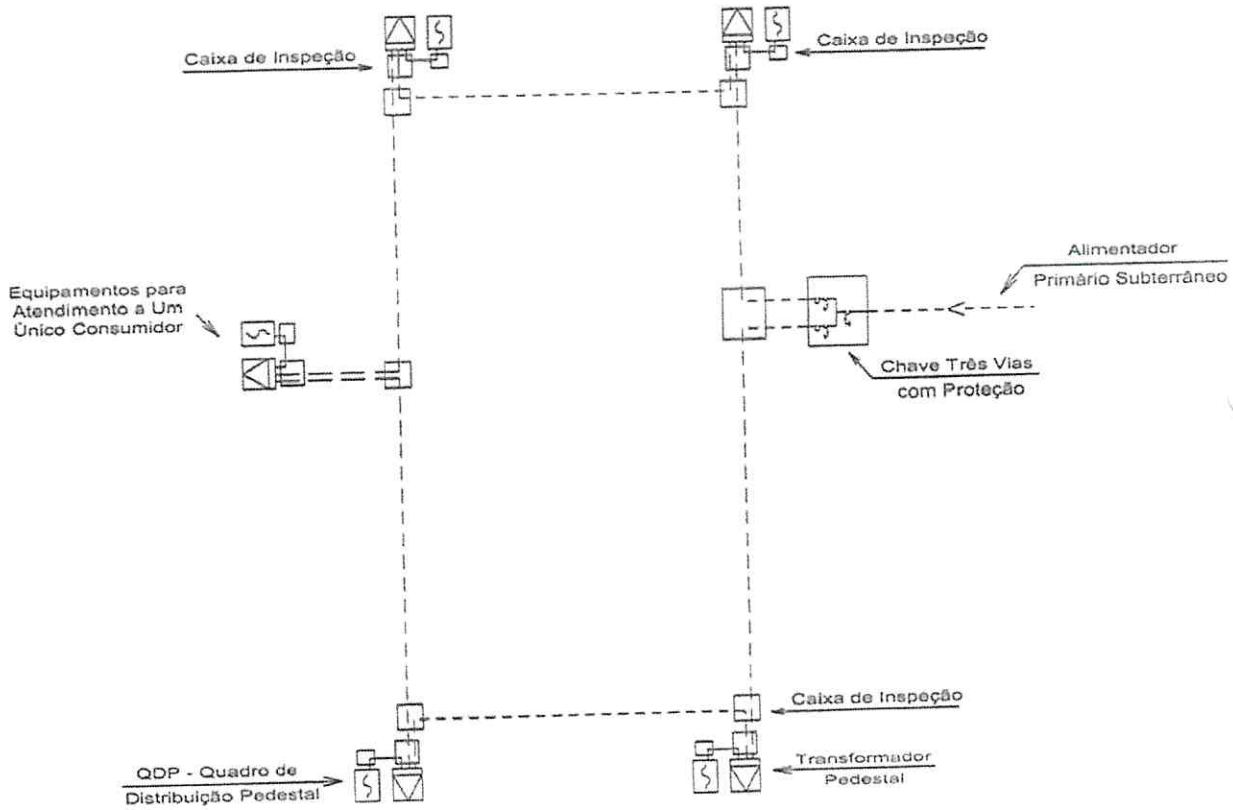


Figura 4

5. CONFIGURAÇÃO RADIAL COM RECURSO – PRIMÁRIO AÉREO

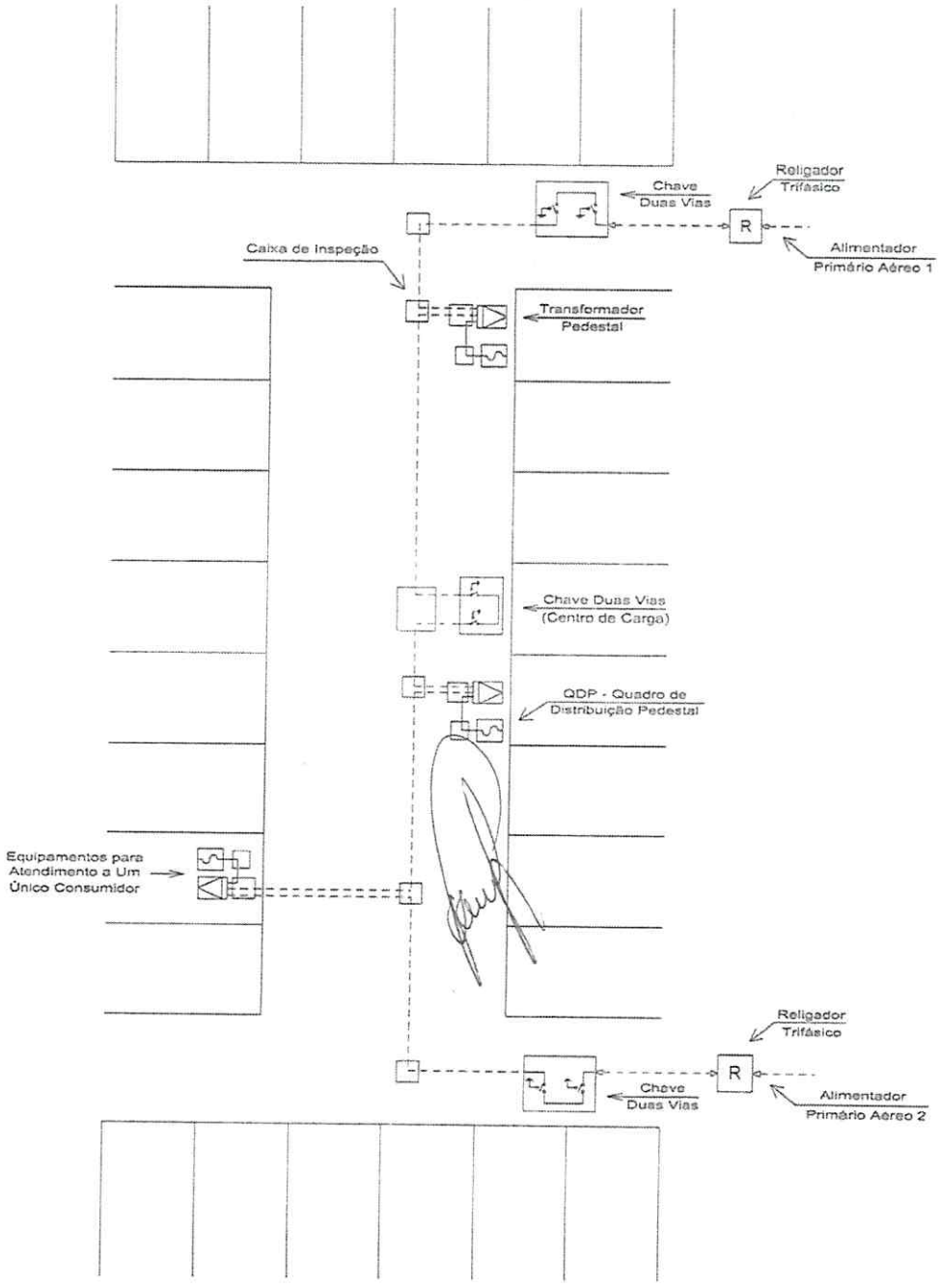


Figura 5

FLS. Nº 182

6. UNIFILAR RADIAL COM RECURSO – PRIMÁRIO AÉREO

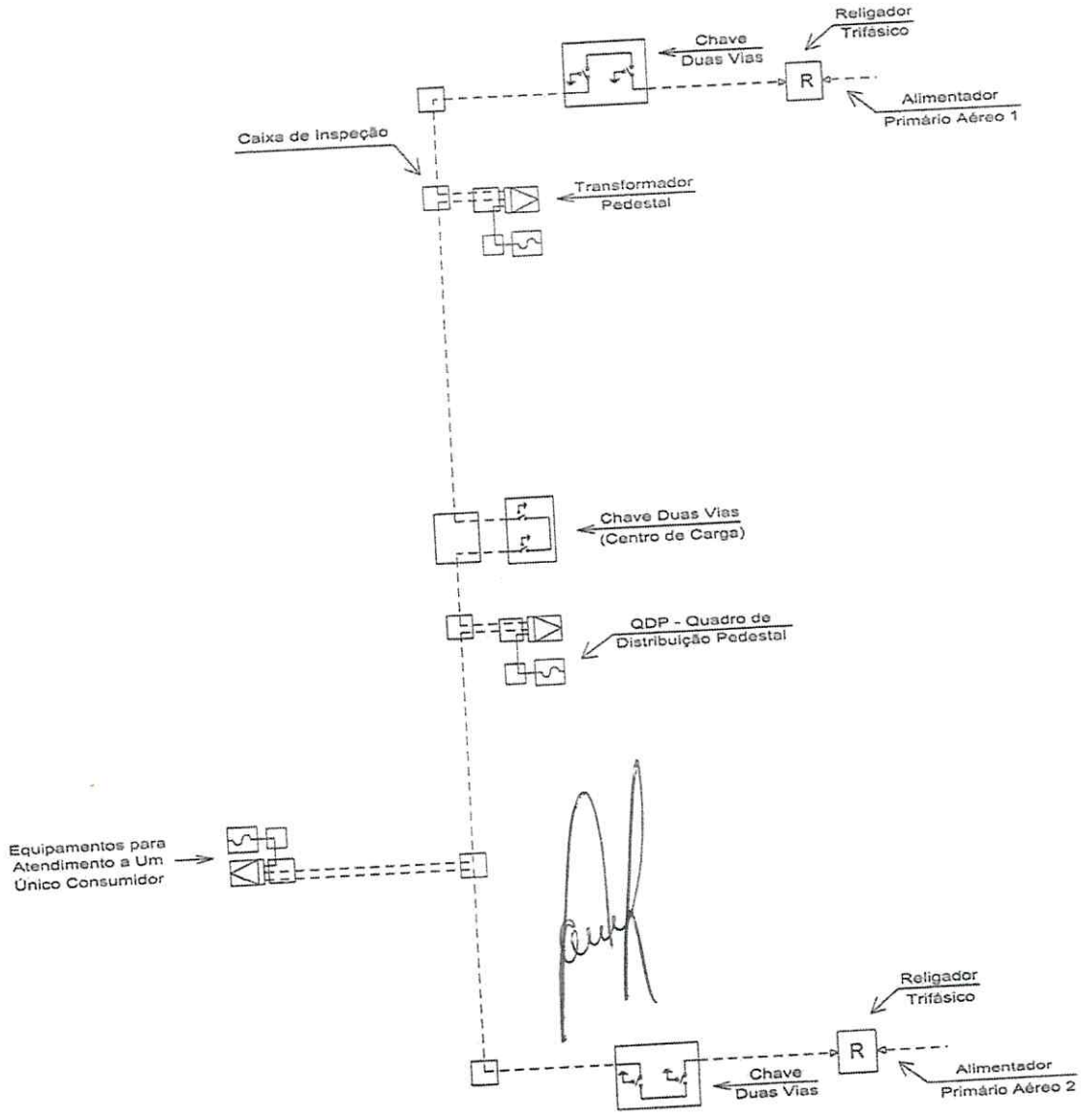


Figura 6

7. CONFIGURAÇÃO RADIAL COM RECURSO – PRIMÁRIO SUBTERRÂNEO

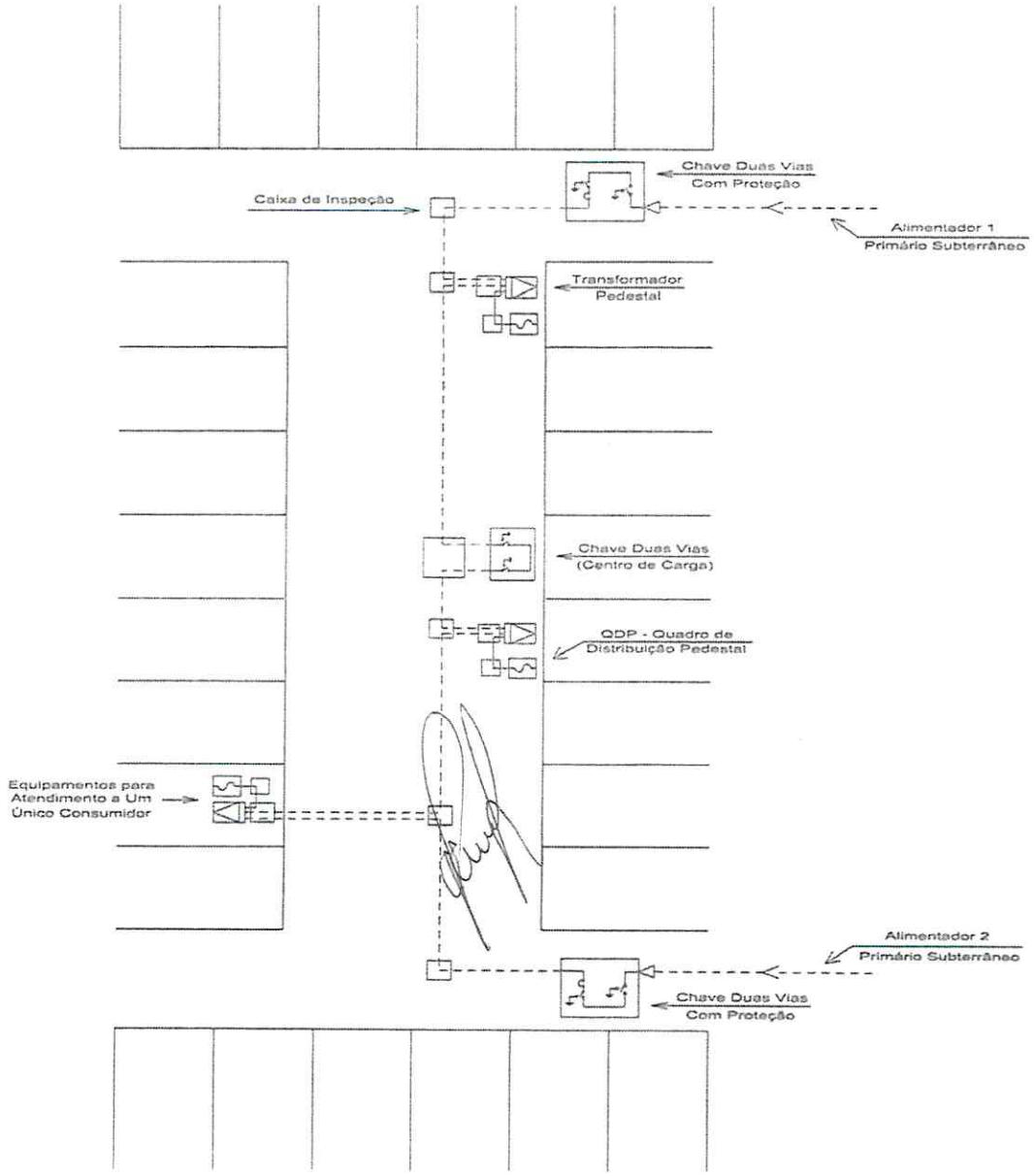


Figura 7

8. UNIFILAR RADIAL COM RECURSO – PRIMÁRIO SUBTERRÂNEO

FLS. Nº 190

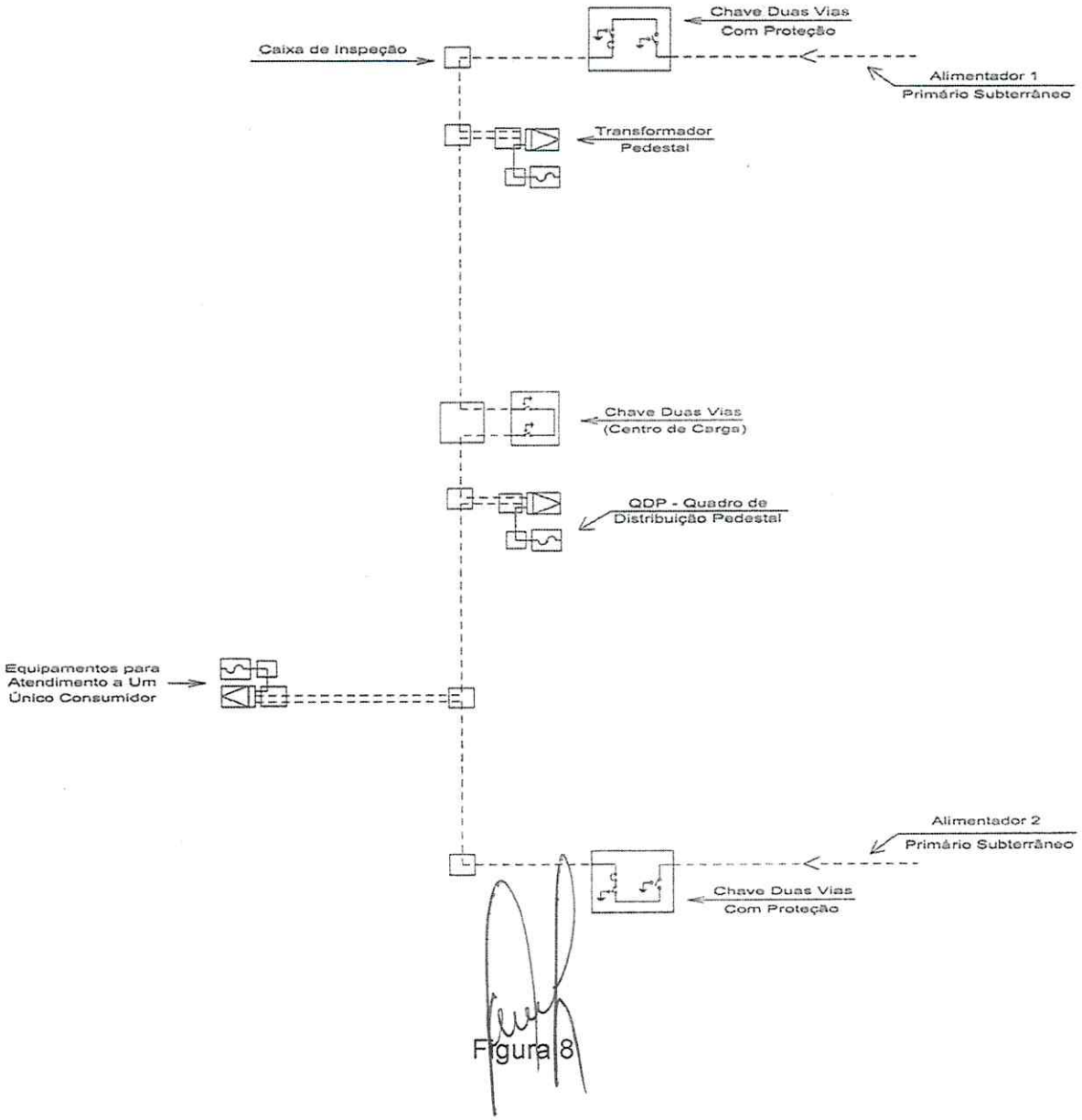


Figura 8

9. CONFIGURAÇÃO REDE SECUNDÁRIA

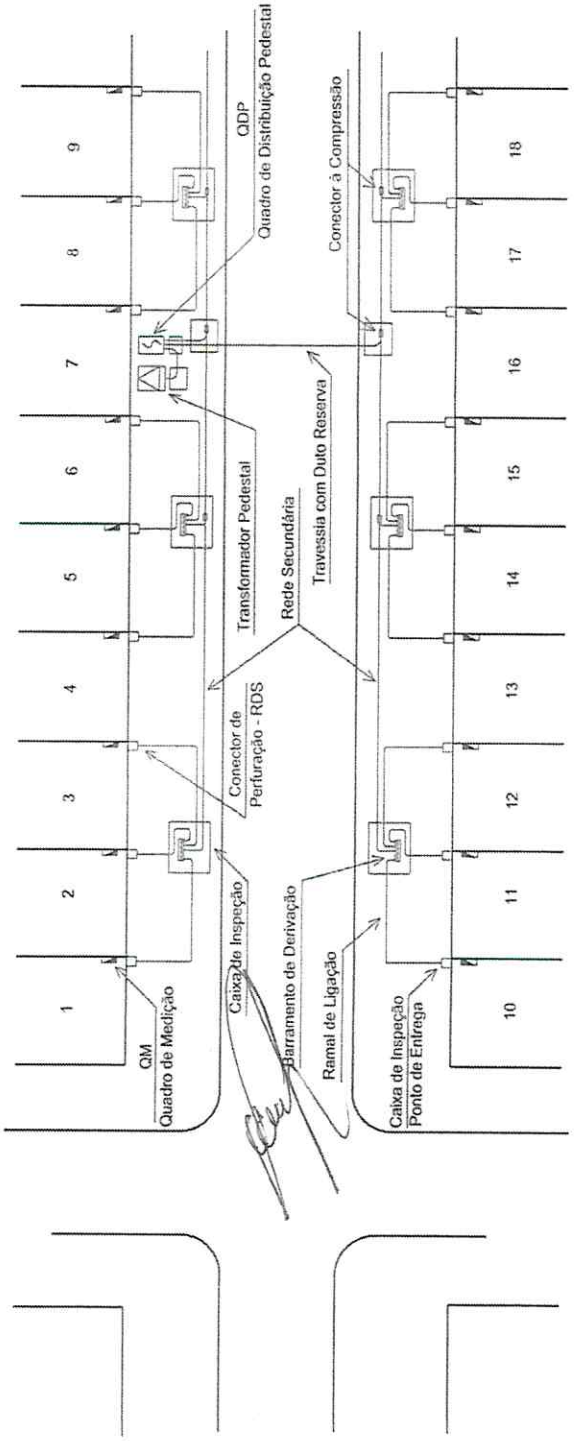


Figura 9

10. LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PEDESTAL

FLS. Nº 192

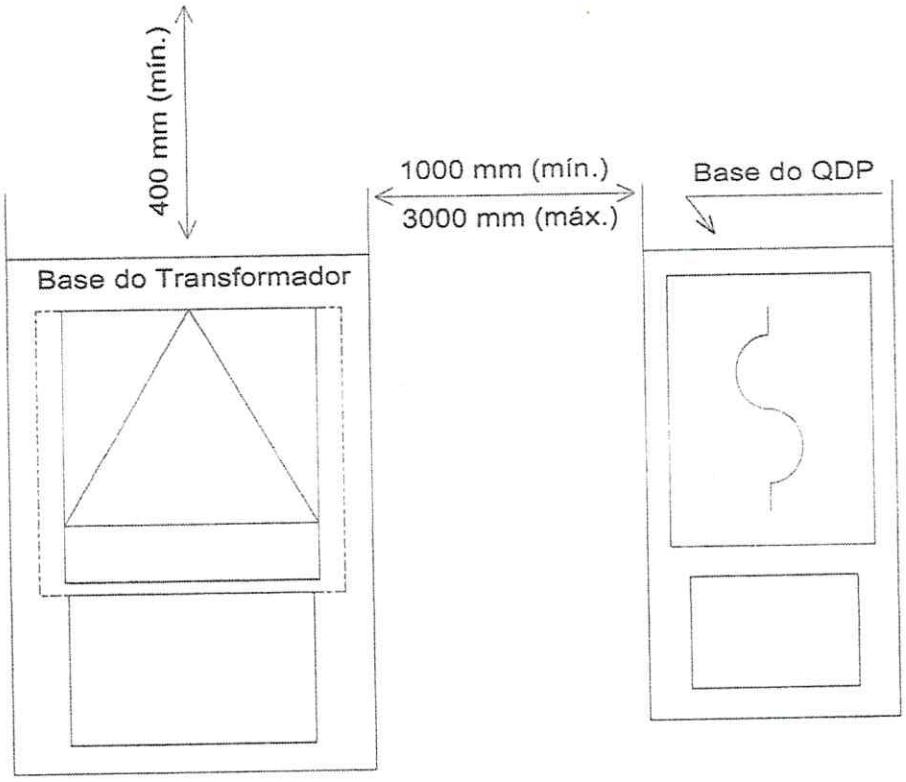


Figura 10

11. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR PEDESTAL E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PEDESTAL EXCLUSIVOS PARA UM EDIFÍCIO

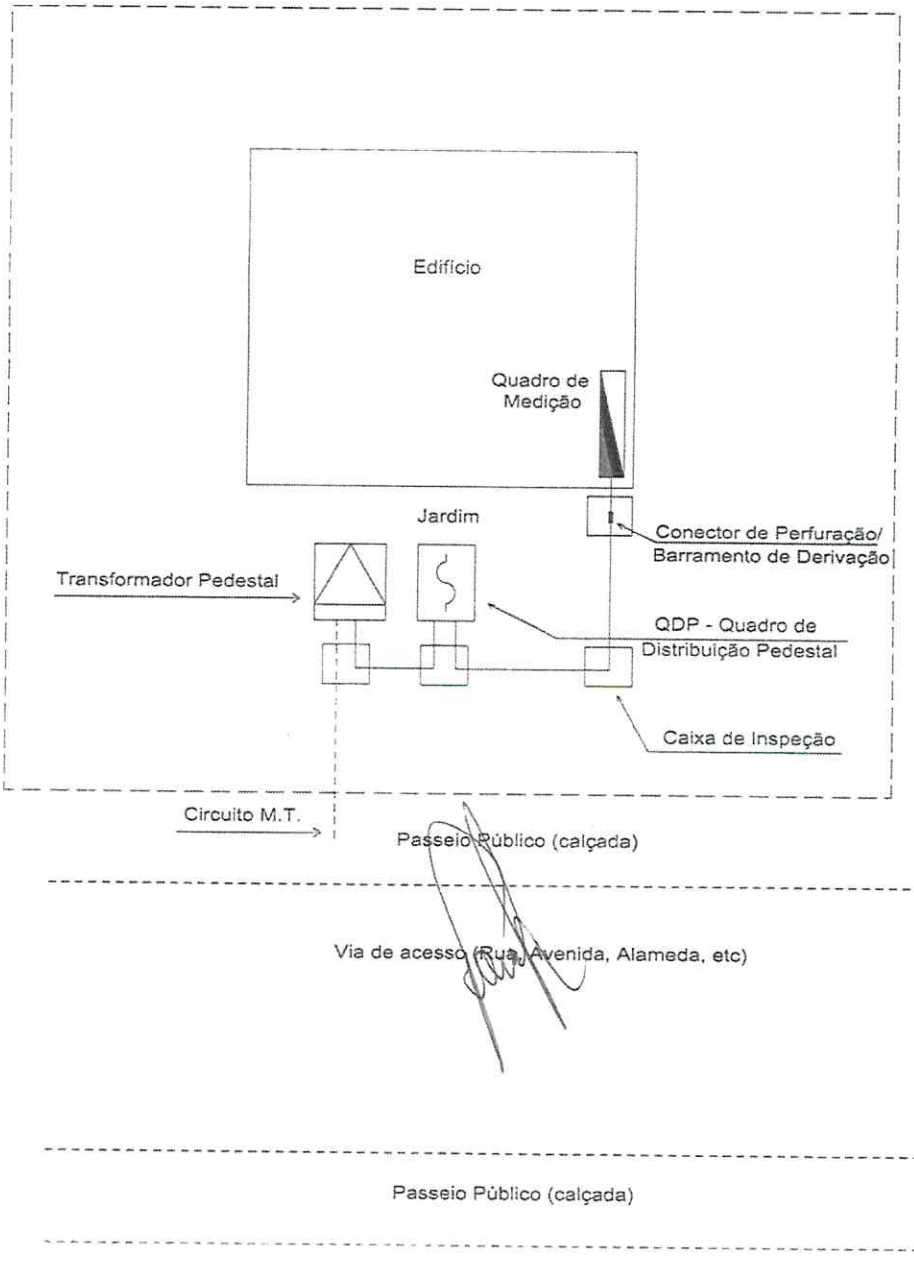


Figura 11

12. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR PEDESTAL E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PEDESTAL PARA ATENDIMENTO A MAIS DE UM EDIFÍCIO

FLS. Nº 19

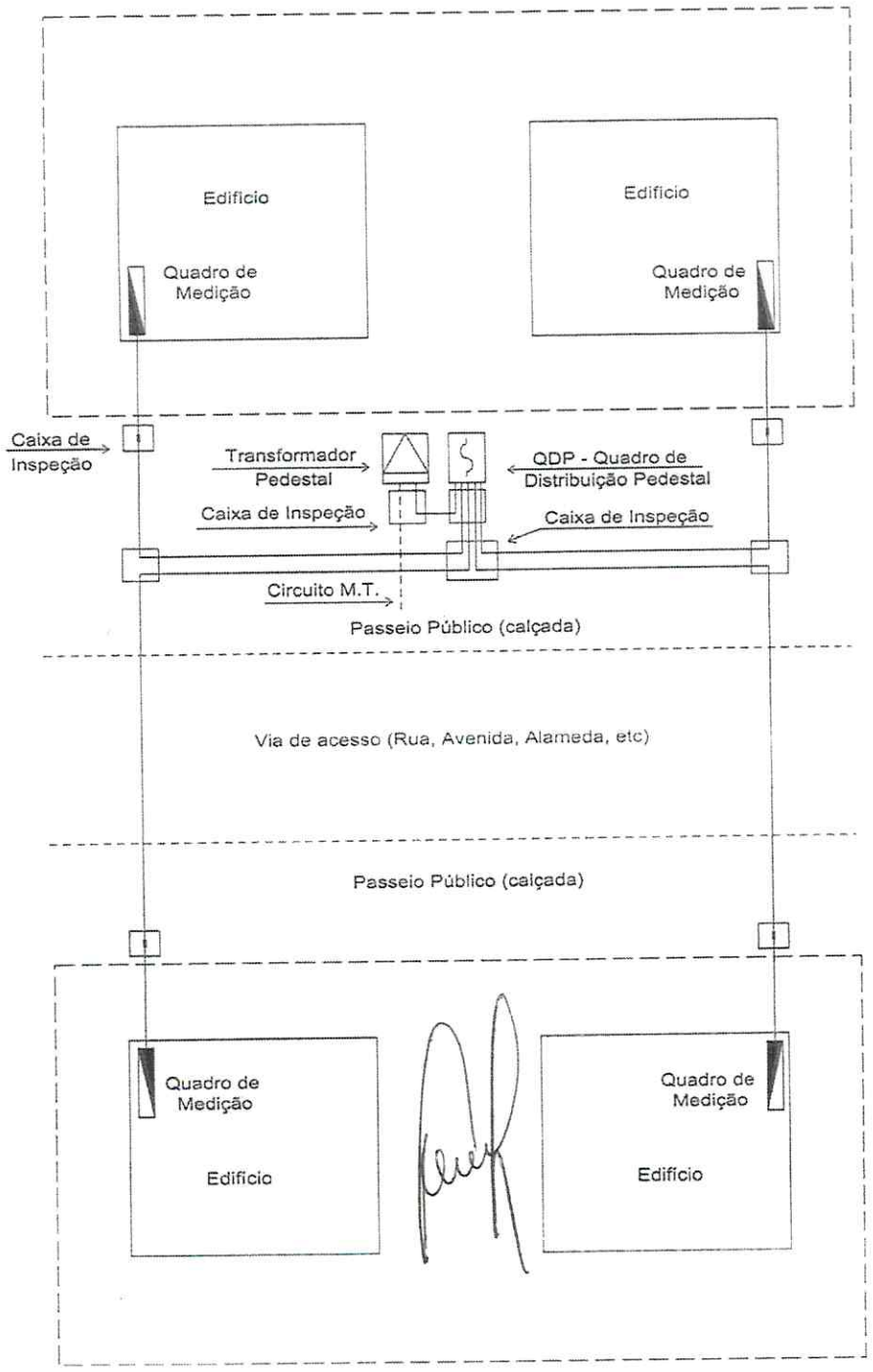


Figura 12

REFERÊNCIAS

Devem ser utilizadas, sempre, as últimas revisões dos documentos abaixo citados:

- ND-2.3 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Subterrâneas;
- ND-3.3 – Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas;
- ND-5.5 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de Distribuição Subterrânea – Edificações Individuais e Coletivas;
- NESC - National Electrical Safety Code;
- ND-5.35 - Requisitos para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Serviço Público de Iluminação Pública;
- 02.111-DT/ED-420 – Para-raios com Resistor Não-Linear de Óxido Metálico para Sistemas de Distribuição;
- 02.111-ED/CE-009 – Chaves Interruptoras Tripolares Submersíveis a Gás SF6 para Redes de Distribuição Subterrâneas;
- 02.111-ED/CE-042 - Sincronizador para Reguladores de Tensão Monofásicos.
- 02.111-ED/CE-60 – Quadro de Distribuição Pedestal – QDP – 0,6/1kV;
- 02.111-ED/CE-62 – Barramento de Derivação Isolado 0,6/1kV – RDS;
- 02.111-ED/CE-3055 - Construção de Redes de Distribuição por Particulares – PART Volume I – Critérios e Procedimentos;
- 02.111-ED/CE-3055 - Construção de Redes de Distribuição por Particulares – PART Volume II – Documentação;
- 02.111-EG/EA-014 - Painel de Proteção e Manobra Não Submersível para Redes de Distribuição Subterrâneas;
- 02.111-EG/PR-17 – Transformadores de Distribuição para Montagem em Pedestal 15kV e 24,2kV;

- 02.111-TD/AT-8 – Fita de Sinalização;
- 02.111-TD/AT-22 – Conector de Derivação para Rede de Distribuição Subterrânea;
- 02.111-TD/AT-50 – Acessórios Desconectáveis Loadbreak para Cabos Isolados de Média Tensão;
- 02.111-TD/AT-2028a - Estruturas para Instalação de Religadores em Derivações de Redes de Distribuição – Cliente Primário e Condomínio Atendido por Rede de Distribuição Subterrânea;
- 02.118-CEMIG-5 – Conector de Parafuso Fendido com Espaçador Liga de Cobre;
- 02.118-CEMIG-177 – Anel de Concreto para Caixa ZA – Rede de Distribuição Subterrânea;
- 02.118-CEMIG-194 – Anel de Concreto para Caixa ZB – Rede de Distribuição Subterrânea;
- 02.118-CEMIG-330 – Conector Terminal a Compressão Cabo-Barra com 2 Furos;
- 02.118-CEMIG-395 – Religadores Automáticos para Redes de Distribuição Aéreas;
- 02.118-CEMIG-419 – Condutores de Cobre Nus Série Métrica;
- 02.118-CEMIG-431 – Anel de Concreto para Caixas ZC e ZD – Rede de Distribuição Subterrânea;
- 02.118-CEMIG-439 – Cabos de Potência Unipolares Isolados para Baixa Tensão – 0,6/1kV;
- 02.118-CEMIG-440 – Cabos de Potência Unipolares de Alumínio Isolados para Média Tensão;

FLS. Nº 19

CEMIG

- 02.118-CEMIG-530 – Conector de Derivação a Compressão Formato H;
- 02.118-CEMIG-565 – Dutos Corrugados Flexíveis e Acessórios;
- 02.118-CEMIG-623 – Reguladores de Tensão Monofásicos.

Treinamento recomendado: ☐ - formal ☒ - leitura (sem necessidade de manter em registro)

Controle de Revisão

Revisão	Data	Item	Descrição das Alterações
-	21/02/2019	-	Emissão inicial

Distribuição de Cópias: Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM/CE.

"Este documento, uma vez impresso, será considerado cópia não controlada".

Elaborado por:	Visto	Recomendado por:	Visto
Equipe de Padronização – EM/CE. Frederico Augusto Fernandes Coelho Engenheiro – NP 55924 CREA-MG 88608		Geraldo Amarildo da Rocha – EM/CE.	
Aprovado por	Visto		Data:
Mauro Marinho Campos – EM.	Mauro Marinho Campos Superintendente - EM NP 50598		21/02/2019

1. Objetivo

A presente Instrução de Trabalho objetiva definir os procedimentos a serem adotados na construção de redes realizada através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros - PART, em áreas urbanas ou rurais, e possibilitar o controle e fiscalização de todos os processos de projeto, execução e energização, além da incorporação da obra ao Ativo Imobilizado da CEMIG D.

2. Aplicação

Este procedimento aplica-se às atividades das Empresas Credenciadas na CEMIG D que atuam no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART.

3. Abreviaturas

ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

BT: Baixa Tensão

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

ERD: Encargo de Responsabilidade da Distribuidora

FMS: Fornecedor, Material, Serviços

G-DIS: *General Dynamics Information System* – Sistema de Gestão da Distribuição

GPS: *Global Positioning System* – Sistema de Posicionamento Global

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEF: Instituto Estadual de Florestas

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IP: Iluminação Pública

IT-EXP: Instrução de Trabalho da Expansão

MCSE: Manual de Contabilidade do Setor Elétrico

PART WEB: Análise de Projetos e Acompanhamento de Execução de Obras via Web.

APR WEB: Análise de Projetos e Acompanhamento de Execução de Obras Via Web.

POP: Procedimento Operacional Padrão

PROORC: Programa de Orçamentação

PRORDR: Projeto de Redes de Distribuição Rural

RC/PP: Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição

RC/PA: Gerência de Planejamento e Acompanhamento do Relacionamento Comercial com Clientes da Distribuição

SGO: Sistema de Gerenciamento de Obras

SIRGAS: Sistema de Referencia Geocêntrico para as Américas

UAR: Unidade de Adição e Retirada

UC: Unidade de Cadastro

US: Unidade de Serviço

UTM: Universal Transversa de Mercator

4. Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros - PART (Art. 37 – Resolução Normativa Aneel 414/2010 "Da Execução da Obra pelo Interessado").

4.1. Finalidade do programa

- Oferecer alternativas aos consumidores em contratar diretamente uma empreiteira, cadastrada e habilitada na CEMIG D, para executar as obras de extensão e/ou modificação de redes de distribuição de energia elétrica necessárias ao seu atendimento, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos neste Manual e em conformidade com a Resolução Normativa Aneel 414 de 9 de setembro de 2010 e suas atualizações ou resoluções que vierem a substituí-la.
- Substituir o Documento 02.111-ED/CE - 3055 - Construção de Redes de Distribuição Aéreas por Particulares - PART, assim como adequar os procedimentos ao cenário atual.

5. Orientações

5.1. Consumidor

Define-se como consumidor a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s), segundo disposto nas normas e nos contratos.

As unidades consumidoras são classificadas de acordo com a atividade nelas exercida e a finalidade da utilização da energia elétrica, como:

- Residencial;
- Industrial;
- Comercial;
- Rural;
- Poder Público;
- Iluminação Pública;
- Serviço público;
- Consumo Próprio.

Demais informações poderão ser encontradas no Portal CEMIG.

5.2. Formalização do atendimento

O consumidor interessado em obter o fornecimento inicial, aumento ou redução de carga, alteração do nível de tensão, entre outros serviços, deverá efetuar sua solicitação nos postos ou agências de atendimento da CEMIG D. No ato da solicitação o consumidor será cientificado quanto à:

- Atendimento as normas e padrões definidos pela CEMIG D e demais órgão oficias competentes, incluindo licenças e declarações;
- Instalação de toda estrutura necessária para a destinação dos aparelhos da CEMIG D, necessários à medição de consumo de energia elétrica e demanda de potência, quando houver e à proteção destas instalações;
- Declaração descritiva da carga instalada na unidade consumidora, inclusive com relatório fotográfico, fornecimento de informações referentes à natureza da atividade desenvolvida na unidade consumidora, à finalidade da utilização da energia elétrica e o local de entrega da fatura;
- Celebração prévia dos contratos pertinentes (Contrato de Adesão para unidades consumidoras do grupo B ou CCER - Contrato de Compra de Energia Regulada e CUSD - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para unidades consumidoras do grupo A);
- Apresentação dos documentos relativos à sua constituição, ao seu registro e do(s) seu(s) representante(s) legal (is), quando pessoa jurídica;
- Apresentação do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Identidade e o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI no caso de indígenas. Também a documentação com data que comprove a propriedade ou posse do imóvel;
- Eventual necessidade da apresentação de documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel, de acordo com a legislação vigente;
- Aprovação prévia de projeto das instalações de entrada de energia ou formulários específicos para análise de carga / rede, de acordo com as normas e padrões da Cemig D, quando couber;

- Indicação de endereço atendido pelo serviço postal para entrega da fatura e demais correspondências.

O consumidor receberá um número de protocolo de atendimento no ato de sua solicitação, onde poderá acompanhar o andamento através dos canais de atendimento, da CEMIG D.

5.3. Classificação e negociação do atendimento

Após a equipe do Relacionamento Comercial realizar a avaliação necessária para o atendimento, conforme Resolução Normativa Aneel nº 414/2010, o consumidor receberá as informações sobre as condições técnicas e comerciais da CEMIG D, para viabilizar o seu atendimento.

Com base nestas informações o cliente poderá optar pela execução da obra e/ou do projeto pela CEMIG D ou execução da obra e projeto através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART. Esta opção torna-se viável para aquele consumidor que necessita receber o atendimento em um prazo inferior aos prazos regulados pela Aneel, que são apresentados pela CEMIG D.

Optando pela execução da obra através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, o consumidor poderá contratar uma empreiteira credenciada e habilitada na CEMIG D para cada etapa dos serviços de topografia, projeto e execução de obra. Somente a empreiteira de execução de obra (Grupo de Mercadoria 0832 – DTB – Obra – PART redes/linhas Distribuição até 36,2 KV) será a responsável pela condução do processo, apresentação de toda documentação a ser entregue na CEMIG D e pelas obrigações previstas neste manual. O consumidor deverá oficializar esta empreiteira através de instrumento particular de procuração, concedendo poderes para fins específicos de representa-lo perante a CEMIG D, conforme **Anexo 18** desta Instrução.

A efetivação da negociação entre a CEMIG D e o interessado se dará através da assinatura do Contrato de Obras (Termo de Acordo– acordo), quando da aprovação do projeto e toda documentação que compõe o dossiê da obra. No caso de solicitações de atendimento para unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV, a execução da obra pela distribuidora deverá ser precedida da assinatura, pelo cliente interessado e pela distribuidora, do Contrato

de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e, se for o caso, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER.

É vedado à Empreiteira ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações.

A Empreiteira, quando representante do Consumidor por procuração específica, fará os contatos com a CEMIG D, exceto para assinatura do Contrato de Obras (Termo de Acordo) - **Anexo 20, "Acerto Financeiro/Contábil" - Anexos 22 A, 22 B e 23, "Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente" - Anexo 24**, uma vez que não será permitida a cessão de crédito para terceiros. A procuração também não permitirá a assinatura para cancelamento da obra e repactuação do prazo da obra. O Consumidor terá que participar no início e no final do processo.

A empreiteira de projeto, cadastrada no Grupo de Mercadoria 0805 - DTB- Projeto de RDA/RDS, só poderá ser contratada pelo cliente interessado, para elaboração do projeto onde irá solicitar a análise de viabilidade técnica de projeto na CEMIG D.

As Prefeituras Municipais poderão contratar as empresas habilitadas no Grupo de Mercadoria 0807-DTB - Manutenção de Iluminação Pública, para conduzirem na CEMIG D as solicitações que envolvam somente os ativos de Iluminação Pública e circuitos exclusivos de Iluminação Pública com medição. Estas empresas não poderão atuar nas obras com existência de nova implantação de rede de distribuição, ou obras que promovam alterações na rede de distribuição de energia elétrica.

A CEMIG D é a responsável pelo cadastro das empresas prestadoras de serviços do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART e pela liberação para atuarem em seu sistema elétrico. Estas empresas são esclarecidas de que a atuação em desconformidade às normas referentes à execução de suas atividades é motivo que enseja a desqualificação da empresa e a consequente impossibilidade de prestação de serviços sob a anuência da CEMIG D.

Em algumas situações a CEMIG D adota a ação de bloqueio cautelar como uma ferramenta de gestão, que tem como finalidade buscar que as Empresas Credenciadas regularizem as não conformidades apuradas durante a condução do processo de obras do Programa PART. Este bloqueio é efetuado através do sistema PART WEB – Análise de Projetos e

Acompanhamento de Execução de Obras via WEB. Ele impede que as Empresas Credenciadas na CEMIG D com pendências de obras e ou cadastro, possam dar andamento nos processos até que estas sejam solucionadas.

Mesmo com a aprovação da CEMIG D, fica sob a responsabilidade das Empresas Credenciadas de construção, observar os critérios para que este projeto aprovado seja exequível.

A obra, incluindo todos os equipamentos e materiais nela instalados, desde a construção e ou instalação, é de propriedade exclusiva da CEMIG D e constitui parte integrante de seu sistema elétrico, nos termos do artigo 143, do Decreto nº 98.335, de 26 de outubro de 1989.

A CEMIG D, em hipótese alguma, se responsabiliza pelos valores apresentados no orçamento elaborado pelo consumidor, principalmente quando este se apresentar com valores superiores à tabela para orçamento da Empresa.

5.4. Tipos de propriedade e documentação para efetivação do pedido de fornecimento de energia.

O Cliente Interessado ou representado pela empreiteira contratada, deverá comprovar a regularização de sua Unidade Consumidora perante a CEMIG D, no ato da apresentação da documentação que irá compor o dossiê da obra. Esta documentação está definida no APÊNDICE 1- CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DE BAIXA TENSÃO EM ÁREA RURAL.

5.5. Obras de responsabilidade da CEMIG D e a restituição ao consumidor.

Os custos relativos às obras de reforço necessárias para a ligação da nova carga e aumento de demanda, serão definidos de acordo com a Resolução Aneel 414/2010.

As obras solicitadas para melhoria do sistema elétrico (Coordenação da Proteção, Chaveamento, Planejamento etc.) e que não forem decorrentes, comprovadamente, pelo

acréscimo da nova carga serão de responsabilidade da CEMIG D e os recursos deverão ser disponibilizados pelas Gerências solicitantes.

Obra de reforço e reforma de responsabilidade CEMIG D, inclusive em obras para injeção de energia no sistema elétrico, conforme Resolução Aneel 465/2010, poderá ser executada via Programa PART e incluída no Acerto Financeiro como condição técnica. Caso o Cliente não concorde em executar tal obra, será necessário aguardar a conclusão da execução por parte CEMIG D.

Ficará a cargo da gerência de planejamento de redes, o dimensionamento do sistema elétrico de média tensão requerido para aumento de carga ou para a ligação da (s) nova (s) unidade (s) consumidora (s), com base nos dados da carga/demanda prevista e projeto de localização informado pelo consumidor/empreiteira.

Ficará a cargo da gerência de planejamento da operação, a coordenação da proteção do sistema elétrico de média tensão requerido para aumento de carga ou para a ligação da (s) nova (s) unidade (s) consumidora (s), com base nos dados da carga/demanda prevista e projeto informado pelo consumidor/empreiteira.

As obras de responsabilidade da CEMIG D que forem executadas pelo consumidor, a CEMIG D irá considerar o menor valor entre o custo da obra comprovado pelo consumidor, o orçamento entregue pela CEMIG D e o encargo de responsabilidade da distribuidora, nos casos da existência de participação financeira, conforme Art. 37, da Seção VII da Resolução Nº 414/2010 da ANEEL. A CEMIG D irá restituir ao consumidor o menor valor verificado através de depósito em conta corrente, ou crédito na fatura de energia elétrica conforme opção do consumidor, no prazo de até 3 (três) meses após a data de aprovação do comissionamento da obra e recebimento de toda documentação. A participação financeira do consumidor será a diferença positiva entre o custo proporcionalizado da obra e o encargo de responsabilidade da distribuidora.

Nas solicitações de obras que não se enquadrem nas situações previstas na Resolução Normativa Aneel 414/2010, como de responsabilidade da Distribuidora, deverão ser calculados o Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD, assim como a Participação Financeira do Consumidor. Os bens e instalações oriundos destas obras

deverão ser cadastrados e incorporados ao Ativo Imobilizado em Serviço da CEMIG D, quando da conclusão, tendo como referência a data de energização da rede.

Os investimentos financeiros necessários para a construção de obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica, destinadas à regularização fundiária de interesse específico e ao atendimento dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, são de responsabilidade exclusiva do responsável pela implantação do empreendimento ou da regularização fundiária.

De acordo com Artigo 21 da Resolução Normativa Aneel 414 de 2010, a responsabilidade pela elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, inclusive todos os custos referentes à ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, quando necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública.

Havendo necessidade de alteração de potência ou tipo de lâmpada, retirada, instalação ou modificação de pontos do sistema de iluminação pública na rede de distribuição de energia da CEMIG D, o Município deverá formalizar tal solicitação junto à empresa para sua aprovação, conforme normas e procedimentos técnicos da CEMIG D. Esta manterá o cadastro do sistema de iluminação pública, o qual será base das informações para o faturamento e parte integrante para o dimensionamento das redes de distribuição de energia.

5.6. Tipos de Obras

5.6.1.Extensão de rede de responsabilidade da CEMIG D:

- Para atendimento a unidade consumidora com carga instalada menor ou igual a 50 KW. Grupo B;
- Aumento de carga de unidade consumidora do grupo B, sem que a carga instalada não ultrapasse 50 KW após o atendimento e sem acréscimo de fases na rede;
- Atendimento a unidades consumidoras situadas em empreendimentos habitacionais para fins urbanos de interesse social e na regularização fundiária;

5.6.2. Extensão de rede de responsabilidade do interessado:

- Para atendimento a rede reserva;
- Melhoria na qualidade ou continuidade do fornecimento em níveis acima dos regulados pela ANEEL;
- Melhoria de aspectos estéticos;
- Para empreendimentos habitacionais para fins urbanos;
- Para infraestrutura básica das redes de distribuição internas dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras;
- Para fornecimento provisório;
- Desligamento ou remoção de poste e rede;
- Implantação de RDS em casos de extensão de rede nova;
- Conversão de RDA existente para RDS;
- Outras.

5.6.3.Produtor Independente de Energia e Micro/Minigeração Distribuída - Solar, Eólica, Biogás, Biomassa.

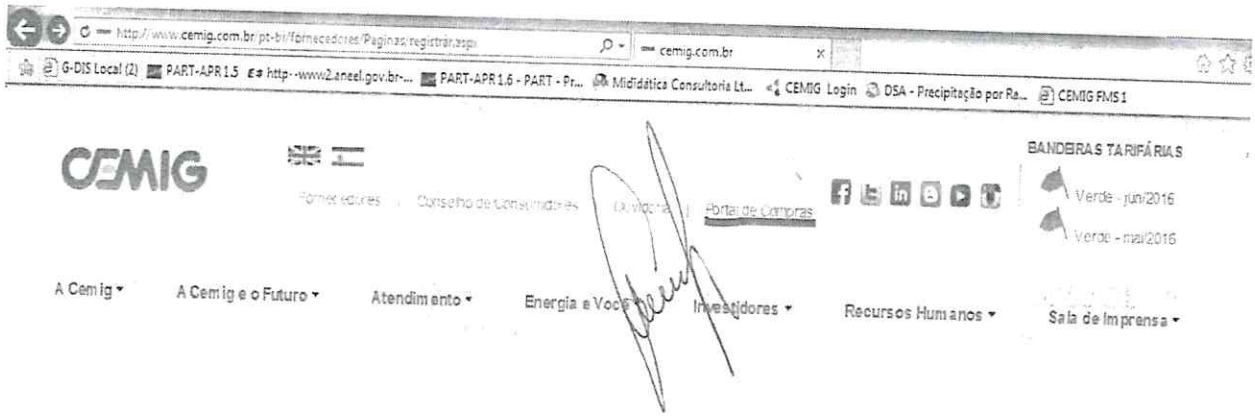
Para as solicitações onde a potência informada não foi liberada e necessitar de modificação da rede de distribuição, a CEMIG D apresentará um orçamento e um parecer de acesso ao cliente interessado, podendo este optar pela execução via Programa PART.

5.6.4.Fornecimento a Título Precário.

A CEMIG D poderá atender as unidades consumidoras, a título precário, as unidades consumidoras localizadas em outra área de concessão ou permissão, desde que enquadradas nas condições determinadas pelo Art. 53 da Resolução Normativa Aneel 414/2010. O cliente interessado poderá optar por realizar a obra através do Programa PART.

6. Credenciamento para o Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART.

As condições básicas para qualificação de empresas que se habilitam a executar serviços e obras do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART estão definidas no Portal de Compras, no item Fornecedores, localizado no Portal CEMIG na Internet conforme abaixo: Link: http://compras.cemig.com.br/PortalPublico.aspx.



6.1. Principais Grupos de Mercadorias que atuam no Programa de Ampliação de redes de Distribuição por Terceiros – PART.

- 0832 – DTB – OBRA PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV - Empreiteiras credenciadas para construção de obra de rede de distribuição aérea - RDA na modalidade Particular.
- 0802 – DTB – OBRA CIVIL DE REDE SUBTERRÂNEA - Empreiteira credenciada para obra civil em rede subterrânea na modalidade Particular e CEMIG D.
- 0803 – DTB – OBRA ELETROMECÂNICA DE REDE SUBTERRÂNEA - Empreiteira credenciada para obra eletromecânica na modalidade Particular e CEMIG D.
- 0805 – DTB – PROJETO DE REDE AÉREA - Empreiteira credenciada para projeto de rede aérea na modalidade Particular e CEMIG D.
- 0806 – DTB – SERVIÇO DE TOPOGRAFIA - Empreiteira credenciada para topografia na modalidade Particular e CEMIG D.

- 0807 – DTB - Manutenção de Iluminação Pública - Empreiteira credenciada para execução de manutenção dos ativos de Iluminação Pública na modalidade Particular e CEMIG D.

Optando pela execução da obra através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, o consumidor poderá contratar uma empreiteira cadastrada e habilitada na CEMIG D para cada etapa dos serviços de topografia, projeto e execução de obra, mas somente a empreiteira de execução de obra (Grupo de Mercadoria 0832 – DTB – Obra – PART redes/linhas Distribuição até 36,2 KV) poderá ser a responsável pela condução do processo, apresentação de toda documentação a ser entregue na CEMIG D e pelas obrigações previstas neste manual. O consumidor deverá oficializar esta empreiteira através de instrumento particular de procuração concedendo poderes para fins específicos de representa-lo perante a CEMIG D. A efetivação da negociação entre a CEMIG D e o interessado se dará através da assinatura do Contrato de Obras (Carta acordo/Termo Acordo). No caso de solicitações de atendimento para unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV, a execução da obra deverá ser precedida da assinatura entre as partes do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e, se for o caso, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER; e (Redação dada pela REN ANEEL 714 de 10.05.2016).

As obras para fornecimento de energia a ativos de iluminação pública das Prefeituras Municipais serão realizadas somente na modalidade PART e deverão ser construídas no padrão CEMIG D, conforme Normas de Distribuição vigentes. O responsável pelo Dossiê PART, deverá ser a empresa habilitada no grupo de mercadoria 0832 - DTB - OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2 KV. A empreiteira de projeto, cadastrada no Grupo de Mercadoria 0805 - DTB- Projeto de RDA/RDS, só poderá solicitar a análise de viabilidade técnica de projeto na CEMIG D, através do serviço de análise de projeto especial.

Mesmo com a aprovação da CEMIG D, fica sob a responsabilidade das Empresas Credenciadas de construção observar os critérios para que este projeto seja exequível. Caso o projeto contemple obra civil e eletromecânica de RDS, a empreiteira responsável pela execução também deverá estar habilitada nos grupos de mercadoria 0802 - DTB- OBRA CIVIL RDS e 0803- DTB- OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS. As empresas habilitadas do Grupo de Mercadoria 0807-DTB - Manutenção de Iluminação Pública poderão dar entrada

nas solicitações que envolvam somente os ativos de IP e circuitos exclusivos de IP com medição, desde que não promovam alterações na rede de distribuição de energia elétrica.

OBS: É importante que os representantes da empreiteira, façam um questionamento ao cliente, antes de efetuarem a assinatura do contrato, visando identificar se ele já solicitou um primeiro atendimento da CEMIG D e se existe alguma NS – Nota de Serviço em andamento.

6.2. Habilitações

Após o credenciamento na CEMIG D, as empresas estarão habilitadas a solicitarem acesso aos sistemas AGV - Agência Virtual e PART/APR WEB, que são essenciais para entrada das solicitações de Notas de Serviços e o acompanhamento da execução das obras. Também terão acesso ao sistema G-DIS – Módulo Consulta restrito as empresas do GM - 0832 (GEMINI e CONDIS) e também às Normas de Distribuição, Manuais e demais informações técnicas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

Estes acessos permitirão que sejam efetuadas as solicitações de serviços abaixo:

- AGV- Agência Virtual:
  Notas de Serviço de Análise e Nova análise de dossiês de obras PART;
  Notas de Serviço de Análise de Projeto Especial / Viabilidade Técnica;
  Notas de Serviço de Micro/Minigeração Distribuída - Solar, Eólica, Biogás, Biomassa;
  Notas de Serviço de Modificação/Afastamento de Rede e Remoção de poste;
  Solicitações de suporte sobre os sistemas AGV- Agência Virtual, PART WEB e APRWEB.
- Sistema PART WEB:

Cadastramento das Notas de Serviço para envio do dossiê da obra e acompanhamento dos processos.

- G-DIS:
  Cadastramento de Pedido de Interrupção e solicitação de manobra;
  Consulta aos dados básicos da rede no GEMINI.

Os procedimentos para solicitação de acesso aos sistemas AGV – Agência Virtual e PART WEB, estão descritos em seus respectivos manuais que podem ser encontrados no Portal CEMIG, http://www.cemig.com.br no campo "Atendimento".

6.3. Solicitação de acesso ao Sistema G-DIS: GEMINI, CONDIS, G-DIS PM e G-DIS OP)

Algumas tarefas do processo de elaboração de projetos e construção de redes de distribuição, das empresas credenciadas no programa de Obras PART, dependem de interações e consultas a alguns sistemas da CEMIG D. O processo de solicitação de acesso deve ser conduzido conforme a seguir:

A. A Empreiteira efetua a solicitação de nova VCTE ou renovação na CEMIG D, seguindo os critérios do Portal de Fornecedores;

B. A Gerência responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D realiza a VCTE conforme ET-VCTE-GM-0832 – Especificação Técnica para Verificação de Conformidade Técnica de Empreiteira – Obras PART – Redes/Linhas de Distribuição até 36,2 KV ;

C. A Gerência responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D aprova a VCTE e providencia o cadastro da empreiteira no Sistema FMS – Fornecedor, Material e Serviço. Posteriormente atualiza os dados na "Relação de Empreiteiras Aprovadas para Obras PART" no Portal de Fornecedores e no Site da CEMIG (Cemig Atende);

D. A Gerência responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D informa a empreiteira através de e-mail, que sua VCTE foi aprovada;
A efetivação da liberação no GM 0832 estará condicionada à ausência de pendências de documentação do seu cadastro;

E. A Gerência responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D envia um comunicado com a validação do CRC para empreiteira e orienta que deverão solicitar a liberação ao Link Dedicado através de e-mail enviado para a caixa atendimentoasempreiteiras-em/ce@cemig.com.br .

F. Nos casos de alteração do RT, a empreiteira deverá efetuar o preenchimento do o formulário R-73 – "Termo de Utilização de Aplicação e de Processamento de Dados da

CEMIG D por Terceiros" (Anexo 5 da documentação da VCTE), e posteriormente enviar a solicitação para caixa atendimentoasempreiteiras-em/ce@cemig.com.br para aprovação da Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas;

G. A Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas verifica no lote de controle o formulário R-73 – "Termo de Utilização de Aplicação e de Processamento de Dados da CEMIG D por Terceiros" (Anexo 5 da documentação da VCTE), identificando os dados dos RT's cadastrados na Empreiteira;

H. A Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas efetua a abertura do chamado para equipe da TI, solicitando a liberação do Link Dedicado e os acessos aos sistemas G-DIS: GEMINI, G-DIS PM, G-DIS OP. Para os sistemas AGV- Agência Virtual e PART/APR WEB, os acessos são liberados conforme descrito no manual dos próprios sistemas;

I. Após a conclusão do atendimento por parte da equipe da TI, o responsável pela abertura do chamado envia ao RT da empreiteira um e-mail informando da liberação do acesso com os dados de login e senha.

6.4. Vencimento da VCTE/CRC – Bloqueios de acesso

A. A equipe responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D identifica no sistema FMS – Fornecedor, Material e Serviços o vencimento da VCTE/CRC da empreiteira;

B. A equipe responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D retira a empreiteira do status de habilitados do FMS. Nos casos de CRC vencido esta ação é automática. Empreiteira saindo do status habilitados do FMS, o sistema PART WEB impede o acesso do RT automaticamente;

C. A equipe responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D informa a empreiteira a retirada do status habilitados do FMS;

D. Equipe da Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas, recebe a informação e efetua o bloqueio do RT/Empreiteira nos sistema GDIS- PM/GE/OP e insere um bloqueio Cautelar no PART WEB;

6.5. Bloqueio devido ao ISOP menor que 60% - Inspeção de Segurança

A. Equipe da Construção da CEMIG D responsável pelo acompanhamento da execução das obras, executam a inspeção de segurança na empreiteira;

B. A Equipe da Construção da CEMIG D responsável pelo acompanhamento da execução das obras, apuram o ISOP – Índice de Segurança em Obras PART < 60%. Encaminham as evidências para Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas, que efetua a notificação às Empresas Credenciadas das não conformidades, solicitando um plano de ação e informa que será efetuado o bloqueio nos sistemas (GDIS- PM/GE/OP; PART WEB e AGV) e a paralização de suas atividades;

C. A Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas recebe o plano de ação da empreiteira e avalia junto à regional envolvida se este poderá ser aprovado. O plano não sendo aprovado, solicita a realização da nova VCTE notificando a empreiteira;

D. A Gerência responsável pela liberação de acesso aos sistemas informa a a Gerência responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D através de e-mail (cadastrocemig@cemig.com.br) e solicita a retirada da empreiteira do status de habilitados do FMS do GM 0832;

E. Empreiteira regulariza a situação junto a responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D;

F. Após a realização da nova VCTE junto a Gerência responsável pelo cadastro de fornecedores da CEMIG D, a Empreiteira estando em condições de aprovação, deverá solicitar os acessos conforme **Item 6.3** deste procedimento.

6.6. Responsabilidades das Empresas Credenciadas na CEMIG D e fiscalização.

A Empreiteira quando representante do Consumidor por procuração, fará os contatos com a CEMIG D, EXETO para assinatura de Cancelamento de obra, Repactuação de prazo de obra, assinatura do **"Termo de Acordo" - Anexo 20, "Acerto Financeiro/Contábil" - Anexos 22 A, 22 B e 23, "Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente"**

- **Anexo 24**, uma vez que não será permitida a cessão de crédito para terceiros. O Consumidor terá que participar no início e no final do processo.

Compete a Empreiteira:

- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, e pela procedência dos materiais e equipamentos aplicados, bem como pelo prazo de garantia, estando sujeita a inspeções/fiscalizações pela CEMIG D;
- Registrar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG, por sua conta e responsabilidade, os contratos de topografia, projeto e construção de rede de distribuição, celebrados com particulares, de acordo com o disposto na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e na Resolução CONFEA nº 257, de 19 de setembro de 1978.

O Consumidor, como principal responsável e a Empreiteira, como corresponsável, responderão por quaisquer acidentes e/ou danos causados a terceiros.

A comprovação perante a CEMIG D, do (s) registro (s) anteriormente mencionado (s), se dará com a apresentação das correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, condição necessária para a aprovação/liberação para construção do projeto e para o recebimento da obra. O "Valor da Obra/Serviço" na ART ou o somatório das ART's, quando for emitido mais de um documento para a mesma obra, deverá coincidir com o valor global do contrato/ termo de acordo informado pela empreiteira no campo **2** da "Solicitação de Execução de Obra Pelo Interessado" - **Anexo 01.**

As Empresas Credenciadas na CEMIG D, habilitadas no Grupo de Mercadorias 0832– DTB – Obra – PART redes/linhas Distribuição até 36,2 KV) no ato do seu credenciamento, são esclarecidas de que a atuação em desconformidade às normas referentes à execução de suas atividades, é motivo que enseja a desqualificação da empresa e a consequente impossibilidade de prestação de serviços sob a anuência da CEMIG D.

Com o intuito de padronizar uma forma de fiscalização sobre os serviços e documentação destas empresas, a CEMIG D criou o **"Procedimento Interno para Apuração de Irregularidades em Obras PART"**, que tem como objetivo identificar as principais não

conformidades cometidas pelas Empresas Credenciadas na CEMIG D, habilitadas no Grupo de Mercadorias 0832, durante a análise dos projetos e execução de Obras Particulares, estabelecer as medidas administrativas e cautelares para sua correção, definir a forma de comunicação entre CEMIG D e empresa prestadora de serviços na modalidade OBRAS PART e regular a aplicação de penalidades. Este procedimento é apresentado e faz parte da documentação fornecida para as empresas, no ato de seu credenciamento ou renovação deste junto a CEMIG D. Poderá ser encontrado no Portal de Compras Portal de Compras, em "Documentos Anexos/ VCTE – GM: 0832 – Obra Part".

O Bloqueio Cautelar que se refere a paralisação de todas as atividades pertinentes à empresa executora de obras na modalidade PART (entrada de dossiês, inclusão de novas solicitações, pedidos de vistoria de materiais, aprovação das solicitações de interrupções em análise, etc.), é efetuado pela equipe da CEMIG D através do Sistema PART WEB. Os motivos que levam a instauração dos bloqueios cautelares estão definidos no procedimento citado.

Para o desbloqueio, é necessário que a empreiteira regularize a causa que motivou este, evidenciando e comunicando a CEMIG D sobre a regularização.

7. Solicitações de Serviços no Programa PART.

7.1. Solicitação de análise de projeto especial / Viabilidade Técnica PART.

É a opção para o cliente interessado apresentar o projeto/croqui, previamente à entrada do dossiê da obra visando verificar a sua viabilidade técnica.

Nesta etapa são analisadas as questões de planejamento, coordenação, critérios técnicos e fornecimento de diretrizes do projeto. O projeto, questões ambientais, licenciamento de órgãos públicos e alvarás não serão objeto de análise para aprovação nesta etapa.

O representante da empreiteira deverá preencher corretamente o Formulário de Solicitação de Execução de Obra pelo Interessado, **Anexo 1**, sinalizando o campo da medida 0260 –

Análise de Projeto Especial/Viabilidade Técnica (Exclusiva Empreiteiras dos Grupos 0805 e 0832).

Posteriormente deverá efetuar a solicitação através da AGV – Agência Virtual, seguindo os procedimentos descritos no Manual do Sistema PART WEB.

A equipe da AGV – Agência Virtual efetuará a análise básica das informações da solicitação e posteriormente enviará para o representante da empreiteira, o número de protocolo, seguido do número da Nota de Serviço para cadastramento no sistema PART WEB.

O profissional da empreiteira terá 48 horas para cadastrar e enviar a Solicitação de Serviço no PART WEB após ter recebido por e-mail o número da NS, caso contrário o dossiê será reprovado por decurso de prazo. Caso extrapole o prazo acima, o profissional deverá solicitar a nova análise do processo.

A CEMIG D tem um prazo de 30 dias, a contar da data de registro da solicitação, para informar o resultado ao interessado.

7.1.1. Atividades da Análise de Projeto especial e de Viabilidade Técnica. Estudo de janela para travessia sob linha de transmissão e/ou paralelismo (caso sejam necessários).

Antes da entrada do dossiê da obra, o representante da empreiteira deverá solicitar através da AGV- Agência Virtual conforme descrito no manual do sistema PART WEB, o estudo de Janela e paralelismo, onde deverá ser construída a travessia.

Na apresentação dos pedidos de travessias para as redes de distribuição a serem construídas.

As empresas deverão fornecer:

- Número de identificação das estruturas de Linha de Transmissão (LT) ou Linha de Interligação (LI), adjacentes;
- Nome da LT ou LI;
- Ângulo de Travessia;

- Distâncias horizontais entre as torres e o ponto de cruzamento entre a rede e a LT ou LI.
- Quando dos pedidos de travessias para as redes de distribuição construídas, as Empresas Credenciadas na CEMIG D deverão fornecer:

- Número de identificação das estruturas de Linha de Transmissão (LT) ou Linha de Interligação (LI), adjacentes;
- Nome da LT ou LI;
- O perfil da rede de distribuição, construída, no vão da travessia sob a LT ou LI;
- Estruturas da rede de distribuição adjacentes;
- Distância vertical ao solo do condutor mais baixo da LT ou LI no eixo da travessia;
- Distância vertical ao solo do condutor mais alto da rede de distribuição no eixo da travessia;
- Distância vertical ao solo dos cabos fase e neutro da LT/LI e da rede de distribuição no eixo da travessia.

A equipe de Expansão da CEMIG D, de posse destes dados, solicitará ao núcleo responsável o cálculo de estudo de janela, onde deverá ser feita a travessia. Após recebido o resultado da análise/estudo, a equipe irá inserir o resultado no campo análise do sistema PART WEB, aprovando ou reprovando o dossiê.

OBS: Quando as linhas de transmissão pertencerem a outras empresas, a própria empreiteira contratada pelo cliente, deverá solicitar o estudo de janela/paralelismo diretamente à empresa responsável.

Avaliação da Ocupação de faixa de domínio sobre rodovias e/ou ferrovias e aprovação de Travessias (se necessário).

Para as obras onde foi indicada a necessidade de aprovação de travessias e ocupação de faixa de domínio sobre as rodovias e/ou ferrovias, as Empresas Credenciadas na CEMIG D deverão elaborar os projetos seguindo as instruções em vigor dos órgãos envolvidos, conforme determinação legal.

Deverão ser encaminhados via sistema PART WEB, conforme descrito no manual do sistema, juntamente com a documentação exigida destes órgãos, para aprovação da CEMIG

D que após uma análise, encaminhará para aprovação dos órgãos competentes (DNIT, DER, FCA, APFD, MRS, Vale Ferrovia, CONCEBRA, VIA 040, etc.).

Documentação básica para aprovação dos órgãos:

- Projeto de Travessia;
- Projeto de Sinalização; (apenas para rodovias);
- ART + Comprovante de Pagamento;
- Memorial Descritivo;
- Cronograma Físico da Obra;
- Licença Ambiental;
- Documentos Ambientais.

É importante ressaltar que esta documentação pode variar de acordo com o órgão solicitante e eventualmente a CEMIG D poderá solicitar outros documentos para atendimento às suas exigências.

Existindo custos adicionais cobrados pelos órgãos competentes, para as aprovações de travessias, estes poderão ser imputados ao Cliente interessado.

Tendo em vista o prazo para aprovação do processo de travessia, a empreiteira deverá negociar o cronograma de execução das obras com o cliente interessado, considerando o prazo contratual da obra acrescido de no mínimo 90 dias.

Efetuada a análise do órgão envolvido e ocorrendo a reprova da documentação, inclusive o as built, a CEMIG D e a Empreiteira PART terão até 30 dias corridos para reapresentar esta documentação com as correções. Caso este prazo seja descumprido, o órgão cancela o processo obrigando a CEMIG D efetuar uma nova solicitação.

Para possibilidade de atendimento a este prazo, após a devolução do processo pela CEMIG D as Empresas Credenciadas deverão encaminhar a documentação, inclusive o as built, com as correções necessárias até 20 dias após a devolução do processo. Caso este prazo não seja atendido, haverá a instauração de bloqueio cautelar da empreiteira por parte da equipe da CEMIG D, até a solução da pendência.

A obra poderá ser liberada para construção, exceto o vão da travessia, que somente poderá ser liberado para execução após a apresentação da cópia do projeto devidamente

aprovada pelo órgão competente. Ocorrendo a necessidade de modificações nos projetos, a empreiteira ficará responsável pelos acertos sem ônus para a CEMIG D.

Após a execução da obra da travessia, a empreiteira deverá apresentar na CEMIG D através dos sistemas AGV- Agência Virtual e PART WEB conforme no manual do sistema PART WEB, o as built ou projeto informando que foi construído conforme projeto aprovado. A CEMIG D de posse dessa documentação encaminhará ao órgão aprovador para encerramento do processo.

Embargo

Quando o projeto for da área urbana, para atendimento a novos loteamentos ou onde houver necessidade de extensão de rede de distribuição superior a 500 metros, a Empreiteira deverá fornecer, juntamente com o projeto, uma cópia da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal e da "Declaração para Atendimento a Solicitação de Extensão de Rede de Energia Elétrica em Parcelamentos de Solo Urbano" - **Anexo 07A** conforme Termo de Compromisso firmado entre CEMIG e Ministério Público de Minas Gerais. Também poderá ser apresentado um documento oficial da prefeitura assinado pelo prefeito ou representante legal comprovado, atestando aprovação do bairro, desde que neste sejam considerados os itens citados no **Anexo 07 A**.

Quando o projeto for na área rural, a Empreiteira deverá apresentar o "Instrumento Particular de Constituição de Servidão" - **Anexo 11**, assinado por todos os proprietários localizados ao longo do trajeto da rede, inclusive pelo próprio Consumidor. Nos casos em que os citado proprietários não autorizarem a passagem (embargo sem assinatura do **Anexo 11),** o dossiê será reprovado. A empreiteira deverá encaminhar para a CEMIG D as informações abaixo para que esta providencie a negociação e ou desembargo conforme procedimentos vigentes.

1. Identificação do embargante, sendo, no mínimo um ou mais itens: nome, endereço, telefone ou cópia da matrícula do imóvel;
2. Empregado responsável pelo projeto;
3. Indicação da largura da faixa, e nos casos de variação, sinalização do trecho. Quando o traçado da rede impactar áreas de plantio de eucalipto, deverá ser estudada uma largura diferenciada para a faixa de servidão;

4. Planta e Memorial Descritivo da (s) área (s) embargada (s) contendo arquivo dgn ou dwg ou kml das áreas a serem constituídas em servidão;
5. Roteiro de acesso às áreas (arquivo dgn, dwg ou kml) a serem constituídas em servidão;
6. "Exposição dos Motivos" do embargo;
7. Documentação em meio digital, sendo a nota explicativa e a exposição de motivos no formato word;

Após obtida a autorização, o prazo da análise de dossiê será retomado e o processo reiniciado.

Analisar Cargas Especiais e Elaborar Coordenação da Proteção.

A equipe da CEMIG D verifica se as características das cargas atendem aos critérios definidos e se estão dentro dos limites para liberação sem a necessidade de obras de reforço. Caso extrapolem os limites, as Empresas Credenciadas deverão apresentar a relação de carga, a especificação de motores, o projeto e demais documentos, quando aplicável, para que a área de Planejamento da CEMIG D possa efetuar a análise. Também estas cargas serão submetidas a equipe de Coordenação da Proteção para avaliação se estão dentro dos critérios definidos pela CEMIG D, através de procedimentos específicos.

Após a conclusão da Análise de Viabilidade Técnica, a empreiteira irá receber a resposta com as devidas observações e com o prazo de validade de até 120 dias para que seja dada entrada no dossiê completo na CEMIG D.

- Modelo do carimbo a ser utilizado:

VIABILIDADE TÉCNICA ANALISADA PARA ENTRADA

DE DOSSIE PART COM VALIDADE ATÉ: ___/___/___

_____ _____

Visto *Matricula*

7.2. Solicitação de Analise de dossiê de Obras PART

É o processo pelo qual a empreiteira contratada pelo cliente, baseada no resultado das Diretrizes Técnicas e os insumos executados pela equipe da CEMIG D, em seu primeiro atendimento, apresenta o projeto da obra e toda a documentação necessária para análise crítica e aprovação, para fins de elaboração do Contrato de Obra (Termo de Acordo e Acerto Financeiro) e posterior liberação da obra para execução.

A empreiteira deverá estar credenciada, habilitada, desbloqueada e sem pendências de cadastro nos sistemas da CEMIG D (AGV, FMS e PART WEB). O Responsável Técnico – RT deverá estar vinculado a esta empresa e cadastrado no Sistema PART WEB. Existindo alguma pendência de cadastro ou bloqueio cautelar, o sistema não permite que este profissional cadastre novas solicitações até que esta seja sanada.

As solicitações deverão ser efetuadas de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Sistema PART WEB.

Nesta etapa do processo, toda a documentação necessária deverá estar de acordo com os critérios desta Instrução de Trabalho e os documentos necessários à obra, identificados conforme "Anexos" do sistema PART WEB".

O representante da empreiteira deverá preencher corretamente o Formulário de Solicitação de Execução de Obra pelo Interessado, **Anexo 1**, sinalizando o campo desejado.

Caso seja verificada qualquer irregularidade no dossiê, a equipe da CEMIG D irá efetuar a reprova no Sistema de Gestão de Obras – SGO e no Sistema PART WEB, inserindo neste os motivos da reprova. A resposta será enviada através de e-mail para o Cliente e o responsável técnico da empreiteira. A regularização deverá ser efetuada, no prazo máximo de 15 dias corridos após a data de reprovação do Dossiê ou, em virtude de condições especiais de atendimento aos consumidores, em prazo inferior definido pela CEMIG D. Nestes casos, o consumidor e a empreiteira serão comunicados por e-mail (Enviado pelo Sistema PART WEB).

Detectada alguma irregularidade e ou necessidade de modificações nos projetos por motivos técnicos, a Empreiteira ficará responsável pelos acertos sem ônus para a CEMIG D.

Caso a solicitação seja reprovada, a equipe de projeto responsável pela análise de dossiês da CEMIG D irá inserir todos os motivos de reprovação e todo o processo será discriminado na relação encaminhada à empreiteira.

Todas as normas, padrões técnicos, orientações e demais informações necessárias para possibilitar um perfeito entendimento entre as partes envolvidas, estão disponíveis nos canais de atendimento e também no Portal CEMIG, http://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento.

7.2.1. Definição da quantidade de US de Construção

A VCTE - Verificação de Conformidade Técnica para a prestação de serviços através do Programa PART, é realizada quando do cadastramento e/ou na renovação desta que deverá ocorrer a cada 02 (dois) anos. O custo da verificação de conformidade técnica fica a cargo da empresa solicitante, conforme orientações que constam no Portal de Compras na Internet (Portal CEMIG).

O controle do limite de captação de obras, em valor de US de construção, por Empresas Credenciadas na CEMIG D deste grupo de mercadoria, foi estabelecido em 2014 onde a empreiteira define a quantidade de Unidade de Estrutura Básica – UEB no ato da realização da sua VCTE - Verificação de Conformidade Técnica de Empreiteira.

A produtividade considerada por UEB é de 75 US/ mês e carteira de obras na Cemig D, com prazo de execução limitado a 8 meses. Este valor é obtido através da fórmula:

$$\frac{US\ Construção}{75 \times t} \leq UEB$$

Legenda:

US Construção = US de construção na fase de negociação + US de construção em análise que não foram executadas;
75 = Produtividade considerada para cada UEB (em US/mês);
t = maior prazo em meses para execução da obra limitada a 08 meses;
UEB = Arredondar resultado do valor de UEB para cima quando superior a ",4".

Na entrada de novos Dossiês PART, a empreiteira deverá observar sua capacidade de realização de obras cadastradas na CEMIG D. A equipe de Análise de Projetos da CEMIG D, responsável pelo planejamento das novas NS's, identificará a quantidade de US de construção no Dossiê, posteriormente localizará a quantidade de UEB´s cadastradas para a empreiteira HABILITADA no sistema de cadastro de fornecedores da CEMIG D, grupo de mercadoria 0832. Posteriormente será feita uma comparação com a quantidade mínima de UEB's do comprometimento das Empresas Credenciadas. Se a quantidade de UEB´s no sistema for menor que a quantidade mínima do comprometimento das Empresas Credenciadas, o dossiê PART será reprovado.

É importante que a empreiteira informe para a equipe de Construção da CEMIG D, responsável pelo acompanhamento e recebimentos das obras, toda a realização destas, visando manter atualizada a informação no sistema de cadastro.

7.2.2.Analisar a Documentação (Dossiê)

Os prazos para a CEMIG D informar ao consumidor interessado, o resultado da análise ou nova análise do projeto e demais documentação após o registro de sua solicitação, estão definidos na Resolução Normativa nº 414/2010.

A equipe da Expansão da CEMIG D acompanha através de relatórios específicos, todas as entradas de Notas de Serviços de Análise de Dossiê de Obras PART. Planeja e executa as análises conforme procedimentos e normas. O Dossiê da obra do Programa PART será analisado em sua totalidade, antes de ser devolvido para a empreiteira nos casos de reprova.

Sempre que houver uma nova análise, esta será realizada preferencialmente pelo mesmo técnico que executou a primeira análise. Nos casos em que ocorrer uma reprova pela equipe de Construção da CEMIG D, o processo deverá ser devolvido, preferencialmente, para o mesmo técnico de projetos que aprovou o dossiê.

Itens de verificação:

- Toda documentação deverá estar preenchida corretamente e inserida no sistema PART WEB, conforme procedimento definido no Manual do próprio Sistema (http://Sistema PART Web - Manual do Usuario.pdf). O sistema define a documentação mínima e obrigatória para ser inserida conforme serviço solicitado. Eventualmente a CEMIG D poderá solicitar outros documentos identificados como necessários para o processo;
- A versão atualizada da documentação/formulários a serem preenchidos, deverá ser adquirida na internet, no Portal CEMIG em "Atendimento/Informações/Normas Técnicas/Construção de Redes de Distribuição por Particulares – Manual PART/Anexos" (http://Anexos Dossiê PART) e não poderão ser alterados em sua configuração, formato, tamanho e tipo de fonte. A apresentação de documentação desatualizada, será motivo para a reprovação do dossiê da obra.
- As orientações sobre a forma de preenchimento, a tramitação e demais necessidades estão descritas no **relatório 02.111-ED/CE - 3055 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR PARTICULARES – PART - VOLUME II – DOCUMENTAÇÃO como documentos para Negociação/Execução/Encerramento de Obra.**

7.2.3.Analisar Projeto

Os projetos serão analisados de acordo com os critérios das Normas de Distribuição, Memorandos, Comunicados e Instruções de Trabalho da CEMIG D e também se estão de acordo com as Resoluções da ANEEL. Deverão ser elaborados buscando atingir os critérios

de mínimo dimensionamento técnico possível, evitando interferência em áreas ambientais e o menor custo global da obra.

Itens mínimos que deverão constar no desenho do projeto:

- Número da NS.
- Dados da UC – Unidade Consumidora.
- Informação sobre impacto ambiental.
- Cota ou Escala.
- Coordenadas do poste da derivação e dos pontos notáveis.
- Faseamento das redes de média tensão, baixa tensão, IP e consumidores.
- Indicação do tipo de braço da IP (Quando aplicável).
- Nível do primário e identificação do nome do alimentador (em casos de projetos que tenham mais de um nível de estrutura primária).
- Indicação da localização correta dos consumidores.
- Local correto da derivação com indicação do consumidor mais próximo (RDR) e da coordenada do ponto de derivação.
- Sequência do faseamento.
- Descrição da obra.
- Logomarca da Empreiteira no rótulo da planta. Não será permitida a utilização da logomarca da CEMIG D em projetos elaborados por Empresas Credenciadas para construção por particulares.
- Indicação da versão do projeto com datas das alterações;
- Carimbos Complementares - **Anexo 19**.
- Assinatura do RT – Responsável Técnico no original do projeto. Poderá apor carimbo nas cópias com o dizer "original assinado por..." ou, também, fazer fotocópias, devidamente assinadas, do original.

7.2.4. Critérios e procedimentos para intervenções ambientais nas obras de extensão/modificação de redes de distribuição de energia elétrica.

Visando a regularização ambiental das Redes de Distribuição Rurais e Urbanas conforme legislação vigente e cumprir as determinações da Instrução de Serviço CEMIG/SEMAD vigente, evitando possíveis penalidades administrativa, penal e judicial à empresa, seus funcionários e parceiros, a CEMIG D definiu alguns critérios e procedimentos legais para a realização de obras de extensão e modificação das redes para unidades consumidoras de baixa e média tensão, localizadas em áreas ambientalmente protegidas.

O representante da empreiteira no ato da elaboração do projeto de extensão/modificação de redes de distribuição, deverá efetuar a análise técnica ambiental, visando identificar as possíveis intervenções da rede com o Meio Ambiente. Esta análise deverá ser realizada por um profissional legalmente habilitado para o serviço e com atribuição reconhecida pelo respectivo conselho de classe (Biólogo (CRBio), Engenheiro Florestal (CREA) e Engenheiro Agrônomo (CREA)), onde deverá preencher e assinar o Formulário de Levantamento Ambiental da Vegetação para Extensão de Rede, **Anexo 9.**

Neste momento o cliente interessado ou a empreiteira contratada, poderão optar por providenciar todas as licenças junto aos órgãos competentes, ou optar pela CEMIG D providenciar a documentação e posteriormente repassar os custos no momento do acerto financeiro e incorporação da obra.

No preenchimento do **Anexo 9**, serão avaliadas as necessidades e definição, caso haja intervenção ambiental, se a obra poderá ser feita utilizando o DAIA Único, DAIA específico ou se demandará outro tipo de autorização.

De posse do **Anexo 9** preenchido e devidamente assinado, o representante da empreiteira deverá apresentá-lo juntamente com a documentação do dossiê da obra, para analise da equipe de Análise de Projetos PART da CEMIG D.

Os critérios e procedimentos estão descritos na **IT-EXP-014-2018 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA INTERVENÇÕES AMBIENTAIS EM EXPANSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART.**

7.2.5. Compartilhamento da infraestrutura de distribuição com empresas de Telecomunicações – Uso Mutuo.

Para as obras de segurança, extensão, reforço ou reforma, que visam fornecer energia elétrica ou aumentar a disponibilidade de energia elétrica para os clientes (Ex: obra para atendimento a ligação nova, aumento de carga e etc.), os eventuais custos de adequação das redes de telecomunicações que compartilham a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, serão custeados pelas empresas detentoras desses ativos. Dessa forma, para esses tipos de obras não haverá necessidade de apresentação de carta de liberação dessas empresas e/ou quitação de pagamentos no dossiê da obra PART. A Cemig se encarregará de informar as empresas de telecomunicações - que deverão estar identificadas no projeto - sobre a execução da referida obra.

Para as obras de modificação ou reforma que não visam o fornecimento de energia elétrica ou o aumento da disponibilidade de energia elétrica para os clientes (obras de responsabilidade dos interessados. Ex: remoção de poste por questões estéticas ou entrada de garagens, remoção de rede a pedido do interessado etc.), poderá haver custos para o cliente de adequação das redes de telecomunicações que compartilham a infraestrutura de distribuição de energia elétrica. Dessa forma, para esses tipos de obras a CEMIG D, após a aprovação do projeto executivo, encaminhará o projeto às empresas de telecomunicações, e ficará a cargo destas empresas a emissão e envio dos orçamentos das obras de adequação à empreiteira PART e ao cliente. Após o término da negociação entre o interessado (cliente) e as empresas de telecomunicações, estas deverão encaminhar as CARTAS DE LIBERAÇÃO ou as CARTAS DE DESONERAÇÃO DE CUSTOS para a empreiteira PART, com cópia para a CEMIG-D.

A empreiteira PART contratada deverá identificar no projeto, para todos os tipos de obras, quais empresas de telecomunicações estão compartilhando a infraestrutura de redes de distribuição.

Para as obras que envolvam a alteração de rede aérea para rede subterrânea, a empreiteira PART deverá dar entrada no dossiê com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias

da data prevista de início das obras. Este prazo é necessário para que as empresas de telecomunicações realizem as adequações nos seus ativos.

A CEMIG somente receberá o acerto financeiro assinado após o recebimento de todas as cartas de liberação ou das cartas de desoneração de custos. Estas cartas deverão obrigatoriamente ser enviadas através de e-mail pelas empresas de telecomunicações, previamente à entrega do acerto financeiro pela empreiteira PART.

7.3. Obras de Iluminação Pública

Para obras de Iluminação Pública, a empreiteira deverá apresentar os projetos via Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, onde serão analisados de duas formas: Projeto de instalação/alteração dos ativos de Iluminação Pública que causam alteração nos ativos da rede de distribuição de energia da CEMIG e os projetos de Iluminação Pública que não causam alteração nos ativos da rede de distribuição de energia da CEMIG D.

O representante da empreiteira deverá preencher corretamente o Formulário de Solicitação de Execução de Obra pelo Interessado, **Anexo 1B**.

Os procedimentos e critérios deste tipo de atendimento se encontram no **IT-EXP- 015/2018 - FORNECIMENTO DE ENERGIA A ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAIS – PART.**

7.4. Aquisição de Materiais e Equipamentos

Para obras na modalidade PART, em conformidade com o Art. 37, §3º, V da Resolução Normativa Aneel nº 414 de 9 de setembro de 2010, os materiais e equipamentos utilizados diretamente nestas deverão ser novos e homologados pela Cemig D. Para estes casos fica vedada a utilização de materiais ou equipamentos reformados ou reaproveitados.

Exclusivamente para as obras de remoção de poste, remoção de rede, recondutoramento e conversão de redes, será permitido o reaproveitamento de materiais e equipamentos, desde que:

- O ativo a ser reaproveitado esteja em bom estado, em condições físicas favoráveis para reutilização, não esteja totalmente depreciado (utilizar a Tabela XVI-"Taxas de Depreciação" que consta no MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. Site da ANEEL) e que não seja proveniente de outra obra;
- Não haja comprometimento considerável na qualidade e continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica durante a execução das obras;
- Não seja necessária a atualização do ativo aos padrões atuais, em função de questões de segurança e qualidade do fornecimento de energia elétrica, adequação as normas vigentes, à legislação e outros;
- Não exista a necessidade de atendimento de novas cargas vinculadas às obras;
- Não haja alteração na quantidade de ativos e na unidade de sistema do registro contábil.

A relação de fornecedores de materiais homologados encontra-se disponível na Gerência de Qualidade do Suprimento e Gestão de Fornecedores - MS/QL.

Em complemento ao Dossiê PART, deverão ser entregues no máximo em conjunto com o Comunicado de Conclusão de Obra – CCO, os seguintes documentos:

a) Cópia da nota fiscal de serviço da empreiteira contendo o valor total de serviços;
b) Cópia da nota fiscal de compra dos materiais, em nome do cliente ou da empreiteira. Existe a necessidade da estratificação dos materiais por obra, visto que a CEMIG D é submetida a revisão tarifária periódica, que é um dos mecanismos de definição do valor da tarifa de energia, sendo realizada a cada cinco anos, de acordo com o contrato de concessão assinado entre a empresa e o poder concedente. A CEMIG D é remunerada pelos custos aplicados de forma prudente levando em consideração os investimentos, custos operacionais e a depreciação de seu ativo de rede;
c) Relação dos materiais, equipamentos e serviços da obra com os seus respectivos preços;
d) Termo de garantia dos equipamentos pelos fabricantes;

e) Laudo de ensaio dos equipamentos dentro do prazo validade. Estes poderão ser renovados através de laboratórios de instituição oficial ou laboratório do fornecedor, previamente homologados pela CEMIG D;
OBS: A garantia dos equipamentos poderá ser renovada pelo fabricante.

A Empreiteira e/ou o Consumidor deverá (ão) adquirir os materiais e equipamentos a serem aplicado(s) na(s) obra(s), em conformidade com a relação constante do projeto aprovado/liberado para construção.

Na aquisição de materiais e equipamentos, deverá ser observada a relação de fornecedores, firmas inspetoras e inspetores de materiais homologados na CEMIG D. Esta relação poderá ser encontrada na Gerência de Qualidade do Suprimento e Gestão de Fornecedores - MS/QL.

A Empreiteira deverá manter arquivado o laudo e documento comprobatório da origem, qualidade e especificações dos materiais e equipamentos adquiridos, para apresentação a CEMIG D, quando solicitado.

O laudo de ensaio e o certificado de garantia do transformador deverão atender aos requisitos constantes da Instrução Técnica 02.111-EG/PO-010 - "Transformadores para Redes Aéreas e Subterrâneas Adquiridos por Particulares" e ser anexado ao dossiê da obra.

Os materiais e equipamentos só poderão ser utilizados, se não tiverem sido usados anteriormente e se o período entre a data de fabricação e a de instalação estiver de acordo com a tabela a seguir:

Material ou Grupo de Materiais	Período Máximo entre a Data de Fabricação e a de Instalação (Meses)
Materiais de conexões.	24
Isoladores de vidro, porcelana e polimérico.	24
Postes de concreto e aço.	24
Postes e cruzetas de madeira.	12
Condutores nus, cobertos e isolados.	24
Acessórios para redes.	24
Equipamentos de proteção, manobra, transformação e regulação.	24
Equipamentos micro processados com bateria.	6
Lâmpadas	12
Luminárias, reatores e relés.	24

Notas:

1. Para os materiais sem identificação, os períodos máximos definidos na tabela referem-se a períodos entre a data da nota fiscal e a data de instalação. Neste caso não será autorizada a instalação dos materiais sem nota fiscal;
2. Casos excepcionais deverão ser analisados pelas Gerências de Relacionamento Comercial e Serviços, mediante consulta formal prévia da empreiteira.

   É de responsabilidade da Equipe de Construção da CEMIG D a observância dos prazos acima definidos quando da vistoria dos materiais.

Os materiais e equipamentos cujos prazos de garantia dos fabricantes não estejam definidos na ND-2.6, serão garantidos pela Empreiteira conforme definido abaixo:

- Materiais e equipamentos com identificação da data de fabricação serão garantidos pela empreiteira pelo prazo de 24 meses após a data de fabricação, exceto para postes, que deverá ser de 36 meses.
- Materiais e equipamentos sem identificação da data de fabricação serão garantidos pela empreiteira pelo prazo de 24 meses após a data do recebimento da obra/rede (exemplo: ferragens, condutores nus, conectores e pré-formados).

7.4.1.Materiais e Equipamentos estratégicos

Os materiais e equipamentos considerados estratégicos poderão ser fornecidos pela CEMIG D conforme negociação entre as partes. Havendo interesse do cliente interessado pelo fornecimento de alguns destes materiais utilizar a "Relação de Materiais Estratégicos" - **Anexo 16.**

A equipe da CEMIG D quando da entrada do Dossiê, deverá verificar a disponibilidade dos materiais e equipamentos estratégicos no estoque, na impossibilidade de atender algum item deverá contatar e comunicar formalmente a Empreiteira a providenciar a sua aquisição através da "Comunicação para Compra de Materiais Estratégicos" - **Anexo 16 A.**

A empreiteira é responsável por todo o material da obra (inclusive os materiais e equipamentos considerados estratégicos).

7.5. Devolução de Material

Visando evitar sanções por parte da Fiscalização da Receita Estadual, relativas ao transporte de materiais inservíveis/sucatas pelas Empresas Credenciadas participantes do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, a CEMIG D em 2015 determinou que para o recebimento de devolução destes materiais, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal.

A responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal passou a ser dos responsáveis da CEMIG pela Gestão de Obras ou pela Gestão de Materiais em cada Gerência, ficando a cargo das Empresas Credenciadas na CEMIG D, a obrigatoriedade de solicitar aos técnicos a emissão da Nota Fiscal para transporte destes materiais e agendar a entrega dos materiais nos depósitos de logística reversa.

O agendamento se faz necessário apenas para entregas de sucatas diversas no CDA Igarapé, devido ao volume de material recebido naquele local. Para os demais CDA's não será necessário agendamento para entrega de sucatas diversas. As sucatas de postes não são recebidas nos CDA"s da CEMIG D. Para devolução de sucata de postes deverá ser seguido o procedimento já implantado com os Gestores de Material das Gerências, com preenchimento de planilhas com as quantidades e envio do arquivo posteriormente para a Caixa de mensagens: alienacao@cemig.com.br.

Ressaltamos que devido ao curto prazo de validade da Nota Fiscal, esta só será emitida após a confirmação do carregamento dos materiais no caminhão.

Os materiais deverão ser devolvidos pela Empreiteira ao Centro de Distribuição Avançado - CDA, existente no Órgão de Distribuição, no prazo máximo de 21 dias após a energização da obra.

A não devolução dos materiais no prazo estabelecido, causada por ações de responsabilidade da empreiteira, implicará na instauração de bloqueio cautelar, até a regularização do processo.

7.6. Micro/Minigeração Distribuída - Solar, Eólica, Biogás, Biomassa;

Os critérios e procedimentos exigidos pela Cemig D para a conexão de microgeração distribuída em instalações de consumidores, atendidos em baixa e média tensão, que façam a adesão ao sistema de compensação de energia, poderão ser encontrados nas Normas de Distribuição, "ND 5.30 - Requisitos para a Conexão de Acessantes ao Sistema de Distribuição Cemig D – Conexão em Baixa Tensão" e " ND 5.31 - Requisitos Para Conexão de Acessantes Produtores de Energia Elétrica ao Sistema de Distribuição da Cemig D – Média Tensão".

Importante ressaltar que antes do cliente interessado efetuar a sua solicitação de obra, este deverá solicitar a CEMIG D um parecer de acesso, que é a resposta da solicitação de acesso sendo o documento formal obrigatório apresentado pela acessada onde são informadas as condições de acesso (compreendendo a conexão e o uso) e os requisitos técnicos que permitam a conexão das instalações do acessante.

7.7. Modificação/Afastamento de Rede e Remoção de poste.

Existindo uma condição em que os afastamentos vertical e horizontal da Rede de Distribuição de Energia, não atendem as distâncias mínimas das edificações estabelecidas pelas Normas de Distribuição, sendo necessário efetuar um afastamento/modificação ou até mesmo a

remoção de poste, o cliente interessado poderá optar pela execução da obra via Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART.

A responsabilidade pelos investimentos ou custos das obras de segurança é definida à luz da regulamentação do setor elétrico e da legislação, podendo ser atribuída à própria concessionária, aos clientes ou demais interessados.

7.8. Liberação do projeto para execução

No momento da aprovação do dossiê da obra por parte da equipe de análise de projetos da CEMIG D, será emitido o "Acerto Financeiro" e inserido no sistema PART WEB com a Memória de Cálculo para a empreiteira providenciar a assinatura do cliente interessado. O representante da empreiteira deverá providenciar a impressão de 2 (duas) vias do Acerto Financeiro e também do Termo de Acordo e providenciar as assinaturas do cliente. Assim que estiver com a documentação assinada, deverá inserir uma cópia no sistema PART WEB e encaminhar as duas vias assinadas para a CEMIG D;

A equipe de análise de dossiês de obras PART da CEMIG D, de posse dos documentos assinados, efetua a aprovação no sistema PART WEB e libera o projeto para execução. Neste momento o representante da empreiteira e o cliente interessado são informados através de e-mail e SMS sobre a aprovação.

Após a liberação do projeto para execução, o representante da empreiteira deverá entrar em contato com a equipe de construção da CEMIG D que atua na regional onde a obra será realizada, para agendamento do cronograma de execução da obra e a data de vistoria dos materiais quando aplicável.

É importante ressaltar que nesta etapa poderão ocorrer reprovas do dossiê, caso seja identificada alguma irregularidade referente a documentação/ projeto.

Seguem as etapas do processo:

1. A equipe de Expansão da CEMIG D efetua a análise do dossiê da obra. Ressaltamos que não será avaliado o Termo Acordo em conjunto com o dossiê;

2. Após aprovação, a equipe de Expansão da CEMIG D emite o Acerto Financeiro e insere no sistema PART WEB com a Memória de Cálculo para assinatura do cliente. Neste momento a equipe utilizará os valores declarados pelo Cliente/Empreiteira do campo 2 do "**Anexo 1 – Solicitação de Execução de Obra Pelo Interessado**";
3. O representante da empreiteira imprime 1 (uma) via do Acerto Financeiro e também do Termo de Acordo e providencia as assinaturas do cliente;
4. De posse dos documentos assinados, o representante da empreiteira insere uma cópia no sistema PART WEB e encaminha a via assinada para a CEMIG D em um dos postos de atendimento;
5. A equipe da CEMIG D de posse dos documentos assinados, aprova no sistema e libera o projeto para execução;
6. Representante da empreiteira aciona a equipe de Construção da CEMIG D conforme procedimentos vigentes e executa a obra;
7. Equipe de Construção da CEMIG D recebe a solicitação de comissionamento da obra do cliente e executa conforme procedimentos vigentes;
8. Aprovado o comissionamento a equipe de Construção da CEMIG D agenda a energização conforme procedimentos vigentes;
9. Havendo a necessidade de pequenas alterações na construção gerando a necessidade de revisão do Termo de Acordo e Acerto Financeiro, a empreiteira deverá informar a CEMIG D para providenciar a análise e devidas alterações conforme procedimentos vigentes;
10. A equipe da CEMIG D efetua as devidas alterações nos documentos e insere no sistema PART WEB;
11. Representante da empreiteira imprime a via e providencia novamente a assinatura do cliente;
12. Representante da empreiteira insere os documentos assinados e datados no sistema PART WEB e encaminha os mesmos para a CEMIG D:
13. A equipe da CEMIG D recebe a documentação e finaliza o processo.

8. Execução da Obra

Após a aprovação do cronograma e vistoria dos materiais, a equipe de construção da CEMIG D libera a obra para execução.

A vistoria dos materiais e equipamentos poderá ser realizada no pátio da empreiteira ou no local da obra conforme acordo prévio. Também poderá ser realizada antes do início da execução da obra, ou também no ato da realização do comissionamento.

Nesta vistoria serão observados os seguintes itens:

- a qualidade dos materiais e equipamentos;
- o armazenamento adequado dos materiais e equipamentos, quando possível;
- se os fabricantes são homologados e habilitados pela CEMIG D;
- se as datas de fabricação estão de acordo com o item 7.4 desta instrução;
- se as notas fiscais foram apresentadas e inseridas no sistema PART WEB juntamente com os laudos de ensaio dos equipamentos.

8.1. Acompanhamento e gestão da execução da obra

A equipe de construção da CEMIG D irá acompanhar a execução da obra em campo dependendo da característica da obra conforme abaixo:

- Obras complexas que envolvam interligações, saída de SE 's.
- Quando existir solicitação do COD - Centro de Operação da Distribuição;
- Quando no desligamento ocorrer à atuação de mais de uma empreiteira;
- Quando houver determinação de alguma gerência da CEMIG D.

Durante o acompanhamento serão verificados:

- Se as equipes da empreiteira realizam as tarefas em cumprimento a ND 4.61 – Critérios para Inspeção de Segurança e conforme Critérios de Segurança definidos na ET-VCTE – GM - 0832;
- Se a construção está sendo realizada de acordo com o projeto;

- O cumprimento das ND's, ED's, GS's, IT's e memorandos vigentes quando da construção da rede;
- O cumprimento às normas e políticas de segurança e meio ambiente;
- Os dados da UC e da medição quando aplicável.

Durante o acompanhamento for constatada pelo técnico de construção ou pela empreiteira a necessidade de efetuar alguma alteração significativa do projeto, antes ou durante a sua execução, que altere a quantidade por exemplo de postes, condutores, chaves facas, religadores, reguladores de tensão, transformadores, etc., a equipe de construção irá informar a equipe de projetos da CEMIG D sobre as divergências. A obra será paralisada e somente após a regularização do projeto pela empreiteira e a aprovação da equipe de projetos da CEMIG D, a obra poderá ser reiniciada.

A necessidade de alteração do projeto quando constatado pela Empreiteira deverá ser previamente informada e autorizada pelo Técnico de construção.

Ocorrendo necessidade de supressão de vegetação não indicadas nos projetos e que não exista a respectiva autorização, as Empresas Credenciadas na CEMIG D nunca deverão efetuar a supressão e orientar o cliente interessado que não o faça. A obra será paralisada/embargada até que o cliente interessado, representado pela empreiteira providencie a autorização para efetuar a intervenção ambiental necessária. Opcionalmente o cliente interessado poderá usufruir do DAIA único da CEMIG D desde que exista saldo disponível. A equipe de construção irá acionar a equipe de projetos encaminhando o relatório de impacto ambiental padronizado, para possibilitar a identificação de saldo e posteriormente a utilização deste DAIA. Nestes casos os custos serão repassados para o mesmo. Caso ele opte por providenciar a licença ambiental, ele poderá solicitar junto ao órgão o DAIA Específico.

Os critérios e procedimentos estão descritos na IT-EXP-014-2018 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA INTERVENÇÕES AMBIENTAIS EM EXPANSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART.

O prazo de Execução da Obra encontra-se determinado na Cláusula Sétima do "Termo de

Acordo" - **Anexo 20.**

Se não for possível a conclusão da obra no prazo acordado, a empreiteira deverá providenciar uma carta, assinada pelo Consumidor, concordando com a nova data de conclusão e motivo da renegociação, que deverá ser inserida no sistema PART WEB e enviada para a Processo PART onde a obra pertence. Esta correspondência deverá ser providenciada no mínimo 5 (cinco) dias corridos antes da data prevista para conclusão da obra conforme Cláusula Sétima do "Termo de Acordo" - **Anexo 20**. Caso não seja repactuado o prazo da obra, o dossiê deverá ser devolvido para a Gerencia da regional responsável que efetuará o bloqueio da empreiteira.

Havendo a necessidade de desligamento programado para execução dos serviços, a Empreiteira deverá cadastrar a solicitação de manobra através de sistema corporativo, para análise da equipe da CEMIG D responsável.

8.1.1.Procedimentos para ligação de clientes nas obras

A empreiteira após a execução da obra, deverá emitir CCO – Comunicado de Comissionamento da Obra, inseri-lo no sistema PART WEB e solicitar o Comissionamento à equipe de construção da CEMIG D.

A CEMIG D tem um prazo de 30 dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento da obra, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010. O comissionamento sendo aprovado, a equipe de construção informa através do sistema de gestão de obras o resultado, acionando a equipe do Relacionamento Comercial da CEMIG D que providenciará a ordem de serviço para vistoria/ligação do cliente.

8.1.2. Recebimento/Comissionamento das Obras

A empreiteira após a execução da obra, deverá emitir CCO – Comunicado de Comissionamento da Obra, preenchido e assinado e inseri-lo no sistema PART WEB. A empreiteira deverá enviar um e-mail informando ao técnico da equipe de construção da

CEMIG D a conclusão da obra e que o CCO foi anexado, dispensando assim a necessidade deste documento em meio físico. A equipe de construção da CEMIG D irá verificar se existe divergência entre o projetado e o informado no CCO pela empreiteira. Sendo constatada a divergência na análise do CCO, este será reprovado.

8.1.3. Comissionamento da Obra.

A empreiteira após a conclusão da obra, deverá comunicar via e-mail à equipe de construção responsável pelo acompanhamento da obra, se houve ou não alteração no projeto. Existindo alteração, deverá anexar no sistema PART WEB na área "Anexos Opcionais" o projeto alterado utilizando a nomenclatura para os arquivos anexados: "As built NS XXXXXXXXX"; "As built Relação de materiais".

Caso não tenha ocorrido alterações no projeto, a empreiteira deverá anexar o CCO no sistema PART WEB na aba "Anexos", no item "Comunicado de conclusão de obra".

Após a análise do CCO, não existindo divergência, a equipe de construção da CEMIG D efetuará o comissionamento da obra em campo verificando os seguintes itens:

- Confirmar a execução da obra conforme projetado e se está de acordo às normas pertinentes;
- Certificar da não ocorrência de danos ao meio ambiente durante a execução dos serviços;
- Caso haja algum tipo de intervenção ambiental, certificar que a reserva no DAIA Único ou DAIA específico tenha sido providenciada, bem como validar a intervenção realizada conforme dados informados;
- Caso seja verificada não conformidade entre o projetado e o construído (alteração no projeto), a equipe de construção da CEMIG D irá acionar a equipe de projetos, solicitando a avaliação das alterações efetuadas.

A equipe de projetos avalia as divergências identificadas pela equipe de construção e caso seja verificada a existência de pendência por parte da empreiteira, o processo será reprovado no sistema PART WEB, onde a empreiteira e o cliente interessado receberão via e-mail e SMS a informação da reprova.

Identificadas irregularidades na inspeção em campo, a equipe de construção irá reprovar a obra no sistema PART WEB, substituído os arquivos anexados do CCO e do projeto por cópia como carimbo de reprovação, inserindo os motivos da reprova para orientação da empreiteira.

Após regularização das não conformidades a empreiteira deverá informar a equipe de construção da CEMIG D, via e-mail a realização dos concertos e anexar CCO de 2ª (3ª...) vistoria no sistema PART WEB.

A equipe de construção da CEMIG D efetua o novo comissionamento da obra em campo e aprova o processo, substituído os arquivos do CCO e projeto por cópias com o carimbo de aprovação e conclui a obra nos sistemas PART WEB e Gestão de Obras.

Após a aprovação do processo, a equipe de construção encaminhará o projeto para atualização.

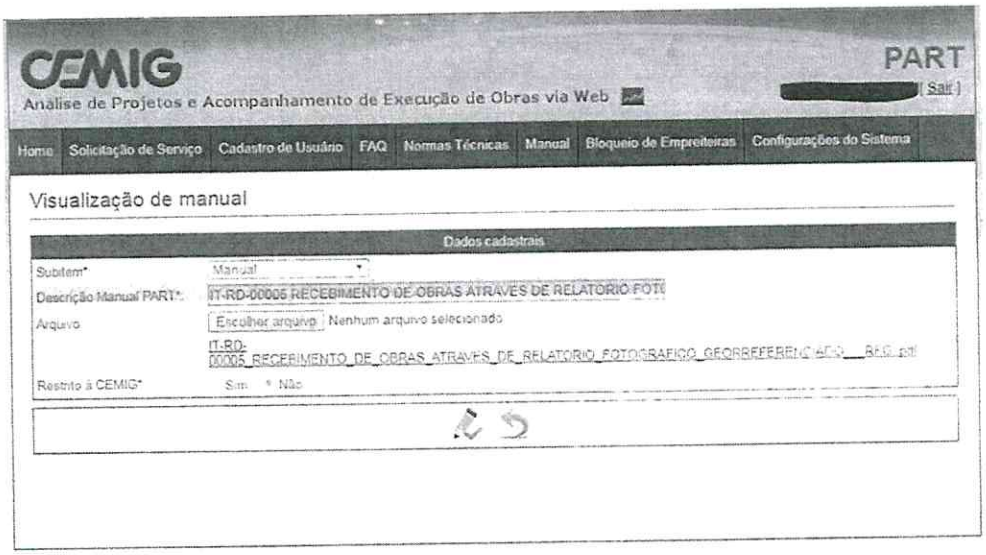
8.2. Recebimento de Obras Através de Relatório Fotográfico Georreferenciado – RFG.

A CEMIG D visando aumentar a produtividade e redução de custos no processo de comissionamento/recebimento das obras das modalidades CEMIG e do programa PART, além do aumento da qualidade do recebimento destas obras, criou o procedimento de Recebimento de Obras através de Relatório Fotográfico Georreferenciado – RFG.

Trata-se de uma nova metodologia onde as Empresas Credenciadas na CEMIG D, utilizando uma câmera com GPS embutido, deverão elaborar um relatório fotográfico de determinadas etapas da execução da obra, possibilitando a CEMIG D efetuar a análise da qualidade sem ter que se deslocar até o local da mesma.

Este procedimento será aplicado apenas em RDA – Rede de Distribuição Aérea, apenas em obras rurais de até 1km de extensão de rede e urbanas em obras com instalação de até cinco postes. As demais obras deverão ser recebidas ou acompanhadas em campo pela equipe de construção da CEMIG D.

Os detalhes desta metodologia poderão ser encontrados no sistema PART WEB, na Aba "Manual".



9. Encerramento Contábil da obra pela CEMIG D.

Após a aprovação do comissionamento e energização da obra por parte da CEMIG D, a equipe efetua o recebimento da obra processando o encerramento contábil, que se trata da incorporação de toda rede construída/modificada ao Ativo Imobilizado da Empresa. Para este procedimento, o dossiê da obra deverá estar todo aprovado no sistema PART WEB, constando no mínimo os seguintes documentos:

- Comunicado de Comissionamento de Obras com a mesma data de conclusão do SGO;
- Via do projeto recebida com os carimbos devidamente preenchidos;
- Uma via do projeto recebida com a indicação das coordenadas de todos os postes instalados;
- O resultado de vistoria da obra devidamente lançado no sistema de gestão de obras da CEMIG D, com a anotação da quantidade de US realizada;
- As reservas de requisições de materiais totalmente atendidas (processadas no sistema SAP da CEMIG D);

- As reservas de devolução de materiais totalmente atendidas (processadas no sistema SAP da CEMIG D);
- As notas fiscais dos materiais, equipamentos, serviços e mão-de-obra implementados na obra.

Os documentos estando de acordo, a equipe providencia o fechamento da obra via sistema de gestão de obras e insere no sistema PART WEB os documentos aprovados pela CEMIG D. Posteriormente, existindo restituição de crédito ao cliente, este receberá uma correspondência informando a data e o valor do crédito em conta.

FLS. Nº 244

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

Manual de Distribuição

Manual de Distribuição

Instalações Básicas de Redes de Distribuição Subterrâneas

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

FLS. Nº 245

151

CEMIG

Companhia Energética de Minas Gerais

Manual de Distribuição

Manual de Distribuição

Instalações Básicas de Redes de Distribuição Subterrâneas

Preparado	Recomendado	Aprovado	ND - 2.3
ED/CE	ED	DDC	Novembro 2006



FLS. Nº 247

132

CONTROLE DE REVISÃO				
Revisão	Data	Capítulo	Item	Descrição das Alterações
01	11/2006			Revisão Geral

Elaborado por: _____ RCDS Visto por: _____ GMAL Aprovado por: _____ RCCR

Data: 12/01/07



FLS. Nº 249

CAPÍTULO	TÍTULO
1 -	RDS – Geral
2 -	RDS – Estrutura Subterrânea
3 -	RDS – Construção Civil
4 -	RDS – Montagem Eletromecânica
5 -	RDS – RDP – RDI
6 -	RDS – Iluminação Pública



ITEM	PÁGINA
Controle de Revisão	1-1
Índice	1-2
Sumário	1-3
Introdução	1-4
Terminologia	1-6



FLS. Nº 253

1. Esta Norma define as instalações básicas para Redes de Distribuição Subterrâneas, na área de concessão da CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D, para os sistemas trifásicos com tensões secundárias até 1000 Volts e tensões primárias de 13.800/7.967 Volts e 23100/13337 Volts.

2. As instalações apresentadas nesta norma são aquelas mais comumente utilizadas nos sistemas de Redes de Distribuição Subterrâneas projetados pela CEMIG D. Entretanto outros arranjos poderão ser obtidos considerando-se aspectos peculiares não previstos na norma, desde que aprovados pelo órgão de engenharia da CEMIG D.

3. O sistema de distribuição deve ser com neutro contínuo, multi e solidamente aterrado e interligado à malha da subestação. Quando existir apenas rede primária, esta deve ser acompanhada por um condutor neutro.

4. Todos os circuitos primários deverão ser identificados sempre que possível com fita de advertência e nomeando-se a L.D. (Linha de Distribuição) em todas as caixas, poços e câmaras.

5. Cada eletroduto só poderá conter um circuito de baixa tensão ou de média tensão.

6. Para as redes primárias, mesmo em condomínios fechados, foram considerados cabos isolados em EPR/XLPE com capa externa de Polietileno (PE) com condutores de alumínio nas bitolas:

   - 50, 120, 240 e 400mm^2 para a tensão de 13800/7967 V.
   - 50 e 185mm^2 para a tensão de 23100/13337 V.

7. Para as redes secundárias foram considerados cabos isolados em EPR com capa externa de PVC e XLPE sem capa externa, com condutores de alumínio ou cobre nas bitolas ou seções:

   - Condutores de alumínio: 16, 25, 50, 70, 120 e 240mm^2.
   - Condutor de cobre: 240mm^2.

   Eventualmente utilizam-se condutores de cobre com seções 4, 6, 10, 16, 25, 50, 120 e 240mm^2, principalmente nos ramais de ligação e entrada quando da transferência do consumidor da rede aérea para a rede subterrânea.

8. No Sistema Secundário Radial o condutor neutro é constituído de cabo de cobre nu ou alumínio isolado, tendo uma das seguintes bitolas:

   - Condutores de alumínio isolado: 16, 25, 50, 70, 120 e 240 mm^2.
   - Condutores de cobre nu: 16, 25, 35, 50 e 70 mm^2.

Onde houver somente circuito de média tensão, o condutor neutro deverá ser de cobre nu e possuir bitola mínima de 16mm^2.
Os ramais de entrada são sempre de cobre isolado conforme norma específica.
No sistema Secundário Reticulado, o condutor neutro é de alumínio isolado da mesma bitola dos cabos das fases.

9. Nas relações de materiais constam apenas os materiais correspondentes aos aspectos salientados no título de cada desenho.

10. Salvo indicação em contrário, as dimensões apresentadas nos desenhos são dadas em milímetros.

11. As instalações civis e elétricas em condomínios fechados horizontais ou verticais, incluindo a iluminação interna de ruas e praças, deverão ser projetadas e construídas pelo Incorporador, seguindo as especificações destas norma. Os projetos deverão ser aprovados antes do início da construção.

12. Nos Condomínios fechados Horizontais ou Verticais, os transformadores poderão ser do tipo "pedestal" e os circuitos de baixa tensão protegidos e operados por quadros de distribuição também do tipo pedestal, conforme orientações contidas nesta norma.
A proteção poderá ser feita através de porta fusíveis tipo NH, instalado no interior do transformador tipo "pedestal", quando a saída de baixa tensão possuir apenas um circuito.

1. Ponto de Entrega:
   Ponto até o qual a concessionária se obriga a fornecer energia elétrica, com participação nos investimentos necessários, bem como, responsabilizando-se pela execução dos serviços de operação e de manutenção do sistema, não sendo necessariamente o ponto de medição.

2. Ramal de Ligação:
   Conjunto de condutores e acessórios instalados pela concessionária entre o ponto de derivação da rede secundária e o ponto de entrega.

3. Ramal de Entrada:
   Conjunto de condutores e acessórios instalados pelos consumidores entre o ponto de entrega e a proteção geral ou quadro de distribuição geral (QDG).

4. Duto:
   Tubo destinado à construção de condutos elétricos subterrâneos.

5. Linha de Dutos:
   Conduto elétrico feito com dutos, emendados topo a topo.

6. Banco de Dutos:
   Conjunto de linhas de dutos instalados paralelamente, numa mesma vala.

7. Câmara subterrânea:
   Compartimento total ou parcialmente enterrado para instalação de equipamentos subterrâneos.

8. Câmara de manobra e proteção:
   Câmara na qual são instalados equipamentos de manobra e proteção.

9. Câmara transformadora:
   Câmara na qual são instalados transformadores e equipamentos que lhes são diretamente associados.

10. Caixas de inspeção:
    Compartimentos enterrados com dimensões insuficientes para pessoas trabalharem em seus interiores, intercaladas em uma ou mais linhas de dutos convergentes.

11. Poços de inspeção:
    Compartimentos enterrados, com dimensões suficientes para pessoas trabalharem em seus interiores, intercalados numa ou mais linhas de dutos convergentes.

12. Bases de concreto:
    Bases utilizadas para a instalação de transformadores e quadros de distribuição do tipo "pedestal".

13. Sistema Reticulado:
    Conhecido como Network é formado por uma malha de cabos interconectados que operam na tensão de utilização, energizando a malha em vários pontos.
    A perda de qualquer ponto não provoca a interrupção do serviço de abastecimento de energia.



FLS. Nº257

ITEM	PÁGINA
Sumário	2-1
Banco de Dutos	2-2
Câmaras	2-4
Poços de Inspeção	2-5
Caixas de Inspeção	2-6
Bases de Concreto	2-7



1. Locação

1.1 Os bancos de dutos são instalados tanto nas pistas de rolamento quanto nos passeios, praças, etc. Podem ser construídos em um ou nos dois lados da via pública, de acordo com a necessidade.

2. Características

2.1 Os dutos utilizados são de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), corrugados, flexíveis e diretamente enterrados ou envelopados com concreto.

2.2 Quando o banco de duto for composto por mais de um duto, deverão ser utilizados espaçadores a cada dois metros para manter o alinhamento (ver capítulo 3).

2.3 Os bancos de dutos deverão ser envolvidos por um envelope de concreto sempre que as circunstâncias o exigirem (ver capítulo 3).

2.4 Os bancos de dutos deverão ser tão retilíneos quanto possível. Recomenda-se não conter curvas reversas e que as linhas de dutos sejam construídas com uma inclinação mínima de 0,05% para as câmaras, poços e caixas, com a finalidade de propiciar a drenagem destas.

2.5 Nos trechos onde o subsolo já estiver congestionado pelas instalações de outras concessionárias ou da própria CEMIG D, não permitindo a continuidade da vala em sua profundidade normal, o órgão de engenharia da CEMIG D poderá autorizar seu prosseguimento em profundidade menor, com o cuidado de se prover uma armadura de proteção sobre o banco de dutos, antes de sua concretagem (ver capítulo 3).

3. Tipos

3.1 Os bancos de dutos previstos nesta norma são sempre identificados pelo número de suas linhas horizontais e colunas verticais.

3.2 Diversos são os tipos de formação utilizados, sendo que, a linha terá no máximo três e a coluna no máximo cinco dutos.

3.3 Em casos especiais poderão ser previstos bancos de dutos com seis eletrodutos na coluna.

3.4 Quando necessário, poderão ser utilizadas associações de dois ou mais tipos de bancos de dutos instalados numa mesma vala, em toda sua extensão ou em parte da mesma.

3.5 Os diversos tipos de bancos de dutos previstos nesta norma estão representados nos desenhos padrões (ver capítulo 3).

4. Detalhes Construtivos

4.1 O fundo das valas deverão ser apiloados e nivelados para um perfeito acoplamento das emendas dos dutos.

4.2 Deverão entrar nas câmaras, poços e caixas, sempre na parte inferior das aberturas (janelas) nelas deixadas para esse fim.

4.3 Os bancos de dutos deverão ser firmemente presos com o espaçador, de forma que os dutos não se desloquem durante a operação de cobertura com areia, terra ou concretagem/vibração.

4.4 Durante a montagem dos dutos uma guia deverá ser deixada em cada um deles.

4.5 O reaterro e a compactação das valas só devem ser efetuados depois de decorridas, no mínimo, 24 horas do término da operação de concretagem (lançamento e vibração).
Para prazos inferiores, usar concreto de secagem rápida ou aditivos.

4.6 Após a conclusão do banco de dutos, um mandril de borracha deverá ser passado através de cada eletroduto para sua limpeza. Em seguida, o fio-guia será recolocado e as bocas dos dutos serão tampadas com tampões apropriados.



1. Locação

1.1 As câmaras são instaladas normalmente sob os passeios das vias públicas. Havendo impossibilidade física de construção da câmara neste local, ou quando da proximidade de fundações de edifícios que venham ocasionar cargas adicionais nas paredes da mesma, deverão ser deslocadas para a pista de rolamento, ficando os poços de acesso/ventilação instalados nos passeios.

2. Características

2.1 As paredes das câmaras são construídas a prova de explosão (resistência de 6 kPA), constituídas de concreto armado e montadas no local da obra. Alternativamente poderão ser admitidas estruturas pré-fabricadas, com a prévia aprovação do órgão de engenharia da CEMIG D.

2.2 As câmaras são naturalmente inundáveis e todos os equipamentos a serem instalados em seus interiores são de tipo submersíveis.

3. Tipos

3.1 As câmaras utilizadas na RDS são Câmaras Transformadoras e Câmaras de Manobra.

3.2 As câmaras transformadoras previstas nesta norma são de quatro modelos e designadas pelas letras "TA", "TB", "TC" e "TD".

3.3 As câmaras de manobra apresentadas nesta norma são de três tipos e designadas pelas letras "VA", "VB" e "VC".

1. Locação

1.1 Os poços de inspeção são normalmente instalados nas pistas de rolamento. Geralmente nas esquinas, para derivações do primário e/ou pontos de maior concentração de cargas.

1.2 Se necessário poderão ser deslocados para os passeios, praças, etc, em função do projeto e/ou espaço disponível no subsolo.

1.3 Se o poço for locado em terreno inclinado, a altura da parede mais baixa deverá ser igual à indicada nos desenhos padrões (ver capítulo 3).

2. Características

2.1 As paredes dos poços são concretadas (sem armação), com espessura mínima de 12 cm. Alternativamente admite-se estruturas pré-fabricadas com a prévia aprovação do Órgão de Engenharia da CEMIG D.

2.2 A laje de fundo deverá ser armada, conforme desenho da página 3-45.

2.3 Os poços são sempre de formato oitavado, sendo que as 4 faces mais estreitas são usadas para entrada e/ou saída dos bancos de dutos. As outras 4 faces destinam-se às montagens eletromecânicas de BT e MT.

2.4 As aberturas superiores das janelas não ocupadas pelos bancos de dutos deverão ser fechadas com tijolos maciços e argamassa. Nos casos em que o lençol freático é aflorante, utilizar concreto de resistência inferior ao da parede para fechamento dessas aberturas.

3. Tipos

a. As poços de inspeção previstos nesta norma são de dois modelos e designados pelas letras "XA" e "XB".

FLS. Nº 263

1. Locação

1.1 As caixas de inspeção podem ser instaladas nos passeios, praças, pistas de rolamento, etc., desde que providas de tampas adequadas.

1.2 Se a caixa for locada em terreno inclinado, a altura da parede mais baixa deverá ser igual à indicada nos desenhos padrões (ver capítulo 3).

2. Características

2.1 Podem ser construídas em concreto premoldado, concreto moldado no local ou alvenaria (tijolos e argamassa).

2.2 Quando instaladas em pistas de rolamento, somente deverão ser construídas em concreto ou anel pré-fabricado. A parte superior da caixa deverá ser preparada para fixação da moldura da tampa, de acordo com os desenhos padrões desta Norma, sem a utilização de tijolos maciços.

2.3 As aberturas das janelas não ocupadas pelos bancos de dutos deverão ser fechadas com tijolos maciços. Em casos de lençol freático aflorante, utilizar concreto de resistência menor para esse fechamento.

3. Tipos

3.1 As caixas de inspeção previstas nesta norma são de quatro modelos e designados pelas letras "ZA", "ZB", "ZC" e "ZD".

Notas:

1. Na Rede de Distribuição Subterrânea com Sistema Reticulado Secundário não é recomendável uso de caixas de inspeção ZA, ZB e ZC nas pistas de rolamento, devido ao pequeno espaço disponível nestas caixas para o grande volume de cabos envolvidos, dificultando as tarefas de operação/manutenção e ocasionando problemas de segurança.
2. Em transições de dutos (Aço – PEAD) admitem-se a instalação de cabos de média tensão em caixas ZC com tampas de concreto.

1. Locação

As bases de concreto para transformadores de distribuição em pedestal – TDP e para quadros de distribuição em pedestal – QDP, deverão ser construídos em locais com as seguintes características:

1.1 Acessibilidade:

a) Deverá permitir acesso de veículos equipados com lança hidráulica para futuras manutenções (troca de TDP e/ou QDP).
b) Deverá existir espaço suficiente entre as bases de TDP e QDP, que permita a abertura simultânea de todas as portas.
c) As cabeças das hastes de aterramento deverão ficar expostas para a realização de medições. Após o recebimento feito pela CEMIG D, as cabeças das hastes podem se cobertas com terra e grama. Quando for usado piso de qualquer outra natureza deverão ser deixadas caixas de inspeção.

1.2 Inviolabilidade.

Deverão ser locadas em áreas com as seguintes características:

a) Não inundáveis.
b) Sem riscos de abalroamentos, protegidas por meio-fios com altura padronizada e recuadas das calçadas, de preferência em jardins, nunca próximas de entradas de garagens.
c) Inexistência de riscos de explosão e incêndio (distantes de áreas de armazenamento de gás ou outro combustível qualquer).
d) Poderão ser protegidas por cercamento provido de portão que permita livre acesso de pessoal e equipamento, ou simplesmente dissimuladas por arbustos que ocasionalmente poderão ser retirados para eventuais manutenções e operações. No caso de dano em grades ou arbustos, o ônus da recomposição ficará por conta do Incorporador ou do Condomínio.

2. Características

a) Podem ser construídas em concreto pré-moldado ou moldadas no local;
b) As bases de concreto para transformadores devem ter dimensões e resistência para suportar transformadores até 500 kVA. No capítulo 3 são fornecidas dimensões orientativas para o projetista, que deverá também se orientar pelo catálogo de fabricante do equipamento aprovado pelo órgão de engenharia da CEMIG D, conforme informações obtidas na Agência de Atendimento.
c) No caso de quadros de distribuição, as bases de concreto deverão suportar equipamentos com correntes nominais até 630 A, conforme o caso e de acordo com os catálogos de fabricantes. Ver dimensões orientativas no capitulo 3.
d) Nos dois casos o Incorporador deverá apresentar projeto estrutural das bases de concreto.

FLS. Nº 265

ITEM	PÁGINA
Sumário	3-1
Notas Gerais – Escavação, Reaterro e Pavimentação	3-2
Notas Gerais – Concreto para Estruturas Subterrâneas	3-5
Banco de Dutos	3-9
Câmaras Transformadoras	3-13
Câmaras de Manobras	3-26
Poço de Inspeção	3-35
Caixa de Inspeção	3-40
Plataforma para Transformador Pedestal	3-46
Aterramento para Transformador Pedestal	3-49
Plataforma para Quadro de Distribuição Pedestal	3-50



1. Escavações

1.1 De um modo geral, todas as escavações devem ser efetuadas sempre que possível com a utilização de retro-escavadeiras mecânicas. Em função do volume das obras e condições locais podem também ser feita com uso de ferramentas manuais, a critério do responsável pela obra.

1.2 Do mesmo modo, o rompimento da pavimentação deverá ser executado com ferramentas e/ou equipamentos adequados.

1.3 Quando o terreno não possuir coesão suficiente para manter os cortes aprumados, os taludes das escavações poderão ser inclinados conforme o necessário. Se tal providência não for viável ou suficiente, recorrer-se-á ao escoramento dos mesmos.

1.4 Todas as escavações deverão ser executadas a seco. Quando necessário o lençol freático deverá ser rebaixado conforme item 2.2. Se houver risco de desbarrancamento, a escavação deverá ser convenientemente escorada.

1.5 Todo material escavado (terra não adequada para compactação) deve ser imediatamente removido.

1.6 Quando do surgimento de obstáculos e/ou utilidades subterrâneas de outras concessionárias, que não possam ser removidas, a escavação deverá ser reaterrada e providenciada a relocação da estrutura.

1.7 A relocação da estrutura subterrânea somente deverá ser feita com a prévia aprovação da CEMIG D.

2. Escavações para Câmaras e Poços de Inspeção

2.1 Nas escavações das câmaras e poços de inspeção é recomendável, que inicialmente, sejam abertas duas valas em diagonal com profundidade adequada, a título de "sondagem" antes de proceder-se à escavação total.

2.2 No caso de câmaras e poços de inspeção, quando o nível do lençol freático for superior a cota máxima de escavação, este deverá ser rebaixado. Este rebaixamento poderá ser feito através de poços (de 1 a 4) furados externamente à escavação da estrutura subterrânea. A profundidade destes poços de rebaixamento deverá ser suficiente para que o fundo da câmara fique totalmente isento de água. O diâmetro interno dos poços, ou do revestimento dos mesmos, se necessário, deverá ser da ordem de 0,6m. Suas localizações serão determinadas de acordo com as características locais de cada obra.

Nestes poços deverão ser instaladas bombas d'água submersíveis para rebaixamento do lençol freático a nível inferior a laje de fundo da estrutura subterrânea que será construída. Este rebaixamento deverá ser mantido após a concretagem, até o endurecimento inicial do concreto (24 horas no mínimo).

2.3 Os fundos (pisos) das escavações deverão ser nivelados e adequadamente apiloados.

2.4 As hastes de aterramento serão sempre instaladas antes da concretagem dos pisos.

3. Escavações para Caixas de Inspeção

3.1 As escavações das caixas de inspeção serão feitas com o emprego de ferramentas manuais adequadas.

4. Escavações para Banco de Dutos

4.1 A escavação das valas somente deve ser iniciada depois de terminada a escavação dos poços das extremidades.

4.2 Quando houver necessidade de aprofundar a vala além de 1,5m, deverá ser feito o escoramento da mesma.

4.3 Após a escavação das valas, a água que aflorar no fundo das mesmas, deverá ser recoberta com um lastro de pedra britada antes da montagem do banco de dutos.

5. Reaterro e Compactação

5.1 A terra para reaterro das estruturas subterrâneas deve ter peso específico a seco no mínimo igual a 1400 daN/m^3 (1,4 kgf/dm^3), devendo ser livre de raízes, matéria orgânica, lixo e partículas de diâmetro superior a 5 cm.

5.2 Quando o material escavado não satisfizer à especificação do item anterior, deverá ser removido para locais apropriados(bota-foras). Neste caso, outro material adequado deverá ser trazido de jazida apropriada. Tanto os "bota-foras" quanto às jazidas devem ser indicados pelas prefeituras locais.

5.3 O reaterro e a compactação das estruturas subterrâneas deverá ser feito em camadas que não excedam 20 cm de espessura. Cada camada deverá ser humedecida e plenamente compactada, preferencialmente, com o uso de compactadeiras mecânicas.

5.4 O reaterro e a compactação serão iniciados em:

- Poços de Inspeção: após a instalação do aro e tampa.
- Banco de Dutos concretados: 24 horas após o lançamento do concreto.
- Banco de Dutos não concretados: após a montagem dos dutos.

6. Pavimentação

A recomposição da pavimentação das pistas de rolamento e dos passeios deverá ser feita com o emprego de materiais idênticos aos retirados e ser entregue em condições iguais ou superiores às áreas adjacentes, devendo satisfazer as posturas Municipais.
O corte de asfalto deverá seguir normas dos órgãos competentes.

1. Requisitos Gerais

1.1 O dimensionamento (dosagem), materiais constituintes, preparação, transporte, lançamento, vibração e cura do concreto deverão satisfazer as exigências da ABNT.

1.2 Os cimentos utilizados para a preparação dos concretos deverão obedecer às especificações da ABNT.

1.3 Os agregados miúdo e graúdo deverão satisfazer as especificações da ABNT.

1.4 A água para preparação dos concretos deve atender aos limites estabelecidos pela ABNT: ser isenta de teores prejudiciais ou substâncias estranhas. Presumem-se satisfatórias as águas potáveis.

ÁGUA	
LIMITES MÁXIMOS	
• pH	5,8 a 8,0
• Matéria orgânica	3 mg / L
• Resíduo sólido	5000 mg / L
• Sulfatos	300 mg / L
• Cloretos	500 mg / L
• Açúcar	5 mg / L

2. Preparação

2.1 A dosagem do concreto a ser usado em estruturas deve atender às especificações da ABNT descritas a seguir:

Concreto	Tipo	Classe de agressividade			
		I	II	III	IV
Relação A/C (em massa)	CA	≤ 0,65	≤ 0,60	≤ 0,55	≤ 0,45
	CP	≤ 0,60	≤ 0,55	≤ 0,50	≤ 0,45
Classe de concreto	CA	≥ C20	≥ C25	≥ C30	≥ C40
	CP	≥ C25	≥ C30	≥ C35	≥ C40

Classe de agressividade I = Ambiente seco.
Classe de agressividade II = Ambiente úmido.
Classe de agressividade III = Ambiente marinho.
Classe de agressividade IV = Ambiente quimicamente agressivo.
CA = Concreto armado.
CP = Concreto propendido.
A/C = Relação água/cimento.

Apenas para efeito de exemplificação apresentaremos a seguir um modelo de traço de concreto.

Exemplo:

- fck = 20,0 Mpa;
- Controle Nível B (Dosado em obra com controle de qualidade definido);
- Cimento: Tipo CPII ou CPIII-32;
- Agregado miúdo: Areia natural quartzosa;
- Agregado graúdo: Brita nº 1;
- Lançamento Convencional;
- Abatimento: slump 6 + 2.

Consumo de materiais em peso para 1 m3 de concreto	
Material	Quantidade
• Cimento	• 350 kg
• Areia	• 703 kg
• Brita 1	• 1128 kg
• Água	• 195 Lts

Dimensionamento de padiolas para 1 saco de cimento (traço em volume)	
Material	Padiolas
• Cimento	• 1 saco
• Areia (h = 5%)	• 3 padiolas com 30 x 40 x 23 (cm)
• Brita 1	• 4 padiolas com 30 x 40 x 25 (cm)
• Água	• 22,8 Lts

2.2 A dosagem do concreto deve ser definida através de estudo racional de dosagem, considerando-se especificações de projeto, definição dos materiais, caracterização dos materiais, estudo experimental, análise de resultados, ajustes, etc. Pode ser feita por qualquer método, desde que esteja de acordo com as especificações da ABNT.

2.3 A dosagem empírica poderá ser utilizada, a critério da fiscalização da CEMIG D, em obras de pequeno porte e com resistência característica (fck) ≤ 10,0 MPa. No caso de dosagem empírica exige-se que o consumo de cimento não seja inferior a 300 kg/m3.

2.4 O amassamento mecânico deve ser contínuo e com duração suficiente para a perfeita homogeneização de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. Após a adição de água não deverão ocorrer mais que 30 minutos para o início do lançamento.

2.5 O amassamento manual do concreto, quando permitido pela fiscalização da CEMIG D – em caráter excepcional, não poderá exceder um volume de 150 litros.

2.6 Não poderão ser utilizados concretos remisturados.

3. Lançamento

3.1 O lançamento do concreto deve ocorrer em ambiente seco. Em locais sujeitos a penetração de água proveniente do lençol freático, tomar as precauções descritas nesta norma.

3.2 O concreto deverá ser lançado em camadas sucessivas de não mais que 30 cm de espessura. As camadas deverão estar completamente adensadas antes que a camada seguinte seja lançada. O tempo de lançamento deve ser calculado de modo a evitar ocorrência de junta-fria.

3.3 O concreto não poderá ser lançado de altura superior a 2 metros.

3.4 O vibrador deverá ser inserido até uma altura de ¾ do comprimento da agulha. Os vibradores não deverão ser aplicados contra a superfície das fôrmas e/ou armadura.

3.5 O adensamento manual será usado quando for impraticável o adensamento mecânico. Manualmente o adensamento deverá ser feito com soquetes apropriados, continuamente durante o lançamento. As camadas sucessivas não deverão ter mais de 30 cm de espessura.

3.6 O adensamento e a vibração deverão ser cuidadosos para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os recantos da fôrma, não altere a posição da armadura e nem se formem ninhos de pedra.

3.7 Em hipótese alguma será permitido o lançamento após o início de pega do concreto.

4. Resistência

4.1 A resistência de dosagem do concreto deve se basear na resistência característica mínima à compressão de projeto (fck), na idade de 28 dias, considerando-se o coeficiente de segurança (desvio-padrão) definido pela ABNT, determinada em corpos de provas cilíndricos normais.

4.2 As resistências dos concretos especificados para cada tipo de estrutura subterrânea estão indicadas nos desenhos padrão para construção civil da cada estrutura.

5. Ensaios

5.1 O controle da resistência do concreto a compressão, obrigatório para os concretos dosados racionalmente, deve ser feito de acordo com os métodos definidos pela ABNT.

5.2 A amostragem do concreto, para efeito de resistência à compressão, deve obedecer às especificações da ABNT. A critério da fiscalização da CEMIG D poderá ser exigido um maior número de ensaios sempre que ocorrer modificações nos materiais ou no traço ou mesmo permitir redução na amostragem.

5.3 Cada ensaio deve constar da ruptura de, pelo menos, 2 corpos de provas, para cada idade de rompimento.

6. Fôrmas e Escoramentos

6.1 As fôrmas e escoramentos devem ser construídos de modo tal que as tensões neles provocadas, quer pelo seu peso e pelo da estrutura, quer pelas cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, não ultrapassem os limites de segurança consagrados dos materiais utilizados.

6.2 As fôrmas devem se adaptar perfeitamente às formas e dimensões da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformar, quer sob a ação de fatores ambientais, quer sob a ação da carga.

6.3 A construção das fôrmas e escoramento deve ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos.

6.4 As formas de madeira devem ser previamente lubrificadas com produto desmoldante. Na falta deste, as formas de madeira devem ser molhadas até a saturação, imediatamente antes do lançamento do concreto, para evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

6.5 Antes do lançamento do concreto, as fôrmas devem ser vedadas e feitas à limpeza no interior das mesmas.

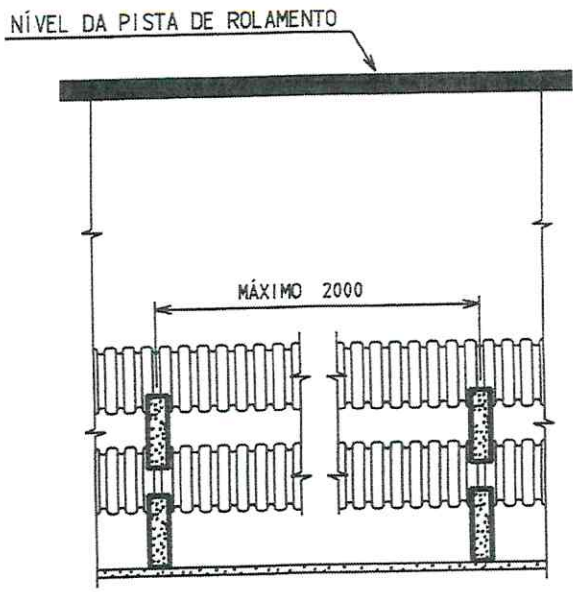
6.6 Em condições normais, as faces das escavações dos poços e câmaras serão normalmente aproveitadas como fôrmas externas, devendo receber um chapisco de cimento e areia (traço 1:6). Em terrenos pouco firmes (com coesão insuficiente) deverão ser usadas fôrmas interna e externa para concretagem das paredes das câmaras e poços.

6.7 A retirada das fôrmas e escoramentos só pode ser feita quando, a critério da fiscalização da CEMIG D, já se achar o concreto suficientemente endurecido para resistir às cargas que sobre ele atuam. Todavia, isso não se deve dar antes de 72 horas. Caso a estrutura tenha sido construída sob a pista de rolamento, deverão ser aguardadas mais 96 horas, perfazendo um total mínimo de 168 horas para ser submetida ao trânsito de veículos.

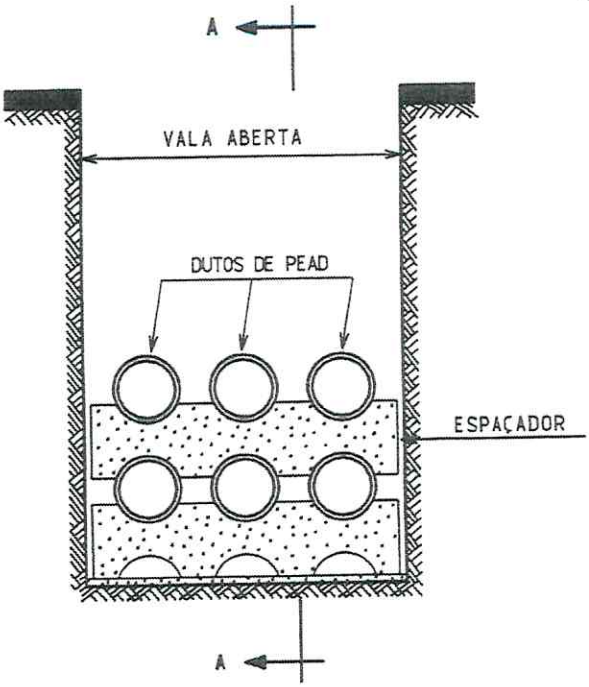
7. Armaduras

As armaduras, quando necessárias, quer sejam compostas por telas soldadas ou barras de aço, serão montadas no local da obra.
Deverão ser convenientemente limpas para serem introduzidas nas fôrmas, na posição indicada nos desenhos padrões contidos neste capítulo. Devem manter-se firmes durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias entre si e as faces internas das fôrmas.

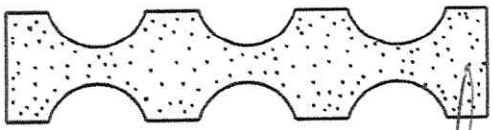
FLS. Nº 279



CORTE AA



BANCO DE DUTOS
2 x 3

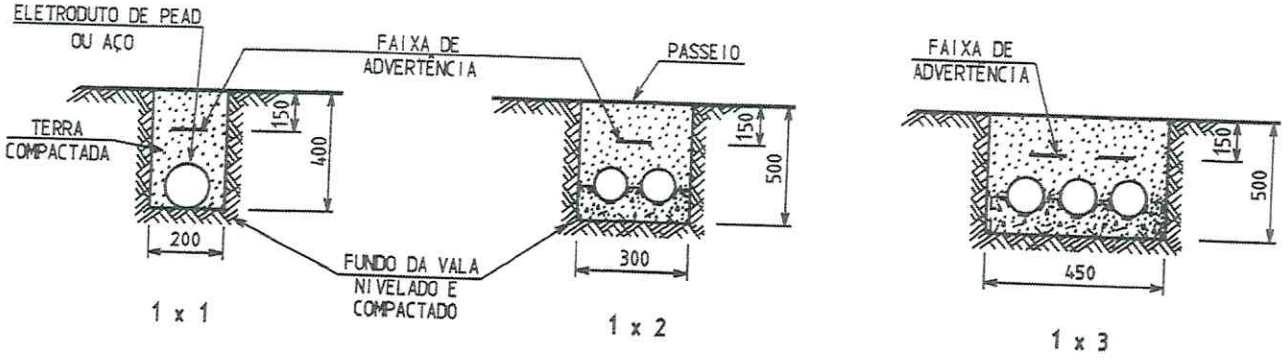


ESPAÇADOR

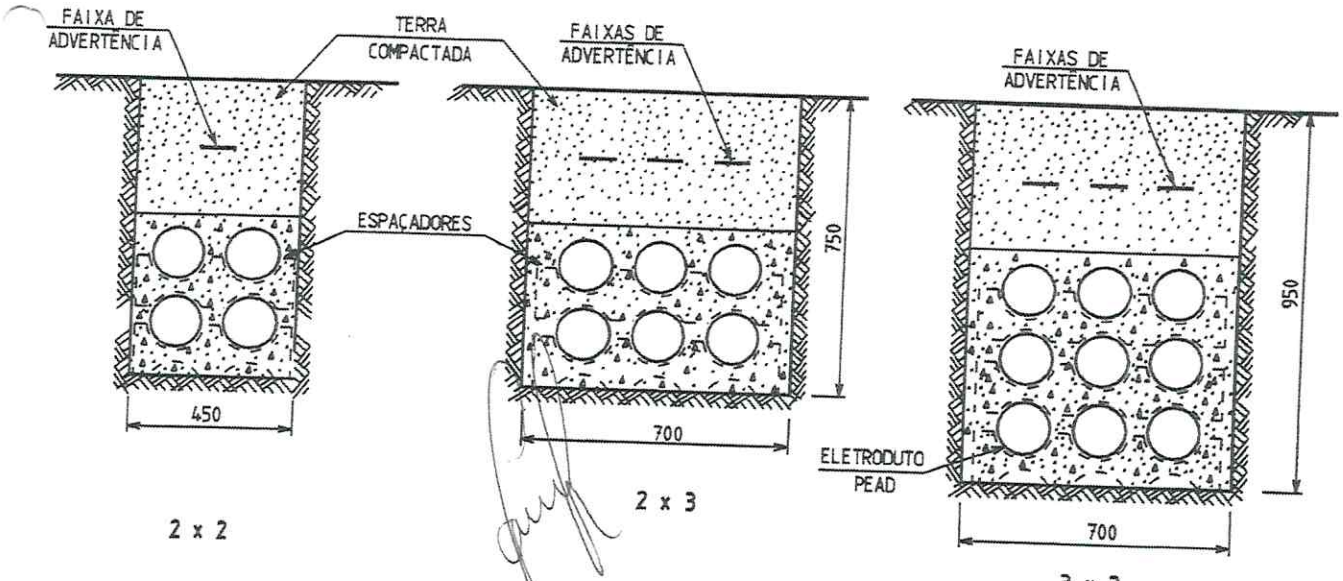
NOTAS:

1 - OS ESPAÇADORES SÃO USADOS PARA APOIO, ESPAÇAMENTO E PENETRAÇÃO DO CONCRETO, SOLO OU AREIA ENTRE OS ELETRODUTOS.
2 - A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS ESPAÇADORES DEVERÁ SER DE 2 OU 3 METROS.
3 - NOS BANCOS DE DUTOS SIMPLES, NÃO CONCRETADOS, DOS TIPOS 1x1, 1x2 E 1x3, QUANDO INSTALADOS NOS PASSEIOS É DISPENSÁVEL O USO DE ESPAÇADORES.
4 - OS ESPAÇADORES DE MATERIAL SINTÉTICO DEVERÃO PRENDER OS ELETRODUTOS PELAS RANHURAS (OU SULCOS), MANTENDO-OS NA POSIÇÃO DESEJADA, DE MODO FIRME, SEM NECESSIDADE DE AMARRAÇÃO.
5 - OS ESPAÇADORES SERÃO COLOCADOS SEMPRE POR CIMA DOS ELETRODUTOS. EVIDENTEMENTE A ÚLTIMA CAMADA (SUPERIOR) NÃO NECESSITARÁ DE ESPAÇADORES.

FLS. Nº 275



INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS DE BT



INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS DE BT E MT

NOTAS:

1 - O REATERRO PODERÁ SER FEITO COM O PRÓPRIO MATERIAL RETIRADO DA VALA, DESDE QUE O MESMO NÃO CONTENHA ELEMENTOS QUE POSSAM DANIFICAR OS ELETRODUTOS QUANDO DA COMPACTAÇÃO DA VALA.

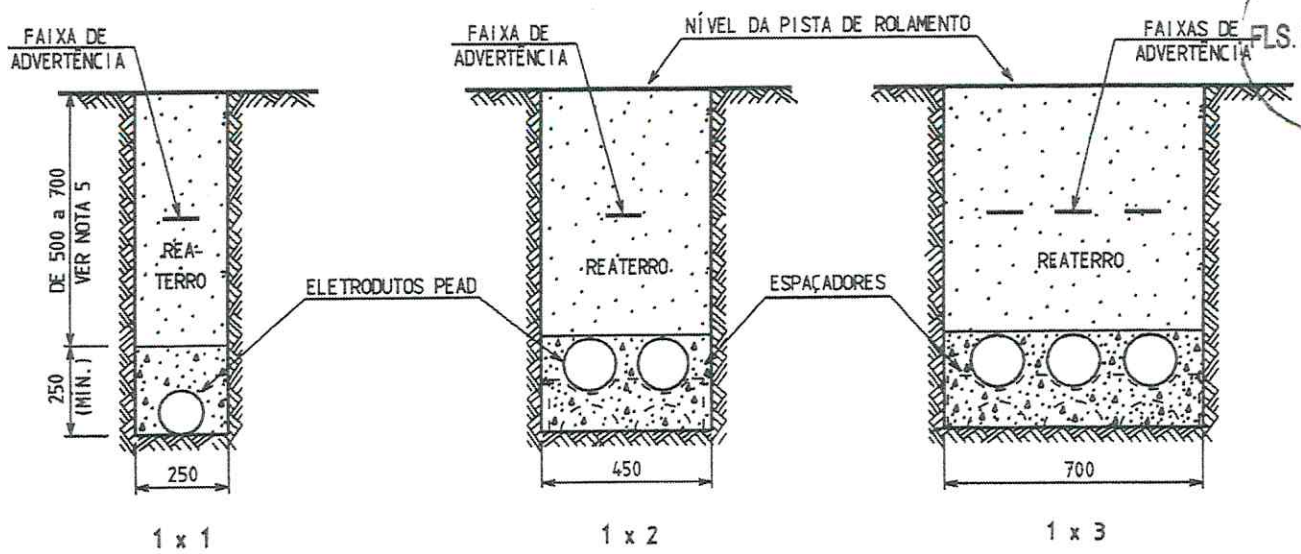
2 - OS BANCOS DE DUTOS COMPOSTOS POR MAIS DE UMA LINHA DE ELETRODUTOS (2x3, 3x3, ETC.) DEVERÃO SER ENVOLVIDOS POR UM ENVELOPE DE CONCRETO (fck= 9 MPa) QUE DEVERÁ RECOBRIR OS ELETRODUTOS COM UMA CAMADA MÍNIMA DE 5cm.

3 - NOS TRECHOS DOS PASSEIOS, SUJEITOS A TRÂNSITO DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS, O BANCO DE DUTOS DEVERÁ TAMBÉM SER ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE CONCRETO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DAQUELAS DESCRITAS NA NOTA 2.

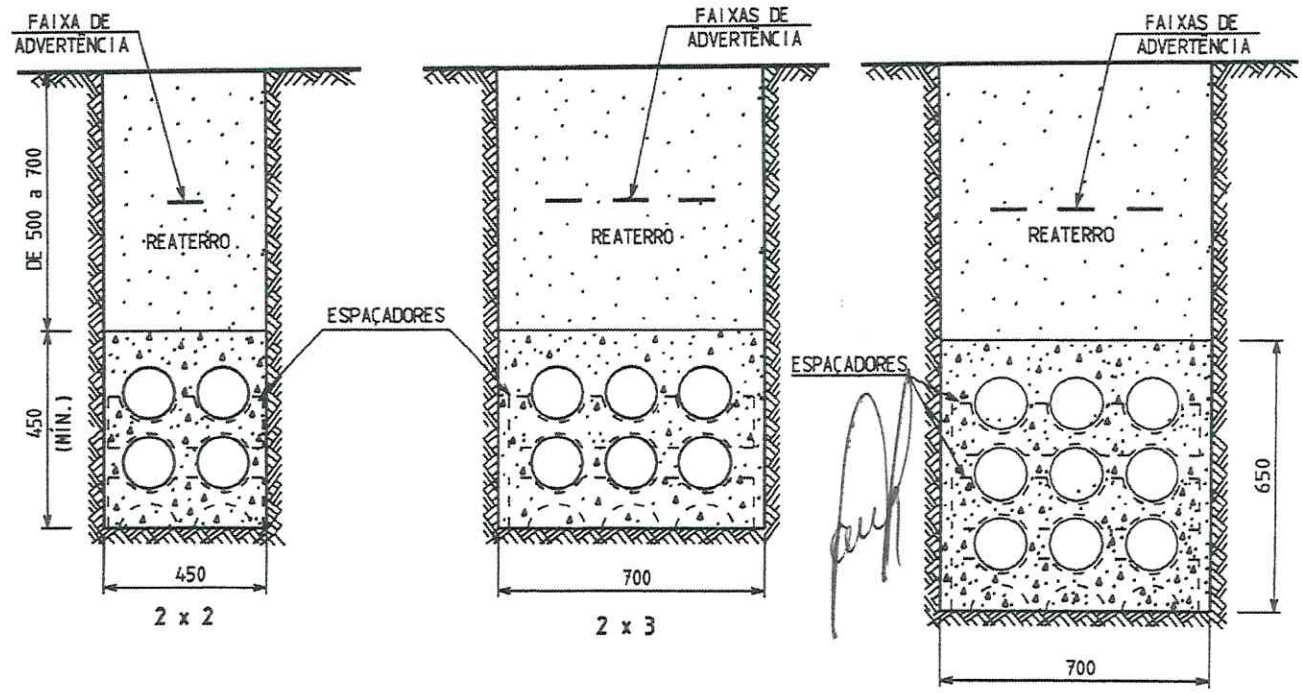
4 - OS ELETRODUTOS DE AÇO NÃO SERÃO CONCRETADOS.

5 - ADMITE-SE COMO MÍNIMA, PARA REATERRO + PAVIMENTAÇÃO, UMA CAMADA DE 20cm DE COBERTURA.

6 - PARA O REVESTIMENTO FINAL, FAZER A PAVIMENTAÇÃO, EMPREGANDO MATERIAIS DA MESMA QUALIDADE, TIPO E APARÊNCIA DOS EXISTENTES ANTERIORMENTE, UTILIZANDO TÉCNICAS ADEQUADAS PARA EVITAR DEFORMAÇÕES FUTURAS.



INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE BT E MT

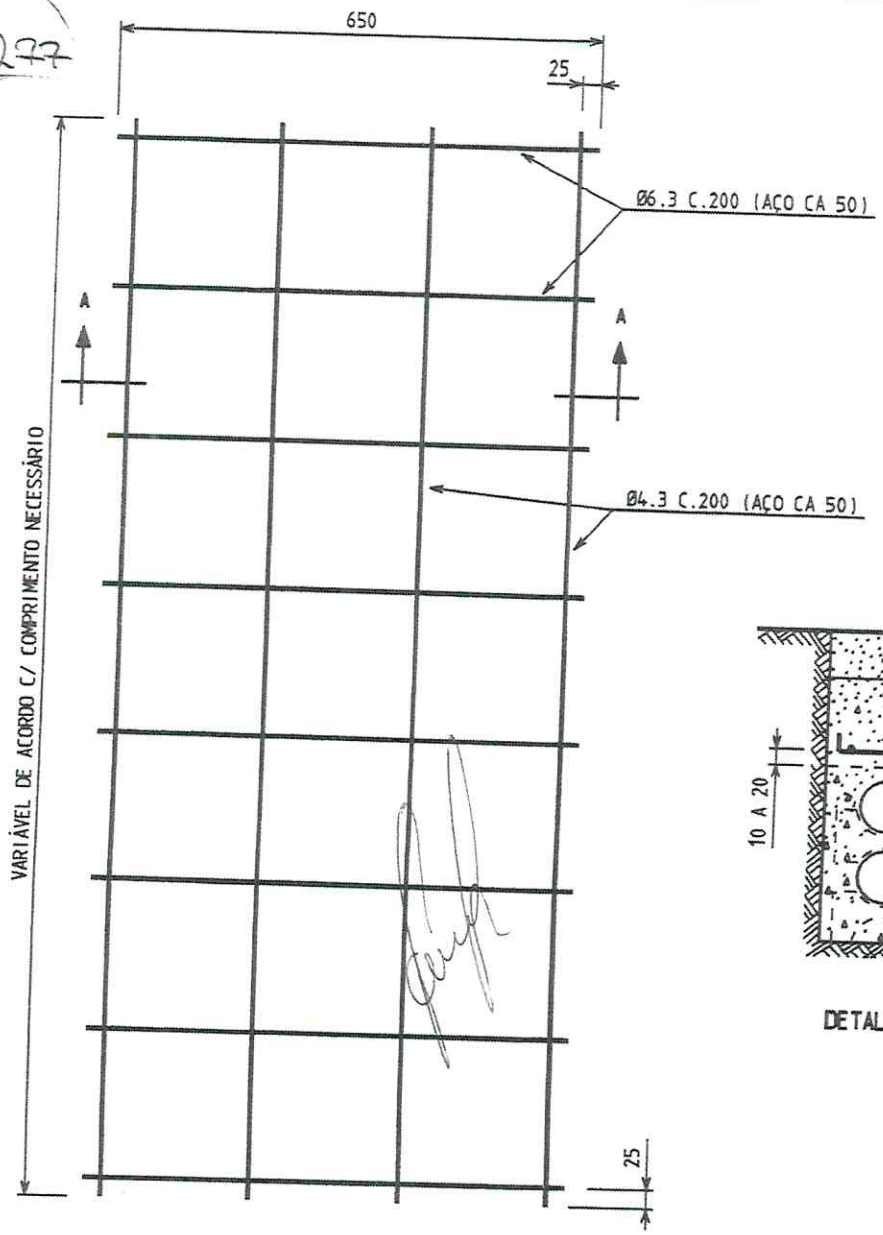


INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE BT E MT

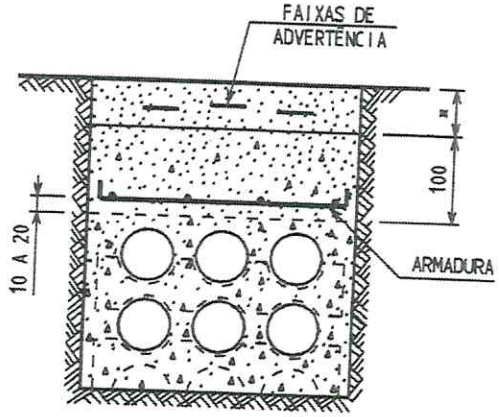
NOTAS:

1 - O CONCRETO USADO DEVERÁ SER O DE fck= 9 MPa.
2 - PODERÃO SER UTILIZADAS AINDA COMBINAÇÕES DE 2 OU MAIS TIPOS DE BANCO DE DUTOS NA MESMA VALA, DESDE QUE RESPEITADAS AS PROFUNDIDADES MÍNIMAS.
3 - A TERRA PARA REATERRO DEVE TER PESO ESPECÍFICO A SECO, NO MÍNIMO IGUAL A 1400 daN / m^3 (1,4kgf/dm^3) E DEVE SER LIVRE DE RAIZES, MATERIA ORGÂNICA, LIXO E PARTICULAS DE DIÂMETRO SUPERIOR A 5cm.
4 - O REATERRO E A COMPACTAÇÃO DEVERÃO SER FEITOS EM CAMADAS DE 20cm. O MATERIAL DEVERÁ SER UMEDECIDO E PLENAMENTE APILOADO COM O USO DE COMPACTADEIRAS MECÂNICAS.
5 - APÓS A COMPACTAÇÃO DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES DE GRAU DE COMPACIDADE E DA UMIDADE DO MATERIAL USADO PARA REATERRO, ANTES DE PROCEDER A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA.
6 - NOS TRECHOS DE AFLORAMENTO FORÇADO, ADMITE-SE COMO LIMITE MÍNIMO, A COTA DE 300mm PARA REATERRO DO BANCO DE DUTOS, SEM O USO DE PROTEÇÃO METÁLICA (ARMADURA),OU PLACAS DE CONCRETO MOSTRADAS NO DESENHO DA PÁGINA 3-12.

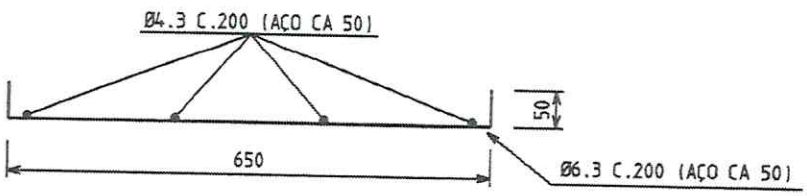
FLS. Nº 277



PLANTA



DETALHE DA INSTALAÇÃO
DA ARMADURA

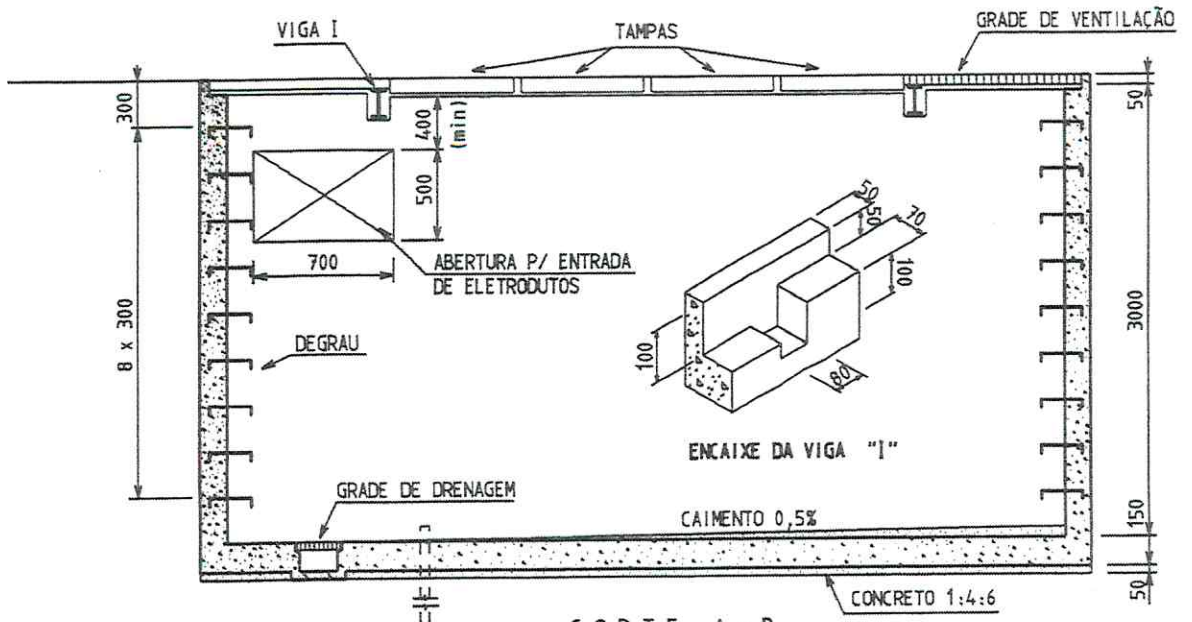


CORTE A-A

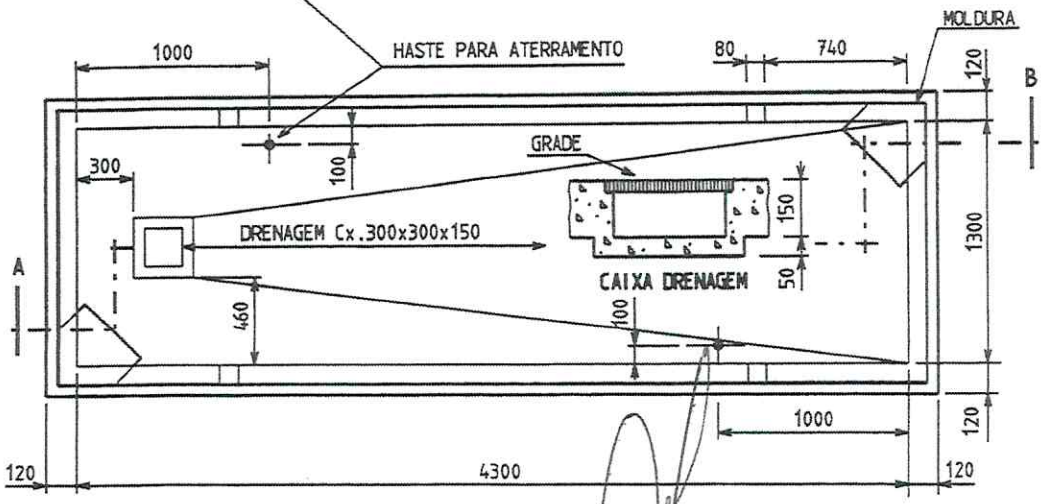
NOTAS:

1 - A ARMADURA DEVERÁ SER INSTALADA DE 10 A 20mm ACIMA DA SUPERFÍCIE EXTERNA SUPERIOR DOS ELETRODUTOS.
2 - O CONCRETO DEVERÁ RECOBRIR A ARMADURA COM UMA CAMADA DE 100mm DE ESPESSURA, APROXIMADAMENTE.
≈ - VARIÁVEL (REATERRO E/OU PAVIMENTAÇÃO)

FLS. Nº 278



CORTE A - B



PLANTA

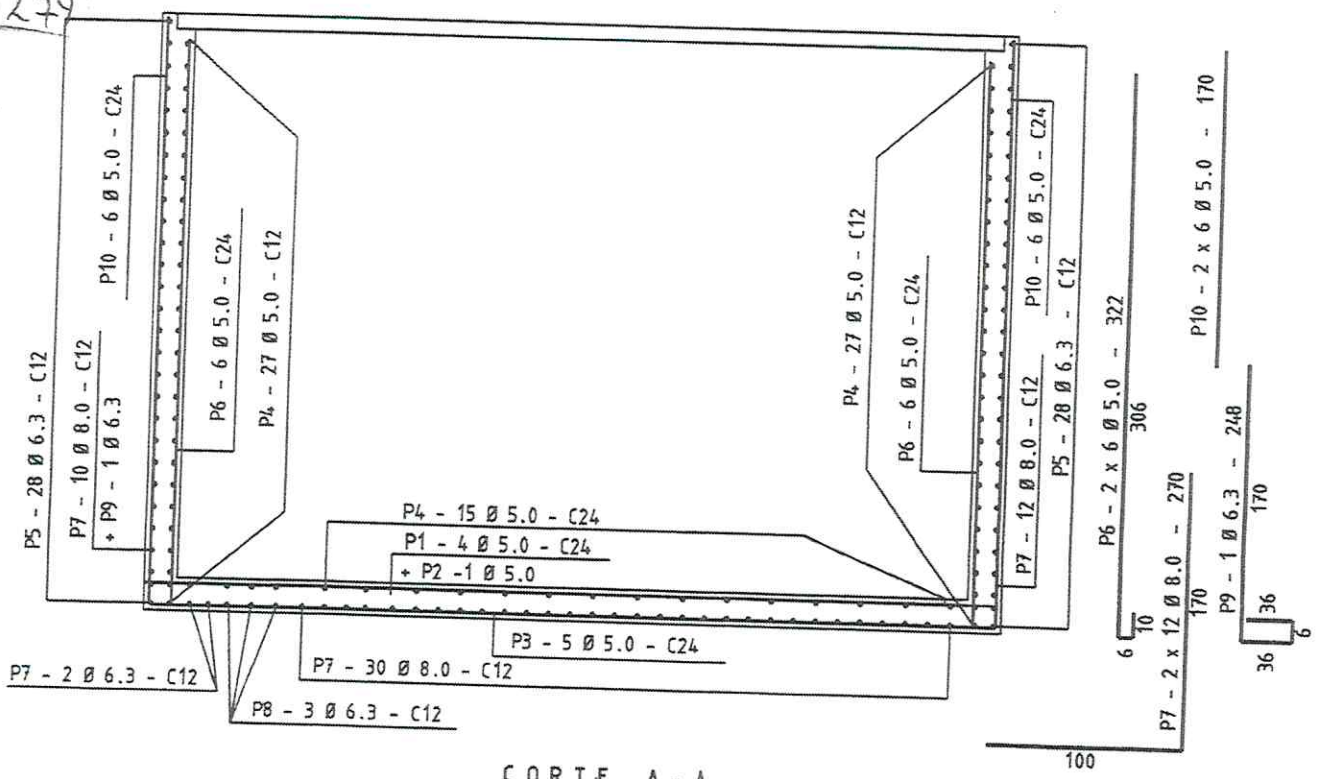
NOTAS:

1 - ESTA CÂMARA SERÁ UTILIZADA SOB OS PASSEIOS QUE TENHAM GRANDE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO NO SUB-SOLO.
2 - OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS A SEREM MONTADOS NESTA CÂMARA DEVERÃO SER ACOPLÁVEIS AO TRANSFORMADOR E/OU DE DIMENSÕES REDUZIDAS.
3 - A LOCAÇÃO FINAL DA JANELA DO BANCO DE DUTOS SERÁ DETERMINADA DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO LOCAL.
4 - OS DEGRAUS SERÃO INSTALADOS BILATERALMENTE.
5 - NOS PASSEIOS INCLINADOS, AJUSTAR A ALTURA DAS PAREDES DA CÂMARA.
6 - AS HASTES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INSTALADAS ANTES DA CONCRETAGEM DO PISO.
7 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER O DE fck = 20 MPa.

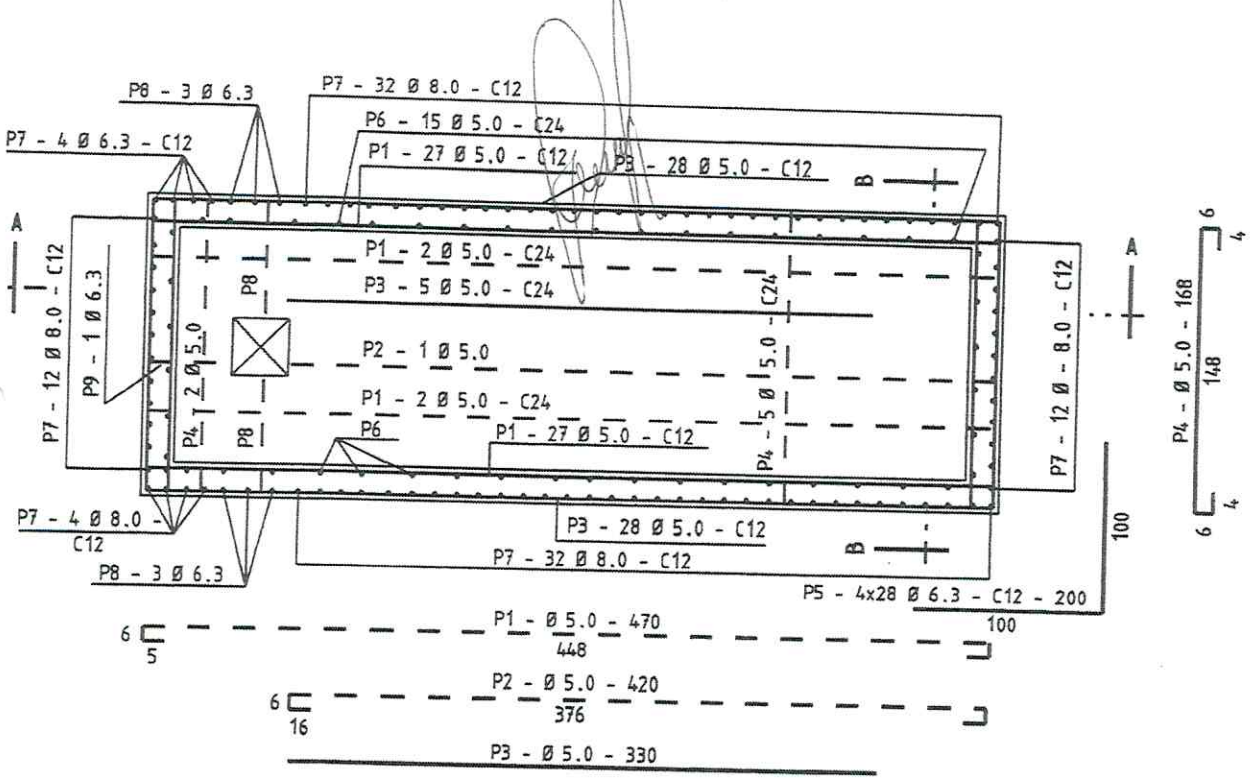
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18 BWG	Kg	1	07	GRADE DE VENTILAÇÃO "TA"	PÇ	4
02	AREIA LAVADA	m^3	0,2	08	HASTE P/ ATERRAMENTO Ø5/8" x 3m	PÇ	2
03	CIMENTO	Kg	100	09	MOLDURA P/ CÂMARA TRANSFORMADORA "TA"	PÇ	2
04	CONCRETO fck = 20MPa	m^3	8	10	TAMPA (LAJE) DE CONCRETO "TA"	PÇ	4
05	DEGRAU P/ CÂMARA TRANSFORMADORA	PÇ	18	11	VIGA "I" DE 4" x 2.5/8" x 1,48m OU TRILHO "TR 32"	PÇ	2
06	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1				

FLS. Nº 279



CORTE A - A



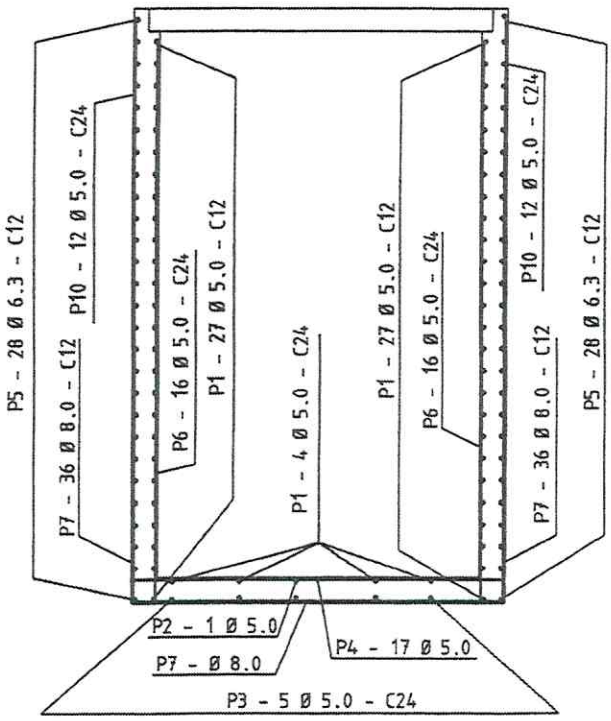
PLANTA

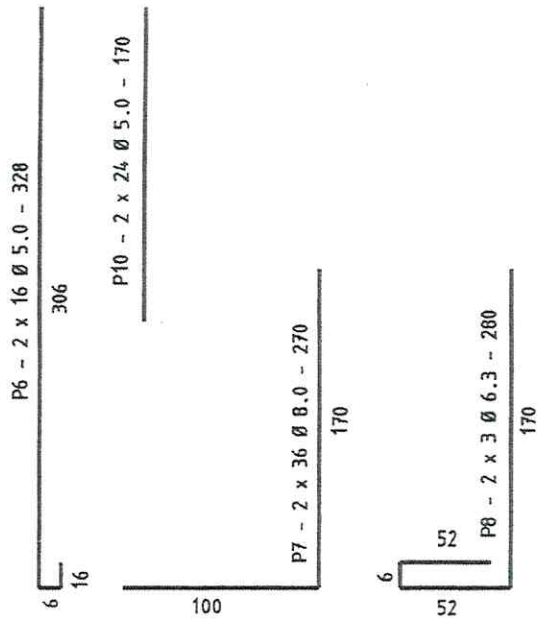
NOTAS :

1 - COTAS EM CENTÍMETROS

2 - OS FERROS SÃO DO TIPO CA - 50

FLS. Nº 280





CORTE B-B

LISTA DE FERROS			
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	5.0	58	470
2	5.0	1	420
3	5.0	61	330
4	5.0	71	168
5	6.3	112	200
6	5.0	44	322
7	8.0	105	270
8	6.3	6	280
9	6.3	1	248
10	5,0	48	170

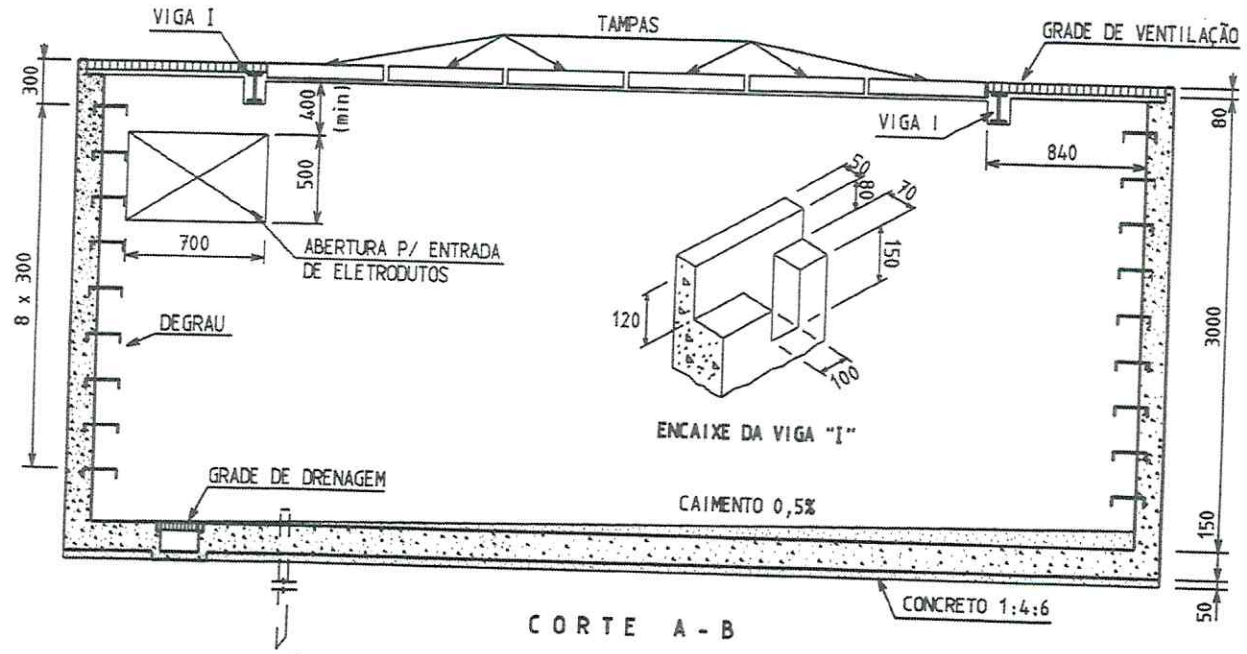
RESUMO (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	821,00	131,00
6.3	243,00	66,00
8.0	284,00	114,00
PESO TOTAL = 311,00 Kg		

NOTAS :

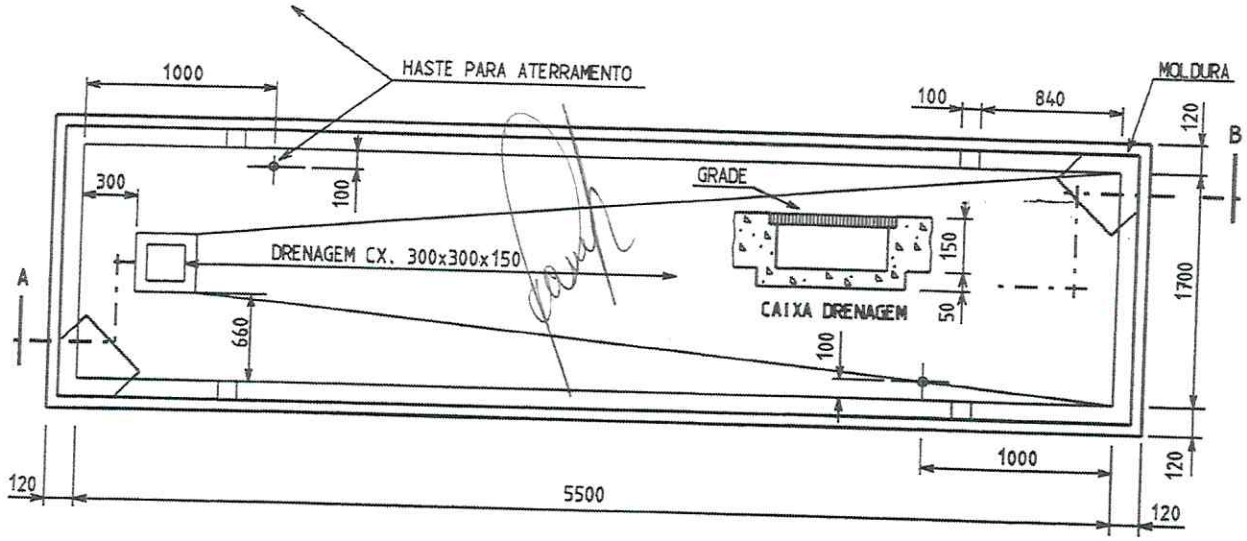
1 - COTAS EM CENTÍMETROS

LS. Nº 281

169



CORTE A-B



PLANTA

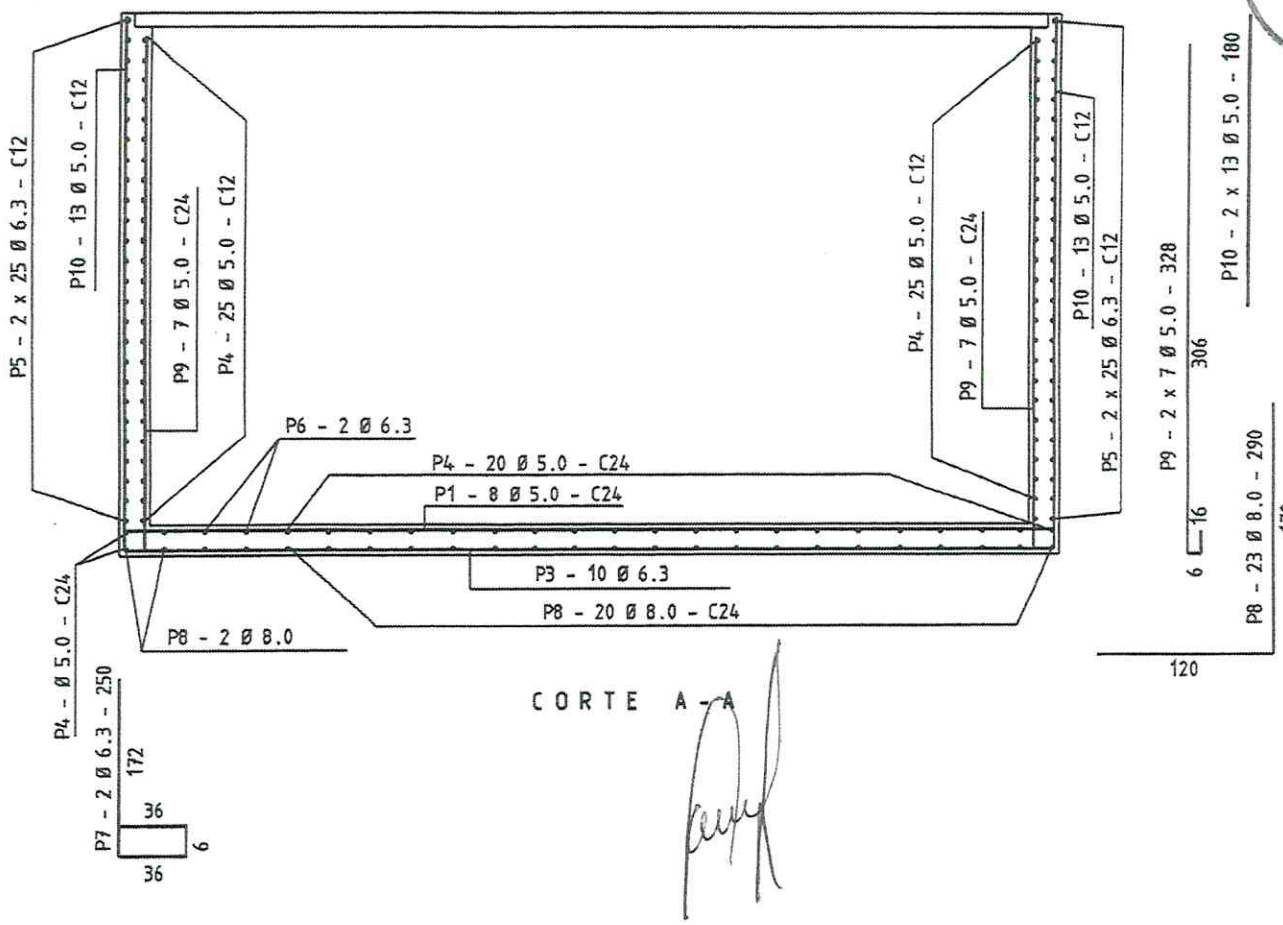
NOTAS:

1 - ESTA CÂMARA SERÁ UTILIZADA SOB OS PASSEIOS QUE POSSUAM ADEQUADA DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO NO SUB-SOLO.
2 - A LOCAÇÃO FINAL DA JANELA DO BANCO DE DUTOS SERÁ DETERMINADA DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO LOCAL.
3 - OS DEGRAUS PODERÃO SER INSTALADOS BILATERALMENTE.
4 - NOS PASSEIOS INCLINADOS, AJUSTAR A ALTURA DAS PAREDES DA CÂMARA.
5 - AS HASTES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INSTALADAS ANTES DA CONCRETAGEM DO PISO.
6 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER O DE fck = 20 MPa.

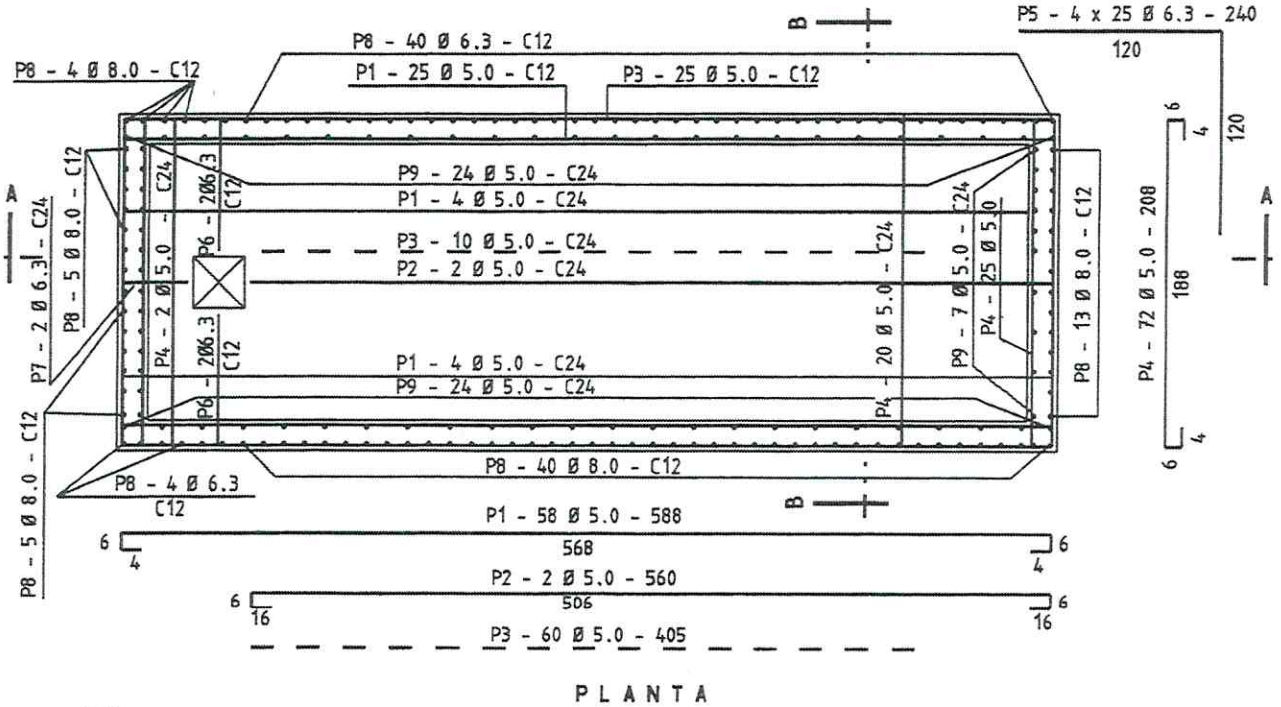
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18 BWG	Kg	1	07	GRADE DE VENTILAÇÃO "TB"	PÇ	4
02	AREIA LAVADA	m^3	0,2	08	HASTE P/ ATERRAMENTO Ø5/8" x 3m	PÇ	2
03	CIMENTO	Kg	100	09	MOLDURA P/ CÂMARA TRANSFORMADORA "TB"	PÇ	2
04	CONCRETO fck = 20MPa	m^3	10	10	TAMPA (LAJE) DE CONCRETO "TB"	PÇ	6
05	DEGRAU P/ CÂMARA TRANSFORMADORA	PÇ	18	11	VIGA "I" DE 6" x 3.3/8" x 1,88m (18,5Kg/m) OU TRILHO "TR 32"	PÇ	2
06	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1				

FLS. Nº 28



CORTE A - A



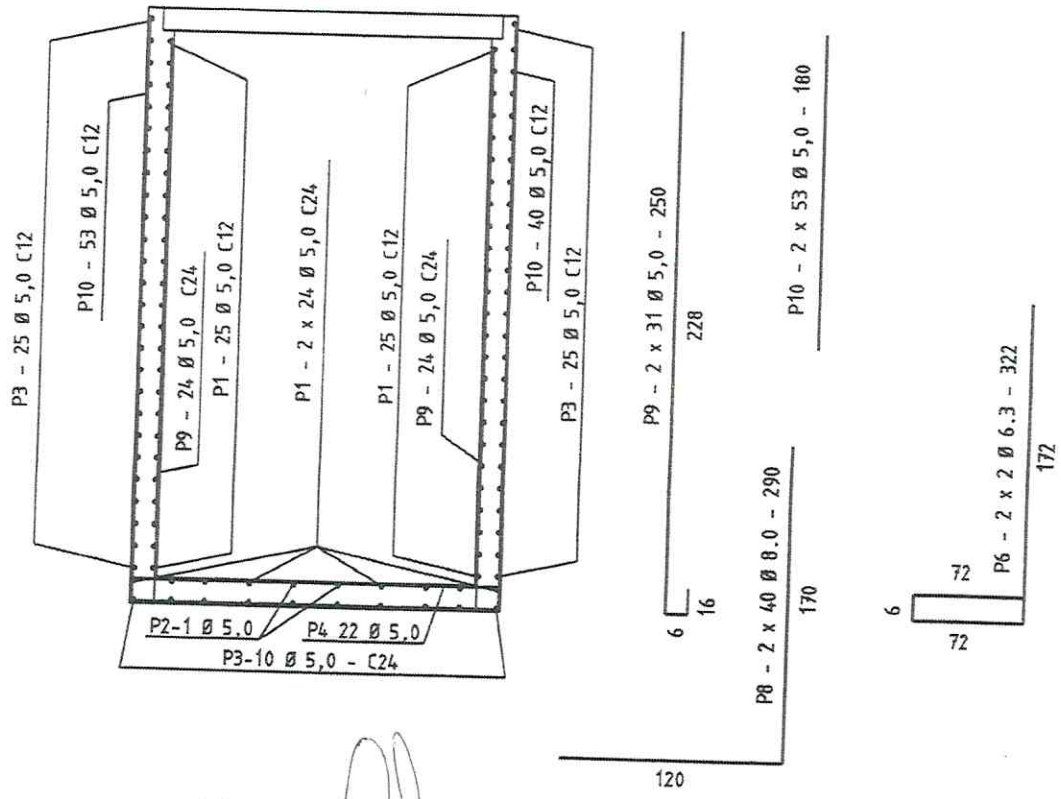
PLANTA

NOTA

1 - COTAS EM CENTÍMETROS

FLS. Nº 283

170



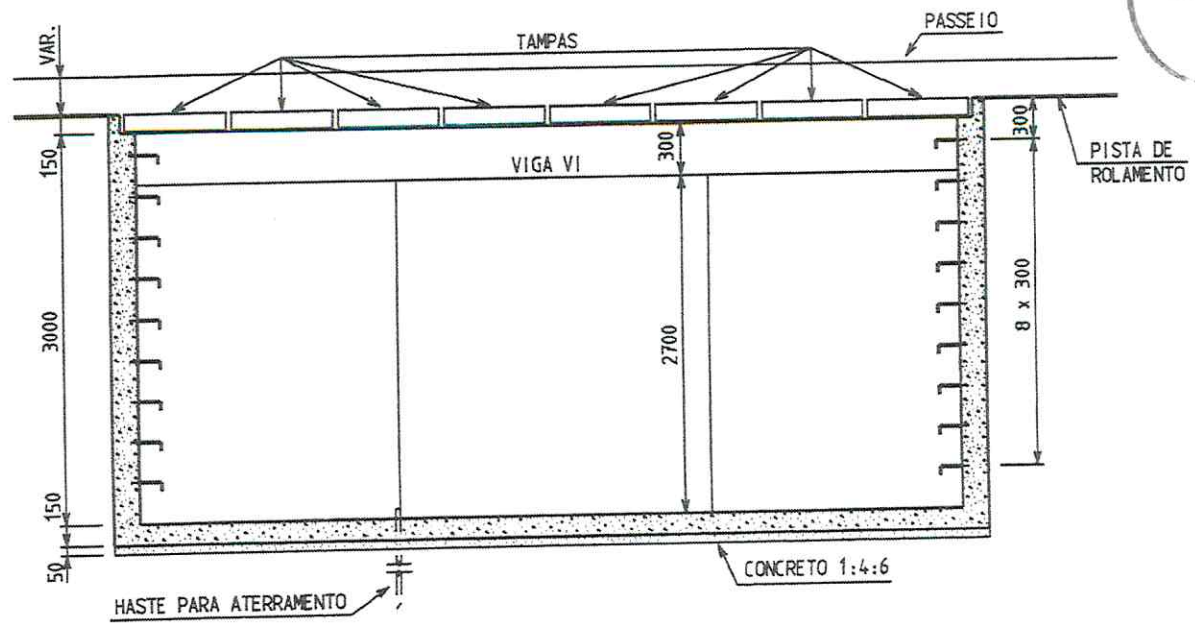
CORTE B - B

LISTA DE FERROS			
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	5.0	58	588
2	5.0	2	560
3	5.0	60	405
4	5.0	72	208
5	6.3	100	240
6	6.3	4	322
7	6.3	2	250
8	8.0	111	290
9	5.0	62	250
10	5,0	106	180

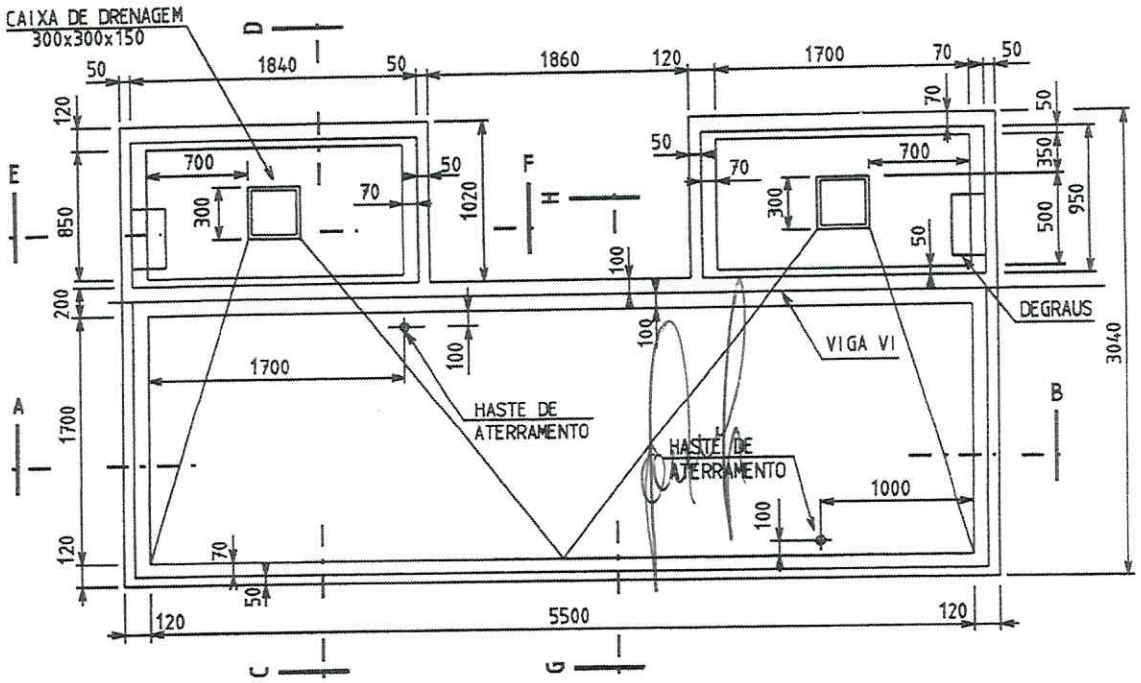
RESUMO (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	1090,80	173,50
6.3	258,00	70,00
8.0	322,00	130,00
PESO TOTAL = 373,50 kg		

NOTAS:

1 - COTAS EM CENTÍMETROS
2 - OS FERROS SÃO DO TIPO CA - 50



CORTE A-B

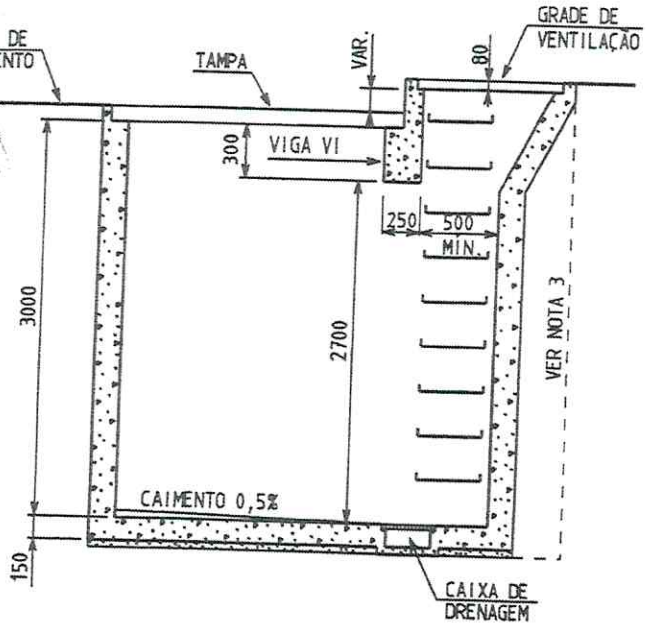


PLANTA

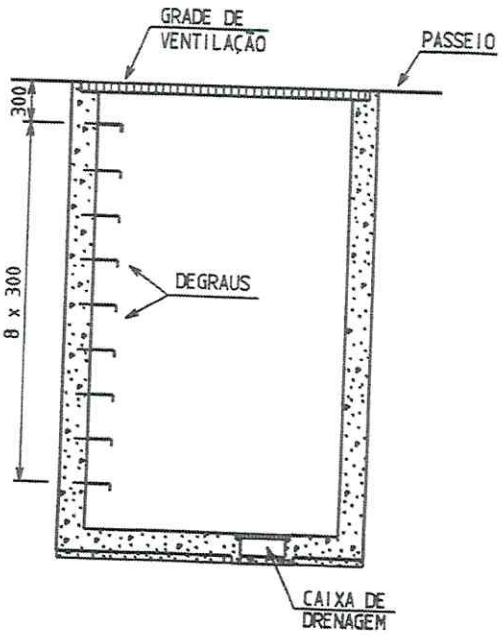
NOTAS

1 - ESTA CÂMARA É UMA VARIANTE DA CÂMARA "TB" PARA INSTALAÇÃO NA PISTA DE ROLAMENTO, FICANDO OS POÇOS DE ACESSO NOS PASSEIOS.
2 - A JANELA DO BANCO DE DUTOS SERÁ SEMPRE DO LADO OPOSTO AOS POÇOS DE ACESSO, E SUA LOCAÇÃO DEFINITIVA SERÁ DETERMINADA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO PROJETO.
3 - OS DEGRAUS PODERÃO SER INSTALADOS BILATERALMENTE NOS POÇOS DE ACESSO.
4 - NOS PASSEIOS INCLINADOS, AJUSTAR A ALTURA DAS PAREDES DA CÂMARA.
5 - AS HASTES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INSTALADAS ANTES DA CONCRETAGEM DO PISO.
6 - NOS LOCAIS ONDE FOR CONSTATADA A PRESENÇA DO LENÇOL FREÁTICO, O FUNDO DO POÇO DE DRENAGEM DEVERÁ SER CONCRETADO.
7 - O DRENO DEVE SER CONSTRUIDO COMO MOSTRADO PARA A CÂMARA "TA".

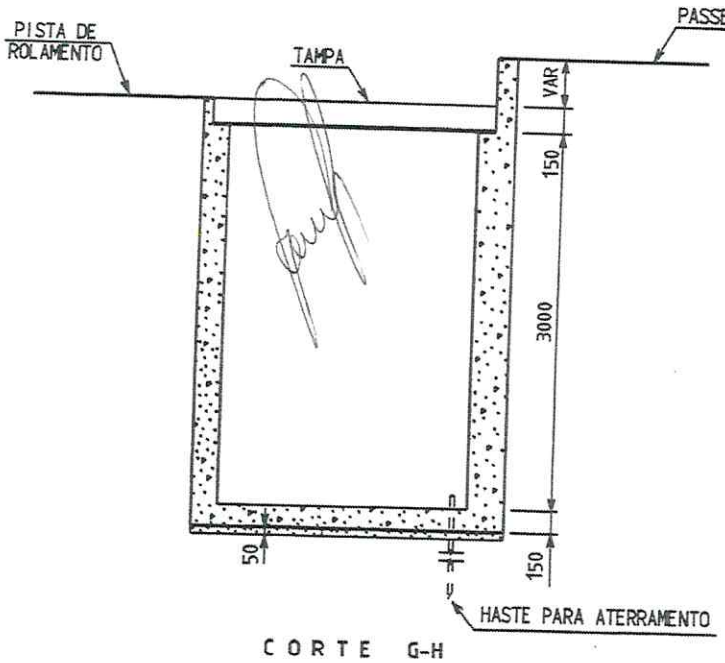
FLS. Nº 285



CORTE C-D



CORTE E-F



CORTE G-H

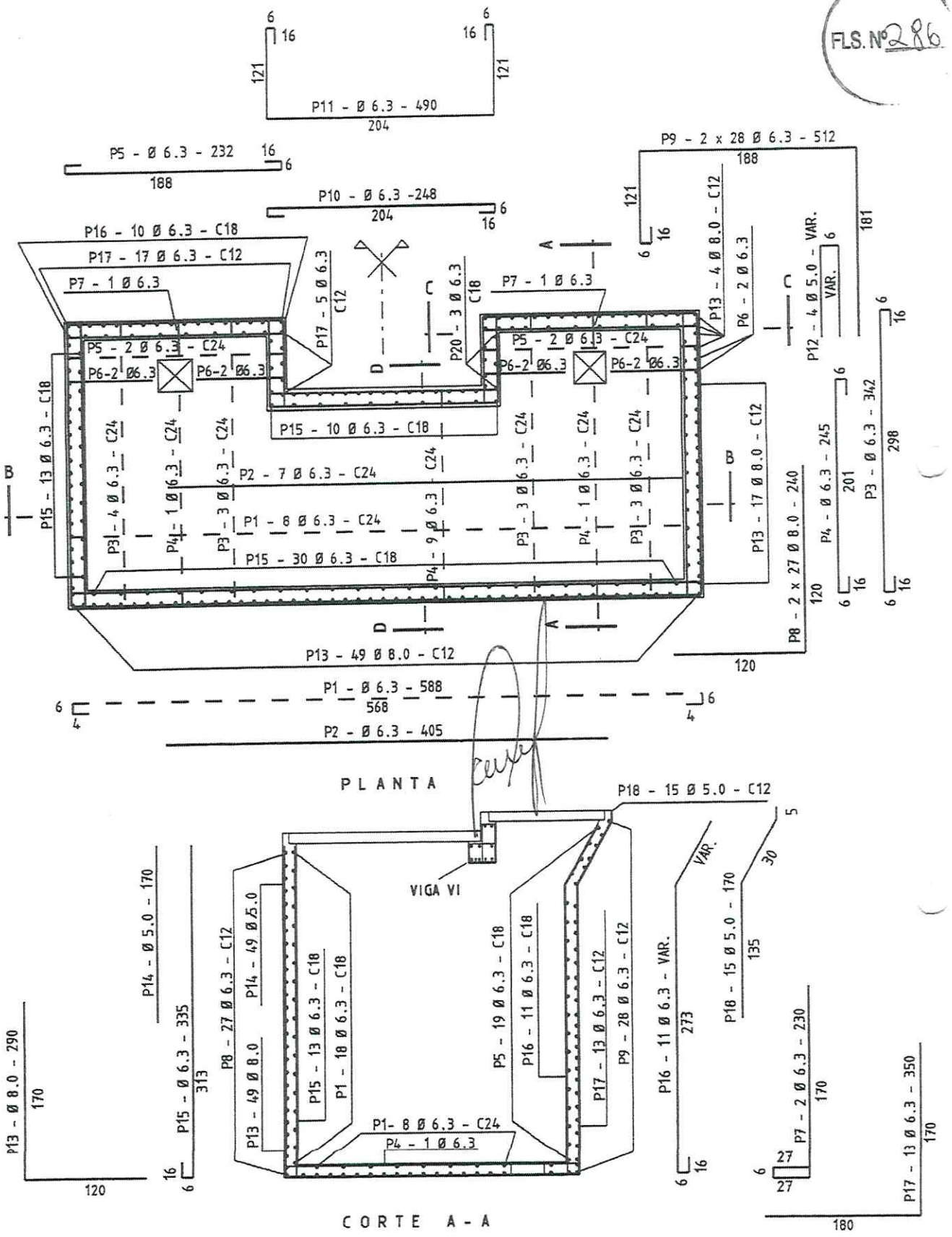
NOTAS:

1 - VER PLANTA E CORTE A-B NO DESENHO ANTERIOR.
2 - O CONCRETO A SER UTILIZADO É O DE fck = 20 MPa.
3 - ESTA PAREDE PODERÁ SER VERTICAL NOS LOCAIS ONDE NÃO HOUVER FUNDAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PRÓXIMAS.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18 BWG	Kg	1	06	GRADE DE DRENAEM	PÇ	2
02	AREIA LAVADA	m^3	0,3	07	GRADE DE VENTILAÇÃO "TB"	PÇ	4
03	CIMENTO	Kg	150	08	HASTE PARA ATERRAMENTO Ø5/8" x 3m	PÇ	2
04	CONCRETO fck = 20 MPa	m^3	12	09	MOLDURA P/ CÂMARA TRANSFORMADORA "TC"	PÇ	2
05	DEGRAU P/ CÂMARA TRANSFORMADORA	PÇ	18	10	TAMPA (LAJE) DE CONCRETO "TC"	PÇ	8

FLS. Nº 286

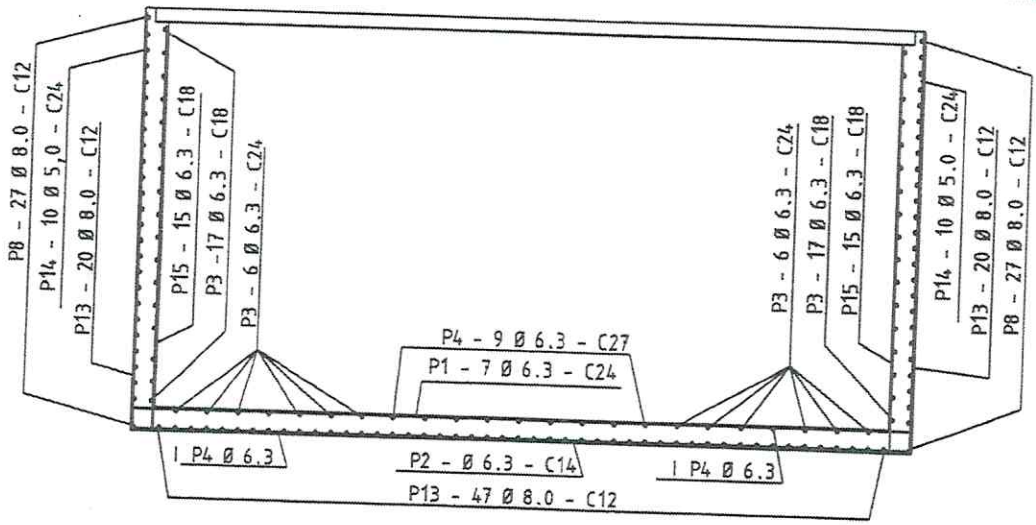


NOTAS:

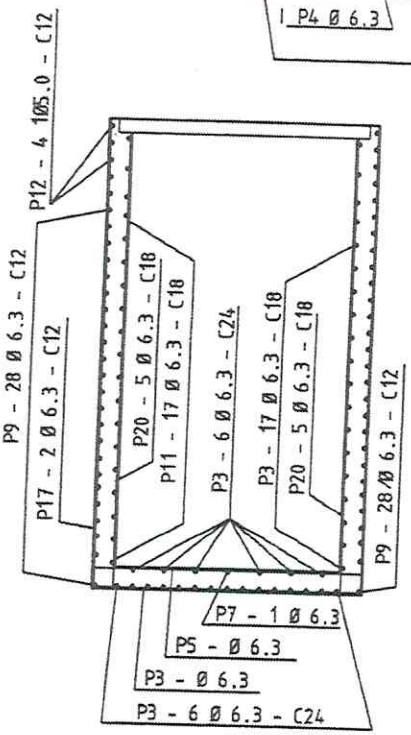
1 - OS FERROS SÃO DO TIPO CA - 50

2 - COTAS EM CENTÍMETROS.

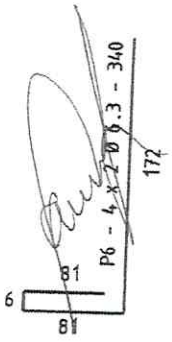
FLS. Nº 287

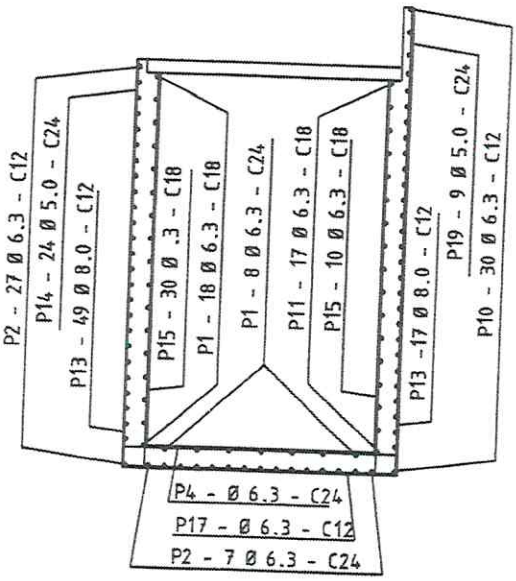


CORTE B - B

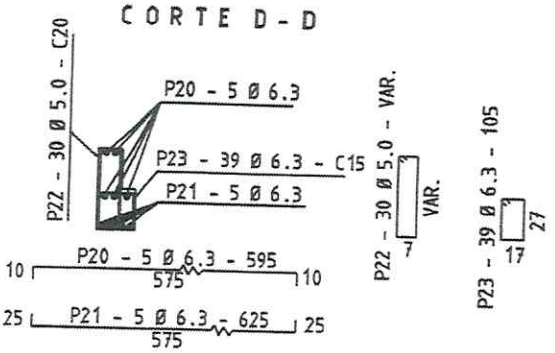


CORTE C - C





CORTE D - D



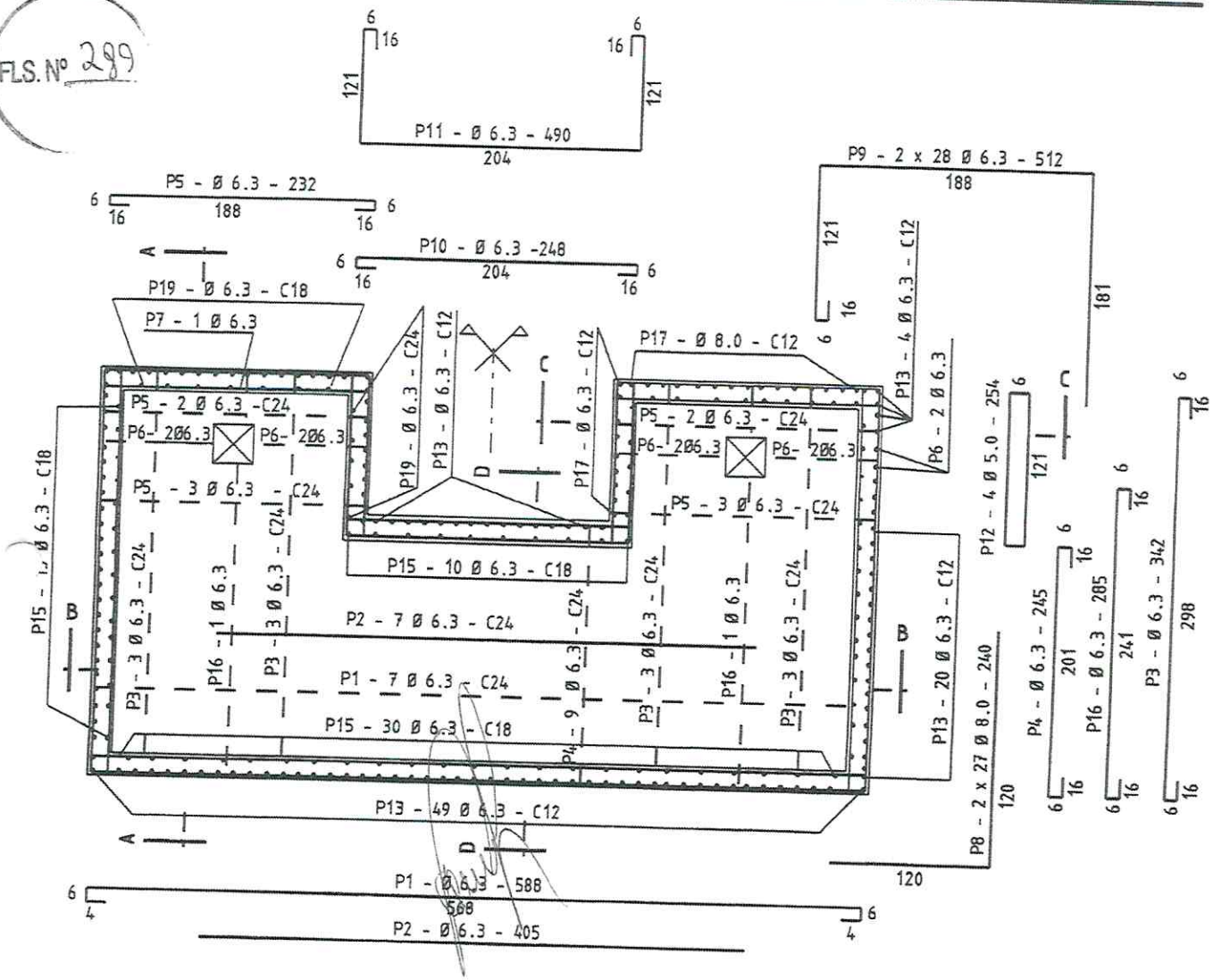
VIGA V1

LISTA DE FERROS							
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)	P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	6.3	26	588	14	5.0	93	170
2	6.3	34	405	15	6.3	89	335
3	6.3	46	342	16	6.3	2	VAR.
4	6.3	11	245	17	6.3	30	350
5	6.3	23	232	18	5.0	79	170
6	6.3	8	340	19	6.3	34	335
7	6.3	2	230	20	6.3	5	595
8	8.0	54	240	21	6.3	5	625
9	6.3	56	512	22	5.0	30	VAR.
10	6.3	30	248	23	6.3	39	105
11	6.3	17	490	24			
12	5.0	8	VAR.	25			
13	8.0	114	290	26			

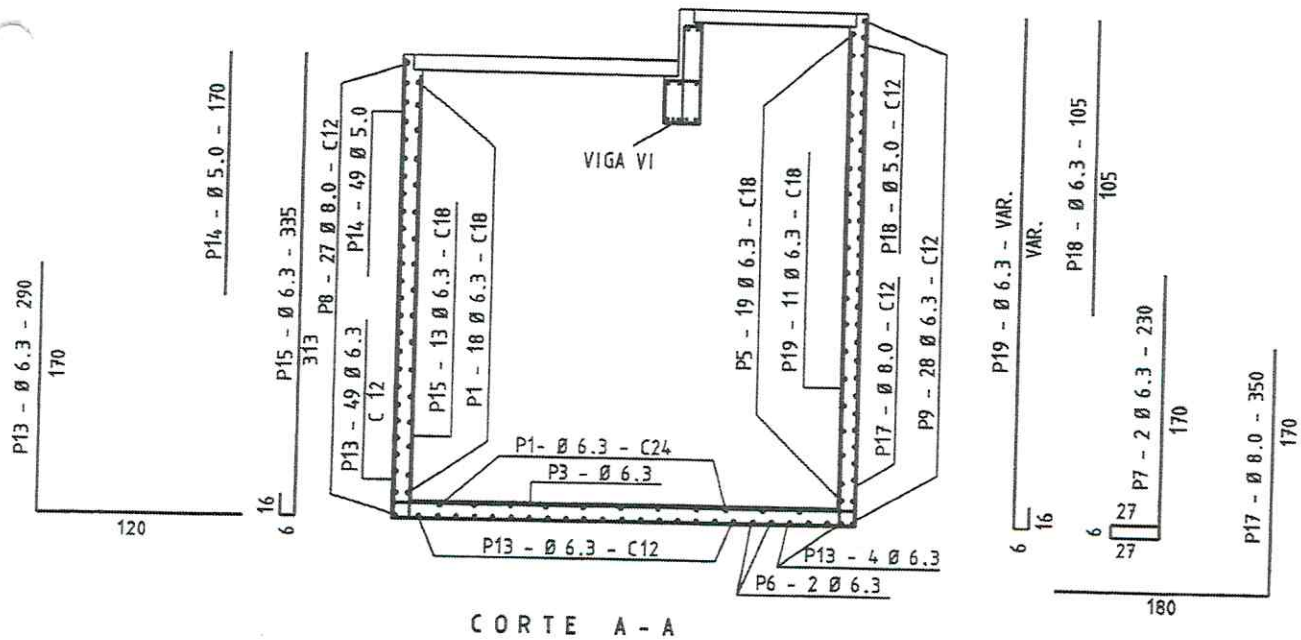
RESUMO (CA-50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	337,32	54,00
6.3	1630,03	444,00
8.0	460,20	185,00
PESO TOTAL = 683,00 kg		

FLS. Nº 655

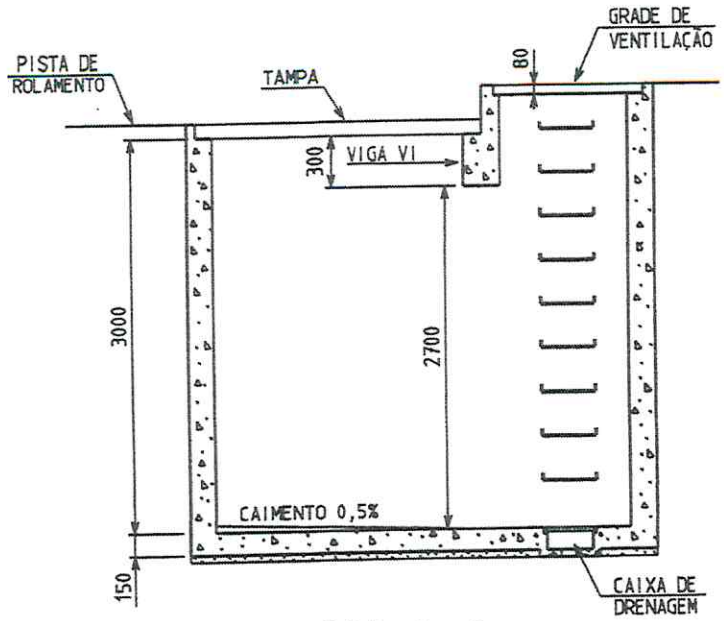
FLS. Nº 289



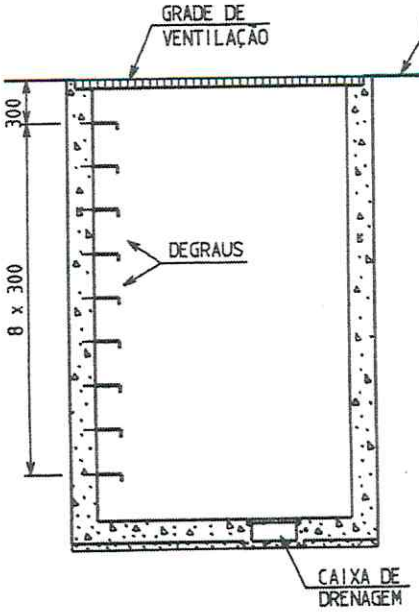
PLANTA



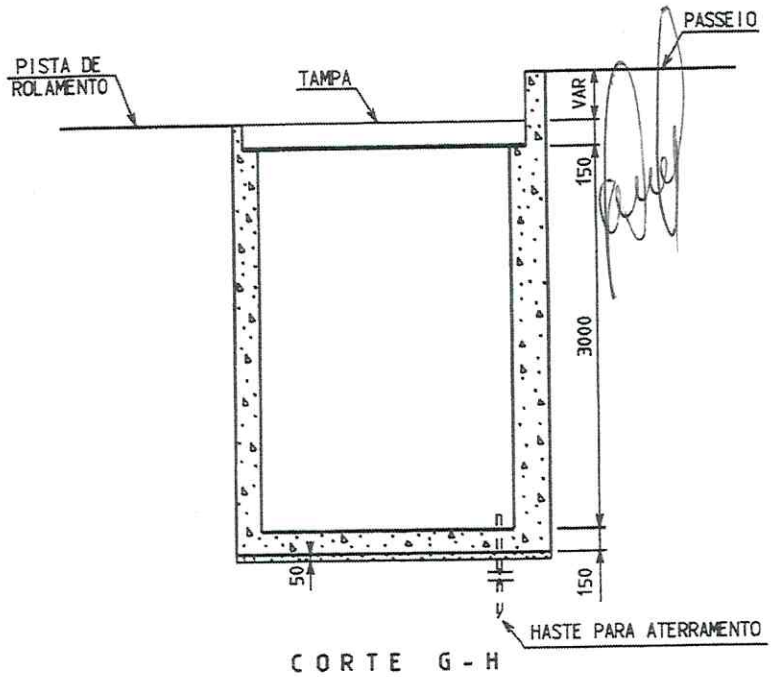
CORTE A - A



CORTE C - D



CORTE E - F



CORTE G - H

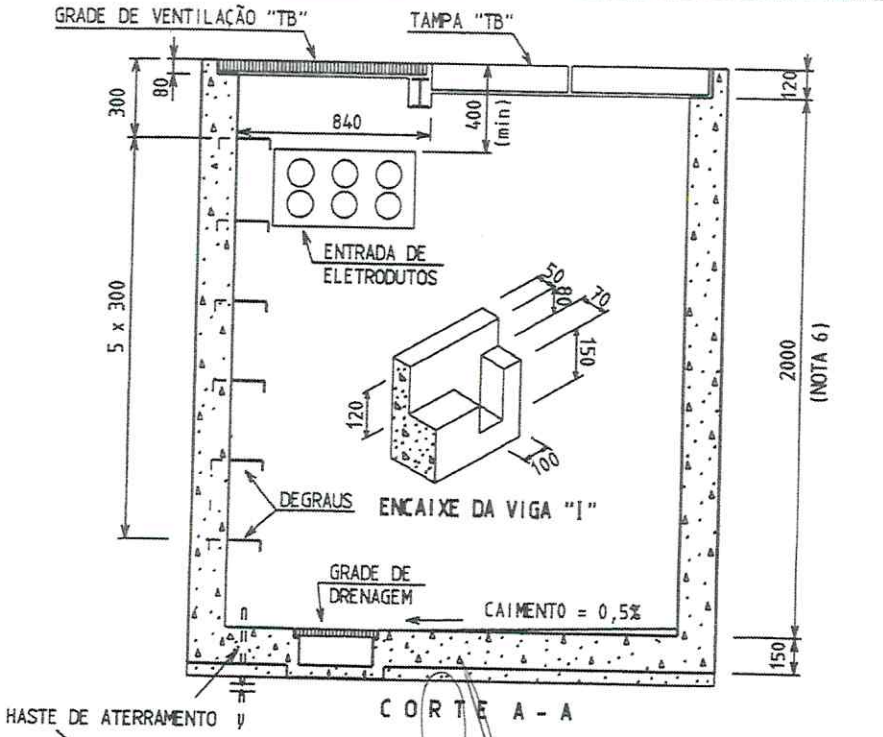
NOTAS:

1 - ESTA CÂMARA É UMA VARIANTE DA CÂMARA TC, A SER INSTALADA EM LOCAIS QUE POSSUAM PASSEIOS COM LARGURA ADEQUADA.

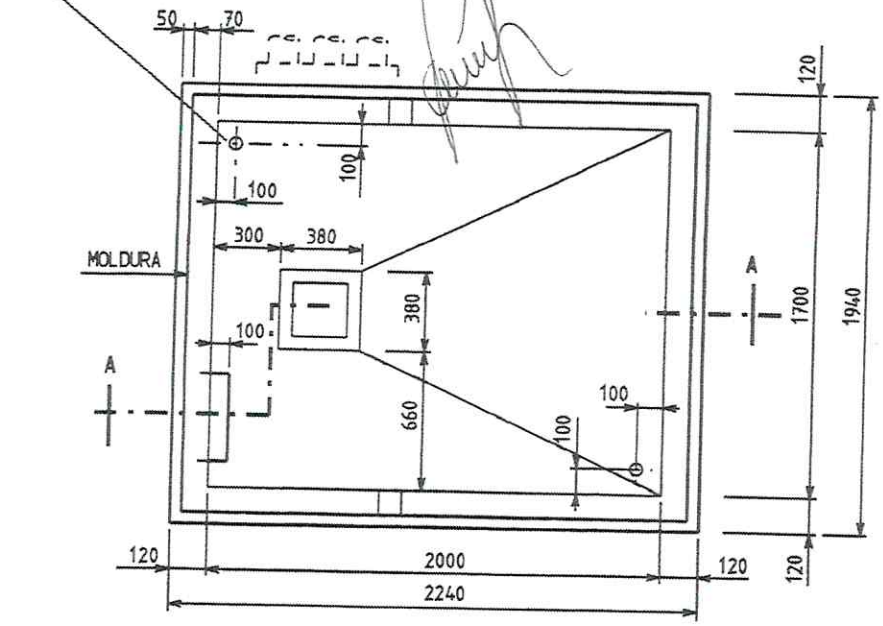
2 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER A DE fck = 20 MPa.

	LISTA DE MATERIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AREIA LAVADA	m^3	0,4	06	GRADE DE VENTILAÇÃO "TB"	PÇ	4
02	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18 BWG	Kg	1	07	HASTE P/ ATERRAMENTO Ø5/8" x 3m	PÇ	2
03	CIMENTO CP- 320	Kg	150	08	MOLDURA P/ CÂMARA TRANSFORMADORA "TC"	PÇ	2
04	CONCRETO fck = 20 MPa	m^3	14	09	TAMPA (LAJE) DE CONCRETO "TC"	PÇ	8
05	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	2	10	DEGRAU P/ CÂMARA TRANSFORMADORA	PÇ	18

FLS. Nº 291



C O R T E A - A



P L A N T A

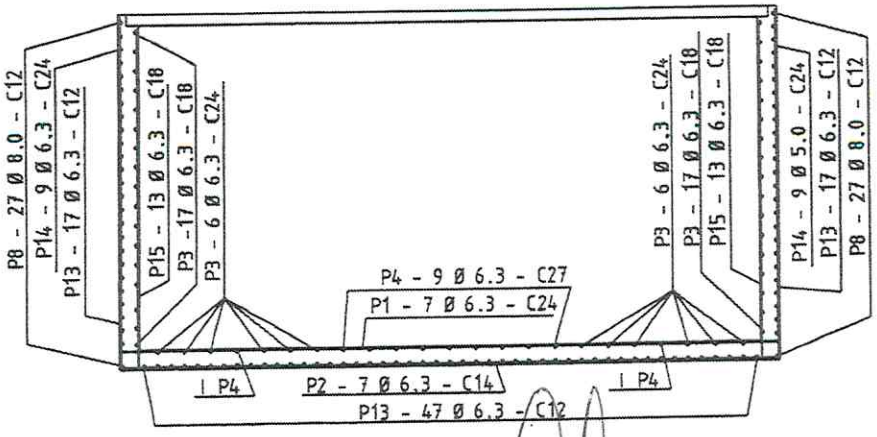
NOTAS:

1 - A LOCAÇÃO FINAL DA ENTRADA DE DUTOS SERÁ DETERMINADA DE ACÔRDO COM AS EXIGÊNCIAS DO LOCAL.
2 - EM PASSEIO INCLINADOS, AJUSTAR A ALTURA DAS PAREDES DA CÂMARA.
3 - SÓ SERÁ CONCRETADO O FUNDO DO POÇO DE DRENAGEM, QUANDO EXISTIR LENÇOL D'ÁGUA.
4 - ESTA CÂMARA PERMITE A INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) CHAVE SECCIONADORA OU REVERSORA DE MEDIA TENSÃO.
5 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVE SER O DE fck = 20 MPa.
6 - SENDO NECESSÁRIA A PROFUNDIDADE DE 3000 mm, REPROJETAR A INSTALAÇÃO.

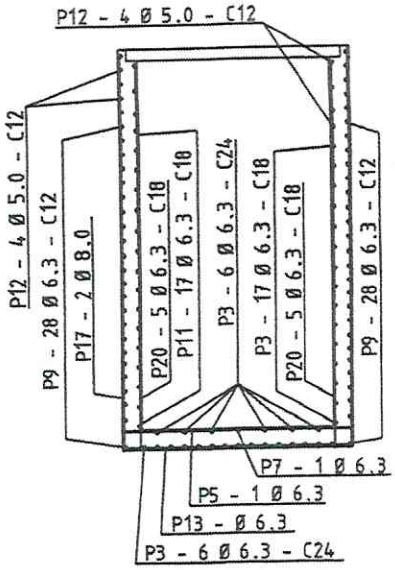
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GRADE DE VENTILAÇÃO "TB"	PÇ	2	06	DEGRAU	PÇ	9
02	TAMPA "TB"	PÇ	2	07	HASTE P/ ATERRAMENTO Ø5/8" x 3m	PÇ	1
03	VIGA I -"6" x 33/8" x 1,88m - 18,5Kg/m	PÇ	1	08	ARAME PRETO RECOZ. Nº 18	Kg	0,5
04	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1	09	CONCRETO fck = 20 MPa	m^3	4
05	MOLDURA "TB"	PÇ	1				

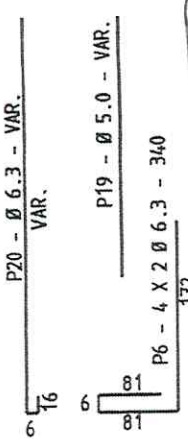
FLS. Nº 292

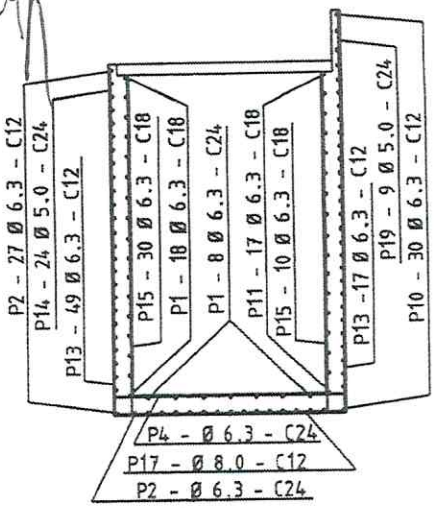


CORTE B - B

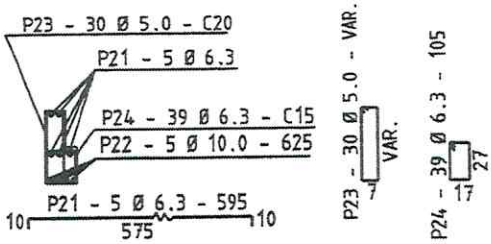


CORTE C - C





CORTE D - D



VIGA VI

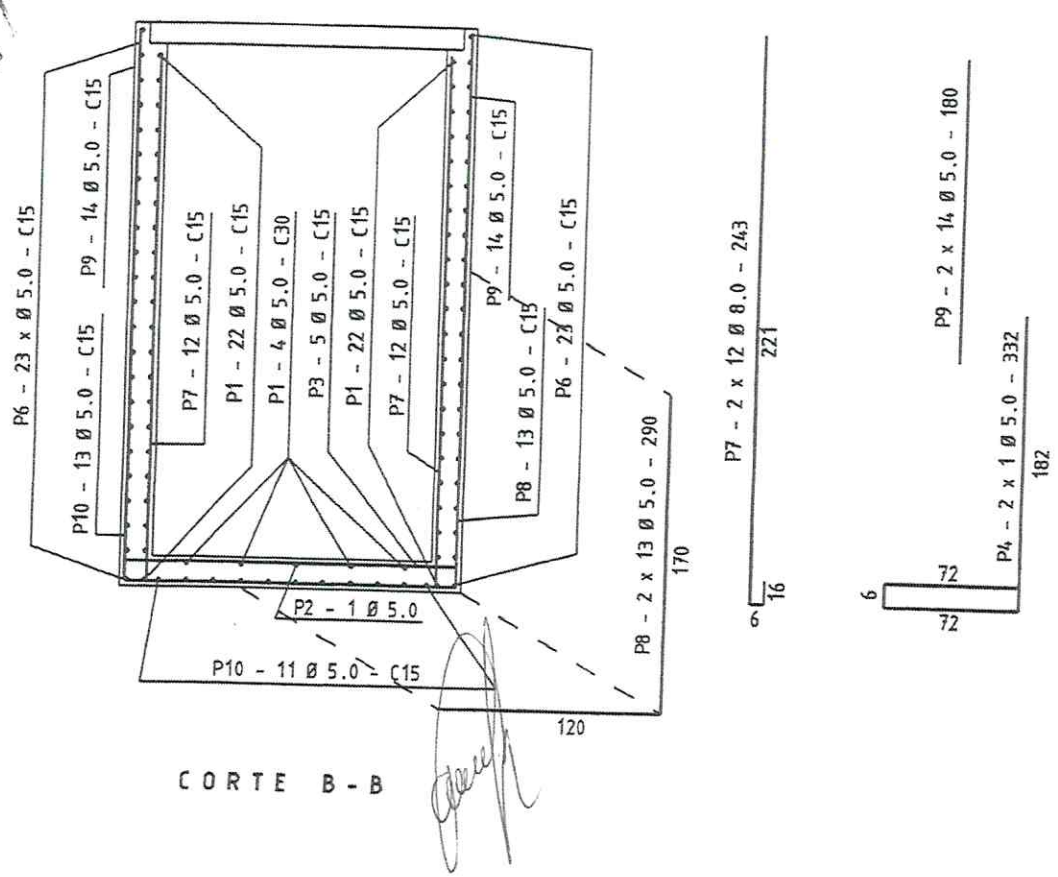
LISTA DE FERROS							
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)	P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	6.3	33	490	14	5.0	91	170
2	6.3	34	405	15	6.3	81	335
3	6.3	46	342	16	6.3	22	285
4	6.3	11	245	17	8.0	20	350
5	6.3	34	232	18	6.3	39	105
6	6.3	8	340	19	6.3	11	VAR.
7	6.3	2	230	20	6.3	10	VAR.
8	8.0	54	240	21	6.3	5	595
9	6.3	56	512	22	10.0	5	625
10	6.3	30	248	23	5.0	30	VAR.
11	6.3	17	490	24	6.3	39	105
12	5.0	4	254				
13	6.3	154	290				

RESUMO (CA-50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	189,50	30,50
6.3	1958,22	533,00
8.0	199,60	80,50
10.0	31,25	19,60
PESO TOTAL = 663,60 Kg		

NOTAS

1 - COTAS EM CENTÍMETROS.

FLS. Nº 293



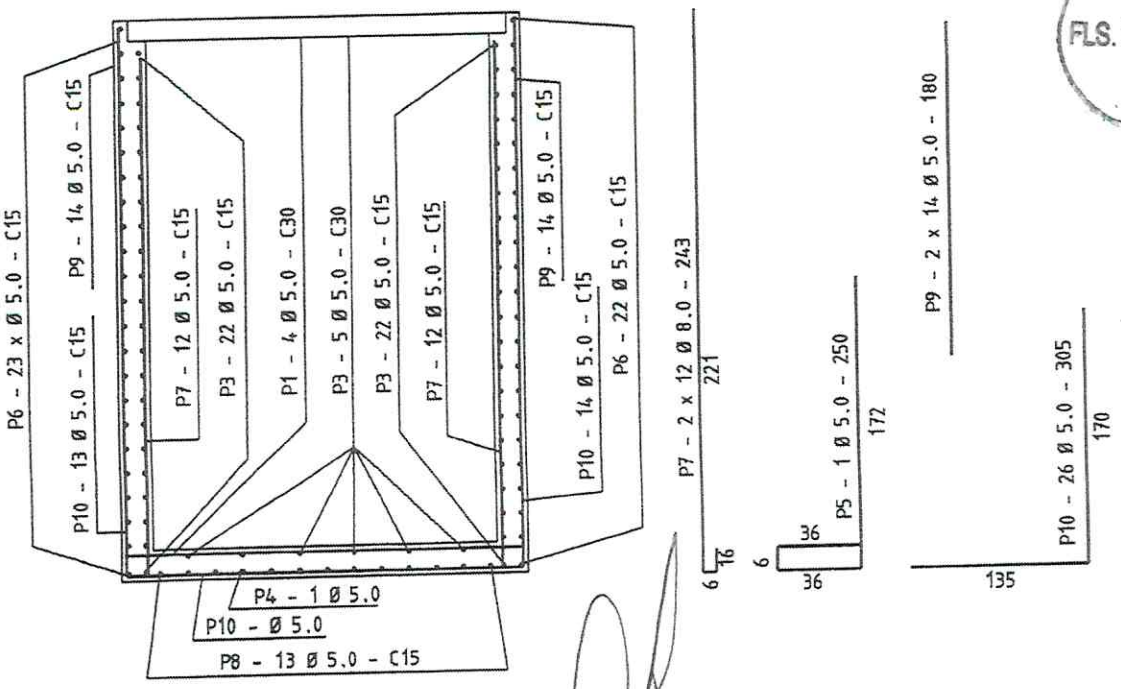
CORTE B - B

LISTA DE FERROS			
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	5.0	44	262
2	5.0	1	182
3	5.0	49	232
4	5.0	2	332
5	5.0	1	250
6	5.0	92	255
7	8.0	48	243
8	5.0	26	290
9	5.0	56	180
10	5.0	26	305

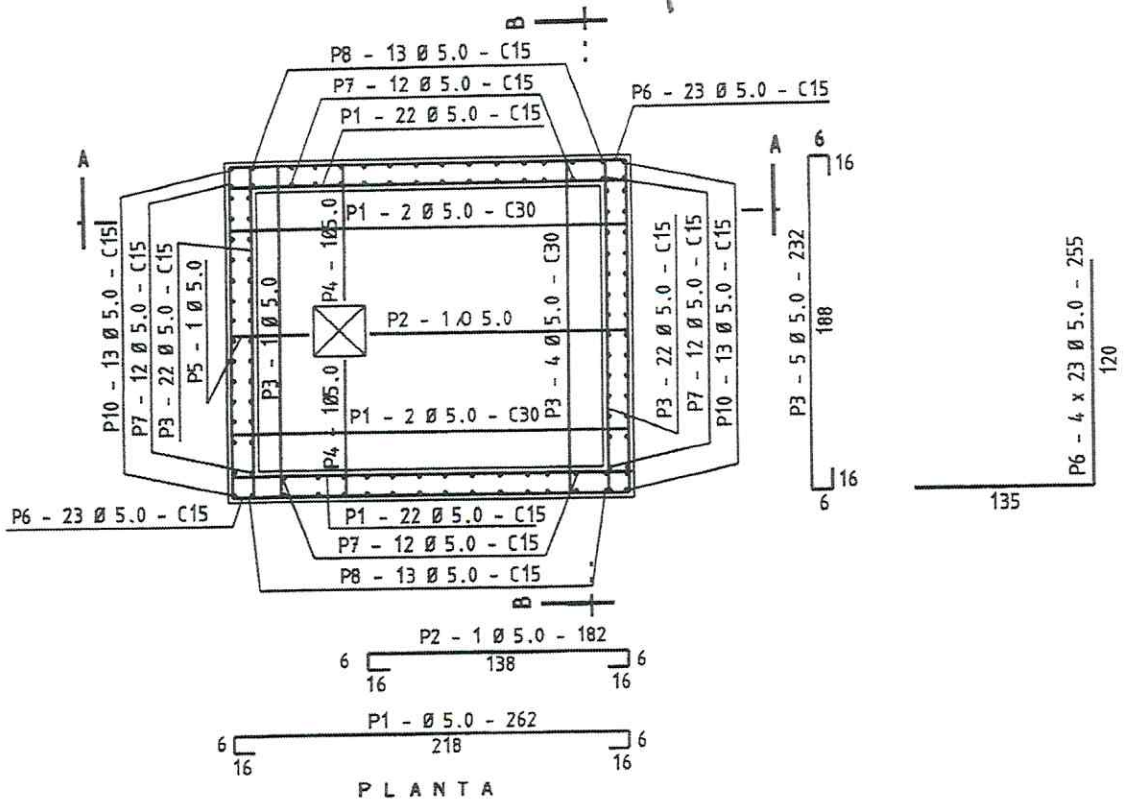
RESUMO (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	730,02	116,00
8.0	116,64	47,00
PESO TOTAL = 163,00 kg		

NOTAS:
1 - COTAS EM CENTÍMETROS

FLS. Nº 294



CORTE A-A



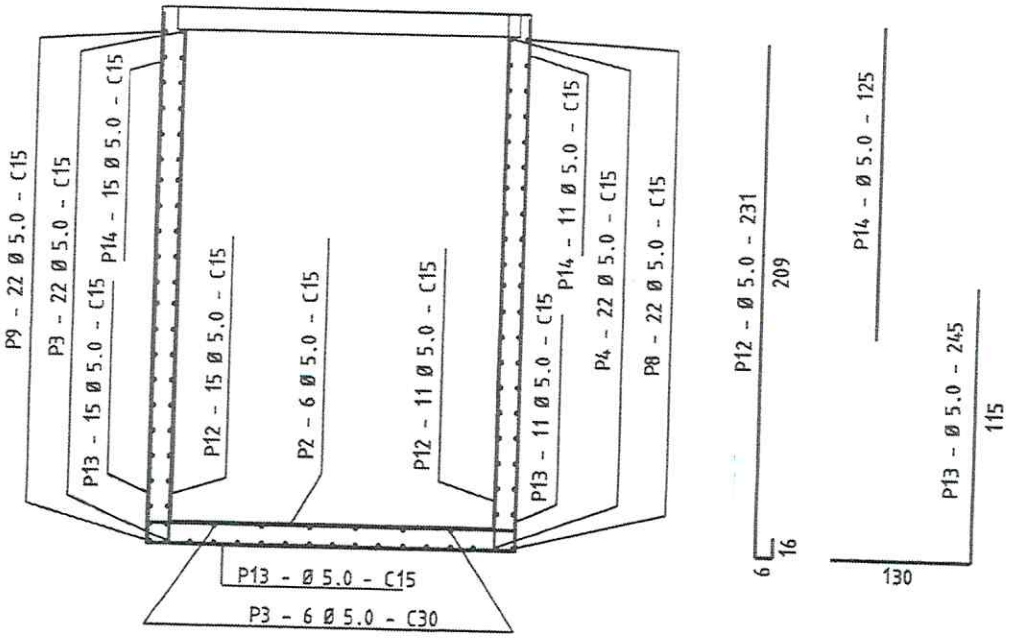
PLANTA

NOTAS:

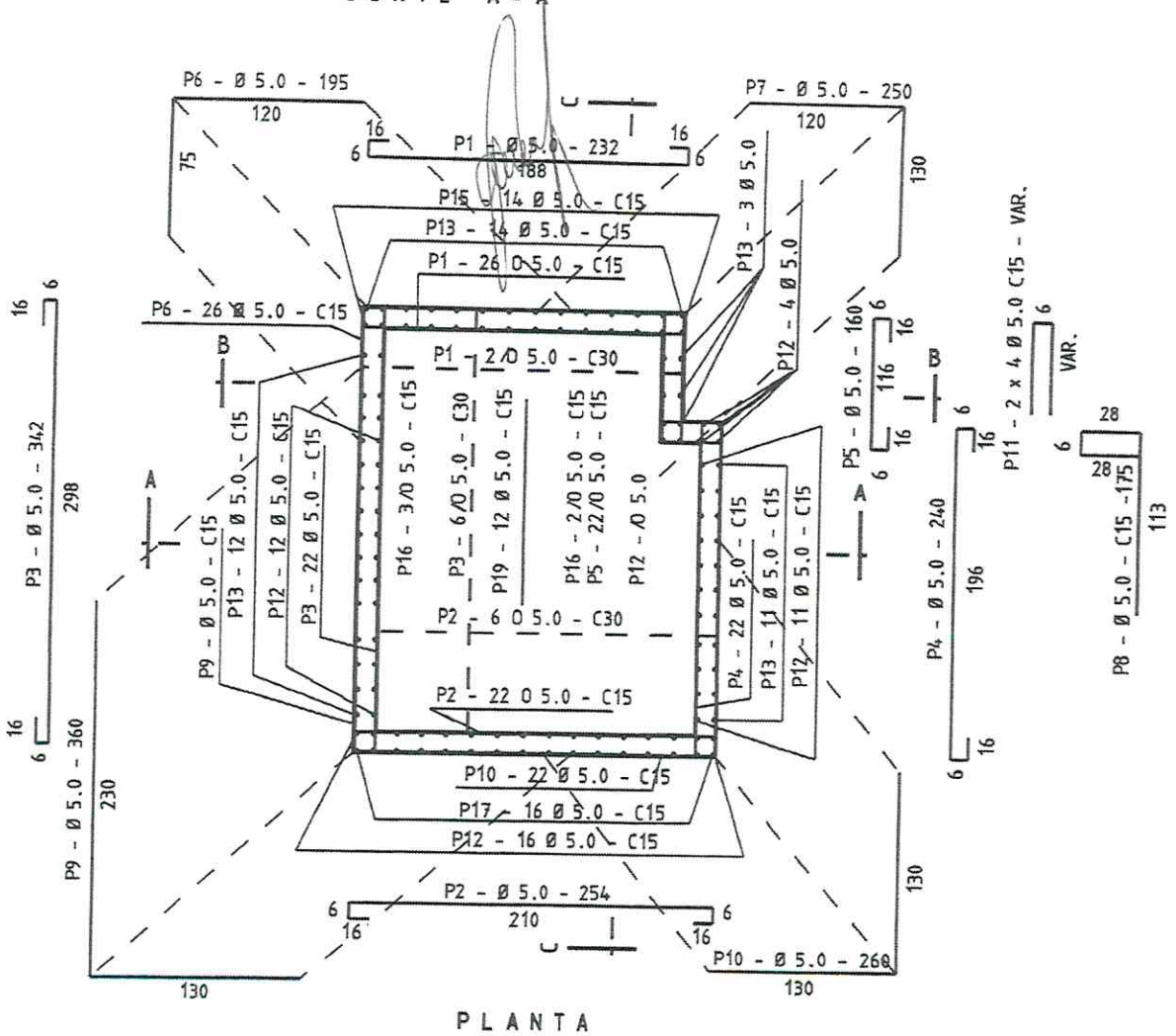
1 - OS FERROS A SEREM UTILIZADOS SÃO DO TIPO CA - 50.

2 - COTAS EM CENTÍMETROS

FLS. Nº 295

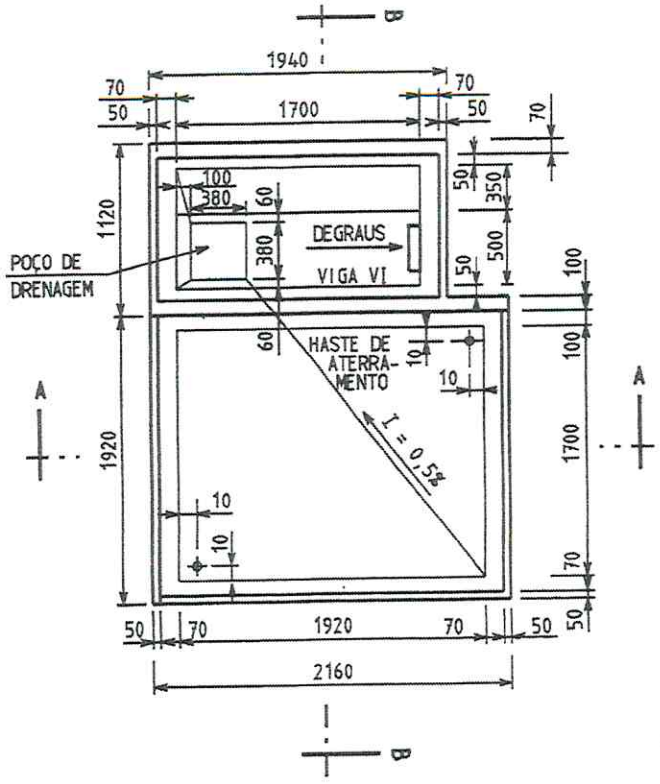


CORTE A - A

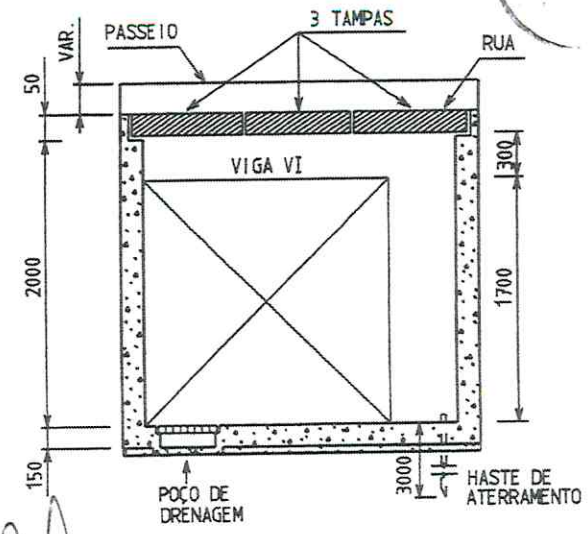


PLANTA

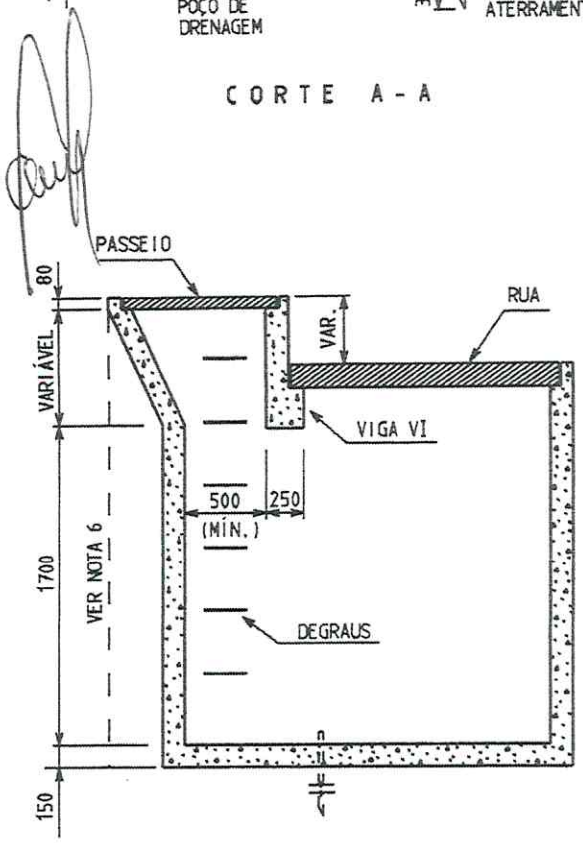
FLS. Nº 296



PLANTA



CORTE A-A



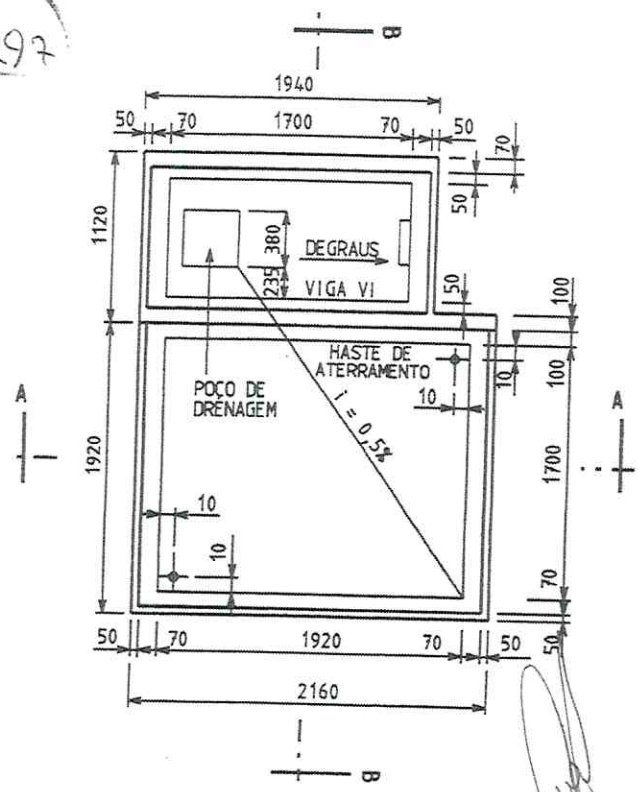
CORTE B-B

NOTAS:

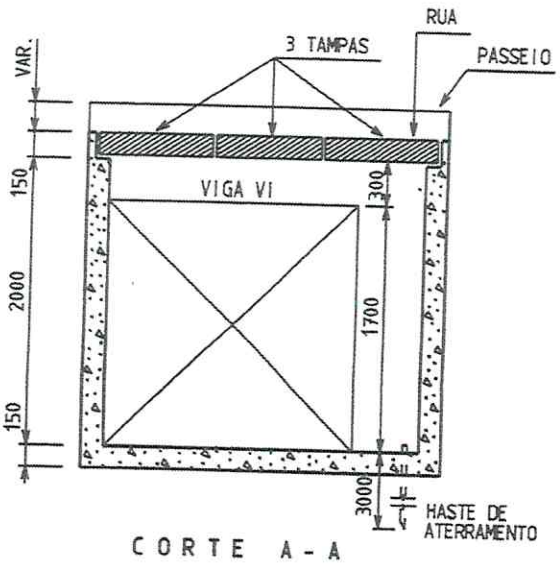
1 - A LOCAÇÃO FINAL DA ENTRADA DE DUTOS SERÁ DETERMINADA DE ACÔRDO COM AS EXIGÊNCIAS DO LOCAL.
2 - AS RUAS E OS PASSEIOS INCLINADOS, AJUSTAR A ALTURA DAS PAREDES DA CÂMARA.
3 - SÓ SERÁ CONCRETADO O FUNDO DO POÇO DE DRENAGEM, QUANDO EXISTIR LENÇOL D'ÁGUA.
4 - ESTA CÂMARA PERMITE A INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) CHAVE SECCIONADORA OU REVERSORA DE MÉDIA TENSÃO.
5 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVE SER O DE fck = 20 MPa.
6 - ESTA PAREDE PODERÁ SER VERTICAL NOS LOCAIS ONDE NÃO HOUVER FUNDAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PRÓXIMAS.

	LISTA DE MATERIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18	Kg	1	06	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1
02	AREIA LAVADA	m^3	0,2	07	GRADE DE VENTILAÇÃO "TB"	PÇ	2
03	CIMENTO	Kg	100	08	HASTE P/ ATERAMENTO Ø5/8" x 3mm	PÇ	2
04	CONCRETO fck = 20 MPa	m^3	5	09	MOLDURA "TC"	PÇ	1
05	DEGRAU	PÇ	9	10	TAMPA "TC"	PÇ	3

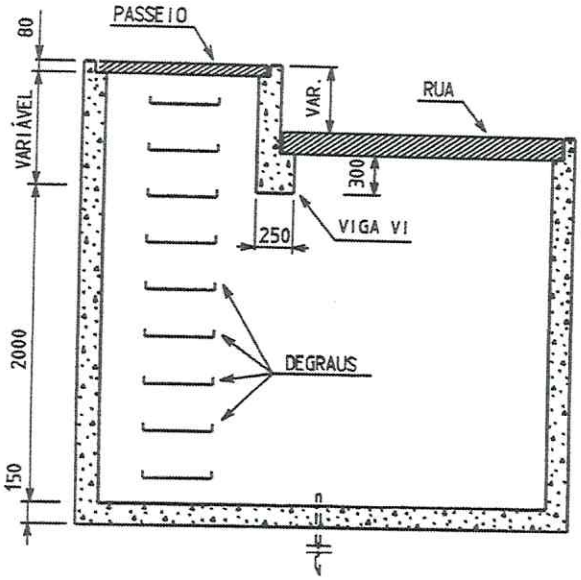
FLS. Nº 297



PLANTA



CORTE A-A



CORTE B-B

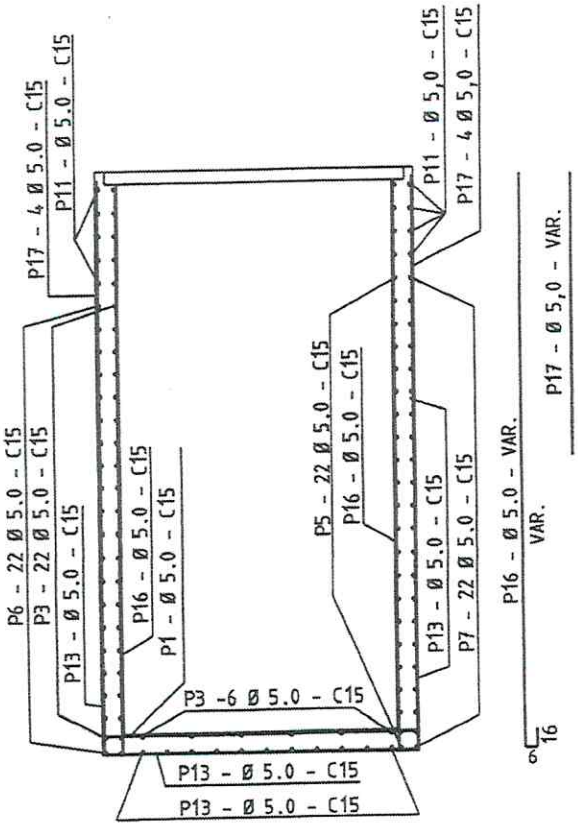
NOTAS:

1 - A LOCAÇÃO FINAL DA ENTRADA DE DUTOS SERÁ DETERMINADA DE ACÔRDO COM AS EXIGÊNCIAS DO LOCAL.
2 - NAS RUAS E PASSEIOS INCLINADOS, AJUSTAR A ALTURA DAS PAREDES DA CÂMARA.
3 - SÓ SERÁ CONCRETADO O FUNDO DO POÇO DE DRENAGEM, QUANDO EXISTIR LENÇOL D'ÁGUA.
4 - ESTA CÂMARA PERMITE A INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) CHAVE SECCIONADORA OU REVERSORA DE MÉDIA TENSÃO.
5 - ESTA CÂMARA É UMA VARIANTE DA CÂMARA VB, A SER INSTALADA EM LOCAIS QUE POSSUAM PASSEIOS COM LARGURA ADEQUADA.
6 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVERÁ SER O fck = 20 MPa.

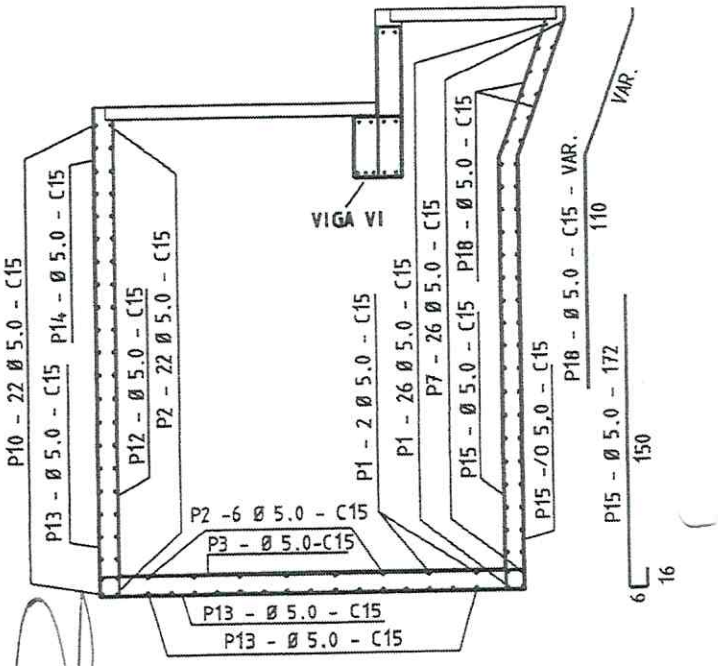
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18 BWG	Kg	1	06	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1
02	AREIA LAVADA	m^3	0,3	07	GRADE DE VENTILAÇÃO "TB"	PÇ	2
03	CIMENTO CP - 320	Kg	100	08	HASTE P/ ATERAMENTO Ø5/8" x 3mm	PÇ	2
04	CONCRETO fck = 20 MPa	m^3	6	09	MOLDURA P/ CÂMARA TRANSFORMADORA "TC"	PÇ	1
05	DEGRAU P/ CÂMARA TRANSFORMADORA	PÇ	9	10	TAMPA (LAJE) DE CIMENTO "TC"	PÇ	3

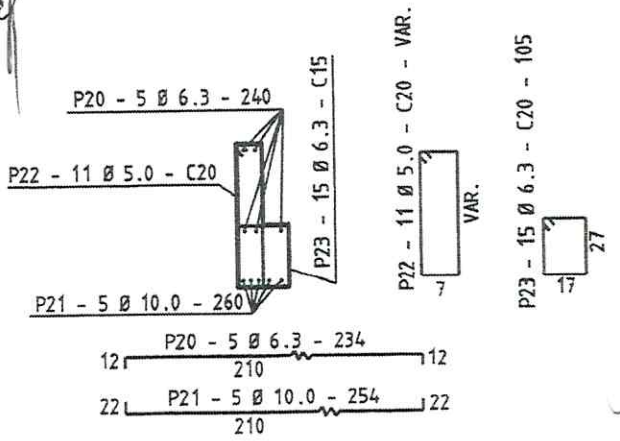
FLS. Nº 298



CORTE B - B



CORTE C - C

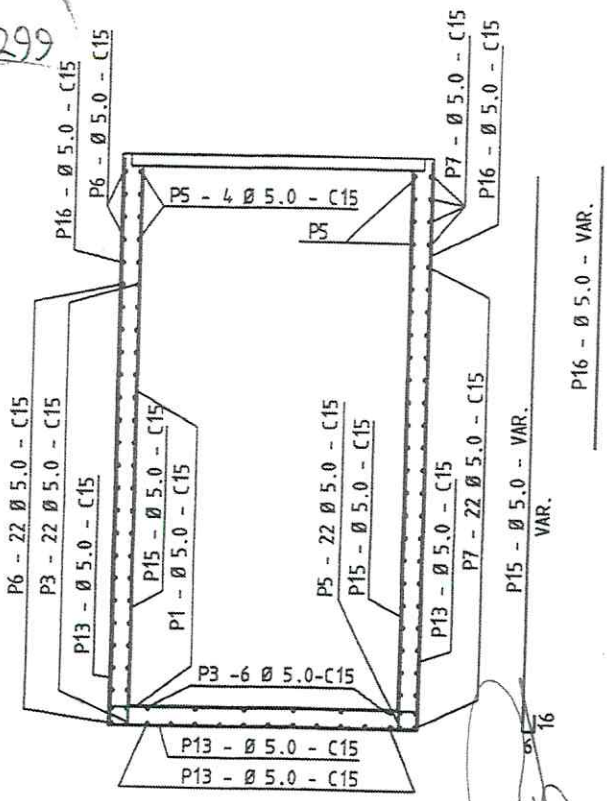


VIGA VI

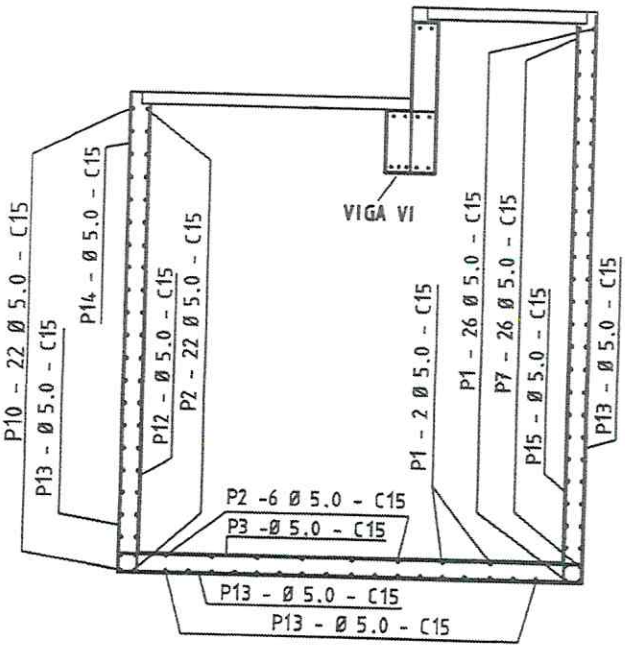
LISTA DE FERROS			
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	5.0	28	232
2	5.0	28	254
3	5.0	28	342
4	5.0	22	240
5	5.0	22	160
6	5.0	22	195
7	5.0	22	250
8	5.0	22	175
9	5.0	22	360
10	5.0	22	260
11	5.0	8	VAR.
12	5.0	46	231
13	5.0	46	245
14	5.0	16	125
15	5.0	28	172
16	5.0	5	VAR.
17	5.0	7	VAR.
18	5.0	14	VAR.
19	5.0	12	130
20	6.3	5	234
21	10.0	5	254
22	5.0	11	VAR.
23	6.3	15	105

RESUMO (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	979,72	156,00
6.3	27,45	7,50
10.0	12,70	9,00
PESO TOTAL = 172,50 kg		

FLS. Nº 299

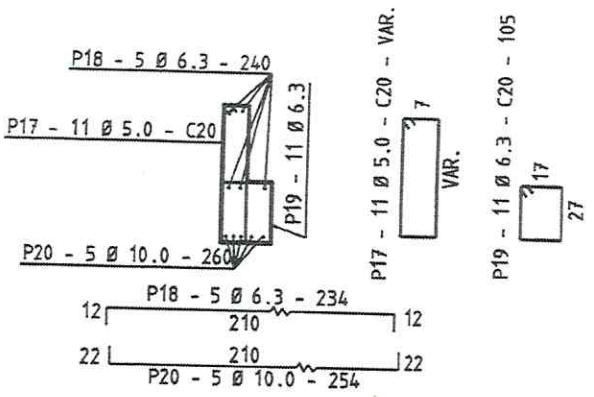


CORTE B - B



CORTE C - C

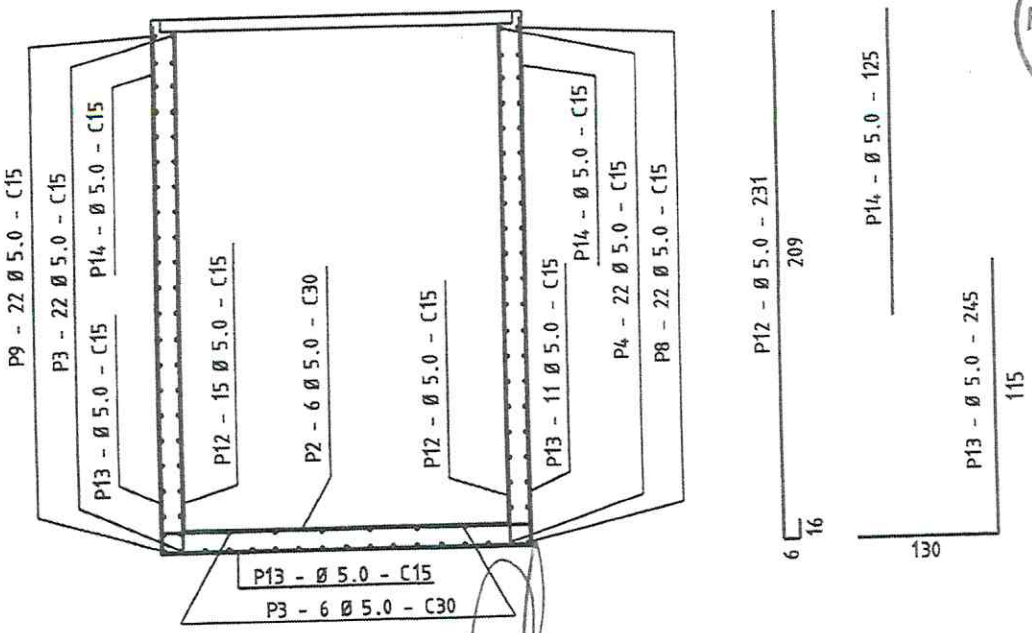
LISTA DE FERROS			
P	Ø	QUANT.	COMPTº UNIT.(cm)
1	5.0	32	231
2	5.0	28	254
3	5.0	28	342
4	5.0	22	240
5	5.0	26	160
6	5.0	26	230
7	5.0	26	240
8	5.0	22	175
9	5.0	22	360
10	5.0	22	260
11	5.0	11	90
12	5.0	46	231
13	5.0	50	245
14	5.0	50	125
15	5.0	26	VAR.
16	5.0	27	VAR.
17	5.0	11	VAR.
18	6.3	5	234
19	6.3	11	105
20	10.0	5	254



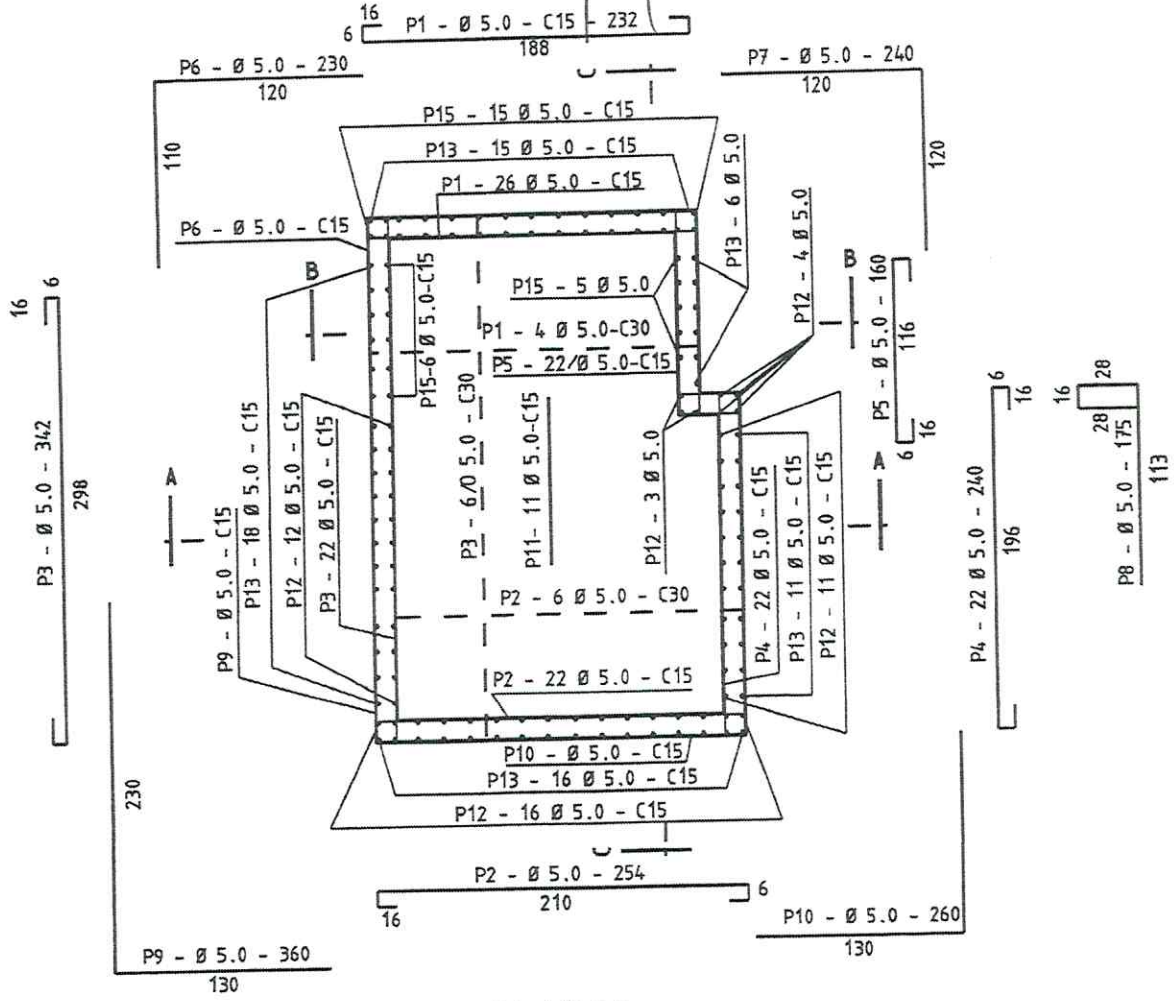
VIGA VI

RESUMO (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	1039,36	165,30
6.3	23,25	6,40
10.0	12,70	8,00
PESO TOTAL = 179,70 kg		

FLS. Nº 30

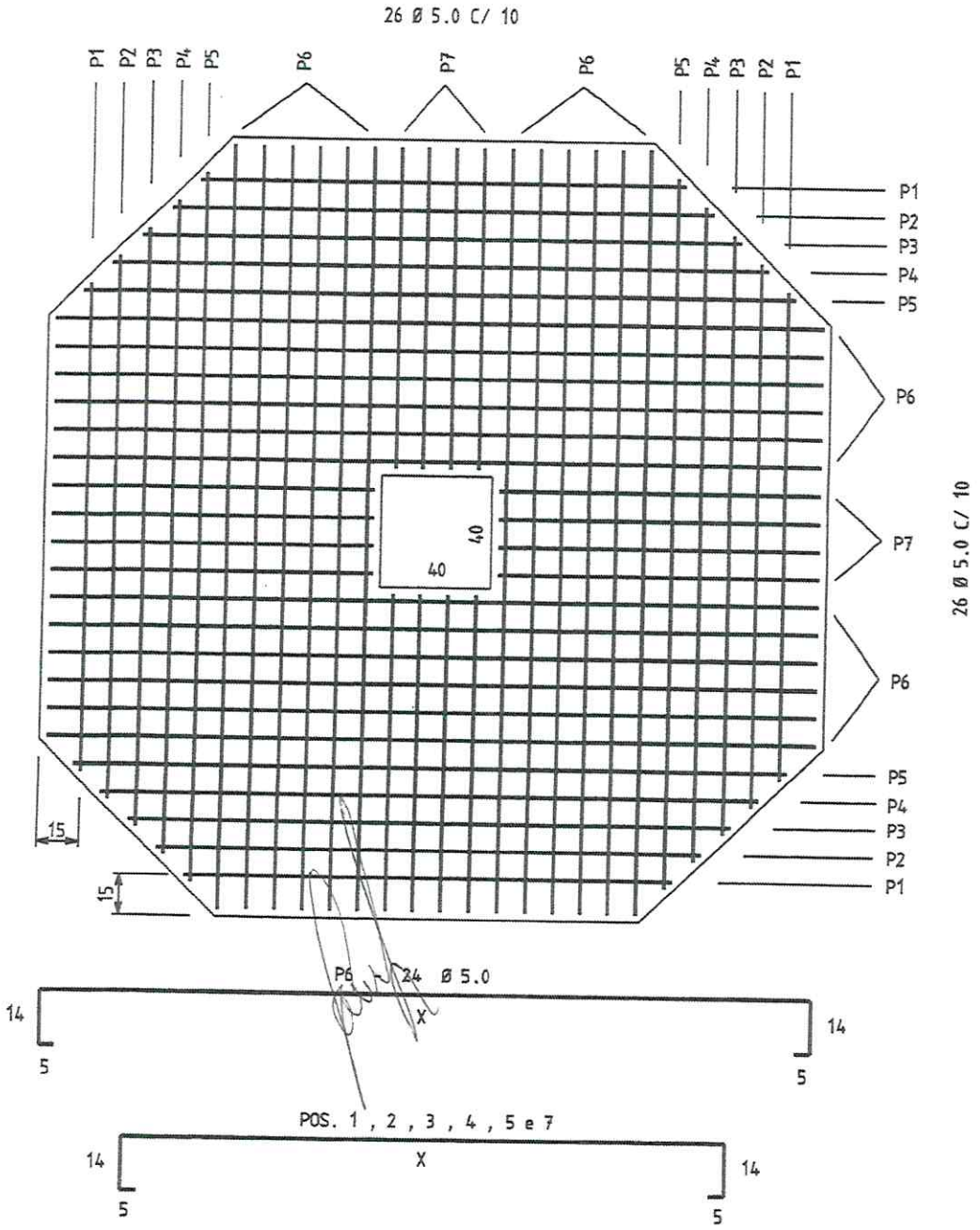


CORTE A-A



PLANTA

FLS. Nº 301



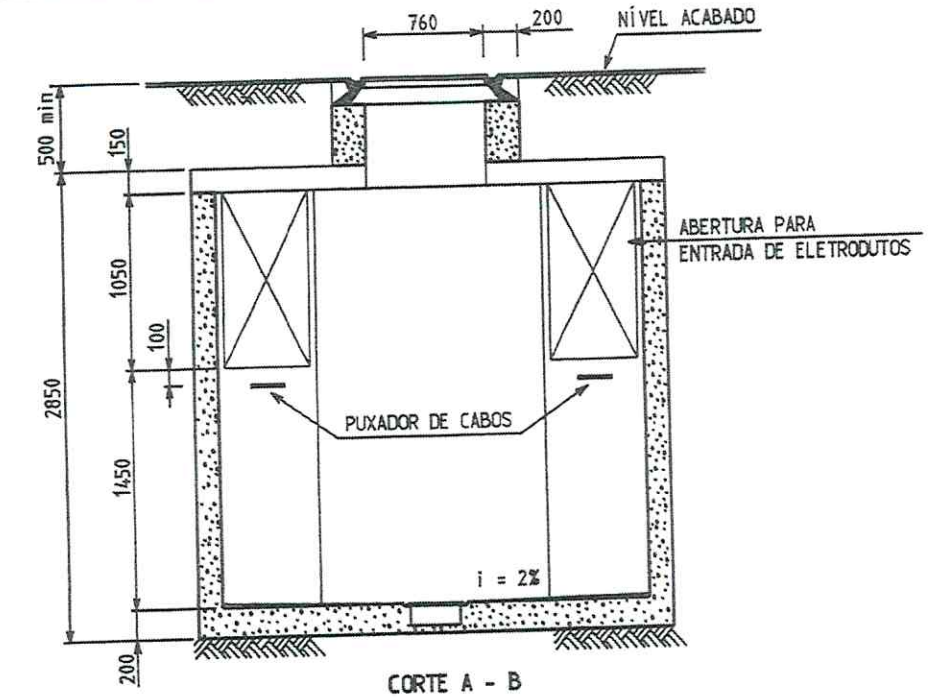
NOTAS:

1 - CONCRETO fck = 20 MPa
2 - COTAS EM CENTÍMETROS.

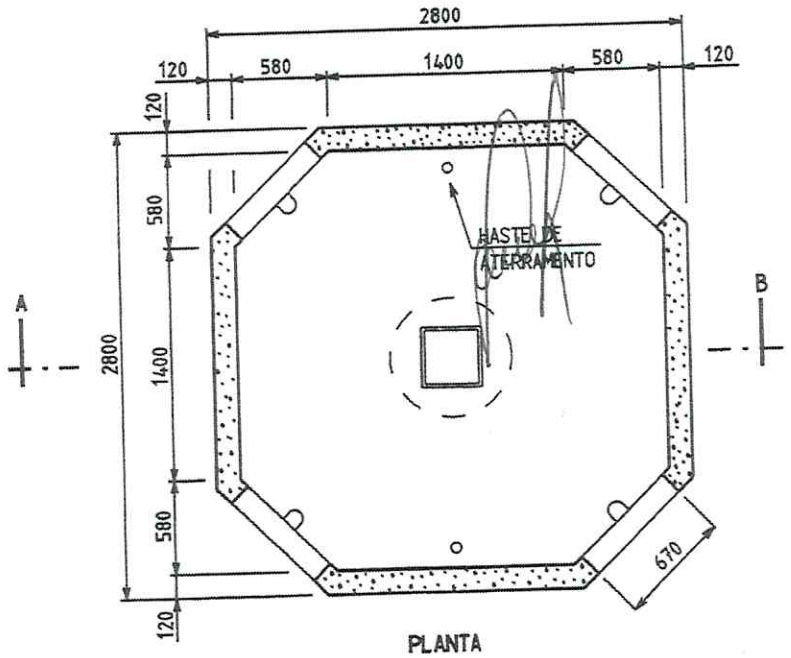
LISTA DE FERROS					
POS.	Ø	Q	COMPRIMENTO (cm)		X (cm)
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	5.0	4	214	856	176
2	5.0	4	234	936	196
3	5.0	4	254	1016	216
4	5.0	4	274	1096	236
5	5.0	4	294	1176	256
6	5.0	24	312	7488	274
7	5.0	16	152	2432	114

R E S U M O (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	150,00	29,40
PESO TOTAL = 29,40 kg		

FLS. Nº 302



CORTE A - B



PLANTA

NOTAS:

1 - PARA FACILITAR A CONCRETAGEM DAS PAREDES, NORMALMENTE SÃO USADAS FORMAS METÁLICAS MODULARES.

2 - QUANDO DO APARECIMENTO DE ÁGUA (LENÇOL FREÁTICO), A LAJE DO FUNDO DEVERÁ SER ARMADA.

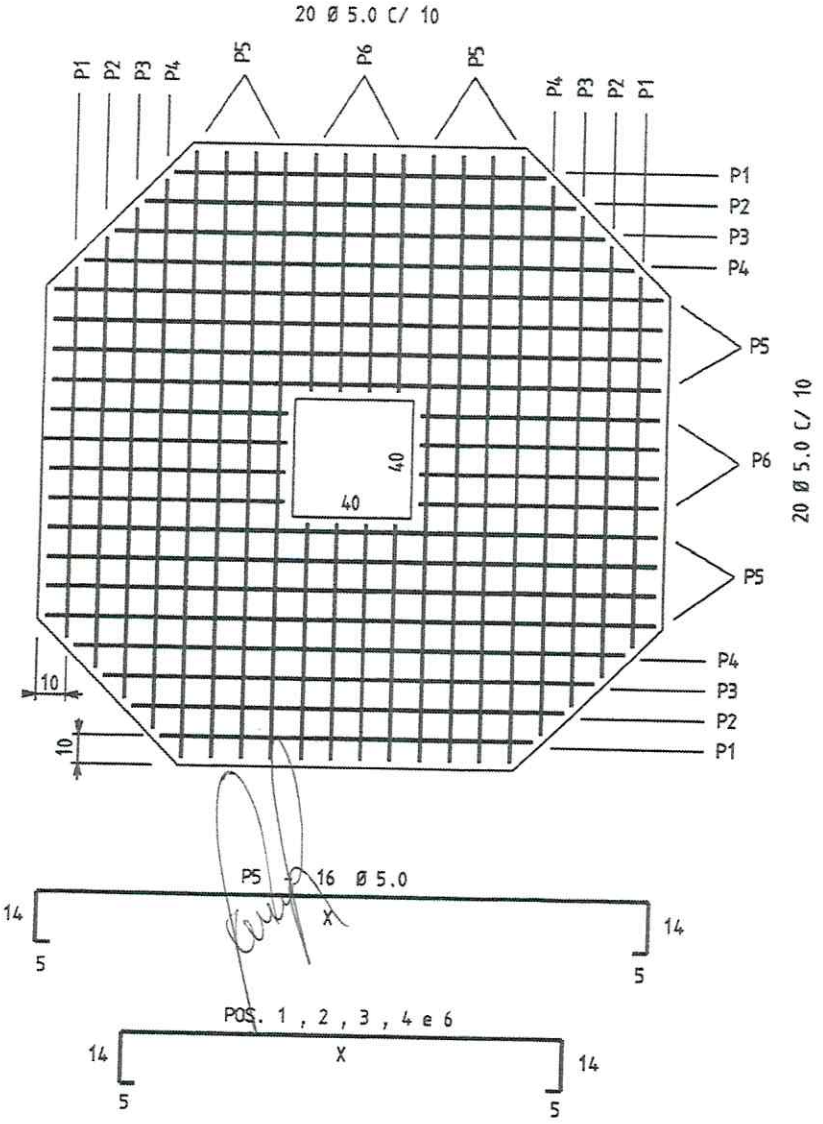
3 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVE SER O DE fck = 20MPa.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AREIA LAVADA	m^3	0,3	08	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3m	PÇ	2
02	ARO DE FERRO FUND. Ø 806mm	PÇ	1	09	IMPERMEABILIZANTE CM - 30 *	Kg	8
03	CIMENTO	Kg	150	10	LAJE DE CONCRETO PARA POÇO XA	PÇ	1
04	CONCRETO ASFÁLTICO USIN. QUENTE *	ton.	1	11	PUXADOR DE CABOS	PÇ	4
05	CONCRETO fck = 20MPa	m^3	3	12	TAMPA FERRO FUND. Ø 806mm	PÇ	1
06	EMULSÃO CATIÔNICA RR - IC *	Kg	7	13	TIJOLO MACIÇO COMUM	PÇ	100
07	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1				

* MATERIAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PISTA ASFALTADA.

FLS. Nº 303



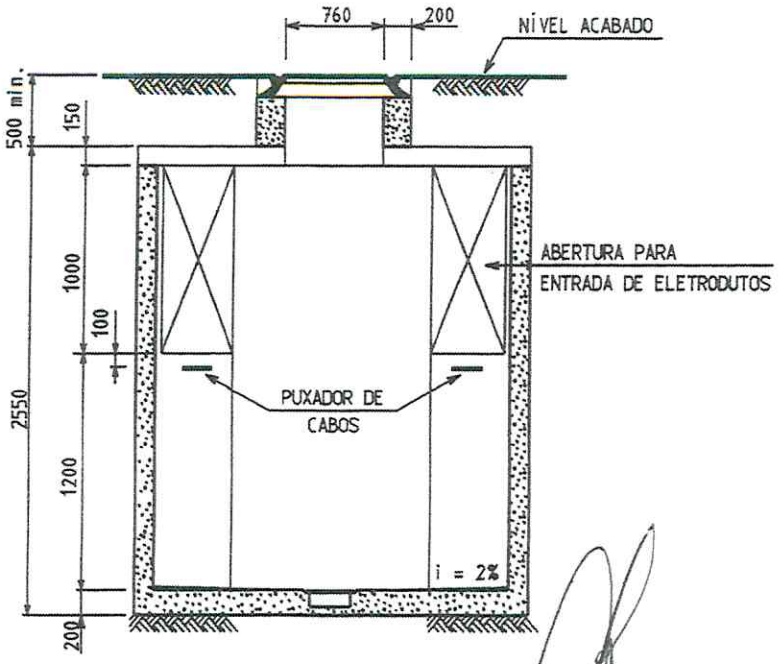
NOTAS:

1 - CONCRETO fck = 20 MPa.
2 - COTAS EM CENTÍMETROS.

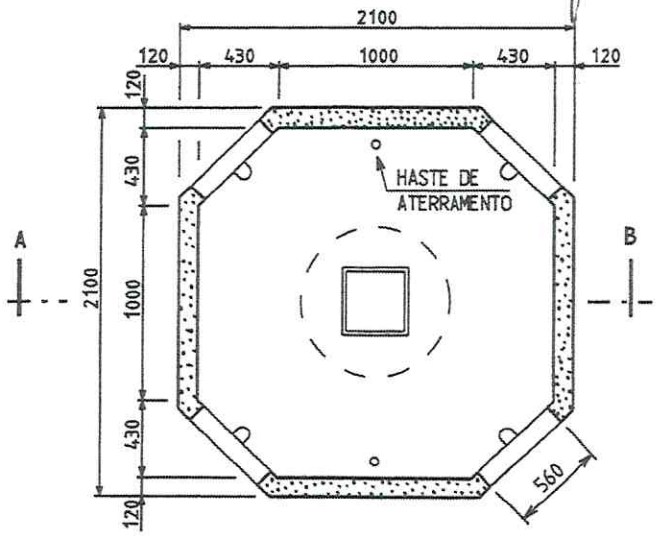
LISTA DE FERROS					
POS.	Ø	Q	COMPRIMENTO (cm)		X (cm)
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	5.0	4	164	656	126
2	5.0	4	184	736	146
3	5.0	4	204	816	166
4	5.0	4	224	896	186
5	5.0	16	242	3872	204
6	5.0	16	117	1872	79

RESUMO (CA 50)		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	88,48	17,34
PESO TOTAL = 17,34 kg		

FLS. Nº 304



CORTE AB



PLANTA

NOTAS:

1 - QUANDO DO APARECIMENTO DE ÁGUA (LENÇOL FREÁTICO), A LAJE DO FUNDO DEVERÁ SER ARMADA.

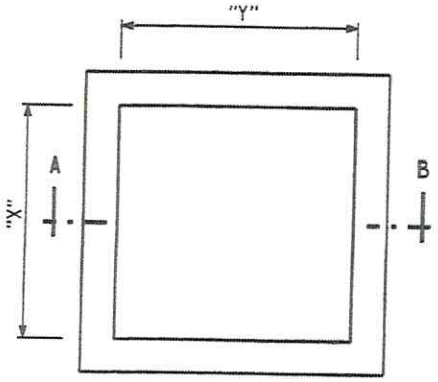
2 - O CONCRETO A SER UTILIZADO DEVE SER O DE fck = 20 MPa.

LISTA DE MATERIAL

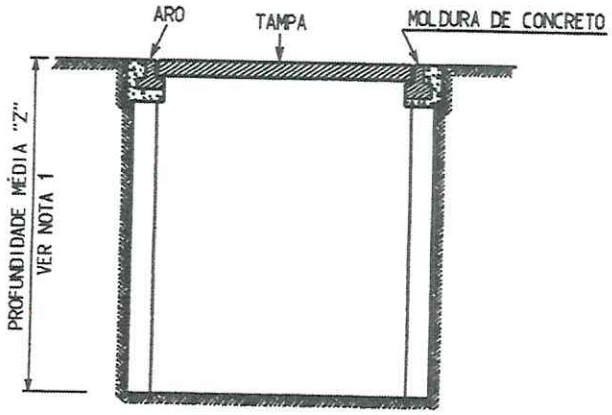
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AREIA LAVADA	m^3	0,3	08	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3m	PÇ	2
02	ARO DE FERRO FUND. Ø 806mm	PÇ	1	09	IMPERMEABILIZANTE CM - 30 *	Kg	4
03	CIMENTO	Kg	150	10	LAJE DE CONCRETO PARA POÇO "XB"	PÇ	1
04	CONCRETO ASFÁLTICO USIN. QUENTE *	ton.	1	11	PUXADOR DE CABOS	PÇ	4
05	CONCRETO fck = 20 MPa	m^3	3	12	TAMPA FERRO FUND. Ø 806mm	PÇ	1
06	EMULSÃO CATIÔNICA RR - 1C *	Kg	3,5	13	TIJOLO MACIÇO COMUM	PÇ	100
07	GRADE DE DRENAGEM	PÇ	1				

* MATERIAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PISTA ASFALTADA.

FLS. Nº 305



PLANTA



CORTE A - B

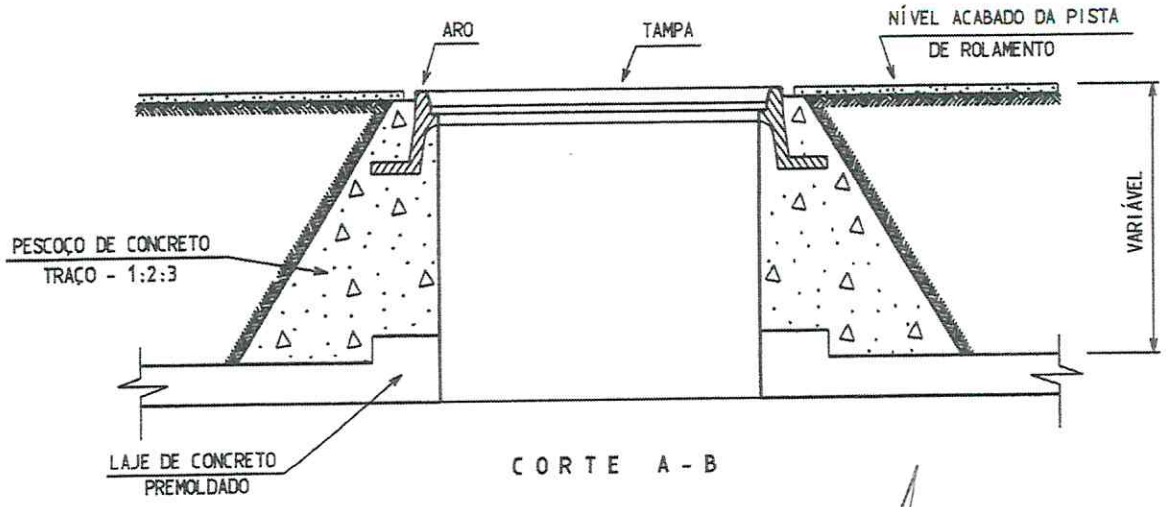
TIPOS	DIMENSÕES INTERNAS (mm)		
	" X "	" Y "	" Z "
ZA	280	280	400
ZB	520	440	700
ZC	770	670	900
ZD	1000	750	1200

NOTAS:

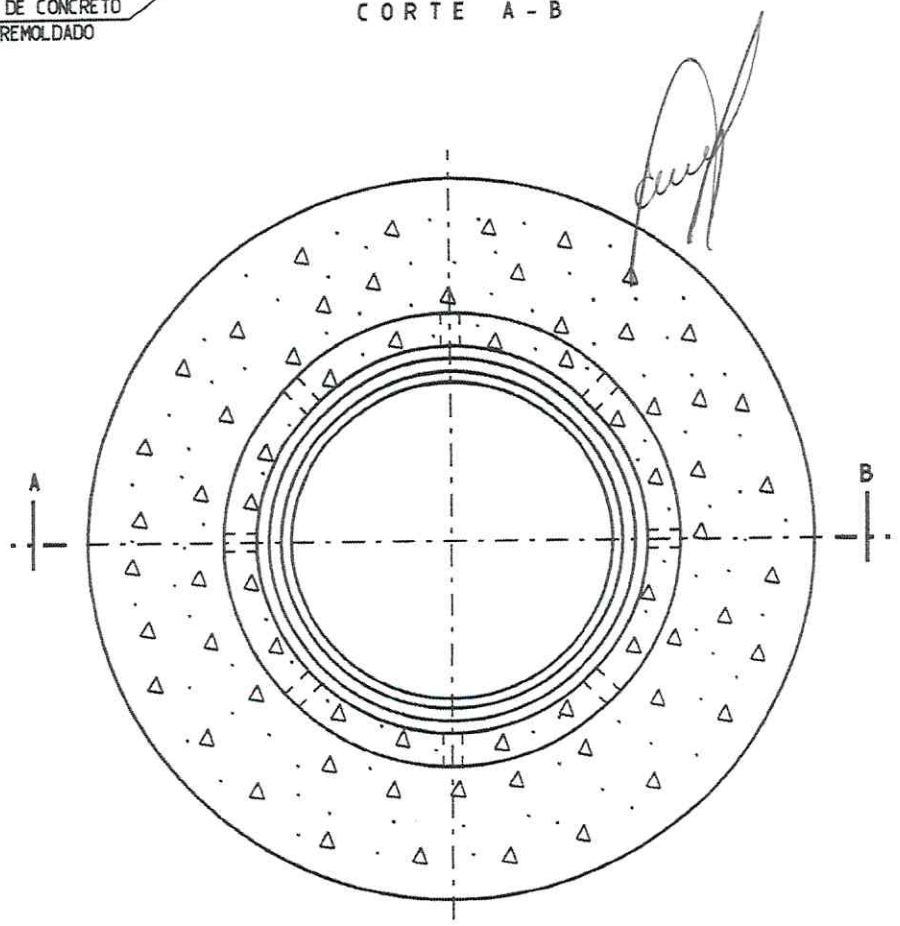
1 - A PROFUNDIDADE DAS CAIXAS SERÁ DETERMINADA EM FUNÇÃO DA PROFUNDIDADE DO BANCO DE DUTOS, CONDIÇÕES LOCAIS E/OU NECESSIDADE ESPECÍFICA.

2 - AS CAIXAS PODERÃO SER CONSTRUÍDAS COM ANEIS PREMOLDADOS, ALVENARIA OU CONCRETO MOLDADO NO LOCAL. AS CAIXAS EM ALVENARIA SÓ DEVEM SER CONSTRUIDAS EM LOCAIS NÃO SUJEITOS A TRANSITO DE VEÍCULOS.

FLS. Nº 30



CORTE A - B



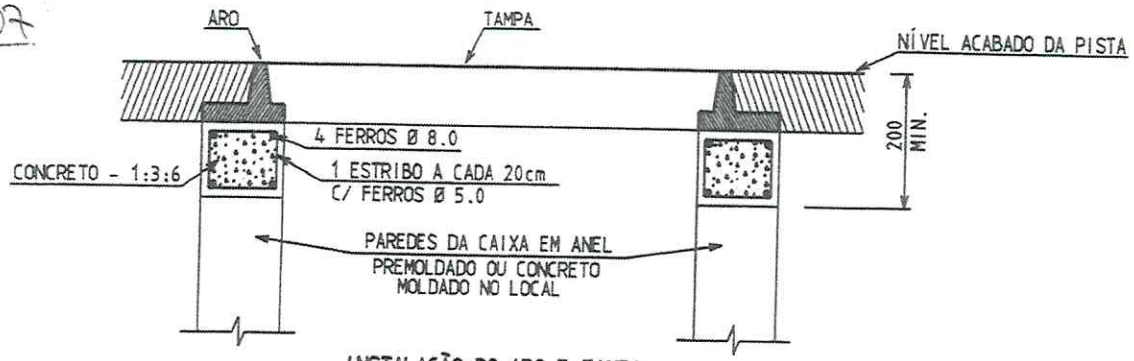
PLANTA

NOTAS:

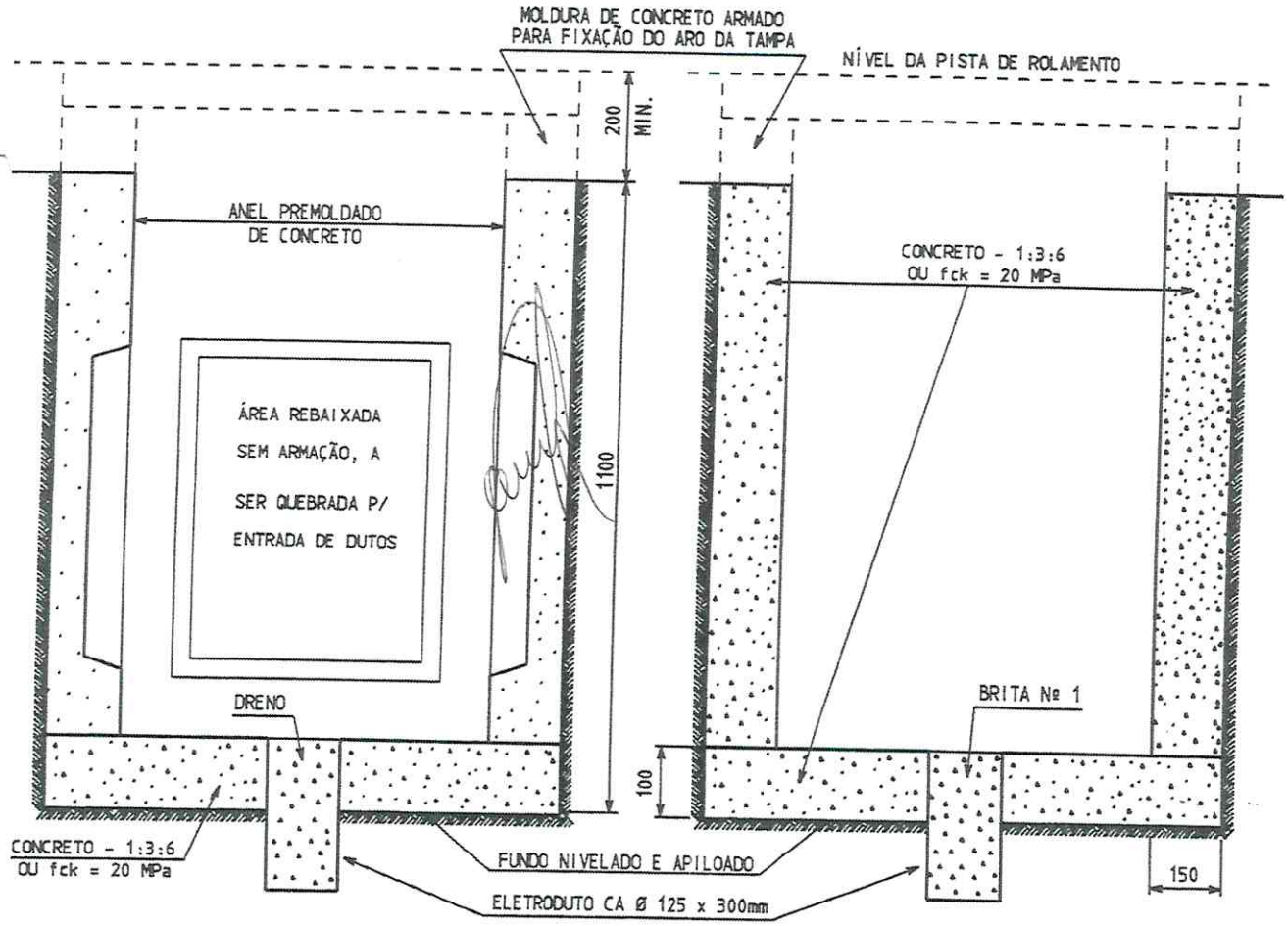
1 - A TAMPA DEVERÁ SER COLOCADA ANTES DA SECAGEM DO CONCRETO DE FIXAÇÃO DO ARO.

2 - PESOS APROXIMADOS. TAMPA - 160kgf, ARO - 170kgf

FLS. Nº 307



INSTALAÇÃO DO ARO E TAMPA



INSTALAÇÃO DO ANEL PREMOLDADO

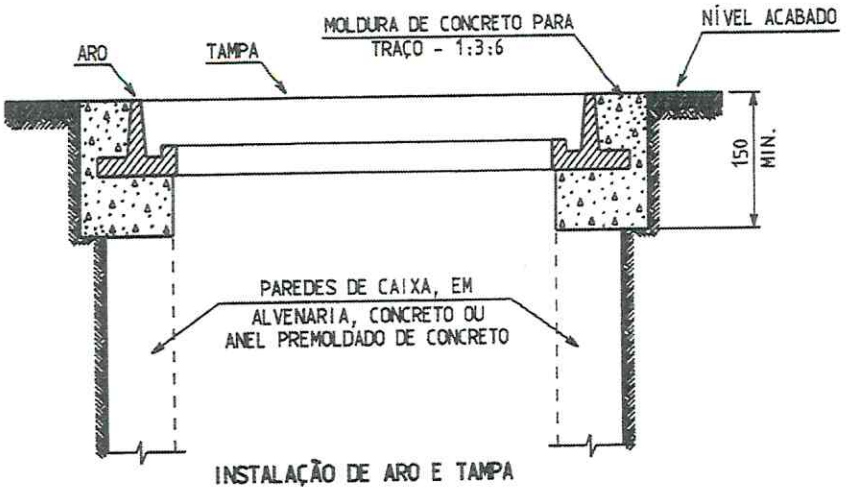
CONSTRUÇÃO EM CONCRETO MOLDADO

NOTAS:

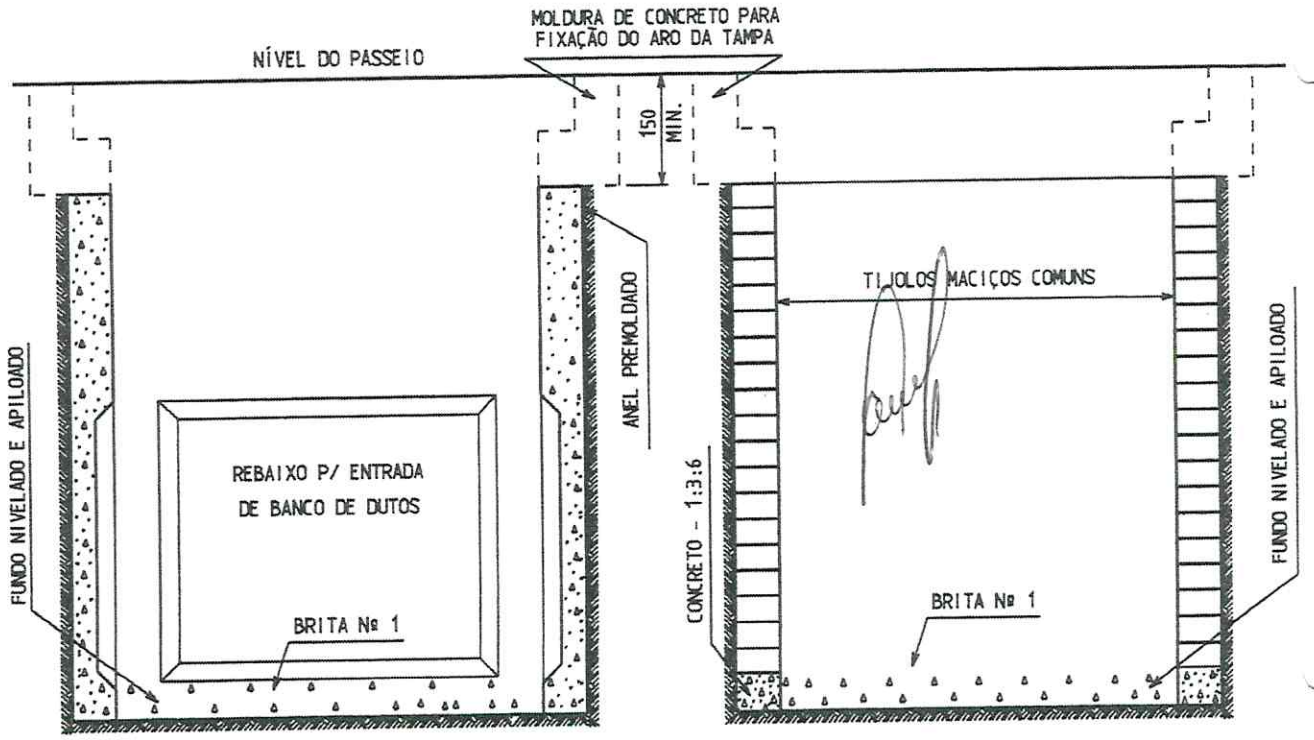
1 - A CAIXA DEVERÁ SER REBOCADA INTERNAMENTE.
2 - AJUSTAR A PARTE SUPERIOR DA CAIXA ÀS SUPERFÍCIES INCLINADAS.
3 - AS PARTES ABERTAS E/OU REBAIXADAS DO ANEL PREMOLDADO, QUANDO RETIRADAS P/ ENTRADA DOS BANCOS DE DUTOS, DEVERÃO SER PREENCHIDAS COM TIJOLOS MACIÇOS.
4 - QUANDO DO APARECIMENTO DE ÁGUA (LENÇOL FREÁTICO AFLORANTE), A LAJE DE FUNDO DEVERÁ SER ARMADA. VER DES. DA FOLHA 3-45 DESTA NORMA.
5 - A TAMPA DEVERÁ SER COLOCADA ANTES DA SECAGEM DO CONCRETO DE FIXAÇÃO DO ARO.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A.P.	QUANT. CONC.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A.P.	QUANT. CONC.
01	AREIA LAVADA	m^3	0,1	0,1	05	CONCRETO - 1:3:6	m^3	0,2	0,8
02	ARO E TAMPA FERRO FUNDIDO	CJ	1	1	06	FERRO Ø 5.0 - CA-50	Kg	1	1
03	BRITA Nº 1	m^3	0,05	0,05	07	FERRO Ø 8.0 - CA-50	Kg	4	4
04	CIMENTO CP - 320	Kg	25	25					



INSTALAÇÃO DE ARO E TAMPA



INSTALAÇÃO DO ANEL PREMOLDADO

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA

NOTAS:

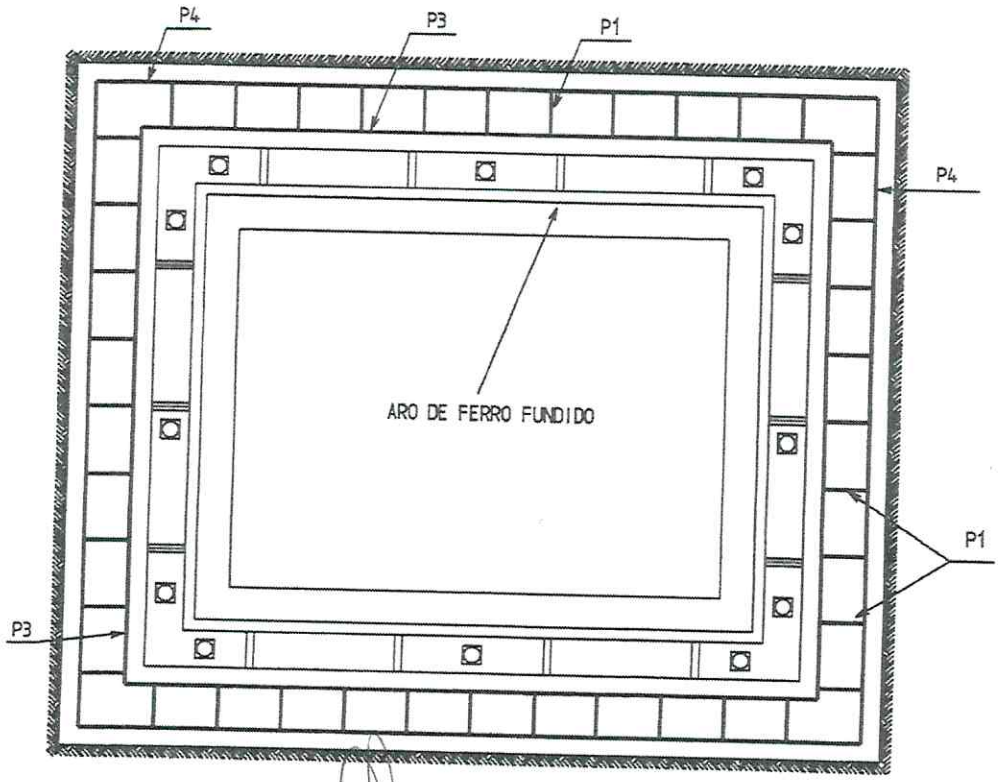
1 - A TAMPA DEVERÁ SER COLOCADA ANTES DA SECAGEM DO CONCRETO DE FIXAÇÃO DO ARO.
2 - A CAIXA DEVERÁ SER REBOCADA INTERNAMENTE.
3 - AJUSTAR A PARTE SUPERIOR DA CAIXA ÀS SUPERFÍCIES INCLINADAS.
4 - AS PARTES ABERTAS E/OU REBAIXADAS DO ANEL PREMOLDADO, QUANDO RETIRADAS P/ ENTRADA DOS BANCOS DE DUTOS, DEVERÃO SER PREENCHIDAS COM TIJOLOS.
5 - QUANDO A CAIXA FOR CONSTRUIDA EM CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, TRAÇO - 1:3:6, ou fck = 20 MPa.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A.P.	QUANT. ALV.	QUANT. CONC.
01	AREIA LAVADA	m^3	0,1	0,2	0,1
02	ARO E TAMPA F. FUNDIDO OU CONCRETO	CJ	1	1	1
03	BRITA Nº 1	m^3	0,2	0,2	0,2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A.P.	QUANT. ALV.	QUANT. CONC.
04	CIMENTO CP - 320	Kg	25	50	25
05	CONCRETO 1:3:6:	m^3	0,10	0,10	0,20
06	TIJOLOS MACIÇOS	PÇ	50	300	-

FLS. Nº 309



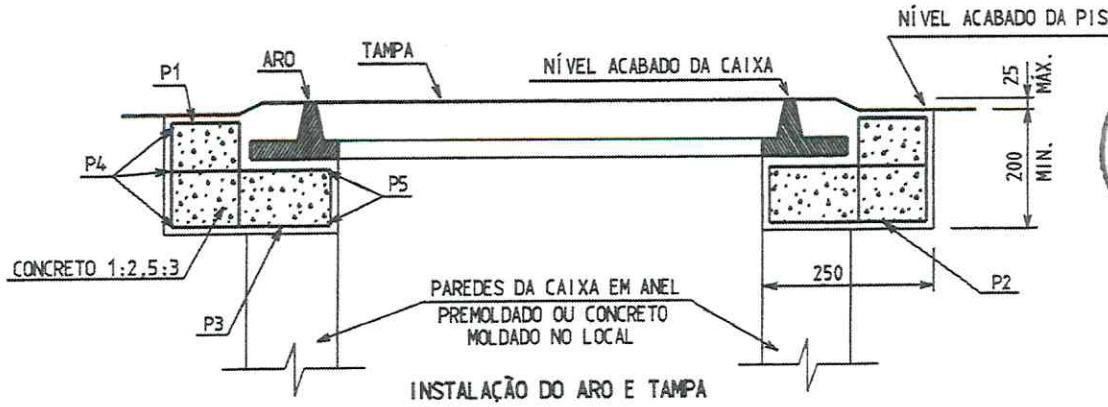
PLANTA

LISTA DE FERROS					
POS.	Ø mm	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT.(cm)	COMPRIMENTO TOTAL (m)	DETALHES
1	4.2	40	62	24,80	16 [10 / 10] 16
2	4.2	40	186	74,40	8 [80 / 80] 8
3	4.2	3	508	15,24	109 [140 / 140] 109
4	4.2	3	588	17,64	129 [160 / 160] 129
5	4.2	2	428	8,56	89 [120 / 120] 89

RESUMO (CA-50)		
Ø mm	COMPRIMENTO m	PESO Kg
4.2	140,64	19,55

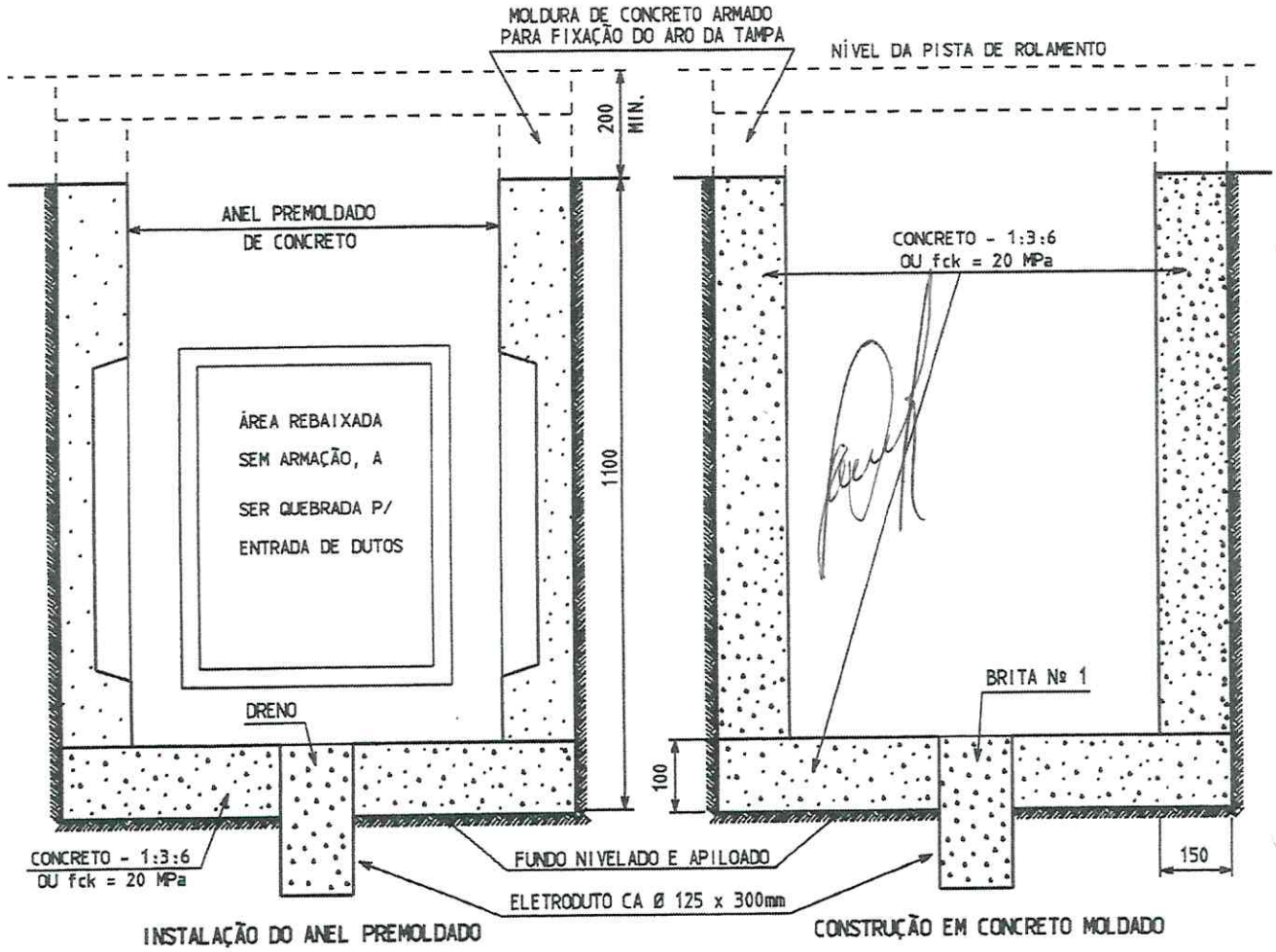
NOTAS:

1 - PARA O CONCRETO 1:2,5:3 UTILIZAR 0,6 LITROS DE ÁGUA POR kg DE CIMENTO (SEM ADITIVO). COM BRITA Nº 1, CIMENTO CP-320 E AREIA LAVADA.
2 - O PRAZO PARA CURA DO CONCRETO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 7 DIAS.
3 - ANTES DA INSTALAÇÃO DO ARO VERIFICAR SE O ASSENTAMENTO DA TAMPA NO MESMO É ESTÁVEL. CASO HAJA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (INSTABILIDADE PROVOCADA POR EMPENOS OU INCLUSÕES DE ESCÓRIAS), VERIFICAR POSSIBILIDADE DE USINAGEM NO CONJUNTO, OU REFUGÁ-LO, COMUNICANDO À ÁREA DE MATERIAIS.



INSTALAÇÃO DO ARO E TAMPA

FLS. Nº 310



INSTALAÇÃO DO ANEL PREMOLDADO

CONSTRUÇÃO EM CONCRETO MOLDADO

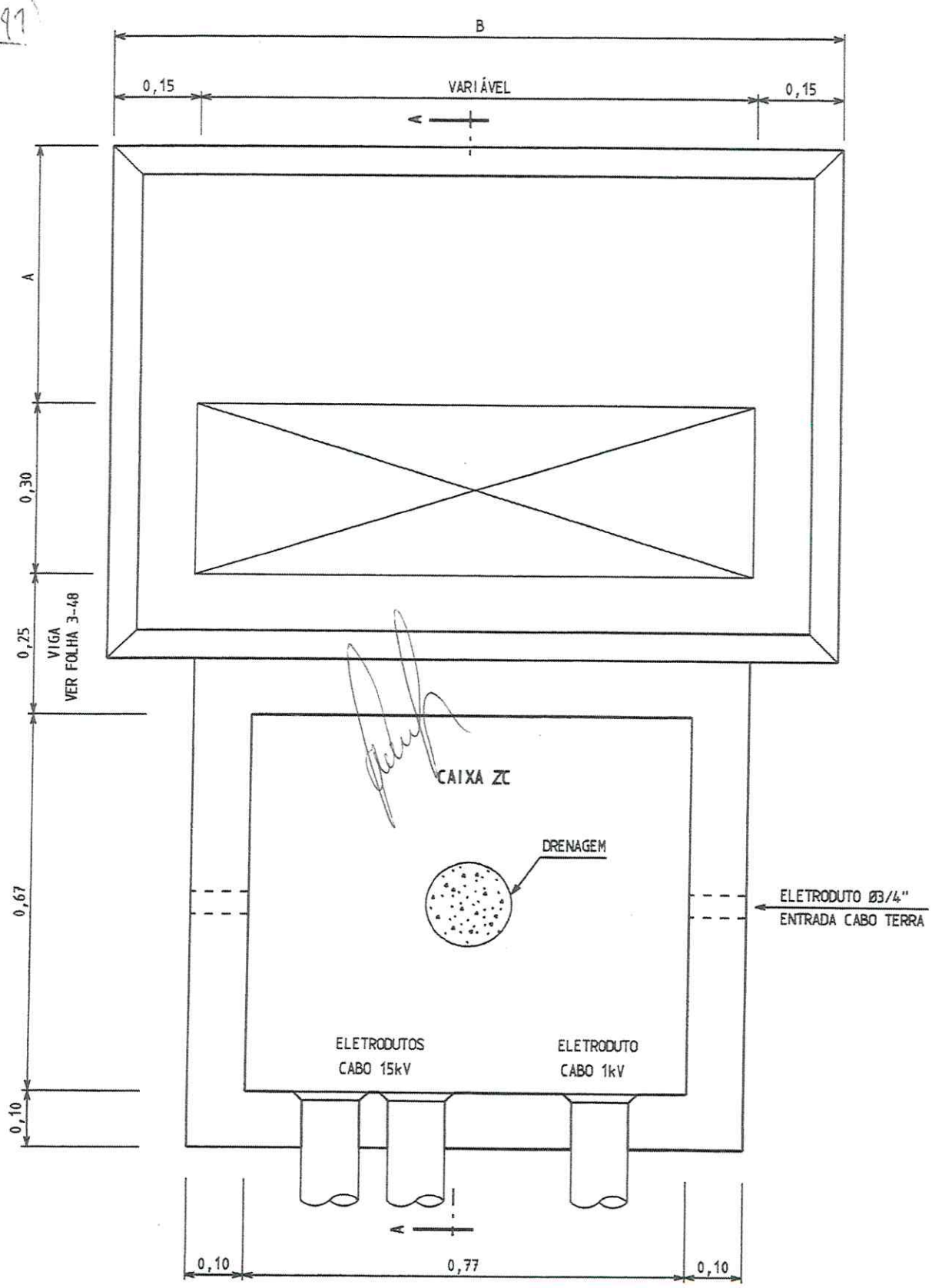
NOTAS:

1 - A CAIXA DEVERÁ SER REBOCADA INTERNAMENTE.
2 - AJUSTAR A PARTE SUPERIOR DA CAIXA ÀS SUPERFÍCIES INCLINADAS.
3 - AS PARTES ABERTAS E/OU REBAIXADAS DO ANEL PREMOLDADO, QUANDO RETIRADAS P/ ENTRADA DOS BANCOS DE DUTOS, DEVERÃO SER PREENCHIDAS COM TIJOLOS MACIÇOS.
4 - QUANDO DO APARECIMENTO DE ÁGUA (LENÇOL FREÁTICO AFLORANTE), A LAJE DE FUNDO DEVERÁ SER ARMADA. VER DES. DA FOLHA 3-45 DESTA NORMA.
5 - A TAMPA DEVERÁ SER COLOCADA ANTES DA SECAGEM DO CONCRETO DE FIXAÇÃO DO ARO.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A.P.	QUANT. CONC.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A.P.	QUANT. CONC.
01	AREIA LAVADA	m^3	0,1	0,1	05	CONCRETO - 1:2,5:3	m^3	0,15	0,15
02	ARO E TAMPA FERRO FUNDIDO	CJ	1	1	06	CONCRETO - 1:3:6	m^3	0,1	0,7
03	BRITA Nº 1	m^3	0,05	0,05	07	FERRO Ø 5.0 - CA-50	Kg	1	1
04	CIMENTO CP - 320	Kg	25	25	08	FERRO Ø 8.0 - CA-50	Kg	4	4

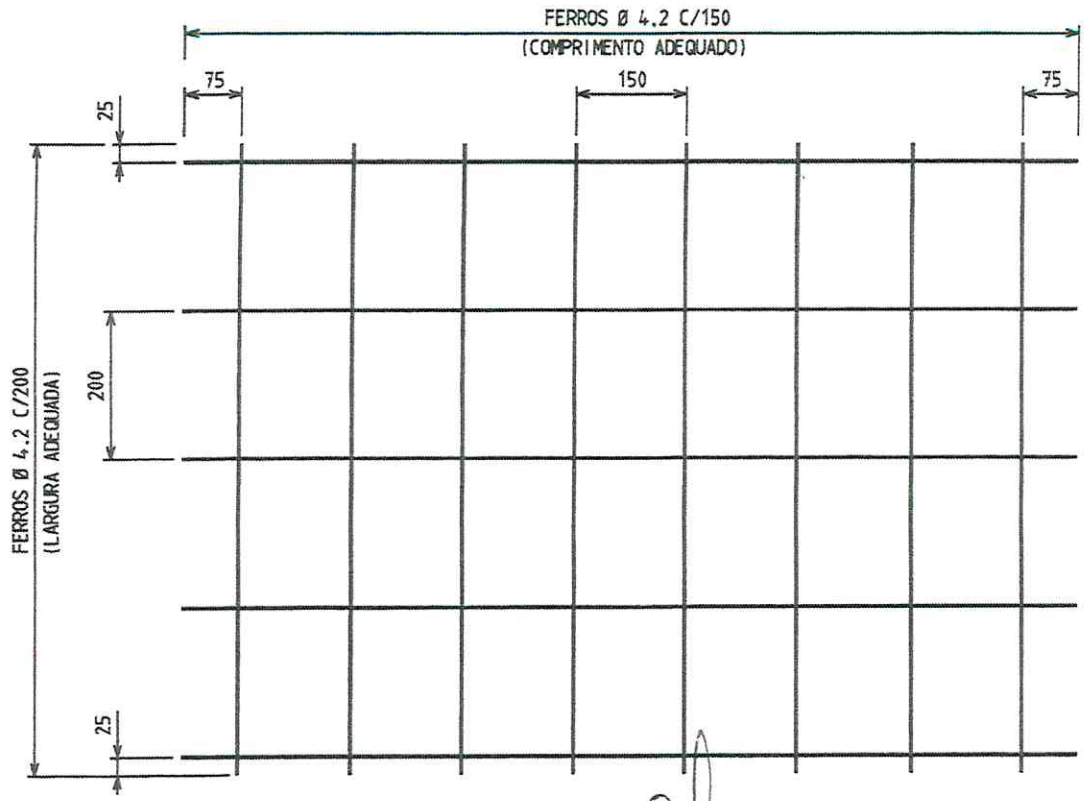
FLS. Nº 391



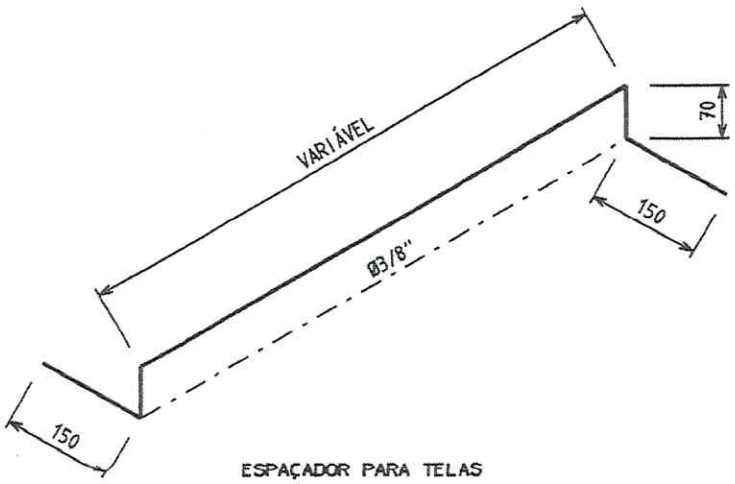
NOTAS:

1- VER TABELA CONTENDO AS DIMENSÕES A e B NA FOLHA 3-47 DESTA NORMA.

FLS. Nº 312

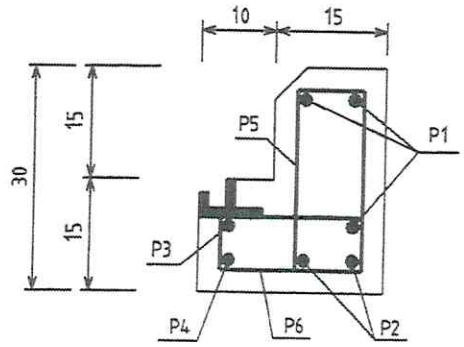


ARMAÇÃO

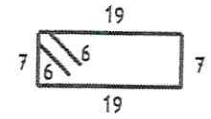


ESPAÇADOR PARA TELAS

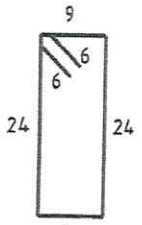
FLS. Nº 313



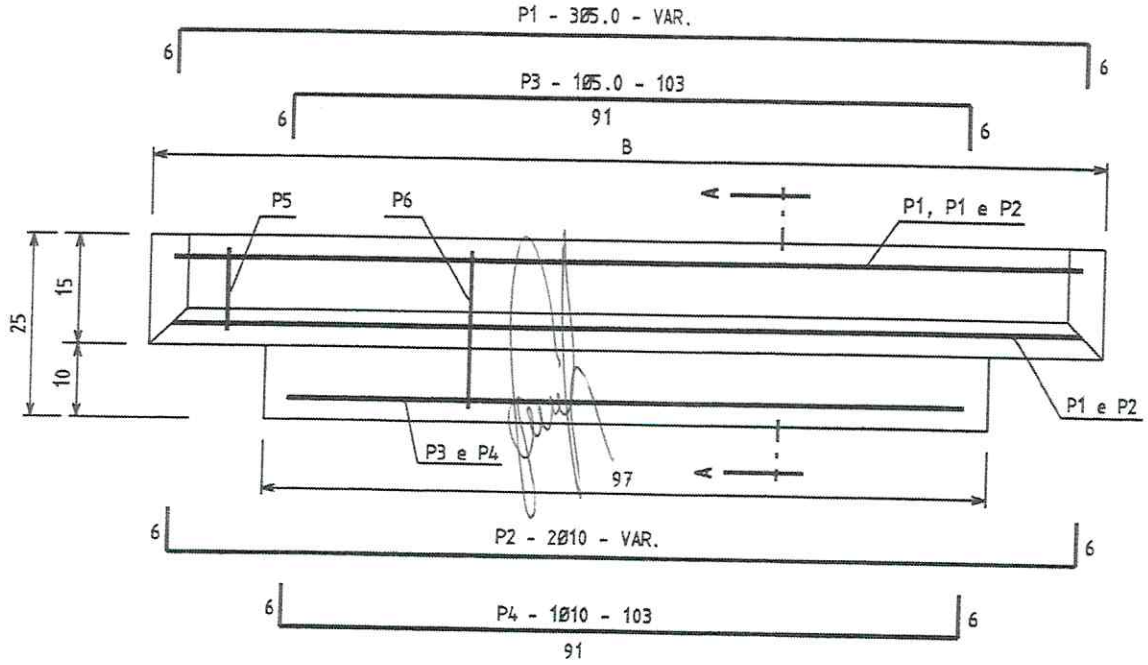
VIGA - CORTE A-A



P6 - 6Ø5.0 C/20 - 64



P5 - VAR. Ø5.0 C/20 - 78



VIGA - PLANTA

LISTA DE FERROS

P	Ø	B = 133		B = 145		B = 160	
		QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)	QUANT.	COMPTº UNIT. (cm)
1	5.0	3	139	3	151	3	166
2	10	2	139	2	151	2	166
3	5.0	1	103	1	103	1	103
4	10	1	103	1	103	1	103
5	5.0	8	78	9	78	9	78
6	5.0	6	64	6	64	6	64

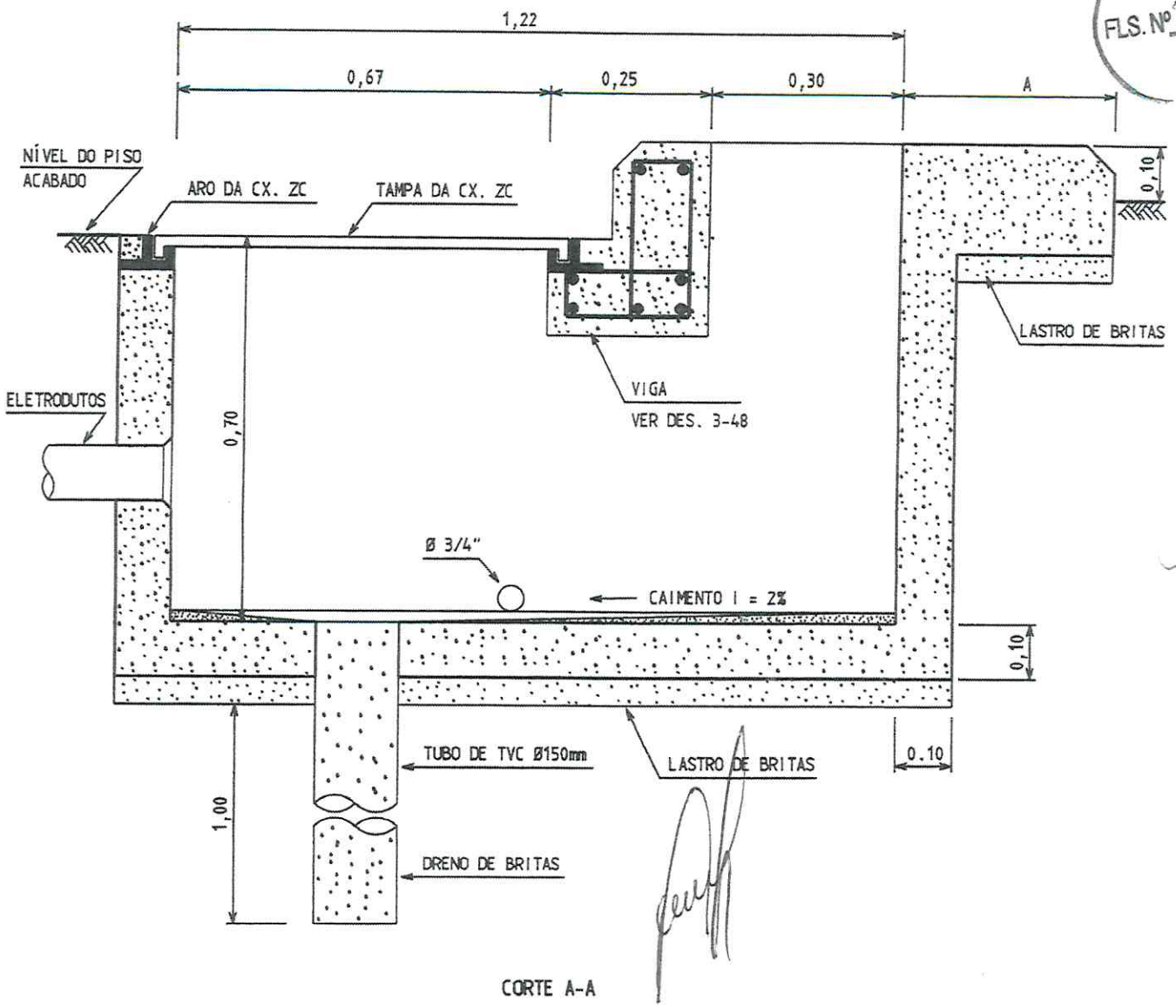
RESUMO (CA 50)

B = 133		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	15,28	3,00
10	3,81	2,70
B = 145		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	16,42	3,22
10	4,05	2,90
B = 160		
Ø	COMPTº (m)	PESO (kg)
5.0	16,87	3,30
10	4,35	3,09

NOTAS:

1 - COTAS EM CENTÍMETROS.

FLS. Nº 314



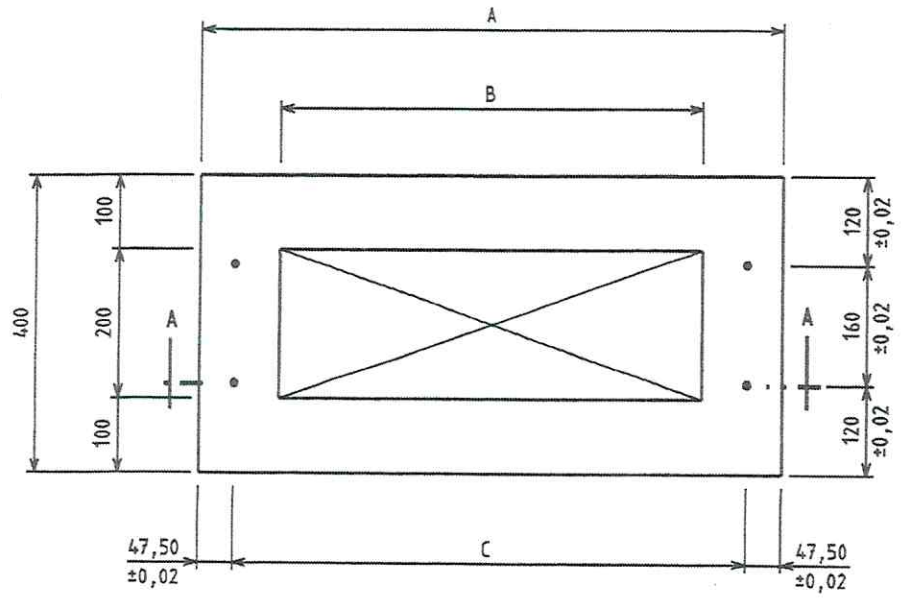
CORTE A-A

VARIÁVEIS CONSIDERADAS			
POT (KVA)	DIMENSÕES (mm)		MASSA APROX. (Kg)
	A	B	
ATÉ 150	700	1370	1580
ATÉ 300	780	1450	2270
ATÉ 500	950	1600	3070

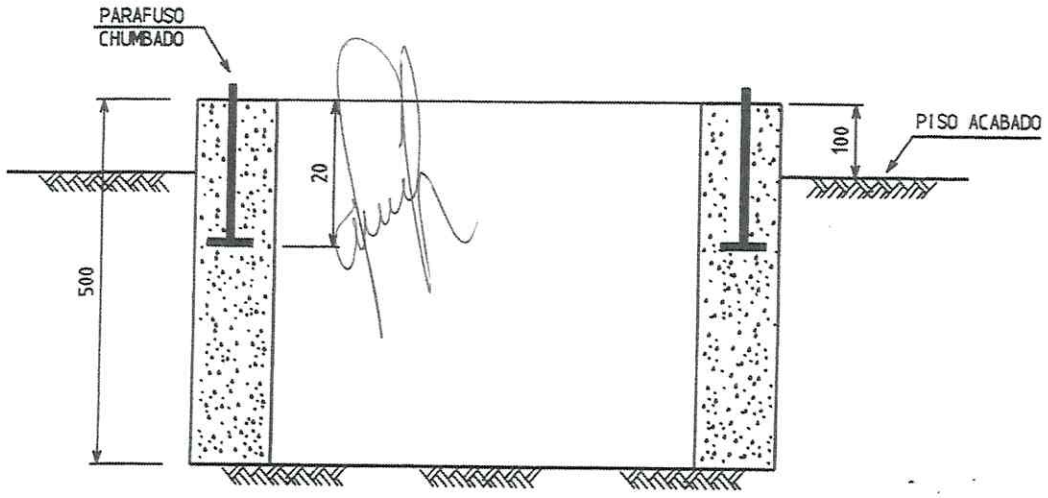
NOTAS:

1 - MATERIAL: CONCRETO fck = 20 MPa / AÇO CA-50.
2 - ACABAMENTO: AS SUPERFÍCIES INTERNAS DEVERÃO SER LISAS E LIVRES DE REBARBAS.

FLS. Nº 315



PLANTA



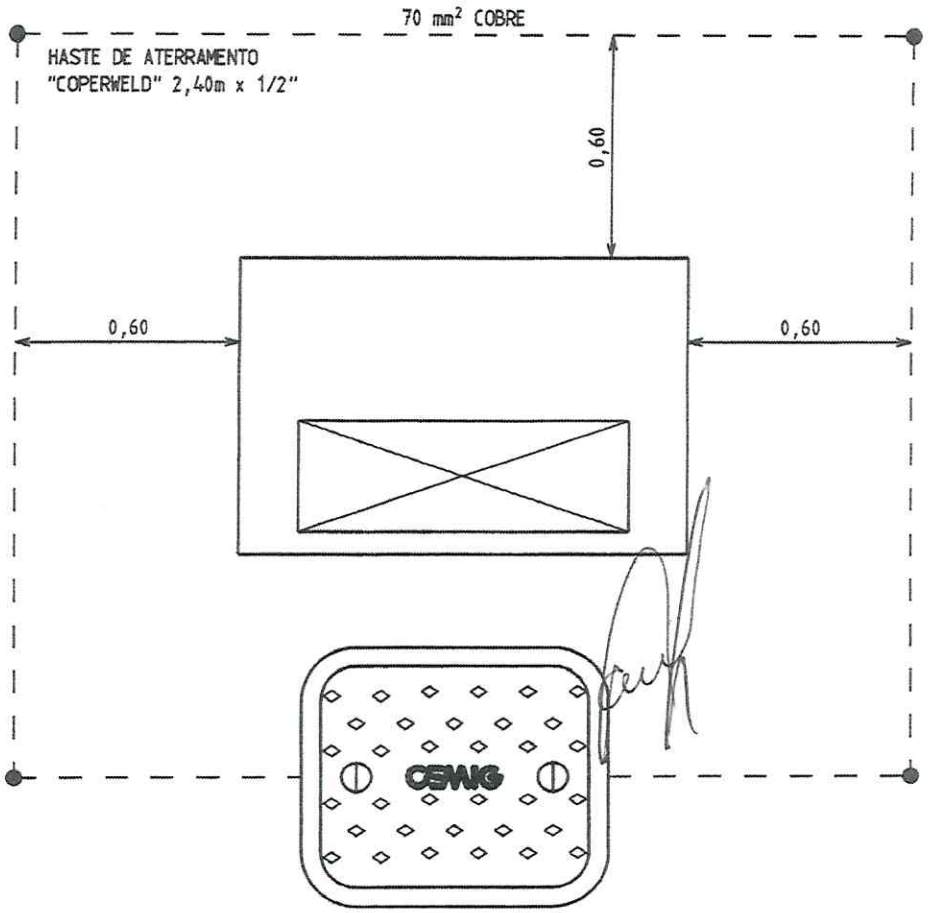
CORTE A-A

NOTAS:

1 - MATERIAL: CONCRETO fck = 20 MPa / AÇO CA-50.
2 - ACABAMENTO: AS SUPERFÍCIES INTERNAS DEVERÃO SER LISAS E LIVRES DE REBARBAS.
3 - USAR ALTERNATIVAMENTE PARABULT".

DIMENSIONAMENTO				
TIPO	A (mm)	B (mm)	C (mm)	MASSA APROX. (Kg)
QDP1	590	380	495 ± 2	80
QDP2	785	570	690 ± 2	90

FLS. Nº 316



NOTAS:

1) DEVERÁ SER CONSIDERADO 2 METROS DE CABO DENTRO DA CAIXA ZC.
2) O VALOR DA RESISTÊNCIA DA MALHA DE TERRA, DEVE SER NO MÁXIMO 10 ohm.
3) A INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO NA OCASIÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL É RECOMENDÁVEL.

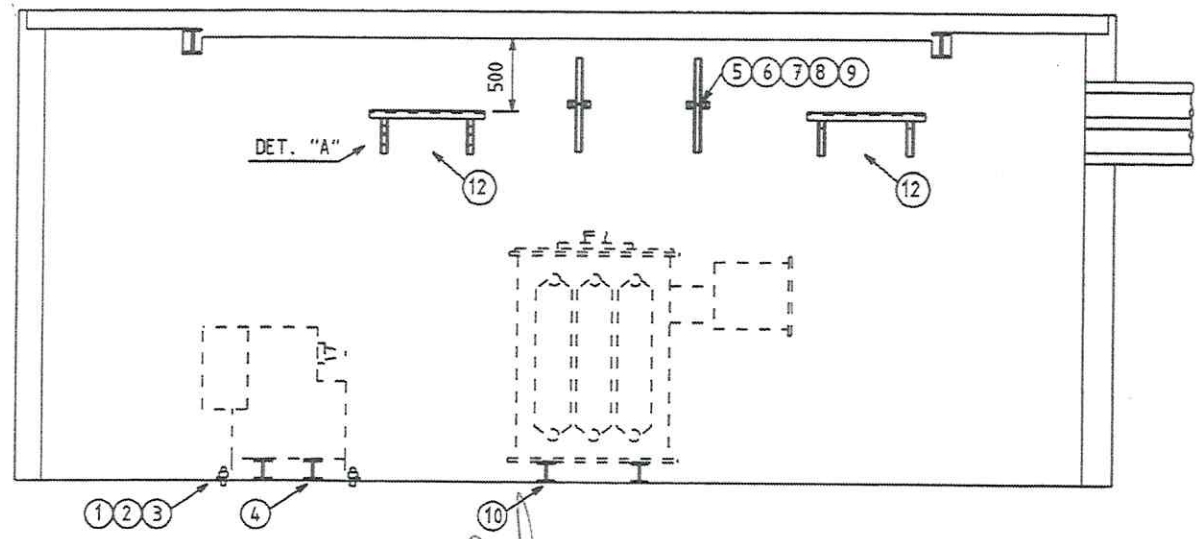
FLS. Nº 317

187

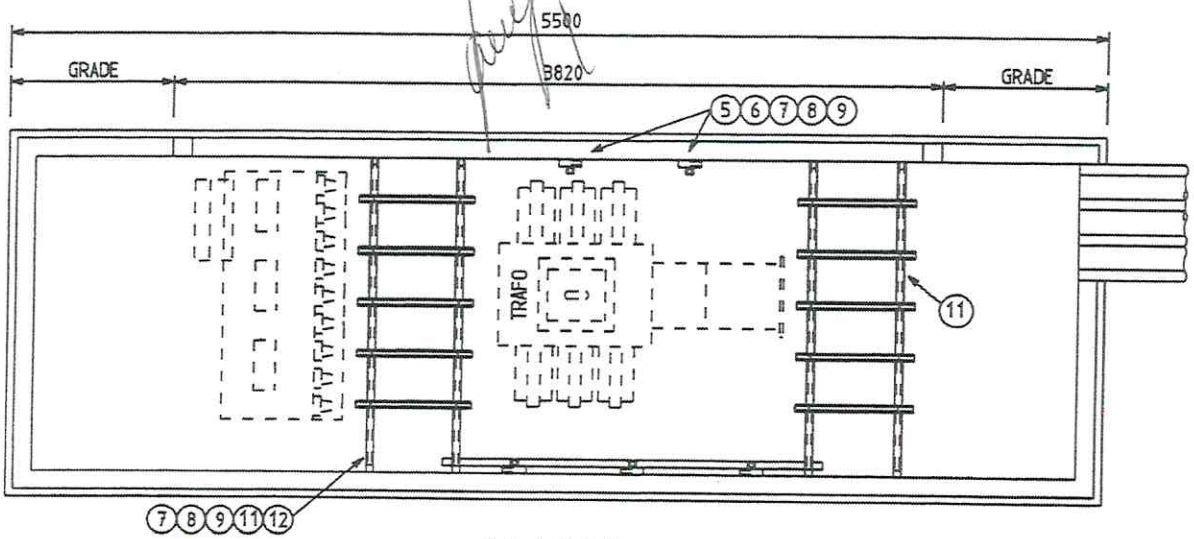
ITEM	PÁGINA
Sumário	4-1
Câmaras	4-2
Caixa ZD	4-8
Poços de Inspeção XA e XB	4-11
Detalhes de Fixação	4-16
Conexões de MT	4-17
Conexões de BT	4-18
Aterramento	4-20
Transformador à Seco	4-26
Transformador em Pedestal	4-27
Quadro de Distribuição em Pedestal	4-28

FLS. Nº 510

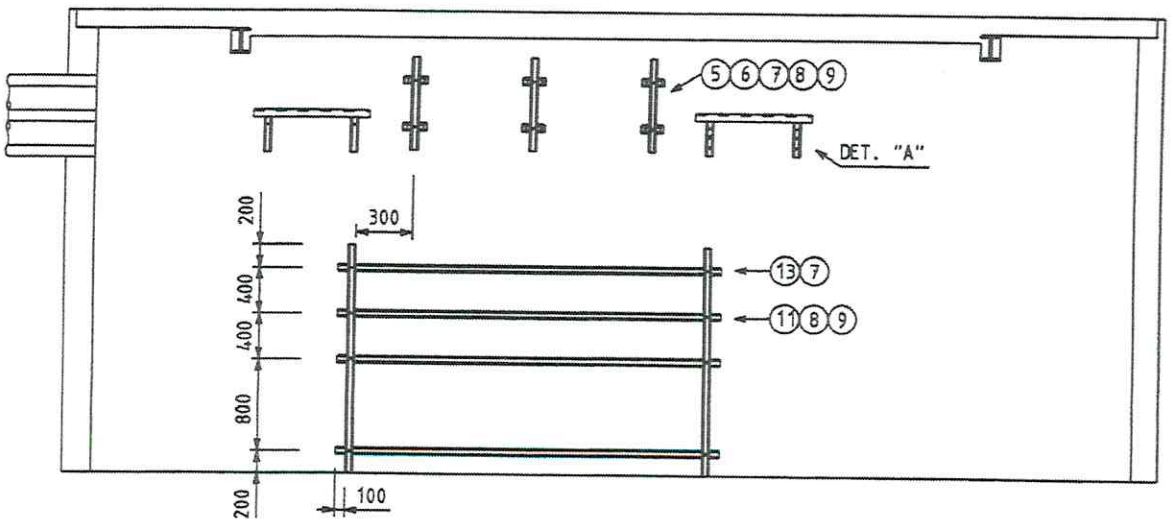
S.Nº 319



P E R F I L



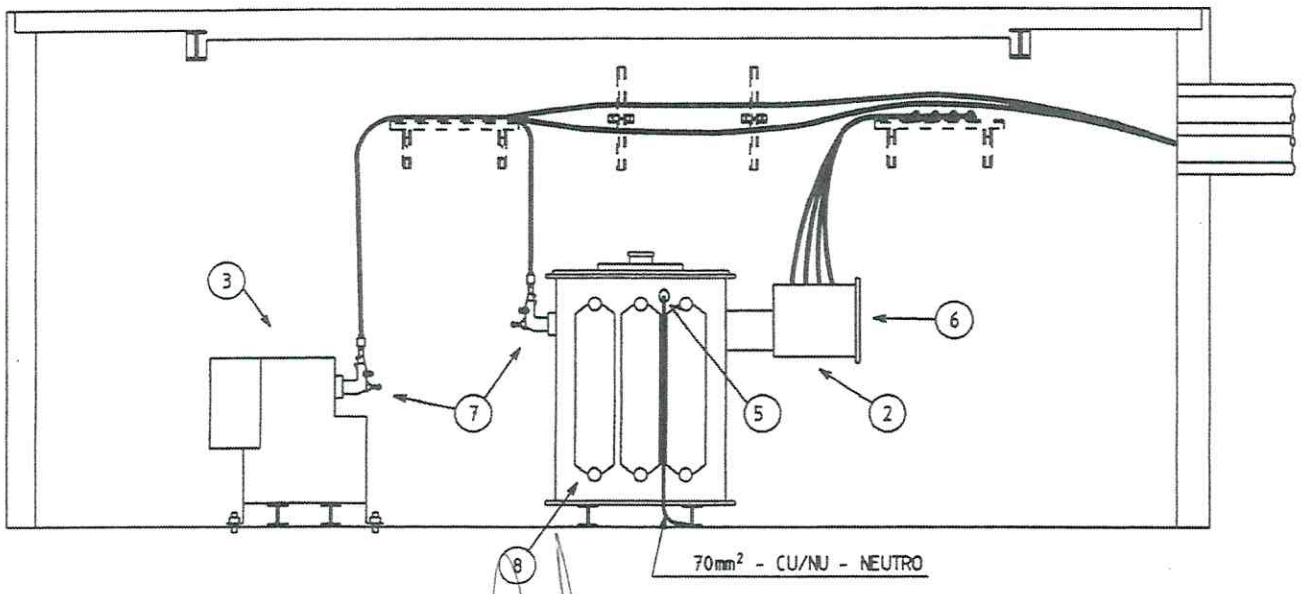
P L A N T A



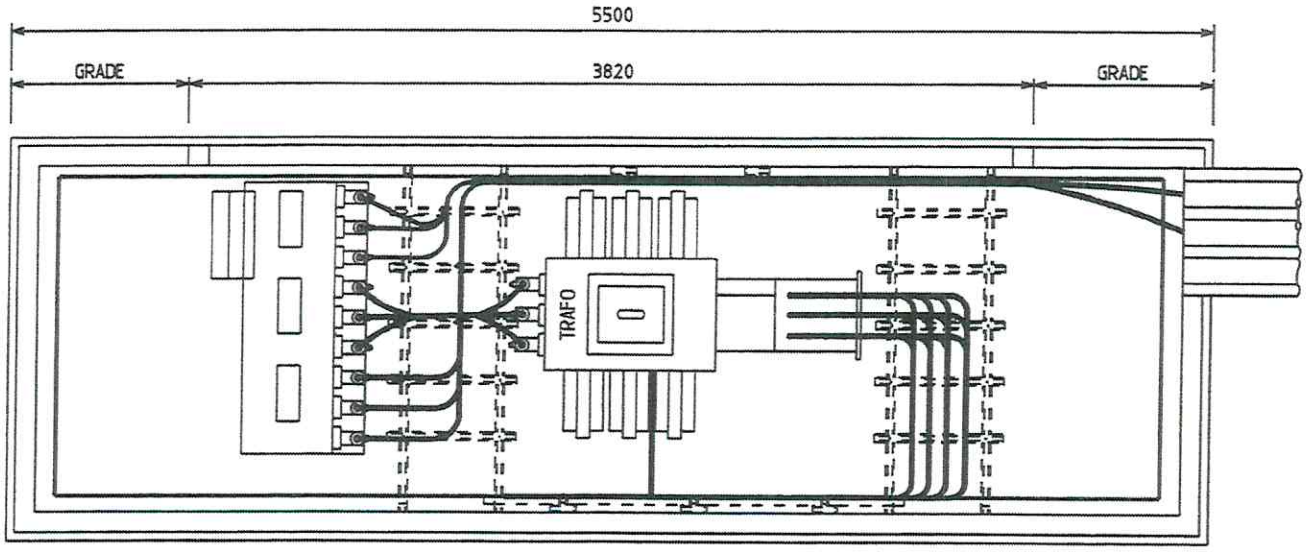
P E R F I L DO LADO OPOSTO

FLS. Nº 360

FLS. Nº 321



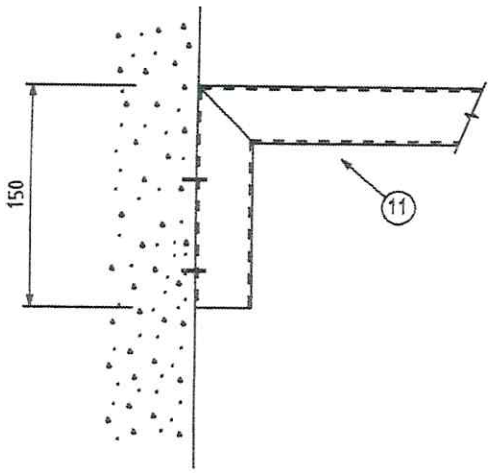
PERFIL



PLANTA

OBS. - O DESENHO CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE.

FLS. Nº 322



DETALHE "A"

OBS. : O ITEM (11) DEVERÁ SER CORTADO A 45° NA MEDIDA INDICADA, NAS DUAS EXTREMIDADES.

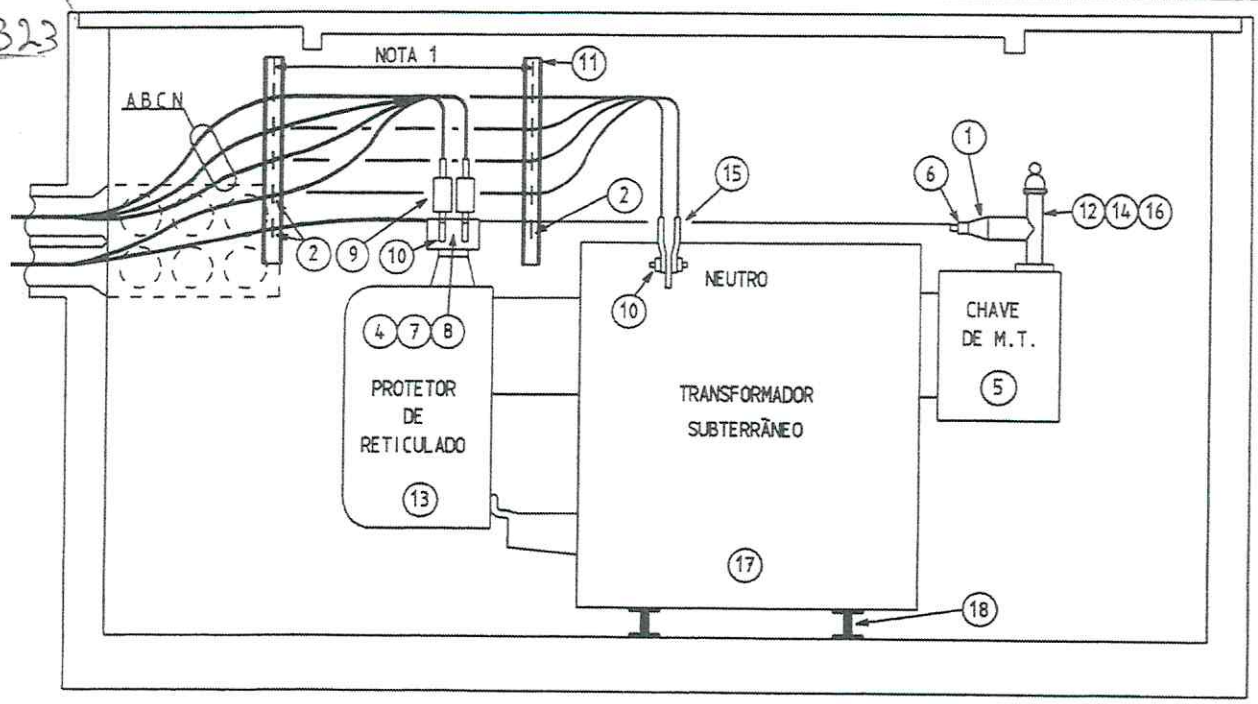
NOTAS:

1 - A FIXAÇÃO DOS PERFILADOS DEVERÁ SER FEITA DE 50 EM 50cm APROXIMADAMENTE.
2 - A CHAVE DEVERÁ SER POSICIONADA NO LADO OPOSTO AO DRENO.
3 - TODOS OS PERFILADOS DEVERÃO SER ATERRADOS NA MALHA DE TERRA DA CÂMARA (VER DETALHE NO DESENHO Nº 4-21).

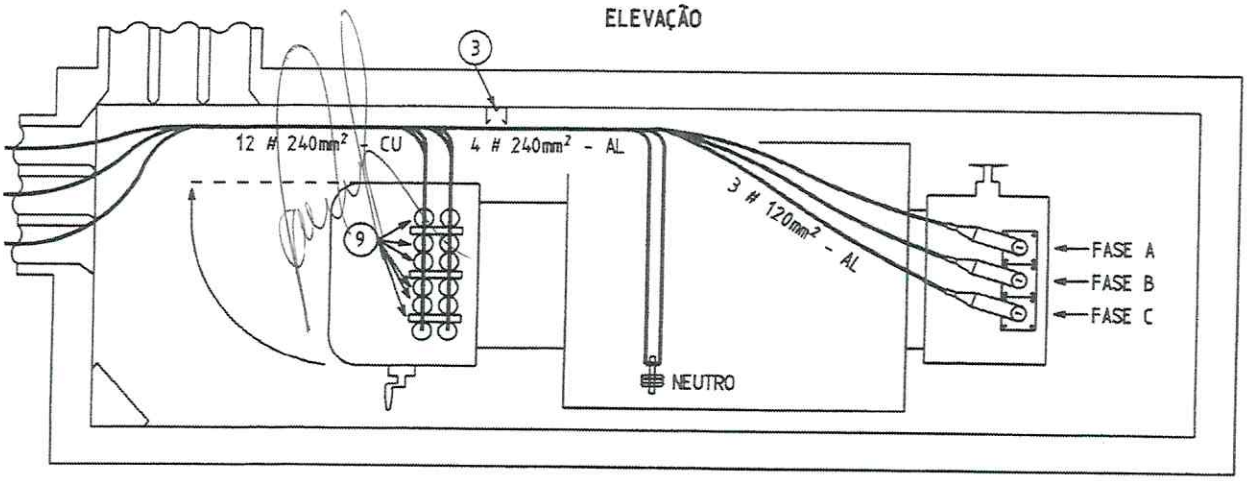
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARRUELA LISAS P/ PARAF. Ø 5/8"	PÇ	4	08	PORCA LOSANGULAR C/ MOLA ESPIRAL	PÇ	36
02	ARRUELA PRESSÃO P/ PARAF. Ø 5/8"	PÇ	4	09	PAR. ZINC. CAB. SEXT. Ø 3/8" x 1"	PÇ	36
03	CHUMBADOR 250mm - Ø 5/8"	PÇ	4	10	TRILHO "TR 32" - 1000mm	PÇ	2
04	TRILHO "TR 32" - 1400mm	PÇ	2	11	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 2000mm	PÇ	6
05	PERFILADO CHAPA 12 - 400mm	PÇ	5	12	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 500mm	PÇ	10
06	PERFILADO CHAPA 12 - 100mm	PÇ	8	13	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 2600mm	PÇ	4
07	CHUMBADOR 50mm - Ø 3/8"	PÇ	34				

FLS. Nº 323



ELEVAÇÃO



PLANTA

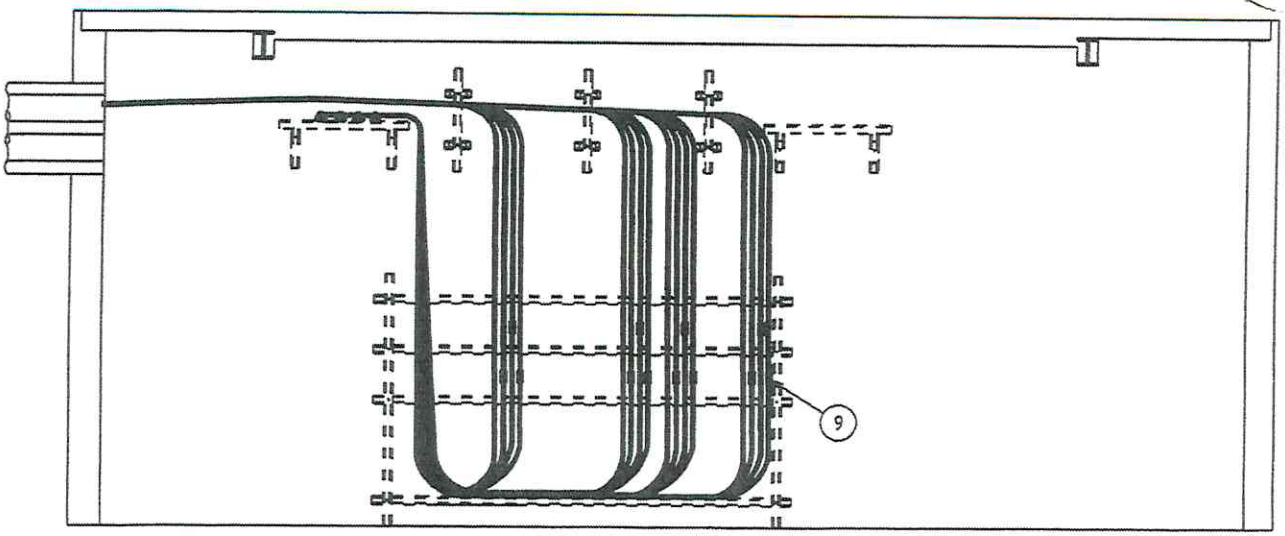
NOTAS:

1 - A DISTÂNCIA ENTRE OS PERFILADOS SERÁ AJUSTADA NO CAMPO.
2 - A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E A FIXAÇÃO DE CABOS, SERÃO DETERMINADAS DURANTE A MONTAGEM ELETROMECÂNICA.
3 - USADO EM INSTALAÇÕES ANTIGAS, COM CABO DE MT COM BLINDAGEM DE FITAS.
* - ESTES MATERIAIS SÃO USADOS COM O PROTETOR "WESTINGHOUSE". PARA O PROTETOR "GE" SUBSTITUIR POR:
BORRACHA SINTÉTICA 1/2" x 11 x 30cm - 6 pç E PARAFUSO LATÃO 1/2" x 11/4" COM PORCA E ARRUELA - 28 PÇ.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ADAPTADOR P/ CB. 120mm²	PÇ	3	13	PROTETOR DE RETICULADO 1875 A	PÇ	1
02	BRAÇADEIRA PLÁSTICA	PÇ	10	14	"T" DE BORRACHA 15kV	PÇ	3
03	CHUMBADOR 1/4" x 50mm	PÇ	6	15	TERM. BIMETÁLICO COMPRESS.. P/ CB. 240mm²	PÇ	4
04	BORRACHA SINT. 1/2" x 10 x 11cm *	PÇ	12	16	TERMINAL P/ CB. 120mm² - 15kV	PÇ	3
05	CHAVE 400A-15kV, C/ BUCHA EPOXI	PÇ	1	17	TRANSFORMADOR 3 Ø - 500kVA	PÇ	1
06	DISP. ATERRAMENTO CB. 120mm² - VER NOTA 3	PÇ	8	18	VIGA "I" 4 x 2.5/8" x 1m OU TRILHO "TR 32" DE 1m	PÇ	2
07	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO - 19mm x 10m	PÇ	6				
08	FITA ISOLANTE DE PVC - 19mm x 20m	PÇ	6				
09	LIMITADOR P/ CB. CU 240mm²	PÇ	12				
10	PARAF. LATÃO 1/2"x1.1/2" C/ PORCA E ARR. *	PÇ	16				
11	PERFILADO CHAPA Nº 14, 800mm	PÇ	2				
12	PLUGUE FÊMEA	PÇ	3				

FLS. Nº 324



PERFILADO DO LADO OPOSTO
(PAREDE DE BT)

NOTAS:

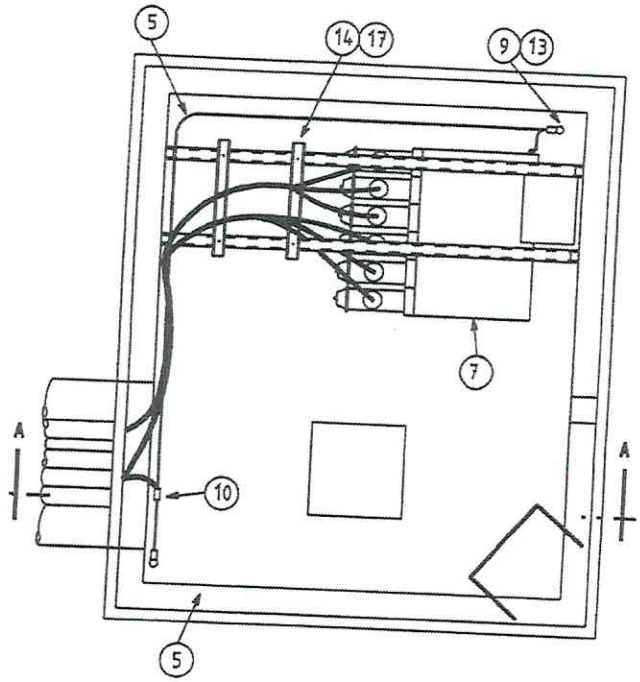
1 - AS BRAÇADEIRAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO DOS CABOS DEVERÃO SER REVESTIDAS, INTERNAMENTE, COM UMA CAMADA DE PVC.
2 - ESTA INSTALAÇÃO SUPÕE A ESPECIFICAÇÃO DE FUSÍVEIS LIMITADORES NA BT. SE NÃO FOR O CASO, A PAREDE DE BT PODE SER SIMPLIFICADA.
3 - USADO EM INSTALAÇÃO ANTIGAS, COM CABO DE MT COM BLINDAGEM DE FITAS.
4 - LISTA DE MATERIAL REFERENTE ÀS PÁGINAS 4-4 E 4-5.

LISTA DE MATERIAL

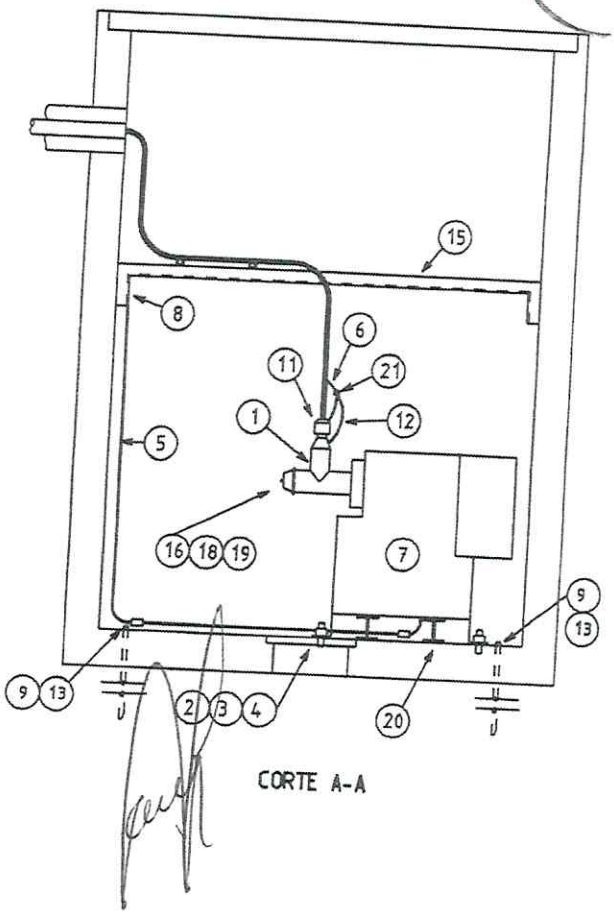
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FITA PLÁSTICA DE AMARRAÇÃO	PÇ	26	06	TERM. COMPRESSÃO P/ CABO 240mm²	PÇ	12
02	CAIXA DE BT	PÇ	1	07	TERM. DESC. TIPO COTOVELO	PÇ	12
03	CHAVE DE MT	PÇ	1	08	TRANS. SUBTERRÂNEO 500kVA	PÇ	1
04	DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO (VER NOTA 3)	PÇ	12	09	LIMITADOR BIMETÁLICO	PÇ	12
05	TERM. COMPRESSÃO P/ CABO 70mm²	PÇ	4				

FLS. Nº 325

FLS. Nº 326



PLANTA



CORTE A-A

NOTAS:

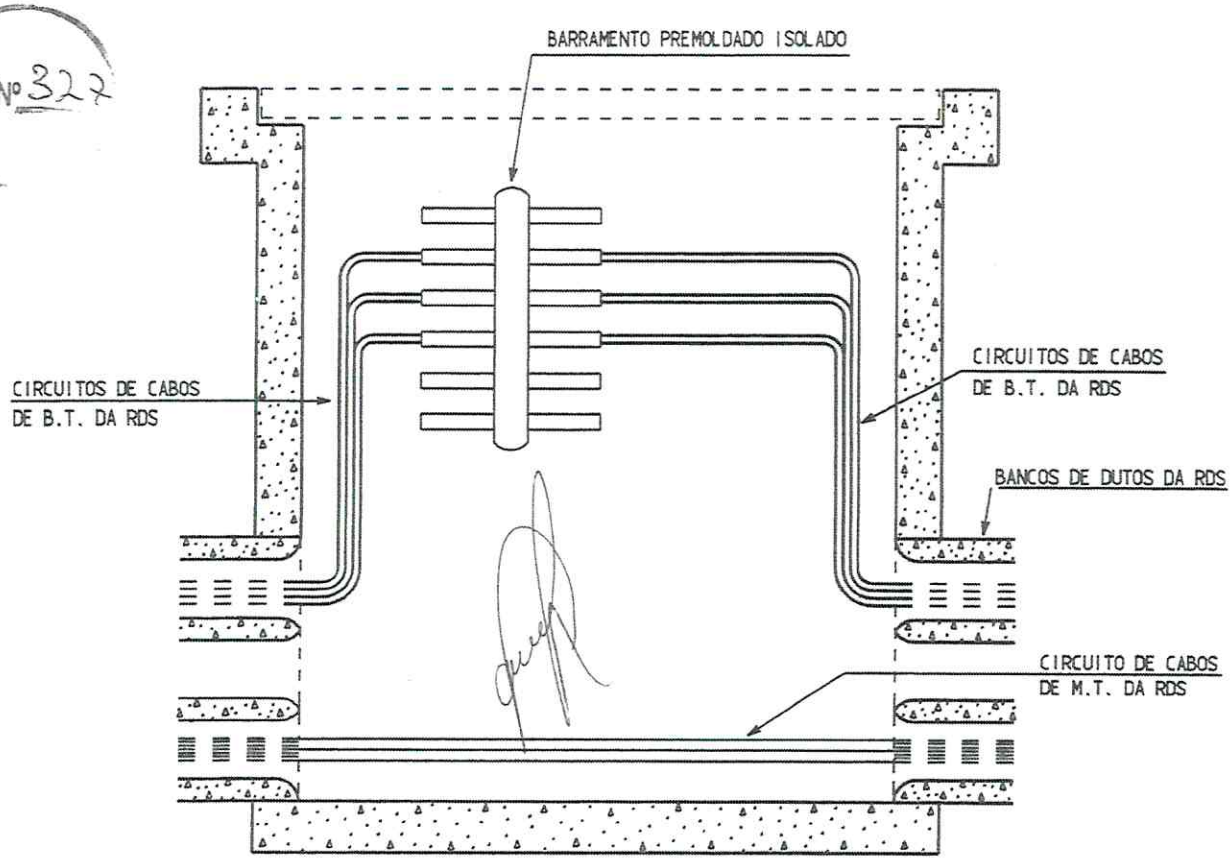
1 - PARA FIXAÇÃO DA CHAVE, PERFILADOS E SUPORTE VER DETALHES NA FOLHA 4-20
2- SOMENTE PARA CHAVE DE 2 VIAS.
3 - USAR CÂMARA VC PARA CHAVES DE 3 VIAS.
4 - POSICIONAR CHAVE NO LADO OPOSTO AO DRENO, DEBAIXO DAS LAJES DE CONCRETO.
5 - FIXAR CHAVE NO CHÃO À SEMELHANÇA DO DESENHO 4-2.
6 - USADO EM INSTALAÇÕES ANTIGAS, COM CABO DE MT COM BLINDAGEM DE FITAS.

* - INSTALADAS DURANTE A OBRA CIVIL.

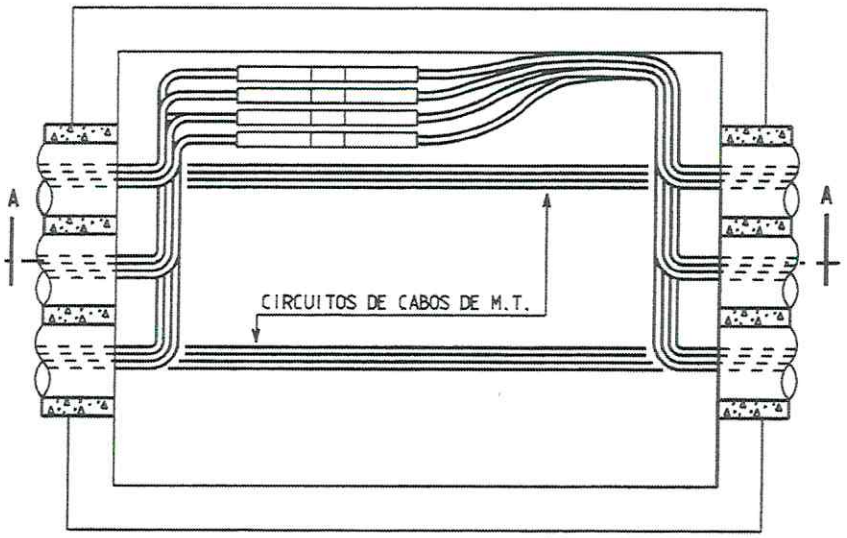
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ADAPTADOR P/ CABOS DE M.T.	PÇ	6
02	ARRUELA LISAS P/ PARAFUSO 5/8"	PÇ	4
03	CHUMBADOR 250mm - 5/8"	PÇ	4
04	ARRUELA DE PRESSÃO P/ PAR. 5/8"	PÇ	4
05	CABO COBRE NU 70mm²	Kg	4
06	CABO COBRE NU FLEXÍVEL 16 mm²	Kg	2
07	CHAVE DE M.T.	PÇ	1
08	CONECTOR ATERR. CB./CHAPA 70mm²	PÇ	2
09	CONECTOR ATERR. CB./ TUBO 70mm² M6 16mm	PÇ	2
10	CONECTOR PARAF. FEND. P/ CB. 70mm²	PÇ	4
11	DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO (NOTA 6)	PÇ	6
12	FIO DE COBRE 2,5mm²	Kg	0,5
13	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBRE 16 x 3m *	PÇ	2
14	PERFILADO CHAPA 12 x 500mm	PÇ	2
15	PERFILADO CHAPA Nº 12 DE 2000mm	PÇ	2
16	PLUGUE FÊMEA DE 600A C/ CAPA	PÇ	6
17	PORCA LOSANGULAR C/ MOLA ESP. Ø3/8"	PÇ	4
18	"T" DE BORRACHA 600A	PÇ	6
19	TERMINAL COMPRESS. CB. M.T.	PÇ	6
20	TRILHO 1000mm (TR-32)	PÇ	2
21	CONECTOR PARAF. FEND. P/ CB. 16mm	PÇ	6

FLS. Nº 327



CORTE AA



PLANTA

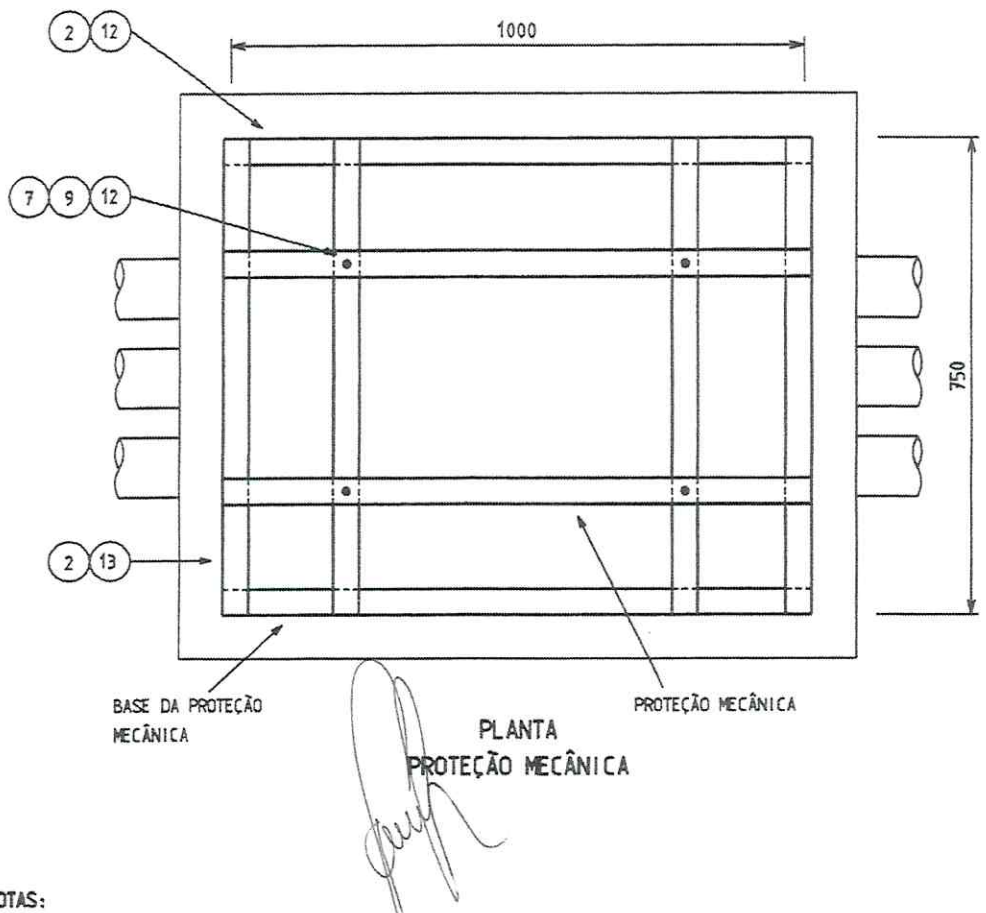
NOTAS:

1 - NO SISTEMA SECUNDÁRIO RADIAL NÃO SERÃO USADOS OS BARRAMENTOS PREMOLDADOS ISOLADOS COM O CONECTOR PREMOLDADO DE DERIVAÇÃO.

2 - NESTA CAIXA PODERÁ SER EMENDADO UM CIRCUITO DE CABOS DE M.T. ATÉ A SEÇÃO 120mm², VER FOLHA Nº 4-9, DESDE QUE NÃO EXISTAM CIRCUITOS DE B.T.

FLS. Nº 328

FLS. Nº 329



PLANTA
PROTEÇÃO MECÂNICA

NOTAS:

1 - DEBAIXO DA TAMPA ZD E ACIMA DAS EMENDAS (BTX E TDC), DEVERÁ SER INSTALADA UMA PROTEÇÃO MECÂNICA CONSTRUIDA COM 8 (OITO) PERFILADOS, CONFORME DESENHO. A PROTEÇÃO MECÂNICA, FORMADA DE 4 (QUATRO) PERFILADOS (2x750mm + 2x1000mm) É APOIADA SOBRE A BASE, FORMADA DE PERFILADOS IDÊNTICOS E FIXOS NA PAREDE DA CAIXA.

2 - QUANDO USADA PARA EMENDAS DE M.T., A CAIXA ZD NÃO PODERÁ TER CIRCUITOS DE BT (MESMO PASSANTES).

3 - A CAPACIDADE MÁXIMA DE EMENDAS DE MT DESTA CAIXA É DE UM CIRCUITO DE CABOS ATÉ 120mm² COM UMA DERIVAÇÃO ATÉ 120mm².

4 - O CIRCUITO DE M.T., BEM COMO SUA DERIVAÇÃO SÓ PODERÁ OCUPAR DUTOS PARALELOS À PAREDE ONDE OS BTX FORAM FIXADOS.

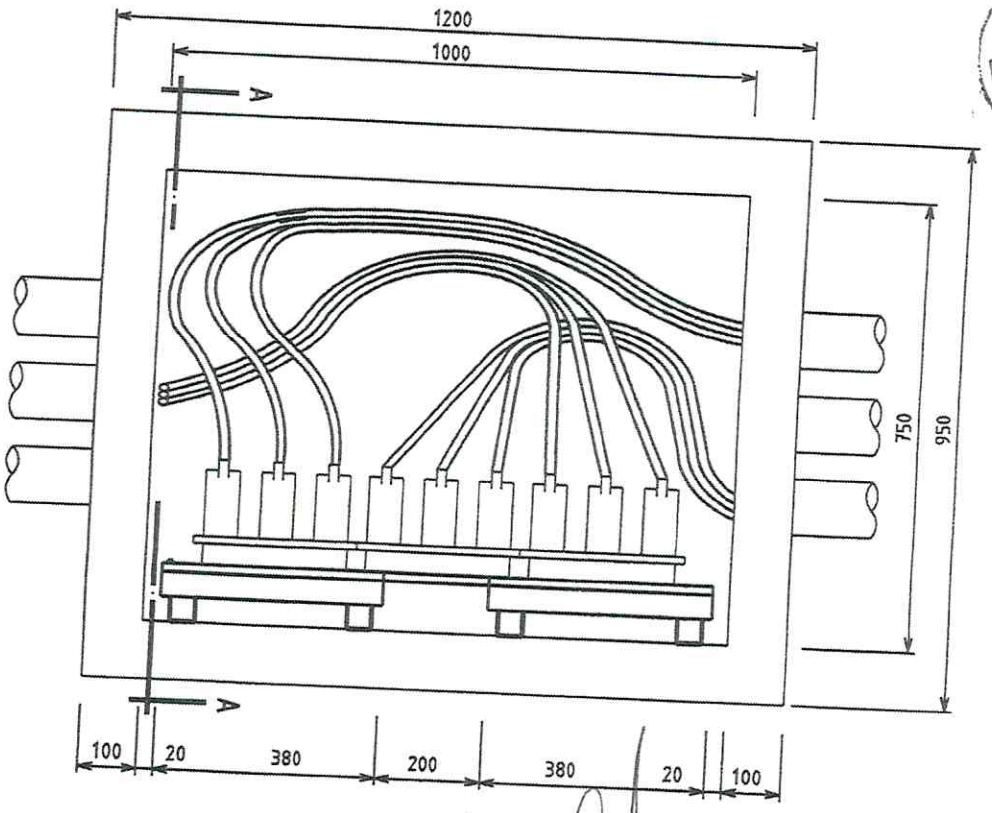
5 - TODOS OS CONDUTORES DE ATERRAMENTO DOS TDC E BTX DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO CABO DE ATERRAMENTO DO CIRCUITO E ESTE INTERLIGADO À HASTE DE TERRA, INSTALADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

6 - NO CASO DE CABO COM BLINDAGEM DE FITAS, USAR CORDOALHA DE COBRE ESTANHADA PARA LIGAR A BLINDAGEM AO ATERRAMENTO (70mm²).

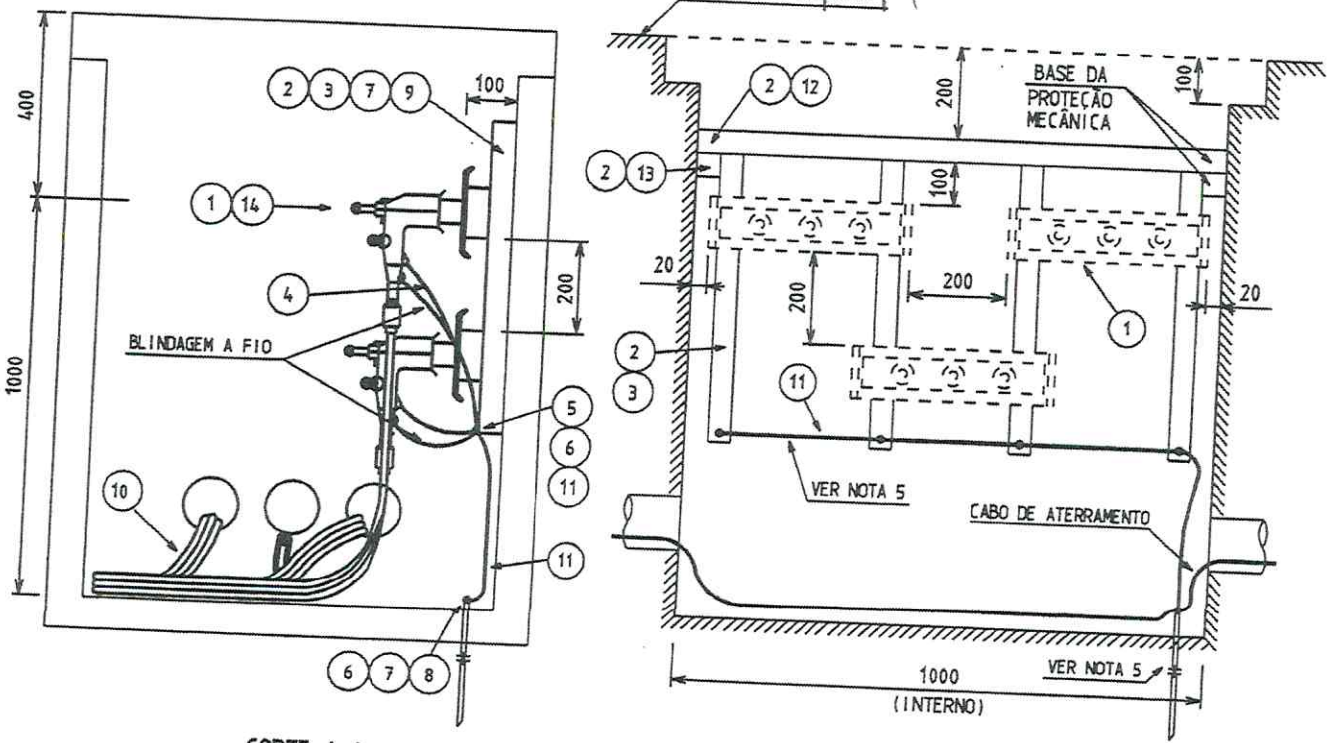
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BARRAMENTO TRIPLEX	PÇ	3	08	HASTE DE ATERRAMENTO (NOTA 5)	PÇ	1
02	CHUMBADOR 50mm x 3/8"	PÇ	16	09	PARAFUSO 3/8" CAB. SEXTAVADA x 1"	PÇ	16
03	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 500 mm	PÇ	4	10	CABO M.T.	m	VAR.
04	FIO CU NU 2,5 mm²	Kg	0,2	11	CABO CU NU - 70 mm²	Kg	VAR.
05	CONECTOR PARAF. FEND. 70 mm²	PÇ	10	12	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 1000 mm	PÇ	4
06	CONECTOR CABO - CHAPA 70 mm²	PÇ	5	13	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 750 mm	PÇ	4
07	PORCA LOSANGULAR P/ PAR. 3/8	PÇ	16	14	TERM. DESC. TIPO COTOVELO	PÇ	3

FLS. Nº 330



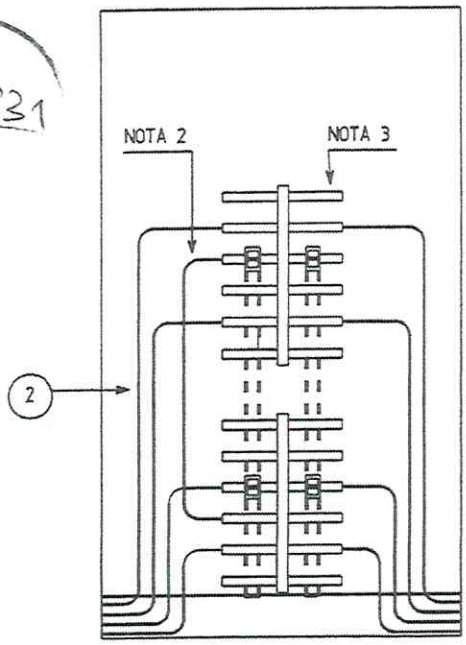
PLANTA



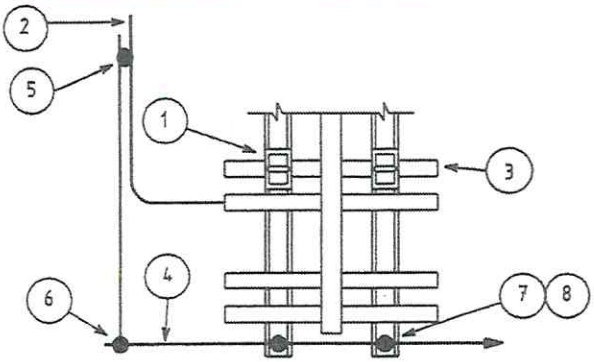
CORTE A-A

PAREDE DE PERFILADOS

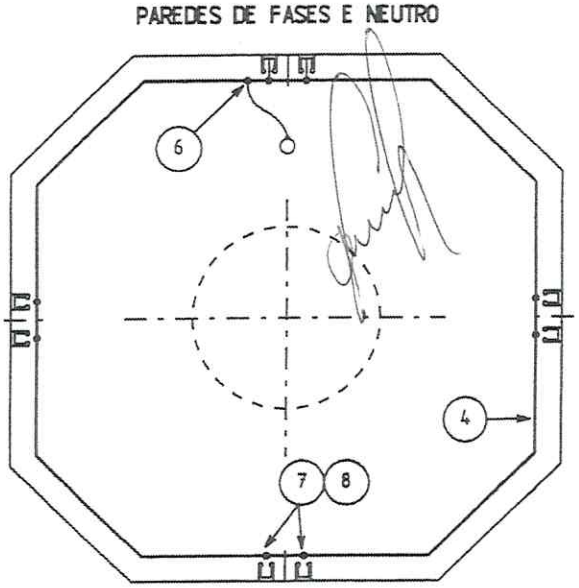
FLS. Nº 331



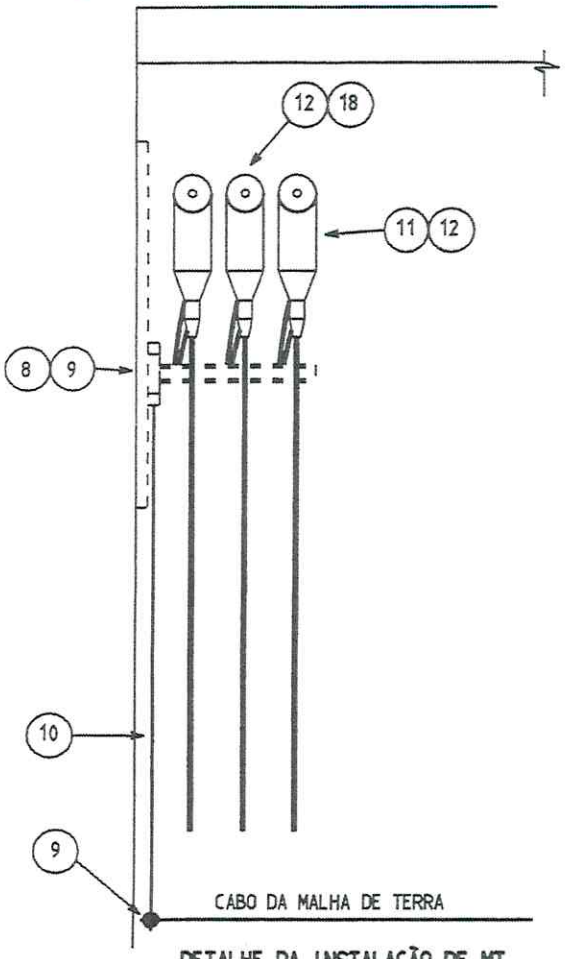
PAREDES DE FASES E NEUTRO



DETALHES DE FIXAÇÃO DE BARRAMENTO
(FASES E NEUTRO) E ATERRAMENTO DO NEUTRO



DETALHE DA MALHA DE TERRA
E ATERRAMENTO DOS PREFILADOS



DETALHE DA INSTALAÇÃO DE MT

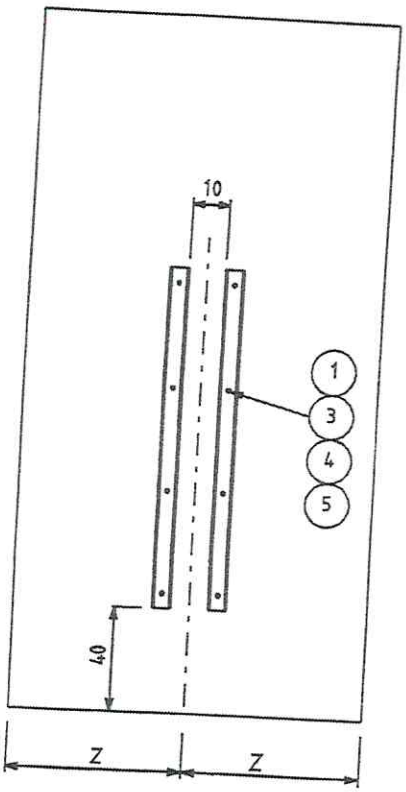
NOTAS:

1 - A HASTE DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA DURANTE A CONSTRUÇÃO CIVIL.
2 - O CABO DE ALUMÍNIO QUE INTERLIGA OS BARRAMENTOS TERÁ 1,50m DE COMPRIMENTO APROX.
3 - O PRIMEIRO BARRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR.
4 - QUANDO O NEUTRO FOR NU, NÃO MONTAR A ESTRUTURA RESPECTIVA.

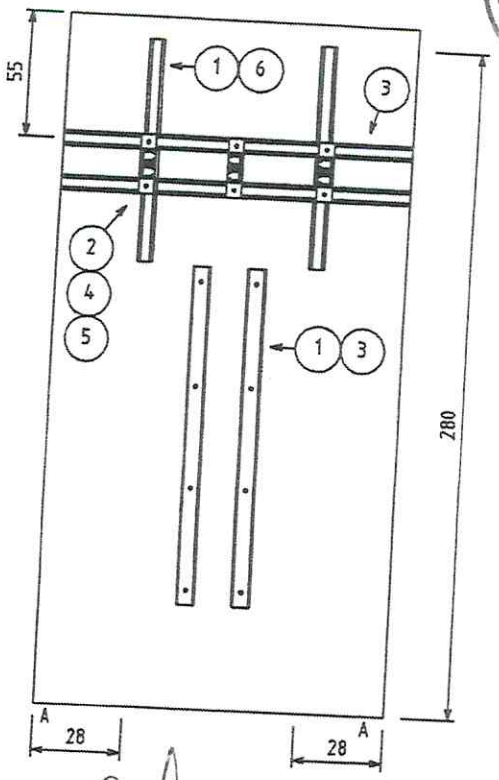
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BRAÇADEIRA DE LATÃO Ø1.1/4" C/ PARAF.	CJ	19	10	CABO DE COBRE NÚ MEIO DURO 70mm²	Kg	4
02	CABO DE ALUMÍNIO 240mm²	m	6,0	11	EMENDA PREMOLDADA 15kV - 200A	CJ	VAR.
03	BARRAMENTO DE ALUM. ISOL. 12x240 P/ 600V	PÇ	8	12	ADAPTADOR P/ CABO - 15kV - 120mm²	PÇ	VAR.
04	CABO DE CU NÚ MEIO DURO Nº 70mm²-7 FIOS	Kg	5	13	ADAPTADOR P/ CABO - 15kV - 400mm²	PÇ	VAR.
05	CONECTOR UNIVERS. À COMP.120-250/70-95mm²	PÇ	1	14	CONECTOR PLUGUE 600 A - 120mm²	PÇ	VAR.
06	CONECTOR PARAF. FEND. C/ ESP.50-95/10-95mm²	PÇ	2	15	DISPOSITIVO P/ ATERR. CABO - 15kV - 120mm²	PÇ	VAR.
07	PORCA LOSANG. C/ MOLA ESP. P/ PARAF. 3/8"	PÇ	14	16	DISPOSITIVO P/ ATERR. CABO - 15kV - 400mm²	PÇ	VAR.
08	CONECTOR ATERR. CB 21-67mm² CHAPA 6-20mm	PÇ	10	17	PLUGUE TERMINAL C/ PINO	PÇ	VAR.
09	FIO DE COBRE NÚ RECOZIDO 2,5mm²	Kg	0,06	18	PLUGUE FÊMEA DE TRANSIÇÃO	PÇ	VAR.

FLS. Nº 332



PAREDES DE BT



PAREDE DE MT E NEUTRO

PERFILADOS E DETALHES DOS SUPORTES DE MT

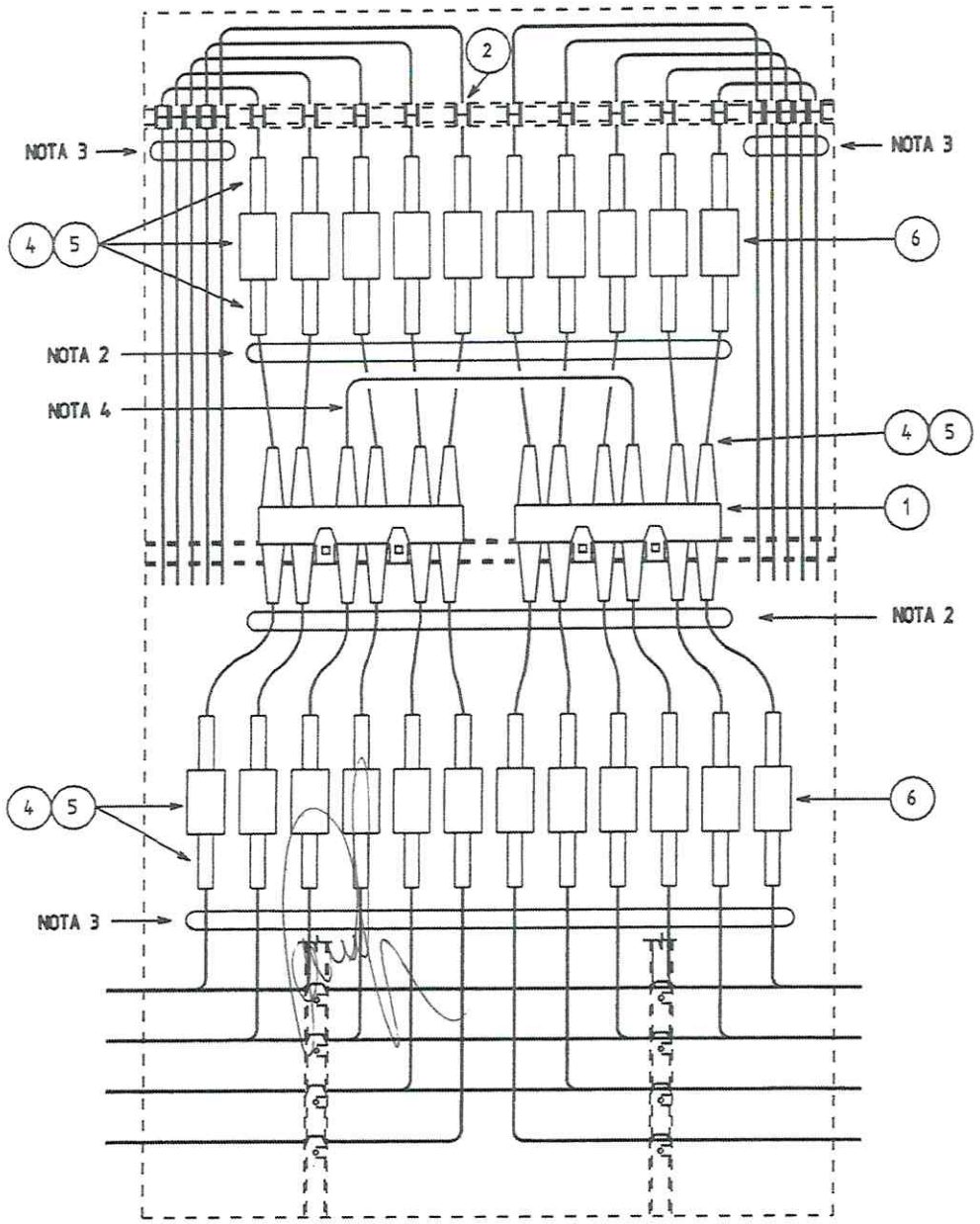
NOTAS:

1 - A HASTE DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA DURANTE A CONSTRUÇÃO CIVIL.
2 - QUANDO O NEUTRO FOR NU, NÃO EXISTE A ESTRUTURA PARA SUA FIXAÇÃO.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CHUMBADOR 50mm x 3/8"	PÇ	38	04	PARAFUSO ZINCADO CAB. SEXT. Ø3/8" x 1"	PÇ	6
02	PORCA LOSANGULAR C/ MOLA ESP. FURO 3/8"	PÇ	6	05	MÃO FRANCESA 350mm	PÇ	3
03	PERFILADO CHAPA Nº 12 - 1000mm	PÇ	10	06	PERFILADO Nº 12 - 500mm	PÇ	2

FLS. Nº 333



VISTA FRONTAL

NOTAS:

1 - A INSTALAÇÃO DOS BARRAMENTOS ISOLADOS DA FASE "A", SERÁ EFETUADA DO LADO DIREITO DO NEUTRO (OLHANDO-SE DE FRENTE PARA O MESMO). AS FASES "B" e "C" EM SEGUIDA (SENTIDO HORÁRIO).

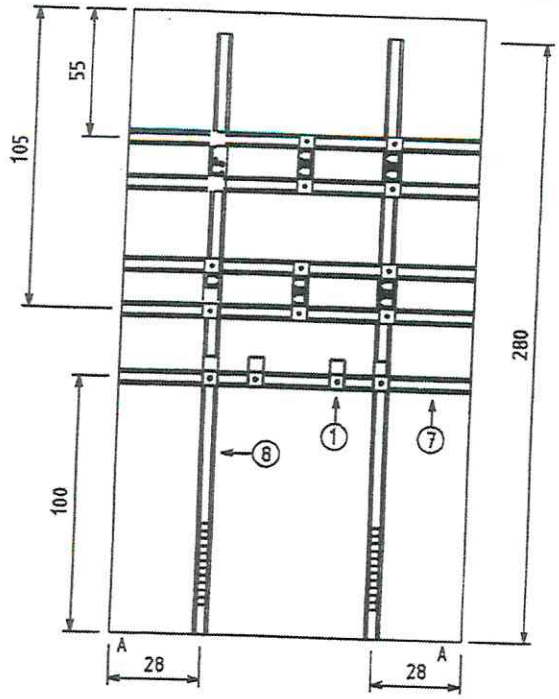
2 - OS CABOS DE COBRE DE 240mm², QUE INTERLIGAM OS BARRAMENTOS AOS LIMITADORES SERÃO DE 40cm APROXIMADAMENTE.

3 - OS CABOS DE COBRE DE 240mm², QUE INTERLIGAM OS LIMITADORES ÀS LUVAS BIMETÁLICAS TERÃO 1,70m DE COMPRIMENTO, QUANDO INSTALADOS NA PARTE SUPERIOR E 1,00m QUANDO NO INFERIOR.

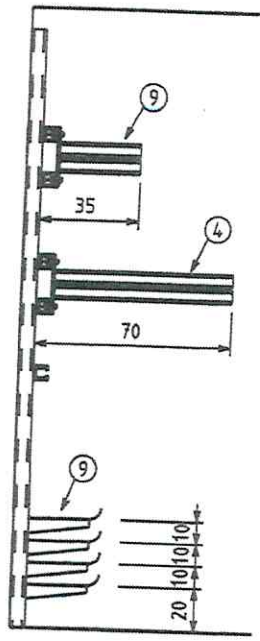
4 - O CABO DE COBRE DE 240mm² QUE INTERLIGA OS DOIS BARRAMENTOS, TERÁ 1,00m APROXIMADAMENTE.

	LISTA DE MATERIAL									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. X.A.	QUANT. X.B.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. X.A.	QUANT. X.B.
01	BARRAMENTO COBRE ISOL. 12x240mm²	PÇ	6	Ø	04	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO 19mm x 10m	R/	VAR.	VAR.
02	BRAÇADEIRA PLÁSTICA	PÇ	84	Ø	05	FITA ISOLANTE PVC 19mm x 30m	R/	VAR.	VAR.
03	CABO COBRE ISOL. 240mm²	m	30	Ø	06	LIMITADOR BIMETÁLICO 240mm²	PÇ	66	Ø

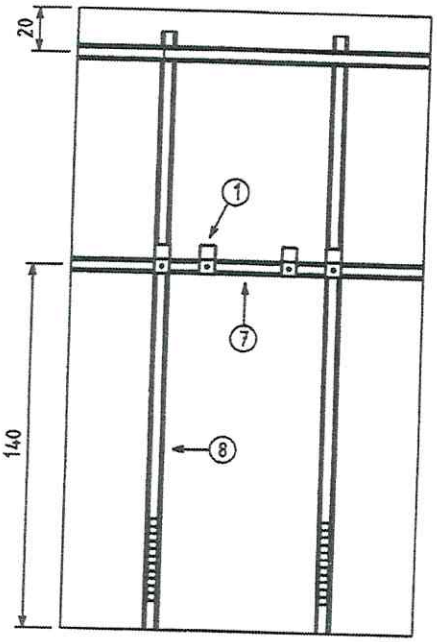
FLS. Nº 334



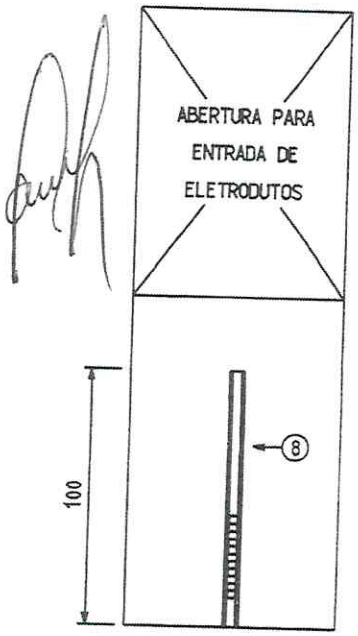
PAREDE DE MT E NEUTRO



VISTA LATERAL



PAREDE DE FASES



PAREDE DE ELETRODUTOS

NOTAS:

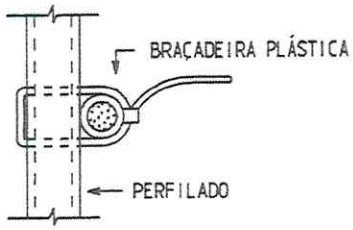
1 - AS FIXAÇÕES DOS PERFILADOS E SUPORTES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM OS DETALHES DA FOLHA 4-20.

2 - QUANDO O NEUTRO FOR NU, NÃO MONTAR A ESTRUTURA RESPECTIVA.

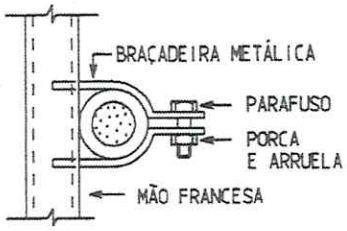
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CANTONEIRA TIPO "Z" CHAPA Nº12	PÇ	12
02	PARAFUSO ZINCADO CAB. SEXT. Ø3/8" x 1"	PÇ	146
03	PORCA LOSANGULAR COM MOLA ESPIRAL P/ PARAFUSO DE 3/8"	PÇ	146
04	MÃO FRANCESA DUPLA 1.1/2"x1.1/2"x700mm	PÇ	3
05	SUPORTE PARA CABOS	PÇ	48
06	PERFILADO DE CHAPA Nº 12 DE 2400mm	PÇ	8
07	PERFILADO DE CHAPA Nº 12 DE 1400mm	PÇ	11
08	PERFILADO DE CHAPA Nº 12 DE 1000mm	PÇ	4
09	MÃO FRANCESA DUPLA x 350mm	PÇ	3

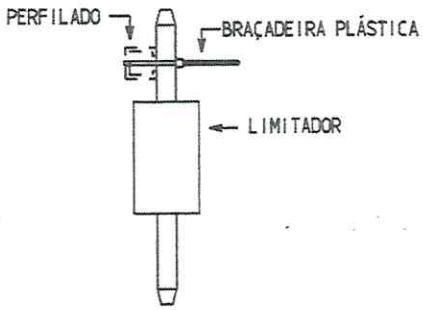
FLS. Nº 335



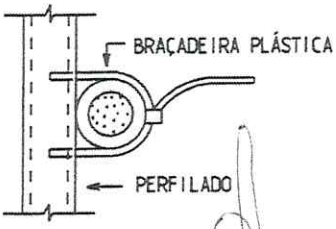
FIXAÇÃO DE 1 CABO
SEÇÃO 240mm² 600V



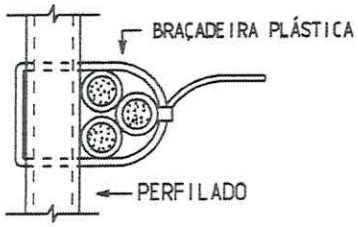
FIXAÇÃO DE 1 CABO
SEÇÃO 400mm², 240mm²,
120mm² E 50mm² - 15kV
OU 185mm² - 25kV



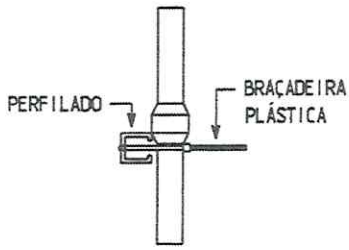
FIXAÇÃO DE LIMITADOR



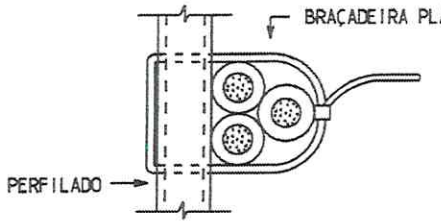
FIXAÇÃO DE 1 CABO
SEÇÃO 400mm², 240mm²,
120mm² E 50mm² - 15kV
OU 185mm² - 25kV



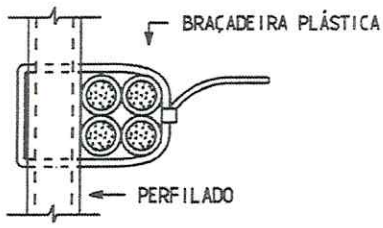
FIXAÇÃO DE 3 CABOS
SEÇÃO 240mm² - 600V



FIXAÇÃO DE
BARRAMENTO DE
ALUMÍNIO 600V



FIXAÇÃO DE 3 CABOS
SEÇÃO 120mm² - 15kV OU
50mm² - 25kV



FIXAÇÃO DE 4 CABOS
SEÇÃO 240mm² - 600V

NOTAS :

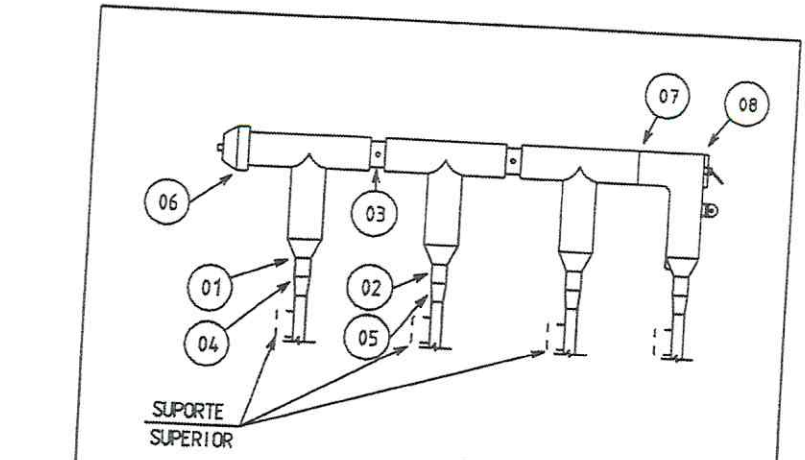
1 - AO FIXAR A BRAÇADEIRA METÁLICA NO CABO, PROTEGÊ-LO COM FITA DE PVC OU CAPA DO PRÓPRIO CABO.

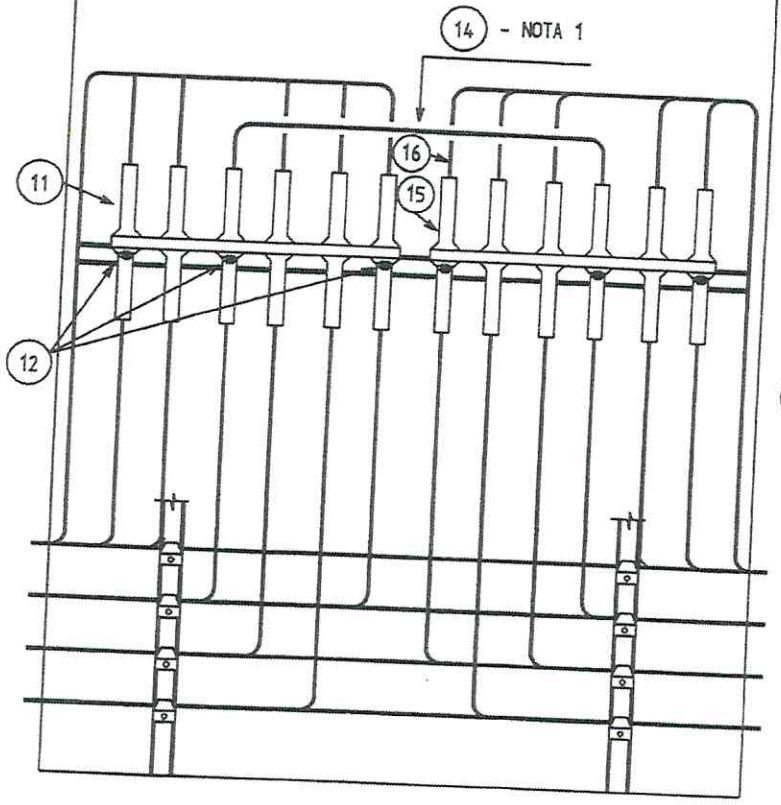
2 - AS BRAÇADEIRAS METÁLICAS UTILIZADAS PARA FIXAR OS CABOS DE M.T. EM MÃO FRANCESA POSSUEM OS SEGUINTES DIÂMETROS:

CABOS 50mm² E 120mm² => Ø1"
CABOS 185mm², 240mm² E 400mm² => Ø1.1/2"

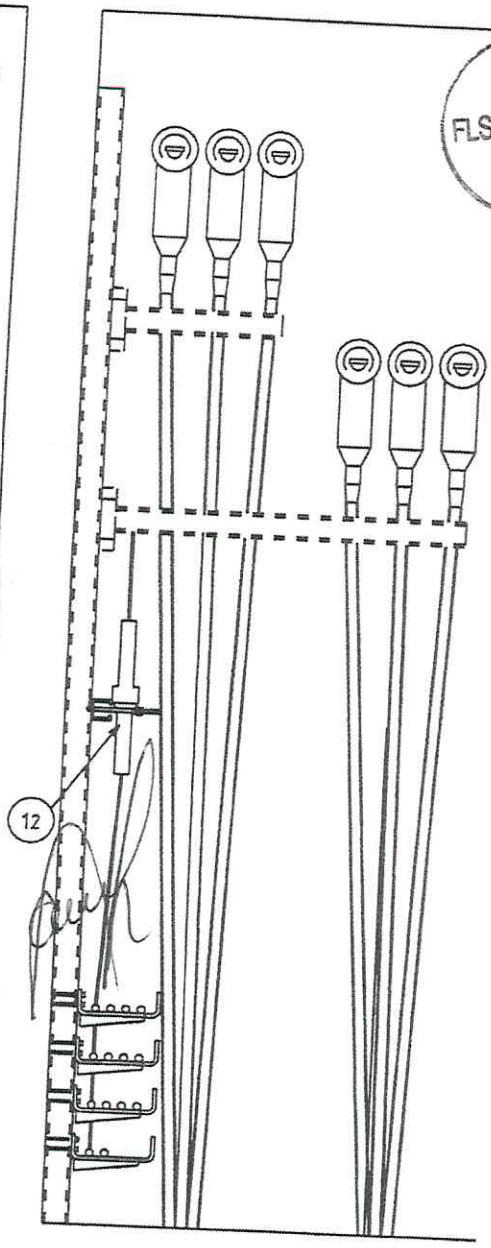
3 - OS PARAFUSOS SÃO DE LATÃO, CABEÇA SEXTAVADA, Ø6,5mm x 25mm, COM PORCA.

FLS. Nº 336





VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

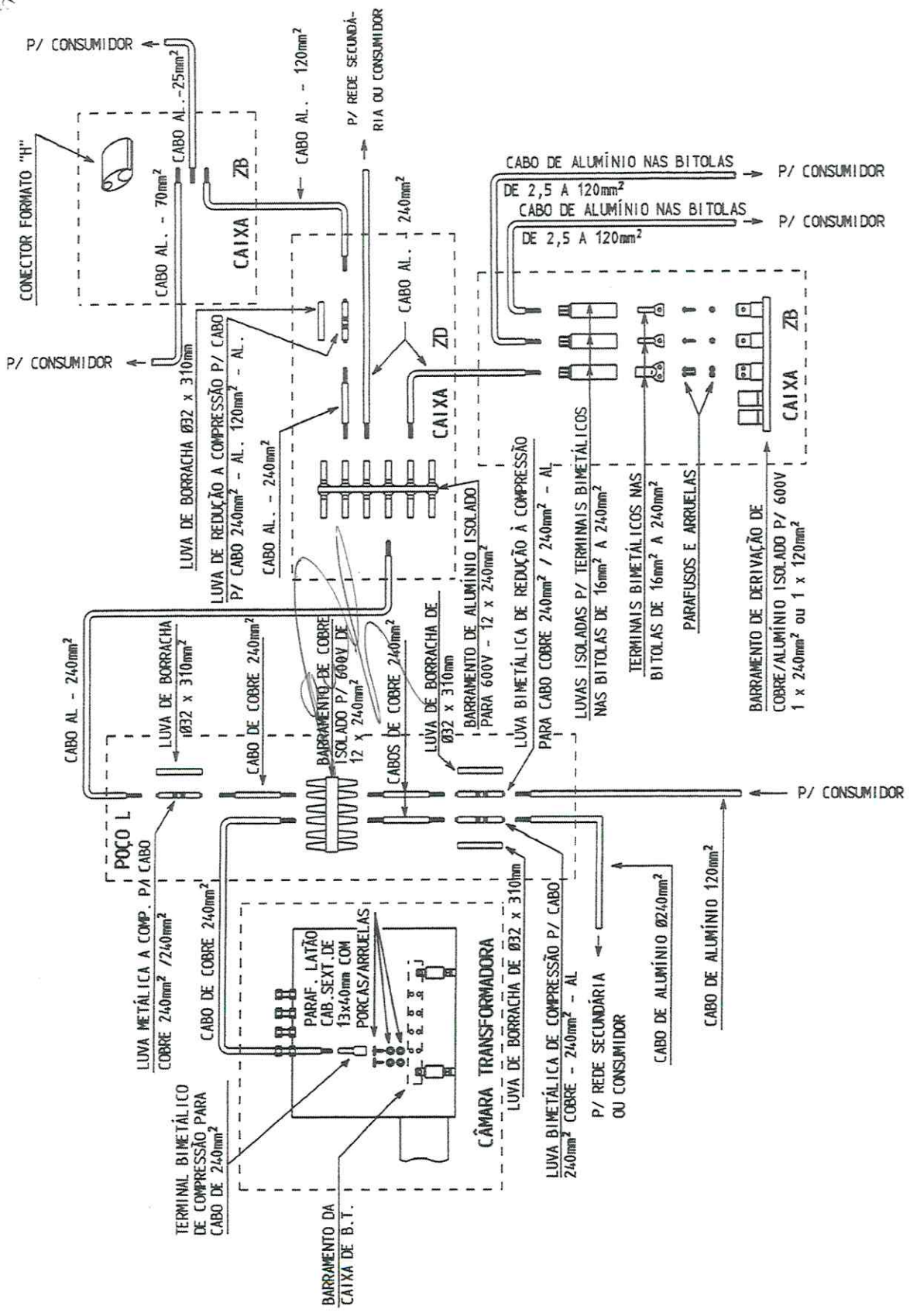
NOTAS:

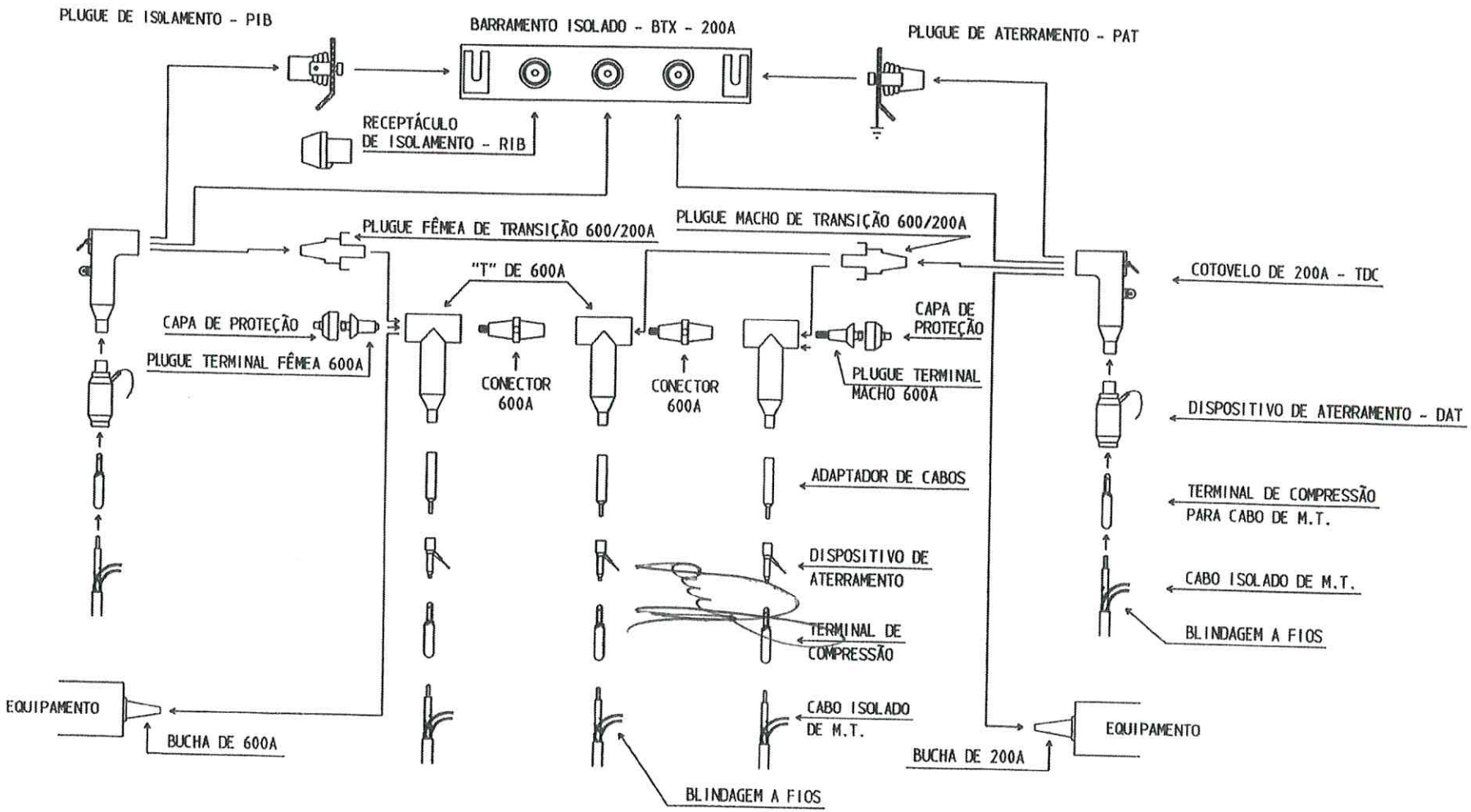
1 - O CABO DE ALUMÍNIO 240mm², QUE INTERLIGA OS DOIS BATRRAMENTOS ISOLADOS, TERÁ 1m DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE.
2 - OS CABOS DE SAÍDA DOS BARRAMENTOS ISOLADOS SERÃO DE 240mm² ALUMÍNIO.
3 - NA VISTA FRONTAL NÃO FOI MOSTRADO O NÍVEL INFERIOR DA MT.
4 - O DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO É USADO EM INSTALAÇÕES ANTIGAS, COM CBO MT COM BLINDAGEM DE FITAS.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ADAPTADOR P/ CABO 120mm² - 15kV	PÇ	VAR.	09	TERMINAL A COMPR. P/ CABO 120mm² - 15kV	PÇ	VAR.
02	ADAPTADOR P/ CABO 400mm² - 15kV	PÇ	VAR.	10	TERMINAL A COMPR. P/ CABO 400mm² - 15kV	PÇ	2
03	CONECTOR PLUGUE 600 A	PÇ	VAR.	11	BARRAMENTO ALUM. ISOLADO 12 x 240mm²	PÇ	2
04	DISPOSITIVO P/ ATERR. CABO 120mm² - 15kV	PÇ	VAR.	12	BRAÇADEIRA PLÁSTICA	PÇ	6
05	DISPOSITIVO P/ ATERR. CABO 400mm² - 15kV	PÇ	VAR.	13	CABO ALUMÍNIO ISOLADO 240m²	m	1,1
06	PLUGUE TERMINAL C/ PINO	PÇ	VAR.	14	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO 19mm x 10mm	RL	VAR.
07	PLUGUE FÊMEA DE TRANSIÇÃO	PÇ	VAR.	15	FITA ISOLANTE PVC, 19mm x 30mm	RL	VAR.
08	EMENDA PRE MOLDADA 15kV - 200A	PÇ	VAR.	16	EMENDA PRE MOLDADA 600A	PÇ	VAR.

FLS. Nº 332


P/ CONSUMIDOR
CONECTOR FORMATO "H"
CABO AL. - 70mm²
CABO AL. -25mm²
ZB
CABO AL. - 120mm²
P/ REDE SECUNDÁRIA OU CONSUMIDOR
CAIXA
CABO AL. 240mm²
ZD
CABO DE ALUMÍNIO NAS BITOLAS DE 2,5 A 120mm²
P/ CONSUMIDOR
LUVA DE BORRACHA Ø32 x 310mm
LUVA DE REDUÇÃO A COMPRESSÃO P/ CABO P/ CABO 240mm² - AL. 120mm² - AL.
CABO AL. - 240mm²
CABO AL - 240mm²
LUVA DE BORRACHA Ø32 x 310mm²
CABO DE COBRE 240mm²
BARRAMENTO DE COBRE ISOLADO P/ 600V DE 12 x 240mm²
CABOS DE COBRE 240mm²
LUVA DE BORRACHA DE Ø32 x 310mm
BARRAMENTO DE ALUMÍNIO ISOLADO PARA 600V - 12 x 240mm²
LUVA BIMETÁLICA DE REDUÇÃO À COMPRESSÃO PARA CABO COBRE 240mm² / 240mm² - AL
LUVAS ISOLADAS P/ TERMINAIS BIMETÁLICOS NAS BITOLAS DE 16mm² A 240mm²
TERMINAIS BIMETÁLICOS NAS BITOLAS DE 16mm² A 240mm²
PARAFUSOS E ARRUELAS
BARRAMENTO DE DERIVAÇÃO DE COBRE/ALUMÍNIO ISOLADO P/ 600V 1 x 240mm² ou 1 x 120mm²
CAIXA ZB
P/ CONSUMIDOR
POÇO L
LUVA METÁLICA A COMP. P/ CABO COBRE 240mm² /240mm²
CABO DE COBRE 240mm²
PARAF. LATÃO CAB.SEXT.DE 13x40mm COM PORCAS/ARRUELAS
CÂMARA TRANSFORMADORA
LUVA DE BORRACHA DE Ø32 x 310mm
LUVA BIMETÁLICA DE COMPRESSÃO P/ CABO 240mm² COBRE - 240mm² - AL
P/ REDE SECUNDÁRIA OU CONSUMIDOR
CABO DE ALUMÍNIO Ø240mm²
CABO DE ALUMÍNIO 120mm²
TERMINAL BIMETÁLICO DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 240mm²
BARRAMENTO DA CAIXA DE B.T.

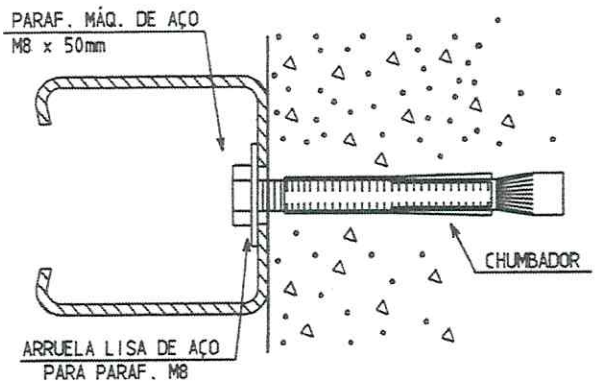


NOTA:

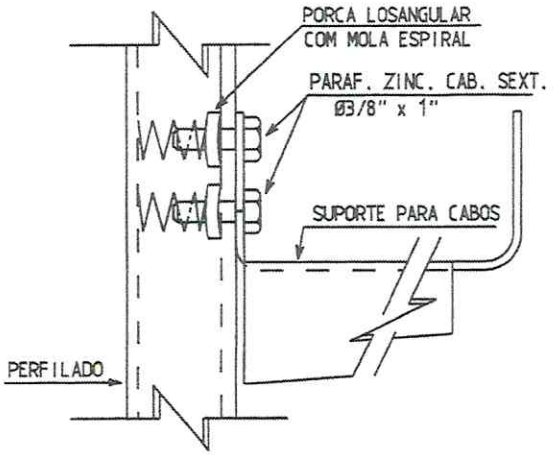
- EM INSTALAÇÕES NOVAS, QUANDO A BLINDAGEM METÁLICA É DE FIOS, O DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO É SUBSTITUIDO PELOS PRÓPRIOS FIOS DA BLINDAGEM, VEDADOS COM MASSA APROPRIADA.

FLS. Nº 338

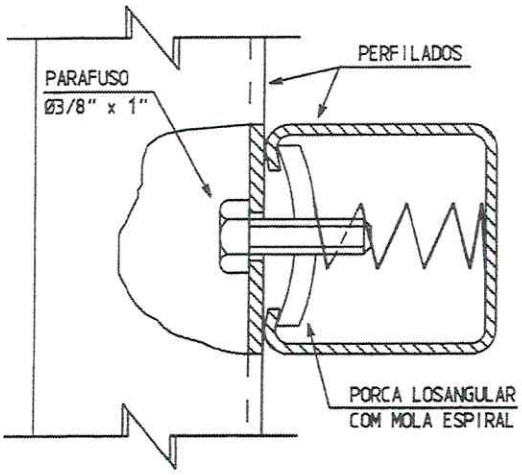
FLS. Nº 339



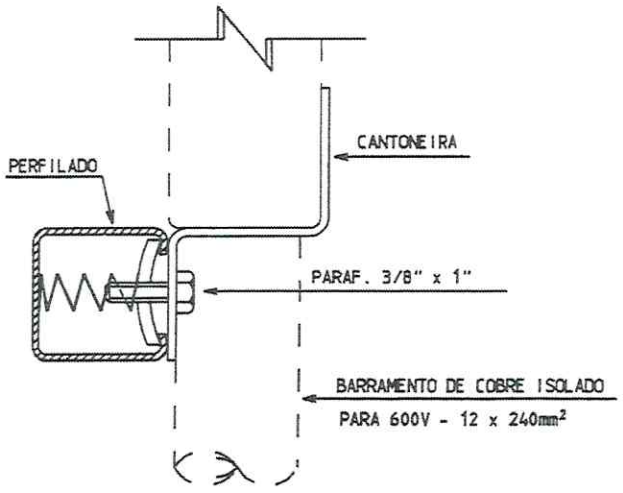
DETALHE DA FIXAÇÃO DE PERFILADO
EM PAREDE DE CONCRETO (COM BUCHA)



DETALHE DA FIXAÇÃO DO SUPORTE
PARA CABOS EM PERFILADOS

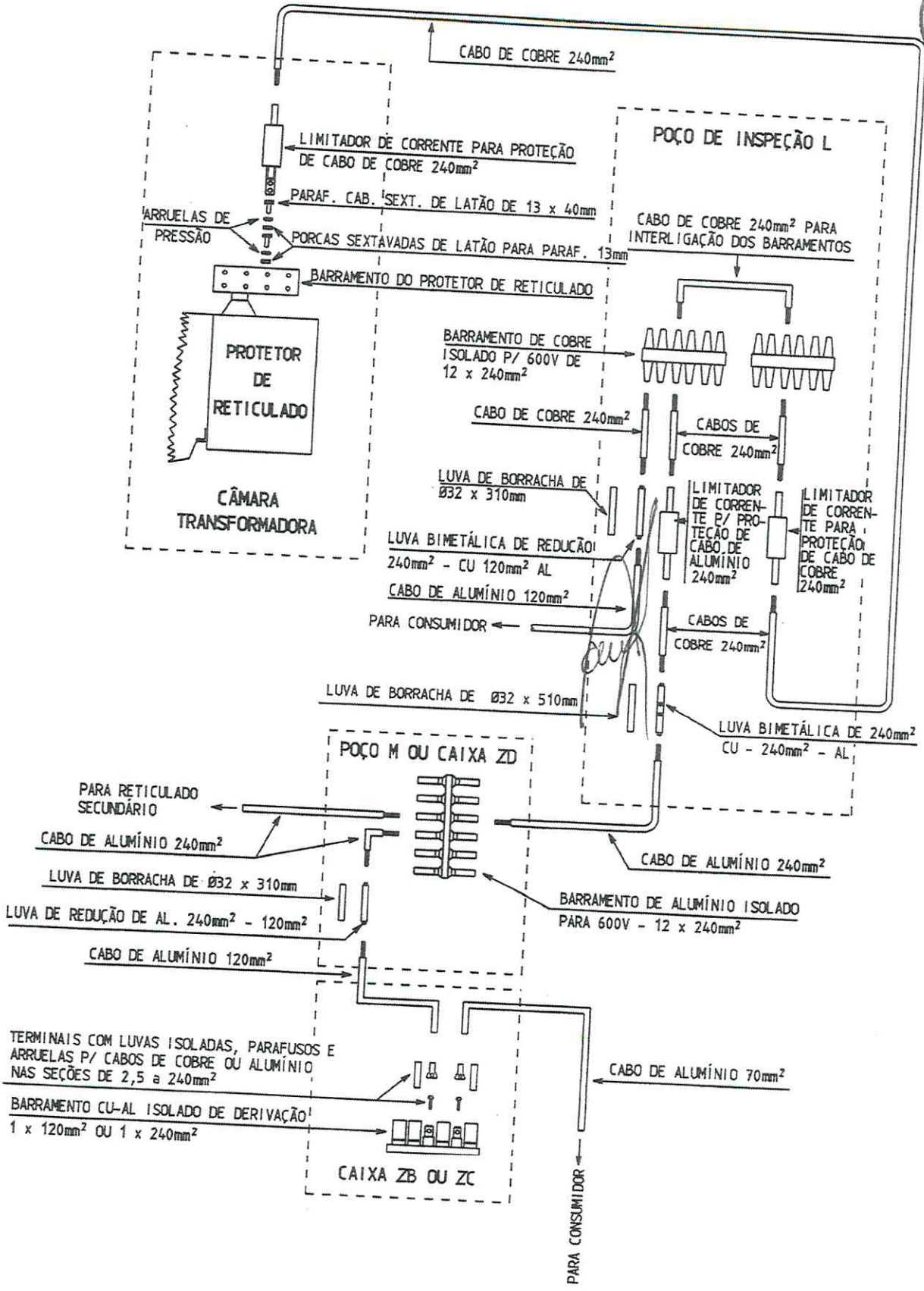


DETALHE DA FIXAÇÃO DE
PERFILADO COM PERFILADO

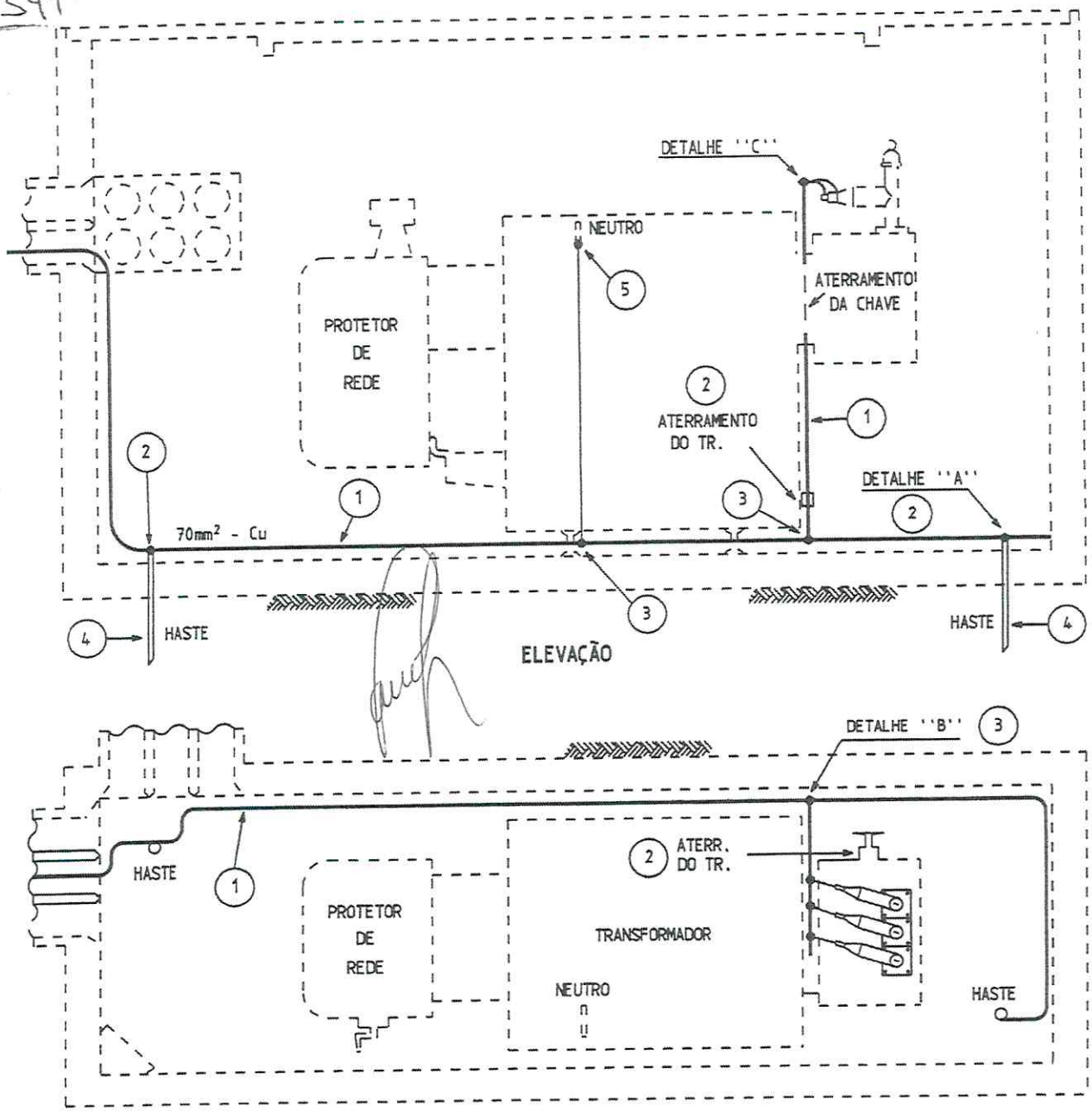


DETALHE DA FIXAÇÃO DA
CANTONEIRA Z EM PERFILADO

FLS. Nº 340


CABO DE COBRE 240mm²
LIMITADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE CABO DE COBRE 240mm²
PARAF. CAB. SEXT. DE LATÃO DE 13 x 40mm
ARRUELAS DE PRESSÃO
PORCAS SEXTAVADAS DE LATÃO PARA PARAF. 13mm
BARRAMENTO DO PROTETOR DE RETICULADO
PROTETOR DE RETICULADO
CÂMARA TRANSFORMADORA
POÇO DE INSPEÇÃO L
CABO DE COBRE 240mm² PARA INTERLIGAÇÃO DOS BARRAMENTOS
BARRAMENTO DE COBRE ISOLADO P/ 600V DE 12 x 240mm²
CABO DE COBRE 240mm²
CABOS DE COBRE 240mm²
LUVA DE BORRACHA DE Ø32 x 310mm
LIMITADOR DE CORRENTE P/ PROTEÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO 240mm²
LIMITADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE CABO DE COBRE 240mm²
LUVA BIMETÁLICA DE REDUÇÃO 240mm² - CU 120mm² AL
CABO DE ALUMÍNIO 120mm²
PARA CONSUMIDOR
CABOS DE COBRE 240mm²
LUVA DE BORRACHA DE Ø32 x 510mm
LUVA BIMETÁLICA DE 240mm² CU - 240mm² - AL
POÇO M OU CAIXA ZD
PARA RETICULADO SECUNDÁRIO
CABO DE ALUMÍNIO 240mm²
CABO DE ALUMÍNIO 240mm²
LUVA DE BORRACHA DE Ø32 x 310mm
BARRAMENTO DE ALUMÍNIO ISOLADO PARA 600V - 12 x 240mm²
LUVA DE REDUÇÃO DE AL. 240mm² - 120mm²
CABO DE ALUMÍNIO 120mm²
TERMINAIS COM LUVAS ISOLADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS P/ CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NAS SEÇÕES DE 2,5 a 240mm²
CABO DE ALUMÍNIO 70mm²
BARRAMENTO CU-AL ISOLADO DE DERIVAÇÃO 1 x 120mm² OU 1 x 240mm²
CAIXA ZB OU ZC
PARA CONSUMIDOR

FLS. Nº 391



ELEVAÇÃO

PLANTA

NOTAS:

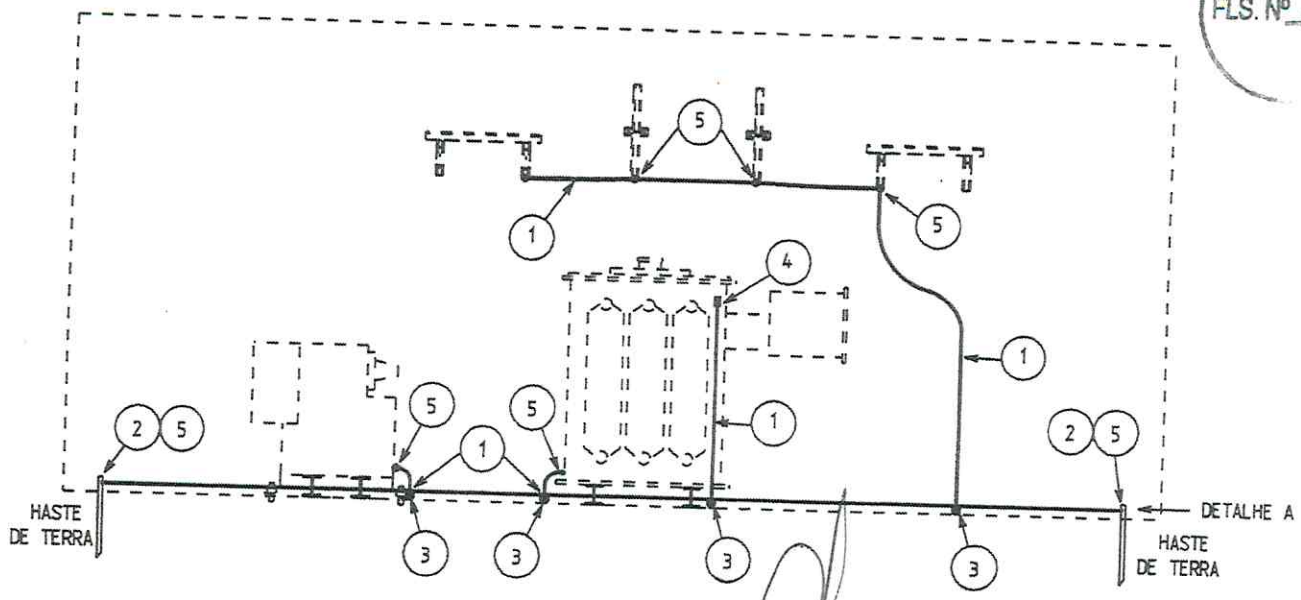
1 - O CABO DE ATERRAMENTO DEVERÁ FICAR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA PAREDE DA CÂMARA.

2 - VER DETALHES DAS CONEXÕES NA FOLHA 4-24.

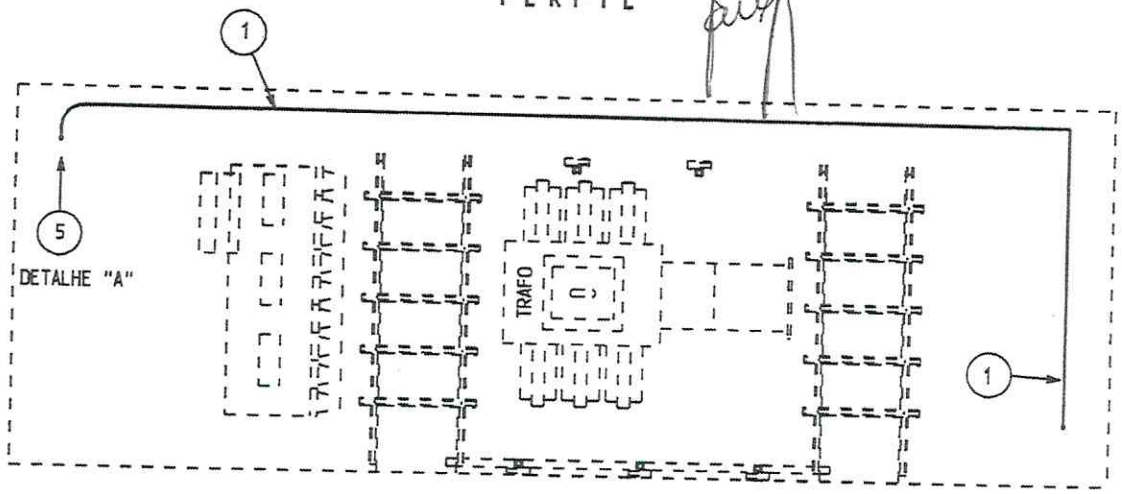
* - INSTALADAS DURANTE A CONSTRUCAO CIVIL.

	LISTA DE MATERIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CABO COBRE NU - 70mm²	Kg	10,5	04	HASTE DE ATERRAMENTO *	PÇ	2
02	CONECTOR ATERR. CABO-CHAPA 70mm²/16mm	PÇ	4	05	TERM. BIMETÁLICO À COMPRESSÃO	PÇ	1
03	CONECTOR PARAF. FENDIDO 70mm²	PÇ	5				

FLS. Nº 342



PERFIL



PLANTA

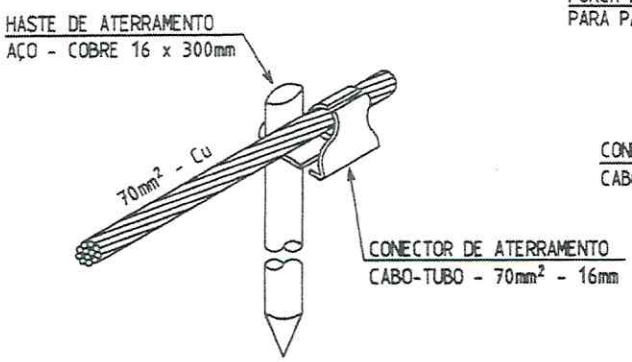
NOTAS:

1 - O CABO DE ATERRAMENTO DEVERÁ FICAR O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA PAREDE DA CÂMARA.
2 - VER DETALHES DAS CONEXÕES NA FOLHA 4-24.
* - INSTALADAS DURANTE A CONSTRUÇÃO CIVIL.

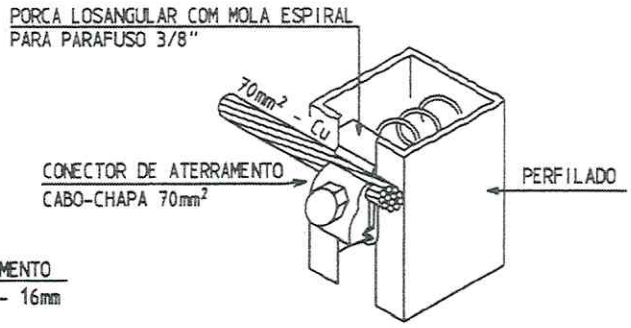
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CABO COBRE NU 70mm²	Kg	10,5	04	TERM. CABO BARRA 70mm²	PÇ	1
02	HASTE DE ATERRAMENTO *	PÇ	2	05	CONECTOR ATERR. CB. / CHAPA 70mm²	PÇ	10
03	CONECTOR PARAF. FEND. P/ CABO 70mm²	PÇ	8				

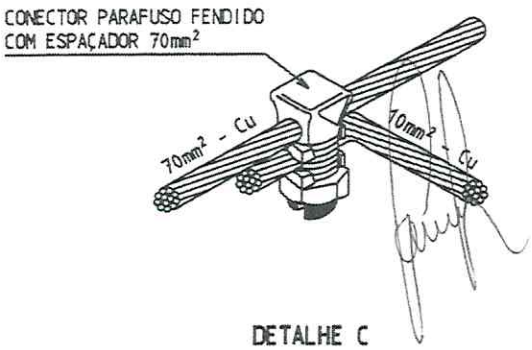
FLS. Nº 843



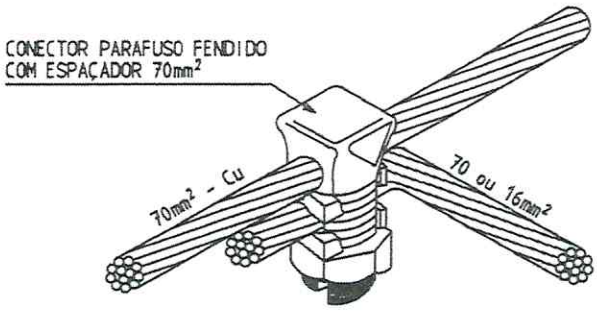
DETALHE A



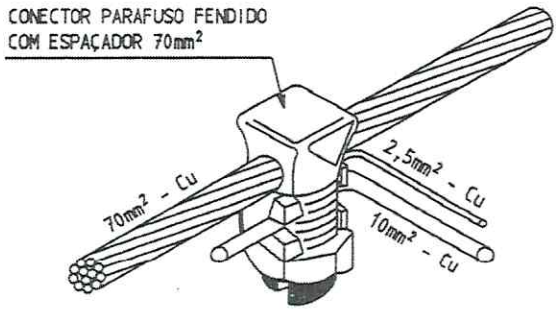
DETALHE B



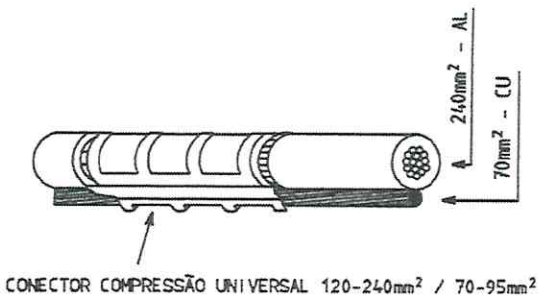
DETALHE C



DETALHE D

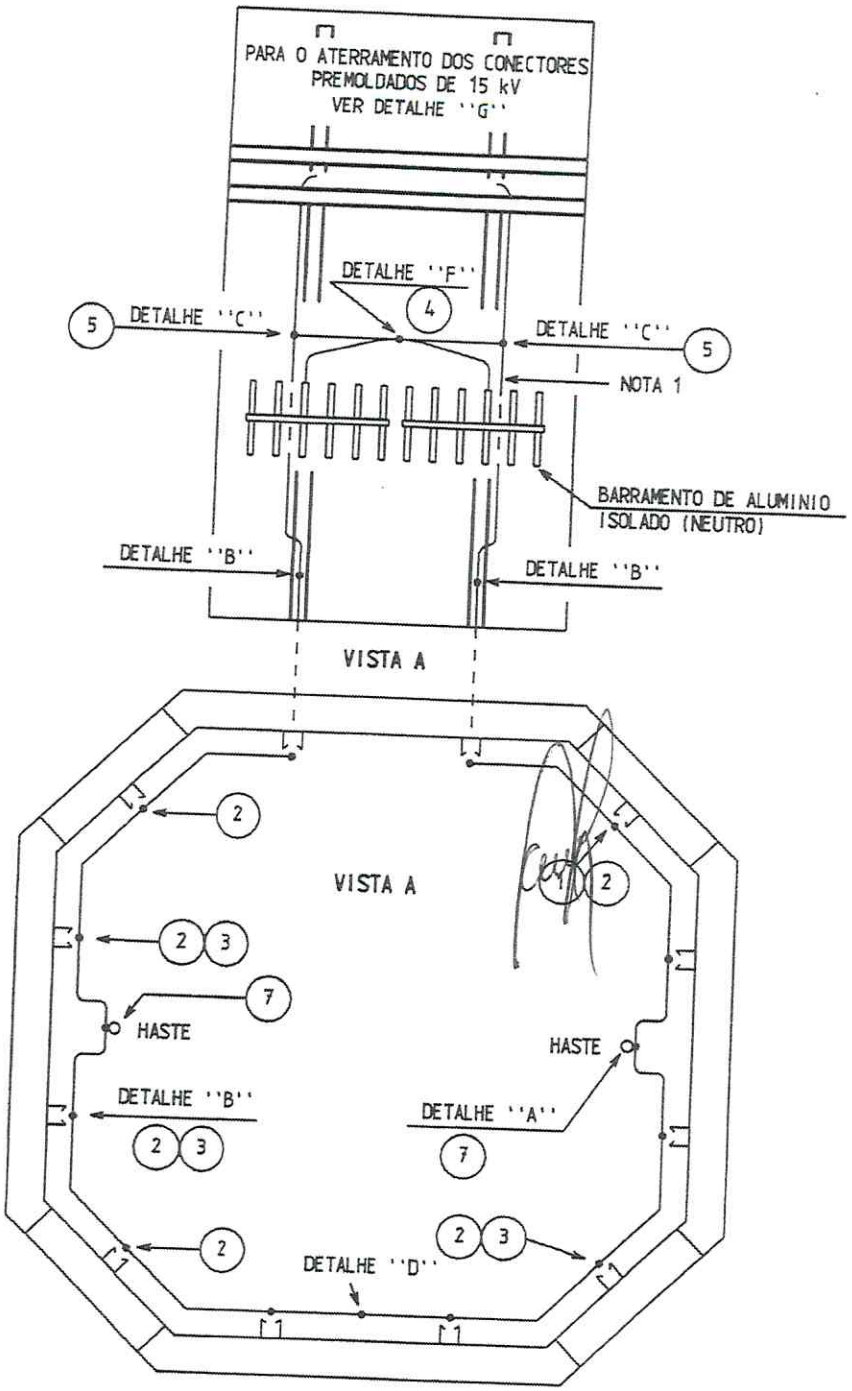


DETALHE E



DETALHE F

FLS. Nº 349



NOTAS:

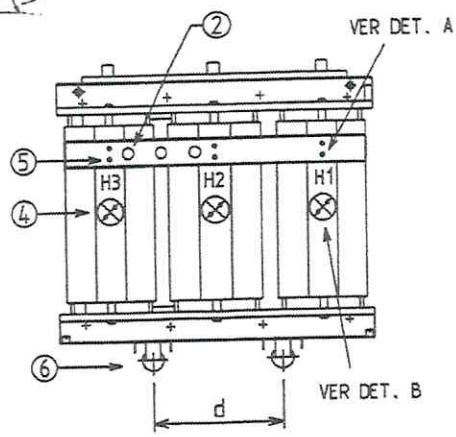
1 - NA INSTALAÇÃO DE APENAS UM BARRAMENTO, DEVERÁ SER DEIXADA PRONTA A INTERLIGAÇÃO PARA QUANDO FOR INSTALADO O SEGUNDO.

2 - NO SISTEMA SECUNDÁRIO RADIAL COM CONDUTOR NEUTRO NU, OS MESMOS DEVERÃO SER CONECTADOS À MALHA DE ATERRAMENTO, COM CONECTOR PARAFUSO FENDIDO.

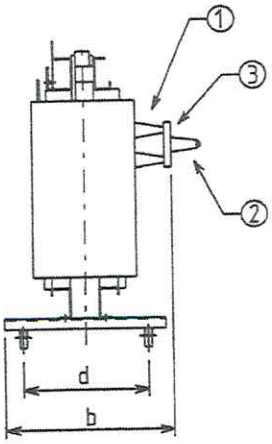
* - INSTALADOS DURANTE A CONSTRUCAO CIVIL.

LISTA DE MATERIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CABO COBRE NU Nº 70mm²	Kg	10	05	CONECTOR PARAF. FEND. ESP. 50-95/10-95mm²	PÇ	VAR.
02	CONECTOR ATERR. CABO-CHAPA 70mm²	PÇ	14	06	FIO COBRE NU 2,5mm²	Kg	VAR.
03	PORCA LOSANGULAR C/ MOLA ESPIRAL 3/8"	PÇ	12	07	HASTE ATERRAMENTO *	PÇ	2
04	CONECTOR FORMATO H 240 mm²	PÇ	1				

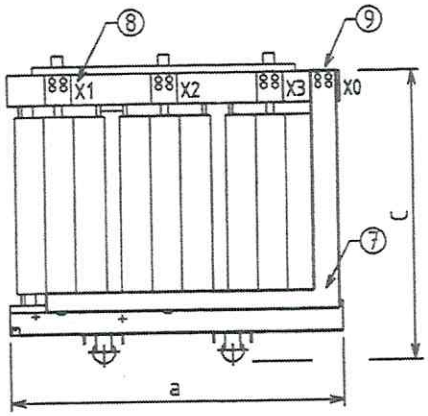
FLS. Nº 345



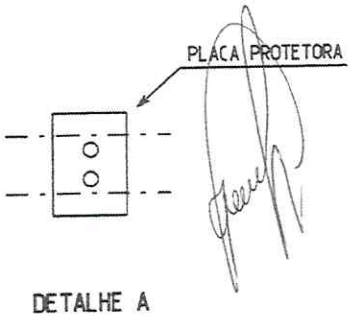
LADO MT



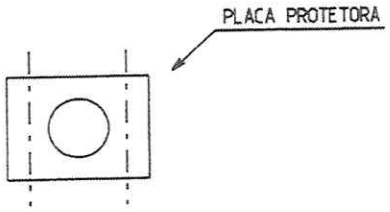
VISTA LATERAL



LADO BT



DETALHE A



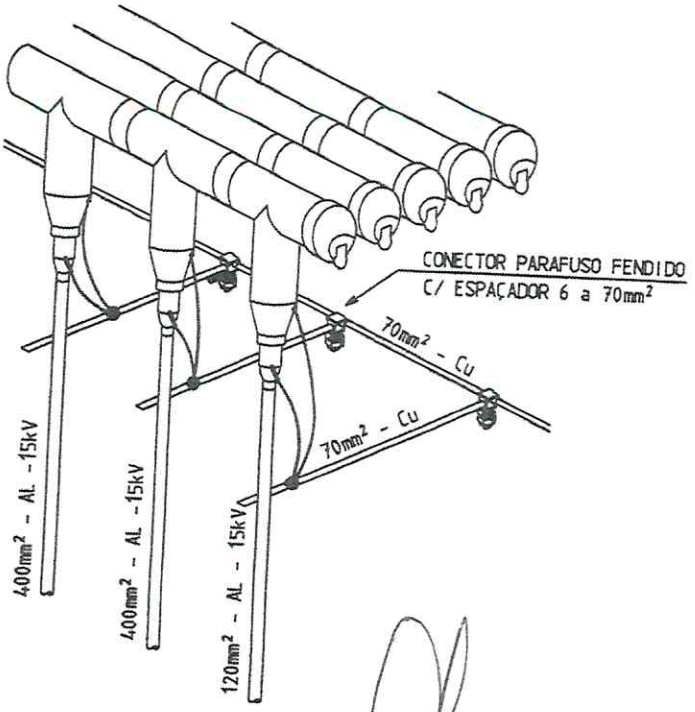
DETALHE B

DIMENSÕES DE REFERÊNCIA				
POT. (kVA)	a	b	c	d
150	1300	700	1300	550
300	1400	800	1400	550
500	1500	800	1450	550
750	1650	810	1600	550
1000	1700	900	1900	550

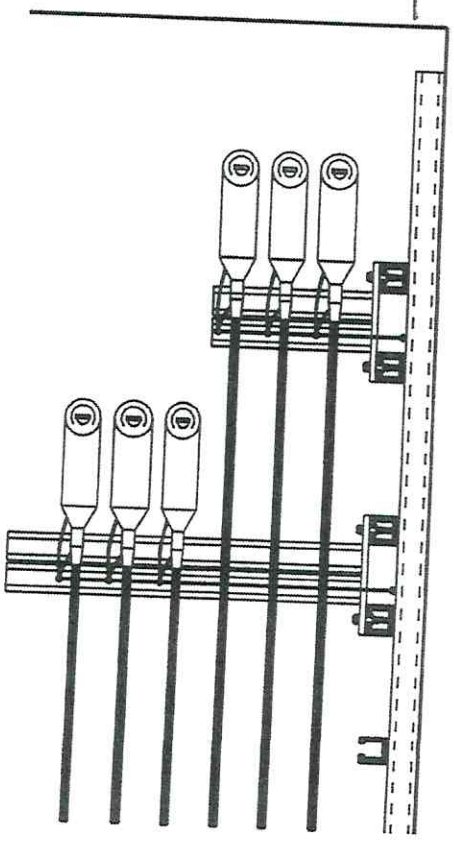
LEGENDA:

1 - TERMINAIS DE MÉDIA TENSÃO
2 - BUCHAS DESCONECTÁVEIS DE MÉDIA TENSÃO
3 - BARRAMENTO ISOLADO PARA LIGAÇÕES DOS TERMINAIS E FIXAÇÃO DAS BUCHAS DE MÉDIA TENSÃO
4 - DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO DE TENSÕES (VER DETALHE B)
5 - CONEXÕES DO BARRAMENTO AO TERMINAIS DE MÉDIA TENSÃO (VER DETALHE A)
6 - RODAS PARA LOCOMOÇÃO
7 - LIGAÇÃO DOS ENROLAMENTOS DE BAIXA TENSÃO
8 - TERMINAIS DE BAIXA TENSÃO
9 - TERMINAL DE NEUTRO

FLS. Nº 396

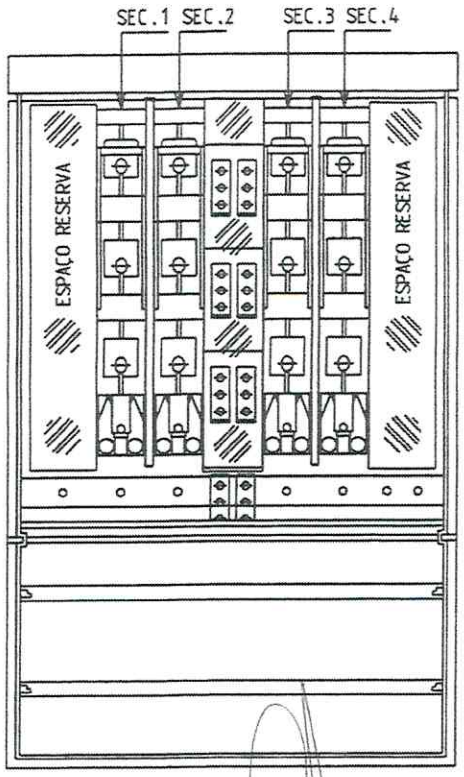


DETALHE G

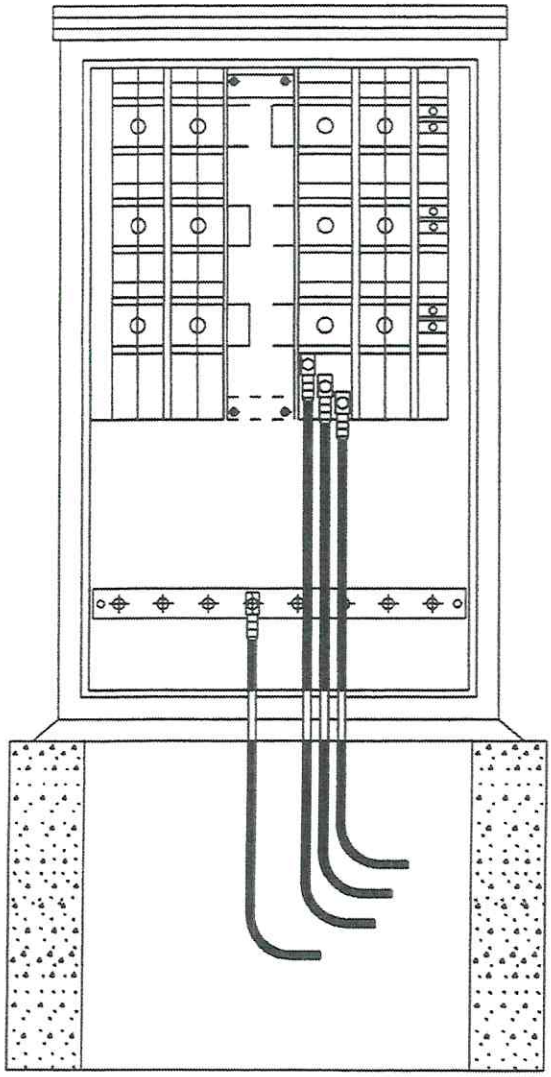


DETALHE H

FLS. Nº 342

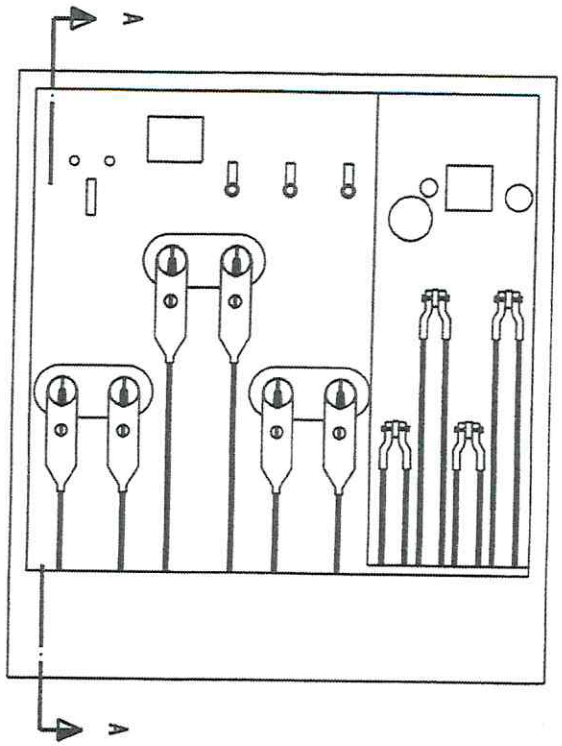


VISTA FRONTAL

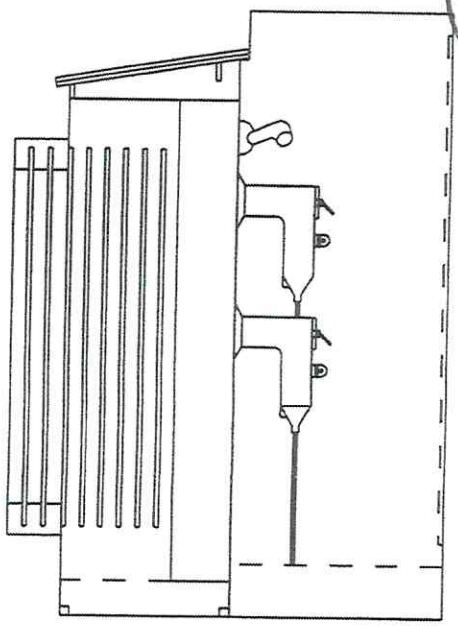


EXEMPLO DE LIGAÇÕES

FLS. Nº 34

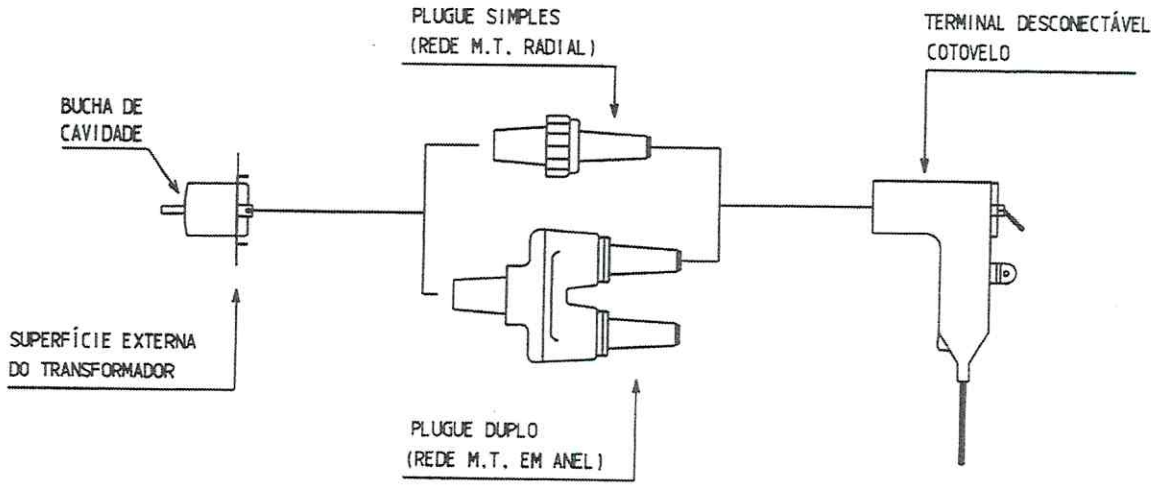


VISTA FRONTAL



CORTE A-A

(COMPARTIMENTO DE M.T.)



NOTAS:

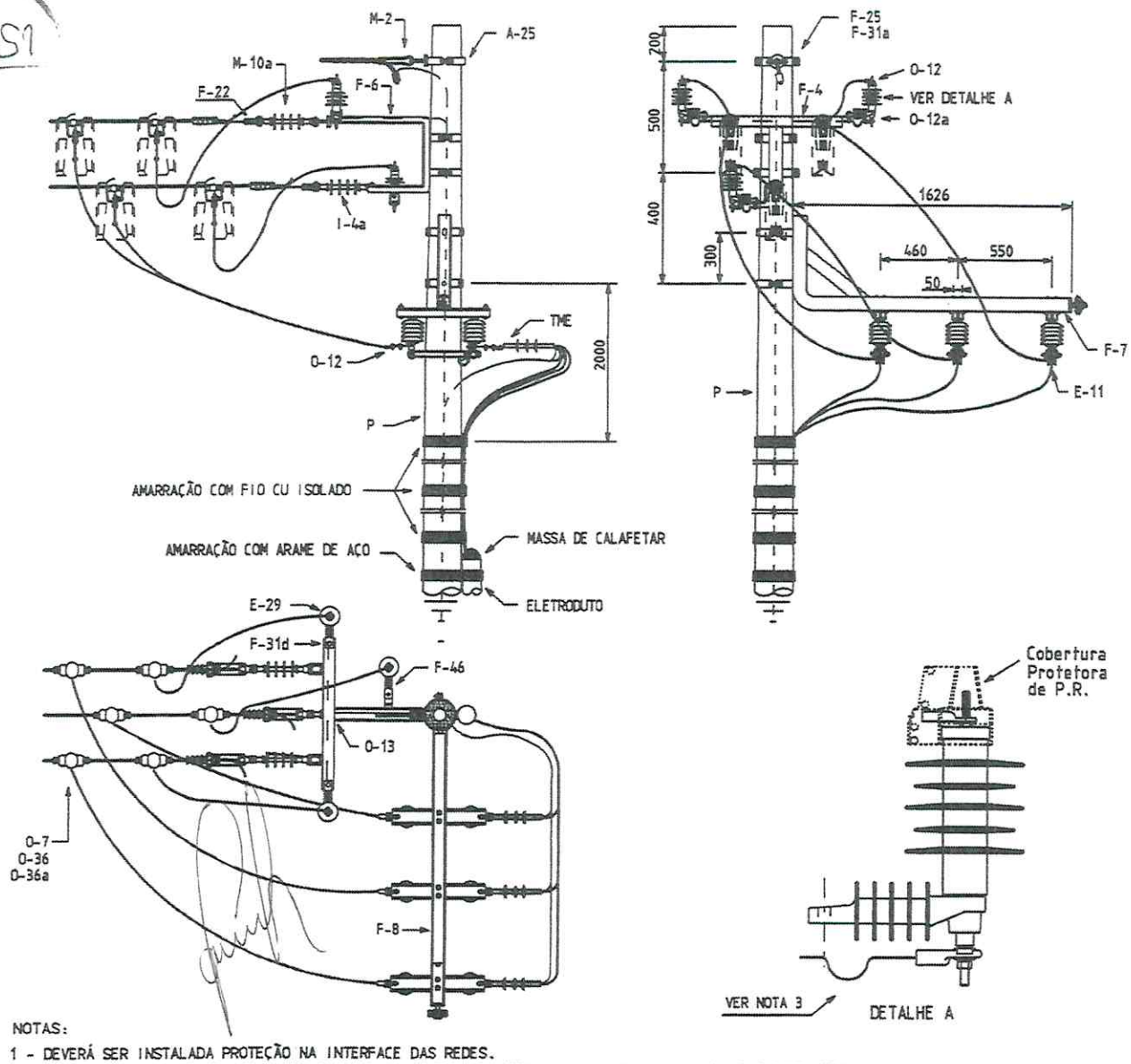
1 - INTERLIGAR A MALHA DE TERRA AO NEUTRO, À CARCAÇA DO TRANSFORMADOR E AOS DESCONECTÁVEIS.
2 - A MONTAGEM MOSTRADA É UM EXEMPLO. PODERÃO EXISTIR OUTRAS.

FLS. Nº 319

ITEM	PÁGINA
Sumário	5-1
Estrutura de Transição de RDP para RDS	5-2
Estrutura de Transição de RDI para RDS	5-3

FLS. Nº 350

FLS. Nº 351



NOTAS:

1 - DEVERÁ SER INSTALADA PROTEÇÃO NA INTERFACE DAS REDES.
2 - PASSAR O CABO DE TERRA NA PARTE INTERNA DA CANTONEIRA RETA, PREENDENDO-O COM "CONECTOR DE ATERRAMENTO DE FERRAGEM DE IP" NO PARAFUSO DA SUSTENTAÇÃO DO OLHAL, SEGUINDO PELA CALHA DO BRAÇO "C" ATÉ O TERRA.
3 - AS COBERTURAS PROTETORAS DE P.R. DEVERÃO SER UTILIZADAS EM TODOS OS PÁRA-RAIOS.
4 - INSTALAR O CABO DE ATERRAMENTO COM UMA PEQUENA FLECHA.
5 - MODELAR OS CONDUTORES ISOLADOS PARA QUE NÃO HAJA ESFORÇO SOBRE OS CONECTORES CABO BARRA.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANT. C	QUANT. DT-M	DESCRIÇÃO
A-2	-	3	ARRUELA QUADRADA DE 38
M-2	1	1	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE AÇO
F-6	1	1	BRAÇO SUPORTE TIPO "C"
F-8	1	1	BRAÇO SUPORTE TIPO "J"
C-1	0,5	0,5	CABO DE AÇO MR 6,4
F-4	1	1	CANTONEIRA RETA
O-36a	6	6	COBERTURA P/ ALÇA ESTRIBO E GRAMPO DE L. VIVA
F-10	5	-	CINTA
O-36	3	3	CONECTOR DE CUNHA COM ESTRIBO
O-12	3	3	CONECTOR TERMINAL CA 50mm² CPAC
M-10a	3	3	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO COBERTO
O-7	3	3	GRAMPO DE LINHA VIVA
O-12	3	3	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO BARRA
E-11	3	3	CHAVE FACA SECA UNIPOLAR
O-13	2	2	CONECTOR P/ ATERRAMENTO DE FERRAGEM DE IP
O-36b	3	3	CONECTOR DE CUNHA COM ESTRIBO DE 400A
	1	1	ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO 3m
	1	1	CURVA ZINCADA PARA ELETRODUTO

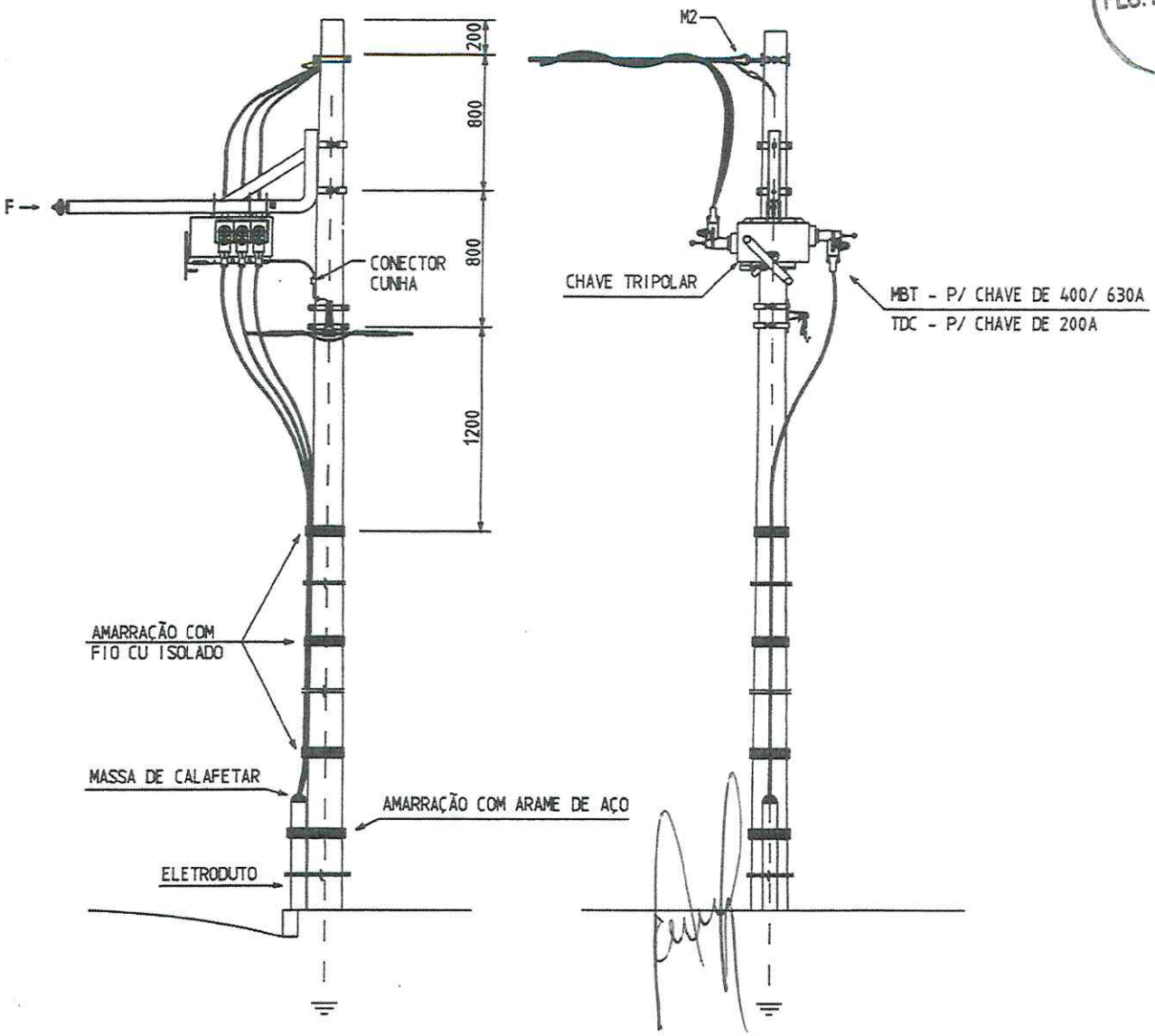
ITEM	QUANT. C	QUANT. DT-M	DESCRIÇÃO
I-4a	6	6	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO
F-22	3	3	MANILHA SAPATILHA
F-25	3	3	OLHAL
F-31d	2	2	PARAF. CAB. ABAUL. M12 x 40mm
F-30	-	5	PARAFUSO DE MÁQ. M16 x TA
F-31a	9	8	PARAF. CABEÇA ABAULADA M16 x 45mm
F-31b	15	2	PARAF. CABEÇA ABAULADA M16 x 70mm
E-29	3	3	PÁRA-RAIOS ZnO - 10kA POLIMÉRICO
P	1	1	POSTE 12m
A-25	1	1	SAPATILHA
F-46	1	1	SUPORTE TIPO "Z"
O-12a	3	3	TERM. CA/CAA 4AWG-AÇO 6,4mm CH IF
F-7	3	3	CHAPA PARA FIXAÇÃO DE CHAVE-FACA NO BRAÇO "J"
TME	3	3	TERMINAL MODULAR EXTERNO
O-7a	3	3	GRAMPO DE LINHA VIVA DE 400A
	2	2	MASSA DE CALAFETAR
	25m		FIO CU 2,5mm 750V PRETO ISOLADO
	25m		ARAME AÇO 2,76mm (12)

FLS. Nº 334

FLS. Nº 393

ITEM	PÁGINA
Sumário	6-1
Notas Gerais	6-2
Comando em grupo para IP	6-3
Luminária Ornamental – Lampião Colonial	6-4
Luminária Ornamental para Praças	6-5
Luminária Ornamental para Praças Arranjos	6-6
Luminária VS 150W ou VS 250W em Poste de Concreto de Conicidade Reduzida – 13,5m	6-7
Luminária VS 400W em Poste de Aço Reto – 16 m	6-8
Luminária VS 150 W ou 250 W em Poste Chicote – Simples ou Duplo	6-9
Caixa de Concreto para instalação de Projetor	6-10

FLS. Nº 354



NOTAS:

1 - DEVERÁ SER INSTALADA PROTEÇÃO NA INTERFACE DAS REDES.

2 - ESTA CHAVE PERMITE A INSTALAÇÃO DE ATUADOR ELETROMECÂNICO LOCAL E REMOTO.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANT. C	QUANT. DT-M	DESCRIÇÃO
A-2b	2	4	ARRUELA QUAD. DE 38 x 18 x 3 mm
CH	1	1	CHAVE TRIPOLAR - SF6 (200A OU 400/630A)
F-10	3	-	CINTA DE AÇO
O-9	8	8	CONECTOR DERIVAÇÃO DE CUNHA
F	1	1	BRAÇO SUPORTE TIPO "J"
A-25	2	2	SAPATILHA
TDC	6	6	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOVELO
	1	1	ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO 3 m
	1	1	CURVA ZINCADA PARA ELETRODUTO

ITEM	QUANT. C	QUANT. DT-M	DESCRIÇÃO
F-25	2	2	OLHAL
F-31a	3	-	PARAF. CAB. ABAUL. PESC. QUAD. M16 x 45
F-31b	8	-	PARAF. CAB. ABAUL. PESC. QUAD. M16 x 70
F-30a	1	1	PARAF. M16 x 125
F-30	-	3	PARAF. M16 x TA
P	1	1	POSTE 11m
	2	2	MASSA DE CALAFETAR
	25 m		FIO CU 2,5 mm 750V PRETO ISOLADO
	25 m		ARAME AÇO 2,76 mm (12)

FLS. Nº 355

1 - AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER INSTALADAS ACOMPANHANDO A DECLIVIDADE DA RUA.

2 - NA COLUNA DE QUANTIDADE DA LISTA DE MATERIAL, ONDE APARECE A INDICAÇÃO "V" SIGNIFICA QUANTIDADE VARIÁVEL, DE ACORDO COM A OPÇÃO DE PROJETO.

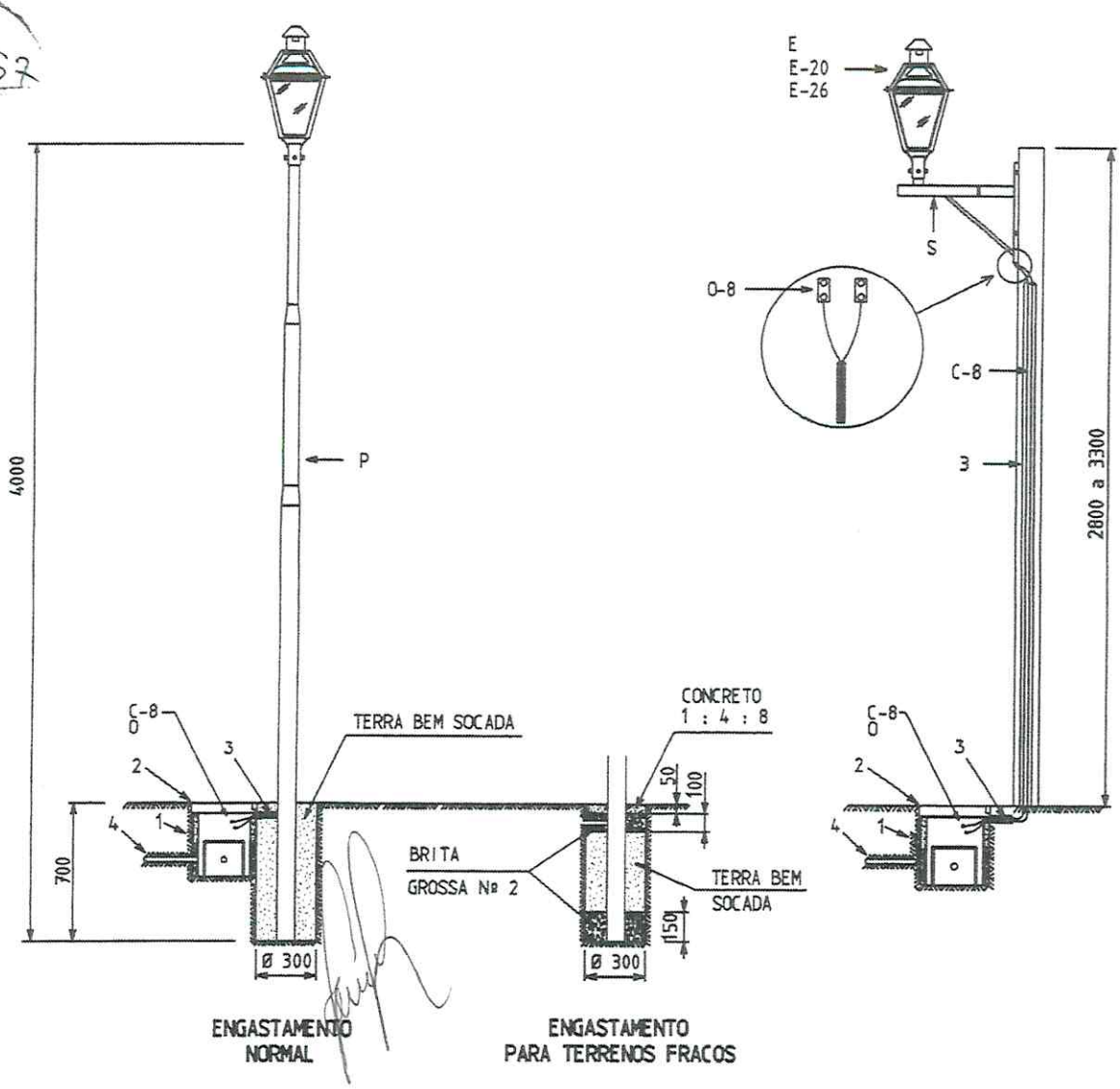
3 - AS LUMINÁRIAS PARA LAMPADAS VS 100 W, 150 W E 250 W QUANDO INSTALADAS EM PROJETOS DE RDS DEVEM TER AS TOMADAS PARA RELÉ FOTOELÉTRICO FECHADAS COM O DISPOSITIVO "SHORTING CAP", PARA QUE SEJAM COMANDADAS PELAS CHAVES MAGNÉTICAS DE 50 A.

4 - OS CABOS DE COBRE INSTALADOS NO INTERIOR DOS POSTES DE AÇO E CONCRETO DEVEM SER PRESOS AO BATENTE DO SUPORTE PARA EVITAR ESFORÇO MECÂNICO NAS CONEXÕES DAS LUMINÁRIAS.

5 - ESTE CAPÍTULO SUBSTITUI AS PÁGINAS DE 9-9 A 9-16 DO CAPÍTULO 9 DA ND-2.1.

FLS. Nº 356

FLS. Nº 357



CONCRETO TRAÇO	CIMENTO		AREIA LAVADA (SECA)		BRITA Nº 1	
	LATA	kg	LATA	m³	LATA	m³
1 : 4 : 8	0,05	1,2	0,2	0,004	0,4	0,007

* CONSIDEROU-SE PARA EFEITO DESTA TABELA A LATA PADRÃO DE 18 LITROS.

NOTAS:

1 - A TABELA ACIMA RELACIONA A LISTA DE MATERIAIS PARA A PREPARAÇÃO DO CONCRETO DO ENGASTAMENTO PARA TERRENOS FRACOS.

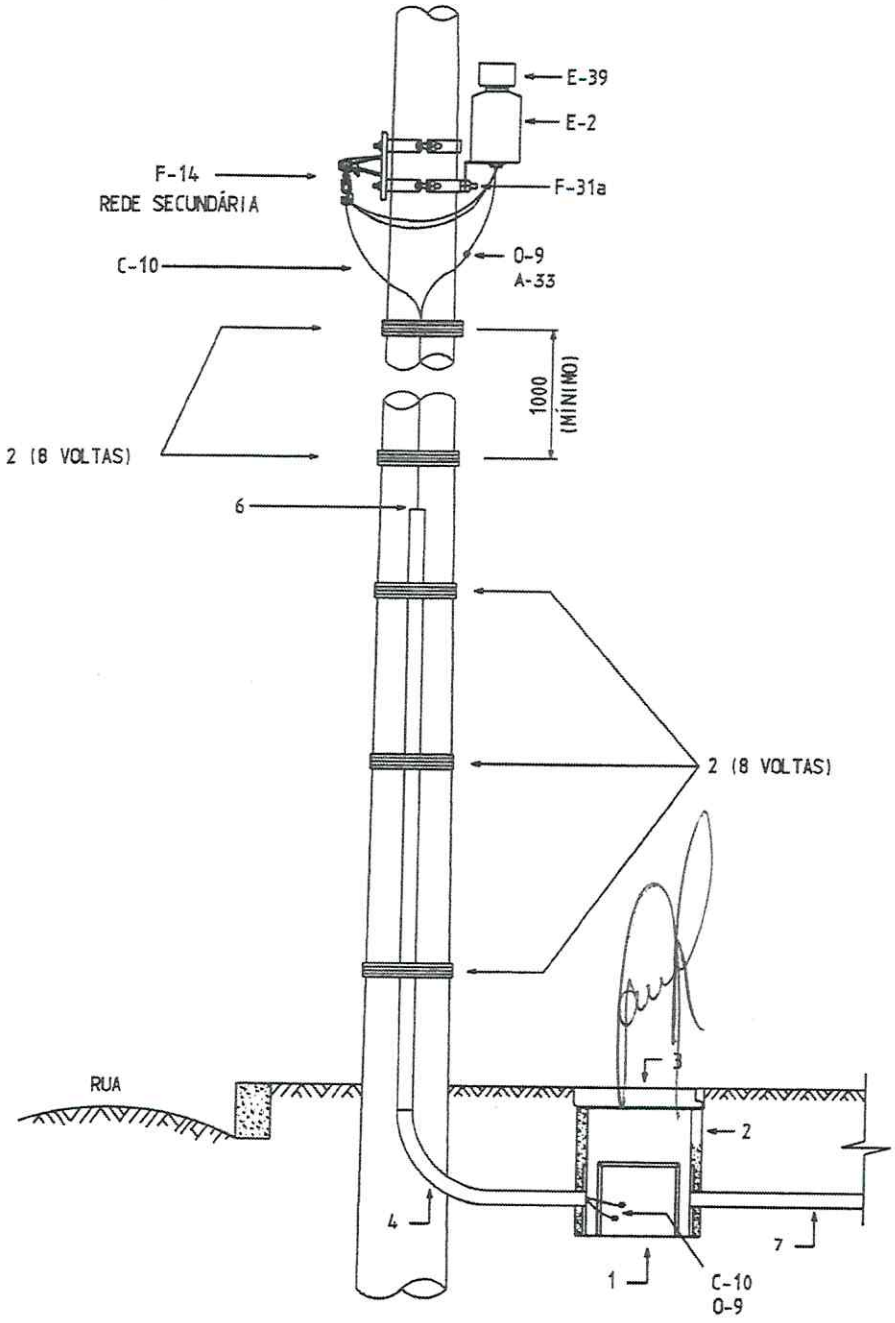
2 - NA PREPARAÇÃO DO CONCRETO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA RELAÇÃO MÁXIMA DE 0,6 LITROS DE ÁGUA POR Kg DE CIMENTO.

3 - NA LISTA DE MATERIAL AS QUANTIDADES ENTRE PARÊNTESES REFEREM-SE A ALTERNATIVA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ANEL CAIXA ZA CONCRETO	1	O-8	CONECTOR DE BORNE	2
2	ARO CAIXA ZA COM TAMPA ARTICULADA	1	E-20	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	1
-	BRITA Nº 2 (m³) - ENG. P/ TERR. FRACOS	0,02	E-26	LUMINÁRIA ORNAMENTAL LAMPIÃO COLONIAL	1
C-8	CABO CU 1,5 mm² XLPE 0,6/1kV	8	P	POSTE DE AÇO COLONIAL	1
3	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4P PVC (m)	1(3)	S	SUPORTE COLONIAL	1
O	CONECTOR	2(4)	4	TUBO D60 PVC SOLDÁVEL (m)	1
E	REATOR INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO	1			

FLS. Nº 359



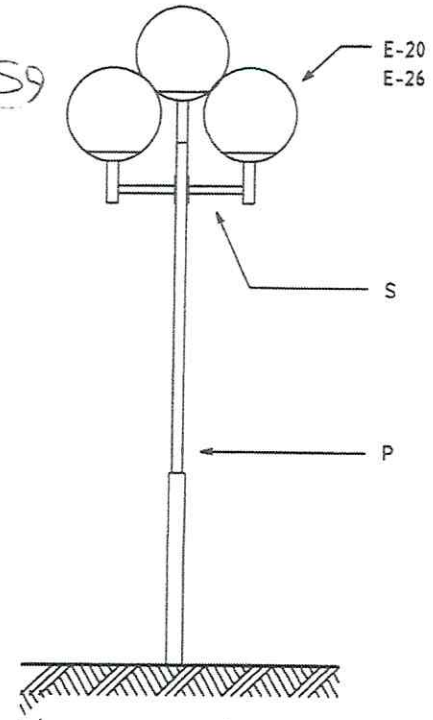
NOTA :

NO ITEM 7 DA LISTA DE MATERIAL PODERÁ SER UTILIZADA TAMBÉM ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO.

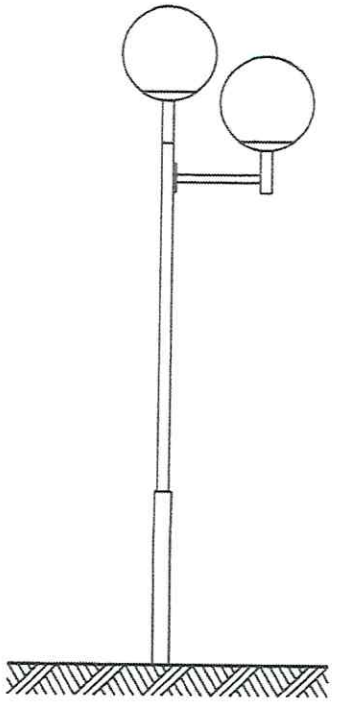
LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C
1	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	1	5	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM 1 LUVA	1
2	ARAME AÇO DIN 2,76mm	V	7	ELETRODUTO PEAD	V
3	ARO COM TAMPA ARTIC. CAIXA ZB PASSEIO	1	C-10	FIO OU CABO ALUMÍNIO COM ISOL. EPR OU XLPE	V
E-2	BASE 50A COMANDO EM GRUPO	1	C-8	FIO DE COBRE 4mm² PVC 450/750V	V
A-33	COBERTURA ISOLANTE PARA CONECTOR DE CUNHA	1	6	MASSA CALAFETAR	V
O-9	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA	4	F-31a	PARAFUSO CABEÇA ABAUL. PESC. QUAD. M16 x 45	1
4	CURVA AÇO ZINCADO PARA ELETRODUTO	1	E-39	RELÉ FOTOELÉTRICO	1
F-14	GRAMPO SUSPENSÃO	1			

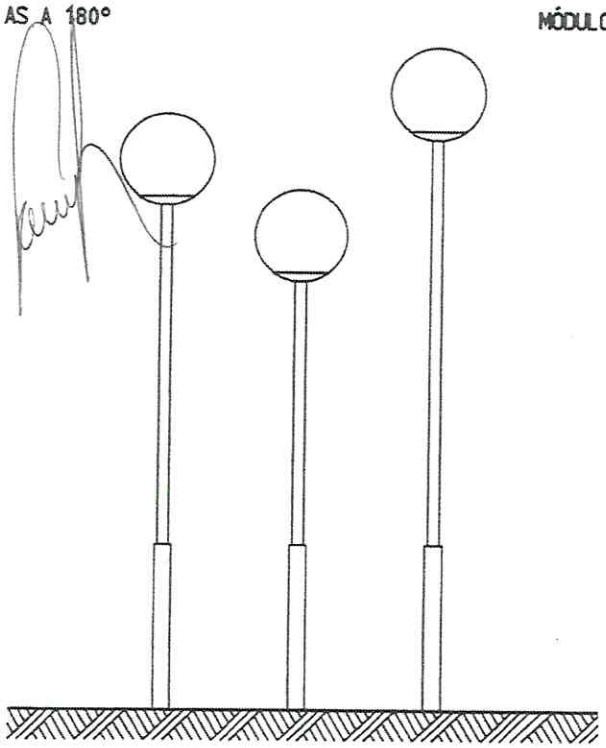
FLS. Nº 359



MÓDULOS C/ 3 LUMINÁRIAS A 180°



MÓDULOS C/ 2 LUMINÁRIAS A 90°



MÓDULOS ALTERNADOS

NOTAS:

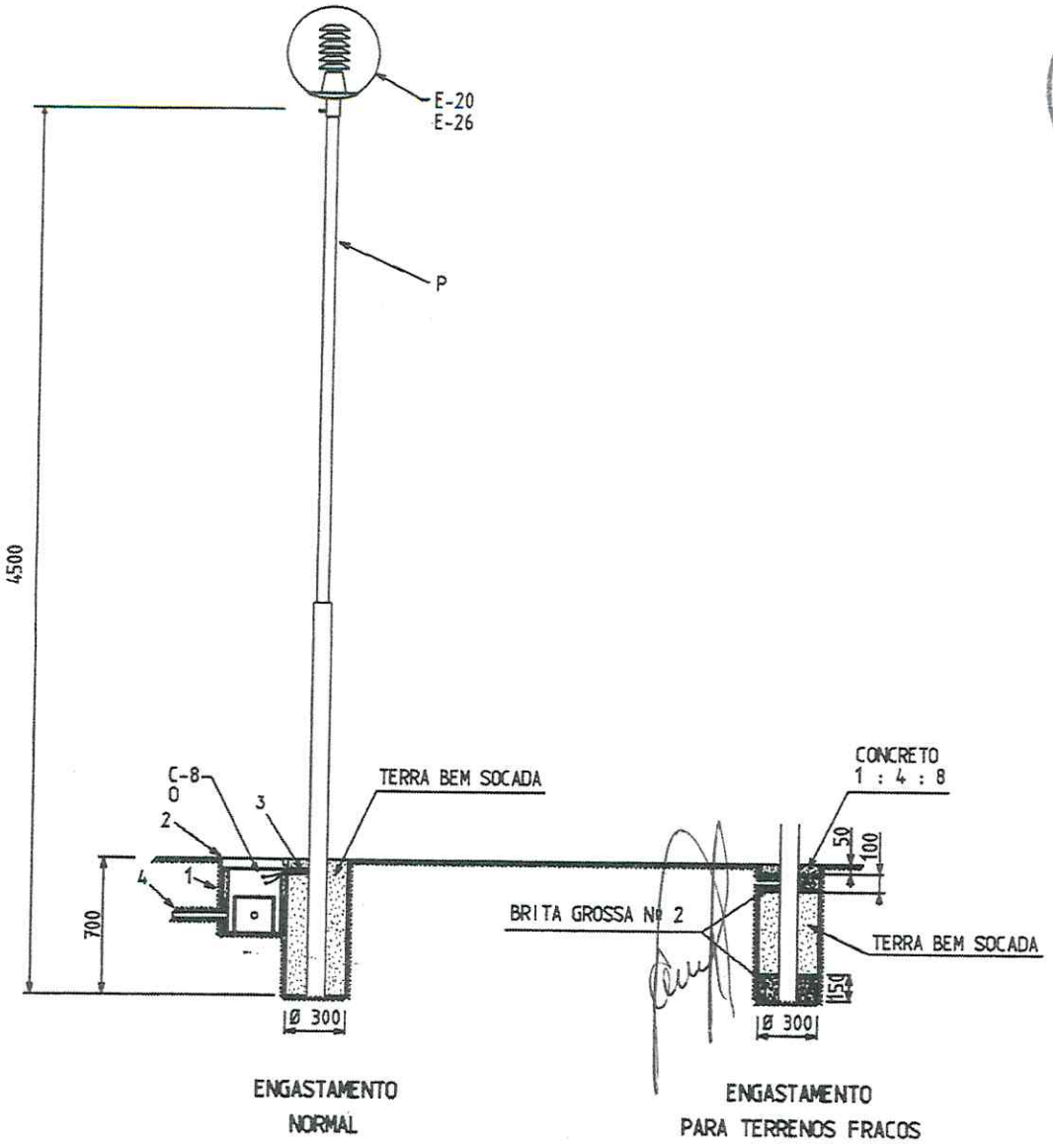
1 - NO ARRANJO DE MÓDULOS ALTERNADOS A ALTURA DAS LUMINÁRIAS E A DISPOSIÇÃO DOS POSTES SÃO CRITÉRIOS DE PROJETO.

2 - O ENGASTAMENTO DEVERÁ SER FEITO CONFORME PÁGINA 6-5.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
E-20	LÂMPADA VM 125W	2 a 3	P	POSTE DE AÇO ESCALONADO RETO 4,5m	1 a 3
E-26	LUMINÁRIA ORNAMENTAL	2 a 3	S	SUPORTE PARA LUMINÁRIA ORNAMENTAL	1 a 2

FLS. Nº 360



ENGASTAMENTO NORMAL

ENGASTAMENTO PARA TERRENOS FRACOS

CONCRETO TRAÇO	CIMENTO		AREIA LAVADA (SECA)		BRITA Nº 1	
	LATA	kg	LATA	m³	LATA	m³
1 : 4 : 8	0,05	1,2	0,2	0,004	0,4	0,007

* CONSIDEROU-SE PARA EFEITO DESTA TABELA A LATA PADRÃO DE 18 LITROS.

NOTAS:

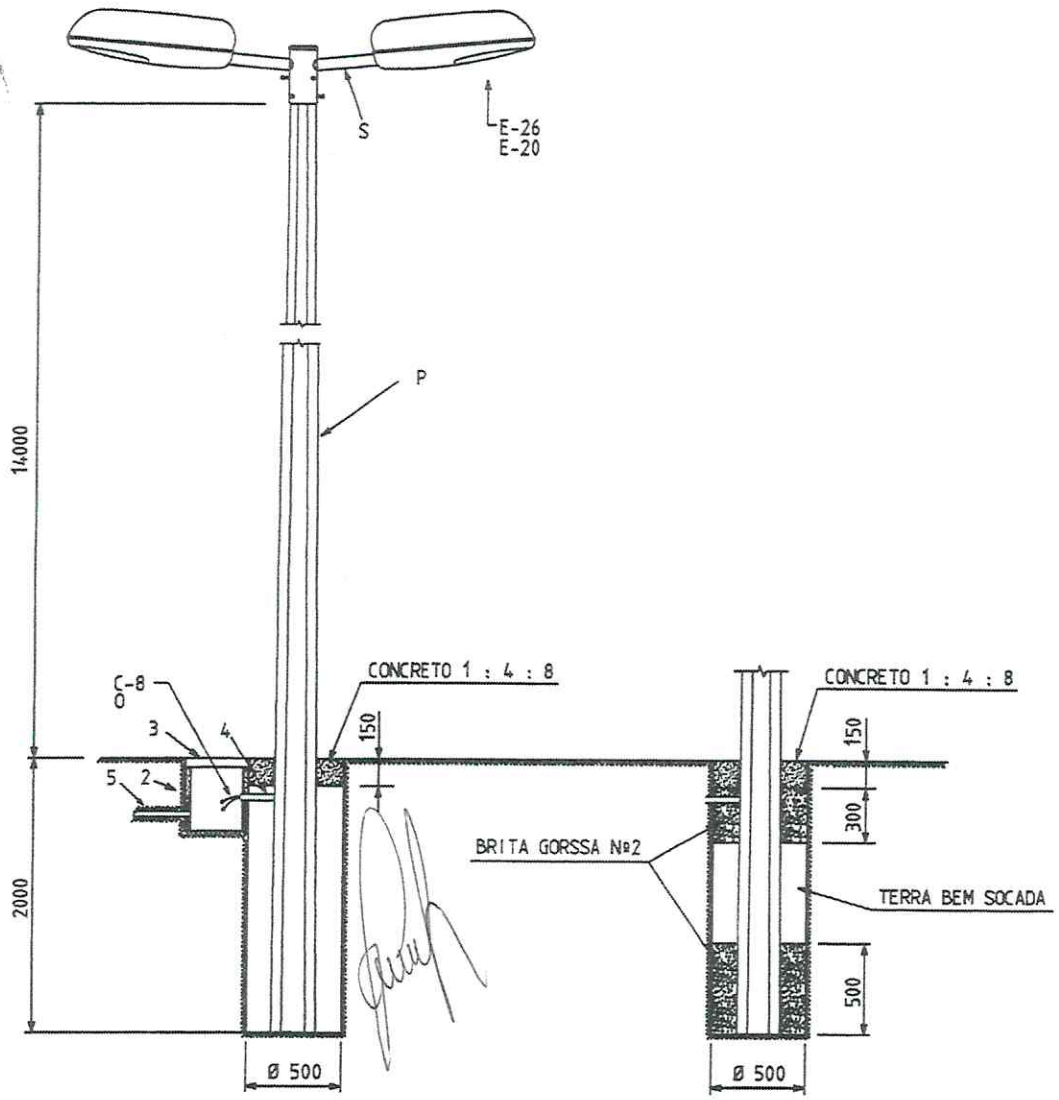
1 - A TABELA ACIMA RELACIONA A LISTA DE MATERIAIS PARA A PREPARAÇÃO DO CONCRETO DO ENGASTAMENTO PARA TERRENOS FRACOS.

2 - NA PREPARAÇÃO DO CONCRETO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA RELAÇÃO MÁXIMA DE 0,6 LITROS DE ÁGUA POR Kg DE CIMENTO.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ANEL CAIXA ZA CONCRETO	1	0	CONECTOR	2
2	ARO CAIXA ZA COM TAMPA ARTICULADA	1	E-20	LÂMPADA VM / VS	1
-	BRITA Nº 2 (m³) - ENG. P/ TERR. FRACOS	0,02	E-26	LUMINÁRIA ORNAMENTAL	1
C-8	CABO CU 1,5 mm² XLPE 0,6/1kV	8	P	POSTE DE AÇO ESCALONADO RETO 4,5m	1
3	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4P PVC (m)	1	4	TUBO D60 PVC SOLDÁVEL (m)	1

FLS. Nº 361



ENGASTAMENTO NORMAL

ENGASTAMENTO PARA TERRENOS FRACOS

CONCRETO TRAÇO	CIMENTO		AREIA LAVADA (SECA)		BRITA Nº 1	
	LATA	kg	LATA	m³	LATA	m³
1 : 4 : 8	0,2	5	0,8	0,014	1,6	0,028

* CONSIDEROU-SE PARA EFEITO DESTA TABELA A LATA PADRÃO DE 18 LITROS.

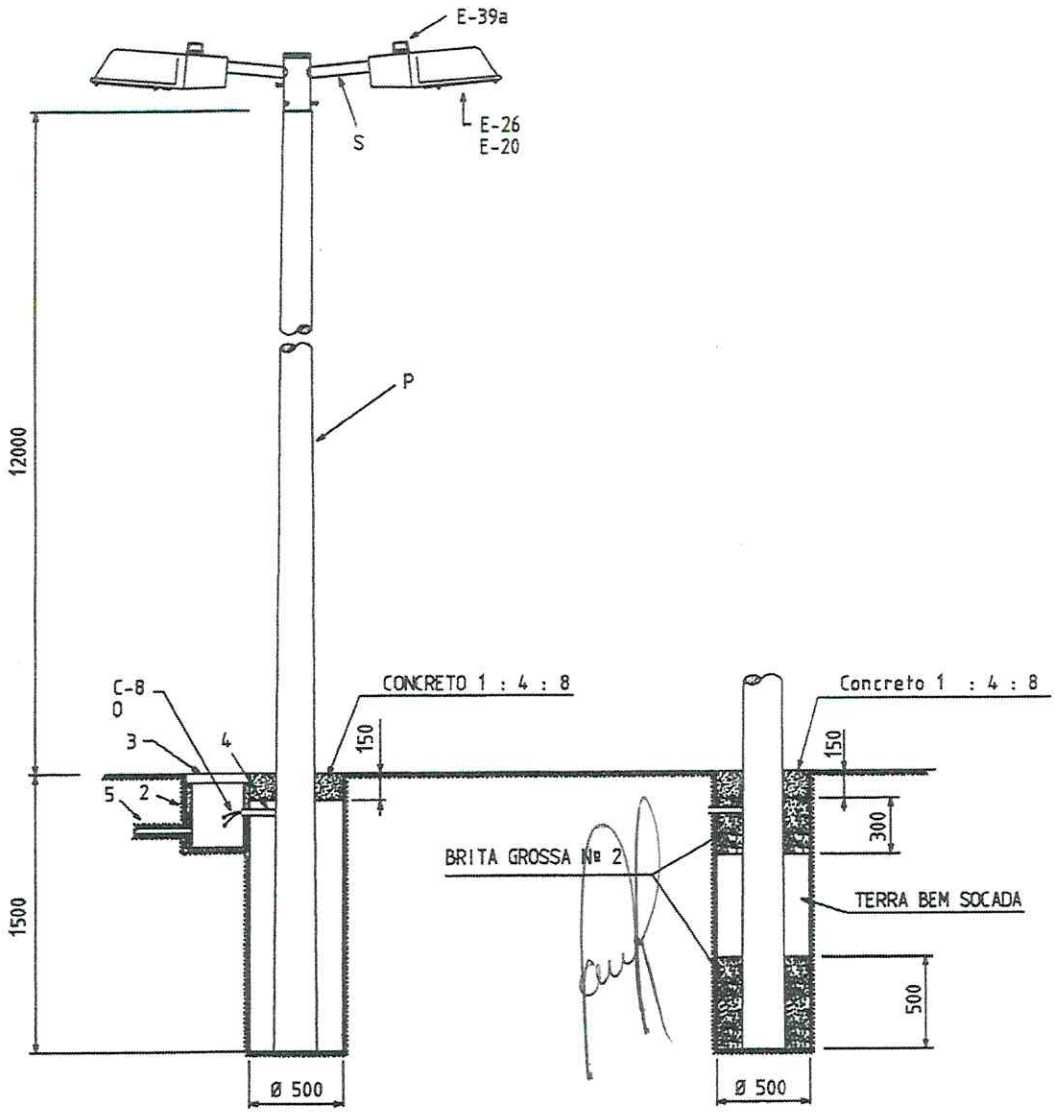
NOTAS:

1 - A TABELA ACIMA RELACIONA A LISTA DE MATERIAIS PARA A PREPARAÇÃO DO CONCRETO DOS ENGASTAMENTOS.
2 - NA PREPARAÇÃO DO CONCRETO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA RELAÇÃO MÁXIMA DE 0,6 LITROS DE ÁGUA POR Kg DE CIMENTO.
3 - ESTA INSTALAÇÃO PERMITE MANUTENÇÃO DA LUMINÁRIA UTILIZANDO-SE CESTAS AÉREAS (TIPO "HOTSTIK")

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C
2	ANEL CAIXA ZA CONCRETO	1	E-20	LÂMPADA VS	1 a 2
3	ARO CAIXA ZA COM TAMPA ARTICULADA	1	E-26	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 400W	1 a 2
-	BRITA Nº 2 (m³) - ENG. P/ TERR. FRACOS	0,2	P	POSTE DE AÇO RETO 16m	1
C-8	CABO CU 1,5 mm² XLPE 0,6 / 1 kV	V	5	TUBO D60 PVC SOLDÁVEL (m)	1
4	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4P PVC (m)	0,25	S	SUPORTE PARA LUMINÁRIAS	1
O	CONECTOR	V			

FLS. Nº 362



ENGASTAMENTO NORMAL

ENGASTAMENTO PARA TERRENOS FRACOS

CONCRETO TRAÇO	CIMENTO		AREIA LAVADA (SECA)		BRITA Nº 1	
	LATA	kg	LATA	m³	LATA	m³
1 : 4 : 8	0,2	5	0,8	0,014	1,6	0,028

* CONSIDEROU-SE PARA EFEITO DESTA TABELA A LATA PADRÃO DE 18 LITROS.

NOTAS:

1 - A TABELA ACIMA RELACIONA A LISTA DE MATERIAIS PARA A PREPARAÇÃO DO CONCRETO DOS ENGASTAMENTOS.

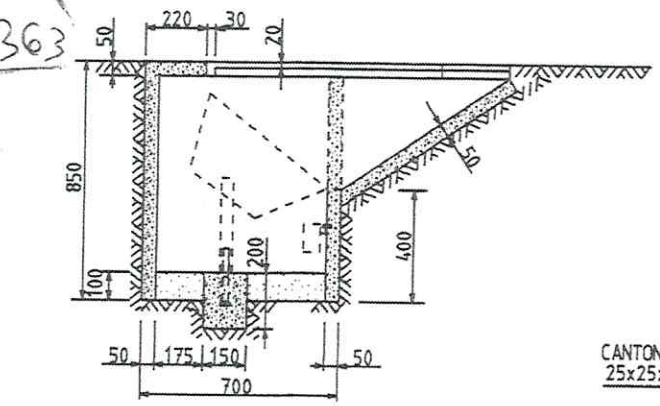
2 - NA PREPARAÇÃO DO CONCRETO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA RELAÇÃO MÁXIMA DE 0,6 LITROS DE ÁGUA POR Kg DE CIMENTO.

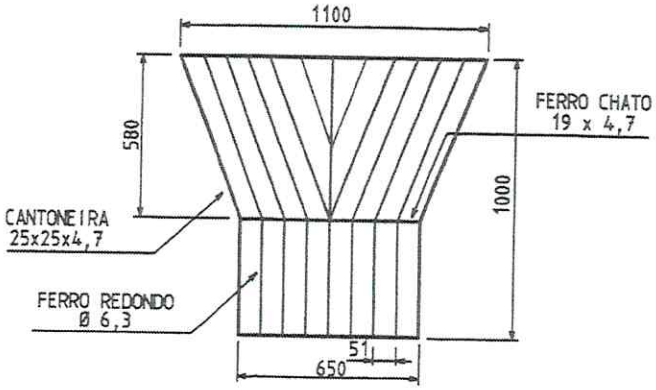
3 - NA LISTA DE MATERIAL AS QUANTIDADES ENTRE PARAENTESES REFEREM-SE AO SUPORTE PARA DUAS LUMINÁRIAS

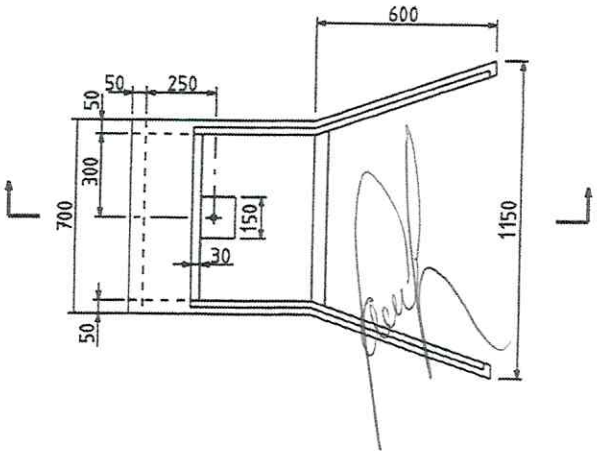
LISTA DE MATERIAL

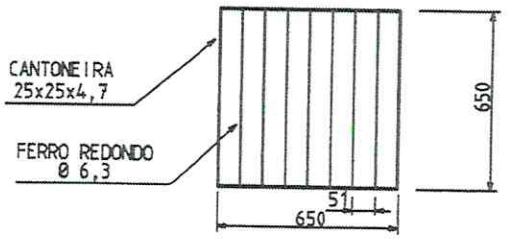
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C
2	ANEL CAIXA ZA CONCRETO	1	E-20	LÂMPADA VS	1(2)
3	ARO CAIXA ZA COM TAMPA ARTICULADA	1	E-26	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO	1(2)
-	BRITA Nº 2 (m³) - ENG. P/ TERR. FRACOS	0,2	P	POSTE CIRCULAR CONCRETO R.C.	1
C-8	CABO CU 1,5 mm² XLPE 0,6 / 1 kV	V	5	TUBO D60 PVC SOLDÁVEL (m)	1
4	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4P PVC (m)	0,25	E-39a	SHORTING CAP	1(2)
O	CONECTOR	V	S	SUPORTE PARA LUMINÁRIAS	1

FLS. Nº 363









CONCRETO TRAÇO		CIMENTO		AREIA LAVADA (SECA)		BRITA	
		LATA	kg	LATA	m³	LATA	m³
1 : 3 : 5	COM RAMPA	0,80	20,4	2,4	0,043	4,8	0,086
	SEM RAMPA	0,70	18,0	2,1	0,038	4,2	0,076

* CONSIDEROU-SE PARA EFEITO DESTA TABELA A LATA PADRÃO DE 18 LITROS.

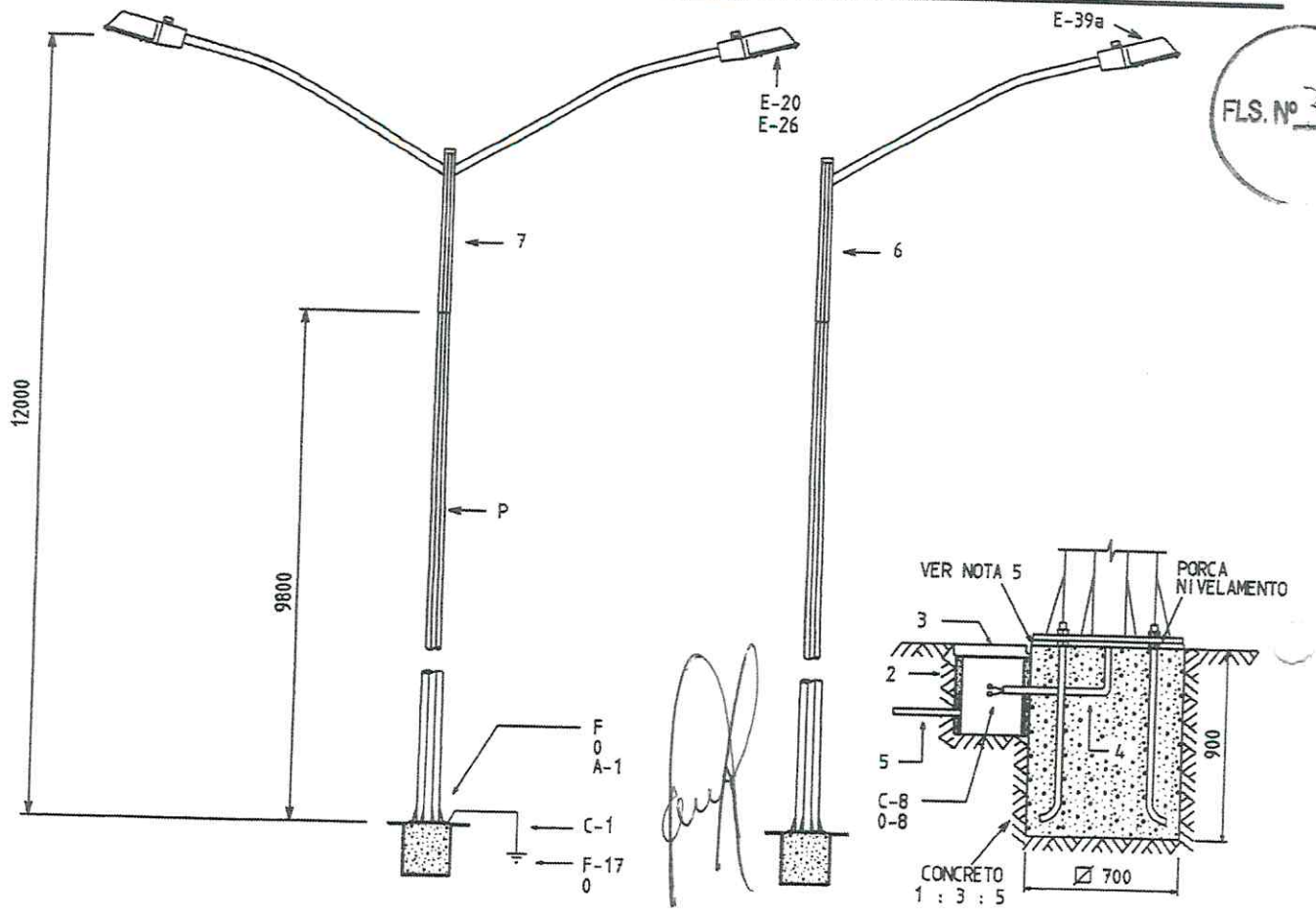
NOTAS:

1 - A TABELA ACIMA RELACIONA A LISTA DE MATERIAIS PARA A PREPARAÇÃO DO CONCRETO.
2 - DEVERÁ SER PREVISTO CADEADO PARA O FECHAMENTO DA GRADE.
3 - FICA VINCULADO AO PROJETO ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS NA CAIXA, GRADE E RAMPA.
4 - PINTURA DA GRADE: 2 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO MAIS 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO.
5 - DEVERÁ SER FEITO DRENO PARA VAZÃO DE ÁGUA EM TERENO COM BAIXA ABSORÇÃO.
6 - EM LOCAIS DE ACESSO DE PESSOAS AS CAIXAS DEVEM POSSUIR UMA TELA DE PROTEÇÃO SOLDADA A GRADE.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
		COM RAMPA	SEM RAMPA			COM RAMPA	SEM RAMPA
A-2b	ARRUELA QUADRADA DE 38	1	1	F-31b	PARAFUSO CAB. ABAUL. PESC. QUAD. M16x70	1	1
-	BRITA Nº 2 (m³)	0,04	0,04	F-30	PARAFUSO CAB. QUAD. M12x125	1	1
-	BRITA Nº 2 - FUNDO DA CAIXA (m³)	0,04	0,04	P	PROJETOR FECHADO RETANGULAR OU CIRCULAR	1	1
-	GRADE QUADRADA DE PROTEÇÃO	-	1	E-32	REATOR P/ LÂMPADA EXTERNO	1	1
-	GRADE POLIGONAL DE PROTEÇÃO	1	-	E-20	LÂMPADA VS / VM / VMETAL	1	1

FLS. Nº 36



CONCRETO TRAÇO	CIMENTO		AREIA LAVADA (SECA)		BRITA Nº 1	
	LATA	kg	LATA	m³	LATA	m³
1 : 3 : 5	4	101	12	0,216	20	0,36

* CONSIDEROU-SE PARA EFEITO DESTA TABELA A LATA PADRÃO DE 18 LITROS.

NOTAS:

1 - A TABELA ACIMA RELACIONA A LISTA DE MATERIAIS PARA A PREPARAÇÃO DO CONCRETO DOS ENGASTAMENTOS.
2 - UTILIZAR O ADITIVO SIKA PLASTIC-VZ, OU SIMILAR, NA DOZAGEM INDICADA PELO FABRICANTE.
3 - APÓS O PERÍODO DE SETE DIAS DE CURA DO CONCRETO DA FUNDAÇÃO, O POSTE PODERÁ SER COLOCADO EM SERVIÇO. SEM A APLICAÇÃO DO ADITIVO, O PERÍODO DE CURA É DE 28 DIAS.
4 - MISTURAR O CONCRETO COM 0,5 LITROS DE ÁGUA POR Kg DE CIMENTO, QUANDO ADICIONADO ADITIVO, E 0,6 LITROS PARA O CONCRETO SEM ADITIVO.
5 - O ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE A BASE DE CONCRETO E A CHAPA DA BASE DO POSTE DEVERÁ SER PREENCHIDA COM CONCRETO 1 : 4 : 8.
6 - NA LISTA DE MATERIAL QUANTIDADES ENTRE PARÊNTESES REFEREM-SE AO CHICOTE DUPLO.

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C
2	ANEL CAIXA ZA CONCRETO	1
3	ARO CAIXA ZA COM TAMPA ARTICULADA	1
A-1	ARRUELA DE PRESSÃO Ø INT. 10mm	1
C-1	CABO DE AÇO MR 6,4	0,3
C-8	CABO CU 1,5 mm² XLPE 0,6 / 1 kV	V
6	CHICOTE SIMPLES	1
7	CHICOTE DUPLO	(1)
0-8	CONECTOR DE BORNE	V
4	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4 PVC (m)	V

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. C
0	CONECTOR TERM. COMP. CABO BARRA P/ ATERRAMENTO	2
F-17	HASTE DE ATERRAMENTO	1
E-20	LÂMPADA VS	1(2)
E-26	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO	1(2)
F	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10 x 40	1
P	POSTE AÇO ORTOGONAL RETO 7,8 / 9,8 m	1
E-39a	SHORTING CAP	1(2)
5	TUBO D60 PVC SOLDÁVEL (m)	1

CEMIG
Divisão de Documentação
2 1 2 0 2 2 1 0

FLS. Nº 365

CEMIG
Distribuição S.A.

Diretoria Cemig Distribuição

ND - 3.3
FLS. Nº 366

Norma de Distribuição

Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas

Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

CEMIG Distribuição S.A.

Assinatura Eletrônica 25/03/2022 16:13 UTC
033.***.***-68
Pablo Senna Oliveira

Diretoria Cemig Distribuição

Manual de Distribuição

PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEAS

CONTROLE DE REVISÃO

Mês/Ano	Descrição das alterações	Nível de aprovação	Aprovador
Fevereiro/2022	Pág. 2-5 – Item 2.38: Inserida a definição de Travessia Subterrânea.	ED	DM 58677
	Pág. 3-1 - Item 3: Alterado o texto com a definição da Tensão Referência na média tensão.		
	Pág. 4-2 - Item 4.5: Alterado o texto referente à automação da RDS.		
	Pág. 4-2 – Item 4.6: Inserido item de Segurança conforme NR.		
	Pág. 6-1 - Item 6.1.4: Retirado "Tipo 2, cinco polos".		
	Pág. 6-1 - Item 6.1.7: Inserido critério de traçado de circuitos de MT e BT.		
	Pág. 6.2 - Item 6.1.18: Inserido o comprimento máximo do circuito primário entre caixas/poços de inspeção.		
	Pág. 6-2 - Item 6.1.21: Inserido a necessidade de duto para automação.		
	Pág. 6-2 - Item 6.2.1: Acrescentado "estabilizada".		
	Pág. 6-5 - Item 6.5.1: Inserida a possiblidade de chave atendendo a dois transformadores.		
	Pág. 8-5 – Retificado o texto da iluminação pública.		
	Pág. 8-7 - Item 8.3.4.2; 6º: Inserido o comprimento máximo entre terminações do circuito de média tensão.		
	Pág. 9-2 - Item 9.2: Revisada a Figura 2.		
	Pág. 9-3 - Item 9.3: Revisada a Figura 3.		
	Pág. 9-8 - Inserido o Espaçador Modular e retificado o campo "Notas".		
	Pág. 9-9 - Inserido o Conector de Perfuração de RDS, inserido o Ramal de Ligação, inserido o Duto PEAD e alterado o tamanho do Eletroduto.		
	Pág. 9-10 - Retificado o campo "Notas" e a "Lista de Material".		
	Pág. 10-9 - Item 10.16: Retificado o número máximo de conexões e o campo "Notas".		
	Revisão geral para inserir circuitos de alumínio, como opção às saídas de baixa tensão dos transformadores e dos protetores no reticulado.		

Preparado	Verificado	Recomendado	Aprovado	
Roberto Carlos de Souza 40808 – ED/ES	Pablo Senna Oliveira 55214 - ED/ES	William Alves de Souza 55547 – ED/ES	Denis Mollica 58677 - ED	ND-3.3 (02/2022)

Assinatura Eletrônica 29/03/2022 13:15 UTC
Roberto Carlos de Souza

Assinatura Eletrônica 31/03/2022 17:37 UTC
William Alves de Souza

Assinatura Eletrônica 31/03/2022 12:35 UTC
Denis Mollica

CEMIG
Distribuição S.A.

Diretoria de Distribuição e Comercialização

FLS. Nº 368

Manual de Distribuição

Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas

Preparado	Recomendado	Aprovado	
Wagner Veloso / Roberto Souza ED/AT	Márcio Baumgratz Delgado ED	Ricardo José Charbel DDC	ND - 3.3 Dezembro 2014

Classificação: Público

SUMÁRIO

ITEM PÁG.

1. INTRODUÇÃO 1-1

2. DEFINIÇÕES 2-1

2.1. Alimentador Expresso 2-1

2.2. Alimentador Primário 2-1

2.3. Banco de Dutos 2-1

2.4. Base de Concreto 2-1

2.5. Caixa de Inspeção 2-1

2.6. Câmara de Manobra e Proteção 2-1

2.7. Câmara Subterrânea 2-1

2.8. Câmara Transformadora 2-1

2.9. Carga Instalada 2-1

2.10. Circuito Secundário 2-2

2.11. Demanda 2-2

2.12. Demanda Diversificada 2-2

2.13. Demanda Máxima 2-2

2.14. Demanda Média 2-2

2.15. Duto 2-2

2.16. Duto Corrugado 2-2

2.17. Iluminação Pública 2-3

2.18. Limite de Propriedade 2-3

2.19. Linha de Dutos 2-3

2.20. Loteamentos Edificados 2-3

2.21.Loteamentos Não Edificados 2-3
2.22.ND-2.3 2-3
2.23.ND-3.5 2-3
2.24.ND-4.15 2-3
2.25.ND-5.3 2-4
2.26.ND-5.5 2-4
2.27.Poço de Inspeção 2-4
2.28.Ponto de Entrega 2-4
2.29.PRODIST 2-4
2.30.Quadro de Distribuição Pedestal (QDP) 2-4
2.31.Ramal de Entrada 2-4
2.32.Ramal de Ligação 2-5
2.33.Rede de Distribuição Subterrânea 2-5
2.34.Sistema Elétrico de distribuição 2-5
2.35.Sistema Reticulado 2-5
2.36.Subestação de Distribuição 2-5
2.37.Transformador Pedestal 2-5
2.38.Travessia Subterrânea 3-1
3. GERAL 4-1
4. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 4-1
4.1. Obtenção dos Dados Preliminares 4-2
4.2. Levantamento da Carga e Determinação de Demandas 4-2
4.3. Dimensionamento Elétrico 4-2
4.4. Dimensionamento Civil e Eletromecânico ....

4.5. Automação 4-2

4.6. Segurança 4-2

4.7. Relação de Material e Orçamento 4-3

4.8. Apresentação do Projeto 4-3

5. TIPOS DE PROJETOS 5-1

5.1. Expansão 5-1

5.2. Reforma 5-1

5.3. Reforço 5-1

6. TIPOS DE REDES SUBTERRÂNEAS E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO 6-1

6.1. Critérios Gerais 6-1

6.2. Rede mergulhada 6-2

6.3. Anel aberto 6-4

6.4. Radial com recurso 6-4

6.5. Dupla Alimentação 6-5

6.6. Reticulado 6-5

6.7. Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas em Cidades Históricas 6-6

7. DIMENSIONAMENTO CIVIL 7-1

7.1. Caminhamentos e Dimensionamentos de Dutos 7-1

7.2. Locação de Câmaras, Poços e Caixas de Inspeção 7-2

7.3. Critérios para instalações de Câmaras, Caixas e Poços de Inspeção 7-3

8. DIMENSIONAMENTO ELÉTRICO 8-1

8.1. Rede Secundária 8-1

8.2. Iluminação Pública 8-5

8.3. Rede Primária 8-5

lassificação: Público

9. CONFIGURAÇÕES BÁSICAS 9-1
9.1. Rede de Distribuição Subterrânea Mergulhada 9-1
9.2. Rede de Distribuição Subterrânea Anel Aberto 9-2
9.3. Rede de Distribuição Subterrânea Radial com Recurso 9-3
9.4. Rede de Distribuição Subterrânea Dupla Alimentação 9-4
9.5. Rede de Distribuição Subterrânea Reticulado 9-5
9.6. Secundário das Redes Anel Aberto e Radial com Recurso 9-6
9.7. Secundário da Rede Mergulhada 9-7
9.8. Banco de Dutos - Localização 9-8
9.9. Ramal de Ligação Secundário Subterrâneo em Área de RDA 9-9
9.10. Ramal de Ligação Primário Subterrâneo em Área de RDA 9-10
10. TABELAS 10-1
10.1. Características Físicas dos Cabos Isolados – Redes Primárias 8,7/15 kV 10-1
10.2. Características Físicas dos Cabos Isolados – Redes Primárias 15/23 kV 10-1
10.3. Características Elétricas dos Cabos Isolados – Redes Primárias 10-2
10.4. Coeficientes de Queda de Tensão dos Cabos Isolados - Redes Primárias 10-2
10.5. Características Físicas - Cabos Al Isolados XLPE – Redes Secundárias 10-3
10.6. Características Físicas - Cabos Cu Isolados EPR – Redes Secundárias 10-3
10.7. Características Físicas - Cabos Cu Isolados XLPE – Redes Secundárias 10-4
10.8. Características Elétricas - Cabos Al Isolados – Redes Secundárias 10-4
10.9. Coeficientes Queda de Tensão – Cabos Al Isolados - Redes Secundárias 10-5
10.10. Características Elétricas – Cabos Cu Isolados – Redes Secundárias 10-5
10.11. Coeficientes Queda de Tensão–Cabos Cu Isol.- Redes Secundárias 10-6
10.12. Dimensionamento das Caixas de Inspeção por Quantidade de Dutos 10-6

FLS. Nº 373

10.13. Dimensionamento dos Dutos PEAD por Diâmetro do Circuito.....10-7
10.14. Dimensionamento dos Eletrodutos de Aço por Diâmetro do Circuito 10-8
10.15. Tipos de Caixas, Câmaras e Poços de Inspeção 10-9
10.16. Dimensionamento das Caixas de Inspeção-Conectores de Perfuração 10-9
10.17. Conexões de MT em Caixas e Poços de Inspeção 10-10
10.18. Barramentos de Derivação em Caixas de Inspeção 10-10
10.19. Barramentos Isolados na Saída dos Transformadores Submersíveis .10-11
10.20. Acréscimo Comprimento Condutores - Caixas, Poços e Câmaras.....10-11
10.21. Transformadores Padronizados.....10-12
10.22. Dimensionamento dos Circuitos de Baixa Tensão por Transformador 10-12
10.23. Conetores Formato "H" 10-13
10.24. Conectores de Perfuração 10-13
10.25. Barramentos de Derivação 10-14
10.26. Dimensionamento Elétrico Quadros de Distribuição Tipo Pedestal.....10-14
10.27. Nomenclatura para Terminações de Média Tensão 10-15
10.28. Valor Nominal para Tensão Igual ou Inferior a 1kV 10-15
10.29. Valor Nominal para Tensão Superior a 1kV e Inferior a 69kV.....10-16
10.30. Raios Mínimos de Curvatura dos Cabos para Instalação Fixa 10-16
11. PLANILHA PARA CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO.....11-1
12. SÍMBOLOS 12-1
12.1.Considerações Gerais.....12-1
12.2.Identificação 12-1
13. REPRESENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS, DUTOS E BARRAMENTOS B.T..13-1
13.1.Estruturas Subterrâneas 13-1

assificação: Público

13.2. Dutos 13-2
13.3. Barramentos de B.T. 13-3
14. SIMBOLOGIA 14-1
14.1. Simbologia Civil 14-1
14.2. Simbologia Elétrica 14-2

1. INTRODUÇÃO

Esta norma tem por objetivo fixar os critérios básicos para projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas situadas dentro do perímetro urbano de cidades, vilas, povoados incluindo projetos de expansão, reforma e reforço, de modo a garantir as condições técnicas mínimas, econômicas e de segurança necessárias a um adequado fornecimento de energia elétrica.

São apresentados os critérios básicos para dimensionamento da parte civil, eletromecânica e elétrica, além da metodologia de elaboração e apresentação de projeto.

lassificação: Público

FLS. Nº 376

2. DEFINIÇÕES

2.1. Alimentador Expresso

Alimentador de distribuição sem derivações ao longo de seu percurso.

2.2. Alimentador Primário

Parte de uma rede de distribuição primária que alimenta, diretamente ou por intermédio de seus ramais, os primários dos transformadores de distribuição do concessionário e/ou consumidores. Constitui-se de tronco e ramais.

2.3. Banco de Dutos

Conjunto de linhas de dutos instalados paralelamente, numa mesma vala.

2.4. Base de Concreto

Bases utilizadas para instalação de transformadores e quadros de distribuição do tipo "Pedestal".

2.5. Caixa de Inspeção

Compartimento enterrado intercalado em uma ou mais linhas de dutos convergentes.

2.6. Câmara de Manobra e Proteção

Câmara na qual são instalados equipamentos de manobra e proteção.

2.7. Câmara Subterrânea

Compartimento utilizado para instalação de equipamentos subterrâneos.

2.8. Câmara Transformadora

Câmara na qual são instalados transformadores e equipamentos que lhes são diretamente associados.

2.9. Carga Instalada

Soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

2.10. Circuito Secundário

Circuito alimentado por transformador de distribuição, de onde derivam os ramais de ligação para os consumidores de BT e para o suprimento da iluminação pública. Constitui-se de tronco e ramais.

2.11. Demanda

Média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado, expressa em quilowatts (kW) e quilovolt-ampère-reativo (kvar), respectivamente.

2.12. Demanda Diversificada

Demanda resultante da carga de um grupo de unidades consumidoras ligadas em um circuito. É definida com base na probabilidade de utilização simultânea das cargas, ou seja, a demanda máxima do conjunto registrada em um intervalo de tempo "t". Corresponde à razão obtida entre a demanda do conjunto e o número de cargas deste conjunto, em um intervalo de tempo especificado.

2.13. Demanda Máxima

Maior de todas as demandas registradas ou ocorridas durante um período de tempo definido.

2.14. Demanda Média

Relação entre a energia consumida em um determinado período de tempo e o número de horas do período.

2.15. Duto

Parte de um sistema de cabeamento fechado de seção geral circular para condutores isolados e/ou cabos em instalações elétricas ou de telecomunicações, permitindo seu puxamento e/ou substituição, porém sem inserção lateral.

2.16. Duto Corrugado

Duto cujo perfil é corrugado ao longo de seu eixo longitudinal, podendo ser composto por uma ou mais paredes.

assificação: Público

2.17. Iluminação Pública

Serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual.

2.18. Limite de Propriedade

São as demarcações que separam a propriedade do consumidor da via pública e dos terrenos adjacentes de propriedade de terceiros no alinhamento designado pelos poderes públicos.

2.19. Linha de Dutos

Conduto elétrico feito com dutos emendados topo a topo.

2.20. Loteamentos Edificados

Loteamentos com todos os serviços de infraestrutura (água, energia elétrica, telefone, pavimentação e outros) e residências construídas.

NOTA: Os loteamentos edificados são colocados à venda para ocupações imediatas das residências.

2.21. Loteamentos Não Edificados

Loteamentos somente com os serviços de infraestrutura (água, energia elétrica, telefone, pavimentação e outros) construídos.

NOTA: Nos loteamentos não edificados são colocados à venda lotes, sendo de responsabilidade dos compradores as futuras construções das residências e as ligações dos serviços de infraestrutura.

2.22. ND-2.3

Instalações Básicas de Redes de Distribuição Subterrâneas.

2.23. ND-3.5

Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas para Atendimento a Condomínios e Loteamentos.

2.24. ND-4.15

Proteção de Sobrecorrentes do Sistema de Distribuição de Média Tensão da Cemig.

2.25. ND-5.3

Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária – 15 kV – Rede de Distribuição Aérea ou Subterrânea.

2.26. ND-5.5

Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de Distribuição Subterrânea – Edificações Individuais e Coletivas.

2.27. Poço de Inspeção

Construção de concreto, destinada a alojar acessórios, emendas e derivações de média e baixa tensão, assim como possibilitar a passagem de cabos (mudança de direção, limitação de trechos, fins de linhas, etc.).

2.28. Ponto de Entrega

O ponto de entrega é a conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora, vedada a passagem aérea ou subterrânea por vias públicas e propriedades de terceiros.

2.29. PRODIST

Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

2.30. Quadro de Distribuição Pedestal (QDP)

Conjunto de dispositivos elétricos (chaves, barramentos, isoladores e outros), montados em uma caixa metálica ou de fibra de vidro com poliuretano injetado, destinados à operação (manobra e proteção) de circuitos secundários.

2.31. Ramal de Entrada

Conjunto de condutores e acessórios instalados pelo consumidor entre o ponto de entrega e a medição ou a proteção de suas instalações.

2.32. Ramal de Ligação

Conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação da rede da distribuidora e o ponto de entrega.

Classificação: Público

2.33. Rede de Distribuição Subterrânea

Rede de Distribuição cuja alimentação é através de alimentador subterrâneo saindo da Subestação.

2.34. Sistema Elétrico de distribuição

Considera-se Sistema Elétrico de Distribuição o processo de transferência de energia elétrica para os consumidores, abrangendo estruturas, equipamentos e condutores, a partir dos pontos onde termina a transmissão (ou subtransmissão), até a medição de energia, inclusive.

2.35. Sistema Reticulado

Conhecido como Network é formada por uma malha de cabos interconectados que operam na tensão de utilização, energizando a malha em vários pontos. A perda de qualquer ponto não provoca a interrupção do serviço de abastecimento de energia.

2.36. Subestação de Distribuição

Estação abaixadora atendida por linhas de transmissão ou distribuição de AT, destinada ao suprimento do sistema de distribuição em MT.

2.37. Transformador Pedestal

Transformador selado, para utilização ao tempo, fixado sobre uma base de concreto, com compartimentos blindados para conexão de cabos de média e de baixa tensão.

2.38. Travessia Subterrânea

Mergulho e afloramento da rede aérea primária em locais onde há interferências com infraestruturas (propriedades) de órgãos públicos como estradas, ferrovias, aeródromos, rios, linhas de transmissão, viadutos, passarelas e outros similares.

FLS. Nº 381

3. GERAL

- As redes de distribuição subterrâneas devem ser sempre, trifásicas, no primário e no secundário.
- O neutro das redes de distribuição subterrâneas deve ser multiaterrado e comum ao primário e secundário.
- O projeto deve ser executado considerando o horizonte de carga de 10 anos.
- A tensão referência para os sistemas de distribuição classe 15 kV é de 13,8 kV e a tensão referência para os sistemas de distribuição 24,2 kV é de 22 kV.
- A tensão nominal do secundário deve ser de 220/127 V, para todos os tipos de rede.
- A máxima queda de tensão permissível na rede secundária é de 4% (entre a bucha de BT do transformador e o último consumidor ligado à rede secundária), em condições normais de operação.
- O cálculo de queda de tensão, no circuito secundário, deve ser feito tomando-se por base os dados referentes ao fator de potência de 0,92 das Tabelas 9 e 11.
- A demanda dos consumidores deve ser correspondente ao horizonte de 10 anos de acordo com o item 4.1.3 do capítulo 4.
- As cargas trifásicas devem ser equilibradas.
- Os ramais de ligação e entrada devem ser dimensionados de acordo com a ND-5.5.
- O projeto deve ser desenvolvido considerando a interferência de outros serviços (telefone, TV a cabo, água, esgoto, etc.).
- A distância mínima entre os dutos de energia elétrica e os dutos de comunicação deve ser de 75 mm para as linhas de duto concretadas e de 300 mm para as linhas de dutos com terra compactada. Entre dutos de energia elétrica e redes de gás ou outros combustíveis deve ser de, no mínimo, 300 mm.
- As distâncias estabelecidas acima estão de acordo com o National Electrical Safety Code (NESC) devido à inexistência de norma nacional.
- O aterramento deve ser projetado conforme ND-2.3.

lassificação: Público

4. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

4.1. Obtenção dos Dados Preliminares

Consiste na obtenção dos dados necessários à elaboração do projeto tais como:

4.1.1. Objetivo do Projeto a Ser Elaborado

Consiste em determinar o tipo de projeto e sua finalidade, se ele é para expansão, reforma ou reforço.

Devem ser determinadas as principais necessidades do projeto, ou seja, se ele é relativo à correção dos níveis de tensão, melhoria de confiabilidade, atendimento a uma nova área, etc.

4.1.2. Obtenção da Planta da Área com Arruamento, etc.

Devem ser verificadas no ATLANTIS as características do circuito, arruamento, edificações (edifícios públicos, igrejas, estádios), áreas ambientais, etc. da área a ser atendida.

Se necessário, deve ser realizado um levantamento de campo complementar.

4.1.3. Estudo básico da área

Para instalação de redes subterrâneas em áreas de redes aéreas deve ser feito um estudo básico considerando as condições do local, o grau e tipo de urbanização, tipo de arborização, dimensões dos lotes e características da área a ser atendida e interferências com a infraestrutura de outras concessionárias de serviços públicos (água, gás, telecomunicações, etc.).

Para isso, deve ser verificada no ATLANTIS a existência de uma área de características semelhantes àquela que está sendo projetada, para se estudar uma possível otimização do investimento a ser realizado.

O projeto deve abranger uma expansão futura do atendimento identificado pelo planejamento (a carga utilizada no projeto deve ser correspondente ao horizonte de 10 anos), de forma compatível com as características de urbanização da região.

A realização de projeto para atendimento a ligações de novas cargas deve ser precedida de uma análise técnica pela área de planejamento regional, para verificação das condições técnicas da rede, caso a carga seja superior ao limite previamente estabelecido pelo planejamento.

4.1.4. Planos e projetos previamente existentes para a área

Devem ser levantados possíveis projetos anteriormente elaborados para a área abrangida e ainda não construídos ou em estado de construção e que possam ser considerados na elaboração do projeto.

4.2. Levantamento da Carga e Determinação de Demandas

Consiste no levantamento da carga a ser atendida e na determinação da demanda total. A determinação da demanda deve ser feita conforme os critérios estabelecidos no item 4.1.

4.3. Dimensionamento Elétrico

Refere-se à definição da configuração do circuito, carregamento e seção transversal dos condutores da rede primária e secundária, localização e dimensionamento de transformadores e proteção contra sobre tensão e sobre corrente.
Devem ser observados os requisitos do Capítulo 8 – Dimensionamento Elétrico.

4.4. Dimensionamento Civil e Eletromecânico

O dimensionamento das valas, dutos, câmaras, poços e caixas de inspeção devem ser adequados à área de atendimento evitando ajustes futuros que normalmente causam transtornos com custos elevados.
Devem ser observados os requisitos do Capítulo 7 – Dimensionamento Civil.

4.5. Automação

O projeto deve ser encaminhado ao setor de planejamento do sistema elétrico e planejamento da operação para análise e definição da automação conforme procedimentos estabelecidos.

4.6. Segurança

Os projetos devem atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas regulamentadoras NR-10, NR-33 e NR-35, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta ou indiretamente na execução, conforme abaixo:

- Implementar medidas de controle e sistemas preventivos.
- Identificar os espaços confinados e reconhecer, avaliar, monitorar e controlar os riscos existentes.
- Implementar medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução.

Classificação: Público

4.7. Relação de Material e Orçamento

Consiste em relacionar os materiais necessários à construção da rede e elaboração do orçamento correspondente.

4.8. Apresentação do Projeto

Consistem do conjunto de desenhos, cálculos, formulários, etc., que compõem o projeto e informações necessárias para atendimento às exigências legais em vigor, incluindo critérios e procedimentos para elaboração de projetos de travessias e sinalização de redes, conforme normas específicas.

Devem ser observados os requisitos do Capítulo 4 – Roteiro para Elaboração de Projetos.



5. TIPOS DE PROJETOS

5.1. Expansão

São projetos para atendimento a novos consumidores urbanos em obras de:

- Extensão de redes: envolve o prolongamento da rede existente.
- Modificação: não envolve extensão, mas exige mudanças na rede.

5.2. Reforma

São considerados projetos de reforma os que envolvem obras relacionadas a:

- Aspectos de segurança.
- Melhoria dos indicadores de desempenho DEC/FEC.
- Flexibilidade operativa.
- Redução de interrupções.
- Substituição de condutores.
- Recuperação física da rede.

5.3. Reforço

São considerados de reforço os projetos ligados a obras de:

- Alterações vinculadas à alta tensão ou subestações (Ex.: aumento do número de alimentadores);
- Regularização de níveis de tensão ou do carregamento (Ex.: aumento de seção dos condutores, etc.);
- Troca de transformador de distribuição em sobrecarga, por outro de maior capacidade;
- Atendimento a mercado, em casos de instalação ou aumento de carga solicitada pelos clientes e que, por consequência, provoquem a necessidade de aumento da seção de condutores.

lassificação: Público

6. TIPOS DE REDES SUBTERRÂNEAS E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO

As redes de distribuição subterrâneas na CEMIG são do tipo:

- Mergulhada
- Anel Aberto
- Radial com Recurso
- Dupla Alimentação
- Reticulado

6.1. Critérios Gerais

6.1.1 A rede aérea deve ser totalmente retirada da área onde será instalada a rede subterrânea; inclusive outras concessionárias instaladas nos postes da CEMIG.

6.1.2 O consumidor deve instalar uma caixa de inspeção no passeio público a, no máximo, 20 cm da divisa da sua propriedade para a conexão do ramal de ligação ao ramal de entrada.

6.1.3 O ramal de ligação deve ser instalado em duto PEAD de 125 mm. A distância máxima entre a caixa de inspeção da rede e a caixa de inspeção da divisa da propriedade (ponto de entrega) é de 30 metros.

6.1.4 Deve ser instalado um barramento de derivação por fase/neutro, nas caixas de inspeção da rede onde deverão ser conectados os ramais de ligação. Deve ser deixada folga nos cabos de forma a permitir o puxamento/retirada dos barramentos para fora das caixas de inspeção. As caixas e os barramentos devem estar de acordo com as Tabelas 18 e 25.

6.1.5 Para atendimento em baixa tensão, deve ser usado conector de perfuração para rede subterrânea na conexão do ramal de ligação ao ramal de entrada conforme Tabelas 16 e 24.

6.1.6 Devem ser considerados os raios de curvatura mínimos admissíveis nas instalações de cabos conforme Tabela 30.

6.1.7 O traçado dos circuitos primário e secundário não podem passar por áreas particulares ou edificações.

6.1.8 O traçado do circuito secundário deve ser feito preferencialmente nos passeios/calçadas.

FLS. Nº 382

6.1.9 As fases dos circuitos de baixa tensão derivados dos barramentos de derivação/isolado devem ser protegidas por fusíveis limitadores, exceto nos circuitos conectados aos barramentos isolados instalados nas caixas de inspeção ZD da rede subterrânea do tipo reticulado.

6.1.10 As fases e neutro do mesmo circuito devem ser instalados no mesmo polo de seus respectivos barramentos.

6.1.11 Os circuitos de baixa tensão devem ser trifásicos, em cabos de alumínio, a 4 fios (3fases + neutro), radiais com o neutro da mesma seção das fases.

6.1.12 Devem ser observadas as tensões nominais padronizadas conforme Tabelas 28 e 29.

6.1.13 As correntes máximas admissíveis dos cabos estão indicadas nas Tabelas 3 e 8.

6.1.14 A escolha dos cabos de baixa e média tensão deve ser feita, em função da carga estimada (10 anos), e deve levar em consideração os limites de queda de tensão nos pontos de entrega de energia conforme Tabelas 28 e 29.

6.1.15 Cada circuito, baixa ou média tensão, deve ser instalado em um duto exclusivo.

6.1.16 Na definição dos comprimentos de cabos deve ser considerado um acréscimo no comprimento dos condutores de acordo com a Tabela 20.

6.1.17 O traçado dos circuitos primário deve ser feito na pista de rolamento o mais próximo possível do meio fio.

6.1.18 O circuito primário deve ter, no máximo, 150 metros entre caixas/poços de inspeção.

6.1.19 O duto para instalação dos circuitos deve ser projetado conforme Tabela 13.

6.1.20 Os bancos de duto devem ter, no mínimo, um duto reserva.

6.1.21 Os bancos de duto onde for projetada a instalação de circuito de média tensão deve ter um duto para a automação.

6.2. Rede mergulhada

6.2.1 Utilizada quando solicitado o atendimento em áreas como praças, áreas turísticas, cidades históricas, onde a densidade de carga é baixa, estabilizada e o mergulho da rede justifica-se por aspectos estéticos.

6.2.2 Neste tipo de rede, o circuito secundário é subterrâneo, alimentado por transformador de distribuição instalado na Rede de Distribuição Aérea. Em uma área atendida por rede mergulhada, pode ser realizado o atendimento em média tensão e travessia de alimentador. Ver Figura 1.

Classificação: Público

6.2.3 Consumidores de média tensão na área a ser atendida pela rede subterrânea mergulhada devem ser atendidos por meio de um ramal de ligação de média tensão subterrâneo, exclusivo, derivado da rede da aérea mais próxima, considerando os critérios estabelecidos na ND-5.3.

6.2.4 Para atendimento em média tensão deve ser usado barramento triplex (BTX) para conexão do ramal de ligação ao ramal de entrada.

6.2.5 Os transformadores que atendem a rede mergulhada devem ser instalados em postes localizados nas ruas laterais fora da área da rede subterrânea.

6.2.6 Nos postes de transição devem ser instaladas chaves fusíveis e para-raios de MT e BT, para proteção dos transformadores e da rede.

6.2.7 A potência dos transformadores utilizados deve ser de 75 kVA ou 150 kVA.

NOTA: Quando necessário, devido a área a ser atendida, poderá ser utilizado transformador do tipo pedestal.

6.2.8 Transformadores de 300 kVA devem ser utilizados somente para o atendimento a consumidores exclusivos.

6.2.9 A rede secundária deve ser derivada diretamente do transformador para uma caixa de inspeção do tipo ZD instalada próxima à base do poste, onde devem ser instalados barramentos de derivação e fusíveis para proteção dos circuitos secundários de saída.

6.2.10 Para cada fase/neutro deve ser instalado um barramento de derivação de oito polos, conforme Tabela 25.

6.2.11 Os cabos, dois condutores por fase e dois condutores para o neutro, de derivação do transformador até a caixa de inspeção do tipo ZD devem ser de alumínio e ter seção de 240 mm2, tanto para o transformador de 75 kVA quanto para o de 150 kVA.

6.2.12 Devem ser utilizados dois eletrodutos de aço de diâmetro 4", um por circuito, entre o transformador e caixa de inspeção do tipo ZD.

6.2.13 As fases e neutro do mesmo circuito devem ser instalados no mesmo polo de seus respectivos barramentos conforme Tabelas 8, 9 e 25.

6.2.14 Os circuitos secundários da rede devem ser de alumínio, seção 120 mm² ou 240 mm². A escolha do cabo de BT (120 mm² ou 240 mm²) deve ser feita, em função da carga estimada (10 anos), e devem ser levadas em consideração as correntes admissíveis e os limites de queda de tensão nos pontos de entrega conforme Tabelas 8 e 28.

6.2.15 Em todo o circuito de baixa tensão deve ser mantida a mesma seção dos cabos (3 fases + neutro).

6.2.16 O traçado dos circuitos secundários da rede deve ser feito considerando:

- Distância máxima entre caixas de inspeção de 80m;
- Comprimento máximo de 150m até a última caixa da rede.

6.2.17 Interligação dos secundários de dois transformadores adjacentes:

- Quando a distância entre as extremidades dos circuitos secundários for inferior a 50m o circuito de maior seção deve ser estendido até a caixa de inspeção do circuito adjacente e mantido isolado com fita de autofusão e PVC.
- Para trechos superiores a 50 metros, porém inferiores a 100 metros devem ser previstos um duto de interligação com diâmetro mínimo de 125 mm, sem instalação de cabos;
- Para distâncias superiores a 100 metros não necessita ser prevista a interligação de circuitos secundários.

6.2.18 Esquema unifilar simplificado correspondente ao secundário pode ser observado no Capítulo 9 – Configurações Básicas.

6.3. Anel aberto

Possui um alimentador que atende uma chave de três vias, de onde derivam dois alimentadores primários. A chave é operada com uma das vias abertas e, no caso de defeito no alimentador primário após a chave, permite inverter o sentido da alimentação, garantindo flexibilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica. Ver Figura 2.

Esta configuração atende a condomínios e loteamentos conforme ND-3.5.

6.4. Radial com recurso

Possui dois alimentadores, originários de uma mesma subestação, garantindo maior flexibilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica. Interligando estes alimentadores deve existir uma chave instalada no centro de carga, que pode operar em condição normalmente aberta ou fechada, de acordo com as necessidades operativas. Ver Figura 3.

Esta configuração atende a condomínios e loteamentos conforme ND-3.5.

Classificação: Público

6.5. Dupla Alimentação

A alimentação é composta por um par de alimentadores derivados de uma subestação. Os transformadores têm a possibilidade de ser atendidos pelos dois alimentadores. Ver figura 4.

6.5.1. Rede primária

- Na configuração Dupla Alimentação chegam dois alimentadores em todas as chaves dos transformadores. A alimentação dos transformadores é intercalada entre os alimentadores de forma que as cargas fiquem distribuídas entre eles. Ver figura 4.
- As chaves dos transformadores devem ter a possibilidade de realizar transferência automática entre os alimentadores. No caso de falta de um deles a proteção, por meio de disjuntor primário, deve atuar e transferir a carga para o outro alimentador.
- Nas redes Dupla Alimentação com equipamentos em pedestal a chave poderá atender à dois transformadores pedestal com potência máxima de 500 KVA e distância máxima entre si de 150 metros. A interligação será através das buchas de média tensão dos transformadores pedestal.

6.5.2. Rede secundária

- Os transformadores instalados na rede serão preferencialmente de 500 kVA submersíveis.
- Deve ser acoplada ao transformador a Caixa de Baixa Tensão.
- Deve ser instalado um Barramento Isolado por fase na Câmara Transformadora conforme Tabela 19.
- Na saída da Caixa de Baixa Tensão devem ser instalados quatro circuitos isolados de alumínio para interligar com os Barramentos Isolados, conforme Tabela 22.
- Os circuitos de baixa tensão da rede devem ser derivados dos Barramentos Isolado instalados na Câmara Transformadora.

6.6. Reticulado

O sistema reticulado, ou network, é formado por uma malha de cabos de baixa tensão, derivados de vários transformadores ligados a diversos alimentadores primários, que são instalados em paralelo pela conexão de cabos de baixa tensão. A perda de um alimentador ou transformador não interrompe o serviço de fornecimento de energia. Ver Figura 5.

A rede subterrânea reticulada possui a média tensão radial saindo da subestação.

O alimentador é ramificado nos Poços de Inspeção para atender as chaves de média tensão instaladas em Câmaras Transformadoras, conforme Tabela 15.

Os circuitos de baixa tensão dos transformadores retornam aos Poços de Inspeção onde são interligados através dos Barramentos Isolados.

O Protetor Reticulado deve ser acoplado ao transformador para saída dos circuitos de baixa tensão.

6.7. Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas em Cidades Históricas

O projeto a ser elaborado deve ser do tipo "Rede Mergulhada", item 6.2.

Os projetos devem ser elaborados em blocos para possibilitar às prefeituras viabilizar a construção, adequando-a proporcionalmente aos recursos destinados para este fim.

Para isso a área a ser construída deverá ser subdividida projetando um transformador no poste mais próximo ao seu limite e ao centro de carga, mergulhando circuito (s) de baixa tensão para atendê-la. O tamanho destes circuitos está limitado ao percentual de queda de tensão de 4%.

Quando não for possível projetar a rede Subterrânea Mergulhada por não ter como remanejar os circuitos de média tensão ou acontecer um percentual de queda de tensão acima de 4%, a rede deverá ser atendida em média tensão, projetando transformadores do tipo pedestal conforme item 6.2, Anel Aberto.

Deverá ser minimizada a interferência nas pistas de rolamento, devido ao alto grau de dificuldade na recomposição, o que encarece a obra.

Na iluminação pública deverão ser utilizados suportes de paredes ou excepcionalmente postes com lampiões coloniais aprovados pelo IPHAN.

O IEPHA / IPHAN devem aprovar os projetos após a elaboração, portanto é recomendada uma consulta prévia para definir onde serão instalados os equipamentos e as caixas.

Deverá ser contratado um arqueólogo indicado pelo IPHAN para acompanhamento da obra.

Quando as características do local ou por necessidade técnica assim exigir, poderá ser projetada outra modalidade de rede subterrânea para que essas exigências sejam atendidas.

Classificação: Público

7. DIMENSIONAMENTO CIVIL

7.1. Caminhamentos e Dimensionamentos de Dutos

7.1.1. Os bancos de dutos dos cabos de baixa tensão devem ser instalados no passeio, dos dois lados da rua, a uma profundidade mínima estabelecida na Norma ND-2.3.

7.1.2. Os dutos dos circuitos de média tensão devem ser instalados na pista de rolamento, próximo ao meio fio, a uma profundidade mínima estabelecida na norma ND-2.3.

7.1.3. Nos bancos de duto onde for projetada a instalação de circuito de média tensão deve ser previsto um duto para instalação do canal de comunicação do serviço de automação.

7.1.4. Deve ser previsto, no mínimo, um duto reserva para cada banco de duto. O duto reserva deve ter o mesmo diâmetro do duto de maior seção.

7.1.5. A profundidade mínima dos dutos deve ser a estabelecida na norma ND-2.3.

7.1.6. Quando o banco de dutos for comum à média e baixa tensão ele deve ser instalado na pista de rolamento, na mesma vala, próximo ao meio fio.

7.1.7. O banco de dutos onde estiver previsto a instalação de circuitos de média tensão devem ser concretados.

7.1.8. Os dutos devem ter o traçado o mais retilíneo possível, sem curvas reversas, com ângulo de deflexão máximo de 30°.

7.1.9. Os dutos devem manter a mesma formação entre as caixas, câmaras e/ou poços de inspeção. Ver Figura 8.

7.1.10. Cada duto deve conter apenas um circuito de baixa ou média tensão.

7.1.11. O dimensionamento dos dutos deve ser de acordo com as tabelas 12, 13 e 14.

7.1.12. Para transferência de consumidores da rede aérea para a rede subterrânea, cuja responsabilidade de transferência do ramal de entrada for da CEMIG, podem ser utilizados dutos corrugados de diâmetros diferentes dos padronizados para a rede de

distribuição subterrânea desde que o duto esteja homologado para fornecimento a CEMIG.

7.1.13. Os bancos de dutos devem ser sinalizados com fita de sinalização conforme ND-2.3.

7.1.14. As travessias sob rodovias e ferrovias, de acordo com a complexidade e a critério do projetista, poderão ser pelo Método não Destrutivo (MND).

7.2. Locação de Câmaras, Poços e Caixas de Inspeção

7.2.1. Câmaras

As câmaras transformadoras devem ser projetadas sob os passeios das vias públicas. Havendo impossibilidade física de construção da câmara, em função da proximidade de edificações que possam ocasionar cargas adicionais em suas paredes, ela deve ser deslocada para a pista de rolamento, ficando os poços de acesso/ventilação instalados nos passeios.

Nas câmaras transformadoras não inundáveis podem ser instalados transformadores a seco e chaves tipo painéis não submersíveis.

As câmaras transformadoras devem ser construídas conforme ND-2.3.

Quando a construção da câmara transformadora for de responsabilidade do cliente essa deve ser construída de acordo com a ND-5.5.

7.2.2. Poços de Inspeção

Os poços de inspeção devem ser projetados sob as pistas de rolamento, (geralmente nas esquinas, para derivações de primário e/ou pontos de maiores concentrações de cargas). Havendo impossibilidade física de construção do poço de inspeção, ele deve ser deslocado para o passeio.

Os poços de inspeção devem ser construídos conforme ND-2.3.

7.2.3. Caixas de Inspeção

As caixas de inspeção ZA, ZB e ZC devem ser construídas no passeio. As ZB e ZC podem ser construídas no passeio em locais de trânsito de veículos, com utilização de tampa para pista de rolamento.

Caso haja necessidade as caixas de inspeção do tipo ZC podem se construías na pista de rolamento, com tampa adequada.

Classificação: Público

A caixa de inspeção ZD deve ser construída no passeio ou na pista de rolamento.

As caixas de inspeção devem ser construídas conforme ND 2.3.

7.3. Critérios para instalações de Câmaras, Caixas e Poços de Inspeção

No projeto das redes subterrâneas devem ser consideradas as seguintes distâncias máximas entre caixas de BT e poços de inspeção:

- A distância máxima entre as caixas de BT deve ser de 80m.
- A distância máxima entre as caixas e poços de inspeção da rede primária deve ser de 150m.

Notas:

1- Não devem ser instalados circuitos de MT em caixas de inspeção ZA e ZB.
2- Os circuitos de MT instalados em caixa de inspeção ZC devem ser envelopados com Fita de Sinalização e a tampa da caixa deve ser de concreto.
3- Não devem ser instalados circuitos de BT em caixa de inspeção ZD com emendas de MT.
4- Devem ser projetados Poços de Inspeção XA/XB caso seja necessário o compartilhamento de BT e MT com emendas.
5- Os tipos e dimensionamentos das câmaras, caixas e poços de inspeção estão definidos nas Tabelas 12, 15, 16, 17, 18 e 19.

8. DIMENSIONAMENTO ELÉTRICO

8.1. Rede Secundária

Os critérios básicos para dimensionamento elétrico da rede secundária estão demonstrados nos ED-1.2, ED-1.6 e ED-1.17.

8.1.1. Definição Básica

O neutro é multiaterrado e comum ao primário e secundário.

Os ramais de ligação e entrada devem ser dimensionados de acordo com a ND-5.3.

8.1.2. Níveis de Tensão

A tensão nominal da rede secundária alimentada por transformadores trifásicos é de 220/127 V.

As faixas de tensão adequadas no ponto de entrega devem atender ao módulo 8 – Qualidade de Energia do PRODIST conforme Tabela 28.

A máxima queda de tensão permissível na rede secundária é de 4% entre a bucha de BT do transformador e a última caixa de inspeção (ponto de entrega), em condições normais de operação.

Este valor máximo é fixado para verificação da possibilidade de ligação de novos consumidores sem necessidade de modificação de rede, dentro do horizonte de planejamento considerado.

Os coeficientes de queda de tensão para a rede secundária estão nas Tabelas 9 e 11.

8.1.3. Configuração Básica e Faseamento

8.1.3.1 Configuração Básica

O dimensionamento elétrico de um circuito de distribuição em baixa tensão é feito verificando-se dois parâmetros principais, a saber, queda de tensão e correntes admissíveis dos cabos. Os comprimentos usuais das redes secundárias subterrâneas fazem com que, na maioria dos casos, seja suficiente o cálculo da queda de tensão. No entanto, em casos especiais de circuitos muito curtos, é necessário verificar se a corrente de carga é inferior à admissível dos cabos.

Não são feitas restrições quanto às perdas visto que os limites estabelecidos de queda de tensão são suficientes para restringir as perdas a níveis aceitáveis.

lassificação: Público

Os circuitos secundários serão reticulados ou radiais, de acordo com o tipo de rede a ser projetada, constituídos de condutores isolados instalados em dutos corrugados de PEAD diretamente enterrados nos passeios, preferencialmente, com limites de condução de corrente conforme Tabelas 8 e 10.

Nas transferências do ramal de entrada, cuja responsabilidade for da CEMIG D, poderão ser utilizados dutos corrugados de diâmetros diferentes dos padronizados para a rede de distribuição subterrânea desde que o fabricante esteja credenciado e o modelo do duto esteja homologado para fornecer a CEMIG D.

Os circuitos deverão ter um acréscimo nos seus comprimentos devido à sobra necessária nas caixas, poços e câmaras para acomodação ou conexões conforme Tabela 20.

Os transformadores são padronizados conforme Tabela 21.

A saída de baixa tensão dos transformadores submersíveis deverá ser composta de circuitos de cabo isolados de alumínio (ver Tabela 8), conforme Tabela 22, interligados através de barramentos isolados (ver Tabela 19).

As conexões na rede para ligação de ramais e iluminação pública serão feitas através de conectores, barramentos de derivações e barramentos isolados conforme Tabelas 16, 18, 24 e 25.

Deverão ser instalados quadros de distribuição pedestal na saída da baixa tensão dos transformadores do tipo pedestal (ambos instalados sobre bases de concreto) a uma distância máxima de três metros do transformador, conforme Tabelas 22 e 26.

Os transformadores em pedestal deverão ser localizados preferencialmente em praças, vielas, ilhas ou em terrenos dos consumidores (adjacentes à divisa com a via pública).

8.1.3.2 Faseamento

Os condutores são identificados conforme ND-2.3.

A identificação nos condutores nas caixas, câmaras e poços de inspeção é feita conforme a seguir:

Fase A => Fita isolante branca.

Fase B => Fita isolante amarela.

Fase C => Fita isolante vermelha.

Neutro => Fita isolante azul.

8.1.4. Condutores de B.T.

8.1.4.1 Tipo e Seção

Os condutores são isolados em EPR com capa externa de PVC e XLPE sem capa externa, de alumínio ou cobre nas seções:

- Condutores de alumínio: 16, 25, 50, 70, 120, 240, 400, 500 mm².
- Condutor de cobre: 240 mm².

O dimensionamento do condutor neutro deve seguir os seguintes critérios:

- Circuitos de baixa tensão: o condutor neutro deve ser de alumínio isolado com o mesmo diâmetro dos condutores fase da baixa tensão, sendo um condutor neutro para cada circuito de baixa tensão.

- As conexões dos circuitos de rede devido à mudança de diâmetro do condutor devem ser feitas com o conector formato H impermeabilizando-as com fita autofusão e fita isolante com duas camadas de cada uma, sobrepostas de meia fita, respectivamente conforme Tabela 23.

As características básicas dos condutores estão indicadas nas Tabelas 5, 6, 7, 8 e 10.

8.1.4.2 Dimensionamento

As redes secundárias devem ser projetadas, em princípio, de modo a não serem necessárias trocas de condutores, mas somente redivisão de circuitos para atendimento ao crescimento esperado da carga.

Deve ser observada a queda de tensão máxima admissível, em condições normais. A ampacidade dos condutores é especificada a 90° C, em regime nominal, com temperatura ambiente a 40° C conforme Tabelas 8, 9, 10 e 11.

8.1.5. Transformadores

Os transformadores devem ser instalados o mais próximo possível do centro de carga do respectivo circuito secundário e também próximo às cargas concentradas.

Em função da possibilidade de ocorrência de flutuações de tensão deve ser dada especial atenção ao atendimento a motores monofásicos com potência superior a 2CV alimentado em tensão fase-neutro, máquina de solda a transformador com potência superior a 2 kVA alimentado em tensão fase-neutro, motor monofásico com potência superior a 5CV alimentado em tensão fase-fase, motor de indução trifásico com potência superior a 30CV, máquina de solda tipo motor-gerador com potência superior a 30CV, máquina de solda a transformador 220V – 2 ou 3 fases – ligação V-V invertida com potência superior a 15 kVA,

lassificação: Público

máquina de solda a transformador 220V – 3 fases – com retificação com potência superior a 30 kVA.

Em circuitos novos de BT, planejados ou projetados para permitir a ligação de novas cargas, reequilibrar circuitos, regularizar níveis de tensão e carregamento, etc., o carregamento máximo inicial admitido para os transformadores MT/BT deve ser de 80% da capacidade nominal do transformador.

8.1.6. Equilíbrio de Carga

O desequilíbrio de corrente nas fases de um circuito secundário pode causar queda de tensão elevada na fase mais carregada, provocando o desequilíbrio de tensão e o surgimento de corrente no neutro, além disso, pode provocar sobrecargas às fases mais carregadas do transformador.

O equilíbrio deve ser alcançado ao longo de todo o comprimento do circuito e, o máximo desequilíbrio, 10%, calculado pela fórmula abaixo.

$$d\% = \frac{3 * \sqrt{(Ia^2 + Ib^2 + Ic^2) - (IaIb + IbIc + IcIa)}}{Ia + Ib + Ic} * 100$$

Ia, Ib, Ic são os módulos das correntes nas fases em ampères.

8.1.7. Correção dos Níveis de Tensão

Quando for verificada queda de tensão no circuito secundário, superior ao limite máximo permitido de 4%, e após consulta aos setores de planejamento e manutenção, o projetista deve adotar ações, de acordo com avaliações técnicas e econômicas, para correção do problema:

8.1.7.1 Equilibrar as Fases

Remanejar cargas entre as fases de forma que o desequilíbrio seja igual ou inferior ao estabelecido no item 8.1.6.

8.1.7.2 Divisão de Circuitos

Dividir o circuito secundário instalando um novo transformador ou transferir cargas para o circuito adjacente.

8.1.7.3 Troca de Condutores

Esta alternativa deve ser considerada quando o crescimento de carga é elevado e o planejamento é feito para um horizonte maior.

A troca dos condutores nos trechos críticos reduz a impedância do circuito diminuindo a queda de tensão proporcionalmente.

8.1.8. Proteção Contra Sobrecorrente

8.1.8.1 Transformador pedestal

A proteção do transformador é feita através do fusível baioneta e fusível limitador de corrente instalados no seu interior.

A proteção dos circuitos secundários deve ser através de fusíveis do tipo NH instalados nos quadros de distribuição pedestal.

8.1.8.2 Transformador instalado em rede aérea

A proteção do transformador deve ser realizada por chave fusível.

A proteção dos circuitos secundários deve ser feita através de fusíveis limitadores de corrente instalados nos cabos.

8.1.8.3 Transformadores submersíveis

A proteção do transformador é feita através do disjuntor da subestação ou através da chave instalada na câmara transformadora ou câmara de manobra.

A proteção dos circuitos secundários deve ser realizada através do protetor reticulado ou através de fusíveis limitadores de corrente.

8.2. Iluminação Pública

Os critérios de iluminação pública estão descritos na "ND-5.35 "Requisitos para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Serviço Público de Iluminação Pública".

8.3. Rede Primária

8.3.1. Definição Básica

A rede primária será trifásica a 4 fios, sendo o neutro multiaterrado e conectado à malha de terra da subestação de distribuição.

8.3.2. Níveis de Tensão

As tensões nominais padronizadas da rede primária são de 13.800 e 22.000 V.

As faixas de tensão adequadas no ponto de entrega devem atender ao módulo 8 – Qualidade de Energia do PRODIST conforme Tabela 29.

Classificação: Público

Os coeficientes de queda de tensão estão indicados na Tabela 4.

8.3.3. Configuração Básica, Trajeto, Identificação e Faseamento

8.3.3.1 Configuração Básica dos Sistemas

As configurações básicas dos circuitos estão definidas nas Figuras 1, 2, 3, 4, e 5.

8.3.3.2 Trajeto

Para a escolha do trajeto de um alimentador, devem ser observados os seguintes aspectos:

O tronco do alimentador deve passar o mais próximo possível do centro de carga.

As avenidas ou ruas escolhidas para o seu trajeto devem estar bem definidas.

Os trajetos dos ramais devem ser planejados de forma a evitar voltas desnecessárias nos quarteirões.

8.3.3.3 Faseamento e Identificação

O alimentador deve ser sempre trifásico.

As fases devem ser identificadas em todas as derivações com fita de cor: Fase A – Branca, Fase B – Amarela e Fase C – Vermelha.

A nomenclatura para identificação do tipo de terminação deve ser conforme Tabela 27.

Devem ser colocadas identificações de fase e alimentador em todas as derivações das redes primárias.

A fita de sinalização deve ser instalada nos condutores de média tensão, envolvendo-os, sem sobrepor as fitas de identificação, quando instalados em caixas de inspeção. Prever 1,5 metros de fita de sinalização por circuito de média tensão.

8.3.4. Condutores de M.T.

8.3.4.1 Tipo e Seção

Os condutores são isolados em XLPE/EPR com capa externa de Polietileno (PE), de alumínio nas seções:

- 50, 120, 240 e 400 mm² para a tensão de 13800 V.
- 50 e 185 mm² para a tensão de 22000 V.

As características básicas dos condutores estão indicadas nas Tabelas 1, 2 e 3.

8.3.4.2 Dimensionamento

Estão indicados a seguir os critérios de carregamento e dimensionamento da rede primária. Deve-se frisar que, no caso de reformas gerais ou construção de rede nova, a rede primária deve ser projetada de acordo com sua configuração para atendimento à carga prevista para o quinto ano subsequente.

Em banco de dutos onde houver apenas um circuito de baixa tensão e mais de um circuito de média tensão deve ser instalado o condutor neutro em pelo menos um dos circuitos de média tensão.

Em banco de dutos onde houver mais de um circuito de baixa tensão não é necessário à instalação do condutor neutro.

O condutor neutro deve ser de cobre nu e possuir seção mínima de 35 mm² para o cabo fase de 50 mm² e 70 mm² para os cabos fase com seção superior a 50 mm².

As conexões de interligação das blindagens metálicas dos cabos de média tensão com a malha de aterramento serão com o conector parafuso fendido.

O circuito de média tensão deve ter, entre as terminações, no máximo 150 metros mais os acréscimos conforme Tabela 20.

8.3.4.3 Número de Alimentadores

O número de alimentadores deve ser definido em função da demanda da localidade, sua área, distribuição de carga e localização da subestação de distribuição.

8.3.4.4 Carregamento

O dimensionamento dos condutores de uma rede primária deve ser feito observando a máxima queda de tensão admissível, a ampacidade e a temperatura máxima de 90 °C para o condutor isolado em regime permanente conforme Tabelas 3 e 4.

8.3.5. Proteção Contra Sobrecorrente

Para evitar danos dos condutores isolados não deve ser derivada rede aérea de uma rede subterrânea.

Nas travessias sob rodovias, ferrovias, viadutos, linhas de transmissão e nas saídas de alimentadores onde são instalados circuitos subterrâneos, a proteção deve ser conforme o ND-4.15.

Classificação: Público

8.3.5.1 Rede Mergulhada

As diretrizes detalhadas de proteção, dimensionamento, ajustes e coordenação de equipamentos de proteção, constam do ND-4.15.

8.3.5.2 Rede Anel Aberto/Radial com Recurso Alimentada por RDA

As diretrizes detalhadas de proteção, dimensionamento, ajustes e coordenação de equipamentos de proteção, constam do ND-4.15. Nas interligações da RDA com a Rede Anel Aberto/Radial com Recurso devem ser instalados religadores com o religamento bloqueado.

8.3.5.3 Rede Anel Aberto/Radial com Recurso Alimentada por RDS

Na saída dos alimentadores das subestações de distribuição devem ser instalados disjuntores ou religadores com o religamento bloqueado. Nas interligações da RDS com a Rede Anel Aberto/Radial com Recurso devem ser instaladas chaves de média tensão com proteção.

8.3.5.4 Rede Dupla Alimentação

Na saída dos alimentadores das subestações de distribuição devem ser instalados disjuntores ou religadores com o religamento bloqueado. Nas câmaras devem ser instaladas chaves de média tensão com proteção.

8.3.5.5 Rede Reticulado

Na saída dos alimentadores das subestações de distribuição devem ser instalados disjuntores ou religadores com o religamento bloqueado.

8.3.5.6 Proteção Contra Sobretensão

Nas transições de redes aéreas, urbanas, rurais e compactas, para redes subterrâneas, são instalados para-raios de média tensão.

9. CONFIGURAÇÕES BÁSICAS

9.1. Rede de Distribuição Subterrânea Mergulhada

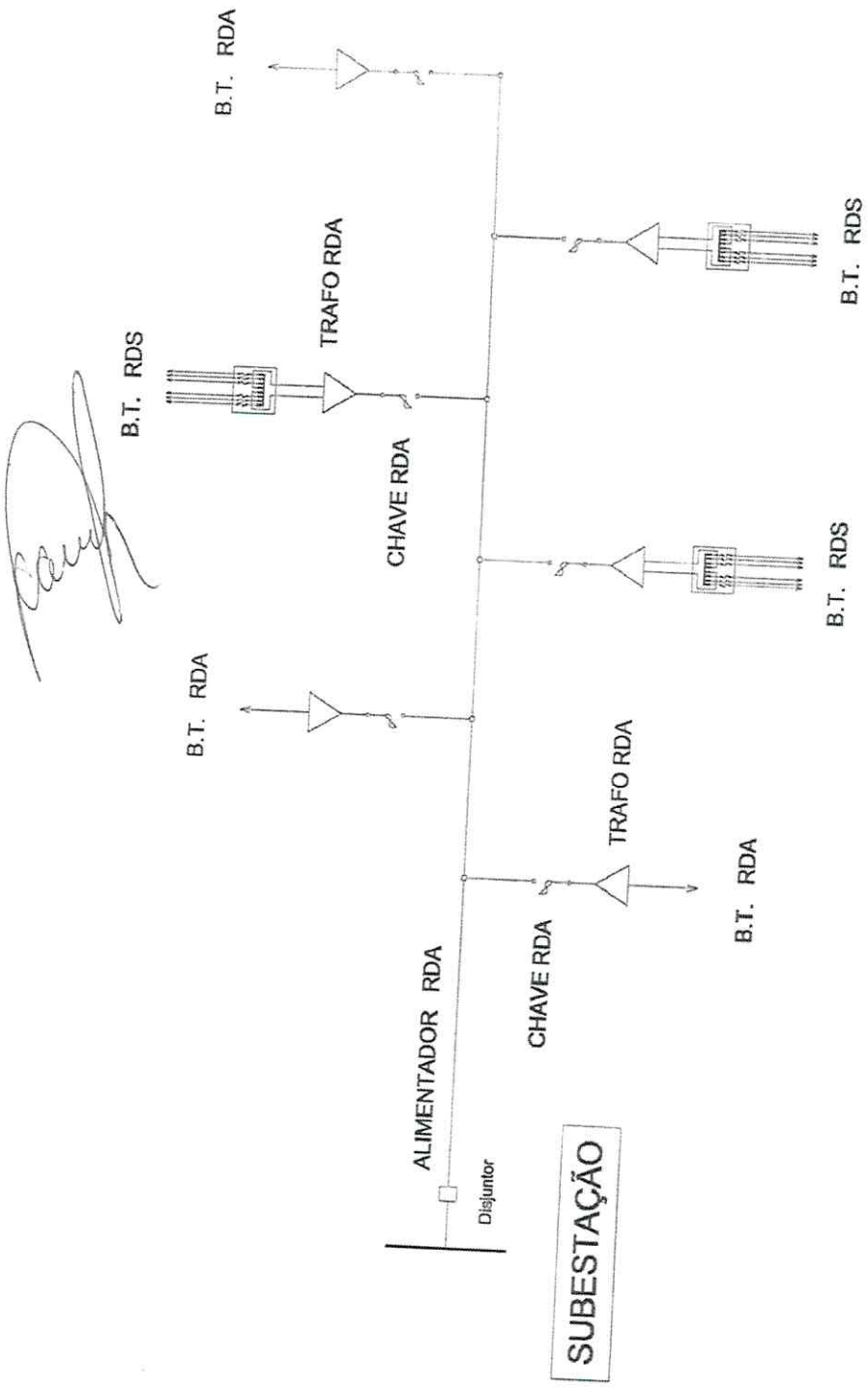


Figura 1

Classificação: Público

9.2. Rede de Distribuição Subterrânea Anel Aberto

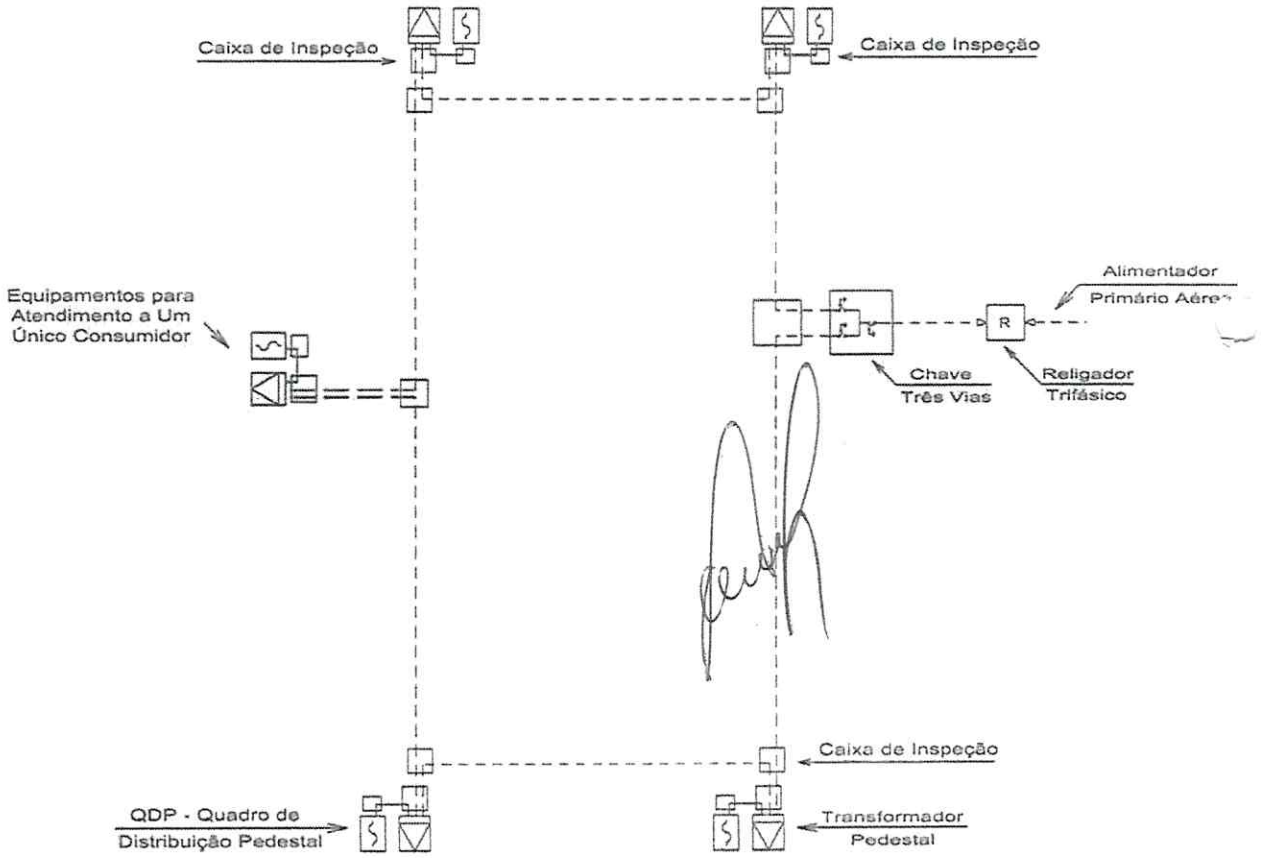


Figura 2

9.3. Rede de Distribuição Subterrânea Radial com Recurso

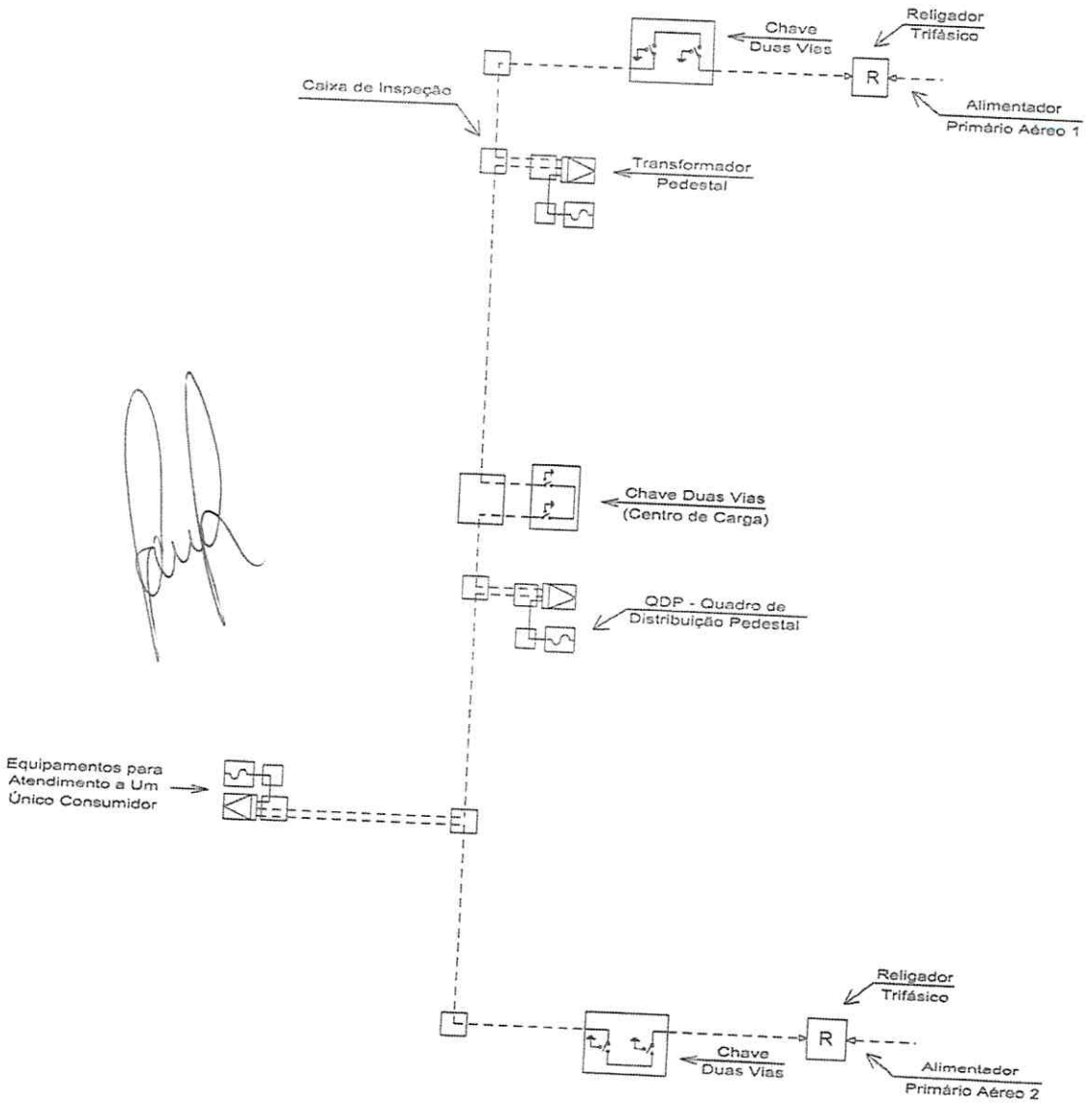


Figura 3

9.4. Rede de Distribuição Subterrânea Dupla Alimentação

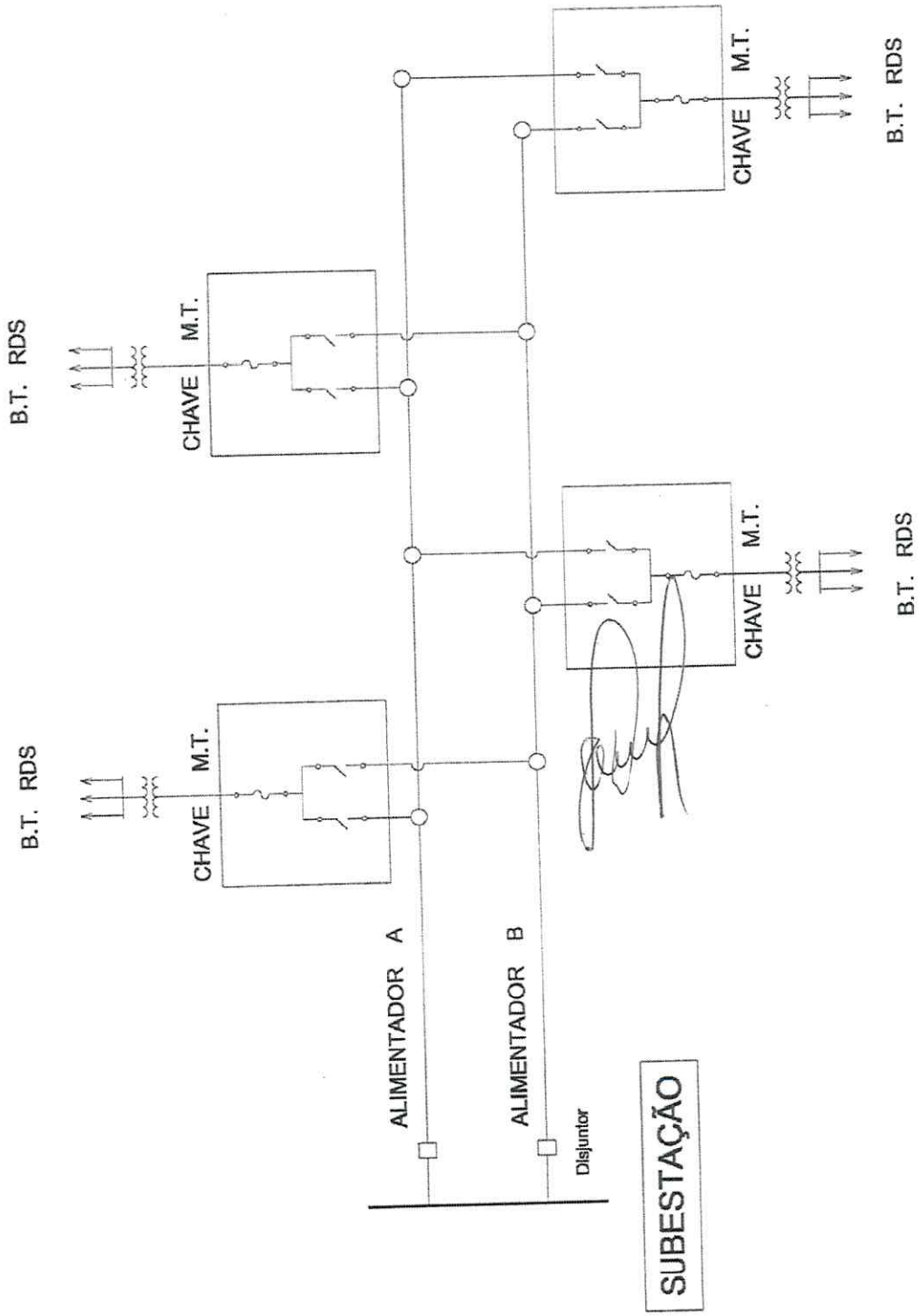


Figura 4

FLS. Nº 402

9.5. Rede de Distribuição Subterrânea Reticulado

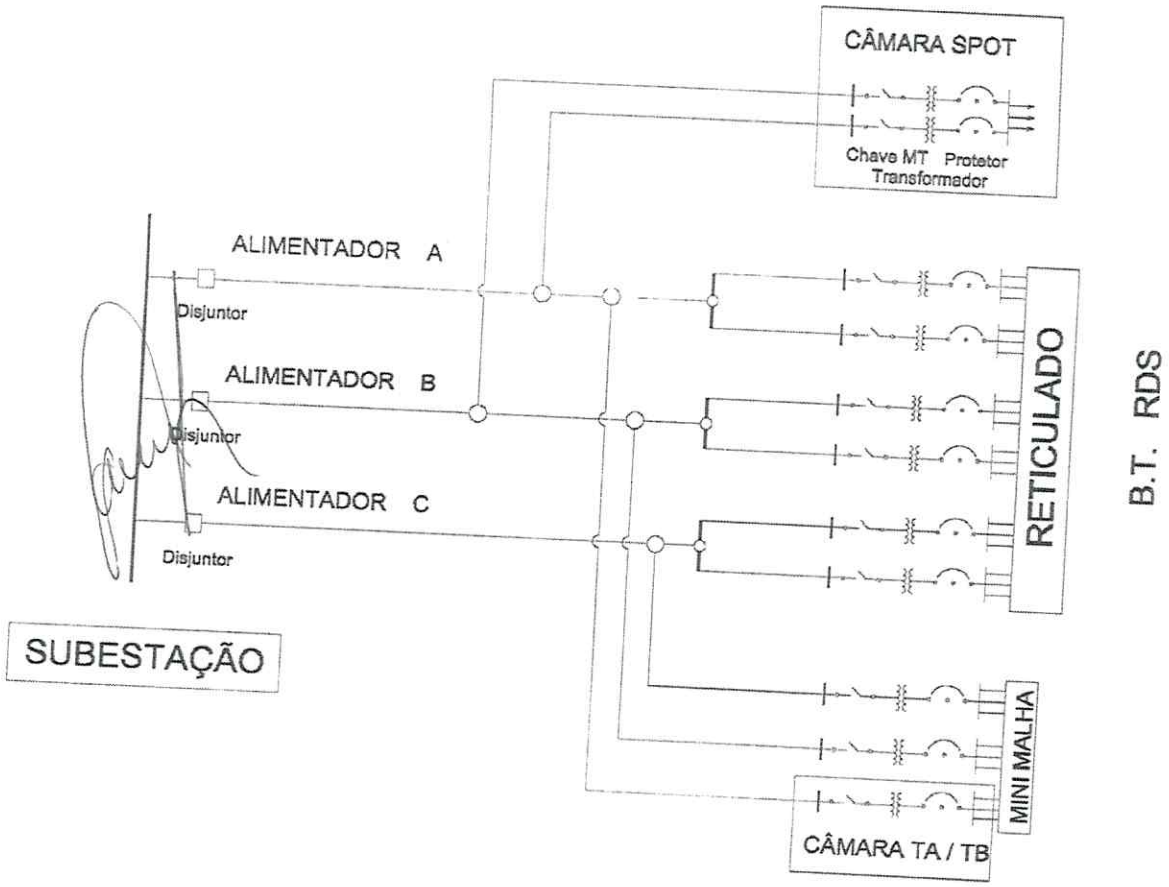


Figura 5

Classificação: Público

9.6. Secundário das Redes Anel Aberto e Radial com Recurso

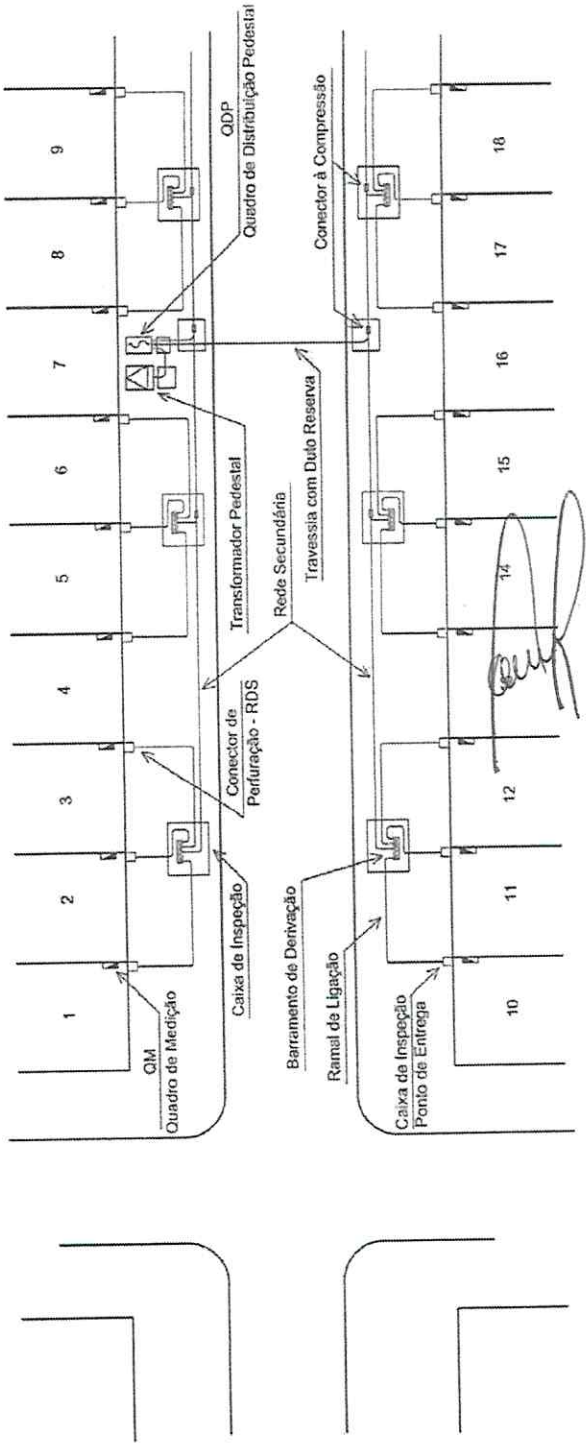


Figura 6

9.7. Secundário da Rede Mergulhada

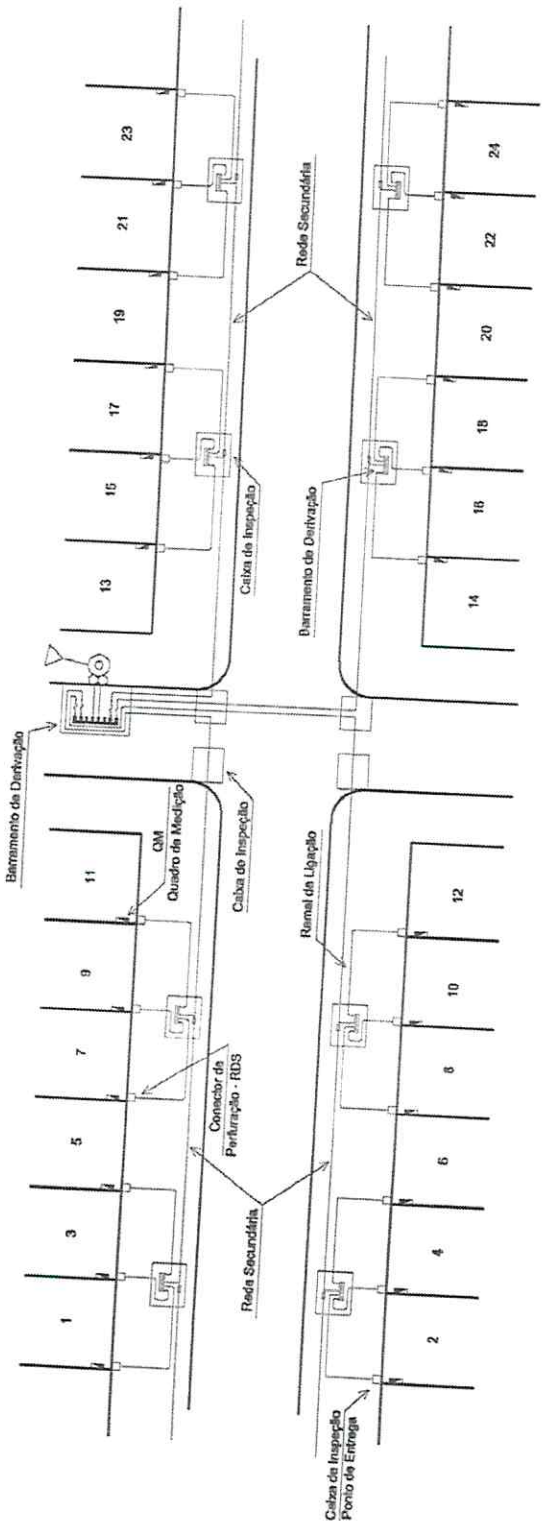
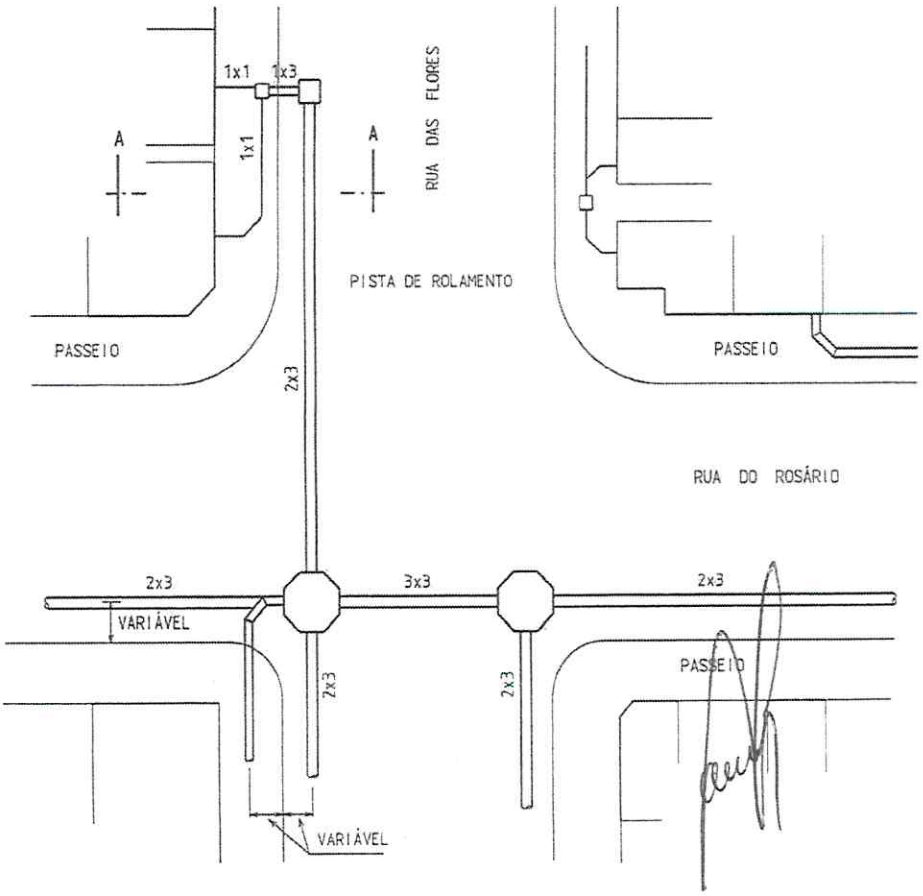
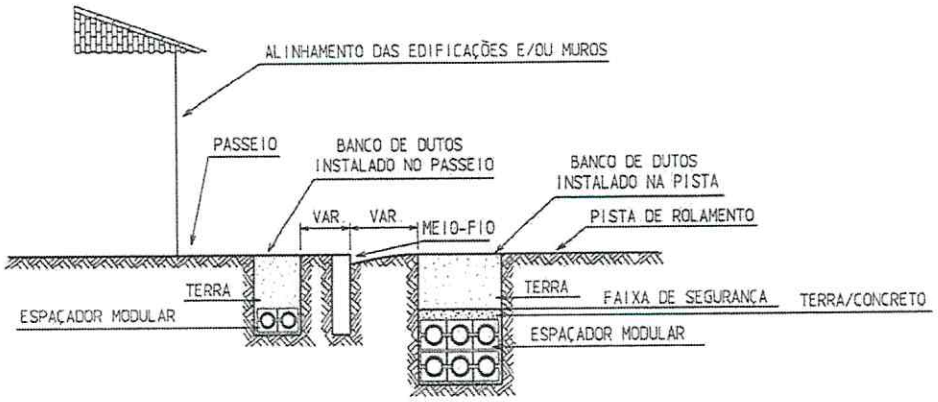


Figura 7

9.8. Banco de Dutos - Localização



PLANTA



CORTE A - A

NOTAS

1 - OS BANCOS DE DUTOS SÃO INSTALADOS NAS PISTAS DE ROLAMENTO E NOS PASSEIOS.
2 - OS BANCOS DE DUTOS INSTALADOS NAS PISTAS DE ROLAMENTO OU PASSEIOS, QUE CONTIVEREM CIRCUITOS PRIMÁRIOS OU FOR PREVISTO A INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS PRIMÁRIOS, DEVEM SER CONCRETADOS.
3 - OS BANCOS DE DUTOS INSTALADOS NAS PISTAS DE ROLAMENTO OU PASSEIOS, QUE CONTIVEREM APENAS CIRCUITOS SECUNDÁRIOS OU FOR PREVISTO A INSTALAÇÃO APENAS DE CIRCUITOS SECUNDÁRIOS, NÃO DEVEM SER CONCRETADOS.

Figura 8

9.9. Ramal de Ligação Secundário Subterrâneo em Área de RDA

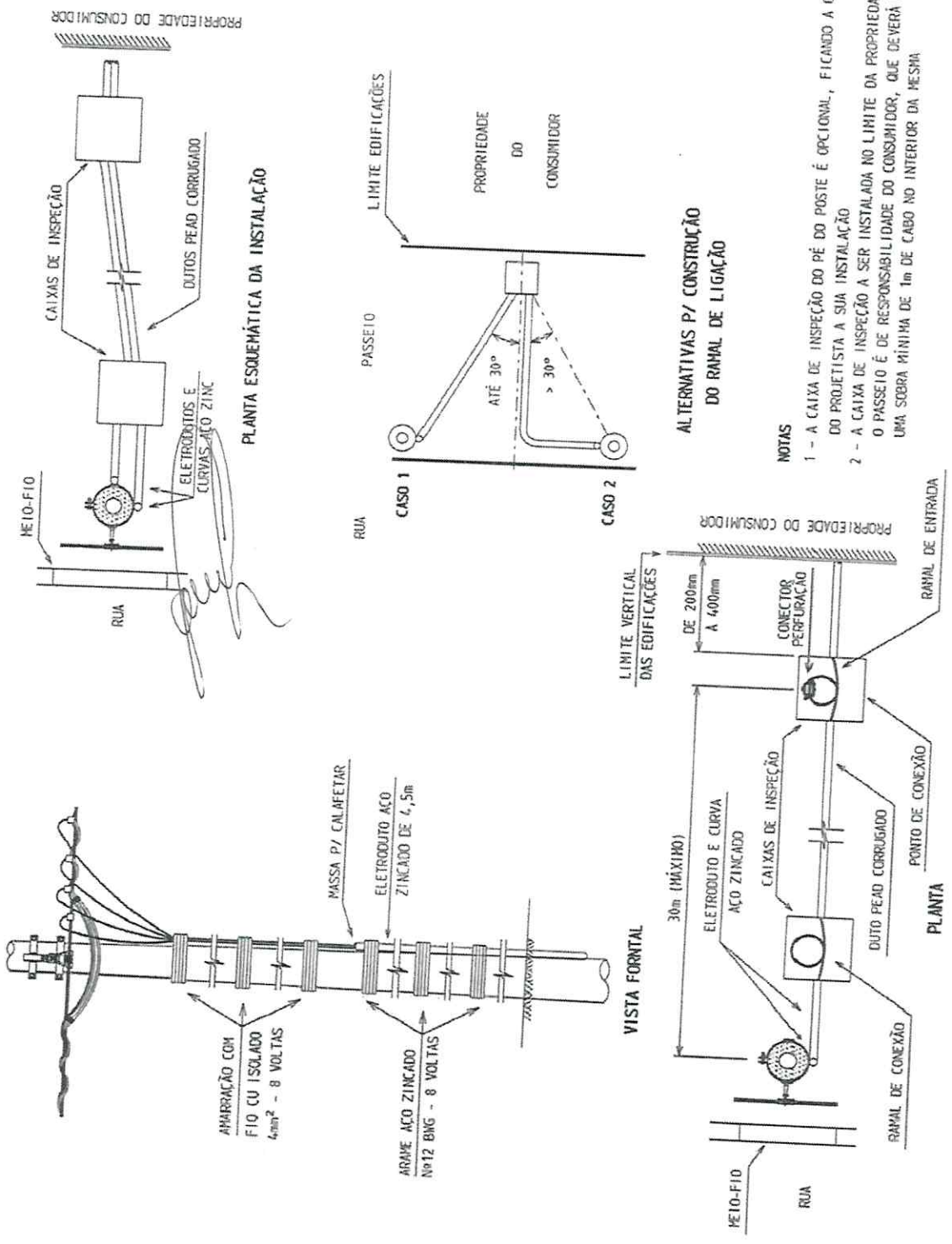
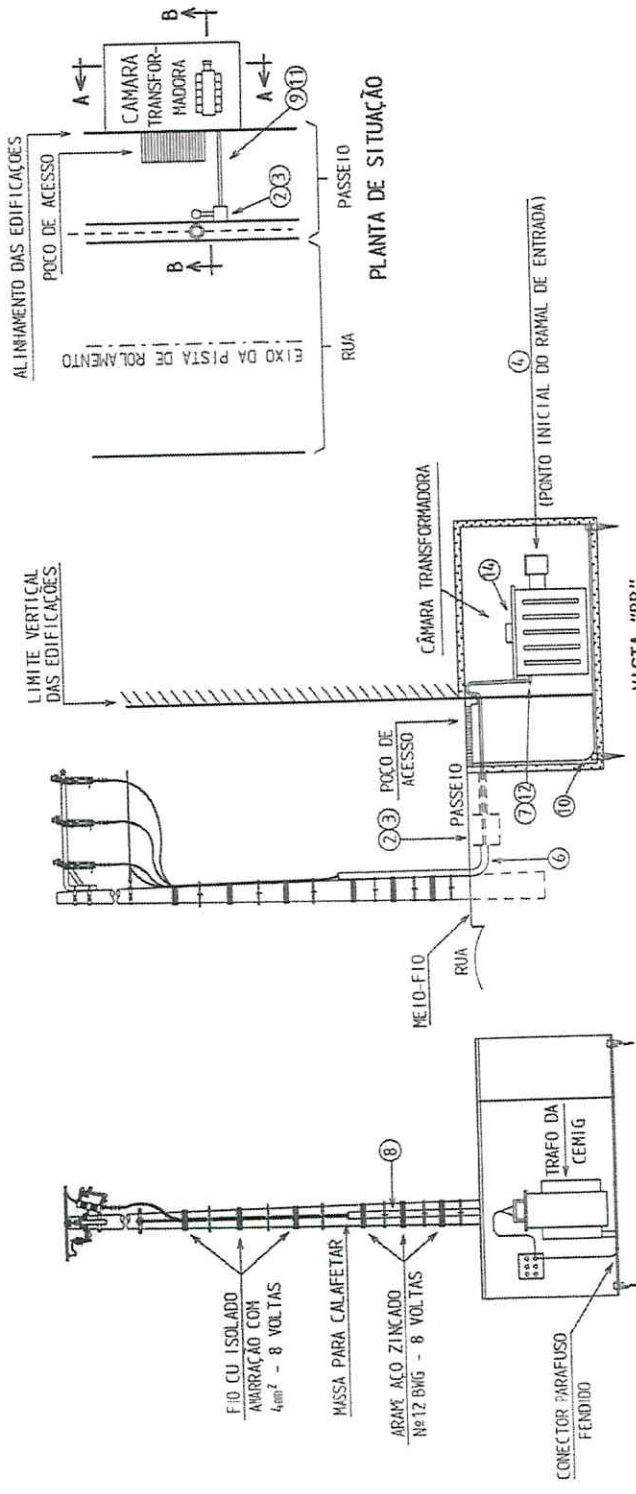


Figura 9

9.10. Ramal de Ligação Primário Subterrâneo em Área de RDA



NOTAS

1 - A CARGA DO TERMINAL, A BLINDAGEM DO CABO E OS PÁRA-RAIOS, DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO NEUTRO DA REDE E À MALHA DE TERRA DA CÂMARA TRANSFORMADORA
2 - PARA INSTALAÇÃO DA CRUZETA ADICIONAL DE FIXAÇÃO DOS TERMINAIS VER ND-2 1
3 - PARA CONSTRUÇÃO, ESPECIFICAÇÃO OU DEMAIS DETALHES DA CÂMARA VER ND-5 2
4 - NÃO SERÁ INSTALADO O TERMINAL DE RESERVA.
5 - A CAIXA DE INSPEÇÃO É OPCIONAL. NO CASO DE ELIMINAÇÃO DA MESMA, A TUBULAÇÃO ATÉ A CÂMARA DEVERÁ SER FEITA COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DE 100mm

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ARAME AÇO GALVANIZADO Nº 12 BWG	kg	1
02	ARO E TAMPA PARA CAIXA ZC – PISTA	cj	1
03	ANEL PREMOLDADO PARA CAIXA CAIXA ZC – PISTA	pç	1
04	CAIXA DE B T COM BARRAMENTOS	pç	1
05	CABO ISOL EM XLP/EPR C/ COND AL-BITOLA 50mm²	m	VAR
06	CURVA AÇO GALV 90º Ø100mm RAIO CURV 418mm	kg	1
07	DISPOSITIVO ATERRAMENTO BLINDAGEM CABO 50mm²	pç	3
08	ELETRODUTO AÇO ZINCADO Ø100mm x 4,5m COM LUVA	pç	1
09	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO Ø125mm	pç	VAR
10	FIO DE COBRE NU DE 2,5mm	kg	VAR
11	CONEXÃO DE DUTO CORRUGADO 125mm	pç	VAR
12	TERMINAL DESCONECTAVEL COTOVELO P/ CABO 50mm²	pç	3
13	TERMINAL MODULAR EXTERNO 15/25kV P/ CABO 50mm²	pç	3
14	TRANSFORMADOR SUBTERRÂNEO	pç	1

Figura 10

10. TABELAS

10.1. Características Físicas dos Cabos Isolados – Redes Primárias 8,7/15 kV Isolação em XLPE / EPR com capa externa.

Tabela 1

SEÇÃO (mm2)	FORMAÇÃO/ FIOS	DIÂMETRO (mm)		PESO UNITÁRIO (kg/km)
		NOMINAL CONDUTOR	SOBRE A ISOLAÇÃO	
50	6c	8,2	18,0	650
120	15c	12,8	22,6	1050
240	30c	18,2	28,0	1600
400	53c	23,1	32,9	2200

10.2. Características Físicas dos Cabos Isolados – Redes Primárias 15/23 kV Isolação em XLPE / EPR com capa externa.

Tabela 2

SEÇÃO (mm^2)	FORMAÇÃO /FIOS	DIÂMETRO (mm)		PESO UNITÁRIO (kg/km)
		NOMINAL CONDUTOR	SOBRE A ISOLAÇÃO	
50	6c	8,2	22,6	900
185	30c	16,3	30,7	1610

Classificação: Público

10.3. Características Elétricas dos Cabos Isolados – Redes Primárias Isolação em XLPE / EPR com capa externa - Condutores de alumínio, na temperatura de 90°C.

Tabela 3

CLASSE DE TENSÃO (kV)	SEÇÃO (mm²)	Rca (Ω/km)	XL (Ω/km)	CORRENTE NOMINAL (A)	CORRENTE MÁXIMA COM FATOR DE INSTALAÇÃO (A)
15	50	0,8054	0,1612	143	115
	120	0,3186	0,1409	240	190
	240	0,1579	0,1283	356	285
	400	0,1004	0,1201	460	370
25	50	0,8053	0,1753	146	115
	185	0,2074	0,1430	309	250

10.4. Coeficientes de Queda de Tensão dos Cabos Isolados - Redes Primárias Condutores de alumínio, na temperatura de 90°C - % por MVA × km.

Tabela 4

CLASSE DE TENSÃO (kV)	SEÇÃO	CQT em %	
		SISTEMA TRIFÁSICO	
		FP=0,85	FP=0,92
15	3x50+70	0,405759	0,424101
	3x120+70	0,181526	0,183266
	3x240+70	0,106090	0,102801
	3x400+70	0,078103	0,073280
25	3x50+70	0,147070	0,153276
	3x185+70	0,047588	0,046686

10.5. Características Físicas - Cabos Al Isolados XLPE – Redes Secundárias Isolação em XLPE com capa externa (Condutores de alumínio).

Tabela 5

SEÇÃO (mm²)	FORMAÇÃO/FIOS	DIÂMETRO (mm)		PESO UNITÁRIO (kg/km)
		NOMINAL CONDUTOR	SOBRE A ISOLAÇÃO	
16	6c	4,9	8,1	80
25	6c	6,0	9,2	110
50	6c	8,0	12,0	200
70	12c	9,8	13,8	265
120	15c	12,8	17,6	450
240	30c	18,2	23,0	820
400	53c	22,6	28,2	1280
500	53c	25,2	30,8	1600

10.6. Características Físicas - Cabos Cu Isolados EPR – Redes Secundárias Isolação em EPR com capa externa (Condutores de cobre).

Tabela 6

SEÇÃO (mm²)	FORMAÇÃO/ FIOS	DIÂMETRO (mm)		PESO UNITÁRIO (kg/km)
		NOMINAL CONDUTOR	SOBRE A ISOLAÇÃO	
16	7c	4,8	6,8	210
25	6c	6,0	8,4	310
50	6c	8,2	11,0	540
70	12c	9,7	12,5	750
120	18c	12,7	15,9	1275
240	34c	18,2	22,6	2540

assificação: Público

10.7. Características Físicas - Cabos Cu Isolados XLPE – Redes Secundárias Isolação em XLPE com capa externa (Condutores de cobre).

Tabela 7

SEÇÃO (mm^2)	FORMAÇÃO/ FIOS	DIÂMETRO (mm)		PESO UNITÁRIO (kg/km)
		NOMINAL CONDUTOR	SOBRE A ISOLAÇÃO	
16	7c	4,8	9,0	180
25	6c	6,0	9,2	260
50	6c	8,2	12,2	485
70	12c	9,7	13,7	680
120	18c	12,7	17,5	1190
240	34c	18,2	23,0	2300

10.8. Características Elétricas - Cabos Al Isolados – Redes Secundárias Isolação em EPR com capa externa e XLPE sem capa externa. Condutores de alumínio, na temperatura de 90°C.

Tabela 8

SEÇÃO (mm^2)	REATÂNCIA INDUTIVA XL (Ω/km)	RESISTÊNCIA Rca (Ω/km)	CORRENTE NOMINAL (A)
16	0,116	2,4379	61
25	0,115	1,5429	78
50	0,107	0,8227	112
70	0,104	0,5689	138
120	0,100	0,3265	186
240	0,098	0,1663	272
400	0,085	0,0979	361
500	0,082	0,0783	408

Nota: Deve ser aplicado o fator de agrupamento à corrente nominal de acordo com o número de circuitos instalados no mesmo banco de dutos conforme a seguir:

Número de Circuitos	2	3	4	6	8
Fator de Agrupamento	0,95	0,90	0,85	0,85	0,80

Classificação: Público

10.9. Coeficientes Queda de Tensão – Cabos Al Isolados - Redes Secundárias Tensão para Redes Secundárias - Condutores de alumínio, na temperatura de 90°C - % por kVA × 100m.

Tabela 9

SEÇÃO (mm²)	CQT em %					
	Monofásico		Bifásico		Trifásico	
	FP=0,85	FP=0,92	FP=0,85	FP=0,92	FP=0,85	FP=0,92
1x16(16)	2,719269	2,922973	-	-	-	-
1x25(25)	1,731314	1,850266	-	-	-	-
2x16(16)	-	-	0,992373	1,068445	-	-
2x25(25)	-	-	0,632614	0,678631	-	-
2x35(35)	-	-	0,459509	0,491458	-	-
2x50(50)	-	-	0,343828	0,366293	-	-
2x70(70)	-	-	0,242429	0,256670	-	-
3x16(16)	-	-	-	-	0,442849	0,475181
3x25(25)	-	-	-	-	0,284365	0,303594
3x35(35)	-	-	-	-	0,207675	0,220783
3x50(50)	-	-	-	-	0,156415	0,165363
3x70(70)	-	-	-	-	0,111383	0,116727
3x120(120)	-	-	-	-	0,068289	0,070228
3x240(240)	-	-	-	-	0,039898	0,039573
3x400(400)	-	-	-	-	0,001161	0,001141
3x500(500)	-	-	-	-	0,000983	0,000952

10.10. Características Elétricas – Cabos Cu Isolados – Redes Secundárias Isolação em EPR com capa externa e XLPE sem capa externa. Condutores de cobre, na temperatura de 90°C.

Tabela 10

SEÇÃO (mm²)	REATÂNCIA INDUTIVA XL (Ω/km)	RESISTÊNCIA Rca (Ω/km)	CORRENTE NOMINAL (A)
120	0,100	0,1981	240
240	0,098	0,1009	351

Classificação: Público

10.11. Coeficientes Queda de Tensão – Cabos Cu Isolados - Redes Secundárias Condutores de cobre, na temperatura de 90°C - % por kVA × 100m.

Tabela 11

SEÇÃO (mm²)	CQT em %					
	Monofásico		Bifásico		Trifásico	
	FP=0,85	FP=0,92	FP=0,85	FP=0,92	FP=0,85	FP=0,92
1x120(120)	0,274875	0,275349	-	-	-	-
1x240(240)	0,170655	0,162999	-	-	-	-
2x120(120)	-	-	0,094719	0,096991	-	-
2x240(240)	-	-	0,055916	0,055102	-	-
3x120(120)	-	-	-	-	0,045707	0,045786
3x240(240)	-	-	-	-	0,028402	0,027130

10.12. Dimensionamento das Caixas de Inspeção por Quantidade de Dutos

Tabela 12

Caixas de inspeção	Quantidade x Diâmetro nominal dos dutos (mm) / Parede	Disposição dos bancos de dutos (Linha x Coluna)
ZA	2 x 63	1 x 2
ZB	6 x 63	2 x 3
	2 x 125	1 x 2
ZC	4 x 125	2 x 2
	3 x 63 + 2 x 125	1 x 3 + 1 x 2
ZD	9 x 125	3 x 3
	9 x 140	3 x 3
	6 x 125 + 3 x 140	2 x 3 + 1 x 3
	3 x 125 + 6 x 140	1 x 3 + 2 x 3

Notas:

1- A tabela contempla os valores máximos de ocupação. Outras configurações podem ser obtidas tomando esta como base.
2- Preferencialmente os dutos de maior diâmetro devem ser projetados na linha de baixo.
3- As tabelas 16 e 17 devem ser consultadas quando forem previstas conexões elétricas.
4- Quando a quantidade de dutos ultrapassarem os valores da tabela, usar mais de uma caixa de inspeção ou um poço de inspeção.

10.13. Dimensionamento dos Dutos PEAD por Diâmetro do Circuito

Tabela 13

	DUTOS CORRUGADOS PEAD (mm)		
Circuito de B.T. (mm²)	63	125	140
16	X		
25	X		
50		X	
70		X	
120		X	
240		X	
400		X	
500		X	
Circuito de M.T. (mm²)	63	125	140
50		X	
120		X	
185			X
240			X
400			X

lassificação: Público

10.14. Dimensionamento dos Eletrodutos de Aço por Diâmetro do Circuito

Tabela 14

	ELETRODUTO DE AÇO (polegada)			
Circuito de B.T. (mm²)	2"	3"	4"	5"
16	X			
25	X			
50		X		
70		X		
120			X	
240			X	
400			X	
500			X	
Circuito de M.T. (mm²)	2"	3"	4"	5"
50			X	
120			X	
185				X
240				X
400				X

Nota: As obras de travessias, de acordo com a complexidade e a critério do projetista, podem ser pelo método não destrutivo (MND). Nesse caso o projetista deve entrar em contato com as empresas que disponibilizam o serviço para orçamento e programação de execução.

10.15. Tipos de Caixas, Câmaras e Poços de Inspeção

Tabela 15

Tipo	Caixas, Câmaras e Poços de Inspeção			
Caixas de inspeção	ZA	ZB	ZC	ZD
Poços de inspeção	XA		XB	
Câmaras transformadoras	TA	TB	TC	TD
Câmara de manobra	VA	VB	VC	

Nota: Os detalhes construtivos das caixas, câmaras e poços de inspeção encontram-se na ND-2.3.

10.16. Dimensionamento das Caixas de Inspeção - Conectores de Perfuração

Tabela 16

Seção nominal dos condutores (mm²)	Número de conexões			
	1 a 4	4 a 8	9 a 12	13 a 16
16	ZA	ZB	ZB	ZC
25	ZA	ZB	ZB	ZC
50	ZB	ZB	ZC	ZC
70	ZB	ZB	ZC	ZC
120	ZB	ZB	ZC	ZC
240	ZB	ZC	ZD	ZD

Nota: Podem ser instalados barramentos de derivação no lugar dos conectores de perfuração.

Classificação: Público

10.17. Conexões de MT em Caixas e Poços de Inspeção

Tabela 17

TIPO	Número de conexões / fase		
	200 amperes	600 amperes	200 / 600 amperes
ZD	3	-	-
XB	-	2	2 / 2
XA	-	6	4 / 6

Notas:

1- Quando utilizar conexões de MT em caixa ZD devem ser instalados Barramentos Tríplex e proteção mecânica conforme ND-2.3.

2- Não deve ter circuito de BT em caixa ZD contendo conexões de MT.

3- Nos poços XB além das conexões de MT podem ser instalados 2 barramentos de derivação tipo 2 ou 1 barramento de derivação tipo 3.

4- Nos poços XA além das conexões de MT podem ser instalados 3 barramentos de derivação tipo 2 ou 2 barramentos de derivação tipo 3 ou 2 barramentos isolados.

10.18. Barramentos de Derivação em Caixas de Inspeção

Tabela 18

Tipo	Caixas de Inspeção			
	ZA	ZB	ZC	ZD
1	-	X	X	X
2	-	-	X	X
3	-	-	-	X

Nota: Deve ser usado apenas 1 barramento de derivação por fase/neutro por caixa de inspeção.

10.19. Barramentos Isolados na Saída dos Transformadores Submersíveis

Tabela 19

Tipo de rede B.T.	Número de Barramentos Isolados (BI) por fase				
	Potência do Transformador Submersível (kVA)				
	300	500		750	1000
Radial	1 x BI	1 x BI		1 x BI	2 x BI
Reticulado	-	Poço de Inspeção	2 x BI	-	-
		Caixa de Inspeção	1 x BI		

Nota: Nas câmaras transformadoras exclusivas com baixa tensão reticulada (Spot Network) o número de barramentos isolados será definido de acordo com o projeto.

10.20. Acréscimo no Comprimento dos Condutores - Caixas, Poços e Câmaras

Tabela 20

Caixas, poços e câmaras	Acréscimo no comprimento / ponta de condutor (m)	
	BT	MT
ZA	0,5	-
ZB	0,8	-
ZC	1	-
ZD	2	4
XA	6	8
XB	6	6
VA	5	6
VB	5	6
VC	5	6
TA	5	5
TB	5	5

lassificação: Público

10.21. Transformadores Padronizados

Tabela 21

	Potência (kVA)						
Transformador	45	75	150	300	500	750	1000
Submersível					X	X	X
Pedestal	X	X	X	X	X		
Seco					X	X	X

10.22. Dimensionamento dos Circuitos de Baixa Tensão por Transformador

Tabela 22

Transformador (kVA)	Tipo	Nº de circuitos (Sem fator de agrupamento)
45	Pedestal/Aéreo	1 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		1 X [3 # 240 (240)] mm² (Al)
75	Pedestal/Aéreo	1 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		1 X [3 # 240 (240)] mm² (Al)
150	Pedestal/Aéreo	2 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		2 X [3 # 240 (240)] mm² (Al)
300	Pedestal / Submersível/Aéreo	3 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		3 X [3 # 240 (240)] mm² (Al)
500	Pedestal / Submersível	4 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		4 X [3 # 400 (400)] mm² (Al)
750	Submersível	6 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		6 X [3 # 400 (400)] mm² (Al)
1000	Submersível	8 X [3 # 240 (240)] mm² (Cu)
		8 X [3 # 400 (400)] mm² (Al)

10.23. Conetores Formato "H"

Tabela 23

Conectores a compressão - Formato "H"		
TIPO	S1 (mm²)	S2 (mm²)
1	(16 - 35)	(16 - 35)
2	(25 - 70)	(30 - 70)
3	(50 - 70)	(50 - 70)
4	(95 - 120)	(50 - 70)
5	(95 - 120)	(95 - 120)
6	(120 - 240)	(120 - 240)
7	(120 - 240)	(16 - 70)

Nota: Conectores para conexão de circuitos de rede de baixa tensão.

10.24. Conectores de Perfuração

Tabela 24

Conectores de Perfuração		
TIPO	Rede (mm²)	IP / Ramal (mm²)
1	(6 - 95)	(1,5 - 16)
2	(50 - 150)	(6 - 25)
3	(95 - 240)	(6 - 25)
4	(50 - 95)	(25 - 50)
5	(95 - 240)	(25 - 50)
6	(95 - 240)	(50 - 95)
7	(150 - 240)	(150 - 240)

Nota: Conectores para conexão de ramais de baixa tensão e iluminação pública.

assificação: Público

10.25. Barramentos de Derivação

Tabela 25

Barramento de Derivação					
Tipo	Total de polos	Entradas		Saídas	
		Número de polos	Seção do condutor (mm²)	Número de polos	Seção do condutor (mm²)
1	3	1	16-240	2	16-240
2	5	1	16-240	4	16-240
3	8	2	16-240	6	16-240

Notas:

1- As entradas serão os polos centrais do barramento.

2- Pode ser usado o conector formato H nos casos que não se enquadrem nesta tabela.

3- O barramento de derivação só pode ser usado em um circuito por caixa de inspeção.

4- Não pode ser utilizado conector de perfuração e/ou formato H em conjunto com o barramento de derivação na mesma caixa de inspeção.

10.26. Dimensionamento Elétrico dos Quadros de Distribuição Tipo Pedestal

Tabela 26

Tipo do QDP	Potência do Transformador (kVA)	Corrente da Chave (A)	Quantidade de Chaves	Corrente dos Fusíveis NH (A)	Corrente do Barramento (A)
1	45	160	3	100	384
2	75	250	3	200	384
3	150	400	4	250	1180
4	300	400	5	315	1180
5	500	630	5	400	1810

Nota: Os QDP dos transformadores de 45 kVA e 75 kVA projetados para instalação em condomínios deverão ter 4 chaves.

10.27. Nomenclatura para Terminações de Média Tensão

Tabela 27

Cabo de Média Tensão 15/25 kV (mm²)	Terminação de Média Tensão	
	TBB	TDC/TDR/TDC-L
400	A	a
120	B	b
50	C	c
185	D	d
240	E	e

10.28. Valor Nominal para Tensão Igual ou Inferior a 1kV

Tabela 28

Tensão de Atendimento (TA)	Faixa de Variação da Tensão de Leitura (Volts)	
Adequada	220/127	(201 ≤ TL ≤ 231) / (116 ≤ TL ≤ 133)
	380/220	(348 ≤ TL ≤ 396) / (201 ≤ TL ≤ 231)
Precária	220/127	(189 ≤ TL<201 ou 231<TL ≤ 233) / (109≤TL<116 ou 133<TL ≤ 140)
	380/220	(327 ≤ TL<348 ou 396<TL ≤ 403) / (189≤TL<201 ou 231<TL ≤ 233)
Crítica	220/127	(TL<189 ou TL>233) / (TL<109 ou TL>140)
	380/220	(TL<327 ou TL>403) / (TL<189 ou TL>233)

ssificação: Público

10.29. Valor Nominal para Tensão Superior a 1kV e Inferior a 69kV

Tabela 29

Tensão de Atendimento (TA)	Faixa de Variação da Tensão de Leitura (TL) em Relação à Tensão de Referência (TR)
Adequada	$0,93TR \leq TL \leq 1,05TR$
Precária	$0,90TR \leq TL < 0,93TR$
Crítica	$TL < 0,90TR$ ou $TL > 1,05TR$

10.30. Raios Mínimos de Curvatura dos Cabos para Instalação Fixa

Tabela 30

Raios mínimos de curvaturas para condutores isolados, cabos unipolares, cabos unipolares e multipolares multiplexados, sem capa metálica, sem blindagem metálica e sem armação metálica.

Diâmetro nominal do cabo mm / Espessura nominal da isolação mm		Igual ou inferior a 25	Superior a 25 e inferior ou igual a 50	Superior a 50
Superior a	Inferior ou igual a	x Diâmetro externo nominal do cabo		
-	4	4	5	6
4	8	5	6	7
8	-	-	7	8

- No caso de cabo multiplexado, deve ser considerado como diâmetro externo nominal o diâmetro nominal sobre a reunião das veias.

Raio mínimo de curvatura dos cabos com blindagem de fitas ou cabos com blindagem a fios, individual ou coletiva, combinada ou não com fita metálica descontínua.

O raio mínimo de curvatura é de 12 vezes o diâmetro externo nominal do cabo.

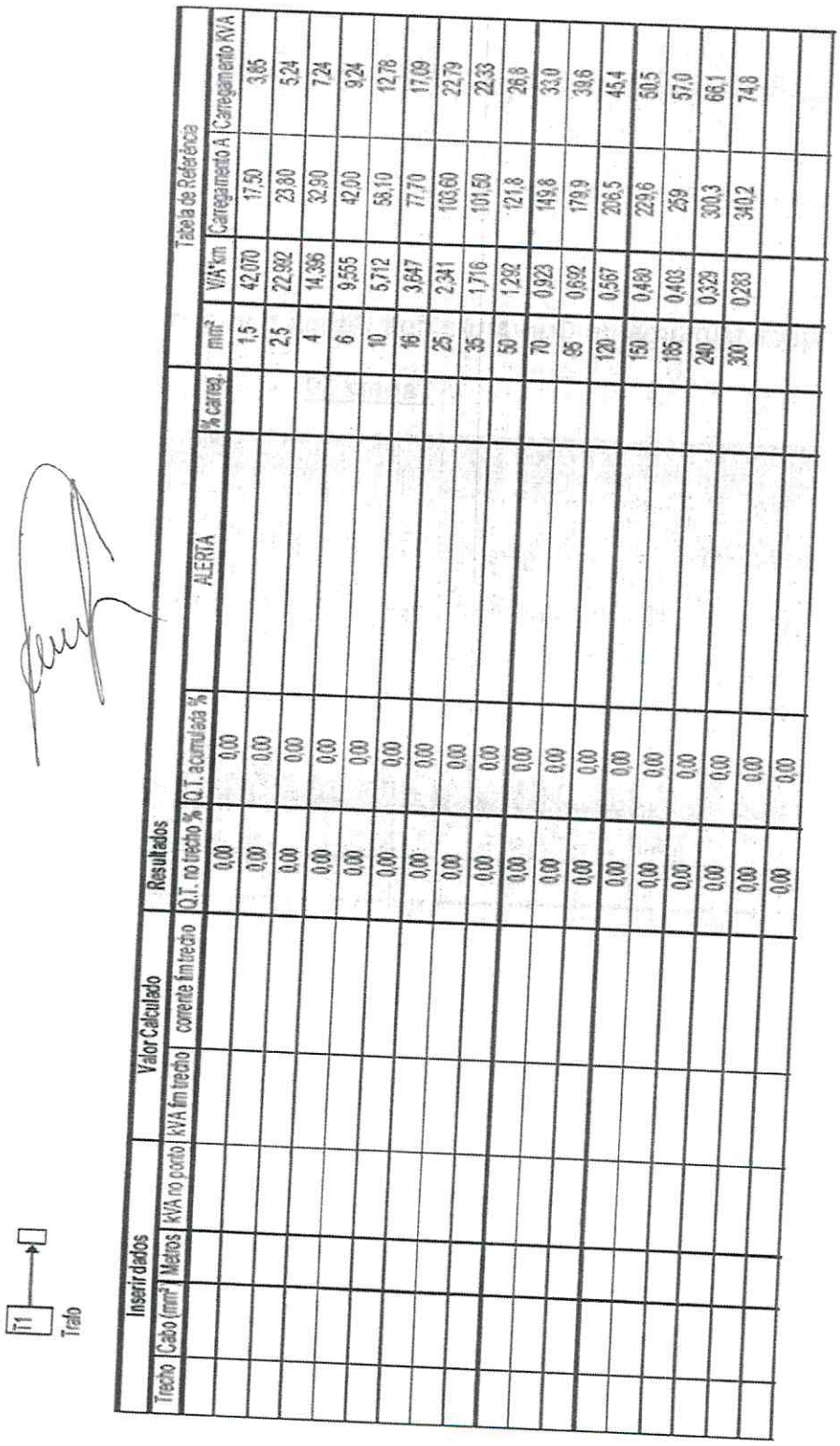
Notas:

1- Os raios mínimos de curvatura estabelecidos referem-se às curvaturas para instalação permanente dos cabos.

2- Se durante a instalação, os cabos estão sujeitos a tensionamento em percursos compreendendo curvaturas (passagens em condutos, equipamentos de auxílio ao puxamento, etc.), são recomendados raios de curvaturas superiores.

3- Os raios de curvaturas são referidos à superfície interna do cabo e não ao seu eixo.

11. PLANILHA PARA CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO



Inserir dados				Valor Calculado		Resultados		ALERTA		Tabela de Referência			
Trecho	Cabo (mm²)	Metros	KVA no ponto	KVA fim trecho	corrente fim trecho	Q.T. no trecho %	Q.T. acumulada %	% carreg.	mm²	V/A*km	Carregamento A	Carregamento KVA
						0,00	0,00		1,5	42,070	17,50	3,85
						0,00	0,00		2,5	22,992	23,80	5,24
						0,00	0,00		4	14,396	32,90	7,24
						0,00	0,00		6	9,555	42,00	9,24
						0,00	0,00		10	5,712	58,10	12,78
						0,00	0,00		16	3,647	77,70	17,09
						0,00	0,00		25	2,341	103,60	22,79
						0,00	0,00		35	1,716	101,50	22,33
						0,00	0,00		50	1,292	121,8	26,8
						0,00	0,00		70	0,923	149,8	33,0
						0,00	0,00		95	0,692	179,9	39,6
						0,00	0,00		120	0,567	206,5	45,4
						0,00	0,00		150	0,460	229,6	50,5
						0,00	0,00		185	0,403	259	57,0
						0,00	0,00		240	0,329	300,3	66,1
						0,00	0,00		300	0,283	340,2	74,8
						0,00	0,00					

T1 Trafo

lassificação: Público

12. SÍMBOLOS

12.1. Considerações Gerais

- Os símbolos estão apresentados de forma genérica, sendo que a maioria deles já é de uso normal nas RDS da CEMIG D, e o seu conjunto, suficiente, para atender as necessidades básicas do projetista.

Sempre que necessário, deverão ser complementados com informações adicionais não implícitas nos mesmos, inerentes a cada situação e/ou sistema utilizado.

Estas complementações deverão ser feitas em posição próxima ao respectivo símbolo, quando possível. Caso contrário, fazê-lo no local mais adequado, indicando o símbolo complementado através de uma pequena seta.

O tamanho do símbolo deverá ser proporcional à escala da planta e/ou função do maior ou menor congestionamento da mesma, de forma a não causar dúvidas aos seus usuários.

12.2. Identificação

A identificação das estruturas subterrâneas será feita em função dos tipos (utilização), e de sua numeração sequencial nos projetos, plantas e cadastros.

Por exigência do SIDI (Sistema de Informação de Distribuição), cada estrutura da RDS deverá ser cadastrada por suas coordenadas UTM, "x" e "y", que poderão ou não constar dos projetos, plantas e cadastros, de acordo coma conveniência do usuário.

Nos projetos, plantas e cadastros, não há necessidade de registrar para cada estrutura os pontos de coordenadas "x" e "y", sendo suficiente utilizar o seu número sequencial. Caso o usuário deseje, poderão ser utilizados os dois sistemas (numeração sequencial mais pontos coordenados "x" e "y") na mesma planta ou em plantas separadas, de acordo com a sua necessidade.

Para identificar as câmaras, poços e caixas serão utilizadas representações alfanumérica.

A identificação dos bancos de dutos se faz em função do número de linhas (horizontais) e colunas (verticais) de sua formação.

A identificação de um duto no banco será matricial de acordo com o seu posicionamento, representada por 2 algarismos:

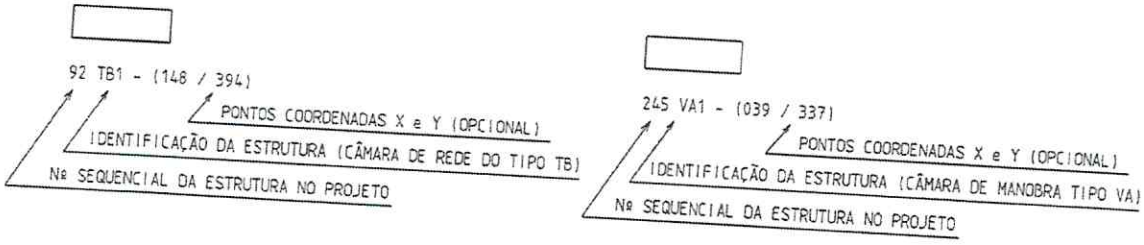
Ex.: Duto 3x1 = duto da terceira linha (de cima para baixo) e segunda coluna (da esquerda para direita).

13. REPRESENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS, DUTOS E BARRAMENTOS DE B.T.

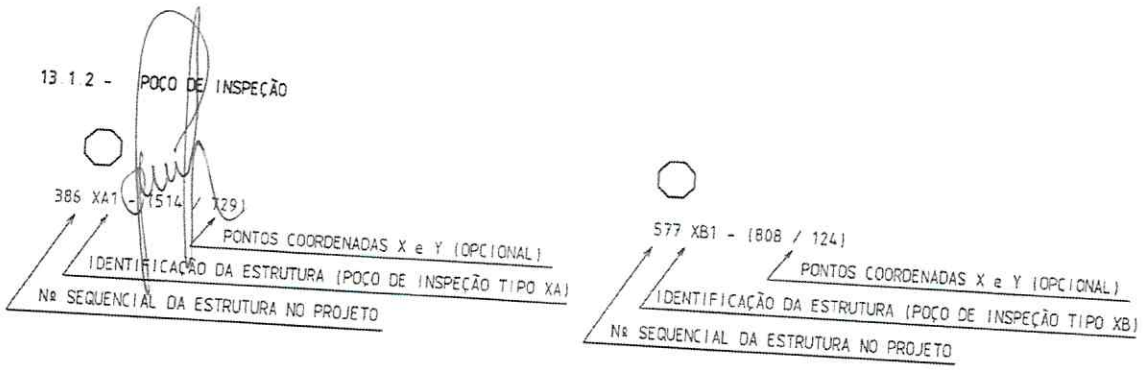
13.1. Estruturas Subterrâneas

A representação das estruturas subterrâneas nas plantas, projetos e cadastros serão feitas de acordo com os seguintes exemplos:

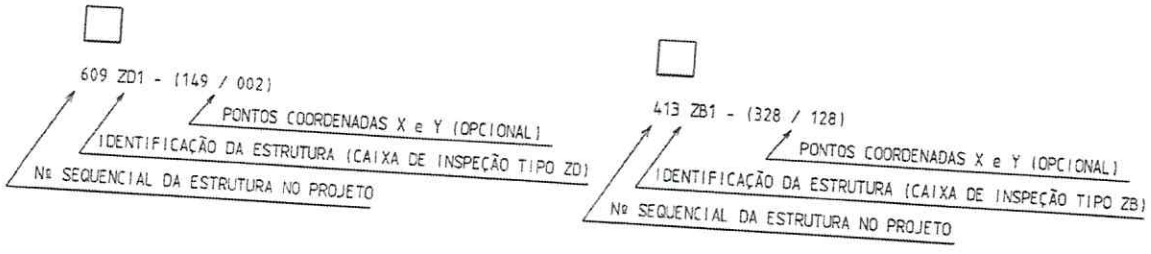
13.1.1 - CÂMARAS



13.1.2 - POÇO DE INSPEÇÃO



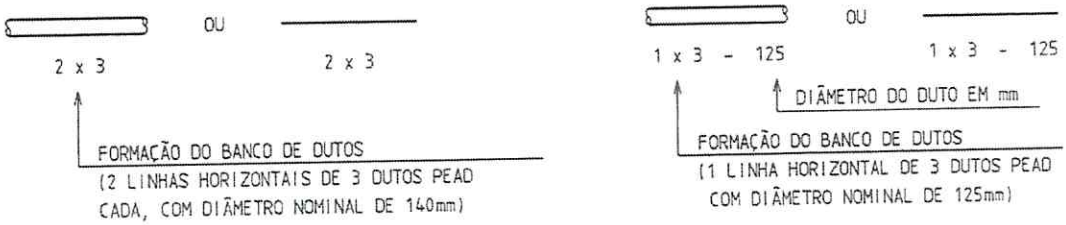
13.1.3 - CAIXAS DE INSPEÇÃO



lassificação: Público

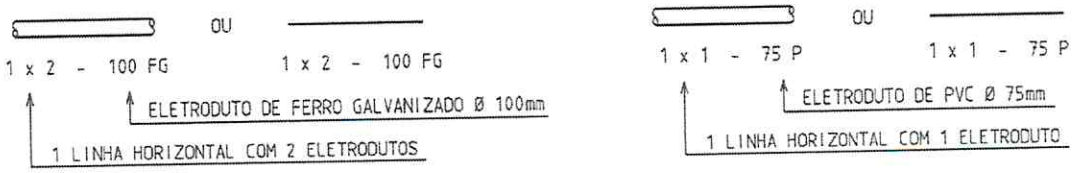
13.2. Dutos

13.2.1 –

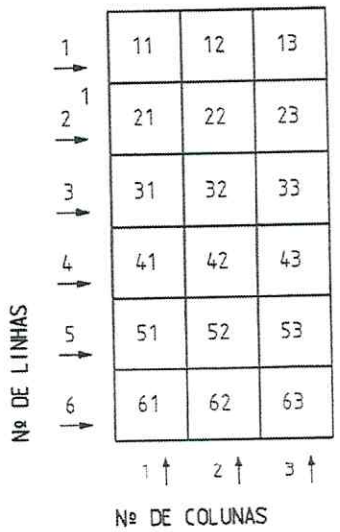


NOTA:
QUANDO NÃO ESPECIFICADOS, OS DUTOS SÃO DE PEAD COM DIÂMETRO NOMINAL DE 140mm

13.2.2 –



13.2.3 – QUADRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE UM DUTO NO BANCO DE DUTOS

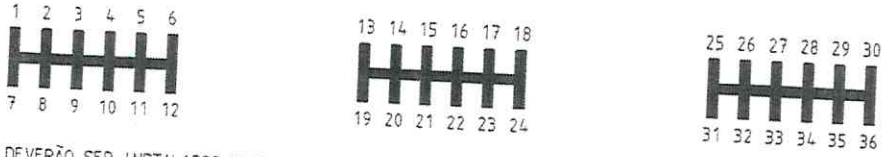


FLS. Nº 433

13.3. Barramentos de B.T.

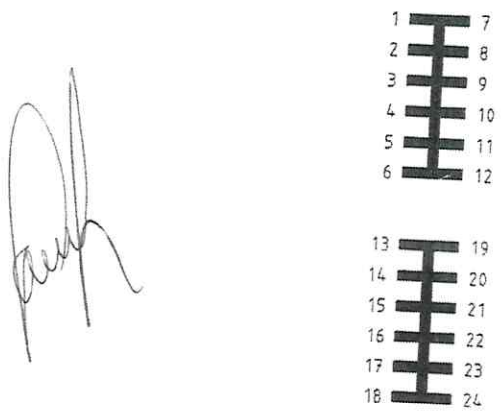
13 3 1 - BARRAMENTO ISOLADO

13.3.1.1 - QUANDO INSTALADOS HORIZONTALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES DOS CIRCUITOS NOS BARRAMENTOS DEVE SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:



- NÃO DEVERÃO SER INSTALADOS MAIS DE 3 BARRAMENTOS EM PARALELO, POR FASE
- IDENTIFICAR NO BARRAMENTO A SAÍDA DO CIRCUITO Nº 1

13 3 1 2 - QUANDO INSTALADOS VERTICALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES DOS CIRCUITOS NOS BARRAMENTOS DEVE SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:



- NÃO INSTALAR MAIS DE 2 BARRAMENTOS EM PARALELO POR FASE.
- IDENTIFICAR NO BARRAMENTO, A SAÍDA DO CIRCUITO Nº 1

13 3 2 - BARRAMENTO DE DERIVAÇÃO

- OS BARRAMENTOS DE DERIVAÇÃO SÃO DO TIPO 1 (3 POLOS), 2 (5 POLOS), E 3 (8 POLOS).
- A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES DOS CIRCUITOS NOS BARRAMENTOS DE DERIVAÇÃO DEVE SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:

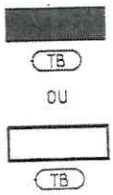
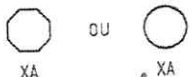
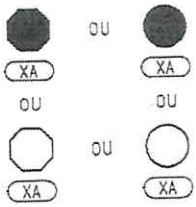
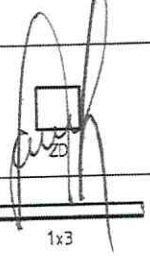
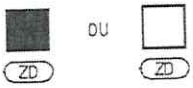
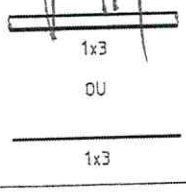
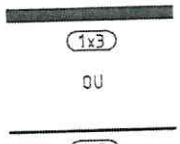
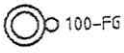
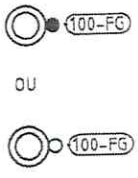
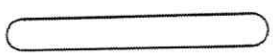


- IDENTIFICAR, NO BARRAMENTO, AS SAÍDAS DOS CIRCUITOS DE Nº 1.
- NO BARRAMENTO DE 3 POLOS O CIRCUITO DE ENTRADA DEVE SER CONECTADO NO POLO 2
- NO BARRAMENTO DE 5 POLOS O CIRCUITO DE ENTRADA DEVE SER CONECTADO NO POLO 3.
- NO BARRAMENTO DE 8 POLOS OS CIRCUITOS DE ENTRADA DEVERÃO SER CONECTADOS NOS POLOS 4 E 5

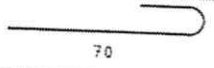
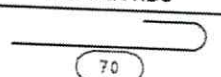
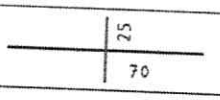
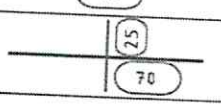
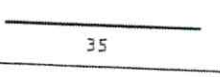
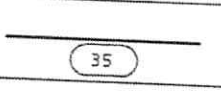
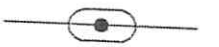
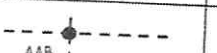
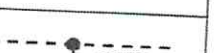
assificação: Público

14. SIMBOLOGIA

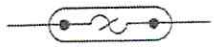
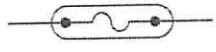
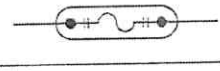
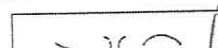
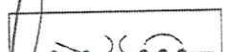
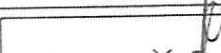
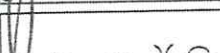
14.1. Simbologia Civil

DESCRIÇÃO	TIPOS	SÍMBOLOS	
		EXISTENTE	PROJETADO
CÂMARA TRANSFORMADORA DE REDE	TA TB TC TD		
CÂMARA TRANSFORMADORA DE CONSUMIDOR	SA SB SC		
CÂMARA DE MANOBRA	VA VB VC		
POÇO DE INSPEÇÃO	XA XB		
CAIXA DE INSPEÇÃO	ZA ZB ZC ZD		
BANCO DE DUTOS	1 X 1 1 x 3 2 x 3 ETC.		
CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA			
DESCIDA DE POSTE PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO			
INDICAÇÃO DE MATERIAL, ESTRUTURA OU EQUIPAMENTO "A INSTALAR"			
INDICAÇÃO DE MATERIAL, ESTRUTURA OU EQUIPAMENTO "A RETIRAR"			

14.2. Simbologia Elétrica

DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	
	EXISTENTE	PROJETADO
EXTREMIDADE DE UM CONDUTOR NÃO CONECTADO		
CRUZAMENTO DE CONDUTORES SEM CONEXÃO		
CONDUTOR OU GRUPO DE CONDUTORES		
CONEXÃO DE CONDUTORES		
CONEXÃO PREMOLDADA ''MBT'' CONDUTOR DE M.T. - 400mm²	A	A
CONEXÃO PREMOLDADA ''MBT'' CONDUTOR DE M.T. - 120mm²	B	B
CONEXÃO PREMOLDADA ''MBT'' CONDUTOR DE M.T. - 50mm²	C	C
CONEXÃO PREMOLDADA ''MBT'' CONDUTOR DE M.T. - 185mm²	D	D
CONEXÃO PREMOLDADA ''MBT'' CONDUTOR DE M.T. - 240mm²	E	E
CONEXÃO PREMOLDADA DESCONECTÁVEL (TDC/TDR) CONDUTOR DE M. T. - 120mm²	b	b
CONEXÃO PREMOLDADA DESCONECTÁVEL (TDC/TDR) CONDUTOR DE M.T - 50mm²	c	c
CONEXÃO PREMOLDADA PRIMÁRIA, COMPOSTA POR 2 CONDUTORES AL, 400mm² (MBT) E UM CONDUTOR AL, 120 mm² (DESCONECTÁVEL)		
BARRAMENTO DE DERIVAÇÃO (COBRE / ALUMÍNIO) - 600 V		
BARRAMENTO DE DERIVAÇÃO (COBRE / ALUMÍNIO) - 600 V		
BARRAMENTO DE DERIVAÇÃO (COBRE / ALUMÍNIO) - 600 V		
BARRAMENTO ISOLADO (COBRE / ALUMÍNIO) - 600V		
BARRAMENTO TRIPLEX ISOLADO PARA 15/25kV - 200A		
BARRAMENTO QUADRUPLEX ISOLADO PARA 15/25kV - 200A		

assificação: Público

DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	
	EXISTENTE	PROJETADO
LUVA DE COMPRESSÃO BIMETÁLICA 240mm² - Cu / Al		
FUSÍVEL LIMITADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE CABO DE COBRE - 240mm²		
FUSÍVEL LIMITADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO - 240mm²		
FUSÍVEL LIMITADOR DE CORRENTE BIMETÁLICO PARA PROTEÇÃO DE CABO 240mm² - Cu / Al		
PROTETOR DE RETICULADO	 1875A	 1875A
DISJUNTOR DE B T	 400A	 400A
CÂMARA TRANSFORMADORA SISTEMA RETICULADO	 TA	 TA
CÂMARA TRANSFORMADORA SISTEMA RADIAL (COM TERMINAIS DESCONECTÁVEIS)	 TB	 TA
CÂMARA TRANSFORMADORA SISTEMA DUPLA ALIMENTAÇÃO (COM TERMINAIS DESCONECTÁVEIS)	 TC	 TC
REPRESENTAÇÃO DE 2 CIRCUITOS PRIMÁRIOS - ALIMENTADORES 01 e 02 - EM CABOS ISOLADOS PARA 15kV, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO, BITOLA 400mm² E NEUTRO EM COBRE NU DE 70mm²	2[3#400(70)]-13,8kV Al. 01 e 02	2[3#400(70)]-13,8kV Al 01 e 02
REPRESENTAÇÃO DE CIRCUITOS SECUNDÁRIOS - C1 e C2 - EM CABOS ISOLADOS PARA 0,6/1kV, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO, BITOLA 240mm², NEUTRO EM COBRE NU DE 70mm²	3#240(70) - C1 2[3#240(70)] C1 - C2	3#240(70) - C1 2[3#240(70)] C1 - C2
REPRESENTAÇÃO DE CIRCUITOS SECUNDÁRIOS - C1 e C2 - EM CABOS ISOLADOS PARA 0,6/1kV, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO, BITOLA 240mm², NEUTRO EM ALUMÍNIO ISOLADO DE 240mm²	3#240(70) - C1 2[3#240(240)] C1 - C2	3#240(70) - C1 2[3#240(240)] C1 - C2
REPRESENTAÇÃO DE UM RAMAL SECUNDÁRIO, - R1 - DERIVADO DE UM CIRCUITO C1, EM CABOS ISOLADOS PARA 0,6/1kV, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO BITOLA 70mm², NEUTRO EM COBRE NU DE 35mm²	3#70 (35) - R1	3#70 (35) - R1

FLS. Nº 934

DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	
	EXISTENTE	PROJETADO
REPRESENTAÇÃO DE UM RAMAL SECUNDÁRIO, - R1 - DERIVADO DE UM CIRCUITO C1, EM CABOS ISOLADOS PARA 0,6kV, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO BITOLA 70mm², NEUTRO EM ALUMÍNIO ISOLADO DE 70mm²	3#70 (70) - R1	3#70 (70) - R1
REPRESENTAÇÃO DE UM RAMAL SECUNDÁRIO, - R1 - DERIVADO DE UM CIRCUITO C1, EM CABOS ISOLADOS PARA 0,6kV, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO BITOLA 240mm², NEUTRO EM COBRE NU DE 35mm²	3#240 (35) - R1	3#240 (35) - R1
REPRESENTAÇÃO DE UM RAMAL SECUNDÁRIO,- R1 1- DERIVADO DE UM CIRCUITO R1, EM CABOS ISOLADOS PARA 600V, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO BITOLA 16mm², NEUTRO EM COBRE NU DE 10mm²	3#16 (10) - R1 1	3#16 (10) - R1 1
REPRESENTAÇÃO DE UM RAMAL SECUNDÁRIO,- R1 1- DERIVADO DE UM CIRCUITO R1, EM CABOS ISOLADOS PARA 600V, CONDUTORES FASES EM ALUMÍNIO BITOLA 16mm², NEUTRO EM ALUMÍNIO ISOLADO 16mm²	3#16 (16) - R1 1	3#16 (16) - R1 1
POSIÇÃO DOS CIRCUITOS, NUM BANCO DE DUTOS DO TIPO 2	C2 C3 / AL3 AL5	C2 C3 / AL3 AL5
CHAVE FACA SECA, ABERTURA EM CARGA, COM TERMINAL "T" PARA 600A, INSTALADA EM CÂMARA DE MANOBRA	CM1 NA OU NF - 600A	CM1 NA OU NF - 600A
INDICADOR DE DEFEITO		
TERMINAL DE CABO DE M T (MUFLA) (CONVERSÃO DE RDA PARA RDS)		
TERMINAL DESCONECTÁVEL TIPO COTOVELO TDC - 15 / 25kV - 200A	200A	200A
BUCHA ISOLANTE BLINDADA PIB - 15 / 25kV - 200A	200A	200A
TERMINAL DESCONETÁVEL ACOPLADO EM BUCHA ISOLANTE BLINDADA INSTALADA EM EQUIPAMENTOS	200A	200A
RECEPTÁCULO ISOLANTE BLINDADO RIB - 15kV / 25kV	200A	200A
CHAVE SECCIONADORA ABERTURA SOB CARGA		
CHAVE DE TRANSFERÊNCIA (M T)	200A	200A

assificação: Público

DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	
	EXISTENTE	PROJETADO
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PEDESTAL - QDP	 XX-3-160	 XX-3-160
TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA	 OU 500kVA 	 OU 500kVA 
TRANSFORMADOR TIPO PEDESTAL (PAD-MOUNTED) - CEMIG	 XXXXXX-75	 XXXXXX-75
TRANSFORMADOR TIPO PEDESTAL (PAD-MOUNTED) - PARTICULAR	 XXXXXX-75	 XXXXXX-75



FLS. Nº 439

CEMIG
Distribuição S.A.

Manual de Distribuição

Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART

VOLUME I – INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR INTERESSADO

Belo Horizonte – 21 de Fevereiro de 2019.

FLS. Nº 491

249

CEMIG
Distribuição S.A.

Superintendência de Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM

Manual de Distribuição

Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART

Preparado	Recomendado	Aprovado	
Equipe de Padronização - EM/CE	EM/CE	EM	FEV/2019
Frederico Augusto Bernardes Coelho Engenheiro – NP 55924 CREA-MG 88608	Geraldo Amarildo da Rocha Gerente – EM/CE NP 44553	Mauro Marinho Campos Superintendente - EM NP 50598	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVOS 3
3. ORIENTAÇÕES 4
3.1. CONSUMIDOR 4
3.2. FORMALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO 4
3.3. CLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DO ATENDIMENTO 5
3.5. TIPOS DE OBRAS 10
3.5.1. EXTENSÃO DE REDE DE RESPONSABILIDADE DA CEMIG D: 10
3.5.2. EXTENSÃO DE REDE DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO: 10
3.5.3. OBRAS DE CLIENTES INTERNOS (CEMIG D): 10
3.5.4. MICRO/MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA - SOLAR, EÓLICA, BIOGÁS, BIOMASSA. 10
3.5.5. MODIFICAÇÃO/AFASTAMENTO DE REDE E REMOÇÃO DE POSTE. 11
3.5.6. FORNECIMENTO A TÍTULO PRECÁRIO. 11
3.6. ELABORAÇÃO DE PROJETO 11
3.9.1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. 13
3.9.2. EXECUÇÃO DA OBRA 14
3.10. EMENDA DE CONTRATO POR INTERESSE DO CLIENTE 15
3.11. EMENDA DE CONTRATO POR NECESSIDADE DA CEMIG D 15
3.12. VISTORIA TÉCNICA FINAL / ENERGIZAÇÃO 15
3.15. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 17
3.16. VISTORIA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 18
3.17. PENALIDADES 19
5. DOCUMENTAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO/EXECUÇÃO/ENCERRAMENTO DE OBRA 20

250

1. Introdução

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica a serem observadas pelas distribuidoras e seus consumidores.

Buscando atender estas condições, a CEMIG D apresenta a nova versão do documento 02.111-ED/CE - 3055 - Construção de Redes de Distribuição Aéreas por Particulares – PART, com todas as informações necessárias para orientação ao consumidor interessado em obter o fornecimento inicial, aumento ou redução de carga, alteração do nível de tensão, entre outros serviços e que opte pelo atendimento através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART.

Serão abordadas todas as etapas do processo, desde a solicitação inicial, a classificação e a forma de negociação, até o recebimento e encerramento da obra pela CEMIG D.

As empresas que atuam no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, devem obedecer aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, oficializada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 598, de 07/12/05 e em conformidade com a Resolução Confea 1002, de 26 de novembro de 2002 - Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia.

2. Objetivos

- Oferecer alternativas aos consumidores em contratar diretamente uma empreiteira, cadastrada e habilitada na CEMIG D para executar as obras de extensão e/ou modificação de redes de distribuição de energia elétrica, necessárias ao seu atendimento, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos neste Manual e em conformidade com a Resolução Normativa Aneel 414 de 9 de setembro de 2010 e suas atualizações ou resoluções que vierem a substituí-la.
- Substituir o Documento 02.111-ED/CE - 3055 - Construção de Redes de Distribuição Aéreas por Particulares - PART, assim como adequar os procedimentos ao cenário atual;

FLS. Nº

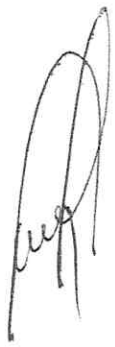
3. Orientações

3.1.Consumidor

Define-se como consumidor a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s), segundo disposto nas normas e nos contratos.

As unidades consumidoras são classificadas de acordo com a atividade nelas exercida e a finalidade da utilização da energia elétrica, como:

- Residencial;
- Industrial;
- Comercial;
- Rural;
- Poder Público;
- Iluminação Pública;
- Serviço público;
- Consumo Próprio.



Demais informações poderão ser encontradas no Portal CEMIG, http://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento.

3.2.Formalização do atendimento

O consumidor interessado em obter o fornecimento inicial, aumento ou redução de carga, alteração do nível de tensão, entre outros serviços, deverá efetuar sua solicitação nos postos ou agências de atendimento da CEMIG D. No ato da solicitação o consumidor será cientificado quanto à necessidade de:

- Atendimento as normas e padrões definidos pela CEMIG D e demais órgão oficias competentes, incluindo licenças e declarações;
- Instalação de toda estrutura necessária para a destinação dos aparelhos da CEMIG D, necessários à medição de consumo de energia elétrica e demanda de potência, quando houver e à proteção destas instalações;
- Declaração descritiva da carga instalada na unidade consumidora, inclusive com relatório fotográfico, fornecimento de informações referentes à natureza da

atividade desenvolvida na unidade consumidora, à finalidade da utilização da energia elétrica e o local de entrega da fatura;

- Celebração prévia dos contratos pertinentes (Contrato de Adesão para unidades consumidoras do grupo B ou CCER - Contrato de Compra de Energia Regulada e CUSD - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para unidades consumidoras do grupo A);
- Apresentação dos documentos relativos à sua constituição, ao seu registro e do(s) seu(s) representante(s) legal (is), quando pessoa jurídica;
- Apresentação do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Identidade e o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI no caso de indígenas. Também a documentação com data que comprove a propriedade ou posse do imóvel;
- Eventual necessidade da apresentação de documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel;
- Aprovação prévia de projeto das instalações de entrada de energia ou formulários específicos para análise de carga / rede, de acordo com as normas e padrões da Cemig D, quando couber;
- Indicação de endereço atendido pelo serviço postal para entrega da fatura e demais correspondências.

O consumidor receberá um número de protocolo de atendimento no ato de sua solicitação, onde poderá acompanhar o andamento através dos canais de atendimento, da CEMIG D.

3.3.Classificação e negociação do atendimento

Após a equipe do Relacionamento Comercial realizar a avaliação necessária para o atendimento, conforme Resolução Normativa Aneel nº 414/2010, o consumidor receberá as informações sobre as condições técnicas e comerciais da CEMIG D, para viabilizar o seu atendimento. Com base nestas informações o cliente poderá optar pela execução da obra e/ou do projeto pela CEMIG D ou execução da obra e projeto através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART. Esta opção torna-se viável para aquele consumidor que necessitar receber o atendimento em um prazo inferior aos prazos regulados pela Aneel, que são apresentados pela CEMIG D.

Optando pela execução da obra através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, o consumidor poderá contratar uma empreiteira credenciada e habilitada na CEMIG D para cada etapa dos serviços de topografia, projeto e execução de obra, porém somente a empreiteira de execução de obra (Grupo de Mercadoria 0832 – DTB – Obra – PART redes/linhas Distribuição até 36,2 KV) será a responsável pela condução do processo, apresentação de toda documentação a ser entregue na CEMIG D e pelas obrigações previstas neste manual. O consumidor deverá oficializar esta empreiteira através de instrumento particular de procuração concedendo poderes para fins específicos de representa-lo perante a CEMIG D. A efetivação da negociação entre a CEMIG D e o interessado se dará através da assinatura do Contrato de Obras (Termo de Acordo). No caso de solicitações de atendimento para unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV, a execução da obra pela distribuidora deve ser precedida da assinatura, pelo interessado e pela distribuidora do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e, se for o caso, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER; e (Redação dada pela REN ANEEL 714 de 10.05.2016).

É vedado à Empreiteira ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações definidos no processo deste programa.

A Empreiteira, quando representante do Consumidor por Procuração, fará os contatos com a CEMIG D, exceto para assinatura do Contrato de Obras (Termo de Acordo) - Anexo 20, "Acerto Financeiro/Contábil" - Anexos 22 A, 22 B e 23, "Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente" - Anexo 24, uma vez que não será permitida a cessão de crédito para terceiros. A procuração também não permitirá a assinatura para cancelamento da obra e repactuação do prazo da obra. O Consumidor terá que participar no início e no final do processo.

A empreiteira de projeto, cadastrada no Grupo de Mercadoria 0805 - DTB- Projeto de RDA/RDS, só poderá ser contratada pelo cliente interessado, para elaboração do projeto onde irá solicitar a análise de viabilidade técnica de projeto na CEMIG D.

As Prefeituras Municipais poderão contratar as empresas habilitadas no Grupo de Mercadoria 0807-DTB - Manutenção de Iluminação Pública para conduzirem na CEMIG D as solicitações que envolvam somente alterações nos ativos de Iluminação Pública e circuitos exclusivos de Iluminação Pública com medição. Estas empresas não poderão atuar nas obras com existência de nova implantação de rede de

distribuição, ou obras que promovam alterações na rede de distribuição de energia elétrica.

A CEMIG D é a responsável pelo cadastro das empresas prestadoras de serviços do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART e pela liberação para atuarem em seu sistema elétrico. Estas empresas são esclarecidas de que a atuação em desconformidade às normas referentes à execução de suas atividades, é motivo que enseja a desqualificação da empresa e a consequente impossibilidade de prestação de serviços sob a anuência da CEMIG D.

Em algumas situações a CEMIG D adota a ação de bloqueio cautelar como uma ferramenta de gestão, que tem como finalidade buscar que as empreiteiras regularizem as não conformidades apuradas durante a condução do processo de obras PART. Este bloqueio é efetuado através do sistema PART WEB – Análise de Projetos e Acompanhamento de Execução de Obras via WEB. Ele impede que as empreiteiras com pendências de obras e ou cadastro, possam dar andamento nos processos até que estas sejam solucionadas.

Mesmo com a aprovação do projeto por parte da CEMIG D, fica sob a responsabilidade das empreiteiras de construção observar os critérios para que este projeto seja exequível.

A obra, incluindo todos os equipamentos e materiais nela instalados, desde a construção e ou instalação, é de propriedade exclusiva da CEMIG D e constitui parte integrante de seu sistema elétrico, nos termos do artigo 143, do Decreto nº 98.335, de 26 de outubro de 1989.

A CEMIG D, em hipótese alguma, se responsabiliza pelos valores apresentados no orçamento elaborado pelo consumidor, principalmente quando este se apresentar com valores superiores à tabela para orçamento da Empresa.

3.4.Obras de responsabilidade da CEMIG D e a restituição ao consumidor.

O cliente interessado em obter o fornecimento inicial, aumento ou redução de carga, alteração do nível de tensão, entre outros serviços, deverá primeiramente efetuar sua solicitação em um dos postos ou agências de atendimento da CEMIG D.

A CEMIG D cumprindo as determinações da Resolução Normativa Aneel nº 414/2010, em seus artigos 32 e 33, Seção IV, deverá apresentar por escrito os estudos, orçamentos, projetos, etc., dentro dos prazos estabelecidos por esta resolução. Caso seja identificada a necessidade de realização de obras o Cliente poderá executá-las através da CEMIG D ou optar pela execução via Programa de Obras PART.

Os custos relativos às obras de reforço necessárias para a ligação da nova carga e aumento de demanda, serão definidos de acordo com a Resolução Aneel 414 de 9 de setembro de 2010.

As obras solicitadas para melhoria do sistema elétrico (Coordenação da Proteção, Chaveamento, Planejamento etc) e que não forem decorrentes, comprovadamente, pelo acréscimo da nova carga serão de responsabilidade da CEMIG D e os recursos deverão ser disponibilizados pelas Gerências solicitantes.

Obra de reforço e reforma de responsabilidade CEMIG D, inclusive em obras para injeção de energia no sistema elétrico, conforme Resolução Aneel 465/2010, poderá ser executada via Programa PART e incluída no Acerto Financeiro como condição técnica. Caso o consumidor não concorde, deverá aguardar a conclusão da respectiva obra a ser executada pela CEMIG D.

Ficará a cargo da gerência de planejamento de redes, o dimensionamento do sistema elétrico de média tensão requerido para aumento de carga ou para a ligação da(s) nova(s) unidade(s) consumidora(s), com base nos dados da carga/demanda prevista e projeto de localização informado pelo consumidor/empreiteira.

Ficará a cargo da gerência de planejamento da operação, a coordenação da proteção do sistema elétrico de média tensão requerido para aumento de carga ou para a ligação da(s) nova(s) unidade(s) consumidora(s), com base nos dados da carga/demanda prevista e projeto informado pelo consumidor/empreiteira.

As obras de responsabilidade da CEMIG D que forem executadas pelo consumidor, a CEMIG D irá considerar o menor valor entre o custo da obra comprovado pelo consumidor, o orçamento entregue pela CEMIG D e o encargo de responsabilidade da distribuidora, nos casos da existência de participação financeira. A CEMIG D irá restituir o consumidor o menor valor verificado através de depósito em conta corrente, cheque nominal, ordem de pagamento ou crédito na fatura de energia elétrica conforme opção do consumidor, no prazo de até 3 (três) meses após a data de

aprovação do comissionamento da obra e recebimento de toda documentação. A participação financeira do consumidor será a diferença positiva entre o custo proporcionalizado da obra e o encargo de responsabilidade da distribuidora.

Nas solicitações de obras que não se enquadrem nas situações previstas na Resolução Normativa Aneel 414/2010, como de responsabilidade da Distribuidora, deverão ser calculados o Encargo de Responsabilidade da Distribuidora, assim como a Participação Financeira do Consumidor. Os bens e instalações oriundos destas obras deverão ser cadastrados e incorporados ao Ativo Imobilizado em Serviço da CEMIG D, quando da conclusão, tendo como referência a data de energização da rede.

Os investimentos financeiros necessários para a construção de obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica, destinadas à regularização fundiária de interesse específico e ao atendimento dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, são de responsabilidade exclusiva do responsável pela implantação do empreendimento ou da regularização fundiária.

De acordo com Artigo 21 da Resolução Normativa Aneel 414 de 9 de setembro de 2010, a responsabilidade pela elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, inclusive todos os custos referentes à ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, quando necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública. Havendo necessidade de alteração de potência ou tipo de lâmpada, retirada, instalação ou modificação de pontos do sistema de iluminação pública na rede de distribuição de energia da CEMIG D, o Município deverá formalizar tal solicitação junto à empresa para sua aprovação, conforme normas e procedimentos técnicos da CEMIG D. Esta manterá cadastro do sistema de iluminação pública, o qual será base das informações para o faturamento e parte integrante para o dimensionamento das redes de distribuição de energia.

FLS. Nº 450

3.5.Tipos de Obras

3.5.1.Extensão de Rede de responsabilidade da CEMIG D:

- Para unidade consumidora com carga instalada menor ou igual a 50 KW. Grupo B;
- Aumento de carga de unidade consumidora do grupo B, sem que a carga instalada não ultrapasse 50 KW após o atendimento e sem acréscimo de fases na rede;
- Atendimento a unidades consumidoras situadas em empreendimentos habitacionais para fins urbanos de interesse social e na regularização fundiária;

3.5.2.Extensão de Rede de responsabilidade do interessado:

- Para atendimento a rede reserva;
- Melhoria na qualidade ou continuidade do fornecimento em níveis acima dos regulados pela ANEEL;
- Melhoria de aspectos estéticos;
- Para empreendimentos habitacionais para fins urbanos;
- Para infraestrutura básica das redes de distribuição internas dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras;
- Para fornecimento provisório;
- Desligamento ou remoção de poste e rede;
- Implantação de RDS em casos de extensão de rede nova;
- Conversão de RDA existente para RDS;
- Outras.

3.5.3.Obras de clientes internos (CEMIG D):

As obras para melhoramento do sistema elétrico, necessárias para atendimento a uma determinada carga solicitada, poderão ser executadas no programa PART sendo que as responsabilidades da CEMIG D e do interessado deverão ser consideradas ao contabilizá-las.

3.5.4.Micro/Minigeração Distribuída - Solar, Eólica, Biogás, Biomassa.

Para as solicitações onde a potência informada não foi liberada e necessitar de modificação da rede de distribuição existente, a CEMIG D apresentará um orçamento

com um "Parecer de Acesso" ao cliente interessado, podendo este optar pela execução via Programa PART.

3.5.5.Modificação/Afastamento de Rede e Remoção de poste.

Identificada uma condição de risco com necessidade de modificação/afastamento da rede ou o cliente solicita a CEMIG D a remoção do poste ou rede, a CEMIG D apresentará um orçamento dando a opção de este realizar a obra através do Programa PART.

3.5.6.Fornecimento a Título Precário.

A CEMIG D poderá atender as unidades consumidoras, a título precário, as unidades consumidoras localizadas em outra área de concessão ou permissão, desde que enquadradas nas condições determinadas pelo Art. 53 da Resolução Normativa Aneel 414/2010. O cliente interessado poderá optar por realizar a obra através do Programa PART.

3.6.Elaboração de Projeto

A empreiteira contratada pelo cliente executora do projeto deverá colocar a sua logomarca no rótulo da planta. Não será permitida a utilização da logomarca da CEMIG D em projetos elaborados por empreiteiras do Programa de Obras PART.

O responsável técnico pela obra deverá assinar o original do projeto e poderá apor carimbo nas cópias com o dizer "original assinado por...." ou, também, fazer fotocópias, devidamente assinadas, do original.

Os projetos deverão ser elaborados observando as instruções e os critérios, de acordo com o tipo de rede, constantes nas Normas e Estudos de Distribuição da CEMIG D, visando otimização de custos e as recomendações e diretrizes sobre o Meio Ambiente, com base nas Instrução vigentes.

Para as obras de segurança, extensão, reforço ou reforma, que visam fornecer energia elétrica ou aumentar a disponibilidade de energia elétrica para os clientes (Ex: obra para atendimento a ligação nova, aumento de carga etc.), os eventuais custos de

adequação das redes de telecomunicações que compartilham a infraestrutura de distribuição de energia elétrica serão custeados pelas empresas detentoras desses ativos. Dessa forma, para esses tipos de obras não haverá necessidade de apresentação de carta de liberação dessas empresas e/ou quitação de pagamentos no dossiê da obra PART. A CEMIG D se encarregará de informar as empresas de telecomunicações - que deverão estar identificadas no projeto - sobre a execução da referida obra.

Para as obras de modificação ou reforma que não visam o fornecimento de energia elétrica ou o aumento da disponibilidade de energia elétrica para os clientes (obras de responsabilidade dos interessados. Ex: remoção de poste por questões estéticas ou entrada de garagens, remoção de rede a pedido do interessado etc.), poderá haver custos para o cliente de adequação das redes de telecomunicações que compartilham a infraestrutura de distribuição de energia elétrica. Dessa forma, para esses tipos de obras a CEMIG D, após a aprovação do projeto executivo, encaminhará o projeto às empresas de telecomunicações, e ficará a cargo destas empresas a emissão e envio dos orçamentos das obras de adequação à empreiteira PART e ao cliente. Após o término da negociação entre o interessado (cliente) e as empresas de telecomunicações, estas deverão encaminhar as CARTAS DE LIBERAÇÃO ou as CARTAS DE DESONERAÇÃO DE CUSTOS para a empreiteira PART, com cópia para a CEMIG-D.

A empreiteira PART contratada deverá identificar no projeto, para todos os tipos de obras, quais empresas de telecomunicações estão compartilhando a infraestrutura de redes de distribuição.

Quando o projeto for da área urbana, para atendimento a novos loteamentos ou onde houver necessidade de extensão de rede de distribuição superior a 500 metros, a empreiteira contratada pelo cliente deverá fornecer, juntamente com o projeto, uma cópia da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal e da "Declaração para Atendimento a Solicitação de Extensão de Rede de Energia Elétrica em Parcelamentos de Solo Urbano" - Anexo 07A conforme Termo de Compromisso firmado entre CEMIG D e Ministério Público de Minas Gerais.

Quando o projeto for na área rural, a empreiteira deverá apresentar o "Instrumento Particular de Constituição de Servidão" - Anexo 11, assinado por todos os proprietários localizados ao longo do trajeto da rede, inclusive pelo próprio Consumidor.

3.7.Travessias

Os projetos de travessia deverão ser elaborados seguindo as instruções em vigor dos órgãos envolvidos, conforme determinação legal e encaminhados juntamente com a documentação exigida destes órgãos, para aprovação da CEMIG D que após uma análise, encaminhará para aprovação dos órgãos competentes (DNIT, DER, FCA, APFD, MRS, Vale Ferrovia, CONCEBRA, VIA 040, etc.).

Existindo custos adicionais, cobrados pelos órgãos competentes, para as aprovações de travessias, estes ficarão a cargo e por conta do cliente interessado.

Tendo em vista o prazo para aprovação do processo de travessia, a empreiteira deverá negociar o cronograma de execução das obras com o cliente interessado, considerando o prazo contratual da obra acrescido de no mínimo 90 dias.

A obra poderá ser liberada para construção, exceto o vão da travessia, que somente poderá ser liberado para execução, após a apresentação pela empreiteira, da cópia do projeto devidamente aprovada pelo órgão competente. Ocorrendo a necessidade de modificações nos projetos, a empreiteira ficará responsável pelos acertos sem ônus para a CEMIG D.

3.8.Travessias sob Linha de Transmissão ou Paralelismo

Antes da entrada da documentação da obra (dossiê), a empreiteira contratada pelo cliente deverá solicitar a CEMIG D, através do Relacionamento Comercial, o serviço "Análise de Projeto Especial" para o cálculo da "janela", onde poderá ser construída a travessia.

A equipe de expansão da CEMIG D, de posse destes dados, solicitará ao núcleo responsável, o cálculo de "Janela", onde deverá ser feita a travessia. Esse cálculo deverá ser anexado ao projeto, quando da entrada do dossiê na CEMIG D.

3.9.Prazos

3.9.1.Análise da documentação.

A CEMIG D efetuará a análise da documentação das obras do programa PART gratuitamente, dentro dos prazos regulados pela Resolução Normativa Aneel 414/2010 conforme abaixo:

- Prazo máximo de 30 dias para informar o resultado da análise ou reanálise em caso de reprova do projeto e demais documentos após sua apresentação, com eventuais ressalvas e ocorrendo a reprova, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias;
- Prazo máximo de 10 dias para informar ao interessado o resultado da reanálise do projeto e demais documentos, quando ficar caracterizado que o interessado não tenha sido informado previamente dos motivos de reprova existentes na análise anterior.
- O consumidor terá um prazo de 30 dias após a aprovação do projeto, para dar entrada com o dossiê de obra no programa PART. Após este prazo, deverá ser solicitada nova análise do projeto.

A CEMIG D implantou em 2014 o sistema PART WEB – Análise de Projetos e Acompanhamento de Execução de Obras via WEB, com o objetivo de sistematizar a gestão do processo de análise de projetos e acompanhamento da execução de obras, eliminando o trânsito de papeis e garantindo o atendimento personalizado às empreiteiras, via web, mantendo o arquivo digital permanente. As empreiteiras utilizam o sistema inserindo toda a documentação da obra para análise da CEMIG D e efetuam o acompanhamento do processo através deste. As respostas da CEMIG D são encaminhadas pelo sistema através do envio de e-mails e sms, para o profissional da empreiteira e para o consumidor.

3.9.2.Execução da Obra

O Cliente Interessado, representado pela empreiteira contratada, deverá apresentar toda documentação para análise e aprovação da equipe da CEMIG D, inclusive o Documento Contrato de Obras (Termo de Acordo) assinado. Este documento oficializa previamente as condições técnicas e comerciais a serem acordadas entre o cliente e a CEMIG D, inclusive sobre as condições para incorporação dos bens e instalações de energia elétrica que passarão integrar a rede de distribuição de energia da CEMIG D, conforme determinação da Resolução Normativa Aneel 414/2010.

Após a aprovação do Dossiê PART, a equipe da CEMIG D providencia as assinaturas dos representantes da empresa neste Contrato de Obras (Termo de Acordo) e libera a obra para execução.

O prazo de Execução da Obra deverá ser acordado entre o interessado e a empreiteira e será determinado em uma das Cláusulas do Contrato de Obras (Termo de Acordo).

Os documentos deverão ser assinados e entregues à CEMIG D, respeitando os prazos regularizados pela Resolução Normativa Aneel 414/2010. A obra deverá ser executada atendendo criteriosamente as diretrizes do projeto aprovado. Excepcionalmente quando houver a necessidade de pequenas alterações no projeto durante a construção da obra, esta deverá ser aprovada pela Gerência de Expansão responsável pela aprovação do projeto na CEMIG D, visando garantir a coerência entre a rede construída e o projeto aprovado. Neste momento ocorrerá a paralização da obra.

3.10.Emenda de Contrato por interesse do cliente

Se não for possível a conclusão da obra no prazo acordado, a empreiteira deverá providenciar uma carta, assinada pelo cliente, concordando com a nova data de conclusão e motivo da renegociação, que deverá ser enviada para a Gerência de Expansão com no mínimo 5 (cinco) dias corridos antes da data prevista para conclusão da obra conforme Cláusula Sétima do Contrato de Obras (Termo de Acordo) - Anexo 20.

Caso não seja repactuado o prazo da obra, a empreiteira será bloqueada de forma cautelar até a apresentação da carta de repactuação da obra ou cancelamento. O dossiê deverá ser devolvido para a Gerência de Expansão que efetuará o cancelamento do processo.

3.11.Emenda de Contrato por necessidade da CEMIG D

Sendo identificada a necessidade de emenda de contrato durante as etapas dos processos, é feita renegociação com o consumidor e é agendado um novo prazo de atendimento.

3.12.Vistoria Técnica Final / Energização

A empreiteira após a execução da obra, deverá emitir CCO – Comunicado de Comissionamento da Obra, preenchido e assinado e encaminhá-lo para a CEMIG D.

A equipe de construção da CEMIG D irá verificar se existe divergência entre o projetado e o informado no CCO pela empreiteira. Sendo constatada a divergência na análise do CCO, este será reprovado.

Constatadas quaisquer irregularidades, a Empreiteira será formalmente comunicada para proceder as devidas correções e, posteriormente, solicitar nova vistoria da obra. Deverá ser anexado ao dossiê o "Comunicado de Conclusão de Obras" - Anexo 21 da última vistoria aprovada.

3.13.Comissionamento

O comissionamento é um procedimento regulado pela Resolução Normativa Aneel 414/2010, onde a CEMIG D realiza nas obras executadas pelo cliente interessado, com o objetivo de verificar sua adequação ao projeto aprovado e aos padrões técnicos e de segurança determinados por ela.

Após a solicitação de comissionamento da obra por parte do cliente interessado, a CEMIG D tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para informar o resultado indicando eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e eventuais providências corretivas necessárias.

O primeiro comissionamento e a primeira vistoria para a incorporação aos bens e instalações da CEMIG D, deverão ser realizados sem ônus para o cliente interessado. A Resolução Normativa Aneel 414/2010 faculta a cobrança das demais vistorias e comissionamentos por parte da Distribuidora, exceto quando esta não informou previamente todos os motivos da reprovação anterior.

3.14.Incorporação da obra executada.

Os bens e instalações referentes as redes de distribuição de energia elétrica, com exceção das instalações destinadas a Iluminação pública e de vias internas de empreendimentos destinados a regularização fundiária de interesse específicos, deverão ser incorporados ao patrimônio da CEMIG D quando da energização e ligação da unidade consumidora, que a partir da efetiva incorporação se responsabiliza pelas despesas de operação e manutenção de tais redes/instalações. As condições para incorporação dos bens e instalações de energia elétrica que passarão a integrar a rede de distribuição de energia da CEMIG D, conforme

determinação da Resolução Normativa Aneel 414/2010, estarão definidas no Contrato de Obras (Termo de Acordo), Anexo 20.

3.15.Aquisição de Materiais e Equipamentos

O cliente interessado deverá adquirir os materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras, em conformidade com a relação constante do projeto aprovado/liberado para construção.

Em conformidade com a Resolução Normativa Aneel nº 414 de 2010, os materiais e equipamentos utilizados diretamente nas obras do Programa PART deverão ser novos, homologados pela CEMIG D e dentro do prazo de garantia, condição imprescindível para apresentação do resultado da análise do dossiê PART. Para estes casos fica vedada a utilização de materiais ou equipamentos reformados ou reaproveitados.

Quando houver algum material a ser fornecido pela CEMIG D, previamente negociado e conforme lista de Materiais Estratégicos, a empreiteira ficará responsável pela retirada do material no almoxarifado estabelecido pela CEMIG D. Os materiais que compõem o ramal de ligação deverão ser adquiridos e fornecidos pelo consumidor/empreiteira.

A CEMIG D no momento da entrada do Dossiê da Obra deverá verificar a disponibilidade dos materiais e equipamentos estratégicos no estoque, na impossibilidade de atender algum item deverá comunicar formalmente ao cliente a necessidade de este, providenciar a sua aquisição através da "Comunicação para Compra de Materiais Estratégicos" - Anexo 16 A.

Na aquisição de materiais e equipamentos o cliente deverá observar relação de fornecedores cadastrados e habilitados na CEMIG D, assim como as empresas inspetoras e inspetores de materiais.

A empreiteira deverá manter arquivado e inserir as cópias no sistema PART WEB, dos laudos, notas fiscais e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificações dos materiais e equipamentos adquiridos, para apresentação a CEMIG D, quando solicitado.

Os materiais e equipamentos só poderão ser utilizados, se não tiverem sido usados anteriormente e se o período entre a data de fabricação e a de instalação estiver de acordo com os prazos definidos nos procedimentos vigentes da CEMIG D.

Os materiais e equipamentos cujos prazos de garantia dos fabricantes não estejam definidos nos procedimentos vigentes da CEMIG D, serão garantidos pelo cliente conforme definido abaixo:

- Materiais e equipamentos com identificação da data de fabricação serão garantidos pela empreiteira pelo prazo de 24 meses, após a data de fabricação, exceto para postes, que deverá ser de 36 meses.
- Materiais e equipamentos sem identificação da data de fabricação serão garantidos pela empreiteira pelo prazo de 24 meses, após a data do recebimento da obra/rede (exemplo: ferragens, condutores nus, conectores e pré-formados).

3.16.Vistoria dos Materiais e Equipamentos

Nessa etapa a CEMIG D de posse das cópias das notas fiscais, irá verificar se os materiais e equipamentos adquiridos pela empreiteira e/ou cliente atendem às especificações constantes nas Normas e Documentos em vigor.

A CEMIG D irá programar com a empreiteira contratada pelo cliente a vistoria dos materiais e equipamentos, após a aprovação do dossiê da obra.

A vistoria dos materiais e equipamentos poderá ser realizada no pátio da empreiteira ou no local da obra conforme acordo prévio. Também poderá ser realizada antes do início da execução da obra, ou também no ato da realização do comissionamento.

Nesta vistoria serão observados os seguintes itens:

- a qualidade dos materiais e equipamentos;
- o armazenamento adequado dos materiais e equipamentos, quando possível;
- se os fabricantes são homologados e habilitados pela CEMIG D;
- se as datas de fabricação estão de acordo com o item 8 desta instrução;
- se as notas fiscais foram apresentadas e inseridas no sistema PART WEB juntamente com os laudos de ensaio dos equipamentos.

A empreiteira é responsável pela guarda e armazenamento de todo o material da obra, inclusive os materiais e equipamentos considerados estratégicos.

Para a energização das instalações elétricas construídas, quando da solicitação de desligamento, interrupção programada para encabeçamento da rede, a empreiteira deverá apresentar a CEMIG D, o Laudo de Ensaio e o Certificado de Garantia do Transformador, condição imprescindível a sua ligação.

O Serviço de Distribuição poderá solicitar à área de Inspeção de Materiais da CEMIG, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a inspeção completa de materiais e equipamentos.

A CEMIG D se reserva o direito de solicitar amostras dos materiais/equipamentos adquiridos para a realização de ensaios, destrutivos ou não, ou recusar os materiais/equipamentos, caso não estejam de acordo com as especificações em vigor.

3.17.Penalidades

As empreiteiras credenciadas na CEMIG D, habilitadas no Grupo de Mercadorias 0832– DTB – Obra – PART redes/linhas Distribuição até 36,2 KV) no ato do seu credenciamento, são esclarecidas de que a atuação em desconformidade às normas referentes à execução de suas atividades, é motivo que enseja a desqualificação da empresa e a consequente impossibilidade de prestação de serviços sob a anuência da CEMIG D.

Com o intuito de padronizar uma forma de fiscalização sobre os serviços e documentação destas empresas, a CEMIG D criou o "Procedimento Interno para Apuração de Irregularidades em Obras PART", que tem como objetivo determinar algumas medidas administrativas a título cautelar no caso de identificação de não conformidades no ato de execução das obras. Este procedimento é apresentado e faz parte da documentação fornecida para as empreiteiras no ato de seu credenciamento junto a CEMIG D.

4. Procedimentos para ligação de clientes nas obras

A empreiteira após a execução da obra, deverá emitir CCO – Comunicado de Comissionamento da Obra, inseri-lo no sistema PART WEB e solicitar o Comissionamento à equipe de construção da CEMIG D.

A CEMIG D tem um prazo de 30 dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento da obra, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010. O comissionamento sendo aprovado, a equipe de construção informa através do sistema de gestão de obras o resultado, acionando a equipe do Relacionamento Comercial da CEMIG D que providenciará a ordem de serviço para vistoria/ligação do cliente.

5. Documentação para Negociação/Execução/Encerramento de Obra

Os modelos e comentários dos anexos se encontram no relatório 02.111 – ED/CE - 3055 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR PARTICULARES – PART - VOLUME II – DOCUMENTAÇÃO.

CIGEDAS

259

FLS. Nº 61

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor estimado/ano:

Lote	Produto	Descrição Item	Valor Total
1	0001442	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL	R$36.199.762,05
2	0001443	REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA	R$82.632.743,87

Conforme dispositivos legais e fundamentações relatadas no Projeto Básico, determino que seja o presente processo de licitação, modalidade Concorrência, autuado, protocolado, numerado e AUTORIZO sua realização, observada a lei em vigor.

São João Del Rei, 22 de agosto de 2024.

Higino Zacarias de Sousa
Presidente

FLS. Nº 462

AUTUAÇÃO

Eu, José Carlos Gimenez Dias, Pregoeiro do CIGEDAS, subscrevi o Processo de Licitação nº 036/2024, Concorrência nº 002/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

São João Del Rei, 23 de agosto de 2024.

José Carlos Gimenez Dias
Agente de Contratações

10 anos CIGEDAS

200

CIGEDAS VERTENTES nº MINAS GERAIS FLS. Nº 167

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório nº 049/2024
Concorrência para Registro de Preços nº 003/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado para a contratação:

Lote	Produto	Descrição Item	Valor Total
1	0001442	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL	R$36.199.762,05
2	0001443	REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA	R$82.632.743,87

É dispensada a indicação de dotação orçamentária, por se tratar de registro de preços nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7892/13.

São João del Rei, 23 de agosto de 2024.

Nathália Ellen Mayrink
CRC 75170
Contadora CIGEDAS Vertentes

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

FLS. Nº 464

De: Presidência
Para: Assessoria Jurídica

Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, venho solicitar a essa Assessoria Jurídica a lavratura do competente parecer jurídico acerca do Edital e seus Anexos consoante as normas legais em vigor.

Termos em que, encaminho o processo contendo as partes, a saber:

- Fase Interna;
- Edital e Anexos.

Desta feita, aguardo o Parecer para a juntada da manifestação jurídica aos autos do processo.

São João Del Rei, 23 de agosto de 2024.

Higino Zacarias de Sousa
Presidente

261

FLS. Nº 465

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Licitatório nº 049/2024
Concorrência nº 003/2024

Relatório:

Na presente data aportou nesta Assessoria Jurídica o Processo em referência, incluindo sua fase interna, anexos e edital cujo objeto é o Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Da minuta do edital consta ainda que o rito será conduzido com a inversão de fases, bem como a sessão será presencial conforme previsão do art. 17, §1º e 5º da Lei 14133/21.

É o sucinto relatório, passo a opinar.

Fundamentação:

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios

FLS. Nº 466

de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Do Estudo Técnico Preliminar – ETP

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

CIGEDAS VERTENTES nº MINAS GERAIS

FLS. Nº 467

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, as razões da dispensa do estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a dispensa de previsão de dotação orçamentária, o projeto básico, a Portaria de designação do Agente de Contratações, a minuta do Edital e ainda documentação complementar referente ao objeto que se pretende contratar.

MINAS GERAIS
FLS. Nº 168

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o objeto ora licitado constitui necessidade comum a toda administração, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações neste Consórcio Público, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Adoção do Sistema de Registro de Preços para serviços de engenharia

De acordo com o art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023 o sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia desde que observas as seguintes condições: 1) realização prévia de ampla pesquisa de mercado; 2) seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; 3) desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; 4) atualização periódica dos preços registrados; 5) definição do período de validade do registro de preços que deve ser definido no edital, conforme art. 84 da Lei 14.133/21 e 6) inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão

do licitante que mantiver sua proposta original; 7) existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; 8) necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Pois bem, consta na minuta do projeto básico a justificativa adoção do respectivo sistema bem como da dispensa de abertura de procedimento público de intenção de registro de preços em razão da contratação se destinar a à demanda repetitiva dos órgãos participantes, tais sejam, municípios consorciados.

Justificativa da contratação

Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação.

No que toca à especificação do objeto, é certo que o aumento do nível de seu detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Ressalte-se ainda que a justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização prováveis do órgão, aferida mediante adequadas técnicas, pois dela dependerá o cálculo do valor

MINAS GERAIS

contratual.

Outrossim, é cediço que muitas vezes, o preço do produto poder variar em função da quantidade da aquisição, como ocorre na economia de escala. Desta forma, fica evidenciada a essencialidade de se fixar a estimativa adequada para propiciar a apresentação de propostas/lances coerentes, visando ao êxito do certame com resultados verossímeis.

FLS. Nº 470

No caso concreto, a justificativa da contratação foi juntada aos autos, e da análise técnica – jurídica atende as diretrizes acima lançadas.

Autorização para abertura da Licitação

A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente foi cumprida.

Projeto Básico

O Projeto Básico é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato.

Seguindo a análise, verifica-se que apesar da nomenclatura ***"projeto básico"*** o documento conta com os seguintes elementos: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; fundamentação da contratação; descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; modelo de execução do objeto; modelo de gestão do contrato; critérios de medição e de pagamento; forma e critérios de seleção do fornecedor; estimativas do valor da contratação; adequação orçamentária; definição do objeto, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 para o caso de "Termo de Referência."

Neste passo é importante trazer de forma subsidiária **o Princípio da Instrumentalidade das Formas** previsto no art. 277 do Código de Processo Civil: *"Art. 277. Quando a lei prescrever determinada forma, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade."*

CIGEDAS VERTENTES MINAS GERAIS

FLS. Nº 471

De forma sucinta, o princípio da instrumentalidade das formas nos ensina que ainda que o ato processual seja praticado de modo diverso daquele predeterminado pela lei, será convalidado caso atinja sua finalidade essencial, isto é, não cause prejuízo às partes.

Desta forma, é possível presumir que em que pese se tratar Termo de Referência foi utilizada a denominação "Projeto Básico".

No caso dos autos, orienta – se que o solicitante se abstenha de utilizar a denominação errada nos próximos certames a fim de gerar interpretações diversas, ainda que não cause prejuízo na finalidade do certame.

Pesquisa de mercado

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

Desta forma, o órgão deverá proceder à consulta dos preços praticados no mercado, sendo recomendável a obtenção de ao menos três orçamentos, devendo a pesquisa ser juntada nos autos do processo de licitação. É importante que se atente para que tal consulta se dê nos moldes do Projeto Básico, considerando exatamente as especificações do serviço, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à contratação almejada.

Por fim, é aconselhável que a Unidade licitante verifique se não existe Ata de Registro de Preços cadastrada nos sistemas eletrônicos, e ainda em vigor, em condições de atender às suas necessidades, para fins de composição da pesquisa de preços, ainda com intuito de refletir os preços praticados atualmente no âmbito da Administração.

Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços junto a empresas do ramo, planilha SETOP e ainda contratações similares incluindo o contrato 007/2020 do próprio órgão, portanto, a pesquisa de mercado se encontra em consonância com as orientações acima tecidas.

MINAS GERAIS
FLS. Nº 427

Previsão de recursos orçamentários

O órgão apresentou a declaração de dispensa/disponibilidade orçamentária por se tratar de contratação sob o sistema de registro de preços que será utilizada pelos órgão participantes, ou seja, municípios consorciados.

Designação do Agente de Contratação e equipe de apoio

O art. 8º da Lei 14.133/2021 exige a comprovação da legitimidade do Agente de Contratação e dos membros da equipe de apoio. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

Minuta do edital e anexos

O processo licitatório deve ser instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Tais minutas foram anexadas aos autos

Conclusão acerca da instrução processual

Assim, conclui-se, quanto à instrução processual, que os requisitos impostos pela legislação de regência foram devidamente cumpridos no presente feito.

ANÁLISE DAS MINUTAS - Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Assim sendo, entendo que foram preenchidos os requisitos.

CIGEDAS VERTENTES nº MINAS GERAIS

FLS. Nº 43

Da Ata de Registro de Preços

Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão em conformidade também com a minuta do edital e do projeto básico. No presente caso, verifica-se que a minuta atende tais pressupostos, razão pela qual opinamos por sua aprovação.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para registro de preços para futura e eventual contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destaco ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destaco também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Da Sessão Presencial

A Lei 14.133/2021 traz como regra em seu art. 17, §2º que a licitação será realizada prefencialmente de forma eletronica, podendo, contudo, ser realizada de forma presencial desde que devidamente motivada.

Pois bem, é de se notar que que o projeto básico no item "2.4" motiva a necessidade da realização da sessão prencial, nestes termos:

> *"O artigo 17, §2º da Lei 14.133/2021 estipula que as licitações serão realizadas preferencialmente de forma eletrônica, admitida excepcionalmente a forma presencial desde que motivada.*
>
> *Nesse contexto, tenho que o presente Certame deverá adotar a sessão pública presencial, uma vez que o sistema/plataforma utilizada pelo CIGEDAS*

FLS. Nº 47

para a realização dos processos licitatórios está em fase de ajustes e devido a complexidade da documentação a ser analisada e ainda que a plataforma não permite o uso simultâneo sendo que a análise da documentação dependerá de apoio técnico especializado.

Ainda, a sessão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Dentre as diversas vantagens da modalidade presencial sobre a eletrônica, frisa-se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior celeridade e redução nos preços em vista da dinamica da sessão.

Desta forma, em atenção ao §5º do art. 17 da Lei 14.133/2021, deverá a sessão pública ser gravada em áudio e vídeo e a gravação juntada ao processo licitatório."

Neste norte, cabe esclarecer que não cabe ao órgão jurídico emitir juízo de mérito quanto à motivação, mas verificar se houve tal motivação. No presente caso, houve motivação a fim de justicar a impossibilidade da realização da sessão eletrônica ante a incompatibilidade da plataforma eletrônica e complexidade da análise documental e por fim foi ratificado que será cumprido o previto no §5º do art. 17 da Lei 14.133/2021, devendo a Sessão Pública ser gravada em áudio e vídeo e a gravação juntada ao processo licitatório.

Da inversão de fases

De acordo com o art. 17, o processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I – preparatória; II – de divulgação do edital de licitação; ***III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;*** IV – de julgamento; ***V – de habilitação;*** VI – recursal; VII – de homologação.

Portanto, a regra geral é licitar observando essa sequência de fases, de modo que a habilitação será realizada depois do julgamento das propostas.

FLS. Nº 425

Porém, o § 1º do art. 17 autoriza antecipar a fase de habilitação, antecedendo as fases de apresentação de propostas, lances e do julgamento, desde que expressamente previsto no edital e, importante, mediante ato que explicite os benefícios decorrentes dessa decisão, da análise da documentação é possível verificar que a justificativa consta no item "2.5" do Projeto Básico.

Isto posto, entende – se pela regularidade do requisito.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria.

Assim é o Parecer, S. M. J.

São João del-Rei, 26 de agosto de 2024.

Kassiana A. Arantes
OAB/MG 165.985
Assessora Jurídica – CIGEDAS

Vitor M. B. N. Couto
OAB/MG-158.993
Assessor Jurídico – CIGEDAS

FLS. Nº 9 26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 049/2024
Concorrência n° 003/2024

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado na Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº31, Vila Maria (Bonfim), São João del Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a Concorrência nº 003/2024.

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

Abertura da habilitação: 30/09/2024, 09:00h. Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Vila Maria (Bonfim), São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422. Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em: http://www.cigedas.mg.gov.br. Informações: (32) 3373-2355 e-mail: secretariaexecutiva@cigedas.mg.gov.br e juridico2@cigedas.mg.gov.br.

Abertura das propostas e disputa: 03/10/2024, 09:00h. Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Vila Maria (Bonfim), São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422. Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em: http://www.cigedas.mg.gov.br. Informações: (32) 3373-2355 e-mail: secretariaexecutiva@cigedas.mg.gov.br e juridico2@cigedas.mg.gov.br.

São João Del Rei, 26 de agosto de 2024.

Higino Zacarias de Sousa
Presidente

Edital nº 00004924/2024

267

FLS. Nº 477

Última atualização 26/08/2024

Local: São João del-Rei/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES

Unidade compradora: 02001 - CIGEDAS - VERTENTES

Modalidade da contratação: Concorrência - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28 II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18773785000109-1-000052/2024 **Fonte:** Shiz Informatica Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

CONFORME CONSTA NO ITEM 24 DO PROJETO BÁSICO

Objeto:

Registro de Preço, para Contratação eventual e futura de [illegible] especializada [illegible] para [illegible] de serviços [illegible] de projeto, elaboração alternativa e execução de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), padrão Light de Energia Nacional do RDSI (rede de [illegible] Subterrânea), Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de materiais dos Municípios que compõem o CIGEDAS, pelo regime de empreitada por preço unitário

Informação complementar:

A Sessão Pública será realizada exclusivamente de forma presencial na sede do CIGEDAS sito a Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422 em data de 30 de SETEMBRO de 2024, às 07h00h. As 09h30min do dia 30 DE SETEMBRO de 2024 (Abertura dos envelopes de habilitação) As 09h30min do dia 03 DE OUTUBRO de 2024 (Abertura das propostas e disputa)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Sigiloso

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL[illegible]	1	Sigiloso	Sigiloso	
2	REDE AEREA E REDE SUBTERRÂNEA[illegible]	1	Sigiloso	Sigiloso	

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CIGEDAS - VERTENTES
COMPRAS E LICITAÇÕES
Relação de Informações Publicadas/Pendentes no PNCP - Analítico

04924 Aplicação: PROJETOS ELÉTRICOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO — Status: PUBLICADO

duto	Descrição Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação Item	Status
01442	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL	1,0000	R$36.199.762,0500	R$36.199.762,0500	EM ANDAMENTO	PUBLICADO
01443	REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA	1,0000	R$82.632.743,8700	R$82.632.743,8700	EM ANDAMENTO	PUBLICADO

duto	Razão Social	Porte	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação Item	Status
							Pendente

Tipo	Nome	Status
EDITAL	Edital 4924 CP 003_24.pdf	PUBLICADO

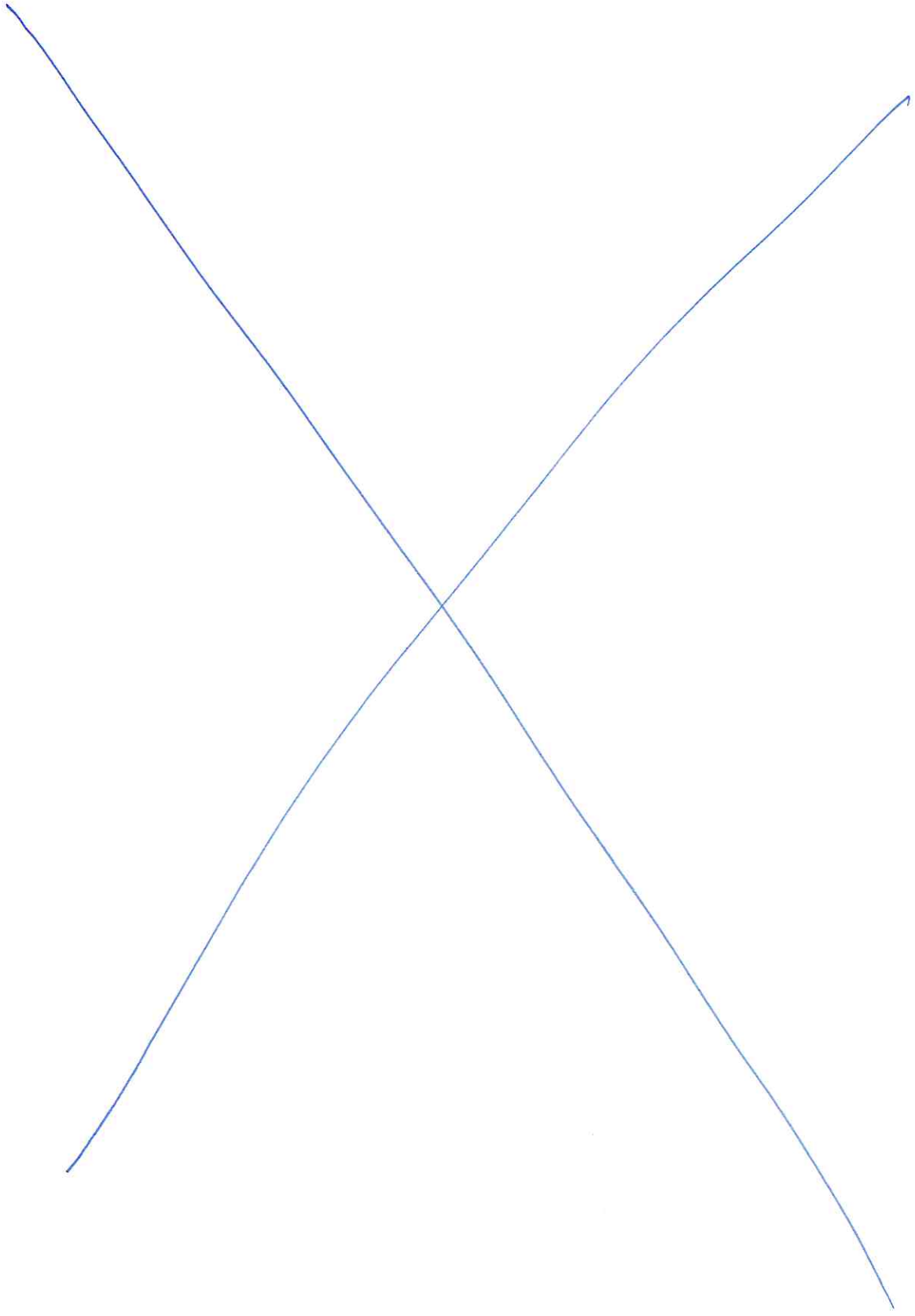
FLS. Nº 47

CIGEDAS - VERTENTES
COMPRAS E LICITAÇÕES
Relação de Informações Publicadas/Pendentes no PNCP - SINTÉTICO

Aplicação	Processo	Itens	Resultado	Documentos
ICOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	PUBLICADO	PUBLICADO	PENDENTE	PUBLICADO







FLS. Nº 180

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, por intermédio de seu Agente de Contratações e equipe de apoio torna público, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os órgãos participantes deste certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA através do procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS c/c INVERSÃO DE FASES**, observado as condições e especificações constante no presente edital, e seus anexos.

O presente edital está regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, e Portarias 050/2023e 060/2023 do CIGEDAS, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS – CIGEDAS.

Órgãos Participantes:

1) ALFREDO VASCONCELOS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.755/0001-68, com endereço Praça dos Bandeirantes, 20 – Centro, CEP 36.272-000

2) MUNICÍPIO DE BARROSO, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.755/0001-68, com endereço na Praça Santana nº 120, CEP 36.212-000.

3) MUNICÍPIO DE CARRANCAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 17.953.332/0001-93, com endereço na Rua Padre Toledo Taques, nº235, CEP 37.245-000.

4) MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.587/0001-08, com endereço na Rua Pe. Antônio de Pádua Chaves, CEP 36.360-000.

5) MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitscheck, nº 135, CEP 36.415-000.

6) MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, com endereço na Rua Pe. Reis, nº 84, CEP 36.330-000,

FLS. Nº 481

7) MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18094.821/0001-08, com endereço na Praça Francisco de Castro, nº 28, CEP 36.213-000.

8) MUNICÍPIO DE IBITURUNA pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.418/0001-00, com endereço na Rua Regina Nicolau, nº 195, CEP 37.223-000.

9) MUNICÍPIO DE ITUTINGA pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.384/0001-53, com endereço na Rua Gabriel Leite, nº 45, CEP 36.390-000.

10) MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.595/0001-46, com endereço na Rua Abelard Pereira, nº 299, CEP 36.345-000.

11) MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE MINAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.029.371/0001-61, com endereço na Rua Padre Pedro Onclim, nº 26, CEP 37.305-000.

12) MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com endereço na Praça Juscelino Kubitscheck, s/n CEP: 35420-003

13) MUNICÍPIO DE NAZARENO, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.561/0001-51, com endereço na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº s/n, CEP 36.370-000.

14) MUNICÍPIO DE PRADOS pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.538/0001-67, com endereço na Rua José Silva Filho, CEP 36.320-000.

15) MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 17.749.912/0001-63, com endereço na Rua Maria Cândido de Andrade, 91, CEP 36.340-000.

16) MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.553/0001-05, com endereço na Praça Tiradentes, nº 340, CEP 36.335-000.

17) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.371/0001- 40, com endereço na Praça da Liberdade, s/n, CEP 36.328-000.

18) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL - REI, pessoa jurídica de Direito

FLS. Nº 487

Público inscrita no CNPJ sob o nº 17.749.896/0001-09, com endereço na Rua Ministro Gabriel Passos,199, CEP 36.307-330

19) MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 17.749.904/0001-17, com endereço na Praça Ministro Gabriel Passos, 681, CEP 36.350-000.

20) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.546/0001-84, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, 681, CEP 36.370-000.

21) MUNICÍPIO DE TIRADENTES, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.579/001-53, com endereço na Rua Resende Costa, nº 71, CEP 36.325-000.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: A Sessão Pública será realizada excepcionalmente de forma presencial na sede do CIGEDAS sito à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, em data de 30 de SETEMBRO de 2024, às 09:00h.

SESSÃO DE LANCES: A Sessão Pública será realizada excepcionalmente de forma presencial na sede do CIGEDAS sito à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, em data de 03 de OUTUBRO de 2024, às 09:00h.

FLS. Nº 483

Modo da Disputa:	**ABERTO**
INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES	R$ 1.000,00 (mil reais)
Pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnações:	Presencialmente na sede do CIGEDAS e/ou nos email's eletrica@cigedas.mg.gov.br e juridico2@cigedas.mg.gov.br

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Recebimento dos envelopes:	Das 08h00min do dia 27 DE AGOSTO de 2024até às 09h00min do dia 27 DE SETEMBRO de 2024.
Início da Sessão:	Às 09h30min do dia 30 DE SETEMBROde 2024. (Abertura dos envelopes de habilitação). Às 09h30min do dia 03 DE OUTUBRO de 2024.(Abertura das propostas e disputa).

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas do CIGEDAS, nos termos do artigo 181 da Lei 14.133/2021 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, através dos seus entes da federação consorciados.

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, exclusivamente dos municípios consorciados ou que vierem a se consorciar durante a vigência da ata de registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2023.

FLS. Nº 484

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

e) Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao órgão gerenciador respondê-lo em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura), podendo ser auxiliado pela comissão técnica instituída pelo CIGEDAS para o objeto ora licitado.

2.2. Os pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital deverão ser realizados Presencialmente na sede do CIGEDAS e/ou através dos email's eletrica@cigedas.mg.gov.br e juridico2@cigedas.mg.gov.br

2.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial do CIGEDAS:www.cigedas.mg.gov.br

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

FLS. Nº 485

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na legislação vigente.

3.3. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

I. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III. pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

IV. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

VII. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº

FLS. Nº 286

14.133/2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

3.5 No caso de consórcio, os mesmos observar-se-ão as seguintes normas:

I. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II. indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV. impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3.6 Fica estabelecido o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, no caso de exigencia de comprovação de capital mínimo.

I. O acréscimo previsto neste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

II. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I docaputdeste artigo.

III. Em caso de substituição de consorciado, esta deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e fica condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

4.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de:

a) registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no

FLS. Nº 482

caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

c) ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso desociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de talinvestidura;

4.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá:

a) apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (AnexoVI), com poderes para assinar atas, contratos, firmar compromissos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

4.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverão comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.3.1 Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo XI, e;

4.3.2 Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.4. O credenciamento deverá ser realizado entre 9h até 9h30min na data marcada para abertura do certame, quando serão entregues os envelopes.

FLS. Nº 488

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

5.2.1.A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração de sua proposta. O CIGEDAS não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento e do resultado do processo licitatório.

5.2.2.A proponente deverá entregar ao Agente de Contratações e Equipe de Apoio, no local, na data e na hora fixados neste Edital, através de representante legal da empresa ou representante constituído através de carta de credenciamento, a documentação de habilitação e proposta depreços.

5.2.3.A documentação e a proposta deverão ser entregues em 2 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e o segundo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as seguintes inscrições na parte frontal de cada um deles:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n º
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n º
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

5.2.4.É obrigatória a assinatura do representante legal da licitante nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e na PROPOSTA DE PREÇOS,quando se fizer presente na Sessão de Abertura.

5.2.5.A entrega dos 02 (dois) invólucros (Habilitação e Proposta), deverá ser pessoal mediante entrega pelo representante legal credenciado do proponente ou por envio pelos correios com carta registrada.

5.2.6.Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta ou documento será recebido.

5.2.7No horário fixado no preâmbulo deste Edital, na sala de licitações do endereço acima mencionado, após a entrega dos envelopes, o Agente de Contratações e Equipe de Apoio dará início à abertura dosmesmos.

5.2.8É de inteira responsabilidade da empresa interessada, no caso de remessa da documentação por via postal, que os documentos estejam no destino até o limite da data e horário estabelecidos neste Edital, sob pena de desconsideração dos que forem entregues após este limite.

6. DA SESSÃO – INVERSÃO DE FASES

6.1 A Sessão Pública será gravada, conforme determinação do art. 17, §5º da Lei 14.133/2021.

6.2 O presente Certame observará o rito procedimental a que se refere o art. 17, §1º da Lei 14.133/2021 com a aplicação de **INVERSÃO DE FASES** devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase deapresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestaçãodos serviços que compõem o objeto deste certame .

6.3 Após o credenciamento dos licitantes, a Sessão Pública será iniciada com a abertura dos documentos de habilitação.

6.3 Após o término da análise, conforme item anterior, serão declarado(s) o(s) habilitados para a proxima fase.

6.4Em seguida será dado prosseguimento à Sessão Pública com a abertura dos envelopes de propostas de preços apenas dos licitantes declarados como habilitados.

6.5 Havendo intensão de Recurso o certame ficará suspenso até Decisão sobre os Recursos.

6.6 Não havendo Recurso, a Sessão Pública será encerrada, e os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para prosseguimento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 O (A) Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

I. contiverem vícios insanáveis;
II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento máximo para a contratação, após a etapa de lances;
IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CIGEDAS;
V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.3. O(A) Agente de Contratações poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 6.2 "IV".

7.4O julgamento das propostas será feito pelo menor preço por LOTE de acordo com o especificado no Anexo I.

7.5Somente as propostas classificadas pelo (a) Agente de Contratações participarão da etapa de lances.

7.6 O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

7.7 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na etapa de propostas.

8. SESSÃO–MODO DE DISPUTA ABERTO

8.1 - No modo de disputa aberto, a etapa de lances na sessão pública durará dez minutos, podendo ser prorrogada pelo Agente de Contratações.

8.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances adotado neste processo está previsto no preambulo do presente Edital.

8.3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.4 - Encerrada a sessão pública, o(a) Agente de Contratações poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.5 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Agente de Contratações deverá realizar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.6 - A negociação será realizada durante a Sessão e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Agente de Contratações verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.8 - No julgamento da habilitação e das propostas, o (a) Agente de Contratações poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validadejurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

8.10 - Em não havendo interposição de recursos, o (a) Agente de Contratações adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.

8.11 - É facultada aoAgente de Contratações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, apromoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da

FLS. Nº 491

proposta.

8.12 - Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a análise da "DOCUMENTAÇÃO" na mesma sessão, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos ou havendo a necessidade de realizar diligências, a sessão será suspensa e somente poderá ser reiniciada mediante aviso aos licitantes, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.13 - Para a interrupção dos trabalhos de que trata o item anterior, o(a) Agente de Contratações convocará os licitantes através de publicação.

8.14 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da Sessão Pública, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Agente de Contratações, Equipe de Apoio e pelos licitantes .

9. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Encerrado o prazo disposto no item 6 deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

9.2 Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.

Parágrafo Único. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3 Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

9.4 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.6 Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos neste edital, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

9.7 O presente processo licitatório não é destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e cota reservada, conforme preveem os incisos I e III, art. 48 da Lei

Complementar Federal nº 123, de 2006 e alterações posteriores, uma vez que a exclusividade para as microempresas e empresas de pequeno porte e previsão de cota reservada, não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme dispõe o art. 49, Inciso II da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e alterações posteriores, visto que, a supressão de parte dos licitantes e a redução da concorrência entre os potenciais fornecedores não representa vantagem e economia à Administração, sendo que, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir do benefício previsto no § 2º, art. 44 da Lei Complementar n° 123, de 2006.

9.8 Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que declararem expressamente tal situação.

9.9 As disposições a que se refere este tópico não são aplicadas:

I. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.10 A obtenção dos benefícios deste tópico fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

10. DA FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 Encerrada a fase de habilitação e análise de proposta, qualquer licitante, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata.

10.2 Finalizado o prazo de recurso e definido o resultado do julgamento, o (a) Agente de Contratações solicitará negociação aoprimeiro colocado, para obter condições mais vantajosas para a Administração.

10.3 Fica facultado a(o) Agente de Contratações, a negociação com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo CIGEDAS.

10.4 A negociação será realizada na Sessão e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.5 Durante a etapa de negociação, a empresa deverá adequar sua proposta ao último lance

FLS. Nº 493

ofertado, constando o valor unitário de todos os itens que estas foram declaradas arrematantes.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante declarado arrematante dos itens.

11.3 Habilitação jurídica:

11.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.3.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.3.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e último aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, poderá ser dispensado no caso de apresentação no credenciamento;

11.3.4.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.3.4.3 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, poderá ser dispensado no caso de apresentação no credenciamento;

11.3.4.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3.4.5 Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo III.

11.3.5 Sob a pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo,

276

FLS. Nº 191

observando-se que:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

11.4.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

11.4.1.2 Certidão Negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante.

11.4.1.3 Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4.1.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

11.4.2 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4.3 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5 Qualificação Econômico-Financeira:

11.5.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

11.5.2 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

11.5.2.1 Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

11.5.2.2 As sociedades empresárias constituída há menos de 2 (dois) anos devem cumprir a

FLS. Nº 495

exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

11.5.2.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial; ou

b) Publicados em Jornal; ou

c) Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;ou

d) Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

11.5.2.4 Os documentos relativos ao subitem 11.5.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

11.5.2.5 A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo /

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

= ou > 1,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

Ativo Circulante/Passivo Circulante

= ou > 1,00.

Passivo Circulante Grau de endividamento (GE) expressado da forma seguinte:

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

= ou < 1,00

11.5.2.6 Para fins de avaliação da capacidade financeira, o Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação prevista no item 11.5.1 o memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no C.R.C.

11.5.2.7 Será exigido que seja apresentado o memorial dos cálculos realizados e assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador inclusive com a indicação do CRC.

11.6 Qualificação técnica:

11.6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes

277

FLS. Nº 196

documentos:

11.6.1.1 Certificado de Registro junto à entidade profissional competente – CREA ou CAU, em situação regular e em vigor (Pessoa jurídica).

11.6.1.1.1 Por ocasião da contratação caso a licitante vencedora seja sediada em outra jurisdição, antes de iniciar os serviços deverá solicitar ao CREA-MG (se não tiver registro ativo) o registro de EMPRESA/FILIAL ou solicitar o VISTO DE EMPRESA conforme o caso.

11.6.1.2 Apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral – CEMIG), que comprova o credenciamento da empresa junto à concessionária, certificado este compatível com os serviços constantes no objeto deste processo licitatório, para os segmentos conforme abaixo:

a) **0832 – DTB - OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV;**
b) **0805 – DTB - PROJETO DE RDA/RDS**
c) **0803 – DTB - OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS**
d) **0802 – DTB - OBRA CIVIL RDS**
e) **0819 – DTB - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA**
f) **0833 – DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTR ATÉ 36,2kV - LINHA VIVA**

11.6.1.3 Certificado de Registro junto à entidade profissional competente – CREA ou CAU, em situação regular e em vigor (Pessoa física - RT).

11.6.1.4 Declaração formal do representante legal da empresa, conforme modelo de declaração unificada anexa, indicando um Profissional Habilitado que será o Responsável Técnico (RT), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA/CAU), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão.

11.6.1.4.1 Por ocasião da contratação, o licitante vencedor deverá comprovar o vínculo do (s) profissional indicado (is) para com a empresa, mediante apresentação de cópia da CTPS, contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional.

11.6.1.4.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

11.6.1.5 **Comprovação da qualificação técnica dos Profissionais Habilitados**, indicados conforme item 11.6.1.4 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou

certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado Registrados no CREA/CAU e por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA/CAU, demonstrando que o profissionais indicados já executaram obras ou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especificamente para:

Comprovação para o LOTE 01:

a. Elaboração de projeto executivo de instalações elétricas, luminotécnicas e de telecomunicações destinados a edificações isoladamente protegidas ou inseridas em áreas urbanas protegidas pelo IPHAN/IEPHA;
b. Execução de projeto de instalações elétricas, luminotécnicas e de telecomunicações destinados a edificações isoladamente protegidas ou inseridas em áreas urbanas protegidas pelo IPHAN/IEPHA;
c. Elaboração de projeto executivo e construção de rede de distribuição subterrânea (RDS), (civil e eletromecânica) em 13,8 kV em média tensão e em baixa tensão, abrangendo monumentos e áreas protegidas pelo IPHAN/IEPHA;

Comprovação para o LOTE 02

d. Elaboração de projeto executivo e execução de serviços de reforma e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea (RDA) em 13,8kv;
e. Elaboração de projeto luminotécnico e execução de rede de iluminação pública em rede de distribuição aérea (rda) e subterrânea (rds);
f. Execução de rede civil de dutos de telecomunicações;
g. Elaboração de projeto executivo e construção de rede de distribuição subterrânea (RDS), (civil e eletromecânica) em 13,8 kV em média tensão e em baixa tensão;

11.6.1.5.1 É imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto das entidades profissionais competentes.

11.6.1.6 **Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa,** mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e por certidão(ões) de acervo técnico expedida(s) pelo CREA/CAU, demonstrando que empresa executou serviço(s) com

FLS. Nº 198

característica(s) semelhante(s) / similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância abaixo listados, conforme art. 67, § 2º da Lei 14133/2021:

Comprovação para o LOTE 01:

a. Elaboração de projeto executivo e construção de rede de distribuição subterrânea (RDS), civil e eletromecânica em 13,8 kV em média tensão e em baixa tensão, abrangendo áreas protegidas pelo IPHAN/IEPHA;

b. Elaboração de projeto executivo e execução de serviços de reforma e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea (RDA) em 13,8kV;

Comprovação para o LOTE 02:

a. Elaboração de projeto executivo e execução de serviços de reforma e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea (RDA) em 13,8kV;

b. Elaboração de projeto executivo e construção de rede de distribuição subterrânea (RDS), civil e eletromecânica em 13,8 kV em média tensão e em baixa tensão;

11.6.2 Os documentos obtidos através da rede mundial de computadores (Internet) serão aceitos e considerados como originais, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo (a) Agente de Contratações, na fase de habilitação.

11.6.3 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

11.6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em determinado órgão em substituição aos documentos exigidos para a habilitação no certame.

11.6.5 Após o cadastro dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.6.5.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.6.5.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.6.6 O contratante poderá, de ofício, diligenciar em sítios eletrônicos oficiais para fins de atendimento ao previsto no item 11.6.2.

11.6.7 Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratações e sua equipe de

FLS. Nº 199

apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante registro acessível a todos, atribuindo- lhes eficácia para fins de habilitação.

11.6.8 Nos casos em que o proponente arrematante for declarado inabilitado pelo não atendimento dos documentos de habilitação, será convocado o próximo colocado, respeitando a ordem de classificação do certame, para apresentação dos mesmos, conforme dispõe este edital de licitação.

12. DOS RECURSOS

12.1 Encerrada a fase de habilitação e julgamento das propostas , qualquer licitante, de imediato poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata.

Nota explicativa: Conforme expresso na parte final do inciso I do §1º do art. 165, mesmo quando adotada a inversão das fases de habilitação e propostas na forma do § 1º do art. 17 da lei 14133/21, mantém-se a estrutura única da fase recursal (interposição e apreciação),havendo apenas uma única oportunidade para a interposição de recurso, cuja matéria pode envolver qualquer etapa procedimental, aspecto ou ocorrência da fase externa da licitação.

12.2 Aceita a intenção de recurso pelo(a) Agente de Contratações, as razões recursais deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde já, intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo para a defesa dos seus interesses.

12.3 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo(a) Agente de Contratações.

12.4 O recurso contra a decisão do (a) Agente de Contratações terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

Parágrafo Único. A falta de manifestação na sessão pública importará decadência do direito de recurso, estando o (a) Agente de Contratações autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5 O recurso deverá ser dirigido a(o) Agente de Contratações, que se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, o qual com acompanhamento do órgão de assessoramento jurídico proferirá sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação na Plataforma eletronica e Site Oficial do CIGEDAS.

279 FLS. Nº 500

12.8 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o processo licitatório e respeitada a ordem de classificação será emitida a ata de registro de preços, formalizada entre o órgão gerenciador e a licitante vencedora.

13.2. O órgão gerenciador convocará a licitante vencedora via endereço eletrônico (e-mail) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços. O prazo poderá ser prorrogado por uma vez e igual período, quando solicitado pelo fornecedor, devidamente justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

I. A ata de registro de preços deverá ser assinada por via física ou por meio de certificação digital válida.

II. É facultado ao órgão gerenciador, quando a licitante convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

III. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

I. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

II. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

III. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

IV. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

13.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições

FLS. Nº 501

estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes do certame a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133/2021.

14. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Regulamento próprio, ou outra que vier a substituir.

14.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

14.3 Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico (E-mail) parasecretariaexecutiva@cigedas.mg.gov.br com anexo dos documentos comprobatórios tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas ficais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se superior ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

14.4 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

I. Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de Parecer Jurídico e Decisão da Autoridade Competente; ou

II. Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

14.5 O cancelamento de eventual item/lote da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

I. por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

II. a pedido do fornecedor, devidamente comprovados e justificados.

Parágrafo único. Para analisar o pedido de cancelamento de item/lote do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço

280
FLS. Nº 508

eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e preços praticados.

14.6 Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em Decisão da Autoridade Competente, de acordo com o mérito de cada situação.

14.7 Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

14.8 Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

14.9 O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

14.10Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

14.11 A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

14.12 A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser rescindida pelo órgão gerenciador quando:

I. descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e suas respectivas ata de registro de preços;

II. não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. sofrer sanção impeditiva prevista em lei;

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 14.12 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

15.4 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no Edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

III. Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em Edital:

IV. Advertência;

V. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

VI. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

15.5 Pelo atraso no fornecimento/prestação de serviço do objeto, considerando os prazos exigidos no Edital:

I. Advertência;

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

15.6 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do Edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

15.7 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

15.8 A sanção prevista no inciso "IV" do item 15.7 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o Art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

15.9 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.10 No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

16. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

16.1. As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito na presente ata de registro de preços.

16.1.1. As partes obrigam-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.1.2. As partes devem assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

16.1.3. As partes não poderão utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.1.4. As partes não poderão disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso em razão do cumprimento

do objeto deste instrumento contratual.

16.1.4.1. As partes obrigam-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.1.5. As partes ficam obrigadas a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.1.5.1. Às partes não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.1.5.2 As partes deverão eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.1.6. As partes deverão notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.1.6.1. A notificação não eximirá as partes das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.1.6.2. As partes que descumprirem nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.1.7. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

16.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e o Contratante, bem como, entre o Fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.1.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido nesta ata de registros de preços e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

FLS. Nº 507

17.1 O órgão gerenciador poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

17.3 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

17.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica e no sítio eletrônico oficial https://www.cigedas.mg.gov.br .

17.6 Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São João del-Rei/MG , com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.8As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/06 e Portarias 042/2023 e 050/2023 do CIGEDASe alterações posteriores

Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Projeto Básico;
Anexo II – Tabela de preços e serviços estimados;
Anexo III - Declaração unificada;
Anexo IV – Modelo de carta de apresentação da proposta de preços;
Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo VII – Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal (Propostas);
Anexo VIII- Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal (Habilitação);
Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo X – Minuta do Contrato.

São João del Rei, 26 de agosto de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS:67518079615

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS:67518079615
Dados: 2024.08.26 14:37:47 -03'00'

José Carlos Gimenez Dias
Agente de Contratações

FLS. Nº 303

FLS. Nº 509

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 –OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

2 -JUSTIFICATIVAS

2.1 A contratação se justifica diante da crescente necessidade de realizações de novas obras de infraestrutura municipal, que são de grande interesse ao contínuo desenvolvimento dos municípios. A iluminação pública é essencial para garantir a qualidade de vida, segurança e bemestar nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo que oshabitantes utilizem do espaço público no período noturno. Desta forma, este pedido visaproporcionar melhorias no sistema de iluminação pública, a fim de garantir maisconforto, segurança e qualidade de vida para a população dos municípios consorciados.

2.2 Os serviços abrangerão: projetos, construção, obras de reestruturação e melhorias nas estruturas e instalações de rede de energia já existentes, e qualquer outra demanda de projetos elétricos que venham a ser necessários.

2.3 A contratação ainda visa atender a necessidade de elaboração e execução de Projetos de Iluminação Monumental (luminotécnico, instalações elétricas, telecom) de bens edificados que sejam protegidos pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, ou qualquer outro competente, tendo em vista que em vários municípios consorciados existem centros históricos com vários imóveis tombados, necessitando, portanto, de mão de obra altamente especializada, dadas as peculiaridades históricas daqueles locais.

2.3 Da justificativa para adoção do regime de registro de preços do tipo de julgamento menor preço por lote

2.3.1 Da Adoção do Regime de Registro de Preços:

A característica que mais diferencia o Sistema de Registro de Preços da sistemática tradicional de licitação é a de que este procedimento propicia uma prévia seleção de uma empresa para uma necessidade que ainda não é presente, mas que tem possibilidade de vir a

acontecer, e, ocorrendo no futuro, a Administração terá uma licitação pronta para suprir sua necessidade.

Para a utilização do SRP, deve se verificar, se as demandas são repetitivas, isto é, possuem a característica de padronizáveis bem como, se a necessidade é futura, e se, mesmo que se saiba que haverá precisão, não se tem a quantificação exata dessa necessidade, mas uma estimativa.

Por fim, é preciso verificar se o objeto é divisível, e fracionando-o não se perca a qualidade, ao contrário, traga benefícios qualitativos e econômicos para a Administração.

O caso do certame em questão se amolda ao conceito acima exposto, tendo em vista a imprevisibilidade da demanda dos municípios consorciados.

2.3.2 Do julgamento por menor por lote:

O objeto foi reunido em 02 (dois) lotes por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade da necessidade de cada ente participante, seu desmembramento em vários itens geraria, além de impossibilidade na consecução do objeto contratual, aumento do preço e, ainda, o risco de um ou mais itens restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução, uma vez que se trata de solução consorciada que visa atender as mais diversas demandas dos 21 (vinte e um) municípios consorciados.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente elevando o valor estimado da contratação.

O parcelamento do objeto em vários itens, neste caso, não se demonstra técnica e economicamente viável. A licitação para contratação deste objeto em 02 (dois) lotes não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, garantir a viabilidade da aquisição, e principalmente, promover ampla competição necessária em um processo licitatório.

Ademais, a administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de itens semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de itens. A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e

FLS. Nº 511

agilidade na aquisição dos serviços solicitados.

2.2.3 Do Fundamento legal:

O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

2.4 Da Necessidade da Sessão Presencial

O artigo 17, §2º da Lei 14.133/2021 estipula que as licitações serão realizadas preferencialmente de forma eletrônica, admitida excepcionalmente a forma presencial desde que motivada.

Nesse contexto, tenho que o presente Certame deverá adotar a sessão pública presencial, uma vez que o sistema/plataforma utilizada pelo CIGEDAS para a realização dos processos licitatórios está em fase de ajustes e devido a complexidade da documentação a ser analisada e ainda que a plataforma não permite o uso simultâneo sendo que a análise da documentação dependerá de apoio técnico especializado.

Ainda, a sessão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Dentre as diversas vantagens da modalidade presencial sobre a eletrônica, frisa-se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior celeridade e redução nos preços em vista da dinamica da sessão.

Desta forma, em atenção ao §5º do art. 17 da Lei 14.133/2021, deverá a sessão pública ser gravada em áudio e vídeo e a gravação juntada ao processo licitatório.

2.5 DA NECESSIDADE DE INVERSÃO DE FASES

A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Projeto Básico e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar

FLS. Nº 612

com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços que serão prestados pelos licitantes.

Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendoo menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

2.6 DA DESNECESSIDADE DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista que o CIGEDAS realiza licitações compartilhadas apenas no ambito dos municípios consorciados, e que existe prévia informação das demandas pelos municípios consorciados, e que nestes termos a entidade gerenciadora será a única contratante, uma vez que os municípios consorciados são entes participantes, fica dispensado o procedimento previsto no art. 86 da Lei 14.133/2021, nos moldes de seu §1º.

2.7 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...", cita-se Zymler e Dios (2014, p. 117):

"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento,

FLS. Nº 593

contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente."

Ainda segundo Zymler e Dios (2014):

"Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame."

Desta forma, através do orçamento sigiloso busca-se assertividade pela Administração, na escolha da contratada que tendo conhecimento do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Desta forma e por todo justificado anteriormente, este órgão opta que o ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária.

3 – DO FUNDAMENTO

3.1- A presente Licitação baseia-se no art. 28 Inciso II da Lei 14.133/2021, na supremacia do interesse público, fazendo-se cumprir as determinações legais previstas na Lei 12.305/2010.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E FINANCEIRA

4.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante declarado arrematante dos itens, conforme exigencias contidas no edital.

5 - JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA

5.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que quando da disputa e classificação o licitante vencedor deverá apresentar a planilha realinhada com aplicação do percentual de desconto de forma linear.

5.1.2 – A licitante deverá utilizar a planilha eletrônica que acompanha este edital para preenchimento da proposta.

6 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

6.1 É de fundamental importância que a CONTRATADA tenha conhecimento dos estudos/projetos já existentes para a área de influência, assim como dos locais, para que tenha melhores condições de avaliar toda complexidade e as exigências mínimas do levantamento topográfico, estudos hidrológicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos a serem desenvolvidos.

6.2 A CONTRATADA deverá projetar considerando sempre a qualidade dos projetos, os requisitos da segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia e facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adoção de normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e o mínimo impacto ambiental.

6.3 Os Projetos deverão ser elaborados seguindo as Normas da ABNT, o Código de Obras, a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo dos Municípios, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e demais órgaos competentes.

6.4 Durante a elaboração dos projetos, deverão ser previstas interlocuções pela CONTRATADA com as Regionais, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER, COPASA/DAMAE, SECRETARIAS DE OBRAS E DE MEIO AMBIENTE e demais órgãos das Prefeituras, Estado e Governo Federal, julgados pertinentes pela CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário.

6.5 Todos os projetos que necessitarem ser analisados pelos órgãos mencionados, deverão ser entregues primeiramente à Supervisão daCONTRATANTE, que, posteriormente, os repassaram para análise. Os projetos de parcelamento, implantação e arquitetônico deverão ser aprovados pelos órgãos públicos envolvidos na aprovação, assim como os projetos complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura e, para tanto, deverão atender as exigências específicas de cada órgão.

6.6 A CONTRATADA deverá enviar à Supervisão de Projetos, uma cópia da correspondência de entrega do projeto no órgão competente para aprovação, até um dia após o seu protocolo, possibilitando assim a agilização do processo de aprovação.

6.7 Visando obter diretrizes preliminares para a elaboração dos projetos, deverão ser previstas consultas pela CONTRATADA à COPASA/DAMAE, CEMIG, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CORPO DE BOMBEIROS e

FLS. Nº 515

outros Órgãos ou Concessionárias, sempre que se fizer necessário com a participação da CONTTRATANTE.

7 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A presente Especificação Técnica objetiva definir os materiais, fixar as condições para a execução dos serviços especializados de elaboração e execução dos projetos executivos com fornecimento de material para: Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM).

7.1 DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

a) Será de responsabilidade da contratada a execução dos serviços de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e memorial descritivo para a implantação dos projetos executivos com fornecimento de material e mão-de-obra para: Obras de Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Rede de Distribuição Aérea (RDA), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM).

b) Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos municipais e todas as concessionárias de serviços públicos, sempre que se fizer necessário, com a participação da CONTRATANTE ou a critério desta.

c) Durante a elaboração dos serviços, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos municipais e todas as concessionárias de serviços públicos, sempre que se fizer necessário, com a participação da CONTRATANTE ou a critério desta.

d) Todas as entregas realizadas, devem contemplar e considerar os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto de contratação nos termos da legislação vigente e conter no mínimo:

   i. Planilha orçamentária conforme preço licitado;
   ii. Demonstrativo de Encargos Sociais;
   iii. Demonstrativo do BDI;

7.2 DO LEVANTAMENTO DE DADOS PRELIMINARES

a- Obtenção da Planta da Área com Arruamento

Devem ser verificadas as características do circuito, arruamento, áreas ambientais, edificações (edifícios públicos, igrejas, estádios,etc.) da área a ser atendida. Se necessário, deve ser realizado um levantamento de campo complementar.

b- Estudo básico da área

Para instalação de RDS, RDA, ICT, IP e IMdevem ser realizados estudos básicos considerando as condições do local, o grau e tipo de urbanização, tipo de arborização, dimensões dos lotes e características da área a ser atendida e interferências com a infraestrutura de outras concessionárias de serviços públicos (água, gás, telecomunicações, etc.), de acordo com o projeto básico fornecido nesse edital.

c- Levantamento da Carga e Determinação de Demandas

Consiste no levantamento da carga a ser atendida e na determinação da demanda total. A determinação da demanda deve ser feita conforme os critérios estabelecidos no item acima.

d- Dimensionamento Elétrico

Refere-se à definição da configuração do circuito, carregamento e seção transversal dos condutores da rede primária e secundária, localização e dimensionamento de transformadores e proteção contra sobre tensão e sobre corrente.

e- Dimensionamento Civil e Eletromecânico

O dimensionamento das valas, dutos, câmaras, poços e caixas de inspeção devem ser adequados à área de atendimento evitando ajustes futuros que normalmente causam transtornos com custos elevados.

f- Relação de Material e Orçamento

Consiste em relacionar os materiais necessários à construção da rede e elaboração do orçamento correspondente.

g- Apresentação do Projeto Executivo

Consistem no conjunto de desenhos, cálculos, formulários etc., que compõem o projeto e informações necessárias para atendimento às exigências legais em vigor, incluindo critérios e procedimentos para elaboração de projetos de travessias e sinalização de redes.

h- A elaboração dos projetos e execução dos serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas descritas abaixo e demais Normas Técnicas pertinentes da CEMIG:

ND 2.1 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição Aéreas Urbanas

ND 2.7 – CEMIG - Instalações de Rede de Distribuição Aéreas Isoladas

ND 2.9 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição Compacta

ND 2.3 – CEMIG – Instalações de Rede de Distribuição subterrâneas

ND 3.1 – CEMIG – Projetos de Redes de Distribuição Aéreas

FLS. Nº 517

ND 3.3 – CEMIG – Projetos de Redes de Distribuição subterrâneas

ND 5.1 – CEMIG – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais.

7.3 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

a. Ficará a cargo da empresa executora realizar os levantamentos planialtimétricos e cadastrais do local pretendido para a execução do objeto do contrato.

b. O Levantamento Planialtimétrico é uma descrição documentada de um terreno em todos os seus detalhes. Trata-se da união do Levantamento Altimétrico com o Levantamento Planimétrico. Nele, são descritas de maneira precisa as diferenças de nível entre as partes do terreno, os ângulos e as medidas planas. O perímetro e as dimensões horizontais também estão descritos, além da posição real do Norte.

c. O levantamento cadastral é uma atividade realizada em campo, que consiste no cadastramento através de medição do que existe de fato no local, como por exemplo: obter maiores detalhamentos de fachadas e cortes, localização dos prédios, seus limites, confrontações, determinação da área, produção de fotos digitais, identificação dos proprietários e construções.

7.4 FASES DOS PROJETOS

7.4.1 Estudos Preliminares:

a. Os Estudos Preliminares visam subsidiar a escolha da solução que melhor irá responder às necessidades do monumento, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental referentes a intervenção de iluminação.

b. Deverão apresentar, através de relatórios específicos, a concepção adotada para cada projeto, explicitando com clareza, suas principais características, vantagens, limitações, bem como as interfaces entre os diversos sistemas de iluminação existentes ou propostos (integração no conjunto urbano), visando facilitar a análise da proposta pelos entes interessados e órgãos públicos. Conterão também, os essenciais levantamentos arquitetônicos das edificações e as medições luminotécnicas dos níveis existentes (apresentação dos resultados em lux ou candela/m2). Tais documentos e procedimentos técnicos visam subsidiar a elaboração dos estudos preliminares de intervenção a serem apresentados a prefeitura, paróquia e sociedade local, dentre outras informações necessárias para o perfeito entendimento das concepções de cada projeto, e sua inserção no sistema de iluminação do município.

c. Os relatórios deverão ser apresentados em forma de textos, planilhas e desenhos

288
FLS. Nº 518

técnicos. Nesta fase deverão ser previstos os deslocamentos necessários a realização dos serviços, devendo ser acertados com os representantes técnicos da prefeitura para acompanhamento dos serviços.

d. Os estudos preliminares serão formados pelo conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a proposta de intervenção, permitir sua avaliação e estabelecer os serviços a serem executados para se alcançar o resultado proposto pela presente licitação. Deverão conter os seguintes elementos:

   i. Histórico resumido da edificação e intervenções realizadas, caso essas sejam pertinentes, para tomada de decisão ou justificativa para a proposta a ser apresentada. As pesquisas para este fim deverão ser realizadas nos arquivos dos órgãos públicos de preservação ou arquivos específicos(arquivo do Estado, do Município ou Eclesiástico).

   ii. Memorial descritivo preliminar com os conceitos utilizados e justificativa técnica de sua adoção. Deve apresentar o desenvolvimento da solução luminotécnica para valorização do bem cultural, apontamento dos cuidados a serem adotados na implantação da proposta, visando salvaguardar o bem de danos. Expor as soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem. Conterá a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, levando em conta as necessidades especiais do monumento em relação a segurança e sua inserção estética não conflitante, ou impactante ao monumento.

   iii. O estudo preliminar luminotécnico deverá levar em consideração e apontar tecnicamente em documento especifico (memorial descritivo), além daqueles que devem constar obrigatoriamente a informação em planta técnica, a comprovação da adoção conceitual dos seguintes tópicos:

      - Especificação de equipamentos apropriados a situação.
      - Escolha de temperatura de Cor das fontes artificiais de luz.
      - Indice de Reprodução de Cor ou Indice de Restituição Cromática (IRC).
      - Critério de Estanqueidade e Resistência a Impacto.
      - Vida útil dos equipamentos
      - Fluxo Luminoso.

FLS. Nº 519

- Eficiência energética
- Opção de Comando e Controle para sustentabilidade do sistema.
- Utilização de equipamentos RGB – justificativa fundamentada
- Formas e cores dos equipamentos
- Uso de Controle de ofuscamento.
- Adequação das Condições de Operação.
- Especificação das Aberturas de facho
- Tensão nominal e Frequência.
- Equipamento auxiliar (drivers, etc).
- Sistemas de fixação com menor interferência estética e física -detalhamento técnico

e. O estudo preliminar de Instalações Elétricas apresentando criterioso trajeto de dutos, cuidadosa fixação de equipamentos, e orientações para abertura e fechamento de rasgos, em função da estrutura da edificação, de maneira a garantir a menor interferência possível no monumento.

f. Deverá ser previsto sistema completo de equalização de todo o conjunto apresentando as interligações realizadas e localização do quadro especifico. O estudo preliminar de Instalações Elétricas será composto por todos os elementos necessários a perfeita compreensão do mesmo, sendo adotadas para tanto as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes em relação as simbologias, equipamentos de segurança, quadros de segurança, comando e controle.

g. Ao término dos estudos preliminares estes deverão ser apresentados e defendidos junto ao corpo técnico e administrativo da prefeitura e/ou órgão competente, devendo ser previsto a atendimento a demandas advindas da sociedade, se pertinentes ao escopo do projeto em pauta.

7.4.2 Projetos Executivos:

a. O Projeto Executivo é formado pelo conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT, com nível máximo de detalhamento possível em todas as suas etapas.

7.4.3 Compatibilização De Projetos Executivos

a. O desenvolvimento dos projetos executivos deverá ser realizados em conjunto, devendo haver uma comunicação entre todos os projetistas envolvidos para não haver incongruências nos projetos executivos e para que todos os dados de projetos executivos, sejam de conhecimento de todos. A compatibilização e integração dos projetos executivos deverão ser feitas por coordenador designado para tal atividade.

289

FLS. Nº 320

7.5 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.5.1 Padronização Dos Desenhos:

a. O projeto deverá ser desenvolvido em Autocad da Autodesk (mínimo R 2000). Os padrões de "Layers" e escala de plotagem deverão ser definidos criteriosamente de forma a permitir boa visualização dos mesmos, como também facilitar a exclusão temporária e/ou definitiva de elementos específicos.

b. Os desenhos deverão ser em formatos padronizados pela ABNT, com o selo padrão.

c. Em cada etapa (estudo preliminar e projeto executivo), deverão ser entregues um jogo completo de cópias de cada especialidade, impressas em papel, de acordo com as normas da ABNT e uma cópia em arquivo eletrônico em pendrive, com as características descritas acima. Não será aceita a redução de escalas dos desenhos que serão entregues.

d. Os desenhos deverão ser feitos em escala real e não será admitido o recurso de edição de cotas.

7.5.2 Aprovação Dos Projetos Executivos

a. Os projetos executivos deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, responsáveis pela preservação dos monumentos objeto da intervenção de iluminação (dependendo da edificação em mais de uma instância).

b. O Termo de Recebimento dos projetos executivos somente será expedido após a entrega de todos os projetos aprovados nos órgãos competentes. Sendo então autorizada sua execução.

7.5.3 Elementos Mínimos Do Projeto Executivo

Os projetos deverão ser elaborados de forma a propiciar eficiência, segurança, economicidade e compatibilidade entre todos os sistemas envolvidos.

Deverão conter os seguintes itens, no mínimo:

a) Concepção do sistema de instalações elétricas a ser adotado, explicitando com clareza suas principais características, vantagens, limitações, compatibilidades entre os demais sistemas, princípios de operação e funcionamento, formas de manutenções, bem como as demais informações necessárias para o entendimento de tal concepção. A concepção deverá ser apresentada através de relatório técnico acompanhada de justificativas técnicas de adoção da mesma.

b) Relatórios com as especificações dos diversos tipos de linhas elétricasa serem

FLS. Nº 521

utilizadas, características técnicas e construtivas dos diversos componentes (luminárias, LED's, drivers, tomadas, quadros, dispositivos de proteção, condutores, etc.), equipamentos (transformadores, geradores, no-break´s, estabilizadores, etc.) e demais elementos a serem empregados, interfaces e elementos de integração com os demais projetos e sistemas e compatibilização com o projeto luminotécnico desenvolvido;

c) Quadros individuais e geral de todas as cargas, diagramas unifilares e trifilares, cálculo de demanda, dimensionamentos, detalhes, etc.;

d) Detalhamento de todos os quadros e painéis de distribuição, com localização em planta, vistas e lay-out´s, em escala, indicando todos os componentes e os respectivos dimensionamentos;

e) Diagramas diversos;

f) Esquemáticos diversos;

g) Detalhes diversos ;

h) Notas e simbologia,

i) Detalhes das passagens de tubulação

j) Listas de materiais conforme subitem

k) Memorial descritivo conforme subitem

7.6 CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

a. Durante a elaboração dos projetos executivose execução dos serviços, deverão ser avaliados junto ao IPHAN anecessidade decontratação de arqueólogos.
b. Outros especialistas como arquiteto, calceteiro ou afins, para eventuais achados, acompanhamento, fiscalização ou execução nas fases de escavações e sondagens para a execução dos serviços, devem ser avaliados junto ao órgão competente.

7.7 PROJETO, ORÇAMENTO, MATERIAIS E SERVIÇOS

a. Todos os projetos deverão ser elaborados separados nas seguintes categorias: RDA, RDS-Civil, RDS-Elétrico, ICT,IP e IM.
b. Os materiais deverão ser orçados conforme categoria dos projetos, quantificados em unidades e precificados com a indicação de fornecedor/ referência;
c. As contratações especiais deverão ser orçadas por tipo de atividade/especialidade quantificada em unidades e precificado monetariamente, com a indicação do fornecedor/referência.

290

FLS. Nº 520

d. A mão de obra de execução dos serviços, deverá ser orçada conforme categoria dos projetos, devendo ser quantificada em unidades por atividade e o fator de US correspondente, similar as tabelas de construção de redes praticadas pela Cemig. A tabela com todos os fatores de US aplicados deverá ser informada;

7.8 REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA (RDA) - VIABILIZAÇÃO DE RDA:

a. O padrão mínimo em locais urbanizados é de Rede Distribuição Protegida (RDP) trifásica, poste de concreto circular;
b. Os postes trabalhados poderão ser aproveitados, desde que estejam em boas condições e atendam o novo dimensionamento;
c. A rede de baixa tensão (BT) aérea, onde estará instalado o transformador que atenderá a rede subterrânea, deverá ser isolada.

Tem como objetivo subsidiar a elaboração do projeto civil. No mapeamento deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

a. Largura e tipo de cobertura dos logradouros (rua, beco, travessa, etc.);
b. Largura e tipo do passeio, especialmente os de "lapas";
c. Delimitação do meio fio;
d. Testadas e divisas das propriedades/ edificações com respectivas numerações prediais;
e. Postes (de energia, iluminação, telecomunicações, semáforos, sinalização, etc.);
f. Caixa de passagem;
g. Garagem;
h. Ponte;
i. Destacar objetos protegidos como patrimônio cultural;
j. Indicar as "barreiras" de limitação de trânsito;
k. Curvas de nível;
l. Monumentos elencados para iluminação de destaque: detalhes das igrejas em planta (contorno, jardinagem, árvores, tipo de piso, passeios, monumentos, postes de iluminação, caixas de passagens).

7.10 REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA (RDS)

a. O projeto executivo e a execução dos serviços de rede de distribuição subterrânea deverão atender plenamente às normas da CEMIG/IPHAN/IEPHA.

FLS. Nº 523

b. Devem obrigatoriamente seguir essas normas o lançamento de cabos de baixa tensão (BT)e média tensão (MT), em eletrodutos e montagens eletromecânicas subterrâneas, construídas em vias públicas e passeios, instalação e ligação de equipamentos elétricos.
c. Todos os procedimentos requeridos pela concessionária ficarão a cargo da contratada para elaboração do projeto executivo e execução dos serviços.

7.11 CIVIL

As execuções das obras de RDS Civil devem contemplar as especificações abaixo:

a. Projetos executivos: Os projetos devem ser elaborados em blocos, adequando-a proporcionalmente aos recursos destinados para este fim.
b. Banco de duto para baixa tensão: Duto corrugado 125 mm, sempre deixar um duto reserva, preferencialmente no passeio, mas, na impossibilidade, poderá ser na pista;
c. Caixas de passagens tipo ZA, ZB, ZC, ZD: preferencialmente nos passeios;

7.12 ELÉTRICO

As execuções das obras de RDS Elétrico devem contemplar as especificações abaixo:

a. Média tensão: circuitos trifásicos, com cabos no troncode alumínio.
b. Baixatensão: circuitos trifásicos, com cabos no tronco de alumínio.
c. Instalação de conexões de baixa e média tensão.

7.13 PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E DE TELECOMUNICAÇÃO

Fornecer um relatório/memorial descritivo com a proposta de cada padrão de energia/telecomunicações a ser readequado para atendimento em rede subterrânea. Os padrões permanecerão com as mesmas características elétricas e de telecomunicações atuais.

Itens que devem conter nas análises:

a. Pelo menos 03 fotos que mostrem o padrão atual, a fachada com o passeio e possíveis interferências;
b. Apontamento de cada edificação com a proposta de adequação ou, quando necessário, construção de novos pontos de entrega de energia elétrica e telecomunicações;

7.14 INFRAESTRUTURA CIVIL PARA TELECOMUNICAÇÕES (ICT)

Conforme a regulação vigente os contratos de compartilhamento atribuem às Cessionáriasde

201

FLS. Nº 524

Telecomunicação a responsabilidade pelos seus cabeamentos. Contudo, de forma a assegurar aintegração da conversão para subterrâneo de todas as redes existentes, deverá ser contemplada ainfraestrutura civil com disponibilização dos dutos a serem compartilhados pelas Cessionárias deTelecomunicação, ficando a cargo destas as transferências dos seus respectivos cabeamentos.

A contratada deverá:

a. Identificar os cessionários/ usuários dos postes a serem retirados para notificação/comunicação pela CEMIG das intervenções.
b. Reunir com os envolvidos para estabelecer critérios/requisitos para elaboração de um projeto com infraestrutura civil compartilhada. A execução da transferência do cabeamento será de responsabilidade única e exclusiva dos cessionários.
c. Premissas básicas para análise de infraestrutura compartilhada:
d. Considerar banco de duto em PEAD de 125 mm e/ou corrugado externo e liso no interior;
e. As caixas de passagens R1 e R2, deverão ser preferencialmente compartilhadas entre as empresas;
f. Devem ser instaladas caixas R0 na divisa, mesmo para unidades ainda não atendidas.

7.15 ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)

Na iluminação pública deverão ser utilizados postes de aço com luminárias aprovadas pelo órgão competente devem aprovar os projetos após a elaboração, portanto, é recomendada uma consulta prévia ao alocar os equipamentos e caixas.

A execução das obras de IP devem contemplar as especificações abaixo:

a. Na iluminação pública deverão ser utilizados postes de aço com luminárias previamente aprovadas pelos órgãos competentes acima citados;
b. Maleabilidade para execução de projetos luminotécnicos para atendimento aos requisitos normativos previstos na ABNT NBR 5101:2018, em decorrência de independer da localização dos postes de distribuição na via;
c. Maior eficiência na execução dos serviços de manutenção corretiva de iluminação pública.
d. Nos logradouros públicos, a distância máxima entre os postes deverá ser de 20 m;
e. Tipos de postes, suportes, luminárias, lampiões, fontes artificiais de luz deverão ser aprovados pelo órgão competente.
f. A iluminação deverá ser dotada de comando individual por ponto;

FLS. Nº 525

7.16 ILUMINAÇÃO MONUMENTAL (IM) - CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES – ILUMINAÇÃO MONUMENTAL

Configuram-se como bens de natureza religiosa que foram objeto de proteção pelos órgãos públicos nos níveis federal, estadual e/ou municipal. Decorrente de suas especiais características, de natureza arquitetônica, artística ou histórica, integram seleto grupo de construções que gozam de salvaguardas pelos entes federativos. Constituem-se, em edificações exemplares da ocupação e organização do território pela sociedade mineira, nos séculos XVII, XVIII e XIX, demarcando em grande medida o ciclo do Ouro e do Diamante, cujo impacto na economia mundial, é plenamente reconhecido. Caracterizam-se, portanto, como bens culturais de elevado valor simbólico, religioso e afetivo para essas comunidades e para a nação brasileira. Sendo monumentos de grande beleza plástica e importância histórica, sua preservação se impõe e naturalmente se inserem como um ativo turístico.

A valorização noturna por meio da implantação de iluminação monumental, especialmente projetada para esse fim, configura-se em ação oportuna de gestão, pois propiciará o destaque dessas edificações no período noturno, e, sem dúvida, irá contribuir no incremento do turismo, não somente no município em que se localiza, mas em toda a região. Por se tratarem de edificações oriundas de tecnologias construtivas pretéritas, requerem cuidados especiais, em sua manutenção e sobretudo nas intervenções propostas.

Os projetos destinados a iluminação de valorização, destaque e segurança destinada a essas edificações, não foge a observância desses cuidados, devendo legalmente ser objeto de apreciação, antes de sua implantação, pelos órgãos especializados, que irão aprovar previamente a correção e adequação das intervenções propostas.

8 DA MEDIÇÃO

8.1 - As medições serão fechadas no mês subsequente ao da prestação, compreendendo o período do primeiro ao último dia de cada mês, devendo a CONTRATADA ao encerramento de cada mês, emitir e enviar a CONTRATANTE, os relatórios diários, o fechamento mensal, todos com a assinatura do técnico responsável pelo recebimento, e a Nota Fiscal do serviço prestado. (Anexo VI - Modelo de relatório diário).

8.2 As medições deverão ser elaboradas pela Contratada em 03 (três) vias, seguindo a ordem de execução pré-definidas pelo cronograma, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico da obra e aprovadas pela fiscalização do Contratante mensalmente e corresponderão as obras e/ou serviços executados no período, acompanhadas de relatório fotográfico e diário de obras, incluindo envio do arquivo digital, seguindo o procedimento a seguir:

292

FLS. Nº 526

a. 03 (três) vias da medição assinada pelos responsáveis;
b. Memória de Cálculo dos quantitativos;
c. Relatório fotográfico com no mínimo 01 (uma) foto por atividade;
d. Diário de obras completo;
e. Documentos de regularidade fiscal.

9 - ORÇAMENTO

9.1 A média de preços foi feita com base em cotações de mercado, contratações similares e planilha de preços CEMIG.

10 - DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1 - Os serviços serão executados imediatamente após a assinatura do contrato e da emissão de Ordem de Serviço, contemplando apenas o objetoproposto.

11 – DA VIGÊNCIA

11.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1– A execução do objeto da presente contratação será o indireto, através do regime de empreitada por preçounitário.

12.2 - O pagamento da prestação de serviço será efetuado pelo Consórcio, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos relatórios diários e mensais e dos documentos de regularidade fiscal via e-mail. A contratante realizará análise dos relatórios e em seguida a liquidação dosvalores.

12.3 - Havendo discordância entre informações e valores, o pagamento será realizado após os esclarecimentospertinentes.

12.4 - Na falta dos documentos que comprovem a regularidade fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento depreços.

12.6 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente dadetentora.

FLS. Nº 527

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 –A indicação de dotação orçamentária é dispensada, por se tratar de registro de preços nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

a) Responsabilizar-se pela execução dos serviços objeto deste certame obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.

b) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.

c) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

d) Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

e) Poderá a CONTRATANTE exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.

f) A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários, quando for o caso, todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva) necessários, e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;

g) Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambientalpertinente.

h) Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o CIGEDAS, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor de Engenharia do CIGEDAS.

14.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

a) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitadas.

b) Fiscalizar a execução do contrato.

c) Efetuar pagamento à Contratada.

d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

FLS. Nº 529

15 – DA FISCALIZAÇÃO

15.1- A fiscalização será realizada pelo **CIGEDAS** ou por servidor por ele designado, devendo exercer a fiscalização dos serviços e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA** e ao Consórcio, objetivando a imediata correção das irregularidadesapontadas.

15.2 - As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne a prestação dosserviços.

15.3 - Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados observado o art. 117 da Lei 14.133/2021.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

FLS. Nº 329

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.4 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no Edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

III. Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em Edital:

IV. Advertência;

V. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

VI. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.5 Pelo atraso no fornecimento/prestação de serviço do objeto, considerando os prazos exigidos no Edital:

I. Advertência;

294

FLS. Nº 530

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.6 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do Edital:

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.7 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

16.8 A sanção prevista no inciso "IV" do item 17.7 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o Art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

16.9 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.10 No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o

FLS. Nº 531

órgão gerenciador informará os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

17 – CONDIÇÕES GERAIS

17.1 - No valor global da proposta apresentada deverá estar incluída todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente contratação, com exceção do transporte, sem qualquer ônus para o CIGEDAS, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a prestação dos serviços do objeto da presentelicitação.

São João del- Rei, 26 de agosto de 2024.

Bruno de Souza

Assinado digitalmente por Bruno de Souza
ND: CN=Bruno de Souza, E=eletrica@cigedas.mg.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.26 14:41:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Bruno de Souza

Engenheiro Eletricista – CIGEDAS Vertentes

CREA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

ANEXO II – TABELA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESTIMADOS

295

FLS. Nº 532

LOTE 1 – ILUMINAÇÃO MONUMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ALLINEAR 40W	160,00
2	ALLINEAR 40W RGB	80,00
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	596,00
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	27.500,00
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	14.000,00
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	84.000,00
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	12.000,00
8	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	9.600,00
9	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	520,00
10	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	240,00
11	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	210,00
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	340,00
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	140,00
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	120,00
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	120,00
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	120,00
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	519,00
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 40A,22	32,00
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 60A,22	17,00
20	ECLIPSE 1.5M	165,00
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	3.500,00
22	ELETRODUTO,DN 1",PESADO,AÇO,ZINCADOV	3.500,00
23	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	8.000,00
24	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	12.000,00
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	300,00
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	100,00
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	100,00
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	100,00
29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	100,00
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ES PESSU	300,00
31	FLAT OUT 25W	190,00
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	120,00
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	60,00
34	MESA DMX	26,00
35	OVNI 100W	180,00
36	PL 15	180,00
37	PL 15 RGB	60,00
38	PL 50	220,00
39	PL 50 RGB	100,00
40	POSTE IP 11,8 M	20,00

FLS. Nº 533

41	POSTE IP 6,0 M	200,00
42	POSTE IP 7,8 M	60,00
43	POSTE IP 9,8 M	30,00
44	PROJETOR LINEAR	100,00
45	PROJETOR LINEAR RGB	80,00
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	40,00
47	SCULPLINE 100	180,00
48	SIRIUS 35W	320,00
49	TERRA MIDI LED 38,1W	180,00
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	120,00
51	VALINTA MINI ILLUM 38 W	220,00
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	160,00
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE FUSCAMENTO)	140,00
54	TA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	320,00
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	61.300,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	1.500,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	1.500,00

LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	461,00
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	60,00
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	50,00
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	9,00
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	153,00
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	21,00
7	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	79,00
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	831,00
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	20,00
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	66,00
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	15,00
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	15,00
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	28,00
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	34,00
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	6,00

FLS. Nº 534

16	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	15,00
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	18,00
18	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	5,00
19	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	594,00
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	15,00
21	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	495,00
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	9,00
23	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	6,00
24	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	9,00
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	9,00
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	6,00
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	20,00
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	346,00
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	418,00
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	42,00
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	52,00
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	129,00
33	AREIA MÉDIA LAVADA	270,00
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	35,00
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	35,00
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	346,00
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	407,00
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	11,00
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	5,00
40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	37,00
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	47,00
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	22,00
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	3.401,00
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	160,00
45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	92,00
46	ASFALTO	184,00
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	39,00
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	148,00

FLS. Nº 535

49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	508,00
50	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	116,00
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	4,00
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	12,00
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	36,00
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	350,00
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	15,00
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	3,00
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	5,00
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	3,00
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	3,00
60	BASE PREMOLDADA QDP 300	5,00
61	BASE PREMOLDADA QDP 75	3,00
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	18,00
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	2.494,00
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	18,00
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	95,00
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	385,00
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	958,00
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	1.430,00
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	55,00
70	BRAÇO SUPORTE C	115,00
71	BRAÇO SUPORTE L	95,00
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	64,00
73	BRITA N-1	38,00
74	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	47,00
75	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	890,00
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	2.544,00
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	1.940,00
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	2.102,00
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	456,00
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	2.225,00
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	20.784,00

CIGEDAS VERTENTES nº MINAS GERAIS

FLS. Nº 536

82	CABO AL 1X25MM2 1KV	3.757,00
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	8.129,00
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	2.973,00
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	18.750,00
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	1.850,00
87	CABO AL 1X50MM² 1KV	2.776,00
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	1.091,00
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	157,00
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	45,00
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	18,00
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	82.363,00
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	480,00
94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	98,00
95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	2.912,00
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	4.267,00
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	1.910,00
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	363,00
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	250,00
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	17.250,00
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	2.450,00
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	20,00
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	11.303,00
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	288,00
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	5.440,00
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	4.310,00
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	384,00
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	672,00
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	280,00
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	65,00
111	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	1.256,00
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	8,00
113	CHAPA PARA ESTAI	8,00
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	101,00

FLS. Nº 537

115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	21,00
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	222,00
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	30,00
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	1,00
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	1,00
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	50,00
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	50,00
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	200,00
123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	36,00
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	460,00
125	CINTA DE AÇO D 150MM	15,00
126	CINTA DE AÇO D 160MM	7,00
127	CINTA DE AÇO D 170MM	230,00
128	CINTA DE AÇO D 180MM	471,00
129	CINTA DE AÇO D 190MM	223,00
130	CINTA DE AÇO D 200MM	364,00
131	CINTA DE AÇO D 210MM	1.238,00
132	CINTA DE AÇO D 220MM	269,00
133	CINTA DE AÇO D 230MM	1.082,00
134	CINTA DE AÇO D 240MM	455,00
135	CINTA DE AÇO D 250MM	418,00
136	CINTA DE AÇO D 260MM	248,00
137	CINTA DE AÇO D 270MM	275,00
138	CINTA DE AÇO D 280MM	193,00
139	CINTA DE AÇO D 290MM	217,00
140	CINTA DE AÇO D 300MM	290,00
141	CINTA DE AÇO D 310MM	62,00
142	CINTA DE AÇO D 320MM	3,00
143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 1	213,00
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 2	68,00
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	375,00
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	187,00
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	73,00

298

FLS. Nº 538

148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	40,00
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	13,00
150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	405,00
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	89,00
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	62,00
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	3,00
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	88,00
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	15,00
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	152,00
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	47,00
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	49,00
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	112,00
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	55,00
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM²,RDS.	70,00
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM²,RDS.	71,00
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	170,00
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	158,00
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	200,00
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	35,00
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	410,00
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	5.577,00
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	635,00
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	372,00
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	9.252,00
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	50,00
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	577,00
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	1.956,00
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	3.445,00
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	150,00
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	45,00
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	153,00
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	45,00
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	90,00

FLS. Nº 539

181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	89,00
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	18,00
183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	65,00
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	290,00
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	1.179,00
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	11.916,00
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	50,00
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	485,00
189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	120,00
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	1.212,00
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	1.279,00
192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	717,00
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	116,00
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	12,00
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	1.452,00
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	10.311,00
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	162,00
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO P/CHAVES	145,00
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	192,00
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	411,00
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	670,00
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	9,00
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	4,00
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	24,00
205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	352,00
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	50,00
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	88,00
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	3,00
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	153,00
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	21,00
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	12,00
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	42,00
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	29,00

214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	32,00
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	25,00
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	25,00
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	32,00
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	27,00
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	155,00
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	62,00
221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	4,00
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	255,00
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	45,00
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	2,00
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90º	27,00
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90º	7,00
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90º	18,00
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	16,00
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	12,00
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	27,00
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	44,00
232	DUTO CORRUGADO 40MM	1.030,00
233	DUTO CORRUGADO 80MM	2.109,00
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	6.653,00
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	10.212,00
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	5.509,00
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	1.521,00
238	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	18,00
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	3,00
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	51,00
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	11,00
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	3,00
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	3,00
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	10,00
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	5,00
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	16,00

FLS. Nº 591

247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	15,00
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	13,00
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	10,00
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	3,00
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	40,00
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	116,00
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	46,00
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	20,00
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	43,00
256	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	25,00
257	EMULSÃO ASFALTICA	2.610,00
258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	352,00
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	42.198,00
260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	275,00
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	71,00
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	89,00
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	550,00
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	8,00
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	17.438,00
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	104,00
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	104,00
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	104,00
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	104,00
270	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	1.836,00
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	9,00
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	1.786,00
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	201,00
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	13,00
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	12,00
276	GANCHO OLHAL 50KN	83,00
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	1,00
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	1,00
279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	22,00

CIGEDAS VERTENTES nº MINAS GERAIS

FLS. Nº 542

280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	37,00
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	547,00
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	55,00
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	47,00
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	56,00
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	8,00
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	665,00
287	IDENTIFICADOR DE FASE A	5.167,00
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	5.153,00
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	2.053,00
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	12,00
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	590,00
292	ISOLADOR PILAR 15KV	78,00
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	42,00
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	27,00
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	15,00
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	343,00
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	100,00
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	21,00
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	2,00
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	10,00
301	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	10,00
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	9,00
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	12,00
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	45,00
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	18,00
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	57,00
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	105,00
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	95,00
309	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	1.181,00
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	185,00
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	50,00
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	280,00

FLS. Nº 543

313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	188,00
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	1.377,00
315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	2.587,00
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	150,00
317	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	200,00
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	75,00
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	83,00
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	5,00
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	5,00
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	52,00
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	20,00
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	5,00
325	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	15,00
326	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	7,00
327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	1.121,00
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	609,00
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	247,00
330	MAO FRANCESA PERF BECO	7,00
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	106,00
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	53,00
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	25,00
334	MASSA CALAFETAR 1KG	45,00
335	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	177,00
336	MOLDURA PARA CAMARA TA	1,00
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	1,00
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	1.933,00
339	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADO EM POSTE	18,00
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADO EM POSTE	12,00
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	1,00
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	2,00
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	2,00
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	1,00
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	87,00

FLS. Nº 544

346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	2.351,00
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	8.008,00
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	109,00
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	82,00
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	180,00
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	356,00
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	1.356,00
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	1.416,00
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	200,00
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	82,00
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	56,00
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	79,00
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	21,00
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	18,00
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	12,00
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	62,00
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	184,00
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	532,00
364	PARAFUSO COM BUCHA 6	110,00
365	PARAFUSO E BUCHAS S8	110,00
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	80,00
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	116,00
368	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	175,00
369	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	210,00
370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	10,00
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	32,00
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	58,00
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	18,00
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	50,00
375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	300,00
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00

FLS. Nº 546

379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	20,00
383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	42,00
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	96,00
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	63,00
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	81,00
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	22,00
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	80,00
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	226,00
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	1.951,00
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	120,00
394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	50,00
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	10,00
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	17,00
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	17,00
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	12,00
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	12,00
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	12,00
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	10,00
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	10,00
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	10,00
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	5,00
405	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	50,00
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	160,00
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	70,00
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	50,00
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	304,00
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	38,00
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	12,00

412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	7,00
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	14,00
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	2,00
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	1,00
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	249,00
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	6,00
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	2,00
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	2,00
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	2,00
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	30,00
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	13,00
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	8,00
424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	5,00
425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	4,00
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	4,00
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	2,00
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	2,00
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	2,00
430	PREGO 18X30	28,00
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	3,00
432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	5,00
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	1,00
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	2,00
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	36,00
436	REFLETOR LED 150 W	50,00
437	REFLETOR LED 200 W	300,00
438	REFLETOR LED 250 W	300,00
439	REFLETOR LED 400 W	300,00
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	6.660,00
441	SAPATILHA	835,00
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOG IP	70,00
443	SELA PARA CRUZETA	62,00
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	4,00

FLS. Nº 547

445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	66,00
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	12,00
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	6,00
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	6,00
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	8,00
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	130,00
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	130,00
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	25,00
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/10/1/14M	30,00
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/10/12/14M	10,00
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	110,00
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	41,00
457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	15,00
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	4,00
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	15,00
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	58,00
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	4,00
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	4,00
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	108,00
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	95,00
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	42,00
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	90,00
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	24,00
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	12,00
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	33,00
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	39,00
471	TIJOLO MACIÇO	16.670,00
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	22,00
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	3,00
474	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	28,00
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	11,00
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	4,00
477	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	2,00

FLS. Nº 548

478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	26,00
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	10,00
480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	3,00
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	5,00
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	1,00
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	2,00
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	1,00
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	1,00
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	22,00
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	2.400,00
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	1.909,00
489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	1.245,00
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	3.000,00

FLS. Nº 549

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa , CNPJ sob nº , com sede na , DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c. Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);

e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá

304

FLS. Nº 550

acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

j. Que o profissional indicado, Sr.(a) engenheiro(a) _____CREAnº _____, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja avencedora.

k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano- calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

SIM ( ) NÃO SE APLICA ( )

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA.

_____

Assinatura do representante legal da proponente Nome e CPF

FLS. Nº 551

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO CIGEDAS A/C: Agente de Contratações

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., apresenta e submete à apreciação desse Agente de Contratações, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos:

a)todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto ora proposto, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais;

b) custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, sem que noscaiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CIGEDAS.

Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento do objeto a ser fornecido; Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta; e, estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar a Ata de registro/ contrato dentro do prazo estabelecido.

Declaramos que a presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Informamos que a empresa mantém conta junto ao Banco ....., Agência ....., conta XXXXXXXXX.

..... (local e data) .....

Endereço: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, Vila Maria (Bonfim), nº 31,
CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG

305

FLS. Nº 552

Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Endereço: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, Vila Maria (Bonfim), nº 31,
CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA

FLS. Nº 553

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., sediada na ....., cidade de....., estado ....., telefone(s)....., e-mail para contato....., neste ato representada pelo (a) Sr(a)....., portador da cédula deidentidadeRG ,residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à....., portador da cédula de identidade RG....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante o CIGEDAS, na Concorrêncianº 001/2024, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presentemandato.

.....

(Local e data)

_____

Outorgante (reconhecer firma)

_____

Outorgado

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Endereço: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, Vila Maria (Bonfim), nº 31,
CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

MODELO DE RENÚNCIA DE PRAZO PARA RECURSO (JULGAMENTO DE PROPOSTAS)

FLS. Nº 554

AO CIGEDAS A/C: Agente de Contratações

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão do(a) Agente de Contratações sobre o julgamento das propostas, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes vencedores.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA.

_____

Assinatura do representante legal da proponente Nome e CPF

FLS. Nº 555

ANEXO VII

MODELO DE RENÚNCIA DE PRAZO PARA RECURSO (HABILITAÇÃO)

AO CIGEDAS A/C: Agente de Contratações

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão do(a) Agente de Contratações sobre o ato de Habilitação dos licitantes, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA.

_____

Assinatura do representante legal da proponente Nome e CPF

307
FLS. Nº 556

ANEXO IX
MINUTA DA ATA

Aos dias do mês dedo ano de 2024, presentes de um lado, Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422 representado(a) por seu Presidente e prefeito municipal de Ritápolis/MG, Sr. Higino Zacarias de Sousa, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa inscrita no CNPJ sob o nº , com sede a , doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 033/2024 na modalidade de Concorrência nº 001/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Portarias 042/2023 e 050/2023 do CIGEDAS e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.2 Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3 A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1 A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentos do CIGEDAS.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

FLS. Nº 557

4.3 Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico parasecretariaexecutiva@cigedas.mg.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas ficais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se superior ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.4 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

I. Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

II. Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

III. O cancelamento de eventual item da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

a- por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b- a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

4.5 para analisar o pedido de cancelamento de item/lote do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

4.6 Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

4.7 Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

4.8 Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.9 O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

4.10 Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.11 A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.12 A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser rescindida pelo órgão gerenciador quando:

i. descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de

preços;

ii. não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

iii. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

iv. sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.4 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2 O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.3 O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processolicitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4 Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5 O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6 O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I – Projeto Básico.

5.7 A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8 Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10 O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí- lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2 O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3 Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4 A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenhoemitida, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5 Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7 Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2 Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao órgão gerenciador:

a. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

b. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2 Compete aos órgãos participantes:

a. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

b. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

c. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

d. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

e. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3Compete a fornecedora:

a. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

b. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

c. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

d. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se

FLS. Nº 560

309

adequar às especificações exigidas.

e. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

f. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

g. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

h. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

i. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

j. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.

k. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.

l. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

m. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

n. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

o. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

p. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

q. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1 O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CIGEDAS.

9.2 A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.3 O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definidoem edital de licitação.

9.4 Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.5 A estimativa adicional poderá ser solicitada:

a. Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;
b. Por municípios consorciados não participantes do certame.
c. Por órgãos cooperados após a formalização do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

9.6 O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,

9.7 Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CIGEDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a. dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. dar causa à inexecução total do contrato;
d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a. advertência;
b. multa;
c. impedimento de licitar e contratar;
d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

a. Advertência;
b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.4 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.5 Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.6 Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:

a. Advertência;

b. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.7 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.8 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

a. Advertência;

b. Ressarcimento ao erário;

c. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

d. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.9 A sanção prevista alínea "d" do item 10.8 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar,encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.11 No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão

FLS. Nº 563

gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.11 As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.12 Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.13 As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São João del-Rei/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

PRESIDENTE DO CIGEDAS

Assinatura da Fornecedora (Nome da Fornecedora)

FLS. Nº 561

ANEXO X
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422 representado(a) por seu Presidente e prefeito municipal de Ritápolis/MG, Sr. Higino Zacarias de Sousa, adiante denominado abreviadamente de CONTRATANTE, e a empresa XXXX, CNPJ nº XXX, neste ato, representada por XXX, brasileiro, xxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxx e RG nº xx, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para Contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência SRP nº 002/2024, Processo Licitatório 036/2024 com seus anexos e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais periodos até o limite de 60 meses, conforme art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A contratação tem valor total de R$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).

4.2. Os recursos destinados para esta contratação estão previstos nas dotações abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

5.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

5.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

5.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho

emitida, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

5.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a CONTRATADA se obriga a fornecer a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências (notas fiscais ou outro que comprove).

6.3.- Para concessão do reajuste, a ser concedido após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o art. 125 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

8.1. Os serviços deverão ser entregues fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

8.2. Será (ão) designado (s) representante (s) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, nem a exime de manter fiscalização própria.

8.4. O representante da Administração, sob pena de responsabilização administrativa, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

312
FLS. Nº 566

providências cabíveis.

8.5. Não serão aceitos serviços que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

8.6. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

I. Indicar à contratada, todos os elementos indispensáveis ao início da realização dos serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de empenho;

II. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;

III. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;

IV. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros para a realização dos serviços;

V. Dar ao CONTRATANTE imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA ou mesmo à rescisão do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Obrigações da CONTRATANTE

a. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

b. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

c.Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

d. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado, bem como notificar a empresa em caso de necessidade.

e. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

9.2. Obrigações da CONTRATADA

a. Manter durante a vigência deste instrumento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

b. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

c.Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

d. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

e. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio.

f. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

g. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto.

h. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação.

i. Responder, sempre que solicitado pela Contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

FLS. Nº 567

j. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.

k. Comunicar por escrito à Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato.

l. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

m. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do presente termo, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

n. Acusar o recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento/Empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

o. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

p. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O regime de execução será indireto.

10.2. O Prazo de execução será conforme o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será permitida a subcontratação do objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. Por ato unilateral e escrito da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contratante.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

FLS. Nº 569

a. dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a. advertência;

b. multa;

c. impedimento de licitar e contratar;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

13.4 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

13.5 Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

13.6 Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:

a. Advertência;

b. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do

FLS. Nº 569

objeto;

c.Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

13.7 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

c.Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

13.8 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

a. Advertência;

b. Ressarcimento ao erário;

c.Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

d. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

13.9 A sanção prevista alínea "d" do item 10.8 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

13.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.11 No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTIFRAUDE E DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Para os propósitos desta seção, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

I. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar, causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

14.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133/2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

14.3. Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

16.1. A execução se dará na sede da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) deste Contrato no parazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João del-Rei/MG, para dirimir litígios resultantes deste Edital e do contrato.

....., ... de ..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

Cigedas - Engenharia Elétrica

De: Michael Souza [gco@remo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 10:13
Para: juridico2@cigedas.mg.gov.br; eletrica@cigedas.mg.gov.br
Cc: comercial@remo.com.br
Assunto: Impugnação: CIGEDAS MG - CR SRP 003/2024 - Processo nº 049/2024
Anexos: CIGEDAS_Impugnacao_CR_n_003_2024.pdf

Prioridade: Alta

FLS. Nº 571

Prezados(as) da Comissão de Licitações, boa tarde!

Tendo em vista que o edital de Concorrência Presencial para Registro de Preços nº 003/2024, Processo Licitatório nº 049/2024, possui pontos problemáticos, que restringem a competitividade. Diante disso, apresentamos no anexo a impugnação.

Ficamos à disposição para qualquer informação complementar que julgarem necessária.

Atenciosamente,

REMO 50 ANOS DESDE 1974

Michael Souza
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E BIDS
+55 (31) 3280 3131
gco@remo.com.br
www.remo.com.br

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

Referência : **Concorrência nº 003/2024 - Processo Licitatório Nº 049/2024**
Assunto : **Impugnação ao edital**

CONSTRUTORA REMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 18.225.557/0001-96, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, Bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-220, vem, respeitosamente, **IMPUGNAR O EDITAL** de Pregão, pelos fundamentos a seguir:

1 - TEMPESTIVIDADE

Como sessão pública foi agendada para o dia 30/09/2024, a presente impugnação é tempestiva, haja vista o prazo de 03 dias úteis anteriores à data da sessão pública, ou seja, até dia 25/09/2024.

2 – MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Conforme cediço, a Administração Pública tem discricionariedade para determinar quais serão as exigências contidas nos editais das licitações realizadas. Por outro lado, é pacífico que tais previsões devem estar alinhadas com os ditames da Lei Geral das Licitações, das Leis específicas e dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, dentre os quais se destacam a competitividade, isonomia, impessoalidade e julgamento objetivo.

A Constituição da República de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, determina a realização de processo de licitação para a contratação de obras e serviços pelo Poder Público, **permitindo que os editais façam somente exigências necessárias ao cumprimento das obrigações**, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte:

FLS. Nº 573

(...)

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, **nos termos da lei**, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**. Grifou-se.

Na legislação infraconstitucional, o assunto está disciplinado pela Lei nº 14.133/2021 que, em seu artigo 9º, veda a inclusão de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo dos certames públicos, observe-se:

> Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
> a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
> b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
> c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
> II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
> III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Com efeito, toda licitação ancora-se em um edital com cláusulas que restringem o objeto e o universo dos participantes, uma vez que a Administração necessita de um dado bem ou serviço (o que exclui os demais, semelhantes ou não) e de condições pessoais do futuro contratado que garantam o cumprimento do contrato, conquanto assegure e mantenha o caráter competitivo do certame.

Desta forma, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências possíveis de serem feitas aos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

A Impugnante compreende o cuidado que a Administração Pública deve ter ao publicar um edital dessa magnitude, especialmente pelo fato de existirem empresas aventureiras no mercado que frequentemente causam prejuízo ao erário, além de prejudicar o interesse público.

Entretanto, o cuidado necessário ao formular o edital não pode ser exagerado ao ponto de dificultar (para não dizer impedir) a participação de boas empresas no certame.

No presente caso, a impugnante encontrou irregularidades graves no edital, passíveis de anulação do certame. Vejamos:

2.1 – INDEVIDO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ME/EPP – VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 4º DA LEI Nº 14.133/21

Conforme já mencionado, é vedado ao agente público estabelecer tratamento diferenciado entre licitantes, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da imparcialidade, salvo expressa previsão legal.

No presente caso, o edital assim dispõe:

> 9. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
>
> 9.1 Encerrado o prazo disposto no item 6 deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue: 9.2 Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.

Conforme se observa, o Edital estabeleceu direito de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, contudo, em se tratando desta licitação, **apesar de o edital possuir o orçamento sigiloso, é solar que no procedimento interno da Contratante tal valor é, de fato, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**. Dessa forma, os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 não devem ser aplicados a essas empresas, em razão das **exceções contidas no art. 4º, Inciso II na Lei de nº 14.133/2021.**

FLS. Nº 525

De fato, a Lei Complementar nº 126/2006, que instituiu o Estatuto Regulamentar da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, buscando assegurar o tratamento isonômico entre os participantes do processo de licitação, estabeleceu tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que atendido o critério do valor bruto auferido em cada ano-calendário, veja-se:

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00(quatro milhões e oitocentos mil reais).
> § 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
> § 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.
> § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. (...)

Do teor do art.3º da Lei Complementar nº 126/2006 vislumbra-se que, no caso das microempresas, foi estabelecida a receita bruta igual ou inferior ao valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** e, em se tratando das empresas de pequeno porte, fora prevista a receita bruta no valor superior a **R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual e inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

Ocorre que, embora a Lei de nº 14.133/2021, tenha mantido o tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a norma

317 FLS. Nº 576

trouxe algumas exceções quanto aos benefícios assegurados a essas empresas, a saber:

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste **artigo não são aplicadas:**
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> **II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
> § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo. (GRIFOS NOSSOS)

Extrai-se do art.4º Lei de nº 14.133/2021, que as empresas de pequeno porte e microempresas não poderão avocar o direito de preferência **nas licitações cujo valor de referência seja superior R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

Neste sentido, também é o ensinamento do Marçal Justen Filho:

> O atingimento do limite de valor não implica a vedação à participação do sujeito na licitação. Apenas acarreta o afastamento da incidência do regime preferencial estabelecido. **Então, o sujeito poderá disputar a licitação, mas em igualdade de condições com os demais licitantes**". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2021. Pag. 92)

Por esse motivo, **O TRATAMENTO PREVILEGIADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** não pode prevalecer, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor de balizamento global do contrato, apesar de ser sigiloso, de fato será superior ao valor

FLS. Nº 577

da receita bruta auferidas por essas empresas, **razão pela qual deve haver alteração no edital**.

2.2 – AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR PARTICIPANTES DA ATA

A utilização do SRP depende de atos realizados por alguns atores: Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes, Fornecedor.

O órgão Gerenciador é o protagonista e atua para que o SRP seja efetivamente implantado. Cabe a ele promover atos de controle, registrar sua intenção de registro de preços, registrar a estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, adequando inclusive o termo de referência/projeto básico aos anseios dos participantes; confirmar a concordância dos órgãos participantes quanto ao objeto a ser licitado; realizar a pesquisa de mercado; realizar o processo licitatório; gerenciar a ata de registro de preço; etc.

No caso em comento, há vício insanável. O edital não estimou a quantidade de pontos de IP nos municípios consorciados e não há nenhuma informação a respeito da intenção de cada Município em participar do presente processo licitatório.

Como é de conhecimento, a fase interna das licitações é uma das mais importantes, tendo em vista que é nela em que é feito o planejamento da contratação. Nesse sentido, tratando-se de Registro de Preços, o Consórcio como órgão gerenciador deve compilar a intenção de participação de cada Município e estes órgãos participantes devem indicar qual o quantitativo necessário.

É evidente que não é porque o Município é consorciado que ele é obrigado a participar de todas as licitações, mesmo que não tenha necessidade de contratação.

Neste sentido, é a previsão expressa do art. 7º do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Registro de Preços:

> Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:
>
> III - **consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de**

318 FLS. Nº 971

padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

Veja-se que a abertura de licitação pelo Consórcio não afasta a necessidade de formalização de demanda pelos Municípios participantes.

Inclusive, quando o tema for encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cada um dos Municípios terá que prestar contas da estimativa e do planejamento da contratação, o que poderá se agravar se ficar comprovado que não houve consulta aos referidos Municípios, antes da instauração da licitação.

Sendo assim, diante da grave irregularidade, pede-se que a licitação seja anulada para que a fase interna seja adequada.

2.3 - IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO:

Da estrita análise do Edital, verifica-se que há um excesso de discricionariedade do Administrador, de modo a se desviar da lei cogente, no que dispõe sobre as condições de pagamento (Cláusula Sexta na Minuta de Contrato do presente certame).

Conforme o art. 143 da já citada Lei de Licitações, constata-se que o edital é irregular para com as hipóteses de retenção no pagamento nos casos de irregularidades ocasionadas exclusivamente pelo Contratado, pelo que se extrai:

> Art. 143. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, **a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.** (Grifo Nosso)

Significa dizer que, mesmo diante da controvérsia, **a parte do pagamento que não está sendo questionada deve ser paga** dentro do prazo estabelecido no contrato, sendo vedada sua retenção integral. Isso garante que o contratado não seja prejudicado financeiramente enquanto a disputa é resolvida.

Essa disposição visa a equilibrar os interesses das partes envolvidas no contrato público, garantindo que o contratado receba pelo trabalho realizado (ou pelo objeto fornecido) na medida em que não haja questionamentos sobre a execução.

Diante do exposto, resta flagrante a irregularidade.

FLS. Nº 579

2.4 - AUSÊNCIA DE JUROS/MORA POR ATRASO NO PAGAMENTO POR CAUSA EXCLUSIVA DA CONTRATANTE

Observa-se, ainda, uma omissão na cláusula sexta da minuta contratual presente no edital, pois não são previstos juros ou multa por atraso no pagamento decorrente de exclusiva responsabilidade da Contratante.

Tal omissão contraria o disposto no artigo 92, inciso V, da NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos), que estabelece a necessidade de cláusulas contratuais que definam as condições de pagamento, incluindo critérios de atualização monetária e eventuais penalidades por atraso.

A ausência de disposições que prevejam juros ou multa por atraso no pagamento por parte da Contratante pode gerar prejuízos financeiros e desequilíbrio contratual para a Contratada, além de violar os princípios de equidade e segurança jurídica.

Portanto, é fundamental que a cláusula sexta da minuta contratual seja revisada para incluir explicitamente a previsão de juros ou multa por atraso no pagamento decorrente de exclusiva responsabilidade da Contratante, conforme o estabelecido na NLLC. Isso garantirá a conformidade do contrato com a legislação vigente e proporcionará maior proteção aos interesses das partes envolvidas no contrato licitatório.

Nestes termos, pede-se que a presente impugnação seja recebida e acatada.

2.5 – PRAZO DE ATESTE DA NF

O edital é omisso quanto ao prazo de ateste e aceite da NF, o que traz riscos às licitantes e eventual vencedora. Desta forma, importante que conste no edital cláusula que disponha que, caso a Contratante não se oponha a apresentação da NF em até 05 (cinco) dias úteis, haverá a aceitação tácita e continuidade do procedimento.

Por fim, passamos aos pedidos na página seguinte.

2.6 – DO PRAZO PARA LANCES

O item 8.1 do edital informa que a etapa de lances na sessão pública durará dez minutos, **podendo** ser prorrogada pelo Agente de Contratações.

Esta cláusula se aplica às licitações eletrônicas, onde os lances são automaticamente prorrogados a cada dois minutos. Caso não ocorra novos lances durante este período, o Agente de Contratações poderá prorrogar o prazo.

Ocorrer que o presente certame é Presencial, logo, não se aplica limitação de prazos de 10 (dez) minutos para disputa. Ademais, nas licitações presenciais, isto é restritivo e prejudicial à Competitividade e Economicidade, visto que reduz a etapa de lances que deveria ocorrer enquanto as licitantes tiverem condições de ofertar novos valores.

Diante do exposto, é necessária a revisão desta cláusula.

3 - PEDIDOS

Ante o exposto, a impugnante requer que a obscuridade apontada seja devidamente esclarecida, sanando-se os vícios, se existentes e apresentado as justificativas técnicas, se for o caso.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.

CONSTRUTORA REMO LTDA.
CNPJ: 18.225.557/0001-96
RAFAEL REZEK MOHALLEM – DIRETOR COMERCIAL
CPF: 001.394.046-51

FLS. Nº 581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.225.557/0001-96 MATRIZ		10/05/1974

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REMO ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO SALES	1838	1 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-221	SAO LUCAS	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **16:00:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS. Nº 582

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

320

CNPJ:	18.225.557/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA REMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$16.191.060,00 (Dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL REZEK MOHALLEM		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MOHALLEM PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	SERGIO MOHALLEM	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/09/2024** às **16:00** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. Nº 92

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200829195	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2492354130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

7 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 58

Capa de Processo 321

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.973-0	MGN2492354130	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 5

57ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ/MF n.º 18.225.557/0001-96
NIRE n.º 31200829195

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.542/0001-16, com sede na Rua Dr. Plínio de Morares, n.º 27, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios Igor Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30; e Bruno Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da RG n.º M 5.568.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.321.196-27; ambos com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228.

Únicos sócios da **CONSTRUTORA REMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.225.557/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31200829195, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, pelo presente instrumento particular, resolvem proceder à 57ª Alteração e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos que adiante se seguem.

1. INGRESSO DE NOVO SÓCIO

1.1. Os sócios aprovam o ingresso da seguinte sócia na Sociedade:

a. **MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.638.508/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31214551615, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, neste ato representada por seu sócio Sérgio Mohallem, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 586

2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

2.1. O Sócio **SÉRGIO MOHALLEM,** titular de 8.095.530 (oito milhões noventa e cinco mil quinhentas e trinta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas, resolve, neste ato, retirar-se da Sociedade mediante a transferência d totalidade de suas cotas à Sócia Ingressante, **MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA**.

2.2. O sócio retirante confere à Sociedade a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada ter, haver e/ou reclamar, a que título for, em caráter irrevogável e irretratável. Lado outro, a sócia ingressante e a Sociedade conferem ao sócio retirante a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada ter, haver e/ou reclamar em relação às suas obrigações enquanto sócio da Sociedade até a presente data.

2.3. Considerando a transferência de cotas disposta acima, fica alterada a disposição acerca do capital social do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA 4ª*** *- O Capital Social é de R$16.191.060,00 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente do País, pelas Sócias, na proporção seguinte:*

Sócio	***Cotas***	***Valor***	***%***
MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA	*8.095.530*	*R$8.095.530,00*	*50*
B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	*8.095.530*	*R$8.095.530,00*	*50*
Total	***16.191.060***	***R$16.191.060,00***	***100***

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. As sócias aprovam as alterações acimas, ficando o Contrato Social consolidado e passando a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DA 57ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 887

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ/MF n.º 18.225.557/0001-96
NIRE n.º 31200829195

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.542/0001-16, com sede na Rua Dr. Plínio de Morares, n.º 27, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios Igor Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30; e Bruno Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da RG n.º M 5.568.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.321.196-27; todos com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e

MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.638.508/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31214551615, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, neste ato representada por seu sócio Sérgio Mohallem, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400.

Únicas sócias da **CONSTRUTORA REMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.225.557/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31200829195, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA REMO LTDA**, com foro e sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730
20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d
segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 588

elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como a construção, manutenção e eficientização e cadastro georreferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - *DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS*

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/F sob o n.º 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1, tem Depósito Fechado, denominado "Centro de Apoio", na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais – na av. Uruguai n.º 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo – a Rua Belém do Pará, n.º 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem estado de Minas Gerais – rua Dona Maria Margarida n.º 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais rua Ismael Pinto de Noronha, n.º 72,Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP. 37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, n.º 2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, CEP. 38.742-158 CNPJ/MF sob o n.º 28.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7 e filial na cidade de Marechal Cândido Rondon estado do Paraná – na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 3333, Lote 83/84 B, bairro Industrial II, CEP. 85.960-000 CNPJ/MF 18.225.557/0013-20 e NIRE 4190192507-5; filial na cidade de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais, anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.º 15.300, bairro Alto Caiçaras, CEP. 30.750-920; filial na Avenida Marciano Pires, n.º 2.627, Bairro Belvedere, Patrocínio/MG, CEP. 38.742.158 e filial na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA, CEP. 68.543-000.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 589

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$16.191.060,00 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas Sócias na proporção seguinte:

Sócio	Cotas	Valor	%
MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
Total	**16.191.060**	**R$16.191.060,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob efeitos dela a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1°, Código Civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade está a cargo do não sócio **Rafael Rezek Mohallem**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro inscrito sob o CPF n.º 001394.046-51, portador da carteira de identidade n.º M-6.073.693, SSP/MG, com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e do não sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30, com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comum acordo, a título de *pró-labore*.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois administradores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 590

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de maio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas, deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA - DO AFASTAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substitui-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade, os haveres do *de cujus*, compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no *caput* desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto dos dois administradores).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 91

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1ª de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ABSTENÇÕES

É defeso aos sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 57ª (quinquagésima sétima) alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que será assinada por todos os sócios, sendo as primeiras vias arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Belo Horizonte/MG, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente por Sérgio Mohallem; B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por Igor Maciel de Simoni Orlandi e Bruno Maciel de Simoni Orlandi; e MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por Sérgio Mohallem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730
20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d
segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 592

325

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.973-0	MGN2492354130	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 593

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 24/368.973-0 em 20/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11830142, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/368.973-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 11/1

326

FLS. Nº 504

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

FLS. Nº 595



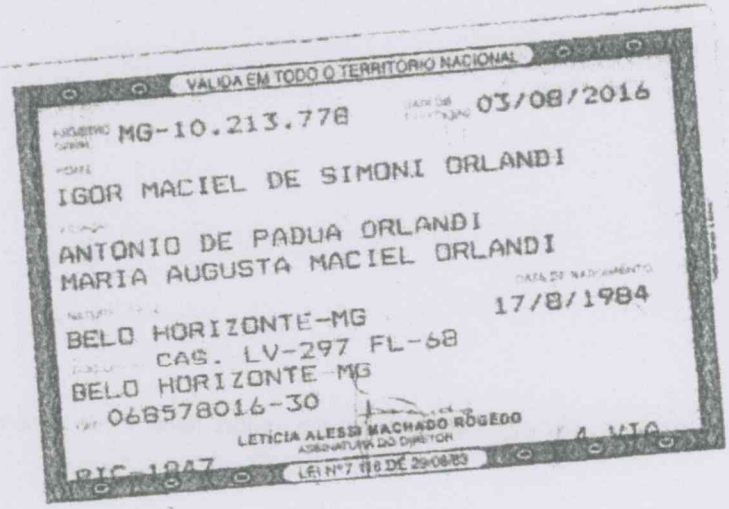
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Cartório de Notas de Vespasiano
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano, 14/05/2024 09:11:50 10022

SELO DE CONSULTA: HSI38710
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9391.7607.5476.1749
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SALMO WASLEI DE RESENDE - ESCREVENTE
E:R$7,36 R:R$0,44 TJ:R$2,42 I:R$0,22 Total:R$10,22
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

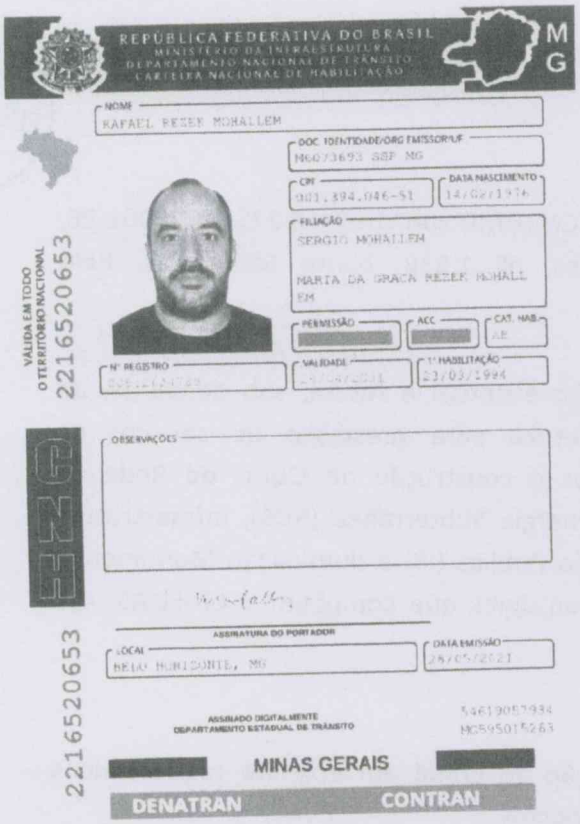
Nº DA ETIQUETA ACX038436



FLS. Nº 596

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIME:18773785000109
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIME:18773785000109 Dados: 2024.09.25 16:02:09 -03'00'

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

FLS. Nº 597

Processo Licitatório nº 049/2024
Concorrência nº 003/2024

Impugnante:

1- Construtora REMO Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, localizada à Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-220.

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital em epígrafe requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos.

Argumenta o impugnante a existência de clausulas que restringem a competitividade, em síntese:

1. Indevido tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte ME/EPP;
2. Ausência de definição de quantitativos por participantes da ata;
3. Irregularidade no procedimento para pagamento;
4. Ausência de juros/mora por atraso no pagamento por causa exclusiva da contratante;
5. Prazo de ateste da NF;
6. Prazo para lances.

A Impugnação é tempestiva, razão pela qual passo ao exame do mérito:

1. **Indevido tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte ME/EPP.**

Em que pesem as razões do Impugnante, as mesmas não merecem amparo, pois a previsão editalícia de tratamento diferenciado, por óbvio somente será aplicada

FLS. Nº 598

em caso de aplicação da Lei Complementar 123, e não sendo o caso a mesma não poderá ser aplicada.

Note-se ainda que a Declaração unificada traz a previsão de extrapolação da receita máxima bruta para fins de enquadramento como ME/EPP:

> k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano- calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.
> **SIM ( ) NÃO SE APLICA ( )**

Tal previsão editalícia está em conformidade com que determina a Lei 14133/2021, vejamos:

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
>
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

Por fim, vale ressaltar que se trata de processo licitatório para registro de preços, ou seja, demanda incerta dos consorciados, sendo assim, ainda que se estime que a contratação integral poderia em tese extrapolar o limite de enquadramento para ME e EPP não se aplicaria ao caso devido à eventualidade da contratação para atendimento das demandas dos municípios afiliados.

Isto posto, as razões não merecem acolhida.

2. Ausência de definição de quantitativos por participantes da ata

Mais uma vez, as razões lançadas não merecem guarida. O CIGEDAS possui o Programa Regional de Iluminação Pública PROLUMINUM, e neste programa presta o serviços ao municípios consorciados através de Contrato de Programa, sendo assim,

todo o vinculo da empresa contratada será diretamente com o CIGEDAS sem qualquer tipo de Adesão.

FLS. Nº 599

Deste modo, a quantificação descrita no Anexo II – Tabela de Materiais e Serviços Estimados, foi realizada conforme Estudo Técnico Preliminar e com base nas contratações anteriores de acordo com as demandas de cada município consorciado.

Cabe ainda esclarecer que os municípios consorciados durante a 20ª e 24ª Assembléia Geral aderiram e outorgaram ao CIGEDAS a execução dos serviços de extensão elétrica, conforme Resolução nº 002 de 17 de junho de 2019.

3. Irregularidade no procedimento para pagamento

Sustenta o Impugnante que a clausula Sexta da Minuta de Contrato estaria irregular em descompasso com o art. 143 da Lei 14.133/2021.

Contudo, a Clausula Sexta em nada te a ver com a alegada irregularidade:

> CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
> 6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.
> 6.2 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a CONTRATADA se obriga a fornecer a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências (notas fiscais ou outro que comprove).
> 6.3.- Para concessão do reajuste, a ser concedido após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC.

Deste modo, tal questionamento resta prejudicado.

Ainda que assim não fosse, tenho que a questão também não seria irregular, uma vez que a interpretação e aplicação do contrato deve estar em consonância com a Lei 14.133/2021, sendo inclusive sua aplicação expressa em casos de omissões, conforme previsto na clausula 17ª da minuta de Contrato.

4. Ausência de juros/mora por atraso no pagamento por causa exclusiva da contratante

Sustenta o Impugnante que a minuta de contrato estaria omisso e portanto irregular em relação ao art. 92, V da Lei 14.133/2021.

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> (...)
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Diferentemente do que alega o Impugnante, tenho que a minuta de Contrato atende perfeitamente o Inciso V do art. 92 da Lei 14.133/2021, pois, prevê expressamente o preço e condições de pagamento nas clausulas 3ª e 4ª, bem como a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento em suas clausulas 6ª e seguintes.

Deste modo, não há qualquer irregularidade, sendo o pedido improcedente.

5. Prazo de ateste da NF

Mais uma vez razão não assiste ao Impugnante, pois, existe previsão expressa da forma de pagamento.

FLS. Nº 6001

12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1– A execução do objeto da presente contratação será o indireto, através do regime de empreitada por preçounitário.

12.2 - O pagamento da prestação de serviço será efetuado pelo Consórcio, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos relatórios diários e mensais e dos documentos de regularidade fiscal via e-mail. A contratante realizará análise dos relatórios e em seguida a liquidação dosvalores.

12.3 - Havendo discordância entre informações e valores, o pagamento será realizado após os esclarecimentospertinentes.

12.4 - Na falta dos documentos que comprovem a regularidade fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento depreços.

12.6 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente dadetentora.

Bem como há previsão dos tramites da medição:

8 DA MEDIÇÃO

8.1 - As medições serão fechadas no mês subsequente ao da prestação, compreendendo o período do primeiro ao último dia de cada mês, devendo a CONTRATADA ao encerramento de cada mês, emitir e enviar a CONTRATANTE, os relatórios diários, o fechamento mensal, todos com a assinatura do técnico responsável pelo recebimento, e a Nota Fiscal do serviço prestado. (Anexo VI - Modelo de relatório diário).

8.2 As medições deverão ser elaboradas pela Contratada em 03 (três) vias, seguindo a ordem de execução pré-definidas pelo cronograma, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico da obra e aprovadas pela fiscalização do Contratante mensalmente e corresponderão as obras e/ou serviços executados no período, acompanhadas de relatório fotográfico e diário de obras, incluindo envio do arquivo digital, seguindo o procedimento a seguir:

Assim, aplicando o item 8 em conjunto com o item 12, resta claro que o prazo de ateste e eventual comunicação de irregularidades será realizado no prazo para o pagamento, ou seja, 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos pertinentes.

330

FLS. Nº 602

6. Prazo para lances.

Diferentemente do alegado pelo Impugnante, o prazo para disputa lances não fere a competitividade, pois, há expressa previsão de prorrogação, que por obvio ocorrerá sempre que haja oferta de novos valores pelos licitantes.

Deste modo, o pedido é improcedente.

DECISÃO

Pelo exposto, a vista dos fundamentos registrados decide o Agente de Contratações do CIGEDAS em NEGAR PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa **Construtora REMO Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, mantendo-se incólume o Edital e seus anexos.

Fica mantida a Sessão Pública para abertura dos envelopes de habilitação para o dia 30 de setembro de 2024, às 09:00 horas.

São João Del Rei, 25 de setembro de 2024

JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS:67518079615

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS:67518079615
Dados: 2024.09.25 16:02:57 -03'00'

José Carlos Gimenez Dias
Agente de Contratações

Emissão: 25/09/2024 - 16:25

CIGEDAS - VERTENTES
COMPRAS E LICITAÇÕES
Relação de Informações Publicadas/Pendentes no PNCP - Analitico

Status: PUBLICADO

Processo: 00004924 Aplicação: PROJETOS ELÉTRICOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Itens:

Ordem	Produto	Descrição Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação Item	Status
1	00000001442	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL	1,0000	R$36.199.762,0500	R$36.199.762,0500	EM ANDAMENTO	PUBLICADO
2	00000001443	REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA	1,0000	R$82.632.743,8700	R$82.632.743,8700	EM ANDAMENTO	PUBLICADO

Resultado:

Ordem	Produto	Razão Social	Porte	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação Item	Status

Pendente

Documento(s):

Documento	Tipo	Nome	Status
16	OUTROS	Modelo de proposta LOTE 1.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Modelo de proposta LOTE 2.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	CIGEDAS_Impugnacao_CR_n_003_2024.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	20ª Assembleia Geral.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Resolucao 002_2019.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Decisao impugnacao 1.pdf	PUBLICADO
01	EDITAL	Edital 4924 CP 003_24.pdf	PUBLICADO

FLS. Nº 603

juridico2@cigedas.mg.gov.br

De: Gisele Pagano Neves Salazar [gisele.pagano@selt.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2024 16:06
Para: eletrica@cigedas.mg.gov.br; juridico2@cigedas.mg.gov.br
Cc: Frederico de Oliveira Loschi
Assunto: SELT ENGENHARIA - IMPUGNAÇÃO
Anexos: IMPUGNAÇÃO SELT.pdf

331

FLS. Nº 604

Prezados,

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Segue em anexo a Impugnação da Empresa Selt Engenharia Ltda., CNPJ nº 19.187.475/0001-67, REFERENTE ao edital CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

Atenciosamente,

SELT® ENGENHARIA
Gisele Pagano N Salazar
Comercial Apoio Tecnico
Tel. (031) 3516- 9000
E-mail. gisele.pagano@selt.com.br

"Este documento e todas as informações, expressões e anexos contidos aqui são considerados confidenciais e de propriedade da SELT Engenharia Ltda, são fornecidos em confiança, e não podem, totalmente ou parcialmente, serem usados, duplicados ou divulgados por qualquer motivo sem a prévia permissão por escrito da SELT Engenharia Ltda. Todos os direitos são reservados."

FLS. Nº 605

SELT

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS

Aos cuidados do(a) Agente de Contratação

SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL - - CEP 30494-170
BELO HORIZONTE - MG

Referência : **Concorrência nº 003/2024**

SELT ENGENHARIA LTDA. ("Selt" ou "Impugnante"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, número 2.640, 3º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170, vem, respeitosamente,

IMPUGNAR O EDITAL

da concorrência pública nº 003/2024, pelos fundamentos a seguir apresentados.

1 – TEMPESTIVIDADE E EFEITO SUSPENSIVO

Como a sessão pública foi agendada para o dia 30/09/2024, a presente impugnação é tempestiva, haja vista o prazo de 03 dias úteis anteriores à data de abertura do certame, nos termos do Art.164 da Lei de nº 14.133/2021.

Importante ressaltar que as razões aqui apresentadas dão suficiente suporte para a adequação do Edital, pode se a aplicação do Efeito Suspensivo, sendo a medida mais razoável a ser tomada.

Com efeito, ainda que se decida pela inaplicabilidade imediata do efeito suspensivo a esta impugnação, deve-se observar os requisitos legais, notadamente quanto ao prazo de resposta, como condição de validade do certame.

2 – MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Conforme cediço, a Administração Pública tem discricionariedade para determinar quais serão as exigências contidas nos editais das licitações realizadas. Por outro lado, é pacífico que tais previsões devem estar alinhadas com os ditames da Lei Geral das Licitações, das Leis específicas e dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, dentre os quais se destacam a competitividade, isonomia, impessoalidade e julgamento objetivo.

A Constituição da República de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, determina a realização de processo de licitação para a contratação de obras e serviços pelo Poder Público, **permitindo que os editais façam somente exigências necessárias ao cumprimento das obrigações**, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Grifou-se.

Na legislação infraconstitucional, o assunto está disciplinado pela Lei nº 14.133/2021 que, em seu artigo 9º, veda a inclusão de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo dos certames públicos, observe-se:

> Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
> a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
> b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
> c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
> II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
> III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Com efeito, toda licitação ancora-se em um edital com cláusulas que restringem o objeto e o universo dos participantes, uma vez que a Administração necessita de um dado bem ou serviço (o que exclui os demais, semelhantes ou não) e de condições pessoais do futuro contratado que garantam o cumprimento do contrato, conquanto assegure e mantenha o caráter competitivo do certame.

SELT

Desta forma, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências possíveis de serem feitas aos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

A Impugnante compreende o cuidado que a Administração Pública deve ter ao publicar um edital dessa magnitude, especialmente pelo fato de existirem empresas aventureiras no mercado que frequentemente causam prejuízo ao erário, além de prejudicar o interesse público.

Entretanto, o cuidado necessário ao formular o edital não pode ser exagerado ao ponto de dificultar (para não dizer impedir) a participação de boas empresas no certame.

No presente caso, a impugnante encontrou irregularidades graves no edital, Vejamos:

2.1 – CONFUSÃO DE OBJETO. AGLUTINAÇÃO INDEVIDA.

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS tornou público o edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, para Registro de preços para a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDA), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Assim, este edital agrupou dois diferentes projetos:

(i) iluminação pública,
(ii) telecomunicações;

As licitações de iluminação pública usualmente trazem em seu escopo a eficientização, operação e manutenção de iluminação pública. Via de regra, a operação e manutenção de telecomunicações são escopos licitados em certames individuais.

Assim como a impugnante, diversas são as empresas no mercado com grande expertise em iluminação pública e rede elétrica. Entretanto, a operação e manutenção de telecomunicações não faz parte do portfólio das atividades rotineiras de imensa maioria das empresas do ramo.

Não há como a Administração Pública pretender alcançar o melhor preço e a melhor proposta exigindo que uma empresa preste o serviço do qual ela é especialista juntamente com outro objeto que não faz parte do seu rol de atividades. Assim, o cerne trazido

para apreciação é: a aglutinação de objetos de natureza distinta previsto neste edital prejudica a competitividade.

Em analogia meramente elucidativa, a aglutinação deste edital equivale a incluir em um certame de locação veículos a exigência de fretamento de ônibus para transporte de passageiros. Sim, as atividades guardam alguma semelhança entre si, mas quem está apto a locar veículos não está automaticamente autorizado a fretar ônibus.

Aglutinar telecomunicações com serviço de iluminação pública fere os princípios da **isonomia** e da **competitividade**, ambos previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, pois limita a participação de potenciais interessados em apresentar propostas.

A necessidade de divisão do objeto está sedimentada na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) por meio **súmula nº 247**:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (Acórdão 1.782/2004 – plenário).

A Nova Lei de Licitações deu importância ao parcelamento do objeto da contratação e, apesar de não tratar esse tema especificamente na subseção de obras e serviços de engenharia, não há dúvidas que a lógica deve ser aplicada.

Agrupar as duas atividades, quando sua própria natureza permite o fracionamento, além de reduzir a competitividade da licitação, não se mostra uma alternativa economicamente viável e vantajosa à Administração Pública. Assim, é necessária a retificação do edital, para que sejam excluídas as frações relacionadas a telecomunicação.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná suspendeu edital que continha exatamente a mesma aglutinação ora questionada, a saber:

> O certame tem três objetivos: operação e manutenção do sistema de **iluminação pública**; implantação, operação e manutenção da infraestrutura de **telecomunicações** e de uma usina fotovoltaica.
> A unidade técnica - que tem entre suas atribuições a análise prévia e concomitante dos editais de licitação lançados pelos municípios - apontou a ocorrência de duas irregularidades capazes de restringir a competitividade na Concorrência Pública nº 5/2022 e aumentar injustificadamente o valor pago à empresa vencedora.

> **Uma delas foi a falta de parcelamento do objeto da licitação. Agrupando três projetos - iluminação pública, usina fotovoltaica e telecomunicações - em um único certame, a administração municipal corre o risco de afastar potenciais interessados. Isso porque poucas empresas atuam simultaneamente nesses ramos e não é comum a formação de consórcios**[1].

Ante o exposto, pede-se que o edital seja alterado para excluir da modelagem atividades de natureza diversa, permanecendo apenas a iluminação pública.

2.2 – NULIDADE DO CERTAME – AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE TERFERÊNCIA

A Lei 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar é parte essencial da fase de planejamento de uma contratação pública, pois evidencia o interesse público a ser atendido e identifica a solução mais apropriada.

Neste sentido, o art.18 da referida norma dispõe que:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - **a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido**,
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Observa-se, assim, que o ETP funciona como base para o anteprojeto, termo de referência e projeto básico, instrumentos de extrema relevância para caracterização do objeto da licitação.

Neste sentido, em resposta à consulta realizada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi proferida decisão que reafirma a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar, salvo em situações excepcionais que requerem uma justificativa adequada por parte da Administração Pública.

Cita-se a ementa:

---

[1] https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-suspende-licitacao-de-quatro-barras-para-parceria-publico-privada/10191/N

SELT

CONSULTA. LEI N. 14.133/21. NOVA LEI DE LICITAÇÕES. PRELIMINAR. ADMISSIBILIDADE. MÉRITO. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. OBRIGATÓRIO, EM REGRA. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ELABORAÇÃO FACULTADA OU DISPENSADA. JUSTIFICATIVA DO AGENTE PÚBLICO DA DECISÃO DE NÃO ELABORAÇÃO DO ETP. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP. PUBLICIDADE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NORMA ESPECÍFICA APLICÁVEL APENAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO REGIONAL E LOCAL ACERCA DA POSSIBILIDADE OU NÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. APLICAÇÃO DOS LIMITES DE VALOR PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO. UNIDADE GESTORA. SOMATÓRIO DAS CONTRATAÇÕES DE MESMA NATUREZA. OBJETOS DE MESMO RAMO DE ATIVIDADES. UTILIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE COMO CRITÉRIO OBJETIVO PARA ENQUADRAMENTO DO RAMO DE ATIVIDADE. POSSIBILIDADE. AUTONOMIA DOS ENTES. CRITÉRIO TEMPORAL. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA. LICITAÇÕES DE MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO. POSSIBILIDADE. NECESSÁRIA MOTIVAÇÃO E PROPORCIONALIDADE. VEDADA RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE DO CERTAME. 1. **O estudo técnico preliminar ETP é, em regra, obrigatório nas modalidades de licitação previstas na Lei 14.133/2021, porquanto constitui importante instrumento de planejamento das contratações públicas nos termos do inciso XX, do art. 6º desse mesmo diploma legal. Contudo, dependendo das particularidades do objeto licitado, das condições da contratação e da modalidade licitatória, a elaboração do ETP poderá ser facultada ou dispensada, devendo o agente público responsável justificar expressamente em cada caso nos autos do Processo Administrativo as razões e os fundamentos da decisão de não elaboração do ETP**. 2. O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP já se encontra em atividade, estando, pois, os órgãos e entidades da Administração Pública obrigados a conferir publicidade a seus atos no mencionado sistema nos distritos termos da Lei 14133/2021, observadas, em relação aos municípios com até 20 mil habitantes, as disposições insertas no art. 176 do citado diploma.3. Compete ao Estado de Minas Gerais, em âmbito regional, e aos municípios mineiros, no âmbito local, regulamentar, com fundamento no art. 78, § 1 º, da Lei nº 14.133/21, os procedimentos auxiliares, entre os quais se insere o sistema de registro de preços, oportunidade em que poderá dispor acerca da possibilidade ou não de adesão a atas de registro de preços municipais, além das distritais, estaduais e federais, na medida em que a previsão do § 3º do art. 86 veicula norma específica aplicável apenas à Administração Pública federal. 4.Para fins de aplicação dos limites de valor para dispensa de licitação, referenciados no art. 75, I, II e § 1º, I, "unidade gestora" corresponde ao órgão ou entidade que promove a contratação, assim entendida a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, conforme a estrutura utilizada no ente federativo. 5. Na Lei n.º 14.133/2021 considera-se que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao "mesmo ramo de atividade". Inexiste definição, todavia, acerca do alcance de tal locução, de modo que os entes federados, no exercício de sua autonomia administrativa, materializado no princípio federativo, de guarida constitucional, podem estabelecer parâmetro próprio para definição objetiva de "ramo de atividade" para os fins do disposto no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, observados os demais princípios aplicáveis e os respectivos limites do poder regulamentar. Na ausência de regulamentação do conceito de "mesmo ramo de atividade", para os fins preceituados no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, os entes poderão reproduzir a normatização federal, que estabelece o nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como parâmetro, nos termos da Instrução Normativa

SELT

> SEGES/ME n.º 67/2021, sendo obrigatória a adoção de tal critério apenas caso se trate da execução de recursos federais decorrentes de transferências voluntárias, conforme art. 2º de tal normativo. 6. Não há vedação legal para adoção do critério temporal como fator de pontuação da proposta técnica ou como elemento de aferição da notória especialização na contratação direta por inexigibilidade de licitação. Todavia, a adoção do critério temporal como fator de pontuação nas licitações de melhor técnica ou técnica e preço deve ser, necessariamente, motivada e proporcional, bem como não pode acarretar restrição indevida a competitividade do certame. (TCE/MG. Colegiado Pleno. Consulta: 1102289. Relator: Cons. Hamilton Coelho. Disponibilizada no DOC em 15/03/2023).

É relevante destacar que a decisão enfatizou a significativa importância do planejamento no âmbito das licitações, evidenciando o papel central do ETP nesse processo.

Além disso, foi ressaltado que a não apresentação do ETP deve ser tratada como uma ocorrência excepcional, impondo à Administração Pública o dever de justificar adequadamente a sua omissão na fase interna do procedimento licitatório.

É fundamental ressaltar que o Edital não apresentou o Termo de Referência, documento este que é essencial para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Quanto ao tema, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, ao julgar a **Denúncia de nº 1041493**, reconheceu a ilegalidade do certame devido à apresentação de um Termo de Referência vago e impreciso, o que evidencia a relevância desse documento no certame, a saber:

> DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. FALHAS NO PLANEJAMENTO DO CERTAME. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. **A falha no planejamento da contratação, especialmente quanto à indefinição do objeto da licitação, consubstanciada no termo de referência vago e impreciso, sem indicação de quantos ou quais eventos seriam realizados, nem mesmo onde ou em que data ocorreriam, constitui irregularidade apta a ensejar a aplicação da sanção de multa à subscritora do edital**. 2. O desconhecimento do objeto da contratação impossibilita a estimativa de valores, a divisão do objeto em lotes ou a estipulação de qualquer critério de julgamento da proposta, bem como o estabelecimento das exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. É igualmente inviável chamar as licitantes à competição caso não se saiba qual serviço haverá de ser prestado ou qual produto deverá ser entregue. Em outras palavras, não é possível realizar o planejamento de algo indeterminado. (TCE/MG. Tribunal Pleno. Denúncia: 1041493. Relator: Cons. Durval Ângelo. Julgamento em 28/02/2024).

Nota-se que o TCE concluiu pela irregularidade do certame em virtude da falta de informações relevantes no Termo de Referência. Logo, é evidente que a ausência desse

documento configura uma irregularidade ainda mais grave por parte da administração, a qual deve ser sanada imediatamente.

Diante disso, a impugnante requer a disponibilização do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, bem como a reabertura do prazo para a apresentação de propostas e o agendamento de nova data para realização da sessão pública.

2.2 – QUANTO À COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – LOTE 01 – ABRANGÊNCIA DE ÁREA URBANA PROTEGIDA PELO IPHAN/IEPHA – *NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO*

Quanto à comprovação de capacidade técnica dos itens e serviços objeto desta licitação, entre outros requisitos, o edital exigiu:

> **Comprovação para o LOTE 01:**
>
> **a.** Elaboração de projeto executivo de instalações elétricas, luminotécnicas e de telecomunicações destinados a edificações isoladamente protegidas ou **inseridas em áreas urbanas protegidas pelo IPHAN/IEPHA;**
>
> **b.** Execução de projeto de instalações elétricas, luminotécnicas e de telecomunicações destinados a edificações isoladamente protegidas ou inseridas em **áreas urbanas protegidas pelo IPHAN/IEPHA**;
>
> **c.** c. Elaboração de projeto executivo e construção de rede de distribuição subterrânea (RDS), (civil e eletromecânica) em 13,8 kV em média tensão e em baixa tensão, **abrangendo monumentos e áreas protegidas pelo IPHAN/IEPHA;**

Conforme pode ser observado, o edital em questão estipula a apresentação de um atestado de capacidade técnica, que deve incluir informações sobre a prestação de serviços relacionados a monumentos e áreas urbanas protegidas pelo IPHAN/IEPHA.

Entretanto, é imperativo que a administração pública justifique a exigência mencionada, de modo a evitar que a mesma se configure como um requisito desproporcional, que possa acarretar um ônus excessivo para os licitantes.

Dessa forma, a administração deverá esclarecer os seguintes aspectos: Quais são as áreas protegidas pelo IPHAN/IEPHA que serão abrangidas por este certame?

Ademais, como se dará a comprovação da prestação desse serviço, considerando que, em geral, os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelos municípios

SELT

não indicam explicitamente que o serviço foi realizado em um local sob proteção do IPHAN/IEPHA?

Destaca-se que todas as informações pertinentes ao objeto desta licitação devem ser apresentadas de maneira adequada, a fim de que os interessados possam verificar se atendem a todos os requisitos necessários para participação no presente certame, seja no lote 01, no lote 02 ou em ambos.

Diante do exposto, a parte impugnante solicita esclarecimentos sobre os questionamentos levantados, sob pena de violação do princípio da ampla competitividade.

***2.5 – LOTE 02 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE REDE CIVIL DE TELECOMUNICAÇÃO* - RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE.**

O edital em questão apresenta mais uma vez uma cláusula que restringe a competitividade do certame ao exigir atestado de execução de rede civil de dutos de telecomunicações, para os serviços do lote 02.

Quanto à comprovação dos serviços para o referido lote, o edital dispôs da seguinte forma:

Comprovação para o LOTE 02

d. Elaboração de projeto executivo e execução de serviços de reforma e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea (RDA) em 13,8kv;

e. Elaboração de projeto luminotécnico e execução de rede de iluminação pública em rede de distribuição aérea (rda) e subterrânea (rds);

f. **Execução de rede civil de dutos de telecomunicações**;

g. Elaboração de projeto executivo e construção de rede de distribuição subterrânea (RDS), (civil e eletromecânica) em 13,8 kV em média tensão e em baixa tensão

Como se pode observar, os serviços que compõem o lote 02 consistem em atividades de iluminação pública, relacionadas à elaboração e à execução de serviços de distribuição de energia elétrica. Dessa forma, a exigência de que o licitante apresente atestado de execução de rede civil de dutos de telecomunicações não se revela adequada.

Considerando que a natureza do objeto em questão é de serviço de iluminação

pública, seria mais apropriado que o atestado de capacidade técnica exigido referisse à **execução de serviços de rede civil de dutos elétricos**.

A imposição de atestado referente a serviços de rede civil de dutos de telecomunicações não se alinha com a essência dos serviços previstos no lote 02.

Tal condição limita a concorrência no certame e impede a participação de licitantes que possuem a competência técnica necessária para a prestação do serviço.

Além disso, cabe ressaltar que os serviços de rede civil de dutos de telecomunicações e os serviços de rede civil de dutos elétricos são análogos. Dessa forma, a apresentação do atestado correspondente ao primeiro serviço é suficiente para atestar a capacidade técnica da licitante.

Portanto, a parte impugnante solicita a retificação da referida cláusula, para que seja excluída a exigência de **atestado de execução de rede civil de dutos de telecomunicações**, alternativamente, que seja permitida a apresentação de **atestado de execução de serviços de rede civil de dutos elétricos.**

O acolhimento de algum tópico anterior implicará em republicação do edital e reabertura de prazo.

Porém, na eventualidade de a republicação não ocorrer, a impugnante alerta que o prazo atual irá comprometer a qualidade das propostas apresentadas, sendo recomendável a prorrogação da entrega dos envelopes e da sessão pública.

3 - PEDIDOS

Ante o exposto, a impugnante requer:

a) O recebimento desta peça e seu devido processamento;
b) A concessão de efeito suspensivo à impugnação, suspendendo-se a sessão pública agendada;
c) O provimento desta impugnação, com as correções descritas ao longo desse arrazoado, adequando o instrumento convocatório à legislação aplicável.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

SELT ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF 19.187.475/0001-67

FLS. Nº 615

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140295456-5

CONFEA/CREA

Nome
ROGERIO MOHALLEM

Filiação
JOSÉ MAHALLEM
CORA MOHALLEM

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
398.694.666-72	M-1.496.375 SSPMG	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/06/1961	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/11/2012	25/04/1985

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG-37908/D





Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte 24/01/2024.

Selo de Consulta: HLL68071

Cód. Seg.: 6467.6938.4529.5611

Quantidade de Atos Praticados: 0000

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7,80 - TFJ: R$ 2,42 - Valor Final: R$ 10,22 - ISS: R$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACU034014

CARTÓRIO JAGUARÇO ... Autorizada

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

337

FLS. Nº 6 16

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200810338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400586773

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

25 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012365 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 64

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/401.238-5	MGE2400586773	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SELT ENGENHARIA LTDA
94ª Alteração Contratual

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 11746205 em 03/06/2024 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Transferência da Filial à Rua Agripino de Lima, nº 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0022-91, NIRE nº 3190288597-4, com capital social de R$100,00 (cem reais), **para** a Avenida Trajano de Araujo Viana, nº 450, bairro Cinco, na cidade de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP 32010-090, com capital social de R$100,00 (cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000.000 (cinco mil quotas) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R$	%
Rogério Mohallem	2.500.000	2.500.000,00	50,00
Márcio Mohallem	2.500.000	2.500.000,00	50,00
Total	**5.000.000**	**5.000.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. Nº 61

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

1) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Amazonas/AM, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

2) Filial à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0014-81, NIRE nº 3390125346-1, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

3) Filial à Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 204 A, bairro Distrito Industrial de João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais/MG, CEP 32880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

4) Filial à Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Pará/PA, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, NIRE nº 3190283222-6, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

5) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Minas Gerais/MG, CEP 35162-136, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0020-20, NIRE nº 3190283222-6, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

6) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Minas Gerais/MG, CEP 35931-104, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0019-96, NIRE nº 3190283221-8, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

7) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Minas Gerais/MG, CEP 35900-413, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0021-00, NIRE nº 3190283686-8, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

8) Filial à Avenida Trajano de Araujo Viana, nº 450, bairro Cinco, na cidade de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP 32010-090, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0022-91, NIRE nº 3190288597-4, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

9) Filial à Avenida Brasil, 182, bairro jardim América, na cidade de Cariacica, Espírito Santo/ES, CEP 29140-490, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0023-72, NIRE nº 3290075939-5, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais).

10) Filial à Rodovia Empresário João Santos Filho, 2524 – Galpão D, bairro Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco/PE, CEP 54.360-040, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0024-53, NIRE nº 2690203689-2, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

11) Filial à Rua Lamartine Figueiredo, nº 72, galpão C, bairro Agamenon Magalhães, na cidade de Caruaru, Pernambuco/PE, CEP 55034-170, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0025-34, NIRE nº 2690204473-9, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

12) Filial à Rodovia BR 116, Km 147, nº 16585, Galpão, bairro De Lazzer, na cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul/RS, CEP 95055-003, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0026-15, NIRE nº 4392006532-1, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

13) Filial Avenida Visconde de Mauá, nº 401, bairro Cara-Cara, na cidade de Ponta Grossa, Paraná/PR – CEP 84040-290, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

14) Filial à Rua Coronel Pedro Dantas, S/N, bairro Centro, na cidade de Alagoinhas, Bahia/BA, CEP 48000-209, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0027-04, NIRE nº 2990207603-0, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

15) Filial à Avenida Alessandro Rangel Lima, 354, bairro Chácaras Cibratel, na cidade de Itanhaém, São Paulo/SP, CEP 117400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

16) Filial à Avenida dos Curiós, nº 2384, (Lot. Habitacional Bella Ville), bairro Marabaixo, na cidade de Macapá, no estado de Amapá, CEP 68909-883, com capital social de R$100,00 (Cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

FLS. Nº 620

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.
- Participação no capital de outras Sociedades. A sociedade poderá participar de quaisquer empresas, adquirindo ou vendendo ações ou quota de capital.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo segundo – A Filial à Rua Agripino de Lima, 256, bairro Inconfidentes, na cidade Contagem, Minas Gerais, CEP 32223-270, com capital social de R$ 100,00 (Cem reais), tem como atividade econômica depósito, pátio de máquinas e veículos, oficina de reparação e manutenção, e almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

FLS. Nº 621

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

I) Aprovação das contas da administração;
II) Destituição dos administradores;
III) Modificação do contrato social;
IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
VI) O pedido de concordata.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidência de protocolo de recebimento das mesmas.

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

FLS. Nº 622

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos *sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2024.

Sócios:

Rogério Mohallem

Márcio Mohallem

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEE8B3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 622

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/401.238-5	MGE2400586773	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

341 FLS. Nº 624

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 24/401.238-5 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11809457, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte. terça-feira, 02 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/401.238-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 626

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 02 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11809457 em 02/07/2024 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 244012385 - 28/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: CA9DEEBB3647FA24FD3E3476A16087F8F8FCD4C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/401.238-5 e o código de segurança XNgb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

312

FLS. Nº 626

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
19.187.475/0001-67	30/08/1976	01/09/1976

Endereço Completo:
AVENIDA RAJA GABAGLIA 2640 ANDAR 3 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
A SOCIEDADE TEM POR FINALIDADE EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO OS RAMOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MECANICA E CIVIL, ABRANGENDO: CONSTRUCAO, MANUTENCAO, INSTALACAO, ESTUDOS, PROJETOS, CALCULOS, CONSULTORIA E EXECUCAO DE OBRAS DENTRO DAS ESPECIALIZACOES ACIMA, INCLUSIVE REPRESENTACOES DE ARTIGOS CORRELATOS AOS RAMOS AQUI MENCIONADOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. SERVICOS DE EMBALAGEM E ETIQUETAMENTO DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRICOS. ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADA A EMPRESAS EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTAO. PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES. A SOCIEDADE PODERA PARTICIPAR DE QUAISQUER EMPRESAS, ADQUIRINDO OU VENDENDO ACOES OU QUOTA DE CAPITAL.

Capital Social: R$ 5.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CINCO MILHÕES DE REAIS		
Capital Integralizado: R$ 5.000.000,00	NÃO	INDETERMINADO
CINCO MILHÕES DE REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM	R$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM	R$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 02/07/2024 — Número: 11809457

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002387409 e visualize a certidão)

24/510.528-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 627

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
19.187.475/0027-04	RUA CORONEL PEDRO DANTAS, S/N, BAIRRO CENTRO, 48000-209, ALAGOINHAS/BA
19.187.475/0014-81	RUA COSTA DO SOL, 11, LETRA A, BAIRRO GAMBOA DO BELEM (CUNHAMBEBE), 23936-200, ANGRA DOS REIS/RJ
19.187.475/0023-72	AVENIDA BRASIL, 182, BAIRRO JARDIM AMERICA, 29140-490, CARIACICA/ES
19.187.475/0025-34	RUA LAMARTINE FIGUEIREDO, 72, GALPAOC, BAIRRO AGAMENOM MAGALHAES, 55034-170, CARUARU/PE
19.187.475/0026-15	RODOVIA BR-116, 16585, GALPAO;, BAIRRO DE LAZZER, 95055-003, CAXIAS DO SUL/RS
19.187.475/0022-91	AVENIDA TRAJANO DE ARAUJO VIANA, 450, BAIRRO CINCO, 32010-090, CONTAGEM/MG
19.187.475/0020-20	RUA TUPARIS, 45, BAIRRO JARDIM PANORAMA, 35162-136, IPATINGA/MG
19.187.475/0021-00	RUA DOS ESTUDANTES, 242, QUADRA 04, LOTE 31, BAIRRO GABIROBA (1A SECAO), 35900-413, ITABIRA/MG
19.187.475/0002-48	RUA ALESSANDRO RANGEL LIMA, 354, BAIRRO CHACARAS CIBRATEL, 11740-000, ITANHAEM/SP
19.187.475/0024-53	RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 2524, GP D, BAIRRO MARCOS FREIRE, 54360-040, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
19.187.475/0019-96	RUA RESPLENDOR, 180, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, 35931-104, JOAO MONLEVADE/MG
10.187.476/0028-87	AVENIDA DOS CURIOS (LOT. HABITACIONAL BELLA VILLE), 2381, BAIRRO MARABAIXO, 68909-883, MACAPA/AP
19.187.475/0004-00	AVENIDA MAX TEIXEIRA, 200, B, BAIRRO FLORES, 69058-415, MANAUS/AM
xxxxxxx	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 0, QUADRA: 007; LOTE: 9/10 E 21/22;, BAIRRO ESPLANADA, 68515-000, PARAUAPEBAS/PA
19.187.475/0018-05	AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 4001, BAIRRO CARA-CARA, 84040-290, PONTA GROSSA/PR
19.187.475/0015-62	AVENIDA EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDAO, 204, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOAO DE ALMEIDA, 33880-302, RIBEIRAO DAS NEVES/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2024 10:55

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002387409 e visualize a certidão)

24/510.528-0

FLS. Nº 628

343

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 049/2024
Concorrência nº 003/2024

Impugnante:

1- Selt Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.187.475/0001-67, localizada à Avenida Raja Gabaglia, nº 2.640, 3º Andar, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170.

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital em epígrafe requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos.

Insurge o Impugnante em síntese:

1. Pleiteia o Efeito Suspensivo;
2. Confusão de Objeto. Aglutinação Indevida;
3. Nulidade do Certame por ausência de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
4. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional – Abrangência de área urbana protegida pelo IPHAN/IEPHA;
5. Exigência de Atestado de Execução de Rede Civil de Telecomunicações – Restrição à Ampla Competitividade.

A Impugnação é tempestiva, razão pela qual passo ao exame do mérito:

1. Do Efeito Suspensivo.

Como se sabe, a Impugnação e o pedido de esclarecimento não possuem efeito suspensivo, pois, conforme se extrai do art. 168 da Lei 14.133/2021 somente o Recurso e o pedido de reconsideração possuem tal efeito.

Sustenta o Impugnante que a exigência de atestado de capacidade técnica relativa à execução de rede civil de dutos de telecomunicações extrapola o objeto do presente certame, alega ainda aglutinação indevida de objetos.

FLS. Nº 6

Pois bem, novamente o Impugnante não se atentou às especificações contidas no Edital e seus anexos, o item 7.14 do Anexo I assim define:

> ***"7.14 INFRAESTRUTURA CIVIL PARA TELECOMUNICAÇÕES (ICT)***
>
> *Conforme a regulação vigente os contratos de compartilhamento atribuem às Cessionáriasde Telecomunicação a responsabilidade pelos seus cabeamentos. Contudo, de forma a assegurar aintegração da conversão para subterrâneo de todas as redes existentes, deverá ser contemplada ainfraestrutura civil com disponibilização dos dutos a serem compartilhados pelas Cessionárias deTelecomunicação, ficando a cargo destas as transferências dos seus respectivos cabeamentos.*
>
> *A contratada deverá:*
>
> a. *Identificar os cessionários/ usuários dos postes a serem retirados para notificação/comunicação pela CEMIG das intervenções.*
> b. *Reunir com os envolvidos para estabelecer critérios/requisitos para elaboração de um projeto com infraestrutura civil compartilhada. A execução da transferência do cabeamento será de responsabilidade única e exclusiva dos cessionários.*
> c. *Premissas básicas para análise de infraestrutura compartilhada:*
> d. *Considerar banco de duto em PEAD de 125 mm e/ou corrugado externo e liso no interior;*
> e. *As caixas de passagens R1 e R2, deverão ser preferencialmente compartilhadas entre as empresas;*
> f. *Devem ser instaladas caixas R0 na divisa, mesmo para unidades ainda não atendidas."*

Desta forma, é claro que referência à 'Infraestrutura Civil para Telecomunicações' no edital se refere exclusivamente à infraestrutura civil subterrânea, conforme indicado no item 7.14. Sendo que a execução da transferência do cabeamento será de responsabilidade única e exclusiva dos Cessionárias de

Telecomunicação e não faz parte do escopo dessa licitação. A construção da infraestrutura civil subterrânea visa garantir flexibilidade de uso para expansões futuras, otimizando recursos e facilitando intervenções sem a necessidade de novas obras civis.

FLS. Nº 632

Ante o exposto, é Improcedente o Pedido.

DECISÃO

Pelo exposto, a vista dos fundamentos registrados decide o Agente de Contratações do CIGEDAS em NEGAR PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa **Selt Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.187.475/0001-67, mantendo-se incólume o Edital e seus anexos.

Fica mantida a Sessão Pública para abertura dos envelopes de habilitação para o dia 30 de setembro de 2024, às 09:00 horas.

São João Del Rei, 26 de setembro de 2024

JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS:67518079615

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS:67518079615
Dados: 2024.09.26 16:38:51 -03'00'

José Carlos Gimenez Dias
Agente de Contratações

CIGEDAS - VERTENTES
COMPRAS E LICITAÇÕES
Relação de Informações Publicadas/Pendentes no PNCP - Analítico

Processo: 00004924 Aplicação: PROJETOS ELÉTRICOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO Status: PUBLICADO

Itens:

Ordem	Produto	Descrição Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação Item	Status
1	000000001442	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL	1,0000	R$36.199.762,0500	R$36.199.762,0500	EM ANDAMENTO	PUBLICADO
2	000000001443	REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA	1,0000	R$82.632.743,8700	R$82.632.743,8700	EM ANDAMENTO	PUBLICADO

Resultado:

Ordem	Produto	Razão Social	Porte	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação Item	Status
								Pendente

Documento(s):

Documento	Tipo	Nome	Status
22	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ETP.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Modelo de proposta LOTE 1.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Modelo de proposta LOTE 2.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	CIGEDAS_Impugnacao_CR_n_003_2024.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	20ª Assembleia Geral.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Resolucao 002_2019.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Decisao impugnacao 1.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Impugncao_selt.pdf	PUBLICADO
16	OUTROS	Decisao_impugnacao SELT.pdf	PUBLICADO
01	EDITAL	Edital 4924 CP 003_24.pdf	PUBLICADO

FLS. Nº 633

FLS. Nº 634

CREDENCIAMENTO

FLS. Nº 635

Ultima atualização 25/09/2024

Local: São João del Rei/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES

Unidade compradora: 02001 - CIGEDAS - VERTENTES

Modalidade da contratação: Concorrencia - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de inicio de recebimento de propostas:** 27/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18773785000109-1-000052/2024 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Justificativa da Modalidade Presencial:

CONFORME CONSTA NO ITEM 2.4 DO PROJETO BASICO.

Objeto:

Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia eletrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municipios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

Informação complementar:

A Sessão Pública será realizada excepcionalmente de forma presencial na sede do CIGEDAS sito à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, em data de 30 de SETEMBRO de 2024, às 09:00h. Às 09h30min do dia 30 DE SETEMBROde 2024. (Abertura dos envelopes de habilitação). As 09h30min do dia 03 DE OUTUBRO de 2024.(Abertura das propostas e disputa).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ILUMINAÇÃO MONUMENTAL:prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM	1	Sigiloso	Sigiloso	
2	REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA:prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM	1	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir 1-2 de 2 itens

Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

http://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
SERPRO
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

3.7

FLS. Nº 636

FLS. Nº 637

PROTOCOLO

DECLARO que aos vinte e sete dias do mês de setembro às oito horas e cinquenta minutos na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes foi protocolizado pelo Sr. Michael Leandro Alves de Souza, inscrito no CPF/MF 015.351.806-50 os ENVELOPES 01 e 02, contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da Empresa Construtora REMO Ltda, inscrita no CNPJ 18.225.557/0001-96.

Justifica o presente ato o intento da mesma integrar participação no Certame Licitatório 049/2024 - Concorrencia 003/2024 "Registro de Preços" deflagrada pelo Consórcio em evidencia.

Nada mais a versar, findo o que cabia citar.

Mauro Sérgio de Oliveira
Analista Técnico

348

FLS. Nº 638

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS.

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA

A empresa, CONSTRUTORA REMO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 18.225.557/0001-96, sediada na Avenida Francisco Sales 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte - MG, telefone(s).(31) 3280-3131, e-mail para contato gco@remo.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) ***Rafael Rezek Mohallem, portador da cédula de identidade RG M-6.073.693 e CPF 001.394.046-51***, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte - MG, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os o ***Sr. Michael Leandro Alves de Souza, portador do RG MG 12.956.992 e CPF 015.351.806-50 e ou Sr. Vinicius Henrique de Abreu CPF 117.751.116-95 e RG nº MG-13.673.330, e ou Sr. Lucas Viana dos Santos RG MG-14.822.395 e CPF 101.528.586-44***, com o fim específico de representar a outorgante perante o CIGEDAS, na Concorrência nº 003/2024, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

9º TABELIONATO DE NOTAS

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693
CREA - 73889/D-MG-Resp. Técnico

Outorgado

TABELIONATO DE NOTAS 9º

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de RAFAEL REZEK MOHALLEM
Belo Horizonte, 18/09/2024

SELO DE CONSULTA: IEB67863
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5827.3752.1060.6343

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente I
ISSQ:R$ 0,37 Emol:R$ 7,80 TFJ:R$ 2,42 Valor Final:R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACZ884845

FLS. Nº 639

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

l. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
m. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; (**X**) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
n. **NÃO** se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
o. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
p. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
q. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
r. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
s. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
t. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
u. Que o profissional indicado, Sr. engenheiro **Rafael Rezek Mohallem, CREA nº MG 73889/D**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.
v. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006. SIM ( ) **NÃO SE APLICA (X)**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 640

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

349

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
- Não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz;
- Tomou pleno conhecimento do edital e todos os seus requisitos;
- Dispõe de responsável técnico capacitado e habilitado;
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 4º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. Nº 643

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200829195	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2492354130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

7 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 642

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.973-0	MGN2492354130	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 643

57ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ/MF n.º 18.225.557/0001-96
NIRE n.º 31200829195

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.542/0001-16, com sede na Rua Dr. Plínio de Morares, n.º 27, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios Igor Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30; e Bruno Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da RG n.º M 5.568.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.321.196-27; ambos com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228.

Únicos sócios da **CONSTRUTORA REMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.225.557/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31200829195, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, pelo presente instrumento particular, resolvem proceder à 57ª Alteração e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos que adiante se seguem.

1. INGRESSO DE NOVO SÓCIO

1.1. Os sócios aprovam o ingresso da seguinte sócia na Sociedade:

a. **MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.638.508/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31214551615, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, neste ato representada por seu sócio Sérgio Mohallem, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730
20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código
segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

2.1. O Sócio **SÉRGIO MOHALLEM,** titular de 8.095.530 (oito milhões noventa e cinco mil quinhentas e trinta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas, resolve, neste ato, retirar-se da Sociedade mediante a transferência d totalidade de suas cotas à Sócia Ingressante, **MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA**.

2.2. O sócio retirante confere à Sociedade a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada ter, haver e/ou reclamar, a que título for, em caráter irrevogável e irretratável. Lado outro, a sócia ingressante e a Sociedade conferem ao sócio retirante a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada ter, haver e/ou reclamar em relação às suas obrigações enquanto sócio da Sociedade até a presente data.

2.3. Considerando a transferência de cotas disposta acima, fica alterada a disposição acerca do capital social do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA 4ª*** *- O Capital Social é de R$16.191.060,00 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente do País, pelas Sócias, na proporção seguinte:*

Sócio	***Cotas***	***Valor***	***%***
MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA	*8.095.530*	*R$8.095.530,00*	*50*
B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	*8.095.530*	*R$8.095.530,00*	*50*
Total	***16.191.060***	***R$16.191.060,00***	***100***

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. As sócias aprovam as alterações acimas, ficando o Contrato Social consolidado e passando a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DA 57ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 645

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ/MF n.º 18.225.557/0001-96
NIRE n.º 31200829195

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.542/0001-16, com sede na Rua Dr. Plínio de Morares, n.º 27, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios Igor Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30; e Bruno Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da RG n.º M 5.568.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.321.196-27; todos com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e

MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.638.508/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31214551615, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, neste ato representada por seu sócio Sérgio Mohallem, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400.

Únicas sócias da **CONSTRUTORA REMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.225.557/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31200829195, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA REMO LTDA**, com foro e sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como a construção, manutenção e eficientização e cadastro georreferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - *DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS*

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/F sob o n.º 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1, tem Depósito Fechado, denominado "Centro de Apoio", na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais – na av. Uruguai n.º 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo – a Rua Belém do Pará, n.º 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem estado de Minas Gerais – rua Dona Maria Margarida n.º 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais rua Ismael Pinto de Noronha, n.º 72,Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP. 37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, n.º 2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, CEP. 38.742-158 CNPJ/MF sob o n.º 28.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7 e filial na cidade de Marechal Cândido Rondon estado do Paraná – na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 3333, Lote 83/84 B, bairro Industrial II, CEP. 85.960-000 CNPJ/MF 18.225.557/0013-20 e NIRE 4190192507-5; filial na cidade de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais, anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.º 15.300, bairro Alto Caiçaras, CEP. 30.750-920; filial na Avenida Marciano Pires, n.º 2.627, Bairro Belvedere, Patrocínio/MG, CEP. 38.742.158 e filial na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA, CEP. 68.543-000.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA. Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 647

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$16.191.060,00 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas Sócias na proporção seguinte:

Sócio	Cotas	Valor	%
MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
Total	**16.191.060**	**R$16.191.060,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob efeitos dela a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º, Código Civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade está a cargo do não sócio **Rafael Rezek Mohallem**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro inscrito sob o CPF n.º 001394.046-51, portador da carteira de identidade n.º M-6.073.693, SSP/MG, com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e do não sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30, com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comum acordo, a título de *pró-labore*.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois administradores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 648

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de maio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas, deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA - DO AFASTAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substitui-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade, os haveres do *de cujus*, compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no *caput* desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto dos dois administradores).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 649

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1ª de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ABSTENÇÕES

É defeso aos sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 57ª (quinquagésima sétima) alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que será assinada por todos os sócios, sendo as primeiras vias arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Belo Horizonte/MG, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente por Sérgio Mohallem; B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por Igor Maciel de Simoni Orlandi e Bruno Maciel de Simoni Orlandi; e MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por Sérgio Mohallem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

354

FLS. Nº 650

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.973-0	MGN2492354130	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 651

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 24/368.973-0 em 20/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11830142, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/368.973-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código d segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

355

FLS. Nº 652

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

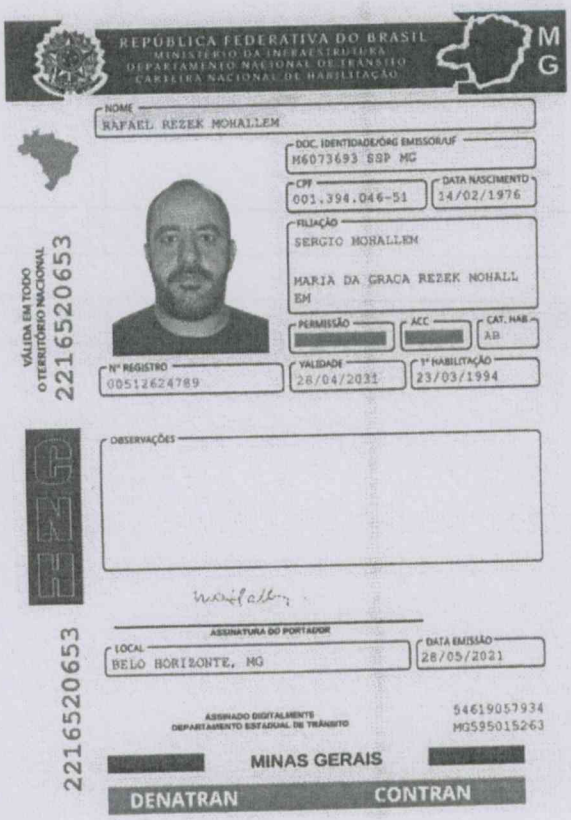
Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 653

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. Nº 654

356



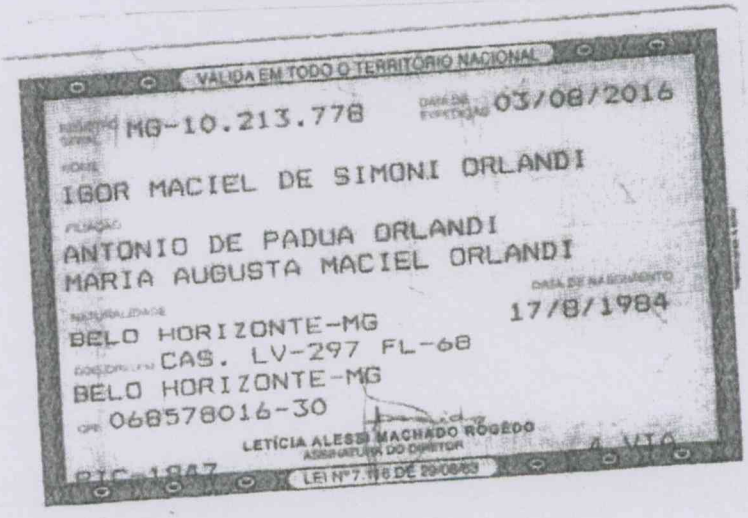
PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Cartório de Notas de Vespasiano
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano, 14/05/2024 09:11:50 10022

SELO DE CONSULTA: HSI38712
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3200.5822.5699.5060
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SALMO WASLEI DE RESENDE - ESCREVENTE
E:R$7,36 R:R$0,46 TJ:R$2,02 I:R$0,22 Total:R$10,06
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACX038438



FLS. Nº655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12956992 SSP MG

CPF
015.351.806-50

DATA NASCIMENTO
21/09/1985

FILIAÇÃO
MANOEL VICENTE DE SOUZA

GRINESIA ALVES DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03866804536

VALIDADE
09/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138126165

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72690261041
MG580283631

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2138126165

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. Nº 656

357

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; (**X**) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
c. **NÃO** se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
j. Que o profissional indicado, Sr. engenheiro **Rafael Rezek Mohallem, CREA nº MG 73889/D**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.
k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006. SIM ( ) **NÃO SE APLICA (X)**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:33:49 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

gov.b
Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 13:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 657

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins que o capital social é desta empresa é R$16.191.060,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais). Conforme o balanço e demonstrações financeiras apresentadas na habilitação, o patrimônio líquido desta empresa, auferido no exercício de 2023, é de R$145.740.103,06 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, cento e três reais e seis centavos). Sendo assim, **superior a 10%** (dez por cento) do valor estimado na presente contratação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:19 -03'00'

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:58:24 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 658

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

358

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA ART. 67 DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins, e sob as penas da Lei, que:

- Declara esta licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades para execução do objeto licitado e entende não ser necessária a realização da Visita Técnica;
- Assume a responsabilidade por quaisquer óbices, dificuldades, imprevistos e quaisquer outras circunstâncias que possam comprometer a execução do contrato, não podendo atribuir à Contratante, quaisquer responsabilidades;
- Declaramos ainda que não poderemos alegar qualquer dificuldade ou óbice relacionado a execução em razão da não realização da Visita Técnica, sob pena das sanções previstas.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:34 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 659

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.225.557/0001-96, sediada à Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP: 30.150-221, para os devidos fins de prova junto ao presente processo licitatório, declaramos o profissional habilitado indicado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, **estabelecido no Contrato Social Consolidado como Diretor Comercial e Administrador**, o Sr. Rafael Rezek Mohallem, CREA MG 73889/D-MG para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:47 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que componho o quadro técnico da empresa, conforme certidão do CREA-MG e atuarei como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da presente licitação, assumindo a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da execução contratual, caso a sociedade empresária, Construtora Remo LTDA, seja a vencedora do certame

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:59 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista / Resp. Técnico
CREA-MG 73889/D-MG
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 660

359

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:35:15 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.b Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 663

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
- Não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz;
- Tomou pleno conhecimento do edital e todos os seus requisitos;
- Dispõe de responsável técnico capacitado e habilitado;
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:35:35 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 662

360

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 9º §1º DA LEI 14.133/21 NÃO PARENTESCO COM SERVIDOR

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação;

DECLARA, também, que não participam dos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses;

DECLARA, de igual turno, que não dispõe em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada.

DECLARA, ainda, que não participam dos quadros funcionais agentes públicos de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:35:54 -03'00'

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:51:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 663

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, sob as penas da Lei, DECLARA que disponibilizará pessoal, maquinário e equipamentos compatíveis em qualidade, especificação e quantidade, suficientes para execução das obras conforme cronograma proposto no projeto básico.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:36:11 -03'00'

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.b Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 664

361

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins que e sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

Dados Bancários:

- Nome do Banco: BANCO DO BRASIL
- Cidade: BELO HORIZONTE-MG
- Nº da Agência: 3392-8
- Nº da Conta Corrente: 42007-7
- Chave Pix: -

Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Nome Completo: Rafael Rezek Mohallem
- Cargo ou Função: Diretor Comercial
- Telefone para contato: (31)3280-3131
- E-mail para contato: admcontratos@remo.com.br

Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/ empenhos:

- Nome Completo: Rafael Rezek Mohallem
- Cargo ou Função: Diretor Comercial
- Telefone para contato: (31)3280-3131
- E-mail para contato: admcontratos@remo.com.br

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:36:38 -03'00'

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:44:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 665

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CIGEDAS_MG_-_Declaracoes_-_CR_SRP_4924.2024_assinado.pdf
Hash: d398fcb641ff6cd98b6712967c76a2f53c71d8aceaf105eb4614b666a961ef00
Data da validação: 26/09/2024 13:06:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL REZEK MOHALLEM
CPF: ***.394.046-**
Nº de série do certificado emitente: 0x140722022160df25
Data da assinatura: 26/09/2024 12:33:49 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil | Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

⚠ Esta assinatura se repete mais **10** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
CPF: ***.351.806-**
Nº de série do certificado emitente: 0xa07dc215ac71dfb2
Data da assinatura: 26/09/2024 12:44:31 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br | Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

⚠ Esta assinatura se repete mais **9** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

FLS. Nº 666

Relatório de conformidade

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 26/09/2024 13:06:28 BRT

362

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CIGEDAS_MG_-_Declaracoes_-_CR_SRP_4924.2024_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d398fcb641ff6cd98b6712967c76a2f53c71d8aceaf105eb4614b666a961ef00

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 21

Quantidade de assinaturas ancoradas: 21

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

FLS. Nº 667

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:33:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

FLS. Nº 668

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

FLS. Nº 669

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 670

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

FLS. Nº 673

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

FLS. Nº 672

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

FLS. Nº 673

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 674

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 675

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 626

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 677

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 678

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 679

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 680

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 683

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 682

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 683

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 685

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 687

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 688

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:35:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 689

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 690

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº693

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:35:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 692

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 693

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 694

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 695

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:35:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 696

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 697

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 698

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:36:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 699

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 700

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 703

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 702

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:36:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 703

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 704

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 765

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:44:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

382

FLS. Nº 726

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 107

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 708

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:49:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 209

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:51:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 713

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

385 FLS. Nº 752

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 713

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:52:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 714

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 715

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:54:13 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 736

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 737

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 718

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:55:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta



CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 79

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 320

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:57:20 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 729

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 222

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 223

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:58:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 724

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 725

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 13:00:45 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 727

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 728

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 13:03:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 729

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 730

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA

FLS. Nº 733

A empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 2559-8310, e-mail para contato encel@encel.com.br, neste ato representada pelo(s) Sr.(s) Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20 residente e domiciliado na Rua Estacio de Sá, 147, apto. 701, Gutierrez, Belo Horizonte , MG, e Roberto Bittencourt Gil portador da carteira de identidade n° 66345/D CREA-MG e do CPF n° 912.752.296-20, residente e domiciiado na Rua Rio Elba, Nº 150, Novo Riacho, Contagem/MG, detentores de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Ana Cruz Da Silva, portador da carteira de identidade nºMG: 16.655.648 PCMG e do CPF nº 089.519.166-00, com o fim específico de representar a outorgante perante o CIGEDAS, na Concorrêncianº 003/2024, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presentemandato.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Outorgantes:

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

Outorgado:

ANA CRUZ DA SILVA
CPF: 089.519.166-00
MG: 16.655.648

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

395

FLS. Nº 732

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA

A empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 2559-8310, e-mail para contato encel@encel.com.br, neste ato representada pelo(s) Sr.(s) Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20 residente e domiciliado na Rua Estacio de Sá, 147, apto. 701, Gutierrez, Belo Horizonte , MG, e Roberto Bittencourt Gil portador da carteira de identidade n° 66345/D CREA-MG e do CPF n° 912.752.296-20, residente e domiciiado na Rua Rio Elba, Nº 150, Novo Riacho, Contagem/MG, detentores de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20, com o fim específico de representar a outorgante perante o CIGEDAS, na Concorrêncianº 003/2024, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presentemandato.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Outorgantes:

CARTORIO NOGUEIRA

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

CARTORIO NOGUEIRA

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

Outorgado:

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (IFB52659) MARCIO DANILO COSTA, (IFB52660) MARCIO DANILO COSTA
em testemunho da verdade.
Contagem, 27/09/2024 14:25:20 31696
SELO DE CONSULTA: IFB52659
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7248.6254.7795.8391
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$15,60 TFJ:R$4,84 Total:R$20,44 ISS:R$0,74
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074096

FLS. Nº 233

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(IFB52656) ROBERTO BITTENCOURT GIL **********
em testemunho da verdade.
Contagem, 27/09/2024 14:24:58/23476

SELO DE CONSULTA: IFB52656
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9634.9211.1384.7173
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ADC074095

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

396

FLS. Nº 734

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA

A empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 2559-8310, e-mail para contato encel@encel.com.br, neste ato representada pelo(s) Sr.(s) Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20 residente e domiciliado na Rua Estacio de Sá, 147, apto. 701, Gutierrez, Belo Horizonte , MG, e Roberto Bittencourt Gil portador da carteira de identidade n° 66345/D CREA-MG e do CPF n° 912.752.296-20, residente e domiciiado na Rua Rio Elba, Nº 150, Novo Riacho, Contagem/MG, detentores de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20, com o fim específico de representar a outorgante perante o CIGEDAS, na Concorrêncianº 003/2024, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presentemandato.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Outorgantes:

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

Outorgado:

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (IFB52651) MARCIO DANILO COSTA, (IFB52652) MARCIO *** DANILO COSTA ***
em testemunho da verdade.
Contagem, 27/09/2024 14:24:23 23229
SELO DE CONSULTA: IFB52651
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0856.0794.9049.7667
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$15,60 TFJ:R$4,84 Total:R$20,44 ISS:R$0,74
Consulta a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADC074093

Rua Araguari. 1705 – Sala 606 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP: 30190-111
Tel: (31) 3291-8922 – Fax: (31) 3335-9688 – E-mail: encel@encel.com.br

FLS. Nº 735

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(IFB52655) ROBERTO BITTENCOURT GIL **********
em testemunho da verdade.
Contagem, 27/09/2024 14:24:57 16743

SELO DE CONSULTA: IFB52655
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3534.0994.0159.6588
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulta a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ADC074094

FLS. Nº 736

397

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

RENÚNCIA DE PRAZO PARA RECURSO (JULGAMENTO DE PROPOSTAS)

AO CIGEDAS A/C: Agente de Contratações

A empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(s) Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20 e Roberto Bittencourt Gil portador da carteira de identidade n° 66345/D CREA-MG e do CPF n° 912.752.296-20, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão do(a) Agente de Contratações sobre o julgamento das propostas, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes vencedores.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

FLS. Nº 737

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

RENÚNCIA DE PRAZO PARA RECURSO (HABILITAÇÃO)

AO CIGEDAS A/C: Agente de Contratações

A empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(s) Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão do(a) Agente de Contratações sobre o ato de Habilitação dos licitantes, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. Nº 238

308

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200701156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100441231

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

25 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 239

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/432.833-3	MGP2100441231	25/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

45º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ 17.216.268/0001-68
NIRE nº 31200701156

MÁRCIO DANILO COSTA, brasileiro, natural do Serro/MG, nascido em 19/01/1956, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 39.222/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.570.356-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, ROBERTO BITTENCOURT GIL, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 28/04/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 66.345/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.752.296-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118 e ANDRÉA BITTENCOURT GIL, brasileira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 01/09/1966, casada sob o regime de separação de bens, Empresária, portadora do documento de identidade nº MG-3.627.539, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 478.072.966-15, com domicílio na rua Araguari, nº 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, sócios da empresa supra qualificada;

Pelo presente instrumento particular de alteração, lido e firmado na presença das testemunhas que ao final o subscrevem, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social da empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., *consoante os termos a seguir expostos, observadas as disposições contidas na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao final consolidando-o.*

CLÁUSULA 1 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Os sócios deliberam pela inclusão das atividades de poda de árvore e de limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres em seu objeto social para melhor explicitar as atividades desenvolvidas pela sociedade, vindo a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

> ***Cláusula 3ª*** - A empresa terá como objeto social a realização de serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

CLÁUSULA 2 – ATIVIDADES DA FILIAL: Os sócios deliberam pela inclusão de atividades idênticas àquelas designadas para a matriz para melhor explicitar as atividades desenvolvidas pela Filial de Juiz de Fora, razão pela qual o Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 5º: A sociedade possui uma filial regularmente estabelecida na Avenida Antônio Simão Firjam, n. 647, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-000 que se dedica à prestação serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Os sócios deliberaram sem divergências pelas alterações do contrato social acima estabelecidas, assinando este documento eletronicamente e aprovando a consolidação do contrato social.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

MÁRCIO DANILO COSTA	ROBERTO BITTENCOURT GIL
ANDREA BITTENCOURT GIL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Testemunhas:

Adélio Torres da Silva MG – 5.843.424 – SSP/MG CPF: 862.552.826-00	Priscila Evangelista Diogo MG – 12.806.155 – SSP/MG CPF: 056.640.656-05
Advogado: Bernardo Menicucci Grossi OAB/MG 97.774	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ 17.216.268/0001-68
NIRE nº 31200701156

MÁRCIO DANILO COSTA, brasileiro, natural do Serro/MG, nascido em 19/01/1956, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 39.222/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.570.356-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, ROBERTO BITTENCOURT GIL, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 28/04/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 66.345/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.752.296-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118 e ANDRÉA BITTENCOURT GIL, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 01/09/1966, casada sob o regime de separação de bens, Empresária, portadora do documento de identidade nº MG-3.627.539, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 478.072.966-15, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, sócios da empresa supra qualificada;

Têm entre si ajustados e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, denominada ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., *obedecendo às disposições contidas na Lei Nº 10.406/2002, e as seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DEPÓSITOS

Cláusula 1ª - A sociedade é Limitada, adota a denominação ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e tem sede e foro na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.118.

Parágrafo 1º: Poderão ser abertos, mantidos e fechados escritórios, depósitos ou filiais em qualquer ponto do território nacional ou mesmo no exterior, sempre que tal deliberação contiver a anuência dos sócios representantes da maioria do capital social, podendo, com observância da legislação aplicável e vigente, determinada parcela do capital social ser atribuída à(s) filial(is).

Parágrafo 2º: A Sociedade possui um primeiro Depósito Fechado destinado à guarda de materiais diversos, ferramentas e outros pertences utilizados na execução de obras, situado na rua Rio Reno, n. 1.725, bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.280-540, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo 3º: A Sociedade possui um segundo Depósito Fechado destinado à guarda de materiais diversos, ferramentas e outros pertences utilizados na execução de obras, situado

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

na rua Rio Araguari, n. 219, bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.280-340, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo 4º: A Sociedade possui um terceiro Depósito Fechado destinado à guarda de materiais diversos, ferramentas e outros pertences utilizados na execução de obras, situado na rua Rio Elba, n. 150, bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.280-310, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo 5º: A sociedade possui uma filial regularmente estabelecida na Avenida Antônio Simão Firjam, n. 647, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-000 que se dedica à prestação serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

CLÁUSULA II - DA DURAÇÃO

Cláusula 2ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A empresa terá como objeto social a realização de serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente subscrito e já integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 300.000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(trezentas mil) quotas, impenhoráveis, cada uma no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, dando cada quota direito a um voto nas reuniões dos sócios e não sendo admitido fracionamento de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	N. de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
Márcio Danilo Costa	150.000	R$ 10,00	R$ 1.500.000,00	50,00%
Roberto Bittencourt Gil	75.000	R$ 10,00	R$ 750.000,00	25,00%
Andréa Bittencourt Gil	75.000	R$ 10,00	R$ 750.000,00	25,00%
Total	300.000	XXX	R$ 3.000.000,00	100%

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, não respondendo pessoal e/o subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 1º: No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízo à sociedade, inclusive por ressarcimento à terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 2º: Caso venham a surgir necessidades financeiras adicionais da Sociedade, os sócios decidirão, também por decisão majoritária, ou seja, por decisão daqueles que representem a maioria do capital social, proceder a aumentos de capital ou conceder empréstimos, com ou sem juros ou garantias de direito real ou pessoal, sendo certo, que, por futura deliberação majoritária em reunião de sócios, os créditos de quaisquer sócios poderão ser convertidos em aumento de capital.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 6ª - A administração e representação social caberá aos três sócios, sempre em conjunto de dois, vedada a subscrição conjunta dos sócios Roberto Bittencourt Gil e Andréa Bittencourt Gil. Todos os sócios poderão usar o título de sócios administradores, por prazo indeterminado, ficando autorizado o uso do nome empresarial aos administradores, cabendo ainda a eles praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho e gerência das atividades da empresa, independentemente de qual seja, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer-se representar por procurador.

Parágrafo 1º: A(s) procuração(ões) deverá(ão) conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 2º: Fica expressamente proibido, o uso da denominação empresarial em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais e fiança, dentre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 3º: Responderão ainda por perdas e danos os sócios e administradores que, em alguma operação envolvendo interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Parágrafo 4º: Pela atividade exercida, aos administradores citados na cláusula sexta, será facultada uma retirada *pro labore* mensal, fixada por comum acordo entre a unanimidade dos sócios, observada legislação própria.

Parágrafo 5º: A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo 6°: A renúncia ou destituição de Administrador não sócio deverá ser comunicada por escrito à Sociedade ou formalizada em ata, tornando-se eficaz, inclusive perante terceiros, após a averbação no pertinente Órgão Registral, o que deverá ocorrer nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

CLÁUSULA VII - DAS RETIRADAS

Cláusula 7ª - Para despesas particulares e a título de *pro labore* os sócios farão jus à retirada mensal a ser estabelecida entre eles, observada legislação própria.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS

Cláusula 8ª - O exercício social correspondente ao ano civil começando em 1° de janeiro e findando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício, proceder-se-á, imediatamente a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como de todas as demonstrações financeiras e contábeis da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal do exercício em questão.

Parágrafo 1°: As prestações de contas justificadas dos administradores serão por esses, individualmente apresentada aos demais sócios.

Parágrafo 2°: Apurados resultados, serão estes atribuídos ou suportados pelos sócios, de acordo com a proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 3°: Os sócios poderão distribuir os resultados independente da proporção de suas cotas de capital, desde que haja a deliberação expressa e unânime de todos os sócios, devendo este consentimento estar explícito na ata de reunião mencionada no parágrafo 4° desta Cláusula.

Parágrafo 4°: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva ata.

Parágrafo 5°: Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo os resultados, observados os parágrafos 2° e 3° desta Cláusula.

CLÁUSULA IX - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE, EVENTOS DE DISSOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, e determinará as seguintes consequências: a própria Sociedade, caso reúna condições legais para fazê-lo, ou os demais sócios, respeitada a sua proporção societária, poderão exercer direito de preferência para aquisição das quotas detidas pelo sócio falecido ou declarado por sentença judicial transitada em julgado incapaz e/ou insolvente ou retirante.

Parágrafo 1°: Os quotistas remanescentes terão um prazo de 90 (noventa) dias, contados da data que tiver dado ensejo ao exercício da referida opção de compra para exercer o direito de aquisição das quotas, mediante notificação encaminhada ao quotista ofertante ou a seus herdeiros, conforme o caso.

Parágrafo 2°: O valor das quotas será calculado utilizando-se o critério de fluxo de caixa descontado. Referido laudo deverá ser apurado tomando por base a data da dissolução, falência, extinção, insolvência, exclusão, falecimento ou declaração de incapacidade, sem consideração de intangíveis de qualquer natureza, sendo tal direito oponível a terceiros.

Parágrafo 3°: O pagamento será efetuado em até 04(quatro) prestações iguais e trimestrais, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o falecimento, declaração por sentença judicial transitada em julgado de incapacidade e/ou insolvência ou retirada do sócio.

Parágrafo 4°: É faculdade dos sócios, em caso de falecimento de um dos sócios e ainda em caso de superveniência de sentença transitada em julgado de incapacidade e/ou insolvência de algum dos sócios, aceitar os herdeiros na condição de novos sócios, sendo certo que nesta

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

hipótese, caso haja multiplicidade de herdeiros, se for o caso, deverão nomear um só representante para atuar perante a Sociedade na qualidade de sócio.

Parágrafo 5°: As disposições deste capítulo obrigam as partes e seus sucessores seja a qualquer título for.

Parágrafo 6°: No caso de falecimento ou declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de algum quotista, seus herdeiros, beneficiários, terceiros, sucessores e/ou credores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de quotista representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social restante, conforme aqui previsto.

Parágrafo 7°: A sociedade será dissolvida de pleno direito quando ocorrer quaisquer das causas previstas nos arts.1033 e 1044 do Código Civil Brasileiro, cabendo à maioria absoluta dos quotistas indicar o liquidante que atuará durante tal período.

Parágrafo 8°: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado por deliberação da maioria absoluta dos quotistas, em reunião convocada para esse fim. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir, conforme balanço especialmente levantado.

Parágrafo 9°: Considerar-se-á remisso, o sócio que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previsto. Após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade para implemento de obrigação não cumprida, o sócio remisso poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de quotistas representando maioria absoluta do capital social restante, devendo a reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista ser especialmente convocada e nela assegurado o direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

Parágrafo 10°: Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, poderão excluir um ou mais sócio(s) que esteja(m) colocando em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 11°: Eventual quotista dissidente de deliberação em Reunião de quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo 12°: Havendo exclusão ou retirada de quotistas, o quotista retirante ou excluído será indenizado pelas quotas que detiver na Sociedade com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

Cláusula 10ª - Os sócios deliberam que cada um deles terá direito de preferência para a subscrição de quaisquer aumentos de capital da Sociedade, com o fito de conservar as proporções estabelecidas desde o início de sua constituição, ressalvado o direito de qualquer dos sócios desejar não exercer tal faculdade de preferência, caso em que os demais, sempre na proporção de suas participações, poderão fazê-lo, guardadas as disposições previstas nesta cláusula.

Parágrafo 1°: Se um ou mais sócios renunciar(em) em favor dos demais o seu direito de preferência para a subscrição de futuros aumentos de capital, o(s) renunciante(s) terá (ão) o direito de receber dos sócios cessionários de tais direitos (ou dos sócios ou terceiros que subscreveram a parte do aumento de capital que caberia aos(s) renunciante(s)) o pagamento de uma quantia igual ao valor patrimonial de tal direito de preferência. O valor patrimonial do direito de preferência corresponderá à diferença entre o valor patrimonial das quotas antes do aumento de capital, calculado com base no último balanço aprovado da Sociedade, e no valor nominal das quotas.

Parágrafo 2°: Fica ajustado ainda que o sócio que desejar vender, ceder ou alienar, total ou parcialmente, suas quotas ou direitos de preferência de aumentos de capital, deverá oferecê-los primeiramente aos demais sócios, aos quais fica reservado o direito de preferência para a respectiva aquisição, na proporção de suas participações societárias.

Parágrafo 3°: O sócio que desejar vender, ceder ou alienar suas quotas, nos termos acima enunciados, bem como desejar vender, ceder ou alienar seu direito de preferência para a subscrição de quaisquer aumentos de capital, deverá comunicar sua intenção aos demais, através de carta com aviso de recebimento ou entregue pessoalmente, mediante protocolo, a qual mencionará obrigatoriamente o número de quotas que pretende alienar ou individualizar os ativos que pretende negociar, o(s) nome (s) e qualificação (ões) do (s) eventual (ais) comprador(es), o prazo pretendido ou oferecido pelos terceiros e as condições de pagamento.

Parágrafo 4° - Os sócios terão, por sua vez, um prazo de 30 (trinta) dias para responder sobre o seu eventual interesse em proceder à aquisição referida, ficando desde já

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

esclarecido que a falta de resposta no citado prazo implica em renúncia ao direito em questão.

Parágrafo 5°- Na hipótese de um ou mais sócios ofertados não concordarem com o valor da oferta feita pelo sócio que oferece a oportunidade ou pelo terceiro pretendente, fica entendido que poderá(ão) o(s) mesmo(s) exigir(em) que uma avaliação do valor das quotas seja feita por perito nomeado de comum acordo, ou, se um entendimento mútuo não puder ser alcançado, mediante um laudo de avaliação confeccionado por empresa com expertise reconhecida no mercado, sendo que os custos dessa avaliação correrão, no caso, por conta de quem fomentou inicialmente a negociação de ativos.

Parágrafo 6°- Se da avaliação surgir uma diferença maior que 10% (dez por cento) do preço indicado pelo sócio alienante, para mais ou para menos, será esse o preço que prevalecerá para uma eventual transação, a menos que o sócio que tenha a intenção de alienar seus ativos decida imediatamente, frente aos montantes indicados, abdicar da intenção de venda.

Parágrafo 7°: Uma vez estabelecido o valor vinculatório às partes para a transação, fica entendido que os demais sócios têm, como acima previsto, preferência para a respectiva aquisição, desde que completem a operação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva comunicação aos interessados do laudo de avaliação em questão, ou da data limite de aceitação da oferta, se a avaliação for desnecessária por aceitação do montante ofertado.

Parágrafo 8°: Se um ou mais sócio (s) a quem a oferta tenha sido dirigida deliberar (em) e não se interessar pela transação proposta, fica entendido que o direito de preferência se acumulará, sempre respeitadas as proporções de participação societária, naqueles que, pelo contrário, tiverem comunicado o seu interesse em proceder à aquisição das quotas a serem vendidas ou cedidas.

Parágrafo 9°: Decorridos os prazos supracitados e caso as quotas ofertadas não venham a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término daqueles prazos, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta. Contudo, o ingresso do terceiro interessado na Sociedade dependerá da aprovação dos demais quotistas representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social restante, excluída as quotas detidas pelo quotista alienante.

Parágrafo 10°: Caso a operação de compra e venda de quotas ou direitos de subscrição não tenham sido formalizadas nos prazos acima previstos, e caso o ofertante não efetue a transferência para terceiros das quotas ou direitos mencionados, entende-se que qualquer

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

proposta de negociação de quotas ou direitos deverá ter os procedimentos acima recomeçados.

Parágrafo 11°: Qualquer cessão e transferência de quotas efetuadas com inobservância das regras aqui estabelecidas, será nula e não produzirá qualquer efeito em relação à Sociedade e demais sócios, estando estes autorizados a não reconhecer a dita cessão e transferência.

CLÁUSULA XI - DAS REUNIÕES E APROVAÇÃO DE BALANÇOS

Cláusula 11ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, dentro de quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, na sede social ou em qualquer outro lugar situado no mesmo município da sede social, de sua mútua escolha, para tomar contas dos Administradores, deliberarem sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico, os quais encontrar-se-ão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados, ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social. Poderão ser decididos ainda outros assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1°: Para as alterações deste Contrato Social será necessária a aprovação de sócios representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 2°: Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que se mostrarem necessárias ou úteis aos interesses da Sociedade, podendo ainda ser convocadas pelos Administradores da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência e indicação das matérias a serem tratadas. Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas anteriormente quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo de igual forma, dispensada a realização da assembleia geral ou da reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matérias que seria objeto das mesmas.

Parágrafo 3°: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo a mesma ser convocada sempre que o interesse social exigir, por qualquer dos sócios, em primeira convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e em segunda convocação, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante carta com aviso de recebimento, contendo necessariamente a data, horário, local da reunião e respectiva ordem do dia. Estando presentes os sócios que representem a totalidade do capital social, ou ainda caso a totalidade declare ciência, a reunião será considerada regular, independentemente da convocação prevista neste parágrafo, nos termos do parágrafo 2° do art. 1072 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo 4°: As reuniões serão realizadas na sede social. Em caso de impossibilidade de realização da reunião na sede social, a convocação indicará com clareza o lugar da reunião, que em nenhum caso será fora da municipalidade da sede.

Parágrafo 5°: Será necessária para a instalação da reunião, em primeira convocação, a presença dos sócios representando, no mínimo, o quórum necessário para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os quóruns estabelecidos no artigo 1.076, combinado com o artigo 1.071, ambos do Código Civil Brasileiro, vinculando a todas os quotistas, inclusive aqueles eventualmente ausentes do ato e também os dissidentes.

Parágrafo 6°: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio, ou por advogado, mediante apresentação de mandato outorgado com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Parágrafo 7°: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 8°: As deliberações infringentes deste contrato ou da Lei, tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente a aprovaram.

CLÁUSULA XII - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 12ª - Nos termos da legislação específica, a Sociedade possui sócio devidamente registrado perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais, obrigando-se ainda a manter profissionais legalmente habilitados para o exercício das atividades constantes de seus objeto social.

CLÁUSULA XIII - DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 13ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital sócial.

Parágrafo 1°: A sociedade reger-se-á, nas omissões contratuais e legais do Código Civil (Lei 10.406/2002, art.1052 a 1087) e pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Cláusula 14ª - Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Belo Horizonte (MG), com a exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA XV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª - Os Administradores, já qualificados neste instrumento, declaram, com base no artigo 1.011, parágrafo 1° da Lei n. 10.406/2002(Código Civil) e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas é mutuamente outorgado este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-se em três vias de igual teor e mesmos fins, autorizados todos os usos e registros necessários.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

MÁRCIO DANILO COSTA	ROBERTO BITTENCOURT GIL
ANDREA BITTENCOURT GIL	

Testemunhas e Advogado:

Adélio Torres da Silva MG – 5.843.424 – SSP/MG CPF: 862.552.826-00	Priscila Evangelista Diogo MG – 12.806.155 – SSP/MG CPF: 056.640.656-05
Advogado: Bernardo Menicucci Grossi OAB/MG 97.774	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

406

FLS. Nº 754

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/432.833-3	MGP2100441231	25/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
862.552.826-00	ADELIO TORRES DA SILVA
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
051.523.026-08	BERNARDO MENICUCCI GROSSI
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
056.640.656-05	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 755

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120070115-6 e protocolado sob o número 21/432.833-3 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8555978, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL
056.640.656-05	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO
862.552.826-00	ADELIO TORRES DA SILVA
051.523.026-08	BERNARDO MENICUCCI GROSSI

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/432.833-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

407

FLS. Nº 756

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 753



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. Nº 758

408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2814832433

1 / 2 NOME / SOBRENOME
ROBERTO BITTENCOURT GIL

4b DATA EMISSÃO
06/06/2024

4c VALIDADE
06/06/2029

ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
66345D CREA MG

4e CPF
912.752.296-20

5 Nº REGISTRO
00702577592

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAFAEL GIL BLANCO

EDMEA BITTENCOURT GIL

17/06/1989

3 DATA / LOCALIDADE DE NASCIMENTO
28/04/1971, BELO HORIZONTE, MG

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			06/06/2029
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO DIRETOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5004864012
MG-06392249

MINAS GERAIS

2814832433

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 / 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos — 2 Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad — 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento — 4a Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYY) / Fecha de Emisión — 4b Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYY) / Válido hasta — ACC — 4c Documento de Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority — 4d Documento de Identidade / Número de Registro de Identidad — 4e CPF — 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir — 6 Filiação / Parents / Padres — 7 Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir — 8 Observações / Observations / Observaciones — 9 Local / Place / Lugar

I<BRA007025775<922<<<<<<<<<<<<
7104284M2906069BRA<<<<<<<<<<<8
ROBERTO<<BITTENCOURT<GIL<<<<<<

FLS. Nº 759

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2509885355

2509885355

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCIO DANILO COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 08/10/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/01/1956, SERRO, MG

4a DATA EMISSÃO: 24/11/2022

4b VALIDADE: 17/11/2027

ACC:

CAT. HAB.: D

4C ÓRG EMISSOR / UF: 39222D CREA MG

4d CPF: 269.570.356-20

5 Nº REGISTRO: 02050479467

9 CAT. HAB.: N

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: AMANTINO ANSELMO DA COSTA
DOLORES FERNANDES COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
DE			
C1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DIGITALIZADA
DIVISÃO DE TRÂNSITO (DETRAN/DF)

6490327/2451
MG-02841592

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

I<BRA0205047946780<<<<<<<<<<<<
5601192M2711173BRA<<<<<<<<<<<4
MARCIO<<DANILO<COSTA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CREDENCIAMENTO

P.S. Nº 760

8 E 3

410

FLS. Nº 761

HABILITAÇÃO

FLS. Nº 762

PROTOCOLO

DECLARO que aos trinta dias do mês de setembro às oito horas e trinta minutos na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes foi protocolizado pelo Sr. Felipe Jose de Oliveira Demery do Carmo, inscrito no CPF/MF 104.137.484-48, os ENVELOPES 01 contendo os Documentos de Habilitação e Envelopes 02 com as respectivas Propostas de Preços (Lote 01 e 02) da Empresa Real Energy Ltda, inscrita no CNPJ/MF 41.116138/0001-38.

Justifica o presente ato o intento da mesma integrar participação no Certame Licitatório 049/2024 – Concorrencia 003/2024 "Registro de Preços" deflagrada pelo Consórcio em evidencia.

Nada mais a versas, findo o que cabia citar.

Mauro Sergio de Oliveira
Analista Técnico

FLS. Nº 763

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 21 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REAL ENERGY LTI
CNPJ nº 41.116.138/0001-38

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.890.914-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4609837, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 115, APT 901, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710330, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REAL ENERGY LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200761627, com sede Avn Beira Canal, 49 , Bultrins Olinda, PE, CEP 53320085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31920152304 e CNPJ nº 41.116.138/0004-80, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA SILVIO ROSA DE LIMA, 165, TAMAREIRAS, CONSELHEIRO LAFAIETE, CEP 36406133 MG. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DEIRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICA.

CNAE FISCAL

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81400001878996

25/09/2024

Certifico o Registro em 25/09/2024
Arquivamento 20248401580 de 25/09/2024 Protocolo 248401580 de 23/09/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151108643226327

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=tJq8RbSWUMzsuXg_88A6ww&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091489-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/auten... ...ção?chave1=tJg8RbSWUMzsuXg_B8A6ww&chave2=b1vYHKotUXw... ...FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.890.914-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4609837, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 115, APT 901, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710330, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REAL ENERGY LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200761627, com sede Avn Beira Canal, 49, Bultrins Olinda, PE, CEP 53320085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, Consolida o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PORTE DEMAIS – DEMAIS** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **REAL ENERGY LTDA**.

25/09/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/09/2024
Arquivamento 20248401580 de 25/09/2024 Protocolo 248401580 de 23/09/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151108643226327

02/282

FLS. Nº 765

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMzsuXg_88A6ww&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVN BEIRA CANAL, 49, BULTRINS, OLINDA, PE, CEP 53.320-085.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui filial localizada no endereço.

- RUA SILVIO ROSA DE LIMA, 165, TAMAREIRAS, CONSELHEIRO LAFAIETE, CEP 36406133 MG.
- ROD JUSCELINO KUBITSCHEK, 2521, LETRA E, JARDIM MARCO ZERO, MACAPA, CEP 68903197 AP.
- RUA NICOLINO MILANO, 10, QD A CS 9 LOT LA VIL, SÃO JOSE OPERARIO, MANAUS, CEP 69085290 AM.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DEIRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICA.

CNAE FISCAL

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4120-4/00 – Construção de edifícios
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

25/09/2024

Certifico o Registro em 25/09/2024
Arquivamento 20248401580 de 25/09/2024 Protocolo 248401580 de 23/09/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151108643226327

03/282

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzsuXg_88A6ww&chave2=biVYHKotZXwhAFdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 18/11/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim como segue abaixo:

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, com 2.000.000 (Dois milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões Reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE o sócio PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO** com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

25/09/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/09/2024
Arquivamento 20248401580 de 25/09/2024 Protocolo 248401580 de 23/09/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151108643226327

04/282

FLS. Nº 767

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=tJq8RbSWNMzsuXg_88A6ww&chave2=bivYHKorZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **OLINDA – PE.**

O sócio lavra o presente instrumento.

OLINDA, 19 de setembro de 2024.

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

25/09/2024

Certifico o Registro em 25/09/2024
Arquivamento 20248401580 de 25/09/2024 Protocolo 248401580 de 23/09/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151108643226327

05/232

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

248401580

FLS. Nº 768

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REAL ENERGY LTDA
PROTOCOLO	248401580 - 23/09/2024
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26200761627
CNPJ 41.116.138/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024
SOB N: 20248401580

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248401580

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920152304
CNPJ 41.116.138/0004-80
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROSA DE LIMA, CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02689091488 - PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO - Assinado em 20/09/2024 às 17:34:19

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/09/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/09/2024
Arquivamento 20248401580 de 25/09/2024 Protocolo 248401580 de 23/09/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151108643226327

06/23

414

FLS. Nº 769

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.116.138/0001-38 **MATRIZ**		**18/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
REAL ENERGY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BEIRA CANAL	**49**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.320-085	**BULTRINS**	**OLINDA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@REALENERGY.COM.BR	**(81) 3244-1004**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2024** às **16:14:14** (data e hora de Brasília).

07/232

FLS. Nº 770

07/2032

415

FLS. Nº 771

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2494404249

1 e 2 NOME / SOBRENOME
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

4d 1ª HABILITAÇÃO
14/02/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/12/1977, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
04/10/2022

4b VALIDADE
04/10/2032

ACC

D

4c ORG EMISSOR / UF
4609837 SSP PE

4d CPF
026.890.914-88

5 Nº REGISTRO
02599498441

5 DAT VAR
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO

MARIA REGINA PEREGRINO CARDOSO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1D93681796
PE5168127S2

LOCAL
RECIFE, PE

PERNAMBUCO

2494404249

1. Nome. 2. Sobrenome. 3. Nome and Surname. 3. Nombre y Apellidos. 4a Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir. 4b Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth. 4c Órgão Emissor / Issuing Authority. 4d Validade / Expiration Date. 5 Filiação / Parents' Names / Nombres de Padres de Conductor. 6 Nacionalidade / Nationality. 7 Assinatura do Portador / Holder's Signature / Firma del Titular. 8 Categoria Permitida / Vehicle Category / Categoría. 9 Observações / Observations / Observaciones. Local / Place / Lugar.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA025994984<417<<<<<<<<<<<<
7712278M3210042BRA<<<<<<<<<<<0
PEDRO<<PEREGRI<CARDOSO<DO<REGO

09/282

FLS. Nº 772

10/282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

FLS. Nº 773

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3301734032

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL SALSA DA NOBREGA CARDOSO

9 1ª HABILITAÇÃO
18/08/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/03/1998, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
27/08/2024

4b VALIDADE
27/08/2034

4c
ACC

D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
EM117152 PF PE

4e CPF
072.290.104-62

5 Nº REGISTRO
06683476375

8 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

JACYRA SALSA DA NOBREGA CARDOSO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			27/08/2034
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORMIDADE ESTADUAL DE TRÂNSITO
80213666650
PE1250974-16

LOCAL
RECIFE, PE

PERNAMBUCO

3301734032

1 e 2. Name / Surname / Nome (ao) Sobrenome / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / 1st Driver Licence / Primer Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Vence - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 5. Nº Registro - 6. Número de registro da CNH / Driver's Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria da Habilitação / Driver Licence Category / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones: Local / Place / Lugar

I<BRA066834763<757<<<<<<<<<<<<
9803215M3408272BRA<<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<SAL<DA<NOBREGA<CARDOSO

QR-CODE

416

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

11/252

FLS. Nº 774

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

417

FLS. Nº 775

PROCURAÇÃO

REAL ENERGY LTDA, empresa localizada a Av. Beira Canal, 49 — Bultrins — Olinda/PE., inscrita no CNPJ nº 41.116.138/0001–38, através de seu Diretor abaixo assinado o Sr. **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, RG n° 4609837-SSP/PE, CPF nº 026.890.914-88, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. **RAFAEL SALSA DA NÓBREGA CARDOSO**, RG 9.832.423 SDS- PE, incito CPF sob o nº 072.290.104-62, com poderes para participar de licitações, pregões presenciais, assim como formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir da sua interposição, assinar declarações em habilitações e propostas de preço e todos os documentos referentes a licitações, tirar certidões perante os órgãos federais, estaduais e municipais, assinar atas e recursos administrativos, dar lances em pregões, firmar declaração em pleno atendimento aos requisitos de habilitação, realizar visitas técnicas e aos locais onde serão executados os serviços licitados, vistas em processos licitatórios, declinar prazos, receber documentos e protocolos, fazer solicitações e receber documentos junto aos conselhos regionais de engenharia de cada unidade do Brasil, assinar ART, dar baixa de responsabilidade técnica, assinar atas, ou contratos administrativos, retirar encomendas junto a companhias aéreas e transportadoras, enfim, todos os atos necessários à perfeita solução destes problemas.

Olinda, 11 de julho de 2024.

ESSE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.

Real Energy Ltda
Eng. Pedro Peregrino C. do Rêgo
Sócio-Diretor

REAL ENERGY LTDA

Assinado digitalmente por REAL ENERGY LTDA
ND: C=BR, S=PE, L=OLINDA, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=31036071000178, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARMS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=REAL ENERGY LTDA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.11 12:11:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

13/282

FLS. Nº 776

14/1802

REAL ENERGY
www.realenergy.com.br

FLS. Nº 777

AO CIGEDAS
CONCORRENCIA N° 003/2024

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A REAL ENERGY LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, por meio de seu representante legal Sr. RAFAEL SALSA DA NOBREGA CARDOSO, CPF nº 072.290.104-62, DECLARA, sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

c. Não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

15/282

FLS. Nº 778

i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

j. Que o profissional indicado, Sr.(a) engenheiro(a) ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO , CREA nº 1801806349, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Olinda, 27 de Setembro de 2024.

gov.b Documento assinado digitalmente
RAFAEL SALSA DA NOBREGA CARDOSO
Data: 27/09/2024 18:13:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REAL ENERGY

41.116.138/0001-38

Alberto Cardoso Correia Rego Filho
Eng. Civil
CREA-PE 1801806349

16/09

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

419

FLS. Nº 779

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000008010771-13 Data de Emissão: 12/09/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

17/252

Emitido em: 12/09/2024 13:21:59

FLS. Nº 780

OLINDA

Prefeitura Municipal de Olinda

Secretaria da Fazenda

420

FLS. Nº 781

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE REGULARIDADE COM EFEITO DE NEGATIVA

Número 178.117

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: REAL ENERGY LTDA

C.N.P.J.: 41.116.138/0001-38

Inscrição no CMC: 036.399-5

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 12 de SETEMBRO de 2024

Código de Validação: ACKD09795

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto n° 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

19/282

FLS. Nº 782

421

FLS. Nº 783

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:24 do dia 25/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2025.
Código de controle da certidão: **443A.6936.A9A7.E812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

21/282

FLS. Nº 784

22/22

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

422

FLS. Nº 785

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2024.000008011040-05** Data de Emissão: **12/09/2024**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**REAL ENERGY LTDA**
Data do Cadastramentro:	**07/08/2006**
Inscrição Estadual:	**0340529-09**
CPF/CNPJ:	**41.116.138/0001-38**
Regime	**NORMAL**
Situação:	**Baixado**

ENDEREÇO

CEP:	**53.320-085**
Logradouro:	**RUA BEIRA CANAL, 49**
Bairro:	**BULTRINS**
Município:	**OLINDA**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

054221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Atividades Econômicas Secundárias:

057711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
054120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
054213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
054221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
054221905 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
054222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
054322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
054322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
054329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
057119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
057732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
057820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 12/09/2024 13:42:07

23/282

FLS. Nº 786

24/12a

OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA

D.A.M.-DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

C.I.M. - 2024

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MERCANTIL:	CNPJ / CPF:	COMPETÊNCIA:	INÍCIO ATIVIDADE:
036.399-5	41.116.138/0001-38	PRIMEIRA/2024	SET/1995

NOME / RAZÃO SOCIAL:
REAL ENERGY LTDA CNPJ: 41.116.138/0001-38

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:
AVN BEIRA CANAL, 49, $
BULTRINS, OLINDA/PE

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

INCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	NATUREZA JURÍDICA:
1104509404044300001	SOC P/COTAS RESP LTDA

** CAIXA - NAO RECEBER APOS 30/04/2024 **

TRIBUTAÇÃO		TRIBUTOS	
PUBLICIDADE		REGIME	VALOR
ESTABELECIMENTOS:	VEÍCULO INTERIOR:	I.S.S.: HOMOLOGADO	
VEÍCULO EXTERIOR:	ARTE/OFÍCIO (M2):	T.L.F: INCIDE	983,23
TERCEIROS (QTD):	OUTROS (M2):	MÁQUINAS E AFINS: SEM INFORM	
MÁQ E AFINS	TLF(ÁREA)	PUBLICIDADE: NAO INCIDE	
QUANTIDADE:	QTD .DA ÁREA: 500.00	VIG. SANITÁRIA: INCIDE	170,17
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S): F42219002		TX. EXPEDIENTE: INCIDE	12,22
NOSSO NÚMERO: 20240425319-2		TRIBUTOS	1.165,62
DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2024		ACRÉSCIMOS	154,09
		TOTAL	1.319,71

FLS. Nº 787

ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 28/08/2024,SOMENTE SE AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

** VENCIMENTO ORIGINAL DA PARCELA: 27/03/2024 **

ITAU	341-7	34191.09404 42531.940874 45499.910003 6 97020000131971

LOCAL DO PAGAMENTO: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.**

VENCIMENTO: **30/04/2024**

CEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

154.09 **10.404.184/0001-09**

Agência/Código Cedente: **0874/54999-1**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
01/04/2024		OUTROS	N	01/04/2024

NOSSO NÚMERO: 109/20240425319-2

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	109	REAL		. . . .

(=)VALOR DO DOCUMENTO: 1.319,71

(-)DESCONTO/ABATIMENTO

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

(+)MORA/MULTA

(=)OUTROS ACRÉSCIMOS

(=)VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
APÓS O VENCIMENTO: 1) MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 20%
2) JUROS DE 1% AO MES
ATENÇÃO, aguarde 1(uma) hora após emitir o boleto para pagá-lo!
Pois, para uma maior segurança, ele é registrado junto ao banco.
Após este tempo você pode pagar em qualquer banco ou casa lotérica.
036.399-5 PRIMEIRA/2024 BULTRINS, OLINDA/PE

SACADO
REAL ENERGY LTDA CNPJ: 41.116.138/0001-38
AVN BEIRA CANAL, 49, $
500.00

OPERADOR: AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

25/282

FLS. Nº 788

26/282

FLS. Nº 189
424

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.116.138/0001-38
Razão Social: REAL ENERGY LTDA ME
Endereço: AV BEIRA CANAL 049 / RIO DOCE / OLINDA / PE / 53070-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090700480347621151

Informação obtida em 12/09/2024 13:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

27/22

FLS. Nº 790

27/002

425

FLS. Nº 791

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Certidão nº: 58254794/2024
Expedição: 25/08/2024, às 16:32:57
Validade: 21/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.116.138/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29/282

FLS. Nº 792

30/28

FLS. Nº 793

426

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 1827/2024

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º GRAU**, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos – Pje. **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

REAL ENERGY LTDA. CNPJ (MF) nº 41.116.138/0001-38.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 02 (dois) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

TOMAZ MACHADO DELGADO NETO
Técnico Judiciário – Matrícula: 184.413-0

31/252

Documento autenticado por: Tomaz Machado Delgado Neto
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2024 às 16:15
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Autenticação:
H8.Z9.E8.Q4.K5

FLS. Nº 794

32/08

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

427

FLS. Nº 195

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
NIRE	26200761627
CNPJ	41.116.138/0001-38
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128607

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128607
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

33/282

FLS. Nº 796

34/202

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

FLS. Nº 797

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.399.849,84	R$ 19.698.488,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.196.634,84	R$ 12.558.269,48
DISPONIVEL		R$ 706.052,20	R$ 228.566,26
CAIXA		R$ 5.656,34	R$ 158.739,68
CAIXA		R$ 5.656,34	R$ 158.739,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 182.106,44	R$ 7.728,73
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 179.816,77	R$ 7.728,73
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00411-3		R$ 2.289,67	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 518.289,42	R$ 62.097,85
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 45.066,76	R$ 966,01
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 418.497,14	R$ 5.614,08
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 28.992,84	R$ 29.686,12
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 2.103,35	R$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R$ 23.629,33	R$ 25.831,64
CONTAS A RECEBER		R$ 11.368.562,24	R$ 11.559.219,26
CLIENTES		R$ 13.013.634,37	R$ 13.761.896,98
CLIENTES DIVERSOS		R$ 169.041,58	R$ 464.213,65
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 21.849,21	R$ 30.551,30
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.856,82	R$ 2.993,92
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.110.612,34	R$ 1.103.360,71
MUNICIPIO DE CARUARU		R$ 0,00	R$ 52.789,11
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 102.652,30	R$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 5.923.752,28	R$ 6.667.720,29
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 66.645,77	R$ 70.077,97
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R$ 48.471,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORENO		R$ 36.732,20	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

35/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 798

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 21.780,00	R$ 64.590,35
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 0,00	R$ 450.344,83
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.194.170,27	R$ 2.462.321,75
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 487.232,81	R$ 487.232,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.960.533,61	R$ 1.104.731,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 115.481,30	R$ 891,48
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 27.838,81	R$ 27.636,23
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 55.604,27	R$ 53.213,35
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 28.416,19	R$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 6.307,98	R$ 6.307,61
STK		R$ 14.221,96	R$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (2.674.313,89)	R$ (3.188.062,20)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (458.364,18)	R$ (972.112,49)
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 108.000,0
ADIANTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 108.000,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.029.241,76	R$ 877.384,48
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 58.066,37	R$ 61.836,44
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 132.472,11	R$ 164.202,68
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R$ 187.357,92	R$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 144.494,17	R$ 37.339,29
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 144.494,17	R$ 37.339,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

36 | 2022

FLS. Nº 799

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR		R$ 3.932,59	R$ 1.287,03
IRPJ A RECUPERAR		R$ 11.176,41	R$ 17.356,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.510,44	R$ 537,70
INSS A RECUPERAR		R$ 104.304,22	R$ 6.821,78
COFINS A RECUPERAR		R$ 23.546,67	R$ 11.336,58
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 23,84	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 977.526,23	R$ 733.144,67
ALMOXARIFADO		R$ 977.526,23	R$ 733.144,67
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 977.526,23	R$ 733.144,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.203.215,00	R$ 7.140.218,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.237.336,48	R$ 1.852.441,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.142.129,00	R$ 1.562.663,31
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 1.142.129,00	R$ 1.562.663,31
EMPRESTIMO DE MUTUO		R$ 0,00	R$ 193.119,18
MUTUO CARDOSO IMOBILIÁRIA		R$ 0,00	R$ 193.119,18
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 95.207,48	R$ 96.659,24
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 95.207,48	R$ 96.659,24
INVESTIMENTOS		R$ 437.859,72	R$ 605.904,70
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 437.859,72	R$ 605.904,70
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 426.000,00	R$ 605.904,70
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R$ 11.859,72	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.528.018,80	R$ 4.681.872,19
IMOBILIZADO		R$ 15.881.132,68	R$ 16.230.420,89
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.202.606,74	R$ 2.204.496,40
VEICULOS		R$ 11.221.953,88	R$ 11.521.689,91
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 5.936,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 594.545,46	R$ 613.759,46
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.862.026,60	R$ 1.884.538,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (11.353.113,88)	R$ (11.548.548,70)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (581.615,17)	R$ (590.973,24)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (642.519,15)	R$ (652.841,73)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.691.426,87)	R$ (9.852.058,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

37/22

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 800

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (437.552,69)	R$ (452.618,05)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS E		R$ 0,00	R$ (56,96)
PASSIVO		R$ 19.399.849,84	R$ 19.698.488,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.028.461,87	R$ 10.874.449,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 115.410,42	R$ 1.112.764,80
FORNECEDORES		R$ 50.880,94	R$ 1.048.340,56
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 50.880,94	R$ 1.048.340,56
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 64.529,48	R$ 64.424,24
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 64.529,48	R$ 64.424,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.937.717,13	R$ 6.985.215,67
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 1.815.556,43	R$ 6.949.069,14
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 209.828,45
SALDO CREDOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 799.987,83
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 49.103,37
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 246.704,30	R$ 223.072,09
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 105714		R$ 226.118,73	R$ 197.317,23
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 177.777,60	R$ 111.110,88
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 182.635,44	R$ 136.976,64
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 77.862,95	R$ 64.885,76
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 412.432,59	R$ 903.957,79
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 183.984,95	R$ 144.559,67
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (23.719,64)	R$ (22.324,36)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 185.714,40	R$ 142.857,30
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (6.109,69)	R$ (4.699,78)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 123.253,53	R$ 105.645,93
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ (3.625,48)	R$ (3.107,56)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (4.784,68)	R$ (4.336,00)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R$ 200.000,00	R$ 381.898,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

38/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 803

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 79.411,97	R$ 631.339,43
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (251.873,32)	R$ (183.180,61)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 127.867,80	R$ 248.687,63
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ (118.095,02)	R$ (100.380,77)
EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT.15.4253.734.0000012.21		R$ 0,00	R$ 509.609,45
ENCARGOS EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT. 15.4253.734.0000012.21		R$ 0,00	R$ (25.903,49)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ 0,00	R$ 884.020,75
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ 0,00	R$ (59.654,68)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005430 PARC. 30		R$ 0,00	R$ 1.098.801,20
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 0,00	R$ 44.374,68
ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 0,00	R$ (2.500,00)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 0,00	R$ 102.689,90
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 0,00	R$ (4.273,68)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 0,00	R$ 62.623,25
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 0,00	R$ (10.416,74)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 0,00	R$ 147.364,16
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 0,00	R$ (22.857,28)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 4159.0000001330		R$ 0,00	R$ 191.992,22
FINANCIAMENTO		R$ 122.160,70	R$ 36.146,53
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 122.160,70	R$ 36.146,53
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 2.063.043,14	R$ 2.140.464,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

39/202

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 802

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.776.738,90	R$ 1.888.674,20
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.531.687,19	R$ 1.563.458,84
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 5.716,56	R$ 3.424,96
RESCISOES A PAGAR		R$ 169.007,44	R$ 236.861,09
FERIAS A PAGAR		R$ 70.327,71	R$ 84.929,31
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 286.304,24	R$ 251.790,27
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 90.743,39	R$ 67.740,78
FGTS A RECOLHER		R$ 195.560,85	R$ 156.052,53
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 27.996,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 416.439,74	R$ 412.427,11
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 409.859,24	R$ 407.464,66
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 39.773,58	R$ 35.186,49
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 157.236,40	R$ 139.097,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 72.809,22	R$ 64.309,44
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (56.449,35)	R$ (50.986,53)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 12.010,00	R$ 37.474,92
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 10.706,10	R$ 19.740,65
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (15.995,14)	R$ (13.908,85)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 3.991,36	R$ 2.796,56
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 25.309,60	R$ 23.699,14
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (721,13)	R$ (718,32)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (4.467,20)	R$ (4.199,18)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 222.487,61	R$ 209.531,67
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (56.831,81)	R$ (54.558,53)
PARCELMENTO MULTA		R$ 6.580,50	R$ 4.962,45
PARCELAMENTO MULTA		R$ 6.682,13	R$ 5.048,87
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (101,63)	R$ (86,42)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 495.851,44	R$ 223.577,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

40/202

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 823
491

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 495.851,44	R$ 223.577,06
IRPJ A PAGAR		R$ 120.022,82	R$ 97.682,31
CSLL A PAGAR		R$ 97.996,27	R$ 90.568,59
PIS A PAGAR		R$ 46.368,40	R$ 6.290,86
COFINS A PAGAR		R$ 231.463,95	R$ 29.035,30
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 522.253,15	R$ 932.346,07
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 522.253,15	R$ 932.346,07
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 522.253,15	R$ 932.346,07
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 45.146,20	R$ 11.546,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 17.272,12	R$ 4.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO PARC. 24		R$ 0,00	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 0,00	R$ 52.505,18
ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 0,00	R$ (2.482,17)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 0,00	R$ 136.634,76
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 0,00	R$ (2.094,68)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 0,00	R$ 50.000,00
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 0,00	R$ (27.585,49)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 0,00	R$ 100.000,00
ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 0,00	R$ (50.284,68)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.849.134,82	R$ 7.891.692,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

491/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 804

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 15.003.353,70	R$ 15.003.353,70
RESERVAS DE LUCRO		R$ 15.003.353,70	R$ 15.003.353,70
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 10.724.387,30	R$ 10.724.387,30
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (3.154.218,88)	R$ (9.111.660,78)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.154.218,88)	R$ (9.111.660,78)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (490.240,92)	R$ (3.133.773,90)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 5.437.746,19	R$ 3.796.224,15
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (8.101.724,15)	R$ (9.774.111,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

42/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 805

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.698.488,10	R$ 21.203.098,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.558.269,48	R$ 13.747.941,19
DISPONIVEL		R$ 228.566,26	R$ 1.069.769,15
CAIXA		R$ 158.739,68	R$ 779.111,63
CAIXA		R$ 158.739,68	R$ 779.111,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7.728,73	R$ 19.489,87
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 7.728,73	R$ 19.489,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 62.097,85	R$ 271.167,65
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 966,01	R$ 90.612,50
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 5.614,08	R$ 12.657,60
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 29.686,12	R$ 101.266,57
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R$ 25.831,64	R$ 66.630,98
CONTAS A RECEBER		R$ 11.559.219,26	R$ 12.072.866,32
CLIENTES		R$ 13.761.896,98	R$ 14.184.823,54
CLIENTES DIVERSOS		R$ 464.213,65	R$ 825.140,19
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 30.551,30	R$ 30.279,79
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 2.993,92	R$ 3.122,01
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.103.360,71	R$ 1.089.736,33
MUNICIPIO DE CARUARU		R$ 52.789,11	R$ 32.615,84
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 50.848,96	R$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 6.667.720,29	R$ 7.405.187,94
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 70.077,97	R$ 70.077,97
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 64.590,35	R$ 64.918,92
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 450.344,83	R$ 212.419,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

43/282

BALANÇO PATRIMONIAL

LS. Nº 806

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.462.321,75	R$ 2.734.561,61
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 487.232,81	R$ 487.232,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 1.104.731,00	R$ 483.663,93
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 891,48	R$ 891,48
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 27.636,23	R$ 2.921,30
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 53.213,35	R$ 7.585,86
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 28.416,19	R$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 6.307,61	R$ 21.547,84
STK		R$ 14.221,96	R$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (3.188.062,20)	R$ (3.188.062,20)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (972.112,49)	R$ (972.112,49)
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R$ 108.000,00	R$ 163.000,00
ADIANTO A FORNECEDORES		R$ 108.000,00	R$ 163.000,00
OUTROS CREDITOS		R$ 877.384,48	R$ 913.104,98
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 61.836,44	R$ 66.013,55
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 164.202,68	R$ 195.746,07
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 37.339,29	R$ 116.542,61
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 37.339,29	R$ 116.542,61
PIS A RECUPERAR		R$ 1.287,03	R$ 1.287,03
IRPJ A RECUPERAR		R$ 17.356,20	R$ 17.356,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 537,70	R$ 537,71
INSS A RECUPERAR		R$ 6.821,78	R$ 86.025,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

44/200

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

433

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECUPERAR		R$ 11.336,58	R$ 11.336,58
ESTOQUES		R$ 733.144,67	R$ 488.763,11
ALMOXARIFADO		R$ 733.144,67	R$ 488.763,11
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 733.144,67	R$ 488.763,11
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.140.218,62	R$ 7.455.157,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.852.441,73	R$ 2.332.818,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.562.663,31	R$ 2.026.415,57
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 1.562.663,31	R$ 2.026.415,57
EMPRESTIMO DE MUTUO		R$ 193.119,18	R$ 193.193,48
MUTUO CARDOSO IMOBILIÁRIA		R$ 193.119,18	R$ 193.193,48
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 96.659,24	R$ 113.209,29
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 96.659,24	R$ 113.209,29
INVESTIMENTOS		R$ 605.904,70	R$ 605.904,70
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 605.904,70	R$ 605.904,70
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 605.904,70	R$ 605.904,70
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.681.872,19	R$ 4.516.434,65
IMOBILIZADO		R$ 16.230.420,89	R$ 16.263.508,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.204.496,40	R$ 2.228.557,61
VEICULOS		R$ 11.521.689,91	R$ 11.521.689,91
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 5.936,52	R$ 5.936,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 613.759,46	R$ 618.033,71
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.884.538,60	R$ 1.889.290,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (11.548.548,70)	R$ (11.747.073,70)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (590.973,24)	R$ (600.760,68)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (652.841,73)	R$ (663.164,31)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (9.852.058,72)	R$ (10.014.967,33)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (452.618,05)	R$ (467.976,01)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS E		R$ (56,96)	R$ (205,37)
PASSIVO		R$ 19.698.488,10	R$ 21.203.098,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.874.449,11	R$ 9.802.404,69
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.112.764,80	R$ 1.103.286,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

45/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 838

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 1.048.340,56	R$ 1.041.572,31
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 1.048.340,56	R$ 1.041.572,31
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 64.424,24	R$ 61.714,30
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 64.424,24	R$ 61.714,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.985.215,67	R$ 5.787.415,82
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 6.949.069,14	R$ 5.751.269,29
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 209.828,45	R$ 394.377,91
SALDO CREDOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 799.987,83	R$ 447.276,65
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R$ 49.103,37	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 223.072,09	R$ 198.968,87
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 197.317,23	R$ 167.897,89
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 111.110,88	R$ 44.444,16
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 136.976,64	R$ 90.958,47
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 64.885,76	R$ 51.908,60
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 903.957,79	R$ 795.482,98
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 144.559,67	R$ 105.134,39
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (22.324,36)	R$ (20.231,44)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 142.857,30	R$ 100.000,20
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (4.699,78)	R$ (3.289,87)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 105.645,93	R$ 88.038,29
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ (3.107,56)	R$ (2.589,64)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (4.336,00)	R$ (3.887,32)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R$ 381.898,48	R$ 259.312,56
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 631.339,43	R$ 394.587,15
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (183.180,61)	R$ (114.487,90)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 248.687,63	R$ 169.507,46
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO		R$ (100.380,77)	R$ (82.666,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

46/202

FLS. Nº 809

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24			
EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT.15.4253.734.0000012.21		R$ 509.609,45	R$ 480.839,55
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT. 15.4253.734.0000012.21		R$ (25.903,49)	R$ (23.960,72)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ 884.020,75	R$ 621.522,58
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ (59.654,68)	R$ (41.758,30)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005430 PARC. 30		R$ 1.098.801,20	R$ 862.990,86
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 44.374,68	R$ 33.981,01
(-) ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ (2.500,00)	R$ (2.168,17)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 102.689,90	R$ 68.531,21
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ (4.273,68)	R$ (3.636,84)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 62.623,25	R$ 49.108,46
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ (10.416,74)	R$ (9.166,76)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 147.364,16	R$ 124.173,77
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ (22.857,28)	R$ (16.000,24)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 4159.0000001330		R$ 191.992,22	R$ 61.992,22
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 00001443017 PARC. 24		R$ 0,00	R$ 464.077,77
FINANCIAMENTO		R$ 36.146,53	R$ 36.146,53
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 36.146,53	R$ 36.146,53
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 2.140.464,47	R$ 2.167.003,16
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.888.674,20	R$ 1.923.364,19
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.563.458,84	R$ 1.685.364,21
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 3.424,96	R$ 3.458,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

47/22

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 81

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISOES A PAGAR		R$ 236.861,09	R$ 188.733,06
FERIAS A PAGAR		R$ 84.929,31	R$ 45.808,74
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 251.790,27	R$ 243.638,97
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 67.740,78	R$ 72.707,88
FGTS A RECOLHER		R$ 156.052,53	R$ 170.785,65
INSS A RECOLHER		R$ 27.996,96	R$ 145,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 412.427,11	R$ 350.026,92
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 407.464,66	R$ 346.722,18
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 35.186,49	R$ 30.492,45
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 139.097,20	R$ 120.535,03
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 64.309,44	R$ 55.611,45
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (50.986,53)	R$ (45.523,71)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 37.474,92	R$ 29.143,42
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 19.740,65	R$ 15.713,42
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (13.908,85)	R$ (11.822,56)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 2.796,56	R$ 1.133,98
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 23.699,14	R$ 22.049,38
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (718,32)	R$ (287,34)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (4.199,18)	R$ (3.931,16)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 209.531,67	R$ 183.619,79
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (54.558,53)	R$ (50.011,97)
PARCELMENTO MULTA		R$ 4.962,45	R$ 3.304,74
PARCELAMENTO MULTA		R$ 5.048,87	R$ 3.375,95
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (86,42)	R$ (71,21)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 223.577,06	R$ 394.672,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 223.577,06	R$ 394.672,18
IRPJ A PAGAR		R$ 97.682,31	R$ 237.590,56
CSLL A PAGAR		R$ 90.568,59	R$ 142.313,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

49/202

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 833

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

435

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A PAGAR		R$ 6.290,86	R$ 2.629,89
COFINS A PAGAR		R$ 29.035,30	R$ 12.138,31
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 932.346,07	R$ 921.994,38
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 932.346,07	R$ 921.994,38
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 932.346,07	R$ 921.994,38
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 11.546,20	R$ 11.546,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 4.272,12	R$ 4.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 90842000182055821 59		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO PARC. 24		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 00001443017 PARC. 24		R$ 0,00	R$ (10.351,69)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 52.505,18	R$ 52.505,18
(-) ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ (2.482,17)	R$ (2.482,17)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 136.634,76	R$ 136.634,76
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ (2.094,68)	R$ (2.094,68)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ (27.585,49)	R$ (27.585,49)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ (50.284,68)	R$ (50.284,68)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.891.692,92	R$ 10.478.699,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 15.003.353,70	R$ 15.003.353,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

49/28

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 882

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCRO		R$ 15.003.353,70	R$ 15.003.353,70
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 10.724.387,30	R$ 10.724.387,30
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (9.111.660,78)	R$ (6.524.653,89)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (9.111.660,78)	R$ (6.524.653,89)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.133.773,90)	R$ (546.767,01)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 3.796.224,15	R$ 3.796.224,15
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (9.774.111,03)	R$ (9.774.111,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

SO/202

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 813

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

436

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.203.098,88	R$ 24.506.096,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.747.941,19	R$ 16.741.482,04
DISPONIVEL		R$ 1.069.769,15	R$ 3.242.768,33
CAIXA		R$ 779.111,63	R$ 2.122.236,91
CAIXA		R$ 779.111,63	R$ 2.122.236,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 19.489,87	R$ 335.273,02
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 19.489,87	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00411-3		R$ 0,00	R$ 7.114,40
BANCO BNB AG. 237 C/C006127-9		R$ 0,00	R$ 321.707,61
BANCO BNB AG. 237 C/C006126-0		R$ 0,00	R$ 6.451,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 271.167,65	R$ 785.258,40
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 90.612,50	R$ 206.734,74
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 12.657,60	R$ 174.904,99
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 101.266,57	R$ 305.570,87
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R$ 66.630,98	R$ 98.047,80
CONTAS A RECEBER		R$ 12.072.866,32	R$ 13.152.686,48
CLIENTES		R$ 14.184.823,54	R$ 15.153.133,64
CLIENTES DIVERSOS		R$ 825.140,19	R$ 1.141.259,89
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 30.279,79	R$ 30.518,76
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 3.122,01	R$ 3.122,02
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.089.736,33	R$ 1.090.241,66
MUNICIPIO DE CARUARU		R$ 32.615,84	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 50.848,96	R$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 7.405.187,94	R$ 7.742.155,13
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 70.077,97	R$ 74.240,07
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

51/282

BALANÇO PATRIMONIAL

LS. Nº 834

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARAIBA C			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 64.918,92	R$ 34.951,88
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 212.419,10	R$ 214.067,26
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 2.734.561,61	R$ 3.162.378,15
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 487.232,81	R$ 487.232,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 483.663,93	R$ 442.339,15
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 891,48	R$ 891,48
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,30	R$ 2.921,30
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 7.585,86	R$ 7.585,86
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 28.416,19	R$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 21.547,84	R$ 6.307,61
STK		R$ 14.221,96	R$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (3.188.062,20)	R$ (3.188.062,20)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (972.112,49)	R$ (972.112,49)
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R$ 163.000,00	R$ 231.745,41
ADIANTO A FORNECEDORES		R$ 163.000,00	R$ 231.745,43
OUTROS CREDITOS		R$ 913.104,98	R$ 955.869,61
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 66.013,55	R$ 85.148,34
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 195.746,07	R$ 219.375,91
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 116.542,61	R$ 101.645,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 116.542,61	R$ 101.645,67
PIS A RECUPERAR		R$ 1.287,03	R$ 1.287,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

52/207

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 815

437

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECUPERAR		R$ 17.356,20	R$ 21.671,36
CSLL A RECUPERAR		R$ 537,71	R$ 390,33
INSS A RECUPERAR		R$ 86.025,09	R$ 66.960,37
COFINS A RECUPERAR		R$ 11.336,58	R$ 11.336,58
ESTOQUES		R$ 488.763,11	R$ 244.381,56
ALMOXARIFADO		R$ 488.763,11	R$ 244.381,56
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 488.763,11	R$ 244.381,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.455.157,69	R$ 7.764.614,95
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.332.818,34	R$ 2.818.756,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.026.415,57	R$ 2.499.562,48
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 2.026.415,57	R$ 2.499.562,48
EMPRESTIMO DE MUTUO		R$ 193.193,48	R$ 195.392,75
MUTUO CARDOSO IMOBILIÁRIA		R$ 193.193,48	R$ 195.392,75
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 113.209,29	R$ 123.801,09
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 113.209,29	R$ 123.801,09
INVESTIMENTOS		R$ 605.904,70	R$ 605.223,59
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 605.904,70	R$ 605.223,59
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 605.904,70	R$ 605.223,59
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.516.434,65	R$ 4.340.635,04
IMOBILIZADO		R$ 16.263.508,35	R$ 16.287.083,57
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.228.557,61	R$ 2.237.989,21
VEICULOS		R$ 11.521.689,91	R$ 11.521.689,91
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 5.936,52	R$ 5.936,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 618.033,71	R$ 630.979,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.889.290,60	R$ 1.890.488,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (11.747.073,70)	R$ (11.946.448,53)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (600.760,68)	R$ (610.634,36)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (663.164,31)	R$ (674.179,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (10.014.967,33)	R$ (10.177.875,94)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R$ (467.976,01)	R$ (483.405,19)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS E		R$ (205,37)	R$ (353,78)

53/22

BALANÇO PATRIMONIAL

LS. Nº 86

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 21.203.098,88	R$ 24.506.096,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.802.404,69	R$ 11.685.642,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.103.286,61	R$ 1.543.163,95
FORNECEDORES		R$ 1.041.572,31	R$ 1.476.641,27
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 1.041.572,31	R$ 1.476.641,27
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 61.714,30	R$ 66.522,68
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 61.714,30	R$ 66.522,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.787.415,82	R$ 7.144.492,83
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 5.751.269,29	R$ 7.108.346,30
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 394.377,91	R$ 0,00
SALDO CREDOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 447.276,65	R$ 13.230,14
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 198.968,87	R$ 174.385,24
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 167.897,89	R$ 137.847,47
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R$ 44.444,16	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 90.958,47	R$ 45.659,07
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 51.908,60	R$ 38.931,42
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 795.482,98	R$ 687.008,18
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 105.134,39	R$ 65.709,06
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (20.231,44)	R$ (18.138,52)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 100.000,20	R$ 57.143,10
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (3.289,87)	R$ (1.879,96)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 88.038,29	R$ 70.430,68
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ (2.589,64)	R$ (2.071,72)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (3.887,32)	R$ (3.438,64)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R$ 259.312,56	R$ 123.925,08
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 394.587,15	R$ 157.834,86
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (114.487,90)	R$ (45.795,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

54 | 282

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

438

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 169.507,46	R$ 90.327,29
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ (82.666,52)	R$ (64.952,27)
EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT.15.4253.734.0000012.21		R$ 480.839,55	R$ 450.782,15
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT. 15.4253.734.0000012.21		R$ (23.960,72)	R$ (22.017,95)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ 621.522,58	R$ 359.024,39
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ (41.758,30)	R$ (23.861,92)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005430 PARC. 30		R$ 862.990,86	R$ 627.533,46
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 33.981,01	R$ 222.887,34
(-) ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ (2.168,17)	R$ (1.836,34)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 68.531,21	R$ 34.372,52
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ (3.636,84)	R$ (3.000,00)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 49.108,46	R$ 35.593,67
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ (9.166,76)	R$ (7.916,78)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 124.173,77	R$ 100.983,38
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ (16.000,24)	R$ (9.143,20)
EMPRESTIMO CEF CRED ESP EMPRESA PARC FLUTUANTE CONT. 15.4253.774.00000166.30		R$ 0,00	R$ 515.000,00
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO CEF CRED ESP EMPRESA PARC FLUTUANTE CONT. 15.4253.774.00000166.30		R$ 0,00	R$ (11.708,76)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 4159.0000001330		R$ 61.992,22	R$ 407.102,77
EMPRESTIMO SANTANDER CNR 415930000005790		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00

55/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 818

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 00001443017 PARC. 24		R$ 464.077,77	R$ 408.396,28
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 415900000005810		R$ 0,00	R$ 500.000,00
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARC. CONT. 415900000005770		R$ 0,00	R$ 1.155.402,07
ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARC. CONT. 415900000005770		R$ 0,00	R$ (155.402,07)
FINANCIAMENTO		R$ 36.146,53	R$ 36.146,53
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 36.146,53	R$ 36.146,53
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 2.167.003,16	R$ 2.179.977,67
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.923.364,19	R$ 1.934.932,95
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.685.364,21	R$ 1.734.908,25
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 3.458,18	R$ 2.958,91
RESCISOES A PAGAR		R$ 188.733,06	R$ 162.858,72
FERIAS A PAGAR		R$ 45.808,74	R$ 34.207,07
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 243.638,97	R$ 245.044,72
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 72.707,88	R$ 75.378,85
FGTS A RECOLHER		R$ 170.785,65	R$ 169.157,13
INSS A RECOLHER		R$ 145,44	R$ 508,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 350.026,92	R$ 292.013,69
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 346.722,18	R$ 290.413,77
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 30.492,45	R$ 25.671,44
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 120.535,03	R$ 101.470,56
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 55.611,45	R$ 46.678,12
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (45.523,71)	R$ (40.060,89)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 29.143,42	R$ 20.578,65
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 15.713,42	R$ 11.538,51
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (11.822,56)	R$ (9.736,27)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ 1.133,98	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 22.049,38	R$ 20.352,96
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R$ (287,34)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

56/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 819

439

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (3.931,16)	R$ (3.663,14)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 183.619,79	R$ 164.185,88
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (50.011,97)	R$ (46.602,05)
PARCELMENTO MULTA		R$ 3.304,74	R$ 1.599,92
PARCELAMENTO MULTA		R$ 3.375,95	R$ 1.655,92
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (71,21)	R$ (56,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 394.672,18	R$ 525.994,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 394.672,18	R$ 525.994,16
IRPJ A PAGAR		R$ 237.590,56	R$ 289.776,52
CSLL A PAGAR		R$ 142.313,42	R$ 136.020,11
PIS A PAGAR		R$ 2.629,89	R$ 17.843,28
COFINS A PAGAR		R$ 12.138,31	R$ 82.354,25
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 921.994,38	R$ 1.159.790,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 921.994,38	R$ 921.994,38
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 921.994,38	R$ 921.994,38
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 11.546,20	R$ 11.546,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 4.272,12	R$ 4.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO PARC. 24		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 00001443017 PARC. 24		R$ (10.351,69)	R$ (10.351,69)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 52.505,18	R$ 52.505,18
(-) ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ (2.482,17)	R$ (2.482,17)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 136.634,76	R$ 136.634,76
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ (2.094,68)	R$ (2.094,68)

57/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 820

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ (27.585,49)	R$ (27.585,49)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ (50.284,68)	R$ (50.284,68)
CRÉDITOS SUSPENSOS		R$ 0,00	R$ 237.795,62
CRÉDITOS SUSPENSOS		R$ 0,00	R$ 237.795,62
CRÉDITOS SUSPENSOS		R$ 0,00	R$ 237.795,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.478.699,81	R$ 11.660.664,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 15.003.353,70	R$ 15.003.353,70
RESERVAS DE LUCRO		R$ 15.003.353,70	R$ 15.003.353,70
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 10.724.387,30	R$ 10.724.387,30
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (6.524.653,89)	R$ (5.342.689,01)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (6.524.653,89)	R$ (5.342.689,01)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (546.767,01)	R$ 635.197,87
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 3.796.224,15	R$ 3.796.224,15
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (9.774.111,03)	R$ (9.774.111,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

5/8/22

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 821

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

440

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.506.096,99	R$ 25.518.737,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.741.482,04	R$ 16.972.418,56
DISPONIVEL		R$ 3.242.768,33	R$ 1.318.619,76
CAIXA		R$ 2.122.236,91	R$ 4.057,50
CAIXA		R$ 2.122.236,91	R$ 4.057,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 335.273,02	R$ 235.443,97
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R$ 0,00	R$ 161.867,99
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00411-3		R$ 7.114,40	R$ 0,00
BANCO BNB AG. 237 C/C006127-9		R$ 321.707,61	R$ 0,00
BANCO BNB AG. 237 C/C006126-0		R$ 6.451,01	R$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 290000631		R$ 0,00	R$ 73.575,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 785.258,40	R$ 1.079.118,29
SANTANDER APLICAÇAO CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 206.734,74	R$ 73.932,48
BB - APLICAÇÃO CDB		R$ 174.904,99	R$ 19.488,03
APLICAÇÃO BNB		R$ 0,00	R$ 579.284,80
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R$ 305.570,87	R$ 338.648,15
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R$ 98.047,80	R$ 67.764,83
CONTAS A RECEBER		R$ 13.152.686,48	R$ 15.539.349,78
CLIENTES		R$ 15.153.133,64	R$ 17.377.349,47
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.141.259,89	R$ 564.132,62
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 243.013,41	R$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R$ 30.518,76	R$ 30.666,91
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 3.122,02	R$ 3.122,02
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 119.974,30	R$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R$ 1.090.241,66	R$ 1.089.104,03
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R$ 185.706,15	R$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R$ 50.848,96	R$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R$ 7.742.155,13	R$ 9.577.186,46
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R$ 74.240,07	R$ 16.188,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

5 9/28

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 822

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R$ 7.502,15	R$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 34.951,88	R$ 61.116,88
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R$ 214.067,26	R$ 56.781,49
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 3.162.378,15	R$ 3.676.735,08
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R$ 487.232,80	R$ 762.379,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 442.339,15	R$ 809.308,33
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 891,48	R$ 891,48
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 2.921,30	R$ 2.921,30
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R$ 13.499,91	R$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R$ 7.585,86	R$ 7.585,86
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R$ 28.416,19	R$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R$ 1.982,92	R$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 21.846,17	R$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R$ 23.908,50	R$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R$ 6.307,61	R$ 6.307,61
STK		R$ 14.221,96	R$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R$ (3.188.062,20)	R$ (3.188.062,20)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.215.949,71)	R$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R$ (972.112,49)	R$ (972.112,49)
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R$ 231.745,43	R$ 357.155,43
ADIANTO A FORNECEDORES		R$ 231.745,43	R$ 357.155,43
OUTROS CREDITOS		R$ 955.869,61	R$ 992.907,08
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R$ 651.345,36	R$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R$ 85.148,34	R$ 89.325,45
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R$ 219.375,91	R$ 252.236,27
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 101.645,67	R$ 114.449,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 101.645,67	R$ 114.449,02
PIS A RECUPERAR		R$ 1.287,03	R$ 1.287,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

6/01/202

BALANÇO PATRIMONIAL

441

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECUPERAR		R$ 21.671,36	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 390,33	R$ 391,03
INSS A RECUPERAR		R$ 66.960,37	R$ 101.434,38
COFINS A RECUPERAR		R$ 11.336,58	R$ 11.336,58
ESTOQUES		R$ 244.381,56	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 244.381,56	R$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 244.381,56	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.764.614,95	R$ 8.546.318,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.818.756,32	R$ 2.217.097,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.499.562,48	R$ 1.877.088,40
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 2.499.562,48	R$ 1.877.088,40
EMPRESTIMO DE MUTUO		R$ 195.392,75	R$ 214.858,48
MUTUO GERATRIZ CONSTRUÇÕES		R$ 0,00	R$ 18.671,60
MUTUO CARDOSO IMOBILIÁRIA		R$ 195.392,75	R$ 196.186,88
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 123.801,09	R$ 125.151,09
BLOQUEIO JUDICIAIS		R$ 123.801,09	R$ 125.151,09
INVESTIMENTOS		R$ 605.223,59	R$ 1.733.917,04
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R$ 605.223,59	R$ 1.733.917,04
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 605.223,59	R$ 603.004,04
SCP REAL ENERGY LTDA		R$ 0,00	R$ 1.130.913,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.340.635,04	R$ 4.595.303,96
IMOBILIZADO		R$ 16.287.083,57	R$ 16.753.596,17
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.237.989,21	R$ 2.434.948,24
VEICULOS		R$ 11.521.689,91	R$ 11.756.689,91
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 5.936,52	R$ 5.936,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 630.979,33	R$ 659.686,90
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.890.488,60	R$ 1.896.334,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (11.946.448,53)	R$ (12.158.292,21)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R$ (610.634,36)	R$ (620.625,44)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R$ (674.179,26)	R$ (689.071,25)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (10.177.875,94)	R$ (10.348.617,89)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R$ (483.405,19)	R$ (499.475,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

6 1 / 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 824

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E			
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS E		R$ (353,78)	R$ (502,19)
PASSIVO		R$ 24.506.096,99	R$ 25.518.737,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.685.642,30	R$ 5.769.317,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.543.163,95	R$ 129.962,92
FORNECEDORES		R$ 1.476.641,27	R$ 64.005,30
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 1.476.641,27	R$ 64.005,30
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R$ 66.522,68	R$ 65.957,62
CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 66.522,68	R$ 65.957,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.144.492,83	R$ 2.362.063,25
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 7.108.346,30	R$ 2.063.486,95
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 53.628,73
SALDO CREDOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 13.230,14	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R$ 174.385,24	R$ 149.311,63
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R$ 137.847,47	R$ 107.152,42
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R$ 45.659,07	R$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R$ 38.931,42	R$ 25.954,26
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ 687.008,18	R$ 228.533,38
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ 65.709,06	R$ 26.283,78
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R$ (18.138,52)	R$ (16.045,60)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ 57.143,10	R$ 14.286,00
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R$ (1.879,96)	R$ (470,05)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ 70.430,68	R$ 52.823,06
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R$ (2.071,72)	R$ (1.553,80)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R$ (3.438,64)	R$ (3.438,64)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R$ 123.925,08	R$ 33.666,76
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ 157.834,86	R$ 0,00
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R$ (45.795,19)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

621 | 252

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 825

442

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R$ 90.327,29	R$ 156.147,12
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R$ (64.952,27)	R$ (47.238,02)
EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT.15.4253.734.0000012.21		R$ 450.782,15	R$ 219.379,64
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO CEF GIRO PARCELADO CONT. 15.4253.734.0000012.21		R$ (22.017,95)	R$ (20.075,18)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ 359.024,39	R$ 96.526,19
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005700 PARC. 11		R$ (23.861,92)	R$ (5.965,54)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005430 PARC. 30		R$ 627.533,46	R$ 182.076,06
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 222.887,34	R$ 156.793,67
(-) ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ (1.836,34)	R$ (1.504,51)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 34.372,52	R$ 100.213,83
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ (3.000,00)	R$ (2.363,16)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 35.593,67	R$ 22.078,88
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ (7.916,78)	R$ (6.666,80)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 100.983,38	R$ 77.792,93
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ (9.143,20)	R$ (2.286,16)
EMPRESTIMO CEF CRED ESP EMPRESA PARC FLUTUANTE CONT. 15.4253.774.00000166.30		R$ 515.000,00	R$ 0,00
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO CEF CRED ESP EMPRESA PARC FLUTUANTE CONT.15.4253.774.00000166.30		R$ (11.708,76)	R$ (11.708,76)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 4159.0000001330		R$ 407.102,77	R$ 207.102,77
EMPRESTIMO SANTANDER CNR 415930000005790		R$ 1.000.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

63/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 826

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 00001443017 PARC. 24		R$ 408.396,28	R$ 200.481,30
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 415900000005810		R$ 500.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARC. CONT. 415900000005770		R$ 1.155.402,07	R$ 219.092,71
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARC. CONT. 415900000005770		R$ (155.402,07)	R$ (146.521,95)
FINANCIAMENTO		R$ 36.146,53	R$ 298.576,30
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R$ 36.146,53	R$ 298.576,30
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R$ 2.179.977,67	R$ 2.492.301,84
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.934.932,95	R$ 2.127.518,56
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.734.908,25	R$ 1.823.370,90
PENSOES ALIMENTICIAS		R$ 2.958,91	R$ 3.037,43
RESCISOES A PAGAR		R$ 162.858,72	R$ 235.588,82
FERIAS A PAGAR		R$ 34.207,07	R$ 65.521,41
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R$ 245.044,72	R$ 364.783,28
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 75.378,85	R$ 130.201,97
FGTS A RECOLHER		R$ 169.157,13	R$ 234.581,31
INSS A RECOLHER		R$ 508,74	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 292.013,69	R$ 239.067,73
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC		R$ 0,00	R$ 2.537,20
INSS RETIDO PJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.537,20
PARCELAMENTO A RECOLHER		R$ 290.413,77	R$ 233.250,29
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R$ 25.671,44	R$ 20.717,05
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R$ 101.470,56	R$ 81.878,61
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R$ 46.678,12	R$ 37.497,63
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R$ (40.060,89)	R$ (34.598,07)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R$ 20.578,65	R$ 11.768,94
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R$ 11.538,51	R$ 7.244,21
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R$ (9.736,27)	R$ (7.649,98)
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ 20.352,96	R$ 18.607,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

6/4/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38 443

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R$ (3.663,14)	R$ (3.395,12)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 164.185,88	R$ 144.371,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ (46.602,05)	R$ (43.192,13)
PARCELMENTO MULTA		R$ 1.599,92	R$ 3.280,24
PARCELAMENTO MULTA		R$ 1.655,92	R$ 3.321,03
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R$ (56,00)	R$ (40,79)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 525.994,16	R$ 545.921,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R$ 525.994,16	R$ 545.921,55
IRPJ A PAGAR		R$ 289.776,52	R$ 317.267,27
CSLL A PAGAR		R$ 136.020,11	R$ 112.865,68
PIS A PAGAR		R$ 17.843,28	R$ 20.619,76
COFINS A PAGAR		R$ 82.354,25	R$ 95.168,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.159.790,00	R$ 1.373.471,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 921.994,38	R$ 618.559,77
FINANCIAMNETOS ELP		R$ 921.994,38	R$ 618.559,77
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 356.400,22	R$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R$ 11.546,20	R$ 11.546,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R$ 4.272,12	R$ 4.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R$ 3.434,61	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO PARC. 24		R$ 200.000,00	R$ 0,00
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 00001443017 PARC. 24		R$ (10.351,69)	R$ (10.351,69)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ 52.505,18	R$ 52.505,18
(-) ENCARGOS EMRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003120 PARC. 36		R$ (2.482,17)	R$ (2.482,17)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ 136.634,76	R$ 36.634,76
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003090 PARC. 36		R$ (2.094,68)	R$ (2.094,68)

65/282

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 828

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P. J. CONT. 860000003070 PARC. 36		R$ (27.585,49)	R$ (27.585,49)
EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO SANTANDER CDC VEICULOS P.J CONT. 860000003100		R$ (50.284,68)	R$ (50.284,68)
CRÉDITOS SUSPENSOS		R$ 237.795,62	R$ 754.911,68
CRÉDITOS SUSPENSOS		R$ 237.795,62	R$ 754.911,68
CRÉDITOS SUSPENSOS		R$ 237.795,62	R$ 754.911,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 11.660.664,69	R$ 18.375.948,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 15.003.353,70	R$ 17.759.076,59
RESERVAS DE LUCRO		R$ 15.003.353,70	R$ 17.759.076,59
RESERVA LEGAL		R$ 698.173,04	R$ 911.204,02
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 10.724.387,30	R$ 13.267.079,21
RESERVA DE CONTIGENCIA		R$ 3.580.793,36	R$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R$ (5.342.689,01)	R$ (1.383.127,80)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.342.689,01)	R$ (1.383.127,80)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 635.197,87	R$ (490.240,92)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R$ 3.796.224,15	R$ 8.881.224,15
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R$ (9.774.111,03)	R$ (9.774.111,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

66/202

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 8629

444

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 25.542.490,96	R$ 22.480.630,29
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 25.542.490,96	R$ 22.480.630,29
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 25.542.490,96	R$ 22.480.630,29
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.844.929,75)	R$ (1.615.791,51)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.844.929,75)	R$ (1.615.791,51)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (153.253,63)	R$ (134.036,69)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (707.324,44)	R$ (618.630,86)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (984.351,68)	R$ (863.123,96)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (16.254.099,39)	R$ (17.375.838,52)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (10.920.113,17)	R$ (9.655.672,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.900.916,45)	R$ (4.061.306,37)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (547.991,53)	R$ (620.587,22)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (919.589,71)	R$ (804.003,12)
(-) GRATIFICACAO		R$ (9.174,56)	R$ (22.986,18)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (40.132,41)	R$ (25.990,22)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (106.945,64)	R$ (91.354,72)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (84.157,95)	R$ (120.788,00)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (389.972,63)	R$ (699.547,91)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (142.582,92)	R$ (106.376,30)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (6.765,67)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (443.509,11)	R$ (631.992,12)
(-) 13o SALARIO		R$ (1.549.540,09)	R$ (37.799,76)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (25.554,91)	R$ (17.688,33)
(-) INSS		R$ (2.047.798,14)	R$ (1.661.414,45)
(-) FGTS		R$ (548.062,83)	R$ (460.640,87)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (146.918,62)	R$ (230.830,60)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (10.500,00)	R$ (7.429,90)
(-) DESPESAS C/ EXAMES		R$ (0,00)	R$ (54.936,92)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (0,00)	R$ (6.478.982,74)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (0,00)	R$ (4.530.551,22)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (69.072,42)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (380.604,11)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (266.475,29)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (536.403,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

67/282

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 830

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (141.630,39)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (0,00)	R$ (474.935,63)
(-) FARDAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (79.310,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.241.182,79)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (0,00)	R$ (946.885,15)
(-) PRESTACAO SERVICO PF		R$ (0,00)	R$ (454,50)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (274.335,91)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (19.507,23)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (4.217.766,22)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (4.217.766,22)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (0,00)	R$ (3.863,64)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (0,00)	R$ (9.185,51)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (0,00)	R$ (993,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (47.998,97)
(-) REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (428.395,58)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (426.711,05)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (847.812,66)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (29.932,99)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (6.422,54)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (620.783,16)
(-) COPA		R$ (0,00)	R$ (7.261,06)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (16.325,93)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (195.434,82)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (91.956,79)
(-) ISS PAGO		R$ (0,00)	R$ (3.044,09)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (538.526,36)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (63.627,90)
(-) HONORARIOS		R$ (0,00)	R$ (59.497,96)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (0,00)	R$ (222.466,44)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (58.477,51)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.560,45)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ (0,00)	R$ (513.748,31)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (6.381,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

68/2022

FLS. Nº 833

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

445

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (17.357,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (22.813,07)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ (22.813,07)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (7.973,22)
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ (4.346,85)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (10.493,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (666.307,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (666.307,98)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (9.615,34)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (25.700,84)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ (121.214,50)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (197.538,37)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (312.238,93)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (433.711,33)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (433.711,33)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (2.063,36)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (2.101,50)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (429.546,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.892,77
RECEITA		R$ 0,00	R$ 4.892,77
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.892,77
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (0,00)	R$ (265.142,43)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (0,00)	R$ (265.142,43)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (0,00)	R$ (265.142,43)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (0,00)	R$ (531.684,98)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (0,00)	R$ (531.684,98)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (0,00)	R$ (531.684,98)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (2.643.532,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

69/22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 832

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 22.480.630,29	R$ 26.313.638,46
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 22.480.630,29	R$ 26.313.638,46
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 22.480.630,29	R$ 26.313.638,46
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.615.791,51)	R$ (1.860.576,75)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.615.791,51)	R$ (1.860.576,75)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (134.036,69)	R$ (153.618,56)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (618.630,86)	R$ (709.008,75)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (863.123,96)	R$ (997.949,44)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (17.375.838,52)	R$ (16.282.735,72)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (9.655.672,99)	R$ (10.094.163,05)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (4.061.306,37)	R$ (4.535.880,73)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (620.587,22)	R$ (852.551,90)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (804.003,12)	R$ (855.154,89)
(-) GRATIFICACAO		R$ (22.986,18)	R$ (12.666,05)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (25.990,22)	R$ (27.651,95)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (91.354,72)	R$ (89.073,92)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (120.788,00)	R$ (124.573,85)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (699.547,91)	R$ (572.885,17)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (106.376,30)	R$ (101.852,58)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ (2.940,81)
(-) FERIAS		R$ (631.992,12)	R$ (483.671,32)
(-) 13o SALARIO		R$ (37.799,76)	R$ (71.611,46)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (17.688,33)	R$ (36.878,82)
(-) INSS		R$ (1.661.414,45)	R$ (1.650.708,61)
(-) FGTS		R$ (460.640,87)	R$ (521.372,47)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (230.830,60)	R$ (123.386,00)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (7.429,90)	R$ (8.069,02)
(-) DESPESAS C/ EXAMES		R$ (54.936,92)	R$ (23.233,50)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (6.478.982,74)	R$ (5.038.937,17)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (4.530.551,22)	R$ (3.396.565,22)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (69.072,42)	R$ (93.105,94)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (380.604,11)	R$ (366.015,05)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (266.475,29)	R$ (218.499,88)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (536.403,68)	R$ (593.462,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

70/202

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 833

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

446

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (141.630,39)	R$ (76.228,26)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (474.935,63)	R$ (212.186,17)
(-) FARDAMENTOS		R$ (79.310,00)	R$ (82.874,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (1.241.182,79)	R$ (1.149.635,50)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (946.885,15)	R$ (700.705,69)
(-) PRESTACAO SERVICO PF		R$ (454,50)	R$ (410,00)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (274.335,91)	R$ (439.375,69)
(-) FRETES		R$ (19.507,23)	R$ (9.144,12)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (4.217.766,22)	R$ (3.457.138,65)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.217.766,22)	R$ (3.457.138,65)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (3.863,64)	R$ (8.842,89)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (9.185,51)	R$ (6.470,64)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (993,50)	R$ (1.856,40)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (47.998,97)	R$ (28.612,22)
(-) REFEICOES		R$ (428.395,58)	R$ (527.836,83)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (426.711,05)	R$ (334.492,44)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (847.812,66)	R$ (844.281,88)
(-) SEGUROS		R$ (29.932,99)	R$ (31.917,96)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (6.422,54)	R$ (3.507,75)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (620.783,16)	R$ (777.434,96)
(-) COPA		R$ (7.261,06)	R$ (13.346,10)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (16.325,93)	R$ (12.051,33)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (195.434,82)	R$ (198.525,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (91.956,79)	R$ (192.872,04)
(-) ISS PAGO		R$ (3.044,09)	R$ (21.328,90)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (538.526,36)	R$ (79.272,95)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (63.627,90)	R$ (27.458,42)
(-) HONORARIOS		R$ (59.497,96)	R$ (266.033,26)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (222.466,44)	R$ (9.381,56)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (58.477,51)	R$ (53.286,20)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R$ (1.560,45)	R$ (0,00)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R$ (513.748,31)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (6.381,93)	R$ (12.420,41)

71/282

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 834

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (17.357,07)	R$ (5.908,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (22.813,07)	R$ (8.787,43)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (22.813,07)	R$ (8.787,43)
(-) IPTU		R$ (7.973,22)	R$ (0,00)
IRRF		R$ (4.346,85)	R$ 1.824,01
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (10.493,00)	R$ (10.611,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (666.307,98)	R$ (445.868,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (666.307,98)	R$ (445.868,67)
(-) IOF		R$ (9.615,34)	R$ (4.113,33)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (25.700,84)	R$ (35.523,89)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (121.214,50)	R$ (160.674,19)
(-) JUROS DE MORA		R$ (197.538,37)	R$ (180.460,75)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (312.238,93)	R$ (65.096,51)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (433.711,33)	R$ (644.844,84)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (433.711,33)	R$ (644.844,84)
(-) MULTAS		R$ (2.063,36)	R$ (5.238,78)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (429.546,47)	R$ (637.504,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.892,77	R$ 3.068,29
RECEITA		R$ 4.892,77	R$ 3.068,29
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 4.892,77	R$ 3.068,29
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (265.142,43)	R$ (336.176,80)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (265.142,43)	R$ (336.176,80)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (265.142,43)	R$ (336.176,80)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (531.684,98)	R$ (693.571,00)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (531.684,98)	R$ (693.571,00)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (531.684,98)	R$ (693.571,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (2.643.532,98)	R$ 2.587.006,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

7/2/22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 835

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

447

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 26.313.638,46	R$ 27.548.927,46
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 26.313.638,46	R$ 27.548.927,46
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 26.313.638,46	R$ 27.548.927,46
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.860.576,75)	R$ (1.998.590,40)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.860.576,75)	R$ (1.998.590,40)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (153.618,56)	R$ (174.281,88)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (709.008,75)	R$ (804.377,91)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (997.949,44)	R$ (1.019.930,61)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (16.282.735,72)	R$ (18.635.801,07)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (10.094.163,05)	R$ (10.388.990,78)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (4.535.880,73)	R$ (4.459.216,82)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (852.551,90)	R$ (712.172,40)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (855.154,89)	R$ (837.118,22)
(-) GRATIFICACAO		R$ (12.666,05)	R$ (36.928,64)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (27.651,95)	R$ (31.008,67)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (89.073,92)	R$ (55.057,12)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (124.573,85)	R$ (122.506,79)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (572.885,17)	R$ (569.357,67)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (101.852,58)	R$ (207.995,19)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (2.940,81)	R$ (3.505,84)
(-) FERIAS		R$ (483.671,32)	R$ (712.554,09)
(-) 13o SALARIO		R$ (71.611,46)	R$ (193.722,15)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (36.878,82)	R$ (19.485,45)
(-) ADICIONAL DE MOTORISTA		R$ (0,00)	R$ (44.585,76)
(-) INSS		R$ (1.650.708,61)	R$ (1.642.925,03)
(-) FGTS		R$ (521.372,47)	R$ (503.982,57)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (123.386,00)	R$ (195.488,19)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (8.069,02)	R$ (4.107,00)
(-) DESPESAS C/ EXAMES		R$ (23.233,50)	R$ (37.273,18)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (5.038.937,17)	R$ (6.562.011,16)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (3.396.565,22)	R$ (5.023.037,35)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (93.105,94)	R$ (75.476,12)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (366.015,05)	R$ (493.764,30)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (218.499,88)	R$ (16.310,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

73/202

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 836

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (593.462,65)	R$ (568.110,42)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (76.228,26)	R$ (169.238,89)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (212.186,17)	R$ (149.932,56)
(-) FARDAMENTOS		R$ (82.874,00)	R$ (66.141,20)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (1.149.635,50)	R$ (1.684.799,13)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (700.705,69)	R$ (1.415.514,32)
(-) PRESTACAO SERVICO PF		R$ (410,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (439.375,69)	R$ (246.782,17)
(-) FRETES		R$ (9.144,12)	R$ (22.502,64)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (3.457.138,65)	R$ (3.869.496,70)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.457.138,65)	R$ (3.869.496,70)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (8.842,89)	R$ (19.395,07)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (6.470,64)	R$ (10.700,53)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (1.856,40)	R$ (1.289,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (28.612,22)	R$ (29.799,74)
(-) REFEICOES		R$ (527.836,83)	R$ (540.040,45)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (334.492,44)	R$ (499.020,01)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (844.281,88)	R$ (872.941,03)
(-) SEGUROS		R$ (31.917,96)	R$ (101.472,91)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (3.507,75)	R$ (9.252,90)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (777.434,96)	R$ (484.853,25)
(-) COPA		R$ (13.346,10)	R$ (17.332,65)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (12.051,33)	R$ (12.298,48)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (198.525,00)	R$ (199.374,83)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (192.872,04)	R$ (384.549,36)
(-) ISS PAGO		R$ (21.328,90)	R$ (8.651,12)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (79.272,95)	R$ (79.358,46)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (27.458,42)	R$ (12.776,50)
(-) HONORARIOS		R$ (266.033,26)	R$ (496.723,42)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (9.381,56)	R$ (2.936,26)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (53.286,20)	R$ (66.394,54)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (12.420,41)	R$ (13.727,90)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (5.908,51)	R$ (6.607,86)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (8.787,43)	R$ (20.177,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

74/202

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 837

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

448

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (8.787,43)	R$ (20.177,33)
(-) IRRF		R$ 1.824,01	R$ (7.781,75)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (10.611,44)	R$ (12.395,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (445.868,67)	R$ (463.263,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (445.868,67)	R$ (463.263,23)
(-) IOF		R$ (4.113,33)	R$ (7.411,33)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (35.523,89)	R$ (96.854,01)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (160.674,19)	R$ (167.375,81)
(-) JUROS DE MORA		R$ (180.460,75)	R$ (165.816,00)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (65.096,51)	R$ (25.806,08)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (644.844,84)	R$ (398.425,16)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (644.844,84)	R$ (398.425,16)
(-) MULTAS		R$ (5.238,78)	R$ (15.617,90)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (637.504,56)	R$ (380.705,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.068,29	R$ 5.906,97
RECEITA		R$ 3.068,29	R$ 5.906,97
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 3.068,29	R$ 5.906,97
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (336.176,80)	R$ (330.899,66)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (336.176,80)	R$ (330.899,66)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (336.176,80)	R$ (330.899,66)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (693.571,00)	R$ (656.216,00)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (693.571,00)	R$ (656.216,00)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (693.571,00)	R$ (656.216,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.587.006,89	R$ 1.181.964,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

75/282

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 838

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 27.548.927,46	R$ 31.588.574,57
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R$ 27.548.927,46	R$ 31.588.574,57
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R$ 27.548.927,46	R$ 31.588.574,57
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (1.998.590,40)	R$ (2.312.848,98)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.998.590,40)	R$ (2.312.848,98)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (174.281,88)	R$ (205.325,74)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (804.377,91)	R$ (947.657,24)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R$ (1.019.930,61)	R$ (1.159.866,00)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R$ (18.635.801,07)	R$ (20.262.827,70)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (10.388.990,78)	R$ (13.546.371,46)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (4.459.216,82)	R$ (5.534.386,87)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (712.172,40)	R$ (828.699,13)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (837.118,22)	R$ (871.515,79)
(-) GRATIFICACAO		R$ (36.928,64)	R$ (36.385,76)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (31.008,67)	R$ (37.378,12)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (55.057,12)	R$ (56.553,25)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R$ (122.506,79)	R$ (153.989,89)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R$ (569.357,67)	R$ (248.065,92)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R$ (207.995,19)	R$ (152.472,27)
(-) PL. DE SAÚDE FUNCIONARIOS		R$ (3.505,84)	R$ (3.511,33)
(-) FERIAS		R$ (712.554,09)	R$ (575.139,42)
(-) 13o SALARIO		R$ (193.722,15)	R$ (1.852.222,98)
(-) RESCISOES		R$ (0,00)	R$ (53.620,76)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R$ (19.485,45)	R$ (26.374,51)
(-) ADICIONAL DE MOTORISTA		R$ (44.585,76)	R$ (27.836,54)
(-) INSS		R$ (1.642.925,03)	R$ (2.196.512,30)
(-) FGTS		R$ (503.982,57)	R$ (673.773,14)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R$ (195.488,19)	R$ (189.403,48)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R$ (4.107,00)	R$ (5.111,00)
(-) DESPESAS C/ EXAMES		R$ (37.273,18)	R$ (23.419,00)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R$ (6.562.011,16)	R$ (4.984.252,30)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R$ (5.023.037,35)	R$ (3.427.606,51)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (75.476,12)	R$ (104.894,90)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (493.764,30)	R$ (422.628,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

76/282

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 839

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

449

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (16.310,32)	R$ (5.555,37)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (568.110,42)	R$ (580.710,10)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (169.238,89)	R$ (204.632,53)
(-) EPI'S E FERRAMENTAS		R$ (149.932,56)	R$ (154.106,92)
(-) FARDAMENTOS		R$ (66.141,20)	R$ (84.117,61)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (1.684.799,13)	R$ (1.732.203,94)
(-) PRESTACAO DE SERVICO POR PJ		R$ (1.415.514,32)	R$ (1.339.202,20)
(-) PRESTACAO SERVICO PF		R$ (0,00)	R$ (929,60)
(-) SERVIÇO MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (246.782,17)	R$ (328.515,22)
(-) FRETES		R$ (22.502,64)	R$ (63.556,92)
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO		R$ (3.869.496,70)	R$ (3.203.608,85)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.869.496,70)	R$ (3.203.608,85)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (19.395,07)	R$ (10.911,67)
(-) TELEFONIA FIXA		R$ (10.700,53)	R$ (6.338,70)
(-) AGUA E SANEAMENTO		R$ (1.289,43)	R$ (1.267,73)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (29.799,74)	R$ (29.848,60)
(-) REFEICOES		R$ (540.040,45)	R$ (488.938,80)
(-) DESPESA COM DESLOC MOBILIZAÇÃO E VIAGEM		R$ (499.020,01)	R$ (411.095,35)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (872.941,03)	R$ (721.515,77)
(-) SEGUROS		R$ (101.472,91)	R$ (34.355,97)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (9.252,90)	R$ (7.762,20)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R$ (484.853,25)	R$ (464.091,34)
(-) COPA		R$ (17.332,65)	R$ (9.176,77)
(-) ASSOCIACOES COMERCIAIS		R$ (12.298,48)	R$ (5.169,24)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (199.374,83)	R$ (211.843,68)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (384.549,36)	R$ (347.243,63)
(-) ISS PAGO		R$ (8.651,12)	R$ (96,86)
(-) IRRF S/ FOLHA		R$ (0,00)	R$ (404,93)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (79.358,46)	R$ (14.618,52)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ (12.776,50)	R$ (35.624,62)
(-) HONORARIOS		R$ (496.723,42)	R$ (274.082,69)
(-) DESPESA COM DETRAN		R$ (2.936,26)	R$ (16.952,27)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (66.394,54)	R$ (67.387,18)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (7.235,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

77/282

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 840

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (13.727,90)	R$ (11.263,37)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (6.607,86)	R$ (26.383,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (20.177,33)	R$ (39.237,24)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (20.177,33)	R$ (39.237,24)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (109,18)
(-) IRRF		R$ (7.781,75)	R$ (1.839,23)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (12.395,58)	R$ (37.288,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (463.263,23)	R$ (487.329,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (463.263,23)	R$ (487.329,20)
(-) IOF		R$ (7.411,33)	R$ (11.927,55)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (96.854,01)	R$ (45.204,64)
(-) TAXAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (179,40)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (167.375,81)	R$ (226.844,98)
(-) JUROS DE MORA		R$ (165.816,00)	R$ (169.324,35)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (25.806,08)	R$ (33.848,28)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (398.425,16)	R$ (1.053.139,24)
(-) MULTAS E ENCARGOS		R$ (398.425,16)	R$ (1.053.139,24)
(-) MULTAS		R$ (15.617,90)	R$ (2.975,07)
(-) OUTROS ENCARGOS		R$ (2.101,50)	R$ (2.101,50)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (380.705,76)	R$ (1.048.062,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.906,97	R$ 15.980,53
RECEITA		R$ 5.906,97	R$ 15.980,53
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRAS		R$ 5.906,97	R$ 15.980,53
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (330.899,66)	R$ (374.030,84)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (330.899,66)	R$ (374.030,84)
(-) PROVISAO CSLL 12		R$ (330.899,66)	R$ (374.030,84)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (656.216,00)	R$ (735.352,25)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (656.216,00)	R$ (735.352,25)
(-) PROVISAO IRPJ 8		R$ (656.216,00)	R$ (735.352,25)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.181.964,88	R$ 3.136.180,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

78/22

FLS. Nº 843

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

450

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26200761627	41.116.138/0001-38

NOME EMPRESARIAL
REAL ENERGY LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	26

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41116138000138	REAL ENERGY LTDA: 41116138000138	508582271518110187	21/03/2023 a 20/03/2024	Não
Contador	02914510470	ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO: 02914510470	136488118116256790 5	22/04/2022 a 22/04/2025	Não
Administrador	02689091488	PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO: 02689091488	663810178679188862 1	13/02/2023 a 13/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.
C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2023 às 15:40:30

B8.B7.CA.BB.2E.47.62.7D
9C.C0.5A.4B.2D.82.70.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

79/232

FLS. Nº 842

80/282

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

FLS. Nº 843

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

451

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26200761627	41.116.138/0001-38

NOME EMPRESARIAL
REAL ENERGY LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	26

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41116138000138	REAL ENERGY LTDA: 41116138000138	508582271518110187	21/03/2023 a 20/03/2024	Não
Contador	02914510470	ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO: 02914510470	136488118116256790 5	22/04/2022 a 22/04/2025	Não
Administrador	02689091488	PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO: 02689091488	663810178679188862 1	13/02/2023 a 13/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D3.7C.1D.A7.12.BA.D7.9C.58.5F.74.
C3.0D.B9.33.20.C0.04.67.CA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2023 às 15:40:30

B8.B7.CA.BB.2E.47.62.7D
9C.C0.5A.4B.2D.82.70.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

81/282

FLS. Nº 844

22/282

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS. Nº 845

Sped CONTÁBIL

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 27

452

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
NIRE	26200761627
CNPJ	41.116.138/0001-38
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164227
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

83/282

FLS. Nº 846

84/282

FLS. Nº 847 453

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200761627	41.116.138/0001-38	
NOME EMPRESARIAL		
REAL ENERGY LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09319429421	MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA:09319429421	712149539841361864 07223017914	05/07/2023 a 04/07/2024	Sim
Contador	09319429421	MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA:09319429421	712149539841361864 07223017914	05/07/2023 a 04/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.
A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 18:29:36

01.A0.8A.C5.11.DC.69.8E
4C.6E.02.9E.15.92.C5.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

85/282

FLS. Nº 848

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 41.116.138/0001-38 Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS (R$)	RESERVA DE CONTIGENCIA (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN (R$)	AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.000.000,00	911.204,02	13.267.079,21	3.580.793,36	0,00	(-)490.240,92	8.881.224,15	(-)9.774.111,03	18.375.948,79
DEMOSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔMIO LIQUIDO					(-)801.598,50	(-)254.864,34	4.872.898,56	(-)8.875.357,50	(-)5.058.921,78
Saldo Final em 31.12.2023	2.000.000,00	911.204,02	13.267.079,21	3.580.793,36	(-)801.598,50	(-)745.105,26	13.754.122,71	(-) 18.649.468,53	13.317.027,01

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FLS. Nº 849

454

FLS. Nº 850

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 DE 18/11/1992

455

FLS. Nº 851

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2023

	2022	2023
ATIVO	**25.518.737,53**	**34.150.693,01**
ATIVO CIRCULANTE	**16.972.418,56**	**24.378.075,53**
DISPONIVEL	**1.318.619,76**	**2.992.813,66**
CAIXA	4.057,50	3.588,06
CAIXA GERAL	4.057,50	3.588,06
BANCO CONTA MOVIMENTO	**235.443,97**	**549.931,70**
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
BANCO SANTANDER	73.575,98	0,00
BANCO BNB	0,00	7.644,49
BANCO CAIXA ECONOMICA	161.867,99	542.287,21
APLICAÇÕES FINACEIRAS	**1.079.118,29**	**2.439.293,90**
SANTANDER	141.697,31	1.349.100,52
BNB	579.284,80	307.725,13
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO AUT	19.488,03	43.622,99
CAIXA APLIC AUTOMATICA	338.648,15	738.845,26
CONTAS A RECEBER	**15.539.349,78**	**20.750.946,68**
CLIENTES	17.377.349,47	15.606.390,88
CLIENTES DIVERSOS	17.377.349,47	15.606.390,88
(-) PERDAS DE CREDITOS P D D	-3.188.062,20	0,00
	-3.188.062,20	0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	**357.155,43**	**357.155,44**
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	357.155,43	357.155,44
OUTROS CREDITOS	**992.907,08**	**2.650.698,43**
CONSORCIO	341.561,72	577.870,21
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)	651.345,36	651.345,36
MUTUO – CARDOSO IMOBILIARIO	0,00	0,00
EMPRESTIMO ALBERTO CARDOSO	0,00	1.421.482,86
CREDITOS TRIBUTARIOS	**114.449,02**	**2.771.017,12**
IMPOSTOS A RECUPERAR	114.449,02	634.315,19
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS	0,00	2.136.701,93
ESTOQUES	**0,00**	**0,00**
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
MATERIAS DE CONSUMO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.546.318,97**	**9.772.617,48**
CREDITOS DE TERCEIROS	125.151,09	512.417,57
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	1.877.088,40	1.454.777,26
INVESTIMENTO	1.733.917,04	1.600.989,85
EMPRESTIMO DE MUTUO	214.858,48	1.983.375,92
ATIVO IMOBILIZADO	**4.595.303,96**	**4.221.056,88**
ATIVO	**16.753.596,17**	**16.970.085,67**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.434.948,24	2.606.406,28
VEICULOS	11.756.689,91	11.756.689,91

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

89/282

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

COMPUTADORES E PERIFERICOS	659.686,90	683.631
MOVEIS E UTENSILIOS	1.896.334,60	1.908.313
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5.936,52	15.044,57
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-12.158.292,21**	**-12.749.028,79**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-12.158.292,21	-12.749.028,79
TOTAL DO ATIVO	**25.518.737,53**	**34.150.693,01**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**5.769.317,29**	**17.274.704,91**
PASSIVO CIRCULANTE	129.962,92	2.245.577,58
FORNECEDORES	64.005,30	2.179.498,24
FORNECEDORES DIVERSOS	64.005,30	2.179.498,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A PAGAR	**65.957,62**	**66.079,34**
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	65.957,62	66.079,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.362.063,25**	**11.273.796,45**
EMPRESTIMOS E CHEQUES A COMPESAR	2.362.063,25	11.273.796,45
SALARIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**2.492.301,84**	**3.150.797,20**
SALARIOS E OBRIGAÇÕES A PAGAR	**2.127.518,56**	**1.413.282,66**
SALARIOS A PAGAR	1.823.370,90	1.117.180,36
PENSÕES ALIMENTICIAS	3.037,43	6.378,78
RESCISÃO A PAGAR	235.588,82	229.469,22
FÉRIAS A PAGAR	65.521,41	60.254,30
PROVISÕES TRABALHISTAS	**0,00**	**1.353.566,08**
PROVISÕES DE PASSIVOS TRABALHISTAS	0,00	1.353.566,08
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR	**364.783,28**	**383.948,46**
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	130.201,97	0,00
FGTS A RECOLHER	234.581,31	203.449,28
INSS A RECOLHER	0,00	180.499,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**239.067,73**	**402.555,81**
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	**239.067,73**	**402.555,81**
IRRF A RECOLHER	0,00	3,81
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	0,00	0,00
INSS DESONERAÇÃO FOLHA	2.537,20	2.537,20
PARCELAMENTO A RECOLHER	236.530,53	400.014,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	**545.921,55**	**201.977,87**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	**545.921,55**	**201.977,87**
IRPJ A PAGAR	317.267,27	0,00
CSLL A PAGAR	112.865,68	0,00
PIS A PAGAR	20.619,76	35.976,05
COFINS A PAGAR	95.168,84	166.001,82

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

90/282

Certifico o Registro em 14/06/2024 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 DE 18/11/1992

456

FLS. Nº 853

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.373.471,45**	**3.558.961**
FINANCIAMENTOS ELP	**1.373.471,45**	**3.558.961,09**
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	618.559,77	2.100.828,64
CRÉDITOS SUSPENSOS	754.911,68	754.911,68
MUTUO	0,00	703.220,77
PATRIMONIO LIQUIDO	**18.375.948,79**	**13.317.027,01**
CAPITAL SOCIAL	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS	**17.759.076,59**	**17.759.076,59**
RESERVAS DE LUCRO	**17.759.076,59**	**17.759.076,59**
RESERVA LEGAL	911.204,02	911.204,02
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	13.267.079,21	13.267.079,21
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.580.793,36	3.580.793,36
RESULTADO ACUMULADO	**-1.383.127,80**	**-6.442.049,58**
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	**-1.383.127,80**	**-6.442.049,58**
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	-1.383.127,80	-6.442.049,58
TOTAL DO PASSIVO	**25.518.737,53**	**34.150.693,01**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

91

14/06/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

FLS. Nº 854

CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 DE 18/11/1992

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO encerrado em 31/12/2023

	2022	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**107.931.770,78**	**91.475.991,98**
VENDA DE SERVIÇO A PRAZO	107.931.770,78	91.475.991,98
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**7.787.807,64**	**7.497.402,97**
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	0,00
PIS	667.262,87	641.457,71
COFINS	3.079.674,76	2.913.311,98
ISS	4.040.870,01	3.942.633,28
RECEITA LÍQUIDA	**100.143.963,14**	**83.978.589,01**
CUSTOS	**72.557.203,01**	**67.907.466,77**
CUSTOS COM PESSOAL	43.685.198,28	41.034.050,92
CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC	23.064.183,37	21.599.485,58
SERVICOS TERCEIROS	5.807.821,36	5.273.930,27
LUCRO BRUTO	**27.586.760,13**	**16.071.122,24**
DESPESAS OPERACIONAIS	**17.369.146,06**	**15.489.010,13**
GERAIS ADMINISTRATIVAS	14.748.010,42	10.157.947,15
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	91.015,07	119.682,35
OUTRAS DESPESAS	2.530.120,57	5.211.380,63
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**10.217.614,07**	**582.112,11**
RECEITAS FINANCEIRAS	**29.848,56**	**723.580,33**
JUROS E RENDIMENTOS	29.848,56	76.582,04
OUTRAS RECEITAS	0,00	646.998,29
DESPESAS FINANCEIRAS	**2.062.769,08**	**4.135.736,08**
DESPESAS FINANCEIRAS	2.062.769,08	4.135.736,08
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**	**4.849.728,75**
RECEITAS DIVERSAS	0,00	4.849.728,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**8.184.693,55**	**2.019.685,11**
PROVISAO DE CSLL	1.306.249,73	608.439,56
PROVISAO CSLL	1.306.249,73	608.439,56
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**6.878.443,82**	**1.666.109,89**
PROVISAO DE IRPJ	2.616.824,23	1.666.109,89
PROVISAO IRPJ	2.616.824,23	1.666.109,89
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.261.619,59**	**-254.864,34**

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

92/282

Certifico o Registro em 14/06/2024 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA:02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-36
NIRE: 26.2.0076162-7 de 18/11/1992

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

		RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE LUCROS						
DMPL	capital realizado	ágio na emissão de ações	Subvenções para Invest	reserva para contigências	reserva estatutária	retenção de Lucros para expansão	Reserva legal	Reserva de Lucros a realizar	Lucros Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.000.000,00			3.680.793,36		13.267.079,21	911.204,02		(480.240,92)	19.286.835,67
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									(807.886,88)	(807.886,88)
Efeitos da mudança de critério										-
Retificação de erros em exercícios anteriores									(4.002.367,94)	(4.002.367,94)
AUMENTOS DE CAPITAL										-
por lucros e reservas										-
por subscrição realizada										-
REVERSÕES DE RESERVA									-	-
de contigências										-
de Lucros a realizar									(264.864,34)	(264.864,34)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										-
PROPOSTADA ADM DE DESTINAÇÃO DO LUCRO										-
Transferências de reservas										-
reserva Legal										-
reserva estatutária										-
reserva de Lucros para expansão										-
reserva de lucros a realizar										-
juros sobre o capital próprio e pagar									(601.586,50)	(601.586,50)
Lucros distribuídos									(6.441.956,58)	13.317.116,01
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.000.000,00	-	-	3.680.793,36	-	13.267.079,21	911.204,02	-		

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 39.20.30.D3.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5B.42.07.7E.16-I
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

93/02

14/06/2024

Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2023

	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do Exercício	**(254.864,34)**
Depreciação e Amortização	590.736,58
Variação de Clientes	1.770.958,59
Variação das perdas de créditos - PDD	(3.188.062,20)
Adiantamento Fornecedores	(0,01)
Outros Créditos	(1.657.791,35)
Variação de Créditos Tributários Federais	(2.136.701,93)
Variação de Créditos Tributários	(519.866,17)
Variação Adiantamento a Sócios	422.311,14
Fornecedores	2.115.492,94
Obrigações Trabalhistas a Pagar	121,72
Salários e Obrigações Trabalhistas	658.495,36
Obrigações Tributárias	163.488,08
Obrigações Tributárias a Pagar	(343.943,68)
Total das Atividades Operacionais	**(2.379.625,27)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Participação em Fundo de Investimento	132.927,19
Crédito de Terceiros	(387.266,48)
Compra de Imobilizado	(216.489,50)
Total das Atividades de Investimento	**(470.828,79)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de Capital	-
Variação de Empréstimos e Financiamentos	9.328.705,40
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(801.598,50)
Variação de ajustes de exercícios anteriores	(4.002.458,94)
Variação de reserva de lucros a realizar	-
Total das Atividades de Financiamento	**4.524.647,96**
Diminuição Líquido nas Disponibilidades	**1.674.193,90**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.318.619,76
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.992.813,66
Resultado Final do Fluxo de Caixa	**1.674.193,90**

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27 enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1

C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

14/06/2024

Certifico o Registro em 14/06/2024
JUCEPE
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

FLS. Nº 857

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 de 18/11/1992

INDICES FINACEIROS / ECONÔMICOS
EXERCICIO 2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante 24.378.075,53
Passivo Circulante 17.274.704,91 = 1,41

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,41 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 24.378.075,53
Passivo Circulante 17.274.704,91 = 1,41

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,41 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P. 34.150.693,01
Exigível Total 20.833.666 = 1,63

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,63 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros s/ os recursos totais (Endividamento Total)

Exigível Total (PC + ELP) 20.833.666
Ativo Total 34.150.693,01 = 0,61

Interpretação: O capital de terceiros ou o endividamento total Representam 61,00% do investimento total

05 – Composição de Endividamento (CE)

Passivo circulante 17.274.704,91
Passivo total (PC+ELP) 20.833.666 = 0,82

Interpretação: 82% da dívida total deverá ser paga no curto prazo.

06 – - Imobilização do Capital Próprio (IPL)

Ativo Permanente 4.221.056,88
Patrimônio líquido 13.317.027,01 = 0,32

Interpretação: O Ativo Permanente representa 33,00% do capital próprio

07 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante 24.378.075,53
(+) Ativo não Circulante 9.772.617,48
(-) Passivo Circulante 17.274.704,91
(-) Passivo não Circulante 3.558.961,09
(=) Capital de giro próprio 13.317.027,01

08 - Solvência Geral

Ativo Total 34.150.693,01
Exigível Total (PC + ELP) 20.833.666 = 1,64

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

FLS. Nº 858

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FIANANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

REAL ENERY LTDA, é uma sociedade empresarial de natureza limitada de capital fechado, com sede na Av. Beira Canal, nº 049, bairro Bultrins – Olinda – PE. Tendo como atividade principal, a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a prestação de serviços de manutenção e instalação de redes elétricas e de telecomunicação e demais serviços assemelhados. A empresa, atualmente, é enquadrada no lucro Real, submetendo-se suas demonstrações as leis fiscais e as normas da Contabilidade Brasileira, enquadrando-se como empresa de grande porte pelo seu faturamento.

NOTA 2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis/financeiras individuais foram elaboradas de acordo com a lei 11.638/2007 e 11.941/2009, CPC 26 aprovado pela resolução CPC 1.185/2009 e pela NBC TG 1.000 que, por sua vez, estão consoantes com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting StandardsBoard – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão identificadas como "Individuais".

a) Caixa equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor. Este grupo sofreu variação positiva conforme DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa), no montante de R$ 1.674.193,90.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas nas seguintes categorias: aplicações automáticas, cuja disponibilidade é direta sem necessidade de solicitação de resgate e aplicação em renda fixa. A disponibilidade depende de solicitação de resgate. Nesta categoria estão os CDBs e fundos de investimento, cujo a disponibilidade é inferior a 30 (Trinta) dias.

c) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas de forma consolidada e líquidas, descontando os custos dos impostos a serem retidos. As contas a receber em valores a vencer e vencidos são deduzidas das perdas de crédito não liquidados.

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

96/202

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOU XAVIER DE LIMA:02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOS REGO

459 FLS. Nº 859

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA:02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo. No exercício ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às possíveis perdas na realização da conta clientes.

d) Créditos tributários

Os créditos tributários são originários das retenções efetuadas durante o exercício. Os mesmos são constituídos por competência. São demonstrados de forma individual e sua composição é controlada através das declarações assessoriais obrigatórias.

e) Imobilizado

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R$ 12.749.028,79 registradas a débito das despesas operacionais.

A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

f) Obrigações trabalhistas

As informações da folha de pagamento são contabilizadas de forma individualizada pelo princípio de competência com registros em contas próprias.

g) Obrigações tributárias

As informações tributárias são contabilizadas individualmente por nota fiscal emitida no período de acordo com sua forma e natureza. Durante o exercício de 2023, a empresa optou por fazer apuração dos tributos federais de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sob regime de Competência conforme instrução normativa 104/1998, revogada pela Instrução Normativa nº 1.514/2014.

h) Capital Social

O Capital Social no ano de 2023, é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) dividido em cotas de valor nominal de R$ 1,00. Nesse mesmo ano, houve venda das cotas do sócio Alberto Cardoso Correia Rego Filho (CPF: 588.363.304-86), para o sócio Pedro Peregrino Cardoso do Rego (CPF: 026.890.914-88), integralizando

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

97/25

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

FLS. Nº 860

1.925.000 (Um milhão e novecentos e vinte e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 ca correspondente a 1.925.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte e cinco mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme a 18º alteração contratual, protocolada em 11/04/2023 na JUCEPE.

i) Reconhecimento de receitas de vendas

A receita de vendas de serviços é subdividida em serviços com materiais e sem materiais, e são apresentadas de forma bruta com os impostos e os descontos incidentes sobre a mesma, lançados separadamente em cotas específicas. Os impostos sobre vendas são reconhecidos em regime de Competência quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos. As receitas de vendas de serviços são reconhecidas quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável.

j) Custos dos serviços vendidos

Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito a transação, são mensurados de maneira confiável, quando o serviço está sendo prestado e os benefícios econômicos sejam recebidos pela empresa e os riscos e benefícios dos serviços prestados sejam reconhecidos pelo tomador dos serviços.

NOTA 3 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ADICIONAIS

3.1 – DMPL

Representa as modificações ocorridas no Patrimônio Líquido, que é composto pelo capital social, reservas, ajuste de exercício anterior e prejuízo acumulados, partindo do saldo inicial e chegando ao saldo final, que aparece no Balanço Patrimonial. Essas informações complementam os demais dados constantes no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício.

A conta de reservas são constituídas pelas reservas legal, reserva de contingência e reserva de retenção de lucros já incorporadas com o lucro do exercício deduzidas das variações de "ajustes de exercícios anteriores".

A Reserva de Contingência foi constituída como previsão de futuros passivos trabalhistas não reconhecidos. Já reserva de Retenção de lucros foi gerada através da distribuição dos lucros apurados nos exercícios anteriores e compõe a base para o aumento do Capital Social realizado em 2021.

3.2 – DFC

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada com base no método indireto, evidenciando uma variação positiva de R$ 1.674.193,90 em relação ao saldo final de 2022, conforme CPC Nº03, demonstrando a variação

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

9/8/202

14/06/2024

Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOU XAVIER DE LIMA:02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOS REGO

460 FLS. Nº 861

da posição financeira no curtíssimo prazo, focando apenas as operações no Caixa, Bancos e aplicaç financeiras de liquidez imediata, divididas em três fluxos de atividade: operacionais, investimento e financiamento do período de 2023, ou seja, as causas da variação do Capital Circulante liquido (CCL).

3.3 – INDICES DE ANALISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS

Foram elaborados várias analises que compõem a base para conhecer a capacidade econômica e financeira da empresa nos seguintes aspectos: Liquidez, endividamentos, imobilização, rentabilidade e solvência.

Quanto a liquidez, cujo foco é avaliar o grau de solvência, ou seja, representa a capacidade financeira para saldar seus compromissos a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades. Elaboramos três análises: A liquidez corrente, que mede a saúde financeira, cujo resultado foi de 1,41. Já a liquidez seca, que representa o quociente absoluto de Liquidez, eliminando os estoques do ativo circulante, apresenta o mesmo índice da Liquidez Corrente. Por fim, a liquidez geral, representando a capacidade de pagamento em longo prazo, considerando o que a empresa converterá em dinheiro (curto e longo prazo), relacionando isso com as dívidas assumidas em longo prazo, índice apurado foi de 1,63.

A análise de endividamento demonstra o percentual dos financiamentos das aplicações e sua garantia em relação ao capital próprio, ou seja, demonstra as grandes linhas de decisões financeiras adotadas empresa, em termos de obtenção e aplicação de recursos, sinalizam o grau de risco acarretados pelos financiamentos. Sendo assim, temos os seguintes índices que mostram a situação. O Endividamento total, que representa a solidez financeira da empresa, de 0,61 - nesse aspecto a empresa informa que seu passivo representa 61% do seu ativo, ou seja, o ativo é financiado em 39% de capital próprio.

Em relação a composição de endividamento (CE), onde é possível mensurar o volume de dívidas da empresa de curto prazo em relação à dívida total, apurou-se 82% da Dívida total deverá ser quitada no curto prazo. É um índice relativamente alto, porém os resultados dos índices de liquidez mostram a estabilidade da empresa em relação as suas obrigações de curto prazo.

Por fim, a Imobilização do Patrimônio líquido (IPL), cuja analise possibilita identificar o quanto o Patrimônio Líquido está aplicado no Ativo Permanente, o que torna a empresa dependente de capital de terceiros, ficou com 32%, ou seja, o ativo permanente representa 32% do capital próprio. Neste cenário, a empresa está estável.

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

99/282

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

FLS. Nº 862

4 - DA ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS

No ano de 2023, a empresa Real Energy Ltda. expandiu suas operações em novos locais e, com isso, abriu duas filiais com os seguintes CNPJs: 41.116.138/0002-19 e 41.116.138/0003-08.

Além disso, houve abertura de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP). A SCP é uma modalidade societária empresarial não-personificada. Por meio dela, duas ou mais pessoas se associam para exercer alguma atividade econômica. A nova sociedade foi formalizada por meio de um contrato de participação e utiliza o CNPJ 48.655.030/0001-62. E, também, o faturamento da SCP é constituído no CNPJ da empresa Real Energy Ltda.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa Real Energy Ltda. efetuou durante o exercício de 2023, todos os lançamentos contábeis/financeiros em contas próprias e individualizadas, cumprindo assim todas as normas referentes aos registros e controles contábeis. Por fim, devido a obrigatoriedade de envio do SPED/ECD que determina a IN 1.420/2013 oficializou o registro do Diário de número 27. Desta forma, damos fé da verdade aqui expressa, ao assinar este relatório que é parte integrante das obrigações contábeis da empresa.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOU[illegible] XAVIER DE LIMA:02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOS[illegible]REGO

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

461 248972111

FLS. Nº 863

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REAL ENERGY LTDA
PROTOCOLO	248972111 - 12/06/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200761627
CNPJ 41.116.138/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 20248972111

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02689091488 - PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO - Assinado em 12/06/2024 às 15:16:51

Cpf: 09319429421 - MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA - Assinado em 12/06/2024 às 08:31:57

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

FLS. Nº 864

102/282

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

462

FLS. Nº 865

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA
REGISTRO..... : PE-028787/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.194.294-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/08/2024 as 11:39:23.
Válido até: 21/11/2024.
Código de Controle: 977754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

10 / 782

FLS. Nº 866

104/282

FLS. Nº 867

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

463

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REAL ENERGY LTDA

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Registro: 0000045639

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 20/10/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BEIRA CANAL,, 49, BULTRINS, OLINDA, PE, 53320085

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005771

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO

Registro: 1801806349

CPF: 000.***.***-04

Data Início: 22/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33, EXCETO ALÍNEAS `C`, `D` E `E` E `SERVIÇOS GEODÉSICOS` DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

Registro: 1803926520

CPF: 588.***.***-87

Data Início: 20/07/1993

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:48 por: adapt, ip: 201.140.236.233

FLS. Nº 868

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO JOSÉ DE LIRA NETO
Registro: 1815124750
CPF: 075.***.***-03
Data Início: 07/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSÉ LAPENDA DE MOURA
Registro: 1803359668
CPF: 399.***.***-87
Data Início: 17/11/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA
Registro: 1801537496
CPF: 620.***.***-15
Data Início: 11/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRENDON DE MOURA COELHO
Registro: 1820593231
CPF: 104.***.***-50
Data Início: 05/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218 73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO MOURA D`AMORIM
Registro: 1806443350
CPF: 005.***.***-34
Data Início: 22/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

106/22

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:49 por: adapt, ip: 201.140.236.233

FLS. Nº 869

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

464

Atribuição: ARTIGO 31 E ARTIGO 32, COMBINADO COM ALÍNEA "F", DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO RÊGO
Registro: 1800332696
CPF: 026.***.***-88
Data Início: 03/10/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO
Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO AZEVEDO DE MELO MACEDO
Registro: 1813163880
CPF: 060.***.***-08
Data Início: 26/12/2023
Data Fim: 29/05/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALYSSON MENEZES SOBREIRA
Registro: 1812350287
CPF: 014.***.***-41
Data Início: 12/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARIANO SUASSUNA DA NOBREGA VERAS
Registro: 1818236117
CPF: 097.***.***-66
Data Início: 05/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ERYCLIS GUSTAVO CAVALCANTI CUNHA
Registro: 1820053806
CPF: 036.***.***-67
Data Início: 03/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSENILDES BORGES DA SILVA JUNIOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:49 por: adapt, ip: 201.140.236.233

FLS. Nº 870

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1820142884
CPF: 112.***.***-21
Data Inicio: 05/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Registro: 1812993692
CPF: 063.***.***-63
Data Inicio: 06/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ORDONHO
Registro: 1819294870
CPF: 061.***.***-76
Data Inicio: 25/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

1078/22

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:49 por: adapt, ip: 201.140.236.233

FLS. Nº 873

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220593182/2024
Emissão: 15/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bCyZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

463

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: 1803926520
CPF: 588.***.***-87
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/05/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/03/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

109/282

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: bCyZ4
Impresso em: 07/03/2024 às 11:46:28 por: adapt, ip: 200.187.161.172

FLS. Nº 872

Carteira de Trabalho Digital

FLS. Nº 873

Dados Pessoais

Data de emissão: **11/04/2023**

Nome Civil: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
CPF: **588.363.304-87**
Data de Nascimento: **25/04/1970**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA REGINA PEREGRINO CARDOSO**

486

Contratos de Trabalho

- 25/04/2023 - Aberto

REAL ENERGY LTDA
CNPJ RAIZ: 41.116.138
Endereço: **AVENIDA BEIRA CANAL**
Ocupação **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 8.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 8.000,00**
Última remuneração informada: **R$ 8.000,00** (05/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

25/04/2023 - Admissão

Observações: -

4/11/20

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/06/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

FLS. Nº 874

467

FLS. Nº 875

Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1.200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG - Brasil

E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Código do Fornecedor

F183874

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

27 de Setembro de 2024

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
41.116.138/0001-38	Isento	Aprovado	06/2025

Índice Financeiro

3 - ILC > 1,200 - IPL > 0,250

Razão Social	Nome Fantasia
Real energy Ltda	Real energy

CEP	Endereço
53320-085	Rua Beira Canal, 49

Bairro	Cidade / UF
Bultrins	Olinda / PE

Dados Financeiros

Classificação	Capital Circulante Líquido	Patrimônio Líquido	Exercício	Resultado Operacional
	2000000.00	186000.00	2022	3000000

Atestamos que a empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que Exigem Grupos de Mercadorias e/ou Serviços para os quais a empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Segmento	Grupo de Mercadoria / Serviços	Vencimento
08	0807 - DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04	0429 - CIM- LT 138kV/230kV	
04	0421 - CIM- CIVIL - SE AMPLIAÇÃO	
08	0804 - DTB- SERVIÇOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	
08	0820 - DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	
08	0819 - DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	
04	0448 - CIM-SE ATÉ 138kV - FISCALIZAÇÃO	
04	0474 - CIM-FISCALIZAÇÃO DE LT	
05	0505 - GPJ- SOLUÇÃO INTEGRADA INSTALAÇÃO TRANSMISSÃO ACIMA 230KV	
08	0805 - DTB- PROJETO DE RDA/RDS	

113/25

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços na redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

FLS. Nº 876

Aprovado por

Gerencia de Relacionamento com Fornecedores CO/RF

(Documento emitido eletrônicamente)

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o fornecedor, e não representa um atestado de fornecimento.

114/202

FLS. Nº 877

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220607826/2024

Atividade concluída

468

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Registro: **PE054740 PE** RNP: **1812993692**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Número da ART: **PE20241202565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.875.895,64 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA Nº: S/N
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010145
Data de início: 08/09/2022 Conclusão efetiva: 08/09/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND.

Número da ART: **PE20241203960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.739.904,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA Nº: S/N
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010145
Data de início: 08/09/2022 Conclusão efetiva: 31/03/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

115/252

FLS. Nº 878

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220607826/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241203959** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.739.904,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA Nº: S/N
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010145
Data de início: 08/09/2022 Conclusão efetiva: 05/03/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND - 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Número da ART: **PE20241203958** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.875.895,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA Nº: S/N
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010145
Data de início: 08/09/2022 Conclusão efetiva: 05/01/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND - 1° ADITIVO DE PRAZO.

Informações Complementares

116/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220607826/2024
Atividade concluída

469

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220607826/2024
18/09/2024, 14:58
w1Aaz

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: w1Aaz

117/282

PREFEITURA DO RECIFE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09, Derby, Recife/ PE | CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500 | www.emlurb.recife.pe.gov.br | CNPJ: 11.497.013/0001-34

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, executou os serviços de fornecimento e instalação de luminárias RGB com tecnologia LED e rede elétrica, para Iluminação Cênica do Parque das Esculturas de Brennand - Av. Brasília Formosa - Molhe do Porto - Brasília Teimosa - CEP: nº 501010-145, Recife-PE, conforme planilha em anexa.

CONTRATO Nº 6.054/2022

EMPRESA: Real EnergyLtda

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Iluminação pública, para fornecimento e instalação de luminárias RGB com tecnologia LED e rede elétrica, para Iluminação Cênica do Parque das Esculturas de Brennand

ENDEREÇO:Rua Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda-PE

CNPJ: 41.116.138/0001- 38

PERÍODODEEXECUÇÃO: 08/09/2022à31/03/2024
PERIODO CONTRATUAL: 26/08/2022 à 29/05/2024

ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Oliveira dos Santos

ART: NºPE20231046645

CREA DPE Nº054740 **RNP Nº**182993692

Recife, 03 de Setembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIELA BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALH(
CPF: ***.852.684-** DATA: 03/09/2024 17:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4bb3ca89-66ee-4320-a555-aedd992253a2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIELA BUARQUE A. DE CARVALHO
Diretora de Manutenção Urbana
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A221814-3
CPF Nº **852.684**

1-8/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 1 folhas

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

470

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
Etapa 1 - ADMINISTRACAO LOCAL								
1		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	240,00	0,00	0,00	47,00	193,00
2		ENGENHREIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	240,00	0,00	0,00	198,00	42,00
3		ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	0,00	0,00	3,00	9,00
4		VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	240,00	0,00	0,00	40,00	200,00
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRA								
1		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL)EM CHAPAGALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2, 4 X 1, 2*M(SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	0,00	0,00	3,75	2,25
2		LOCACAO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1, 00M 2 UTILIZACOES AF_10/2018	UN	300,00	0,00	0,00	73,28	226,72
3		EXECUCAO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO AF_04/2016	M2	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
4		LOCACAO DE CONTAINIER 2, 30 X 6, 00 M, ALT. 2, 50M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	12,00	0,00	0,00	3,00	9,00
5		LOCACAO DE CONTAINER 2, 30 X 4, 30 M, ALT. 2, 50 M, P/ SANITARIO C/ 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	12,00	0,00	0,00	3,00	9,00
6		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTICHAMA 0, 6/1, 0 KV, PARA CICUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	180,00	0,00	0,00	150,00	30,00
7		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINALDE 40A, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UND	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
8		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, FORNECIMEWNTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
9		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2017	UND	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
10		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTICHAMA 0, 6/1, 0KV, P/ REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIAMETRO = 0, 3M. AF_12/2010	UND	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

119/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28.

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
12		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DEACO GALVANIZADO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
13		KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDAVEL DN 20 (1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
14		CAIXA EM CONCRETO PREMOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
15		HIDROMETRO DN 25 (3/4"), 5, 0 M³/H FORNECIMENTOE INSTALACAO. AF_11/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
16		TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	60,00	0,00	0,00	30,00	30,00
17		EXECUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO DE AGUA(2000LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
18		CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0, 8X0, 80X0, 6 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
19		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDOE INSTALADO EM RAMAL DE DES CARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2020	M	60,00	0,00	0,00	30,00	30,00
20		TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PREMOLDADO, DIAMETRO INTERNO =1, 10M, ALTURA INTERNA= 2, 50M, VOLUME UTIL:2138, 2 L (P/ 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
21		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEMDEMANDA	KWH	24.000,00	0,00	0,00	8.000,00	16.000,00
Etapa 3 - OBRAS CIVIS								
1		DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETEPNEUMATICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA ETRANSPORTE. AF_03/2021	M3	105,52	0,00	0,00	73,80	31,72

120/202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

471

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
2		RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APOS ESCAVACAO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRAHIDRAULICA EXCLUSIVECARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	105,52	0,00	0,00	53,76	51,76
3		TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M³, EMVIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3K	3.165,60	0,00	0,00	0,00	3.165,60
4		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0, 80X0, 80X0, 6M AF_12/2020	UND	83,00	0,00	0,00	0,00	83,00
5		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS PREMOLDADO, FUNDO COM BRITADIMENSOES INTERNAS: 0, 6X0, 6X0, 6 M. AF_12/2020	UND	64,00	0,00	0,00	64,00	0,00
6		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCREPREMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0, 40X0, 40X0, 4M. AF_12/2020	UND	162,00	0,00	0,00	18,00	144,00
7		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABEMENTO. AF_06/2017	M3	2,56	0,00	0,00	0,18	2,38
8		ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1, 30M. AF_02/2021	M3	642,77	0,00	0,00	129,36	513,41
9		REATEROO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	642,77	0,00	0,00	162,68	480,09
10		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1, 5M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,76	0,00	0,00	10,00	58,76
Etapa 4 - INSTALACOES ELETRICAS								
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOEES	MES	12,00	0,00	0,00	8,56	3,44
2		POSTE EM P. R. V. POLIESTER REFORCADO C/ FIBRA DE VIDRO: 7, 00M ALTURA UTIL, DIAMETRO DE TOPO75MM(+10MM), C/ PONTEIRA DE DIAMETRO EXTERNO 60MM(+2MM) E COMP. 100MM(+5MM), DEVE SER LIVREDE OBSTRUCOES P/ PASSAGEM DE CABEAMENTO DIAMETRO DE BASE 190MM(+10MM), COR A ESCOLHER, ACAB.	UND	69,00	0,00	0,00	69,00	0,00

R 421/28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
3		CONJUNTO DE EQUIPAMENTOSDE CONTROLE PARA PRO JETORES RGB, COM POSSIBILIDADE PARA PROGRAMACOES ANUAIS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE PROJETORES	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4		LUMINARIA LED, EMBUTIDO DE SOLO USINADO, COM POTENCIA 22W (2177LM), TEMPERATURA DE COR 2700K, CONTROLE REMOTO E DMX, ANGULO 28°, IP66, IRC85	UND	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00
5		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 2, 5MM2	M	3.384,00	0,00	0,00	3.384,00	0,00
6		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 4MM2	M	3.282,00	0,00	0,00	3.282,00	0,00
7		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 10MM2	M	7.562,00	0,00	0,00	0,00	7.562,00
8		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 50MM2	M	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	0,00
9		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 95MM2	M	4.933,00	0,00	1.933,00	0,00	3.000,00
10		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COM PRETA SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO(NBR 15715)	M	7.740,00	0,00	0,00	1.121,00	6.619,00
11		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HEICOIDAL, COM PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CABEAMENTO SUBTERRANEO(NBR 15715)	M	3.870,00	0,00	0,00	0,00	3.870,00
12		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR IP68 EM EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA, INCLUINDO PROTECAO CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE	UND	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00
13		!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3, 00M DE COMPRIMENTO DN=5/8, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, C/ CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00

422/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
14		PADRAO DE ENTREGA DE ENERGIA ELETRICA (PDE) PARA CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
15		CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00
16		CONECTOR MACHO RJ45, CATEGORIA 6	UND	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
17		SWITCH 48 PORTAS 100/1000 MBPS	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18		CHIP COM PLANO DE DADO 4G	MES	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00
19		ANILHA NUMERICA PARA IDENTIFICACAO DE CABEAMENTO DE LOGICA	UND	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
20		MINI DESKTOP COM PROCESSADOR 15, 8GB DE RAM ESSD COM 256GB	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
21		ROTEADOR WIFI COM ENTRADA PARA CHIP 4G	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22		FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
23		!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0, 90 MM	M	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
24		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UND	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
25		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00
26		LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00
27		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTOROSCAVEL DE 1", COM TAMPA SECA	UND	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00
28		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SUBESTACAO AEREADE 150 KVA EM POSTE DE CONCRETO	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Etapa 5 - SPDA								
1		MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2		BASE PARA MASTRO DE PARARAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
3		PARARAIOS TIPO FRANKLIN 350MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4		CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2, NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	M	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00

123/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
5		ELETRODUTO PVC 40MM (1%) PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
6		CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIODURO	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
7		SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOLHA DE COBRE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
8		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE 8, DE 40 MM	M	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
9		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
10		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO(SPLITBOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
11		MOLDE SOLDA EXOTERMICA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
12		KIT CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA	UND	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00
13		CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO 20 X 20 X 12 CM PARA SPDA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
14		!EM PROCESSO DE DESATIVAçAO HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3, 00M DE COMPRIMENTO E DN=3/4"REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00
15		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
16		CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIODURO	M	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
17		LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1, 5 M E ALTURA DE *1, 00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXM	1.024,00	0,00	0,00	1.024,00	0,00
18		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITADIMENSOES INTERNAS:0, 60X0, 60X0, 6M. AF_12/2020	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00
19		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0, 30X0, 30X0, 3 M. AF_12/2020	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
20		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	380,00	0,00	0,00	190,00	190,00
21		COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURAL DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M2	20,00	0,00	0,00	10,00	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

473

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
ITENS EXTRA (ADITIVO 3)								
Etapa 6 - ADITIVO DE EXTRAS								
1		FORNECIMENTO DE CABO DE ALUMINIO 3X1X10MM◆	M	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2		FORNECIMENTO DE CABO DE ALUMINIO 3X1X25MM◆	M	1.500,00	0,00	0,00	99,60	1.400,40

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gauss Miranda de Negreiros
Gerente de Iluminação Pública RPA's 4,5 e 6

Thiago de Souza Silva
Gerente Geral de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

125/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28.

FLS. Nº 888

426/282

FLS. Nº 889

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220546650/2022

Atividade concluída

474

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO**
Registro: **1801806349PE** RNP: **1801806349**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20220741924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.584.195,60 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20220746028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.578.354,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(1º ADITIVO DE VALOR - SUPRESSÃO)

Número da ART: **PE20220747760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

127/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
220546650/2022
Atividade concluída

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.051.214,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 27/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR-SUPRESSÃO)

Número da ART: **PE20220747137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.866.801,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(2º ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO)

Informações Complementares

12/8/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220546650/2022
Atividade concluída

475

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:18
aYa3d

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: aYa3d

129/282

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3356.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

FLS. Nº 892

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou o serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de segurança contra vazamento de corrente elétricas e aterramento dos postes de Iluminação Pública das Praças e Parques da Cidade do Recife -PE, conforme planilha em anexo, no periodo de 31/10/2019 à 27/01/2022, referente ao Contrato Nº 6.051/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 11 de Fevereiro de 2022

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

430/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

FLS. Nº 893

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: INSTAL DE SIST DE PROTEGAO DE I.P PRAGAS E PARQUES
CONTRATO: 5002.6.051/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS DE ENGENHARIA											
1		MEDICOES DE RESISTENCIAS DE ATERRAMENTO E ELABORACAO DE RELATORIOS DAS PRACAS E PARQUES DO RECIFE	UND	528,00	0,00	0,00	231,00	297,00	473,01	140.483,97	110.105,78
								TOTAL ETAPA 1		140.483,97	110.105,78
Etapa 2 - INSTALACOES ELETRICAS											
1		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES NAS PRACAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	5.260,00	0,00	0,00	3.628,00	1.652,00	109,09	180.216,68	397.047,34
2		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO COM DISPOSITIVOS DE PROTECAO MONOFASICO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	433,00	0,00	0,00	204,00	229,00	776,30	177.772,70	158.820,12
3		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO COM DISPOSITIVOS DE PROTECAO TRIFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	95,00	0,00	0,00	74,00	21,00	922,30	19.368,30	68.504,60
4		EXECUCAO DE REDE SUBTERRANEA EXCUSIVA DE ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M	79.200,00	0,00	0,00	58.665,85	20.534,15	12,81	263.042,46	754.595,36
5		PADRAO DE ENTRADA (PDE)	UND	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	817,99	0,00	122.952,12
6		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200KG, H= 9M (NBR8451)	UND	150,00	0,00	0,00	85,00	65,00	472,62	30.720,30	40.237,82
7	01.05.055	LANCA ELEVATORIA COM CESTO ACOPLADO EM CAMINHAO CHASSIS COM 3 EIXOS, CAPACIDADE DO CESTOPARA 01 PESSOA OU 100KG E ALCANCE VERTICAL 25 METROS COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO OU NOTURNO)	HP	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	273,31	0,00	82.077,96
								TOTAL ETAPA 2		671.120,44	1.624.235,32
ADITIVO DE EXTRAS											
1		CONECTOR DE DERIVACAO DO TIPO CUNHA IV	UND	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3,71	0,00	11.130,00
2		CONECTOR CAPAGEL TIPO SHARK SIZE 1	UND	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	71,20	0,00	213.600,00
3		CABO MULTIPLEXADO 1X1X10MM², AS 2 FASES NEUTROISOLADO PARA TENSOESDE 0, 6/1KV FORMADOS PARA COMPOSTO TERMOFIXO ESTRUTURADO A BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE 90°C, NA COR PRETA, NUMERADA CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMIN 1350 ENCORDADO	M	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1,96	0,00	3.919,99
4		DISJUNTOR TIPO NEMA MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240V	UND	100,00	0,00	0,00	57,00	43,00	12,99	558,57	740,43
5		DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415V	UND	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	87,19	0,00	2.615,7

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Página 1

Sérgio José Lima Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat. 21.599-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

476

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

13/1/202

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: INSTAL DE SIST DE PROTECAO DE I.P PRACAS E PARQUES
CONTRATO: 5002.6.051/2019
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.139/0001-38

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		INTERRPUTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR NIVEL DE TENSAO 240VCA, 60HZ, CORRENTE NOMINAL 25AALTA SENSIBILIDADE 30MA, TRILHO DIN, IP 20, CONFORME NBR 5410 NM 610081	UND	100,00	0,00	0,00	34,00	66,00	51,81	3.419,46	1.761,54
7		INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR NIVEL TENSAO 230/400 VCA, 60HZ, CORRENTE NOMINAL 40A, ALTA SENSIBILIDADE 30MA, TRILHO DIN, IP 20, CONFORME NBR 5410NM610081	UND	30,00	0,00	0,00	24,00	6,00	48,95	293,70	1.174,80
8		TROCA DE CABEAMENTO DE DERIVACAO DA CAIXA DE PASSAGEM A LUMINARIA	POS	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	63,55	0,00	47.662,50
9		REMOCAO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	200,00	0,00	0,00	160,79	39,21	16,66	653,23	2.678,75
10		PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2, 0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF_06/2018	M2	200,00	0,00	0,00	91,25	108,75	36,85	4.007,43	3.362,55
11		DEMOLICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00	0,00	0,00	193,90	6,10	13,46	82,10	2.609,85
12		RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS AF_12/2020	M2	200,00	0,00	0,00	197,95	2,05	37,45	76,77	7.413,22
13		PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM AF_05/2020	M2	100,00	0,00	0,00	93,82	6,18	194,03	1.199,10	18.203,87
								TOTAL ETAPA 3		10.290,36	316.873,20
								TOTAL GERAL		821.894,77	2.051.216,30

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Sérgio José Lopes de Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.559-1

132/202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DO RECIFE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09, Derby, Recife/ PE | CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500 | www.emlurb.recife.pe.gov.br | CNPJ: 11.497.013/0001-34

FLS. Nº 895

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, executou parcialmente os serviços de fornecimento e instalação de sistema de proteção contra vazamento de corrente e aterramento nos postes exclusivos de Iluminação Pública em diversos locais da cidade do Recife, conforme planilha em anexo.

CONTRATO Nº 6.047/2022

EMPRESA: Real Energy Ltda

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em Iluminação Públicaparafornecimentoeinstalaçãodesistemadeproteçãocontravazamentodecorrenteeaterramento de corrente e aterramento nos postes exclusivos de Iluminação Pública na Cidade do Recife-PE.

ENDEREÇO: Rua Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda-PE

CNPJ: 41.116.138/0001- 38

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2022 à 30/07/2024

PERIODO CONTRATUAL: 01/08/2022 à 29/08/2024

ENGENHEIROELÉTRICO RESPONSÁVEL: Alberto Cardoso Correia Rêgo

CREA RNP Nº1803926520 **CREA PE** Nº021795 PE

ART: NºPE20220831085

Recife, 03 de Setembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIELA BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALHO
CPF: ***.852.684-19 DATA: 03/09/2024 17:31
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: de70422c-8aea-4f30-9af2-1e4675a5ef8f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/06/2020 (RECIFE-PE)

GABRIELA BUARQUE A. DE CARVALHO
DMU - Diretora de Manutenção Urbana
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A221814-3
CPF Nº ***.852.684-**

133/282

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: FOR.INST.DE SIST.DE SEG.CONTRA VAZ.DE COR.ELÉTRICA
CONTRATO: 6.047/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA

FLS. Nº 896

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
Etapa 1 - ADMINISTRACAO LOCAL								
1		SERVICO DE APOIO A COORDENACAO E EMISSAO DE DOCUMENTOS TECNICOS	MES	24,00	0,00	0,00	21,50	2,50
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES								
1		VISITA TECNICA PRELIMINAR DAS INSTALACOES ELETRICAS DOS CIRCUITOS EXCLUISIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, LOCALIZADAS EM VIAS PUBLICAS.	UND	80,00	0,00	0,00	14,00	66,00
2		VISITA TECNICA PRELIMINAR DAS INSTALACOES ELETRICAS DOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, LICALIZADAS EM PRACAS, CAMPOS E AREAS VERDES	UND	359,00	0,00	0,00	38,00	321,00
3		VISITA TECNICA DE ENTREGA DAS INSTALACOES ELETRICAS APOS AS INTERVENCOES DOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, ATERRAMENTODE CADA PONTO DE ILUMINACAO.	UND	80,00	0,00	0,00	15,00	65,00
4		VISITA TECNICA DE ENTREGA DAS INSTALACACOES ELETRICAS APOS AS INTERVENCOES DOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, LOCALIZADASEM PRACAS, CAMPOS E AREAS VERDES, INCLUSIVE COM MEDICAO DE ATERRAMENTO DE CADA PONTO DE ILUMINACAO.	UND	359,00	0,00	0,00	96,00	263,00
Etapa 3 - OBRAS CIVIS								
1		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD DN 50 (1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	52.000,00	0,00	0,00	31.961,00	20.039,00
2	17.01.174	REPOSICAO PASSEIO BLOCO CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM FCK MIN 30 MPA C/ PIGMENTO NATURAL /COLORIDO, DIM. (0, 20 X 0, 10 X 0, 06)M, ASSENTADO S/ COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESP. REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA.	M2	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3	03.01.250	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PREMOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO EMPILHAMENTO.	M2	300,00	0,00	0,00	10,80	289,20
4	17.01.030	PASSEIO DE CONCRETO 1 4 8 COM 5, 0 CM DE ESPESSURA, CAPEADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, TENDO 2, 0 CM DE ESPESSURA.	M2	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
5	04.03.010	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO CARROCERIA, D. M. T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS.	M3	720,00	650,00	0,00	729,18	640,82

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0384ec6e-f3ff-44f1-b21b-9fad4e21a726
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.656.794-40 DATA: 12/07/2024 14:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f351b14f-ff31-4cbd-a207-a43a8769121b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

134/282

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: FOR.INST.DE SIST.DE SEG.CONTRA VAZ.DE COR.ELÉTRICA
CONTRATO: 6.047/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA

FLS. Nº 897

478

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
6	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	1.000,00	0,00	0,00	910,00	90,00
7	06.03.104	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A(NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	30,00	0,00	0,00	21,30	8,70
8		ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1, 30 M. AF_02/2021.	M3	1.560,00	0,00	0,00	639,86	920,14
9		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1.560,00	0,00	0,00	621,81	938,19
Etapa 4 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS								
1		FORNECIMENTO E OPERACAO DE SERVICOS COM MARTELETE INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA	CHP	220,00	0,00	0,00	210,00	10,00
2	01.01.040	CAMINHAO COM CARROCERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 13 TON, POT. 162 HP COM MAO DE OBRADO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO)	HP	220,00	0,00	0,00	196,00	24,00
3		CAMINHONETE COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA, ALCANCEDE 12 METROS	HS	220,00	0,00	0,00	136,00	84,00
4		CAMINHONETE COM TRACAO 4X4, CABINE DUPLA, ARCONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E FREIOS ABSCOM MAO DE OBRA(ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA) PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DO RECIFE	HS	220,00	0,00	0,00	10,00	210,00
5		CAMINHAO MUCK C/ ALCANCE MAXIMO DE 18 METROS DE ALTURA, C/ CESTO AEREO DUPLO ISOLADO 15KV C/ CAPACIDADE DE 136 KG/CADA, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS, ARCONDICIONADO, DIRECAOHIDRAULICA, FREIOS ABS, C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRADE 01 OPER. DE MUNCK/MOT.	HP	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00
Etapa 5 - INSTALACOES ELETRICAS								
1		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES METALICOS DE ATE 5 MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	2.154,00	0,00	0,00	1.415,00	739,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5f849c69-5877-4a49-bfed-fe81995b5b1b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.656.794-40 DATA: 12/07/2024 16:45
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 06a05bb6-2a17-4066-99a3-38974f147416
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

135/282

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: FOR.INST.DE SIST.DE SEG.CONTRA VAZ.DE COR.ELÉTRICA
CONTRATO: 6.047/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA

FLS. Nº 898

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
2		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES METALICOS DE ATE 15 MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	600,00	0,00	0,00	436,00	164,00
3		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES METALICOS DE ATE 18 MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES DE CONCRETO OU DE FIBRA DE ATE 10MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
5		ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICACOM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)AF_07/2020_P	UND	50,00	0,00	0,00	36,00	14,00
6		ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, MONOFASICACOM CAIXA DE EMBUTIRR, CABO DE 16MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)AF_07/2020_P	UND	150,00	0,00	0,00	87,00	63,00
7		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO ELETRONICO DE PROTECAO CONTRA FUGAS DE CORRENTE ELETRICA EM POSTES EXCLUISIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DO RECIFE	UND	4.000,00	0,00	0,00	2.276,00	1.724,00
8		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO ELETRONICO DE PROTECAO CONTRA VARIACAO DE TENSAOELETRICA NOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UND	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONCECTORES TIPOCUNHA (FASE E NEUTRO) PARA PROTECAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS CONTRA ALAGAMENTOS E INFILTRACOES	UND	3.000,00	0,00	0,00	2.967,00	33,00
10		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO QUADRIPLEX 3X1X16MM2 PARA EXECUCAO DE REDE SUBTERRENEA DE ILUMINACAO PUBLICA (INCLUINDO MATERIAL)	M	21.000,00	6.000,00	0,00	24.524,00	2.476,00
11		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DUPLEX 2X1X16MM2 PARA EXECUCAO DE REDE SUBTERRANEA DE ILUMINACAO PUBLICA (INCLUINDO MATERIAL)	M	31.000,00	0,00	0,00	25.000,23	5.999,77
12		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO C/ DISPOSITIVOSDE PROTECAO MONOFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	359,00	0,00	0,00	88,00	271,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:53
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cb6839f4-6615-45c6-a34b-c2b741dceef0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.656.794-40 DATA: 12/07/2024 16:48
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 401b229e-726f-4e66-9ac2-09de78905125
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
13		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO C/ DISPOSIVITOSDE PROTECAO TRIFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTODE MATERIAIS	UND	80,00	0,00	0,00	53,00	27,00
14		SERVICOS DE SOLDA ELETRICA DE LUMINARIAS NOS POSTES METALICOS	UND	1.000,00	0,00	0,00	109,00	891,00
15		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	500,00	0,00	0,00	10,00	490,00
16		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9, 00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UND	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ITENS EXTRA (ADITIVO 2)								
Etapa 6 - ADITIVO EXTRAS								
1		QUADRO DE CONTROLE DE TELEMETRIA PARA MONITORAMENTO ELETRICO E SEGURANCA DE PARQUES E PRACAS DA CIDADE DO RECIFE	UND	15,00	0,00	0,00	14,00	1,00
2		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO E COMISSIONAMENTO DE QUADRO DE CONTROLE E TELEMETRIA PARA MONITORAMENTO ELETRICO E SEGURANCA	HRS	360,00	0,00	0,00	234,40	125,60
3		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADESAMENTO ACABAMENTO AF_06/2017	M3	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.856.794-40 DATA: 12/07/2024 16:46
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 3f13e855-2061-4ac4-ae07-8a534b0a99d6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Diego Dias de Araújo
Gerente de Iluminação Pública de Praças e Parques

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:53
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 7aa58e9a-10af-40c3-9a60-7d17cc5ae7c2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Thiago de Souza Silva
Gerente Geral de Iluminação Pública

137/282

FLS. Nº 900

438/202

FLS. Nº 903

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220442784/2016

Atividade concluída

480

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro: **1811387004** RNP: **1811387004**
Título profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica, Técnico em Eletrotécnica

Número da ART: **PE20160062550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2016 Baixada em: 26/09/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 052/2016 Celebrado em: 28/03/2016
Valor do contrato: R$ 2.477.777,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Data de início: 28/03/2016 Conclusão efetiva: 28/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29061 - LUMINOTECNICA 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29067 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29061 - LUMINOTECNICA 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29067 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS 1 - Gestão 25000.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220442784/2016
13/12/2016
A7wy3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A7wy3

139/252

FLS. Nº 902

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REAL ENERGY LTDA. Portadora do CNPJ: 41.116.138/0001-38. Estabelecida à RUA BEIRA CANAL, 49 - BULTRINS – OLINDA/PE, através de seu responsável técnico, Engenheiro Eletricista ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO, CREA RNP: 181138700-4, executou os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE - no período de 28/03/2016 a 31/08/2016, conforme planilha em anexo. Não havendo até a presente nada que a desabone.

Olinda, 08 de Setembro de 2016.

1º Cartório de Notas de Olinda

André M. de Oliveira
Diretor de Iluminação Pública
CREA 060101 PE
Sec. Serv. Público / PMO

André Manoel de Oliveira
Diretor de Iluminação Pública
CREA: PE 060101
Prefeitura Municipal de Olinda

1º OFÍCIO DE NOTAS * PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS DE OLINDA-PE

140/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

481

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade Contrato
1	**MATERIAL**		
1.1	Alça pré-formada para cabo de 25mm²	und	25,00
1.2	Armação vertical com haste e contra-pino em chapa de ferro galvanizado 3/16" com de 1 estribo e 1 isolador	und	20,00
1.3	Arruela e bucha de alumínio de 2"	und	22,50
1.4	Arruela quadrada de 2 1/4" c/furo de 11/16"	und	10,00
1.5	Base para relé fotoelétrico c/comando eletrônico	und	225,00
1.6	Bobina p/ contactor siemens 3RT1036 - 220V	und	2,50
1.7	Bobina p/ contactor siemens 3RT1044 - 220V	und	2,50
1.8	Bocal E-27 com rabicho	und	2.500,00
1.9	Braço curvo 1m de ferro galvanizado a fogo p/luminária de 70W ou 100W	und	25,00
1.10	Braço curvo 2m de ferro galvanizado a fogo p/luminária de 150W	und	40,00
1.11	Braço curvo 3m de ferro galvanizado a fogo p/ luminária de 250W_400W	und	40,00
1.12	Cabo de cobre isolado duplastic 2,5 mm²	und	20.000,00
1.13	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 25 mm² 0,6/1KV	m	100,00
1.14	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 16 mm² - 0,6/1KV	und	1.000,00
1.15	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 10 mm² - 0,6/1KV	m	750,00
1.16	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 6 mm² 0,6/1KV	m	1.500,00
1.17	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4 mm² 0,6/1KV	m	1.500,00
1.18	Cabo multiplexado 3x1x16+16 mm² de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1KV	m	300,00
1.19	Cabo multiplexado 3x1x25+25 mm² de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1KV	m	250,00
1.20	Caixa de Distribuição c/barramento de 150A para 12 circuito e barramento de Neutro	m	3,00
1.21	Caixa de Distribuição Mod. Sobrepor c/35X35X20mm e trilho p/fixar Disjuntor 3I - 100A	m	3,00
1.22	Caixa para medição monofasica em policarbonato (padrão Celpe)	und	5,00
1.23	Caixa de medição trifasica em policarbonato (padrão Celpe)	und	7,50
1.24	Capacitor 45 µf	und	15,00

Prefeitura Municipal de Olinda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

141/282

FLS. Nº 904

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204427842016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 22204427842016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Olinda

1.25	Chave magnética 2x30A de comando p/iluminação pública acionada por relé eletrônico NA	und	25,00
1.26	Conector de compressão tipo H para cabo de aluminio (P16-35/D16-35)mm²	und	100,00
1.27	Conector de perfuração (P 10 –95/D 1,5 – 10)mm²	und	125,00
1.28	Conector de perfuração (P 16 –95/D 4 – 25)mm²	und	125,00
1.29	Conector tipo cunha Ampactinho cor Azul ou similar	und	115,00
1.30	Conector tipo cunha Ampactinho cor Cinza ou similar	und	100,00
1.31	Conector tipo cunha Ampactinho cor Vermelho IV ou similar	und	75,00
1.32	Contactor 3RT 1036	und	3,00
1.33	Contactor 3RT 1044	und	4,00
1.34	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 15A/10 kA em 220V	und	30,00
1.35	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 25A/10 kA em 220V	und	20,00
1.36	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 30A/10 kA em 220V	und	15,00
1.37	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 30A/10 kA em 380V	und	10,00
1.38	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 50A/10 kA em 380V	und	5,00
1.39	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 70A/10 kA em 380V	und	5,00
1.40	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 100A/10 kA em 380V	und	5,00
1.41	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 1 1/2", com luva de rosca interna	und	125,00
1.42	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 2", com luva de rosca interna	und	225,00
1.43	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 3/4", com luva de rosca interna	und	105,00
1.44	Fita de aço inox 3/4" - rolo com 30 metros	und	20,00
1.45	Fita Isolante - alta fusão 3M ou similar	und	100,42
1.46	Fita Isolante 20 metros	und	175,00
1.47	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40m Copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos	und	50,00
1.48	Ignitor para lâmpada a VS de 100W a 1000W ou MVM de 70W a 1000W - Interno e Externo	pç	25,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 03/11/2017, às 16:17.

149	Isolador tipo roldana de porcelana vitrificada BT - (76mm x 79mm)	pç	25,00
150	Lâmpada incandescente 60W	pç	5.495,00
151	Lâmpada compacta 20W E-27	m	50,00
152	Lâmpada compacta 36W E-27	m	50,00
153	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 70W - Ovoide E-27	m	4.500,00
154	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 100W - Ovoide E-27	und	75,00
155	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 150W - Ovoide E-40	und	490,00
156	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 250W - Ovoide E-40	und	600,00
157	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 400W Tubular E-40	und	250,00
158	Lâm da Vapor Metálico de 70W - Tubular E-27	und	900,00
159	Lâmpada Vapor Metálico de 150W - Tubular E-40	und	500,00
160	Lâmpada Vapor Metálico de 250W - Tubular E-40	und	600,00
161	Lâmpada Vapor Metálico de 400W - Tubular E-40	und	400,00
162	Lâmpada Vapor Metálico de 1000W - Tubular E-40	und	6,00
163	Lâmpada Vapor Metálico de 2000W - Tubular E-40	und	17,50
164	Lâmpada Mista 160W E-27	und	200,00
165	Lâmpada Mista 250 E - 40	und	200,00
166	Luminária fechada p/lâmpada 150W E-40	und	50,00
167	Luminária fechada p/lâmpada 250W E-40	und	50,00
168	Luminária de LED com chips COB de 100W	und	90,00
169	Luminária de LED com chips COB de 130W	und	50,00
170	Luva para eletroduto de PVC rígido de 1 1/2"	und	60,00
171	Luva para eletroduto de PVC rígido de 2"	und	40,00
172	Luva para eletroduto de PVC rígido de 3/4"	und	7,30
173	Massa de calafetar	und	100,00
174	Parafuso maquina aço galvanizado RT 1/2"x 8"		

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria Executiva de Desenvolvimento

A 143/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

FLS. Nº 906

1.75	Parafuso maquina aço galvanizado RT 1/2"x10"	und	100,00
1.76	Parafuso máquina aço galvanizado RT 1/2"x12"	und	50,00
1.77	Parafuso maquina aço galvanizado RT 1/2"x14"	und	25,00
1.78	Olhal parafuso M16	und	25,00
1.79	Poste de concreto DT 10008	und	2,50
1.80	Poste de concreto DT 30010	und	2,50
1.81	Poste de concreto DT 30012	und	2,50
1.82	Poste de concreto DT 20008	und	3,00
1.83	Poste de concreto conico 20014	und	7,50
1.84	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo altura 6m	und	10,00
1.85	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo altura 5m	und	7,50
1.86	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo altura 4m	und	7,50
1.87	Presilha para fita aço 3/4	und	200,00
1.88	Quadro de comando CC plaiast-IP 67	und	2,50
1.89	Reator de uso interno para lâmpada Vapor metálico 150W	und	50,00
1.90	Reator de uso interno para lâmpada Vapor metálico 400W	und	25,00
1.91	Reator Ignitado 70W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	kg	30,00
1.92	Reator Ignitado 150W p/lâmpada Vapor Metálica - Interno	und	75,00
1.93	Reator Ignitado 250W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	100,00
1.94	Reator Ignitado 400W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	50,00
1.95	Reator Ignitado 1000W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	10,00
1.96	Reator Ignitado 2000W p/lâmpada Vapor Metálico - Externo	und	15,00
1.97	Reator Ignitado de 70W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	905,00
1.98	Reator Ignitado de 100W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	25,00
1.99	Reator Ignitado de 150W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	300,00

Prefeitura Municipal de Olinda

144/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

FLS. Nº 907

483

1.100	Reator ignitado de 250W pilâmpada V.S. Alto fator - Interno	und		450,00
1.101	Reator ignitado de 250W pilâmpada V.S. Alto fator - Externo	und		250,00
1.102	Reator ignitado de 400W pilâmpada V.M Alto fator - Externo	und		400,00
1.103	Reator ignitado de 400W pilâmpada V.S. Alto fator - Externo	und		125,00
1.104	Reator ignitado de 400W pilâmpada V.S. Alto fator - Interno	und		42,50
1.105	Refletor fechado retangular em alumínio pilâmpada V.S. 2000W suporte de louça	und		5,00
1.106	Refletor fechado retangular em alumínio pilâmpada V.M 400W suporte de louça E - 40	und		75,00
1.107	Luminária de Embutir em Calçada ou piso, potência até 150W IP66	und		5,00
1.108	Relé fotoelétrico NF com base 1000W 220V	und		4.500,00
1.109	Suporte em aço galvanizado a fogo para encaixe em poste de aço e fixação para 1 luminaria	und		20,00
1.110	Suporte em aço galvanizado a fogo ...a encaixe em poste de aço e fixação para 2 luminárias	und		10,00
1.111	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminarias tipo "C"	und		10,00
1.112	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminarias tipo "D"	und		10,00
1.113	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminarias tipo "D-1"	und		12,50
1.114	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminarias tipo "E" (Galvada)	und		15,00
1.115	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminarias tipo "E-1"	und		10,00
1.116	Suporte em aço galvanizado a fogo para encaixe em poste de aço e fixação para 3 luminarias	und		25,00
1.117	Lâmpada Vapor Metálico 70W Base G-12	und		20,00
1.118	Lâmpada Vapor Metálico 150W Base G-12	und		15,00
1.119	Lâmpada Vapor Metálico 150W RX7s	und		15,00
1.120	Lâmpada Vapor Metálico 70W RX7s	und		5,00
1.121	Programador Horário Automático	und		5,00
2	**EQUIPES OPERACIONAIS**			
2.1	1URMA LEVE motorista, eletricista montador e ajudante (inclusive encargos sociais e periculosidade) c/respectivos EPI's e EPC's, ferramentas e acessórios, em caminhonete equipada c/escada extensível de 10m em suporte giratório, sinalização c/lâmpada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75cm p/balizamento, com combustível incluso.	equi		5.286,15
2.2	1URMA PESADA motorista, eletricista montador e ajudante (inclusive encargos sociais e periculosidade) c/respectivos EPI's e EPC's, ferramentas e acessórios, em caminhão c/munck acoplado chassis c/01 eixo, capacidade 12 tons alcance vertical 18m, sinalização c/lâmpada intermitente sobre a cabine, 4 cones de 75cm p/balizamento combustível incluso	equi		1.145,03
3	**GERENCIAMENTO**			
3.1	Gerenciamento	mes		6,00

Prefeitura Municipal de Olinda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

1.145,03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 03/11/2017, às 16:17

FLS. Nº 908

146/252

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220518844/2020

Atividade concluída

484

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200560200** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.040.026,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 28/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560202** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.248.192,43 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 23/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO E VALOR. PRIMEIRO ADITIVO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560204** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

147/20

FLS. Nº 930

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220518844/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.348.371,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART Complementar de Prazo e Valor. 2 Termo Aditivo do Contrato. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.348.371,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 21/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO. 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

148/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220518844/2020
Atividade concluída

485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:24
y6DDy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: y6DDy

149/282

FLS. Nº 912

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº08
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias com tecnologia LED, compatíveis de sistema de telegestão e rede elétrica para iluminação pública nas **Av. Conde da Boa Vista - Boa Vista, CEP nº 50.060-085,** município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 02/04/2019 à 21/06/2020, referente ao Contrato Nº 6.012/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP Nº 1803926520 PE** e do Engenheiro Civil **Sr. Antônio José Lira Neto, CREA RNP Nº 1815124750 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 16 de Outubro de 2020.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

BLICAS CIDADE DO RECIFE
SALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.136/0001-38 /

486

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	03.03.090	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22.	M2	24,00	0,00	0,00	12,00	12,00	315,22	3.782,64	3.782,64
2	03.03.070	INSTALACAO DE GAMBIARRA PARA SINALIZACAO, COM20 M, INCLUINDO CABO 2, 5MM2, LAMPADA, BOCAL COMRABICHO E BALDE A CADA 2 M. (COM REAPROVEITAMENTO 4 VEZES)	UN	31,00	0,00	0,00	31,00	0,00	69,97	0,00	2.169,07
3	03.03.060	FORNECIMENTO DE BARREIRA MOVEL DOBRAVEL (MOD. AV40/2000).	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	240,94	2.409,40	0,00
4	01.05.045	GUINDASTE SEM CESTO COM CAPACIDADE DE CARGAMAXIMA DE 2235 KGF E ALCANCE VERTICAL MAXIMODE 8, 6M ACOPLADO SOBRE CAMINHAO CARROCERIA C/MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO NOTURNO)	HP	594,00	0,00	0,00	594,00	0,00	182,43	0,00	108.367,74
5	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	400,00	200,00	0,00	600,00	0,00	11,08	0,00	6.648,00
6	02.01.200	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PRECO MINIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES , TEODOLITO , NIVEL OTICO ETC.	UN	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	862,53	0,00	8.614,68
7	03.03.080	VIGIA NOTURNO	H	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	17,04	44.985,60	0,00
8		LOCACAO DE CONTAINER 2, 30 X 6, 00M, ALT. 2, 50MCOM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	6,00	2,00	0,00	8,00	0,00	332,64	0,00	2.661,12
9		LOCACAO DE CONTAINER 2, 30 X 4, 30MALT. 2, 50M PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	377,69	0,00	2.266,14
10	21.10.028	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 25MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M3	172,00	0,00	0,00	172,00	0,00	74,31	0,00	12.779,04

Danilo Pereira
SMLUrb
Gestão de Iluminação Pública

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.565-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205188442020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 22205188442020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

15/1/282

...LICAS CIDADE DO RECIFE

...ALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.139/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
11	21.10.035	FORNECIMENTO DE GEOTEXTIL TIPO BIDIM OP 30 OUSIMILAR COMO FILTRO EM SUBSTITUICAO A TRANSICAO GRANULOMETRICA EM ATERROS, GABIOES, ENROCAMENTO, RIPRAPS, CONTENCOES, PROTECAO A EROSAO E ETC, INCLUSIVE APLICACAO	M2	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	4,47	0,00	8.799,63
12		PREAPARO DE SOLO PARA CANTEIRO COM 40CM DE ESPESSURA, FEITO COM BARRO DE JARDIM E ESTRUMEBOVINO CURTIDO, TRACO 2:1, COM TODO MATERIAL FORNECIDO	M2	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	31,33	0,00	53.762,26
13		ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PELO METODO DE "FURO DIRECIONAL", TUBULACAO EM PEAD PE 100 DE DIAMETRO 63MM	M	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	239,28	0,00	57.427,16
14		ADMINISTRACAO LOCAL	MES	6,00	4,00	0,00	10,00	0,00	26.119,58	0,00	261.195,77
								TOTAL ETAPA 1		61.177,64	626.173,47
Etapa 2 - OBRAS CIVIS											
1	20.09.022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOFIO DECONCRETO PRE MOLDADO, DIMENSOES (1, 00 X 0, 25 X0, 10)M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA 1:2	M	1.884,00	0,00	0,00	1.884,00	0,00	17,16	0,00	32.327,94
2		FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE CANALETA EM "U" DE CONCRETO PRE MOLDADO NAS DIMENSOES(1, 00X1, 00X0, 25)M, ASSENTADA ATRAVESDE GUINDASTE MUNCK E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERROS DE FIX, CONFORME PROJ.	UND	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	383,57	23.995,62	0,00
3		EXECUCAO DE FUROS EM PLACAS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, COM BROCA 20MM DE DIAMETRO, COM PORFUNDIDADE DE 15CM, UTILIZANDOSE, MARTELETE TEX 32, POT, 3HP, E OPERADOR(SERVIGO DIURNO)	UND	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	13,91	0,00	74.835,80
4		FORNECIMENTO E APLICACAO DE ADESIVO EPOXI, FLUIDO, APLICADO EM FURO VERTICAL COM DIAMETRO DE 20MM COM PROFUNDIDADE DE 15CM, PARA FIXACAO DE BARRA DE ACO DE 16MM DE DIAMETRO (CA50), CONFORME PROJETO	UND	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	6,33	0,00	34.055,40
5		PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 25X25CM, TATIL ALERTA, COR AMARELO, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO.	M2	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	63,27	0,00	6.959,69

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública

Sérgio José Ramos Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.969-1

Márcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

152/282

...LICAS CIDADE DO RECIFE
...ALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.8.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
6		PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 25X25CM, TATIL DIRECIONAL, COR VERMELHO, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO	M2	37,00	0,00	0,00	37,00	0,00	63,00	0,00	2.331,00
7	13.03.010	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2, 0 CM DE ESPESSURA, E COM ACABAMENTO LISO	M2	552,00	0,00	0,00	552,00	0,00	36,24	0,00	19.932,87
8		PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CONCRETO E AREIA NO TRACO 1:3, COM CAIMENTO DE 5% ESPESSURA MEDIA DE 3, 0CM E COM ACABAMENTO LISO	M2	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	44,83	0,00	76.928,27
9	07.01.055	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS PRENSADOS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA NO TRACO 1 6 1 VEZ	M2	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	112,51	0,00	897,44
10	11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3.	M2	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	9,20	0,00	182,80
11	11.05.010	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2, 0 CM DE ESPESSURA.	M2	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,16	0,00	799,00
12	16.03.030	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OUSIMILAR, DUAS DEMAOS, SEM MASSA ACRILICA. INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE FUNDO PREPADOR.	M2	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	17,58	351,20	0,00
13		PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTADO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 3, 0 COM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO USO. (PISO A SER PINTADO NA COR AZUL)	M2	552,00	0,00	0,00	0,00	552,00	32,74	18.072,48	0,00
14	06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A(NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M3	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	2.346,08	0,00	18.752,43
15		CONSTRUCAO DE FUNDACAO PARA SUPORTE DE POSTE DE ELETRICIDADE EM CONCRETO 30 MPA, INCLUIDO CHUMBADORES, ARRUELA E PORCAS, E AINDA MAO DEOBRA E TODO MATERIAL CONFORME PROJETO	UND	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	502,39	0,00	16.578,87
16		PERFURACAO E FIXACAO DE CHUMBADORES PARA POSTE DE ILUMINACAO, INCLUSIVE TODO MATERIAL E MAODE OBRA	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	101,43	0,00	811,44

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Publica

Página 3

Sérgio José Freitas Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat. 171.589-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

153/282

...LCAS CIDADE DO RECIFE

...LDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

FLS. Nº 936

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
17		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL ELETROFUNDIDO MODELO SOTELAS OU SIMILAR, MALHAGALV. 50X200MM, FIO GALV. DE 4. 30MM, REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTATICA COR VERDE, C/ PAINEIS DE 3. 00M DE LARGURA X 0, 40MM, PAREDE DE 1, 40MM C/ PINTURA ELETROSTATICA COR VERDE. CHUMB.	M2	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	107,80	0,00	42.042,00
18		FORNECIMENTO TRANSPORTE E INSTALACAO DE GUARDA CORPO EM BARRAS CHATAS DE ACO INOX AISI 304DE 3"X 5/8" COM ALTURA UTIL DE 0, 74M CONFORMEDETALHE EM PROJETO. (TRECHO RUA DO HOSPICIO/ RUA DA AURORA)	M	252,00	0,00	0,00	252,00	0,00	951,14	0,00	239.687,28
								TOTAL ETAPA 2		42.419,30	567.122,23
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS INSTALACOES ELETRICAS	MES	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	59.674,78	0,00	358.029,32
2		POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA BRACO DUPLO, ACO GALVANIZADO, H=10M, COMPRIMENTO DOS BRACOS 2. 5M	UND	56,00	0,00	0,00	56,00	0,00	1.982,61	0,00	109.900,56
3		FORNECIMENTO DE LUMINARIA LED MODULAR OU CHIPIMPRESSO, POTENCIA MAXIMA 180W, COM BASE PARATOMADA DE 7 CONTATOS, DIMERIZAVEL E DEMAIS ACESSORIOS. FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 16. 000 LUMENS	UND	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	1.006,38	0,00	151.963,38
4		LUMINARIA LED POTENCIA MAXIMA DE 70W, EFICIENCIA MINIMA DE 100LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000K, RANGE 100240 VAC, IP66, IK 08, FP MAISDU IGUAL 0, 92, REFRATOR EM VIDRO PLANO OU POLICARBONATO, C/ TOMADA P/ RELE TIPO NEMA 07CONTATOS, DIMERIZAVEL E COMPATIVEL C/ SISTEMA	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	584,50	0,00	102.287,50
5		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 1000 MM DE COMPRIMENTO, COM CURVATURAS E SEM INCLINACOES ADEQUADAS AS INSTALACOES DA LUMINARIA DE 70W E 100W (INCLINACAO)	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	63,13	0,00	11.047,75

Danilo Pereira
ENLUM
Gerente de Iluminação Publice
DDA 1.7...

Sérgio José Lemos Junior
ENLUM
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 98.569-1

Lúcio Fidélis
ENLUM
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

154/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

...LICAS CIDADE DO RECIFE

...DO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

498

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
6		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, COM MATERIAL EM ACO CARBONO DE 3000MM DE COMPRIMENTO, COM CURVATURAS E SEM INCLINACOES ADEQUADAS AS INSTALACOES DA LUMINARIA DE 150W (INCLINACAO)	UND	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	128,66	0,00	4.117,12
7		RELE FOTOELETRICO 1000W/220V	UND	326,00	0,00	0,00	326,00	0,00	9,53	0,00	3.106,78
8		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200KG, H=9M (NBR 8451)	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	487,79	0,00	3.902,32
9		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400KG, H= 9M (NBR8451)	UND	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	839,45	5.876,15	0,00
10		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	4.381,26	0,00	0,00	4.381,26	0,00	2,88	0,00	12.618,02
11		GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25MM2	UND	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	20,95	0,00	3.645,30
12		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2, 40M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADADE COBRE, SEM CONECTOR	UND	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	37,78	0,00	6.573,72
13		CABO DE COBRE NU DIAMETRO 25MM2	M	261,00	0,00	0,00	261,00	0,00	6,76	0,00	1.764,36
14		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO 16MM2 E CONDUTOR DE DERIVACAO DE 1. 5 A 10MM2	UND	978,00	0,00	0,00	978,00	0,00	14,18	0,00	13.868,04
15		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 2, 5MM2	M	8.446,00	0,00	0,00	8.446,00	0,00	1,54	0,00	13.009,92
16		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	10.834,50	0,00	0,00	10.834,50	0,00	3,03	0,00	32.828,51

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
GDA 1, 2 e 3

Sérgio José Uchôa Batista Junior
Diretor de Mobilidade Urbana
Mat.: 97.569-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

155/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

FLS. Nº 958

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
17		CABO MULTIPLEXADO 4X1X16MM2, AS 3 FASES E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSOES DE 0, 6/1KV FORMADOSPOR COMPOSTO TERMÓFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90° NA COR PRETA NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS P/FIOS DE ALUMINIO 1350, ENGORDOAMENTO CLASSE 2	M	3.518,64	0,00	0,00	3.518,64	0,00	7,58	0,00	26.671,29
18		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM ROLO DE 19MM X20M	UND	57,00	0,00	0,00	57,00	0,00	5,49	0,00	312,93
19		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,52	0,00	148,20
20		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100A	UND	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	294,94	0,00	2.064,58
21		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	UND	20,00	8,00	0,00	28,00	0,00	73,74	0,00	2.064,72
22		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	35,00	8,00	0,00	43,00	0,00	6,69	0,00	287,67
23		DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MACORRENTE DE 40A, TIPO AC	UND	15,00	8,00	0,00	23,00	0,00	123,65	0,00	2.843,95
24	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0, 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	29,49	0,00	5.131,26
25		ESTRUTURA DE INSTALACAO EM POSTE IP1	UND	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	148,77	0,00	5.653,26
26		ESTRUTURA DE INSTALACAO EM POSTE IP2	UND	86,00	0,00	0,00	86,00	0,00	42,65	0,00	3.667,90
27		PADRAO DE ENTREGA DE ENERGIA ELETRICA (PDE)	UND	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	632,76	0,00	4.429,32

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Pública
DPA 4 - [illegible]

Sérgio José Uchôa Reis Junior
EMLURB
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.956-1

Lúcio Fidélis
EMLURB
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

156/282

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.115.138/0001-38 /

	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
	ITENS DO CONTRATO									
	POSTE CONICO CONTINUO RETO ENGASTADO PRODUZIDO EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 DE 108MM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA PAREDE INTERNA DE 2, 65MM, PROVIDO DE FURO PARA PASSAGEM DO CABO DE LIGACAO DE 63MM, C/ 7MT DE ALTURA, ZINCADO A FOGO C/ ESPESSURA DE CAMADA MINIMA DE 130 MIC	UND	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00	1.134,40	0,00	73.736,00
							TOTAL ETAPA 3		5.876,15	955.673,68
	ITENS EXTRA									
	ADITIVO EXTRAS									
	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DE REDE ELETRICAE TELEFONIA PARA PARADA DE ONIBUS DA AV. CONDEDA BOA VISTA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2.723,64	0,00	54.433,58
	INSTALACAO DE REDE ELETRICA PARA QUIOSQUES DECOMERCIO DA AV. CONDE DA BOA VISTA, INCLUSIVECOM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	939,98	0,00	46.978,66
							TOTAL ETAPA 4		0,00	101.412,24
	ITENS EXTRA									
	ADITIVO EXTRAS									
	MAQUINA PARA CORTE DE PISO (CONCRETO OU ASFALTO), COM MOTOR A GASOLINA, INCLUSIVE DISCO P/CORTE 350MMPOT. 8 HP COM MAQ DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO)	HOR	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	53,36	0,00	3.818,16
2	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	18,49	0,00	0,00	18,49	0,00	359,47	0,00	6.605,73
3	FORNEC. E ASSENT. DE MEIOFIO DE PEDRA GRAN. REJUNTADO C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1:2 E CONST. DE LINHA D'AGUA DE PARALELO ASSENTADOSSOBRE MISTURA DE CIM. E AREIA 1:8 C/ 5CM DE ESPES. E REJUNTADOS C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1:2. INCLUS. BASE DE CONCRETO 1:4:8 C/ 10CM DE	M	749,38	0,00	0,00	749,38	0,00	66,37	0,00	49.571,47
4	ATERRO COM AREIA GROSSA EM CAMADAS DE ATE 40CM DE ALTURA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M3	30,81	0,00	0,00	30,81	0,00	133,79	0,00	4.120,51
5	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA(LEVE). INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	26,40	0,00	17.358,00
6	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS(LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,78	0,00	2.431,20
7	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	7,44	0,00	1.636,80

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Public

Página 7

Sérgio José Costa Matos Junior
Diretor de Urbanização Urbana
Mat. 1.589-1

Lúcio Eddélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

157/252

...ICAS CIDADE DO RECIFE
...DO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

FLS. Nº 920

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
		ITENS DO CONTRATO									
8		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	440,00	0,00	0,00	440,00	0,00	8,97	0,00	3.666,80
9		CURVA DE 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO UN DE 50MM(2")	UND	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	28,41	0,00	3.409,20
10		LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	19,51	0,00	1.560,80
11		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L= 19MM, E =0, 5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	62,73	0,00	125,46
12		ABRACADEIRA UNIVERSAL PARA POSTE CIRCULAR E QUADRADO	UND	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	28,08	0,00	6.177,60
								TOTAL ETAPA 6		0,00	99.874,13
								TOTAL GERAL		99.473,09	2.252.255,76

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
Mat.: 71.203

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.559-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

158/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 16/11/2020, às 10:36.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220499385/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200516402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2020 Baixada em: 23/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 866.460,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 23/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20200530316** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 23/10/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 941.095,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 20/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO E VALOR. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20200547744** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 15/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

159/20

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
220499385/2019
Atividade concluída

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 866.460,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 21/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO. 1º TERMO ADITIVO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220499385/2019
28/10/2020, 13:35
3d1B0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3d1B0

160/232

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

491

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, - Bultrins – Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de instalação com fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED, no Parque Treze de Maio, município do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 24/01/2018 à 19/11/2018, referente ao Contrato Nº 6.005/2018 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho, CREA-PE RNP: Nº 180392652-0.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 02 de Julho de 2019.

Marilia Dantas da Silva

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora de Manutenção Urbana
CPF: 047.828.504-33

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0173317]-MARILIA DANTAS DA SILVA
Recife, 06 de Agosto de 2019 - Em testº ( ) da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA
Emol: R$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,48; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,20; Total: 4,91
Selo digital: 0073783 JSWD8201902 80832

161/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	05.01.070	ESCAVACAO MANUAL EM MOLEDO OU PICARRA ATE 1. 50M DE PROFUNDIDADE. SEM ESCORAMENTO	M3	783.00	74.60	0.00	857.60	0.00	29.74	0.00	25.505.01
2		PLACA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10.00	0.00	0.00	10.00	0.00	268.85	0.00	2.688.50
3		ASSENTAMENTO DE PEDRA BRITADA NA BASE DAS LUMINARIAS DE PISO	UND	47.00	0.00	0.00	47.00	0.00	0.90	0.00	42.30
4		ADMINISTRACAO LOCAL	MES	4.00	1.00	0.00	5.00	0.00	17.762.23	0.00	88.811.15
5	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1. 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 . ESPACADOS A CADA 2 M. INCLUSIVE	M	50.00	0.00	0.00	50.00	0.00	11.65	0.00	582.50
6	08.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL. FCK 25 MPA. CONDICAO A(NBR 12655) LANCADO SOBRE O TERRENO OU EMFUNDACOES E ADENSADO.	M3	3.25	0.00	0.00	3.25	0.00	428.22	0.00	1.391.70
7	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0. 40 X 0. 40 M. ALTURA 0. 60 M. SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA. PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO. INCLUSIVE ESCAVACAO. REMOCAO E REATERRO.	UN	42.00	11.00	0.00	53.00	0.00	91.21	0.00	4.834.13
8	03.01.250	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PREMOLDADOS DE CONCRETO. INCLUINDO EMPILHAMENTO	M2	216.51	0.00	0.00	216.51	0.00	6.93	0.00	1.500.40
9	17.01.174	REPOSICAO PASSEIO BLOCO CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM FCK MIN 30 MPA C/ PIGMENTO NATURAL /COLORIDO DIM (0. 20 X 0. 10 X 0. 06)M. ASSENTADO S/ COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESP REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA	M2	216.51	0.00	0.00	216.51	0.00	27.02	0.00	5.850.08
10	03.01.230	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA	M2	216.47	0.00	0.00	216.47	0.00	7.61	0.00	1.647.33
11	20.09.022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOFIO DECONCRETO PRE MOLDADO DIMENSOES (1. 00 X 0. 25 X0. 10)M REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA 1:2	M	20.00	0.00	0.00	20.00	0.00	26.94	0.00	538.80
12	20.07.050	REPOSICAO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA. E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	M2	216.47	0.00	0.00	216.47	0.00	29.28	0.00	6.338.23

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1635-D

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

162/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
13	20.06.010	PAVIMENTO EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND DEFCK 35 MPA, COM EXECUCAO MECANIZADA (VIBRO ACABADORA), INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA (5 CM), ACO, CURA E PREENCHIMENTO DE JUNTAS COM SELANTE A BASE DE ASFALTO	M3	2,36	0,00	0,00	2,36	0,00	377,65	0,00	891,24
14	03.01.260	DEMOLICAO DE MEIOFIO	M	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2,00	0,00	40,00
15	03.01.070	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	3,25	0,00	0,00	3,24	0,01	12,88	0,12	41,72
16	04.03.110	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS	M3	456,23	0,00	0,00	456,23	0,00	46,26	0,00	21.105,19
17	04.02.160	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 100M.	M3	783,00	74,60	0,00	857,60	0,00	33,24	0,00	28.506,62
								TOTAL ETAPA 2		0,12	190.314,90
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS	MES	4,00	1,00	0,00	5,00	0,00	31.717,01	0,00	158.585,05
2		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00M DE COMPRIMENTO E DN=5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	153,00	0,00	0,00	153,00	0,00	40,91	0,00	6.243,93
3		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1.109,68	0,00	0,00	1.109,68	0,00	2,40	0,00	2.663,22
4		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" SEM LUVA	M	522,06	0,00	0,00	522,06	0,00	4,67	0,00	2.438,00
5		ELETRODUTODE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1.918,09	0,00	0,00	1.918,09	0,00	2,98	0,00	5.715,88
6		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2" SEM LUVA	M	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00	6,84	0,00	408,34
7		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L=19MM, E= 0,5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	66,07	0,00	132,14
8		CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1 ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SECAO NOMINAL 4MM2	M	12.329,26	3.706,00	0,00	16.035,26	0,00	3,07	0,00	49.228,24
9		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	UND	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	7,82	0,00	234,60
10		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	1,06	0,00	159,00
11		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 60A	UND	2,00	2,00	0,00	4,00	0,00	78,11	0,00	312,44
12		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	UND	2,00	10,00	0,00	12,00	0,00	86,72	0,00	1.040,64
13		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	11,00	2,00	0,00	13,00	0,00	11,11	0,00	144,43

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Moraes
CREA/CE 1635-D

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

163/282

FLS. Nº 926

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
14		DISPOSITIVO DR, 4 POLPS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	11,00	2,00	0,00	13,00	0,00	195,28	0,00	2.538,64
15		QUADRO DE DISTRIBUICAAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADOPARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	2,00	2,00	0,00	4,00	0,00	268,35	0,00	1.073,40
16		REFLETOR LED PARA ALTO ALCANCE, SENDO UTILIZADO PARA EFEITO UPLIGTH EM ARBORIZACAO DE GRANDE PORTE	UND	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2.916,05	0,00	17.496,30
17		LUMINARIA LED UPLIGTH, EFEITO DE EMBUTIR NO SOLO, PARA ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE	000	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	1.600,81	0,00	52.826,73
18		REFLETOR LED RGB PARA ALTO ALCANCE, SENDO UTILIZADA PARA UPLIGTH EM ARBORIZACAO DE GRANDE PORTE EMONUMENTOS (INCLUINDO	UND	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	3.294,13	0,00	52.706,08
19		CONTROLADOR COMPATIVEIS COM OS REFLETORES RGB	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	808,38	0,00	808,38
20		LUMINARIAS LED DE MARCACAO UTILIZADAS PARA EMBUTIR NO SOLO UTILIZADO PARA	UND	17,00	0,00	0,00	17,00	0,00	909,07	0,00	15.454,19
21		LUMINARIAS LED ORMENTAL PARA ILUMINACAO GERALDO PARQUE	UND	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	1.808,44	0,00	235.097,20
22		CABO DE REDE BLINDADO FTB CAT6 23 AWG	M	385,20	0,00	0,00	382,20	3,00	14,63	43,89	5.152,68
23		CONECTORES RJ45 BLINDADO CAT6 MACHO	UND	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	2,31	0,00	92,40
24		CAIXA DE TOMADAS PARA PISO ELEVADO ("CAIXA DEPASSAGEM PARA REDE LOGICA JUNCTION BOX)	UND	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	221,20	0,00	0,00
25		POSTE CONICO CONITNUO EM ACO GALVANIZADO, RETOFLANGEADO, H= 6M, DIAMETRO INFERIOR = "90" CM	UND	126,00	0,00	0,00	126,00	0,00	893,82	0,00	112.621,32
26		POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETOGASTADO, H= 9M, DIAMETRO UN 1346, 83	UND	5,00	4,00	0,00	9,00	0,00	1.525,84	0,00	13.732,56
27		CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIODURO	M	216,15	0,00	0,00	216,15	0,00	17,34	0,00	3.748,04
28		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", PARA PARA ELTRODUTO	UND	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	3,11	0,00	62,20
29		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	370,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,70	0,00	259,00
30		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	1,46	0,00	255,50
31		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	1,04	0,00	665,60
32		CURVA DE 90 GRAUS, CURTA, RIGIDO ROSCAVEL, DE1/2" ELETRODUTO	UND	740,00	0,00	0,00	740,00	0,00	1,83	0,00	1.354,20
33		CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 1" PARA PARA ELETRODUTO	UND	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	3,11	0,00	1.088,50

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1635-D
Anto 2320 CREA/PE

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1,2 e 3

164/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

493

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
34		CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	2,25	0,00	2.880,00
35		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	4,99	0,00	199,60
								TOTAL ETAPA 3		43,89	747.418,44
								TOTAL GERAL		44,01	937.733,34

Danilo Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Marcio Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1634-D
Visto 2320 CREA/PE

Marilia Dantas
EMLURB
Diretora de Manutenção Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

165/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 29/10/2020, às 11:26.

FLS. Nº 928

166/282

FLS. Nº 929

404

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220500131/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: 1803926520PE RNP: 1803926520
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Numero da ART: PE20200515765 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 30/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: REAL ENERGY LTDA

Contratante: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.025/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.864,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO DERBY Nº: S/N
Complemento: Bairro: DERBY
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010140
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 11/01/2018
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA » #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 8,00 hora por dia

Observações

ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY

Numero da ART: PE20200515770 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 30/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: REAL ENERGY LTDA

Contratante: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.025/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.864,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO DERBY Nº: S/N
Complemento: Bairro: DERBY
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010140
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 04/02/2018
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA » #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 8,00 hora por dia

Observações

ART Complementar - 1º Aditivo de Prazo. ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

16/7/20

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220500131/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220500131/2019
01/07/2020, 14:53
266Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s): coras, atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 266Cc

168/282

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-14
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

495

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado a Certidão nº 2220500131/2019 emitida em 01/07/2020.

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, - Bultrins – Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias com tecnologia LED para iluminação cênica, na Praça do Derby, município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 22/11/2017 à 04/02/2018, referente ao Contrato Nº 6.025/2017 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho, CREA-PE RNP: Nº 180392652-0.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 02 de Julho de 2019.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora de Manutenção Urbana
CPF: 047.828.504-33

169/282

Certidão nº 2220500131/2019
03/07/2020 10:22
Chave de Impressão: 2666c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contem 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2678, Espinheiro, Recife - PE
Tel.: + 55 (81) 3423-4388 Fax: + 55 (81) 3423-4388 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 03/07/2020 às 10:22

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: SIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PRAÇA DO DERBY - DERBY
OBJETO: ILUMINAÇÃO CENICA DA PRAÇA DO DERBY
CONTRATO: 5002.6.025/2017
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.139/0001-38

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITARIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES											
1	05.01.070	ESCAVACAO MANUAL EM MOLEDO OU PICARRA ATE 1 50M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M3	196.09	0.00	0.00	196.08	0.01	29.79	0.29	5.841.21
2		ADMINSTRACAO LOCAL	MES	1.50	0.00	0.00	1.50	0.00	17.449.01	0.00	26.173.50
3	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(N=1 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 ESPACADOS A CADA 2 M INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	50.00	0.00	0.00	50.00	0.00	11.67	0.00	583.50
4	06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA CONDICAO A(NBR 12655) LANCADO SOBRE O TERRENO OU EMFUNDACOES E ADENSADO	M3	6.14	0.00	0.00	6.14	0.00	358.87	0.00	2.203.45
5	16.04.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0 40 X 0 40 M ALTURA 0 60 M SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0 10 M DE ESPESSURA PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO INCLUSIVE ESCAVACAO REMOCAO E REATERRO	UN	160.00	0.00	0.00	160.00	0.00	91.33	0.00	14.612.80
6	03.01.070	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	5.79	0.00	0.00	5.79	0.00	12.90	0.00	74.69
		ASSENTAMENTO DE PEDRA BRITADA NA BASE DAS LUMINáRIAS DE PISO	UND	6.45	0.00	0.00	6.45	0.00	7.72	0.00	49.79
								TOTAL ETAPA 2		0,29	49.538,93
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS	MES	1.50	0.00	0.00	1.50	0.00	29.757.56	0.00	44.636.34
2		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2 40M DE COMPRIMENTO E DIN = 5/8 REVESTIDA COM BIAXA CAMADA DE COBRE SEM CONECTOR	UND	153.00	0.00	0.00	153.00	0.00	40.82	0.00	6.245.46
3		ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO COR LARANJA DE 32MM PARA LAJES E PISOS	UND	1.634.28	0.00	0.00	1.634.28	0.00	4.03	0.00	6.586.06
4		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 16MM	UND	59.70	0.00	0.00	59.70	0.00	1.05	0.00	62.69
5		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE L= 19MM E=0 5MM (ROLO DE 30M)	UND	2.00	0.00	0.00	2.00	0.00	66.09	0.00	132.18

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Página 1

Macario Morais
CREA/CE 1838-D

Marina
Diretora de Manuten

170/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205001311/2019, emitida em 01/07/2020.

Certidão nº 22205001311/2019
03/07/2020 10:22
Chave de Impressão: 2bfb1c
O documento deste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contem 5 folhas.

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PRAÇA DO DERBY - DERBY
OBJETO: ILUMINACAO CENICA DA PRACA DO DERBY
CONTRATO: 5002.8.025/2017
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

496

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		CABO DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVC/ST1 ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	2.875,40	0,00	0,00	2.875,40	0,00	3,49	0,00	10.036,39
7		CABO DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVC/ST1 ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	4,75	0,00	209,00
8		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	7,84	0,00	78,40
9		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	1,07	0,00	42,80
10		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	63,76	0,00	255,04
11		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	86,75	0,00	173,50
12		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	268,41	0,00	536,82
13		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ACESSORIOS PARA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO CENICA PARA PRACA DO DERBY COMPATIVEL COM SISTEMA TELEGESTAO, PROGRAMACAO DO CONTROLADOR E TREINAMENTO DE EQUIPE TECNICA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	159.722,12	0,00	159.722,11
14		CABO DE REDE BLINDADO FTB CAT 6 23 AWG	M	359,70	0,00	0,00	359,70	0,00	14,63	0,00	5.262,41
15		CONECTORES RJ45 BLINDADO CAT 6 MACHO	UND	66,00	0,00	0,00	66,00	0,00	2,33	0,00	153,78
16		CAIXA DE TOMADAS PARA PISO ELEVADO ("CAIXA DEPASSAGEM PARA REDE LOGICA/JUNCTION BOX)	UND	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	259,89	0,00	1.819,23
17		DISPOSITIVO DR, 2 POLO, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	211,54	0,00	423,08
								TOTAL ETAPA 3		0,00	236.345,28
								TOTAL GERAL		0,29	285.684,21

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Morais
CREA/CE 1826-D

A 171/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220500131/2019, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 2220500131/2019 03/07/2020 10:22
Chave de Impressão 2662-2
O documento deste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contem 3 folhas

FLS. Nº 934

172/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220543336/2022
Atividade concluída

497

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **PE021795 PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20220725220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2022 Baixada em: 10/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.063/2019 Celebrado em: 18/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.028.152,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOCAIS DAS RPA´S 02 E 03 Nº: S/N
Complemento: Bairro: RPAe#039;S 02 E 03
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/02/2020 Conclusão efetiva: 31/07/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 14446.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA , PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS / PROJETORES COM TECNOLOGIA LED , NAS RPAS 02 E 03 , NO MUNICÍPIO DO RECIFE .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220543336/2022
28/01/2022, 08:47
102Zd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 102Zd

173/282

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

FLS. Nº 936

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias/projetores com tecnologia LED, nas R.P.A.S 02 e 03, município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de execução de 18/02/2020 à 31/07/2021 com prazo contratual de 18/02/2020 a 17/12/2021, referente ao Contrato Nº 6.063/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP Nº 1803926520 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 28 de Dezembro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 102Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

174 | 282

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DAS RPA'S 02 E 03
OBJETO: INSTALACAO LUMINARIA/PROJETORES C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.003/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

498

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA											
1		SUBSTITUICAO DE LUMINARIA UTILIZANDO CAMINHONENTE COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTAE AJUDANTE DE ELETRICISTA, A SER REALIZADA EM POSTEES DE 10 METROS DE ALTURA	UND	12.000,00	3.000,00	0,00	14.446,00	554,00	22,77	12.614,58	328.935,42
2		IMPLANTACAO DE KIT DE ILUMINACAO(LUMINARIA, BRACO E ACESSORIOS), UTILIZANDO CAMINHONETE C/ CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA, A SER REALIZADA EM POSTES DE ATE 10 METROS DE ALTURA	UND	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	45,55	0,00	113.875,00
3		SUBSTUICAO DE LUMINARIAUTILIZANDO CAMINHAO COM LANCA	UND	2.750,00	0,00	0,00	452,00	2.298,00	106,30	244.873,40	48.951,60
4		IMPLANTACAO DE KIT DE ILUMINACAO(LUMINARIA, BRACO E ACESSORIOS), UTILIZANDO	UND	750,00	0,00	0,00	104,00	646,00	216,59	139.917,14	22.525,36
5		CAMINHONETECOM CESTO AEREO ISOLADO 15KV COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E	H	400,00	0,00	0,00	24,00	376,00	91,10	34.253,60	2.186,40
6		CAMINHAO COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	H	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	324,89	103.964,80	0,00
7	01.01.040	CAMINHAO COM CARROCERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 13 TON, POT. 185 HP COM MAO	HP	300,00	0,00	0,00	144,00	156,00	166,07	25.906,92	23.914,08
8		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18,54	27.810,00	0,00
9		AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	0,00	0,00	4,00	1.496,00	14,36	21.482,56	57,44
								TOTAL ETAPA 1		614.823,00	540.445,30
Etapa 2 - SUPORTES E BRACOS METALICOS											
1		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACOCARBONO DE 3000MM DE COMP, C/	UND	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	107,20	0,00	64.320,00
2		BRACO P/ LUM. EXTERNA, COM MATERIALEM ACO CARBONO DE 3000MM DE COMP, C/	UND	1.200,00	0,00	0,00	946,00	254,00	147,01	37.340,54	139.071,46
3		BRACO P/ LUM. EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 3000MM DE COMP, C/	UND	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	218,48	546.200,00	0,00
4		BRACO P/ LUM. EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 4000MM DE COMP, C/	UND	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	238,89	119.445,00	0,00
5		SUPORTE EM ACO 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO, C/ 5° DE INCLINACAO, UMA PETALA, P/	UND	300,00	0,00	0,00	100,00	200,00	212,25	42.450,00	21.225,00
6		SUPORTE EM ACO 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO, COM 5° DE INCLINACAO, DUAS PETALAS	UND	300,00	0,00	0,00	100,00	200,00	290,86	58.172,00	29.086,00
7		SUPORTE EM ACO 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO, COM 5° DE INCLINACAO, TRES PETALAS	UND	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	306,28	91.884,00	0,00
								TOTAL ETAPA 2		898.491,54	253.702,46
Etapa 3 - CONDUTORES E CONECTORES											
1		CABO PP FLEXIVEL, FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO EM TENSOES DE 300/500V	M	54.000,00	0,00	0,00	28.000,00	26.000,00	7,67	199.420,00	214.760,00
2		CABO MULTIPLEXADO 2X1X10MM² FASE E NEUTRO ISOLADO P/ TENSOES DE 0,6/1KV	M	24.600,00	0,00	0,00	22.000,00	2.600,00	7,66	19.916,00	168.520,00
3		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	13.500,00	0,00	0,00	3.700,00	9.800,00	16,95	166.110,00	62.715,00
4		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	4.500,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	20,52	20.520,00	71.820,00
5		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	24,04	72.120,00	0,00
6		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	29,76	44.640,00	0,00
								TOTAL ETAPA 3		522.726,00	517.815,00

Ricardo Santiago
Gerente de Manutenção Pública RPA'S 1, 2 e 3
Matrícula: 71543-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Públicas

Página 1

Sérgio José Penha Matos Júnior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.585-1

Emerson Morais
Assessor da Diretoria Executiva
de Iluminação Pública
Mat: 71626-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 1022d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

175/282

FLS. Nº 938

Etapa 4 - ACIONAMENTO E PROTECAO											
1		RELE FOTOELETRICO TERMICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, C/CONTATO TIPO NF	UND	12.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00	0,00	42,78	0,00	641.700,00
2		TOMADA (BASE) PARA FIXACAO DE RELE FOTOELETRICO ELETRONICO	UND	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	28,59	8.577,00	0,00
3		RELE FOTOELETRICO TERMICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, C/CONTATO TIPO	UND	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	41,01	0,00	12.303,00
4		CHAVE MAGNETICA P/ COMANDO EM GRUPO DE ILUMINACAO PUBLICA, C/INVOLUCRO EM	UND	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	855,19	76.967,10	0,00
								TOTAL ETAPA 4		86.844,10	654.003,00
Etapa 5 - DIVERSOS											
1		PARAFUSO 1/2" X 10" TIPO MAQUINA, CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA	UND	600,00	0,00	0,00	500,00	100,00	7,45	745,00	3.725,00
2		PARAFUSO 1/2"X12" TIPO MAQUINA, CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA	UND	1.200,00	0,00	0,00	500,00	700,00	9,21	6.447,00	4.605,00
3		PARAFUSO QUADRADO 5/8"X10", CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA E	UND	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	14,76	8.856,00	0,00
4		PARAFUSO QUADRADO 5/8"X12", CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA E	UND	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	18,48	22.176,00	0,00
5		PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE HERA	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	12,17	18.255,00	0,00
6		ABRACADEIRA UNIVERSAL RETANGULAR, COMPATIVEL COM PARAFUSOS DE 5/8" E 1/2", DE	UND	3.000,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00	43,80	98.550,00	32.850,00
7		ALCA PREPREFORMADA P/ CABO 10MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE ACO GALVANIZADOS	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	16,21	24.315,00	0,00
8		CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE CONCRETO DE 40 CM COM FURO DE 1	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	115,67	173.505,00	0,00
9		TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE CONCRETO, COM FURO DE	UND	1.500,00	0,00	0,00	400,00	1.100,00	41,55	45.705,00	16.620,00
10		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO CARBONO COM CONEXAO EUTETICA DE COBRE	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	50,94	76.410,00	0,00
11		GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO TIPO UGTDU PARA HASTE DE ATE 3/4" E CABO NU	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	36,75	55.125,00	0,00
12		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM	UND	600,00	0,00	0,00	299,00	301,00	8,33	2.507,33	2.490,67
13		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV	M	2.700,00	0,00	0,00	1.678,00	1.022,00	1,13	1.154,86	1.836,14
								TOTAL ETAPA 5		533.751,19	62.186,81
								TOTAL GERAL		2.682.335,83	2.028.152,67

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Ricardo Santiago
Gerente de Iluminação Pública Nos 1, 2 e 3
Matrícula: 71593-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Página 2

Emerson Morais
Assessor da Diretoria Executiva
de Iluminação Pública
Mat: 71626-0

176/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 102Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000874912

20230000874912

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LORRAINE DA SILVA AZEVEDO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/08/2020

Registro Nacional: 00A2431491

Data de Registro: 26/08/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13682955 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 13/11/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 13682955 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO, **RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM RODOVIAS,** ESTADUAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: REAL ENERGY LTDA
CPF/CNPJ: 41116138000138

RUA Costa Pinto - de 94/95 a 233/234 Nº 234

Complemento:

Cidade: Recife Bairro: Encruzilhada UF: PE CEP: 52041485

Contrato: 023/2021 Celebrado em 17/11/2021

Valor do contrato: R$ 5.667,86 Tipo do Contratante:

Data de Início: 17/11/2021 Data de Fim: 2023-11-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 33.2 km;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA CHAPADINHA Nº 03

Complemento: QUADRA 41

Cidade: SÃO LUIS Bairro: QUINTAS DO BALHAU UF: MA CEP: 65072852

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: CYYY5BCCZWDD434CBZ95
Impresso em: 18/12/2023 às 21:30:56 por: LORRAINE DA SILVA AZEVEDO, ip: 172.71.227.133

177/282

FLS. Nº 940

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000874912

2023000874912

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 874912/2023

Expedida em 11/12/2023 12:12:00, PAULISTA/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: CYYY5BCCZWDD434CBZ95

178/02

FLS. Nº 941

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

MOB
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, São Luís-MA, CEP: 65.072-852

MOB
FLS
Proc
Rub
Mat

500

ATESTADO PARCIAL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ: 08.578.592/0001-35, situada na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas — Quintas do Calhau — São Luís/MA, representada pelo seu chefe de assessoria de programas e projetos, atesta, para todos os fins, que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 41.116.138/0001-38, sob a responsabilidade técnica da **Arquiteta e Urbanista Lorraine da Silva Azevedo**, registrada no CAU/PE nº A2431491 — RG: 7109272, portadora do CPF nº 072.796.024-52, encontra-se executando até a presente data os itens descritos abaixo, através do contrato nº- 023/2021, tendo seu início em 18/11/2021 e término 17/11/2023 . Nada havendo, até a presente data, o que a desabone.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, **recuperação e melhorias da iluminação pública, visando a realização de ações em rodovias** estaduais e logradouros públicos em geral, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

LOCAL:
- LOTE I **(Região do Centro** Norte do Maranhão)
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01: R$ 18.613.290,68. VALOR GLOBAL DOS 03 LOTES R$ 27.864.185,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Início:17 de Novembro 2021
Final:17 de Novembro de 2023

PERIODO DE EXECUÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:
Início: 17 de Novembro 2021
Final : 17 de Novembro de 2023

MEMORIAL DE SERVIÇOS:

1.0 Serviço de elaboração de projeto luminotécnico, com ênfase em urbanização e paisagismo, inclusive com métodos em CAD, REVIT e DIAlux.

Quantidade: 33,2 Km;

179/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Impressão: CYYY5BCCZWDD434CBZ9E
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

FLS. Nº 942

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

MOB
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

MOB
FLS
Proc
Rub
Mat

Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, São Luís-MA. CEP: 65.072-852

São Luís MA, 01 de Novembro de 2023

VAGNER RODRIGUES
FISCAL DE CONTRATO
ASPROMOB/MOB - MA

180/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de ins. CYYY5BCCZWD434CBZ9E
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

501 FLS. Nº 943

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LORRAINE DA SILVA AZEVEDO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 072.XXX.XXX-52
Nº do Registro: 00A2431491

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13682955R01CT001
Data de Cadastro: 13/11/2023
Data de Registro: 13/11/2023
Situação do RRT: BAIXADO em 19/11/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Motivo da Baixa: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: REAL ENERGY LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$5.667,86

CPF/CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-38
Data de Início: 17/11/2021
Data de Término: 17/11/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: RUA CHAPADINHA
Bairro: QUINTAS DO BALHAU

CEP: 65072852
Nº: 03
Complemento: QUADRA 41
Cidade/UF: SÃO LUIS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia

Quantidade: 33,20
Unidade: quilômetro

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO, **RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM RODOVIAS,** ESTADUAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da

181/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Impressão: CYYY5BCCZWDD434CB295
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

FLS. Nº 944

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13682955I00CT001	REAL ENERGY LTDA	INICIAL	03/11/2023
SI13682955R01CT001	**REAL ENERGY LTDA**	**RETIFICADOR**	**13/11/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LORRAINE DA SILVA AZEVEDO, registro CAU nº 00A2431491, na data e hora: 13/11/2023 00:20:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 23/11/2023 às 20:57:22 por: siccau, ip 10.244.171.173.

182 | 282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Ir
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas
são: CYYY5BCCZWDD434CBZ9E

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-1; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73345-7S02; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 945

écnico - CAT CREA-PE

le outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1049542012

502

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: PE021795 RNP: 1803926520
Título Profissional: Engenheiro Eletricista.

Número de ART : 174145 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 15/08/2008 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Co-Responsável
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º : 123
Complemento : - Bairro : VARASOURO
Cidade : RECIFE UF : PE CEP : Não Indicado
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : Não indicado
Valor de Contrato(R$) : 3.146.209,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS N.º : -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade : RECIFE UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 27/06/2008 Conclusão efetiva : 27/06/2009 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 13,8 KV, DE TELEFONIA E TV POR ASSINATURA, NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA, ALTO DA SÉ E ADIA CIÊNCIAS, COMPREENDENDO ARQUEOLOGIA COM 100 M DE SINALIZAÇÃO E GAMBIARRAS, RECURSOS ÁUDIO VISUAIS COM DATA SHOW, FOTOGRAFIA DIGITAL NA OBRA E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE NA INTERNET, CUBÍCULOS METÁLICOS DE 15 KV COM BARRAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MANOBRA ISOLADOS EM GAS SFG, LIGAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS EM 13,8 KV E 380/220 V, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM POSTES METÁLICOS E LAMPIÕES, 3300 M DE ELETRODUTO KANALEX COM CABO DE POTÊNCIA 1220 KV 150 Mª ISOLAMENTO EM EPR, 6040 M DE EALETRODUTO KANALEX COM CABO SINGELO 0,61 KV EM XLPE 1.446 M DE ELETRODUTO KANALEX PARA REDE DE TELEFONIA, TESTES DE DESOBSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES, ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS ASSENTADAS, INVENTÁRIO E CADASTRO DAS INSTALAÇÕES EM MÉDIA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERENCIAMENTO E CADASTRO DIGITAL DO TRACADO DAS REDES, LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS E POÇOS DAS SUBESTAÇÕES DA CELPE, EPRINATIVAS E DAS EDICULAS NOVAS, DESENHOS AS BUILT, FINALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA A CELPE PARA A TARIFAÇÃO DAS CARGAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EDIFICAÇÃO, OPERAÇÃO EM REDE ELÉTRICA VIVA PARA TESTES, INCLUINDO BALANCEAMENTO, AJUSTES E COMISSIONAMENTO, TESTES FINAIS COM TERMOVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS QUENTES.

Observações:

Não indicado

183/82

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ: 06 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-2; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73344-WKLW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 946

écnico - CAT CREA-PE

le outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1049542012

Atividade Concluída

Número de ART : 11005506 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 22/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Rua : RUA DE SÃO BENTO CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Complemento : - N.º : 123
Cidade : OLINDA Bairro : VARADOURO
Contrato : 092/2008 UF : PE CEP : 53020-080
Valor de Contrato(R$) : 58.247,59 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 174145
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Complemento : - N.º : -
Cidade : OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Data de Início : 27/06/2008 Conclusão efetiva : 27/06/2009 UF : PE CEP : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Código : Não Indicado
Atividade Técnica CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Quantidade : 0,00 Unidade : Não Indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 1º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não Indicado

Número de ART : 424002 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Rua : RUA DE SÃO BENTO CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Complemento : - N.º : 123
Cidade : OLINDA Bairro : VARADOURO
Contrato : 092/2008 UF : PE CEP : 53020-080
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 174145
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Complemento : - N.º : -
Cidade : OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Data de Início : 28/06/2009 Conclusão efetiva : 27/10/2009 UF : PE CEP : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Código : Não Indicado
Atividade Técnica : CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Quantidade : 0,00 Unidade : Não Indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 2º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não Indicado

189/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-3; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73343-7IPM; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

écnico - CAT CREA-PE CAT com Registro de Atestado
le outubro de 2009 1049542012
e Agronomia de Pernambuco Atividade Concluída

Número de ART : 424001 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º : 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação Institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS N.º : -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 27/10/2009 Conclusão efetiva : 26/07/2010 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 3º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : 11008345 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Rua : RUA SÃO BENTO N.º : 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação Institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS N.º : -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 26/07/2011 Conclusão efetiva : 25/11/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 4º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

185/282

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.: DE 279-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-4; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73342-OON7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 948

écnico - CAT CREA-PE

le outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1049542012

Atividade Concluida

Número de ART : 11008344 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º: 123
Complemento : -
Cidade : OLINDA Bairro : VARADOURO
UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 115.661,96 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS N.º: -
Complemento : -
Cidade : OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 26/07/2010 Conclusão efetiva : 25/01/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA. 5º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : 425554 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 22/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIAPL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º: 123
Complemento : -
Cidade : OLINDA Bairro : VARADOURO
UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não Indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS N.º: --
Complemento : -
Cidade : OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 21/01/2011 Conclusão efetiva : 26/07/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIAPL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 6º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

186/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-5; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73341-Y3RO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

504

FLS. Nº 949

écnico - CAT CREA-PE

le outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1049542012

Atividade Concluída

Número de ART : 382168 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA SÃO BENTO N.º: 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS N.º: -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 26/07/2011 Conclusão efetiva : 25/11/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 7º TERMO ADITIVO

Observações:

Não indicado

Número de ART : 11068236 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 10/01/2012 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º: 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 164.567,52 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS N.º: -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : Não indicado Conclusão efetiva : Não indicado Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 8º TERMO ADITIVO

Observações:

Não indicado

187/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: DE379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-6; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73340-O0P4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FLS. Nº 950

Técnico - CAT CREA-PE

de outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1049542012

Atividade Concluída

Número de ART: 11068237 Tipo de ART: Obra e Serviço Registrada em: 10/01/2012 Baixada em: 23/04/2012
Forma de Registro: Empregador Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: REAL ENERGY LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua: RUA DE SÃO BENTO Nº: 123
Complemento: - Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020-080
Contrato: 092/2008 Celebrado em: Não Indicado Vinculado à ART: 174145
Valor de Contrato(R$): 0,00 Tipo de Contratante: Não indicado Ação Institucional: Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: -
Complemento: - Bairro: SÍTIO HISTÓRICO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: Não indicado
Data de Início: 26/11/2011 Conclusão efetiva: 25/12/2011 Coordenadas Geográficas: Não indicado
Finalidade: Não indicado Código: Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica: Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 9º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE ELÉTRICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025.861 a A025.872, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1049542012

23 de abril de 2012, 14:23:01

Autenticação: 292b5a57-81c4-4271-ae8f-3b16a03bae3a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

188/22

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estaduais 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-7; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73339-4OI2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 951

505

al de Olinda
o e Cultura
DO PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Real Energy Ltda., inscrita no CGC/MF.: 41.116.138/0001-38, executou através do seu Engº Eletricista Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP 180392652-0, na condição de responsável técnico da parte de engenharia elétrica (ART 01-0174145) e do Engº Civil Edson Pontes da Nóbrega Filho, CREA RNP 1800768761 , na condição de co responsável técnico da parte de engenharia civil (ART 01-0161474) para a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA- SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA, CGC.: 10.404.184/0001-09 , localizada a R. São Bento , 123 Varadouro - Olinda / PE. , iniciando-se em 27/06/2008 e término em 25/12/2011, os serviços de Requalificação Urbana e embutimento da rede elétrica de média tensão 13,8KV, baixa tensão e de telefonia no Sítio Histórico de Olinda (Alto da Sé) compreendendo arqueologia com registro de autorização do IPHAN nº 0148.001462/2008-28 e portaria nº 33 com publicação no D.O.U. em 09/10/2008, sinalização de vias, recursos audiovisuais, cubículos blindados de 15KV com barramentos e equipamentos de manobra isolados em gás SF6 , ligações elétricas prediais em 13,8KV e 380/220V, gerenciamento e cadastro digital georeferenciado de todos os pontos de iluminação pública, caixas e poços da obra, operação e testes em linha energizada de 13,8KV com identificação de pontos quentes através de termovisor, inventário das instalações elétricas, testes de desobstrução das tubulações elétricas e telefônicas, urbanização, pavimentação, paisagismo, drenagem e implantação da acessibilidade das ruas, construção de muro de arrimo de concreto armado FCK 35mpa usinado, restauração de monumentos históricos (cruzeiro, ádrio, escadaria da igreja) em cantaria, restauração de pavimento em paralelepípedo utilizando-se de técnicas de escolha por tipo , tamanho e característica de época, limpeza individual e assentamento com rejunte abaixo da superfície das pedras, conforme planilha de quantitativos executados anexa, de acordo com o Contrato nº 092/2008 e nono termo aditivos, não havendo até a presente nada que a desabone.

Olinda, 14 de fevereiro de 2012.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.961

Joaquim Carneiro
Engenheiro Civil – CREA 15692-D
Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda

Cláudia Regina Rodrigues
Secretária Executiva de Patrimônio
Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Olinda, 14 FEV. 2012 de
Em Test.
Emolumento Pago
Total:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACD068002

189/282

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-8; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73338-B4KL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FLS. Nº 952

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - PE
A 026.862

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA REAL ENERGY REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2008 FIRMADO COM A PMO DA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DO ALTO DA SÉ

Item	Discriminação	Unid.	QUANTIDADE executado
2	**LARGO DO ALTO DA SÉ**		
2.1	**ARQUEOLOGIA**		
2.1.1	**INSTALAÇÕES**		
2.1.1.1	BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA	m2	71.00
2.1.1.2	PLACAS INFORMATIVAS	m2	8,00
2.1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA OBRA	ud	2,00
2.1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	ud	2,00
2.1.2	**PRELIMINARES**	0	0,00
2.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CIMENTADO	m2	60,00
2.1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	m2	50,00
2.1.2.3	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANG. ESPALHAM. HOMOGEINIZAÇÃO, UMECIM. E COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA, DIST. MAX. DE 12 KM.	m3	187.00
2.1.2.4	GAMBIARRA/ SINALIZAÇÃO/ ILUMINAÇÃO	m	100.00
2.1.2.5	PLANEJAMENTO/ DEMARCAÇÃO DA INTERVENÇÃO NO LOCAL	m2	500.00
2.1.3	**ANDAIMES E ESTRUTURAS AUXILIARES**		0,00
2.1.3.1	ANDAIME METÁLICO	m	120,00
2.1.3.2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	dia	120,00
2.1.3.3	COBERTURA PROVISÓRIA EM METAL E LONA	ud	4.00
2.1.4	**SERVIÇOS**		0.00
2.1.4.1	SONDAGENS E ANÁLISE DIVERSAS	ud	1.00
2.1.4.2	PROSPECÇÃO MANUAIS COM PENEIRAMENTO	m3	170.00
2.1.4.3	CARGA E DESCARGA MANUAIS DE TERRA DE UM CAMINHÃO	m3	187.00
2.1.4.4	ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO	ud	1.00
2.1.4.5	DOCUMENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO	dia	120.00
2.1.4.6	LIMPEZA/ ACONDICIONAMENTO DE MAT. ARQUEOLÓGICO	ud	1.00
2.1.4.7	RELATÓRIOS	ud	4.00
2.1.5	**DIVERSOS**		0.00
2.1.5.1	MATERIAL DE CONSUMO	ud	1.00
2.1.5.2	PRIMEIROS SOCORROS	kit	1.00
2.1.5.3	EPI s (CALÇADOS , CAPACETES, LUVA E FARDA)	cj	12,00
2.1.5.4	ÁGUA POTÁVEL (GARRAFÃO C/ 20 L)	ud	100.00
2.1.5.5	ALIMENTAÇÃO (CAFÉ E ALMOÇO)	ud	2880,00
2.1.5.6	DATA SHOW / REUNIÕES ACOMPANHAMENTO	ud	4.00
2.1.5.7	VIGILÂNCIA	mês	2.00
2.1.5.8	CÓPIAS EM COR / ENCADERNAÇÕES	ud	400.00
2.1.6	**ADMINISTRAÇÃO**		0.00
2.1.6.1	GESTÃO DO CONTRATO (10 %)	ud	1,00
2.1.6.2	IMPOSTOS (8,87%)	ud	1,00
2.1.7	**ACAUTELAMENTO ARQUEOLÓGICO**		0.00
2.1.7.1	PROTEÇÃO COM LONA FENÓICA SOBRE O ACHADO	m2	1046.32
2.1.7.2	PROTEÇÃO COM TELA DE SEGURANÇA VAZADA NA COR LARANJA SOB A	m2	1045.32
2.1.7.3	AREA DE ATERRO IMPORTADA LEVEMENTE ADENSADA SOBRE ACHADOS	m3	863.40
2.1.7.4	PROTEÇÃO COM LONA FENÓLICA ISOLANDO A AREA DE ATERRO DO	m2	889.82
2.1.7.5	REATERRO DO SOLO NATURAL PENEIRADO ATE A COTA 0,00	m3	856.89
2.2	**INSTALAÇÃO DA OBRA**		0,00
2.2.1	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS, COM PISO EM ARGAMASSA DE	m2	16.00
2.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m2	12.00
2.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE	m2	389,95
2.2.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE DE ÁGUA E ESGOTO PARA OBRA	ud	1.00
2.2.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	ud	1.00
2.3	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		0.00
2.3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CIMENTADO	m2	5548,84
2.3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	m2	3040,00
2.3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA	m2	947.30
2.3.4	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO	m	548.00
2.3.5	DEMOLIÇÃO DE LINHA D'ÁGUA	m	680.50
2.3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m3	767.00

190/284

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-9; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73337-C321; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.853

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.3.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA REMOÇÃO	m3	227,00
2.3.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m3	105,00
2.3.9	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM MADEIRA	m2	357,52
2.3.10	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO	m2	390,00
2.3.11	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	m2	0,00
2.3.12	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTA	m2	360,00
2.3.13	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS	m2	18,27
2.3.14	TOMBAMENTO DE MATERIAL COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO	m3	2388,00
2.3.15	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULHANTE	m3	2717,00
2.4	**MOVIMENTO DE TERRA**		0,00
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,00 M DE	m3	298,20
2.4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 3,00 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	m3	276,50
2.4.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULHANTE	m3	276,50
2.4.4	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO	m2	2535,00
2.4.5	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANG. ESPALHAM. HOMOGEINIZAÇÃO, UMECIM. E COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE	m3	652,00
2.5	**PAVIMENTAÇÃO**		0,00
2.5.1	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANITICA OU DE CONCRETO, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	m	234,00
2.5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA OU DE CONCRETO, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	m	303,65
2.5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA JARDIM, (DIM. 1,0 X 0,20 X 0,075 M), REJUNTADO COM	m	140,00
2.5.4	EXECUÇÃO DE JUNTA COM MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA 0,10 X 0,15 M, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	m	214,00
2.5.5	CONSTRUÇÃO DE LINHA DAGUA EM CONCRETO	m	14,00
2.5.6	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA	m	2261,10
2.5.7	PISO EM PEDRA GRANITICA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO	m2	174,00
2.5.8	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS (TAPA BURACO), ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	m2	188,00
2.5.9	CONSTRUÇÃO DE LINHA DAGUA EM PARALELO GRANÍTICO	m	679,08
2.6	**REVESTIMENTO DE PISO**		0,00
2.6.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E	m3	456,50
2.6.2	PISO EM TIJOLEIRA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E	m2	21,00
2.6.3	PISO EM LENÇOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS D E VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA	m2	0,00
2.6.4	PISO CIMENTADO COM SEIXO ROLADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESPESURA 1,5 CM	m2	247,00
2.6.5	PISO EM PEDRA JACOBINA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO	m2	5708,52
2.6.6	PISO EM GRANITO CINZA NATURAL SERRADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBRO	m2	464,59
2.6.7	PISO EM GRANITO CINZA NATURAL FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO	m2	309,65
2.6.8	PISO EM GRANITO NATURAL PRETO POLIDO, ASSENTADO COM	m2	28,00
2.6.9	PISO EM PEDRA JACOBINA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO NO TRAÇO 1:1:4.	m2	142,00
2.6.10	PISO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM JUNTA EM FAIXAS DE PEDRA RACHÃO, APARELHADA COM 0,20 M DE ESPESSURA	m2	925,00
2.6.11	PISO EM GRANITO AMARELO FLORENÇA COM ACABAMENTO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO	m2	0,00
2.6.12	JUNTAS EM GRANITO PRETO POLIDO, COM 2 CM DE ESPESSURA	m2	7,00
2.6.13	BANCOS COM ASSENTO EM PEDRA CALCÁREA	m	85,60
2.6.14	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 50 X 50, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO 1:4:8 DE 5,0 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EXECUÇÃO DO LASTRO	m2	0,00
2.6.15	PISO TATIL EM BLOCO INTERTRAVADO	m2	100,00
2.6.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ALEGRETES EM CONCRETO	m	239,40
2.6.17	PISO EM SOLO CIMENTO COM TRAÇO DE CIMENTO E AREIA 1:20	M3	165,00

R 191/20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-10; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73336-J1BO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 954

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA PE
A 025.864

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.7	ALVENARIA , REVESTIMENTO E CONCRETO		0.00
2.7.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	m3	204.00
2.7.2	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS , ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:10 - 1/2 VEZ	m2	247.23
2.7.3	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS , ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:12 - 1/2 VEZ.	m2	582,00
2.7.4	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	1354.00
2.7.5	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	1228.40
2.7.6	REVESTIMENTO EM PAREDES COM PASTILHAS ESMALTADAS	m2	0.00
2.7.7	PISO EM TIJOLEIRA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E	m2	0.00
2.7.8	CONCRETO APARENTE ARMADO PRONTO FCK 18=MPA, CONDIÇÃO B	m3	2,40
2.7.9	CONCRETO APARENTE ARMADO PRONTO FCK 18=MPA, CONDIÇÃO B	m3	0,00
2.7.10	PISO EM PLACAS(3,00X3,00) DE CONCRETO CONCRETO MOLDADO IN	m2	356,00
2.7.11	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,00 M DE	m³	66,83
2.7.12	CONCRETO NÃO ESTRURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E	m³	9.78
2.7.13	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANG. ESPALHAM. HOMOGEINIZAÇÃO.	m³	27,50
2.7.14	REATERRO DO SOLO NATURAL PENEIRADO (muro de arrimo)	m³	462,60
2.7.15	FORMA PARA CONCRETO ARMADO COM CHAPAS DE MADEIRA EM	m²	265.60
2.7.16	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA EM SUPER	kg	7791,00
2.7.17	CONCRETO ESTRUTURAL FCK18Mpa CONDIÇÃO B (NBR - 12655)	m³	69.28
2.7.18	PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO EM COM	ud	1,00
2.7.19	SONDAGENS PARA ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO DO MIRANTE DO HORTO	ud	2.00
2.8	SERVIÇOS DIVERSOS		0.00
2.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANDO MOD. RECIFE ANTIGO B-112 GRAMETAL OU SIMILAR, PINTADO E COM ROSCAS PARA CHUMBAMENTO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E BASE DE CONCRETO	ud	20.00
2.8.2	ALEGRETES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (1,0 X 0,20 X 0,075), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:2	m	217,00
2.8.3	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRAS (IMPERIAL, DENDÊ, JAPONESA, ETC.) COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DA COVA DE 40,0 X 40,0 X 40,0 CM, COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO ADUBADO	ud	10,00
2.8.4	ARVORE ORNAMENTAL FLABOYANT	ud	6.00
2.8.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL E/OU PORTÃO COM FERRAGENS, MODELO AV 31/2000-OPv 01, INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTETICO DUAS DEMÃOS	m2	44.00
2.8.6	RESTAURAÇÃO DO CRUZEIRO	ud	1,00
2.8.7	CORRIMÃO NA LATERAL DO SEGUNDO LANCE DA ESCADA DO LARGO DO	m	291,60
2.8.8	BALIZADORES EM PEDRA CALCÁREA COM 40 CM DE DIÂMETRO E 40 CM DE ALTURA NO LARGO DO CRUZEIRO DA SÉ	ud	24.00
2.8.9	RESTAURAÇÃO CONSERVATIVA DO ADRO DA CATEDRAL DA SÉ DE OLINDA	ud	1,00
2.8.10	RESTAURAÇÃO CONSERVATIVA DA ESCADARIA DA CATEDRAL DA SÉ DE OLINDA	ud	1,00
2.8.11	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA E PORTA DE FERRO INCLUSIVE ASSENTAMENTO	m2	65,00
2.8.12	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE LAJE CONFORME PROJETO	m2	67,60
2.8.13	PLACAS EM COMCRETO (1,00 X 0,40X 0,05) PREMOLDADAS DAS RAMPAS	unu	50.00
2.9	DRENAGEM		0,00
2.9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,0 M DE PROFUNDIDADE	m3	195,88
2.9.2	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m3	115,00
2.9.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,30 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	175.00
2.9.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,40 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	25,00

142/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-11; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73335-9TY7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.865

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.9.5	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA, TIPO GAVETA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS M. ACIÇOS PRENSADOS (REF. DR-06-OBRAS RECIFE), NAS DIM. INTERNAS 0,8 X 0,8 X 0,9 M , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MAT. EXCEDENTE (COM	ud	7,00
2.9.6	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,50 DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMETO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	0,00
2.9.7	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA, TIPO GAVETA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS NAS DIM. INTERNAS 0,5 X 0,5 X 0,7M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO	ud	0,00
2.9.8	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CALHAS PRÉ-MLODADAS D =30,00 (EMLURB)	m	23,00
2.9.6	**CAIXA DE COLETA 1,40 X 1,40 X 1,20**		0,00
2.9.6.1	CONCRETO ARMADO PRONTO FCK=18 MPA, CONDIÇÃO B (NBR-12655) EM FUNDAÇÕES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	m2	0,00
2.9.6.2	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1 VEZ.	m2	0,00
2.9.6.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E	m3	0,00
2.9.6.4	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	0,00
2.9.6.5	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL BRANCO E AREIA DE FINGIR, PENEIRADA NO TRAÇO 1:2 COM 5,00 MM DE ESPESSURA	m2	0,00
2.10	**OBRAS ELETROMECÂNICAS**		0,00
2.10.1	**SERVIÇOS INICIAIS DAS OBRAS CIVIS DAS REDES SUBTERRÂNEAS**		0,00
2.10.1.1	FOTOGRAFIA DIGITAL — DIÁRIA — ANTES E DEPOIS DAS OBRAS, A SEREM ARMAZENADAS EM CD-ROM COM IDENTIFICAÇÃO DE DATAS E	vb	1,00
2.10.1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA OBRA, CONFORME MODELO EXIGIDO PELO CREA, DE DIMENSÕES MÁXIMAS DE 2,50M X 2,50M	un	1,00
2.10.1.3	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE NA INTERNET, ESPECÍFICO PARA ASSUNTOS DA OBRA, EM TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS OBRAS	vb	1,00
2.10.2	**SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA OBRA**		0,00
2.10.2.1	PLACA DE EUCATEX PARA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO HORIZONTAL DA ESCAVAÇÃO E TRÂNSITO DE PEDESTRES, DE 1M²	m²	25,00
2.10.2.2	PLACA METÁLICA PARA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO HORIZONTAL DA ESCAVAÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS, DE 2M²	m²	25,00
2.10.2.3	PLACA MODELOS 1, 2, 3, 4 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (0,60 X 1,00) CONFECCIONADA EM MADEIRA	un	8,00
2.10.2.4	PLACA MODELO 5 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (1,50 X 0,80) CONFECCIONADA EM MADEIRA	un	2,00
2.10.2.5	PLACA MODELOS 6, 7 E 8 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (1,20 X 0,80) CONFECCIONADAS EM MADEIRA	un	6,00
2.10.2.6	PLACA MODELO 9 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (0,60 X 1,00) CONFECCIONADA EM MADEIRA	un	2,00
2.10.2.7	PLACA MODELOS 10 E 11 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (0,48 X 0,30) CONFECCIONADA EM MADEIRA E FIXADA EM	un	4,00
2.10.2.8	TELA DE SINALIZAÇÃO LARANJA DE H=1,2M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E REAPROVEITAMENTO	m	1090,00
2.10.2.9	GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20M, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL	m	50,00
2.10.3	**PONTO DE TRANSIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA EM 13,8KV E VICE-VERSA**		0,00
2.10.3.1	ESTRUTURA TIPO CE-TS, PADRÃO CELPE PARA DERIVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA E VICE-VERSA	un	2,00
2.10.4	**PONTO DE SECCIONAMENTO / MANOBRA EM CARGA EM 13,8KV**		0,00
2.10.4.1	CUBÍCULO METÁLICO MODULAR, PARA INSTALAÇÃO ABRIGADA, PARA INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA EM 15KV, COM BARRAMENTO E EQUIPAMENTOS DE MANOBRA ISOLADOS EM GÁS SF6, CONSISTINDO DE UNIDADE INDEPENDENTE COM ESTRUTURA PRÓPRIA E AUTO-SUPORTÁVEL SOBRE BASE, PORTA FRONTAL COM DESENHO DO DIAGRAMA UNIFILAR, MANOPLAS, ABRIGANDO : CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL, A SECO, DE MANOBRA EM CARGA, TRIFÁSICA, P/ 15KV, 630A, DE	un	1,00
2.10.4.2	FUSÍVEL TIPO CARTUCHO, SOBRESSALENTES, DIMENSIONADOS PARA	um	6,00
2.10.4.3	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M	un	3,00

193/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-12; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73334-PRLA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 956

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.866

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.4.4	CABO DE COBRE NU DE 50MM², PARA ATERRAMENTO	m	15,00
2.10.5	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA SUBTERRÂNEA EM 13,8KV**		0.00
2.10.5.1	CABO ELÉTRICO DE POTÊNCIA, DE COBRE, SINGELO, TÊMPERA : MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO : 2; ISOLAMENTO EPR EM 12/20KV, BITOLA	m	2250,00
2.10.5.2	CABO ELÉTRICO DE POTÊNCIA, DE COBRE, SINGELO, TÊMPERA : MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO : 2; ISOLAMENTO EPR EM 12/20KV, BITOLA	m	342,00
2.10.5.3	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	146,00
2.10.5.4	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.5.5	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.5.6	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE	pç	2,00
2.10.6	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA SUBTERRÂNEA EM 380V/220V**		0.00
2.10.6.1	PONTO DE TRANSIÇÃO DE REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA EM	um	1.00
2.10.6.2	CABO DE COBRE SINGELO, 150MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV EM XLPE, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2	m	3700,00
2.10.6.3	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 75MM	un	299,00
2.10.6.4	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M	un	20,00
2.10.6.5	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (ROLO DE 10M)	un	35,00
2.10.6.6	FITA ISOLANTE COMUM (ROLO DE 10M)	un	35,00
2.10.6.7	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	7,00
2.10.6.8	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE 10M)	pç	7,00
2.10.6.9	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE 10M)	pç	7,00
2.10.6.10	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NEUTRO – COR AZUL CLARO (ROLO	pç	7,00
2.10.6.11	LACRE PLÁSTICO DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES, COM COMPRIMENTO	un	3,00
2.10.7	**LIGAÇÕES ELETRICAS PREDIAIS EM 13,8KV — SUBESTAÇÕES**	un	80,00
2.10.7.1	POSTE DE CONCRETO DE SEÇÃO DUPLO T, 600/12, ASSENTADO EM	un	0.00
2.10.7.2	ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO 14BWG SOLDADA, ABRIGANDO 1 BARRAMENTO TRIPLEX COMPLETO, PRYSMIAN OU SIMILAR, PARA REDE TRIFÁSICA A TRÊS FIOS EM 13,8KV, DIMENSÕES 1,00M X 1,00M X 0,60M	un	3.00
2.10.7.3	ESTRUTURA TIPO CE-TS, PADRÃO CELPE PARA DERIVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE REDE AEREA PARA SUBTERRÂNEA E VICE-VERSA	un	4,00
2.10.7.4	ESTRUTURA TIPO CE3, P/ REDE AÉREA DE 13,8KV, PADRÃO CELPE, DE	un	4,00
2.10.7.5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE MINERAL, TRIFÁSICO, DE 112,5KVA, 60HZ 13.800V - 380/220V PARA	un	4,00
2.10.7.6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE MINERAL, TRIFÁSICO, DE 45KVA 60HZ 13.800V - 380/220V PARA	un	1,00
2.10.7.7	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE MINERAL, TRIFÁSICO, DE 30KVA 60HZ 13.800V - 380/220V PARA MONTAGEM AO TEMPO EM POSTE	un	1,00
2.10.8	**LIGAÇÕES ELETRICAS EM 13,8KV – SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS AÉREAS**	un	1,00
2.10.8.1	POSTE DE CONCRETO DE SEÇÃO DUPLO T, 600/12		0.00
2.10.8.2	ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO 14BWG SOLDADA, ABRIGANDO 1 BARRAMENTO TRIPLEX COMPLETO, PRYSMIAN OU SIMILAR, PARA REDE	un	2,00
2.10.8.3	ESTRUTURA TIPO CE-TS, PADRÃO CELPE PARA DERIVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE REDE AEREA PARA SUBTERRÂNEA E VICE-VERSA	un	2,00
2.10.8.4	ESTRUTURA TIPO CE3, P/ REDE AÉREA DE 13,8KV, PADRÃO CELPE, DE	un	2,00
2.10.8.5	MONTAGEM,INTERLIGAÇÃOE ENERGIZAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45KVA (TRANSFORMADOR EXISTENTE)	un	2,00
2.10.8.6	MONTAGEM, INTERLIGAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA (TRANSFORMADOR EXISTENTE)	um	1.00
2.10.9	**LIGAÇÕES ELETRICAS PREDIAIS DA REDE EM 380V/220V**	um	1,00
2.10.9.1	CABO DE COBRE SINGELO, 16MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR, PARA CONSUMIDORES LIGADO EM 1 Ø		0,00
2.10.9.2	CABO DE COBRE SINGELO, 25MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA	m	900,00
2.10.9.3	CABO DE COBRE SINGELO, 50MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR DOS RAMAIS	m	600,00
2.10.9.4	BASE PORTA-FUSIVEL, 240V, PARA CABO 16MM², EM REDE	m	1200,00
2.10.9.5	BASE PORTA-FUSIVEL, 240V, PARA CABO 25MM², EM REDE	un	40,00
		un	40,00

194/232

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-13; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIK73333-75L5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FLS. Nº 957

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 026.867

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.9.6	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 16A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.7	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 20A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.8	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 25A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.9	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 35A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.10	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 50A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.11	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 63A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.12	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 16MM²	un	120,00
2.10.9.13	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25MM²	un	120,00
2.10.9.14	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	36,00
2.10.9.15	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	20,00
2.10.9.16	CONECTOR DE CUNHA, ENTRE CABOS DE COBRE 150MM²-25MM²	un	160,00
2.10.9.17	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M	un	40,00
2.10.9.18	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (ROLO DE 10M)	un	4,00
2.10.9.19	FITA ISOLANTE COMUM (ROLO DE 10M)	un	4,00
2.10.9.20	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.9.21	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.9.22	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE	pç	2,00
2.10.9.23	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NEUTRO – COR AZUL CLARO (ROLO	pç	2,00
2.10.9.24	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO 1 Ø PARA EDIFICAÇÕES COM MEDIÇÃO	un	10,00
2.10.9.25	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO 1 Ø PARA EDIFICAÇÕES COM MEDIÇÃO	un	3,00
2.10.9.26	ASSENTAMENTO E LIGAÇÃO DE NOVO MEDIDOR MONOFÁSICO	un	23,00
2.10.9.27	ASSENTAMENTO E LIGAÇÃO DE NOVO MEDIDOR TRIFÁSICO	un	6,00
2.10.9.28	RETIRADA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DO MEDIDOR MONOFÁSICO EXISTENTE	un	4,00
2.10.9.29	RETIRADA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DO MEDIDOR TRIFÁSICO EXISTENTE	un	3,00
2.10.9.30	RE-ENERGIZAÇÃO DO CONSUMIDOR MONOFÁSICO EXISTENTE EM FACHADA, MURO, FITEIRO E PARADA DE ÔNIBUS	un	4,00
2.10.9.31	RE-ENERGIZAÇÃO DO CONSUMIDOR TRIFÁSICO EXISTENTE EM FACHADA	un	3,00
2.10.10	**REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 380V/220V**		0,00
2.10.10.1	CABO DE COBRE SINGELO 25MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR	m	1000,00
2.10.10.2	CABO DE COBRE SINGELO 16MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV,DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA REDE DE IP	m	320,00
2.10.10.3	CABO DE COBRE SINGELO, 10MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV,DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA REDE DE IP	m	320,00
2.10.10.4	CABO DE COBRE SINGELO, 2,5MM² ISOLADO P/ 0,6/1KV,DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA	m	700,00
2.10.10.5	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M X 5/8" COM CONECTOR	un	20,00
2.10.10.6	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	136,00
2.10.10.7	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (ROLO DE 10M)	un	5,00
2.10.10.8	FITA ISOLANTE COMUM (ROLO DE 10M)	un	5,00
2.10.10.9	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	1,00
2.10.10.10	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃODA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE	pç	1,00
2.10.10.11	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE	pç	1,00
2.10.10.12	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NEUTRO – COR AZUL CLARO (ROLO	pç	1,00
2.10.10.13	EXECUÇÃO DE EMENDA MANUAL, FIO A-FIO, EM CABO SINGELO, DE	un	250,00
2.10.10.14	LACRE PLÁSTICO DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES, COM COMPRIMENTO	un	2,00
2.10.11	**PONTOS DE LUZ DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		0,00
2.10.11.1	PONTO DE LUZ TIPO 1 — POSTE METÁLICO DECORATIVO, H=6,0M, COM 1 LUMINÁRIA TIPO / LÂMPADA 70W VM – 220V / EQUIPAMENTO AUXILIAR	un	34,00

195/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: DE 3760
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26910904190906390642-14; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73332-RYYK; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA PE
A 025.868

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.11.2	PONTO DE LUZ TIPO 2 — POSTE METÁLICO DECORATIVO, H=6,0M, COM 2 LUMINÁRIAS TIPO / LÂMPADA 70W VM – 220V / EQUIPAMENTO AUXILIAR.	un	15,00
2.10.11.3	PONTO DE LUZ TIPO 3 — LUMINÁRIA TIPO REFLETOR, EM ALUMÍNIO LÂMPADA 70W VM – 220V / E ACESSÓRIOS, EMBUTIDA NO PISO, PARA	un	2,00
2.10.11.4	PONTO DE LUZ TIPO 4 — LAMPIÃO DECORATIVO EM ALUMÍNIO COM LATERAIS EM POLICARBONATO / LÂMPADA 70W VM – 220V / CAIXA E	un	15,00
2.10.11.5	COLUNA METÁLICA DECORATIVA, COM LUMINÁRIA DECORATIVA EM POLICARBONATO FOSCO/ LÂMPADA 70W VM – 220V / CAIXA E	un	6,00
2.10.11.6	REMANEJAMENTO DE POSTE METÁLICO COM LUMINÁRIAS DECORATIVA	um	6,00
2.10.11.7	Luminárias para colunas metálicas decorativas em policarbonato fosco/lampadas	un	7,00
2.10.12	**SERVIÇOS FINAIS – ENERGIZAÇÃO E TESTES**		0,00
2.10.12.1	INVENTÁRIO DAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTADAS AO LONGO DAS VIAS E DO ALTO DA SÉ, EM 715M, EM DUAS CÓPIAS, NOS FORMATOS: IMPRESSO E DIGITAL	vb	1,00
2.10.12.2	INVENTÁRIO DAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — EXISTENTE E O NOVO INSTALADO IMPLANTADAS AO LONGO DAS VIAS E DO ALTO DA SÉ, EM 715M, EM DUAS CÓPIAS, NOS FORMATOS: IMPRESSO E DIGITAL GRAVADO EM CD-	vb	1,00
2.10.12.3	GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE CADASTRO DO TIPO "AS BUILT" POR MEIO DIGITAL NA ESCALA DE 1:250 COM TRAÇADO DAS REDES SUBTERRÂNEAS EM 715M E A LOCALIZAÇÃO DE 764 CAIXAS E POÇOS, DAS SUBESTAÇÕES CELPE E SUBESTAÇÕES PRIVATIVAS, NA ESCALA DE 1:20 E NA ESCALA DE 1:50 DAS 26 EDÍCULAS NOVAS ENTREGUE EM 04	vb	1,00
2.10.12.4	DESENHOS DA CONDIÇÃO "AS BUILT", IMPRESSÃO NA ESCALA DE 1:250 E PLASTIFICAÇÃO DOS DIAGRAMAS UNIFILARES COM A COLOCAÇÃO INTERNA NOS ARMÁRIOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DAS 10 SUBESTAÇÕES CELPE, E EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O QUE PRECEITUA A NR Nº 10 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE TRATA DA SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	vb	1,00
2.10.12.5	DESENHOS DA CONDIÇÃO "AS BUILT", IMPRESSÃO NA ESCALA DE 1:250 E PLASTIFICAÇÃO DOS DIAGRAMAS UNIFILARES COM A COLOCAÇÃO INTERNA NOS QUADROS DE MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO DAS 03 SUBESTAÇÕES PRIVATIVAS, E EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O QUE PRECEITUA A NR Nº 10 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE TRATA DA SEGURANÇA EM	vb	1,00
2.10.12.6	FINALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA À CELPE, A SEREM ASSINADOS PELOS PROPRIETÁRIOS DAS 03 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM SUPRIMENTO NA TENSÃO DE 13,8KV, E PARA TARIFAÇÃO DAS CARGAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDIDAS NO ÂMBITO DAS VIAS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS OBRAS, BASEADOS NA RESOLUÇÃO Nº 456/2000 DA ELETROBRÁS – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTREGUE EM 04 CÓPIAS	vb	1,00
2.10.12.7	COMISSIONAMENTO, (ENTREGA DE DOCUMENTOS DE EQUIPAMENTOS E 12 HORAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL DA CELPE (DADOS TÉCNICOS/	vb	1,00
2.10.12.8	OPERAÇÃO EM REDE ELÉTRICA VIVA, SOB SUPERVISÃO DA CELPE, PARA TESTES, INTERLIGAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DOS RAMAIS SUBTERRÂNEOS EM (13,8KV) DAS NOVAS INSTALAÇÕES AO SISTEMA CELPE EXISTENTE, COM VERIFICAÇÃO E AJUSTES DAS NOVAS CHAVES SECCIONADORAS EM 15KV, DO BALANCEAMENTO DOS CIRCUITOS, DAS CONEXÕES DE CABOS, E ACIONAMENTO DAS SUBESTAÇÕES DA CELPE E AS	vb	1,00
2.10.12.9	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE POSTES, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS DA REDE	un	7,00
2.10.12.10	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE VÃOS DE CABOS E ACESSÓRIOS DA REDE AÉREA	m	207,40
2.10.12.11	DESMONTAGEM SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE SUBESTAÇÕES PÚBLICAS AÉREAS	un	2,00
2.10.12.12	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE POSTE DA REDE AÉREA EXISTENTE EM 380V/220V	un	17,00
2.10.12.13	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE VÃOS DE CABOS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS DA	m	610,30

196/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-15; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73331-K3QY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.869

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.12.14	TESTES FINAIS COM EQUIPAMENTO TERMOVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS QUENTES NOS 2 POSTES DE TRANSIÇÃO E CORREÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS	vb	1,00
2.10.12.15	DESATIVAÇÃO E REMOÇÃO DE CANTEIRO, DESMOBILIZAÇÃO DE	vb	1,00
2.11	**OBRAS CIVIS**	0	0,00
2.11.1	**SERVIÇOS GERAIS DAS OBRAS CIVIS DAS REDES SUBTERRÂNEAS**		0,00
2.11.1.1	FOTOGRAFIA DIGITAL — DIÁRIA — ANTES E DEPOIS DE TODA ESCAVAÇÃO DE VALAS E CAVAS, E DO TRECHO DO CASARIO ONDE OCORRE A ESCAVAÇÃO, A SEREM ARMAZENADAS EM CD-ROM COM	vb	0,85
2.11.1.2	CONSULTORIA EM URBANISMO PARA ACOMPANHAMENTO E	hr	200,00
2.11.1.3	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE NA INTERNET, ESPECÍFICO PARA ASSUNTOS DA OBRA, EM TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	vb	0,70
2.11.2	**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**		0,00
2.11.2.1	PENEIRAMENTO DA AREIA DO TRECHO ESCAVADO E SELEÇÃO DE RESIDUOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM	m³	1330,90
2.11.2.2	ACONDICIONAMENTO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DA AREIA E DOS RESÍDUOS ARQUEOLÓGICOS OU NÃO, IDENTIFICAÇÃO (DATA E	m³	20,00
2.11.3	**OBRAS CIVIS DE INFRA-ESTRUTURA DAS REDES SUBTERRÂNEAS**		0,00
2.11.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,60M, AO LONGO	m³	17,74
2.11.3.2	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,80M, AO LONGO DE 57,23M	m³	16,08
2.11.3.3	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,90M, AO LONGO	m³	88,83
2.11.3.4	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,45M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE MT, A PROFUNDIDADE DE 1,50M, AO LONGO DE	m³	508,31
2.11.3.5	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,55M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,95M, AO LONGO DE 837M	m³	23,00
2.11.3.6	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,55M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,95M, AO LONGO DE 837M	m³	437,33
2.11.3.7	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE IP, A PROFUNDIDADE DE 0,60M, AO LONGO DE	m³	94,17
2.11.3.8	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,80M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE LARGURA X 0,70 DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE	m³	7,62
2.11.3.9	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 1,80M DE COMPRIMENTO X 1,40M DE LARGURA X 1,50M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	37,80
2.11.3.10	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 2,70M DE COMPRIMENTO X 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	25,52
2.11.3.11	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 1,30M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE LARGURA X 1,10M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	57,63
2.11.3.12	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 1,00M DE COMPRIMENTO X 1,00M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE 37 POÇOS S4 DE BT	m³	33,30
2.11.3.13	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE 16 POÇOS S1 DE BT	m³	0,96
2.11.3.14	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,405M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	3,43
2.11.3.15	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE 50 CAIXAS TIPO DMD-ID2	m³	3,33
2.11.3.16	ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO X 1,70 DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE	m³	23,00
2.11.3.17	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DOS ELETRODUTOS (FCK-	m³	15,60
2.11.3.18	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE	m³	17,74
2.11.3.19	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,80M, AO LONGO DE 57,23M EM CHAMADAS DE 200M	m³	16,08
2.11.3.20	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE	m³	88,83
2.11.3.21	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,45M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE MT, A PROFUNDIDADE DE 1,45M,	m³	491,37

197/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estaduais 9.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-16; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73330-2V9W; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.870

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.11.3.22	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,30M,	m³	23,00
2.11.3.23	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,55M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,83M,	m³	1383,42
2.11.3.24	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE IP, A PROFUNDIDADE DE 0,60M,	m³	231,79
2.11.4	**REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA**	0	0,00
2.11.4.1	ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS ATÉ 2" PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA DE	m	15,00
2.11.4.2	ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS ATÉ 2" PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	m	40,00
2.11.4.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE E/OU PISO, DOS RASGOS REALIZADOS	m	15,00
2.11.4.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE DOS RASGOS REALIZADOS PARA	m	40,00
2.11.4.5	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OU SIMILAR, SEM MASSA ACRÍLICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	90,00
2.11.5	**OBRAS CIVIS DA REDE SUBTERRÂNEA DE TELEFONIA**		0,00
2.11.5.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE REDE DE TELEFONIA, PARA	m	1446,00
2.11.5.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	530,00
2.11.5.3	PLACA DE CIMENTO DE 200MM X 550MM X 70MM, ASSENTADA A 0,75M DE	un	749,00
2.11.5.5	CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO C0 DE PASSAGEM DE REDE DE TELEFONIA —	un	17,00
2.11.5.6	CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO C2 DE PASSAGEM DE REDE DE TELEFONIA —	un	10,00
2.11.5.7	CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO C3 DE PASSAGEM DE REDE DE TELEFONIA —	un	3,00
2.11.6	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
	OBRAS CIVIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM		0,00
2.11.6.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE MEDIA TENSÃO, PARA INSTALAÇÃO	m	3300,00
2.11.6.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	194,00
2.11.6.3	PLACA DE CIMENTO DE 550MM X 450MM X 70MM, ASSENTADA A 0,75M DE	un	1370,00
2.11.6.4	SEPARADOR CONFECCIONADO EM CIMENTO PRÉ-MOLDADO, MODELO MT, PADRÃO CELPE	un	86,00
2.11.6.5	FITA DE SINALIZAÇÃO, PADRÃO CELPE DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO, ASSENTADA A 0,85M DE PROFUNDIDADE	m	1510,00
2.11.6.7	POÇO TIPO PP 1/2 DE PASSAGEM CELPE MT — COM TAMPA METÁLICA	un	18,00
2.11.6.8	POÇO TIPO PP 2/2 E PASSAGEM CELPE MT — COM TAMPA RECOBERTA	un	13,00
2.11.7	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
	OBRAS CIVIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM		0,00
2.11.7.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 75MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE BAIXA TENSÃO, COM INSTALAÇÃO	m	3348,00
2.11.7.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 75MM	un	299,00
2.11.7.3	PLACA DE CIMENTO DE 550MM X 450MM X 70MM, ASSENTADA A 0,75M DE	un	1288,00
2.11.7.4	SEPARADOR EM CIMENTO PRÉ-MOLDADO, MODELO BT, PADRÃO CELPE	un	140,00
2.11.7.5	FITA DE SINALIZAÇÃO, PADRÃO CELPE DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO, ASSENTADA A 0,45M DE PROFUNDIDADE	m	1674,00
2.11.7.7	POÇO TIPO S4 1/2 DE PASSAGEM CELPE BT — COM TAMPA METÁLICA	un	3,00
2.11.7.8	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	un	34,00
2.11.8	**OBRAS CIVIS DA REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DA ILUMINAÇÃO**	vb	1,00
2.11.8.1	ELETRODUTO TIPO KANAFLEX, Ø 50MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO, P/ INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, A 0,60M		0,00
2.11.8.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	m	800,00
2.11.8.3	POÇO TIPO S1 PMO-IP1, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30 X 0,30 X 0,25)M E TAMPA METÁLICA EM FERRO	un	255,00
2.11.8.4	POÇO TIPO S1 PMO-IP2, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E TAMPA DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30 X 0,30 X 0,25)M	un	53,00
2.11.9	**OBRAS CIVIS DA ENTRADA PREDIAL DA REDE DE TELEFONIA**	un	52,00
2.11.9.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO, PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, A		0,00
2.11.9.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	m	65,00
2.11.9.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA EMBUTIDA DE 0,40M X	un	31,00
2.11.9.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA EMBUTIDA DE 0,10M X	un	7,00
		un	24,00

198/252

FLS. Nº 861

REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
NIRE: 26.2.0076162-7 DE 18/11/1992

da posição financeira no curtíssimo prazo, focando apenas as operações no Caixa, Bancos e aplicaç financeiras de liquidez imediata, divididas em três fluxos de atividade: operacionais, investimento e financiamento do período de 2023, ou seja, as causas da variação do Capital Circulante liquido (CCL).

3.3 – INDICES DE ANALISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS

Foram elaborados várias analises que compõem a base para conhecer a capacidade econômica e financeira da empresa nos seguintes aspectos: Liquidez, endividamentos, imobilização, rentabilidade e solvência.

Quanto a liquidez, cujo foco é avaliar o grau de solvência, ou seja, representa a capacidade financeira para saldar seus compromissos a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades. Elaboramos três análises: A liquidez corrente, que mede a saúde financeira, cujo resultado foi de 1,41. Já a liquidez seca, que representa o quociente absoluto de Liquidez, eliminando os estoques do ativo circulante, apresenta o mesmo índice da Liquidez Corrente. Por fim, a liquidez geral, representando a capacidade de pagamento em longo prazo, considerando o que a empresa converterá em dinheiro (curto e longo prazo), relacionando isso com as dívidas assumidas em longo prazo, índice apurado foi de 1,63.

A análise de endividamento demonstra o percentual dos financiamentos das aplicações e sua garantia em relação ao capital próprio, ou seja, demonstra as grandes linhas de decisões financeiras adotadas empresa, em termos de obtenção e aplicação de recursos, sinalizam o grau de risco acarretados pelos financiamentos. Sendo assim, temos os seguintes índices que mostram a situação. O Endividamento total, que representa a solidez financeira da empresa, de 0,61 - nesse aspecto a empresa informa que seu passivo representa 61% do seu ativo, ou seja, o ativo é financiado em 39% de capital próprio.

Em relação a composição de endividamento (CE), onde é possível mensurar o volume de dívidas da empresa de curto prazo em relação à dívida total, apurou-se 82% da Dívida total deverá ser quitada no curto prazo. É um índice relativamente alto, porém os resultados dos índices de liquidez mostram a estabilidade da empresa em relação as suas obrigações de curto prazo.

Por fim, a Imobilização do Patrimônio líquido (IPL), cuja analise possibilita identificar o quanto o Patrimônio Líquido está aplicado no Ativo Permanente, o que torna a empresa dependente de capital de terceiros, ficou com 32%, ou seja, o ativo permanente representa 32% do capital próprio. Neste cenário, a empresa está estável.

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

99/282

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA|02689091488-PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

FLS. Nº 862

4 - DA ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS

No ano de 2023, a empresa Real Energy Ltda. expandiu suas operações em novos locais e, com isso, abriu duas filiais com os seguintes CNPJs: 41.116.138/0002-19 e 41.116.138/0003-08.

Além disso, houve abertura de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP). A SCP é uma modalidade societária empresarial não-personificada. Por meio dela, duas ou mais pessoas se associam para exercer alguma atividade econômica. A nova sociedade foi formalizada por meio de um contrato de participação e utiliza o CNPJ 48.655.030/0001-62. E, também, o faturamento da SCP é constituído no CNPJ da empresa Real Energy Ltda.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa Real Energy Ltda. efetuou durante o exercício de 2023, todos os lançamentos contábeis/financeiros em contas próprias e individualizadas, cumprindo assim todas as normas referentes aos registros e controles contábeis. Por fim, devido a obrigatoriedade de envio do SPED/ECD que determina a IN 1.420/2013 oficializou o registro do Diário de número 27. Desta forma, damos fé da verdade aqui expressa, ao assinar este relatório que é parte integrante das obrigações contábeis da empresa.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09319429421-MAYKE D[illegible] XAVIER DE LIMA:02689091488-PEDRO PEREGRINO CARD[illegible] REGO

DECLARAÇÃO

A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B. As informações foram extraídas das linhas 000001 a 164227 do Livro Diário nº 27, enviado a Receita federal em 10/06/2024 e registrado conforme art. 39 da Lei 8.934/1994 e decreto 8.683/2016 com nº recibo 3B.20.30.D1.55.01.CE.1B.09.0C.98.4C.A5.F7.6C.5E.42.07.7E.16-1
C. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2023

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
Sócio Administrador
RG: 4.609.837 SDS/PE
CPF: 026.890.914-88

Mayke Douglas Xavier de Lima
Contador
CRC: PE- 028787/O-4
CPF: 093.194.294-21
RG: 8.599.540 – SDS/PE

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

511

248972111

FLS. Nº 863

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REAL ENERGY LTDA
PROTOCOLO	248972111 - 12/06/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200761627
CNPJ 41.116.138/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 20248972111

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02689091488 - PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO - Assinado em 12/06/2024 às 15:16:51

Cpf: 09319429421 - MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA - Assinado em 12/06/2024 às 08:31:57

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

14/06/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 20248972111 de 14/06/2024 Protocolo 248972111 de 12/06/2024 NIRE 26200761627
Nome da empresa REAL ENERGY LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168509404063003

FLS. Nº 864

102/282

512 FLS. Nº 865

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA
REGISTRO..... :	PE-028787/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.194.294-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/08/2024 as 11:39:23.
Válido até: 21/11/2024.
Código de Controle: 977754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

10 / 782

FLS. Nº 866

104/282

513

FLS. Nº 867

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REAL ENERGY LTDA

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Registro: 0000045639

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 20/10/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BEIRA CANAL,, 49, BULTRINS, OLINDA, PE, 53320085

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005771

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO

Registro: 1801806349

CPF: 000.***.***-04

Data Início: 22/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33, EXCETO ALÍNEAS `C`, `D` E `E` E `SERVIÇOS GEODÉSICOS` DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

Registro: 1803926520

CPF: 588.***.***-87

Data Início: 20/07/1993

105/82

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:48 por: adapt, ip: 201.140.236.233

FLS. Nº 868

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO JOSÉ DE LIRA NETO
Registro: 1815124750
CPF: 075.***.***-03
Data Início: 07/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSÉ LAPENDA DE MOURA
Registro: 1803359668
CPF: 399.***.***-87
Data Início: 17/11/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA
Registro: 1801537496
CPF: 620.***.***-15
Data Início: 11/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRENDON DE MOURA COELHO
Registro: 1820593231
CPF: 104.***.***-50
Data Início: 05/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218 73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO MOURA D'AMORIM
Registro: 1806443350
CPF: 005.***.***-34
Data Início: 22/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

106/22

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:49 por: adapt, ip: 201.140.236.233

514 FLS. Nº 869

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 31 E ARTIGO 32, COMBINADO COM ALÍNEA "F", DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO RÊGO
Registro: 1800332696
CPF: 026.***.***-88
Data Início: 03/10/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO
Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO AZEVEDO DE MELO MACEDO
Registro: 1813163880
CPF: 060.***.***-08
Data Início: 26/12/2023
Data Fim: 29/05/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALYSSON MENEZES SOBREIRA
Registro: 1812350287
CPF: 014.***.***-41
Data Início: 12/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARIANO SUASSUNA DA NOBREGA VERAS
Registro: 1818236117
CPF: 097.***.***-66
Data Início: 05/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ERYCLIS GUSTAVO CAVALCANTI CUNHA
Registro: 1820053806
CPF: 036.***.***-67
Data Início: 03/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSENILDES BORGES DA SILVA JUNIOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:49 por: adapt, ip: 201.140.236.233

FLS. Nº 870

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220607027/2024
Emissão: 26/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 300ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1820142884
CPF: 112.***.***-21
Data Início: 05/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Registro: 1812993692
CPF: 063.***.***-63
Data Início: 06/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ORDONHO
Registro: 1819294870
CPF: 061.***.***-76
Data Início: 25/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

10/8/202

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 300ZA
Impresso em: 26/07/2024 às 03:53:49 por: adapt, ip: 201.140.236.233

515 FLS. Nº 873

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220593182/2024
Emissão: 15/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bCyZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: 1803926520
CPF: 588.***.***-87
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/05/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/03/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

109/22

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: bCyZ4
Impresso em: 07/03/2024 às 11:46:28 por: adapt, ip: 200.187.161.172

FLS. Nº 872

110/20

Carteira de Trabalho Digital

516

FLS. Nº 823

Dados Pessoais

Data de emissão: **11/04/2023**

Nome Civil: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
CPF: **588.363.304-87**
Data de Nascimento: **25/04/1970**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA REGINA PEREGRINO CARDOSO**

Contratos de Trabalho

- 25/04/2023 - Aberto

REAL ENERGY LTDA
CNPJ RAIZ: 41.116.138
Endereço: **AVENIDA BEIRA CANAL**
Ocupação **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 8.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 8.000,00**
Última remuneração informada: **R$ 8.000,00** (05/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:
25/04/2023 - Admissão
Observações: -

11/20

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/06/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

FLS. Nº 874

11/20

517

FLS. Nº 875

Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1.200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG - Brasil

E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Código do Fornecedor

F183874

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

27 de Setembro de 2024

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
41.116.138/0001-38	Isento	Aprovado	06/2025

Índice Financeiro

3 - ILC > 1,200 - IPL > 0,250

Razão Social

Real energy Ltda

Nome Fantasia

Real energy

CEP

53320-085

Endereço

Rua Beira Canal, 49

Bairro

Bultrins

Cidade / UF

Olinda / PE

Dados Financeiros

Classificação	Capital Circulante Líquido	Patrimônio Líquido	Exercício	Resultado Operacional
	2000000.00	186000.00	2022	3000000

Atestamos que a empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que Exigem Grupos de Mercadorias e/ou Serviços para os quais a empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Segmento	Grupo de Mercadoria / Serviços	Vencimento
08	0807 - DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04	0429 - CIM- LT 138kV/230kV	
04	0421 - CIM- CIVIL - SE AMPLIAÇÃO	
08	0804 - DTB- SERVIÇOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	
08	0820 - DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	
08	0819 - DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	
04	0448 - CIM-SE ATÉ 138kV - FISCALIZAÇÃO	
04	0474 - CIM-FISCALIZAÇÃO DE LT	
05	0505 - GPJ- SOLUÇÃO INTEGRADA INSTALAÇÃO TRANSMISSÃO ACIMA 230KV	
08	0805 - DTB- PROJETO DE RDA/RDS	

113/25

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços na redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

FLS. Nº 876

Aprovado por

Gerencia de Relacionamento com Fornecedores CO/RF

(Documento emitido eletrônicamente)

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o fornecedor, e não representa um atestado de fornecimento.

114/202

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220607826/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Registro: **PE054740 PE** RNP: **1812993692**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Número da ART: **PE20241202565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2024 Baixaca em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.875.895,64 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA Nº: S/N
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010145
Data de início: 08/09/2022 Conclusão efetiva: 08/09/2023
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMLURB

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND.

Número da ART: **PE20241203960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.739.904,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA Nº: S/N
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010145
Data de início: 08/09/2022 Conclusão efetiva: 31/03/2024
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMLURB

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND - 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO.

11/5/202

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220607826/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241203959** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.739.904,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Nº: S/N
Cidade: RECIFE Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Data de início: 08/09/2022 UF: PE CEP: 51010145
Finalidade: Infraestrutura Conclusão efetiva: 05/03/2024
Proprietário: EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND - 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Número da ART: **PE20241203958** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2024 Baixada em: 17/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.054/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.875.895,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA
Complemento: PARQUE DAS ESCULTURAS Nº: S/N
Cidade: RECIFE Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Data de início: 08/09/2022 UF: PE CEP: 51010145
Finalidade: Infraestrutura Conclusão efetiva: 05/01/2024
Proprietário: EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 105.00 Luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 69.00 postes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND - 1° ADITIVO DE PRAZO.

Informações Complementares

116/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220607826/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220607826/2024
18/09/2024, 14:58
w1Aaz

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: w1Aaz

117/22

PREFEITURA DO RECIFE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09, Derby, Recife/ PE | CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500 | www.emlurb.recife.pe.gov.br | CNPJ: 11.497.013/0001-34

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, executou os serviços de fornecimento e instalação de luminárias RGB com tecnologia LED e rede elétrica, para Iluminação Cênica do Parque das Esculturas de Brennand - Av. Brasília Formosa - Molhe do Porto - Brasília Teimosa - CEP: nº 501010-145, Recife-PE, conforme planilha em anexa.

CONTRATO Nº 6.054/2022

EMPRESA: Real EnergyLtda

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Iluminação pública, para fornecimento e instalação de luminárias RGB com tecnologia LED e rede elétrica, para Iluminação Cênica do Parque das Esculturas de Brennand

ENDEREÇO:Rua Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda-PE

CNPJ: 41.116.138/0001- 38

PERÍODODEEXECUÇÃO: 08/09/2022à31/03/2024
PERIODO CONTRATUAL: 26/08/2022 à 29/05/2024

ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Oliveira dos Santos

ART: NºPE20231046645

CREA DPE Nº054740 **RNP Nº**182993692

Recife, 03 de Setembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIELA BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALHO
CPF: ***.852.684-19 DATA: 03/09/2024 17:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4bb3ca86-66ee-4320-a555-aedd992253a2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.582 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIELA BUARQUE A. DE CARVALHO
Diretora de Manutenção Urbana
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A221814-3
CPF Nº **852.684**

11/8/202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 1 folhas

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

520

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
Etapa 1 - ADMINISTRACAO LOCAL								
1		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	240,00	0,00	0,00	47,00	193,00
2		ENGENHREIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	240,00	0,00	0,00	198,00	42,00
3		ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	0,00	0,00	3,00	9,00
4		VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	240,00	0,00	0,00	40,00	200,00
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRA								
1		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL)EM CHAPAGALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2, 4 X 1, 2*M(SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	0,00	0,00	3,75	2,25
2		LOCACAO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1, 00M 2 UTILIZACOES AF_10/2018	UN	300,00	0,00	0,00	73,28	226,72
3		EXECUCAO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO AF_04/2016	M2	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
4		LOCACAO DE CONTAINIER 2, 30 X 6, 00 M, ALT. 2, 50M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	12,00	0,00	0,00	3,00	9,00
5		LOCACAO DE CONTAINER 2, 30 X 4, 30 M, ALT. 2, 50 M, P/ SANITARIO C/ 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	12,00	0,00	0,00	3,00	9,00
6		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTICHAMA 0, 6/1, 0 KV, PARA CICUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	180,00	0,00	0,00	150,00	30,00
7		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINALDE 40A, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UND	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
8		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, FORNECIMEWNTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
9		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2017	UND	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
10		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTICHAMA 0, 6/1, 0KV, P/ REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIAMETRO = 0, 3M. AF_12/2010	UND	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

119/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28.

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
12		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DEACO GALVANIZADO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
13		KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDAVEL DN 20 (1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
14		CAIXA EM CONCRETO PREMOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO . AF_11/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
15		HIDROMETRO DN 25 (3/4"), 5, 0 M³/H FORNECIMENTOE INSTALACAO. AF_11/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
16		TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	60,00	0,00	0,00	30,00	30,00
17		EXECUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO DE AGUA(2000LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
18		CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0, 6X0, 80X0, 6 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
19		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDOE INSTALADO EM RAMAL DE DES CARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2020	M	60,00	0,00	0,00	30,00	30,00
20		TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PREMOLDADO, DIAMETRO INTERNO =1, 10M, ALTURA INTERNA= 2, 50M, VOLUME UTIL:2138, 2 L (P/ 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
21		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEMDEMANDA	KWH	24.000,00	0,00	0,00	8.000,00	16.000,00
Etapa 3 - OBRAS CIVIS								
1		DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETEPNEUMATICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA ETRANSPORTE. AF_03/2021	M3	105,52	0,00	0,00	73,80	31,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

521

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
2		RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APOS ESCAVACAO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRAHIDRAULICA EXCLUSIVECARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	105,52	0,00	0,00	53,76	51,76
3		TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M³, EMVIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3K	3.165,60	0,00	0,00	0,00	3.165,60
4		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0, 80X0, 80X0, 6M AF_12/2020	UND	83,00	0,00	0,00	0,00	83,00
5		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS PREMOLDADO, FUNDO COM BRITADIMENSOES INTERNAS: 0, 6X0, 6X0, 6 M. AF_12/2020	UND	64,00	0,00	0,00	64,00	0,00
6		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCREPREMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0, 40X0, 40X0, 4M. AF_12/2020	UND	162,00	0,00	0,00	18,00	144,00
7		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABEMENTO. AF_06/2017	M3	2,56	0,00	0,00	0,18	2,38
8		ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1, 30M. AF_02/2021	M3	642,77	0,00	0,00	129,36	513,41
9		REATEROO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	642,77	0,00	0,00	162,68	480,09
10		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1, 5M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,76	0,00	0,00	10,00	58,76
Etapa 4 - INSTALACOES ELETRICAS								
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOEES	MES	12,00	0,00	0,00	8,56	3,44
2		POSTE EM P. R. V. POLIESTER REFORCADO C/ FIBRA DE VIDRO: 7, 00M ALTURA UTIL, DIAMETRO DE TOPO75MM(+10MM), C/ PONTEIRA DE DIAMETRO EXTERNO 60MM(+2MM) E COMP. 100MM(+5MM), DEVE SER LIVREDE OBSTRUCOES P/ PASSAGEM DE CABEAMENTO DIAMETRO DE BASE 190MM(+10MM), COR A ESCOLHER, ACAB.	UND	69,00	0,00	0,00	69,00	0,00

R 421/28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28.

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
3		CONJUNTO DE EQUIPAMENTOSDE CONTROLE PARA PRO JETORES RGB, COM POSSIBILIDADE PARA PROGRAMACOES ANUAIS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE PROJETORES	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4		LUMINARIA LED, EMBUTIDO DE SOLO USINADO, COM POTENCIA 22W (2177LM), TEMPERATURA DE COR 2700K, CONTROLE REMOTO E DMX, ANGULO 28°, IP66, IRC85	UND	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00
5		CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 2, 5MM2	M	3.384,00	0,00	0,00	3.384,00	0,00
6		CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 4MM2	M	3.282,00	0,00	0,00	3.282,00	0,00
7		CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 10MM2	M	7.562,00	0,00	0,00	0,00	7.562,00
8		CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 50MM2	M	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	0,00
9		CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 95MM2	M	4.933,00	0,00	1.933,00	0,00	3.000,00
10		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COM PRETA SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO(NBR 15715)	M	7.740,00	0,00	0,00	1.121,00	6.619,00
11		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HEICOIDAL, COM PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CABEAMENTO SUBTERRANEO(NBR 15715)	M	3.870,00	0,00	0,00	0,00	3.870,00
12		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR IP68 EM EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA, INCLUINDO PROTECAO CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE	UND	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00
13		!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3, 00M DE COMPRIMENTO DN=5/8, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, C/ CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00

122/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

522

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
14		PADRAO DE ENTREGA DE ENERGIA ELETRICA (PDE) PARA CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
15		CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00
16		CONECTOR MACHO RJ45, CATEGORIA 6	UND	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
17		SWITCH 48 PORTAS 100/1000 MBPS	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18		CHIP COM PLANO DE DADO 4G	MES	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00
19		ANILHA NUMERICA PARA IDENTIFICACAO DE CABEAMENTO DE LOGICA	UND	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
20		MINI DESKTOP COM PROCESSADOR 15, 8GB DE RAM ESSD COM 256GB	UND	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
21		ROTEADOR WIFI COM ENTRADA PARA CHIP 4G	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22		FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
23		!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0, 90 MM	M	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
24		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UND	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
25		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00
26		LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00
27		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTOROSCAVEL DE 1", COM TAMPA SECA	UND	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00
28		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SUBESTACAO AEREADE 150 KVA EM POSTE DE CONCRETO	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Etapa 5 - SPDA								
1		MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2		BASE PARA MASTRO DE PARARAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
3		PARARAIOS TIPO FRANKLIN 350MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4		CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2, NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	M	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00

123/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28.

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
5		ELETRODUTO PVC 40MM (1%) PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
6		CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIODURO	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
7		SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOLHA DE COBRE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
8		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE 8, DE 40 MM	M	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
9		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
10		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO(SPLITBOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
11		MOLDE SOLDA EXOTERMICA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
12		KIT CARTUCHO SOLDA EXOTERMICA	UND	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00
13		CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO 20 X 20 X 12 CM PARA SPDA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
14		!EM PROCESSO DE DESATIVAçAO HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3, 00M DE COMPRIMENTO E DN=3/4"REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00
15		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
16		CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIODURO	M	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
17		LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1, 5 M E ALTURA DE *1, 00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXM	1.024,00	0,00	0,00	1.024,00	0,00
18		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITADIMENSOES INTERNAS:0, 60X0, 60X0, 6M. AF_12/2020	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00
19		CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0, 30X0, 30X0, 3 M. AF_12/2020	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
20		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	380,00	0,00	0,00	190,00	190,00
21		COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURAL DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M2	20,00	0,00	0,00	10,00	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMLURB PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PARQUE DAS ESCULTURAS - BRASILIA TEIMOSA
OBJETO: FORNEC. E INSTAL. DE LUM.C/ TEC. LED P/ CENICA
CONTRATO: 5002.6.054/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

523

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
ITENS EXTRA (ADITIVO 3)								
Etapa 6 - ADITIVO DE EXTRAS								
1		FORNECIMENTO DE CABO DE ALUMINIO 3X1X10MM◆	M	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2		FORNECIMENTO DE CABO DE ALUMINIO 3X1X25MM◆	M	1.500,00	0,00	0,00	99,60	1.400,40

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gauss Miranda de Negreiros
Gerente de Iluminação Pública RPA's 4,5 e 6

Thiago de Souza Silva
Gerente Geral de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220607826/2024, emitida em 18/09/2024

Certidão nº 2220607826/2024
18/09/2024, 15:28
Chave de Impressão: w1Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2024 e contém 7 folhas

125/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 18/09/2024, às 15:28.

FLS. Nº 888

426/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220546650/2022
Atividade concluída

524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA RÊGO**
Registro: **1801806349PE** RNP: **1801806349**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20220741924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.584.195,60 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20220746028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.578.354,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(1º ADITIVO DE VALOR - SUPRESSÃO)

Número da ART: **PE20220747760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

12/7/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220546650/2022
Atividade concluída

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.051.214,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 27/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR-SUPRESSÃO)

Número da ART: **PE20220747137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2022 Baixada em: 03/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 09
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.051/2019 Celebrado em: 17/10/2019
Valor do contrato: R$ 2.866.801,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010360
Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa De Manutencao E Limpeza Urbana CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 5280.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE/PE.(2º ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO)

Informações Complementares

12/8/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220546650/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

525

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:18
aYa3d

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: aYa3d

129/282

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

FLS. Nº 892

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou o serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de segurança contra vazamento de corrente elétricas e aterramento dos postes de Iluminação Pública das Praças e Parques da Cidade do Recife -PE, conforme planilha em anexo, no período de 31/10/2019 à 27/01/2022, referente ao Contrato Nº 6.051/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego, CREA RNP Nº 1801806349 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 11 de Fevereiro de 2022

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

430/892

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: INSTAL DE SIST DE PROTEGAO DE I.P PRAGAS E PARQUES
CONTRATO: 5002.6.051/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS DE ENGENHARIA											
1		MEDICOES DE RESISTENCIAS DE ATERRAMENTO E ELABORACAO DE RELATORIOS DAS PRACAS E PARQUES DO RECIFE	UND	528,00	0,00	0,00	231,00	297,00	473,01	140.483,97	110.105,78
								TOTAL ETAPA 1		140.483,97	110.105,78
Etapa 2 - INSTALACOES ELETRICAS											
1		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES NAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DO RECIFE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	5.280,00	0,00	0,00	3.628,00	1.652,00	109,09	180.216,68	397.047,34
2		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO COM DISPOSITIVOS DE PROTECAO MONOFASICO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	433,00	0,00	0,00	204,00	229,00	776,30	177.772,70	158.820,12
3		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO COM DISPOSITIVOS DE PROTECAO TRIFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	95,00	0,00	0,00	74,00	21,00	922,30	19.368,30	68.504,60
4		EXECUCAO DE REDE SUBTERRANEA EXCUSIVA DE ILU MINACAO PUBLICA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M	79.200,00	0,00	0,00	58.665,85	20.534,15	12,81	263.042,46	754.595,36
5		PADRAO DE ENTRADA (PDE)	UND	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	817,99	0,00	122.952,12
6		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200KG, H= 9M (NBR8451)	UND	150,00	0,00	0,00	85,00	65,00	472,62	30.720,30	40.237,82
7	01.05.055	LANCA ELEVATORIA COM CESTO ACOPLADO EM CAMINHAO CHASSIS COM 3 EIXOS, CAPACIDADE DO CESTOPARA 01 PESSOA OU 100KG E ALCANCE VERTICAL 25 METROS COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO OU NOTURNO)	HP	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	273,31	0,00	82.077,96
								TOTAL ETAPA 2		671.120,44	1.624.235,32
ADITIVO DE EXTRAS											
1		CONECTOR DE DERIVACAO DO TIPO CUNHA IV	UND	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3,71	0,00	11.130,00
2		CONECTOR CAPAGEL TIPO SHARK SIZE 1	UND	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	71,20	0,00	213.600,00
3		CABO MULTIPLEXADO 1X1X10MM², AS 2 FASES NEUTROISOLADO PARA TENSOESDE 0, 6/1KV FORMADOS PARA COMPOSTO TERMOFIXO ESTRUTURADO A BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE 90°C, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMIN 1350 ENCORDADO	M	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1,96	0,00	3.919,99
4		DISJUNTOR TIPO NEMA MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240V	UND	100,00	0,00	0,00	57,00	43,00	12,99	558,57	740,43
5		DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415V	UND	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	87,19	0,00	2.615,70

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Sérgio José Lemba Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat. 21.599-1

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

131/202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: INSTALACAO DE SIST DE PROTECAO DE I.P PRACAS E PARQUES
CONTRATO: 5002.6.051/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.139/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		INTERRPUTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR NIVEL DE TENSAO 240VCA, 60HZ, CORRENTE NOMINAL 25AALTA SENSIBILIDADE 30MA, TRILHO DIN, IP 20, CONFORME NBR 5410 NM 610081	UND	100,00	0,00	0,00	34,00	66,00	51,81	3.419,46	1.761,54
7		INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR NIVEL TENSAO 230/400 VCA, 60HZ, CORRENTE NOMINAL 40A, ALTA SENSIBILIDADE 30MA, TRILHO DIN, IP 20, CONFORME NBR 5410NM610081	UND	30,00	0,00	0,00	24,00	6,00	48,95	293,70	1.174,80
8		TROCA DE CABEAMENTO DE DERIVACAO DA CAIXA DE PASSAGEM A LUMINARIA	POS	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	63,55	0,00	47.662,50
9		REMOCAO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	200,00	0,00	0,00	160,79	39,21	16,66	653,23	2.678,75
10		PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2, 0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF_06/2018	M2	200,00	0,00	0,00	91,25	108,75	36,85	4.007,43	3.362,55
11		DEMOLICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00	0,00	0,00	193,90	6,10	13,46	82,10	2.609,85
12		RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS AF_12/2020	M2	200,00	0,00	0,00	197,95	2,05	37,45	76,77	7.413,22
13		PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM AF_05/2020	M2	100,00	0,00	0,00	93,82	6,18	194,03	1.199,10	18.203,87
								TOTAL ETAPA 3		10.290,36	316.873,20
								TOTAL GERAL		821.894,77	2.051.218,30

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Sérgio José Ucha Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.565-1

132/202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220546650/2022, emitida em 14/03/2022

Certidão nº 2220546650/2022
14/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aYa3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DO RECIFE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09, Derby, Recife/ PE | CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500 | www.emlurb.recife.pe.gov.br | CNPJ: 11.497.013/0001-34

FLS. Nº 895

ATESTADO PARCIAL

527

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, executou parcialmente os serviços de fornecimento e instalação de sistema de proteção contra vazamento de corrente e aterramento nos postes exclusivos de Iluminação Pública em diversos locais da cidade do Recife, conforme planilha em anexo.

CONTRATO Nº 6.047/2022

EMPRESA: Real Energy Ltda

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em Iluminação Públicaparafornecimentoeinstalaçãodesistemadeproteçãocontravazamentodecorrenteeaterramento de corrente e aterramento nos postes exclusivos de Iluminação Pública na Cidade do Recife-PE.

ENDEREÇO: Rua Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda-PE

CNPJ: 41.116.138/0001- 38

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2022 à 30/07/2024

PERIODO CONTRATUAL: 01/08/2022 à 29/08/2024

ENGENHEIROELÉTRICO RESPONSÁVEL: Alberto Cardoso Correia Rêgo

CREA RNP Nº1803926520 **CREA PE** Nº021795 PE

ART: NºPE20220831085

Recife, 03 de Setembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIELA BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALHO
CPF: ***.852.684-** DATA: 03/09/2024 17:31
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: de70422c-8aea-4f30-9af2-1e4675a5ef8f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIELA BUARQUE A. DE CARVALHO
DMU - Diretora de Manutenção Urbana
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A221814-3
CPF Nº ***.852.684-**

133/282

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: FOR.INST.DE SIST.DE SEG.CONTRA VAZ.DE COR.ELÉTRICA
CONTRATO: 6.047/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA

FLS. Nº 896

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
Etapa 1 - ADMINISTRACAO LOCAL								
1		SERVICO DE APOIO A COORDENACAO E EMISSAO DE DOCUMENTOS TECNICOS	MES	24,00	0,00	0,00	21,50	2,50
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES								
1		VISITA TECNICA PRELIMINAR DAS INSTALACOES ELETRICAS DOS CIRCUITOS EXCLUISIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, LOCALIZADAS EM VIAS PUBLICAS.	UND	80,00	0,00	0,00	14,00	66,00
2		VISITA TECNICA PRELIMINAR DAS INSTALACOES ELETRICAS DOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, LICALIZADAS EM PRACAS, CAMPOS E AREAS VERDES	UND	359,00	0,00	0,00	38,00	321,00
3		VISITA TECNICA DE ENTREGA DAS INSTALACOES ELETRICAS APOS AS INTERVENCOES DOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, ATERRAMENTODE CADA PONTO DE ILUMINACAO.	UND	80,00	0,00	0,00	15,00	65,00
4		VISITA TECNICA DE ENTREGA DAS INSTALACACOES ELETRICAS APOS AS INTERVENCOES DOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, LOCALIZADASEM PRACAS, CAMPOS E AREAS VERDES, INCLUSIVE COM MEDICAO DE ATERRAMENTO DE CADA PONTO DE ILUMINACAO.	UND	359,00	0,00	0,00	96,00	263,00
Etapa 3 - OBRAS CIVIS								
1		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD DN 50 (1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	52.000,00	0,00	0,00	31.961,00	20.039,00
2	17.01.174	REPOSICAO PASSEIO BLOCO CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM FCK MIN 30 MPA C/ PIGMENTO NATURAL /COLORIDO, DIM. (0, 20 X 0, 10 X 0, 06)M, ASSENTADO S/ COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESP. REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA.	M2	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3	03.01.250	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PREMOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO EMPILHAMENTO.	M2	300,00	0,00	0,00	10,80	289,20
4	17.01.030	PASSEIO DE CONCRETO 1 4 8 COM 5, 0 CM DE ESPESSURA, CAPEADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, TENDO 2, 0 CM DE ESPESSURA.	M2	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
5	04.03.010	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO CARROCERIA, D. M. T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS.	M3	720,00	650,00	0,00	729,18	640,82

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:52
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0384ec6e-f3ff-44f1-b21b-9fad4e21a726
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.656.794-40 DATA: 12/07/2024 14:41
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 1351b14f-ff31-4cbd-a207-a43a8769121b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

134/282

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
6	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	1.000,00	0,00	0,00	910,00	90,00
7	06.03.104	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A(NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	30,00	0,00	0,00	21,30	8,70
8		ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1, 30 M. AF_02/2021.	M3	1.560,00	0,00	0,00	639,86	920,14
9		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1.560,00	0,00	0,00	621,81	938,19
Etapa 4 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS								
1		FORNECIMENTO E OPERACAO DE SERVICOS COM MARTELETE INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA	CHP	220,00	0,00	0,00	210,00	10,00
2	01.01.040	CAMINHAO COM CARROCERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 13 TON. POT. 162 HP COM MAO DE OBRADO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO)	HP	220,00	0,00	0,00	196,00	24,00
3		CAMINHONETE COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA, ALCANCEDE 12 METROS	HS	220,00	0,00	0,00	136,00	84,00
4		CAMINHONETE COM TRACAO 4X4, CABINE DUPLA, ARCONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E FREIOS ABSCOM MAO DE OBRA(ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA) PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DO RECIFE	HS	220,00	0,00	0,00	10,00	210,00
5		CAMINHAO MUCK C/ ALCANCE MAXIMO DE 18 METROS DE ALTURA, C/ CESTO AEREO DUPLO ISOLADO 15KV C/ CAPACIDADE DE 136 KG/CADA, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS, ARCONDICIONADO, DIRECAOHIDRAULICA, FREIOS ABS, C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRADE 01 OPER. DE MUNCK/MOT.	HP	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00
Etapa 5 - INSTALACOES ELETRICAS								
1		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES METALICOS DE ATE 5 MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	2.154,00	0,00	0,00	1.415,00	739,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5f849c69-5877-4a49-bfed-fe81995b5b1b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.656.794-40 DATA: 12/07/2024 16:45
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 06a05bb6-2a17-4066-99a3-38974f147416
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
DEIL: DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: FOR.INST.DE SIST.DE SEG.CONTRA VAZ.DE COR.ELÉTRICA
CONTRATO: 6.047/2022
FIRMA: REAL ENERGY LTDA

FLS. Nº 898

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE				
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
2		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES METALICOS DE ATE 15 MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	600,00	0,00	0,00	436,00	164,00
3		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES METALICOS DE ATE 18 MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4		INSTALACAO DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM POSTES DE CONCRETO OU DE FIBRA DE ATE 10MT. DE ALTURA E EM LUMINARIAS LEDS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
5		ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICACOM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)AF_07/2020_P	UND	50,00	0,00	0,00	36,00	14,00
6		ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, MONOFASICACOM CAIXA DE EMBUTIRR, CABO DE 16MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)AF_07/2020_P	UND	150,00	0,00	0,00	87,00	63,00
7		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO ELETRONICO DE PROTECAO CONTRA FUGAS DE CORRENTE ELETRICA EM POSTES EXCLUISIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DO RECIFE	UND	4.000,00	0,00	0,00	2.276,00	1.724,00
8		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO ELETRONICO DE PROTECAO CONTRA VARIACAO DE TENSAOELETRICA NOS CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UND	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONCECTORES TIPOCUNHA (FASE E NEUTRO) PARA PROTECAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS CONTRA ALAGAMENTOS E INFILTRACOES	UND	3.000,00	0,00	0,00	2.967,00	33,00
10		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO QUADRIPLEX 3X1X16MM2 PARA EXECUCAO DE REDE SUBTERRENEA DE ILUMINACAO PUBLICA (INCLUINDO MATERIAL)	M	21.000,00	6.000,00	0,00	24.524,00	2.476,00
11		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DUPLEX 2X1X16MM2 PARA EXECUCAO DE REDE SUBTERRANEA DE ILUMINACAO PUBLICA (INCLUINDO MATERIAL)	M	31.000,00	0,00	0,00	25.000,23	5.999,77
12		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO C/ DISPOSITIVOSDE PROTECAO MONOFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	359,00	0,00	0,00	88,00	271,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:53
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cb6839f4-6615-45c6-a34b-c2b741dceef0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.856.794-40 DATA: 12/07/2024 16:46
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 401b229a-726f-4e66-9ac2-09de78905125
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO
ITENS DO CONTRATO								
13		INSTALACAO DE QUADRO ELETRICO C/ DISPOSIVITOSDE PROTECAO TRIFASICO, INCLUSIVE FORNECIMENTODE MATERIAIS	UND	80,00	0,00	0,00	53,00	27,00
14		SERVICOS DE SOLDA ELETRICA DE LUMINARIAS NOS POSTES METALICOS	UND	1.000,00	0,00	0,00	109,00	891,00
15		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	500,00	0,00	0,00	10,00	490,00
16		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9, 00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UND	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ITENS EXTRA (ADITIVO 2)								
Etapa 6 - ADITIVO EXTRAS								
1		QUADRO DE CONTROLE DE TELEMETRIA PARA MONITORAMENTO ELETRICO E SEGURANCA DE PARQUES E PRACAS DA CIDADE DO RECIFE	UND	15,00	0,00	0,00	14,00	1,00
2		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO E COMISSIONAMENTO DE QUADRO DE CONTROLE E TELEMETRIA PARA MONITORAMENTO ELETRICO E SEGURANCA	HRS	360,00	0,00	0,00	234,40	125,60
3		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADESAMENTO ACABAMENTO AF_06/2017	M3	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00

529

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DIEGO DIAS DE ARAUJO
CPF: ***.856.794-40 DATA: 12/07/2024 16:46
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3f13e855-2061-4ac4-ae07-8a534b0a99d6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Diego Dias de Araújo
Gerente de Iluminação Pública de Praças e Parques

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 12/07/2024 13:53
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7aa58e9a-10af-40c3-9a60-7d17cc5ae7c2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Thiago de Souza Silva
Gerente Geral de Iluminação Pública

137/282

FLS. Nº 900

438/282

FLS. Nº 903

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220442784/2016

Atividade concluída

530

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro: **1811387004** RNP: **1811387004**
Título profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica, Técnico em Eletrotécnica

Número da ART: **PE20160062550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2016 Baixada em: 26/09/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 052/2016 Celebrado em: 28/03/2016
Valor do contrato: R$ 2.477.777,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Data de início: 28/03/2016 Conclusão efetiva: 28/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29061 - LUMINOTECNICA 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29067 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS 57 - Execução de Manutenção 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29061 - LUMINOTECNICA 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 1 - Gestão 25000.00 unidade; **9 - GESTÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29067 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS 1 - Gestão 25000.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220442784/2016
13/12/2016
A7wy3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A7wy3

139/282

FLS. Nº 902

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REAL ENERGY LTDA. Portadora do CNPJ: 41.116.138/0001-38. Estabelecida à RUA BEIRA CANAL. 49 - BULTRINS – OLINDA/PE. através de seu responsável técnico, Engenheiro Eletricista ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO. CREA RNP: 181138700-4, executou os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA. CORRETIVA. EXPANSÃO. MELHORIA. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE - no período de 28/03/2016 a 31/08/2016. conforme planilha em anexo. Não havendo até a presente nada que a desabone

Olinda, 08 de Setembro de 2016

1º Cartório de Notas de Olinda

André M. de Oliveira
Diretor de Iluminação Pública
CREA PE 060101
Sec. Serv. Público / PMO

André Manoel de Oliveira
Diretor de Iluminação Pública
CREA. PE 060101
Prefeitura Municipal de Olinda

1º OFÍCIO DE NOTAS * PRIMEIRO CARTÓRIO * OLINDA-PE

140/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade Contrato
1	**MATERIAL**	und	25,00
1.1	Alça pré-formada para cabo de 25mm²	und	20,00
1.2	Armação vertical com haste e contra-pino em chapa de ferro galvanizado 3/16" com de 1 estribo e 1 isolador	und	22,50
1.3	Arruela e bucha de alumínio de 2"	und	10,00
1.4	Arruela quadrada de 2 1/4" c/furo de 11/16"	und	225,00
1.5	Base para relè fotoelétrico c/comando eletrônico	und	2,50
1.6	Bobina p/ contactor siemens 3RT1036 - 220V	und	2,50
1.7	Bobina p/ contactor siemens 3RT1044 - 220V	und	2.500,00
1.8	Bocal E-27 com rabicho	und	25,00
1.9	Braço curvo 1m de ferro galvanizado a fogo p/luminaria de 150W	und	40,00
1.10	Braço curvo 2m de ferro galvanizado a fogo p/luminaria de 250W 400W	und	40,00
1.11	Braço curvo 3m de ferro galvanizado a fogo p/ luminaria de 250W 400W	und	20.000,00
1.12	Cabo de cobre isolado duplastic 2,5 mm²	und	100,00
1.13	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 25 mm² - 0,6/1KV	und	1.000,00
1.14	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 16 mm² - 0,6/1KV	m	750,00
1.15	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 10 mm² - 0,6/1KV	m	1.500,00
1.16	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 6 mm² - 0,6/1KV	m	1.500,00
1.17	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4 mm² - 0,6/1KV	m	300,00
1.18	Cabo multiplexado 3x1x16+16 mm² de alumínio tensão de isolamento 0,6/1KV	m	250,00
1.19	Cabo multiplexado 3x1x25+25 mm² de alumínio tensão de isolamento 0,6/1KV	m	3,00
1.20	Caixa de Distribuição c/barramento de 150A para 12 circuito e barramento de Neutro	m	3,00
1.21	Caixa de Distribuição Met. Sohrepor c/35X35X20mm e trilho p/fixar Disjuntor 3F-100A	m	5,00
1.22	Caixa para medição monofasica em policarbonato (padrão Celpe)	und	7,50
1.23	Caixa de medição trifasica em policarbonato (padrão Celpe)	und	15,00
1.24	Capacitor 45 µf	und	

Prefeitura Municipal de Olinda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

141/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 03/11/2017, às 16:17

1.25	Chave magnética 2x30A de comando pilluminação pública acionada por relé eletrônico NA	und		25,00
1.26	Conector de compressão tipo H para cabo de alumínio (P 16-35/D 16-35)mm²	und		100,00
1.27	Conector de perfuração (P 10 -95/D 1,5 - 10)mm²	und		125,00
1.28	Conector de perfuração (P 16 -95/D 4 – 25)mm²	und		125,00
1.29	Conector tipo cunha Antipactinho cor Azul ou similar	und		115,00
1.30	Conector tipo cunha Antipactinho cor Cinza ou similar	und		100,00
1.31	Conector tipo cunha Antipactinho cor Vermelho IV ou similar	und		75,00
1.32	Contactor 3RT 1036	und		3,00
1.33	Contactor 3RT 1044	und		4,00
1.34	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 15A/10 kA em 220V	und		30,00
1.35	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 25A/10 kA em 220V	und		20,00
1.36	Disjuntor Termomagnetico Monofásico de 30A/10 kA em 220V	und		15,00
1.37	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 30A/10 kA em 380V	und		10,00
1.38	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 50A/10 kA em 380V	und		5,00
1.39	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 70A/10 kA em 380V	und		5,00
1.40	Disjuntor Termomagnetico Trifásico de 100A/10 kA em 380V	und		5,00
1.41	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 1 1/2", com luva de rosca interna	und		125,00
1.42	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 2", com luva de rosca interna	und		225,00
1.43	Eletroduto PVC rigido rosqueavel de 3/4", com luva de rosca interna	und		105,00
1.44	Fita de aço inox 3/4" - rolo com 30 metros	und		20,00
1.45	Fita Isolante - alta fusão 3M ou similar	und		100,42
1.46	Fita Isolante 20 metros	und		175,00
1.47	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40m Copperweld ou similar com conector paralelo e parafusos	und		50,00
1.48	Ignitor para lâmpada a VS de 100W a 1000W ou MVM de 70W a 1000W - Interno e Externo	pç		25,00

Prefeitura Municipal de Olinda

192/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

FLS. Nº 905

1.49	Isolador tipo roldana de porcelana vitrificada BT (76mm x 79mm)	pç	25,00
1.50	Lâmpada incandescente 60W	pç	5.495,00
1.51	Lâmpada compacta 20W E-27	m	50,00
1.52	Lâmpada compacta 36W E 27	m	50,00
1.53	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 70W - Ovoide E-27	m	4.500,00
1.54	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 100W - Ovoide E-27	m	75,00
1.55	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 150W - Ovoide E-40	und	400,00
1.58	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 250W - Ovoide E-40	und	600,00
1.57	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 400W - Tubular E-40	und	250,00
1.58	Lâm. da Vapor Metálico de 70W - Tubular E 27	und	900,00
1.59	Lâmpada Vapor Metálico de 150W - Tubular E 40	und	500,00
1.60	Lâmpada Vapor Metálico de 250W - Tubular E 40	und	600,00
1.61	Lâmpada Vapor Metálico de 400W - Tubular E-40	und	400,00
1.62	Lâmpada Vapor Metálico de 1000W - Tubular E-40	und	6,00
1.63	Lâmpada Vapor Metálico de 2000W - Tubular E-40	und	17,50
1.64	Lâmpada Mista 160W E 27	und	200,00
1.65	Lâmpada Mista 250 E - 40	und	200,00
1.66	Luminária fechada p/lâmpada 150W E-40	und	50,00
1.67	Luminária fechada p/lâmpada 250W E-40	und	50,00
1.68	Luminária de LED com chips COB de 100W	und	90,00
1.69	Luminária de LED com chips COB de 130W	und	50,00
1.70	Luva para eletroduto de PVC rígido de 1 1/2"	und	60,00
1.71	Luva para eletroduto de PVC rígido de 2"	und	40,00
1.72	Luva para eletroduto de PVC rígido de 3/4"	und	7,30
1.73	Massa de calafetar	und	100,00
1.74	Parafuso máquina aço galvanizado RT 1/2" x 8"		

Prefeitura Municipal de Olinda

A 143/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

FLS. Nº 906

1.75	Parafuso maquina aço galvanizado RT 1/2"x10"	und	100,00
1.76	Parafuso maquina aço galvanizado RT 1/2"x12"	und	50,00
1.77	Parafuso maquina aço galvanizado RT 1/2"x14"	und	25,00
1.78	Olhal parafuso M16	und	25,00
1.79	Poste de concreto DT 10008	und	2,50
1.80	Poste de concreto DT 30010	und	2,50
1.81	Poste de concreto DT 30012	und	2,50
1.82	Poste de concreto DT 20008	und	3,00
1.83	Poste de concreto conico 20014	und	7,50
1.84	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo altura 6m	und	3,00
1.85	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo altura 5m	und	7,50
1.86	Poste reto de Ferro Galvanizado a Fogo altura 4m	und	7,50
1.87	Presilha para fita aço 3/4	und	200,00
1.88	Quadro de comando CC plast-IP 67	und	2,50
1.89	Reator de uso interno para lâmpada Vapor metálico 150W	und	50,00
1.90	Reator de uso interno para lâmpada Vapor metálico 400W	und	25,00
1.91	Reator Ignitado 70W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	Kg	30,00
1.92	Reator Ignitado 150W p/lâmpada Vapor Metálica - Interno	und	75,00
1.93	Reator Ignitado 250W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	100,00
1.94	Reator Ignitado 400W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	50,00
1.95	Reator Ignitado 1000W p/lâmpada Vapor Metálica - Externo	und	10,00
1.96	Reator Ignitado 2000W p/lâmpada Vapor Metálico - Externo	und	15,00
1.97	Reator Ignitado de 70W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	905,00
1.98	Reator Ignitado de 100W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	25,00
1.99	Reator Ignitado de 150W p/lâmpada V.S Alto fator - Externo	und	300,00

Prefeitura Municipal de Olinda

144/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

FLS. Nº 907

1.100	Reator ignitado de 250W p/lâmpada V.S. Alto fator - Interno	und	450,00		
1.101	Reator ignitado de 250W p/lâmpada V.S. Alto fator - Externo	und	250,00		
1.102	Reator ignitado de 400W p/lâmpada V.M. Alto fator - Externo	und	400,00		
1.103	Reator ignitado de 400W p/lâmpada V.S. Alto fator - Externo	und	125,00		
1.104	Reator ignitado de 400W p/lâmpada V.S. Alto fator - Interno	und	42,50		
1.105	Refletor fechado retangular em alumínio p/lâmpada V.S. 2000W suporte de louça	und	5,00		
1.106	Refletor fechado retangular em alumínio p/lâmpada V.M. 400W suporte de louça E - 40	und	75,00		
1.107	Luminária de Embutir em Calçada ou piso, potência até 150W IP66	und	5,00		
1.108	Relé fotoelétrico NF com base 1000W, 220V	und	4.500,00		
1.109	Suporte em aço galvanizado a fogo para encaixe em poste de aço e fixação para 1 luminária	und	20,00		
1.110	Suporte em aço galvanizado a fogo, para encaixe em poste de aço e fixação para 2 luminárias	und	10,00		
1.111	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "C"	und	10,00		
1.112	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "D"	und	12,50		
1.113	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "D-1"	und	15,00		
1.114	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "E" (Garavita)	und	10,00		
1.115	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "E-1"	und	25,00		
1.116	Suporte em aço galvanizado a fogo para encaixe em poste de aço e fixação para 3 luminárias	und	20,00		
1.117	Lâmpada Vapor Metálico 70W Base G-12	und	15,00		
1.118	Lâmpada Vapor Metálico 150W Base G-12	und	15,00		
1.119	Lâmpada Vapor Metálico 150W Rx7s	und	15,00		
1.120	Lâmpada Vapor Metálico 70W Rx7s	und	5,00		
1.121	Programador horário Automático	und			
2	**EQUIPES OPERACIONAIS**				
2.1	TURMA LEVE: motorista, eletricista montador e ajudante (inclusive encargos sociais e periculosidade), com respectivos EPI's e EPC's, ferramentas e acessórios, em caminhonete equipada (escada extensível de 10m em suporte graduável, sinalização claimpada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75cm pós-alarmento, com combustível incluso.	eqh	5.296,15		
2.2	TURMA PESADA:motorista, eletricista montador, e ajudante (inclusive encargos sociais e periculosidade), com respectivos EPI's e EPC's, ferramentas e acessórios, em caminhão c/munck acoplado chassis c/01 eixo, capacidade 12 tons, alcance vertical 18m, sinalização claimpada intermitente sobre a cabine, 4 cones de 75cm pós-alarmento combustível incluso	eqh	1.145,03		
3	**GERENCIAMENTO**	mes			
3.1	Gerenciamento		6,00		

Prefeitura Municipal de Olinda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442784/2016, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 2220442784/2016
03/11/2017, 16:17
Chave de Impressão: A7wy3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém 7 folhas

145/20

FLS. Nº 908

146/252

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220518844/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200560200** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.040.026,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 28/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560202** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.248.192,43 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 23/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO E VALOR. PRIMEIRO ADITIVO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560204** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

147/252

FLS. Nº 930

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220518844/2020
Atividade concluída

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.348.371,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART Complementar de Prazo e Valor. 2 Termo Aditivo do Contrato. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Número da ART: **PE20200560207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-012/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.348.371,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060085
Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 21/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 326.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 42 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO. 3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO DA AV. CONDE DA BOA VISTA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

148/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220518844/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:24
y6DDy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: y6DDy

149/282

FLS. Nº 912

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº08
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias com tecnologia LED, compatíveis de sistema de telegestão e rede elétrica para iluminação pública nas **Av. Conde da Boa Vista - Boa Vista, CEP nº 50.060-085,** município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 02/04/2019 à 21/06/2020, referente ao Contrato Nº 6.012/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP Nº 1803926520 PE** e do Engenheiro Civil **Sr. Antônio José Lira Neto, CREA RNP Nº 1815124750 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 16 de Outubro de 2020.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

...BLICAS CIDADE DO RECIFE

...SALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	03.03.090	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22.	M2	24,00	0,00	0,00	12,00	12,00	315,22	3.782,64	3.782,64
2	03.03.070	INSTALACAO DE GAMBIARRA PARA SINALIZACAO, COM20 M, INCLUINDO CABO 2, 5MM2, LAMPADA, BOCAL COMRABICHO E BALDE A CADA 2 M. (COM REAPROVEITAMENTO 4 VEZES)	UN	31,00	0,00	0,00	31,00	0,00	69,87	0,00	2.169,07
3	03.03.060	FORNECIMENTO DE BARREIRA MOVEL DOBRAVEL (MOD AV40/2000)	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	240,94	2.409,40	0,00
4	01.05.045	GUINDASTE SEM CESTO COM CAPACIDADE DE CARGAMAXIMA DE 2235 KGF E ALCANCE VERTICAL MAXIMODE 8, 6M ACOPLADO SOBRE CAMINHAO CARROCERIA C/MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO NOTURNO)	HP	594,00	0,00	0,00	594,00	0,00	182,43	0,00	108.367,74
5	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 , ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	400,00	200,00	0,00	600,00	0,00	11,08	0,00	6.648,00
6	02.01.200	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PRECO MINIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES , TEODOLITO , NIVEL OTICO ETC	UN	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	862,53	0,00	8.614,68
7	03.03.080	VIGIA NOTURNO	H	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	17,04	44.985,60	0,00
8		LOCACAO DE CONTANIER 2, 30 X 6, 00M, ALT. 2, 50MCOM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	6,00	2,00	0,00	8,00	0,00	332,64	0,00	2.661,12
9		LOCACAO DE CONTAINER 2, 30 X 4, 30MALT. 2, 50M PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	377,69	0,00	2.266,14
10	21.10.028	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 25MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA	M3	172,00	0,00	0,00	172,00	0,00	74,31	0,00	12.779,04

Danilo Pereira
CMEL/AS
Gerente de Iluminação Pública

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.869-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

15/1/282

...LICAS CIDADE DO RECIFE
...LDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
11	21.10.035	FORNECIMENTO DE GEOTEXTIL TIPO BIDIM OP 30 OU SIMILAR COMO FILTRO EM SUBSTITUICAO A TRANSICAO GRANULOMETRICA EM ATERROS, GABIOES, ENROCAMENTO, RIPRAPS, CONTENCOES, PROTECAO A EROSAO E ETC, INCLUSIVE APLICACAO	M2	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	4,47	0,00	8.799,63
12		PREAPARO DE SOLO PARA CANTEIRO COM 40CM DE ESPESSURA, FEITO COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO, TRACO 2:1, COM TODO MATERIAL FORNECIDO	M2	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	31,33	0,00	53.762,26
13		ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PELO METODO DE "FURO DIRECIONAL", TUBULACAO EM PEAD PE 100 DE DIAMETRO 63MM	M	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	239,28	0,00	57.427,18
14		ADMINISTRACAO LOCAL	MES	6,00	4,00	0,00	10,00	0,00	26.119,58	0,00	261.195,77
								TOTAL ETAPA 1		51.177,64	526.173,47
Etapa 2 - OBRAS CIVIS											
1	20.09.022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOFIO DECONCRETO PRE MOLDADO, DIMENSOES (1. 00 X 0. 25 X0. 10)M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA 1:2	M	1.884,00	0,00	0,00	1.884,00	0,00	17,16	0,00	32.327,94
2		FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE CANALETA EM "U" DE CONCRETO PRE MOLDADO NAS DIMENSOES(1, 00X1, 00X0, 25)M, ASSENTADA ATRAVESDE GUINDASTE MUNCK E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERROS DE FIX. CONFORME PROJ.	UND	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	383,57	23.995,62	0,00
3		EXECUCAO DE FUROS EM PLACAS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, COM BROCA 20MM DE DIAMETRO, COM PORFUNDIDADE DE 15CM, UTILIZANDOSE, MARTELETE TEX 32, POT. 3HP, E OPERADOR(SERVICO DIURNO)	UND	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	13,91	0,00	74.835,80
4		FORNECIMENTO E APLICACAO DE ADESIVO EPOXI, FLUIDO, APLICADO EM FURO VERTICAL COM DIAMETRO DE 20MM COM PROFUNDIDADE DE 15CM, PARA FIXACAO DE BARRA DE ACO DE 16MM DE DIAMETRO (CA50), CONFORME PROJETO	UND	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	6,33	0,00	34.055,40
5		PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 25X25CM, TATIL ALERTA, COR AMARELO, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO.	M2	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	63,27	0,00	6.959,69

Danilo Pereira
...erente de Iluminação Pública

Sérgio José Cunha Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.559-1

Lúcio Fidelis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Cópia nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

152/282

...LICAS CIDADE DO RECIFE

...LDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.8.012/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 25X25CM, TATIL DIRECIONAL COR VERMELHO, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO	M2	37,00	0,00	0,00	37,00	0,00	63,00	0,00	2.331,00
7	13.03.010	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2, 0 CM DE ESPESSURA, E COM ACABAMENTO LISO	M2	552,00	0,00	0,00	552,00	0,00	36,24	0,00	12.932,87
8		PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CONCRETO E AREIA NO TRACO 1:3, COM CAIMENTO DE 5% ESPESSURA MEDIA DE 3, 0CM E COM ACABAMENTO LISO	M2	1.716,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	44,83	0,00	76.928,27
9	07.01.055	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS PRENSADOS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA NO TRACO 1:6 1 VEZ	M2	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	112,51	0,00	897,44
10	11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	9,20	0,00	182,80
11	11.05.010	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2, 0 CM DE ESPESSURA.	M2	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,16	0,00	799,00
12	16.03.030	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OUSIMILAR, DUAS DEMAOS, SEM MASSA ACRILICA. INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE FUNDO PREPADOR.	M2	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	17,58	351,20	0,00
13		PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTADO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 3, 0 COM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO USO. (PISO A SER PINTADO NA COR AZUL)	M2	552,00	0,00	0,00	0,00	552,00	32,74	18.072,48	0,00
14	06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A(NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M3	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	2.346,08	0,00	18.752,43
15		CONSTRUCAO DE FUNDACAO PARA SUPORTE DE POSTE DE ELETRICIDADE EM CONCRETO 30 MPA, INCLUIDO CHUMBADORES, ARRUELA E PORCAS, E AINDA MAO DEOBRA E TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO	UND	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	502,39	0,00	16.578,87
16		PERFURACAO E FIXACAO DE CHUMBADORES PARA POSTE DE ILUMINACAO, INCLUSIVE TODO MATERIAL E MAODE OBRA	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	101,43	0,00	811,44

Daniel Pereira
Gerente de Iluminação Publica

Página 3

Sérgio José Bezerra Matos Júnior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat. 371.589-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

153/282

...LICAS CIDADE DO RECIFE
...ALDO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

FLS. Nº 936

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
17		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL ELETROFUNDIDO MODELO SOTELAS OU SIMILAR, MALHAGALV. 50X200MM, FIO GALV. DE 4. 30MM, REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTATICA COR VERDE, C/ PAINEIS DE 3. 00M DE LARGURA X 0, 40MM, PAREDE DE 1, 40MM C/ PINTURA ELETROSTATICA COR VERDE, CHUMB.	M2	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	107,80	0,00	42.042,00
18		FORNECIMENTO TRANSPORTE E INSTALACAO DE GUARDA CORPO EM BARRAS CHATAS DE ACO INOX AISI 304DE 3"X 5/8" COM ALTURA UTIL DE 0, 74M CONFORMEDETALHE EM PROJETO. (TRECHO RUA DO HOSPICIO/ RUA DA AURORA)	M	252,00	0,00	0,00	252,00	0,00	951,14	0,00	239.687,28
								TOTAL ETAPA 2		42.419,30	567.122,23
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS INSTALACOES ELETRICAS	MES	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	59.674,75	0,00	358.029,32
2		POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA BRACO DUPLO, ACO GALVANIZADO, H=10M, COMPRIMENTO DOS BRACOS 2. 5M	UND	56,00	0,00	0,00	56,00	0,00	1.982,51	0,00	109.900,56
3		FORNECIMENTO DE LUMINARIA LED MODULAR OU CHIPIMPRESSO, POTENCIA MAXIMA 160W, COM BASE PARATOMADA DE 7 CONTATOS, DIMERIZAVEL E DEMAIS ACESSORIOS. FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 16. 000 LUMENS	UND	151,00	0,00	0,00	151,00	0,00	1.006,38	0,00	151.963,38
4		LUMINARIA LED POTENCIA MAXIMA DE 70W, EFICIENCIA MINIMA DE 100LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000K, RANGE 100240 VAC, IP66, IK 08, FP MAISOU IGUAL 0, 92, REFRATOR EM VIDRO PLANO OU POLICARBONATO, C/ TOMADA P/ RELE TIPO NEMA 07CONTATOS, DIMERIZAVEL E COMPATIVEL C/ SISTEMA	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	584,50	0,00	102.287,50
5		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 1000 MM DE COMPRIMENTO, COM CURVATURAS E SEM INCLINACOES ADEQUADAS AS INSTALACOES DA LUMINARIA DE 70W E 100W (INCLINACAO)	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	63,13	0,00	11.047,75

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
DDA 1.

Sérgio José Lemos Malos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 89.569-1

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

154/282

...ICAS CIDADE DO RECIFE

...DO

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.8.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA, COM MATERIAL EM ACO CARBONO DE 3000MM DE COMPRIMENTO, COM CURVATURAS E SEM INCLINACOES ADEQUADAS AS INSTALACOES DA LUMINARIA DE 150W (INCLINACAO)	UND	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	128,66	0,00	4.117,12
7		RELE FOTOELETRICO 1000W/220V	UND	326,00	0,00	0,00	326,00	0,00	9,53	0,00	3.106,78
8		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200KG, H=9M (NBR 8451)	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	487,79	0,00	3.902,32
9		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400KG, H= 9M (NBR8451)	UND	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	839,45	5.876,15	0,00
10		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	4.381,26	0,00	0,00	4.381,26	0,00	2,88	0,00	12.618,02
11		GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25MM2	UND	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	20,95	0,00	3.645,30
12		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2, 40M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADADE COBRE, SEM CONECTOR	UND	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	37,78	0,00	6.573,72
13		CABO DE COBRE NU DIAMETRO 25MM2	M	261,00	0,00	0,00	261,00	0,00	6,76	0,00	1.764,36
14		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO 16MM2 E CONDUTOR DE DERIVACAO DE 1, 5 A 10MM2	UND	978,00	0,00	0,00	978,00	0,00	14,18	0,00	13.868,04
15		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 2, 5MM2	M	8.448,00	0,00	0,00	8.448,00	0,00	1,54	0,00	13.009,92
16		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	10.834,50	0,00	0,00	10.834,50	0,00	3,03	0,00	32.828,51

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
CREA 1, 2 e 3

Sérgio José Uchôa Batos Júnior
Diretor de Mobilidade e Infraestrutura Urbana
Mat.: 91.589-1

Lúcio Fidális
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Digitalizada com CamScanner

155/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-39 /

FLS. Nº 918

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
17		CABO MULTIPLEXADO 4X1X16MM2, AS 3 FASES E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSOES DE 0, 6/1KV FORMADOSPOR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90º NA COR PRETA NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS P/FIOS DE ALUMINIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2	M	3.516,64	0,00	0,00	3.516,64	0,00	7,59	0,00	26.671,29
18		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM ROLO DE 19MM X20M	UND	57,00	0,00	0,00	57,00	0,00	5,49	0,00	312,93
19		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,52	0,00	148,20
20		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100A	UND	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	294,94	0,00	2.064,58
21		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	UND	20,00	8,00	0,00	28,00	0,00	73,74	0,00	2.064,72
22		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	36,00	8,00	0,00	43,00	0,00	6,69	0,00	287,67
23		DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MACORRENTE DE 40A, TIPO AC	UND	15,00	8,00	0,00	23,00	0,00	123,65	0,00	2.843,95
24	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0, 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	29,49	0,00	5.131,26
25		ESTRUTURA DE INSTALACAO EM POSTE IP1	UND	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	148,77	0,00	5.653,26
26		ESTRUTURA DE INSTALACAO EM POSTE IP2	UND	86,00	0,00	0,00	86,00	0,00	42,65	0,00	3.667,90
27		PADRAO DE ENTREGA DE ENERGIA ELETRICA (PDE)	UND	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	632,76	0,00	4.429,32

Danilo Pereira
ENLUR
Gerente de Iluminação Pública

Sérgio José Ucbôa Freitas Junior
ENLUR
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71488-7

Lúcio Fidélis
ENLUR
Diretor Execução de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

156/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 16/11/2020, às 10:36

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.115.138/0001-38 /

539

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
	ITENS DO CONTRATO									
	POSTE CONICO CONTINUO RETO ENGASTADO PRODUZIDO EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 DE 108MM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA PAREDE INTERNA DE 2, 65MM, PROVIDO DE FURO PARA PASSAGEM DO CABO DE LIGACAO DE 63MM, C/ 7MT DE ALTURA, ZINCADO A FOGO C/ ESPESSURA DE CAMADA MINIMA DE 130 MIC	UND	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00	1.134,40	0,00	73.736,00
							TOTAL ETAPA 3		5.876,15	955.673,68
	ITENS EXTRA ADITIVO EXTRAS									
	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DE REDE ELETRICAE TELEFONIA PARA PARADA DE ONIBUS DA AV. CONDEDA BOA VISTA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2.723,64	0,00	54.433,58
	INSTALACAO DE REDE ELETRICA PARA QUIOSQUES DECOMERCIO DA AV. CONDE DA BOA VISTA, INCLUSIVECOM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	939,98	0,00	46.978,66
							TOTAL ETAPA 4		0,00	101.412,24
	ITENS EXTRA ADITIVO EXTRAS									
	MAQUINA PARA CORTE DE PISO (CONCRETO OU ASFALTO), COM MOTOR A GASOLINA, INCLUSIVE DISCO P/CORTE 350MMPOT. 8 HP COM MAQ DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO)	HOR	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	53,36	0,00	3.816,16
2	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	18,49	0,00	0,00	18,49	0,00	359,47	0,00	6.605,73
3	FORNEC. E ASSENT DE MEIOFIO DE PEDRA GRAN REJUNTADO C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1:2 E CONST. DE LINHA D'AGUA DE PARALELO ASSENTADOSSOBRE MISTURA DE CIM. E AREIA 1:8 C/ 5CM DE ESPES. E REJUNTADOS C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1:2, INCLUS. BASE DE CONCRETO 1:4:8 C/ 10CM DE	M	749,38	0,00	0,00	749,38	0,00	66,37	0,00	49.571,47
4	ATERRO COM AREIA GROSSA EM CAMADAS DE ATE 40CM DE ALTURA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M3	30,81	0,00	0,00	30,81	0,00	133,79	0,00	4.120,51
5	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA(LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	26,40	0,00	17.358,00
6	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS(LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,78	0,00	2.431,20
7	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	7,44	0,00	1.636,80

Darrile Pereira
EMLURB
Gerente de Iluminação Public

Sérgio José Matos Júnior
Diretor de Operação Urbana
Mat. 1.589-1

Lúcio Eldélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner

157/20

LUCAS CIDADE DO RECIFE

LOCAL: AV CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: REQUALIFICACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CONTRATO: 5002.6.012/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

FLS. Nº 920

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
		ITENS DO CONTRATO									
8		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25MM(1")	UND	440,00	0,00	0,00	440,00	0,00	6,97	0,00	3.066,80
9		CURVA DE 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO UN DE 50MM(2")	UND	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	28,41	0,00	3.409,20
10		LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	19,51	0,00	1.560,80
11		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L= 19MM, E =0, 5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	62,73	0,00	125,46
12		ABRACADEIRA UNIVERSAL PARA POSTE CIRCULAR E QUADRADO	UND	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	28,08	0,00	6.177,60
								TOTAL ETAPA 5		0,00	99.874,13
								TOTAL GERAL		99.473,09	2.252.268,76

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
Mat.: 71.589-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Digitalizada com CamScanner

158/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220518844/2020, emitida em 16/11/2020

Certidão nº 2220518844/2020
16/11/2020, 10:36
Chave de Impressão: y6DDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
220499385/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200516402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2020 Baixada em: 23/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 866.460,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 23/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20200530316** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 23/10/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 941.095,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 20/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO E VALOR. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Número da ART: **PE20200547744** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 15/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

159/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220499385/2019

Atividade concluída

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6005/2018 Celebrado em: 22/01/2018
Valor do contrato: R$ 866.460,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE Parque Treze de Maio Nº: S/N
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050570
Data de início: 24/01/2018 Conclusão efetiva: 21/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 130.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO. 1º TERMO ADITIVO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE 13 DE MAIO RECIFE/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220499385/2019
28/10/2020, 13:35
3d1B0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3d1B0

160/282

EMLURB
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, - Bultrins – Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de instalação com fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED, no Parque Treze de Maio, município do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 24/01/2018 à 19/11/2018, referente ao Contrato Nº 6.005/2018 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho, CREA-PE RNP: Nº 180392652-0.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 02 de Julho de 2019.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora de Manutenção Urbana
CPF: 047.828.504-33

1º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Avenida de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Portilho
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-5600

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0173317] - MARILIA DANTAS DA SILVA
Recife, 06 de Agosto de 2019 - Em testº da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA
Emol.: R$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,42; FERM: 0,34;
FUNSEG: 0,06; ISS: 0,20; Total: 4,91
Selo digital: 0073783.JSW08201902.80832

161/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES											
1	05.01.070	ESCAVACAO MANUAL EM MOLEDO OU PICARRA ATE 1. 50M DE PROFUNDIDADE. SEM ESCORAMENTO	M3	783,00	74,60	0,00	857,60	0,00	29,74	0,00	25.505,01
2		PLACA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	268,85	0,00	2.688,50
3		ASSENTAMENTO DE PEDRA BRITADA NA BASE DAS LUMINARIAS DE PISO	UND	47,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,90	0,00	42,30
4		ADMINISTRACAO LOCAL	MES	4,00	1,00	0,00	5,00	0,00	17.762,23	0,00	88.811,15
5	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1. 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 . ESPACADOS A CADA 2 M. INCLUSIVE	M	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	11,65	0,00	582,50
6	06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL. FCK 25 MPA. CONDICAO A(NBR 12655) LANCADO SOBRE O TERRENO OU EMFUNDACOES E ADENSADO.	M3	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	428,22	0,00	1.391,70
7	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0. 40 X 0. 40 M. ALTURA 0. 60 M. SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0. 10 M DE ESPESSURA. PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CON CRETO ARMADO. INCLUSIVE ESCAVACAO. REMOCAO E REATERRO.	UN	42,00	11,00	0,00	53,00	0,00	91,21	0,00	4.834,13
8	03.01.250	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PREMOLDADOS DE CONCRETO. INCLUINDO EMPILHAMENTO	M2	216,51	0,00	0,00	216,51	0,00	6,93	0,00	1.500,40
9	17.01.174	REPOSICAO PASSEIO BLOCO CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM FCK MIN 30 MPA C/ PIGMENTO NATURAL /COLORIDO DIM. (0. 20 X 0. 10 X 0. 06)M. ASSENTADO S/ COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESP. REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA.	M2	216,51	0,00	0,00	216,51	0,00	27,02	0,00	5.850,08
10	03.01.230	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA	M2	216,47	0,00	0,00	216,47	0,00	7,61	0,00	1.647,33
11	20.09.022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOFIO DECONCRETO PRE MOLDADO DIMENSOES (1. 00 X 0. 25 X0. 10)M REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA 1:2	M	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	26,94	0,00	538,80
12	20.07.050	REPOSICAO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	M2	216,47	0,00	0,00	216,47	0,00	29,28	0,00	6.338,23

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1835-D
Visto 2320 CREA/PE

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
PPA 1, 2 e 3

162/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
13	20.06.010	PAVIMENTO EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND DEFCK 35 MPA, COM EXECUCAO MECANIZADA (VIBRO ACABADORA), INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA (5 CM), ACO, CURA E PREENCHIMENTO DE JUNTAS COM SELANTE A BASE DE ASFALTO	M3	2,36	0,00	0,00	2,36	0,00	377,65	0,00	891,24
14	03.01.260	DEMOLICAO DE MEIOFIO	M	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2,00	0,00	40,00
15	03.01.070	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	3,25	0,00	0,00	3,24	0,01	12,88	0,12	41,72
16	04.03.110	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T 12KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS	M3	456,23	0,00	0,00	456,23	0,00	46,26	0,00	21.105,19
-	04.02.160	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 100M	M3	783,00	74,60	0,00	857,60	0,00	33,24	0,00	28.506,62
								TOTAL ETAPA 2		0,12	190.314,90
Etapa 3 - INSTALACAO ELETRICA											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS	MES	4,00	1,00	0,00	5,00	0,00	31.717,01	0,00	158.585,05
2		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	153,00	0,00	0,00	153,00	0,00	40,81	0,00	6.243,93
3		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1.109,68	0,00	0,00	1.109,68	0,00	2,40	0,00	2.663,22
4		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" SEM LUVA	M	522,06	0,00	0,00	522,06	0,00	4,67	0,00	2.438,06
5		ELETRODUTODE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1.918,09	0,00	0,00	1.918,09	0,00	2,98	0,00	5.715,88
6		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1.1/2" SEM LUVA	M	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00	6,84	0,00	408,34
7		FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L=19MM, E= 0,5MM (ROLO DE 30M)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	66,07	0,00	132,14
8		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB, COBERTURA PVC/ST1 ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SECAO NOMINAL 4MM2	M	12.329,26	3.706,00	0,00	16.035,26	0,00	3,07	0,00	49.228,24
9		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	UND	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	7,82	0,00	234,60
10		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	1,06	0,00	159,00
11		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	2,00	2,00	0,00	4,00	0,00	78,11	0,00	312,44
12		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	UND	2,00	10,00	0,00	12,00	0,00	86,72	0,00	1.040,64
13		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	11,00	2,00	0,00	13,00	0,00	11,11	0,00	144,43

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana
EMLURB

Macário Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1635-D
Visto 2120 CREA/PE

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
EMLURB
DPA 1, 2 e 3

163/252

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 29/10/2020, às 11:26.

FLS. Nº 926

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
14		DISPOSITIVO DR, 4 POLPS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	11,00	2,00	0,00	13,00	0,00	195,28	0,00	2.538,64
15		QUADRO DE DISTRIBUICAAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADOPARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	2,00	2,00	0,00	4,00	0,00	268,35	0,00	1.073,40
16		REFLETOR LED PARA ALTO ALCANCE, SENDO UTILIZADO PARA EFEITO UPLIGTH EM ARBORIZACAO DE GRANDE PORTE	UND	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2.916,05	0,00	17.496,30
17		LUMINARIA LED UPLIGTH, EFEITO DE EMBUTIR NO SOLO, PARA ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE	000	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	1.600,81	0,00	52.826,73
18		REFLETOR LED RGB PARA ALTO ALCANCE SENDO UTILIZADA PARA UPLIGTH EM ARBORIZACAO DE GRANDE PORTE EMONUMENTOS (INCLUINDO	UND	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	3.294,13	0,00	52.706,08
19		CONTROLADOR COMPATIVEIS COM OS REFLETORES RGB	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	808,38	0,00	808,38
20		LUMINARIAS LED DE MARCACAO, UTILIZADAS PARA EMBUTIR NO SOLO UTILIZADO PARA	UND	17,00	0,00	0,00	17,00	0,00	909,07	0,00	15.454,19
21		LUMINARIAS LED ORMENTAL PARA ILUMINACAO GERALDO PARQUE	UND	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	1.808,44	0,00	235.097,20
22		CABO DE REDE BLINDADO FTB CAT6 23 AWG	M	355,20	0,00	0,00	352,20	3,00	14,63	43,89	5.152,68
23		CONECTORES RJ45 BLINDADO CAT6 MACHO	UND	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	2,31	0,00	92,40
24		CAIXA DE TOMADAS PARA PISO ELEVADO ("CAIXA DEPASSAGEM PARA REDE LOGICA JUNCTION BOX)	UND	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	221,20	0,00	0,00
25		POSTE CONICO CONITNUO EM ACO GALVANIZADO RETOFLANGEADO, H= 6M DIAMETRO INFERIOR = "90" CM	UND	126,00	0,00	0,30	126,00	0,00	893,82	0,00	112.621,32
26		POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO RETOGASTADO, H= 9M DIAMETRO UN 1346, 83	UND	5,00	4,00	0,00	9,00	0,00	1.525,84	0,00	13.732,56
27		CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIODURO	M	216,15	0,00	0,00	216,15	0,00	17,34	0,00	3.748,04
28		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", PARA PARA ELTRODUTO	UND	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	3,11	0,00	62,20
29		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	370,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,70	0,00	259,00
30		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	1,46	0,00	255,50
31		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	1,04	0,00	665,60
32		CURVA DE 90 GRAUS, CURTA, RIGIDO ROSCAVEL, DE1/2" ELETRODUTO	UND	740,00	0,00	0,00	740,00	0,00	1,83	0,00	1.354,20
33		CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 1" PARA PARA ELETRODUTO	UND	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	3,11	0,00	1.088,50

Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macario Moraes
CREA/CE 1835-D
Visto 2320 CREA/PE

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publico
RPA 1, 2 e 3

169/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: RUA DO HOSPICIO - RECIFE
OBJETO: REQUALIFICACO DA ILUMINACAO DO PARQUE TREZE MAIO
CONTRATO: 5002.6.005/2018
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

543

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
34		CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	2,25	0,00	2.880,00
35		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVELDE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	4,99	0,00	199,60
								TOTAL ETAPA 3		43,89	747.418,44
								TOTAL GERAL		44,01	937.733,34

EMLURB Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Publica
RPA 1, 2 e 3

Marcio Moraes
Gerente Planejamento de Iluminação Pública
CREA/CE 1634-D
Visto 2320 CREA/PE

EMLURB Marilia Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499385/2019, emitida em 28/10/2020

Certidão nº 2220499385/2019
29/10/2020, 11:26
Chave de Impressão: 3d1B0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 5 folhas

165/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 29/10/2020, às 11:26.

FLS. Nº 928

166/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220500131/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s)

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200515765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 30/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.025/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.884,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO DERBY Nº: S/N
Complemento: Bairro: DERBY
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010140
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 11/01/2018
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTECNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de instalação 8,00 hora por dia

Observações

ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY

Número da ART: **PE20200515770** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 30/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.025/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.884,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO DERBY Nº: S/N
Complemento: Bairro: DERBY
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010140
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 04/02/2018
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTECNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de instalação 8,00 hora por dia

Observações

ART Complementar - 1º Aditivo de Prazo. ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

16/7/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220500131/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220500131/2019
01/07/2020, 14:53
266Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam(m) Excluído(s) no entanto o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser certificada em http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave 266Cc.

168/282

EMLURB
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-14
www.recife.pe.gov.br

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, - Bultrins – Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001-38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias com tecnologia LED para iluminação cênica, na Praça do Derby, município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de 22/11/2017 à 04/02/2018, referente ao Contrato Nº 6.025/2017 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho, CREA-PE RNP: Nº 180392652-0.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 02 de Julho de 2019.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora de Manutenção Urbana
CPF: 047.828.504-33

169/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado a Certidão nº 2220500131/2019, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 2220500131/2019
03/07/2020 10:22
Chave de impressão: 3B5CK
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contem 0 folhas.

FLS. Nº 932

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PRAÇA DO DERBY - DERBY
OBJETO: ILUMINAÇÃO CÊNICA DA PRAÇA DO DERBY
CONTRATO: 5002.6.025/2017
CREDOR:

REAL ENERGY LTDA - 41.116.139/0001-38

ITEM	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES											
1	05.01.079	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MOLEDO OU PIÇARRA ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M3	196.09	0.00	0.00	196.08	0.01	29.79	0.29	5.841.21
2		ADMINSTRAÇÃO LOCAL	MES	1.50	0.00	0.00	1.50	0.00	17.449.01	0.00	26.173.50
3	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZAÇÃO LARANJA(H=1.2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 , ESPAÇADOS A CADA 2 M. INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	50.00	0.00	0.00	40.00	0.00	11.67	0.00	583.50
4	06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA. CONDICAO A(NBR 12655) LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EMFUNDACOES E ADENSADO	M3	6.14	0.00	0.00	6.14	0.00	358.87	0.00	2.203.45
5	16.04.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0.40 X 0.40 M ALTURA 0.60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0.10 M DE ESPESSURA PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REMOÇÃO E REATERRO	UN	160.00	0.00	0.00	160.00	0.00	91.33	0.00	14.612.80
6	03.01.070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	5.79	0.00	0.00	5.79	0.00	12.90	0.00	74.69
		ASSENTAMENTO DE PEDRA BRITADA NA BASE DAS LUMINÁRIAS DE PISO	UND	6.45	0.00	0.00	6.45	0.00	7.72	0.00	49.79
								TOTAL ETAPA 2		0.29	49.538,93
Etapa 3 - INSTALAÇÃO ELETRICA											
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS	MES	1.50	0.00	0.00	1.50	0.00	29.757.56	0.00	44.636.34
2		HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2.40M DE COMPRIMENTO E DIN = 5/8" REVESTIDA COM BIAXA CAMADA DE COBRE SEM CONECTOR	UND	153.00	0.00	0.00	153.00	0.00	40.82	0.00	6.245.46
3		ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO COR LARANJA DE 32MM PARA LAJES E PISOS	UND	1.634.26	0.00	0.00	1.634.26	0.00	4.03	0.00	6.586.06
4		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16MM	UND	59.70	0.00	0.00	59.70	0.00	1.05	0.00	62.69
5		FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE L=19MM E=0.5MM (ROLO DE 30M)	UND	2.00	0.00	0.00	2.00	0.00	66.09	0.00	132.18

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Macario Morae
CREA/CE 1836-D

Marina
Diretora de Patrimônio

170/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 22205001312019 emitida em 01/07/2020

Certidão nº 22205001312019
03/07/2020 10:22
Chave de Impressão 2665...
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contem 1 folhas

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PRACA DO DERBY - DERBY
OBJETO: ILUMINACAO CENICA DA PRACA DO DERBY
CONTRATO: 5002.8.025/2017
CREDOR:
REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38

546

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6		CABO DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB COBERTURA PVCST1 ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 5MM2	M	2.875,40	0,00	0,00	2.875,40	0,00	3,48	0,00	10.005,39
7		CABO DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWFB COBERTURA PVCST1 ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 6MM2	M	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	4,75	0,00	209,00
8		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	7,84	0,00	78,40
9		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 6KV (ALTA TENSAO)	M	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	1,07	0,00	42,80
10		DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	63,76	0,00	255,04
11		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	86,75	0,00	173,50
12		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	268,41	0,00	536,82
13		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ACESSORIOS PARA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO CENICA PARA PRACA DO DERBY COMPATIVEL COM SISTEMA TELEGESTAO, PROGRAMACAO DO CONTROLADOR E TREINAMENTO DE EQUIPE TECNICA	UND	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	159.722,12	0,00	159.722,12
14		CABO DE REDE BLINDADO FTB CAT 6 , 23 AWG	M	359,70	0,00	0,00	359,70	0,00	14,63	0,00	5.262,41
15		CONECTORES RJ45 BLINDADO CAT 6 MACHO	UND	66,00	0,00	0,00	66,00	0,00	2,33	0,00	153,78
16		CAIXA DE TOMADAS PARA PISO ELEVADO ("CAIXA DEPASSAGEM PARA REDE LOGICA/JUNCTION BOX)	UND	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	259,89	0,00	1.819,23
		DISPOSITIVO DR, 2 POLO, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	211,54	0,00	423,08
								TOTAL ETAPA 3		0,00	236.345,28
								TOTAL GERAL		0,29	285.884,21

Danilo Pereira
Gerente de Iluminação Pública
RPA 1, 2 e 3

Marília Dantas
Diretora de Manutenção Urbana

Macário Morais
Presidente da Empresa
CREA/CE 18345-D
CREA/PE 1330

Página 2

A 171/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220500131/2019, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 2220500131/2019
03/07/2020 10:22
Chave de impressão 268A7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contem 2 folhas

FLS. Nº 934

172/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220543336/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

547

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **PE021795 PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20220725220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2022 Baixada em: 10/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI Nº: 9
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6.063/2019 Celebrado em: 18/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.028.152,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOCAIS DAS RPA'S 02 E 03 Nº: S/N
Complemento: Bairro: RPAe#039;S 02 E 03
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/02/2020 Conclusão efetiva: 31/07/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 14446.00 unidade:

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA , PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS / PROJETORES COM TECNOLOGIA LED , NAS RPAS 02 E 03 , NO MUNICÍPIO DO RECIFE .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220543336/2022
28/01/2022, 08:47
102Zd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 102Zd

173/282

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

FLS. Nº 936

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **REAL ENERGY LTDA**, com sede na Rua Beira Canal, Nº 49, Bultrins/Olinda - PE, CNPJ: 41.116.138/0001- 38, executou os serviços de instalação com fornecimento de luminárias/projetores com tecnologia LED, nas R.P.A.S 02 e 03, município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de execução de 18/02/2020 à 31/07/2021 com prazo contratual de 18/02/2020 a 17/12/2021, referente ao Contrato Nº 6.063/2019 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP Nº 1803926520 PE**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 28 de Dezembro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF Nº 034.190.214 – 45
Engº Civil - CREA Nº 30344-D/PE
RNP: 180091674 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 102Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

174 | 282

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: GIP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DAS RPA'S 02 E 03
OBJETO: INSTALACAO LUMINARIA/PROJETORES C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.063/2019
CREDOR: REAL ENERGY LTDA - 41.116.138/0001-38 /

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA											
1		SUBSTITUICAO DE LUMINARIA UTILIZANDO CAMINHONENTE COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTAE AJUDANTE DE ELETRICISTA. A SER REALIZADA EM POSTES DE 10 METROS DE ALTURA	UND	12.000,00	3.000,00	0,00	14.446,00	554,00	22,77	12.614,58	328.935,42
2		IMPLANTACAO DE KIT DE ILUMINACAO(LUMINARIA, BRACO E ACESSORIOS), UTILIZANDO CAMINHONETE C/ CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERAMENTAS E MAO DE OBRA DE ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA. A SER REALIZADA EM POSTES DE ATE 10 METROS DE ALTURA	UND	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	45,55	0,00	113.875,00
3		SUBSTUICAO DE LUMINARIAUTILIZANDO CAMINHAO COM LANCA	UND	2.750,00	0,00	0,00	452,00	2.298,00	108,30	248.873,40	48.951,60
4		IMPLANTACAO DE KIT DE ILUMINACAO(LUMINARIA, BRACO E ACESSORIOS) UTILIZANDO	UND	750,00	0,00	0,00	104,00	646,00	218,59	139.917,14	22.525,36
5		CAMINHONETECOM CESTO AEREO ISOLADO 15KV COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	H	400,00	0,00	0,00	24,00	376,00	91,10	34.253,60	2.186,40
6		CAMINHAO COM CESTO AEREO ISOLADO 15KV C/ EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	H	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	324,89	103.964,80	0,00
7	01.01.040	CAMINHAO COM CARROCERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 13 TON, PBT 16,2 MC COM MAO	HP	300,00	0,00	0,00	144,00	156,00	166,07	25.906,92	23.914,08
8		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18,54	27.810,00	0,00
9		AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.500,00	0,00	0,00	4,00	1.496,00	14,36	21.482,56	57,44
								TOTAL ETAPA 1		816.823,00	540.445,30
Etapa 2 - SUPORTES E BRACOS METALICOS											
1		BRACO P/ LUMINARIA EXTERNA C/ MATERIAL EM ACOCARBONO DE 1000MM DE COMP. C/	UND	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	107,20	0,00	64.320,00
2		BRACO P/ LUM. EXTERNA, COM MATERIALEM ACO CARBONO DE 2000MM DE COMP. C/	UND	1.200,00	0,00	0,00	946,00	254,00	147,01	37.340,54	139.071,46
3		BRACO P/ LUM. EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 3000MM DE COMP. C/	UND	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	218,48	546.200,00	0,00
4		BRACO P/ LUM. EXTERNA, C/ MATERIAL EM ACO CARBONO DE 4000MM DE COMP. C/	UND	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	238,89	119.445,00	0,00
5		SUPORTE EM ACO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO C/ 5° DE INCLINACAO, UMA PETALA P/	UND	300,00	0,00	0,00	100,00	200,00	212,25	42.450,00	21.225,00
6		SUPORTE EM ACO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO COM 5° DE INCLINACAO, DUAS PETALAS	UND	300,00	0,00	0,00	100,00	200,00	290,86	58.172,00	29.086,00
7		SUPORTE EM ACO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO COM 5° DE INCLINACAO, TRES PETALAS	UND	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	306,28	91.884,00	0,00
								TOTAL ETAPA 2		896.491,54	253.702,46
Etapa 3 - CONDUTORES E CONECTORES											
1		CABO PP FLEXIVEL, FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO P/ TENSOES DE 3000/3KV	M	54.000,00	0,00	0,00	28.000,00	26.000,00	7,67	199.420,00	214.760,00
2		CABO MULTIPLEXADO 2X1X10MM², FASE E NEUTRO ISOLADO P/ TENSOES DE 0,6/1KV	M	24.600,00	0,00	0,00	22.000,00	2.600,00	7,66	19.916,00	168.520,00
3		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	13.500,00	0,00	0,00	3.700,00	9.800,00	16,95	166.110,00	62.715,00
4		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	4.500,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	20,52	20.520,00	71.820,00
5		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	24,04	72.120,00	0,00
6		CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	29,76	44.640,00	0,00
								TOTAL ETAPA 3		522.726,00	517.815,00

Ricardo Santiago
Gerente de Contrato Públicos RPA'S 1,2 e 3
Matrícula: 71542-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Emerson Morais
Assessor da Diretoria Executiva
de Iluminação Pública
Mat: 71626-0

Sérgio José Penha Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.585-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 1022d
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

175/282

FLS. Nº 938

Etapa 4 - ACIONAMENTO E PROTECAO											
1		RELE FOTOELETRICO TERMICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, C/CONTATO TIPO NF	UND	12.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00	0,00	42,78	0,00	641.700,00
2		TOMADA (BASE) PARA FIXACAO DE RELE FOTOELETRICO ELETRONICO	UND	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	28,59	8.577,00	0,00
3		RELE FOTOELETRICO TERMICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, C/CONTATO TIPO	UND	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	41,01	0,00	12.303,00
4		CHAVE MAGNETICA P/ COMANDO EM GRUPO DE ILUMINACAO PUBLICA, CUBICULO EM	UND	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	856,19	76.957,10	0,00
								TOTAL ETAPA 4		86.844,10	654.003,00
Etapa 5 - DIVERSOS											
1		PARAFUSO 1/2" X 10" TIPO MAQUINA, CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA	UND	600,00	0,00	0,00	500,00	100,00	7,45	745,00	3.725,00
2		PARAFUSO 1/2"X12" TIPO MAQUINA, CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA	UND	1.200,00	0,00	0,00	500,00	700,00	9,21	6.447,00	4.605,00
3		PARAFUSO QUADRADO 5/8"X10", CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA E	UND	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	14,76	8.856,00	0,00
4		PARAFUSO QUADRADO 5/8"X12", CABECA SEXTAVADA, ROSCA COMPLETA, COM PORCA E	UND	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	18,48	22.176,00	0,00
5		PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16MM	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	12,17	18.255,00	0,00
6		ABRACADEIRA UNIVERSAL RETANGULAR, COMPATIVEL COM PARAFUSOS DE 5/8" E 1/2", DE	UND	3.000,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00	43,80	98.550,00	32.850,00
7		ALCA PREPREFORMADA P/ CABO 10MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE ACO GALVANIZADO	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	16,21	24.315,00	0,00
8		CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE CONCRETO DE 40CM COM FURO DE 1	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	115,67	173.505,00	0,00
9		TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE CONCRETO 40CM COM FURO DE	UND	1.500,00	0,00	0,00	400,00	1.100,00	41,55	45.705,00	16.620,00
10		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO CARBONO REVESTIDA DE COBRE	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	50,94	76.410,00	0,00
11		CRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO TIPO UGTDU PARA HASTE DE 5/8" A 3/4" E CABO NU	UND	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	36,75	55.125,00	0,00
12		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM ROLO DE 19MM X 20M	UND	600,00	0,00	0,00	299,00	301,00	8,33	2.507,33	2.490,67
13		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	M	2.700,00	0,00	0,00	1.678,00	1.022,00	1,13	1.154,86	1.896,14
								TOTAL ETAPA 5		533.751,19	62.186,81
								TOTAL GERAL		2.682.335,83	2.028.152,67

Sérgio José Uchôa Matos Junior
Diretor de Manutenção Urbana
Mat.: 71.589-1

Ricardo Santiago
Gerente de Manutenção Urbana (S1, 2 e 3)
Matrícula: 71543-3

Lúcio Fidélis
Diretor Executivo de Iluminação Pública

Emerson Morais
Assessor da Diretoria Executiva
de Iluminação Pública
Mat.: 71626-0

176/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220543336/2022, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 2220543336/2022
31/01/2022, 09:09
Chave de Impressão: 102Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

FLS. Nº 939

549

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000874912

20230000874912

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LORRAINE DA SILVA AZEVEDO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/08/2020

Registro Nacional: 00A2431491

Data de Registro: 26/08/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13682955 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 13/11/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 13682955 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO, **RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM RODOVIAS,** ESTADUAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: REAL ENERGY LTDA
CPF/CNPJ: 41116138000138

RUA Costa Pinto - de 94/95 a 233/234 Nº 234

Complemento:

Cidade: Recife Bairro: Encruzilhada UF: PE CEP: 52041485

Contrato: 023/2021 Celebrado em 17/11/2021

Valor do contrato: R$ 5.667,86 Tipo do Contratante:

Data de Início: 17/11/2021 Data de Fim: 2023-11-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 33.2 km;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA CHAPADINHA Nº 03

Complemento: QUADRA 41

Cidade: SÃO LUIS Bairro: QUINTAS DO BALHAU UF: MA CEP: 65072852

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: CYYY5BCCZWDD434CBZ95
Impresso em: 18/12/2023 às 21:30:56 por: LORRAINE DA SILVA AZEVEDO, ip: 172.71.227.133

177/282

FLS. Nº 940

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000874912

2023000874912

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 874912/2023

Expedida em 11/12/2023 12:12:00, PAULISTA/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: CYYY5BCCZWDD434CBZ95

178/02

FLS. Nº 941

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
MOB
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos
Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, São Luís-MA, CEP: 65.072-852

MOB
FLS
Proc.
Rub.
Mat.

ATESTADO PARCIAL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ: 08.578.592/0001-35, situada na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas — Quintas do Calhau — São Luís/MA, representada pelo seu chefe de assessoria de programas e projetos, atesta, para todos os fins, que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 41.116.138/0001-38, sob a responsabilidade técnica da **Arquiteta e Urbanista Lorraine da Silva Azevedo**, registrada no CAU/PE nº A2431491 — RG: 7109272, portadora do CPF nº 072.796.024-52, encontra-se executando até a presente data os itens descritos abaixo, através do contrato nº- 023/2021, tendo seu início em 18/11/2021 e término 17/11/2023 . Nada havendo, até a presente data, o que a desabone.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, **recuperação e melhorias da iluminação pública, visando a realização de ações em rodovias** estaduais e logradouros públicos em geral, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

LOCAL:
- LOTE I **(Região do Centro** Norte do Maranhão)
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01: R$ 18.613.290,68. VALOR GLOBAL DOS 03 LOTES R$ 27.864.185,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Início:17 de Novembro 2021
Final:17 de Novembro de 2023

PERIODO DE EXECUÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:
Início: 17 de Novembro 2021
Final : 17 de Novembro de 2023

MEMORIAL DE SERVIÇOS:

1.0 Serviço de elaboração de projeto luminotécnico, com ênfase em urbanização e paisagismo, inclusive com métodos em CAD, REVIT e DIAlux.

Quantidade: 33,2 Km;

179/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Impressão: CYYY5BCCZWDD434CBZ9E
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

FLS. Nº 942

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

MOB
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviço Público

MOB
FLS
Proc
Rub
Mat

Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, São Luís-MA, CEP: 65.072-852

São Luís/MA, *01* de Novembro de 2023

VAGNER RODRIGUES
FISCAL DE CONTRATO
ASPROMOB/MOB - MA

180/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Im
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas
ão: CYYY5BCCZWDD434CBZ9E
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

FLS. Nº 943
551

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LORRAINE DA SILVA AZEVEDO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 072.XXX.XXX-52
Nº do Registro: 00A2431491

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13682955R01CT001
Data de Cadastro: 13/11/2023
Data de Registro: 13/11/2023
Situação do RRT: BAIXADO em 19/11/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Motivo da Baixa: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: REAL ENERGY LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$5.667,86

CPF/CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-38
Data de Início: 17/11/2021
Data de Término: 17/11/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: RUA CHAPADINHA
Bairro: QUINTAS DO BALHAU

CEP: 65072852
Nº: 03
Complemento: QUADRA 41
Cidade/UF: SÃO LUIS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia

Quantidade: 33,20
Unidade: quilômetro

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO, **RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM RODOVIAS,** ESTADUAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da

181/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Impressão: CYYY5BCCZWDD434CBZ9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

FLS. Nº 944

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13682955I00CT001	REAL ENERGY LTDA	INICIAL	03/11/2023
SI13682955R01CT001	**REAL ENERGY LTDA**	**RETIFICADOR**	**13/11/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LORRAINE DA SILVA AZEVEDO, registro CAU nº 00A2431491, na data e hora: 13/11/2023 00:20:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 23/11/2023 às 20:57:22 por: siccau, ip 10.244.171.173.

182/282

Certidão nº 874912/2023 - 11/12/2023 12:12:00, 21:30 - Chave de Int
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 12:12:00, e contém 6 folhas
ão: CYYY5BCCZWDD434CBZ5E

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 874912, emitida em 11/12/2023 12:12:00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-1; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73345-7S02; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 945

CREA-PE

écnico - CAT
e outubro de 2009
e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado 552
1049542012
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: PE021795 RNP: 1803926520
Título Profissional: Engenheiro Eletricista;

Número de ART : 174145 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 16/08/2008 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Co-Responsável
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º : 123
Complemento : - Bairro : VARASOURO
Cidade : RECIFE UF : PE CEP : Não Indicado
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : Não indicado
Valor de Contrato(R$) : 3.146.209,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação Institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS N.º : -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade : RECIFE UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 27/06/2008 Conclusão efetiva : 27/06/2009 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 13,8 KV, DE TELEFONIA E TV POR ASSINATURA, NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA, ALTO DA SÉ E ADIA CIÊNCIAS, COMPREENDENDO ARQUEOLOGIA COM 100 M DE SINALIZAÇÃO E GAMBIARRAS, RECURSOS ÁUDIO VISUAIS COM DATA SHOW, FOTOGRAFIA DIGITAL NA OBRA E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE NA INTERNET, CUBÍCULOS METÁLICOS DE 15 KV COM BARRAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MANOBRA ISOLADOS EM GAS SFG, LIGAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS EM 13,8 KV E 380/220 V, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM POSTES METÁLICOS E LAMPIÕES, 3300 M DE ELETRODUTO KANALEX COM CABO DE POTÊNCIA 1220 KV 150 Mª ISOLAMENTO EM EPR, 6040 M DE EALETRODUTO KANALEX COM CABO SINGELO 0,61 KV EM XLPE 1.446 M DE ELETRODUTO KANALEX PARA REDE DE TELEFONIA, TESTES DE DESOBSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES, ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS ASSENTADAS, INVENTÁRIO E CADASTRO DAS INSTALAÇÕES EM MÉDIA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERENCIAMENTO E CADASTRO DIGITAL DO TRACADO DAS REDES, LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS E POÇOS DAS SUBESTAÇÕES DA CELPE, EPRINATIVAS E DAS EDICULAS NOVAS, DESENHOS AS BUILT, FINALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA A CELPE PARA A TARIFAÇÃO DAS CARGAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EDIFICAÇÃO, OPERAÇÃO EM REDE ELÉTRICA VIVA PARA TESTES, INCLUINDO BALANCEAMENTO, AJUSTES E COMISSIONAMENTO, TESTES FINAIS COM TERMOVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS QUENTES.

Observações:

Não indicado

183/82

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-2; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73344-WKLW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 946

écnico - CAT CREA-PE

le outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1049542012

Atividade Concluida

Número de ART : 11005506 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 22/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Tecnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Rua : RUA DE SÃO BENTO CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Complemento : - N.º : 123
Cidade : OLINDA Bairro : VARADOURO
Contrato : 092/2008 UF : PE CEP : 53020-080
Valor de Contrato(R$) : 58.247,59 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 174145
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Complemento : - N.º : -
Cidade : OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Data de Início : 27/06/2008 Conclusão efetiva : 27/06/2009 UF : PE CEP : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Código : Não Indicado
Atividade Técnica CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Quantidade : 0,00 Unidade : Não Indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTORICO DE OLINDA. 1º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não Indicado

Número de ART : 424002 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Rua : RUA DE SÃO BENTO CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Complemento : - N.º : 123
Cidade : OLINDA Bairro : VARADOURO
Contrato : 092/2008 UF : PE CEP : 53020-080
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 174145
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Complemento : - N.º : -
Cidade : OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Data de Início : 28/06/2009 Conclusão efetiva : 27/10/2009 UF : PE CEP : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Coordenadas Geograficas : Não Indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Código : Não Indicado
Atividade Técnica CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Quantidade : 0,00 Unidade : Não Indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 2º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não Indicado

189/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-3; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73343-7IPM; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FLS. Nº 947

553

...écnico - CAT CREA-PE CAT com Registro de Atestado

...le outubro de 2009 1049542012

...e Agronomia de Pernambuco Atividade Concluída

Número de ART : 424001 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º : 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS N.º : -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 27/10/2009 Conclusão efetiva : 26/07/2010 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 3º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : 11008345 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ : 10.404.184/0001-09
Rua : RUA SÃO BENTO N.º : 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS LOGRADOUROS N.º : -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade : OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 26/07/2011 Conclusão efetiva : 25/11/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ : 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica Quantidade : 0,00 Unidade : Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 4º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

185/202

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO Civil DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cn.: DE 070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-4; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73342-OON7
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 948

écnico - CAT CREA-PE

le outubro de 2009

e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1049542012

Atividade Concluida

Número de ART : 11008344 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º: 123
Complemento : -
Cidade: OLINDA Bairro : VARADOURO
Contrato : 092/2008 UF : PE CEP : 53020-080
Valor de Contrato(R$) : 115.661,96 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação institucional : Não indicado
Complemento : - N.º: -
Cidade: OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Data de Início :26/07/2010 Conclusão efetiva : 25/01/2011 UF : PE CEP : Não indicado
Finalidade : Não indicado Coordenadas Geográficas : Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Código : Não indicado
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA. 5º TERMO ADITIVO. Unidade : Não indicado

Observações:

Não indicado

Número de ART : 425554 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 22/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIAPL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º: 123
Complemento: -
Cidade: OLINDA Bairro : VARADOURO
Contrato : 092/2008 UF : PE CEP : 53020-080
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 174145
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação institucional : Não indicado
Complemento : - N.º: --
Cidade: OLINDA Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Data de Início :21/01/2011 Conclusão efetiva : 26/07/2011 UF : PE CEP : Não indicado
Finalidade : Não indicado Coordenadas Geográficas : Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIAPL DE OLINDA Código : Não indicado
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 6º TERMO ADITIVO. Unidade : Não indicado

Observações:

Não indicado

186/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: DE 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906425; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73341-Y3RO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 949

554

écnico - CAT CREA-PE CAT com Registro de Atestado

le outubro de 2009 1049542012

e Agronomia de Pernambuco Atividade Concluída

Número de ART : 382168 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 19/08/2011 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA SÃO BENTO N.º: 123
Complemento : - Bairro : VARADOURO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação Institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS N.º: -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : 26/07/2011 Conclusão efetiva : 25/11/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 7º TERMO ADITIVO

Observações:

Não indicado

Número de ART : 11068236 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 10/01/2012 Baixada em : 23/04/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Individual
Empresa Contratada : REAL ENERGY LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua : RUA DE SÃO BENTO N.º: 123
Complemento: - Bairro : VARADOURO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : 53020-080
Contrato : 092/2008 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 174145
Valor de Contrato(R$) : 164.557,52 Tipo de Contratante : Não indicado Ação Institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS N.º: -
Complemento : - Bairro : SÍTIO HISTÓRICO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início : Não indicado Conclusão efetiva : Não indicado Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 8º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

187/252

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-6; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73340-O0P4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. Nº 950

écnico - CAT CREA-PE CAT com Registro de Atestado

de outubro de 2009 1049542012

e Agronomia de Pernambuco Atividade Concluída

Número de ART: 11068237 Tipo de ART: Obra e Serviço Registrada em: 10/01/2012 Baixada em: 23/04/2012
Forma de Registro: Empregador Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: REAL ENERGY LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/ CNPJ: 10.404.184/0001-09
Rua: RUA DE SÃO BENTO Nº: 123
Complemento: - Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020-080
Contrato: 092/2008 Celebrado em: Não Indicado Vinculado à ART: 174145
Valor de Contrato(R$): 0,00 Tipo de Contratante: Não indicado Ação Institucional: Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: -
Complemento: - Bairro: SÍTIO HISTÓRICO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: Não indicado
Data de Início: 26/11/2011 Conclusão efetiva: 25/12/2011 Coordenadas Geográficas: Não indicado
Finalidade: Não indicado Código: Não indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Atividade Técnica: Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E EMBUTIMENTO DA REDE ELÉTRICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. 9º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE ELÉTRICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025.861 a A025.872, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1049542012

23 de abril de 2012, 14:23:01

Autenticação: 292b5a57-81c4-4271-ae8f-3b16a03bae3a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

188/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-7; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73339-4OI2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 95)

al de Olinda
o e Cultura
DO PATRIMÔNIO

555

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Real Energy Ltda., inscrita no CGC/MF.. 41.116.138/0001-38, executou através do seu Engº Eletricista Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP 180392652-0, na condição de responsável técnico da parte de engenharia elétrica (ART 01-0174145) e do Engº Civil Edson Pontes da Nóbrega Filho, CREA RNP 1800768761 , na condição de co responsável técnico da parte de engenharia civil (ART 01-0161474) para a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA- SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA, CGC.: 10.404.184/0001-09 , localizada a R. São Bento , 123 Varadouro - Olinda / PE. , iniciando-se em 27/06/2008 e término em 25/12/2011, os serviços de Requalificação Urbana e embutimento da rede elétrica de média tensão 13,8KV, baixa tensão e de telefonia no Sítio Histórico de Olinda (Alto da Sé) compreendendo arqueologia com registro de autorização do IPHAN nº 0148.001462/2008-28 e portaria nº 33 com publicação no D.O.U. em 09/10/2008, sinalização de vias, recursos audiovisuais, cubículos blindados de 15KV com barramentos e equipamentos de manobra isolados em gás SF6 , ligações elétricas prediais em 13,8KV e 380/220V, gerenciamento e cadastro digital georeferenciado de todos os pontos de iluminação pública, caixas e poços da obra, operação e testes em linha energizada de 13,8KV com identificação de pontos quentes através de termovisor, inventário das instalações elétricas, testes de desobstrução das tubulações elétricas e telefônicas, urbanização, pavimentação, paisagismo, drenagem e implantação da acessibilidade das ruas, construção de muro de arrimo de concreto armado FCK 35mpa usinado, restauração de monumentos históricos (cruzeiro, ádrio, escadaria da igreja) em cantaria, restauração de pavimento em paralelepípedo utilizando-se de técnicas de escolha por tipo , tamanho e característica de época, limpeza individual e assentamento com rejunte abaixo da superfície das pedras, conforme planilha de quantitativos executados anexa, de acordo com o Contrato nº 092/2008 e nono termo aditivos, não havendo até a presente nada que a desabone.

Olinda, 14 de fevereiro de 2012.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.961

Joaquim Carneiro
Engenheiro Civil – CREA 15692-D
Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda

Cláudia Regina Rodrigues
Secretária Executiva de Patrimônio
Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Olinda, de de
Em Test.
Emolumento Pago
Total:
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
FIRMA 2
ACD068002

Rua de São Bento, 160 Varadouro – Olinda-PE. CEP:53020-080 Fone/Fax-(81) 3429-0046 / 34305.1142

189/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-8; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73338-B4KL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 952

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - PE
A 025.862

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA REAL ENERGY REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2008 FIRMADO COM A PMO DA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DO ALTO DA SÉ

Item	Discriminação	Unid.	QUANTIDADE executado
2	LARGO DO ALTO DA SÉ		
2.1	ARQUEOLOGIA		
2.1.1	INSTALAÇÕES		
2.1.1.1	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA	m2	71,00
2.1.1.2	PLACAS INFORMATIVAS	m2	6,00
2.1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA OBRA	ud	2,00
2.1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	ud	2,00
2.1.2	PRELIMINARES	0	0,00
2.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CIMENTADO	m2	60,00
2.1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	m2	50,00
2.1.2.3	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANG. ESPALHAM. HOMOGEINIZAÇÃO, UMECIM. E COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA, DIST. MAX. DE 12 KM	m3	187,00
2.1.2.4	GAMBIARRA/ SINALIZAÇÃO/ ILUMINAÇÃO	m	100,00
2.1.2.5	PLANEJAMENTO/ DEMARCAÇÃO DA INTERVENÇÃO NO LOCAL	m2	500,00
2.1.3	ANDAIMES E ESTRUTURAS AUXILIARES		0,00
2.1.3.1	ANDAIME METÁLICO	m	120,00
2.1.3.2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	dia	120,00
2.1.3.3	COBERTURA PROVISÓRIA EM METAL E LONA	ud	4,00
2.1.4	SERVIÇOS		0,00
2.1.4.1	SONDAGENS E ANÁLISE DIVERSAS	ud	1,00
2.1.4.2	PROSPECÇÃO MANUAIS COM PENEIRAMENTO	m3	170,00
2.1.4.3	CARGA E DESCARGA MANUAIS DE TERRA DE UM CAMINHÃO	m3	187,00
2.1.4.4	ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO	ud	1,00
2.1.4.5	DOCUMENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO	dia	120,00
2.1.4.6	LIMPEZA/ ACONDICIONAMENTO DE MAT. ARQUEOLÓGICO	ud	1,00
2.1.4.7	RELATÓRIOS	ud	4,00
2.1.5	DIVERSOS		0,00
2.1.5.1	MATERIAL DE CONSUMO	ud	1,00
2.1.5.2	PRIMEIROS SOCORROS	kit	1,00
2.1.5.3	EPI's (CALÇADOS , CAPACETES, LUVA E FARDA)	cj	12,00
2.1.5.4	ÁGUA POTÁVEL (GARRAFÃO C/ 20 L)	ud	100,00
2.1.5.5	ALIMENTAÇÃO (CAFÉ E ALMOÇO)	ud	2660,00
2.1.5.6	DATA SHOW / REUNIÕES ACOMPANHAMENTO	ud	4,00
2.1.5.7	VIGILÂNCIA	mês	2,00
2.1.5.8	COPIAS EM COR / ENCADERNAÇÕES	ud	400,00
2.1.6	ADMINISTRAÇÃO		0,00
2.1.6.1	GESTÃO DO CONTRATO (10 %)	ud	1,00
2.1.6.2	IMPOSTOS (8,87%)	ud	1,00
2.1.7	ACAUTELAMENTO ARQUEOLÓGICO		0,00
2.1.7.1	PROTEÇÃO COM LONA FENÓICA SOBRE O ACHADO	m2	1046,32
2.1.7.2	PROTEÇÃO COM TELA DE SEGURANÇA VAZADA NA COR LARANJA SOB A	m2	1045,32
2.1.7.3	AREA DE ATERRO IMPORTADA LEVEMENTE ADENSADA SOBRE ACHADOS	m3	863,40
2.1.7.4	PROTEÇÃO COM LONA FENÓLICA ISOLANDO A AREA DE ATERRO DO	m2	889,82
2.1.7.5	REATERRO DO SOLO NATURAL PENEIRADO ATE A COTA 0,00	m3	856,89
2.2	INSTALAÇÃO DA OBRA		0,00
2.2.1	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS, COM PISO EM ARGAMASSA DE	m2	15,00
2.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m2	12,00
2.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE	m2	389,95
2.2.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE DE ÁGUA E ESGOTO PARA OBRA	ud	1,00
2.2.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	ud	1,00
2.3	SERVIÇOS PRELIMINARES		0,00
2.3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CIMENTADO	m2	5548,94
2.3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	m2	3040,00
2.3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA	m2	947,30
2.3.4	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO	m	548,00
2.3.5	DEMOLIÇÃO DE LINHA D'ÁGUA	m	660,00
2.3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m3	767,00

190/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O reflexão é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-9; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73337-C321; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabelião

FLS. Nº 953

556

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.853

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.3.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA REMOÇÃO	m3	227,00
2.3.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m3	105,00
2.3.9	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM MADEIRA	m2	357,52
2.3.10	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO	m2	390,00
2.3.11	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	m2	0,00
2.3.12	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTA	m2	360,00
2.3.13	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS	m2	18,27
2.3.14	TOMBAMENTO DE MATERIAL COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO	m3	2388,00
2.3.15	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULHANTE	m3	2717,00
2.4	**MOVIMENTO DE TERRA**		0,00
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,00 M DE	m3	298,20
2.4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 3,00 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	m3	276,50
2.4.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULHANTE	m3	276,50
2.4.4	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO	m2	2535,00
2.4.5	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANG. ESPALHAM. HOMOGEINIZAÇÃO, UMEGIM. E COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE	m3	662,00
2.5	**PAVIMENTAÇÃO**		0,00
2.5.1	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANITICA OU DE CONCRETO REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	m	234,00
2.5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA OU DE CONCRETO, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	m	303,65
2.5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA JARDIM, (DIM. 1,0 X 0,20 X 0,075 M), REJUNTADO COM	m	140,00
2.5.4	EXECUÇÃO DE JUNTA COM MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA 0,10 X 0,15 M, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	m	214,00
2.5.5	CONSTRUÇÃO DE LINHA DAGUA EM CONCRETO	m	14,00
2.5.6	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	2261,10
2.5.7	PISO EM PEDRA GRANÍTICA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO	m2	174,00
2.5.8	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACO), ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	m2	188,00
2.5.9	CONSTRUÇÃO DE LINHA DAGUA EM PARALELO GRANÍTICO	m	679,06
2.6	**REVESTIMENTO DE PISO**		0,00
2.6.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E	m3	456,50
2.6.2	PISO EM TIJOLEIRA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E	m2	21,00
2.6.3	PISO EM LENÇOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS D E VIDRO, FOMRANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA	m2	0,00
2.6.4	PISO CIMENTADO COM SEIXO ROLADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESPESURA 1,5 CM	m2	247,00
2.6.5	PISO EM PEDRA JACOBINA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO	m2	5708,52
2.6.6	PISO EM GRANITO CINZA NATURAL SERRADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBRO	m2	464,59
2.6.7	PISO EM GRANITO CINZA NATURAL FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO	m2	309,65
2.6.8	PISO EM GRANITO NATURAL PRETO POLIDO, ASSENTADO COM	m2	28,00
2.6.9	PISO EM PEDRA JACOBINA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO NO TRAÇO 1:1,4.	m2	142,00
2.6.10	PISO EM PLACAS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM JUNTA EM FAIXAS DE PEDRA RACHÃO, APARELHADA COM 0,20 M DE ESPESSURA	m2	925,00
2.6.11	PISO EM GRANITO AMARELO FLORENÇA COM ACABAMENTO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO	m2	0,00
2.6.12	JUNTAS EM GRANITO PRETO POLIDO, COM 2 CM DE ESPESSURA	m2	7,00
2.6.13	BANCOS COM ASSENTO EM PEDRA CALCÁREA	m	85,60
2.6.14	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 50 X 50, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO 1:4:8 DE 5,0 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EXECUÇÃO DO LASTRO	m2	0,00
2.6.15	PISO TATIL EM BLOCO INTERTRAVADO	m2	100,00
2.6.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ALEGRETES EM CONCRETO	m	239,40
2.6.17	PISO EM SOLO CIMENTO COM TRAÇO DE CIMENTO E AREIA 1:20	M3	165,00

191/20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-10; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73336-J1BO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 954

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA PE
A 025.864

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.7	ALVENARIA , REVESTIMENTO E CONCRETO		0.00
2.7.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	m3	204.00
2.7.2	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS , ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:10 - 1/2 VEZ	m2	247,23
2.7.3	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS , ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:12 - 1/2 VEZ.	m2	582,00
2.7.4	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	1354.00
2.7.5	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	1228.40
2.7.6	REVESTIMENTO EM PAREDES COM PASTILHAS ESMALTADAS	m2	0.00
2.7.7	PISO EM TIJOLEIRA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E	m2	0.00
2.7.8	CONCRETO APARENTE ARMADO PRONTO FCK 18=MPA, CONDIÇÃO B	m3	2.40
2.7.9	CONCRETO APARENTE ARMADO PRONTO FCK 18=MPA, CONDIÇÃO B	m3	0,00
2.7.10	PISO EM PLACAS(3,00X3,00) DE CONCRETO CONCRETO MOLDADO IN	m2	356,00
2.7.11	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,00 M DE	m³	66.83
2.7.12	CONCRETO NÃO ESTRURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E	m³	9.78
2.7.13	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANG. ESPALHAM. HOMOGEINIZAÇÃO.	m³	27,50
2.7.14	REATERRO DO SOLO NATURAL PENEIRADO (muro de arrimo)	m³	462,60
2.7.15	FORMA PARA CONCRETO ARMADO COM CHAPAS DE MADEIRA EM	m²	265.60
2.7.16	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA EM SUPER	kg	7791,00
2.7.17	CONCRETO ESTRUTURAL FCK18Mpa CONDIÇÃO B (NBR - 12655)	m³	69.28
2.7.18	PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO EM COM	ud	1,00
2.7.19	SONDAGENS PARA ANALISE DA ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO DO MIRANTE DO HORTO	ud	2.00
2.8	SERVIÇOS DIVERSOS		0.00
2.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANDO MOD. RECIFE ANTIGO B-112 GRAMETAL OU SIMILAR, PINTADO E COM ROSCAS PARA CHUMBAMENTO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E BASE DE CONCRETO	ud	20.00
2.8.2	ALEGRETES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (1,0 X 0,20 X 0,075), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:2	m	217,00
2.8.3	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRAS (IMPERIAL, DENDÊ, JAPONESA, ETC.) COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DA COVA DE 40,0 X 40,0 X 40,0 CM, COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO	ud	10,00
2.8.4	ARVORE ORNAMENTAL FLABOYANT	ud	6.00
2.8.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL E/OU PORTÃO COM FERRAGENS, MODELO AV.31/2000-OPv 01, INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTETICO DUAS DEMÃOS	m2	44.00
2.8.6	RESTAURAÇÃO DO CRUZEIRO	ud	1,00
2.8.7	CORRIMÃO NA LATERAL DO SEGUNDO LANCE DA ESCADA DO LARGO DO	m	291,80
2.8.8	BALIZADORES EM PEDRA CALCÁREA COM 40 CM DE DIÂMETRO E 40 CM DE ALTURA NO LARGO DO CRUZEIRO DA SÉ	ud	24.00
2.8.9	RESTAURAÇÃO CONSERVATIVA DO ADRO DA CATEDRAL DA SÉ DE OLINDA	ud	1,00
2.8.10	RESTAURAÇÃO CONSERVATIVA DA ESCADARIA DA CATEDRAL DA SÉ DE OLINDA	ud	1,00
2.8.11	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA E PORTA DE FERRO INCLUSIVE ASSENTAMENTO	m2	65,00
2.8.12	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE LAJE CONFORME PROJETO	m2	67,60
2.8.13	PLACAS EM COMCRETO (1,00 X 0,40X 0,05) PREMOLDADAS DAS RAMPAS	unu	50.00
2.9	DRENAGEM		0,00
2.9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,0 M DE PROFUNDIDADE	m3	195,88
2.9.2	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSSURA COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m3	115,00
2.9.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,30 M DE DIÂMETRO INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	175.00
2.9.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,40 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	25,00

192/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.879-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906426-11; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73335-9TY7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 955

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.865

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.9.5	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA, TIPO GAVETA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS M. ACIÇOS PRENSADOS (REF. DR-06-OBRAS RECIFE) NAS DIM. INTERNAS 0,8 X 0,8 X 0,9 M., INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MAT. EXCEDENTE (COM	ud	7,00
2.9.6	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,50 DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMETO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	0,00
2.9.7	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA, TIPO GAVETA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS NAS DIM. INTERNAS 0,5 X 0,5 X 0,7 M., INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO	ud	0,00
2.9.8	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CALHAS PRÉ-MLODADAS D =30,00 (EMLURB)	m	23,00
2.9.6	**CAIXA DE COLETA 1,40 X 1,40 X 1,20**		0,00
2.9.6.1	CONCRETO ARMADO PRONTO FCK=18 MPA, CONDIÇÃO B (NBR-12655) EM FUNDAÇÕES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	m2	0,00
2.9.6.2	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1 VEZ.	m2	0,00
2.9.6.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E	m3	0,00
2.9.6.4	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	0,00
2.9.6.5	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL BRANCO E AREIA DE FINGIR, PENEIRADA NO TRAÇO 1:2 COM 5,00 MM DE ESPESSURA	m2	0,00
2.10	**OBRAS ELETROMECÂNICAS**		0,00
2.10.1	**SERVIÇOS INICIAIS DAS OBRAS CIVIS DAS REDES SUBTERRÂNEAS**		0,00
2.10.1.1	FOTOGRAFIA DIGITAL — DIÁRIA — ANTES E DEPOIS DAS OBRAS, A SEREM ARMAZENADAS EM CD-ROM COM IDENTIFICAÇÃO DE DATAS E	vb	1,00
2.10.1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA OBRA, CONFORME MODELO EXIGIDO PELO CREA, DE DIMENSÕES MÁXIMAS DE 2,50M X 2,50M	un	1,00
2.10.1.3	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE NA INTERNET, ESPECÍFICO PARA ASSUNTOS DA OBRA, EM TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS OBRAS	vb	1,00
2.10.2	**SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA OBRA**		0,00
2.10.2.1	PLACA DE EUCATEX PARA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO HORIZONTAL DA ESCAVAÇÃO E TRÂNSITO DE PEDESTRES, DE 1M²	m²	25,00
2.10.2.2	PLACA METÁLICA PARA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO HORIZONTAL DA ESCAVAÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS, DE 2M²	m²	25,00
2.10.2.3	PLACA MODELOS 1, 2, 3, 4 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (0,60 X 1,00) CONFECCIONADA EM MADEIRA	un	8,00
2.10.2.4	PLACA MODELO 5 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (1,50 X 0,80) CONFECCIONADA EM MADEIRA	un	2,00
2.10.2.5	PLACA MODELOS 6, 7 E 8 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (1,20 X 0,80) CONFECCIONADAS EM MADEIRA	un	6,00
2.10.2.6	PLACA MODELO 9 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (0,60 X 1,00) CONFECCIONADA EM MADEIRA	un	2,00
2.10.2.7	PLACA MODELOS 10 E 11 PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE PEDESTRES (0,48 X 0,30) CONFECCIONADA EM MADEIRA E FIXADA EM	un	4,00
2.10.2.8	TELA DE SINALIZAÇÃO LARANJA DE H=1,2M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E REAPROVEITAMENTO	m	1090,00
2.10.2.9	GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20M, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL	m	50,00
2.10.3	**PONTO DE TRANSIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA EM 13,8KV E VICE-VERSA**		0,00
2.10.3.1	ESTRUTURA TIPO CE-TS, PADRÃO CELPE PARA DERIVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA E VICE-VERSA	un	2,00
2.10.4	**PONTO DE SECCIONAMENTO / MANOBRA EM CARGA EM 13,8KV**		0,00
2.10.4.1	CUBÍCULO METÁLICO MODULAR, PARA INSTALAÇÃO ABRIGADA, PARA INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA EM 15KV, COM BARRAMENTO E EQUIPAMENTOS DE MANOBRA ISOLADOS EM GÁS SF6, CONSISTINDO DE UNIDADE INDEPENDENTE COM ESTRUTURA PRÓPRIA E AUTO-SUPORTÁVEL SOBRE BASE, PORTA FRONTAL COM DESENHO DO DIAGRAMA UNIFILAR, MANOPLAS, ABRIGANDO CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL, A SECO, DE MANOBRA EM CARGA, TRIFÁSICA, P/ 15KV, 630A, DE	un	1,00
2.10.4.2	FUSÍVEL TIPO CARTUCHO, SOBRESSALENTES, DIMENSIONADOS PARA	um	6,00
2.10.4.3	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M	un	3,00

193/282

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-12; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73334-PRLA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FLS. Nº 956

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.866

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.4.4	CABO DE COBRE NU DE 50MM², PARA ATERRAMENTO	m	15,00
2.10.5	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM 13,8KV**		0.00
2.10.5.1	CABO ELÉTRICO DE POTÊNCIA, DE COBRE SINGELO, TÊMPERA : MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO : 2; ISOLAMENTO EPR EM 12/20KV, BITOLA	m	2250.00
2.10.5.2	CABO ELÉTRICO DE POTÊNCIA, DE COBRE SINGELO, TÊMPERA : MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO : 2; ISOLAMENTO EPR EM 12/20KV, BITOLA	m	342.00
2.10.5.3	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	146.00
2.10.5.4	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.5.5	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE	pç	2.00
2.10.5.6	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE	pç	2.00
2.10.6	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM 380V/220V**		0.00
2.10.6.1	PONTO DE TRANSIÇÃO DE REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA EM	um	1.00
2.10.6.2	CABO DE COBRE SINGELO, 150MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV EM XLPE, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2	m	3700,00
2.10.6.3	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 75MM	un	299,00
2.10.6.4	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M	un	20.00
2.10.6.5	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (ROLO DE 10M)	un	35.00
2.10.6.6	FITA ISOLANTE COMUM (ROLO DE 10M)	un	35,00
2.10.6.7	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	7.00
2.10.6.8	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE 10M)	pç	7,00
2.10.6.9	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE 10M)	pç	7,00
2.10.6.10	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NEUTRO – COR AZUL CLARO (ROLO	pç	7,00
2.10.6.11	LACRE PLÁSTICO DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES, COM COMPRIMENTO	un	3,00
2.10.6.12	EXECUÇÃO E EMENDA MANUAL, FIO-A-FIO, EM CABO DE 150MM² E 50MM²	un	80,00
2.10.7	**LIGAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS EM 13,8KV — SUBESTAÇÕES**		0.00
2.10.7.1	POSTE DE CONCRETO DE SEÇÃO DUPLO T, 600/12, ASSENTADO EM	un	3.00
2.10.7.2	ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO 14BWG SOLDADA, ABRIGANDO 1 BARRAMENTO TRIPLEX COMPLETO, PRYSMIAN OU SIMILAR, PARA REDE	un	4,00
2.10.7.3	ESTRUTURA TIPO CE-TS, PADRÃO CELPE PARA DERIVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE REDE AEREA PARA SUBTERRÂNEA E VICE-VERSA	un	4.00
2.10.7.4	ESTRUTURA TIPO CE3, P/ REDE AÉREA DE 13,8KV, PADRÃO CELPE, DE	un	4.00
2.10.7.5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE MINERAL, TRIFÁSICO, DE 112,5KVA, 60HZ 13.800V - 380/220V PARA	un	1.00
2.10.7.6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE MINERAL, TRIFÁSICO, DE 45KVA 60HZ 13.800V - 380/220V PARA	un	1,00
2.10.7.7	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE MINERAL, TRIFÁSICO, DE 30KVA 60HZ 13.800V - 380/220V PARA	un	1,00
2.10.8	**LIGAÇÕES ELÉTRICAS EM 13,8KV – SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS AÉREAS**		0.00
2.10.8.1	POSTE DE CONCRETO DE SEÇÃO DUPLO T, 600/12	un	2,00
2.10.8.2	ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO 14BWG SOLDADA, ABRIGANDO 1 BARRAMENTO TRIPLEX COMPLETO, PRYSMIAN OU SIMILAR, PARA REDE	un	2,00
2.10.8.3	ESTRUTURA TIPO CE-TS, PADRÃO CELPE PARA DERIVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE REDE AEREA PARA SUBTERRÂNEA E VICE-VERSA	un	2,00
2.10.8.4	ESTRUTURA TIPO CE3, P/ REDE AÉREA DE 13,8KV, PADRÃO CELPE, DE	un	2,00
2.10.8.5	MONTAGEM,INTERLIGAÇÃOE ENERGIZAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 46KVA (TRANSFORMADOR EXISTENTE)	um	1.00
2.10.8.6	MONTAGEM, INTERLIGAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA (TRANSFORMADOR EXISTENTE)	um	1,00
2.10.9	**LIGAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DA REDE EM 380V/220V**		0,00
2.10.9.1	CABO DE COBRE SINGELO, 16MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR, PARA CONSUMIDORES LIGADO EM 1 Ø	m	900,00
2.10.9.2	CABO DE COBRE SINGELO, 25MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA	m	600.00
2.10.9.3	CABO DE COBRE SINGELO, 50MM² ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR DOS RAMAIS	m	1200.00
2.10.9.4	BASE PORTA-FUSÍVEL, 240V, PARA CABO 16MM², EM REDE	un	40.00
2.10.9.5	BASE PORTA-FUSÍVEL, 240V, PARA CABO 25MM², EM REDE	un	40.00

194/232

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906642-13; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73333-75L5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wáber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 957

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 028.367

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.9.6	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 16A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.7	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 20A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.8	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 25A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.9	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 35A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.10	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 50A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.11	FUSÍVEL DE CLASSE "GG" , 240V, PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGAS EM REDE SUBTERRÂNEA, DE 63A, INCLUINDO SOBRESSALENTES	un	12,00
2.10.9.12	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 16MM²	un	120,00
2.10.9.13	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25MM²	un	120,00
2.10.9.14	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	36,00
2.10.9.15	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	20,00
2.10.9.16	CONECTOR DE CUNHA, ENTRE CABOS DE COBRE 150MM²-25MM²	un	160,00
2.10.9.17	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M	un	40,00
2.10.9.18	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (ROLO DE 10M)	un	4,00
2.10.9.19	FITA ISOLANTE COMUM (ROLO DE 10M)	un	4,00
2.10.9.20	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.9.21	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE	pç	2,00
2.10.9.22	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE	pç	2,00
2.10.9.23	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NEUTRO – COR AZUL CLARO (ROLO	pç	2,00
2.10.9.24	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO 1 Ø PARA EDIFICAÇÕES COM MEDIÇÃO	un	10,00
2.10.9.25	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO 1 Ø PARA EDIFICAÇÕES COM MEDIÇÃO	un	3,00
2.10.9.26	ASSENTAMENTO E LIGAÇÃO DE NOVO MEDIDOR MONOFÁSICO	un	23,00
2.10.9.27	ASSENTAMENTO E LIGAÇÃO DE NOVO MEDIDOR TRIFÁSICO	un	6,00
2.10.9.28	RETIRADA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DO MEDIDOR MONOFÁSICO EXISTENTE	un	4,00
2.10.9.29	RETIRADA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DO MEDIDOR TRIFÁSICO EXISTENTE	un	3,00
2.10.9.30	RE-ENERGIZAÇÃO DO CONSUMIDOR MONOFÁSICO EXISTENTE EM FACHADA, MURO, FITEIRO E PARADA DE ÔNIBUS	un	4,00
2.10.9.31	RE-ENERGIZAÇÃO DO CONSUMIDOR TRIFÁSICO EXISTENTE EM FACHADA	un	3,00
2.10.10	**REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 380V/220V**		0,00
2.10.10.1	CABO DE COBRE SINGELO 25MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV, DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR	m	1000,00
2.10.10.2	CABO DE COBRE SINGELO 16MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV,DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA REDE DE IP	m	320,00
2.10.10.3	CABO DE COBRE SINGELO 10MM², ISOLADO P/ 0,6/1KV,DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA REDE DE IP	m	320,00
2.10.10.4	CABO DE COBRE SINGELO, 2,5MM² ISOLADO P/ 0,6/1KV,DE TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 2, SINTENAX OU SIMILAR PARA	m	700,00
2.10.10.5	PONTO DE ATERRAMENTO EM HASTE DE COBRE COPPERWELD DE 2,4M X 5/8" COM CONECTOR	un	20,00
2.10.10.6	CONE PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	136,00
2.10.10.7	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (ROLO DE 10M)	un	6,00
2.10.10.8	FITA ISOLANTE COMUM (ROLO DE 10M)	un	5,00
2.10.10.9	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE A – COR VERMELHO (ROLO DE	pç	1,00
2.10.10.10	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃODA FASE B – COR BRANCO (ROLO DE	pç	1,00
2.10.10.11	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA FASE C – COR MARRON (ROLO DE	pç	1,00
2.10.10.12	FITA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO NEUTRO – COR AZUL CLARO (ROLO	pç	1,00
2.10.10.13	EXECUÇÃO DE EMENDA MANUAL, FIO-A-FIO, EM CABO SINGELO, DE	un	250,00
2.10.10.14	LACRE PLÁSTICO DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES, COM COMPRIMENTO	un	2,00
2.10.11	**PONTOS DE LUZ DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		0,00
2.10.11.1	PONTO DE LUZ TIPO 1 — POSTE METÁLICO DECORATIVO, H=6,0M, COM 1 LUMINÁRIA TIPO / LÂMPADA 70W VM – 220V / EQUIPAMENTO AUXILIAR	un	34,00

195/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-14; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73332-RYYK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FLS. Nº 958

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA PE
A 025.868

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.11.2	PONTO DE LUZ TIPO 2 — POSTE METÁLICO DECORATIVO, H=6,0M, COM 2 LUMINÁRIAS TIPO / LÂMPADA 70W VM – 220V / EQUIPAMENTO AUXILIAR.	un	15,00
2.10.11.3	PONTO DE LUZ TIPO 3 — LUMINÁRIA TIPO REFLETOR, EM ALUMÍNIO LÂMPADA 70W VM – 220V / E ACESSÓRIOS, EMBUTIDA NO PISO, PARA	un	2,00
2.10.11.4	PONTO DE LUZ TIPO 4 — LAMPIÃO DECORATIVO EM ALUMÍNIO COM LATERAIS EM POLICARBONATO / LÂMPADA 70W VM – 220V / CAIXA E	un	15,00
2.10.11.5	COLUNA METÁLICA, DECORATIVA, COM LUMINÁRIA DECORATIVA EM POLICARBONATO FOSCO/ LÂMPADA 70W VM – 220V / CAIXA E	un	6,00
2.10.11.6	REMANEJAMENTO DE POSTE METÁLICO COM LUMINÁRIAS DECORATIVA	um	6,00
2.10.11.7	Luminárias para colunas metálicas decorativas em policarbonato fosco/lampadas	un	7,00
2.10.12	**SERVIÇOS FINAIS – ENERGIZAÇÃO E TESTES**		0,00
2.10.12.1	INVENTÁRIO DAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTADAS AO LONGO DAS VIAS E DO ALTO DA SÉ, EM 715M, EM DUAS CÓPIAS, NOS FORMATOS IMPRESSO E DIGITAL	vb	1,00
2.10.12.2	INVENTÁRIO DAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — EXISTENTE E O NOVO INSTALADO IMPLANTADAS AO LONGO DAS VIAS E DO ALTO DA SÉ, EM 715M, EM DUAS CÓPIAS, NOS FORMATOS IMPRESSO E DIGITAL GRAVADO EM CD-	vb	1,00
2.10.12.3	GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE CADASTRO DO TIPO "AS BUILT" POR MEIO DIGITAL NA ESCALA DE 1:250 COM TRAÇADO DAS REDES SUBTERRÂNEAS EM 715M E A LOCALIZAÇÃO DE 764 CAIXAS E POÇOS DAS SUBESTAÇÕES CELPE E SUBESTAÇÕES PRIVATIVAS, NA ESCALA DE 1:20 E NA ESCALA DE 1:50 DAS 26 EDÍCULAS NOVAS ENTREGUE EM 04	vb	1,00
2.10.12.4	DESENHOS DA CONDIÇÃO "AS BUILT", IMPRESSÃO NA ESCALA DE 1:250 E PLASTIFICAÇÃO DOS DIAGRAMAS UNIFILARES COM A COLOCAÇÃO INTERNA NOS ARMÁRIOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DAS 10 SUBESTAÇÕES CELPE, E EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O QUE PRECEITUA A NR Nº 10 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE TRATA DA SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	vb	1,00
2.10.12.5	DESENHOS DA CONDIÇÃO "AS BUILT", IMPRESSÃO NA ESCALA DE 1:250 E PLASTIFICAÇÃO DOS DIAGRAMAS UNIFILARES COM A COLOCAÇÃO INTERNA NOS QUADROS DE MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO DAS 03 SUBESTAÇÕES PRIVATIVAS, E EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER O QUE PRECEITUA A NR Nº 10 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE TRATA DA SEGURANÇA EM	vb	1,00
2.10.12.6	FINALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA À CELPE, A SEREM ASSINADOS PELOS PROPRIETÁRIOS DAS 03 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM SUPRIMENTO NA TENSÃO DE 13,8KV, E PARA TARIFAÇÃO DAS CARGAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDIDAS NO ÂMBITO DAS VIAS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS OBRAS, BASEADOS NA RESOLUÇÃO Nº 456/2000 DA ELETROBRÁS – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTREGUE EM 04 CÓPIAS	vb	1,00
2.10.12.7	COMISSIONAMENTO, (ENTREGA DE DOCUMENTOS DE EQUIPAMENTOS E 12 HORAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL DA CELPE (DADOS TÉCNICOS /	vb	1,00
2.10.12.8	OPERAÇÃO EM REDE ELÉTRICA VIVA, SOB SUPERVISÃO DA CELPE, PARA TESTES, INTERLIGAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DOS RAMAIS SUBTERRÂNEOS EM (13,8KV) DAS NOVAS INSTALAÇÕES AO SISTEMA CELPE EXISTENTE, COM VERIFICAÇÃO E AJUSTES DAS NOVAS CHAVES SECCIONADORAS EM 15KV, DO BALANCEAMENTO DOS CIRCUITOS, DAS CONEXÕES DE CABOS, E ACIONAMENTO DAS SUBESTAÇÕES DA CELPE E AS	vb	1,00
2.10.12.9	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE POSTES, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS DA REDE	un	7,00
2.10.12.10	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE VÃOS DE CABOS E ACESSÓRIOS DA REDE AÉREA	m	207,40
2.10.12.11	DESMONTAGEM SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE SUBESTAÇÕES PÚBLICAS AÉREAS	un	2,00
2.10.12.12	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE POSTE DA REDE AÉREA EXISTENTE EM 380V/220V	un	17,00
2.10.12.13	RETIRADA SELETIVA, CATALOGAÇÃO E RECOLHIMENTO A ALMOXARIFADO DE VÃOS DE CABOS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS DA	m	610,30

196/282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-15; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73331-K3QY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PATRIMÔNIO, CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.869

559

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.10.12.14	TESTES FINAIS COM EQUIPAMENTO TERMOVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS QUENTES NOS 2 POSTES DE TRANSIÇÃO E CORREÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS	vb	1,00
2.10.12.15	DESATIVAÇÃO E REMOÇÃO DE CANTEIRO, DESMOBILIZAÇÃO DE	vb	1,00
2.11	**OBRAS CIVIS**	0	0,00
2.11.1	**SERVIÇOS GERAIS DAS OBRAS CIVIS DAS REDES SUBTERRÂNEAS**		0,00
2.11.1.1	FOTOGRAFIA DIGITAL — DIÁRIA — ANTES E DEPOIS DE TODA ESCAVAÇÃO DE VALAS E CAVAS, E DO TRECHO DO CASARIO ONDE OCORRE A ESCAVAÇÃO, A SEREM ARMAZENADAS EM CD-ROM COM [illegible]	vb	0,85
2.11.1.2	CONSULTORIA EM URBANISMO PARA ACOMPANHAMENTO E [illegible]	hr	200,00
2.11.1.3	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE NA INTERNET, ESPECIFICO PARA ASSUNTOS DA OBRA, EM TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	vb	0,70
2.11.2	**ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO**		0,00
2.11.2.1	PENEIRAMENTO DA AREIA DO TRECHO ESCAVADO E SELEÇÃO DE RESÍDUOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM	m³	1330,90
2.11.2.2	ACONDICIONAMENTO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DA AREIA E DOS RESÍDUOS ARQUEOLÓGICOS OU NÃO, IDENTIFICAÇÃO (DATA E [illegible]	m³	20,00
2.11.3	**OBRAS CIVIS DE INFRA-ESTRUTURA DAS REDES SUBTERRÂNEAS**		0,00
2.11.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,60M, AO LONGO	m³	17,74
2.11.3.2	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,80M, AO LONGO DE 57,43M	m³	16,08
2.11.3.3	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE DE 0,90M, AO LONGO	m³	88,83
2.11.3.4	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,45M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE MT, A PROFUNDIDADE DE 1,50M, AO LONGO DE	m³	508,31
2.11.3.5	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,55M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,95M, AO LONGO DE 837M	m³	23,00
2.11.3.6	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,55M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,95M, AO LONGO DE 837M	m³	437,33
2.11.3.7	ESCAVAÇÃO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE IP, A PROFUNDIDADE DE 0,60M, AO LONGO DE	m³	94,17
2.11.3.8	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,80M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE LARGURA X 0,70 DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE	m³	7,62
2.11.3.9	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 1,80M DE COMPRIMENTO X 1,40M DE LARGURA X 1,50M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO [illegible]	m³	37,80
2.11.3.10	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 2,70M DE COMPRIMENTO X 1,50M DE LARGURA X 1,50M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	25,52
2.11.3.11	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 1,30M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE LARGURA X 1,10M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	57,63
2.11.3.12	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 1,00M DE COMPRIMENTO X 1,00M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE 37 POÇOS S4 DE BT	m³	33,30
2.11.3.13	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE [illegible]	m³	0,96
2.11.3.14	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,405M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO	m³	3,43
2.11.3.15	ESCAVAÇÃO E ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO [illegible]	m³	3,33
2.11.3.16	ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO DE CAVA DE 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO X 1,70 DE PROFUNDIDADE PARA ASSENTAMENTO DE	m³	23,00
2.11.3.17	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DOS ELETRODUTOS (FCK-	m³	15,50
2.11.3.18	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE	m³	17,74
2.11.3.19	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE [illegible]	m³	16,08
2.11.3.20	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,35M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE TELEFONIA, A PROFUNDIDADE	m³	88,83
2.11.3.21	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,45M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE MT, A PROFUNDIDADE DE 1,45M,	m³	491,37

197/252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-16; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73330-2V9W; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 960

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA PE
A 025.870

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.11.3.22	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,30M.	m³	23,00
2.11.3.23	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,55M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE BT, A PROFUNDIDADE DE 0,83M.	m³	1383,42
2.11.3.24	REATERRO APILOADO DE VALA DE 0,20M DE LARGURA PARA ASSENTAMENTO DE ELETRODUTOS DE IP, A PROFUNDIDADE DE 0,60M.	m³	231,79
2.11.4	**REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA**		0,00
2.11.4.1	ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS ATÉ 2" PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA DE	m	15,00
2.11.4.2	ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS ATÉ 2" PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	m	40,00
2.11.4.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE E/OU PISO, DOS RASGOS REALIZADOS	m	15,00
2.11.4.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE DOS RASGOS REALIZADOS PARA	m	40,00
2.11.4.5	PINTURA LÁTEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OU SIMILAR, SEM MASSA ACRÍLICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	90,00
2.11.5	**OBRAS CIVIS DA REDE SUBTERRÂNEA DE TELEFONIA**		0,00
2.11.5.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE REDE DE TELEFONIA, PARA	m	1446,00
2.11.5.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	580,00
2.11.5.3	PLACA DE CIMENTO DE 200MM X 550MM X 70MM, ASSENTADA A 0,75M DE	un	749,00
2.11.5.4	CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO C0 DE PASSAGEM DE REDE DE TELEFONIA —	un	17,00
2.11.5.5	CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO C2 DE PASSAGEM DE REDE DE TELEFONIA —	un	10,00
2.11.5.6	CAIXA SUBTERRÂNEA TIPO C3 DE PASSAGEM DE REDE DE TELEFONIA —	un	3,00
2.11.5.7	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	un	1,00
2.11.6	**OBRAS CIVIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM**	vb	0,00
2.11.6.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE MÉDIA TENSÃO, PARA INSTALAÇÃO	m	3300,00
2.11.6.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM	un	194,00
2.11.6.3	PLACA DE CIMENTO DE 550MM X 450MM X 70MM, ASSENTADA A 0,75M DE	un	1370,00
2.11.6.4	SEPARADOR CONFECCIONADO EM CIMENTO PRÉ-MOLDADO, MODELO MT, PADRÃO CELPE	un	85,00
2.11.6.5	FITA DE SINALIZAÇÃO, PADRÃO CELPE DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO, ASSENTADA A 0,65M DE PROFUNDIDADE	m	1510,00
2.11.6.6	POÇO TIPO PP 1/2 DE PASSAGEM CELPE MT — COM TAMPA METÁLICA	un	19,00
2.11.6.7	POÇO TIPO PP 2/2 E PASSAGEM CELPE MT — COM TAMPA RECOBERTA	un	13,00
2.11.6.8	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
2.11.7	**OBRAS CIVIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM**		0,00
2.11.7.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 75MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE BAIXA TENSÃO, COM INSTALAÇÃO	m	3348,00
2.11.7.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 75MM	un	299,00
2.11.7.3	PLACA DE CIMENTO DE 550MM X 450MM X 70MM, ASSENTADA A 0,75M DE	un	1288,00
2.11.7.4	SEPARADOR EM CIMENTO PRÉ-MOLDADO, MODELO BT, PADRÃO CELPE	un	140,00
2.11.7.5	FITA DE SINALIZAÇÃO, PADRÃO CELPE DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO, ASSENTADA A 0,45M DE PROFUNDIDADE	m	1674,00
2.11.7.6	POÇO TIPO S4 1/2 DE PASSAGEM CELPE BT — COM TAMPA METÁLICA	un	3,00
2.11.7.7	POÇO TIPO S4 2/2 DE PASSAGEM CELPE BT — COM TAMPA RECOBERTA	un	34,00
2.11.7.8	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
2.11.8	**OBRAS CIVIS DA REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DA ILUMINAÇÃO**		0,00
2.11.8.1	ELETRODUTO TIPO KANAFLEX, Ø 50MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO, P/ INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, A 0,60M	m	800,00
2.11.8.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	255,00
2.11.8.3	POÇO TIPO S1 PMO-IP1, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30 X 0,30 X 0,25)M E TAMPA METÁLICA EM FERRO	un	53,00
2.11.8.4	POÇO TIPO S1 PMO-IP2, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E TAMPA DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30 X 0,30 X 0,25)M	un	52,00
2.11.9	**OBRAS CIVIS DA ENTRADA PREDIAL DA REDE DE TELEFONIA**		0,00
2.11.9.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO, PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, A	m	65,00
2.11.9.2	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	31,00
2.11.9.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA EMBUTIDA DE 0,40M X	un	7,00
2.11.9.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA EMBUTIDA DE 0,10M X	un	24,00

198/252

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-17; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73329-YEJH; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

FLS. Nº 961

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - PE
A 025.871

560

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.11.9.5	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
2.11.10	**OBRAS CIVIS DA ENTRADA PREDIAL DA REDE EM 13,8KV**		0,00
2.11.10.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 100MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO DE MÉDIA TENSÃO, PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA A PROFUNDIDADE DE 0,96M	m	65,00
2.11.10.2	ABRIGO EM ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DO ARMÁRIO COM O BARRAMENTO TRIPLEX, COM PORTA EM ALUMÍNIO, CONSTRUÍDO	un	7,00
2.11.10.3	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
2.11.11	**OBRAS CIVIS DA ENTRADA PREDIAL DA REDE EM 380V/220V**		0,00
2.11.11.1	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO, PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, A	m	35,00
2.11.11.2	ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E FITA DE AVISO, P/ INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE	m	42,00
2.11.11.3	POÇO TIPO S1 CELPE BT EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30X0,30X0,25)M E TAMPA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO	un	15,00
2.11.11.4	TAMPÃO PARA ELETRODUTO TIPO KANALEX, DE Ø 50MM	un	28,00
2.11.11.5	IDEM, DE Ø 100MM	un	32,00
2.11.11.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO	un	20,00
2.11.11.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO	un	3,00
2.11.11.8	TESTE DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO ASSENTADA	vb	1,00
2.11.12	**SERVIÇOS FINAIS**		0,00
2.11.12.1	DESATIVAÇÃO E REMOÇÃO DE CANTEIRO, DESMOBILIZAÇÃO DE	vb	1,00
2.12	**REDE COLETORA**		0,00
2.12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 E 3,0 M DE PROFUNDIDADE	m3	268,80
2.12.2	FORNECIMENTO E ASSSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS 150MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO	m	240,00
2.12.3	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m3	268,80
2.12.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	m2	120,00
2.12.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	m	240,00
2.12.6	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	m2	120,00
2.12.7	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA OU DE CONCRETO REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	m	240,00
2.12.8	REPOSIÇÃO DE LINHA D'ÁGUA DE PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURAE REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	m	240,00
2.12.9	SINALIZAÇÃO	m	240,00
2.12.10	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS (REF. DR- 05-OBRAS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,5 X 1,5 X 2,0 M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO	ud	4,00
2.12.11	LIGAÇÃO	ud	1,00
2.12.12	TAPOAMENTO	ud	2,00
2.12.13	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 2KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MEC.	m3	50,00
			0,00
2.13	**LIGAÇÕES ELETRICAS PREDIAIS DA REDE EM 380V/220V**		0,00
2.13.1	CABO DE COBRE NU 35MM² PARA ATERRAMENTO		140,00
2.13.2	CABO DE COBRE NU 150MM² PARA ATERRAMENTO		232,00
2.14	**PINTURA**		0,00
2.14.1	PINTURA A OLEO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS COM [illegible] E EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICAÇÃO FUNDO	m2	188,50
2.14.2	PINTURA A OLEO EM ESQUADRI DE FERRO, DUAS DEMÃOS COMRASPAGEM E APARELHAMENTO COM ZARCÃO	m2	109,00
2.14.3	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS CORALMUR OU SIMILARA BASE DE PVA COM DUAS DEMÃOS , INCLUSIVE APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE	m2	581,00

199/282

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269109041909063906 42-18; Data: 09/04/2019 09:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73328-ZX2D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 025.872

Item	Discriminação	Unid.	executado
2.14.4	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES COM DUAS DE MÃOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE SELADOR E DUAS DEMÃOS DE MASSA	M2	310,00
2.14.5	Caiação branca em paredes internas e externas, em obras de apenas um pavimento (EMLURB)	M2	3197,00
2,15	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		0,00
2.15.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM AGUA PADRÃO NBR-13699 COM ADIÇÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO,	M2	125,00
2.15.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM AGUA PADRÃO NBR- 13699 COM ADIÇÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO,	M2	170,00
2.15.3	APLICAÇÃO DE PROMOTOR DE ADERÊNCIA	M2	370,00
2.15.4	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE POSTE DE MADEIRA COM SEÇÃO QUADRADA DE 6,0 X 6,0 COM COMPRIMENTO DE 3,0 A 4,0 M	UNID	9,00
2.15.5	FORNECIMENTO DE PLACA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), FABRICADAS PELO PROCESSO S.M.C. (SHEET MOLDING	M2	6,10
2.15.6	COLOCAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO OU ESPECIAL EM COLUNA DE SEMI-PÓRTICO OU EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU	UNID	22,00
2.15.7	COLOCAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO OU ESPECIAL EM 01 (UM) POSTE DE MADEIRA	UNID	9,00

Joaquim Carneiro
Engenheiro Civil
CREA 15892-D

200/282

561

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ATESTADO

AT-SSU-051/2017

Atestamos que a empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.116.138/0001-38, executou o serviço a seguir discriminado, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº:	**CTN-E - 92.2013.0640.00**
Data Assinatura:	23/08/2013
Início dos Serviços:	29/10/2013
Fim dos Serviços:	29/04/2016
Valor:	R$ 2.728.595,88 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO

Execução dos serviços de manutenção em linhas de transmissão e barramentos de subestações nos estados de Alagoas, Paraíba, Rio grande do Norte e Pernambuco, conforme ET-SLML-02/2012

Responsável Técnico:
Alberto Cardoso Correia Rego Filho Eng. Eletricista RNP: 1803926520

Em anexo, planilha dos serviços executados.

Recife, 03 de maio de 2017

TATIANA SANTOS CAMPELO SALVIANO
Superintendência de Suprimento
Engª Eletricista - CREA-PE: 31004-D RNP: 180091253-6

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0297155]-TATIANA SANTOS CAMPELO SALVIANO.
Recife, 08 de Maio de 2017 - Em test[illegible] da verdade
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,47; TSNR: 0,78; FERC: 0,39; Total: 4,86
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.VJC05201704.01086

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669716/2017, emitida em 26/05/2017

Certidão nº 669716/2017
26/05/2017 13:38
Chave de impressão 74000

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2017 e contem 4 folhas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269115051916551709B0-2; Data: 15/05/2019 17:00:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00016-9X06; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

201/282

FLS. Nº 964

202/252

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
48165/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **23964BA** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Número da ART: **BA20200277225** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2020 Baixada em: 27/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB** CPF/CNPJ: **13.323.274/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA 2ª Avenida Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745003
Contrato: RP14AE Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.200.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41000000
Data de início: 20/07/2018 Conclusão efetiva: 08/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB CPF/CNPJ: 13.323.274/0001-63

Atividade Técnica: **7 - Atuação** ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #285 - SERVICOS AFINS E CORREL.EM DISTR.DE ENERG.ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 8.00 HORA POR DIA;

Observações

Manutenção elétrica preventiva e corretiva de obra MT e BT na Capital e Municípios do Interior ao sul da BR242

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil e mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48165/2020
31/03/2020, 19:13
zbAxc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zbAxc

203/282

FLS. Nº 966

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a presente empresa de nome REAL ENERGY LTDA CGC: 41.116.138/0001-38, executou para o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, sob a fiscalização da SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia, CNPJ 13.323.274/0001-63, localizada na 2ª Avenida, Nº 200 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP. 41745-003. O serviço de LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242 da OS: 232/2018, conforme abaixo discriminado.

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA/PROJETO

Licitação	Nº do Contrato:	Valor do Contrato R$:	Total de aditivos R$:	Valor do Contrato + Aditivos R$:
PE014AE/18	RP14AE	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

Data de Início:	Data Prevista para encerramento:	Data de término:
20/07/2018	21/07/2019	08/09/2019

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	REG. CREA/CAU	NÚM. ART/RRT
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RNP:1803926520	BA20180156792
ARIELSON TAVARES CORRÊA	TÉCN EM MECÂNICA E EM ELETROTECN	CFT:03859313444	BR20190212879

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

	QT. EXECUTADA
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM,SEM REAPROVEITAMENTO CS:97624	2 M3
REMOCAO MANUAL DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	40 M2
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE CS:72897	2 M3
TRANSPORTE DE MATERIAL (EXCETO ROCHA) EMCAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 15 KM	2 M3
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELO ROMPE-DOR ATÉ 5.0CM DE PROFUNDIDADE	9 M2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOS MACIÇOSCERÂMICOS 5,7 X 9 X 19CM,ESPESSURA DA PAREDE 19CM,JUNTAS DE 12MM COM ARGAMASSAMISTA DE CIMENTO,ARENOSO E AREIA SEM PE-NEIRAR,TRAÇO 1:3:7 - TIPO 5	1.01 M2
REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBROE AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5	2 M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÕSCS:88489	14 M2
PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS CS:79464	7 M2
POSTE DE CONCRETO, ALTURA DE DE 6,0 M,100 KG	9 UN
MÃO FRANCESA NORMAL, DIMENSÕES DE 700 X32 X 5 MM	9 UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES 352X352X122MM	22 UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/004	1 UN
ATERRAMENTO PARA QUADRO GERAL DE MEDIÇÃO	1 UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 65 MM (2.1/2")	6.01 M
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE CONEXÕES,Ø 100 MM (4")	9 M
BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	160 UN

Descrição da Obra:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

204/252

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 31/03/2020, às 20:43.

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 100 MM (4")	10	UN
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 65 MM (2.1/2")	2	UN
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 100 MM (4")	4	UN
LUVA P/ ELETRODUTOS GALVANIZADO A FOGOØ 65 MM (2.1/2")	4	UN
LUVA P/ ELETRODUTOS GALVANIZADO A FOGOØ 100 MM (4")	6	UN
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/001	9	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/004	2	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO ATÉ 300 A400A COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRODE DISTRIBUIÇÃO 600V CS:74130/008	1	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	8	UN
INTERRUPTOR E TOMADA,DUAS TECLAS SIMPLESE UMA TOMADA DOIS PóLOS 10A - 250V CS:92027	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA, 20A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	6	UN
ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS,COMHASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO DI TIPO"COPPERWELD"	1	UN
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJO-LO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTEC/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR,TRAÇO 1:3,LASTRO DE CONCRETO E=10CM,TAMPA E=5CM,DIMENSÕES 40 X 40 X 60CM	12	UN
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLOCS:85180	12	M2
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO,ACERTO DEVALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	7,68	M3
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32MM(1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91836	82	M
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	250	M
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	76	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	34	UN
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO EINSTALAÇAO - CS: 72254	11,96	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	490	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	287	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92992	100,03	M
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS CS:93358	11	M3
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	11	M3
RECOMPOSICAO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACC 1:5 (CIMENTO E SAIBRO), REJUNTADO COM CIMENTOCOMUM,COM APROVEITAMENTO DA PEDRA	40	M2
RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS CS: 85184	12	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=2.1/2" TIPO D, COM CUNHA	6	UN
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4" TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	99	UN
BARRAMENTO PRINCIPAL TRIFÁSICO 100A, 99,99% COBRE PARA ATE 32 DISJUNTORES MONOPOLARES	1	UN
TAPETE/ ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 20KV, CLASSE 2, DIMENSÕES 1,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

205/282

FLS. Nº 968

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LUMINÁRIA PAINEL DE LED QUADRADO DE EMBUTIR, 24W, 3000K/6500K, 100/240V, COM DRIVE INCLUSO	3	UN
CRUZETA DE CONCRETO. INCLUSIVE ISOLADOR(UMA PEÇA) RDR 4 -1/10 AWG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 10.000,01 A R$ 15.000,00	1	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 15.000,01 A R$ 20.000,00	1	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 20.000,01 A R$ 50.000,00	2	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 50.000,01 A R$ 100.000,00	3	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 100.000,01 A R$ 150.000,00	2	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	75	UN
LÂMPADA BULBO A60 DE LED, 14W, 127-220V3000K/6500K, BASE E27	8	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	12	UN
LUMINÁRIA TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA FLUO-RESCENTE DE 26W,COMPLETA	9	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 6MM2	3	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 16MM2CS:72260	6	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 35MM2CS:72262	24	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 50MM2CS:72263	3	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 150MM2CS:72267	9	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 95MM2CS:72265	10	UN
INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	10	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4 "	85	UN
PÁRA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 12KV-5KA,SÉ-RIE ZINCO	3	UN
SUPORTE PARA PÁRA-RAIOS	3	UN
FITA PERFURADA EM AÇO, DIM. 17MM X 0,50P/ FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES	4	M
PARAFUSOS COM BUCHA S8	54	UN
FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADORDE PINO EM SUBESTAÇÃO 15KV	3	UN
REAPERTO DAS CONEXÕES PRIMÁRIAS DA SUBESTAÇÃO	18	UN
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS DE 240MM	5	UN
FORNECIMENTO DE CHAPA EM POLICARBONATOPCCCRI050200 DIM. 2,05X6,0M E=4MM PARAPROTEÇÃO DO BARRAMENTO NOS QUADROS DEDISTRIBUIÇÃO	1,29	M2
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE PANELA PHILLIPS 4,8X13MM ZINCADO P/ FIXAÇÃO DA CHAPA DE PROTEÇÃO EMQUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	4	UN
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	27	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2,5MM2	52	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	22	UN
CABECOTE PARA ELETRODUTO Ø=3 ''DA ENTRADADE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA EM LIGA DE ALUMÍNIO	2	UN
ADICIONAL DE HORA EXTRA AOS SÁBADOS 70%-ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARESCS:88264	29	H
ADICIONAL DE HORA EXTRA AOS SÁBADOS 70%- SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARESCS:88316	16	H
TESTES DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DOS BARRAMENTOS PRIMÁRIOS CONECTADOS AOS ISOLADORES PEDESTAIS.	5	UN
TRATAMENTO E PINTURA DO TRILHO DE SUBESTAÇÃO TIPó BANCO	47,99	M2

DIRETORIA DA CIRC

LOTE 05 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS AO SUL DA BAHIA

Página: 3/ 35

206/20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORNECIMENTO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, CORTE EM CARGA,SEM BASE FUSÍVEL.	1	UN
INSPEÇÃO DO TRANSFORMADOR,COM VERIFICAÇÃO DE:ANOMALIAS,BUCHAS,ISOLADORES,CABOSBARRAMENTOS,EXISTÊNCIA DE VAZAM.,INSTRUMDE PROTEÇÃO,PINTURA,JUNTAS DE VEDAÇÃO,VERIFIC. DO NÍVEL E REAPERTO DAS CONEXÕES	2	UN
LIMPEZA E DESCONT.DO TRANSFORMADOR E COMPONENTES-BUCHAS/ISOLADORESDO PRIMÁRIO ESECUNDÁRIO,BEM COMO EM TODO O TANQUE DOTRANSFORMADOR COM PRODUTO DIELÉTRICO.INSPEÇÃO GERAL E AJUSTES	2	UN
REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES ENSAIOS:RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO,RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO	2	UN
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELO FUSÍVELDE 1 A 15K	2	UN
MEDIÇÃO DA MALHA DE TERRA	2	UN
FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MUFLASINTERNAS E //OU EXTERNAS, COM TESTE DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO E ENSAIO DE TENSÃO APLICADA	4	UN
PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE 12 X 40CM	1	UN
EXTINTOR DE Pó QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DEDESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	4	UN
ABRIGO METÁLICO EM CHAPA P/ UM EXTINTORPINTADO EM VERMELHO COM INSCRIÇÃO INCÊNDIO	2	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	160	UN
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POSTE METÁLICODE 8M	1	UN
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS(85372)	1.08	M2
RETIRADA DE POSTE EM CONCRETO	2	UN
RETIRADA DE ELETRODUTO, CONDUTORES ETC	35	M
LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPOTORRE - CS: 95135	159	M/M
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS CS:93358	8.1	M3
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	5	M3
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE CS:72897	5	M3
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL,PREPARO MANUAL	1,1	M3
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELO ROMPE-DOR ATÉ 5,0CM DE PROFUNDIDADE	3,9	M2
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS(DIÂMETRO:3/8")	32	UN
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOS MACIÇOSCERÂMICOS 5,7 X 9 X 19CM,ESPESSURA DA PAREDE 19CM,JUNTAS DE 12MM COM ARGAMASSAMISTA DE CIMENTO,ARENOSO E AREIA SEM PE-NEIRAR,TRAÇO 1:3:7 - TIPO 5	7	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOSCS:88488	12,6	M2
PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS CS:79464	33	M2
CAIXA DE TELEFONE EM CHAPA DE AÇO PA-DRÃO TELEBRÁS,DIMENSÕES INTERNAS DE800 X 800 X 120MM N°5 CS:84676	1	UN
BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	280	UN
PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO,DIMENSÕES 38 X 38 MM	16	M
DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EMCHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	28	UN
SUPORTE PARA LUMINÁRIA EM CHAPA DE AÇOCURTO, PARA PERFILADO	36	UN
SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	5	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 25 MM (3/4")	250	M
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/001	7	UN

Descrição da Atividade:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSAO NA CAPITAL E MUNICIPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 4 / 35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAVE FOTOELÉTRICA 400W (RELÊ E BASE)	36	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 32 MM (1¨)	6	UN
TAMPA DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5,00 CM.PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA	6.9	M2
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91890	20	UN
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	169	M
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	53	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	10	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	585.62	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	193.5	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 93000	80	M
CABO TELEFONICO CI-50 30PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INST CS: 73768/005	90	M
CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO CS: 73768/006	50	M
CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO CS: 73768/009	60,04	M
RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DOMATERIAL CS: 72201	104.4	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4¨TIPO D.C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	255	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 4,0MM2	9	UN
VERGALHÃO ROSCADO 3/8"	46	M
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 5.000,01 A R$ 10.000,00	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	23	UN
REFLETOR DE LED ALTA POTÊNCIA, 150W, 127-220W, 2.700K/6.000K,I P65, CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	36	UN
FORRO DE PVC EM PLACAS 1250 X 625MM, ES-TRUTURADO C/ PERFIS T EM AÇO PINTADO DEBRANCO, INSTALADO	122	M2
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 240MM2CS:72269	26	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4¨	148	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 3/4¨ INCL. PARAFUSO E BUCHA	20	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 1¨ INCL. PARAFUSO E BUCHA	24	UN
PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 12KV-5KA,SÉ-RIE ZINCO	3	UN
PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAV 1/4 X1/2	80	UN
BLOCO BARGOA	10	UN
SUPORTE PARA BLOCO BARGOA	10	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	152	UN
REAPERTO DAS CONEXÕES PRIMÁRIAS DA SUBESTAÇÃO	3	UN
LIMPEZA E REAPERTO DA CHAVES FUSÍVEIS EPARA RAIOS DA SUBESTAÇÃO AEREA	3	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	4	UN
EMASSAMENTO EM TETO C/ MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO E RETOQL	1.08	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAM	1,08	M2
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	1	UN
PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	144	CJ
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	12	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	9	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2,5MM2	47	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	19	UN
RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	UN
RETIRADA DE FORRO PVC, COM REAPROVEITAMENTO	82	M2
CAMINHÃO MUNCK	4	DIA
SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DE VEDAÇÃO EM TRANSFORMADOR POTÊNCIA ATÉ 500KVA	3	UN
LIMPEZA E DESCONT.DO TRANSFORMADOR E COMPONENTES-BUCHAS/ISOLADORESDO PRIMÁRIO ESECUNDÁRIO,BEM COMO EM TODO O TANQUE DOTRANSFORMADOR COM PRODUTO DIELÉTRICO,INSPEÇÃO GERAL E AJUSTES	1	UN
COLETA DE AMOSTRA COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE óLEO ISOLANTE, COM OS SEGUINTESENSAIOS:RIGIDEZ DIELÉTRICA,DENSIDADE,TENSÃO INTERFACIAL,TEOR DE ÁGUA,ÍNDICE DENEUTRALIZAÇÃO,FATOR DE POTÊNCIA 100 C.	1	UN
REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES ENSAIOS:RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, RESISTÊNCIA ÔHMICARELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO.	1	UN
COMPLEMENTAÇÃO DO NÍVEL DE óLEO ISOLANTECOM FORNECIMENTO DO óLEO	150	L
PINTURA	1	UN
MEDIÇÃO DA MALHA DE TERRA	1	UN
RETIRADA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DEATÉ 500KVA, INSTALADO EM BANCO AÉREO COMGUINCHO	2	UN
LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR ATÉ 300KVA AóLEO	30	DIA
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	229	UN
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	14,4	M2
RETIRADA DE FORRO DE PVC COM REAPROVEITAMENTO	90	M2
RETIRADA DE FORRO DE PVC SEM REAPROVEITAMENTO	116,12	M2
CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO C/3 LAÇOSDE 125 ENDEREÇOS POR LAÇO- INCLUINDO BARIA E CAIXA P/ BAT. DA MARCA GLOBAL FIREOU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	UN
CABO PARA ALARME DE INCÊNDIO BLINDADOSHIELD ANTI CHAMA 0,6KV (2 X 1,50MM)	2947,51	M
DETECTOR DE FUMAÇA óPTICO ENDEREÇAVEL,MODELO ''AS'',MARCA ZEOS OU SIMILAR TÉCNICOCOMPATÍVEL COMPATÍVEL COM A CENTRAL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9	UN
DETECTOR DE TEMPERATURA ENDEREÇAVEL,MODELO , MARCA ZEOS OU SIMILAR TÉCNICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	250	UN
ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL,MODELO AME-2,MARCA VERIN OU SIMILAR TECNICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11	UN
CAMPAINHA ELETRÔNICA TIPO DOIS TONS, COMPOTÊNCIA SONORA MÍNIMA 85DB/1M, COMPATÍVEL COM A CENTRAL DE SUPERVISÃO, REFERÊNCIA WALQUIRIE ''AS''	11	UN
EMENDA INTERNA TIPO ''I'' PARA PERFILADOMETÁLICO PERFURADO, DIM 38X38MM, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	5	UN
EMENDA INTERNA TIPO ''L'' PARA PERFILADOMETÁLICO PERFURADO, DIM 38X38MM, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	1	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	30	M
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 1'' COR BRANCA	35	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	82	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição do Objeto:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 6/ 35

A 209/20

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	40	M2
RETIRADA DE ELETRODUTO, CONDUTORES ETC	90	M
LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPOTORRE - CS: 95135	208	M/M
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS CS:93358	9,21	M3
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	9,12	M3
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	42	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA,DIMENSÕES 152X152X82MM	15	UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/008	1	UN
ATERRAMENTO PARA QUADRO GERAL DE MEDIÇÃO	1	UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 20 MM (3/4'')	1554,28	M
BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	34	UN
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 20 MM (3/4")	15	UN
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "X" Ø 3/4" CS:95801	5	UN
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "T" Ø 3/4" CS:95795	345	UN
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "LL / LR" Ø 3/4" CS: 95787	54	UN
FIO ISOLADO DE PVC SEÇÃO 2,5 MM2750V - 70°C	932	M
FIO ISOLADO DE PVC SEÇÃO 4,0 MM2750V - 70°C	354	M
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/001	11	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO ATÉ 300 A400A COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRODE DISTRIBUIÇÃO 600V CS:74130/008	1	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRI-BUIÇÃO 60A A 100A CS:74130/005	17	UN
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO COMUM, DIMENSÕES DE 40 X 40 X 60 CM,SOBRE LASTRO DE BRITA	7	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4'')	5	UN
TAMPA CEGA METÁLICA, DIMENSÕES DE 4X2"	404	UN
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TI-JOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTEC/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR,TRAÇO 1:3,LASTRO DE CONCRETO E=10CM,TAMPA E=5CM,DIMENSÕES 80 X 80 X 60CM	2	UN
EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO,DIÂM. 32MM(1 1/4") A 50 MM (2")	23	M
ENCHIMENTO DE RASGO EM CONCRETO COM ARGAMASSA MISTA TRAÇO 1:4,PARA TUBULAÇÃO COMDIÂMETRO DE 32MM(1 1/4") A 50 MM(2")	23	M
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	73	M
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	29	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	6	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	495,5	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92992	18	M
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92996	290	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Responsável Técnico pela Obra

ITEM 01 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

210/282

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DOMATERIAL CS: 72201	40	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4 " TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	242	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 4,0MM2	27	UN
VERGALHÃO ROSCADO 3/8"	21	M
"AS BUILT"(COMO EXECUTADO) DE REDE DEPROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA OBRASDE 301 A 1000M2	7011,75	M2
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 10.000,01 A R$ 15.000,00	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA 10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	21	UN
FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORESQUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM CS:90437	3	UN
FORRO DE PVC EM PLACAS 1250 X 625MM, ES-TRUTURADO C/ PERFIS T EM AÇO PINTADO DEBRANCO, INSTALADO	160	M2
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 16MM2CS:72260	72	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 150MM2CS:72267	50	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 95MM2CS:72265	20	UN
DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEISTRIPOLAR DE 100 ATE 250A,CAPACIDADE DEINTERRUPÇÃO DE 35KA	2	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4 "	18	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 3/4 " INCL. PARAFUSO E BUCHA	35	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	50	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	20	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA DE 100A 25KA	1	UN
FORNECIMENTO DE CHAPA EM POLICARBONATOPCCCRI050200 DIM: 2,05X6,0M E=4MM PARAPROTEÇÃO DO BARRAMENTO NOS QUADROS DEDISTRIBUIÇÃO	2	M2
PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	84	CJ
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	59	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	6	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2,5MM2	10	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	17	UN
REVISÃO DE COBERTURA DE TELHA CANALETE49 4,5M COM 30% DE SUBSTITUIÇÃO	5	M2
COLETA DE AMOSTRA COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE óLEO ISOLANTE, COM OS SEGUINTESENSAIOS:RIGIDEZ DIELÉTRICA,DENSIDADE,TENSÃO INTERFACIAL,TEOR DE ÁGUA,ÍNDICE DENEUTRALIZAÇÃO,FATOR DE POTÊNCIA 100 C.	1	UN
INSP.GERAL,DRENAG.óLEO ISOL.POLOS,LAVAG.DESCONTAM.POLOS,VERIF.LIMP.DOS VISORES óLEO,SUBST.JUNTAS VEDACÃO/RETENT.DOSPOLOSSUBST.óLEO ISOLANT.LIMP/DESC.DA PARTE MECÂN.INSP.MANUT. MOTOR E ENSAIO MECANISMO	1	UN
MEDIÇÃO GRÁFICA DAS GRANDEZAS ELÉTRICAS	1	DIA
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	3	UN
DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO TIPO I, IN=50KA, MONOPOLAR, TENSÃO NOMINAL 275V, FORMA DE ONDA 10/35MS	4	UN
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS / BIFÁSICOS / TRIFÁSICOS EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR DISJUNTOR - ETIQUETAS EM ACRÍLICO INCLUÍDAS	24	UN
RETIRADA DE FORRO DE PVC SEM REAPROVEITAMENTO	156,63	M2
CONJUNTO DE ACESSóRIOS P/INST DE ELETRODUTO EM PVC PARA FIXAÇÃO COM BRAÇADEIRATIPO D Ø 25MM, TIRANTEØ 1/4" E GANCHOCOMPLETO - EXCLUSIVE ELETRODUTO	778	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

2.11/22

FLS. Nº 974

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4 ¨COR BRANCA	55	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4¨	34	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	3	UN
CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 16MM2 DE ALUMÍNIO	573,56	M
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO 3/8")	54	UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/006	1	UN
BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	43	UN
FIO ISOLADO DE PVC SEÇÃO 2,5 MM2750V - 70°C	150,24	M
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS.74130/001	18	UN
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	6	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRI-BUIÇÃO 60A A 100A CS:74130/005	1	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4¨)	5	UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	5	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	2	UN
LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA C/ LÂMPADA	3	UN
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJO-LO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTEC/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR,TRAÇO 1:3.LASTRO DE CONCRETO E=10CM,TAMPA E=5CM,DIMENSÕES 40 X 40 X 60CM	4	UN
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	93	M
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	38	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	11	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	468,5	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM2,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91930	20	M
RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DOMATERIAL CS: 72201	51,6	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4¨TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	54	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 4,0MM2	9	UN
RETIRADA DE LUMINÁRIA	5	UN
VERGALHÃO ROSCADO 3/8"	27	M
ALUGUEL DE CAMINHÃO COM CESTO ISOLADOCOM ALCANCE DE 20M	3	DIA
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	24	UN
LÂMPADA TUBULAR T8 DE LED, 18W, 127-220V 4000K/6500K, BASE G13	8	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 6MM2	10	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4¨	30	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 3/4¨ INCL. PARAFUSO E BUCHA	35	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	64	UN
REAPERTO DAS CONEXÕES PRIMÁRIAS DA SUBESTAÇÃO	10	UN
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO EM QUADRO DEDISTRIBUIÇÃO	15	H

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Detalhamento do Objeto

LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

212/252

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	108	CJ
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	15	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	2	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2,5MM2	16	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	20	UN
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	4	UN
ELETRODUTO DE PVC CINZA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4") P/ CONDULETE	15	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	17	UN
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	51,6	M2
RETIRADA DE FORRO DE PVC COM REAPROVEITAMENTO	44	M2
BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCCIA(ACLARAMENTO)30 LEDS SEM PICTOGRAMA,LED DE 2W DE ALTA INTENSIDADE.	3	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	1	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	3	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	39	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	43	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	1	UN
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS(85372)	1,92	M2
RETIRADA DE ELETRODUTO, CONDUTORES ETC	215,87	M
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE CS:72897	5	M3
TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS A GRANEL A 30M DE DISTÂNCIA COM CARRINHO OUGERICA CS.83036	5	M3
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	96	UN
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOSCS:88488	21,92	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOSCS:88489	505,9	M2
POSTE DE CONCRETO (MOLDADO) P/ ENERGIA,DIMENSÕES-0,20 X 0,20 X 5,00 M	2	UN
RACK COM TRÊS ISOLADORES	2	UN
CAIXA DE ENTRADA P/ MEDIÇÃO, TIPO ''K'' ,POTÊNCIA DE 10 A 15 KW	1	UN
BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	65	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 40 MM (1 1/4")	3	M
CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAAPARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES50 X 20MM	46	M
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/001	7	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRI-BUIÇÃO 60A A 100A CS:74130/005	1	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4'')	9	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 32 MM (1'')	6	UN
ATERRAMENTO COMPLETO PARA PARA-RAIOS,COMHASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO DO TIPO"COPPERWELD"	1	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"),PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91920	2	UN
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	110	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição Técnica
LOTE 05 MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE CASAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICIPIOS DO INTERIOR DA SUPERINTEND

A 213/282

FLS. Nº 976

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	44	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	8	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	590	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:92982	200	M
RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DOMATERIAL CS: 72201	57,6	M2
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO CS:97641	20	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4'' TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	64	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 4,0MM2	7	UN
VERGALHÃO ROSCADO 3/8"	32	M
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	50	PTO
KIT PORCA GAIOLA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMNETOS EM RACKSOU SERVIDOR COMARRUELAS M5/M6 NIQUELADAS PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA PHILIPS M5 X 16MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	CJ
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	26	UN
RÉGUAS DE TOMADAS COM 8 PONTOS	1	PÇ
RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDOCAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M3	5	M3
TOMADA DUPLA PARA LóGICA RJ45, CAT.6,COMCAIXA PVC, SOBREPOR, COMPLETA	19	UN
CABO DE FIBRA óPTICA 4F OM2 50/125 MM	22	M
EXTENSÃO OPTICA 50/25 MM FULL DUPLEX LC1,5M FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	2	UN
MóDULO MINI GBIC KGM 2105 INTELBRAS OUEQUIVALENTE TÉCNICO	4	UN
CORDÃO MM 50/125 FULL DUPLEX LC 2,50MFURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVQLENTE TÉCNICO	2	UN
PTO 2F - PONTO TERMINAL OPTICA CINZA 6780R FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	1	UN
FORRO DE PVC EM PLACAS 1250 X 625MM, ES-TRUTURADO C/ PERFIS T EM AÇO PINTADO DEBRANCO, INSTALADO	120	M2
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 16MM2CS:72260	4	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	35	UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 100 X 50 MM COM TAMPA	3	M
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 3/4'' INCL. PARAFUSO E BUCHA	18	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 1'' INCL. PARAFUSO E BUCHA	9	UN
TOMADA RJ45 DE SOBREPOR	12	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	64	UN
EMASSAMENTO EM TETO C/ MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO E RETOQU	21,92	M2
GRAMPO LINHA VIVA GLV 40.1 FORNECIMENTO	4	UN
FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAM	21,92	M2
EMASSAMENTO PAREDE EXTERNA C/ MASSA ACRÍLICA 2 DEMÃOS	34,4	M2
RACK DE PISO 19" 36U P870 PRETO COM PORTA EM ACRÍLICO - FORNAACIMENTO MONTAGEM	1	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	12	UN
PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	128	CJ
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 06	2	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Diretoria de Obras

LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible] CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

214/202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 31/03/2020, às 20:43

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U	5	UN
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	15	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	4	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2.5MM2	16	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	79	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	915	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	50	UN
LIMPEZA GERAL DA SUBESTAÇÃO/PARTE CIVIL,LIMP.E DESCONT.DOS ISOLAD.PARED.E PEDESTINSP.E REAPER.DAS CONEC.DOS ISOLAD.DE PAREDE E PEDEST.LIMP.DOS BARRAMEN. PRIM.ETRAT. MUFLAS(CONJ),REAPER.MALHA DE ATERR	1	UN
ELETRODUTO DE PVC CINZAM DIÂMETRO DE 32MM (1") P/ CONDULETE	9	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	2	UN
LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC CINZA, DIÂMETRO DE 25 MM (1")	3	UN
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	105,6	M2
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	30	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	65	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	2	UN
REMOCAO MANUAL DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	4,2	M2
RETIRADA DE ELETRODUTO, CONDUTORES ETC	250	M
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS CS:93358	2,76	M3
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	2,76	M3
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	27	UN
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOSCS:88488	15	M2
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES 452X452X152MM	1	UN
BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	40	UN
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/001	3	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LASTRODE BRITA, ESPESSURA DE 10,00 CM	7	M3
PLANTIO DE GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACASCS:85179	4	M2
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO,ACERTO DEVALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	2,74	M3
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32MM (1"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:91864	65	M
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO,PVC,DN 20MM (1/2"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CS:91852	100	M
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CS:91917	2	UN
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	70	M
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	30	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	7	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	283,5	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

215/202

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	300	M
RECOMPOSICAO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACC 1:5 (CIMENTO E SAIBRO), REJUNTADO COM CIMENTOCOMUM,COM APROVEITAMENTO DA PEDRA	4,2	M2
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM,ESPESSURA 6 CM CS:92393	1,62	M2
RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DOMATERIAL CS: 72201	58,8	M2
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO CS:97641	15	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=1''TIPO D, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	21	UN
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4'' TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	43	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 4,0MM2	24	UN
FORRO DE GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE - RU	15	M2
VERGALHÃO ROSCADO 3/8"	13,5	M
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 20.000,01 A R$ 50.000,00	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	9	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	UN
CONECTORIZAÇÃO (CRIMPAGEM)DE CABO UTP CABO UTP CAT 6 EM PATCH PAINEL	287	UN
RÉGUAS DE TOMADAS COM 8 PONTOS	5	PÇ
REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	1,62	M2
POSTE RETO GALVANIZADO A FOGO C/ 6M LI-VRE P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA	4	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	36	UN
CONECTOR RJ-45 MACHO,CATEGORIA 6	7	UN
PLACA 4X2'',P/ 2 SAÍDAS RJ-45	4	UN
BLOCO BARGOA	1	UN
SUPORTE PARA BLOCO BARGOA	1	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	72	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	3	UN
EMASSAMENTO EM TETO C/ MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS COM LIXAMENTO E RETOQL	15	M2
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	23	UN
PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	54	CJ
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	9	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2,5MM2	7	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	5	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	7	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	149,17	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	7	UN
CERTIFICAÇÃO DE FIBRA óPTICA	10	UN
ELETRODUTO DE PVC CINZAM DIÂMETRO DE 32MM (1") P/ CONDULETE	48	M
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	10	M
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	58,8	M2
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	40	UN
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	8	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Objeto: [illegible]
LOTE 01: MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR-242

216/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 31/03/2020, às 20:43

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK P/ELETRODUTOØ 20 MM (3/4")	6	UN
CABO PP 4 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	120	M
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 30A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/001	1	UN
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,DN 25 MM(3/4),PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91863	12	M
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN25MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91884	5	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91890	1	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	42	M
RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DOMATERIAL CS: 72201	9,6	M2
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4''TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	8	UN
VERGALHÃO ROSCADO 3/8"	4	M
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 20.000,01 A R$ 50.000,00	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	2	UN
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	1	UN
SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVQLENTE TÉCNICO	3	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	3	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	16	UN
TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO P/SPLIT 12.000 A 18.000BTU´S/H,COM TUBO DECOBRE, CABO PP 4X1,5MM, FITA ISOLANTE TÉRMICA E ALUMINIZADA, ABRAÇADEIRA DE NYLON E GALV. COM MÃO-DE-OBRA PARA 10,0M	6	UN
PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	16	CJ
TERMINAL AGULHA/PINO P/ CABOS DE 1,5MM2A 2,5MM2	3	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS P/ CABOS DE 0,5MM ATÉ 2,5MM2	2	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	2	UN
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	9,6	M2
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	6	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 20.000,01 A R$ 50.000,00	2	UN
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	6	UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/004	3	UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/007	1	UN
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "LL / LR" Ø 1 1/4"	10	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 40 MM (1 1/4")	60	M
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/004	6	UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	8	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	1	UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	2	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA, 20A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	3	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição dos Serviços
LOTE III - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 14/35

217/282

FLS. Nº 980

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM CONEXÕES Ø25MM	18	M
TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM CONEXÕES Ø32MM	24	M
LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 25MMCS:89424	3	UN
LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 32MMCS:89431	4	UN
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROMØ 32 X 25 MM CS:89426	3	UN
TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 32MMCS:89398	2	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"),PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91920	6	UN
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:89481	12	UN
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:89492	12	UN
ABRACADEIRA EM ACO Ø=1.1/4'' TIPO D, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	40	UN
ABRACADEIRA EM ACO Ø=1''TIPO D, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	16	UN
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4''TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	12	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 5.000,01 A R$ 10.000,00	1	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 20.000,01 A R$ 50.000,00	1	UN
TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	46	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	47	UN
TAMPA P/ CONDULETE EM PVC CINZA PARA TO-MADAS,INTERRUPTORES E TELEFONE, 3/4''	22	UN
VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø1/4"	6	M
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 125A - 20KA	2	UN
RETIRADA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITDE 9.000 A 30.000 BTU´S	1	UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 36000/60000BTU'S (MÃO DE OBRA) CONSIDERANDO-SE 5MDE TUBULAÇÃO	1	UN
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	4	UN
ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEAL TUBO DIÂMETRO 1.1/4"	6	M
LIMPEZA GERAL DA SUBESTAÇÃO/PARTE CIVIL,LIMP.E DESCONT.DOS ISOLAD.PARED.E PEDESTINSP.E REAPER,DAS CONEC.DOS ISOLAD.DE PAREDE E PEDEST.LIMP.DOS BARRAMEN. PRIM.ETRAT. MUFLAS(CONJ),REAPER,MALHA DE ATERR	1	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	120	UN
GÁS REFRIGERANTE R410A	11,35	KG
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS 2P + T.	21	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	7	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA,DIMENSÕES 302X302X122MM	2	UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 20 MM (3/4'')	15	M
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 20 MM (3/4")	3	UN
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "X" Ø 3/4" CS:95801	2	UN
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "LL / LR" Ø 1 1/4"	10	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 25 MM (3/4")	6	M
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 32 MM (1")	102	M
CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELETRICAAPARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES50 X 20MM	114	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Divulgação de Obra

FOTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA DE CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

218/202

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	1	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 32 MM (1'')	21	UN
INTERRUPTOR,UMA TECLA DUPLA BIPOLAR SIMPLES 10 A - 250 V	2	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91917	23	UN
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91876	46	UN
CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO EINSTALACAO - CS: 72253	9	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91931	450,4	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAOCS: 91934	10	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92986	40	M
ABRACADEIRA EM ACO Ø=3/4''TIPO D,C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	12	UN
TAPETE/ ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 20KV, CLASSE 2, DIMENSÕES 1,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
CURVA DE PVC CINZA P/ ELETRODUTO DE 1"(32MM2)	4	UN
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	87	PTO
KIT PORCA GAIOLA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMNETOS EM RACKSOU SERVIDOR COMARRUELAS M5/M6 NIQUELADAS PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA PHILIPS M5 X 16MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	19	CJ
RÉGUAS DE TOMADAS COM 8 PONTOS	1	PÇ
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	1	UN
TOMADA DUPLA PARA LóGICA RJ45, CAT.6,COMCAIXA PVC, SOBREPOR, COMPLETA	36	UN
CABO DE FIBRA óPTICA 4F OM2 50/125 MM	8	M
EXTENSÃO OPTICA 50/25 MM FULL DUPLEX LC1,5M FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	2	UN
MóDULO MINI GBIC KGM 2105 INTELBRAS OUEQUIVALENTE TÉCNICO	7	UN
CORDÃO MM 50/125 FULL DUPLEX LC 2,50MFURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	4	UN
SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVOLENTE TÉCNICO	4	UN
PTO 2F - PONTO TERMINAL OPTICA CINZA 6780R FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	1	UN
FUSÕES DE FIBRA óPTICAS	4	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 6MM2	30	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 16MM2CS:72260	2	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 35MM2CS:72262	8	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 20X20X12CMEMBUTIR	6	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	65	UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 100 X 50 MM COM TAMPA	3	M
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 25MM (1")	18	UN
PÁRA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 12KV-5KA,SÉ-RIE ZINCO	3	UN
SUPORTE PARA PÁRA-RAIOS	3	UN
TOMADA RJ45 DE SOBREPOR	15	UN
SUPORTE GUIA CURTO	100	UN
VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø1/4"	100	M
PARAFUSOS COM BUCHA S8	68	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Duração: 3 dias
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIL DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 324

Página: 16/ 35

219/282

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRAMPO LINHA VIVA GLV 40.1 FORNECIMENTO	6	UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	0,57	UN
RACK DE PISO 19" 36U P870 PRETO COM PORTA EM ACRÍLICO - FORNAACIMENTO MONTAGEM	1	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	54	UN
PORCA E ARRUELA PARA PARAFUSOS COM Ø=1/4	300	CJ
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 06	4	UN
GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U	9	UN
BOX RETOPARA TUBOS 1.1/4" EM ALUMÍNIO	34	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	42	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	97	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	2240	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	87	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 1,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	87	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	60	UN
DISJUNTOR A VÁCUO DO TIPO MAF 15.20,PARAMÉDIA TENSÃO NAS CLASSES 17,5KV-50/60HZ,DA SERIE ARCO-O-VAC,COM PEDESTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	20	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	150	UN
ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL SEALTUBE, Ø= 3/4"	8	M
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS / BIFÁSICOS / TRIFÁSICOS EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR DISJUNTOR - ETIQUETAS EM ACRÍLICO INCLUÍDAS	34	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1``	21	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4``	70	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO1``	18	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4``	9	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4`` INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	76	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 1`` INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	20	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4``COR BRANCA	114	M
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 1``COR BRANCA	30	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4``	12	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1``	18	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	21	UN
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	20	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA,DIMENSÕES 302X302X122MM	4	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES 352X352X122MM	3	UN
REVISÃO GERAL NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO	2	UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 65 MM (2.1/2``)	12	M
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 65 MM (2.1/2")	2	UN
LUVA P/ ELETRODUTOS GALVANIZADO A FOGOØ 65 MM (2.1/2")	8	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 32 MM (1")	96	M
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 50 MM (1 1/2")	21	M
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 60 MM (2")	24	M

Descrição da [illegible]
5.07.5.01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO N[illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

220/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELETRICAAPARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES50 X 20MM	112	M
CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTOROSCÁVEL,Ø 50 MM (1 1/2") CS:93018	3	UN
CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTOROSCÁVEL,Ø 60 MM (2") CS:93020	2	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RIGIDO Ø 32 MM (1¨)	11	UN
HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD, DIMENSÕES DE 5/8"X 2,40M,C/CAIXA DE INSPEÇÃOE TUBO CERÂMICO	4	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91893	6	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91917	25	UN
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91876	50	UN
CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO EINSTALACAO - CS: 72253	15	M
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO EINSTALACAO - CS: 72254	20	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	900	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	150	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91935	299,89	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:92985	90	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1.0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92990	260	M
ABRACADEIRA EM ACO Ø=1.1/2¨ TIPO D, COM CUNHA	14	UN
ABRACADEIRA EM ACO Ø=2¨TIPO D,COM CUNHA	6	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 15.000,01 A R$ 20.000,00	1	UN
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	63	PTO
KIT PORCA GAIOLA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMNETOS EM RACKSOU SERVIDOR COMARRUELAS M5/M6 NIQUELADAS PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA PHILIPS M5 X 16MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	CJ
RÉGUAS DE TOMADAS COM 8 PONTOS	1	PÇ
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	8	UN
CONECTOR BOX RETO EM ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTOS (2")	4	UN
TOMADA DUPLA PARA LóGICA RJ45, CAT.6,COMCAIXA PVC, SOBREPOR, COMPLETA	21	UN
EXTENSÃO OPTICA 50/25 MM FULL DUPLEX LC1,5M FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	8	UN
MóDULO MINI GBIC KGM 2105 INTELBRAS OUEQUIVALENTE TÉCNICO	9	UN
CORDÃO MM 50/125 FULL DUPLEX LC 2,50MFURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	7	UN
SWITCH GERENCIAVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVQLENTE TÉCNICO	3	UN
PTO 2F - PONTO TERMINAL OPTICA CINZA 6780R FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	4	UN
FUSÕES DE FIBRA óPTICAS	16	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 35MM2CS:72262	4	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 70MM2CS:72264	8	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20X20X12CMEMBUTIR	3	UN
TAMPA P/ CONDULETE EM PVC CINZA PARA TO-MADAS,INTERRUPTORES E TELEFONE, 3/4¨	2	UN
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 25MM (1")	13	UN

Descrição do Objeto:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICIPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 18/ 35

221/202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 40MM (1 1/2")	4	UN
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 50MM (2")	6	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 1`` INCL. PARAFUSO E BUCHA	18	UN
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO / ZAMACK,DIÂMETRO 2.1/2``	8	UN
TOMADA RJ45 DE SOBREPOR	21	UN
CONECTOR C/ FURO VERTICAL (SPLIT BOLT) PTERMINAL AEREO S/ BANDEIRA 35MM2	6	PÇ
VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø1/4"	20	M
PARAFUSOS COM BUCHA S8	74	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO GARFO 4MM2	5	UN
CONECTOR PARA HASTE TERRA, GRAMPO METÁLICO DO TIPO OLHAL Ø=5/8" 16MM	4	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	10	UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	0,62	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	24	UN
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 06	3	UN
RACK PARA SERVIDOR 44X900 PRETO	1	UN
GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U	14	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	40	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	133	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE 6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	1610,6	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	63	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 1,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	150	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	UN
SWITCH GIGABIT GERENCIÁVEL DE 12 PORTASCOM 4 PORTAS COMBO 1000BASE-T JETSTREAMTL-SG5412F	1	UN
LIMPEZA GERAL DO QGBT COM REAPERTO DASCONEXÕES, BEM COMO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO COM EMISSÃO DE RELATóRIO INCLUSO	2	UN
ELETRODUTO DE PVC CINZAM DIÂMETRO DE 32MM (1") P/ CONDULETE	27	M
LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC CINZA, DIÂMETRO DE 25 MM (1")	21	UN
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS / BIFÁSICOS / TRIFÁSICOS EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR DISJUNTOR - ETIQUETAS EM ACRÍLICO INCLUÍDAS	17	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1``	9	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1``	22	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	20	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA,DIMENSÕES 302X302X122MM	2	UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPADE AÇO DE SOBREPOR,ATÉ 32 DIVISÕES MODU-LARES,DIMENSÕES EXTERNAS 447X405X95MM	2	UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 50 MM (2``)	9	M
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 50 MM (2")	1	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL,COMCONEXÕES,Ø 32 MM (1")	87	M
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL,COMCONEXÕES,Ø 60 MM (2")	6	M
CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAAPARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES50 X 20MM	48	M
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	5	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição do Objeto:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE 38 BIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR, AO SUL DA BR 242

222/202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 31/03/2020, às 20:43.

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRI-BUIÇÃO 60A A 100A CS:74130/005	2	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91917	12	UN
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91876	24	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2,ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:92983	22	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2,ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92988	88	M
ABRACADEIRA EM ACO Ø=2´´TIPO D,COM CUNHA	6	UN
CONFECÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO DE GRADEDE PROTEÇÃO COM ACABAMENTO	23.99	M2
BRACKET/RACK DE PAREDE FECHADO DE 12U -19" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 15.000,01 A R$ 20.000,00	1	UN
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	50	PTO
KIT PORCA GAIOLA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMNETOS EM RACKSOU SERVIDOR COMARRUELAS M5/M6 NIQUELADAS PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA PHILIPS M5 X 16MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	CJ
RÉGUAS DE TOMADAS COM 8 PONTOS	1	PÇ
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	1	UN
CONECTOR BOX RETO EM ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTOS (2")	1	UN
EXTENSÃO OPTICA 50/25 MM FULL DUPLEX LC1,5M FURUKAWA OU EQUIVALENTE TECNICO	2	UN
MóDULO MINI GBIC KGM 2105 INTELBRAS OUEQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
CORDÃO MM 50/125 FULL DUPLEX LC 2,50MFURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	2	UN
SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVQLENTE TÉCNICO	2	UN
PTO 2F - PONTO TERMINAL OPTICA CINZA 6780R FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	1	UN
FUSÕES DE FIBRA óPTICAS	4	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 16MM2CS:72260	10	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 25MM2CS:72261	2	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 50MM2CS:72263	8	UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 100 X 50 MM COM TAMPA	3	M
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 25MM (1")	10	UN
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 50MM (2")	1	UN
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2"	2	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	68	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A 10KA TENSÃOMÁXIMA DE 415V - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	2	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25	UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	0,52	UN
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 06	2	UN
GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U	4	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	30	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	97	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	1288	M
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	8	UN

Descrição Técnica
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 20/35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

223/22

FLS. Nº 986

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 1,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	23	UN
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) DE ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA E CORRENTE NOMINAL 25A, BIPOLAR	5	UN
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS / BIFÁSICOS / TRIFÁSICOS EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR DISJUNTOR - ETIQUETAS EM ACRÍLICO INCLUÍDAS	17	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1''	10	UN
BOX RETO DE 3''	2	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	15	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 32 MM (1'')	8	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	2	UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	2	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91890	4	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	699,47	M
RETIRADA DE LUMINÁRIA	19	UN
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	16	UN
TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	16	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	29	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	28	UN
TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT.6,COMCAIXA PVC, SOBREPOR, COMPLETA	19	UN
CABO DE FIBRA ÓPTICA 4F OM2 50/125 MM	22	M
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	48	UN
TAMPA P/ CONDULETE EM PVC CINZA PARA TO-MADAS,INTERRUPTORES E TELEFONE, 3/4''	30	UN
BRAÇADEIRA EM PVC P/ ELETRODUTO CINZA P/CONDULETE, 3/4'' INCL. PARAFUSO E BUCHA	48	UN
TOMADA RJ45 DE SOBREPOR	12	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	17	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	36	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	18	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE 6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	222,85	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	58	UN
FORNECIMENTO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, CORTE EM CARGA,SEM BASE FUSÍVEL.	1	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	72	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	115	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1''	8	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS 2P + T.	6	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	8	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição Sucinta:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DO RIO [illegible]

A 224/20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 31/03/2020, às 20:43.

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	4	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	40	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	12	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4 INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	32	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	120	M
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA,DIMENSÕES 302X302X122MM	2	UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 20 MM (3/4'')	15	M
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDOTIPO "X" Ø 3/4" CS:95801	6	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 32 MM (1")	42	M
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 60 MM (2")	6	M
CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAAPARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES50 X 20MM	48,06	M
CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTOROSCÁVEL,Ø 60 MM (2") CS:93020	1	UN
LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDOROSCÁVEL, Ø 60 MM (2") CS:93014	2	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 32 MM (1'')	7	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91917	14	UN
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CS:91876	28	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	200	M
ABRACADEIRA EM AÇO Ø=3/4''TIPO D.C/ PARAFUSO DE FIXAÇÃO	10	UN
DRENO EM MANGUEIRA PLASTICA 3/8 PARA ARCONDICIONADO	5	M
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS,INCLUSIVE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO (TUBO DE COBRE, CABOPP E POLIETILENO) ATÉ 5M	3	UN
BRACKET/RACK DE PAREDE FECHADO DE 12U -19" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	37	PTO
KIT PORCA GAIOLA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMNETOS EM RACKSOU SERVIDOR COMARRUELAS M5/M6 NIQUELADAS PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA PHILIPS M5 X 16MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11	CJ
CONECTORIZAÇÃO (CRIMPAGEM)DE CABO UTP CABO UTP CAT 6 EM PATCH PAINEL	237	UN
RÉGUAS DE TOMADAS COM 8 PONTOS	1	PÇ
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	1	UN
CONECTOR BOX RETO EM ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTOS (2")	2	UN
TOMADA DUPLA PARA LóGICA RJ45, CAT.6,COMCAIXA PVC, SOBREPOR, COMPLETA	11	UN
CABO DE FIBRA óPTICA 4F OM2 50/125 MM	40	M
EXTENSÃO OPTICA 50/25 MM FULL DUPLEX LC1,5M FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	2	UN
MóDULO MINI GBIC KGM 2105 INTELBRAS OUEQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
CORDÃO MM 50/125 FULL DUPLEX LC 2,50MFURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	2	UN
SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVOLENTE TÉCNICO	2	UN
PTO 2F - PONTO TERMINAL OPTICA CINZA 6760R FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	1	UN
FUSÕES DE FIBRA óPTICAS	4	UN
SUPORTE ANTI-VIBRATóRIO	6	PAR
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 25MM (1")	7	UN
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, DIÂM. 50MM (2")	2	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Diretoria de Obras

LOTE III - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 22/ 35

225/282

FLS. Nº 988

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TOMADA RJ45 DE SOBREPOR	15	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	32	UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	0,27	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	14	UN
CABO DE COBRE PP 4X4,0MM2, 450/750V	6	M
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 06	2	UN
GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U	5	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	97	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	951,24	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	37	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 1,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	22	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	19	UN
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 30000BTUS (PAR)	3	PÇ
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1''	7	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO1''	8	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 1'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	10	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 1''COR BRANCA	15	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	15	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1''	7	UN
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS CS:93358	9	M3
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE CS:72897	3	M3
COLOCAÇÃO DE CHUMBADORES EXPANSÍVEIS(DIÂMETRO:3/8")	20	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES 352X352X122MM	12	UN
ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURAGALVANIZADO A FOGO, Ø 100 MM (4'')	115	M
CURVA 90° DE AÇO PARA ELETRODUTOGALVANIZADO A FOGO, Ø 100 MM (4")	10	UN
LUVA P/ ELETRODUTOS GALVANIZADO A FOGOØ 100 MM (4")	60	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 110 MM (4")	27	M
CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTOROSCÁVEL,Ø 110 MM (4") CS:93026	2	UN
LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDOROSCÁVEL, Ø 110 MM (4") CS:93017	13	UN
DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DEALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOSSUBTERRÂNEOS Ø 4" (100MM)	60	M
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJO-LO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTEC/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR,TRAÇO 1:3,LASTRO DE CONCRETO E=10CM,TAMPA E=5CM,DIMENSÕES 40 X 40 X 60CM	7	UN
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO,ACERTO DEVALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	2,4	M3
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:92991	200,07	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92998	800	M
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	8,53	M3
ABRACADEIRA EM ACO Ø=4''TIPO D,COM CUNHA	80	UN
ABRACADEIRA TIPO GOTA ECONÔMICA EM ACOACO Ø=4'' PARA ELETRODUTO	20	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Diretor Técnico

LOTE 01 MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

226/22

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 95MM2CS:72265	2	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 185MM2CS:72268	8	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	100	UN
BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 4" O CONJUNTO	26	UN
VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø3/8	4	UN
CABO DE FIBRA óPTICA 4F OM2 50/125 MM	50	M
EXTENSÃO OPTICA 50/25 MM FULL DUPLEX LC1,5M FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
MóDULO MINI GBIC KGM 2105 INTELBRAS OUEQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
CORDÃO MM 50/125 FULL DUPLEX LC 2,50MFURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
SWITCH GERENCIAVEL 24P GIGA +4P INTELBRAS OU EQUIVQLENTE TÉCNICO	2	UN
PTO 2F - PONTO TERMINAL OPTICA CINZA 6780R FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	3	UN
FUSÕES DE FIBRA óPTICAS	6	UN
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	2	UN
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	1	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/004	1	UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA P/ CAIXA PASSAGEMDIMENSÕES DE 4 X 4"	15	UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	65	UN
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELETLARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50MCHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISOCOMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	1,01	MES
FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍ-VEL,MODULAÇÃO 625 X 1250MM,APOIADO EMPERFIS METÁLICOS TIPO "T" SUSPENSOSPOR PERFIS RÍGIDOS,E=15MM	4	M2
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/006	1	UN
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	3	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/004	1	UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	1	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	300,34	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	150	M
REFLETOR DE LED ALTA POTÊNCIA, 150W, 127-220W, 2.700K/6.000K,I P65, CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	15	UN
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT -PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:72272	10	UN
PARAFUSOS COM BUCHA S8	15	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	8	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	20	UN
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	4	UN
RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	UN
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO TIPO ESCRITóRIO DIM=6,00X2,30X2.40M	1	UN

Deborah [illegible] Silva
LOTE 3 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSAO NA [illegible] REGIAO METROPOLITANA DE SALVADOR, CAPITAL E MUNICIPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

227/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

FLS. Nº 990

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	100	M
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	26,03	M2
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	10	UN
FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍ-VEL,MODULAÇÃO 625 X 1250MM,APOIADO EMPERFIS METÁLICOS TIPO "T" SUSPENSOSPOR PERFIS RÍGIDOS,E=15MM	4	M2
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	40	M2
FORRO ACUSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍ-VEL,MODULAÇÃO 625 X 1250MM,APOIADO EMPERFIS METÁLICOS TIPO "T" SUSPENSOSPOR PERFIS RÍGIDOS,E=15MM	4	M2
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	30	M2
FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍ-VEL,MODULAÇÃO 625 X 1250MM,APOIADO EMPERFIS METÁLICOS TIPO "T" SUSPENSOSPOR PERFIS RÍGIDOS,E=15MM	2	M2
RETIRADA DE FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL C/ REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	9,78	M2
CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COMTAMPA PARAFUSADA,DIMENSÕES 302X302X122MM	1	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	3	UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA, 20A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	2	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	600	M
DRENO EM MANGUEIRA PLASTICA 3/8 PARA ARCONDICIONADO	1,5	M
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	12	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 50.000,01 A R$ 100.000,00	1	UN
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL O.S. DER$ 100.000,01 A R$ 150.000,00	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	10	UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 12000BTUªSBTUS(MÃO DE OBRA)	1	UN
SUPORTE ANTI-VIBRATóRIO	2	PAR
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	20	UN
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT -PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:72272	5	UN
TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO P/SPLIT 12.000 A 18.000BTU´S/H,COM TUBO DECOBRE, CABO PP 4X1,5MM, FITA ISOLANTE TÉRMICA E ALUMINIZADA, ABRAÇADEIRA DE NYLON E GALV. COM MÃO-DE-OBRA PARA 5,0M	1	UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	1	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	12	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	20	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	45	UN
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 12000BTUS (PAR)	1	PÇ
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	20	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	6	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	20	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	24	M
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPADE AÇO DE SOBREPOR,ATE 32 DIVISÕES MODU-LARES,DIMENSÕES EXTERNAS 447X405X95MM	1	UN
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	2	UN

Descrição Complementar
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA ... BAIXA TENSÃO NA ... CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

228/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS:74130/004	1	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	UN
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	4	UN
RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	UN
ADICIONAL NOTURNO DE 40% - ELETRICISTAGERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARESCS:88264	30	H
ADICIONAL NOTURNO DE 40% - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARESCS:88243	30	H
ADICIONAL DE HORA EXTRA AOS SÁBADOS 70%-ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARESCS:88264	64	H
ADICIONAL DE HORA EXTRA AOS SÁBADOS 70%- AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARESCS:88243	64	H
ADICIONAL DE HORA EXTRA AOS DOMINGOS EFERIADOS DE 110% - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CS:88264	64	H
ADICIONAL DE HORA EXTRA AOS DOMINGOS EFERIADOS DE 110% - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM COMPLEMENTARES CS:88243	128	H
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) DE ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA E CORRENTE NOMINAL 25A, BIPOLAR	5	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	600	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	100	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:92980	20	M
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 2,5MM2	70	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO GARFO 4MM2	2	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	6	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	50	UN
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS / BIFÁSICOS / TRIFÁSICOS EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR DISJUNTOR - ETIQUETAS EM ACRÍLICO INCLUÍDAS	10	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	25	UN
LUMINARIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	10	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	24	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	34	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	50	M
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	7	UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	4	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	40	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	37	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	80	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS 2P + T.	24	UN
TAMPA.PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	13	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	20	UN

Descrição do Atestado:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible] FEIRA DE SANTANA
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

Página: 26/ 35

229/232

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	1	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	40	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1"	20	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4"	53	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4"	15	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4" INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	46	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4" COR BRANCA	69	M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4"	6	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	2990,74	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	300	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS:92985	5	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM2,ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CS: 92990	20	M
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 35MM2CS:72262	1	UN
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO 70MM2CS:72264	4	UN
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT -PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:72272	1	UN
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS DE 240MM	4	UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/008	1	UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPADE AÇO DE SOBREPOR,ATÉ 64 DIVISÕES MODU-LARES,DIMENSÕES EXTERNAS 973X405X95MM	1	UN
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	11	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRI-BUIÇÃO 60A A 100A CS:74130/005	2	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 2,5MM2	155	UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO 4,0MM2	18	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO GARFO 4MM2	4	UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	UN
TERMINAL DE COMPRESSÃO P/CABOS DE 4,0MM2	8	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA DE 175A 25KA	1	UN
TERMINAL DE COMPRESSÇO TIPO GARFO 2,5MM2	21	UN
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	4	UN
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) DE ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA E CORRENTE NOMINAL 25A, BIPOLAR	4	UN
IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS / BIFÁSICOS / TRIFÁSICOS EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR DISJUNTOR - ETIQUETAS EM ACRÍLICO INCLUÍDAS	26	UN
TERMINAL DE PRESSÃO 2,50MM2 TIPO PINO	28	UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 150 X 50 MM	24	M
CURVA HORIZONTAL P/ ELETROCALHA GALVANI-ZADA, DIM.150 X 50 MM	2	UN
CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA GALV.DIM.150 X 50 MM	1	UN
EMENDA P/ ELETROCALHA GALV. DE 150X50MM	22	UN

Descrição da [illegible]

[illegible] - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA [illegible] CAPITAL E MUNICÍPIOS INTERIORIZADOS SEI [illegible]

230/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SUPORTE PARA SUSPENSÃO HORIZONTAL PARAELETROCALHA GALVANIZADA 150X50MM	16	UN
CURVA DE INVERSÃO P/ ELETROCALHA METÁLI-CA GALVANIZADA C/ DIMENSÕES 200X75 MM	1	UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 200 X 50 MM	27	M
CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA GALV.,PERFURADA, DIM.200 X 50 MM	2	UN
EMENDA P/ELETROCALHA MET. DE 200X50MM	22	UN
SUPORTE PARA SUSPENSÃO HORIZONTAL PARAELETROCALHA 200X50MM	18	UN
CHUMBADOR AUTO-PERFURANTE COM ROSCA IN-TERNA DE 1/4''	68	UN
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4	15	UN
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	8	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4''	15	UN
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1''	8	UN
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL,COMCONEXÕES,Ø 60 MM (2")	30	M
CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTOROSCÁVEL,Ø 60 MM (2") CS:93020	3	UN
CURVA 180° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTOROSCÁVEL, Ø 60 MM (2")	1	UN
LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDOROSCÁVEL, Ø 60 MM (2") CS:93014	8	UN
CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARAELETRODUTO RÍGIDO Ø 32 MM (1'')	15	UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91893	15	UN
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	28	PTO
KIT PORCA GAIOLA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMNETOS EM RACKSOU SERVIDOR COMARRUELAS M5/M6 NIQUELADAS PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA PHILIPS M5 X 16MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	64	CJ
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	1	UN
CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 20X20X12CMEMBUTIR	4	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	30	UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	1	UN
RACK DE PISO 19" 36U P870 PRETO COM PORTA EM ACRÍLICO - FORNAACIMENTO MONTAGEM	1	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" P/ CONDULETE CINZA	40	UN
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 06	3	UN
BANDEJA FIXA RACK 19U X 900 PRETA	1	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR SOM. FIOS, CONECTORES E ETC	28	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	1150	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	28	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 1,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	65	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1''	15	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	20	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	8	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	34	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO1''	50	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	12	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	20	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 1'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	40	UN

Descrição Sintética:
LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR-242

231/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	30 M
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 1'' COR BRANCA	60 M
BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1''	10 UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	4 UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	1 UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA, 20A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	1 UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦ ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	300 M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦ ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	36 M
DRENO EM MANGUEIRA PLASTICA 3/8 PARA ARCONDICIONADO	2 M
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	1 UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	5 UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3 UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 12000BTU¤SBTUS(MÃO DE OBRA)	1 UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	2 UN
SUPORTE ANTI-VIBRAToRIO	2 PAR
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	20 UN
PLACA CEGA DE 4 X 4''	1 UN
TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO P/SPLIT 12.000 A 18.000BTU'S/H,COM TUBO DECOBRE, CABO PP 4X1,5MM, FITA ISOLANTE TÉRMICA E ALUMINIZADA, ABRAÇADEIRA DE NYLON E GALV. COM MÃO-DE-OBRA PARA 5,0M	1 UN
RETIRADA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITDE 9.000 A 30.000 BTU'S	1 UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	3 UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	11 UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	250 M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	5 UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4 UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	40 UN
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 12000BTUS (PAR)	1 PÇ
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	8 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	4 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	7 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	1 UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO BRANCO3/4''	18 UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	9 UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	26 UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	39 M
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	5 UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	2 UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	1 UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	250 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição Sintética:
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE ORGAN CIMS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NA [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 342

232/282

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	45	M
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	3	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V MONTADA EM CONDULETE	4	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 12000BTU¤SBTUS(MÃO DE OBRA)	1	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	4	UN
SUPORTE ANTI-VIBRATóRIO	2	PAR
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	19	UN
PLACA CEGA DE 4 X 4''	2	UN
TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO P/SPLIT 12.000 A 18.000BTU´S/H,COM TUBO DECOBRE, CABO PP 4X1,5MM, FITA ISOLANTE TÉRMICA E ALUMINIZADA, ABRAÇADEIRA DE NYLON E GALV. COM MÃO-DE-OBRA PARA 5,0M	1	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6	UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	11	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	220	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	4	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3	UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	30	UN
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 12000BTUS (PAR)	1	PÇ
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 1''	8	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS 2P + T.	1	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	1	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	6	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	3	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	20	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	10	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	26	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	39	M
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	3	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	210	M
DRENO EM MANGUEIRA PLASTICA 3/8 PARA ARCONDICIONADO	2	M
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	5	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	3	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 7000/ 10000BTUS(MÃO DE OBRA)	1	UN
SUPORTE ANTI-VIBRATóRIO	2	PAR
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	20	UN
TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO P/SPLIT 7000A9000BTU/H,COM TUB.DE COBRE,CABO ELÉTRICO PP 4X1,5MM,FITA ISOLANTE TÉRMICA E ALUMINIZADA,ABRAÇADEIRA DE NYLON/GALV.E MÃO-DE-OBRA PARA 5,0M	1	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	5	UN

Descrição [illegible]
LOTE 01 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE CFTV, ALARME, CERCA ELÉTRICA, CONTROLE DE ACESSO, INTERFONIA, SONORIZAÇÃO, REDE LÓGICA, REDE ELÉTRICA, REDE DE ATERRAMENTO, SPDA, REDE DE GÁS, REDE HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, REDE DE INCÊNDIO, REDE DE AR CONDICIONADO, REDE DE CIRCUITO FECHADO DE TV, REDE DE SOM AMBIENTE, REDE DE TELEFONIA, REDE DE LOGICA, REDE DE FIBRA ÓPTICA, REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, REDE DE VOZ, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, REDE DE ILUMINAÇÃO, REDE DE FORÇA, REDE DE ALIMENTAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, REDE DE MEDIÇÃO, REDE DE PROTEÇÃO, REDE DE CONTROLE, REDE DE SUPERVISÃO, REDE DE AUTOMAÇÃO, REDE DE MONITORAMENTO, REDE DE GERENCIAMENTO, REDE DE ENERGI

FLS. Nº 996

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	6 UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	110 M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	3 UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2 UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	7,5 M
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 9000BTUS (PAR)	1 PÇ
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	12 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	1 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	6 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	1 UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	20 UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	10 UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	22 UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	33 M
INTERRUPTOR. UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	2 UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	150 M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM¦,ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91928	210 M
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	5 UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	12 UN
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	30 UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	7 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	5 UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	18 UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	6 UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	12 UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	18 M
TAMPA CEGA PLÁSTICA P/ CAIXA PASSAGEMDIMENSÕES DE 4 X 4"	1 UN
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	5 UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	1 UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	8 UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12 UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	12 UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	32 UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	12 UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	210 M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	5 UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4 UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	18 M
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	18 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	4 UN

Descrição dos
LOTE 01 - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA
CAPITAL E INTERIOR NO INTERIOR NO SUL DA BAHIA

Página: 31/35

234/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	9	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	1	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	18	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	9	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	32	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	48	M
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	4	UN
INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	1	UN
DRENO EM MANGUEIRA PLASTICA 3/8 PARA ARCONDICIONADO	1,5	M
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	4	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 12000BTUnSBTUS(MÃO DE OBRA)	1	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	6	UN
SUPORTE ANTI-VIBRATóRIO	2	PAR
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	15	UN
PLACA CEGA DE 4 X 4''	1	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	160	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	4	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	6	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	40	UN
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 12000BTUS (PAR)	1	PÇ
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	10	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS 2P + T.	1	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	3	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	4	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	1	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	8	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	4	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	18	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	27	M
TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"	3	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	1	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM; ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOCS: 91926	250	M
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	3	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	4	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	20	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	4	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

2355/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 31/03/2020, às 20:43.

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	6	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE 6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	150	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	3	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	6	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	50	UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	14	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	2	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	3	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	1	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	35	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	11	UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	26	UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	39	M
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	1	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA, 20A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	4	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UN
LUMINARIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	6	UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	18	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	6	UN
CABO UTP 4 PARES, CATE 6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	120	M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	3	UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	9	M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	36	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	2	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	5	UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	1	UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	10	UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	5	UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	1	UN
DRENO EM MANGUEIRA PLASTICA 3/8 PARA ARCONDICIONADO	2	M
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	4	UN
TOMADA DOIS PóLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	4	UN
PLUG FÊMEA, 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN
INSTALAÇÃO DE AR TIPO SPLIT 7000/ 10000BTUS(MÃO DE OBRA)	1	UN
SUPORTE ANTI-VIBRATóRIO	2	PAR
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	10	UN
TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE INTERLIGAÇÃO P/SPLIT 7000A9000BTU/H,COM TUB.DE COBRE,CABO ELÉTRICO PP 4X1,5MM,FITA ISOLANTE TÉRMICA E ALUMINIZADA,ABRAÇADEIRA DE NYLON/GALV.E MÃO-DE-OBRA PARA 5,0M	1	UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	4	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Descrição: Obra:
LOTE VI - MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS CIVIS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO [illegible]
CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR AO SUL DA BR 242

236/20

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

579

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	5 UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	60 M
CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	2 UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1 UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	6 M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	25 UN
SUPORTE MÃO FRANCESA EM PERFIS GALVANIZADOS PARA UNIDADES COND. 9000BTUS (PAR)	1 PÇ
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	1 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	5 UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	12 UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	6 UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	18 UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4'' COR BRANCA	27 M
SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	10 UN
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A -250V CS:91953	9 UN
INTERRUPTOR.DUAS TECLAS SIMPLES 10 A -250V CS:91959	3 UN
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS:91893	6 UN
RETIRADA DE LUMINÁRIAS, TOMADAS E INTERRUPTORES	38 UN
ANILHA LETRAS DIVERSAS PARA CABO UTP	500 UN
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR DE LED 20W	16 UN
CERTIFICAÇÃO DE REDE CAT 6	55 PTO
TOMADA DOIS PôLOS MAIS TERRA,10A, 250V,MONTADA EM CONDULETE	34 UN
PLUG FÊMEA. 2P+T, 10A, 250V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34 UN
VOICE PANEL 30 POSIÇÕES	1 UN
LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPPADAS TUBULARES LED DE 18W E CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA,DOTADAS DE REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO	18 UN
REFLETOR DE LED ALTA POTÊNCIA, 100W, 127-220W, 2.700K/6.000K,I P65, CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	1 UN
LUMINÁRIA TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA FLUO-RESCENTE DE 26W,COMPLETA	8 UN
CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR ERR DE 3/4''	110 UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 150 X 50 MM	15 M
CURVA HORIZONTAL P/ ELETROCALHA GALVANI-ZADA, DIM.150 X 50 MM	2 UN
CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA GALV.DIM.150 X 50 MM	1 UN
EMENDA P/ ELETROCALHA GALV. DE 150X50MM	16 UN
CHUMBADOR AUTO-PERFURANTE COM ROSCA IN-TERNA DE 1/4''	20 UN
FITA DE AÇO PERFURADA 19X0,4MM ROLO COM30 METROS - FORNECIMENTO	3 UN
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 06	3 UN
BANDEJA FIXA RACK 19U X 900 PRETA	1 UN
PLUG MACHO 2P+T 10 250V - FORNECIMENTO E MONTAGEM	34 UN
ETIQUETA ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE VOVLTAGEM CABO DE REDE E TV, ROTEADOR, SOM, FIOS, CONECTORES E ETC	65 UN
CABO UTP 4 PARES, CATE.6 FORNECIMENTO EINTALAÇÃO	915 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

237/20

FLS. Nº 1000

Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONECTOR RJ-45 FÊMEA,CATEGORIA 6	25 UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 1,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30 UN
PATCH CABLE (PATCH CORD) CAT.6 C/ 2,5M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	17 UN
RACK FECHADO 19"X 16U INCLUSIVE KIT VENTILAÃ#O	1 UN
CABO PP 3 X 2,5MM2 C/ ISOLAÇÃO 750V	34 M
ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4" P/ CONDULETE BRANCO	250 UN
LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC CINZA, DIÂMETRO DE 25 MM (1")	12 UN
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MóDULO), 2P+T20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3 UN
TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC BRANCODIM. 3/4''	48 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS 2P + T.	28 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	5 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA 2P + T.	9 UN
TAMPA PARA CONDULETE EM PVC BRANCO DIM.3/4'' PARA 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	20 UN
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	22 UN
CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO BRANCO3/4''	11 UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 3/4'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	40 UN
BRAÇADEIRA EM PVC BRANCO 1'' INCLUSIVEPARAFUSO E BUCHA	12 UN
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 3/4''COR BRANCA	130 M
ELETRODUTO DE PVC COM CONEXÕES, 1''COR BRANCA	30 M
SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	46 UN
ELETROCALHA LISA C/ TAMPA 200X50MM GAL-VANIZADA	54 M
CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHAGALV., DIM.200 X 50 MM	4 UN
ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA COM DIMENSÕES 200 X 50 MM	39 M
CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA GALV. PERFURADA, DIM.200 X 50 MM	3 UN
EMENDA P/ELETROCALHA MET. DE 200X50MM	68 UN
CHUMBADOR AUTO-PERFURANTE COM ROSCA IN-TERNA DE 1/4''	132 UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA DE EM-BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO CS:74131/008	2 UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPADE AÇO DE SOBREPOR,ATÉ 64 DIVISÕES MODU-LARES,DIMENSÕES EXTERNAS 973X405X95MM	1 UN
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE10A A 50A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃOCS: 74130/003	21 UN
DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEISTRIPOLAR DE 100 ATE 250A,CAPACIDADE DEINTERRUPÇÃO DE 35KA	2 UN
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A A 25A DIM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	23 UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 125A - 20KA	4 UN
PROTETOR DE SURTO 20KA275V DPS MONOPOLARDPS MONOPOLAR, CLASSE II DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FORMA DE ONDAS 10/20MS	12 UN
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) DE ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA E CORRENTE NOMINAL 25A, BIPOLAR	10 UN

OBSERVAÇÕES

REGIME DE PREÇOS TERMINOU EM 20/07/2019. PORÉM A ÚLTIMA ORDEM DE SERVIÇO(OS Nº190/19) FOI CONCLUIDA EM 08/09/2019. PORTANTO, SEM PENDENCIAS.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020

Diretor da Unidade
Diretor de Edificação
Mat. 096209317
SAEB/SUPAT

Superintendente
José Anisio [illegible]
Superintendente de Patrimônio
Cad. 09.596.703-0
Cmd. 2645370
SAEB

238/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48165/2020, emitida em 31/03/2020

Certidão nº 48165/2020
31/03/2020, 20:43
Chave de Impressão: zbAxc
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 35 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220515671/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200547750** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2020 Baixada em: 04/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Fundacao De Cultura Cidade Do Recife** CPF/CNPJ: **11.508.942/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA MARTIN LUTHER KING Nº: 925
Complemento: 15 andar Bairro: ILHA JOANA BEZERRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50080090
Contrato: 3340/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 330.766,20 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 25/05/2018 Conclusão efetiva: 23/05/2020
Finalidade: Cultural
Proprietário: Fundacao De Cultura Cidade Do Recife CPF/CNPJ: 11.508.942/0001-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29043 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 62 - Execução de Desenho Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29065 - AS BUILT 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29066 - DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29076 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia;

Observações

ART Complementar - 1° Aditivo de Prazo. Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das subestações e sistemas de grupos geradores, com reposição de peças e equipamentos, dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR

Número da ART: **PE20200550111** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2020 Baixada em: 04/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **Fundacao De Cultura Cidade Do Recife** CPF/CNPJ: **11.508.942/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA MARTIN LUTHER KING Nº: 925
Complemento: 15 andar Bairro: ILHA JOANA BEZERRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50080090
Contrato: 3340/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 330.766,20 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 25/05/2018 Conclusão efetiva: 24/05/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: Fundacao De Cultura Cidade Do Recife CPF/CNPJ: 11.508.942/0001-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29043 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 62 - Execução de Desenho Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por

239/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220515671/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29065 - AS BUILT 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29066 - DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29076 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 43 - Execução de Serviço Técnico 6.00 hora por dia;

Observações

serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das subestações e sistemas de grupos geradores, com reposição de peças e equipamentos, dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220515671/2020
04/01/2021, 18:03
40DDZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 40DDZ

24/02

Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Cultura da Cidade do Recife, doravante denominada FCCR, pessoa jurídica de direito público, situada no edifício sede da Prefeitura do Recife, sob endereço Avenida Cais do Apolo, 925, 15º andar, na cidade do Recife, CNPJ 11.508.942/0001-00, atesta, para fim de comprovação junto ao CREA-PE, que a empresa Real Energy LTDA, CNPJ 41.116.138/0001-38, representada tecnicamente pelo Engenheiro Eletricista Alberto Cardoso Correia Rego Filho, CREA RNP 180392652-0, conforme ART PE20180302725, tendo como corresponsáveis, o Engenheiro Eletricista Felipe Dornelas Camara Cunha de Sousa CREA RNP 181569305-3, conforme ART PE20180304761, executou, através do contrato 3340/2018, execução de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das subestações e sistemas de grupos geradores, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças e equipamentos novos e originais, dos Equipamentos Culturais da Contratante, conforme tabela a seguir, no período compreendido de 25/05/2018 a 24/05/2019 sendo renovado por igual período, ainda vigente e não havendo nada até a presente data que a desabone.

Relação da equipe de trabalho

Descrição / cargo	Quantidade
Engenheiro Eletricista	2
Eletricista de manutenção e controle	1
Auxiliar de eletricista	1

Escopo do Serviço

Manutenção preventiva, preditiva e corretiva das subestações e sistemas de grupos geradores, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças e equipamentos novos e originais, relativamente aos equipamentos que compõem as subestações transformadoras e grupos geradores.

A relação de equipamentos seguem abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220515671/2020, emitida em 04/01/2021

Certidão nº 2220515671/2020
05/01/2021, 08:59
Chave de Impressão: 40DDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 3 folhas

Digitalizada com CamScanner

241/282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 05/01/2021, às 08:59.

Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

SUBESTAÇÕES - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Item	Equipamento Cultural	Localização	Descrição
1	Teatro Apolo	Rua do Apolo, nº 121, CEP: 50.030-220 - Bairro do Recife - PE.	Subestação abrigada classe 15 kv, de 225 KVA. Transformador a óleo e sem disjuntor de MT
2	Teatro Hermilo Borba Filho	Avenida Cais do Apolo, CEP: 50030-220 - s/nº, Bairro do Recife - PE.	Subestação abrigada classe 15 kv, de 225 KVA. Transformador a óleo e sem disjuntor de MT
3	Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães	Rua da Aurora, nº 265, Bairro da Boa Vista.	Subestação abrigada classe 15 kv, de 225 KVA. Transformador a óleo e sem disjuntor de MT
4	Museu da Cidade do Recife	Largo/Forte das Cinco Pontas, s/nº, São José	Subestação área classe 15 kv, de 150 KVA. Transformador a óleo e sem disjuntor de MT
5	Parque Dona Lindu	Avenida Boa Viagem s/nº - CEP: 51.030-000 - Boa Viagem - Recife - PE.	Subestação abrigada classe 15KV, 1000 KVA. Transformador a seco (500 + 500) e disjuntor SF6. Sistemas modulares SCHNEIDER
6	Refinaria Multicultural Nascedouro de Peixinhos	Av. Jardim Brasília, nº 275, CEP: 52.040-365 - Peixinhos - Recife - PE.	Subestação abrigada classe 15 kv, de 500 KVA. Transformador a óleo e disjuntor PVO.
7	Sítio Trindade	Estrada do Arraial, nº 3259, CEP: 52.051-380 - Casa Amarela- Recife - PE.	Subestação área classe 15 kv, de 150 KVA. Transformador a óleo e sem disjuntor de MT
8	Teatro de Santa Isabel	Praça da República, s/nº, CEP: 50.00-040 - Bairro de Santo Antônio - Recife - PE.	Subestação abrigada classe 15 KV, 800 KVA. Transformadores a seco (300 + 500) e disjuntor PVO.
9	Teatro Barreto Júnior	Rua do Estudante Jeremias Bastos s/nº, CEP: 51.011-040 - Bairro do Pina - Recife - PE.	Subestação abrigada classe 15 kv, de 225 KVA. Transformador a óleo e sem disjuntor de MT.
GRUPOS GERADORES - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
10	Teatro de Santa Isabel	Praça da República, s/nº, CEP: 50.00-040 - Bairro de Santo Antônio - Recife - PE.	Grupo gerador diesel de 150 KVA
11	Parque Dona Lindu	Avenida Boa Viagem s/nº - CEP: 51.030-000 - Boa Viagem - Recife - PE.	Grupo gerador diesel de 150 KVA

Para atendimento das atividades e transporte do pessoal envolvido, foram disponibilizados um veículo tipo passeio, um veículo caminhonete com escada central e um caminhão munck com capacidade de 20T. Todos os EPI´s e EPC´s foram entregues aos colaboradores, além de todo equipamento necessário à correta e segura execução dos serviços.

LEGISLAÇÕES E NORMAS

As atividades executadas estão em conformidade com todas as normas e legislações inerentes a cada atividade desenvolvida.

Digitalizada com CamScanner

242

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220515671/2020, emitida em 04/01/2021

Certidão nº 2220515671/2020
05/01/2021, 08:59
Chave de Impressão: 40DDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 3 folhas

Prefeitura do Recife
Fundação de Cultura Cidade do Recife

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

- ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
- ABNT NBR 14039: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO;
- ABNT NBR 5419: SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;
- NBRISO8528-7 – GRUPOS GERADORES DE CORRENTE ALTERNADA ACIONADOS POR MOTORES ALTERNATIVOS DE COMBUSTÃO INTERNA.

CONFEA

- DECISÃO NORMATIVA Nº 057, DE 06 DE OUTUBRO DE 1995 DO CONFEA;

NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS

- NR 4: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO;
- NR 5: COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;
- NR 6: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- NR 7: PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SÁUDE OCUPACIONAL – PCMSO;
- NR 9: PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS;
- NR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 12: SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- NR 15: ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES;
- NR 16: ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS;
- NR 20: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS;
- NR 21: TRABALHO A CÉU ABERTO;
- NR 23: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS;
- NR 24: CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO;
- NR 26: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;
- NR 35: TRABALHO EM ALTURA;

Recife/PE, 15 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA
Anne Elizabeth Ferreira Pessôa De Biase
CPF: 686.404.394-00
Matrícula 30.963-0

Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Digitalizada com CamScanner

243/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220515671/2020, emitida em 04/01/2021

Certidão nº 2220515671/2020
05/01/2021, 08:59
Chave de Impressão: 40DDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 3 folhas

FLS. Nº 1006

244/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220545566/2022
Atividade concluída

583

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **PE021795 PE** RNP: **1803926520**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20220725136** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/01/2022 Baixada em: 12/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **COMPANHIA HIDRELETRICA DO SÃO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **33.541.368/0001-16**
Endereço do contratante: OUTROS RUA DELMIRO GOUVEIA Nº: 333
Complemento: Bairro: SAN MARTIN
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50761901
Contrato: CTNI-92.2012.6300.00 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.208.810,07 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 23/05/2013 Conclusão efetiva: 23/10/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SÃO FRANCISCO CPF/CNPJ: 33.541.368/0001-16

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > DISPOSITIVOS E COMPONENTES > DE DISPOSITIVOS OU COMPONENTES > #11.5.1.2 - ELETROMECÂNICOS 47 - Execução de manutenção 14.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DE EQUIPAMENTOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO EM SUBESTAÇÕES DA CHESF NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220545566/2022
18/02/2022, 14:14
az1Ca

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: az1Ca

245/22

FLS. Nº 3008

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
Superintendência de Suprimento

ATESTADO

AT-SGS-5606/2021

Atestamos que a empresa **REAL ENERGY LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 41.116.138/0001-38, executou o serviço abaixo discriminado, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº:	CTNE-92.2012.6300
Data Assinatura:	23/05/2013
Início dos serviços:	02/09/2013
Fim dos serviços:	23/10/2016
Prazo de execução:	36 (vinte e quatro) meses
Valor:	R$ 2.208.810,07 (dois milhões duzentos e oito mil oitocentos e dez reais e sete centavos)

OBJETO

Serviços de manutenção eletromecânica de equipamentos de alta e baixa tensão, em subestações da CHESF no estado de Pernambuco.

Responsável Técnico:

Alberto Cardoso Correia Rego Filho – Eng. Eletricista – RNP:1803926520 – ART: 128115082013

(EM ANEXO PLANILHA COM A DESCRIÇÃO E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS)

Fiscalização:

Luiz Pereira Mendes Lima
Aux. Serviços Técnicos
CRT: 0314968940491
CPF: 149.689.404-91

Recife, 22 de outubro de 2021

Leonardo Roque Pereira
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Classificação do documento: Público

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Roque Pereira. Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Pereira Mendes Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5F15-A762-09D7-32B3

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Roque Pereira. Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Pereira Mendes Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5F15-A762-09D7-32B3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220545566/2022, emitida em 18/02/2022

Certidão nº 2220545566/2022
21/02/2022, 12:44
Chave de Impressão: az1Ca
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 3 folhas

246/282

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
Superintendência de Suprimento

584

ITEM	Descrição	Unidade	Quant
1	Manutenção em caixas, quadros elétricos e armários de equipamento	um	14
2	Tratamento anticorrosivo e pintura TC,TP ou PR desenergizado	um	145
3	Complementação de gás isolante SF6 em disjuntor desenergizado	m	3
4	Correção de célula de banco de capacitor desenergizado	uma	3
5	Correção eletroduto	m	50
6	Correção de vazamento de ar comprimido, nitrogênio ou de fluído hidráulico	um	4
7	Substituição chave seccionadora 13,8 kv desenergizado	um	1
8	Substituição chave seccionadora 69 kv desenergizada	um	3
9	Substituição chave seccionadora 230 kv desenergizada	um	2
10	Substituição TC, TP ou PR desenergizado	um	6
11	Lavagem/limpeza de colunas de isolamento: TI, PR, pedestais e buchas desenergizados	um	145
12	Correção de cabeação de baixa tensão, de alimentação ou controle, inclusive de pátios	m	3102
13	Correção de cabeação de aterramento de equipamentos e estruturas metálicas	m	10
14	Manutenção de conexão elétrica de alta tensão em equipamentos desenergizado e isolado.	um	20
15	Correção de luminária de pátio	um	70
16	Manutenção de motoventiladores de trafos e reatores	um	4
17	Manutenção de disjuntores, tipo I	um	43
18	Manutenção de disjuntores, tipo II	um	2
19	Lavagem/limpeza de disjuntores desenergizados	um	117
20	Tratamento anticorrosivo e pintura de disjuntores desenergizados	um	80

Recife, 22 de outubro de 2021

Fiscalização:

Luiz Pereira Mendes Lima
Aux. Serviços Técnicos
CRT: 0314968940491
CPF: 149.689.404-91

Leonardo Roque Pereira
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Roque Pereira. Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Pereira Mendes Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5F15-A762-09D7-32B3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220545566/2022, emitida em 18/02/2022

Certidão nº 2220545566/2022
21/02/2022, 12:44
Chave de Impressão: az1Ca
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 3 folhas

Classificação do documento: Público

247/282

FLS. Nº 1010

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5F15-A762-09D7-32B3 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F15-A762-09D7-32B3

Hash do Documento

8A28A7DC3A8ABA22D4A5B9895225C8C7BE8D1F99161BCF598C8DD762196CDCBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

- Leonardo Roque Pereira - 022.570.554-03 em 20/12/2021 16:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Luiz Pereira Mendes Lima - 149.689.404-91 em 14/12/2021 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: lpmsilva@chesf.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 14 2021 16:43:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.36.15.126
Assinatura:

Hash Evidências:

FCCAA5C9C9630FA5142E44C972021BC770BF7B002355A82563C11F933D510B87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220545566/2022, emitida em 18/02/2022

Certidão nº 2220545566/2022
21/02/2022, 12:44
Chave de Impressão: az1Ca
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 3 folhas

24/8/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220471437/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s): 585

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520** RNP: **1803926520**
Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: **PE20180260023** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2018 Baixada em: 23/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **33.541.368/0001-16**
Endereço do contratante: OUTROS RUA DELMIRO GOUVEIA Nº: 333
Complemento: Bairro: SAN MARTIN
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50761901
Contrato: CTNI-92.2012.4190.00 Celebrado em: 16/04/2013
Valor do contrato: R$ 5.130.678,37 Tipo de contratante:
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 22/05/2013 Conclusão efetiva: 22/01/2014
Finalidade: Outro
Proprietário: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO CPF/CNPJ: 33.541.368/0001-16

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29048 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO 54 - Execução de Montagem 8.00 hora por dia;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE MONTAGEM: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, 8 HORA(S)/DIA RESUMO DO CONTRATO: OBRAS CIVIS E MONTAGEM ELETROMECÂNICA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS RELATIVOS A AMPLIAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES BONGI, PAU FERRO, RECIFE II, MIRUEIRA II, GOIANINHA E PIRAPAMA II. -

---

Número da ART: **PE20180261487** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 23/05/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **33.541.368/0001-16**
Endereço do contratante: OUTROS RUA DELMIRO GOUVEIA Nº: 333
Complemento: Bairro: SAN MARTIN
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50761901
Contrato: CTNI-92.2012.4190.00 Celebrado em: 16/04/2013
Valor do contrato: R$ 5.800.729,41 Tipo de contratante:
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 22/05/2013 Conclusão efetiva: 04/06/2015
Finalidade:
Proprietário: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO CPF/CNPJ: 33.541.368/0001-16

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29048 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO 54 - Execução de Montagem 8.00 hora por dia;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE MONTAGEM: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, 8 HORA(S)/DIA RESUMO DO CONTRATO: OBRAS CIVIS E MONTAGEM ELETROMECÂNICA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS RELATIVOS A AMPLIAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES BONGI, PAU FERRO, RECIFE II, MIRUEIRA II, GOIANINHA E PIRAPAMA II. - 1 ADITIVO DE PRAZO E VALOR

249/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220471437/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220471437/2018
14/08/2018, 10:44
88135

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 88135

250/282

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

586

ATESTADO

AT-SES-06/2018

Atestamos que a empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.116.138/0001-38, executou o serviço a seguir discriminado, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº:	CTN-I - 92.2012.4190.00
Data Assinatura:	16/04/2013
Início dos Serviços:	22/05/2013
Fim dos Serviços:	04/06/2015
Valor:	R$ 5.800.729,41 (cinco milhões, oitocentos mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

OBJETO

Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica, com aplicação de materiais, relativos à ampliação das Subestações Bongi, Pau Ferro, Recife II, Mirueira II, Goianinha e Pirapama II.

Responsável Técnico:

Alberto Cardoso Correia Rego Filho - Eng. Eletricista - RNP: 1803926520 - ART Nº 110962042013
Edson Pontes da Nobrega Filho - Eng. Civil - RNP: 1800758761 - ART Nº 0101230012014
Eduardo Barros Carvalho Fugagnoli - Eng. Eletricista - RNP: 1810977029 - ART Nº 1810977029

Em anexo detalhamento dos serviços

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0316081] - PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Recife, 22 de Fevereiro de 2018 - Sem test.º de verdade
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
emol.: R$ 4,61; TSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,79
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.PVD02201811.04811

Pela fiscalização:

RODRIGO LAZARO ARANTES BERLANDO
Matrícula: 217.913
Engenheiro Civil
Nº CREA/RNP: 180163873-0

33.541.368/0001-16
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
Rua Delmiro Gouveia, 333
San Martin - CEP. 50.761-901
RECIFE - PE

Hora: 11:55

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3173

25/1/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-1 - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTIDADE
	SE GOIANINHA		
	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR 69KV		
010101	Mobilização e Desmobilização	gl	1
010103	Instalações provisórias de Canteiro e Acampamento	gl	1
030101	Demolição de concreto armado com remoção em área externa ao terreno CHESF	m3	0.79
050111	Remoção e recolocação de lastro de brita	m3	0.74
090101	Escavação manual em solo até 1,5 m inclusive transporte vertical	m3	2.34
100101	Reaterro com material da própria escavação	m3	1.91
110101	Lastro de concreto para bases fck 9 mpa preparo e lançamento	m3	0.13
140301	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo A	un	2
180104	Revestimento com argamassa de cimento areia no traço 1:4 alisado a colher inclusive chapisco	m2	2.1
410204	Montagem de disjuntor 69 kV	un	1
420203	Desmontagem de disjuntor 69 kV	un	1
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 1,5	m	1899
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 1,5 cm	un	98
500106	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø acima de 3.0 cm	un	16
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	8
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	100
760102	Despesas com administração local da obra conforme especificado no item 76.2.1 do	gl	1.0999999
	SE BONGI		
	SUBSTITUIÇÃO DE 05 DISJUNTORES 69KV		
030101	Demolição de concreto armado com remoção em área externa ao terreno CHESF	m3	6
030122	Fixação de barras de espera com adesivo estrutural	un	26
050111	Remoção e recolocação de lastro de brita	m3	20.4
070101	Alvenaria em tijolo cerâmico furado de 1/2 vez ou singela no pátio	m2	56.96
090101	Escavação manual em solo até 1,5 m inclusive transporte vertical	m3	60
100101	Reaterro com material da própria escavação	m3	36.6
110101	Lastro de concreto para bases fck 9 mpa preparo e lançamento	m3	0.4
110103	Concreto para bases fck 25 mpa preparo e lançamento	m3	11.129
120101	Fôrma em madeira ou chapa compensada inclusive escoramento para bases	m2	2.13

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204714 37/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 22204714 37/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

252/282

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

587

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
130101	Armadura em aço CA-50 ou CA-60 aplicado em bases	kg	397
130301	Chumbador galvanizado em aço ca-25 ou 1020	kg	60,64
130302	Porcas e arruelas em aço zincadas a quente	kg	8
140303	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo C	un	60
180103	Massa única no traço 1:4 inclusive chapisco para exteriores	m2	116,2
180104	Revestimento com argamassa de cimento areia no traço 1:4 alisado a colher inclusive chapisco	m2	14,6
240103	Canaleta tipo "C"	m	18
270101	Fornecimento de estruturas suporte de equipamentos	t	2,26
270202	Montagem de estruturas metálicas para suporte de barramento de 230/138kV	t	0,59
270204	Montagem de estruturas suporte de equipamentos	t	5
270304	Desmontagem de estruturas suporte de equipamentos	t	1,6
410204	Montagem de disjuntor 69 kV	un	5
420203	Desmontagem de disjuntor 69 kV	un	5
460301	Fornecimento de conectores 69kV conforme itens da LM Nº 11.365/299 Rev. 0	g%	1
460704	Montagem de barramento em cabos de alumínio 636 MCM para 1 ou 2 condutores	m	50
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 1,5	m	10915
500102	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo entre 1,6 cm a 3,00 cm	m	2500
500103	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	150
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 1,5 cm	un	50
510101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/302 -	g%	1,0000003
510102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/302 -	GL	1
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	10
	SUBSTITUIÇÃO DE 04 DISJUNTORES 69KV		
030122	Fixação de barras de espera com adesivo estrutural	un	18
050110	Lastro de brita para pátio igual ao existente	m3	4
050111	Remoção e recolocação de lastro de brita	m3	4
070101	Alvenaria em tijolo cerâmico furado de 1/2 vez ou singela no pátio	m2	11,25
090101	Escavação manual em solo até 1,5 m inclusive transporte vertical	m3	13,3
100101	Reaterro com material da própria escavação	m3	5,2
110101	Lastro de concreto para bases fck 9 mpa preparo e lançamento	m3	0,2

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

[redacted]

253/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
110103	Concreto para bases fck 25 mpa preparo e lançamento	m3	8,28
130101	Armadura em aço CA-50 ou CA-60 aplicado em bases	kg	284
130301	Chumbador galvanizado em aço ca-25 ou 1020	kg	30,32
130302	Porcas e arruelas em aço zincadas a quente	kg	4
140303	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo C	un	40
270101	Fornecimento de estruturas suporte de equipamentos	t	0,3
270202	Montagem de estruturas metálicas para suporte de barramento de 230/138kV	t	3,3
270204	Montagem de estruturas suporte de equipamentos	t	1,15
270304	Desmontagem de estruturas suporte de equipamentos	t	1,1
410204	Montagem de disjuntor 69 kV	un	4
420203	Desmontagem de disjuntor 69 kV	un	4
460301	Fornecimento de conectores 69kV conforme itens da LM Nº 11.365/298 Rev. 0	g%	1
460704	Montagem de barramento em cabos de aluminio 636 MCM para 1 ou 2 condutores	m	30
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 1,5	m	8164
500102	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo entre 1,6 cm a 3,00 cm	m	2000
500103	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	150
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 1,5 cm	un	50
510101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/301 -	g%	1,0000024
510102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/301 -	GL	1
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	10
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	100
	SUBSTITUIÇÃO DE 04 TC'S 69KV		
410404	Montagem de transformador de corrente de 69 kV	un	6
420403	Desmontagem de transformador de corrente ou transformador de potencial 69kV	un	10
460301	Fornecimento de conectores 230/69/13,8 kV da LM Nº 11 365/306 Rev. 0	g%	1
460704	Montagem de barramento em cabos de aluminio 636 MCM para 1ou 2 condutores	m	30
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 1,5	m	120
500103	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	144
510101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/307-	g%	0,9999999
510102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/307-	GL	1

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

254/252

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

588

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVES SECCIONADORAS 69KV		
410307	Montagem de chave seccionadora 69 kV, com lâmina de terra sobre suporte ou viga	un	2
410308	Montagem de chave seccionadora 69 kV, sem lâmina de terra sobre suporte ou viga	un	4
420304	Desmontagem de chave seccionadora 69kV sobre suporte ou viga	un	6
460301	Fornecimento de conectores 230/69/13,8 kV da LM 11.365/300 Rev. 0	g%	1
460704	Montagem de barramento em cabos de alumínio 636 MCM para 1ou 2 condutores	m	120
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	3300
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 3 cm	un	48
510101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/303 -	g%	1,0000032
510102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/303	GL	1
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	16
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	50
	TRAFO 230/13,8 KV 40 MVA		
010101	Mobilização e Desmobilização	gl	1
010103	Instalações provisórias de Canteiro e Acampamento	gl	1
030101	Demolição de concreto armado com remoção em área externa ao terreno CHESF	m3	7,545
030103	Demolição de alvenaria com remoção em área externa ao terreno CHESF	m3	7,5
050111	Remoção e recolocação de lastro de brita	m3	44,12
050118	Retirada e relocação de alambrado com aproveitamento de material	m	40
110103	Concreto para bases fck 25 mpa preparo e lançamento	m3	8,806
120101	Fôrma em madeira ou chapa compensada inclusive escoramento para bases	m2	70
130101	Armadura em aço CA-50 ou CA-60 aplicado em bases	kg	1528
130301	Chumbador galvanizado em aço ca-25 ou 1020	kg	200
130302	Porcas e arruelas em aço zincadas a quente	kg	10,668
140302	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo B	un	100
140303	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo C	un	100
150403	Brita para drenagem Ø 50mm	m3	10
240122	Eletroduto - (PEAD - polietileno de alta densidade) de 110 mm com acessórios e arame guia, inclusive escavação até 50cm assentamento e reaterro.	m	258
410202	Montagem de disjuntor 230 kV	un	1
410304	Montagem de chave seccionadora 230 kV, sem lâmina de terra sobre suporte ou	un	3
410308	Montagem de chave seccionadora 69 kV, sem lâmina de terra sobre suporte ou viga	un	1

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

[redacted]

R 255/82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-1 - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
410402	Montagem de transformador de corrente de 230 kV	un	3
410404	Montagem de transformador de corrente de 13,8 kV	un	3
410502	Montagem de pára-raio de 230 kV	un	3
410504	Montagem de pára-raio de 13,8 kV	un	6
420304	Desmontagem de chave seccionadora 230kV ou 138kV sobre suporte ou viga	un	1
460105	Cabo de cobre isolado, classe 15kV, tipo NA, bitola 500mm2	m	1800
460113	Tubo em liga de alumínio extrudado Ø 2 1/2 pol IPS-SCH40	un	78
460115	Tubo em liga de alumínio extrudado Ø 1 1/4 pol IPS-SCH40	m	12
460118	Coluna de isolador de pedestal, porcelana vitrificada, NEMA TR-126 com 5 und TR-	un	3
460119	Coluna de isolador de pedestal, porcelana vitrificada, NEMA TR-19 com 3 und TR-	un	3
460120	Coluna de isolador de pedestal, porcelana vitrificada, NEMA TR-56 com 2 und TR-	un	6
460125	Mufla terminal singela com isolamento de porcelana, monofásica, usc externo para cabo de cobre isolado de 15kV, inclusive barra chata de cobre eletrolítico de 3"	un	24
460128	Isolador de pedestal, tipo NEMA TR-44	un	18
460301	Fornecimento de conectores 69kV conforme itens da LM Nº 11.365/295 Rev. 0	g%	1
460703	Montagem de barramento em cabos de alumínio 954 MCM para 1, 2 ou 4 condutores	m	10
460704	Montagem de barramento em cabos de alumínio 636 MCM para 1, 2 ou 4 condutores	m	200
460705	Montagem de barramento em cabos de alumínio, bitola 4/0 AWG OXLIP para 1 ou 2 conectores por fase	m	20
460903	Montagem de barramento em tubo 2 1/2 pol	m	78
460905	Montagem de barramento em tubo 1 1/4 pol	m	12
461302	Montagem de coluna de isolador de pedestal	un	21
461304	Montagem de isolador de pedestal	un	18
480201	Lançamento de cabos de média tensão	m	1800
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	14270
500102	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	3750
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 3 cm	un	1172
500105	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø acima de 3,0 cm	un	222
510101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/304 -	g%	1,0000002
510102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/304 -	GL	1
520101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/305 -	g%	1,0000002
520102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 11.365/305 -	GL	1

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

256/282

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

589

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
530101	Instalação de painéis de comando, controle e medição	un	2
700203	Aluguel de guindaste ladano com lança de 21 metros para 18 toneladas	h	10
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	20
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	70
760102	Despesas com administração local da obra conforme especificado no item 76.2.1 do	gl	18,9682936
	SE MIRUEIRA		
	SUBS. DE CHAVES SECCIONADORAS 230KV		
010101	Mobilização e Desmobilização	gl	1
010103	Instalações provisórias de Canteiro e Acampamento	gl	0,64
410303	Montagem de chave seccionadora 230 kV, com lâmina de terra sobre suporte ou	un	1
410304	Montagem de chave seccionadora 230 kV, sem lâmina de terra sobre suporte ou	un	2
420302	Desmontagem de chave seccionadora 230kV ou 138kV sobre suporte ou viga	un	3
460301	Fornecimento de conectores 230/69/13,8 kV da LM 10.926/151 Rev. 0	g%	1
460704	Montagem de barramento em cabos de aluminio 636 MCM para 1ou 2 condutores	m	80
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	900
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 1,5 cm	un	48
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	10
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	200
760102	Despesas com administração local da obra conforme especificado no item 76.2.1 do	gl	11,9999997
	SE PAU FERRO		
	SUBS. DE CHAVES SECCIONADORAS 69KV		
010101	Mobilização e Desmobilização	gl	1
010103	Instalações provisórias de Canteiro e Acampamento	gl	1
410307	Montagem de chave seccionadora 69 kV, com lâmina de terra sobre suporte ou viga	un	2
410308	Montagem de chave seccionadora 69 kV, sem lâmina de terra sobre suporte ou viga	un	2
420303	Desmontagem de chave seccionadora 69kV sobre suporte ou viga	un	4
460401	Fornecimento de conectores 69kV conforme itens da LM Nº 17.995/140	m	1
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	900
500103	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 3 cm	un	48
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	14
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	500
760102	Despesas com administração local da obra conforme especificado no item 76.2.1 do	gl	5

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

[redacted]

257/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SE PIRAPAMA		
	SUBS. DE TC'S 69KV		
010101	Mobilização e Desmobilização	gl	1
010103	Instalações provisórias de Canteiro e Acampamento	gl	0,5
410404	Montagem de transformador de corrente de 69 kV	un	4
420403	Desmontagem de transformador de corrente ou transformador de potencial 69kV	un	8
460301	Fornecimento de conectores 230/69/13.8 kV da LM Nº 09.937/189 Rev. 0	g%	1
460704	Montagem de barramento em cabos de aluminio 636 MCM para 1ou 2 condutores	m	50
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 1,5	m	90
500103	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	108
510101	Fornecimento de material de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 09.937/190-	g%	1,0006312
510102	Assentamento de materiais de eletrodutos e acessórios conforme LM nº 09.937/190-	GL	1
	SUBS. DE TT 02A2 E BB DE 230KV		
130307	Placa de elastômero Poli-2 Clorobutadieno espessura 2cm do des. 15.786/019 R.1 de 0,30x0,60m	un	4
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	2450
500102	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	800
500103	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo até	un	75
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	16
760102	Despesas com administração local da obra conforme especificado no item 76.2.1 do	gl	3,9999999
	SE RECIFE II		
	SUBS. DE DISJUNTORES E PÁRA-RAIOS		
030101	Demolição de concreto armado com remoção em área externa ao terreno CHESF	m3	13,85
050111	Remoção e recolocação de lastro de brita	m3	22
090101	Escavação manual em solo até 1,5 m inclusive transporte vertical	m3	130,24
100101	Reaterro com material da própria escavação	m3	66,5
110101	Lastro de concreto para bases fck 9 mpa preparo e lançamento	m3	1,86
110103	Concreto para bases fck 25 mpa preparo e lançamento	m3	22,9
120101	Fôrma em madeira ou chapa compensada inclusive escoramento para bases	m2	31,58
130101	Armadura em aço CA-50 ou CA-60 aplicado em bases	kg	2082
130301	Chumbador galvanizado em aço ca-25 ou 1020	kg	534,24

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3173

15/02/2018 11:30:25 080110

[redacted]

1258

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

590

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
130302	Porcas e arruelas em aço zincadas a quente	kg	71,04
140301	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo A	un	200
140302	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo B	un	100
140303	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo C	un	85
140304	Tampa de canaleta em concreto armado para canaleta tipo D	un	100
240101	Canaleta tipo "A"	m	43
410201	Montagem de disjuntor 500 kV	un	1
460301	Fornecimento de conectores 500kV conforme itens da LM Nº 11.054/259 Rev. 0	g%	1,352
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	6200
500102	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo acima de 3,00 cm	m	3000
500103	Lançamento de cabos de força ou controle, de qualquer formação com Ø externo até	un	264
500104	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø acima de 3 cm	un	96
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 8 metros para 8 toneladas	h	40
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	500
760102	Despesas com administração local da obra conforme especificado no item 76.2.1 do SUBS. DE CHAVES	gl	12,9999998
010101	Mobilização e Desmobilização	gl	1
010103	Instalações provisórias de Canteiro e Acampamento	gl	1
410303	Montagem de chave seccionadora 230 kV, com lâmina de terra sobre suporte ou	un	2
410304	Montagem de chave seccionadora 230 kV, sem lâmina de terra sobre suporte ou	un	8
420302	Desmontagem de chave seccionadora 230kV ou 138kV sobre suporte ou viga	un	10
460113	Tubo em liga de alumínio extrudado Ø 2 1/2 pol IPS-SCH40	m	198
460123	Isolador de disco tipo anti poluente concha bola, vidro temperado, ruptura 8000 kgf, peso 4,1 kg	un	96
460201	Fornecimento de conectores 500kV conforme itens da LM Nº 11 054/264 Rev. 0	g%	1
460301	Fornecimento de conectores 69kV conforme itens da LM Nº 11.054/258 Rev. 0	g%	1
460615	Conjunto de ferragem 230kV para cadeia simples de suspensão não passante para 2 cabos 954 MCM	un	3
460702	Montagem de barramento em cabos de alumínio 1192,5 MCM para 1, 2 condutores	m	150
460707	Montagem e instalação de cadeia de ancoragem ou suspensão de 230 kV	un	3
460803	Montagem de barramento em tubo 2 1/2 pol	m	198
500101	Lançamento de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø externo até 3	m	8520

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204714 37/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 22204714 37/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

259

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 06/2018 - REFERENTE AO CTN-1 - 92.2012.4190.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
500103	Conexão de cabos de força ou controle qualquer formação com Ø até 3 cm	un	480
700204	Aluguel de caminhão munck com lança de 6 metros para 8 toneladas	h	40
740102	Transporte de material em caminhão de carroceria de madeira e carga de 8 ton	Km	400

Recife, 15 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471437/2018, emitida em 14/08/2018

Certidão nº 2220471437/2018
22/08/2018, 15:08
Chave de Impressão: 88135
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 10 folhas

260/282

FLS. Nº 1023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220467053/2018
Atividade concluída

591

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**
Registro: **1803926520** RNP: **1803926520**
Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: **PE20180233617** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 21/02/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **33.541.368/0001-16**
Endereço do contratante: OUTROS RUA DELMIRO GOUVEIA Nº: 333
Complemento: Bairro: SAN MARTIN
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50761901
Contrato: CTNI 92.2013.2920.00 Celebrado em: 29/05/2014
Valor do contrato: R$ 6.833.565,06 Tipo de contratante:
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 50761901
Data de início: 03/10/2014 Conclusão efetiva: 01/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 33.541.368/0001-16
Proprietário: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29062 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 57 - Execução de Manutenção 2500.00 quilovolt;

Observações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CTNI 92.2013.2920.00 REFERENTE À PRAZO DE EXECUÇÃO (4 MESES) E VALOR (R$ 422.653,13) - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO: PARA-RAIOS, 8 HORA(S)/DIA RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CABOS PÁRA RAIOS NA LINHA DE TRANSMISSÃO LUIZ GONZAGA/ANGELIM 2 500KV CIRCUITO SIMPLES HORIZONTAL.

Número da ART: **PE20180237296** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2018 Baixada em: 27/02/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA**

Contratante: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **33.541.368/0001-16**
Endereço do contratante: OUTROS RUA DELMIRO GOUVEIA Nº: 333
Complemento: Bairro: SAN MARTIN
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50761901
Contrato: CTNI 92.2013.2920.00 Celebrado em: 29/05/2014
Valor do contrato: R$ 6.410.911,93 Tipo de contratante:
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 50761901
Data de início: 03/10/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 33.541.368/0001-16
Proprietário: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29040 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 2500.00 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO: PARA-RAIOS, 8 HORA(S)/DIA RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CABOS PÁRA RAIOS NA LINHA DE TRANSMISSÃO LUIZ GONZAGA/ANGELIM 2 500KV CIRCUITO SIMPLES HORIZONTAL. -

261/282

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220467053/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220467053/2018
09/03/2018, 12:47
YAxZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: YAxZD

262/252

592

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ATESTADO

AT-SES-04/2017

Atestamos que a empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.116.138/0001-38, executou o serviço a seguir discriminado, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº:	**CTN-I - 92.2013.2920.00**
Data Assinatura:	29/05/2014
Início dos Serviços:	03/10/2014
Fim dos Serviços:	01/12/2015
Valor:	R$ 6.883.565,06 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

OBJETO

Execução dos serviços de substituição de cabos para raios na linha de transmissão Luiz Gonzaga/Angelim II 500kV, circuito simples horizontal.

Responsáveis Técnicos:

Alberto Cardoso Correia Rego Filho - Eng. Eletricista - RNP: 180392652-0

Eduardo Barros Carvalho Fugagnoli - Eng. Eleticista - RNP: 181097702-9

Em anexo detalhamento dos serviços.

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARAES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

33.541.368/0001-16
Companhia Hidro Elétrica
do São Francisco
Rua Delmiro Gouveia, 333
San Martin - CEP. 50.761-901
RECIFE - PE

Pela fiscalização:

EDUARDO LOPES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Eletricista
Nº CREA/RNP 180696620

Hora 11:02

01/12

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3173

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

263/282

FLS. Nº 1026

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

7º Tabelionato de Notas — Cartório Fábio Lourenço

Reconheço Por Semelhança A Firma de: PAULO SERGIO GUIMARAES
PAULO
Recife, 07 de Agosto de 2017 Ato: 58 JOSE MARCOS LIMA SILVA
Emolu: R$ 3,00 ISSQN: 0,30 TSNJ: 0,70 Escrevente Autorizado
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 00077419.CBU07201702.03509

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

264/252

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Município: Jatobá - PE		
1.2	96. Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	6
1.3	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	2
2	Município: Delmiro Gouveia - AL		
2.2	96. Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	6
2.3	97. Instalação de Estribo	unid	330
2.4	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	3560
2.5	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	17
2.9	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	28
2.10	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	55
2.11	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	330
2.12	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	55
2.13	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	6
2.14	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	52
3	Município: Pariconha - AL		
3.1	97. Instalação de Estribo	unid	54
3.2	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	468
3.3	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	2
3.6	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	9
3.7	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	9
3.8	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	54
3.9	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	9
3.10	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	2
3.11	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	9
4	Município: Água Branca - AL		

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

30/06/2017 10:51:36 02/012

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3175

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

A 265/18

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.1	70. Cruzamento com Rede de Distribuição ate 13,8kV energizada	unid	11
4.2	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	14
4.3	69. Cruzamento com LT 69 kV energizada	unid	3
4.4	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	16,72
4.5	96. Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	12
4.6	97. Instalação de Estribo	unid	438
4.7	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	3852
4.8	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	17
4.12	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	34
4.13	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	68
4.14	139. Instalação de Escada rm Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	458
4.15	151. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	3
4.16	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	107
4.17	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	13
4.18	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	16,72
4.20	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	66
4.21	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	2
5	Município: Inhapi - AL		
5.1	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	5
5.2	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	11
5.3	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	18,35
5.5	97. Instalação de Estribo	unid	351
5.6	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	3044
5.7	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	12
5.11	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	33
5.12	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	57
5.13	139. Instalação de Escada rm Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	358

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

266/2018

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.14	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	57
5.15	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	6
5.16	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	18,35
5.17	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	57
6	Município: Canapi - AL		
6.1	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	9.52
6.2	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	5
6.3	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	4
6.4	97. Instalação de Estribo	unid	174
6.5	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	1536
6.6	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	6
6.10	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	17
6.11	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	28
6.12	139. Instalação de Escada rm Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	188
6.13	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	28
6.14	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	2
6.15	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	9.52
6.16	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	26
6.17	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	2
7	Município: Maravilha - AL		
7.1	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	8
7.2	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	23
7.3	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	32.21
7.4	95. Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	6

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3173

267/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

FLS. Nº 1630

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7.5	97. Instalação de Estribo	unid	591
7.6	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	5492
7.7	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	20
7.11	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	40
7.12	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	101
7.13	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	0.5
7.14	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	674
7.16	151. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	2
7.17	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	103
7.18	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	15
7.19	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	32.21
7.20	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	3
7.21	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	90
7.22	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	8
8	Municipio: Itaiba - PE		
8.1	69. Cruzamento com LT 69 kV energizada	unid	1
8.3	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	5.98
8.4	97. Instalação de Estribo	unid	87
8.5	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	992
8.6	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	8
8.12	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	5
8.13	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	16
8.14	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	0.3
8.15	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	148

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3173

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

268/282

FLS. Nº 1031

595

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.17	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	20
8.18	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	8
8.19	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	5,98
8.20	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	6
8.21	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	9
8.22	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	1
9	Município Águas Belas - PE		
9.1	67. Transporte de materiais (Almoxarifado Chesf para Almoxarifado Contratada)	ton	42723,32
9.2	69. Cruzamento com LT 69 kV energizada	unid	1
9.3	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	4
9.4	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	18
9.6	77. Desmobilização Temporária Equipe Para Raios, LT C.S., 2 Cabos (Método Tração Mecânica)	hora	16
9.7	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	22,64
9.8	82. Carga ou Descarga de materiais (Almoxarifado Chesf para Almoxarifado	ton	632,93
9.9	96. Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	3
9.10	97. Instalação de Estribo	unid	348
9.11	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	5248
9.12	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	18
9.16	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	10
9.17	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	59
9.18	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	1
9.19	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	550
9.20	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	75

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

269/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
9.21	153 Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	21
9.23	169 Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	22.64
9.24	172 Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante Premol (500 kV)	estr	22
9.25	173 Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante Cavan (500kV)	estr	70
9.26	174 Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	8
9.27	112 Administração Local - (Processo de Substituição de Cabos Para Raios)	mês	14
9.28	Mobilização	verb	1
9.29	Desmobilização	verb	1
10	Município: Iati - PE		
10.1	69 Cruzamento com LT 69 kV energizada	unid	1
10.2	70 Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	3
10.3	71 Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	4
10.4	79 Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	12.12
10.5	96 Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	6
10.6	97 Instalação de Estribo	unid	150
10.7	98 Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	2392
10.8	99 Medição de Resistência de Aterramento	torr	15
10.12	133 Substituição de Tirante do Braço Pivotante da Estrutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	7
10.13	134 Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	37
10.14	139 Instalação de Escada rm Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	318
10.15	150 Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	1
10.16	152 Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	24
10.17	153 Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	7
10.18	169 Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	12.12

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

270/282

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
10.19	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	22
10.20	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	14
10.21	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	3
11	Município: Saloá - PE		
11.2	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	3
11.3	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	4
11.4	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	10,20
11.6	97. Instalação de Estribo	unid	153
11.7	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	2212
11.8	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	10
11.12	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	19
11.13	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	32
11.14	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	0,5
11.15	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	252
11.16	150. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	3
11.17	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	25
11.18	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	10
11.19	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	10,2
11.20	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	15
11.21	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	17
12	Município: Bom Conselho - PE		
12.1	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	2
12.2	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	6
12.3	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	11,72

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO ACIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

271/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
12.4	96 Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	3
12.5	97 Instalação de Estribo	unid	171
12.6	98 Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	2056
12.7	99 Medição de Resistência de Aterramento	torr	7
12.13	133 Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	7
12.14	134 Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	35
12.15	136 Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polímetros, e= 1cm a 3cm	m²	1.3
12.16	139 Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	240
12.18	150 Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	11
12.19	151 Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	1
12.20	152 Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	25
12.21	153 Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	3
12.22	169 Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	11.72
12.23	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	14
12.24	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	19
12.25	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	2
13	Município: Teresinha - PE		
13.1	70 Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	4
13.2	71 Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	6
13.3	79 Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	8.94
13.4	97 Instalação de Estribo	unid	90
13.5	98 Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	1228
13.6	99 Medição de Resistência de Aterramento	torr	5
13.12	133 Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	13
13.13	134 Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	19

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

272/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
13.14	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	2
13.15	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	148
13.17	150. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	18
13.18	151. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	1
13.19	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	26
13.20	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	4
13.21	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	8,94
13.22	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	7
13.23	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	9
13.24	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	3
14	Município: Garanhuns - PE		
14.1	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	23
14.2	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	44
14.3	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	20,92
14.5	97. Instalação de Estribo	unid	252
14.6	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	3396
14.7	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	14
14.12	133. Substituição de Tirante do Braço Pivotante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	26
14.13	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	54
14.14	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	26
14.15	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	430
14.17	150. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	44
14.18	151. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	17
14.19	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	53

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

273/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

FLS. Nº 2036

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
14.20	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços moveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	8
14.21	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR. LT C S . 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	30,92
14.22	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	20
14.23	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	20
14.24	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	14
*5	Município. São João - PE		
15.1	69. Cruzamento com LT 69 kV energizada	unid	2
15.2	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	5
15.3	71. Cruzamento com Rodovia, Ferrovia, Hidrovia e Dutos	unid	12
15.4	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	km	13,03
15.5	96. Instalação de Esfera de Sinalização Aérea	unid	3
15.6	97. Instalação de Estribo	unid	60
15.7	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	1392
15.8	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	6
15.14	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	8
15.15	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	15
15.16	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polimetros, e= 1cm a 3cm	m²	21,8
15.17	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	162
15.19	150. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	18
15.20	151. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	11
15.21	152. Adequação no sistema de aterramento das cadeias de isoladores tipo "I" em Estrutura de Concreto tipo HBAR-AR (500 kV)	estr	30
15.22	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	5
15.23	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR. LT C S . 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	13,03

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 4229.4364 - Fax: (81) 3229.3173

30/06/2017 10:51:37 11-012

274/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

Chesf

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SES - 04/2017 - REFERENTE AO CTN-I - 92.2013.2920.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
15.24	172. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Fabricante: Premol (500 kV)	estr	7
15.25	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	5
15.26	174. Desmontagem de Parafusos / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR com extensão - Fabricante: Cavan (500 kV)	estr	5
16	Município: Angelim - PE		
16.1	69. Cruzamento com LT 69 kV energizada	unid	2
16.2	70. Cruzamento com Rede de Distribuição até 13,8kV energizada	unid	3
16.3	79. Desmontagem de 02 Cabos Para Raios em LT	unid	1,15
16.5	97. Instalação de Estribo	unid	18
16.6	98. Instalação de Fio Contrapeso em solo de 1ª categoria	m	316
16.7	99. Medição de Resistência de Aterramento	torr	2
16.13	133. Substituição de Tirante do Braço Pivoltante da Estrtutura HBAR, incluindo o Parafuso "U" - Desenho DO-2003.2.064 (Itens 7A e 10A)	unid	4
16.14	134. Substituição de Fio de Aterramento em Estrutura de Concreto	torr	3
16.15	136. Reparo Superficial Localizado, em Estrutura de Concreto, com argamassa de cimento com polímetros, e= 1cm a 3cm	m²	2,4
16.16	139. Instalação de Escada em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR (500 kV)	unid	30
16.18	150. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "I" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	3
16.19	151. Intervenção em cadeias de isoladores tipo "V" em LT de 500 kV (Suspensão)	unid	4
16.21	153. Substituição do Parafuso "U" de fixação do tirante dos braços móveis, em estruturas tipo HB-AR (500kV) - Desenho DO-2003.2.064 (Item 10A)	unid	1
16.22	169. Instalação Cabo Para Raios 3/8" EAR, LT C. S., 2 cabos (Método Tração Mecânica c/ LT energizada)	km	1,15
16.23	173. Desmontagem de Parafuso / Vergalhões Degraus em Estrutura de Concreto Armado tipo HBAR - Frabricante: Cavan (500kV)	estr	3

Recife, 30 de junho de 2017

PAULO SERGIO GUIMARÃES FALCÃO
Superintendência de Suprimento

Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - CEP 50.761-901 - Recife - PE
Fone: (81) 3229.3164 - Fax: (81) 3229.3173

275/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467053/2018, emitida em 09/03/2018

Certidão nº 2220467053/2018
23/03/2018, 10:55
Chave de Impressão: YAxZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2018 e contém 13 folhas

FLS. Nº 1038

276/252

FLS. Nº 1039

599

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220452892/2017
Emissão: 05/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: 6Yy8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Registro: 180392652-0
CPF: 588.363.304-87
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 230, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, 50750400
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 17/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/03/1993

Empresa Contratada

REAL ENERGY LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- O profissional não possui atribuições para: corte e poda emergencial de vegetação.

ART(s)

PE20170141794

Certidão nº 2220452892/2017
06/06/2017, 10:37
Chave de Impressão: 6Yy8d

277/282

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6Yy8d
Impresso em: 06/06/2017 às 10:37:15 por: adapt, ip: 187.103.66.57

FLS. Nº 1042

iegaranhuns

IEG-075/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos , para os devidos fins , que a empresa Real Energy Ltda , inscrita no CGC/MF 41.116.138/0001 38 , executou através do seu responsável técnico Engº Eletricista Alberto Cardoso Correia Rego Filho , CREA RNP 180392652-0 , para a Interligação Elétrica Garanhuns S/A , CGC.. 14.432.3/0001-16, uma Sociedade de Propósito Específico localizada na Rua João Cauás sl 308 Poço - Recife / PE. , iniciando-se em 01/01/2016 e término em 30/04/2017 , ART CREA nº 20170130581 PE, os serviços de manutenção em linha viva programada, inspeção e atendimento a contingências em LT's, pórticos de subestações , barramentos energizados ou desenergizados e equipamentos de SE's nas tensões de 230 e 500KV no sistema de transmissão da Interligação Elétrica Garanhuns S/A – IEG, nos quais detalhamos abaixo, de acordo com o contrato nº CT 032/2015 , não havendo até a presente nada que a desabone

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendem: Inspeção nas linhas de transmissão (incluindo cabos pararraios e OPGW), pórtico das subestações e barramento das subestações para identificação de defeitos, falhas e não-conformidades; Intervenção nas linhas de transmissão e barramentos de subestação de para substituição de isoladores e ferragens em cadeias "I" , "V" , e ancoragem, nas tensões de 15,230 e 500kV; Intervenção nas linhas de transmissão (incluindo cabos pararraios e OPGW), barramentos e equipamentos de subestações para substituição e instalação de grampos de fixação do condutor, cabos condutores, espaçadores, ferragens, sistemas de aterramento, conectores e acessórios em geral, bem como efetuar reparos nos cabos pararraios condutores, e corrigir não-conformidades térmicas (NCT – "PONTOS QUENTES"); Intervenção em subestações para a retirada de pontos quentes com desconexão e reconexão de pulos de interligação em equipamentos e barramentos; instalação, seccionamento e reposição de aterramento de cerca. Substituição de peças e parafusos em estruturas metálicas de linha de transmissão e pórtico de subestação; Substituição, instalação (Inspeção com Tensiômetro Digital) e retencionamento em estais e suas ferragens, nas estruturas de Linhas de Transmissão; Retirada de insetos, pássaros, abelhas e objetos estranhos tais como pipas, papéis e cordões, das linhas de transmissão e subestações energizadas ou desenergizadas. Mão-de-obra para lavagem, em regime de linha viva de isoladores de linhas de transmissão, pórticos das subestações e barramentos e equipamentos de subestações. Realizar o corte e poda emergencial de vegetação sem mecanização, nas faixas de servidão das linhas de transmissão e pateos de subestações; Eliminar formigueiros nas bases das estruturas e estais das linhas de transmissão; Realizar inspeção de medição de resistência de aterramento do pé de torre nas linhas de transmissão da IEGARANHUNS, conforme indicação do

Interligação Elétrica Garanhuns S/A

278/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220452892/2017, emitida em 06/06/2017

Certidão nº 2220452892/2017
06/06/2017, 10:37
Chave de Impressão: 6Yy8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 5 folhas

FLS. Nº 1041

600

iegaranhuns

CONTRATANTE. Realizar inspeção terrestre expedita (inspeção visual rápida, inspeção especial, inspeção específica e minuciosa (inspeção detalhada), esta última quando requerido pela equipe responsável do CONTRATANTE

Subestações e linhas de transmissão onde ocorreram os serviços:

ITEM	Código da SE	Nome da SE	MUNICÍPIO
1	LGZ	LUIZ GONZAGA	PETROLÂNDIA / PE
2	GRD	GARANHUNS II	SÃO JOÃO / PE
3	AGL	ANGELIM	ANGELIM / PE
4	CGT	CAMPINA GRANDE II	CAMPINA GRANDE / PB
5	PFE	PAU FERRO	IGARASSU / PE

279/282

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220452892/2017, emitida em 06/06/2017

Certidão nº 2220452892/2017
06/06/2017, 10:37
Chave de Impressão: 6Yy8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 5 folhas

FLS. Nº 3042

ie garanhuns

ITEM	CÓDIGO LT	CÓD. OPER.	TENSÃO (KV)	LT (KM)	QUANT. DE TORRES AUTOPORTANTES	QUANT. DE TORRES ESTAIADAS	NOME LT
1	LGZ/GRD-W1	05Z2	500	218	75	331	LUIZ GONZAGA/ GARANHUNS II
2	GRD/CGT-W1	05Z3	500	193	111	269	GARANHUNS II/ CAMPINA GRANDE
3	GRD/PFE-U1	04Z4	500	208	159	250	GARANHUNS II / PAU FERRO
4	GRD/AGL-U1	04N2	230	12	8	-	GARANHUNS II / ANGELIM I

Recife, 30 de Abril de 2017

Verificado por:

Denis Augusto de Souza Maciel
Gerente de Operação e Manutenção
CREA 180097008-0

Autorizado:

Moacir Biazzo Aversi
Diretor Técnico
CREA:260395733-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204528892/2017, emitida em 06/06/2017

Certidão nº 22204528892/2017
06/06/2017, 10:37
Chave de Impressão: 6Yy8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 5 folhas

280/282

FLS. Nº 1043

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170141794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20170130581
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **180392652-0**
Empresa contratada: **REAL ENERGY LTDA** Registro: **4563-9**

2. Contratante

Contratante: **INTERLIGAÇÃO ELETRICA GARANHUNS SA** CPF/CNPJ: **14.432.763/0001-16**
RUA JOÃO CAUÁS Nº: **51**
Complemento: **SALA 308** Bairro: **POÇO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **52061390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **032/2015** Celebrado em: **21/12/2015**
Valor: **R$ 1.148.064,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **15/05/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INTERLIGAÇÃO ELETRICA GARANHUNS SA** CPF/CNPJ: **14.432.763/0001-16**
RUA DIVERSOS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **GARANHUNS** UF: **PE** CEP: **55000000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **01/01/2016** Previsão de término: **30/04/2017**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO 57 - Execução de Manutenção > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29041 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	8,00	h/d

5. Observações

MANUTENÇÃO EM LINHA VIVA, PROGRAMADA, INSPEÇÃO E ATENDIMENTO A CONTIGÊNCIAS EM LTs, PORTICOS DE SUBESTAÇÕES, BARRAMENTOS ENERGIZADOS OU DESENERGIZADOS E EQUIPAMENTOS DE SE'S NAS TENSÕES 230kV E 500kV, NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA INTERLIGAÇÃO ELETRICA GARANHUNS S.A.(IEG)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO - CPF: 588.363.304-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INTERLIGAÇÃO ELETRICA GARANHUNS SA - CNPJ: 14.432.763/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **15/05/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6bDDZ
Impresso em: 06/06/2017 às 10:37:16 por: adapt, ip: 187.103.66.57

281/282

Certidão nº 22204528892/2017
06/06/2017, 10:37
Chave de Impressão: 6Yy8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 5 folhas

FLS. Nº 1044

602

FLS. Nº 1045

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

REAL ENERGY LTDA

CNPJ: 41.116.138/0001-38

FLS. Nº 1046

PROTOCOLO

DECLARO que aos vinte e sete dias do mês de setembro às dezesseis horas e vinte e sete minutos na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes foi protocolizado pela Srta. Ana Cruz da Silva, inscrita no CPF/MF 089.519.166-00, os ENVELOPES 01 e 02 contendo os Documentos de Habilitação e as respectivas Propostas de Preços da Empresa ENCEL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF 17.216.268/0001-68.

Justifica o presente ato o intento da mesma integrar participação no Certame Licitatório 049/2024 – Concorrencia 003/2024 "Registro de Preços" deflagrada pelo Consórcio em evidencia.

Nada mais a versas, findo o que cabia citar.

Mauro Sergio de Oliveira
Analista Técnico

FLS. Nº 1647

Processo Licitatório n°049/2024
Modalidade: Pregão Presencial n°003/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Engenharia de Construções Ltda
VISTO

FLS. Nº 1648

11.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

VISTO FLS. 2.12

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. Nº 1549

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200701156	2062	

I - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100441231

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

25 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

II - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VISTO FLS 2 216

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Kob1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 1050

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/432.833-3	MGP2100441231	25/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL

VISTO FLS. 4 1050

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

45º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ 17.216.268/0001-68
NIRE nº 31200701156

MÁRCIO DANILO COSTA, brasileiro, natural do Serro/MG, nascido em 19/01/1956, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 39.222/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.570.356-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, ROBERTO BITTENCOURT GIL, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 28/04/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 66.345/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.752.296-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118 e ANDRÉA BITTENCOURT GIL, brasileira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 01/09/1966, casada sob o regime de separação de bens, Empresária, portadora do documento de identidade nº MG-3.627.539, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 478.072.966-15, com domicílio na rua Araguari, nº 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, sócios da empresa supra qualificada;

Pelo presente instrumento particular de alteração, lido e firmado na presença das testemunhas que ao final o subscrevem, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social da empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., *consoante os termos a seguir expostos, observadas as disposições contidas na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao final consolidando-o.*

CLÁUSULA 1 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Os sócios deliberam pela inclusão das atividades de poda de árvore e de limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres em seu objeto social para melhor explicitar as atividades desenvolvidas pela sociedade, vindo a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

> ***Cláusula 3ª*** - A empresa terá como objeto social a realização de serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou

VISTO FLS. 5 10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

CLÁUSULA 2 – ATIVIDADES DA FILIAL: Os sócios deliberam pela inclusão de atividades idênticas àquelas designadas para a matriz para melhor explicitar as atividades desenvolvidas pela Filial de Juiz de Fora, razão pela qual o Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

> Parágrafo 5º: A sociedade possui uma filial regularmente estabelecida na Avenida Antônio Simão Firjam, n. 647, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-000 que se dedica à prestação serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Os sócios deliberaram sem divergências pelas alterações do contrato social acima estabelecidas, assinando este documento eletronicamente e aprovando a consolidação do contrato social.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

MÁRCIO DANILO COSTA	ROBERTO BITTENCOURT GIL
ANDREA BITTENCOURT GIL	

VISTO FLS. 6 N16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Testemunhas:

Adélio Torres da Silva MG – 5.843.424 – SSP/MG CPF: 862.552.826-00	Priscila Evangelista Diogo MG – 12.806.155 – SSP/MG CPF: 056.640.656-05
Advogado: Bernardo Menicucci Grossi OAB/MG 97.774	

VISTO FLS. 7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ 17.216.268/0001-68
NIRE nº 31200701156

MÁRCIO DANILO COSTA, brasileiro, natural do Serro/MG, nascido em 19/01/1956, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 39.222/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.570.356-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, ROBERTO BITTENCOURT GIL, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 28/04/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador do documento de identidade registrado perante o CREA/MG nº 66.345/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.752.296-20, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118 e ANDRÉA BITTENCOURT GIL, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 01/09/1966, casada sob o regime de separação de bens, Empresária, portadora do documento de identidade nº MG-3.627.539, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 478.072.966-15, com domicílio na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, sócios da empresa supra qualificada;

Têm entre si ajustados e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, denominada ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., *obedecendo às disposições contidas na Lei Nº 10.406/2002, e as seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DEPÓSITOS

Cláusula 1ª - A sociedade é Limitada, adota a denominação ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e tem sede e foro na rua Araguari, n. 1.705, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.118.

Parágrafo 1º: Poderão ser abertos, mantidos e fechados escritórios, depósitos ou filiais em qualquer ponto do território nacional ou mesmo no exterior, sempre que tal deliberação contiver a anuência dos sócios representantes da maioria do capital social, podendo, com observância da legislação aplicável e vigente, determinada parcela do capital social ser atribuída à(s) filial(is).

Parágrafo 2º: A Sociedade possui um primeiro Depósito Fechado destinado à guarda de materiais diversos, ferramentas e outros pertences utilizados na execução de obras, situado na rua Rio Reno, n. 1.725, bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.280-540, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo 3º: A Sociedade possui um segundo Depósito Fechado destinado à guarda de materiais diversos, ferramentas e outros pertences utilizados na execução de obras, situado

VISTO FLS. 8 216

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

na rua Rio Araguari, n. 219, bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.280-340, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo 4º: A Sociedade possui um terceiro Depósito Fechado destinado à guarda de materiais diversos, ferramentas e outros pertences utilizados na execução de obras, situado na rua Rio Elba, n. 150, bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.280-310, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo 5º: A sociedade possui uma filial regularmente estabelecida na Avenida Antônio Simão Firjam, n. 647, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-000 que se dedica à prestação serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

CLÁUSULA II - DA DURAÇÃO

Cláusula 2ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A empresa terá como objeto social a realização de serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente subscrito e já integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 300.000

VISTO FLS. 9 DAG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(trezentas mil) quotas, impenhoráveis, cada uma no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, dando cada quota direito a um voto nas reuniões dos sócios e não sendo admitido fracionamento de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	N. de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
Márcio Danilo Costa	150.000	R$ 10,00	R$ 1.500.000,00	50,00%
Roberto Bittencourt Gil	75.000	R$ 10,00	R$ 750.000,00	25,00%
Andréa Bittencourt Gil	75.000	R$ 10,00	R$ 750.000,00	25,00%
Total	300.000	XXX	R$ 3.000.000,00	100%

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, não respondendo pessoal e/o subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 1º: No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízo à sociedade, inclusive por ressarcimento à terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 2º: Caso venham a surgir necessidades financeiras adicionais da Sociedade, os sócios decidirão, também por decisão majoritária, ou seja, por decisão daqueles que representem a maioria do capital social, proceder a aumentos de capital ou conceder empréstimos, com ou sem juros ou garantias de direito real ou pessoal, sendo certo, que, por futura deliberação majoritária em reunião de sócios, os créditos de quaisquer sócios poderão ser convertidos em aumento de capital.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 6ª - A administração e representação social caberá aos três sócios, sempre em conjunto de dois, vedada a subscrição conjunta dos sócios Roberto Bittencourt Gil e Andréa Bittencourt Gil. Todos os sócios poderão usar o título de sócios administradores, por prazo indeterminado, ficando autorizado o uso do nome empresarial aos administradores, cabendo ainda a eles praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho e gerência das atividades da empresa, independentemente de qual seja, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer-se representar por procurador.

Parágrafo 1º: A(s) procuração(ões) deverá(ão) conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

VISTO FLS. 1056

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 2º: Fica expressamente proibido, o uso da denominação empresarial em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais e fiança, dentre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 3º: Responderão ainda por perdas e danos os sócios e administradores que, em alguma operação envolvendo interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Parágrafo 4º: Pela atividade exercida, aos administradores citados na cláusula sexta, será facultada uma retirada *pro labore* mensal, fixada por comum acordo entre a unanimidade dos sócios, observada legislação própria.

Parágrafo 5º: A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo 6°: A renúncia ou destituição de Administrador não sócio deverá ser comunicada por escrito à Sociedade ou formalizada em ata, tornando-se eficaz, inclusive perante terceiros, após a averbação no pertinente Órgão Registral, o que deverá ocorrer nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

CLÁUSULA VII - DAS RETIRADAS

Cláusula 7ª - Para despesas particulares e a título de *pro labore* os sócios farão jus à retirada mensal a ser estabelecida entre eles, observada legislação própria.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS

Cláusula 8ª - O exercício social correspondente ao ano civil começando em 1° de janeiro e findando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício, proceder-se-á, imediatamente a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como de todas as demonstrações financeiras e contábeis da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal do exercício em questão.

Parágrafo 1°: As prestações de contas justificadas dos administradores serão por esses, individualmente apresentada aos demais sócios.

Parágrafo 2°: Apurados resultados, serão estes atribuídos ou suportados pelos sócios, de acordo com a proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

VISTO FLS. 1016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 3°: Os sócios poderão distribuir os resultados independente da proporção de suas cotas de capital, desde que haja a deliberação expressa e unânime de todos os sócios, devendo este consentimento estar explícito na ata de reunião mencionada no parágrafo 4° desta Cláusula.

Parágrafo 4°: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva ata.

Parágrafo 5°: Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo os resultados, observados os parágrafos 2° e 3° desta Cláusula.

CLÁUSULA IX - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE, EVENTOS DE DISSOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, e determinará as seguintes consequências: a própria Sociedade, caso reúna condições legais para fazê-lo, ou os demais sócios, respeitada a sua proporção societária, poderão exercer direito de preferência para aquisição das quotas detidas pelo sócio falecido ou declarado por sentença judicial transitada em julgado incapaz e/ou insolvente ou retirante.

Parágrafo 1°: Os quotistas remanescentes terão um prazo de 90 (noventa) dias, contados da data que tiver dado ensejo ao exercício da referida opção de compra para exercer o direito de aquisição das quotas, mediante notificação encaminhada ao quotista ofertante ou a seus herdeiros, conforme o caso.

Parágrafo 2°: O valor das quotas será calculado utilizando-se o critério de fluxo de caixa descontado. Referido laudo deverá ser apurado tomando por base a data da dissolução, falência, extinção, insolvência, exclusão, falecimento ou declaração de incapacidade, sem consideração de intangíveis de qualquer natureza, sendo tal direito oponível a terceiros.

Parágrafo 3°: O pagamento será efetuado em até 04(quatro) prestações iguais e trimestrais, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o falecimento, declaração por sentença judicial transitada em julgado de incapacidade e/ou insolvência ou retirada do sócio.

Parágrafo 4°: É faculdade dos sócios, em caso de falecimento de um dos sócios e ainda em caso de superveniência de sentença transitada em julgado de incapacidade e/ou insolvência de algum dos sócios, aceitar os herdeiros na condição de novos sócios, sendo certo que nesta

VISTO FLS. 12 010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

hipótese, caso haja multiplicidade de herdeiros, se for o caso, deverão nomear um só representante para atuar perante a Sociedade na qualidade de sócio.

Parágrafo 5°: As disposições deste capítulo obrigam as partes e seus sucessores seja a qualquer título for.

Parágrafo 6°: No caso de falecimento ou declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de algum quotista, seus herdeiros, beneficiários, terceiros, sucessores e/ou credores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de quotista representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social restante, conforme aqui previsto.

Parágrafo 7°: A sociedade será dissolvida de pleno direito quando ocorrer quaisquer das causas previstas nos arts.1033 e 1044 do Código Civil Brasileiro, cabendo à maioria absoluta dos quotistas indicar o liquidante que atuará durante tal período.

Parágrafo 8°: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado por deliberação da maioria absoluta dos quotistas, em reunião convocada para esse fim. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir, conforme balanço especialmente levantado.

Parágrafo 9°: Considerar-se-á remisso, o sócio que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previsto. Após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade para implemento de obrigação não cumprida, o sócio remisso poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de quotistas representando maioria absoluta do capital social restante, devendo a reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista ser especialmente convocada e nela assegurado o direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

Parágrafo 10°: Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, poderão excluir um ou mais sócio(s) que esteja(m) colocando em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 11°: Eventual quotista dissidente de deliberação em Reunião de quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião.

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENCEL - VISTO FLS. 1306

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de

Parágrafo 12°: Havendo exclusão ou retirada de quotistas, o quotista retirante ou excluído será indenizado pelas quotas que detiver na Sociedade com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA X - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

Cláusula 10ª - Os sócios deliberam que cada um deles terá direito de preferência para a subscrição de quaisquer aumentos de capital da Sociedade, com o fito de conservar as proporções estabelecidas desde o início de sua constituição, ressalvado o direito de qualquer dos sócios desejar não exercer tal faculdade de preferência, caso em que os demais, sempre na proporção de suas participações, poderão fazê-lo, guardadas as disposições previstas nesta cláusula.

Parágrafo 1°: Se um ou mais sócios renunciar(em) em favor dos demais o seu direito de preferência para a subscrição de futuros aumentos de capital, o(s) renunciante(s) terá (ão) o direito de receber dos sócios cessionários de tais direitos (ou dos sócios ou terceiros que subscreveram a parte do aumento de capital que caberia aos(s) renunciante(s)) o pagamento de uma quantia igual ao valor patrimonial de tal direito de preferência. O valor patrimonial do direito de preferência corresponderá à diferença entre o valor patrimonial das quotas antes do aumento de capital, calculado com base no último balanço aprovado da Sociedade, e no valor nominal das quotas.

Parágrafo 2°: Fica ajustado ainda que o sócio que desejar vender, ceder ou alienar, total ou parcialmente, suas quotas ou direitos de preferência de aumentos de capital, deverá oferecê-los primeiramente aos demais sócios, aos quais fica reservado o direito de preferência para a respectiva aquisição, na proporção de suas participações societárias.

Parágrafo 3°: O sócio que desejar vender, ceder ou alienar suas quotas, nos termos acima enunciados, bem como desejar vender, ceder ou alienar seu direito de preferência para a subscrição de quaisquer aumentos de capital, deverá comunicar sua intenção aos demais, através de carta com aviso de recebimento ou entregue pessoalmente, mediante protocolo, a qual mencionará obrigatoriamente o número de quotas que pretende alienar ou individualizar os ativos que pretende negociar, o(s) nome (s) e qualificação (ões) do (s) eventual (ais) comprador(es), o prazo pretendido ou oferecido pelos terceiros e as condições de pagamento.

Parágrafo 4° - Os sócios terão, por sua vez, um prazo de 30 (trinta) dias para responder sobre o seu eventual interesse em proceder à aquisição referida, ficando desde já

Engenharia de Construções Elétricas VISTO FLS. 14/2016 ENCEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

esclarecido que a falta de resposta no citado prazo implica em renúncia ao direito em questão.

Parágrafo 5°- Na hipótese de um ou mais sócios ofertados não concordarem com o valor da oferta feita pelo sócio que oferece a oportunidade ou pelo terceiro pretendente, fica entendido que poderá(ão) o(s) mesmo(s) exigir(em) que uma avaliação do valor das quotas seja feita por perito nomeado de comum acordo, ou, se um entendimento mútuo não puder ser alcançado, mediante um laudo de avaliação confeccionado por empresa com expertise reconhecida no mercado, sendo que os custos dessa avaliação correrão, no caso, por conta de quem fomentou inicialmente a negociação de ativos.

Parágrafo 6°- Se da avaliação surgir uma diferença maior que 10% (dez por cento) do preço indicado pelo sócio alienante, para mais ou para menos, será esse o preço que prevalecerá para uma eventual transação, a menos que o sócio que tenha a intenção de alienar seus ativos decida imediatamente, frente aos montantes indicados, abdicar da intenção de venda.

Parágrafo 7°: Uma vez estabelecido o valor vinculatório às partes para a transação, fica entendido que os demais sócios têm, como acima previsto, preferência para a respectiva aquisição, desde que completem a operação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva comunicação aos interessados do laudo de avaliação em questão, ou da data limite de aceitação da oferta, se a avaliação for desnecessária por aceitação do montante ofertado.

Parágrafo 8°: Se um ou mais sócio (s) a quem a oferta tenha sido dirigida deliberar (em) e não se interessar pela transação proposta, fica entendido que o direito de preferência se acumulará, sempre respeitadas as proporções de participação societária, naqueles que, pelo contrário, tiverem comunicado o seu interesse em proceder à aquisição das quotas a serem vendidas ou cedidas.

Parágrafo 9°: Decorridos os prazos supracitados e caso as quotas ofertadas não venham a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término daqueles prazos, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta. Contudo, o ingresso do terceiro interessado na Sociedade dependerá da aprovação dos demais quotistas representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social restante, excluída as quotas detidas pelo quotista alienante.

Parágrafo 10°: Caso a operação de compra e venda de quotas ou direitos de subscrição não tenham sido formalizadas nos prazos acima previstos, e caso o ofertante não efetue a transferência para terceiros das quotas ou direitos mencionados, entende-se que qualquer

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1321

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Kgb1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

proposta de negociação de quotas ou direitos deverá ter os procedimentos acima recomeçados.

Parágrafo 11°: Qualquer cessão e transferência de quotas efetuadas com inobservância das regras aqui estabelecidas, será nula e não produzirá qualquer efeito em relação à Sociedade e demais sócios, estando estes autorizados a não reconhecer a dita cessão e transferência.

CLÁUSULA XI - DAS REUNIÕES E APROVAÇÃO DE BALANÇOS

Cláusula 11ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, dentro de quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, na sede social ou em qualquer outro lugar situado no mesmo município da sede social, de sua mútua escolha, para tomar contas dos Administradores, deliberarem sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico, os quais encontrar-se-ão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados, ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social. Poderão ser decididos ainda outros assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1°: Para as alterações deste Contrato Social será necessária a aprovação de sócios representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 2°: Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que se mostrarem necessárias ou úteis aos interesses da Sociedade, podendo ainda ser convocadas pelos Administradores da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência e indicação das matérias a serem tratadas. Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas anteriormente quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo de igual forma, dispensada a realização da assembleia geral ou da reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matérias que seria objeto das mesmas.

Parágrafo 3°: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo a mesma ser convocada sempre que o interesse social exigir, por qualquer dos sócios, em primeira convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e em segunda convocação, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante carta com aviso de recebimento, contendo necessariamente a data, horário, local da reunião e respectiva ordem do dia. Estando presentes os sócios que representem a totalidade do capital social, ou ainda caso a totalidade declare ciência, a reunião será considerada regular, independentemente da convocação prevista neste parágrafo, nos termos do parágrafo 2° do art. 1072 do Código Civil.

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. ENCEL VISTO FLS. 16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo 4°: As reuniões serão realizadas na sede social. Em caso de impossibilidade de realização da reunião na sede social, a convocação indicará com clareza o lugar da reunião, que em nenhum caso será fora da municipalidade da sede.

Parágrafo 5°: Será necessária para a instalação da reunião, em primeira convocação, a presença dos sócios representando, no mínimo, o quórum necessário para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os quóruns estabelecidos no artigo 1.076, combinado com o artigo 1.071, ambos do Código Civil Brasileiro, vinculando a todas os quotistas, inclusive aqueles eventualmente ausentes do ato e também os dissidentes.

Parágrafo 6°: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio, ou por advogado, mediante apresentação de mandato outorgado com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Parágrafo 7°: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 8°: As deliberações infringentes deste contrato ou da Lei, tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente a aprovaram.

CLÁUSULA XII - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 12ª - Nos termos da legislação específica, a Sociedade possui sócio devidamente registrado perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais, obrigando-se ainda a manter profissionais legalmente habilitados para o exercício das atividades constantes de seus objeto social.

CLÁUSULA XIII - DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 13ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 1°: A sociedade reger-se-á, nas omissões contratuais e legais do Código Civil (Lei 10.406/2002, art.1052 a 1087) e pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976).

VISTO FLS. 11/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Kob1. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Cláusula 14ª - Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Belo Horizonte (MG), com a exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA XV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª - Os Administradores, já qualificados neste instrumento, declaram, com base no artigo 1.011, parágrafo 1° da Lei n. 10.406/2002(Código Civil) e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas é mutuamente outorgado este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-se em três vias de igual teor e mesmos fins, autorizados todos os usos e registros necessários.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

MÁRCIO DANILO COSTA	ROBERTO BITTENCOURT GIL
ANDREA BITTENCOURT GIL	

Testemunhas e Advogado:

Adélio Torres da Silva MG – 5.843.424 – SSP/MG CPF: 862.552.826-00	Priscila Evangelista Diogo MG – 12.806.155 – SSP/MG CPF: 056.640.656-05
Advogado: Bernardo Menicucci Grossi OAB/MG 97.774	

VISTO FLS. 1812

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 1065

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/432.833-3	MGP2100441231	25/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
862.552.826-00	ADELIO TORRES DA SILVA
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
051.523.026-08	BERNARDO MENICUCCI GROSSI
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
056.640.656-05	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS. 1066

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Kob1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. Nº 1066

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120070115-6 e protocolado sob o número 21/432.833-3 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8555978, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL
056.640.656-05	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO
862.552.826-00	ADELIO TORRES DA SILVA
051.523.026-08	BERNARDO MENICUCCI GROSSI

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/432.833-3.

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 2070

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de segurança Keb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 167

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021

VISTO FLS 21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8555978 em 28/05/2021 da Empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31200701156 e protocolo 214328333 - 27/05/2021. Autenticação: 231154B852B15530F6BBF425462ACAD3542C76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/432.833-3 e o código de
assinado digitalmente e assinado em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

Nº REGISTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22747120 29

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

22747120 29

QR-CODE

FLS. Nº 068

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS. 224216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2509885355

1 MARCIO DANILO COSTA

2 08/10/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/01/1956, SERRO, MG

4a DATA EMISSÃO
24/11/2022

4b VALIDADE
17/11/2027

4c
AC

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
39222D CREA MG

4e CPF
269.570.356-20

5 Nº REGISTRO
02056041940

6 CAT HAB
A

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
AMANTINO ANSELMO DA COSTA
DOLORES FERNANDES COSTA

9 OBSERVAÇÕES

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/11/2027	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1E			
CE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13 LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2509885355

I<BRA020504794<678<<<<<<<<<<<<
5601192M2711173BRA<<<<<<<<<<<4
MARCIO<<DANILO<COSTA<<<<<<<<<<

QR-CODE

FLS. Nº 3069

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS 23101

FLS. Nº 6070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2814832433

1 ROBERTO BITTENCOURT GIL

4a 12/06/1989

5 DATA - LOCAL DE NASCIMENTO
28/04/1971, BELO HORIZONTE, MG

4b 06/06/2024

4c 06/06/2029

CAT. D

9 OBSERVAÇÕES
66345D CREA MG

4d CPF
952.752.296-20

5 Nº REGISTRO
00739267592

8 RH

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAFAEL GIL BLANCO
EDMEA BITTENCOURT GIL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			06/06/2029
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
D2			
CE			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DIGITALIZADA
DETRAN/DF/DIVISÃO DE HABILITAÇÃO

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2814832433

MINAS GERAIS

I<BRA0070257755922<<<<<<<<<<<<
7104284M2906069BRA<<<<<<<<<<<8
ROBERTO<<BITTENCOURT<GIL<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENGEL
VISTO
FLS 24 / 216

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 1073

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17.216.268/0001-68	03/05/1963	25/04/1963

Endereço Completo:
RUA ARAGUARI 1705 SALA 606 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30190-111 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
REALIZACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E AMBIENTAL, COM ELABORACAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, INCLUSIVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA, A CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, URBANAS OU NAO, PRACAS, PONTES, RUAS E CALCADAS, INCLUINDO SUA RECUPERACAO, ALEM DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, BEM COMO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, USINAS, ESTACOES, SUBESTACOES, SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, REDES DE COLETA E ESTACOES DE TRATAMENTO E/OU BOMBEAMENTO DE ESGOTO E AINDA INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, ILUMINACAO, COMUNICACAO, SINALIZACAO, PODA DE ARVORES E LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO, LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGENERES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
478.072.966-15	ANDREA BITTENCOURT GIL	R$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA	R$ 1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
912.752.296-20	ROBERTO BITTENCOURT GIL	R$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 09/05/2024 — Número: 11692152

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s) 223 - BALANCO

Engenharia de Construções - ENCEL - VISTO FLS. 252/16

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002857211 e visualize a certidão)

FLS. Nº 1072

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
xxxxxxx	R RIO RENO*1725, BAIRRO PRQ RIACHO DAS PEDRAS, 32280-000, CONTAGEM/MG
17.216.268/0004-00	RUA RIO ARAGUARI, 219, BAIRRO PARQUE RIACHO DAS PEDRAS, 32280-340, CONTAGEM/MG
17.216.268/0005-91	RUA RIO ELBA, 150, BAIRRO PARQUE RIACHO DAS PEDRAS, 32280-310, CONTAGEM/MG
17.216.268/0006-72	AVENIDA ANTONIO SIMAO FIRJAM, 647, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 36092-000, JUIZ DE FORA/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2024 09:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Engenharia de Construções Elétricas LTDA – ENCEL
VISTO
FLS. 26 1016

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ficha Cadastral

FLS. Nº 673

NIRE: 3120070115-6	**CNPJ:** 17.216.268/0001-68
Nome da Empresa: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	
Nome Fantasia:	**Situação:** ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	**Status:** XXXXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: RUA ARAGUARI 1705 SALA 606 BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30190-111 BELO HORIZONTE/MG BRASIL	
Telefone: (31)3291-8922	**Email:** contabilidade@encel.com.br
Home Page:	**Data da Constituição:** 03/05/1963
Capital: R$ 3.000.000,00	**Inicio de Atividade:** 25/04/1963
Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00	**Dep. Autorização Gov.:** Não
Valor da Cota: R$ 10,00	**Capital Aberto:** Não
Porte: NORMAL	**Data de Término:**
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 09/05/2024 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	

Objeto Social

REALIZACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E AMBIENTAL, COM ELABORACAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, INCLUSIVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA, A CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, URBANAS OU NAO, PRACAS, PONTES, RUAS E CALCADAS, INCLUINDO SUA RECUPERACAO, ALEM DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, BEM COMO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, USINAS, ESTACOES, SUBESTACOES, SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, REDES DE COLETA E ESTACOES DE TRATAMENTO E/OU BOMBEAMENTO DE ESGOTO E AINDA INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, ILUMINACAO, COMUNICACAO, SINALIZACAO, PODA DE ARVORES E LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO, LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGENERES.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA
S	4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
S	4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
S	4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
S	4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
S	4221902	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
S	4221903	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
S	4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
S	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
S	4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
S	4329104	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
S	4399101	ADMINISTRACAO DE OBRAS
S	7119701	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
S	8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CPF: 478.072.966-15	**NIRE:**	**CNPJ:**
Nome: ANDREA BITTENCOURT GIL		
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**	
Data Entrada: 02/08/2012	**Participação Capital:** R$ 750.000,00	
Inicio Mandato: 02/08/2012	**Estado Civil:** Divorciado	
Término Mandato:	**Regime de Bens:**	

Engenharia de Construções Elétricas Ltda
VISTO
FLS. 674

Ficha Cadastral

Condição Conselheiro:	**Cargo Conselheiro:**
Início Mandato:	**Término Mandato:**
Identidade: MG-3.627.539 - SSP - MG	**Emancipação:**
Validade Identidade:	**Nacionalidade:** BRASIL
Profissão: ADMINISTRADORA DE EMPRESAS	**Carteira Exercício Profissional?** Não
Endereço: RUA ARAGUARI 1705 SALA 606 BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30190-111 BELO HORIZONTE/MG BRASIL	
CPF: 269.570.356-20	**NIRE:** **CNPJ:**
Nome: MARCIO DANILO COSTA	
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**
Data Entrada: 05/05/1989	**Participação Capital:** R$ 1.500.000,00
Início Mandato:	**Estado Civil:** Casado
Término Mandato:	**Regime de Bens:** Comunhao Parcial
Condição Conselheiro:	**Cargo Conselheiro:**
Início Mandato:	**Término Mandato:**
Identidade: 39222/D - CREA - MG	**Emancipação:**
Validade Identidade:	**Nacionalidade:** BRASIL
Profissão: ENGENHEIRO	**Carteira Exercício Profissional?** Não
Endereço: RUA ARAGUARI 1705 SALA 606 BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30190-111 BELO HORIZONTE/MG BRASIL	
CPF: 912.752.296-20	**NIRE:** **CNPJ:**
Nome: ROBERTO BITTENCOURT GIL	
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**
Data Entrada: 02/08/2012	**Participação Capital:** R$ 750.000,00
Início Mandato: 02/08/2012	**Estado Civil:** Casado
Término Mandato:	**Regime de Bens:** Comunhao Parcial
Condição Conselheiro:	**Cargo Conselheiro:**
Início Mandato:	**Término Mandato:**
Identidade: 66.345/D - CREA - MG	**Emancipação:**
Validade Identidade:	**Nacionalidade:** BRASIL
Profissão: ENGENHEIRO	**Carteira Exercício Profissional?** Não
Endereço: RUA ARAGUARI 1705 SALA 606 BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30190-111 BELO HORIZONTE/MG BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD 11692152	09/05/2024	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS E223 - BALANCO			30/04/2024	
RD 10348368	03/05/2023	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			20/04/2023	
RD 9362886	19/05/2022	A007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			11/05/2022	
RD 9342087	09/05/2022	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS E223 - BALANCO			29/04/2022	
RD 8555978	28/05/2021	A002 - ALTERACAO E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			25/05/2021	
RD 8502455	30/04/2021	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS E223 - BALANCO			28/04/2021	
RD 8119839	03/12/2020	A002 - ALTERACAO E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			01/12/2020	
RD 7860001	02/06/2020	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS E223 - BALANCO			28/05/2020	
RD 7293306	08/05/2019	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			31/12/2018	
RD 6859051	16/05/2018	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			30/04/2018	

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENGEL
VISTO
FLS. 2821

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ficha Cadastral

FLS. Nº 675

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD 6276618	15/05/2017	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS E223 - BALANCO			28/04/2017	
RD 5719720	17/03/2016	A021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS E223 - BALANCO			31/12/2015	
D 5607400	03/11/2015	A002 - ALTERACAO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO E2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			22/09/2015	
D 4922613	11/09/2012	A002 - ALTERACAO E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	3104890		02/08/2012	
D 3790460	04/10/2007	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	3104132		20/09/2007	
D 3715148	25/04/2007	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3104056		16/04/2007	
D 3667868	29/12/2006	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3104007		28/12/2006	
D 3605955	27/10/2006	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3103982		25/10/2006	
D 3218848	09/09/2004	A002 - ALTERACAO E025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3103653		31/08/2004	
D 2894467	27/12/2002	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3103364		23/12/2002	
1459070	14/06/1996	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102442			
1321784	08/11/1994	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102275			
1307880	14/09/1994	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102258			
1281625	23/05/1994	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102229			
1193838	29/03/1993	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102124			
1184151	16/02/1993	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102112			
1172528	21/12/1992	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102104			
1119612	21/05/1992	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3102062			
1041232	22/05/1991	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101948			
1019637	29/01/1991	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101920			
967775	04/06/1990	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101831			
954933	27/03/1990	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101810			
888898	18/05/1989	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101701			
877127	21/02/1989	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101674			
841608	06/06/1988	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101596			
808365	23/09/1987	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101523			
796873	09/07/1987	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101500			
776080	28/01/1987	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101471			
745837	25/06/1986	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3101364			
712868	16/10/1985	A002 - ALTERACAO	3101288			

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 2906

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
645875	11/10/1984	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3101181			
630576	21/05/1984	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3101148			
608861	16/09/1983	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3101096			
517580	29/10/1980	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100860			
388979	26/07/1976	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	311			
385186	15/06/1976	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	311			
326529	10/06/1974	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100141			
317959	31/01/1974	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100141			
287160	12/10/1972	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100141			
263942	06/09/1971	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100141			
229896	22/12/1969	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100141			
228805	24/11/1969	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100462			
189484	03/07/1967	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100410			
165098	21/09/1965	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO	3100399			
158812	29/04/1965	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A001 - CONSTITUICAO/CONTRATO	3100462			
134009	03/05/1963					

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado; RFB = Recebido da Receita Federal

Filiais

NIRE: 3190099684-1	**CNPJ:**	**Constituição:** 14 de set de 1994	**Início Atividade:** 1 de jun de 1994
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento: 09/09/2004 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Endereço: RODOVIA BR 267 0 MARGEM BAIRRO SANTA RITA CEP 37440-000 CAXAMBU/MG			
NIRE: 3190099683-3	**CNPJ:**	**Constituição:** 14 de set de 1994	**Início Atividade:** 1 de jun de 1994
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento: 14/09/1994 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Endereço: R RIO RENO*1725 BAIRRO PRQ RIACHO DAS PEDRAS CEP 32280-000 CONTAGEM/MG			
NIRE: 3190178705-7	**CNPJ:** 17.216.268/0004-00	**Constituição:** 4 de out de 2007	**Início Atividade:** 20 de set de 2007
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento: 04/10/2007 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Endereço: RUA RIO ARAGUARI 219 BAIRRO PARQUE RIACHO DAS PEDRAS CEP 32280-340 CONTAGEM/MG			
NIRE: 3190194466-7	**CNPJ:** 17.216.268/0005-91	**Constituição:** 11 de set de 2012	**Início Atividade:** 2 de ago de 2012
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento: 11/09/2012 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Endereço: RUA RIO ELBA 150 BAIRRO PARQUE RIACHO DAS PEDRAS CEP 32280-310 CONTAGEM/MG			
NIRE: 3190278629-1	**CNPJ:** 17.216.268/0006-72	**Constituição:** 3 de dez de 2020	**Início Atividade:** 1 de dez de 2020
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento: 03/12/2020 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 3076

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ficha Cadastral

FLS. Nº 1577

26/09/2024 09:25
3120070115-6
Página: 5 / 5

Filiais

Endereço: AVENIDA ANTONIO SIMAO FIRJAM 647 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 36092-000 JUIZ DE FORA/MG BRASIL

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 3140

FLS. Nº 1678

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c. Não Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);

e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados

VISTO FLS.

Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

j. Que os profissionais indicados, Srs:

Roberto Bittencourt Gil engenheiro Eletricista CREA nº 66.345/D MG

Márcio Danilo Costa engenheiro Eletricista CREA nº 39.222/D MG

Webert Leite Barbosa engenheiro CREA nº 59.648/D MG, serão os Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja avencedora.

k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano- calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

SIM ( ) **NÃO SE APLICA** (X)

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

VISTO FLS 33

FLS. Nº 186

11.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Engenharia da Construção Ltda. – ENGEL –
VISTO
FLS. 24/2016

620
FLS. Nº 1081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.216.268/0001-68 MATRIZ		14/11/1966

NOME EMPRESARIAL
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENCEL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAGUARI	1705	SALA 606

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.190-111	SANTO AGOSTINHO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENCEL@ENCEL.COM.BR	(31) 3291-8922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **09:45:59** (data e hora de Brasília).

Prefeitura da Constru
VISTO
FLS 3520

FLS. Nº 3082

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 17.216.268/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:00 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.
Código de controle da certidão: **1DC0.C049.AFA0.0A38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS 36

621

FLS. Nº 1083

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/08/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062006538.00-87	CNPJ/CPF: 17.216.268/0001-68	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ARAGUARI		NÚMERO: 1705
COMPLEMENTO: SALA 606,	BAIRRO: SANTO AGOSTINHO	CEP: 30190111
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000787948137

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS: 1083

FLS. Nº 1084

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **IJKIEHPILK**
Certidão nº **28.701.967** Exercicio: **2024**
Emissão em: **24/09/2024** Requerimento em: **07:01:50** Validade: **24/10/2024**

Nome: **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**
CNPJ: **17.216.268.0001.68**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Engenharia e Construções Elétricas Ltda. – ENCEL
VISTO
FLS. 38/12

FLS. Nº 1085

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFIDKGIJNK**
Certidão nº **28.701.969** Exercicio: **2024**
Emissão em: **24/09/2024** Requerimento em: **07:03:28** Validade: **24/10/2024**

Nome: **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**
CPF: **000.000.000.00**
Endereco: RUA ARAGUARI, 1705 - SALA 606 - SANTO AGOSTINHO - 30190-118 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/1900 A 09/2024
Indice cadastral do IPTU: **012005A005 0407**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/1900 a 09/2024.

VISTO
FLS. 29

FLS. Nº 1086

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **EHEGMLGJMK**
Certidão nº **28.701.968** Exercicio: **2024**
Emissão em: **24/09/2024** Requerimento em: **07:02:36** Validade: **24/10/2024**

Nome: **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**
CNPJ: **17.216.268.0001.68**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENCEL -
VISTO
FLS. Nº 1086

FLS. Nº 1087

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.216.268/0001-68
Razão Social: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Endereço: R ARAGUARI 175 601 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090607070200993222

Informação obtida em 06/09/2024 07:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comissão de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1196

FLS. Nº 3086

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.216.268/0001-68
Certidão nº: 44383864/2024
Expedição: 24/06/2024, às 07:28:08
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.216.268/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 3086

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062006538.00-87 **CPF/CNPJ:** 17.216.268/0001-68

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

NOME FANTASIA: ENCEL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 03/05/1963 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30190111 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

LOGRADOURO: RUA - ARAGUARI

NUMERO: 1705

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 606

EMITIDO EM

30/08/2024 11:31:07

Engenharia de Construções Elétricas Ltda - ENCEL
VISTO
FLS 1312

PREFEITURA BELO HORIZONTE

ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.300.940/001-4	17.216.268/0001-68	25/04/1963	26/09/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

FLS. Nº 1090

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ENCEL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
40	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARAGUARI	1705	SALA 606

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTO AGOSTINHO	30190-118	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
269.570.356-20	MARCIO DANILO COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/04-00	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399-1/01-00	ADMINISTRACAO DE OBRAS
8130-3/00-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4221-9/02-00	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211-1/01-00	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-0/00-00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
7119-7/01-00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
4222-7/01-00	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4221-9/03-00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Engenharia de Construções Elétricas LTDA. - ENCEL -
VISTO
FLS. 1091

FLS. Nº 1091

11.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO -FINANCEIRA

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

FLS. Nº 1092

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31200701156	17.216.268/0001-68

NOME EMPRESARIAL
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	43

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17216268000168	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA: 17216268000168	691981931496259207 8	12/01/2023 a 12/01/2024	Sim
CONTADOR	05664065605	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO: 05664065605	606244653587080450 5	12/01/2023 a 12/01/2026	Não
Diretor	47807296615	ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615	691981604226455563 7	16/07/2020 a 16/07/2023	Não
Diretor	26957035620	MARCIO DANILO COSTA:26957035620	691981604226461024 9	16/07/2020 a 16/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.
EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 13:12:17

6C.5C.C7.0D.DC.34.72.01
40.64.8B.5B.8E.7C.C5.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 46/126

FLS. Nº 3093

Sped CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
NIRE	31200701156
CNPJ	17.216.268/0001-68
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/1963
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	261211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	261211
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

VISTO FLS. 3126

FLS. Nº 1094

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Juridica
CPF / CNPJ	269.570.356-20
N° de Série do Certificado	6919819314962592078
Nome do Signatário	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA:17216268000168
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/01/2023 a 12/01/2024

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	056.640.656-05
N° de Série do Certificado	6062446535870804505
Nome do Signatário	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/01/2023 a 12/01/2026

VISTO FLS. 58/16

627

FLS. Nº 1695

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	478.072.966-15
N° de Série do Certificado	6919816042264555637
Nome do Signatário	ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	16/07/2020 a 16/07/2023

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	269.570.356-20
N° de Série do Certificado	6919816042264610249
Nome do Signatário	MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	16/07/2020 a 16/07/2023

VISTO FLS. 1696

FLS. Nº 1096

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ:	17.216.268/0001-68 Nire: 31200701156 Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-

Consulta Realizada em: 19/05/2023 13:15:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

VISTO FLS. 1096

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 17.216.268/0001-68 - NIRE: 31200701156

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	**23.756.893**	**21.874.966**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**14.510.656**	**10.337.126**
DISPONIBILIDADES	**630.932**	**154.076**	**FORNECEDORES**	**3.173.803**	**2.507.413**
CAIXA E BANCOS	**630.932**	**154.076**	Fornecedores	3.173.803	2.507.413
Caixa e Bancos	630.932	154.076			
Aplicações financeiras					
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**23.125.961**	**21.720.891**	**OBRIG SOCIAIS, TRAB. e TRIBUTÁRI**	**7.207.503**	**5.032.323**
CONTAS A RECEBER	**22.050.946**	**20.248.743**	Salários a pagar	1.508.158	1.135.405
Clientes	14.444.511	10.534.060	Impostos e contribuições a recolher	2.433.248	1.633.911
Duplicatas Descontadas	-4.895.562		Provisões	3.266.097	2.263.007
Outras contas a receber	12.501.998	9.714.683			
IMPOSTOS A RECUPERAR	0	**120.340**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.103.695**	**2.704.519**
Impostos a recuperar	0	120.340	Financiamentos e Empréstimos a pag	4.103.695	2.704.519
DESPESAS ANTECIPADAS	0	**1.536**			
Despesas antecipadas	0	1.536			
OUTRAS CONTAS	**1.075.015**	**1.350.271**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**25.654**	**92.870**
Outras contas	1.075.015	1.350.271	Outras contas a pagar	25.654	92.870

FLS. Nº 1021

VISTO FLS. 1021

028

ATIVO	2022	2021
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**21.734.128**	**19.580.545**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**9.162**	**9.162**
OUTROS CRÉDITOS	9.162	9.162
Cauções	9.162	9.162
INVESTIMENTOS	**20.947**	**1.000**
Investimentos	20.947	1.000
IMOBILIZADO	**21.704.019**	**19.570.384**
Imobilizado	31.416.453	31.903.532
(-) Depreciações acumuladas	-9.712.433	-12.333.148
TOTAL ATIVO	**45.491.022**	**41.455.512**

PASSIVO	2022	2021
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**8.195.572**	**9.130.926**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**7.428.227**	**7.700.499**
Financiamentos e Empréstimos a pag	7.428.227	7.700.499
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**0**	**646.082**
Outras contas a pagar	0	646.082
PROVISÕES	**767.345**	**784.345**
Provisões contingências trabalhistas	767.345	784.345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.784.794**	**21.987.459**
CAPITAL SOCIAL	**3.000.000**	**3.000.000**
Capital social	3.000.000	3.000.000
RESERVAS	**7.055.133**	**7.055.133**
Reservas de lucros	7.055.133	7.055.133
LUCROS ACUMULADOS	**3.087.170**	**1.557.079**
Lucros acumulados	3.087.170	1.557.079
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIA	**9.642.491**	**10.375.247**
Ajuste de avaliação patrimonial	9.642.491	10.375.247
TOTAL PASSIVO	**45.491.022**	**41.455.512**

Este Balanço Patrimonial foi inserido no Livro Diário Eletrônico de nº 43, conforme item 10 alinea a da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Dados: 2023.05.19 12:51:55 -03'00'

Márcio Danilo Costa
Diretor
CPF: 269.570.356-20

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Dados: 2023.05.19 12:51:55 -03'00'

Andréa Bittencourt Gil
Diretora
CPF: 478.072.966-15

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Dados: 2023.05.19 12:48:40 -03'00'

Priscila Evangelista Diogo
Contadora - CRC/MG 122.855
CPF: 056.640.656-05

FLS. Nº 43

FLS. Nº 1099

Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 41.455.511,51	R$ 45.697.574,77
ATIVO CIRCULANTE		R$ 21.874.966,20	R$ 24.049.066,49
DISPONIVEL		R$ 154.075,54	R$ 348.867,76
BANCOS		R$ 154.075,54	R$ 348.867,76
CONTAS A RECEBER		R$ 20.369.083,25	R$ 22.364.667,75
CLIENTES		R$ 10.534.060,41	R$ 12.519.994,38
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 9.714.682,65	R$ 9.731.989,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 120.340,19	R$ 112.683,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.536,37	R$ 459,94
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.536,37	R$ 459,94
OUTRAS CONTAS		R$ 1.350.271,04	R$ 1.335.071,04
OUTRAS CONTAS		R$ 1.350.271,04	R$ 1.335.071,04
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 19.580.545,31	R$ 21.648.508,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 19.570.383,65	R$ 21.638.346,62
IMOBILIZADO		R$ 31.903.531,82	R$ 34.765.211,10
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (12.333.148,17)	R$ (13.126.864,48)
PASSIVO		R$ 41.455.511,51	R$ 45.697.574,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.337.126,02	R$ 16.209.847,78
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 10.337.126,02	R$ 16.209.847,78
SALARIOS		R$ 1.135.405,49	R$ 1.346.366,87
FORNECEDORES		R$ 2.507.413,47	R$ 3.464.958,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.633.910,82	R$ 1.288.460,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 2.704.519,08	R$ 6.698.969,20
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 92.870,24	R$ 22.997,49
PROVISOES		R$ 2.263.006,92	R$ 3.388.095,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO FLS. 1096

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.130.926,14	R$ 8.836.588,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.130.926,14	R$ 8.836.588,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 646.082,37	R$ 646.082,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.700.498,88	R$ 7.406.161,32
PROVISOES		R$ 784.344,89	R$ 784.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.987.459,35	R$ 20.651.138,41
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.557.079,36	R$ 374.577,27
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.557.079,36	R$ 374.577,27
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 10.375.246,69	R$ 10.221.427,84
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 10.375.246,69	R$ 10.221.427,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO FLS. 54/216

Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 45.697.574,77	R$ 46.019.405,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 24.049.066,49	R$ 15.858.238,84
DISPONIVEL		R$ 348.867,76	R$ 276.692,90
BANCOS		R$ 348.867,76	R$ 276.692,90
CONTAS A RECEBER		R$ 22.364.667,75	R$ 14.400.064,90
CLIENTES		R$ 12.519.994,38	R$ 11.209.286,89
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 9.731.989,80	R$ 3.188.705,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 112.683,57	R$ 2.073,01
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 459,94	R$ 266,08
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 459,94	R$ 266,08
OUTRAS CONTAS		R$ 1.335.071,04	R$ 1.181.214,96
OUTRAS CONTAS		R$ 1.335.071,04	R$ 1.181.214,96
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 21.648.508,28	R$ 30.161.167,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 21.638.346,62	R$ 30.151.005,35
IMOBILIZADO		R$ 34.765.211,10	R$ 44.731.545,51
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (13.126.864,48)	R$ (14.580.540,16)
PASSIVO		R$ 45.697.574,77	R$ 46.019.405,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.209.847,78	R$ 15.633.128,33
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 16.209.847,78	R$ 15.633.128,33
SALARIOS		R$ 1.346.366,87	R$ 1.151.014,55
FORNECEDORES		R$ 3.464.958,10	R$ 2.669.665,08
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.288.460,21	R$ 1.532.980,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 6.698.969,20	R$ 6.141.553,17
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 22.997,49	R$ 25.070,40
PROVISOES		R$ 3.388.095,91	R$ 4.112.844,23

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.836.588,58	R$ 9.086.241,30
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.836.588,58	R$ 9.086.241,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 646.082,37	R$ 646.082,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.406.161,32	R$ 7.664.814,04
PROVISOES		R$ 784.344,89	R$ 775.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 20.651.138,41	R$ 21.300.036,22
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 374.577,27	R$ 1.043.971,95
LUCROS ACUMULADOS		R$ 374.577,27	R$ 1.043.971,95
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 10.221.427,84	R$ 10.200.930,97
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 10.221.427,84	R$ 10.200.930,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO FLS. 56/216

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.019.405,85	R$ 46.535.928,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.858.238,84	R$ 16.883.197,87
DISPONIVEL		R$ 276.692,90	R$ 272.048,28
BANCOS		R$ 276.692,90	R$ 272.048,28
CONTAS A RECEBER		R$ 14.400.064,90	R$ 15.510.372,17
CLIENTES		R$ 11.209.286,89	R$ 11.086.901,63
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 3.188.705,00	R$ 4.369.760,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.073,01	R$ 53.710,02
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 266,08	R$ 199,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 266,08	R$ 199,09
OUTRAS CONTAS		R$ 1.181.214,96	R$ 1.100.578,33
OUTRAS CONTAS		R$ 1.181.214,96	R$ 1.100.578,33
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 30.161.167,01	R$ 29.652.730,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 30.151.005,35	R$ 29.642.568,52
IMOBILIZADO		R$ 44.731.545,51	R$ 44.965.735,08
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (14.580.540,16)	R$ (15.323.166,56)
PASSIVO		R$ 46.019.405,85	R$ 46.535.928,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.633.128,33	R$ 17.793.476,43
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 15.633.128,33	R$ 17.793.476,43
SALARIOS		R$ 1.151.014,55	R$ 823.839,45
FORNECEDORES		R$ 2.669.665,08	R$ 3.197.407,36
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.532.980,90	R$ 1.574.776,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 6.141.553,17	R$ 7.184.506,19
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 165.335,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 25.070,40	R$ 19.783,61
PROVISOES		R$ 4.112.844,23	R$ 4.827.828,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.086.241,30	R$ 8.358.152,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.086.241,30	R$ 8.358.152,98
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 646.082,37	R$ 646.082,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.664.814,04	R$ 6.944.725,72
PROVISOES		R$ 775.344,89	R$ 767.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.300.036,22	R$ 20.384.298,64
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.043.971,95	R$ 540.237,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.043.971,95	R$ 540.237,26
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 10.200.930,97	R$ 9.788.928,08
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 10.200.930,97	R$ 9.788.928,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO FLS. 521/2016

FLS. Nº 1105

Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.535.928,05	R$ 45.491.021,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.883.197,87	R$ 23.756.893,18
DISPONIVEL		R$ 272.048,28	R$ 630.931,96
BANCOS		R$ 272.048,28	R$ 630.931,96
CONTAS A RECEBER		R$ 15.510.372,17	R$ 22.050.946,31
CLIENTES		R$ 11.086.901,63	R$ 14.444.510,96
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (4.895.562,45)
OUTRAS CONTAS		R$ 4.369.760,52	R$ 12.501.997,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 53.710,02	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 199,09	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 199,09	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R$ 1.100.578,33	R$ 1.075.014,91
OUTRAS CONTAS		R$ 1.100.578,33	R$ 1.075.014,91
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 29.652.730,18	R$ 21.734.128,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 20.947,46
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 20.947,46
IMOBILIZADO		R$ 29.642.568,52	R$ 21.704.019,30
IMOBILIZADO		R$ 44.965.735,08	R$ 31.416.452,60
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (15.323.166,56)	R$ (9.712.433,30)
PASSIVO		R$ 46.535.928,05	R$ 45.491.021,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.793.476,43	R$ 14.510.655,67
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 17.793.476,43	R$ 14.510.655,67
SALARIOS		R$ 823.839,45	R$ 1.508.158,23
FORNECEDORES		R$ 3.197.407,36	R$ 3.173.803,27
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.574.776,22	R$ 2.433.247,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 7.184.506,19	R$ 4.103.694,90
LUCROS A PAGAR		R$ 165.335,05	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 19.783,61	R$ 25.654,34
PROVISOES		R$ 4.827.828,55	R$ 3.266.096,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.358.152,98	R$ 8.195.571,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.358.152,98	R$ 8.195.571,81
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 646.082,37	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.944.725,72	R$ 7.428.226,92
PROVISOES		R$ 767.344,89	R$ 767.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 20.384.298,64	R$ 22.784.794,12
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 7.055.133,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 540.237,26	R$ 3.087.170,10
LUCROS ACUMULADOS		R$ 540.237,26	R$ 3.087.170,10
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.788.928,08	R$ 9.642.490,72
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.788.928,08	R$ 9.642.490,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. – ENCEL – VISTO FLS. 60 16

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 17.216.268/0001-68 - NIRE 31200701156

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DRE)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**101.309.853**	**72.761.215**
Receita Prestação de Serviços	94.506.087	70.869.896
Receita de Obras em andamento TG1000 item 23	6.389.378	1.891.319
Receita de Prestação de Serviços a Faturar	1.013.588	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(15.665.820)**	**(11.677.552)**
(-) COFINS	(5.810.917)	(4.721.493)
(-)PIS/PASEP	(1.260.250)	(1.025.242)
(-)ISSQN	(3.825.514)	(2.678.849)
(-) CPRB	(4.505.570)	(3.246.001)
(-)Pis TG1000 item 23	(46.937)	(39)
(-)Cofins TG1000 item 23	(216.633)	(5.928)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**86.244.033**	**61.083.663**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(77.393.797)	(54.851.495)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**8.850.236**	**6.232.168**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.510.624)**	**(5.327.940)**
Despesas Administrativas	(3.078.792)	(4.314.584)
Despesas Tributárias	(30.816)	(260.542)
Despesas Financeiras líquidas	(2.718.450)	(1.138.108)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	317.433	385.293
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	**3.339.612**	**904.227**
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(940.920)	(288.537)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.398.692**	**615.690**

Esta Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi inserida no Livro Diário Eletrônico de nº 43,conforme item 10 alínea a da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARCIO DANILO COSTA:26957035620 — Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Dados: 2023.05.19 13:16:34 -03'00'

Márcio Danilo Costa
Diretor
CPF: 269.570.356-20

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 — Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 Dados: 2023.05.19 12:58:13 -03'00'

Andréa Bittencourt Gil
Diretora
CPF: 478.072.966-15

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 — Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 Dados: 2023.05.19 12:50:01 -03'00'

Priscila Evangelista Diogo
Contadora - CRC/MG 122.855
CPF: 056.640.656-05

FLS. Nº 107

833

FLS. Nº 1308

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 615.690,40	R$ 186.479,06
RECEITAS		R$ 61.518.717,86	R$ 19.784.257,58
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 61.083.662,50	R$ 19.768.680,40
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 72.761.214,91	R$ 23.434.822,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (11.677.552,41)	R$ (3.666.141,60)
OUTRAS RECEITAS		R$ 435.055,36	R$ 15.577,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 49.762,48	R$ 4.831,49
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 372.693,52	R$ 10.300,57
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 12.599,36	R$ 445,12
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (60.614.490,62)	R$ (19.553.826,06)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (54.851.494,81)	R$ (18.163.853,89)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (9.156.850,90)	R$ (3.374.980,72)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (35.996.929,01)	R$ (10.780.983,21)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (6.491.617,74)	R$ (3.209.695,08)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (3.206.097,16)	R$ (798.194,88)
(-) DESPESAS		R$ (5.762.995,81)	R$ (1.389.972,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (890.332,06)	R$ (192.101,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (3.332.079,31)	R$ (654.101,85)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (92.172,15)	R$ (54.170,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (260.542,23)	R$ (14.376,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.187.870,06)	R$ (475.222,43)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (288.536,84)	R$ (43.952,46)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (288.536,84)	R$ (43.952,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. – ENCEL – VISTO FLS. 62/06

Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 186.479,06	R$ 483.691,81
RECEITAS		R$ 19.784.257,58	R$ 20.560.988,34
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 19.768.680,40	R$ 20.538.361,08
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 23.434.822,00	R$ 24.509.375,91
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.666.141,60)	R$ (3.971.014,83)
OUTRAS RECEITAS		R$ 15.577,18	R$ 22.627,26
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.831,49	R$ 18.368,02
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 10.300,57	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 445,12	R$ 4.259,24
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (19.553.826,06)	R$ (19.884.820,37)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (18.163.853,89)	R$ (18.599.529,81)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (3.374.980,72)	R$ (3.407.167,36)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (10.780.983,21)	R$ (11.492.684,83)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (3.209.695,08)	R$ (2.774.976,51)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (798.194,88)	R$ (924.701,11)
(-) DESPESAS		R$ (1.389.972,17)	R$ (1.285.290,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (192.101,09)	R$ (127.425,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (654.101,85)	R$ (568.084,44)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (54.170,07)	R$ (17.017,38)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (14.376,73)	R$ (6.359,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (475.222,43)	R$ (566.403,60)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (43.952,46)	R$ (192.476,16)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (43.952,46)	R$ (192.476,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Engenharia em Construções Elétricas VISTO FLS. 6306

FLS. Nº 1110

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 483.691,81	R$ (674.030,05)
RECEITAS		R$ 20.560.988,34	R$ 20.071.003,18
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 20.538.361,08	R$ 19.980.590,80
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 24.509.375,91	R$ 23.793.459,05
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.971.014,83)	R$ (3.812.868,25)
OUTRAS RECEITAS		R$ 22.627,26	R$ 90.412,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 18.368,02	R$ 42.438,85
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 0,00	R$ 43.940,12
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 4.259,24	R$ 4.033,41
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (19.884.820,37)	R$ (20.745.033,23)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (18.599.529,81)	R$ (19.201.416,14)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (3.407.167,36)	R$ (4.162.925,10)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (11.492.684,83)	R$ (11.393.722,87)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (2.774.976,51)	R$ (2.790.711,95)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (924.701,11)	R$ (854.056,22)
(-) DESPESAS		R$ (1.285.290,56)	R$ (1.543.617,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (127.425,51)	R$ (135.000,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (568.084,44)	R$ (572.061,80)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (17.017,38)	R$ (11.177,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.359,63)	R$ (8.710,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (566.403,60)	R$ (816.666,39)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (192.476,16)	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (192.476,16)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO FLS. 1110

FLS. Nº 1111

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ (674.030,05)	R$ 2.402.551,35
RECEITAS		R$ 20.071.003,18	R$ 26.250.188,44
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 19.980.590,80	R$ 25.956.400,76
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 23.793.459,05	R$ 30.172.196,17
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.812.868,25)	R$ (4.215.795,41)
OUTRAS RECEITAS		R$ 90.412,38	R$ 293.787,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 42.438,85	R$ 39.333,44
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 43.940,12	R$ 1.331,43
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 4.033,41	R$ 248.175,35
RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 4.947,46
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (20.745.033,23)	R$ (23.143.145,83)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (19.201.416,14)	R$ (21.428.996,86)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (4.162.925,10)	R$ (4.346.472,65)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (11.393.722,87)	R$ (13.558.873,13)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (2.790.711,95)	R$ (2.813.148,79)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (854.056,22)	R$ (710.502,29)
(-) DESPESAS		R$ (1.543.617,09)	R$ (1.714.148,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (135.000,98)	R$ (117.522,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (572.061,80)	R$ (616.303,73)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (11.177,85)	R$ (13.825,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (8.710,07)	R$ (1.368,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (816.666,39)	R$ (965.129,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (704.491,26)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (704.491,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

VISTO FLS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercicio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	1.557.079,36	10.375.246,69	21.987.459,35
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(-)1.522.800,00	0,00	(-)1.522.800,00
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	186.479,06	0,00	186.479,06
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	153.818,85	(-)153.818,85	0,00
Saldo Final em 31.03.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	374.577,27	10.221.427,84	20.651.138,41
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C 5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercicio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	374.577,27	10.221.427,84	20.651.138,41
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	483.691,76	0,00	483.691,76
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	185.703,06	(-)20.496,87	165.206,19
Saldo Final em 30.06.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	1.043.971,95	10.200.930,97	21.300.036,22
Notas						

FLS. Nº 1113

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercicio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	1.043.971,95	10.200.930,97	21.300.036,22
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	(-)674.030,05	0,00	(-)674.030,05
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	170.295,36	(-)412.002,89	(-)241.707,53
Saldo Final em 30.09.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	540.237,26	9.788.928,08	20.384.298,64
Notas						

FLS. N.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de E[ ]uração Digital – Sped Versão 10.1.7 do V[ ]ualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercicio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	540.237,26	9.788.928,08	20.384.298,64
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	2.402.551,09	0,00	2.402.551,09
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	144.381,40	(-)146.437,36	(-)2.055,96
Saldo Final em 31.12.2022	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	3.087.170,10	9.642.490,72	22.784.794,12

Notas

FLS. Nº 115

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.76.46.6A.DE.DE.AE.D9.FB.FA.81.EA.14.E4.A9.0C.5B.FF.B0.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FLS. 69

FLS. Nº 1116

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 17.216.268/0001-68 - NIRE 31200701156

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) CONSOLIDADA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2022	2021
I- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) do exercício	2.398.392	615.690
Depreciação de imobilizado Baixado	3.287.455	3.206.097
	5.685.847	**3.821.788**
Variação nos ativos		
Aumento (redução) de Clientes	985.112	(3.093.156)
Aumento (redução) dos impostos a recuperar	120.340	(10.337)
Aumento (redução) outros créditos	(2.510.523)	(33.390)
	(1.405.071)	**(3.136.883)**
Variação nos Passivos		
Aumento (redução) de salários	372.753	37.384
Aumento (redução) de fornecedores	666.390	424.665
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher	799.337	(365.315)
Aumento (redução) de provisões férias e encargos	1.003.090	779.514
Aumento (redução) de outras contas a pagar	(713.298)	83.689
Aumento (redução) de provisões cont. trabalhistas	(17.000)	(110.000)
	2.111.271	**849.937**
Geração (aplicação) nas Atividades Operacionais	**6.392.048**	**1.534.842**
II- ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Acréscimos ao ativo imobilizado, líquido	(5.499.348)	(4.113.483)
(-) Acréscimos ao investimento	(19.947)	
Geração (aplic) nas Atividades Investimentos	**(5.519.296)**	**(4.113.483)**
III- ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (redução) empréstimos e financiamentos	1.126.904	4.770.840
Lucros distribuídos	(1.522.800)	(3.680.000)
Geração (aplic) nas Atividades Financiamento	**(395.896)**	**1.090.840**
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA (I +II+III)	**476.856**	**(1.487.801)**
DISPONIBILIDADES		
No início do exercício	154.076	1.641.876
No final do exercício	630.932	154.076
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**476.856**	**(1.487.801)**

Esta Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi inserida no Livro Diário Eletrônico de nº 43, conforme item 10 alínea a da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARCIO DANILO COSTA:26957035620 — Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Dados: 2023.05.19 12:52:39 -03'00'

Márcio Danilo Costa
Diretor
CPF: 269.570.356-20

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 — Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 Dados: 2023.05.19 12:52:37 -03'00'

Andréa Bittencourt Gil
Diretora
CPF: 478.072.966-15

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 — Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 Dados: 2023.05.19 12:49:13 -03'00'

Priscila Evangelista Diogo
Contadora - CRC/MG 122.855
CPF: 056.640.656-05

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. – ENCEL – VISTO FLS. 1121

FLS. Nº 1317

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Conteúdo

Balanço Patrimonial 01
Demonstração do Resultado 03
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 04
Demonstração dos Fluxos de Caixa 05
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras 06

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 71/316

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

FLS. Nº 1118

ATIVO	NOTA	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes	4	630.932	154.076
Contas a receber	5	9.548.948	10.534.060
Estoques			
Tributos a recuperar		0	120.340
Adiantamentos			
Outros		13.577.013	11.066.490
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	6	20.948	1.000
Imobilizado	7	21.704.019	19.570.384
Intangível			
Outros		9.162	9.162
TOTAL DO ATIVO		**45.491.022**	**41.455.512**

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1196

FLS. Nº 1119

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

PASSIVO

	NOTA	2022	2021
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	08	4.103.695	2.704.519
Fornecedores	09	3.173.803	2.507.413
Obrigações Sociais e trabalhistas		2.162.944	1.612.231
Obrigações tributárias		1.778.463	1.157.085
Provisões trabalhistas - férias	10	3.266.097	2.263.007
Outros		25.654	92.870
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos	08	7.428.227	7.700.499
Outros		767.345	784.345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	11	3.000.000	3.000.000
Reserva de reavaliação		9.642.491	10.375.247
Reserva de lucros		7.055.133	7.055.133
Lucros Acumulados		3.087.170	1.557.079
TOTAL DO PASSIVO		**45.491.022**	**41.455.512**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

VISTO FLS. 1201

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	NOTA	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA			
Receitas de produção própria e revenda	12	86.244.033	61.083.663
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	13	(77.393.797)	(54.851.495)
LUCRO BRUTO			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas e gerais	14	(3.078.792)	(4.314.584)
Despesas tributárias		(30.815)	(260.542)
Outras Receitas		317.433	385.293
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		**6.058.062**	**2.042.335**
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Despesas financeiras líquidas		(2.718.450)	(1.138.108)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**3.339.612**	**904.227**
IMPOSTO DE RENDA E CONTIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social		(940.920)	(288.537)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**2.398.692**	**615.690**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. – ENCEL – VISTO FLS. 74/2016

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.000.000**	**14.545.644**	**7.055.133**	**3.614.488**	**28.215.265**
Ajuste de exercícios anteriores				1.006.901	(3.163.497)
Realização da reserva de reavaliação		(4.170.397)		615.690	615.690
Lucro líquido do exercício				(3.680.000)	(3.680.000)
Distribuição de Lucros					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000**	**10.375.246**	**7.055.133**	**1.557.080**	**21.987.459**
Ajuste de exercícios anteriores				662.198	(70.558)
Realização da reserva de reavaliação		(732.755)		2.690.693	2.390.693
Lucro líquido do exercício				(1.522.800)	(1.522.800)
Distribuição de Lucros					
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000**	**9.642.491**	**7.055.133**	**3.087.170**	**22.784.794**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

FLS. Nº 3322

	2022	2021
Resultado do exercício	2.398.392	615.690
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes do resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação/amortização	3.287.455	3.206.097
Ajuste de exercício anteriores		
Ajuste de avaliação patrimonial		
	5.685.847	**3.821.788**
Redução (Aumento) nos ativos		
Clientes	985.112	(3.093.156)
Impostos a recuperar	120.340	(10.337)
Outros	(2.510.523)	(33.
	(1.405.071)	**(3.136.883)**
Aumento (Redução) nos passivos		
Salários	372.753	37.384
Fornecedores	666.390	424.665
Impostos e contribuições a recolher	799.337	(365.315)
Provisão de férias e encargos	1.003.090	779.514
Contas a pagar	(713.298)	83.689
Provisões cont. trabalhistas	(17.000)	(110.000)
	2.111.271	**849.937**
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**6.392.048**	**1.534.842**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Adição Imobilizado	(5.499.348)	(4.113.483)
Investimento	(19.947)	
Caixa Líquido proveniente das atividades de investimentos	**(5.519.296)**	**(4.113.483)**
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de Lucros	(1.522.800)	(3.680.000)
Empréstimos e Financiamentos	1.126.904	4.770.840
Caixa líquido gerado/(utilizado) nas atividades de financiamentos	**(395.896)**	**1.090.840**
Aumento (Redução) no caixa e equivalente de caixa	**476.856**	**(1.487.801)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	154.076	1.641.876
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	630.932	154.076
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**476.856**	**(1.487.801)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FLS. 7026

FLS. Nº 1123

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

1. Contexto operacional

A **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** tem como objeto social a realização de serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis às pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. Principais práticas contábeis

A) A Sociedade adota como prática contábil o regime de competência, consequentemente, estão contabilizados e registrados:

⇨ As obrigações, compromissos assumidos para com terceiros, independente do seu pagamento ou não.

⇨ Todos os créditos, direitos e valores a receber de terceiros, independente do seu recebimento ou não.

⇨ Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, calculada pelo método linear com as taxas descritas na nota explicativa nº 9.

⇨ Provisão de férias – A provisão de férias foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os encargos sociais correspondentes.

⇨ Passivos circulante e não circulante – São demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, quando aplicável.

Engenharia de Construções Elétricas LTDA VISTO FLS. 1124

B) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% previsto na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustada na forma da legislação vigente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	630.932	154.076
	630.932	**154.076**

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de duplicatas a receber de clientes da empresa estava composto da seguinte forma:

	2022	2021
Contas a receber mercado interno	9.548.948	10.534.060
	9.548.948	**10.534.060**

6. Partes relacionadas

A companhia possui operações com partes relacionadas e não há previsão de incorrer em operações diferentes das atuais. Os saldos de partes relacionadas são representados por operações comerciais, conforme demonstrado abaixo:

	2022	2021
Banco Safra	20.947	1.000
	20.947	**1.000**

Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1324

FLS. Nº 1125

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

7. Imobilizado

	2022			2021	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Taxas anuais de depreciação
Computadores e Periféricos	761.985	574.382	187.603	206.927	20%
Construções e Benfeitorias	99.951	73.421	26.530	30.308	4%
Const. E Benfeitorias TG1000 item17	96.486	9.632	86.854	0	3,33%
Ferramentas	460.844	259.402	201.442	239.866	10%
Imóveis	1.625.133	400.008	1.225.125	1.001.240	4%
Instalações	9.045	9.045	0	0	10%
Máquinas	13.413	11.197	2.216	2.636	10%
Móveis e Utensílios	350.934	191.996	158.938	185.264	10%
Direito de uso de softwares	103.150	70.403	32.747	27.163	20%
Veículos	3.898.530	3.355.040	543.490	1.730.521	20%
Aparelhos	230.686	113.597	117.089	137.643	10%
Equipamentos	4.551.196	2.644.764	1.906.432	2.504.271	10%
Maq. E Equipamentos TG1000 item17	5.260.882	1.033.750	4.227.132	3.062.094	7 a 50%
Veículos TG1000 item17	7.353.600	779.717	6.573.883	10.225.522	6% a 20%
Imóveis TG1000 item17 30 anos	1.517.846	151.517	1.366.329	0	3,33%
Imóveis TG1000 item17 60 anos	634.205	34.470	599.735	216.928	1,67%
Terrenos TG1000 item 17	4.448.566		4.448.566	0	0%
Total	**31.416.453**	**9.712.433**	**21.704.019**	**19.570.384**	

8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos sócios:

	2022	2021
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	4.103.695	2.704.519
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	7.428.227	7.700.499

VISTO FLS. 1126

FLS. Nº 1106

Os valores registrados referem-se a recursos captados junto às instituições financeiras e terceiros e são contabilizados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transações e posteriormente são mensurados pelo custo de amortização.

9. Fornecedores

A composição dos saldos é apresentada da seguinte forma:

	2022	2021
Fornecedores nacionais	3.173.803	2.507.413

O saldo refere-se a compromissos normais assumidos pela empresa e decorre, substancialmente, da compra de matérias primas, embalagens, fretes, material de uso e consumo, equipamentos, peças e serviços junto a seus fornecedores nacionais e internacionais.

10. Provisões

São saldos referentes as seguintes provisões:

	2022	2021
Provisão de férias e encargos	3.266.096,94	2.263.006,92

11. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o Capital Social é de R$ 3.000.000,00 está dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 30,00 cada, composto da seguinte forma:

Sócios quotistas	Quotas
Andrea Bittencourt Gil	25.000
Roberto Bittencourt Gil	25.000
Marcio Danilo Costa	50.000

VISTO FLS 8096

12. Receita líquida

	2022	2021
Venda de serviços prestados	101.909.853	72.761.215
Deduções de venda	(15.665.820)	(11.677.552)
Cofins	(6.027.550)	(4.727.421)
Pis	(1.307.187)	(1.025.281)
Cprb	(4.505.569)	(3.246.001)
Iss	(3.825.514)	(2.678.849)
	86.244.033	**61.083.663**

13. Custos dos serviços prestados e produtos vendidos

A composição dos saldos é apresentada como segue:

	2022	2021
Custo em obras	15.291.546	9.156.851
Custo pessoal produtivo	47.226.264	35.996.929
Custo com veículos	11.588.532	6.491.618
Custo com depreciações	3.287.455	3.206.097

Os custos são apurados por meio do sistema ERP tendo como premissa para as entradas o custo de aquisição.

14. Despesas administrativas e gerais

	2022	2021
Despesas administrativas	572.050	890.332
Despesa com pessoal	2.410.552	3.332.079
Despesas com veículos administrativos	96.190	92.172
Despesas Tributárias	30.515	260.542

Engenharia de Construções Elétricas VISTO FLS. 51

FLS. Nº 1128

15. Seguros

A Empresa mantém política de monitoramento dos riscos inerentes a suas operações. Para tanto, possui contratos de seguros considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil.

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2022 foram inseridas no Livro Diário Eletrônico de nº 43, conforme item 10 alínea a da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Dados: 2023.05.19 12:56:58 -03'00'

Márcio Danilo Costa
Diretor

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Dados: 2023.05.19 12:53:16 -03'00'

Andréa Bittencourt Gil
Diretora

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Dados: 2023.05.19 12:50:45 -03'00'

Priscila Evangelista Diogo
Contadora – CRC / MG 122.855

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1128

644

FLS. Nº 1129

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31200701156	17.216.268/0001-68

NOME EMPRESARIAL
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	44

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17216268000168	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA:17216268000168	768362593703495735 9	11/01/2024 a 10/01/2025	Sim
CONTADOR	05664065605	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605	606244653587080450 5	12/01/2023 a 12/01/2026	Não
Diretor	26957035620	MARCIO DANILO COSTA:26957035620	691981934075157034 1	13/07/2023 a 13/07/2026	Não
Diretor	47807296615	ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615	691981934075154796 5	13/07/2023 a 13/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE
.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2024 às 10:35:23

DA.3F.00.66.0D.6B.A3.8F
19.7B.5B.58.B2.AE.62.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 8926

FLS. Nº 1130

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
NIRE	31200701156
CNPJ	17.216.268/0001-68
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/05/1963
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	221878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	221878
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 84016

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	269.570.356-20
N° de Série do Certificado	7683625937034957359
Nome do Signatário	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA:17216268000168
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	11/01/2024 a 10/01/2025

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	056.640.656-05
N° de Série do Certificado	6062446535870804505
Nome do Signatário	PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/01/2023 a 12/01/2026





FLS. Nº 1132

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	269.570.356-20
N° de Série do Certificado	6919819340751570341
Nome do Signatário	MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/07/2023 a 13/07/2026

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	478.072.966-15
N° de Série do Certificado	6919819340751547965
Nome do Signatário	ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/07/2023 a 13/07/2026

VISTO FLS. 86/216

FLS. Nº 1133 646

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA			
CNPJ:	17.216.268/0001-68	Nire:	31200701156	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-			

Consulta Realizada em: 31/05/2024 11:55:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Engenharia de Construções Elétr... VISTO FLS 1133

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 17.216.268/0001-68 - NIRE: 31200701156

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**20.022.301**	**23.756.893**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**13.218.810**	**14.510.656**
DISPONIBILIDADES	**2.690.678**	**630.932**	**FORNECEDORES**	**2.851.199**	**3.173.803**
CAIXA E BANCOS	**2.690.678**	**630.932**	Fornecedores	2.851.199	3.173.803
Caixa e Bancos	2.690.678	630.932			
Aplicações financeiras					
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**17.331.623**	**23.125.961**	**OBRIG SOCIAIS, TRAB. e TRIBUTÁRIAS**	**4.678.903**	**7.207.503**
CONTAS A RECEBER	**16.505.062**	**22.050.946**	Salários a pagar	810.657	1.508.158
Clientes	7.396.498	14.444.511	Impostos e contribuições a recolher	2.098.061	2.433.248
Duplicatas Descontadas	-681.448	-4.895.562	Provisões	1.770.184	3.266.097
Outras contasa receber	9.790.012	12.501.998			
IMPOSTOS A RECUPERAR	0	**0**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**5.441.303**	**4.103.695**
Impostos a recuperar	0	0	Financiamentos e Empréstimos a pag	5.441.303	4.103.695
DESPESAS ANTECIPADAS	63.096	**0**			
Despesas antecipadas	63.096	0			
OUTRAS CONTAS	**763.465**	**1.075.015**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**247.405**	**25.654**
Outras contas	763.465	1.075.015	Outras contas a pagar	247.405	25.654

FLS. Nº 113

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**17.598.320**	**21.734.128**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**5.282.179**	**8.195.572**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**9.162**	**9.162**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.537.834**	**7.428.227**
OUTROS CRÉDITOS	9.162	9.162	Financiamentos e Empréstimos a pag	4.537.834	7.428.227
Cauções	9.162	9.162			
			OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	0
			Outras contas a pagar	0	0
			PROVISÕES	**744.345**	**767.345**
			Provisões contingências trabalhistas	744.345	767.345
INVESTIMENTOS	**24.545**	**20.947**			
Investimentos	24.545	20.947	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**19.119.632**	**22.784.794**
IMOBILIZADO	**17.564.613**	**21.704.019**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000**	**3.000.000**
Imobilizado	27.914.189	31.416.453	Capital social	3.000.000	3.000.000
(-) Depreciações acumuladas	-10.349.576	-9.712.433			
			RESERVAS	**4.343.773**	**7.055.133**
			Reservas de lucros	4.343.773	7.055.133
			LUCROS ACUMULADOS	**3.459.848**	**3.087.170**
			Lucros acumulados	3.459.848	3.087.170
			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	**8.316.011**	**9.642.491**
			Ajuste de avaliação patrimonial	8.316.011	9.642.491
TOTAL ATIVO	**37.620.621**	**45.491.022**	**TOTAL PASSIVO**	**37.620.621**	**45.491.022**

Este Balanço Patrimonial foi inserido no Livro Diário Eletrônico de nº 44, conforme item 10 alinea a e b da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

FLS. Nº 1135

MARCIO DANILO COSTA:26957035620 — Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Dados: 2024.05.31 11:16:53 -03'00'

Márcio Danilo Costa
Diretor
CPF: 269.570.356-20

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 — Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 Dados: 2024.05.31 11:11:08 -03'00'

Andréa Bittencourt Gil
Diretora
CPF: 478.072.966-15

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 — Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 Dados: 2024.05.31 11:05:44 -03'00'

Priscila Evangelista Diogo
Contadora - CRC/MG 122.855
CPF: 056.640.656-05

FLS. Nº 1136

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 45.491.021,60	R$ 43.325.650,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.756.893,18	R$ 22.086.376,86
DISPONIVEL		R$ 630.931,96	R$ 64.787,33
BANCOS		R$ 630.931,96	R$ 64.787,33
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 0,00	R$ 700.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 0,00	R$ 700.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 22.050.946,31	R$ 20.418.860,15
CLIENTES		R$ 14.444.510,96	R$ 10.927.137,88
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (4.895.562,45)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 12.501.997,80	R$ 9.491.722,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 2.271,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 2.271,64
OUTRAS CONTAS		R$ 1.075.014,91	R$ 900.457,74
OUTRAS CONTAS		R$ 1.075.014,91	R$ 900.457,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 21.734.128,42	R$ 21.239.273,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 20.947,46	R$ 21.707,18
INVESTIMENTOS		R$ 20.947,46	R$ 21.707,18
IMOBILIZADO		R$ 21.704.019,30	R$ 21.208.404,69
IMOBILIZADO		R$ 31.416.452,60	R$ 31.421.451,7
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (9.712.433,30)	R$ (10.213.047,04)
PASSIVO		R$ 45.491.021,60	R$ 43.325.650,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.510.655,67	R$ 16.667.654,03
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 14.510.655,67	R$ 16.667.654,03
SALARIOS		R$ 1.508.158,23	R$ 1.480.094,74
FORNECEDORES		R$ 3.173.803,27	R$ 4.607.868,29
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 2.433.247,99	R$ 1.966.154,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 4.103.694,90	R$ 4.860.335,57
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Engenharia e Construções Elétricas Ltda. – ENCEL – VISTO FLS. 1136

FLS. Nº 1137

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 25.654,34	R$ 34.574,49
PROVISOES		R$ 3.266.096,94	R$ 3.718.626,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.195.571,81	R$ 6.941.754,76
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.195.571,81	R$ 6.941.754,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.428.226,92	R$ 6.197.409,87
PROVISOES		R$ 767.344,89	R$ 744.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.784.794,12	R$ 19.716.241,60
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 6.691.339,08
RESERVAS		R$ 7.055.133,30	R$ 6.691.339,08
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.087.170,10	R$ 599.849,66
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.087.170,10	R$ 599.849,66
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.642.490,72	R$ 9.425.052,86
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.642.490,72	R$ 9.425.052,86
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

VISTO

FLS. Nº 1138

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.325.650,39	R$ 35.690.642,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 22.086.376,86	R$ 14.995.200,56
DISPONIVEL		R$ 64.787,33	R$ 707.866,80
BANCOS		R$ 64.787,33	R$ 707.866,80
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 700.000,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 700.000,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 20.418.860,15	R$ 13.406.696,04
CLIENTES		R$ 10.927.137,88	R$ 8.443.585,96
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (2.041.880,95)
OUTRAS CONTAS		R$ 9.491.722,27	R$ 7.004.991,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.271,64	R$ 40.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.271,64	R$ 40.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 900.457,74	R$ 840.637,72
OUTRAS CONTAS		R$ 900.457,74	R$ 840.637,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 21.239.273,53	R$ 20.695.441,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 21.707,18	R$ 21.713,76
INVESTIMENTOS		R$ 21.707,18	R$ 21.713,76
IMOBILIZADO		R$ 21.208.404,69	R$ 20.664.566,36
IMOBILIZADO		R$ 31.421.451,73	R$ 30.976.799,4
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (10.213.047,04)	R$ (10.312.233,04)
PASSIVO		R$ 43.325.650,39	R$ 35.690.642,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.667.654,03	R$ 13.807.980,90
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 16.667.654,03	R$ 13.807.980,90
SALARIOS		R$ 1.480.094,74	R$ 974.177,80
FORNECEDORES		R$ 4.607.868,29	R$ 2.639.814,77
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.966.154,86	R$ 3.532.092,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 4.860.335,57	R$ 3.800.398,92
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1206

FLS. Nº 1139 649

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 34.574,49	R$ 42.498,26
PROVISOES		R$ 3.718.626,08	R$ 2.818.999,10
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.941.754,76	R$ 4.467.409,36
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.941.754,76	R$ 4.467.409,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.197.409,87	R$ 3.723.064,47
PROVISOES		R$ 744.344,89	R$ 744.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.716.241,60	R$ 17.415.252,08
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 6.691.339,08	R$ 4.343.773,44
RESERVAS		R$ 6.691.339,08	R$ 4.343.773,44
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 599.849,66	R$ 999.609,14
LUCROS ACUMULADOS		R$ 599.849,66	R$ 999.609,14
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.425.052,86	R$ 9.071.869,50
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.425.052,86	R$ 9.071.869,50
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

VISTO

FLS. Nº 1146

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 35.690.642,34	R$ 35.874.643,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.995.200,56	R$ 14.878.571,95
DISPONIVEL		R$ 707.866,80	R$ 327.075,47
BANCOS		R$ 707.866,80	R$ 327.075,47
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 13.406.696,04	R$ 13.719.693,94
CLIENTES		R$ 8.443.585,96	R$ 6.611.571,05
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (2.041.880,95)	R$ (706.779,10)
OUTRAS CONTAS		R$ 7.004.991,03	R$ 7.814.901,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 40.000,00	R$ 32.239,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 40.000,00	R$ 32.239,00
OUTRAS CONTAS		R$ 840.637,72	R$ 799.563,54
OUTRAS CONTAS		R$ 840.637,72	R$ 799.563,54
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.695.441,78	R$ 20.996.071,23
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 21.713,76	R$ 21.713,76
INVESTIMENTOS		R$ 21.713,76	R$ 21.713,76
IMOBILIZADO		R$ 20.664.566,36	R$ 20.965.195,81
IMOBILIZADO		R$ 30.976.799,40	R$ 31.485.650,44
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (10.312.233,04)	R$ (10.520.454,63)
PASSIVO		R$ 35.690.642,34	R$ 35.874.643,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.807.980,90	R$ 14.201.940,53
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 13.807.980,90	R$ 14.201.940,53
SALARIOS		R$ 974.177,80	R$ 1.020.610,49
FORNECEDORES		R$ 2.639.814,77	R$ 2.091.682,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 3.532.092,05	R$ 3.621.903,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 3.800.398,92	R$ 4.008.217,92
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda. ENCEL VISTO FLS. 94/216

FLS. Nº 1141

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 42.498,26	R$ 94.837,39
PROVISOES		R$ 2.818.999,10	R$ 3.364.688,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.467.409,36	R$ 3.724.710,22
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.467.409,36	R$ 3.724.710,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.723.064,47	R$ 2.980.365,33
PROVISOES		R$ 744.344,89	R$ 744.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 17.415.252,08	R$ 17.947.992,43
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 4.343.773,44	R$ 4.343.773,44
RESERVAS		R$ 4.343.773,44	R$ 4.343.773,44
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 999.609,14	R$ 1.929.755,06
LUCROS ACUMULADOS		R$ 999.609,14	R$ 1.929.755,06
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.071.869,50	R$ 8.674.463,93
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 9.071.869,50	R$ 8.674.463,93
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

VISTO FLS. 150

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 35.874.643,18	R$ 37.620.620,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.878.571,95	R$ 20.022.300,92
DISPONIVEL		R$ 327.075,47	R$ 2.690.677,59
BANCOS		R$ 327.075,47	R$ 2.690.677,59
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 13.719.693,94	R$ 16.505.062,21
CLIENTES		R$ 6.611.571,05	R$ 7.396.497,88
(-) () DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (706.779,10)	R$ (681.447,99)
OUTRAS CONTAS		R$ 7.814.901,99	R$ 9.790.012,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 32.239,00	R$ 63.096,07
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 32.239,00	R$ 63.096,07
OUTRAS CONTAS		R$ 799.563,54	R$ 763.465,05
OUTRAS CONTAS		R$ 799.563,54	R$ 763.465,05
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.996.071,23	R$ 17.598.319,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
CAUCOES		R$ 9.161,66	R$ 9.161,66
INVESTIMENTOS		R$ 21.713,76	R$ 24.544,81
INVESTIMENTOS		R$ 21.713,76	R$ 24.544,81
IMOBILIZADO		R$ 20.965.195,81	R$ 17.564.613,40
IMOBILIZADO		R$ 31.485.650,44	R$ 27.914.188,91
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (10.520.454,63)	R$ (10.349.575,51)
PASSIVO		R$ 35.874.643,18	R$ 37.620.620,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.201.940,53	R$ 13.218.809,60
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 14.201.940,53	R$ 13.218.809,60
SALARIOS		R$ 1.020.610,49	R$ 810.657,41
FORNECEDORES		R$ 2.091.682,58	R$ 2.851.199,18
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 3.621.903,59	R$ 2.098.061,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 4.008.217,92	R$ 5.441.302,78
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. – ENCEL VISTO FLS. 96/2016

FLS. Nº 1143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 94.837,39	R$ 247.404,65
PROVISOES		R$ 3.364.688,56	R$ 1.770.184,41
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.724.710,22	R$ 5.282.179,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.724.710,22	R$ 5.282.179,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.980.365,33	R$ 4.537.834,13
PROVISOES		R$ 744.344,89	R$ 744.344,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 17.947.992,43	R$ 19.119.632,17
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 4.343.773,44	R$ 4.343.773,44
RESERVAS		R$ 4.343.773,44	R$ 4.343.773,44
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.929.755,06	R$ 3.459.847,95
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.929.755,06	R$ 3.459.847,95
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 8.674.463,93	R$ 8.316.010,78
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 8.674.463,93	R$ 8.316.010,78
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Engenharia de Construções Elét... VISTO

FLS. Nº 3144

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 17.216.268/0001-68 - NIRE 31200701156
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	*2023*	*2022*
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	86.173.527	101.909.853
Receita Prestação de Serviços	82.782.017	94.506.887
Receita de Obras em andamento TG1000 item 23	3.391.510	6.389.378
Receita de Prestaçao de Serviços a Faturar		1.013.588
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.232.740)	(15.665.820)
(-) COFINS	(3.886.195)	(5.810.917)
(-)PIS/PASEP	(842.739)	(1.260.250)
(-) ISSQN	(3.347.210)	(3.825.514)
(-) CPRB	(4.032.658)	(4.505.570)
(-)Pis TG1000 item 23	(22.193)	(46.937)
(-)Cofins TG1000 item 23	(101.745)	(216.633)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.940.787	86.244.033
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(66.830.443)	(77.393.797)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.110.345	8.850.236
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.662.139)	(5.510.624)
Despesas Administrativas	(3.767.937)	(3.078.792)
Despesas Tributárias	(63.386)	(80.815)
Despesas Financeiras líquidas	(2.478.779)	(2.718.450)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	3.647.962	317.433
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	4.448.206	3.339.612
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(1.327.157)	(940.920)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.121.048	2.398.692

Esta Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi inserida no Livro Diário Eletrônico de nº 44,conforme item 10 alinea a e b da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARCIO DANILO COSTA:26957035620

Márcio Danilo Costa
Diretor
CPF: 269.570.356-20

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615
Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 Dados: 2024.05.31 11:12:22 -03'00'

Andréa Bittencourt Gil
Diretora
CPF: 478.072.966-15

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605
Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 Dados: 2024.05.31 11:07:26 -03'00'

Priscila Evangelista Diogo
Contadora - CRC/MG 122.855
CPF: 056.640.656-05

Encel - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 3144

FLS. Nº 1145

Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 2.402.551,35	R$ 504.246,38
RECEITAS		R$ 26.250.188,44	R$ 24.591.386,20
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 25.956.400,76	R$ 24.387.229,72
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 30.172.196,17	R$ 28.778.205,81
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.215.795,41)	R$ (4.390.976,09)
OUTRAS RECEITAS		R$ 293.787,68	R$ 204.156,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 39.333,44	R$ 15.992,76
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 1.331,43	R$ 185.325,74
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 248.175,35	R$ 2.078,26
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (23.143.145,83)	R$ (23.888.899,44)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (21.428.996,86)	R$ (22.367.858,92)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (4.346.472,65)	R$ (6.568.837,54)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (13.558.873,13)	R$ (11.813.340,95)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (2.813.148,79)	R$ (3.485.067,69)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (710.502,29)	R$ (500.612,74)
(-) DESPESAS		R$ (1.714.148,97)	R$ (1.521.040,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (117.522,51)	R$ (143.194,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (616.303,73)	R$ (599.729,31)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (13.825,09)	R$ (51.368,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.368,24)	R$ (7.559,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (965.129,40)	R$ (719.188,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (704.491,26)	R$ (198.240,38)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (704.491,26)	R$ (198.240,38)
RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 4.947,46	R$ 759,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Sindicato da Construções Elétri... VISTO

FLS. Nº 1146

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 504.246,38	R$ 307.728,64
RECEITAS		R$ 24.591.386,20	R$ 18.941.878,13
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 24.387.229,72	R$ 16.976.498,15
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 28.778.205,81	R$ 19.889.327,63
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.390.976,09)	R$ (2.912.829,48)
OUTRAS RECEITAS		R$ 204.156,48	R$ 1.965.379,98
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15.992,76	R$ 19.200,46
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 185.325,74	R$ 1.933.682,43
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 2.078,26	R$ 12.490,51
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (23.888.899,44)	R$ (18.547.182,30)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (22.367.858,92)	R$ (17.119.592,74)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (6.568.837,54)	R$ (3.504.535,26)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (11.813.340,95)	R$ (11.095.937,14)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (3.485.067,69)	R$ (2.025.307,07)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (500.612,74)	R$ (493.813,27)
(-) DESPESAS		R$ (1.521.040,52)	R$ (1.427.589,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (143.194,97)	R$ (163.114,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (599.729,31)	R$ (644.692,61)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (51.368,31)	R$ (15.801,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.559,89)	R$ (2.315,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (719.188,04)	R$ (601.664,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (198.240,38)	R$ (86.967,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (198.240,38)	R$ (86.967,19)
RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 759,72	R$ 6,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1146

FLS. Nº 3147

Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 307.728,64	R$ 850.692,36
RECEITAS		R$ 18.941.878,13	R$ 16.144.778,33
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 16.976.498,15	R$ 15.162.898,48
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 19.889.327,63	R$ 17.455.872,79
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.912.829,48)	R$ (2.292.974,31)
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.965.379,98	R$ 981.879,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 19.200,46	R$ 6.359,51
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 1.933.682,43	R$ 972.337,17
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 12.490,51	R$ 3.183,17
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (18.547.182,30)	R$ (14.937.594,70)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (17.119.592,74)	R$ (13.275.899,54)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (3.504.535,26)	R$ (3.071.596,08)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (11.095.937,14)	R$ (8.044.879,62)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (2.025.307,07)	R$ (1.671.362,15)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (493.813,27)	R$ (488.061,69)
(-) DESPESAS		R$ (1.427.589,56)	R$ (1.661.695,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (163.114,96)	R$ (145.282,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (644.692,61)	R$ (974.409,35)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (15.801,31)	R$ (26.343,09)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.315,86)	R$ 1.453,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (601.664,82)	R$ (517.113,30)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (86.967,19)	R$ (356.491,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (86.967,19)	R$ (356.491,27)
RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 6,58	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

VISTO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.216.268/0001-68

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO		R$ 850.692,36	R$ 1.458.380,79
RECEITAS		R$ 16.144.778,33	R$ 18.000.425,18
RECEITA LIQUIDA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 15.162.898,48	R$ 17.414.160,78
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICO		R$ 17.455.872,79	R$ 20.050.120,73
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.292.974,31)	R$ (2.635.959,95)
OUTRAS RECEITAS		R$ 981.879,85	R$ 586.264,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.359,51	R$ 48.165,84
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 972.337,17	R$ 537.601,73
(-) RECEITAS EVENTUAIS		R$ 3.183,17	R$ (2.334,22)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (14.937.594,70)	R$ (15.856.585,86)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (13.275.899,54)	R$ (14.067.091,38)
(-) CUSTOS EM OBRAS		R$ (3.071.596,08)	R$ (4.081.811,31)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R$ (8.044.879,62)	R$ (8.075.172,77)
(-) CUSTOS COM VEICULOS EM OBRA		R$ (1.671.362,15)	R$ (1.426.609,61)
(-) CUSTO COM DEPRECIACOES		R$ (488.061,69)	R$ (483.497,69)
(-) DESPESAS		R$ (1.661.695,16)	R$ (1.789.494,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (145.282,59)	R$ (162.823,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (974.409,35)	R$ (833.220,74)
(-) DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRATIVOS		R$ (26.343,09)	R$ (7.956,18)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 1.453,17	R$ (54.963,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (517.113,30)	R$ (730.531,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (356.491,27)	R$ (685.458,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (356.491,27)	R$ (685.458,53)
RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 2.831,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS. Nº 1348

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercicio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	3.000.000,00	7.055.133,30	0,00	3.087.170,10	9.642.490,72	22.784.794,12
Dividendos	0,00	(-)363.793,95	0,00	(-)3.087.170,10	0,00	(-)3.450.964,05
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	504.349,38	0,00	504.349,38
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	95.500,28	(-)217.437,86	(-)121.937,58
Saldo Final em 31.03.2023	3.000.000,00	6.691.339,08	0,00	599.849,66	9.425.052,86	19.716.241,60

Notas

Engenharia de Construções Elétricas VISTO FLS. Nº 1149

FLS. Nº 1149

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.04.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercício (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2023	3.000.000,00	6.691.339,08	0,00	599.849,66	9.425.052,86	19.716.241,60
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do exercicio	0,00	(-)2.347.565,64	0,00	304.055,00	0,00	(-)2.043.510,64
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	95.704,48	(-)353.183,36	(-)257.478,88
Saldo Final em 30.06.2023	3.000.000,00	4.343.773,44	0,00	999.609,14	9.071.869,50	17.415.252,08

Notas

ENCEL - Engenharia de Construções Ltda. VISTO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercicio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.07.2023	3.000.000,00	4.343.773,44	0,00	999.609,14	9.071.869,50	17.415.252,08
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	850.692,36	0,00	850.692,36
Ajustes de Avaliacao Patrimonal	0,00	0,00	0,00	79.453,56	(-)397.405,57	(-)317.952,01
Saldo Final em 30.09.2023	3.000.000,00	4.343.773,44	0,00	1.929.755,06	8.674.463,93	17.947.992,43

Notas

Engenharia de Construções Elétricas VISTO FLS. 105

FLS. Nº 157

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 17.216.268/0001-68 Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
Histórico	Capital Social (R$)	Reservas (R$)	Resultado de exercício (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste de Avaliacao Patrimonial (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2023	3.000.000,00	4.343.773,44	0,00	1.929.755,06	8.674.463,93	17.947.992,43
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do exercicio	0,00	0,00	0,00	1.458.380,79	0,00	1.458.380,79
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	71.712,10	(-)358.453,15	(-)286.741,05
Saldo Final em 31.12.2023	3.000.000,00	4.343.773,44	0,00	3.459.847,95	8.316.010,78	19.119.632,17

Notas

ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas LTDA FLS 106 VISTO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.10.3B.8D.47.3C.D4.56.E1.1E.FA.DE.12.48.C5.B2.99.AD.8C.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FLS. Nº 152

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 17.216.268/0001-68 - NIRE 31200701156
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) CONSOLIDADA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2023	2022
I- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) do exercício	3.121.048	2.398.392
Ajuste de exercícios anteriores	(2.347.565)	
Depreciação de imobilizado baixado	(987.681)	
Depreciação de imobilizado	1.965.985	3.287.455
	1.751.787	**5.685.847**
Variação nos ativos		
Aumento (redução) de Clientes	2.833.898	985.112
Aumento (redução) dos impostos a recuperar	-	120.340
Aumento (redução) outros créditos	2.960.440	(2.510.523)
	5.794.338	**(1.405.071)**
Variação nos Passivos		
Aumento (redução) de salários	(697.501)	372.753
Aumento (redução) de fornecedores	(322.604)	666.390
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher	(335.187)	799.337
Aumento (redução) de provisões férias e encargos	(1.495.913)	1.003.090
Aumento (redução) de outras contas a pagar	221.750	(713.298)
Aumento (redução) de provisões cont. trabalhistas	(23.000)	(17.000)
	(2.652.454)	**2.111.271**
Geração (aplicação) nas Atividades Operacionais	**4.893.671**	**6.392.048**
II- ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Acréscimos ao ativo imobilizado, líquido	2.173.421	(5.499.348)
(-) Acréscimos ao investimento	(3.597)	(19.947)
Geração (aplic) nas Atividades Investimentos	**2.169.824**	**(5.519.296)**
III- ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (redução) empréstimos e financiamentos	(1.552.785)	1.126.904
Lucros distribuídos	(3.450.964)	(1.522.800)
Geração (aplic) nas Atividades Financiamento	**(5.003.749)**	**(395.896)**
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA (I +II+III)	**2.059.746**	**476.856**
DISPONIBILIDADES		
No início do exercício	630.932	154.076
No final do exercício	2.690.678	630.932
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**2.059.746**	**476.856**

Esta Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi inserida no Livro Diário Eletrônico de nº 44, conforme item 10 alínea a e b da ITG 2000-R1 (Das formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Dados: 2024.05.31 11:17:42 -03'00'
Márcio Danilo Costa
Diretor
CPF: 269.570.356-20

ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 Assinado de forma digital por ANDREA BITTENCOURT GIL:47807296615 Dados: 2024.05.31 11:11:42 -03'00'
Andréa Bittencourt Gil
Diretora
CPF: 478.072.966-15

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 Assinado de forma digital por PRISCILA EVANGELISTA DIOGO:05664065605 Dados: 2024.05.31 11:06:46 -03'00'
Priscila Evangelista Diogo
Contadora - CRC/MG 122.855
CPF: 056.640.656-05

VISTO

FLS. Nº 1154

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Conteúdo

Balanço Patrimonial 01
Demonstração do Resultado 03
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 04
Demonstração dos Fluxos de Caixa 05
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras 06

VISTO FLS. 1154

FLS. Nº 1155

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

ATIVO

	NOTA	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes	4	2.690.678	630.932
Contas a receber	5	6.715.050	9.548.948
Estoques			
Tributos a recuperar		0	0
Adiantamentos			
Outros		10.616.573	13.577.013
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	6	24.545	20.948
Imobilizado	7	17.564.613	21.704.019
Intangível			
Outros		9.162	9.162
TOTAL DO ATIVO		**37.620.621**	**45.491.022**

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS 1064

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

FLS. Nº 1156

PASSIVO

	NOTA	2023	2022
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	08	5.441.303	4.103.695
Fornecedores	09	2.851.199	3.173.803
Obrigações Sociais e trabalhistas		2.005.121	2.162.944
Obrigações tributárias		903.598	1.778.463
Provisões trabalhistas - férias	10	1.770.184	3.266.097
Outros		247.405	25.654
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos	08	4.537.834	7.428.227
Outros		744.345	767.345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	11	3.000.000	3.000.000
Reserva de reavaliação		8.316.011	9.642.491
Reserva de lucros		4.343.773	7.055.133
Lucros Acumulados		3.459.848	3.087.170
TOTAL DO PASSIVO		**37.620.621**	**45.491.022**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENCEL - VISTO FLS. 1156

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	NOTA	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA			
Receitas de produção própria e revenda	12	73.940.787	86.244.033
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	13	(66.830.443)	(77.393.797)
LUCRO BRUTO			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas e gerais	14	(3.767.937)	(3.078.792)
Despesas tributárias		(63.386)	(30.815)
Outras Receitas		3.647.962	317.433
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		**6.926.983**	**6.058.062**
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Despesas financeiras líquidas		(2.478.779)	(2.718.450)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**4.448.206**	**3.339.612**
IMPOSTO DE RENDA E CONTIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social		(1.327.157)	(940.920)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**3.121.048**	**2.398.692**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Engenharia de Construções
VISTO

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.000.000**	**10.375.246**	**7.055.133**	**1.557.080**	**21.987.459**
Ajuste de exercícios anteriores					
Realização da reserva de reavaliação		(732.755)		654.198	(78.558)
Lucro líquido do exercício				2.398.693	2.398.693
Distribuição de Lucros				(1.522.800)	(1.522.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000**	**9.642.491**	**7.055.133**	**3.087.170**	**22.784.794**
Ajuste de exercícios anteriores					
Realização da reserva de reavaliação		(1.326.480)		338.800	(987.680)
Lucro líquido do exercício			(2.347.566)	3.121.048	773.482
Distribuição de Lucros			(363.794)	(3.087.170)	(3.450.964)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000**	**8.316.011**	**4.343.773**	**3.459.848**	**19.119.632**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ENCEL – Engenharia de Construções Elétricas LTDA – VISTO – FLS 11

FLS. Nº 1158

FLS. Nº 1159

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	2023	2022
Resultado do exercício	3.121.048	2.398.392
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes do resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação/amortização	1.965.985	3.287.455
Depreciação de imobilizado baixado	(987.681)	
Ajuste de exercício anteriores	(2.347.565)	
	1.751.787	**5.685.847**
Redução (Aumento) nos ativos		
Clientes	2.833.898	985.112
Impostos a recuperar		120.340
Outros	2.960.440	(2.510.523)
	5.794.338	**(1.405.071)**
Aumento (Redução) nos passivos		
Salários	(697.501)	372.753
Fornecedores	(322.604)	666.390
Impostos e contribuições a recolher	(335.187)	799.337
Provisão de férias e encargos	(1.495.913)	1.003.090
Contas a pagar	221.750	(713.298)
Provisões cont. trabalhistas	(23.000)	(17.000)
	(2.652.454)	**2.111.271**
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**4.893.671**	**6.392.048**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Adição Imobilizado	2.173.421	(5.499.348)
Investimento	(3.597)	(19.947)
Caixa Líquido proveniente das atividades de investimentos	**2.169.824**	**(5.519.296)**
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de Lucros	(3.450.964)	(1.522.800)
Empréstimos e Financiamentos	(1.552.785)	1.126.904
Caixa líquido gerado/(utilizado) nas atividades de financiamentos	**(5.003.749)**	**(395.896)**
Aumento (Redução) no caixa e equivalente de caixa	**2.059.746**	**476.856**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	630.932	154.076
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.690.678	630.932
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**2.059.746**	**476.856**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1159

FLS. Nº 1160

1. Contexto operacional

A **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** tem como objeto social a realização de serviços técnicos de engenharia civil, elétrica e ambiental, com elaboração e gerenciamento de projetos e obras, inclusive serviços de topografia e geodésia, a construção e reforma de edificações residenciais, comerciais e industriais, autoestradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, urbanas ou não, praças, pontes, ruas e calçadas, incluindo sua recuperação, além de obras de terraplenagem, de arte correntes e especiais, bem como de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, usinas, estações, subestações, sistema para abastecimento de água tratada, redes de coleta e estações de tratamento e/ou bombeamento de esgoto e ainda instalação, alteração, manutenção e reparação em sistemas de eletricidade, iluminação, comunicação, sinalização, poda de árvores e limpeza de faixa e aceiro; limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis às pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. Principais práticas contábeis

A) A Sociedade adota como prática contábil o regime de competência, consequentemente, estão contabilizados e registrados:

⇨ As obrigações, compromissos assumidos para com terceiros, independente do seu pagamento ou não.

⇨ Todos os créditos, direitos e valores a receber de terceiros, independente do seu recebimento ou não.

⇨ Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, calculada pelo método linear com as taxas descritas na nota explicativa nº 9.

⇨ Provisão de férias – A provisão de férias foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os encargos sociais correspondentes.

⇨ Passivos circulante e não circulante – São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, quando aplicável.

Engenharia de Construções Elétricas LTDA – ENCEL – VISTO FLS. 1161

B) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% previsto na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustada na forma da legislação vigente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	2.690.678	630.932
	2.690.678	**630.932**

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de duplicatas a receber de clientes da empresa estava composto da seguinte forma:

	2023	2022
Contas a receber mercado interno	6.715.050	9.548.948
	6.715.050	**9.548.948**

6. Partes relacionadas

A companhia possui operações com partes relacionadas e não há previsão de incorrer em operações diferentes das atuais. Os saldos de partes relacionadas são representados por operações comerciais, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Banco Safra	24.545	20.947
	24.545	**20.947**

VISTO

FLS. Nº 1162

7. Imobilizado

	2023			2022	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Taxas anuais de depreciação
Computadores e Periféricos	768.484	651.223	117.262	187.603	20%
Construções e Benfeitorias	29.370	17.274	12.096	26.530	4%
Const. E Benfeitorias TG1000 item17	81.956	10.910	71.046	86.854	3,33%
Ferramentas	491.486	299.206	192.280	201.442	10%
Imóveis	1.209.728	305.267	904.461	1.225.125	4%
Instalações	9.045	9.045	0	0	10%
Máquinas	13.413	11.617	1.796	2.216	10%
Móveis e Utensílios	378.386	221.971	156.415	158.938	10%
Direito de uso de softwares	103.150	83.296	19.854	32.747	20%
Veículos	3.218.228	3.100.761	117.466	543.490	20%
Aparelhos	230.686	134.152	96.534	117.089	10%
Equipamentos	4.388.154	2.910.940	1.477.214	1.906.432	10%
Maq. E Equipamentos TG1000 item17	5.266.764	1.383.043	3.883.722	4.227.132	7 a 50%
Veículos TG1000 item17	7.767.659	1.085.805	6.681.854	6.573.883	6% a 20%
Imóveis TG1000 item17 30 anos	826.931	110.084	716.847	1.366.329	3,33%
Imóveis TG1000 item17 60 anos	224.415	14.982	209.433	599.735	1,67%
Terrenos TG1000 item 17	2.906.333		2.906.333	4.448.566	0%
Total	**27.914.189**	**10.349.576**	**17.564.613**	**21.704.019**	

8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos sócios:

	2023	2022
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	5.441.303	4.103.695
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	4.537.834	7.428.227

VISTO FLS. 1162

Os valores registrados referem-se a recursos captados junto às instituições financeiras e terceiros e são contabilizados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transações e posteriormente são mensurados pelo custo de amortização.

9. Fornecedores

A composição dos saldos é apresentada da seguinte forma:

	2023	2022
Fornecedores nacionais	2.851.199	3.173.803

O saldo refere-se a compromissos normais assumidos pela empresa e decorre, substancialmente, da compra de matérias primas, embalagens, fretes, material de uso e consumo, equipamentos, peças e serviços junto a seus fornecedores nacionais e internacionais.

10. Provisões

São saldos referentes as seguintes provisões:

	2023	2022
Provisão de férias e encargos	1.770.184	2.266.097

11. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o Capital Social é de R$ 3.000.000,00 está dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 30,00 cada, composto da seguinte forma:

Sócios quotistas	Quotas
Andrea Bittencourt Gil	25.000
Roberto Bittencourt Gil	25.000
Marcio Danilo Costa	50.000

Engenharia de Construções Elétr... VISTO FLS. 1167

FLS. Nº 1164

12. Receita líquida

	2023	2022
Venda de serviços prestados	86.173.527	101.909.853
Deduções de venda	(12.232.740)	(15.665.820)
Cofins	(3.987.940)	(6.027.550)
Pis	(864.932)	(1.307.187)
Cprb	(4.032.658)	(4.505.569)
Iss	(3.347.210)	(3.825.514)
	73.940.787	**86.244.033**

13. Custos dos serviços prestados e produtos vendidos

A composição dos saldos é apresentada como segue:

	2023	2022
Custo em obras	15.748.035	15.291.546
Custo pessoal produtivo	39.059.586	47.226.264
Custo com veículos	8.576.047	11.588.532
Custo com depreciações	1.945.995	3.287.455

Os custos são apurados por meio do sistema ERP tendo como premissa para as entradas o custo de aquisição.

14. Despesas administrativas e gerais

	2023	2022
Despesas administrativas	628.938	569.858
Despesa com pessoal	3.047.699	2.409.552
Despesas com veículos administrativos	134.703	96.190
Despesas Tributárias	64.840	30.515

VISTO FLS. 1164

15. Seguros

A Empresa mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Para tanto, possui contratos de seguros considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil.

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Engepharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1119

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FLS. Nº 1166

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 17.216.268/0001-68

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Agosto de 2024 às 09:31

BELO HORIZONTE, 27 de Agosto de 2024 às 09:31

VISTO FLS. 1202

Código de Autenticação: 2408-2709-3148-0100-7297

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

FLS. Nº 1167

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES UTILIZADOS:

A) ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)
ÍND. DE LIQUIDEZ GERAL = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
ILG = (23.756.893,00 + 9.162,00) / (14.510.656,00 + 8.195.572,00)
ILG = 1,05

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
ILC = AC / PC
ÍND. DE LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE
ILC = 23.756.893,00 / 14.510.656,00
ILC = 1,64

C) PASSIVO CIRCULANTE GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE
GE = (PC + ELP) / AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL
GE = (14.510.656,00 + 8.195.572,00) / 45.491.022,00
IE = 0,50

BELO HORIZONTE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MÁRCIO DANILO COSTA
DIRETOR-CREA MG 39222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
DIRETOR-CREA MG 66345/D

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Priscila Evangelista Diogo

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO
CONTADORA-CRC MG 122.855

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1211

FLS. Nº 1368

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES UTILIZADOS:

A) ILG = (AC+RLP) / (PC + PNC)
ÍND. DE LIQUIDEZ GERAL = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
ILG = (20.022.301,00 + 9.162,00) / (13.218.810,00 + 5.282.179,00)
ILG = 1,08

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
ILC = AC / PC
ÍND. DE LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE
ILC = 20.022.301,00 / 13.218.810,00
ILC = 1,51

C) PASSIVO CIRCULANTE GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE
GE = (PC + ELP) / AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL
GE = 13.218.810,00 + 5.282.179,00 / 37.620.621,00
IE = 0,49

BELO HORIZONTE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO DANILO COSTA
DIRETOR – CREA 39222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
DIRETOR – CREA 66345/D

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Priscila Evangelista Diogo

PRISCILA EVANGELISTA DIOGO
CONTADORA-CRC MG 122.855

VISTO FLS. 1321

664

FLS. Nº 1169

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Priscila Evangelista Diogo
REGISTRO..... : MG-122855/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.640.656-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/09/2024 as 16:55:58.
Válido até: 24/12/2024.
Código de Controle: 321168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Engenharia da Construções Elétricas Ltda - ENGECEL
VISTO
FLS. 1361

FLS. Nº 3170

11.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ENGEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS. 3246

665

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3184656/2024
Emissão: 03/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 21ZBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1171

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 17.216.268/0001-68

Registro: 0000036518

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.000.000,00

Data do Capital: 04/10/2007

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AMBIENTAL, COM ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA, A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, URBANAS OU NÃO, PRAÇAS, PONTES, RUAS E CALÇADAS, INCLUINDO SUA RECUPERAÇÃO, ALÉM DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, BEM COMO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, USINAS, ESTAÇÕES, SUBESTAÇÕES, SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, REDES DEDE COLETA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E/OU BOMBEAMENTO DE ESGOTO E AINDA A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, ILUMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ARAGUARI, 1705, CONJ. 601 602 606, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE, MG, 30190111

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/05/1964

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 003356

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISTIANO ANTONIO DA SILVA

Registro: 1400287294

CPF: 037.***.***-86

Data Inicio: 01/11/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS DIAS MELLO

Registro: 1415090939

CPF: 017.***.***-23

Data Inicio: 01/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1171

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3184656/2024
Emissão: 03/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 21ZBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1172

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS ALBERTO LELIS GONDIM
Registro: 1404688803
CPF: 534.***.***-20
Data Início: 27/03/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO DANILO COSTA
Registro: 1403616264
CPF: 269.***.***-20
Data Início: 24/05/1989
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL GIL BLANCO
Registro: 2002874590
CPF: 000.***.***-00
Data Início: 17/06/1968
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: DECRETO 23569 , ARTIGO 032 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 , COM ALINEA B // RESOLUCAO 078
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: DECRETO 23569 , ARTIGO 032 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 , COM ALINEA B // RESOLUCAO 078
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO BITTENCOURT GIL
Registro: 1403302146
CPF: 912.***.***-20
Data Início: 09/01/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WEBERT LEITE BARBOSA
Registro: 1402569165
CPF: 689.***.***-49
Data Início: 23/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/02/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

VISTO FLS. 1202

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 21ZBb
Impresso em: 03/09/2024 às 12:23:42 por: adapt, ip: 186.248.219.90

666

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3184656/2024
Emissão: 03/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 21ZBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1173

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE MARCIO PIRES
Registro: 1420827260
CPF: 889.***.***-34
Data Inicio: 01/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 8 DA RES. 218/73,DOCONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/16, DOCONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL:CONFORME CITADO NO ARTIGO 8 DA RESOLUCAO218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANA COSTA MASSMANN
Registro: 1421216701
CPF: 073.***.***-96
Data Inicio: 24/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO N 218, DE 1973 E NO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N 218, DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

VISTO
FLS. 1171

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 21ZBb
Impresso em: 03/09/2024 às 12:23:42 por: adapt, ip: 186.248.219.90

Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1.200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG - Brasil

E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Código do Fornecedor

F103511

FLS. Nº 1174

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

27 de Agosto de 2024

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
17.216.268/0001-68	062006538.00-87	Aprovado	06/2025

Índice Financeiro

3-ILC1,200-IPL>0,250

Razão Social

ENCEL ENG. CONST. ELÉT. LTD.

Nome Fantasia

ENCEL ENG. CONST. ELÉT. LTD.

CEP

30190-111

Endereço

RUA ARAGUARI, 1705

Bairro

SANTO AGOSTINHO

Cidade / UF

BELO HORIZONTE / MG

Dados Financeiros

Classificação	Capital Circulante Líquido	Patrimônio Líquido	Exercício	Resultado Operacional

Atestamos que a empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que Exigem Grupos de Mercadorias e/ou Serviços para os quais a empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Segmento	Grupo de Mercadoria / Serviços	Vencimento
04	0428 - CIM- LT ATÉ 138kV	
04	0431 - CIM- DESMONTAGEM DE LT ATÉ 138kV	
04	0433 - CIM- RECAPACITAÇÃO DE LT ATÉ 138kV	
08	0802 - DTB- OBRA CIVIL RDS	
08	0803 - DTB- OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS	
08	0804 - DTB- SERVICOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	
08	0805 - DTB- PROJETO DE RDA/RDS	
08	0806 - DTB- TOPOGRAFIA RDA	
08	0807 - DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08	0808 - DTB- LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO	
08	0809 - DTB- PODA DE ÁRVORES	

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENCEL

FLS. 1178

08	0810 - DTB- SISTEMA GEMINI	
08	0819 - DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	
08	0820 - DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	
08	0832 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV	30/11/24
08	0833 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTR ATÉ 36,2kV - LINHA VIVA	31/08/26

FLS. Nº 1175

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços na redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

Aprovado por

Gerencia de Relacionamento com Fornecedores CO/RF

(Documento emitido eletrônicamente)

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o fornecedor, e não representa um atestado de fornecimento.

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. – ENGEL

VISTO

FLS. 1291

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3177360/2024
Emissão: 07/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: c8x55

FLS. Nº 1176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO DANILO COSTA
Registro: 1403616264
CPF: 269.***.***-20
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008
Data de Formação: 24/06/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Registro: 0000036518
CNPJ: 17.216.268/0001-68
Data Início: 24/05/1989
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	11/10/1985	

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 130

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8x55
Impresso em: 24/09/2024 às 15:11:20 por: adapt, ip: 186.248.219.90

668

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3177365/2024
Emissão: 07/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a7b46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1177

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO BITTENCOURT GIL
Registro: 1403302146
CPF: 912.***.***-20
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 12/12/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO E&C
Registro: 0001417150
CNPJ: 44.888.419/0001-05
Data Início: 27/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO EN & CSM
Registro: 0001417100
CNPJ: 44.888.455/0001-60
Data Início: 15/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Registro: 0000036518
CNPJ: 17.216.268/0001-68
Data Início: 09/01/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1317/16

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3177365/2024
Emissão: 07/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a7b46

FLS. Nº 1178

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/08/1997	

Diretoria de Construções Elétricas
VISTO
1322216

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a7b46
Impresso em: 24/09/2024 às 15:08:38 por: adapt, ip: 186.248.219.90

669

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3184194/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: z929a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1179

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WEBERT LEITE BARBOSA
Registro: 1402569165
CPF: 689.***.***-49
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/01/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 15/12/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA - EPP.
Registro: 5033
CNPJ: 03.120.306/0001-70
Data Início: 25/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Registro: 0000036518
CNPJ: 17.216.268/0001-68
Data Início: 23/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Registro: 82091
CNPJ: 00.479.778/0001-25
Data Início: 07/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 1330

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3184194/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: z929a

FLS. Nº 1180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	26/09/1994	

VISTO
FLS. 1310

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: z929a
Impresso em: 02/09/2024 às 12:19:22 por: adapt, ip: 191.185.42.120

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c. Não Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);

e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados

FLS. Nº 1182

Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

j. Que os profissionais indicados, Srs:

Roberto Bittencourt Gil engenheiro Eletricista CREA nº 66.345/D MG

Márcio Danilo Costa engenheiro Eletricista CREA nº 39.222/D MG

Webert Leite Barbosa engenheiro CREA nº 59.648/D MG, serão os Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja avencedora.

k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano- calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

SIM ( ) **NÃO SE APLICA** (X)

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 1216

Rua Araguari. 1705 – Sala 606 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP: 30190-111
Tel: (31) 3291-8922 – Fax: (31) 3335-9688 – E-mail: encel@encel.com.br

FLS. Nº 1183

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, de um lado, **ENCEL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Araguari, 1.705 – Sala 606 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-118, representada neste ato na forma de seu contrato social por Márcio Danilo Costa e Roberto Bittencourt Gil doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **WEBERT LEITE BARBOSA**, brasileiro, Engenheiro, CPF 689.013.726-49, inscrito no CREA/MG sob o número59.648/D, domiciliado à Rua Ressurreição, 48, Jardim São José, Belo Horizonte/MG, CEP: 30820-170, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO se obriga a prestar serviços de Engenharia Elétrica à CONTRATANTE, tais como consultoria, assessoria, elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, estudos e laudos técnicos, manutenção e reparo de sistemas elétricos, gerenciamento de projetos e todas outras atividades inerentes ao Engenheiro Eletricista em obras da CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços com zelo, diligência e técnica, observando as normas técnicas aplicáveis, as leis, decretos e resoluções pertinentes ao exercício da profissão de engenheiro, bem como as determinações do CREA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo para a execução dos serviços objeto deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

2.2. O prazo poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo mútuo entre as partes, desde que devidamente justificado e registrado no CREA/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R$ 4.023,40 (Quatro mil, vinte e três reais e quarenta centavos) pelos serviços prestados. Considera-se que esta remuneração corresponde a uma estimativa de 59 (cinquenta e nove) horas mensais de trabalho. O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante RPA (Recibo

ENCEL Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1184

de Pagamento de Autônomo), líquido dos tributos e contribuições previdenciárias exigíveis pela legislação, a ser creditado em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

FLS. Nº 1184

3.2. O CONTRATADO se obriga a emitir RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), informando o seu Número de Identificação do Trabalhador (NIT) para fins de desconto e recolhimento dos tributos devidos.

3.3. Da remuneração do CONTRATADO serão descontados os tributos e contribuições sociais obrigatórios, tais como o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e a contribuição previdenciária (INSS), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações do CONTRATADO:

- Executar os serviços com zelo, diligência e técnica, observando as normas técnicas aplicáveis, as leis, decretos e resoluções pertinentes ao exercício da profissão de engenheiro.
- Entregar os serviços dentro do prazo estipulado, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.
- Manter sigilo sobre as informações técnicas e comerciais da CONTRATANTE, obtidas em razão da prestação dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE, decorrentes de dolo ou culpa na execução dos serviços.
- Comprovar mensalmente o recolhimento do ISS de autônomo para o município de Belo Horizonte – MG. Caso tal comprovante não seja entregue, o CONTRATADO está ciente que a CONTRATADA poderá descontar dos valores a receber pelo CONTRATATO tal tributo.

4.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- Pagar a remuneração devida ao CONTRATADO, na forma e prazo estipulados neste contrato.
- Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços.
- Promover o registro deste contrato no CREA/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 - As partes declaram expressamente que o presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, sendo este último considerado trabalhador autônomo, nos termos da legislação

Engenharia de Construções Ltda. – ENGEL
VISTO
FLS. 1184

FLS. Nº 1185

vigente. O CONTRATADO responsabiliza-se pela organização e execução de suas atividades, sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – UTILIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

6.1 - O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a utilizar, de forma irrestrita e gratuita, o seu acervo técnico, incluindo projetos, memoriais descritivos, cálculos, desenhos, relatórios, certidões e demais documentos técnicos, para fins de participação em futuras licitações e concorrências públicas ou privadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de 30 (trinta) dias.

7.2. Em caso de rescisão, o CONTRATADO terá direito à remuneração proporcional aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este contrato obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título.

9.2. As alterações contratuais somente serão válidas se feitas por escrito e assinadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WEBERT LEITE BARBOSA
Data: 21/08/2024 11:05:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: WEBERT LEITE BARBOSA

Engenharia de Construções Encel Ltda. VISTO FLS. 1391

MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Dados: 2024.08.22 07:41:01 -03'00'

ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620
Assinado de forma digital por ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620
Dados: 2024.08.22 07:43:19 -03'00'

FLS. Nº 1186

CONTRATANTE: ENCEL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTICAS LTDA.

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
NADIA LUISA DE CASTRO SOUZA
Data: 22/08/2024 09:34:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MARCIO PIRES
Data: 22/08/2024 09:57:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF:

ENCEL Engenharia de Construções Ltda.
VISTO
FLS. 1087

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

FLS. Nº 1187

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/09/2024 12:11:12 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 11.6.1.4.1 -CONTRATO_DE_PRESTACAO_DE_SERVICOS_DE_ENGENI A_-_AUTONOMO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b3aa58cc01f56e635edd0967e2237f92f3877e761bd17861f5b88a9e1d537395

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=WEBERT LEITE BARBOSA

Informações da assinatura

Assinante: CN=WEBERT LEITE BARBOSA

CPF: ***.013.726-**

VISTO
FLS. 1186

FLS. Nº 1138

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 21/08/2024 11:05:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=WEBERT LEITE BARBOSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/08/2024 11:05:21 BRT

Aprovado até: 21/08/2025 11:05:21 BRT

Expirado (LCR): false

Engenharia de Construções Ltda. - ENGEL
VISTO
FLS. 1141216

674
FLS. Nº 1189

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Engenharia de Construções Ltda.
VISTO
FLS 1143

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MARCIO DANILO COSTA:***570356**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCIO DANILO COSTA:***570356**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.570.356-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/08/2024 07:41:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

VISTO FLS. 1190

CN=MARCIO DANILO COSTA:26957035620, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/07/2023 15:37:00 BRT

Aprovado até: 13/07/2026 15:37:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Engenharia de Construções
VISTO
FLS. 1191

FLS. Nº 1192

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Engenharia de Construções VISTO FLS 16/12/16 ENGEL

676

FLS. Nº 1193

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROBERTO BITTENCOURT GIL:***752296**,
OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Engenharia de Construções Ltda. – ENGEL

VISTO
FLS/1193

FLS. Nº 1194

Assinante: CN=ROBERTO BITTENCOURT GIL:***752296**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.752.296-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/08/2024 07:43:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

VISTO FLS. 1480

677

FLS. Nº 1195

Data de emissão: 27/11/2023 16:10:00 BRT

Aprovado até: 27/11/2026 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1196

FLS. Nº 1196

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Eletrobrás - ENGEL - Engenharia da Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 1150

618
FLS. Nº 1197

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=NADIA LUISA DE CASTRO SOUZA

Informações da assinatura

Assinante: CN=NADIA LUISA DE CASTRO SOUZA

CPF: ***.841.866-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/08/2024 09:34:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENGEL
VISTO
FLS. 53 1/2016

FLS. Nº 1198

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=NADIA LUISA DE CASTRO SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 22/08/2024 09:34:55 BRT

Aprovado até: 22/08/2025 09:34:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

VISTO

FLS. Nº 1199

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=JOSE MARCIO PIRES

Informações da assinatura

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1530

FLS. Nº 100

Assinante: CN=JOSE MARCIO PIRES

CPF: ***.559.906-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/08/2024 09:57:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=JOSE MARCIO PIRES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

ENGEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS. 151

680
FLS. Nº 1201

Data de emissão: 06/05/2024 14:11:18 BRT

Aprovado até: 06/05/2025 14:11:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1206

FLS. Nº 1202

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

FLS. Nº 10

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.641/19

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, "WEBERT LEITE BARBOSA", REGISTRO NO CREA-MG DE NUMERO 59.648/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402569165, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

FLS. Nº 104

CERTIDAO: 000.641/19 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : WEBERT LEITE BARBOSA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000059648
RNP : 1402569165
Atribuicoes:
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Contratada : LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Registro: 021065

Nro Da Art: 1-5062558500 Data Anotacao : 18/9/2008 Data Baixa : 20/12/2008
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : IPHAN - 13ª SR
Local Da Obra/Servico : AV DO CONTORNO 1165 FLORESTA
Proprietario : IPHAN - 13ª SR
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecniça(s):
4325 PROJETO / ELETRICO
4328 PROJETO / TELECOMUNICACAO
Finalidade : 57100 INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES
Quantificacao : 300,00 QUILOVOLT-AMPERE
Valor Obra / Servico : R$ 15.250,00
Contrato/Honorarios : R$ 15.250,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: PROJETO ELETRICO, LUMINOTECNICO, SPDA, TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA CONTRA INTRUSAO E FUMACA E CFTV.

BELO HORIZONTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Eglimara Lopes Muniz
Assistente Administrativo
BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Belo Horizonte, 13/12/2019
SELO DE CONSULTA: DIA03043
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1083.7525.2836.9484
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Weslei Ribeiro Pimenta - Escrevente
Emol:R$ 5,30 TFJ:R$ 1,65 Valor Final:R$ 7,20 ISS:R$ 0,25
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA

VISTO FLS. 3016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
416637
682
FLS. Nº 1205

MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG

Ofício Nº 3263/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Engº **WEBERT LEITE BARBOSA**, CREA-MG 59648/D, da empresa **Lux Engenharia Projetos e Consultoria Ltda**, foi o responsável técnico pela elaboração dos Projetos Executivos de Instalações Elétricas, Luminotécnicas (interno e externo), Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Telecomunicações (Sonorização e Cabeamento estruturado para Telefone, Rede de Dados), Segurança Eletrônica (alarme/CFTV), bem como a elaboração dos Memoriais Descritivos, Planilha de Materiais e Orçamentárias dos projetos mencionados acima, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica inscrita no CREA-MG, ART nº 50625585, da edificação do **Grande Galpão da Casa do Conde (IPHAN), CNPJ: 26.474.056/0014-96**, localizada a Av. do Contorno, nº 1.165 – Floresta – Belo Horizonte – MG, no **período de 01/09/2008 a 20/12/2008**, tendo os serviços sido realizados a contento, com qualidade e dentro das normas desta Instituição.

Trata-se de edificação protegida pelo **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA**, com área construída de 2.670m², abrigando a sede da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente Substituta do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lorena Fagundes de Castro, Superintendente Substituta do IPHAN-MG**, em 03/12/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1641056** e o código CRC **509ED328**.

Câmara de Construções VISTO FLS. 1206

FLS. Nº 1206

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 13/12/2019

SELO DE CONSULTA: DIA03041
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7094.8559.1378.4362

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Weslei Ribeiro Pimenta - Escrevente
Emol:R$ 5,30 TFJ:R$ 1,65 Valor Final:R$ 7,20 ISS:R$ 0,25
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAC68566B

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

083

FLS. Nº 1207

CERTIDAO : 002.830/07

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "WEBERT LEITE BARBOSA" ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"LUX - ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"** EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.830/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

FLS. Nº 1208

PROFISSIONAL:
NOME : WEBERT LEITE BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000059648
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : LUX - ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 021065
NRO DA ART: 1-5016192000 DATA ANOTACAO : 26/12/2006 DATA BAIXA : 22/01/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : IPHAN - 13ª SR
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PR BONSENHOR MENDES 136 CENTRO
PROPRIETARIO : IGREJA MATRIZ N S DA CONCEICAO
CIDADE : CATAS ALTAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4325 PROJETO / ELETRICO
4328 PROJETO / TELECOMUNICACAO

FINALIDADE : 57100 INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES
QUANTIFICACAO : 19,00 QUILOVOLT-AMPERE
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 12.950,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETOS ELETRICO, TELECOMUNICACOES, LUM INOTECNICO, SEGURANCA ELETRONICA (INTRUC AO, FUMACA E CFTV) E SOM.

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. MG 14 ABR. 2014

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CFJ 63725

CÓPIA ESTÁ CONFORME ORIGINAL
FÉ, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOLS.: RECOMPE: R$ 0,22 + TX. FISC.: R$ 1,21
TOTAL: R$ 5,11

Engenharia de Constr... VISTO FLS. 1216

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
ATENDIMENTO: 0800 312732
OUVIDORIA: 0800 28 30273

FLS. Nº 109

CERTIDAO: 002.830/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:
NOME : WEBERT LEITE BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000059648
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : LUX - ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 021065
NRO DA ART: 1-5021197800 DATA ANOTACAO : 08/02/2007 DATA BAIXA : 06/03/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : IPHAN - 13ª SR
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA MARECHAL DEODORO 12 CENTRO
PROPRIETARIO : IPHAN - 13ª SR
CIDADE : SAO JOAO DEL REI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4372 PROJETO / ENGENHARIA DE SEGURANCA

FINALIDADE : 57100 INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES
QUANTIFICACAO : 1.615,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.850,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETO DE SEGURANCA - DETECCAO DE INTRU
SAO E FUMACA, CFTV, E PREVENCAO DE INCEN
DIO P/ O MUSEU REGIONAL DE S. J. DEL REI

BELO HORIZONTE 22 DE maio DE 2007

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

14 ABR. 2014

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CFJ 63726

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOLUMENTOS: R$ 3,68 + RECOMPE: R$ 0,22 + TX. FISC.: R$ 1,21
TOTAL: R$ 5,11

Engenharia das Construções Elétricas
VISTO FLS 116 2010

CÓD. 100120

CREA-MG

VINCULADO À CERTIDÃO

Nº: 28301/04

EXPEDIDA EM: 22/05/07

ASS.: FLS. 01

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, sito à Rua Ressurreição nº 48, bairro São José, CGC nº 00479778/0001-25, através do Engenheiro Eletricista Webert Leite Barbosa, CREA-MG 59648/D, elaborou em conformidade com as normas vigentes e praticadas pelo IPHAN, no período de 26 de Dezembro de 2006 a 22 de janeiro de 2007, os seguintes projetos: Instalações Elétricas e Luminotécnicas, Sistema de Sonorização, Sistema Eletrônico de Segurança – Intrusão e Fumaça e Telecomunicações e CFTV, para a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, localizada na cidade de Catas Altas (MG) edificação tombada pelo órgão. Os trabalhos foram desenvolvidos dentro do prazo estabelecido e com boa técnica.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2007.

Leonardo Barreto de Oliveira
Engenheiro Eletricista 13ªSR

Leonardo Barreto de Oliveira
Superintendente Regional da 13ª SR
IPHAN-MG Mat. SIAPE 223749

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. MG 14 ABR 2014

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ TX.J SC.: R$ 1,21

Polícia Judiciária do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Polícia

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CFJ 63727

26.474.056/0014-96
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Rua Januária, 130
Floresta - CEP 30110-055
BELO HORIZONTE MG

Ordem de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS. 163 01

FLS.Nº 1211

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº: 283107
EXPEDIDA EM: 22/05/07
ASS.:
FLS. 52

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, sito à Rua Ressurreição nº 48, bairro São José, CGC nº 00479778/0001-25, através do Engenheiro Eletricista Webert Leite Barbosa, CREA 59648/D, elaborou em conformidade com as normas vigentes e praticadas pelo IPHAN, no período de 08 de Fevereiro à 06 de março de 2007, os seguintes projetos: Prevenção de Incêndio e Sistema Eletrônico de Segurança – Intrusão, Fumaça e CFTV, para a Museu Regional de São João Del Rei (MG) edificação tombada pelo órgão. Os trabalhos foram desenvolvidos dentro do prazo estabelecido e com boa técnica.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2007.

Leonardo Barreto de Oliveira
Engenheiro Eletricista 13ªSR

Leonardo Barreto de Oliveira
Superintendente Regional da 13ª SR
IPHAN-MG - Mat. SIAPE 2237[illegible]

26.474.056/0014-96
Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional - IPHAN
Rua Januária, 130
Floresta - CEP 30110-055
BELO HORIZONTE MG

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. MG 14 ABR. 2014

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EMOL.: R$ 3,68 + REC. [illegible]
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CFJ 63728

VISTO FLS. 52/10

FLS. Nº 1212

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 003.829/10

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA **WEBERT LEITE BARBOSA**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 59.648/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402569165, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:: **CERTIFICAMOS**, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".::::::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL OS BEM-TE-VIS, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
010493

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. MG 07 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA CONFORME ORIGINAL DOU FÉ, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,21 + TX. FISC.: R$ 1,15
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAM 32221

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

Folha de Construções Elétricas Ltda. - ENGE
VISTO
FLS 1212

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

FLS. Nº 1213

CERTIDAO: 003.829/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : WEBERT LEITE BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000059648
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 021065
NRO DA ART: 1-5050233000 DATA ANOTACAO : 22/04/2008 DATA BAIXA : 30/07/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL OS BEM-TE-VIS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA SANTO ANTONIO S/Nº ITATIAIA
PROPRIETARIO : IGREJA DE SANTO ANTONIO
CIDADE : OURO BRANCO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO

FINALIDADE : 57100 INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES
QUANTIFICACAO : 10,00 QUILOVOLT-AMPERE
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 109.784,34
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 109.784,34
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS, ILUMI
NACAO INTERNA E EXTERNA, SPDA, SOM

BELO HORIZONTE 05 DE junho DE 2013

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
010493

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. MG 07 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO ESTA[illegible] ORIGINAL
DOU FÉ. [illegible] VERDADE.
EMOL.: R$ 3,48 [illegible] FISC.: R$ 1,15

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAM 32222

Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 1661

CNPJ: 07.121.038/0001-61
Lei Municipal de Utilidade Pública: 1.509

FLS. Nº 1214

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 003.829/10 Expedido em: 05 JUL 2010
ASS.: FLS. Nº 01

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535
B.HTE. MG 07 JUN 2013
AUTENTICAÇÃO
CAM 32223

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Engº. Webert Leite Barbosa, CREA-MG 59648/D, da empresa Lux Engenharia Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ: 00.479.778/0001-25, foi o responsável técnico pela execução das instalações elétricas, iluminação interna e externa, SPDA, Som e Segurança Eletrônica (detecção de intrusão, fumaça e CFTV) da edificação da Igreja de Santo Antônio (Patrimônio com tombamento federal pelo IPHAN), localizada a Rua Santo Antônio, s/n – Distrito de Itatiaia – Ouro Branco – MG, no período de 22/04/2008 a 30/07/2008, tendo os serviços realizados a contento.

1152

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2010.

07.121.038/0001-61
ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL
OS BEM-TE-VIS
RUA SANTO ANTÔNIO, S/Nº
ITATIAIA
CEP- 36.420-000 OURO BRANCO MG

Wilton Fernandes Guimarães
Associação Sócio Cultural "Os Bem de Vis"
CNPJ: 07.121038/0001-61

VISTO 07/26

Costa Laguna

687
FLS. Nº 1215

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
334577

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para devidos fins que a empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Araguari, nº 1705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-111, **EXECUTOU** para a empresa contratante **COSTA LAGUNA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 17.910.127/0001-40, com sede na Av. Princesa Diana, n° 55, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, os serviços a seguir especificados.

1. **CONTRATO: 014/2016**

2. **OBJETO**

Constitui objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA de projeto executivo de ampliação e modificação de rede de distribuição aérea e subterrânea, projeto luminotécnico para iluminação Pública e mão de obra especializada, com fornecimento integral de materiais e equipamentos para a execução das obras de construção e montagem, compreendendo a Rede Primária de Média Tensão (MT), Rede Secundária de Baixa Tensão (BT), Rede de Iluminação Pública (IP) e Rede Civil de Dutos de Telecomunicações (TELECOM) que atenderão ao Condomínio Costa Laguna Lagoa dos Ingleses, município de Nova Lima/MG, abrangendo implementação de gerenciamento de qualidade de acordo com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes do presente Contrato.

3. **LOCAL DA OBRA**

Condomínio Residencial Costa Laguna, Alphaville Lagoa dos Ingleses - Nova Lima/MG
Prazo de Execução: Início: 23/03/2016 - **Término**: 01/05/2017
Valor do Contrato: R$ 12.700.00,00 (Doze milhões e setecentos mil reais)
Data do Contrato: 20/04/2016

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
Emol. R$4,80 + TFJ R$1,40
Recompe R$0,21 + Total R$6,00
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DBE 17400
Selo digital
0 4 NOV 2019
ENTICO A PRESENTE CÓPIA
PROGRÁFICA. CONFORME
CINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Salmo Wasiei de Resende
Escrevente Autorizado

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS. 1684216

Costa Laguna

AUTENTICAÇÃO DBE 17401
Selo de fiscalização
R$0,00 R$4,63 + TFJ R$1,49
RECOMPE R$0,27 = TOTAL R$6,29
04 NOV 2019
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA, CONFORME
ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Salmo Waslei de Resende
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
334578

4. ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1 CONSTRUÇÃO CIVIL – PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA – RDS			
1.1	Construção de banco de dutos concretado em pista do tipo 1x2 para rede distribuição primária de Média tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	6.083
1.2	Construção de banco de dutos concretado em pista do tipo 2x2 para rede de distribuição primária de Média tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	357
1.3	Construção de banco de dutos concretado em pista do tipo 2x3 para rede distribuição primária de Média tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 140 mm.	ML	518
1.4	Construção de banco de dutos concretado em pista do tipo 1x2 para rede de distribuição primária de Média tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 140 mm.	ML	2
1.5	Construção de banco de dutos em passeio do tipo 1x1 para rede secundária de baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	8.439
1.6	Construção de banco de dutos em passeio do tipo 1x2 para rede de distribuição secundária de baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	1.194
1.7	Construção de banco de dutos em passeio do tipo 1x3 para rede de distribuição secundária de baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	86
1.8	Construção de banco de dutos concretados em pista do tipo 1x2 para rede de distribuição secundária de baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	420
1.9	Construção de banco de dutos concretados em pista do tipo 1x3 para rede de distribuição secundária de baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	77
1.10	Construção de banco de dutos concretados em pista do tipo 2x2 para rede de distribuição secundária de baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	11
1.11	Construção de banco de dutos do tipo 1x1 para ramal de ligação em baixa tensão com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	9.785
1.13	Instalação de caixa pré-moldada do tipo ZB.	PÇ	601
1.14	Instalação de caixa pré-moldada do tipo ZC.	PÇ	275
1.15	Instalação de caixa pré-moldada do tipo ZD.	PÇ	101
1.16	Instalação de poço de inspeção pré-moldado do tipo XA.	PÇ	5
1.17	Instalação de base pré-moldadas para transformador do tipo pedestal.	PÇ	21
1.18	Instalação de base pré-moldadas para quadro de distribuição de transformador do tipo pedestal.	PÇ	21
1.19	Instalação de 06 abrigos pré-fabricado para chave seccionadora	PÇ	6

2 CONSTRUÇÃO ELETROMECÂNICA – PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA – RDS			
2.1	Lançamento de circuito de 3#120mm² + 70mm² de média tensão com cabos de alumínio XLPE 8,7/15KV bitolas de 120mm² e cabo de cobre nu de 70mm².	ML	1.318
2.2	Lançamento de circuito de 3#50mm² + 70mm² de média tensão com cabos de alumínio XLPE 8,7/15KV bitolas de 50mm² e cabo de cobre nu de 70mm²	ML	7.585
2.3	Confecção de Terminal desconectavel Basico T (MBT) de 50mm, tensão de 25kV e corrente de 600A de Média Tensão.	PÇ	15
2.4	Confecção de Terminal desconectavel Basico T (MBT) de 120mm, tensão de 25kV e corrente de 600A de Média Tensão.	PÇ	54

Engenharia da Construção
VISTO
FLS 169/170
Ltda. – ENGEL



Costa Laguna

FLS. Nº 1017

2.5	Confecção de Terminal desconectavel Cotovelo (TDC) Loadbreak de 50mm, tensõão de 25kV e corrente de 200A de Média Tensão.	PÇ	282
2.6	Confecção de Terminal desconectavel Cotovelo (TDC) deadbreak de 50mm, tensão de 15kV e corrente de 200A de Média Tensão.	PÇ	15
2.7	Confecção de Terminal Modular externo (TME) de 50mm, tensão de 15kV e corrente de 200A de Média Tensão.	PÇ	9
2.8	Confecção de Terminal Modular externo (TME) de 120mm, tensão de 15kV e corrente de 200A de Média Tensão.	PÇ	3
2.9	Instalação de Barramentos Tríplex (BTX) 25KV de 200A Loadbreak.	PÇ	60
2.10	Instalação de Receptáculos Isolados Blindado 25KV Loadbreak.	PÇ	63
2.11	Instalação de 01 transformador do tipo Pedestal de 45KVA.	PÇ	1
2.12	Instalação de transformadores do tipo Pedestal de 150KVA.	PÇ	20
2.13	Lançamento de circuito de 3#120(120) mm² de baixa tensão com cabos de alumínio XLPE 1KV	ML	5.712
2.14	Lançamento de circuito de 3#240(240) mm² de baixa tensão com cabos de alumínio XLPE 1KV	ML	6.789
2.15	Lançamento de circuito de 3#70(70) mm² de baixa tensão com cabos de alumínio XLPE 1KV	ML	200
2.16	Instalação de Quadro de Distribuição para transformador do Tipo Pedestal de 45KVA	PÇ	1
2.17	Instalação de Quadro de Distribuição para transformador do Tipo Pedestal de 150KVA	PÇ	20
2.18	Instalação de barramentos isolados de derivação do tipo 1,	PÇ	120
2.19	Instalação de barramentos isolados de derivação do tipo 2.	PÇ	776
2.20	Instalação de barramentos isolados de derivação do tipo 3.	PÇ	8
2.21	Instalação de chave interruptora tripolar RDS, 600A, 16KA de 2 vias com proteção, isolado com gás SF6.	CJ	4
2.22	Instalação de chaveinterruptora tripolar RDS, 600A, 16KA de 2 vias sem proteção, isolado com gás SF6.	CJ	2

3 - CONSTRUÇÃO CIVIL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1	Construção de banco de dutos em passeio do tipo 1x1 para rede iluminação pública com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 63 mm.	ML	8.440
3.2	Construção de banco de dutos concretados em pista do tipo 1x1 para rede iluminação pública com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	490
3.3	Construção e instalação de caixas do tipo ZA.	PÇ	231
3.4	Construção e instalação de caixas do tipo ZB.	PÇ	86
4 - CONSTRUÇÃO ELETROMECÂNICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.1	Lançamento de circuito de 2#16 exclusivo para rede de iluminação pública, com cabo de alumínio XLPE 1KV bitola de 16mm2.	ML	2.091
4.2	Lançamento de circuito de 3#16 exclusivo para rede de iluminação pública, com cabo de alumínio XLPE 1KV bitola de 16mm2.	ML	6.839
5 - POSTES E LUMINÁRIAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
5.1	Instalação dePoste de Concreto Circular Conicidade Reduzida (RC) 11,5m - 150daN.	PÇ	238
5.2	Instalação de luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 150 watts.	PÇ	193
5.3	Instalação de luminárias com lâmpadas vapor de sódio 250 watts.	PÇ	79



FLS. Nº 1218


ESMERALDAS - MG
04 NOV 2019
PRESENTE COPIA
CONFORME
APRESENTADO. DOU FÉ.
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DBE 17402
Salmo Wastei de Resende
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
334580

6 - CONSTRUÇÃO CIVIL – TELECOMUNICAÇÃO			
6.1	Construção de banco de dutos do tipo 1x3 para rede TELECOMUNICAÇÃO com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 90mm.	ML	10.708
6.2	Construção de banco de dutos do tipo 1x3 para rede TELECOMUNICAÇÃO com eletrodutos PVC PEAD corrugados de 125 mm.	ML	5.609
6.3	Instalação de caixa pré-moldada do tipo R1.	PÇ	281
6.4	Instalação de caixa pré-moldada do tipo R2.	PÇ	143

7 - CONSTRUÇÃO RDA			
7.1	Instalação de poste de concreto circular	PÇ	9
7.2	Instalação de poste de concreto duplo T	PÇ	10
7.3	Substituição de poste concreto circular	PÇ	2
7.4	Substituição de poste concreto duplo T	PÇ	2
7.5	Lançamento de circuito de cabo 3x1x50+3/8p para rede de média tensão isolada de 15KV.	ML	92
7.6	Lançamento de circuito de cabo 3#50+9,5mm² para rede de média tensão protegida de 15KV.	ML	808
7.7	Lançamento de circuito de cabo 3#150+9,5mm² para rede de média tensão protegida de 15KV.	ML	80
7.8	Instalação de transformador monofásico 10KVA, tensão de 15KV	PÇ	1
7.9	Instalação de religador microprocessado 15KV e caixa de telecomando	PÇ	2
7.10	Instalação de para raio 15KV,10KA	PÇ	25
7.11	Instalação de Barramentos Tríplex (BTX) em suporte para poste, 15KV de 200A - deadbreak	PÇ	3
7.12	Instalação de chave faca unipolar 15KV, 630A	PÇ	9
7.13	Lançamento de circuito de cabo triplex de baixa tensão 2X1X35+70mm²	ML	50

8 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS			
8.1	Levantamento topográficos e planialtimétricos	UN	6.753
8.2	Locação de postes	UN	238

ESMERALDAS - MG
04 NOV 2019
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO DBE 17403
Salmo Wasiei de Resende

VISTO FLS. 1819

Costa Laguna





FLS. Nº 10.010

ANEXO LISTA DE MATERIAIS - TABELA 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - TABELA 01	UNIDADE	QTDE
1	ABRAÇADEIRA HELLEMAN	PÇ	5,00
2	ADAPTADOR APC 15KV 50MM2	PÇ	18,00
3	ADAPTADOR APC 15KV 120MM²	PÇ	63,00
4	ALCA P/ LANÇAMENTO DE CABO	PÇ	20,00
5	ALCA P/ESTRIBO FECH 2AWG	PÇ	9,00
6	ALCA PREF 3N5 AÇO ALUM - 53MM2 (1/0)	PÇ	15,00
7	ALCA PREF CB CA/CAL 70MM2 MULTIPLEX	PÇ	4,00
8	ALCA PREF ESTAI P/ CB ACO 9,5MM	PÇ	33,00
9	ARAME GALVANIZADO 14MM	KG	21,00
10	ARAME RECOZIDO PG7	KG	21,00
11	AREIA LAVADA	M³	99,00
12	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/ HASTE	PÇ	25,00
13	ARO E TAMPA CAXA R1 - PASSEIO - TELECOM	CJ	2,00
14	ARRUELA ALUMINIO 25MM 3/4P	PÇ	42,00
15	ARRUELA LISA 1/2	PÇ	672,00
16	ARRUELA LISA DE 1/4	PÇ	540,00
17	ARRUELA LISA DE 5/16	PÇ	3.124,00
18	ARRUELA LOSANGULAR C/ PINO DE 1/4	PÇ	300,00
19	ARRUELA PRESSÃO 1/2	PÇ	336,00
20	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	136,00
21	BARRA DE ACO CA-60-B DN 5,0	KG	168,00
22	BARRAMENTO DERIVAÇÃO TIPO 1 - 03 POLOS	PÇ	120,00
23	BARRAMENTO DERIVAÇÃO TIPO 2 - 05 POLOS	PÇ	776,00
24	BARRAMENTO DERIVAÇÃO TIPO 3 - 08 POLOS	PÇ	8,00
25	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 200A - deadbreak	PÇ	3,00
26	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 25KV 200A - Loadbreak.	PÇ	60,00
27	BLOCO CIMENTO L=10CM - VAZADO	PÇ	2.520,00
28	BRACADEIRA AMARRACAO 250-25MM POLIMIDA	PÇ	17,00
29	BRAÇADEIRA AUTO TRAVANTE 395X4.7MM	PÇ	24,00
30	BRACO ANTI-BALANCO	PÇ	7,00
31	BRACO SUPORTE C	PÇ	12,00
32	BRACO SUPORTE COM GANCHO	PÇ	1,00
33	BRACO SUPORTE J	PÇ	2,00
34	BRACO SUPORTE L	PÇ	7,00
35	BRITA N.1	M³	78,00
36	BUCHA ALUMINIO 25MM 3/4P	PÇ	42,00
37	BUCHA DE NYLOM 10	PÇ	1.580,00
38	CABO ACO 6,4MM SM 7 FIOS ZINC	KG	44,70
39	CABO ACO 9,5MM SM 7 FIOS ZINC	KG	369,00
40	CABO AL 1X 50MM2 15KV PROTEGIDO XLPE	ML	2.424,00
41	CABO AL 1X 16MM² 1KV	ML	24.699,00
42	CABO AL 1X 70MM² XLPE 1KV	ML	800,00
43	CABO AL 1X120MM² 1KV	ML	22.848,00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
334582

Costa Laguna

44	CABO AL 1X150MM²15KV PROT	ML	240,00
45	CABO AL 1X240MM² XLPE 1KV	ML	27.156,00
46	CABO AL 3X50+3/8P 15KV	ML	92,00
47	CABO AL ISOLADO 1X 50MM 8.7/15KV XLPE	ML	22.755,00
48	CABO AL ISOLADO 1X120MM 8,7/15KV XLPE	ML	3.954,00
49	CABO CA 53MM2 (1/0) 7 FIOS (POPPY)	KG	25,50
50	CABO CU 1X240MM² 1KV	ML	420,00
51	CABO CU NU 1X10MM² 750V	ML	105,00
52	CABO CU NU 1X50MM² 750V	ML	675,00
53	CABO CU NU 1X70MM² 750V	ML	8.635,00
54	CABO CU PVC 1X 16MM² 750V PRETO	ML	279,00
55	CABO CU PVC FLEX 1X 10MM² 750V AZUL	ML	105,00
56	CABO CU PVC FLEX 1X 10MM² 750V PRETO	ML	210,00
57	CABO CU PVC FLEX 1X 16MM² 750V VERDE	ML	105,00
58	CABO CU PVC FLEX 1X240MM² 1KV PRETO	ML	420,00
59	CABO CU XLPE 1X 1,5MM² 1KV	ML	6.201,00
60	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16MM² 1KV	ML	8,00
61	CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70MM² 1KV	ML	50,00
62	CAIXA CM 2 MEDICAO DERIVACAO POLIFASICA	PÇ	21,00
63	CAIXA INSPECAO P/ PISO C/ TAMPA	PÇ	108,00
64	CAIXA INSPECAO P/ PISO C/ TAMPA	PÇ	21,00
65	CAIXA R1 CONCRETO PREMOLDADO - TELECOM	PÇ	283,00
66	CAIXA R2 CONCRETO PREMOLDADO - TELECOM	PÇ	116,00
67	CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	231,00
68	CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	687,00
69	CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDAD0	PÇ	275,00
70	CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	103,00
71	CANTONEIRA PARA BRACO C	PÇ	4,00
72	CARTUCHO APLICAÇÃO AZUL	PÇ	21,00
73	CARTUCHO APLICACAO VERMELHO	PÇ	21,00
74	CHAPA P/ ANCORA 320X320MM	PÇ	2,00
75	CHAPA P/ ESTAI	PÇ	8,00
76	CHASSI 410MM P/PLACAS IDENT	PÇ	5,00
77	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PÇ	9,00
78	CHAVE FUSIVEL 100A 15KV 7.1KA	PÇ	4,00
79	CHAVE INTERRUPTORA TRIPOLAR RDS 2 VIA-24KV COM PROTEÇÃO + ABRIGO COMPACTO	CJ	4,00
80	CHAVE INTERRUPTORA TRIPOLAR RDS 2 VIA-24KV SEM PROTEÇÃO + ABRIGO COMPACTO	CJ	2,00
81	CHUMBADOR 1/4	PÇ	300,00
82	CHUMBADOR 3/8	PÇ	410,00
83	CHUMBADOR 50MM - 3/8"	PÇ	190,00
84	CIMENTO CP II - 32 50KG	FARDO	469,00
85	CINTA ACO D 76MM	PÇ	42,00
86	CINTA ACO D 170MM	PÇ	4,00
87	CINTA ACO D 180MM	PÇ	5,00
88	CINTA ACO D 190MM	PÇ	10,00
89	CINTA ACO D 200MM	PÇ	9,00
90	CINTA ACO D 210MM	PÇ	7,00

AUTENTICAÇÃO DBE 17405
Selo de Fiscalização
CARTÓRIO HELIO VIANA
— GENERALDAS - MG
Data 04 NOV 2019
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Salmo Waslei de Resende
Escrevente Autorizado

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENGCEL
VISTO
FLS. 13/2016

Costa Laguna

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
EMOL. R$4,63 + TFJ R$1,49
RECOMPE. R$0,27 = TOTAL R$6,29
04 NOV 2019
AUTÊNTICO AO PRESENTE CÓPIA
FOTOGRÁFICA, CONFORME
ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Selma Wasiei de Resende
AUTENTICAÇÃO
DBE 17406
Selo de Controle
334583

FLS. Nº 1222

91	CINTA ACO D 220MM	PÇ	6,00
92	CINTA ACO D 230MM	PÇ	13,00
93	CINTA ACO D 240MM	PÇ	6,00
94	CINTA ACO D 250MM	PÇ	5,00
95	CINTA ACO D 260MM	PÇ	1,00
96	CINTA ACO D 260MM	PÇ	1,00
97	CINTA ACO D 270MM	PÇ	1,00
98	CINTA ACO D 290MM	PÇ	1,00
99	COBERTURA PROTETORA P/ BUCHAS DE EQUIP	PÇ	1,00
100	COBERTURA PROTETORA PARA CONECTOR CUNHA	PÇ	11,00
101	COBERTURA, PROTETORA, P/BUCHAS BT TRAFO 1	PÇ	2,00
102	CONCRETO PRONTO USINADO 20MPA	M³	130,00
103	CONCRETO PRONTO USINADO 9MPA	M³	1.447,00
104	CONDUITE 3/4 (AMANCO)	ML	227,00
105	CONECTOR BORNE CB CU 6MM2	PÇ	544,00
106	CONECTOR CUNHA AL 150MM COM ESTRIBO	PÇ	18,00
107	CONECTOR CUNHA AL 50 C/ ESTRIBO	PÇ	21,00
108	CONECTOR CUNHA AL ITEM 3	PÇ	3,00
109	CONECTOR CUNHA CU ITEM6	PÇ	4,00
110	CONECTOR DER CUNHA CU ITEM 3	PÇ	279,00
111	CONECTOR DER CUNHA CU ITEM 4	PÇ	1.632,00
112	CONECTOR DERIVACAO CUNHA ITEM 7	PÇ	18,00
113	CONECTOR GB26 CONIMEL	PÇ	143,00
114	CONECTOR H 16-35/16-35MM2 ITEM 1	PÇ	35,00
115	CONECTOR H 25-70/16-35MM2 ITEM 2	PÇ	14,00
116	CONECTOR H 50-70/50-70MM2 ITEM 3	PÇ	19,00
117	CONECTOR H ITEM 1 CAA 13-34 / 13-34MM2	PÇ	102,00
118	CONECTOR H ITEM 3 CAA 42-67/ 42-67MM2	PÇ	12,00
119	CONECTOR H ITEM 4 CAA 85-107 / 42-67MM2	PÇ	24,00
120	CONECTOR H ITEM 5 CAA 85-107 / 85-107MM2	PÇ	56,00
121	CONECTOR H ITEM 6 CAA 107-201/107-201MM2	PÇ	3.592,00
122	CONECTOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGEM	PÇ	22,00
123	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO CABO 70MM2	PÇ	300,00
124	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70/6-35MM2	PÇ	63,00
125	CONECTOR PERFURACAO 70-120/70-120	PÇ	7,00
126	CONECTOR TERM COMP CA 150MM2	PÇ	48,00
127	CONECTOR TERM COMP CA 21MM2 CH 2 FUROS	PÇ	3,00
128	CONECTOR TERM COMP CA 54MM2 CH 2 FUROS	PÇ	3,00
129	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 240MM2	PÇ	132,00
130	CONECTOR TERM COMP CB ACO 6.4MM 1 FURO	PÇ	74,00
131	CONECTOR TERM COMP CB PINO 50MM2 MBT	PÇ	15,00
132	CONECTOR TERM COMP CU 120MM 2F PRESSAO	PÇ	108,00
133	CONECTOR TERM COMP CU 240MM 2F PRESSAO	PÇ	84,00
134	CONECTOR TERM CU 16mm 1F PRESSAO	PÇ	21,00
135	CONECTOR TERM CU 50MM 1F PRESSAO	PÇ	135,00
136	CONECTOR TERMINAL 50MM 1FURO 138KV	PÇ	39,00
137	CONECTOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORARIO	PÇ	28,00
138	CONECTOR TERMINAL CABO AL 16MM2 ISOLADO	PÇ	8,00
139	CONECTOR TERMINAL CABO CU 67,4MM	PÇ	21,00

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENGEL
VISTO
FLS 1222

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
334584

Costa Laguna

FLS. Nº 1223

140	CONECTOR TERMINAL CABO PINO 120MM² MBT	PÇ	54,00
141	CONECTOR.TERMINAL.CABO CA 50MM.DN	PÇ	12,00
142	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PÇ	104,00
143	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PÇ	6,00
144	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PÇ	3,00
145	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PÇ	236,00
146	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2,40M	PÇ	18,00
147	CURVA ACO 90 25MM 1P	PÇ	42,00
148	CURVA ACO 90 50MM 2P	PÇ	11,00
149	CURVA ACO S 25MM 1P	PÇ	42,00
150	CURVA ACO S 100MM 4P	PÇ	1,00
151	DISJ TERMOMAG BIPOLAR 40A	PÇ	21,00
152	DISP DAT 50/120/185 15KV	PÇ	339,00
153	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD ABNT 63MM 2"	PÇ	8.440,00
154	ELETRODUTO ACO ZINCADO 25MM 1P C/LUVA	PÇ	21,00
155	ELETRODUTO ACO ZINCADO 100MM 4P C/LUVA	PÇ	2,00
156	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD ABNT 90MM 3"	ML	32.124,00
157	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD ABNT 125MM 4"	ML	44.457,00
158	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD ABNT 140MM 4"	ML	3.162,00
159	ELO FUSIVEL DIST 500mm 2H	PÇ	4,00
160	ELO FUSIVEL DIST 500mm 40K	PÇ	3,00
161	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO-TRAVANTE 15KV	PÇ	78,00
162	ESPACADOR PARA DUTO CORRUGADO 125/140MM	CJ	58.939,00
163	ESTRIBO P/ BRACO SUPORTE L	PÇ	7,00
164	FIO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMIZADO -Subst 1/0AWG-KG	KG	163,00
165	FIO AL 5,2MM (4) RECOZIDO AMARRACAO	KG	0,35
166	FIO AL 5.1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	ML	18,00
167	FIO CU NU 2,5MM 750V	ML	40,00
168	FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	PÇ	40,00
169	FITA ADESIVA ISOLANTE AZUL	PÇ	30,00
170	FITA ADESIVA ISOLANTE PRETA	ROLO	301,00
171	FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE	PÇ	40,00
172	FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA	PÇ	40,00
173	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	ROLO	1.208,00
174	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MMX10M	ROLO	1.208,00
175	FITA VEDA ROSCA 20M	PÇ	21,00
176	FIXADOR RÁPIDO LATAO 1P	PÇ	12,00
177	FIXADOR RÁPIDO LATÃO 3/4P	PÇ	15,00
178	FUSIVEL NH 00 DE 50A	PÇ	3,00
179	FUSIVEL NH 00 DE 80A	PÇ	3,00
180	FUSIVEL NH 00 DE 100A	PÇ	36,00
181	FUSIVEL NH 00 DE 125A	PÇ	30,00
182	FUSIVEL NH 01 DE 200A	PÇ	105,00
183	FUSIVEL NH 01 DE 250A	PÇ	6,00
184	GANCHO-OLHAL CL 50KN	PÇ	12,00
185	GRADE P/ POCO DRENAGEM RDS	PÇ	5,00
186	GRAMPO ANCORAGEM 50MM2	PÇ	48,00
187	GRAMPO ANCORAGEM 150MM2	PÇ	18,00
188	GRAMPO LINHA VIVA DERIV 13-70MM2	PÇ	21,00

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DBE 17407
04 NOV 2019

Salmo Wasiel de Resende

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS. 1223

Costa Laguna

Selo de Controle 334585

FLS. Nº 1024

189	GROUTE	KG	50,00
190	HASTE ATERRAMENTO 2400MM ACO	PÇ	193,00
191	HASTE DE ANCORA OLHAL M16X1600MM	PÇ	2,00
192	ISOLADOR DISCO POLIMERICO 15KV	PÇ	96,00
193	ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV P/ RDP	PÇ	48,00
194	ISOLADOR ROLDANA	PÇ	25,00
195	LAJE CONC PREMOL POCO XA	PÇ	6,00
196	LAMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PÇ	193,00
197	LAMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PÇ	79,00
198	LUMINARIA C/EQUIP VS150W TUBULAR - VIDRO	PÇ	193,00
199	LUMINARIA C/EQUIP VS250W POLICARBONATO	PÇ	79,00
200	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	PÇ	950,00
201	LUVA DE EMENDA DEN 63MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	PÇ	50,00
202	LUVA DE EMENDA DEN 90MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	PÇ	200,00
203	LUVA EMENDA CA 50MM2 RDAP	PÇ	6,00
204	MANILHA-SAPATILHA CL 50KN	PÇ	68,00
205	MANTA AUTO ADESIVA 15KV RDP FRIA	PÇ	19,00
206	MÃO FRANCESA DUPLA 38X38X350mm	PÇ	26,00
207	MAO FRANCESA PERFILADA NORMAL 726MM	PÇ	32,00
208	MASSA CALAFETAR (3M)	PÇ	21,00
209	MASSA CALAFETAR COR PRETA (E)	PÇ	2,00
210	MÓDULO BÁSICO T MBT 15KV	PÇ	81,00
211	OLHAL P/ PARAFUSO CL 50KN	PÇ	87,00
212	PARA RAIOS DIST REDE SECUNDARIA ISOLADO	PÇ	8,00
213	PARAFUSO CAB ABAUL PESC QUAD M12x40mm	PÇ	2,00
214	PARAFUSO CAB ABAUL PESC QUAD M16X 45MM	PÇ	43,00
215	PARAFUSO CAB ABAUL PESC QUAD M16X 70MM	PÇ	163,00
216	PARAFUSO CAB ABAUL PESC QUAD M16X150MM	PÇ	41,00
217	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X200MM	PÇ	14,00
218	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X250MM	PÇ	39,00
219	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X300MM	PÇ	10,00
220	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X350MM	PÇ	2,00
221	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X400MM	PÇ	8,00
222	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X450MM	PÇ	3,00
223	PARAFUSO CAB PORCA QUADRADA M16X500MM	PÇ	17,00
224	PARAFUSO CAB PORCA SEXT M12X40MM BRONZE	PÇ	60,00
225	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PÇ	100,00
226	PARAFUSO LENTILHA 5/16 X 1/2	PÇ	3.124,00
227	PARAFUSO M12X50	PÇ	336,00
228	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10	PÇ	1.580,00
229	PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO POL S/ GAP	PÇ	25,00
230	PEÇA PINUS (ESCORAMENTO)	M²	60,00
231	PERFILADO PERFURADO CHAPA 12	ML	1.054,00
232	PINO ACO ZINCADO ALT. 60MM	PÇ	36,00
233	PINO CRUZETA 294MM 15KV	PÇ	6,00
234	PLACA N. 1 P/IDENT EQUIP	PÇ	2,00
235	PLACA N. 2 P/IDENT EQUIP	PÇ	5,00
236	PLACA N. 3 P/IDENT EQUIP	PÇ	2,00
237	PLACA N. 4 P/IDENT EQUIP	PÇ	8,00

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO DBE 17408

04 NOV 2019

...NTICO A PRESENTE CÓPIA ...OGRÁFICA, CONFORME ...INAL APRESENTADO. DOU FÉ.

Salmo Waslei de Resende
Substituto Autorizado

Engenharia de Construções Elétricas - ENGEL
VISTO FLS 1026

Costa Laguna

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO DBE 17409
CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
C 4 NOV 2019
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
334586
FLS. Nº 10.25
Salmo Wasiel de Resende
Escrevente Autorizado

238	PLACA N. 5 P/IDENT EQUIP	PÇ	5,00
239	PLACA N. 6 OU 9 P/IDENT EQUIP	PÇ	18,00
240	PLUGUE CONEXAO PDC 15KV	PÇ	48,00
241	PLUGUE TERMINAL 15KV FEMEA	PÇ	72,00
242	POÇO DE INSPEÇÃO XA PREMOLDADO	CJ	5,00
243	PORCA DE 1/4	PÇ	300,00
244	PORCA DE 5/16	PÇ	3.124,00
245	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PÇ	70,00
246	PORCA LOSANGULAR C/ MOLA ESPIRAL	PÇ	30,00
247	PORCA PARA PARAFUSO M 12	PÇ	336,00
248	PORCA QUADRADA M16X24MM	PÇ	32,00
249	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	1,00
250	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	1,00
251	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	2,00
252	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	5,00
253	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	1,00
254	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 1000DAN	PÇ	1,00
255	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	9,00
256	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	2,00
257	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	1,00
258	POSTE CONCRETO RC IP 11.5M 150DAN	PÇ	238,00
259	PREGO 18X30	KG	4,00
260	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA TRAFO PEDESTAL 45KVA RDS	PÇ	1,00
261	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ TRAFO PEDESTAL PARA TRAFO 150KVA RDS	PÇ	20,00
262	REATOR VS 150W AFPI 220V ENCE MONTADO	PÇ	193,00
263	REATOR VS 250W AFPI 220V ENCE MONTADO	PÇ	79,00
264	RECEPTACULO ISOLADO BLINDADO 25KV - LOAD	PÇ	63,00
265	RELE FOTOELETRONICO	PÇ	272,00
266	RELIGADOR TRIFÁSICO 24KV 560A 12KA ISOL MAT	PÇ	2,00
267	SAPATILHA	PÇ	52,00
268	SECCIONADOR CERCA ARAME FARPADO	PÇ	24,00
269	SECCIONADOR CERCA ARAME LISO	PÇ	16,00
270	SELA PARA CRUZETA	PÇ	14,00
271	SUPORTE 1 LUMINARIA PT RC\ACO	PÇ	204,00
272	SUPORTE 2 LUMINARIA PT RC\ACO	PÇ	34,00
273	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	15,00
274	SUPORTE PARA BTX	PÇ	1,00
275	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	3,00
276	SUPORTE PARA TRAFO 240MM	PÇ	4,00
277	SUPORTE PARA TRAFO 255MM	PÇ	1,00
278	SUPORTE PARA TRAFO 285MM	PÇ	1,00
279	SUPORTE Z P/ CHAVE FUSIVEL	PÇ	6,00
280	TAMPA ARTIC COM ARO CAIXA ZA	PÇ	231,00
281	TAMPA ARTIC COM ARO CAIXA ZB PASSEIO	PÇ	687,00
282	TAMPA E ARO CAIXA R1 - PASSEIO - TELECOM	CJ	281,00
283	TAMPA E ARO CAIXA R2 - PASSEIO - TELECOM	CJ	143,00
284	TAMPA E ARO CAIXA ZC PASSEIO	PÇ	275,00
285	TAMPA E ARO CAIXA ZD	CJ	103,00

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS.

Costa Laguna

Selo de Controle 334587

FLS. Nº 1026

286	TAMPA E ARO POCOS XA/XB	CJ	6,00
287	TAMPAO 76MM2	PÇ	21,00
288	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC 15KV 200A 50MM²	PÇ	15,00
289	TERMINAL MODULAR EXT TME 15KV 50MM2	PÇ	9,00
290	TERMINAL MODULAR EXTERNO 120mm	PÇ	3,00
291	TERMINAL TDC 15KV 220A 50MM2 -LOADBREAK	PÇ	282,00
292	TIJOLO COMUM	PÇ	3.500,00
293	TIJOLO FURADO 8 FUROS	PÇ	7.236,00
294	TOMADA TRIFASICA DE SOBREPOR	PÇ	6,00
295	TRAFO TF SB PED 15KV 45KVA	PÇ	1,00
296	TRAFO TF SB PED 15KV 150KVA	PÇ	20,00
297	TRANSF. MONOF DIST 15KV 10KVA	PÇ	1,00
298	TUBO DE AÇO 76MM X 2000MM	PÇ	10,50
299	TUBO, ISOLANTE, DINT 100mm, TERMOCONTRATIL	ML	4,80
300	VERGALHAO CA 50 - 8MM (5/16")	ML	40.848,00

Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsáveis Técnicos: Engº Fernando Igor de Paula – CREA-MG Nº 184048/D
Engº Roberto Bittencourt Gil – CREA-MG Nº 66345/D

Nova Lima, 11 de setembro de 2017.

Maury Fonseca Bastos
Procurador

Roberto Mário Gonçalves Soares Filho
Diretor

COSTA LAGUNA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
CNPJ: 17.910.127/0001-40

ANTÔNIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
04 NOV 2019
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO DBE 17410
Salma Vastel de Resende
Escrevente Autorizada

Engenharia de Construções Elétr... ENGEL
VISTO FLS. 1021

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003272

Atividade concluída

FLS. Nº 693

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO BITTENCOURT GIL..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBERTO BITTENCOURT GIL

Registro: 04.0.0000066345 RNP: 1403302146

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201600000003052664 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART

Registrada em: 5/4/2016 Baixada em: 1/5/2017

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Contratante: COSTA LAGUNA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CPF/CNPJ: 17910127000140

Logradouro: AVENIDA PRINCESA DIANA Nº: 55

Complemento: Bairro: ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES

Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34000-000

Contrato: 014/2016 celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 12700000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA LAGUNA LAGOA DOS INGLESES Nº:

Complemento: Bairro: ALPHAVILLE LAGOA DOS INCLESES

Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34000-000

Data Início: 23/3/2016 Conclusão efetiva: 1/5/2017 Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:

Proprietário: COSTA LAGUNA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CPF/CNPJ: 17910127000140

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

FORNECIMENTO DE PROJETO, MATERIAIS E MO P/EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEAS (RDS) PARA ATENDIMENTO AO CONDOMINIO COSTA LAGUNA - LAGOA DOS INGLESES - N

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0334577 a 0334587, o documento contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003272/2018

02/05/2018 , 15:08:20

1420180003272

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VISTO FLS 29/01/16

FLS. Nº 1228



Salvio Waslei de Resende
Escrevente Autorizado

CEMIG
Distribuição S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
198820
FLS. Nº 32

Encel Eng. Const. Elét. Ltda
Rua Araguari, 1.705 - Conj. 601/602
Santo Agostinho
30190-111 Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: MS/PG-00001/2016

Data de Emissão: 21/01/2016

Sua Referência 103511

Assunto: Atestado Parcial de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa Encel Eng. Const. Elét. Ltda., estabelecida na Rua Araguari, 1705 - Conj.601/602, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.268/0001-68, participante do consórcio composto pela empresa Engelminas Construções Elétricas Ltda., estabelecida na Rua Martim de Carvalho, 245 - sala 302, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.668.394/0001-90, está executando para a Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados, até a presente data.

Contrato	Objeto	Período Execução
4680004141	Manutenção em redes de distribuição aérea e subterrânea, instalação e retirada de ramal, desligação e religação de unidades consumidoras, operação/restabelecimento do sistema elétrico e manutenção/ronda de iluminação pública, em um total de 430.766 US.	11/02/2011 a 10/02/2016

Responsável Técnico: Márcio Danilo Costa CREA/MG 39.222/D – ART 1-51546192

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICADO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26
Emp.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇ
CPR 77899

Atenciosamente,

César Siqueira Prados - Engenheiro de Planejamento do Suprimento CREA/MG 82.043/D
Gerência de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Gerência de Construções Elétricas
VISTO
FLS 130/16

CEMIG

Selo de Controle 198821

FLS. Nº 1232

Atestado

Atestamos que a empresa Encel Engenharia de Construções Ltda., estabelecida na Rua Araguari, nº 1705, Conj. 601/602/606 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ 17.216.268/0001, executou serviços contratados que integravam o objeto de instrumento contratual de número 4680004141 firmado pela empresa Encel Engenharia de Construções LTDA. junto a Cemig Distribuição.

O objeto contratado constitui-se de serviços relacionados à manutenção em redes de distribuição de energia elétrica da Concessionária Cemig Distribuição S/A, inclusive serviços de manutenção/ronda de iluminação pública conforme relação abaixo.

- **Serviços Executados:**

Os serviços de Manutenção / Ronda de Iluminação Pública abrangiam:

- Instalação de braço de IP tipo leve completo
- Instalação de braço de IP tipo médio completo
- Instalação de braço de IP tipo pesado completo
- Retirada de braço de IP tipo leve completo
- Retirada de braço de IP tipo médio completo
- Retirada de braço de IP tipo pesado completo
- Substituição de braço de IP tipo leve por médio completo
- Substituição de braço de IP tipo médio por pesado completo
- Substituição de luminária em braço tipo leve
- Substituição de luminária em braço tipo médio ou pesado
- Substituição de luminária em topo de poste até 12 metros com 01 ou 02 pétalas
- Substituição de luminária em topo de poste até 12 metros com 03 ou mais pétalas
- Substituição de luminária em topo de poste acima de 12 metros com 01 ou 02 pétalas
- Substituição de luminária em topo de poste acima 12 metros com 03 ou mais pétalas
- Retirada de relés, bases de relés, reatores, lâmpadas, conectores e cabos

Engenharia de Construções - ENCEL - LTDA. VISTO FLS. 18/01/16

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26

Emo.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - Ana Luiza Moreira Souza - Esc. Autorizada

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CPR 77900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
198822
FLS. Nº 1231

CEMIG

- Instalação de relés, bases de relés, reatores, lâmpadas, conectores e cabos
- Substituição de relés, bases de relés, reatores, lâmpadas, conectores e cabos
- Inserção e operação/aplicação de software Condis, em plataforma web, para o gerenciamento de atividades tais como levantamento e baixa de pendências, programação de turmas, definições de rotas, gestão de materiais e equipamentos, com georreferenciamento dos pontos do sistema de iluminação pública, abrangendo a totalidade dos pontos de iluminação publica das cidades relacionadas na tabela 1.
- Operação e manutenção preventiva e corretiva de todos os pontos de iluminação pública (situados em vias, logradouros, praças e comunidades) abrangendo a totalidade dos pontos de iluminação pública das cidades relacionadas na tabela 1.

Tabela 1.

Cidades	Número de Pontos de Iluminação Pública
ABRE CAMPO	934
ACAIACA	502
ALVINOPOLIS	897
AMPARO DA SERRA	319
BARRA LONGA	674
BARROSO	2.672
BELO VALE	1.281
BRAS PIRES	395
CARANAIBA	329
CARRANCAS	601
CASA GRANDE	324
CATAS ALTAS DA NORUEGA	279
CONCEICAO DA BARRA MINAS	460
CONGONHAS	6.876
CONSELHEIRO LAFAIETE	12.839
CORONEL XAVIER CHAVES	463
CRISTIANO OTONI	624
DIOGO DE VASCONCELOS	252
DOM SILVERIO	646
DORES DE CAMPOS	869
ENTRE RIOS DE MINAS	1.607
GUARACIABA	441
ITABIRITO	7.131
ITAVERAVA	506
ITUTINGA	725
JECEABA	679

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26
CARTÓRIO JAGUARÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
Engenharia de Constr
VISTO
FLS. 82

JEQUERI	743
LAGOA DOURADA	1.247
LAMIM	435
MADRE DE DEUS DE MINAS	659
MARIANA	5.831
MOEDA	946
NAZARENO	1.283
ORATORIOS	296
OURO BRANCO	5.840
OURO PRETO	11.695
PEDRA BONITA	218
PIEDADE DE PONTE NOVA	311
PIEDADE DO RIO GRANDE	648
PIRANGA	1.113
PONTE NOVA	5.867
PORTO FIRME	689
PRADOS	1.242
PRESIDENTE BERNARDES	359
QUELUZITO	256
RAUL SOARES	2.011
RESENDE COSTA	1.449
RIO CASCA	1.273
RIO DOCE	308
RIO ESPERA	804
RITAPOLIS	953
SANTA CRUZ DE MINAS	801
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	476
SANTANA DO GARAMBEU	290
SANTANA DOS MONTES	371
SANTO ANTONIO DO GRAMA	435
SAO BRAS DO SUACUI	1.076
SAO JOAO DEL REI	11.018
SAO PEDRO DOS FERROS	763
SAO TIAGO	1.190
SEM PEIXE	289
SENHORA DE OLIVEIRA	436
TEIXEIRAS	1.001
TIRADENTES	1.881
URUCANIA	854
VERMELHO NOVO	177
VICOSA	7.282
Total	118.141

- **Local de execução:** Os serviços foram executados em região de abrangência da Gerência de Serviços de Distribuição de São João Del Rei com atendimento a todos os municípios relacionados na tabela 1.

Engenharia de Construção — VISTO FLS 183/216 — ENGEL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26

Emo.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO — Ana Luiza Moreira Souza Dias — Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais — Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPR 78302

Selo de Controle 198824

696

FLS. Nº 1233

- **Período de Execução**: Os serviços prestados pela Encel, nos termos deste atestado, foram realizados no período entre fevereiro/2011 a agosto/2014.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016

Cláudio Eduardo de Souza

Gerência de Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição de São João Del Rei – SM/SJ

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:27

Emo.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPR 78301

Ana Luiza Moreira Souza Dias
Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

ENCEL - Engenharia em Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS 1234

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

FLS. Nº 1234

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.295/16

FOLHA:0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"MARCIO DANILO COSTA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 39222/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403616264, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA E ENGELMINAS CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 198820 A 198824, O ATESTADO, CONTENDO 05 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.:::

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::

A ART NUMERO 51546192, COMPLEMENTA OS SERVICOS CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CEMIG DISTRIBUICAO S.A, DATADO DE 21/01/2016.::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARCO DE 2016.

ANDREIA SEVERINO BOUCINHAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26

Emo.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPR 78305

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELOS DE CONTROLE DO CREA-MG.

VISTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.295/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:
Nome : MARCIO DANILO COSTA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000039222
RNP : 1403616264
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008

Contratada : CONSORCIO ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA E ENGELMINAS CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 049424

Nro Da Art: 1-4096938300 Data Anotacao : 20/1/2012 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : CEMIG DISTRIBUICAO S/A - CEMIG D
Local Da Obra/Servico : DIV DIVERSOS
Proprietario : CEMIG DISTRIBUICAO S/A - CEMIG D
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
Finalidade : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
Quantificacao : 1,00 UNIDADES
Valor Obra / Servico : R$ 188.821.269,11
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: DIVERSOS SERVICOS DE REDE ELETRICA - RDA
CT: 4680004141

Andreia Severino Boucinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26

Emo.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - Ana Luisa Moreira Sousa Di... Esc. Aut...
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPR 78304

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENCEL
VISTO
FLS. 1236

FLS. Nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.295/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:
Nome : MARCIO DANILO COSTA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000039222
RNP : 1403616264
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008

Contratada : CONSORCIO ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA E ENGELMINAS CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 049424

Nro Da Art: 1-5154619200 Data Anotacao : 17/6/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : CEMIG DISTRIBUICAO S/A - CEMIG D
Local Da Obra/Servico : DIV DIVERSOS
Proprietario : CEMIG DISTRIBUICAO S/A - CEMIG D
Cidade : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
Finalidade : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
Quantificacao : 1,00 UNIDADES
Valor Obra / Servico : R$ 198.872.282,39
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: DIVERSOS SERVICOS DE REDE ELETRICA RDA/ RDS - CT 4680004141 - VR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 387.693.551,50.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARCO DE 2016

Andreia Severino Boucinhas
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICACAO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte,
08/09/2016 14:36:26

Emo.R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO
Ana Luiza Moreira Souza Dias
Autorizado
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPR 78309

ENCEL - Engenharia de Construções Ltda.
VISTO
FLS 8126

Praça Barão do Rio Branco, nº12
Bairro Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3200
Fax (31) 3551 3344

Cartório Nogueira - Folha 333 - Barroque Indust. - Contagem - MG

FLS. Nº 1237

OURO PRETO
PATRIMÔNIO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CREA - VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
23 FEV 2010
ASS.
FLS 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida na Rua Araguari, nº 1705, Conj. 601/602/606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.268/0001-68, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar, Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 18.295.295/0001-36, a Obra de Iluminação Pública no trecho da Rodovia MG 129, Distrito de Antonio Pereira, Ouro Preto – MG, referente a modalidade de licitação Carta Convite nº 137/2005, atendendo satisfatoriamente os cronogramas estabelecidos e de conformidade com os termos e condições técnicas exigidas por lei, compreendendo os serviços abaixo relacionados,

- Elaboração de projeto construtivo;
- Fornecimento de materiais homologados CEMIG;
- Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica na Rodovia Estadual – MG 129, compreendendo:

  - Instalação de 32 caixas de passagem;
  - Instalação de 32 postes;
  - Equipagem de 32 postes;
  - Instalação de 32 conjuntos de iluminação pública (primária e secundária);
  - Instalação de 02 transformadores trifásicos e seus acessórios;
  - Lançamento de 1.360 metros de circuitos de baixa tensão;
  - Lançamento de 290 metros de circuitos de média tensão.

Período de Execução: 27/07/2005 à 15/08/2006.

Responsável Técnico: Engº Márcio Danilo Costa – CREA MG 39222/D

Localidade dos Serviços: Km 130+170 à Km 130+920, Rodovia MG 129, Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto – MG

Ouro Preto, 16 de outubro de 2006.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto
João Bosco de Oliveira Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Engenharia de Construções
VISTO
FLS 1237

IGUEIRA - CONTAGEM - MG
documento, composto de 1 folha(s), por mim
umerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
que me foi apresentado, do que dou fé.
09/2024 14:46:48 32585
ISULTA: IFB72705
EGURANÇA: 6795.9322.2672.5932
e atos praticados: 1
o(s) por
Silva (Escrevente
:0:P$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
idade destu selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADC074103

Cartório Nogueira - Contagem - MG

FLS. Nº 1038

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO N°: 000.771/10

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, "MARCIO DANILO COSTA", REGISTRO NO CREA-MG N° 39.222/D-CREA-MG E RNP N° 1403616264, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA **"ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA"**, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:: **CERTIFICAMOS**, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARAGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO"..::::::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / Portaria n° 123/2009

Selo de Controle 007662

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:48:09 6222

SELO DE CONSULTA: 1FB52736
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0156.7832.2678.4386
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074109

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS 1040

CÓD. 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

Cartório Nogueira - Parque Ind. - Contagem - MG Fone: 3399-1400 FLS. Nº 1239

CERTIDAO: 000.771/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO DANILO COSTA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000039222
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

REGISTRO: 003356
NRO DA ART: 1-3066369600 DATA ANOTACAO : 19/10/2005 DATA BAIXA : 15/08/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ANTONIO PEREIRA DIST DE OURO PRETO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 147.903,80
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV DE ILUMINACAO PUBLICA CT N 007/2005 ENCEL CONVITE N 137/2005 DATA 27/07/2005

BELO HORIZONTE 23 DE fevereiro DE 2010

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG // PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
007662

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:45:45 32595

SELO DE CONSULTA: IFB52706
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2652.3450.1493.5597
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074104

Engenharia de Construções Elétricas Ltda VISTO FLS 1240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rua Araguari, nº 1705, Conj. 601/602/606, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-111, inscrita no CNPJ nº 17.216.268/0001-68, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**, estabelecida neste município, na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44, na modalidade "TURN KEY", os serviços de construção de RDS com Iluminação Pública Especial, em diversos logradouros (Rua Dom Silvério e outros), Bairro São Pedro, Mariana/MG (Área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN), compreendendo elaboração, aprovação, fornecimento dos projetos executivos conforme construído "AS BUILT" e fiscalização do contrato (fornecedores de materiais, equipamentos, peças e acessórios), dentro dos padrões de qualidade exigidos e de conformidade com os termos e condições técnicas exigidas por lei, compreendendo:

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- TENSÃO: 13,8 kV
- COMPRIMENTO: 989 metros
- CAIXAS DE PASSAGEM: TIPO ZA, ZB, ZC e ZD
- TRAFO: TRANSF DIST 15kV 150 kVA 13,8-0,22kV PEDESTAL
- QUADRO: QDP 2 CIRCUITOS C/ FUSIVEL NH P/ TRAFO DE 150kVA
- ESTRUTURAS: Poste de aço 4,5m telecônico escalonado padrão Cemig para luminária lampião colonial equipada com lâmpada HQI 70w vapor metálico.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Elaboração de projeto executivo;
- Confecção de caixas de passagem tipo: 11 pçs ZA; 73 pçs ZB, 09 pçs ZC e 14 pçs ZD;
- Locação de banco de dutos e execução de escavação de: 2638 metros banco de dutos 1X1; 827 metros banco de dutos 1X2; 48 metros banco de dutos 1X3;
- Lançamento de eletrodutos corrugado: 120 metros pead 63mm; 1400 metros pead 125mm; 915 metros pead 140mm;
- Lançamento de circuito de cabos média tensão, classe 15kV: 2967 metros;
- Lançamento de circuito de cabos baixa tensão, classe 1kV: 5960 metros;
- Instalação de 34 postes de aço 4,5m; 34 luminárias lampião para poste; 30 luminárias lampião com suporte;
- Transferência de ramal de entrada de rede distribuição aérea para subterrânea de 112 consumidores.

Concorrência Pública nº: 001/2008

Contrato nº: 152/2008

Período de execução: 14/05/2008 à 08/01/2009

Responsável Técnico: Engº Roberto Bittencourt Gil – CREA-MG Nº 66.345/D

Local dos Serviços: Diversos logradouros (Rua Dom Silvério e outros) – Bairro São Pedro – Mariana/MG.

Mariana, 02 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Targino de Souza Guido

CONFERE COM O ORIGINAL – MATRÍCULA 1042 – NOME – CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 005.380/10 Expedida em: 10 SET 2010
FLS: 01
ASS.:

Praça Juscelino Kubitschek, s/n
Cx. Postal, 06 – Cep 35.420-000 – Mariana – MG – Brasil
Tel.: (31) 3557-9002 – 3557-9003 – Fax: (31) 3557-9041

Engenharia de Construções Elétricas – ENCEL – VISTO FLS 191

FLS. Nº 1041

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:45:45 32595

SELO DE CONSULTA: IFB52707
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3466.2615.8179.5113
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074105

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1000 - St. Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

Cartório Nogueira - Fone: 3299-1400 - Contagem - MG
FLS. Nº 1242

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 005.380/10

FOLHAS: 0001/0002

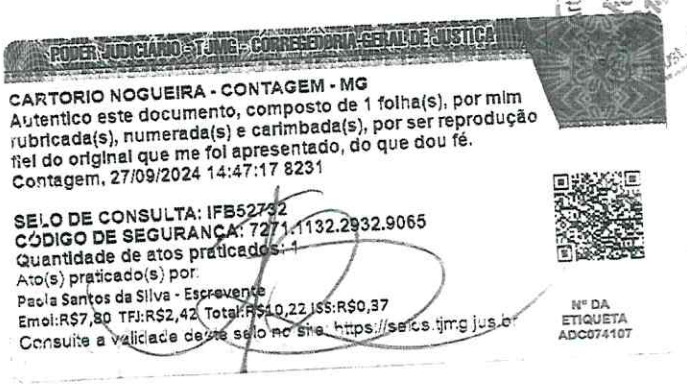
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **ROBERTO BITTENCOURT GIL**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 66.345/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403302146, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009





CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

ENCEL - Engenharia de Construções Ltda. VISTO FLS 1242

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

701

FLS. Nº 1243

CERTIDAO: 005.380/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : ROBERTO BITTENCOURT GIL
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000066345
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

CONTRATADA : ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

REGISTRO: 003356
NRO DA ART: 1-4029606900 DATA ANOTACAO : 12/05/2008 DATA BAIXA : 08/01/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CIDADE : MARIANA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
3025 FISCALIZACAO DE OBRA/SERV.TEC / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 1.298.497,90
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO OBRA RDU/RDS - ELABORACAO PROJETOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS - CT Nº 152/2008 - DATA: 22/04/2008

BELO HORIZONTE 10 DE Setembro DE 2010

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
012266

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:48:09 6222
SELO DE CONSULTA: IFB52735
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0210.7972.5281.3829
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADC074108

Cartório Nogueira - CM - Parque Indust. - Contagem

ENCEL - Engenharia de Construções
VISTO
FLS 193/216

Cartório Nogueira - 1º Ofício
Bonsucesso
3099-1400
Parque Industrial - Contagem - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE PARCIAL

Atestamos para devidos fins que a empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Araguari, nº 1705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-111, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubistchek, N° 135, Centro, CEP: 36.415-000, conforme abaixo:

1. **CONTRATO: 042/2020**

2. **LOCAL DA OBRA**

Diversos logradouros no município
Prazo de Execução: Início: 09/01/2020 - **Previsão de Término**: 09/01/2021
Período de medição: Inicio 09/01/2020 - **Término**: 30/11/2020
Valor do Contrato: R$ 4.393.644,43
Valor Faturado: R$ 2.059.857,09
Data do Contrato: 09/01/2020

3. **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do sistema de iluminação Pública, no município de Congonhas/MG. As Obras e serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessas, praças, passeios, parques, área de lazer, campos de futebol, faixa de pedestre, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos do Município de Congonhas.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:43:54 6726
SELO DE CONSULTA: IFB52701
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5716.6997.3062.5512
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ABRANGENCIA DO OBJETO CONTRATADO

Os serviços prestados ao município contemplaram:

I. Levantamento planialtimétrico e estudos necessários para a formulação de alternativas técnicas de engenharia, para elaboração de projetos de distribuição elétrica;
II. Elaboração do projeto Luminotécnico;
III. Elaboração e aprovação de projeto executivo na Concessionária perfazendo total de 1.138,56 US (unidade de serviço) de projeto;
IV. Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do sistema de iluminação Pública, perfazendo total de 466,38 us (unidade de serviço) de construção executados da seguinte forma:
   - Substituição de 171 pontos de iluminação convencional com substituição do braço, relé fotoelétrico, cabos, acessórios para luminárias com tecnologia LED sendo 03 pontos de luminárias 100W e 168 pontos de luminárias 200W;
   - Construção de 2.807 metros de bancos de duto concretado para rede secundária subterrânea;
   - Lançamento de 3.138 metros de circuito de cabo AL 70mm² 1 KV em rede secundária subterrânea;
   - Instalação de 71 postes de aço octogonal 11,3m com chicote/seção reta equipados com 127 luminárias LED 180W;
   - Instalação de 11 postes de aço reto 6,0m galvanizados equipados com 11 luminárias LED ornamental 100W;
   - Construção de rede de distribuição aérea com média tensão protegida e baixa tensão isolada com instalação de 92 postes de concreto e 197 luminárias LED 60W;
V. Armazenamento, triagem e destinação final dos materiais.

PODER JUDICIÁRIO-TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:51:09 6249
SELO DE CONSULTA: IF552741
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8368.2462.4330.1649
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulta a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADC074111

Rosemary Aparecida Benedito
Diretora Municipal de Obras

Atestamos, ainda, que a empresa contratada forneceu os serviços de mão de obra especializada, incluindo o gerenciamento e fornecimento de materiais/equipamentos com implementação do plano de gerenciamento da qualidade. Demonstrou capacidade técnica e que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsáveis Técnicos: Engº Roberto Bittencourt Gil – CREA-MG Nº 66345/D

Congonhas, 16 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Rosemary Aparecida Benedito

Secretária Municipal de Obras

Cartório Nogueira - MG
Fone: 3222-1400
Contagem - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:43:54 6726

SELO DE CONSULTA: IFB52703
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8286.3177.6002.7359
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074100

ENGEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS 196

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2780500/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO BITTENCOURT GIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Cartório Nogueira - OM - Fone: 3296-1700 - Parque Industrial - Contagem - MG

Profissional: **ROBERTO BITTENCOURT GIL**
Registro: **MG0000066345D MG** RNP: **1403302146**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000005834819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONGONHAS** CPF/CNPJ: **16.752.446/0001-02**
Endereço do contratante: Praça PRESIDENTE KUBSTCHEK Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Congonhas UF: MG CEP: 36415000
Contrato: PMC/042/2020 Celebrado em: 09/01/2020
Valor do contrato: R$ 4.393.644,43 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida JÚLIA KUBITSCHECK E OUTROS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Congonhas UF: MG CEP: 36415000
Data de início: 09/01/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 16.752.446/0001-02
Proprietário: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

Observações

FORNECIMENTO DE PROJETO/MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO DE REDE PMC/042/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2780500/2021
15/04/2021, 13:41
BAZC6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAZC6

ENCEL - Engenharia de Construções Elétricas Ltda. VISTO FLS/1247

FLS. Nº 1248

ATESTADO DE CAPACIDADE PARCIAL

Atestamos para devidos fins que a empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Araguari, nº 1705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-111, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubistchek, N° 135, Centro, CEP: 36.415-000, conforme abaixo:

1. **CONTRATO: 042/2020**

2. **LOCAL DA OBRA**

Diversos logradouros no município
Prazo de Execução: Início: 09/01/2020 - **Previsão de Término**: 09/01/2021
Período de medição: Inicio 09/01/2020 - **Término**: 30/11/2020
Valor do Contrato: **R$ 4.393.644,43**
Valor Faturado: R$ 2.059.857,09
Data do Contrato: 09/01/2020

3. **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do sistema de iluminação Pública, no município de Congonhas/MG. As Obras e serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessas, praças, passeios, parques, área de lazer, campos de futebol, faixa de pedestre, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos do Município de Congonhas.

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2780500/2021, emitida em 15/04/2021
Certidão nº 2780500/2021
15/04/2021, 14:22
Chave de Impressão: BAZC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 3 folhas
ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
VISTO
FLS 1248/1316

FLS. Nº 1249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Cartório Nogueira - Parque Indust. - Congonhas - MG

ABRANGENCIA DO OBJETO CONTRATADO

Os serviços prestados ao município contemplaram:

I. Levantamento planialtimétrico e estudos necessários para a formulação de alternativas técnicas de engenharia, para elaboração de projetos de distribuição elétrica;
II. Elaboração do projeto Luminotécnico;
III. Elaboração e aprovação de projeto executivo na Concessionária perfazendo total de 1.138,56 US (unidade de serviço) de projeto;
IV. Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do sistema de iluminação Pública, perfazendo total de 466,38 us (unidade de serviço) de construção executados da seguinte forma:
   - Substituição de 171 pontos de iluminação convencional com substituição do braço, relé fotoelétrico, cabos, acessórios para luminárias com tecnologia LED sendo 03 pontos de luminárias 100W e 168 pontos de luminárias 200W;
   - Construção de 2.807 metros de bancos de duto concretado para rede secundária subterrânea;
   - Lançamento de 3.138 metros de circuito de cabo AL 70mm² 1 KV em rede secundária subterrânea;
   - Instalação de 71 postes de aço octogonal 11,3m com chicote/seção reta equipados com 127 luminárias LED 180W;
   - Instalação de 11 postes de aço reto 6,0m galvanizados equipados com 11 luminárias LED ornamental 100W;
   - Construção de rede de distribuição aérea com média tensão protegida e baixa tensão isolada com instalação de 92 postes de concreto e 197 luminárias LED 60W;
V. Armazenamento, triagem e destinação final dos materiais.

Rosemary Aparecida Benedito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2780500/2021, emitida em 15/04/2021

Certidão nº 2780500/2021
15/04/2021, 14:22
Chave de Impressão: BAZC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 3 folhas

Engenharia de Construções Civis - VISTO FLS. 1249/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG

Cartório Nogueira - Contagem - MG
Fone: 3390-1400
Parque Industrial
FLS. Nº 1250

Atestamos, ainda, que a empresa contratada forneceu os serviços de mão de obra especializada, incluindo o gerenciamento e fornecimento de materiais/equipamentos com implementação do plano de gerenciamento da qualidade. Demonstrou capacidade técnica e que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsáveis Técnicos: Engº Roberto Bittencourt Gil – CREA-MG Nº 66345/D

Congonhas, 16 de dezembro de 2020.

Rosemary Benedito

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
CNPJ: 16.752.446/0001-02
Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2780500/2021, emitida em 15/04/ 1

Certidão nº 2780500/2021
15/04/2021, 14:22
Chave de Impressão: BAZC6
O documento neste ato registrado foi emitid m 06/04/2021 e contém 3 folhas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Contagem, 27/09/2024 14:43:06 25944

SELO DE CONSULTA: IFB52697
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7611.3712.1430.1679
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$36,52 TFJ:R$10,84 Total:R$47,36 ISS:R$1,72
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074097

Engenharia de Construção Civil - ENGEL
VISTO
FLS 20/216

LIVRO DE ORDEM

ENCEL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Execução de obras de Extensão de rede e iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra.

ART: 4202000000005834819

LIVRO N° 429/2021

Lei Federal 5194/66
Regula o exercício das profissões
Lei Federal 6496/77
Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica"
Resolução 1002/02
Código de Ética Profissional
Decisão Plenária Nº 0755/2017 do Confea
Sessão Plenária Ordinária 1.439
Resolução Nº 1.025/2009 do Confea
Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

ENGEL

Engenharia de Construções Elétricas - ENGEL
VISTO
FLS 1252

FLS. Nº 1253

Resolução Nº 1.094/2017 do Confea

Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema/Crea.

Cartório Nogueira - Nº 215 - Parque Industrial - Contagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESOLUÇÃO N° 1.094, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que compete aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, com amparo na alínea "f" do art. 34 da referida Lei n° 5.194, de 1966, organizar os procedimentos de fiscalização das atividades desenvolvidas pelos profissionais pertencentes ao Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade de adoção de mecanismos que propiciem eficiente acompanhamento e controle da participação efetiva dos profissionais nas obras e serviços pelos quais são responsáveis técnicos, de sorte a preservar os interesses da sociedade;

Considerando que os instrumentos tradicionais de fiscalização verificam a autoria dos projetos e a existência de responsável técnico pelas obras e serviços, mas não conseguem verificar o efetivo acompanhamento do profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1° O Livro de Ordem será preferencialmente eletrônico e estará vinculado à respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

§ 2° O Livro de Ordem será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018.

Engenharia da Construção - VISTO FLS. 03/2016

§ 3º Os Plenários dos Creas, a partir de propostas das Câmaras Especializadas, poderão definir outras atividades e serviços técnicos para os quais a adoção do Livro de Ordem será obrigatória para a emissão da CAT.

Art. 2º O Livro de Ordem constituirá a memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço e servirá de subsídio para:

I – comprovar autoria de trabalhos;

II – garantir o cumprimento das instruções, tanto técnicas como administrativas;

III –dirimir dúvidas sobre a orientação técnica relativa à obra;

IV – avaliar motivos de eventuais falhas técnicas, gastos imprevistos e acidentes de trabalho; e

V – eventual fonte de dados para trabalhos estatísticos.

Art. 3º O Livro de Ordem tem ainda por objetivo confirmar, juntamente com a ART, a efetiva participação do profissional na execução dos trabalhos da obra ou serviço, de modo a permitir a verificação da medida dessa participação, inclusive para a expedição de CAT.

Art.4° O Livro de Ordem deverá conter o registro, a cargo do responsável técnico, de todas as ocorrências relevantes do empreendimento.

§ 1° Serão registradas no Livro de Ordem informações tais como:

I – dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva ART;

II – as datas de início e de previsão da conclusão da obra ou serviço;

III – as datas de início e de conclusão de cada etapa programada;

IV – os relatos de visitas do responsável técnico;

V – o atual estágio de desenvolvimento do empreendimento no dia de cada visita técnica;

VI – orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;

VII – acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

VIII –nomes de empresas e prestadores de serviço contratados ou subcontratados, caracterizando seus encargos e as atividades, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas;

Engenharia de Construções
VISTO
FL 20/12/16

IX –os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico; e

X –outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do responsável técnico pelo empreendimento, devam ser registrados.

§ 2° A data de encerramento do Livro de Ordem será a mesma de solicitação da baixa por conclusão do empreendimento, por distrato ou por outro motivo cabível.

§ 3º Uma mesma obra ou empreendimento poderá contar com tantos Livros de Ordem quantos forem os responsáveis técnicos cujas atividades técnicas tenham obrigatoriedade de registro para emissão de CAT, conforme definido pelas Câmaras Especializadas.

Art. 5º Os modelos porventura já existentes, físicos ou eletrônicos, tais como Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Diário de Obras, Cadernetas de Obras etc., ainda em uso pelas empresas privadas, órgãos públicos ou autônomos, poderão ser admitidos como Livro de Ordem, desde que atendam às exigências desta resolução.

Art. 6º Os casos omissos serão examinados pelas Câmaras Especializadas envolvidas com o assunto e dirimidos pelo Plenário do Conselho Regional.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com obrigatoriedade de implementação em todos os Creas a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º Revoga-se a Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009.

Brasília, 31 de outubro de 2017

Eng. Agr. Daniel Antônio Salati Marcondes

Presidente

P.S. Nº 1256

I - TERMO DE ABERTURA

É destinado à identificação da obra ou serviço a ser executado, do seu Proprietário e dos Profissionais envolvidos na Autoria e Responsabilidade Técnica.
É preenchido no ato da retirada do Livro de Ordem, sendo conferido e assinado pelo Profissional que se utilizará do documento.
É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

O profissional registra o desenvolvimento da obra ou andamento do serviço e emite observações e/ou determinações técnicas nos dias em que realiza a visita, no mínimo com as seguintes informações:

01 - Data da visita;
02 - Relato das atividades desenvolvidas na visita;
03 - Observações e/ou determinações do Profissional no dia da visita;
04 - Rubrica do profissional;
05 - Assinatura (identificar) daquele que recebe a ordem emanada do profissional;
06 - Relacionar pessoas físicas e jurídicas participantes da obra ou serviço e identificar autores e responsáveis por projetos bem como fornecedores de mão-de-obra e equipamentos.

O profissional não deverá deixar relatório de visita pré-datado ou assinado e em cada determinação é aconselhável registrar a posição física do desenvolvimento da obra ou serviço. Deverá anular espaços em branco para sua maior segurança. A rubrica utilizada deve ser aquela registrada no termo de abertura.

VISTO

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DE ORDEM Nº 429/2021 - CREA-MG

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
ART Nº	5834819	Nº CONTRATO	PMC/042/2020
END. OBRA/SERVIÇO	PRAÇA PRESIDENTE KUBSTCHEK E OUTROS LOGRADOUROS		
TIPO DE OBRA/SERV.	Extensão de Rede Elétrica de energia e iluminação Publica		
DATA INÍCIO OBRA	09/01/2021	DATA DA CONCLUSÃO	30/11/2021
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPRIETÁRIO(A)			
NOME	MUNICIPIO DE CONGONHAS		
ENDEREÇO	PRAÇA PRESIDENTE KUBSTCHEK, Nº 135 –CENTRO CONGONHAS/MG		
Nº TELEFONE			
AUTORES DOS PROJETOS			
PROJETO	PROFISSIONAL	Nº CREA	Nº ART
042/2020	Roberto Bittencourt Gil	66345/D	420200000005834819
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
NOME(S) DO(S) PROFISSIONAL(IS)		Nº CREA	Nº ART
ROBERTO BITTENCOURT GIL		MG0000066345D	420200000005834819
ENG. RESIDENTE:			
ENG. FISCAL:			
ENG. FISCAL:			
CONSTRUTORA		Nº CREA	Nº ART
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA		36518/ 3356	420200000005834819

FLS. Nº 1258

LIVRO DE ORDEM Nº 429/2021 - CREA-MG
ART Nº 420200000005834819

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE (PROF/PROP)
15/01/2020	Reunião inicial do contrato	
15/01/2020	**Definição de todos locais que serão atendidos**	
17/01/2020	1° Levantamento planialtimétrico: R. Jair Toledo	
20/01/2020	1° Levantamento planialtimétrico: R. Praça Irma Suzana	
20/01/2020	1° Levantamento planialtimétrico: R. Maércio M. Penha	
20/01/2020	1° Levantamento planialtimétrico: R. Luis Pinto Neto	
21/01/2020	1° Levantamento planialtimétrico: Av. de Ligação	
	Elaboração dos Projetos de Redes de Distribuição	
27/01/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição R. Jair Toledo	
14/02/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição R. Pça. Irmã Suzana	
14/02/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição R. Maércio M. Penha	
21/02/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição R. Luís Pinto Neto	
26/02/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição Av. de Ligação	
	Projetos inseridos e aprovados no sistema Cemig	
13/03/2020	Aprovação do projeto R. Jair Toledo	
16/04/2020	Aprovação do projeto R. Pça. Irmã Suzana	
20/04/2020	Aprovação do projeto R. Maércio M. Penha	
28/04/2020	Aprovação do projeto R. Luís Pinto Neto	
28/04/2020	Aprovação do projeto Av. de Ligação	
05/05/2020	Entrega dos materiais das obras aprovadas nos fornecedores homologados pela Cemig: Loja Elétrica, Incopre e Romagnole	
07/05/2020	Agendado desligamento R. Jair Toledo	
07/05/2020	Agendado desligamento R. Pça. Irmã Suzana	
07/05/2020	Agendado desligamento R. Maércio M. Penha	
07/05/2020	Agendado desligamento R. Luís Pinto Neto	
07/05/2020	Agendado desligamento Av. de Ligação	
11/05/2020	Instalados e equipados 19 postes concreto circular R. Jair Toledo	
18/05/2020	Instalados e equipados 7 postes concreto circular R. Pça. Irmã Suzana	
19/05/2020	Instalados e equipados 10 postes concreto circular R. Maércio M. Penha	
21/05/2020	Instalados e equipados 06 postes concreto circular R. Luís Pinto Neto	
21/05/2020	Instalados e equipados 09 postes concreto circular Av. de Ligação	
26/05/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Jair Toledo	
29/05/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Pça. Irmã Suzana	
01/06/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Maércio M. Penha	
03/06/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Luís Pinto Neto	
05/06/2020	Lançamento de Cabos RDA Av. Ligação/ cabos RDS serão lançados mês de Julho	

Engenharia de Construções Ltda. - ENCEL
VISTO
FLS. Nº 21

LIVRO DE ORDEM N° 429/2021 - CREA-MG
ART N° 4202000000005834819

REGISTRO DE FATOS, DETERMINAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

DATA	ANOTAÇÕES	CIENTE (PROF./PROP)
09/06/2020	2° Levantamento planialtimétrico: Iluminação Pública –Vários Logradouros	
12/06/2020	Elaboração dos projetos para substituição de luminárias	
22/06/2020	Inserir e aprovar projetos de iluminação pública	
22/06/2020	Compra dos materiais para iluminação pública nos fornecedores homologados pela Cemig: Loja Elétrica e ESB Light	
23/06/2020	Execução de substituição completa (Braço, relé, cabos e luminárias) de 31 Luminárias de 200W	
24/06/2020	Execução de substituição completa (Braço, relé, cabos e luminárias) de 26 Luminárias de 200W	
25/06/2020	Execução de substituição completa (Braço, relé, cabos e luminárias) de 47 Luminárias de 200W	
26/06/2020	Execução de substituição completa (Braço, relé, cabos e luminárias) de 26 Luminárias de 200W	
29/06/2020	Execução de substituição completa (Braço, relé, cabos e luminárias) de 38 Luminárias de 200W e 03 Luminárias 100W.	
30/06/2020	Execução de substituição completa (Braço, relé, cabos e luminárias) de 197 Luminárias de 60W	
01/07/2020	Triagem e destinação das luminárias retiradas	
01/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 305 m	
02/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 424 m	
06/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 536 m	
08/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 328 m	
09/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 684 m	
10/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 236 m	
11/07/2020	Construção de bancos de duto concretado para rede BT subterrânea = 294 m	
13/07/2020	Lançamento dos cabos Alumínio 70mm² rede BT subterrânea = 495m	
14/07/2020	Lançamento dos cabos Alumínio 70mm² rede BT subterrânea = 405m	
15/07/2020	Lançamento dos cabos Alumínio 70mm² rede BT subterrânea = 603m	
16/07/2020	Lançamento dos cabos Alumínio 70mm² rede BT subterrânea = 534m	
17/07/2020	Lançamento dos cabos Alumínio 70mm² rede BT subterrânea = 692m	
18/07/2020	Lançamento dos cabos Alumínio 70mm² rede BT subterrânea = 409m	
20/07/2020	Instalação 31 postes aço oct. 11,3m c/ 62 luminárias Led 180W	
22/07/2020	Instalação 26 postes aço oct. 11,3m c/ 51 luminárias Led 180W	
23/07/2020	Instalação 14 postes aço oct. 11,3m c/ 14 luminárias Led 180W	
24/07/2020	Instalação 11 postes aço reto 6m c/ 11 luminárias ornamentais Led 100W	
27/07/2020	3° Levantamento planialtimétrico: Al. Matozinhos de Portugal	
27/07/2020	3° Levantamento planialtimétrico: R. Juca Cordeiro	

VISTO

27/07/2020	3° Levantamento planialtimétrico: R. Andrade Gutierrez
28/07/2020	3° Levantamento planialtimétrico: R. José Resende Paula
28/07/2020	3° Levantamento planialtimétrico: R. Manoel Pereira Filho
28/07/2020	3° Levantamento planialtimétrico: R. Hermógenes Modesto
29/07/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição: Al. Matozinhos de Portugal
29/07/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição: R. Juca Cordeiro
29/07/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição: R. Andrade Gutierrez
29/07/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição: R. José Resende Paula
30/07/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição: Manoel Pereira Filho
30/07/2020	Elaboração do Projeto de Rede de Distribuição: R. Hermógenes Modesto
02/09/2020	Aprovação do projeto Al. Matozinhos de Portugal
02/09/2020	Aprovação do projeto R. Juca Cordeiro
03/09/2020	Aprovação do projeto R. Andrade Gutierrez
03/09/2020	Aprovação do projeto R. José Resende Paula
04/09/2020	Aprovação do projeto R. Manoel Pereira Filho
04/09/2020	Aprovação do projeto R. Hermógenes Modesto
09/09/2020	Entrega dos materiais das obras aprovadas nos fornecedores homologados pela Cemig: Loja Elétrica, Incopre e Romagnole
17/09/2020	Agendado desligamento Al. Matozinhos de Portugal
17/09/2020	Agendado desligamento R. Juca Cordeiro
17/09/2020	Agendado desligamento R. Andrade Gutierrez
17/09/2020	Agendado desligamento R. José Resende Paula
17/09/2020	Agendado desligamento R. Manoel Pereira Filho
17/09/2020	Agendado desligamento R. Hermógenes Modesto
	Estruturação e equipagem dos postes concreto dos locais:
01/10/2020	Instalado e equipado 01 poste concreto circular Al. Matozinhos de Portugal
01/10/2020	Instalados e equipados 02 postes concreto circular R. Juca Cordeiro
02/10/2020	Instalados e equipados 07 postes concreto circular R. Andrade Gutierrez
05/10/2020	Instalados e equipados 11 postes concreto circular R. Manoel Pereira Filho
07/10/2020	Instalados e equipados 15 postes concreto circular: R. Hermógenes Modesto
14/10/2020	Lançamento dos cabos e conclusão Al. Matozinhos de Portugal
14/10/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Juca Cordeiro
15/10/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Andrade Gutierrez
19/10/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Manoel Pereira Filho
22/10/2020	Lançamento dos cabos e conclusão R. Hermógenes Modesto
06/11/2020	Reunião com representantes do munícipio sobre as obras executadas e definição dos próximos locais a serem atendidos
20/11/2020	Entrega técnica das obras concluídas e aprovadas pela Cemig.

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - ENCEL
VISTO
FLS. 10/21

Cartório Nogueira - MG - Parque Indust. - Contagem
1113
Fone: 3399-1400

FLS. Nº 710

LIVRO DE ORDEM Nº 429/2021 - CREA-MG
ART Nº 4202000000005834819

OUTROS FATOS RELEVANTES

ACIDENTES	
OCORRÊNCIA DE ACIDENTES:	SIM ( ) NÃO (X)
DATA	TIPO DE ACIDENTE

PERÍODOS DE INTERRUPÇÃO	
DATA	MOTIVOS

DECLARAÇÃO DE PARALISAÇÃO

Por este termo, declaro que os serviços foram paralisados pelos motivos acima expostos, devendo a obra/serviço ficar em inatividade pelo período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____. Me comprometo em informar o seu reinício em declaração escrita.

Cartório Nogueira - MG - Parque Indust. - Contagem
Fone: 3399-1400

Belo Horizonte - MG, ___/_____/_____

Assinatura do profissional

Engenharia de Construções Elétricas
VISTO
FLS 01

FLS. Nº 1262

FICHA DE ANDAMENTO DAS ETAPAS

LIVRO DE ORDEM Nº 429/2021 - CREA-MG

Nº ART: 4202000000005834819 **DATA: 10/12/2020**

SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS HOJE (ASSINALAR COM X")						ANOTAÇÕES RELEVANTES
ITEM	PROJETOS	INICIADO	ANDAMENTO	PREJUDICADO	CONCLUÍDO	
1	Extensão de Rede Elétrica	X				2° ETAPA DOS PROJETOS
2	Extensão de Iluminação Publica	X				2° ETAPA DOS PROJETOS
3	Execução das obras aprovadas		X			2° ETAPA – SOLICITAÇAO DO MUNICIPIO
4	Execução das obras de iluminação publica		X			2° ETAPA – SOLICITAÇAO DO MUNICIPIO
5	Extensão de Rede Elétrica				X	1° ETAPA DOS PROJETOS
6	Extensão de Iluminação Publica				X	1° ETAPA DOS PROJETOS
7	Execução das obras aprovadas				X	1° ETAPA – SOLICITAÇAO DO MUNICIPIO
8	Execução das obras de iluminação publica				X	1° ETAPA – SOLICITAÇAO DO MUNICIPIO
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

OBS.: As obras foram divididas em etapas conforme solicitação do município, devido a dotação orçamentária

VISTO

RELAÇÃO DE SUBCONTRATOS

LIVRO DE ORDEM N° 429/2021 - CREA-MG

SUBEMPREITADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOME	SERVIÇOS A SEU ENCARGO	N° ART	INÍCIO E CONCLUSÃO

OBS.: No campo *Início e Conclusão*, informar a data de início e de conclusão da atividade

VISTO FLS 213

Cartório Nogueira - 2º - Parque Indust. - Contagem
FLS. Nº 1264

LIVRO DE ORDEM Nº 429/2021 - CREA-MG

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS EM CULTURAS		
DATA	CULTURA	RECOMENDAÇÕES
OBS.:		

Engenharia de Construções Elétricas Ltda. - EMCEL
VISTO
FLS. 214

LIVRO DE ORDEM N° 429/2021 - CREA-MG
ART N° 4202000000005834819

FLS. Nº 1265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a obra/serviço, descritos neste Livro de Ordem, foi concluída(o), bem como a(s) ART(s) correspondente(s) foi(ram) baixada(s), e me comprometo em anexá-la(s) a este Termo de Encerramento e entregar no Departamento de Fiscalização do CREA-MG.

Belo Horizonte - MG, 10/12/2020

Assinatura do profissional e n° CREA

ENG° ROBERTO BITTENCOURT GIL
DIRETOR
CREA-MG 66345-D

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 15 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:47:01 4323

SELO DE CONSULTA: IFB52717
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6002.0166.6105.4835
Quantidade de atos praticados: 15
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$117,00 TFJ:R$36,30 Total:R$153,30 ISS:R$5,55
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074106

VISTO
FLS. 1265

LIVRO DE ORDEM
Resolução Nº 1.094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

LIVRO DE ORDEM
1916/2021

FLS. Nº 3266

TERMO DE ABERTURA

Profissional: **ROBERTO BITTENCOURT GIL**
Registro: **MG0000066345D MG** RNP: **1403302146**
CPF: **912.752.296-20** E-mail: **ROBERTOGIL@ENCEL.COM.BR**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006076869** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2020 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**
Endereço da obra/serviço: Avenida CAMILO ALVES E OUTROS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedro Leopoldo UF: MG CEP: 33600000

Contratante: **MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO** CPF/CNPJ: **23.456.650/0001-41**

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Endereço do contratante: Rua DR CRISTIANO OTONI Nº: 555
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedro Leopoldo UF: MG CEP: 33600000

Proprietário: **MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO** CPF/CNPJ: **23.456.650/0001-41**

Contrato: 033/2020 Celebrado em: 04/06/2020
Ação institucional: Outros
Previsão de início: 04/06/2020 Previsão de término: 04/06/2021
Finalidade:

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 1 unidade;

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 27/09/2024 14:48:09 6222

SELO DE CONSULTA: IFB52737
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5020.7018.1033.3122
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Paola Santos da Silva - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADC074110

Cartório Nogueira - CM - Tous: 3369-1400 - Parque Indust. - Contagem - MG

VISTO FLS. 16 RC

Engenharia de Construções Elétri... - ENCEL -

FLS. Nº 1167

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 17.216.268/0001-68

1167

FLS. Nº 1068

HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1069

PROTOCOLO

DECLARO que aos vinte e sete dias do mês de setembro às oito horas e cinquenta minutos na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes foi protocolizado pelo Sr. Michael Leandro Alves de Souza, inscrito no CPF/MF 015.351.806-50 os ENVELOPES 01 e 02, contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da Empresa Construtora REMO Ltda, inscrita no CNPJ 18.225.557/0001-96.

Justifica o presente ato o intento da mesma integrar participação no Certame Licitatório 049/2024 - Concorrencia 003/2024 "Registro de Preços" deflagrada pelo Consórcio em evidencia.

Nada mais a versar, findo o que cabia citar.

Mauro Sérgio de Oliveira

Analista Técnico

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 3272

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ÍNDICE / Folha de Rosto – Pág. 001
Contrato Social Consolidado com os documentos dos diretores/sócios – Pág. 002 - 017
Declaração Unificada - ANEXO III – Pág. 018 - 019
CNPJ – Pág. 020 - 022
CND Federal – Pág. 023 - 024
CND Estadual – Pág. 025 - 026
CND Municipal – Pág. 027 - 035
Certidão FGTS – Pág. 036 - 037
CNDT – Pág. 038 - 039
Inscrição Municipal ou Estadual – Pág. 040 - 041
Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos dois últimos exercícios – Pág. 042 - 052
CRC Contadora – Pág. 053-054
Índices Financeiros – Pág. 055 - 057
Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata – Pág. 058 - 059
CREA Jurídico e Físico – Pág. 060 - 089
Apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral – CEMIG) – Pág. 090 - 093
Declaração de indicação e vínculo de Responsável Técnico – R.T. – Pág. 094 - 095
Comprovação de vínculo de R.T. Certidão Simplificada – Pág.096 - 098
Atestados de Capacidade Técnica Profissional e Operacional da Empresa – Pág. 099 - 0226
Declaração de Habilitação Econômico-Financeira – Pág. 0227 - 0228
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Pág. 0229 - 0230
Declaração de renúncia de visita técnica – Anexo II – Pág. 0231 – 0232
Declarações Consolidadas – Pág. 0233 - 0234
Declaração de não parentesco com servidores – Pág. 0235 - 236
Declaração de disponibilização de pessoal, maquinário e equipamentos – Pág. 0237 - 0238
Declaração de dados bancários e dados dos responsáveis – Pág. 0239 - 0240
Alvará de Localização e Funcionamento – Pág. 0241 - 0244
CADICON TCU – Pág. 0245 - 0247
CADIN MG – Pág. 0248 - 0249
CAFIMP MG – Pág. 0250 - 0251
CEIS CGU – Pág. 0252 - 0253
Certidão CNJ – Pág. 0254 – 0255
Documento de identificação do representante – Pág. 0256
Declarações assinadas digitalmente – Pág. 0257 - 0333

FLS. Nº 1071

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ÍNDICE / Folha de Rosto

FLS. Nº 1272

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

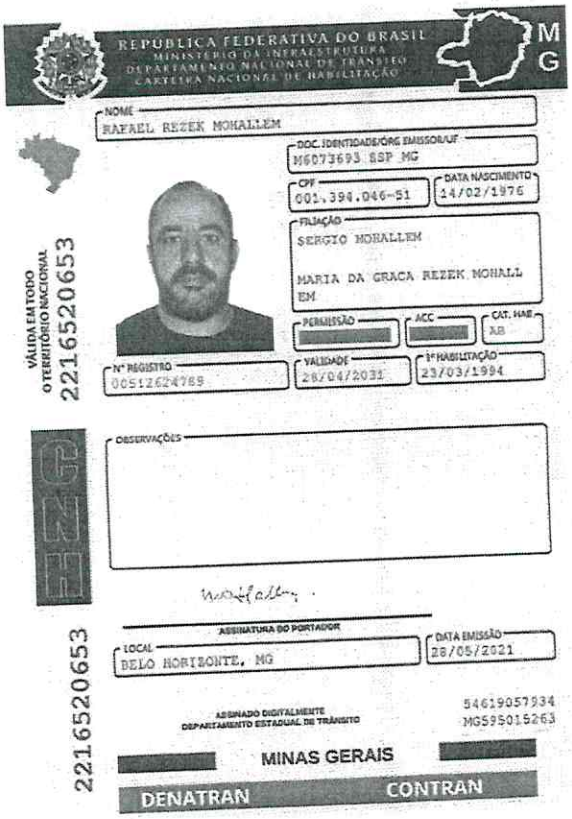
Contrato Social Consolidado com os documentos dos diretores/sócios

000003

716
FLS. Nº 3273

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000004

FLS. Nº 1274



PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Cartório de Notas de Vespasiano
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano, 14/05/2024 09:11:50 10022

SELO DE CONSULTA: HSI38710
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9391.7607.5476.1749
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
SALMO WASLEI DE RESENDE - ESCREVENTE
E:R$7,36 R:R$0,44 TJ:R$2,42 I:R$0,22 Total:R$10,22
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACX038436



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

717
FLS. Nº 1075

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200829195	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2492354130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

7 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de
[illegible] foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. Nº 1236

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.973-0	MGN2492354130	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 1177

57ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ/MF n.º 18.225.557/0001-96
NIRE n.º 31200829195

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.542/0001-16, com sede na Rua Dr. Plínio de Morares, n.º 27, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios Igor Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30; e Bruno Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da RG n.º M 5.568.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.321.196-27; ambos com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228.

Únicos sócios da **CONSTRUTORA REMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.225.557/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31200829195, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, pelo presente instrumento particular, resolvem proceder à 57ª Alteração e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos que adiante se seguem.

1. INGRESSO DE NOVO SÓCIO

1.1. Os sócios aprovam o ingresso da seguinte sócia na Sociedade:

a. **MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.638.508/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31214551615, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, neste ato representada por seu sócio Sérgio Mohallem, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de

FLS. Nº 1078

2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

2.1. O Sócio **SÉRGIO MOHALLEM,** titular de 8.095.530 (oito milhões noventa e cinco mil quinhentas e trinta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas, resolve, neste ato, retirar-se da Sociedade mediante a transferência d totalidade de suas cotas à Sócia Ingressante, **MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA.**

2.2. O sócio retirante confere à Sociedade a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada ter, haver e/ou reclamar, a que título for, em caráter irrevogável e irretratável. Lado outro, a sócia ingressante e a Sociedade conferem ao sócio retirante a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada ter, haver e/ou reclamar em relação às suas obrigações enquanto sócio da Sociedade até a presente data.

2.3. Considerando a transferência de cotas disposta acima, fica alterada a disposição acerca do capital social do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA 4ª*** *- O Capital Social é de R$16.191.060,00 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente do País, pelas Sócias, na proporção seguinte:*

Sócio	Cotas	Valor	%
MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
Total	**16.191.060**	**R$16.191.060,00**	**100**

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. As sócias aprovam as alterações acimas, ficando o Contrato Social consolidado e passando a vigorar da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. Nº 1179

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ/MF n.º 18.225.557/0001-96
NIRE n.º 31200829195

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.542/0001-16, com sede na Rua Dr. Plínio de Morares, n.º 27, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios Igor Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30; e Bruno Maciel de Simoni Orlandi, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da RG n.º M 5.568.596, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.321.196-27; todos com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e

MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.638.508/0001-13, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31214551615, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, neste ato representada por seu sócio Sérgio Mohallem, brasileiro, nascido em 26/06/1945, casado pelo regime de comunhão universal, engenheiro, portador da RG n.º MG-1974598, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.478.906-34, residente e domiciliado à Av. Celso Porfírio Machado, n.º 780, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.320-400.

Únicas sócias da **CONSTRUTORA REMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.225.557/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n.º 31200829195, com sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA REMO LTDA**, com foro e sede na Av. Francisco Sales, n.º 1838, 1º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de
[illegible] digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como a construção, manutenção e eficientização e cadastro georreferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - *DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS*

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/F sob o n.º 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1, tem Depósito Fechado, denominado "Centro de Apoio", na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais – na av. Uruguai n.º 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo – a Rua Belém do Pará, n.º 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem estado de Minas Gerais – rua Dona Maria Margarida n.º 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais rua Ismael Pinto de Noronha, n.º 72,Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP. 37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, n.º 2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, CEP. 38.742-158 CNPJ/MF sob o n.º 28.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7 e filial na cidade de Marechal Cândido Rondon estado do Paraná – na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 3333, Lote 83/84 B, bairro Industrial II, CEP. 85.960-000 CNPJ/MF 18.225.557/0013-20 e NIRE 4190192507-5; filial na cidade de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais, anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.º 15.300, bairro Alto Caiçaras, CEP. 30.750-920; filial na Avenida Marciano Pires, n.º 2.627, Bairro Belvedere, Patrocínio/MG, CEP. 38.742.158 e filial na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA, CEP. 68.543-000.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000011

FLS. Nº 1083

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$16.191.060,00 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões cento e noventa e um mil e sessenta) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas Sócias na proporção seguinte:

Sócio	Cotas	Valor	%
MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8.095.530	R$8.095.530,00	50
Total	**16.191.060**	**R$16.191.060,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob efeitos dela a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1°, Código Civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade está a cargo do não sócio **Rafael Rezek Mohallem**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro inscrito sob o CPF n.º 001394.046-51, portador da carteira de identidade n.º M-6.073.693, SSP/MG, com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e do não sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portado da RG n.º MG-10.213.778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 068.578.016-30, com endereço comercial na Av. Francisco Sales, n.º 1838, sala 301, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comum acordo, a título de *pró-labore*.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois administradores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de
[illegible] autenticado digitalmente e assinado em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. Nº 1282

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de maio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas, deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA - DO AFASTAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substitui-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade, os haveres do *de cujus*, compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no *caput* desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto dos dois administradores).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA. Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000013

FLS. Nº 1283

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1ª de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ABSTENÇÕES

É defeso aos sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 57ª (quinquagésima sétima) alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que será assinada por todos os sócios, sendo as primeiras vias arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Belo Horizonte/MG, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente por Sérgio Mohallem; B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por Igor Maciel de Simoni Orlandi e Bruno Maciel de Simoni Orlandi; e MOHALLEM PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por Sérgio Mohallem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ...

Registro Digital

FLS. Nº 6284

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.973-0	MGN2492354130	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000015

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 1285

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 24/368.973-0 em 20/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11830142, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/368.973-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de autenticação digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. Nº 1.286

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11830142 em 11/07/2024 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 243689730 - 20/06/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 632FFF021EFA05CA51856F06D89BBE89229A577. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/368.973-0 e o código de segurança j0ii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000017

REMO 50 ANOS DESDE 1974

723
FLS. Nº 1282

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração Unificada - ANEXO III

000118

FLS. Nº 1288

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; (**X**) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
c. **NÃO** se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
j. Que o profissional indicado, Sr. engenheiro **Rafael Rezek Mohallem, CREA nº MG 73889/D**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.
k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006. SIM ( ) **NÃO SE APLICA (X)**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

FLS. Nº 1089

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 1390

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.225.557/0001-96 MATRIZ		10/05/1974

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REMO ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO SALES	1838	1 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-221	SAO LUCAS	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **16:00:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000021

725

FLS. Nº 1091

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.225.557/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA REMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$16.191.060,00 (Dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL REZEK MOHALLEM		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MOHALLEM PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	SERGIO MOHALLEM	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/09/2024** às **16:00** (data e hora de Brasília).

FLS. Nº 6192

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CND Federal

000023

FLS. Nº 1293

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:20 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2024.
Código de controle da certidão: **A6E1.C866.4BA8.2B07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1294

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CND Estadual



000035

727

FLS. Nº 1095

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA REMO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062141514.00-56	CNPJ/CPF: 18.225.557/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE FRANCISCO SALES		NÚMERO: 1838
COMPLEMENTO: AN 1,	BAIRRO: SAO LUCAS	CEP: 30150221
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000802158251

000026

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1296

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CND Municipal

000027

FLS. Nº 6292

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **EHEELGIOLM**
Documento/Certidão nº **28.565.770** Exercício: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **09:51:03** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

FLS. Nº 1198

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **EHEELGIOLM**
Certidão nº **28.565.770** Exercicio: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **09:51:03** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

729

FLS. Nº 1099

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **EJHMNFKJNR**
Documento/Certidão nº **28.565.788** Exercício: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **09:51:51** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

FLS. Nº 1300

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **EJHMNFKJNR**
Certidão nº **28.565.788** Exercicio: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **09:51:51** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

130

FLS. Nº 1302

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHLLEJIPOL**
Documento/Certidão nº **28.566.192** Exercício: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **10:10:49** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2017 A 09/2024
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2017 a 09/2024.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

FLS. Nº 1302

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHLLEJIPOL**
Certidão nº **28.566.192** Exercicio: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **10:10:49** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2017 A 09/2024
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2017 a 09/2024.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

FLS. Nº 1303

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CGJDNNOIKM**
Documento/Certidão nº **28.565.823** Exercício: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **09:53:35** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2017 A 09/2024
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2017 a 09/2024.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

FLS. Nº 1304

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CGJDNNOIKM**
Certidão nº **28.565.823** Exercicio: **2024**
Emissão em: **05/09/2024** Requerimento em: **09:53:35** Validade: **05/10/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2017 A 09/2024
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2017 a 09/2024.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

732

FLS. Nº 1365

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Certidão FGTS

000033

Voltar | Imprimir

FLS. Nº 1306

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.225.557/0001-96
Razão Social: CONSTRUTORA REMO LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SALES 1838 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204370209070284

Informação obtida em 12/09/2024 09:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000037

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1307

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 3308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Certidão nº: 58987378/2024
Expedição: 28/08/2024, às 08:55:22
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.225.557/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. Nº 1309

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Inscrição Municipal ou Estadual

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.304.081/001-6	18.225.557/0001-96	15/05/1974	05/09/2024

FLS. Nº 136

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
199	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA FRANCISCO SALES	1838	ANDAR 1

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FUNCIONARIOS	30150-228	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

422190200 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3314-7/02-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
4110-7/00-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4221-9/03-00 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321-5/00-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6202-3/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4329-1/04-00 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
6220-2/00-00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

000041

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1312

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos dois últimos exercícios

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. Nº 1312

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
NIRE	31200829195
CNPJ	18.225.557/0001-96
Número de Ordem	63
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1974
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	689704

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	63
Quantidade total de linhas do arquivo digital	689704
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000043

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 1313

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 227.759.806,58	R$ 292.022.660,59
CIRCULANTE		R$ 134.991.810,92	R$ 206.401.218,12
DISPONIBILIDADES		R$ 17.522.324,75	R$ 22.601.045,08
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 85.927.432,94	R$ 131.565.489,16
BENS DESTINADOS A VENDA		R$ 9.839.820,88	R$ 10.994.343,27
IMPOSTOS A RECUPERA		R$ 4.574.971,37	R$ 5.403.854,71
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 1.250.823,69
OUTROS CREDITOS		R$ 17.127.260,98	R$ 34.585.662,21
NAO CIRCULANTE		R$ 92.767.995,66	R$ 85.621.442,47
REALIZAVEL A LONGO P		R$ 13.745.200,71	R$ 16.732.019,68
(-) OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ 4.690.597,63
(-) CREDITO C/COLIGADA E CONTROLADAS		R$ (0,00)	R$ 2.139.303,15
CREDITOS COM SOCIOS		R$ 2.900.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 902.324,13	R$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ (0,00)	R$ 742.053,13
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.942.876,58	R$ 9.160.065,77
PERMANENTE		R$ 79.022.794,95	R$ 68.889.422,79
INVESTIMENTOS		R$ 32.457.201,02	R$ 31.581.109,65
IMOBILIZADO		R$ 46.565.593,93	R$ 37.308.313,14
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 227.759.806,58	R$ 292.022.660,59
CIRCULANTE		R$ 58.468.526,80	R$ 106.274.198,90
FORNECEDORES		R$ 10.803.124,74	R$ 18.463.994,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 28.041.637,77	R$ 47.067.723,36
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 15.469.336,80	R$ 22.309.567,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R$ 3.389.346,23	R$ 7.164.603,79
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R$ 213.610,64	R$ 213.610,64
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 551.470,62	R$ 11.054.699,16
NAO CIRCULANTE		R$ 59.310.941,75	R$ 53.284.398,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 59.310.941,75	R$ 53.284.398,18
PERDAS DE INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 41.476,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 52.227.815,30	R$ 45.786.624,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 1314

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIA A PAGAR		R$ 7.083.126,45	R$ 7.456.297,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 109.980.338,03	R$ 132.464.063,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.191.060,00	R$ 16.191.060,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 7.938,67	R$ 7.938,67
RESERVAS DE REAVALIACAO		R$ 12.824.749,60	R$ 2.889.263,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 80.956.589,76	R$ 113.375.801,16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. Nº 1315

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 303.755.063,91	R$ 507.941.896,05
VENDA DE SERVICO		R$ 283.232.166,84	R$ 497.407.787,72
MEDICOES A FATURA		R$ 20.522.897,07	R$ 10.534.108,33
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (42.322.310,80)	R$ (65.603.479,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R$ (28.125.359,46)	R$ (51.164.120,35)
(-) VENDA CANCELADAS		R$ (14.196.951,34)	R$ (14.439.359,07)
RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS		R$ 261.432.753,11	R$ 442.338.416,63
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (225.320.488,02)	R$ (386.420.124,76)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (225.320.488,02)	R$ (386.420.124,76)
LUCRO BRUTO		R$ 36.112.265,09	R$ 55.918.291,87
(-) DESPESA / (RECEITA) OPERACIONAIS		R$ (26.911.742,04)	R$ (30.932.965,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.182.663,68)	R$ (18.434.830,49)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (26.400,00)	R$ (29.028,01)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (978.623,22)	R$ (29.609,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.203.171,32)	R$ (14.201.032,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 911.636,46	R$ 3.079.912,92
(-) OUTRAS DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAI		R$ 567.479,72	R$ (1.318.378,96)
LUCRO LIQUIDO		R$ 9.200.523,05	R$ 24.985.326,19
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 8.713.734,88	R$ 18.419.038,02
RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 3.385.402,88	R$ 0,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 5.328.332,00	R$ 18.417.552,34
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACION		R$ 0,00	R$ 1.485,68
LUCRO ANTES DO IR CONTR SOCIAL		R$ 17.914.257,93	R$ 43.404.364,21
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 17.914.257,93	R$ 43.404.364,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. Nº 1336

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31200829195	18.225.557/0001-96

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	63

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18225557000196	CONSTRUTORA REMO LTDA:18225557000196	144315962830371068 4	27/09/2022 a 27/09/2023	Sim
CONTADOR	00032996608	VIVIANE FARIA: 00032996608	144315851558874735 7	14/06/2021 a 14/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.
09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 14:32:24

0E.2C.9B.F1.BF.E2.9B.B1
72.D8.FC.B9.E0.DB.03.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000047

FLS. Nº 1317

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200829195	18.225.557/0001-96	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA REMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	64
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E4.2F.2D.E1.98.59.B0.CD.75.9A.A8.BD.29.4F.7C.57.EA.6C.70.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18225557000196	CONSTRUTORA REMO LTDA:18225557000196	139179548935025905 19328437865	18/09/2023 a 17/09/2024	Sim
CONTADOR	00032996608	VIVIANE FARIA: 00032996608	144315851558874735 7	14/06/2021 a 14/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.2F.2D.E1.98.59.B0.CD.75.9A.A8.
BD.29.4F.7C.57.EA.6C.70.D7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 15:15:02

69.FC.01.E9.CC.CE.D4.59
D6.FE.CB.23.6C.ED.01.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 64

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS. Nº 1318

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 292.022.660,59	R$ 355.923.544,93
CIRCULANTE		R$ 206.401.218,12	R$ 226.253.373,50
DISPONIBILIDADES		R$ 22.601.045,08	R$ 53.108.853,64
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 131.565.489,16	R$ 86.341.379,23
BENS DESTINADOS A VENDA		R$ 10.994.343,27	R$ 42.854.930,47
IMPOSTOS A RECUPERA		R$ 5.403.854,71	R$ 6.176.490,30
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.250.823,69	R$ 1.266.711,36
OUTROS CREDITOS		R$ 21.413.318,00	R$ 4.529.085,94
APLICACAO EM TDA		R$ 13.172.344,21	R$ 4.583.383,80
(-) IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R$ (0,00)	R$ 6.315.457,58
(-) PARTES RELACIONADAS		R$ (0,00)	R$ 21.077.081,18
NAO CIRCULANTE		R$ 85.621.442,47	R$ 129.670.171,43
REALIZAVEL A LONGO P		R$ 16.732.019,68	R$ 26.620.983,63
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ 4.829.900,78	R$ 3.517.948,27
CREDITO C/COLIGADA E CONTROLADAS		R$ 2.000.000,00	R$ 11.173.992,26
(-) CREDITOS COM SOCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.100.000,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 1.021.600,45
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 742.053,13	R$ 800.468,48
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.160.065,77	R$ 9.006.974,17
PERMANENTE		R$ 68.889.422,79	R$ 103.049.187,80
INVESTIMENTOS		R$ 31.581.109,65	R$ 30.974.617,58
IMOBILIZADO		R$ 37.308.313,14	R$ 72.074.570,22
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 292.022.660,59	R$ 355.923.544,9[illegible]
CIRCULANTE		R$ 106.274.198,90	R$ 84.707.387,21
FORNECEDORES		R$ 18.463.994,55	R$ 6.256.837,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 47.067.723,36	R$ 46.937.748,44
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 22.309.567,40	R$ 17.582.911,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R$ 7.164.603,79	R$ 11.962.936,12
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R$ 213.610,64	R$ 213.610,64
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.054.699,16	R$ 1.753.343,69
NAO CIRCULANTE		R$ 53.284.398,18	R$ 125.476.054,66
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 53.284.398,18	R$ 125.476.054,66
PERDAS DE INVESTIMENTOS		R$ 41.476,34	R$ 41.476,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 45.786.624,35	R$ 92.856.830,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 64

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS. Nº 1359

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIA A PAGAR		R$ 7.456.297,49	R$ 32.577.748,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 132.464.063,51	R$ 145.740.103,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.191.060,00	R$ 16.191.060,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 7.938,67	R$ 7.938,67
RESERVAS DE REAVALIACAO		R$ 2.889.263,68	R$ 412.751,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 113.375.801,16	R$ 129.128.352,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 64

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS. Nº 3320

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 507.941.896,05	R$ 490.467.519,06
VENDA DE SERVICO		R$ 497.407.787,72	R$ 500.329.786,74
(-) MEDICOES A FATURA		R$ 10.534.108,33	R$ (9.862.267,68)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (65.603.479,42)	R$ (77.178.388,98)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R$ (51.164.120,35)	R$ (50.582.406,34)
(-) VENDA CANCELADAS		R$ (14.439.359,07)	R$ (26.595.982,64)
RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS		R$ 442.338.416,63	R$ 413.289.130,08
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (386.420.124,76)	R$ (375.428.825,22)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (386.420.124,76)	R$ (375.428.825,22)
LUCRO BRUTO		R$ 55.918.291,87	R$ 37.860.304,86
(-) DESPESA / (RECEITA) OPERACIONAIS		R$ (30.932.965,68)	R$ (35.947.067,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.434.830,49)	R$ (18.310.523,48)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (29.028,01)	R$ (31.536,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (29.609,02)	R$ (14.424,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (14.201.032,12)	R$ (22.124.330,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.079.912,92	R$ 3.825.323,48
OUTRAS DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAI		R$ (1.318.378,96)	R$ 708.424,04
LUCRO LIQUIDO		R$ 24.985.326,19	R$ 1.913.237,65
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 18.419.038,02	R$ 11.362.801,90
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 18.417.552,34	R$ 11.548.000,00
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACION		R$ 1.485,68	R$ (185.198,10)
LUCRO ANTES DO IR CONTR SOCIAL		R$ 43.404.364,21	R$ 13.276.039,55
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 43.404.364,21	R$ 13.276.039,55

000 51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA REMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.225.557/0001-96

Número de Ordem do Livro: 64

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS. Nº 1321

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
NIRE	31200829195
CNPJ	18.225.557/0001-96
Número de Ordem	64
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1974
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	691717

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	64
Quantidade total de linhas do arquivo digital	691717
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1302

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CRC Contadora

0001953

741

FLS. Nº 1303

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VIVIANE FARIA
REGISTRO..... : MG-078335/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.329.966-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 31/07/2024 as 15:23:52.
Válido até: 29/10/2024.
Código de Controle: 788591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

000051

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1324

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Índices Financeiros

000055

REMO ENGENHARIA

ÍNDICES DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2022

742
FLS. Nº 1325

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96 - NIRE 3120082919-5

Liquidez Geral = 1,4
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(R$206.401.218,12 + R$16.732.019,68) / (R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18)

Liquidez Corrente = 1,9
(Ativo Circulante / Passivo Circulante)
(R$206.401.218,12 / R$106.274.198,90)

Endividamento do Patrimônio = 1,2
(Exigibilidade Total / Patrimônio Líquido)
(R$ 159.558.597,08 / R$132.464.063,51)

Liquidez Seca = 1,7
(Ativo Circulante – Estoques – Despesas do Exercício Seguinte) / (Passivo Circulante)
(R$206.401.218,12 – R$10.994.343,27 – R$13.182.903,99) / (R$106.274.198,90)

Endividamento Geral = 0,5
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)
(R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18) / (R$292.022.660,59)

Solvência Geral = 1,8
(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(R$292.022.660,59) / (R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18)

Capitalização = 0,4
(Patrimônio Líquido / Ativo Total)
(R$132.464.063,51 / R$292.022.660,59)

Garantia de Capital de Terceiros = 0,8
(Patrimônio Líquido / Exigibilidades)
(R$132.464.063,51 / R$159.558.597,08)

Capital Circulante Líquido = R$100.127.019,20
(Ativo Circulante – Passivo Circulante)
(R$206.401.218,12 - R$106.274.198,90) = **R$100.127.019,20**

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º And
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-22
BELO HORIZONTE - MG

Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

Viviane Faria - Contadora
CRC MG: 078.335/O-5

FLS. Nº 1326

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Cartório de Notas de Vespasiano
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano, 14/05/2024 09:11:50 10622

SELO DE CONSULTA: HS138687
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1462.3887.4500.1204
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
SALMO WASLEI DE RESENDE - ESCREVENTE
E:R$7,36 R:R$0,14 TJ:R$2,42 T:R$0,22 Total:R$10,14
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACX038410

REMO ENGENHARIA

FLS. Nº 1327

ÍNDICES DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2023

CONSTRUTORA REMO LTDA - CNPJ: 18.225.557/0001-96 - NIRE 3120082919-5

Liquidez Geral = 1,20
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(R$206.401.218,12 + R$16.732.019,68) / (R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18)

Liquidez Corrente = 2,67
(Ativo Circulante / Passivo Circulante) (R$226.253.373,50 / R$84.707.387,21)

Endividamento do Patrimônio = 1,44
(Exigibilidade Total / Patrimônio Líquido) = (R$ 210.183.441,87 / R$145.740.103,06)

Liquidez Seca = 2,17
(Ativo Circulante – Estoques) / (Passivo Circulante)
(R$226.253.373,50 – R$42.854.930,47) / (R$84.707.387,21)

Endividamento Geral = 0,59
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)
(R$84.707.387,21 + R$125.476.054,66) / (R$355.923.544,93)

Solvência Geral = 1,69
(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(R$355.923.544,93) / (R$84.707.387,21 + R$125.476.054,66)

Capitalização = 0,41
(Patrimônio Líquido / Ativo Total) = (RR145.740.103,06 / R$355.923.544,93)

Garantia de Capital de Terceiros = 0,61
(Patrimônio Líquido / Exigibilidades) = ((R$145.740.103,06 / R$210.183.441,87))

Capital Circulante Líquido = R$141.545.986,29
(Ativo Circulante – Passivo Circulante) = (R$226.253.373,50 - R$84.707.387,21)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 9%
(Lucro líquido / Patrimônio Líquido) = (R$ 13.276.039,55 / R$ 145.740.103,06)

Valor Capital de Giro = R$100.127.019,22
(Ativo Circulante – Passivo Circulante) = (R$226.253.373,50 - R$84.707.387,21)

Apresentação valor de Faturamento = R$527.229.188,64

Endividamento Líquido sobre EBITIDA = 1,21
(Ativo circulante – (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)) / EBITIDA
(R$ 226.253.373,50 – (R$ R$84.707.387,21 + R$ 125.476.054,66)) / R$13.276.039,55

1º TABELIONATO DE NOTAS - CONFERE COM A GERAL DE JUSTIÇA - VESPASIANO - AV. PREF. SETA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano, 18/06/2024 08:14:19 27739

SELO DE CONSULTA: HUM77409
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5209.7535.0349.9914
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
SALMO WASLEI DE RESENDE - ESCREVENTE
ER:37,36 R:R$ 4,1 TJ:R$ 2,42 ISS:0,22 Total:R$ 44,22
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACX047643

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-9º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

Rafael Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

Viviane Faria - Contadora
CRC MG: 078.335/O-5

000057

FLS. Nº 1328

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata

000053

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

744

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FLS. Nº 1329

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Setembro de 2024 às 11:41

BELO HORIZONTE, 16 de Setembro de 2024 às 11:41

Código de Autenticação: 2409-1611-4135-0691-2659

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1330

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CREA Jurídico e Físico

000130

745

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3186325/2024
Emissão: 10/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 982Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1331

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Registro: 0000039301

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 16.191.060,00

Data do Capital: 12/12/2013

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA EM GERAL, ABRANGENDO O RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO PROJETOS, ESTUDOS, CÁLCULOS, CONSULTAS E EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTES A GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS, SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLES ELÉTRICOS, A REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS CORRELATOS, BEM COMO O RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADAS, SERVIÇOS DE INSPEÇÕES AÉREAS (COM UTILIZAÇÃO DE AERONAVE PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, ALUGADA OU ARRENDADA) E/OU TERRESTRE EM INSTALAÇÕES DO SISTEMA ELÉTRICO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA, TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA; MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO, LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA; GESTÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO E CADASTRO GEORREFERENCIADO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; A ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO(CALL CENTER) E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARES); ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV. FRANCISCO SALES, 1838, SAO LUCAS, BELO HORIZONTE, MG, 30150221

Endereço Filial (18.225.557/0014-00): RODO ANEL RODOVIA ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO KM 14,5, 15300, ALTO CAIÇARAS, BELO HORIZONTE/MG - 30750920

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 10/09/1974

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 005421

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA

Registro: 1016723644

CPF: 012.***.***-42

Data Início: 09/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3186325/2024
Emissão: 10/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 982Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1332

Profissional: ANTONIO AUGUSTO CORREIA MOURAO FILHO
Registro: 1410410439
CPF: 062.***.***-14
Data Início: 27/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRENO MARQUES GASPAR
Registro: 1411122470
CPF: 070.***.***-92
Data Início: 10/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE FACCIN WIEDTKENPER
Registro: 2205328166
CPF: 000.***.***-80
Data Início: 22/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Resolução 218/73 Art. 8 e Art. 9

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES
Registro: 1409590909
CPF: 073.***.***-81
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCONI ALVES PECHIM
Registro: 1404967842
CPF: 880.***.***-04
Data Início: 21/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 982Bb
Impresso em: 10/09/2024 às 08:19:00 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000162

746

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3186325/2024
Emissão: 10/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 982Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1333

Registro: 1408627930
CPF: 074.***.***-98
Data Início: 20/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NATHIELY PASCOAL TIAGO
Registro: 1422231372
CPF: 108.***.***-63
Data Início: 01/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NOE DA COSTA ANDRADE
Registro: 1402846258
CPF: 277.***.***-91
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RACHEL CRISTINA CORREIA
Registro: 1411266579
CPF: 094.***.***-69
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
Registro: 1411614984
CPF: 096.***.***-80
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL MENDES AMORIM
Registro: 1411689461
CPF: 097.***.***-48
[illegible] Início: 06/02/2018
Fim: Indefinido
[illegible]im de Contrato: Indefinido
[illegible]o Profissional:
[illegible]ENHEIRO ELETRICISTA

FLS. Nº 1334

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 1403816271
CPF: 001.***.***-51
Data Inicio: 05/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
Registro: 2601815868
CPF: 257.***.***-09
Data Inicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
Registro: 1410540057
CPF: 074.***.***-95
Data Inicio: 06/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO SAD COSTA
Registro: 1403436819
CPF: 679.***.***-68
Data Inicio: 20/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 012 RESOLUCAO 325 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO JOSE MASSOTE BARBOSA
Registro: 1404916989
CPF: 044.***.***-18
Data Inicio: 24/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELÉTRICA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

747

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3186325/2024
Emissão: 10/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 982Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1335

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2024	1/1	4 165,57	31/01/2024
2023	1/1	4 276,85	31/01/2023
2022	1/1	4 148,35	02/03/2022
2021	1/1	3 930,01	29/01/2021
2020	1/1	3 930,01	24/01/2020
2019	1/1	3 805,06	15/02/2019
2018	1/1	3 467,40	31/01/2018
2017	1/1	3 408,38	31/01/2017
2016	1/1	3 109,16	01/02/2016
2015	1/1	2 829,60	02/02/2015
2014	1/2	798,16	14/04/2014
2014	2/2	2 347,53	11/03/2014
2013	1/2	137,37	14/04/2014
2013	2/2	2 213,19	06/02/2013
2012	1/1	2 100,00	13/02/2012
2011	1/1	1 313,10	12/01/2011
2010	1/1	1 246,50	08/01/2010
2009	1/1	1 182,00	22/01/2009
2008	1/1	1 130,00	22/01/2008
2007	1/1	970,00	11/01/2007
2006	1/1	931,00	28/12/2005

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 982Bb
Impresso em: 10/09/2024 às 08:19:02 por: adapt, ip: 186.248.221.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3186325/2024
Emissão: 10/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 982Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1336

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2005	1/1	866,00	22/12/2004
2004	1/1	756,90	15/01/2004
2003	1/1	683,52	15/01/2003
2002	1/1	630,04	15/01/2002
2001	1/1	0,00	
2000	1/1	0,00	
1999	1/1	0,00	
1998	1/1	0,00	
1997	1/1	380,35	15/01/1997
1996	1/1	0,00	
1995	1/1	0,00	
1994	1/1	0,00	
1993	1/1	0,00	
1992	1/1	0,00	
1991	1/1	0,00	
1990	1/1	0,00	
1989	1/1	37,17	31/01/1989
1988	1/1	0,00	
1987	1/1	837,36	27/02/1987
1986	1/1	0,00	
1985	1/1	0,00	
1984	1/1	0,00	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 982Bb
Impresso em: 10/09/2024 às 08:19:02 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000063

748

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3186325/2024
Emissão: 10/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 982Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1337

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
1983	1/1	0,00	
1982	1/1	0,00	
1981	1/1	0,00	
1980	1/1	0,00	
1979	1/1	0,00	
1978	1/1	3 100,00	30/03/1978
1977	1/1	0,00	
1976	1/1	0,00	
1975	1/1	0,00	
1974	1/1	0,00	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 982Bb
Impresso em: 10/09/2024 às 08:19:02 por: adapt. ip: 186.248.221.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3182196/2024
Emissão: 26/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 2caxB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1338

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA
Registro: 1016723644
CPF: 012.***.***-42
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 18/03/2024
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 400804

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 28/07/2017

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Data de Formação: 30/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 09/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/03/2024	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2caxB
Impresso em: 26/08/2024 às 11:38:39 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000088

749

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117966/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YbZz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1339

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO AUGUSTO CORREIA MOURAO FILHO
Registro: 1410410439
CPF: 062.***.***-14
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 27/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: OTAVIO CORREIA MOURAO - ME
Registro: 0000050936
CNPJ: 22.584.213/0001-40
Data Início: 27/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	23/11/2012	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3176826/2024
Emissão: 06/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: z3A78

FLS. Nº 1340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRENO MARQUES GASPAR
Registro: 1411122470
CPF: 070.***.***-92
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/08/2012

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ/SANTO ANTÔNIO - SÃO JOÃO DEL REI
Data de Formação: 21/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 10/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/02/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: z3A78
Impresso em: 06/08/2024 às 14:25:56 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000070

750

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3185011/2024
Emissão: 04/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yZa30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1343

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE FACCIN WIEDTKENPER
Registro: 2205328166
CPF: 000.***.***-80
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14/03/2024
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 400412

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Resolução 218/73 Art. 8 e Art. 9
Data de Formação: 19/01/2008

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
Data de Formação: 26/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 22/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/03/2024	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yZa30
Impresso em: 04/09/2024 às 11:16:51 por: adapt, ip: 186.248.221.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117974/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zZD2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1340

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES
Registro: 1409590909
CPF: 073.***.***-81
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/04/2011

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 11/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	06/09/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zZD2d
Impresso em: 21/03/2024 às 08:49:57 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000072

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117975/2024 751
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: wYzYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1343

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCONI ALVES PECHIM
Registro: 1404967842
CPF: 880.***.***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/01/2000

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 03/12/1999

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 04/07/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 21/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	10/12/2007	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117978/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: B8Yy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1344

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA
Registro: 1408627930
CPF: 074.***.***-98
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 24/06/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000041248
CNPJ: 18.958.803/0001-19
Data Início: 26/12/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	20/12/2011	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: B8Yy4
Impresso em: 21/03/2024 às 08:53:01 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000074

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117981/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6z45z

752

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1345

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: NATHIELY PASCOAL TIAGO
Registro: 1422231372
CPF: 108.***.***-63
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/01/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE
Data de Formação: 09/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 01/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	23/01/2024	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117983/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a9CZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1346

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: NOE DA COSTA ANDRADE
Registro: 1402846258
CPF: 277.***.***-91
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/07/1982

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 24/06/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a9CZZ
Impresso em: 21/03/2024 às 08:57:21 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000078

753

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117983/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a9CZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1347

Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	22/05/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a9CZZ
Impresso em: 21/03/2024 às 08:57:36 por: adapt, ip: 186.248.221.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117986/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6Y36d

FLS. Nº 1348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RACHEL CRISTINA CORREIA
Registro: 1411266579
CPF: 094.***.***-69
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
Data de Formação: 25/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/05/2016	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: 6Y36d
Impresso em: 21/03/2024 às 08:56:23 por: adapt, ip: 186.248.221.101

0000[illegible]

754

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117988/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4AY80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1349

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
Registro: 1411614984
CPF: 096.***.***-80
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	02/10/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4AY80
Impresso em: 21/03/2024 às 08:58:22 por: adapt, ip: 186.248.221.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117991/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 7aax7

FLS. Nº 1350

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL MENDES AMORIM
Registro: 1411689461
CPF: 097.***.***-48
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/02/2013

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO FED DE EDUC TECNOLOG DE MG CEFET MG
Data de Formação: 08/11/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 06/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	03/02/2014	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7aax7
Impresso em: 21/03/2024 às 09:00:33 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000080

755

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117993/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6wW0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1351

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 1403816271
CPF: 001.***.***-51
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 04/02/2000

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 15/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117993/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6wW0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1352

Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605
CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NCSR ENERGIA SPE LTDA
Registro: 0001097024
CNPJ: 44.839.201/0001-52
Data Início: 24/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - CELMINAS
Registro: 49511
CNPJ: 35.054.310/0001-73
Data Início: 18/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CNR
Registro: 0000968471
CNPJ: 41.706.251/0001-73
Data Início: 18/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ILUMINACAO METROPOLITANA
Registro: 40888
CNPJ: 23.259.606/0001-41
Data Início: 16/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000041248
CNPJ: 18.958.803/0001-19
Data Início: 16/10/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PA2021
Registro: 0001105604
CNPJ: 44.851.330/0001-66

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6wW0b
Impresso em: 21/03/2024 às 09:13:37 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000082

756

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117993/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6wW0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1353

Data Início: 16/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: IBIRITE ILUMINACAO PUBLICA S.A.
Registro: 67126
CNPJ: 37.381.856/0001-64
Data Início: 15/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - SELT E ELETROCAMP
Registro: 0001166794
CNPJ: 46.592.982/0001-59
Data Início: 14/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BH ILUMINACAO PUBLICA S/A
Registro: 54475
CNPJ: 24.915.546/0001-30
Data Início: 13/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REMIG
Registro: 0001096966
CNPJ: 44.887.927/0001-60
Data Início: 08/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445
CNPJ: 28.813.479/0001-02

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117993/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6wW0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1354

Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 05/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/05/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6wW0b
Impresso em: 21/03/2024 às 09:14:49 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000:84

707

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3117995/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: abwAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1355

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
Registro: 2601815868
CPF: 257.***.***-09
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/06/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SP5061511717D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09
Data de Formação: 25/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	06/06/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: abwAW
Impresso em: 21/03/2024 às 09:02:04 por: adapt, ip: 186.248.221.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3118004/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: b5W2D

FLS. Nº 1356

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
Registro: 1410540057
CPF: 074.***.***-95
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Data de Formação: 16/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 36497
CNPJ: 17.212.826/0001-17
Data Início: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 06/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/03/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b5W2D
Impresso em: 21/03/2024 às 09:06:36 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000183

758

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3103400/2024
Emissão: 06/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a104z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1357

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO SAD COSTA
Registro: 1403436819
CPF: 679.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 012 RESOLUCAO 325 ARTIGO 004
Instituição de Ensino: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
Data de Formação: 17/07/1987

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004
Instituição de Ensino: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
Data de Formação: 23/10/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GUINDAUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 52300
CNPJ: 23.304.116/0001-10
Data Início: 01/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3103400/2024
Emissão: 06/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a104z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1358

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	26/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: a104z
Impresso em: 21/03/2024 às 09:17:58 por: adapt, ip: 186.248.221.101

000083

759

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3103405/2024
Emissão: 06/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZB7Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

FLS. Nº 1359

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAIO JOSE MASSOTE BARBOSA
Registro: 1404916989
CPF: 044.***.***-18
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELÉTRICA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 16/11/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 24/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
INTERROMPIDO	01/12/2021	22/08/2022
ATIVO	03/12/2007	01/12/2021
ATIVO	22/08/2022	

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1360

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral – CEMIG)

000030

Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1.200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG - Brasil

E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Código do Fornecedor

F103901

FLS. Nº 1361

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

16 de Julho de 2024

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
18.225.557/0001-96	621415140056	Aprovado	06/2025

Índice Financeiro

3 ILC > 1,200-IPL > 0,250

Razão Social

CONSTRUTORA REMO LT..

Nome Fantasia

CONSTRUTORA REMO LT..

CEP

30150-221

Endereço

AV FRANCISCO SALES, 1838

Bairro

SÃO LUCAS

Cidade / UF

BELO HORIZONTE / MG

Dados Financeiros

Classificação	Capital Circulante Líquido	Patrimônio Líquido	Exercício	Resultado Operacional
GRANDE PORTE	141545986.29	355923544.93	2023	3 - ILC > 1,200 - IPL > 0,250

Atestamos que a empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que Exigem Grupos de Mercadorias e/ou Serviços para os quais a empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Segmento	Grupo de Mercadoria / Serviços	Vencimento
02	0206 - PBE- PROTEÇÃO, AUTOMAÇÃO E CONTROLE	
02	0214 - PBE- SE ATÉ 230kV	
02	0228 - PBE- LT ATÉ 230kV.	
03	0302 - EIE- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETROMECÂNICOS	
04	0404 - CIM- FUNDAÇÕES	
04	0408 - CIM- CONTENÇÃO DE TALUDES EM TERRA	
04	0410 - CIM- EDIFICAÇÕES COM ÁREA ATÉ 500m²	
04	0411 - CIM- EDIFICAÇÕES COM ÁREA ACIMA DE 500m²	
04	0413 - CIM- ESTRUTURAS METÁLICAS P/SE E LT	
04	0420 - CIM- CIVIL - SE 1ª ETAPA	

04	0424 - CIM- ELETROMECÂNICO SE ATÉ 138kV	
04	0425 - CIM- ELETROMECÂNICO SE ACIMA DE 138kV	
04	0426 - CIM- SE ATÉ 138kV - COMISSIONAMENTO	
04	0427 - CIM- SE ACIMA DE 138kV - COMISSIONAMENTO	
04	0428 - CIM- LT ATÉ 138kV	
04	0429 - CIM- LT 138kV/230kV	
04	0430 - CIM- LT 345kV/550kV	
04	0431 - CIM- DESMONTAGEM DE LT ATÉ 138kV	
04	0433 - CIM- RECAPACITAÇÃO DE LT ATÉ 138kV	
04	0434 - CIM- RECAPACITAÇÃO DE LT ACIMA DE 138kV	
05	0505 - GPJ- SOLUÇÃO INTEGRADA INSTALAÇÃO TRANSMISSÃO ACIMA 230KV	
05	0520 - GPJ-SOLUÇÃO INTEGRADA SE ALTA TENSÃO SISTEMA SUBTRANSMISSÃO	
05	0524 - GPJ-USINA SOLAR FOTOVOLTAICA IGUAL OU ACIMA 500KWp.	
07	0721 - TRP- LOCAÇAO DE VEÍCULOS	
08	0802 - DTB- OBRA CIVIL RDS	
08	0803 - DTB- OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS	
08	0804 - DTB- SERVIÇOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	
08	0805 - DTB- PROJETO DE RDA/RDS	
08	0806 - DTB- TOPOGRAFIA RDA	
08	0807 - DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08	0809 - DTB- PODA DE ÁRVORES	
08	0810 - DTB- SISTEMA GEMINI	
08	0819 - DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	
08	0820 - DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	
08	0832 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV	31/07/25
08	0840 - DTB-OBRA CIVIL SE 69kV ATÉ 138kV	
08	0845 - DTB-OBRA ELETROMECÂNICA SE 69kV ATÉ 138kV	
09	0918 - SGE- SGE-COLETA RESÍDUOS/LOCAÇÃO CAÇAMBA/CONTAINER	
11	1105 - MRR- PROTEÇÃO ANTICORROSIVA	
11	1140 - MRR- EQUIPAMENTO DE SE E USINA	
11	1158 - MRR- LT 230kV	
11	1171 - MRR- GUINDAUTO E EQUIPAMENTO P/LINHA VIVA	
11	1179 - MRR- EQUIPAMENTOS DE RD	
12	1237 - SAA- SERVIÇOS DE MOTOQUEIRO	

FLS. Nº 1362

12	1284 - SAA-LABORATÓRIO MÓVEL PARA ENSAIOS DE EPI E EPC.	
12	1285 - SAA-LABORATÓRIO FIXO PARA ENSAIOS DE EPI E EPC.	
13	1307 - MRR- LT ATÉ 138kV.	
08	0833 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTR ATÉ 36,2kV - LINHA VIVA	31/05/25

FLS. Nº 1363

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços na redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

Aprovado por

Gerencia de Relacionamento com Fornecedores CO/RF

(Documento emitido eletrônicamente)

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o fornecedor, e não representa um atestado de fornecimento.

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1364

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de indicação e vínculo de Responsável Técnico – R.T.

000094

REMO 50 ANOS DESDE 1974

762

FLS. Nº 1365

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.225.557/0001-96, sediada à Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP: 30.150-221, para os devidos fins de prova junto ao presente processo licitatório, declaramos o profissional habilitado indicado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, **estabelecido no Contrato Social Consolidado como Diretor Comercial e Administrador**, o Sr. Rafael Rezek Mohallem, CREA MG 73889/D-MG para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que componho o quadro técnico da empresa, conforme certidão do CREA-MG e atuarei como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da presente licitação, assumindo a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da execução contratual, caso a sociedade empresária, Construtora Remo LTDA, seja a vencedora do certame

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista / Resp. Técnico
CREA-MG 73889/D-MG
CPF: 001.394.046-51

000103

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1366

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Comprovação de vínculo de R.T. Certidão Simplificada

000093

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

763

FLS. Nº 1367

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA REMO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
18.225.557/0001-96	06/05/1974	15/05/1974

Endereço Completo:

AVENIDA FRANCISCO SALES 1838 ANDAR: 1; - BAIRRO SAO LUCAS CEP 30150-221 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS, MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENGENHARIA EM GERAL, ABRANGENDO O RAMO DE ENGENHARIA ELETRICA, COMPREENDENDO PROJETOS, ESTUDOS, CALCULOS, CONSULTAS E EXECUCAO DE OBRAS, REFERENTES A GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELETRICAS, SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLES ELETRICOS, A REPRESENTACAO DE ARTIGOS CORRELATOS, BEM COMO O RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVICOS, INCORPORACAO, ADMINISTRACAO E EMPREITADAS. SERVICOS DE INSPECOES AEREAS (COM UTILIZACAO DE AERONAVE PROPRIA OU DE TERCEIROS, ALUGADA OU ARRENDADA) E/OU TERRESTRE EM INSTALACOES DO SISTEMA ELETRICO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA, TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DA CAPACITACAO TECNICA DE PESSOAL, PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIBUICAO, LINHAS DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES DE ENERGIA GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, BEM COMO, A CONSTRUCAO, MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO E CADASTRO GEOREFERENCIADO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO PUBLICA MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS. A ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 16.191.060,00 DEZESSEIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS	NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 16.191.060,00 DEZESSEIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
10.631.542/0001-16	B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 8.095.530,00	SOCIO	xxxxxxx
52.638.508/0001-13	MOHALLEM PARTICIPACOES LTDA	R$ 8.095.530,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI	xxxxxxx
001.394.046-51	RAFAEL REZEK MOHALLEM	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 11/07/2024

Número: 11832617

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002795585 e visualize a certidão)

24/583.766-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. Nº 1368

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA REMO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
xxxxxxx	RUA VINTE OITO, QUADRA: 65; LOTE: 1B;, BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO, 74905-118, APARECIDA DE GOIANIA/GO
18.225.557/0014-00	RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 15300, BAIRRO ALTO CAICARAS, 30750-920, BELO HORIZONTE/MG
18.225.557/0004-39	AVENIDA URUGUAI, 55, BAIRRO INDUSTRIAL, 32230-100, CONTAGEM/MG
18.225.557/0010-87	RUA MARIA MARGARIDA, 280, A, BAIRRO AMAZONAS, 32240-000, CONTAGEM/MG
18.225.557/0016-72	AVENIDA ARAGUAIA, S/N, BAIRRO CENTRO, 68543-000, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
xxxxxxx	RUA DOZE, QUADRA: 25; LOTE: 17;, BAIRRO SETOR JARDIM SANTO ANTONIO, 74853-250, GOIANIA/GO
18.225.557/0011-68	RUA ISMAEL PINTO DE NORONHA, 72, GALPAO3, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, 37502-508, ITAJUBA/MG
18.225.557/0013-20	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3333, LOTE 83/84 B, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL II, 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR
18.225.557/0012-49	AVENIDA MARCIANO PIRES, 2695, BAIRRO MATINHA, 38742-158, PATROCINIO/MG
18.225.557/0015-91	AVENIDA MARCIANO PIRES, 2627, BAIRRO MATINHA, 38742-158, PATROCINIO/MG
18.225.557/0005-10	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 107,5, BAIRRO IPANEMA DO MEIO, 18080-990, SOROCABA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2024 13:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002795585 e visualize a certidão)

24/583.766-3

000098

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

FLS. Nº 1369

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Atestados de Capacidade Técnica Profissional e Operacional da Empresa



FLS. Nº 137

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 200 – Centro, Sabará – MG, inscrita no CNPJ sob n° 18.715.441/0001-35, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais, conforme descrito abaixo:

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura Municipal de Sabará
- Contrato: 169/2012
- Local dos Serviços: Município de Sabará – MG
- Inicio: 25/07/2012
- Termino: 25/07/2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução de obras e serviços técnicos especializados de engenharia de infraestrutura urbana, inclusive elaboração de projetos, construção, manutenção, ampliação e reforma de redes de distribuição de energia elétrica, de iluminação, aéreas e subterrâneas, inclusive obras de rede de media e baixa tensão subterrânea em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, em conjuntos arquitetônicos e bens culturais tombados pelo patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e pelo Governo Municipal, com fornecimento de mão de obra e materiais, em diversos locais do Município de Sabará, conforme detalhado abaixo;

- ✓ Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- ✓ Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias á execução dos serviços;
- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- ✓ Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas





000100

9º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua São Paulo, nº 1115 - Centro - B.Hte-MG

B.HTE. MG 20 SET. 2024 9º

AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Selo de Controle 174127

FLS. Nº 1372

- ✓ Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- ✓ Instalação de postes de concreto com altura de 11;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- ✓ Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- ✓ Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- ✓ Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- ✓ Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- ✓ Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição;
- ✓ Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- ✓ Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- ✓ Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção em equipamentos de proteção e comando, chaves magnéticas e quadro de comandos do sistema de iluminação pública;
- ✓ Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo;
- ✓ Operação e manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) nas estações transformadoras aéreas;

9º TABELIONATO DE NOTAS - B.HTE. - MG

000101

FLS. Nº 1373 766

9º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua São Paulo, nº 1115 - Centro - B.Hte-MG

B.HTE. MG 20 SET. 2024 9º

AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original. Dou fé.

Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174128

FLS. Nº 1374

- ✓ Serviço de ronda para detecção de pontos luminosos defeituosos;
- ✓ Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- ✓ Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de Iluminação pública.

O parque de iluminação pública de Sabará é composto por 11.450 pontos.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 13 de Dezembro de 2013.

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 3 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 20/09/2024
SELO DE CONSULTA: IEX17306
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7900.5275.5954.9003
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - ESCREVENTE I
ISSQ:R$ 1,11 Emol:R$ 23,40 TFJ:R$ 7,26 Valor Final:R$ 31,77
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADD606018
TABELIONATO DE NOTAS

1588 MATRÍCULA

Prefeitura Municipal de Sabará
Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Secretaria Municipal de Obras

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174129

FLS. Nº 1375

ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados através de sistema informatizado;
- ✓ Instalação de unidade de iluminação pública autônoma, com acionamento e alimentação através de célula fotovoltaica;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo com aproximadamente 124 metros;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, regulador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA, condutores, relé e base);
- ✓ Serviços de Iluminação Pública, manutenção, ampliação e melhorias com utilização de caminhões com cesto aéreo;

Responsável Técnico:
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 02 de abril de 2014

Alex Charles Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras

TABELIONATO DE NOTAS
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 20/09/2024
SELO DE CONSULTA: IEX17314
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4932.0160.8913.7205
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - ESCREVENTE I
ISSQ:R$ 0,37 Emol:R$ 7,80 TFJ:R$ 2,42 Valor Final:R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADD606019

TJSS MATRÍCULA

000103

Prefeitura Municipal de Sabará
Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 – Sabará - MG
Secretaria Municipal de Obras
Fone: (31) 3672-7720
E-mail: semob@sabara.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
174130
FLS. Nº 1376

DECLARAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, declaramos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de 51 pontos de iluminação a LED em vias públicas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Responsável Técnico:
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 14 de maio de 2015

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 20/09/2024
SELO DE CONSULTA: IEX17316
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6601.7208.1744.9539
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - ESCREVENTE I
ISSQN:R$ 0,37 Emol:R$ 7,80 TFJ:R$ 2,42 Valor Final:R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADD60020

1º SSB MATRÍCULA 1.010

000104

9º TABELIONATO DE NOTAS - B.HTE. - MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005754
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Número ART: 14201200000000781210.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 27/9/2012..... Baixada em: 25/7/2013
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135
Logradouro: RUA DOM PEDRO II..... Nº: 200...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO..... CEP: 34505-000
Cidade: SABARÁ..... UF: MG
Contrato: 169-2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 1197800,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DA ZONA RURAL E URBANA..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: SABARÁ..... UF: MG..... CEP: 34505-000
Data Início: 25/7/2012. Conclusão efetiva: 25/7/2013. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....

Observações

SERVIÇOS DE PROJETO, MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO EM RDU E RDR AEREA E SUBTERRANEA FORNECIMENTO DE MATERIAL.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0174126 a 0174130, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005754/2015
28/08/2015 , 11:32:13
1420150005754

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

FLS. Nº 1378

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado https://crea-mg.sitac.com.br.

Belo Horizonte, 20/09/2024

SELO DE CONSULTA: IEX17333
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8509.8193.9018.1402

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - ESCREVENTE I
Emol:R$ 9,13 TFJ:R$ 2,71 Valor Final:R$ 12,22
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ETIQUETA ADD5606021

Prefeitura da Cidade de
POUSO ALEGRE
Todos juntos construindo uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4973 – FAX: (35) 3449-4980

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
FLS. Nº 1579
Selo de Controle
051685

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, estabelecida na Rua dos Carijos, 45 – Centro, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob n° 18.675.983/0001-21, executou de maneira satisfatória os serviços descriminados.

CONTRATO: 341/2011
VALOR TOTAL: R$1.561.554,30
PERIODO EXECUÇÃO: 29/12/2011 a 29/12/2012.

OBJETO:
Contratação de Empresa de engenharia especializada para prestar serviços de substituição de iluminação pública com fornecimento de materiais:

- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 100W quantidade 1.000;
- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 150W quantidade 600;
- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 250W quantidade 100;
- ✓ Projeto e mão de obra para substituição de conjunto de iluminação pública braço médio quantidade 1.700.

Conforme abaixo detalhado.

- ➢ Levantamentos e Avaliações referente a Iluminação Pública e Intermediações com a Concessionária de Energia Elétrica CEMIG; levantamento de rede elétrica em tubulação (aparente e/ou diretamente enterrada no solo) em prédios públicos e praças públicas, perfazendo 6.000 H/h (homem hora)

FLS. Nº 1380

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 07/05/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL65165
CODIGO DE SEGURANCA: 9017.0800.1203.9673

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,13 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN753634

- Construção de Rede Subterrânea Trifásica com cabos de cobre isolação 1,0kV, caixa de passagem em alvenaria com tampa e armação em ferro fundido, impermeabilizada com uso de produto específico, tubulação com eletroduto de alta densidade (PEAD) corrugado externamente e liso internamente envelopado em concreto, perfazendo 700 metros;
- Fornecimento e instalação de:
  - Reator para lâmpada a vapor metálico de alta pressão, para uso externo em poste de até 18 metros, classe de tensão 1,0kV, totalizando 500 unidades;
  - Relé Fotocélula 220V com base e acessórios para fixação, totalizando 500 unidades;
  - Lâmpada a vapor de sódio 400W tubular com base E-40 em poste de até 18 metros ,totalizando 220 unidades;
  - Lâmpada a vapor de sódio 400W HQI com base E-40 em poste de até 18 metros ,totalizando 280 unidades;
  - Poste Metálico Telecônico curvo duplo com altura nominal de 8 metros nas seguintes características: Diâmetro nominal do topo de 60,3mm; Seção Cilíndrica e diâmetro variado; Galvanizado a fogo conforme Norma NBR 6323/90; Chapa em Aço SAE1010/1020, conforme normas NBR 6123/88 e NBR 14744/2011; fixação por engastamento direto ao solo, totalizando 18 postes;
  - Luminárias com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 120 conjuntos;
  - Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas a Vapor de Sódio de 100W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 880 conjuntos;
  - Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
051686

FLS. Nº 3382

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 07/05/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL65166
CODIGO DE SEGURANCA: 0653.2188.8035.7956

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wastei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,19 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN753635

171

FLS. Nº 1383

- a Vapor de Sódio de 150W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 600 conjuntos;
- Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas a Vapor de Sódio de 250W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 100 conjuntos;

➢ Construção de rede de distribuição aérea trifásica secundária com cabos em alumínio multiplexados, isolação sólida extrudada em polietileno termoplástico para até 1,0kV, em postes de concreto de 11/300dAN, com estruturas para fixação dos cabos e demais acessórios e conexões, perfazendo 480 metros de rede;

RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

- Sérgio Mohallem - Engenheiro Eletricista - CREA-MG –6683/D
- Rafael Rezek Mohallem - Engenheiro Eletricista - CREA-MG-73889/D
- Noé da Costa Andrade + Engenheiro Eletricista - CREA-MG-31111/D
- João Manuel Rabelo - Engenheiro Eletricista - CREA-MG-19384/D
- Alessandro Correa Alves - Técnico em Eletrotécnica CREA-MG-121819/TD
- Emerson da Silva Januario - Técnico em Eletrotécnica CREA-MG-121198/TD

Pouso Alegre, 10 de Abril de 2013

Engº Wellington Pinheiro Serra
Secretário Municipal

Selo de Controle 051687

FLS. Nº 1384

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 07/05/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL65167
CODIGO DE SEGURANCA: 7496.0714.2187.3380

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN753636

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130007815
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....
.....
Número da ART: 14201300000001093806 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 16/4/2013..... Baixada em: 29/12/2012.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... Nº: 45....
Logradouro: RUA CARIJOS..... Bairro: CENTRO.....
Complemento: ..... UF: MG..... CEP: 37550-000
Cidade: POUSO ALEGRE..... Vinculado à ART: 14201200000000475624
Contrato: 341/2011..... celebrado em ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Valor do contrato: R$ 1249542.30.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP:37550-000
Início: 29/12/2011 Conclusão efetiva: 29/12/2012... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

PROJETO, CADASTRO, GESTÃO INTEGRADA COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE EM 1700 PONTOS DE IP.....
.....
.....
.....

FLS. Nº 1386

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 07/05/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL65168
CODIGO DE SEGURANCA: 0263.4996.8699.2598

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN78863?

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130007815

Atividade concluída

Número da ART: 14201300000001092543 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART

Registrada em: 16/4/2013 Baixada em: 29/12/2012

Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121

Logradouro: RUA CARIJOS Nº: 45

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-000

Contrato: 1° TERMO ADITIVO celebrado em Vinculado à ART: 14201300000001089547

Valor do contrato: R$ 1561554.30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-000

Início: 29/12/2011 Conclusão efetiva: 29/12/2012 Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121

Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB.´ ENERGIA ELETRICA

Observações

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 341/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00051685 a 00051687, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130007815/2013

17/04/2013 , 14:02:03

1420130007815

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS. Nº 1388

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 07/05/2020.

SELO DE CONSULTA: DPL65169
CODIGO DE SEGURANCA: 2716.7511.5158.2119

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN753638

FLS. Nº 1389

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Estmo. Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA., estabelecida à Av. Francisco Sales, 1838 - B. São Lucas - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.225.557/0001-96, com registro no CREA-SP n.º 020921-9, executou / está executando para a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.946.009/0001-75, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais, conforme descrição a seguir:

CREA-SP

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque
- Endereço: Rua São Paulo, 966 – B. Taboão – São Roque – SP
- CNPJ: 70.946.009/0001-75
- Contrato: Processo CP 002/2013
- Valor contratual: R$2.198.169,04
- Valor (Aditivos de Empenho): R$2.374.254,06
- Valor total (Contratual + Aditivos de Empenho): R$4.572.423,10
- Local dos serviços: Município de São Roque – SP
- Início: 01.08.13
- Término (1º ano contratual): 01.08.14
- Início (Aditivo n.º 01 – Prazo): 02.08.14
- Término (Aditivo n.º 01 – Prazo): 02.11.14
- Início (Aditivo n.º 02 – Valor): Supressão de R$137.385,56
- Início (Aditivo n.º 03 – Prazo): 04 (quatro) meses a partir de 03.11.14

PRESENCE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2015 0043446 EM SÃO PAULO 07/04/15

Valeria Isabel Z. Arce
Resp. 2015-Advoga Assist.
Crea-SP - Usi Sul

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1) Administração do Serviço de Iluminação Pública (Executado)

- Atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de iluminação pública do município de São Roque.
- Gerenciamento permanente de todos os serviços relativos à iluminação pública.
- Consultoria à Prefeitura da Estância Turística de São Roque no que se refere à fixação das políticas de ação, elaboração de estudos, auditoria técnica/financeira e a prestação de assessoria técnica para implementação de políticas referentes à iluminação pública do município.

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

000111

FLS. Nº 1390

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27625
CODIGO DE SEGURANCA: 6135.3279.7356.2531

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,62 TFJ. 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK700551

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Vieira - Esmeraldas - MG

EM BRANCO

Cartório Rui Meio Viana - 3º Cível e Tab. de Notas
FLS. Nº 1391
CREA-SP

2.2) Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública (Executado)

- Desenvolvimento de metodologia específica para cadastramento do sistema de iluminação pública de São Roque.
- Levantamento, cadastramento técnico e georreferenciamento dos pontos de iluminação pública com a utilização de microcomputadores portáteis tipo Palm Top.
- Exportação das informações cadastradas nos Palm Top diretamente para a base de dados do software especialista de gestão global do sistema de iluminação pública, próprio da Contratada, denominado por ela de WinMaster, com disponibilidade das seguintes funcionalidades: inclusão/alteração de dados, consulta de informações cadastradas por bairro, logradouro, tipo de lâmpada, emissão de relatórios gerenciais.
- Utilização de base cartográfica para visualização do sistema de iluminação pública.
- Identificação física dos pontos cadastrados por meio da instalação de plaquetas de alumínio com numeração/codificação específica.

Principais dados cadastrados:

- Bairro; Logradouro; Transformador: tipo e potência. Poste: coordenadas XY, tipo do poste, altura e propriedade. Luminária: tipo, potência e quantidade. Lâmpada: tipo e potência. Braço/Suporte: tipo e dimensões. Rede: tipo (aérea/subterrânea), circuito de alimentação da IP e propriedade. Reator: tipo e perda. Medição: tipo e número do medidor. Comando/Controle: relé, chave magnética, tipo e corrente.

2.3) Implantação do Sistema de Tele-atendimento ao Usuário – Call Center (Executado)

- Implantação, operação e manutenção do serviço de tele-atendimento ao usuário – Call Center ativo e receptivo – compreendendo postos de atendimento equipados com microcomputador, software especialista e headset, com funcionamento de segunda-feira a sábado das 09:00 às 21:00h.
- Disponibilização de linha telefônica gratuita 0800 para ligação dos munícipes.
- Implantação e operação de software especialista para gerenciamento permanente das reclamações dos munícipes, inclusive com interface via internet, permitindo o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas e a identificação da equipe interventora, emissão de relatórios gerenciais com análise estatística.
- Envio/retorno das ordens de serviço de manutenção para equipes de manutenção via internet.

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

FLS. Nº 1392

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27624
CODIGO DE SEGURANCA: 0148.7819.2123.6958

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK70055O

Cartório Civil e Tabelionato de Notas Vilma - Esmeraldas/MG

EM BRANCO

FLS. Nº 1393

- Retorno ao munícipe do atendimento à sua reclamação em campo através de SMS, e-mail ou telefonema.
- Administração técnica-operacional permanente do serviço de Call Center.

2.4) Implantação, Operação e Administração de Software de Gerenciamento Global de Sistema de Iluminação Pública (Executado)

- Implantação, administração e operação do software especialista de gestão global de iluminação pública próprio da Contratada, denominado por ela de WinMaster, incluindo os seguintes módulos gerenciais:

a) Gerenciamento do cadastro de iluminação pública: base de dados em SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema, emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por bairro, logradouro, tipo de equipamento e número de identificação física do ponto.
b) Call Center: controle e acompanhamento das reclamações dos munícipes, incluindo: reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais da tramitação/situação de todas as OSs.
c) Manutenção Corretiva: emissão, controle e gerenciamento de ordens de serviço (OS) a partir das reclamações dos munícipes (Call Center) e da Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente, da Prefeitura de Estância Turística de São Roque, incluindo controle e hierarquização de OSs de acordo com as prioridades definidas no contrato.
d) Manutenção Preventiva: emissão, controle e acompanhamento de ordens de serviço a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos.
e) Custos do Serviço: simulação das despesas com os serviços de iluminação pública, incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção, festas populares, implantação de pontos novos, eficientização e melhoria.
f) Relatórios Gerenciais: emissão de relatórios descritivos e sintéticos, incluindo desempenho das equipes de manutenção, tempo médio de atendimento das ordens de serviço, material instalado/retirado, estatística de defeitos por causa e por logradouro.
g) Mapas digitalizados: base cartográfica em GIS para cadastramento e visualização de todo o sistema de iluminação pública.
h) Segurança e Supervisão: módulo de acesso e controle de munícipes ao sistema, incluindo cadastramento, login e senha.

2.5) Operação e Manutenção das Instalações de Iluminação Pública (Executado)

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

FLS. Nº 1394

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do originai que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27623
CODIGO DE SEGURANCA: 9710.6868.7999.9830

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5.82 TFJ: 1.81 Valor final: 7.63 ISSQN: 0.15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK70054B

Cart. de Reg. Civil e Tab. de Notas Mário Vilela
Esmeraldas/MG

EM BRANCO

FLS. Nº 1395

- Execução de manutenção preventiva e corretiva proporcionando níveis adequados de qualidade de serviço, com fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos, compreendendo as seguintes atividades:

a) Organização de equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria, associadas à identidade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
b) Manutenção do controle físico do patrimônio de iluminação pública da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, com atualização dos dados cadastrais imediatamente após cada intervenção de qualquer natureza no sistema.
c) Interação com o serviço de atendimento telefônico para permitir intervenções de emergência.
d) Manutenção e substituição de todos os componentes do sistema de iluminação pública, incluindo poste, braço e suporte, luminária, lâmpada, reator, relé fotoelétrico, chaves magnéticas, quadros de comando e proteção, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos.
e) Substituição sistemática das fontes de iluminação para garantir que a relação fluxo luminoso/consumo (lúmen/watt) se mantenha acima de 60% (sessenta por cento) do nominal estabelecido para a fonte luminosa utilizada no ponto de iluminação pública.
f) Monitoramento da qualidade da energia elétrica através de sistema de telemedição.
g) Realização de rotinas de inspeção e verificação periódica para o adequado funcionamento do sistema em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas e metodologias de análise fornecidas pelo sistema informatizado de gerenciamento do sistema de iluminação pública.
h) Realização da manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a: garantia de funcionamento adequado, garantia do nível de iluminância média mínima, garantia de máxima disponibilidade do sistema e garantia de excelência no aspecto visual e estético.
i) Realização de limpeza das luminárias e de seus acessórios de alimentação e comando em rotinas periódicas, para satisfazer os indicadores de desempenho/qualidade.
j) Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e/ou diurnas, para detectar panes visíveis dos equipamentos da rede de iluminação pública e o seu estado de conversação, com registro no sistema informatizado específico de gerenciamento.
k) Instalação e manutenção de canteiro de obras com almoxarifado específico e adequado para guarda e administração do material.
l) Planejamento e gerenciamento informatizado da compra de todo o material a ser aplicado no sistema de iluminação pública.
m) Retirada e guarda dos materiais existentes e descarte de materiais sujeitos a descontaminação ambiental, a exemplo de lâmpadas de descarga, com envio

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

FLS. Nº 1396

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27622
CODIGO DE SEGURANCA: 7991.2341.1470.6773

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - Esmeraldas

Nº DA ETIQUETA ABK70054S

EM BRANCO

FLS. Nº 1397

para empresas de reciclagem e certificação de destinação final (Certificado de Descontaminação de Lâmpadas).

n) Poda de árvores com galhos e/ou folhagens em conflito com o sistema de iluminação pública, inclusive com as redes de distribuição de baixa (127/220V) e média tensão (25kV) energizadas.

o) Extensão de redes de distribuição de baixa (127/220V) e média tensão (25kV) com a finalidade de ampliação da iluminação pública convencional, mediante confecção de projetos elétricos nos padrões exigidos pela concessionária local (CPFL Piratininga), respectiva aprovação e implantação das redes de baixa (127/220V) e média tensão (25kV).

2.6) Expansão, Melhoria e Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (Executado)

- Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoramento e eficientização do sistema de iluminação pública urbana, inclusive com iluminação a LED (com fornecimento de 223 conjuntos), com alimentação subterrânea e aplicação de método não destrutivo para travessias de vias asfaltadas/calçadas, envolvendo circuitos exclusivos ou não, e ainda em áreas não urbanizadas (favelas), com fornecimento total de materiais e equipamentos.
- Elaboração de projeto executivo de expansão do sistema de iluminação pública de acordo com os aspectos urbanísticos e ambientais, contemplando aspectos físicos, elétricos e luminotécnicos.
- Medições dos índices de iluminância média mínima e de uniformidade de iluminância, conforme norma ABNT NBR-5101.

2.7) Serviços de Iluminação Artística de Realce/Decorativa e Iluminação de Eventos e de Espaços Públicos (Executado)

- Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos desportivos e de lazer e também iluminação decorativa de festividades de Natal, incluindo projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação luminotécnica informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica, com fornecimento total de materiais e equipamentos.

2.8) Plano Diretor de Iluminação Urbana (Executado)

- Desenvolvimento do Plano de Iluminação Urbana, contemplando o planejamento e adequação das condições urbanísticas do município, crescimento demográfico da

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

FLS. Nº 1398

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27621
CODIGO DE SEGURANCA: 6542.2604.4093.8511

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,82 TFJ. 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK700947

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Vilela

EM BRANCO

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - Esmeraldas - MG

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

região e programação plurianual de investimentos do sistema urbano de iluminação pública.

N.º total de pontos do sistema de iluminação pública da Estância Turística de São Roque (convencionais, petalares, ornamentais, de destaques, aéreas, embutidas, nos pisos, rurais, etc.): 15.267/mês – Período Ago/13 a Nov/14: 14.195 (Ago/13) + 15.267 x 15 (Set/13 a Nov/14) = 243.200 pontos geridos e mantidos no período

3) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Jaime De Simoni Corrêa, Eng.º Eletricista, CREA-SP n.º 0400337417
- Noé da Costa Andrade, Eng.º Eletricista, CREA-SP n.º 5060640036
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista / Segurança do Trabalho, CREA-SP n.º 5061347002
- Sergio Mohallem, Eng.º Eletricista, CREA-SP n.º 0400066836
- Cláudio Antônio Sodário, Eng.º Eletricista, CREA-SP n.º 0601572250
- Stallone Riccelle Rodrigues de Matos, Eng.º Civil/Ambiental, CREA-SP n.º 5068927372
- Ricardo Brígido Sabará, Técnico em Eletrotécnica, CREA-SP n.º 5061549919.

Atestamos ainda que os serviços descritos foram executados / estão sendo executados com boa qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas e que os principais itens contratuais e medidos estão elencados no "Anexo ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 22.12.14" parte integrante deste documento.

São Roque, 22 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA/SP 0681154943

Eng.º Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O PROTOCOLO Nº 16201500034446
SÃO PAULO, 02/04/15

2º TABELIONATO

Vladimir Ismael Netto
Engenheiro Eletricista
CREA/SP n.º 506050/2000

Eng.º Vladimir Ismael Netto
Chefe da Divisão de Obras / Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

FLS. Nº 1400

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27620
CODIGO DE SEGURANCA: 0464.6975.3357.6756

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK700546

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO ROQUE
Rua Dr. Barros, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4784-1155

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
SERGIO RICARDO DE ANGELIS, VLADIMIR ISMAEL NETTO
do que dou fe. SÃO ROQUE, 22 de Dezembro de 2021
Pagos: R$9,00. Em Test. _____ da verdade.
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIME - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 2 1108AAA 0155

TABELIONATO DE NOTAS E PROT.

EL PARAISO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. Nº 401

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Contrato Processo CP 002/2013 | Anexo ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 22.12.14 | Principais itens contratuais medidos

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
GESTAO/MANUT	1-A	Por ponto luminoso	PT	243.200
MATERIAL	1-B	Lâmpada 70W Vapor de Sódio	UN	372
MATERIAL	1-C	Lâmpada 100W Vapor de Sódio	UN	1.305
MATERIAL	1-D	Lâmpada 150W Vapor de Sódio	UN	2.612
MATERIAL	1-E	Lâmpada 250W Vapor de Sódio	UN	578
MATERIAL	1-F	Lâmpada 400W Vapor de Sódio	UN	6
MATERIAL	1-G	Lâmpada 150W Vapor Metálico	UN	12
MATERIAL	1-H	Lâmpada 250W Vapor Metálico	UN	1.363
MATERIAL	1-I	Lâmpada 400W Vapor Metálico	UN	145
MATERIAL	1-J	Rele Fotoelétrico	UN	4.344
MATERIAL	1-K	Base para Relé Fotoelétrico	UN	621
MATERIAL	1-L	Reator Externo 70W Vapor de Sódio	UN	54
MATERIAL	1-M	Reator Externo 100W Vapor de Sódio	UN	475
MATERIAL	1-N	Reator Externo 150W Vapor de Sódio	UN	740
MATERIAL	1-O	Reator Externo 250W Vapor de Sódio	UN	341
MATERIAL	1-P	Reator Externo 150W Vapor Metálico	UN	16
MATERIAL	1-Q	Reator Externo 250W Vapor Metálico	UN	296
MATERIAL	1-R	Reator Externo 400W Vapor Metálico	UN	182
MATERIAL	1-T	Reator Interno 100W Vapor de Sódio	UN	13
MATERIAL	1-U	Reator Interno 150W Vapor de Sódio	UN	239
MATERIAL	1-V	Reator Interno 250W Vapor de Sódio	UN	344
MATERIAL	1-W	Reator Interno 150W Vapor Metálico	UN	22
MATERIAL	1-X	Reator Interno 250W Vapor Metálico	UN	394
MATERIAL	1-Y	Reator Interno 400W Vapor Metálico	UN	154
MATERIAL	1-AB	Conector 2 saidas em rede isolada até 50mm²	UN	97
MATERIAL	1-AC	Conector tipo cunha para rede não isolada até 2/0AWG	UN	4
MATERIAL	1-AD	Conector Ampactinho tipo 2 e 3	UN	2.431
MATERIAL	1-AG	Cabo bitola 2,5mm2	m	605
MATERIAL	1-AI	Cabo bitola 6mm2	m	28
MATERIAL	1-AJ	Cabo bitola 10mm²	m	70
MATERIAL	1-AK	Cabo bitola 16mm²	m	201
MATERIAL	1-AR	Luminaria Pública até 150W	UN	85
MATERIAL	1-AS	Luminária Pública até 250W	UN	64
SERV/OBRAS	2-A	Instalação de ponto de Iluminação Pública em braços de 2500mm - 100W Vapor de Sódio	UN	22
SERV/OBRAS	3-A	Instalação de luminária completa (150W Vapor de Sódio) em braço de 3000mm	UN	4
SERV/OBRAS	3-E	Instalação de luminária completa (250W Vapor Metálico) em braço de 3000mm	UN	1
SERV/OBRAS	4-C	Instalação de luminária completa (250W Vapor Metálico) em braço de 4500mm	UN	84
SERV/OBRAS	7-A	Instalação de luminária completa (100W Vapor de Sódio) em braço de 2500mm	UN	16
SERV/OBRAS	7-B	Instalação de luminária completa (150W Vapor de Sódio) em braço de 2500mm	UN	37
SERV/OBRAS	7-C	Instalação de luminária completa (250W Vapor de Sódio) em braço de 2500mm	UN	3
SERV/OBRAS	7-D	Instalação de luminária completa (150W Vapor Metálico) em braço de 2500mm	UN	15
SERV/OBRAS	8-E	Instalação de luminária completa (250W Vapor Metálico) em braço de 3000mm	UN	30
SERV/OBRAS	10-E	Instalação de luminária completa (400W Vapor Metálico) em topo de poste até 14m	UN	13
SERV/OBRAS	11-D	Instalação de projetor em fachada ou poste de até 14m - 250W Vapor Metálico	UN	4
SERV/OBRAS	19-C	Instalação de braço para luminária de 3000mm	UN	1
SERV/OBRAS	24-A	Poste de aço telecônico 5m reto simples com flange (base)	UN	7
SERV/OBRAS	24-D	Poste de aço telecônico 9m curvo duplo sem flange (engastado no piso)	UN	6
SERV/OBRAS	25-B	Instalação de suporte p/ luminária petalar em topo de poste 14m - suporte p/ 2 pétalas	UN	6
SERV/OBRAS	25-C	Instalação de suporte p/ luminária petalar em topo de poste 14m - suporte p/ 3 pétalas	UN	1
SERV/OBRAS	26-A	Caixa de passagem 40x40x40cm	UN	6
SERV/OBRAS	28-F	Instalação de cinta circular 240mm, aço galvanizado	PR	8
SERV/OBRAS	29-D	Conector Ampactinho tipo 4 e 5	UN	182
SERV/OBRAS	30-A	Cabo bitola 2,5mm²	m	881
SERV/OBRAS	30-B	Cabo bitola 4mm2	m	143
SERV/OBRAS	30-D	Cabo bitola 10mm2	m	100
SERV/OBRAS	30-E	Cabo bitola 16mm2	m	420
SERV/OBRAS	30-F	Cabo bitola 25mm²	m	20
SERV/OBRAS	31-C	Eletroduto 1 1/2"	m	210
SERV/OBRAS	31-D	Eletroduto 2"	m	60

FLS. Nº 1402

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27619
CODIGO DE SEGURANCA: 8230.3555.0168.1035

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK70054S

Cartório Reg. Civil de Pessoas Naturais - Esmeraldas - MG

CIVIL BRANCO

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - Esmeraldas/MG
FLS. Nº 1403

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Contrato Processo CP 002/2013 | Anexo ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 22.12.14 | Principais itens contratuais medidos

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
SERV/OBRAS	32-B	Instalação de condutor Multiplex 3x1x16mm²	m	115
SERV/OBRAS	33-D	Retirada de luminária em braço de 3000mm	UN	114
SERV/OBRAS	34-A	Retirada de luminária em topo de poste até 14m (1 luminária)	UN	30
SERV/OBRAS	34-D	Retirada de luminária em topo de poste até 14m (4 luminárias)	UN	7
SERV/OBRAS	42-A	Cadastramento Patrimonial do Parque de IP	PT	15.267
SERV/OBRAS	43-A	Eletricista de Rede e de Iluminação Pública	Hh	1.080
SERV/OBRAS	43-B	Encarregado de Rede e de Iluminação Pública	Hh	1.008
SERV/OBRAS	43-C	Equipe de Linha Viva - Cesta Aérea + 3 Eletricistas	Th	85
SERV/OBRAS	43-F	Levantamento e elaboração de projeto elétrico de Baixa Tensão/Media Tensão	km	18,80
SERV/OBRAS	43-H	Poda de árvores até 5m	UN	547
SERV/OBRAS	43-I	Poda de árvores até 5m em rede elétrica energizada	UN	869
SERV/OBRAS	43-K	Caminhão Cesta Aérea alcance até 14m	H	678
SERV/OBRAS	43-L	Caminhão Guincho Hidráulico para implantação de postes até 12m	H	278
SERV/OBRAS	43-M	Camionete com escada giratória ou cesto aéreo até 9m	H	248
SERV/OBRAS	44-C	Poste em concreto circular H = 9m, resistência nominal 200daN ref. 9/200 CPFL	UN	3
SERV/OBRAS	44-D	Poste em concreto circular H = 9m, resistência nominal 400daN ref. 9/400 CPFL	UN	1
SERV/OBRAS	50-A	Instalação de Padrão de Entrada de energia aéreo até 75kVA - 150A - cat C6 CPFL	UN	4

São Roque, 22 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 068215/D041

Eng.º Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

2º TABELIONATO

Vladimir Ismael Netto
Engenheiro Eletricista
CREA/SP n.º 506050/2000

Eng.º Vladimir Ismael Netto
Chefe da Divisão de Obras / Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CREA-SP

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de SERGIO RICARDO DE ANGELIS,VLADIMIR ISMAEL NETTO
Pagos: R$9,00. Em Test
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO - ESCREVENTE
FIRMA 2 110084A031156

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020150003446
SÃO PAULO, 07/04/15
Valnia Isabel S. Alves
Reg. 2555-Agente Adm.
CREA/SP - Via Sul

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Esmeraldas, 22/10/2021.
SELO DE CONSULTA: FAR27618
CODIGO DE SEGURANCA: 1016.0461.6594.8065
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Subst
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150003446
Atividade em andamento

FLS. Nº 1404

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do(s) profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 5061347002-SP RNP: 1403816271
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220141689024 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/12/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131216386
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220131185812
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque CNPJ: 70.946.009/0001-75
RUA SÃO PAULO No.: 966
Complemento: Bairro: TABOÃO
Cidade: São Roque UF: SP CEP: 18135125 . PAIS: BRASIL
Contrato: Processo CP 002/2013 Celebrado em : 31/07/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.198 169,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE" No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Roque UF: SP CEP: 18135125 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/08/2013 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura da Estância Turística de São Roque CNPJ: 70.946.009/0001-75

Atividade Técnica: 1) Gestão, Manutenção, Iluminação, Elétrica. 15267,00 Número de Luminárias.

Observações

Execução de serviços técnicos especializados de gerenciamento global e contínuo do parque de iluminação pública, manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma, melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica de média tensão em 25kV e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação cênica, elaboração de projetos executivos e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, de destaque, etc.), geocadastramento técnico do acervo físico da rede de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e materiais, podas de árvores em sistemas energizados que interfiram com a rede elétrica, em diversos locais do Município de São Roque

Informações Complementares

"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 01/08/2013 a 22/12/2014, conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo."
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica".
"Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas".
Aditivos de Empenho:
R$ 250.000,00 (Dezembro/2013)
R$ 1.050.000,00 (Abril/2014)
R$ 250.000,00 (Abril/2014)
R$ 549.542,26 (Julho/2014)
R$ 137.384,56 (Agosto/2014) Supressão
R$ 274.711,80 (Outubro/2014)
R$ 137.384,56 (Outubro/2014)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150003446
07/04/2015 09:02:10
fgg03nx6xf3C1AU

MEIRE Lucyna Rodrigues Pereira
CREASP Nº 5062926719
Chefe da UGI em exercício

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

000113

FLS. Nº 1405

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 22/10/2021.

SELO DE CONSULTA: FAR27617
CODIGO DE SEGURANCA: 8319.1645.8638.3036

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Aparecida Marcelina Costa – Oficial Substituto
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK700943

EM BRANCO

PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.

Selo de Controle 075632

FLS. Nº 14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, com registro no CREA-MG Nº 5421, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº18.675.983/0001-21, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais conforme descrição a seguir.

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Endereço: Rua dos Carijos nº 45 Centro – Pouso Alegre – MG
- CNPJ: nº18.675.983/0001-21
- Contrato: 265/2012
- Local dos Serviços: Município de Pouso Alegre
- Inicio: 13.11.2012
- Término: 13.11.2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 Serviços de projeto, construção, manutenção comissionamento, extensão de rede de distribuição elétrica com instalação e substituição de luminárias, com fornecimento de mão de obra e materiais compreendendo;

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias á execução dos serviços;
- Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas

Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL 1688 MATRICULA Gustavo NOME CREA-MG

Secretaria de
Obras e Serviços Públicos

Praça João Pinheiro, 73
Centro - 37550-000
Pouso Alegre

000120

FLS. Nº 1457

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 16/03/2023.

SELO DE CONSULTA: GNC86342
CODIGO DE SEGURANCA: 2574.8753.3890.0245

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACJ694591

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas - Esmeraldas / MG

Selo de Controle 075633
FLS. Nº 1408

- Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- Instalação de postes de concreto com altura variando entre 10 a 17 metros;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública
- Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição.
- Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em Ruas e Avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de Iluminação publica

Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL 1688 Gustavo CREA-MG

FLS. Nº 1409

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldes, 16/03/2023.

SELO DE CONSULTA: GNC86343
CODIGO DE SEGURANCA: 5365.6395.1631.4941

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACJ894582

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas - Esmeraldas - MG

Selo de Controle 075634

FLS. Nº 1450

O parque de iluminação pública de Pouso Alegre é composto por 15.864 pontos.

RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

- Rafael Rezek Mohallem Eng.° Eletricista /Eng.° de Segurança do Trabalho - CREA-MG-73889/D

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Wellington Pinheiro Serra
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproduceo fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 16/03/2023.

SELO DE CONSULTA: GNC86344
CODIGO DE SEGURANCA: 6419.2958.1398.6119

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACJ894583

Nas Meio Viana - MG / Serventias - Cattolo Reg. Civil e

CONFERE COM O ORIGINAL 1688 MATRICULA 4 GUSTAVO HOME CREA-MG

FLS. Nº 1411
Página 1/2 785

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130012000
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 04.0.0000073889 RNP: 1403816271
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 14201300000000938798 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 15/1/2013 Baixada em: 13/11/2013
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-000
Contrato: 265/2012 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 3384236.35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-000
Início: 13/11/2012 Conclusão efetiva: 13/11/2013 Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldes, 16/03/2023.
SELO DE CONSULTA: GNC86345
CODIGO DE SEGURANCA: 5344.1016.9375.2638
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACJ694584

Observações
PROJETO, CADASTRO, GEOREFERENCIAMENTO, EXTENSÃO DE RD C/ INSTALAÇÃO E SUBST. DE LUMINARIAS C/ FORNEC. DE MAT

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130012000
Atividade concluída

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00075632 a 00075634, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130012000/2013
16/12/2013 , 09:31:58
1420130012000

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade tecnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsavel tecnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro tecnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o territorio nacional.

A CAT perdera a validade no caso de modificação dos dados tecnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Codigo Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 16/03/2023.

SELO DE CONSULTA: GNC86346
CODIGO DE SEGURANCA: 2040.2363.4182.3637

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACJ094585

CPFL
PIRATININGA

786

FLS Nº 1413

GRUPO CPFL ENERGIA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS - DS Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - DSQ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Nº do Atestado *DSQ - 016/2005* Data da Emissão *14/07/2005*

Fornecedor:

CONSTRUTORA REMO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa , CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas, Belo Horizonte - Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.225.557/0001-96, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados a CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, apresentando resultados técnicos satisfatórios.

Atividades Desenvolvidas:

- Prestação de serviços contínuos de construção e manutenção programada desenergizada (linha morta) e energizada (linha viva) de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, urbanas e rurais nas tensões até 34,5kV – Lote 02 – Área Oeste – Região de Jundiaí – SP, tendo alocado os seguintes recursos, no período contratual:

02 Equipes de Emergência
05 Equipes de Construção e Manutenção
02 equipes de Linha Viva

- As Equipes de Linha Viva executaram serviços pelos métodos de trabalho ao contato e à distância, utilizando cestas aéreas, escadas, bastões e plataformas.

. oram executados serviços de substituição, instalação e retirada de equipamentos, estruturas e condutores, em sistema de energia elétrica contendo estruturas de concreto, madeira e trilho.

Responsáveis Técnicos:

Jaime de Simoni Corrêa
Engenheiro Eletricista – CREA-SP 0400337417
Eustáquio Levi Silva
Engenheiro Eletricista – CREA-SP 5060092430
Luiz Humberto Borges
Engenheiro Mecânico – CREA-SP 5060802796
Rafael Rezek Mohallem
Engenheiro Eletricista – CREA-SP 5061347002
Sérgio Mohallem
Engenheiro Eletricista – CREA-SP 0400066836

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-64908.

São Paulo, 15/08/05.

Adriano Meirelles de Araujo
Agente Administrativo I-Reg.3420
Sucursal OESTE

FLS. Nº 1414

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTAS DO DISTRITO MELO VIANA
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 10/06/2020.

SELO DE CONSULTA: DRW79147
CODIGO DE SEGURANCA: 5311.8951.4395.3190

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN755986

CPFL
PIRATININGA

107

FLS. Nº 1435

Noé da Costa Andrade
Engenheiro Eletricista – CREA-SP 5060640036
Ricardo Brígido Sabará
Técnico em Eletrotécnica – CREA-SP 5061549919

Contrato: : 4600000872
Vigência: 01/09/2002 a 31/08/2004

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-64908.

São Paulo, 15/08/05.

Adriano Meireles de Araujo
Agente Administrativo I-Reg.3420
Sec. Regional OESTE

CARTORIO DE PAPAO GERALDO - CAMPINAS - SP - FONE/FAX (0XX19) - 3289 1552
Maria Celia de Camargo Perteado - Oficial
RECONHECO por semelhança 0001 firma(s) de:
NILSON RECHE
19/07/2005 EM TEST
RODRIGO APARECIDO
Custas: ******2,20
Selo(s): 96044-AA
SEM VALOR ECONOMICO
DA VERDADE.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Carimbo: 451765

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0196AA096044

Atenciosamente,

Engº Nilson Reche
Gerente do Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - DSQ
Fone (019) 3756-8958
e-mail - nreche@cpfl.com.br
Rodovia Campinas Mogi Mirim Km 2,5 nº1755 - Jardim Santana
Bloco 2 - 2º Andar
Campinas - SP
CEP 13.088-900

FLS. Nº 1416

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTAS DO DISTRITO MELO VIANA
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 10/06/2020.

SELO DE CONSULTA: DRW79148
CODIGO DE SEGURANCA: 1817.1024.3320.5338

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN755987

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

FLS. Nº 3417

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-64908**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720012385319.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**RAFAEL REZEK MOHALLEM.**
Titulo(s)	Engenheiro Eletricista.
CREASP Nº	5061347002
Atribuições	dos artigos 08 e 09 da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Obra ou Serviço na Área da Engenharia Elétrica - Prestação dos Serviços Contínuos de Construção e Manutenção Programada Desenergizada (Linha Morta) e Energizada (Linha Viva) de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Urbanas e Rurais, nas Tensões até 34,5 kV Existentes nos Municípios e Localidades do Lote n.º 2 - Área Oeste (2) - região Jundiaí (Salto, Itu, Indaiatuba, Porto Feliz, Boituva, Iperó, Jundiái, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Vinhedo, Itupeva e Louveira).
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Área Urbana e Rural do Município da Região de Jundiaí.
Cidade	Jundiaí *Estado* SP
Valor	R$ 6.695.420,38 (Mai/02).
eríodo	01/05/02 à 31/08/04.
Contratante	Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.
Contratada	Construtora Remo Ltda.
CREASP Nº	0209219.

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal

FLS. Nº 1418

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTAS DO DISTRITO MELO VIANA
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 10/06/2020.

SELO DE CONSULTA: DRW79149
CODIGO DE SEGURANCA: 4535.6505.7710.3784

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN755988

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

FLS. Nº 1439

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Folha(s) nº: 2 de 2

CERTIDÃO Nº: SZO-64908

São Paulo, segunda-feira, 15 de agosto de 2005

Renato Almeida Pinheiro - GRE5 - Oeste
Conforme Portaria 42/2004

Conferido: Adriano Pistrelles de Araujo
Agente Administrativo I-Reg.3420
Seccional OESTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTAS DO DISTRITO MELO VIANA
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim
rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel
do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 10/06/2020.

SELO DE CONSULTA: DRW79150
CODIGO DE SEGURANCA: 5920.9000.0006.1903

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN755989

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

.303

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM FAZ DIFERENTE

SELO DE CONTROLE 336736

FLS. Nº 1420

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho RAFAEL REZEK MOHALLEM CREA 73889/D e o Engenheiro Eletricista SÉRGIO MOHALLEM CREA 6683/D, EXECUTOU para o MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/00001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, nesta capital, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BELO HORIZONTE em diversas áreas de Secretarias de Administração Regional Municipal, objeto do contrato DJ-006/13. Foram executados no período de 01/01/2015 a 31/12/2017 no Município de Belo Horizonte, os seguintes serviços e quantitativos;

Descrição do Serviços

Prestação sob regime de empreitada, a preços unitários, os serviços de manutenção, serviços complementares, ampliação, serviços de ronda e de pronto atendimento da rede de iluminação publica do Município de Belo Horizonte com fornecimento de todo o material e mão de obra. Manutenção, obras de melhoria e eficientização da iluminação pública do Município de Belo Horizonte, que compreende 178.000 (cento e setenta e oito mil) pontos de iluminação pública, gerenciamento/Administração dos serviços executados de iluminação pública, compreendendo a atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP; Elaboração de todos os projetos executivos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares; Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública: levantamento, cadastramento técnico através de base cartográfica dos pontos de IP com utilização de equipamentos portáteis microcomputadores e transferência de dados do software de gestão do sistema de IP próprio da" contratada (Winmaster), identificação dos pontos cadastrados; Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e aumento da eficiência do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED (Light Emitter Diode), elaboração de projeto executivo de expansão do sistema de iluminação pública; Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços; Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, ignitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, reatores, relé, chaves magnéticas, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes; Gerenciamento do contrato, inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just InTime), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados. Implantação e operação do software para gerenciamento permanente das reclamações, com interface via internet (web), permitindo o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, com identificação da equipe interventora, emissão de relatórios gerenciais com análise estatística, encaminhamento das ordens de serviços de manutenção para as equipes via internet; Operação, manutenção preventiva e corretiva, dos pontos de iluminação pública e das instalações de Iluminação Pública, tendo 216.152 pontos manutenidos até 31/12/2017, incluindo

790

FLS. Nº 1421

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83071
CÓDIGO DE SEGURANCA: 0729.6584.9146.0202

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702813

substituição dos pontos e instalação, com manutenção e fornecimento, dentre outros itens e materiais, de poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), lâmpada, reator, relé fotoelétrico/eletrônico, chaves magnéticas, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, serviços preventivos e corretivos, manutenção em cabine primaria, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto optico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, reesticamento da rede, substituição de condutores; Execução de obras de manutenção/construção de rede aérea convencional, protegida, isolada, subterrânea de energia elétrica em média e baixa tensão; Serviços de lançamento de dutos / eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea; Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições; Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e diurnas para detectar pontos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento; Fornecimento e instalação de postes de concreto armado e de aço galvanizado com altura de 9 a 25 metros; Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos espaços públicos desportivos e de lazer; Implantação, Operação e Administração de software (WinMaster) gestão de iluminação pública, executada via internet (web), incluindo os módulos Manutenção, obras, materiais e mão de obra para o gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema; Emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por bairro, logradouro, tipo de equipamento e número de identificação física do ponto, controle e acompanhamento das reclamações dos munícipes, incluindo reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS (ordem de serviço) a partir das reclamações dos munícipes, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção; implantação de pontos novos, eficientização e melhorias; serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10; remoção, transporte acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de iluminação pública a exemplo de lâmpadas de descarga com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final (Certificado de Descontaminação de Lâmpadas); retirada e limpeza de galhos de arvores que interferem com o sistema de iluminação pública, inclusive com as redes de distribuição de baixa e média tensão energizadas e dezenergizadas e remoção para destinação final.

Foram executadas as obras de implantação de sistemas exclusivos (não compartilhados com a rede da concessionária de energia) e em rede subterrânea (14.599 metros) nas áreas descriminadas na planilha abaixo, compreendendo 3.265 pontos de iluminação pública com fornecimento de projeto materiais e instalação de luminárias de LED (Light Emitter Diode);

FLS. Nº 1423

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83072
CODIGO DE SEGURANCA: 6639.7493.8572.1086

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasisi de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702914

Rede Exclusiva	PROJETO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOCAL	UNID	QUANTIDADE
Rede Exclusiva	5332015	LUMINARIA PUBLICA 54W MINIVIEW LED	AVENIDA OTACILIO NEGRAO DE LIMA / ENTORNO LAGOA DA PAMPULHA	Unid.	2143
Rede Exclusiva	1302015	LUMINARIA DECORATIVA DE LED 80W EQUIPADA COM 36 LEDS	PRACA PROFESSOR BORGES DA COSTA	Unid.	3
Rede Exclusiva	1422015	LUMINARIA LED 48W	PRACA DOS TRABALHADORES	Unid.	18
Rede Exclusiva	1982015	PROJETOR NYX LED 6W MONOCROMATICO DE EMBUTIR	PRACA DR JOSE NEVES JUNIOR	Unid.	4
Rede Exclusiva	2112015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRAÇA SEM NOME NA AVENIDA OLINTO MEIRELES	Unid.	23
Rede Exclusiva	6062015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA DUQUE DE CAXIAS	Unid.	135
Rede Exclusiva	6062015	PROJETOR MINE LED 50W	PRACA DUQUE DE CAXIAS	Unid.	25
Rede Exclusiva	6082015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA DA IGREJA SAGRADO CORACAO DE JESUS (PRACA DUQUE DE CAXIAS)	Unid.	35
Rede Exclusiva	6122015	LUMINARIA PUBLICA LED 57W	PRACA DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	13
Rede Exclusiva	6152015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA CLEMENTE FARIA	Unid.	17
Rede Exclusiva	6162015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA PROFESSOR JOSE AMERICANO	Unid.	52
Rede Exclusiva	6172015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DAS JABUTICABEIRAS	Unid.	16
Rede Exclusiva	6182015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA JOSE BELEM BARBOSA	Unid.	29
Rede Exclusiva	6192015	LUMINARIA LED POSTE 40W	PRACA JOAO ALVES	Unid.	20
Rede Exclusiva	6202015	LUMINARIA GREENVISION XCEED 86W LED	PRACA SANTA CATARINA LABOURE	Unid.	39
Rede Exclusiva	6202015	LUMINARIA LED ENTRE 75W E 112W	PRACA SANTA CATARINA LABOURE	Unid.	13
Rede Exclusiva	6222015	LUMINARIA LED 48W	PRACA ENGENHEIRO IRON MARRA	Unid.	14
Rede Exclusiva	6232015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA TREVO DO GUARANI	Unid.	31
Rede Exclusiva	6262015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA JOSE LUIZ SANTOS (PRACA MARILIA DE DIRCEU)	Unid.	44
Rede Exclusiva	6272015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA GUIMARAES ROSA	Unid.	17
Rede Exclusiva	6282015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 148W	PRACA DO MEXICO	Unid.	2
Rede Exclusiva	6282015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DO MEXICO	Unid.	18
Rede Exclusiva	6292015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA BERNARDO DA VEIGA E ESCADARIA DE ACESSO	Unid.	44
Rede Exclusiva	6302015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 148W	PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SILVA LOBO	Unid	93
Rede Exclusiva	6302015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SILVA LOBO	Unid.	249
Rede Exclusiva	6312015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA MANOEL SOUZA BARROS	Unid.	58
Rede Exclusiva	6332015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA ECONOMISA	Unid.	46
Rede Exclusiva	6342015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DA MATRIZ	Unid.	54
		TOTAL			3265

FLS. Nº 425

792

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83073
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6791.8533.8100.4481

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702915

Serviços com fornecimento de projeto, materiais e instalação de luminárias LED (Light Emitter Diode) em rede compartilhada com concessionária de energia.

MODELO	PROJETO	DESCRICAO MATERIAL	LOCAL	UNID	QUANTIDADE
Rede Compartilhada	0362015	LUMINARIA LED 48W	PRACA MARIETA PULQUERIA DE JESUS	Unid.	15
Rede Compartilhada	5342015	LUMINARIA PUBLICA LED 100W LENTE STREET 120X45	BARRAGEM SANTA LUCIA E PRACA JORNALISTA EDUARDO COURI	Unid.	96
Rede Compartilhada	5222015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 148W	AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	8
Rede Compartilhada	5222015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	276
Rede Compartilhada	5972015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA DO ALEIJADINHO	Unid.	12
TOTAL					407

Relação de materiais fornecidos:

Descritivo	Unidade	Quantidade
ABRACADEIRA TIPO U GALV. 1 POLEGADA	UNID.	5
AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500MM	UNID.	14
ALCA PARA ESTRIBO FECHADA 2 AWG	UNID.	6
ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 34MM²	UNID.	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM²	UNID.	7
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 16MM²	UNID.	63
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 25MM²	UNID.	4
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 35MM²	UNID.	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 70MM²	UNID.	212
ALCA PRE-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	UNID.	2
ALCA PREFORMADA ESTAI CABO ACO 9,5MM	UNID.	32
ALCA,P/CONETOR ESTRIBO,ABERTO,FIO COBRE 35MM²(2).	UNID.	277
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	UNID.	1083
ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	UNID.	10
ANEL ELASTOMERICO AMARRACAO ISOL PINO POLIMERICO	UNID.	59,8
ARAME ACO 2,76MM² (12)	Metro	145,5
ARAME GALV. 14WG 2,10MM	Metro	8
ARMACAO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	UNID.	3
ARMACAO SECUNDARIO 2 ESTRIBOS	UNID.	20
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	UNID.	1088
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	UNID.	4
ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	UNID.	243
BASE 10A RELE FOTOELETRICO	UNID.	541
BASE 50A - 220 V RELE FOTOELETRICO	UNID.	46
BRACADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	UNID.	724
BRACO ANTIBALANCO 15KV	UNID.	4
BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 2	UNID.	101
BRACO PARA IP TIPO CURTO	UNID.	405
BRACO PARA IP TIPO MEDIO	UNID.	432
BRACO PARA IP TIPO PESADO	UNID.	1
BRACO SUPORTE L	UNID.	4
BRACO SUPORTE TIPO C	UNID.	16
BRACO TIPO J PARA RDP	UNID.	2
BUCHA DE REDUCAO COM ARRUELA PVC PARA CAIXA F 2 X 1	UNID.	16
C.CUNHA TIPO 5 - MARROM	UNID.	29
CABECOTE PARA ELETRODUTO 1P	UNID.	8
CABO AL 1X 25MM² 1KV	Metro	2649

FLS. Nº 1427

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83074
CODIGO DE SEGURANCA: 5220.7627.9756.5480

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702916

Descritivo	Unidade	Quantidade
CABO CA 34MM² (2AWG)	Metro	2,94
CABO COBRE NU M.DURO 07 FIO.010,00MM2 11,25M/K	Metro	56
CABO CONDUTOR 1X16MM, ALUMINIO	Metro	35296,95
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	Metro	25833,9
CABO CU 1X 10MM² 750V	Metro	81
CABO CU 1X 16MM² 1KV VERDE	Metro	56
CABO DE ACO HS 3/8P (9 , 5MM) 7FIOS	Metro	144,59
CABO DE ACO MR 1/4P (6 , 4MM) 7 FIOS	Metro	3376,93
CABO DUPLEX CA 1X1X16+16 1KV	Metro	142
CABO FLEX. 1KV 016 , 00MM² EPR/HEPR 90 GR AZ	Metro	96
CABO FLEX. 1KV 016,00MM² EPR/HEPR 90 GR PR	Metro	200
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 70+70 1KV	Metro	5291,8
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X16+16MM2 1KV	Metro	270
CABO TRIPLEX 16 MM (ROLO 150 M)	Metro	19
CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1KV	Metro	8,8
CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	Metro	30
CABO,CONDUTOR,1X4MM².CLASSE 4,COBRE NU,C/ISOLACAO	Metro	54
CABO,CONDUTOR,1X50MM².CLASSE 2,ALUMINIO,BLOQUEADO,	Metro	838,264
CABO,CONDUTOR,1X70MM².CLASSE 2,ALUMINIO,C/ISOLACAO	Metro	12
CAIXA CEMIG CMD3-5/CMS2/03 COM LENTES.MET.7355	UNID.	8
CANTONEIRA PARA BRACO C	UNID.	7
CARTUCHO DE APLICACAO VERMELHO	UNID.	9
CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICACAO	UNID.	1
CHAVE FUSIVEL 15KV PF 100A 7 , 1KA	UNID.	12
CINTA 170MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	22
CINTA 180MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	45
CINTA 200MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	27
CINTA 210MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	141
CINTA 230MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	164
CINTA 240MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	58
CINTA DE ACO D 140MM	UNID.	13
CINTA DE ACO D 220MM	UNID.	216
CINTA DE ACO D 250MM	UNID.	269
CINTA DE ACO D 270MM	UNID.	410
CINTA DE ACO D 280MM	UNID.	94
CINTA DE ACO D 290MM	UNID.	20
CINTA DE ACO D 310MM	UNID.	33
CINTA DE ACO D 360MM	UNID.	13
CINTA DE ACO D 380MM	UNID.	4
CINTA,DN 190M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	53
CINTA,DN 260M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	71
CINTA,DN 300M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	86
CINTA,DN 320M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	96
CINTO SEG CABINE 2 PONTAS	UNID.	40
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 1	UNID.	8

FLS. Nº 1429

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83075
CODIGO DE SEGURANCA: 3287.6534.0287.5551

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Saimo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702917

Descritivo	Unidade	Quantidade
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 2	UNID.	4
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	UNID.	9
CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	UNID.	142,65
CONECTOR CUNHA ITEM 1 - CINZA	UNID.	2458
CONECTOR CUNHA ITEM 2 - VERDE	UNID.	9
CONECTOR CUNHA ITEM 3 - VERM	UNID.	5
CONECTOR CUNHA ITEM 4 - AZUL	UNID.	36
CONECTOR DE PERFURACAO 35-120MM/1,5MM	UNID.	2174
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,120-240/25-50MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	8
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/1,5-6MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	2446
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/16-25MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	278
CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	UNID.	9
CONETOR CUNHA CU ITEM 6	UNID.	22
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	UNID.	6
CONETOR CUNHA ITEM 2 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 2	UNID.	4
CONETOR CUNHA ITEM 3 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	UNID.	51
CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	UNID.	116
CONETOR DE BORNE PARA CU 16MM²	UNID.	1173
CONETOR DE PERFURACAO 16-70MM² / 6-35MM²	UNID.	369
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 10-35MM²	UNID.	73
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 70-120MM²	UNID.	209
CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	UNID.	2
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	UNID.	181
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	UNID.	147
CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	UNID.	24
CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	UNID.	21
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	UNID.	5200
CONETOR PARAFUSO FENDIDO PRESSAO 25MM	UNID.	8
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORARIO P/CHAVES	UNID.	6
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM²COMPACT	UNID.	8
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 16MM²	UNID.	21
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F 50MM²	UNID	15
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F ACO 6,4MM / 21MM²	UNID.	113
CONETOR,DERIVACAO,DMIN 3,27MM,DMAX 8,12M	UNID.	1757
CONETOR,DERIVACAO,FORMATO H,ITEM 2,CABO AL/CU/CA 2	UNID.	411
CONETOR,TERMINAL,CABO CA 50MM²,DN8,2MM,RETO,COMP	UNID.	21
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112 , 5X90	UNID.	1
CRUZETA DE PLASTICO REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	UNID.	11
CURVA GALV. ELETROLITICA S K 1	UNID.	8
CURVA ZINCADO PARA ELETRODUTO 1	UNID.	9
CURVA,DN 2,90°,ROSCA BSP,ACO,ZINCADA A QUENTE,P/E	UNID.	4
DISJUNTOR BIPOLAR 40A 220V 10KA	UNID.	10
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	Metro	1332
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	Metro	13267,45
ELETRODUTO ACO ZINCADO 1P COM LUVA	Metro	574

795

FLS. Nº 1431

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83076
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7437.1311.0370.2358

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702918

Descritivo	Unidade	Quantidade
ELETRODUTO ACO ZINCADO 2P COM LUVA	Metro	8
ELETRODUTO PVC 1	Metro	8
ELETRODUTO PVC 3/4P COM LUVA	Metro	3
ELETRODUTO,DN 1,PVC RIGIDO,C/1 LUVA ENROSCADA,CLA	Metro	2
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 12K	UNID.	3
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 3H	UNID.	9
ESPACADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	UNID.	38
ESPACADOR MONOFASICO 2A 50-150MM²	UNID.	1
ESTRIBO PARA BRACO TIPO L	UNID.	7
FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4	UNID.	64
FIO ALUMINIO DN. 5,2MM (4) RECOZIDO P/ AMARRACAO	Metro	2,584
FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	UNID.	112
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	UNID.	64
FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	UNID.	149
FITA ALUMINIO 1X10MM PARA AMARRACAO	UNID.	8,41
FITA AUTO FUSAO 1-10 19X10MT	UNID.	15
FITA ISO.IMPERIAL SLIM VD 18MMX10M	UNID.	1
FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	UNID.	165
FITA SINALIZACAO LARG 152MM -50M	UNID.	9
FITA VEDA ROSCA 18,0MM 3/4 X 50M	UNID.	8
FITA,ISOLANTE,ADESIVA,19MMX205,VERMELHA,PVC,P/IDEN	UNID.	28
FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6 , 4MM	UNID.	2
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	UNID.	18
GRAMPO, LINHA VIVA, LIGA COBRE, ESTANHADO	UNID.	7
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	UNID.	111
IDENTIFICADOR DE FASE A	UNID.	118
IDENTIFICADOR DE FASE B	UNID.	127
IDENTIFICADOR DE FASE C	UNID.	97
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	UNID.	18
ISOLADOR DE PINO PORCELANA TIPO ROL	UNID.	35
ISOLADOR PILAR 15KV	UNID.	24
ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	UNID.	42
LAMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	UNID.	4416
LAMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	UNID.	852
LAMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	UNID.	280
LAMPADA VS 400W AP E-40 TUBULAR	UNID.	49
LAMPADA VS 70W AP E-27	UNID.	32
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO SEMI ESFERICA VS100W TUB	UNID.	139
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	UNID.	3293
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	UNID.	3110
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	UNID.	226
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 400W	UNID.	14
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 70W VIDRO PLANO	UNID.	4
LUMINARIA ORNAM PARA POSTE VS/VM 150W TUBULAR	UNID.	334
LUVA EMENDA COMPRESSAO CAL 70MM²	UNID.	11

FLS. Nº 1433

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83077
CODIGO DE SEGURANCA: 1556.9497.6880.1965

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1.81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702919

Descritivo	Unidade	Quantidade
LUVA GALVANIZADA P/ELETRODUTO K 1	UNID.	8
LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1	UNID.	8
MANILHA SAPATILHA 50KN	UNID.	18
MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	UNID.	5
MAO FRANCESA (PERFILADA)	UNID.	17
MASSA,CALAFETAR,PACOTE C/1KG. ET-02111-EG/EA-4B.	UNID.	15
OLHAL,P/PARAFUSO,CLASSE 50KN,ACO CARBONO,FORJADO,	UNID.	451
PADRAO BIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	UNID.	79
PADRAO ENTRADA 4,5M 2 FIOS	UNID.	5
PADRAO TRIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	UNID.	3
PARAFUSO CABECA ABAULADA M12X 40MM	UNID.	2
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X 70MM	UNID.	2716
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X125MM	UNID.	9
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X200MM	UNID.	24
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X250MM	UNID.	48
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X450MM	UNID.	3
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X500MM	UNID.	5
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X 40MM	UNID.	16
PARAFUSO,M16X150M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	4
PARAFUSO,M16X150MM (CAB. ABAU)	UNID.	12
PARAFUSO,M16X300M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	81
PARAFUSO,M16X350M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	10
PARAFUSO,M16X45M5,CABECA ABAULADA,PESCOCO QUADRADO	UNID.	2483
PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 10KA	UNID.	9
PARA-RAIOS SEC CONV 10KA	UNID.	3
PARA-RAIOS,DISTRIBUICAO,12KV,10KA,60HZ,RESISTOR NA	UNID.	15
PINO CURTO P ISOLADOR PILAR 15KV	UNID.	3
PINO P/ISOLADOR PILAR 15KV CRUZETA	UNID.	21
PINO,P/ISOLADOR POLIMERICO ATE 36,2KV,180M5,ACO CA	UNID.	42
PORCA QUADRADA M16X24MM	UNID.	58
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 6 M	UNID.	970
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 8,5 M	UNID.	10
POSTE ACO IP ESCALONADO 11M	UNID.	1
POSTE ACO IP ESCALONADO 4,50M	UNID.	6
POSTE ACO IP ESCALONADO COLONIAL 4M	UNID.	3
POSTE ACO IP FLANGEADO 4M (REF. ILUMEF)	UNID.	4
POSTE ACO IP OCTOG ENGAST 11 , 3M P/ CHIC/SECAO RETA	UNID.	25
POSTE ACO IP OCTOG FLANG 11,8M P/ CHIC/SECAO RETA	UNID.	6
POSTE ACO IP OCTOG P/ BARREIRA NEW JERSEY 9,8M COM SUPORTE	UNID.	40
POSTE CIRCULAR 11,5M150DAN RC	UNID.	32
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	UNID.	161
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	UNID.	12
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	UNID.	1
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	UNID.	1
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	UNID.	6

FLS. Nº 1435

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83076
CODIGO DE SEGURANCA: 4915.3390.9089.3957

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702920

Selo de Controle
336744

FLS. Nº 1436

Descritivo	Unidade	Quantidade
POSTE CONCRETO RC IP 13 , 5M 150DAN	UNID.	1
POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	UNID.	22
PROJETOR C/ EQUIPAMENTO LAMPADA VS400W REATOR 240V	UNID.	7
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO 150W LAMPIAO COLONI	UNID.	84
REATOR LAMPADA VS 100W INTEGRADO	UNID.	3705
REATOR LAMPADA VS 150W EXTERNO	UNID.	14
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO	UNID.	740
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO	UNID.	270
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	UNID.	2
REATOR LAMPADA VS 400W EXTERNO	UNID.	7
REATOR LAMPADA VS 400W INTEGRADO	UNID.	21
REATOR LAMPADA VS 70W INTEGRADO	UNID.	1
RELE FOTOELETRICO ELETRONICO 105-305V	UNID.	1097
SAPATILHA,P/CORDOALHA,ACO,ZINCADA A QUENTE. DES 02	UNID.	253
SECAO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE ACO OCTOG IP	UNID.	29
SELA PARA CRUZETA	UNID.	12
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR PT CC	UNID.	3
SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	UNID.	1
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE ACO CONICO CONT 6/10M	UNID.	309
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE RC OU ACO 10/12/14M	UNID.	174
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE ACO CONIC CONT 6/10M	UNID.	244
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	UNID.	26
SUPORTE IP 2 NIVEL PARA LUMINARIA POLIMERO/AL TOPO	UNID.	57
SUPORTE IP 2 NIVEL PARA LUMINARIA SEMI ESFERICA/AL	UNID.	346
SUPORTE L PARA CRUZETA	UNID.	11
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	UNID.	7
TERMINAL TUB. P/ C.16MM AZ FLEX.LONGO	UNID.	88
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 45KVA	UNID.	2
TUBO RECOMPRESSAO CABO 70MM² 1KV	UNID.	6

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2018

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente da SUDECAP

Av. do Contorno, 5.454 – 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais – 30.110-036

Tel.: (31) 3277-8001

000137

798

FLS. Nº 1432

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83079
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8523.4137.6201.9776

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1.81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702921

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003560
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....
.....
Número da ART: 14201500000002276323 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 30/1/2015.....Baixada em: 31/12/2017.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
.....
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP CPF/CNPJ: 17444886000165
Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO..... Nº: 5454.
Complemento: ..... Bairro: FUNCIONÁRIOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30110-036
Contrato: DJ006/13..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 31998105,80..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30110-036
Início: 1/1/2015.. Conclusão efetiva: 31/12/2017... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - CPF/CNPJ: 17444886000165
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO "AS BUILT" GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO INSPEÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO SISTEMAS DE SEGURANCA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SEGURANÇA DO TRABALHO RISCOS AMBIENTAIS - PPRA , Quantidade 1,00 , Unidade un..
.....
.....

Observações

SERVIÇO.S DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS DE RONDA, E DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE IP DE BH C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS - COMPOSTO POR 178.000 PONTOS DE IP.....
.....

FLS. Nº 1439

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83080
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8106.2167.2405.7682

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702922

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003560

Atividade concluída

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0336736 a 0336744, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003560/2018
11/05/2018 , 16:17:01
1420180003560

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 12/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEK83081
CÓDIGO DE SEGURANCA: 5394.9983.3435.8690

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK702923

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3097736/2024

Atividade em andamento

FLS. Nº 1451

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL REZEK MOHALLEM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006049958** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS Nº: 640
Complemento: Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 15.387.915,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **20 - ELABORAÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 unidade; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 13.8 unidade; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG

Número da ART: **MG20221293005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS Nº: 640
Complemento: Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 15.387.915,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

4° TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3097736/2024

Atividade em andamento

FLS. Nº 1442

Número da ART: **MG20221293041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS Nº: 640
Complemento: Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 15.387.915,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG
Aditivo: 5° TERMO ADITIVO

Número da ART: **MG20232137712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS Nº: 640
Complemento: Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 15.387.915,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG
Aditivo: 8° TA

Número da ART: **MG20242767186** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS Nº: 640
Complemento: Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 3.846.596,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3097736/2024

Atividade em andamento

FLS. Nº 1443

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim
UF: MG
CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020
Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT
CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

1º TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG

Número da ART: **MG20242767236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS
Nº: 640
Complemento:
Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim
UF: MG
CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020
Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 2.760.592,02
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim
UF: MG
CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020
Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT
CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

3° TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG

Número da ART: **MG20242767281** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS
Nº: 640
Complemento:
Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim
UF: MG
CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020
Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 5.800.971,55
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim
UF: MG
CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020
Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT
CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

000142

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3097736/2024

Atividade em andamento

FLS. Nº 144

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG Aditivo: 7º T.A

Número da ART: **MG20242781564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT** CPF/CNPJ: **74.077.025/0001-20**
Endereço do contratante: Rua PARÁ DE MINAS Nº: 640
Complemento: Bairro: BRASILÉIA
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Contrato: 0013/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 15.387.915,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32600412
Data de início: 26/05/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORT CPF/CNPJ: 74.077.025/0001-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

2º - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
WY859

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WY859

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG CEP.: 32600-412

FLS. Nº 1445

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Franciso Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-221, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS**, com sede Centro Administrativo Papa João Paulo II situado a Rua Pará de Minas, 640, Bairro Brasileia – CEP 32600-412 - Betim – MG, inscrita no CNPJ – sob nº 74.077.025/0001-20, os seguintes serviços, projetos e fornecimentos de materiais.

CONTRATO:

- **Contrato: 0013/2020**
- **Local dos Serviços: Municipio de Betim**
- **Inicio: 26/05/2020 – Obra em Andamento**
- **Vigência Contratual: 26/05/2024**
- **Valor do Contrato: 58.571.906,64**

OBJETO: O presente contrato tem objetivo a contração de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários para execução integral de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no Município de Betim – MG. Compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública, fornecimento de materiais para manutenção e destinação final ambientalmente dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Execução de obras de infraestrutura urbana de iluminação pública, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva;
- Execução das obras para iluminação em 17 campos de futebol. Cada campo foi equipado com 6 torres de iluminação, compostas por postes de concreto duplo T de 18 metros e 600DAN. Cada torre possui suportes de fixação e chapas galvanizadas, permitindo movimentos horizontais e verticais para otimização da iluminação, com a instalação de 10 refletores de LED em cada torre, sendo alimentados por meio de medidores de energia;
- Eficientização e ampliação, serviços de gestão do sistema de iluminação Pública a distância e "in loco", obras e serviços necessários aos circuitos energizados, instalações elétricas em todo o Munícipio de Betim;
- Serviços de iluminação pública em 39.512 Pontos (coleta de dados e atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP incluindo a instalação de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1446

placas de identificação contendo o número específico de cada ponto de iluminação pública);

- Elaboração de todos os projetos elétricos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Execução de Obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes;
- Projeto e instalação de 27.512 luminárias da LED (light Emitter Diode);
- Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e/ou diurnas para detectar postos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento;
- Projeto e implantação de sistema de iluminação para festividades sendo: 453 pontos de luz no Aniversário da cidade, 689 pontos de luz no Carnaval, 3.422 pontos de luz na festa de Natal;
- Fiscalização e Inspeção dos serviços executados para atendimento e cumprimento das normas de segurança;
- Instalação e manutenção com destaque na iluminação decorativa natalina com adornos luminosos e árvore de Natal;
- Instalação e manutenção com destaque na utilização focos de projeção de iluminação cenográfica;
- Instalação e manutenção com destaque na iluminação decorativa natalina com utilização de micro lâmpadas;
- Realização de serviços abrangentes de montagem, manutenção e desmontagem de árvore de Natal luminosa gigante, fabricada em estrutura metálica e alcançando 30 metros de altura, equipada com tecnologia LED;
- Montagem, manutenção e desmontagem de decoração em árvores e palmeiras com cordões led blindado, corda/mangueira luminosa;
- Prestação de serviços de montagem, manutenção, desmontagem e descarte da iluminação decorativa e cenográfica de natal;
- Poda de 1625 Árvores, em rede energizada, bem como da destinação final dos resíduos produzidos dentro das normas técnicas impostas pelos órgãos de defesa do meio ambiente;
- Disponibilização de um veículo de categoria LEVE, com fornecimento de 285 litros por mês de combustível, capacidade para 05 lugares, com 04 portas, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, com Air Bag duplo frontal e freios ABS, capacidade de carga de 285 litros (porta malas), movido gasolina/álcool e que

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024.

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
18/03/2024 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

FLS. Nº 1442

não deve ultrapassar o limite de vida útil de 02 (dois) anos, a contar da data de fabricação;

- Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços descritos na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN	Quantidade
AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500MM	PÇ	98
ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	763
ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	17
ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2 AWG	PÇ	3
ALÇA PREF CA/CAA 34MM² (2AWG)	PÇ	56
ALCA PREF CB CA-CAL(CAA) 16MM2 MULTIPLEX	PÇ	602
ALCA PREF CB CA-CAL(CAA) 70MM2 MULTIPLEX	PÇ	804
ALÇA PREF ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	751
ALÇA PREF ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PÇ	24
ALÇA PREF OLHAL CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PÇ	3
ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 54MM²	PÇ	2
ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	6
ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 34MM²	PÇ	1
ALCA PREFORMADA CABO CA/CAL (CAA) 10MM²	PÇ	125
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	538
ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	14
ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	2
ANEL ELASTOMÉRICO P/ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	24
ARAME ACO DN 2,76MM (12) BAIXO TEOR CAR	PÇ	23
ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PÇ	53
ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	24
ARO COM TAMPA ARTIC CAIXA ZA	PÇ	558
ARO COM TAMPA ARTIC CAIXA ZB PASSEIO	PÇ	15
ARO PARA CAIXA ZD	PÇ	2
ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	2011
BASE 10A P/ RELE FOTOELETRICO	PÇ	1
BASE 50A P/ RELE FOTOELETRICO	PÇ	22
BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 90 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	216
BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 90 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP- 44. LEDS NA COR VERDE.	UND	90
BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 90 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP- 44. LEDS NA COR VERMELHO.	UND	104
BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 15 ESTROBINHOS E 135 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP- 44. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	UND	250
BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2882

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1448

BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	70
BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	PÇ	644
BRACO IP TIPO CURTO	PÇ	1030
BRACO IP TIPO MEDIO	PÇ	546
BRAÇO SUPORTE C	PÇ	228
BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	23
BRAÇO SUPORTE L	PÇ	136
BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	104
CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PÇ	12
CABO AÇO DN 6,4MM (1/4P) SM 7 FIOS ZINC	KG	1614
CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	5006
CABO AL 1X 16MM2 XLPE 0,6/1KV	M	13221
CABO AL 1X 25MM2 XLPE 0,6/1KV	M	3405
CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	27949
CABO AL 1X 70MM2 XLPE 0,6/1KV	M	925
CABO AL 1X120MM² 1KV	M	111
CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2607
CABO AL 1X400MM² 15KV	PÇ	216
CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	96
CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	8
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	27879
CABO CU 1X16MM²	M	9
CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	51
CABO DUPLEX CA 1X1X16+16MM2 0,6/1KV	M	775
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16MM2 0,6/1KV	M	401
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 35+70 1KV	M	83
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 70+70 1KV	M	25121
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	528
CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	M	2302
CABO TRIPLEX CA 2X1X25+25 1KV	M	1360
CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	M	1054
CAIXA MEDIÇÃO DIRETA CM-2	PÇ	6
CAIXA MEDICAO THS, 780X580X250MM, APARENTE	PÇ	2
CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	77
CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	161
CARTUCHO DE APLICAÇÃO VERMELHO	PÇ	638
CASCATAS 400 LEDS, FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, BIVOLT, USO EXTERNO, COM CAÍDAS DE 72 CM; 56 CM; 32 CM, TOMADA M/F, COMPRIMENTO 10 METROS. POTÊNCIA: 15 WATTS. IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	6
CASCATAS 500 LEDS, FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, BIVOLT, C/ 67 CM CAÍDAS: 100 CM; 70 CM; 50 CM, USO EXTERNO, 31V. POTÊNCIA: 19 WATTS. TOMADA M/F, FONTE BLINDADA E SEPARADA DA TOMADA/PINO, 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS). IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024 e contém 11 folhas

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão WY859

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

FLS. Nº 3449

CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	96
CHAVE FACA MONOPOLAR 15KV 300A	PÇ	358
CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PÇ	21
CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	245
CINTA DE ACO D 140MM	PR	1755
CINTA DE ACO D 150MM	PR	566
CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	353
CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	374
CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	271
CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	343
CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	643
CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	1025
CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	632
CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	415
CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	803
CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	77
CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	91
CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	117
CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	39
CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	31
CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	24
CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	32
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	220
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	107
COBERTURA PROTETORA MT P/CONECTOR RDP 15 E 25KV	PÇ	178
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	217
CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PÇ	36
CONECTOR ATER. FERRAGEM IP FIO AL 10MM2	PÇ	180
CONECTOR COMP FORM H(1) 16-35 X 16-35	PÇ	1618
CONECTOR CUNHA IT3+COBERTURA ISOLANTE 3	PÇ	646
CONECTOR DE TORÇÃO COR AMARELA - 2,5 a 8,0 mm²	PÇ	9268
CONECTOR PERFURACAO 16-70/6-35	PÇ	764
CONECTOR PERFURACAO 70-120/10-35 NILED	PÇ	85
CONECTOR PERFURACAO 70-120/70-120	PÇ	753
CONECTOR PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	PÇ	397
CONECTOR PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS.	PÇ	207
CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	703
CONETOR CUNHA AL 150-150MM²	PÇ	18
CONETOR CUNHA AL 150-50MM²	PÇ	22
CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	15
CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	2592
CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	180
CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	162
CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1450

CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	306
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	252
CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	676
CONETOR CUNHA ITEM 2 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 2	PÇ	42
CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PÇ	201
CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	5414
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	734
CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1370
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	643
CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PÇ	25
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	2576
CONETOR PARAFUSO FENDIDO CA/CU 50-95/10-95MM²	PÇ	134
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO P/ CHAVES	PÇ	254
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 107MM²/120MM² COMPACT	PÇ	21
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 34MM² / 50MM² COMPACT	PÇ	3
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM²	PÇ	384
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 150MM² COMPACT 1F	PÇ	27
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	275
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	505
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	1224
CONETOR, TERMINAL, CABO CA 50MM², DN 8,2MM, RETO, COMP	PÇ	383
CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	RL	3
CORDÕES 100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, FIXO, 2 VIAS, EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA: 6 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	1300
CORDÕES 100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, FIXO, 2 VIAS. EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA: 6 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	UND	1510
CORTINA C/ 500 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 100 ESTROBINHOS E 400 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, 220V, TOMADA M/F, MEDIDAS 3 X 2,5 METROS PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORTINAS EM SEQUÊNCIA. POTÊNCIA: 19 WATTS. IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	6
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	30
CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PÇ	140
CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 1.1/2P 90°	PÇ	35
CURVA ZINCADA P/ ELETRODUTO 2" 90 GRAUS	PÇ	24
CURVA ZINCADO PARA ELETRODUTO 5P	PÇ	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024.

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

FLS. Nº 1451

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 60A 220V 10KA	PÇ	3
DUTO PEAD CORRUGADO (tipo kanaflex) 1 ½	M	3200
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM - 5"	M	306
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM - 2" 1/2"	M	5682
DUTO PEAD CORRUGADO DN 140MM	PÇ	159
ELETRODUTO ACO ZINC 2"C/1 LUVA.PR GROSSA	PÇ	78
ELETRODUTO AÇO ZINC COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	34
ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1" X 3M	PÇ	17
ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 4" X 3M	PÇ	103
ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PÇ	4
ELETRODUTO PVC COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	2
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	197
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	11
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	92
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	34
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	3
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 40K	PÇ	3
ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PÇ	936
ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PÇ	270
ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM 160 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA: 7,2 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	20
ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	76
ESTROBOS DE FIXAÇÃO, POTÊNCIA: 10 WATTS, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA. 220 VOLTS. MEDIDAS: 7,5 X 8 CM. 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. NÃO POSSUI LEDS NESTE ESTROBO. USO EXTERNO. IP-44. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	UND	600
FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	888
FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	KG	17
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	55
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	59
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	63
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	40
FITA DE IDENTIFICAÇÃO EM VALA	RL	20
FITA ISOLANTE 19MMX10M AUTOFUSAO	PÇ	113
FITA ISOLANTE ADESIVA 19MMX20M PVC	PÇ	213
FITA PARA AMARRAÇÃO ALUMINIO RECOZIDO 1X10MM	PÇ	5
FITA SINALIZAÇÃO LARG 152MM-50M	M	1
FIXADOR PREFORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	1
GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	82
GLOBO EM MANGUEIRA LUMINOSA COM 30 CM, FERRO CHATO COM PINTURA BRANCA, COM MANGUEIRA LUMINOSA. USO	UND	34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

000150

FLS. Nº 1452

EXTERNO, 220V. IP-44. COR: BRANCO FRIO.		
GLOBO EM MANGUEIRA LUMINOSA COM 30 CM, FERRO CHATO COM PINTURA BRANCA, COM MANGUEIRA LUMINOSA. USO EXTERNO, 220V. IP-44. COR: VERDE.	UND	160
GLOBO EM MANGUEIRA LUMINOSA COM 30 CM, FERRO CHATO COM PINTURA BRANCA, COM MANGUEIRA LUMINOSA. USO EXTERNO, 220V. IP-44. COR: VERMELHO.	UND	146
GLOBO EM MANGUEIRA LUMINOSA COM 30 CM, FERRO CHATO COM PINTURA BRANCA, COM MANGUEIRA LUMINOSA. USO EXTERNO, 220V. IP-44. COR: AZUL.	UND	250
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	587
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	36
GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO	PÇ	132
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	717
IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	1469
IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	1451
IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	662
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	780
ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV	PÇ	1259
ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	676
ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	132
LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PÇ	3
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W	PÇ	4383
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W	PÇ	2103
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200 W	PÇ	465
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 55 W	PÇ	19724
LUMINÁRIA ORNAMENTAL DE LED, 100 W, PARA ENCAIXE EM TOPO DE POSTE DE AÇO TUBULAR	PÇ	455
LUMINÁRIA ORNAMENTAL DE LED, 54 W, PARA ENCAIXE EM TOPO DE POSTE DE AÇO TUBULAR	PÇ	382
LUVA DE AÇO ZINCADO 1 ½"	PÇ	133
LUVA EMENDA CABO CAL 70MM2	PÇ	74
LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PÇ	3
LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	4
LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	76
LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM²	PÇ	12
LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL/CA 35MM²	PÇ	1143
MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	1744
MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	415
MÃO DE OBRA PARA EXEUÇÃO DOS SERVIÇOS	US	15681
MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	179
MASSA CALAFETAR COR PRETA	KG	40
OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	3035
PADRAO COM DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	PÇ	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1453

PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA BIFASICO 60A CAIXA C/ LENTE PARA LEITURA A DISTÂNCIA PARA FIXAÇÃO EM POSTE	PÇ	24
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR BIPOLAR 60A - 7 METROS	PÇ	4
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - 4 METROS	PÇ	33
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - 7 METROS	PÇ	28
PADRÃO DE ENTRADA DE NERGIA COM DISJUNTOR BIPOLAR 60A - 4 METROS	PÇ	2
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PÇ	213
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	6361
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	11533
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	236
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	99
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	80
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	259
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	685
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	426
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	102
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	64
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	40
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	185
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	43
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PÇ	10
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	709
PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	292
PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 280V 10KA	PÇ	266
PASTA ANTIOXIDO EMBALAGEM 250G	PÇ	2
PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	32
PINO PARA ISOLADOR PILAR CRUZETA	PÇ	9
PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO ATÉ 36,2 KV - BRAÇO C	PÇ	32
PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO ATÉ 36,2KV ITEM 1	PÇ	657
PLACA N ° 4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	48
PLACA Nº 8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	98
PLACA Nº 0 (ZERO) PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	12
PLACA Nº 1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	117
PLACA Nº 2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	75
PLACA Nº 3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	63
PLACA Nº 5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	33
PLACA Nº 6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	213
PLACA Nº 7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	55
PONTOS DE IP CADASTRADOS E INSTALADOS AS PLACAS	UN	37321
PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PÇ	809
POSTE AÇO IP ESCALONADO 4,50M	PÇ	94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	13
POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 9,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	45
POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 13,8M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	12
POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 7,8M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	61
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	643
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	103
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	6
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	26
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14
POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	4
POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1
POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	263
POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	192
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	47
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	39
POSTE CONCRETO DUPLO T 18M 600DAN	PÇ	102
POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO 6 M	PÇ	217
POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PÇ	28
POSTE TELECÔNICO 10M ENGASTADO	PÇ	30
POSTE TELECÔNICO 12M ENGASTADO	PÇ	92
POSTE TELECÔNICO 7M ENGASTADO	PÇ	18
POSTE TELECÔNICO 9M ENGASTADO	PÇ	87
PROJETO EXECUTIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A1	PR	473
PROJETO EXECUTIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A2	PR	100
PROJETO EXECUTIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A4	PR	208
PROJETO EXECUTIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A3	PR	300
PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, USO EM CAMPOS DE FUTEBOL POTÊNCIA 250W	PÇ	1020
PROJETOR/REFLETOR DE LED 200 WATTS, BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. COR AZUL	UND	50
RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	33825
RELIGADOR TRIFÁSICO AUTOMÁTICO; T 27KV; 630 A; 12,5 KA; 60HZ; VERSÃO ET-395K; PADRÃO CEMIG; NCM 8537.20.90	PÇ	3
SAPATILHA	PÇ	1197
SECCIONADOR PREFORMADO CERCA ARAME FARPADO	PÇ	268
SELA PARA CRUZETA	PÇ	155
SUPORTE 210 MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	21
SUPORTE 225 MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	21
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	146
SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	2
SUPORTE ARTICULÁVEL PARA LUMIN. Dn 25,4 a 48,2 mm	PÇ	29132
SUPORTE CRUZETA PARA 12 REFLETORES, AÇO GAVANIZADO A FOGO, FIXAÇÃO POSTE DUPLO T	PÇ	102
SUPORTE DE TOPO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	2
SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE RC OU AÇO 10/12/14M	PÇ	294

FLS. Nº 1454

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/20[illegible]

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão WY859
18/03/2024 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

FLS. Nº 1455

SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 10/12/14M	PÇ	267
SUPORTE L DE TOPO DE POSTE ITEM 1	PÇ	19
SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	138
SUPORTE PARA 1 LUMINÁRIA, AÇO GAVANIZADO A FOGO, PARA TOPO DE POSTE - DIÂM. 56 MM	PÇ	173
SUPORTE PARA 2 LUMINÁRIAS, AÇO GAVANIZADO A FOGO, PARA TOPO DE POSTE - DIÂM. 56 MM	PÇ	64
SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	1
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	89
TAMPAO +ARO PARA CAIXA ZD	PÇ	2
TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PÇ	6
TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10 KVA	PÇ	5
TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25 KVA	PÇ	8
TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5 KVA	PÇ	16
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150 KVA	PÇ	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300 KVA	PÇ	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45 KVA	PÇ	65
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75 KVA	PÇ	8
TUBO SNOWFALL DE 100 CM, C/ 60 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 120 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	UND	600
TUBO PVC SOLDAVEL D 60MM	PÇ	1
TUBO RECOMP. CB 70MM2 1KV	PÇ	31
VEICULO DE CATEGORIA LEVE, INCLUINDO 285 LITRO DE COMBUSTÍVEL / MÊS	MÊS	40

Betim/MG, 14 de março de 2024.

Wilton Magno Leite
Presidente

Responsável Técnico:
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D

Robson Ricardo Caderoli Carmona – Engenheiro Eletricista – CREA-SP 5061511717

Salvino Lafaiete Gomes Silveira – Engenheiro Agrônomo – CREA – 149540/D-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097736/2024, emitida em 18/03/2024

Certidão nº 3097736/2024
18/03/2024, 15:58
Chave de Impressão: WY859
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 18/03/2024, às 15:58.

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3128082/2024
Atividade concluída

FLS. Nº 145

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20242976277** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2024 Baixada em: 16/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA** CPF/CNPJ: **16.886.871/0001-94**
Endereço do contratante: RUA TABELIÃO ANDRADE Nº: 205
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAMARANDIBA UF: MG CEP: 39670000
Contrato: 337/2023 Celebrado em: 08/05/2023
Valor do contrato: R$ 615.244,71 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: ITAMARANDIBA UF: MG CEP: 39670000
Data de início: 08/05/2023 Conclusão efetiva: 22/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA CPF/CNPJ: 16.886.871/0001-94

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 15.00 quilovolt;

Observações

REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, APROVAÇÃO DE PROJETO PELA CEMIG E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAMARANDIBA MG. 1° T.A

Número da ART: **MG20242976364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 16/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA** CPF/CNPJ: **16.886.871/0001-94**
Endereço do contratante: RUA TABELIÃO ANDRADE Nº: 205
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAMARANDIBA UF: MG CEP: 39670000
Contrato: 337/2023 Celebrado em: 08/05/2023
Valor do contrato: R$ 30.949,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: ITAMARANDIBA UF: MG CEP: 39670000
Data de início: 08/05/2023 Conclusão efetiva: 22/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA CPF/CNPJ: 16.886.871/0001-94

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 15.00 quilovolt;

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3128082/2024

Atividade concluída

FLS. Nº 345

Observações

REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, APROVAÇÃO DE PROJETO PELA CEMIG E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAMARANDIBA MG. 2º T.A

Número da ART: **MG20242976415** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2024 Baixada em: 16/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA** CPF/CNPJ: **16.886.871/0001-94**
Endereço do contratante: RUA TABELIÃO ANDRADE Nº: 205
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAMARANDIBA UF: MG CEP: 39670000
Contrato: 337/2023 Celebrado em: 08/05/2023
Valor do contrato: R$ 2.637.332,34 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: ITAMARANDIBA UF: MG CEP: 39670000
Data de início: 08/05/2023 Conclusão efetiva: 08/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA CPF/CNPJ: 16.886.871/0001-94

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 15.00 quilovolt;

Observações

REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, APROVAÇÃO DE PROJETO PELA CEMIG E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAMARANDIBA MG

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, ABRANGENDO CÁLCULOS ESTADIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS-CHAVE, PERFIS LONGITUDINAIS, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 04/03/2024, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3128082/2024
16/05/2024, 09:13
cwz3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cwz3B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Franciso Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-221, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**, com sua sede estabelecida à Rua Tabelião Andrade, 205 Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.871/0001-9, serviços de extensão de rede elétrica aérea, aprovação de projeto junto à concessionaria e implementação do sistema de eletrificação e iluminação do Distrito Industrial de Itamarandiba, MG

CONTRATO:

- Contrato: 337/2023
- Local dos Serviços: Munícipio Itamarandiba/MG
- Inicio: 08/05/2023 - Término Executado: 04/03/2024
- Término Contratual: 08/05/2024
- Valor do Contrato: R$ 2.637.332,34

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de Projetos executivos para extensão de rede elétrica de distribuição aérea, aprovação de projeto pela Cemig e implantação do sistema de eletrificação e iluminação do distrito industrial de Itamarandiba MG, sob o regime de empreitada por preço global com fornecimento de material.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Realização de levantamento topográfico planialtimétrico, abrangendo cálculos estadimétricos, elaboração de mapas-chave, perfis longitudinais e tabelas de distância progressiva;
- Elaboração de projetos executivos para redes de distribuição aérea, abrangendo tanto a média quanto a baixa tensão, além de sistemas de iluminação pública e a aprovação junto à concessionária de energia;
- Execução de aproximadamente 9.000 metros de rede de distribuição aérea, com cerca de 6.000 metros de média tensão e baixa tensão, além de 4.000 metros exclusivamente de baixa tensão, incluindo a instalação de 254 postes de concreto circular;
- Fornecimento e instalação de 29 transformadores trifásicos de 15 kV e 45 kVA;
- Fornecimento e instalação de 258 luminárias LED (Light-Emiting Diode);
- Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços descritos na tabela abaixo.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
AFASTADOR ARM SEC 500MM	PC	29
ALCA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	247
ALCA PREF CA/CAL 35MM2	PC	3
ALCA PREF CA/CAL 70MM2	PC	142
ALCA PREF ESTAI CB 9,5MM	PC	192
ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	236
BRACADEIRA PLAST CB MULT	PC	600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3128082/2024, emitida em 16/05/2024

Certidão nº 3128082/2024
16/05/2024, 09:13
Chave de Impressão: cwz3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL
CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

FLS. Nº 1459

BRACO ANTIBALANCO 15KV	PC	68
BRAÇO PARA IP TIPO MÈDIO	PC	258
BRACO SUP C/ GPO 6,5-9,5mm	CJ	178
BRACO SUPORTE C	PC	77
BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	15
BRACO SUPORTE L	PC	68
BRACO TIPO J - RDP	PC	11
CABO ACO HS 3/8P (9,5MM) 7F	KG	2448
CABO ACO MR CL.A 6.4MM 7F	KG	329
CABO AL 1X 16MM2 1KV	M	87
CABO AL 1X 50MM2 15KV PROT	M	18375
CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	174
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	3870
CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	329
CABO QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	M	9397
CANTONEIRA PARA BRACO C	PC	33
CARTUCHO APLICACAO VERMELHO	PC	165
CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PC	105
CH FUS 15KV PF 100A 7.1KA	PC	97
CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	4
CINTA ACO D 180MM	PC	294
CINTA ACO D 200MM	PC	98
CINTA ACO D 220MM	PC	516
CINTA ACO D 230MM	PC	400
CINTA ACO D 240MM	PC	142
CINTA ACO D 250MM	PC	108
CINTA ACO D 270MM	PC	4
CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400
CINTA DE AÇO D 240MM	PC	142
CINTA DE AÇO D 250MM	PC	108
COB PROT CONETOR RDP 25KV	PC	135
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	116
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	87
CONECTOR ATER FERRAGEM IP	PC	558
CONECTOR DE ATERRAMENTO TEMP P/ CHAVE	PC	87
CONECTOR PERF. 10X120MM/1,5X6MM (P10)	PC	516
CONECTOR TERM ACO 6,4/21	PC	270
CONETOR CUNHA AL 50 C/ EB	PC	271
CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	345
CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	69
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	136
CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	516
CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PC	258
CONETOR H ITEM 1	PC	112
CONETOR H ITEM 2	PC	363
CONETOR H ITEM 3	PC	154
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	558
CONETOR PERF 16-70/6-35	PC	87

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
(38) 3521-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3128082/2024, emitida em 16/05/2024

Certidão nº 3128082/2024
16/05/2024, 09:13
Chave de Impressão: cwz3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 4 folhas

FLS. Nº 1460

CONETOR TERM 34MM2/50MM2	PC	2
CONETOR TERM COMP 16MM2	PC	87
CONETOR TERM COMP 50MM2	PC	102
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM²COMPACT	PC	116
CONETOR, TERMINAL, CABO CA 50MM², DN8,2MM, RETO, COMP	PC	192
CRUZETA FIBRA DE VIDRO 2400X90X112.5	PC	36
ELO FUS.BOTAO 500MM 3H	PC	87
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15K	PC	9
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8T	PC	1
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	3
ESPACADOR LOSANG POLIE AUTO-TRA 50-150MM	PC	635
ESPAÇADOR MONOFÁSICO AUTOTRAVANTE	PC	42
ESTRIBO P/ BRACO TIPO L	PC	68
FIO AL 5,1MM P/ AMAR RDP	M	149
FIO AL 5,2MM (4) RECOZIDO	KG	3
FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	29
FITA ISOL.AUTO-A 19MMX10M	RL	29
GRAMPO ANCORAGEM 50MM2	PC	217
GRAMPO LV DERIV 13-70MM2	PC	18
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	139
IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	172
IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	173
IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	171
ISOL ANCORAGEM POLIM 15KV	PC	278
ISOL PINO POLIM 15KV	PC	183
LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10KA 15KV	PC	3
LED 150W	PC	190
LED 240W	PC	68
MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	250
MANTA AUTO-ADES 15KV RDP	PC	90
MAO FRANCESA PERFILADA	PC	36
MASSA CALAFETAR 1KG	KG	58
OLHAL P/ PARAFUSO 70KN	PC	748
PARAF.CAB.ABAUL.M12X 40MM	PC	43
PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	PC	1467
PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	PC	3763
PARAF.CAB.QUAD.M16X150MM	PC	93
PARAF.CAB.QUAD.M16X300MM	PC	2
PARAF.CAB.QUAD.M16X450MM	PC	80
PARAF.CAB.QUAD.M16X500MM	PC	10
PARAF.CAB.SEXT M12X 40MM	PC	232
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	1467
PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	3763
PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	96
PARA-RAIOS SEC ISOL 10KA	PC	87
PINO CRUZ PARA BRACO C	PC	180
PINO P/ ISOLADOR POLIMÉRICO ATÉ 36,2 KV	PC	3
PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3128082/2024, emitida em 16/05/20

Certidão nº 3128082/2024
16/05/2024, 09:13
Chave de Impressão: cwz3B
16/05/2024 e contém 4 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido(

810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL
CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

FLS. Nº 3461

PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA Nº 1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	1
PORCA QUADRADA M16X 24MM	PC	180
POSTE CONC CC 11M 300DAN	PC	197
POSTE CONC CC 11M 600DAN	PC	54
POSTE CONC CC 12M 300DAN	PC	1
POSTE CONC CC 12M 600DAN	PC	2
RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	258
SAPATILHA	PC	235
SELA P/ CRUZETA	PC	36
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	58
SUPORTE L P/ CRUZETA	PC	54
SUPORTE L P/ TOPO POSTE	PC	1
SUPORTE Z P/CHAVE FUSIVEL	PC	60
TRAFO TRIF 15KV 45KVA	PC	29
MÃO DE OBRA	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADA - UNIDADE DE SERVIÇO (US) DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	US	266

Itamarandiba/MG, 04 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO ALVES:07200972665
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ALVES:07200972665
Dados: 2024.04.05 15:37:03 -03'00'

Luiz Fernando Alves
Prefeito de Itamarandiba - MG

Responsável Técnico:
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D

Robson Ricardo Caderoli Carmona – Engenheiro Eletricista – CREA-SP 5061511717

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3128082/2024, emitida em 16/05/2024

Certidão nº 3128082/2024
16/05/2024, 09:13
Chave de Impressão: cwz3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 16/05/2024 às 09:13.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL REZEK MOHALLEM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FLS. Nº 1462

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14201700000003848701** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/01/2016
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - EXECUÇÃO DE REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1268 - GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR 48 - INSPEÇÃO 1 quilovolt; **8 - FISCALIZAÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1252 - SISTEMAS DE SEGURANCA 30 - FISCALIZAÇÃO 1 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201700000003850103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 1° TERMO ADITIVO Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2016 Conclusão efetiva: 09/01/2017
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

FLS. Nº 3463

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201700000003850128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 29/11/2016 Conclusão efetiva: 28/05/2017
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

2°TERMO ADITIVO GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201700000003850157** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2017 Conclusão efetiva: 09/06/2017
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

3° TERMO ADITIVO,GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

FLS. Nº 1464

Número da ART: **14201700000003850181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/07/2017 Conclusão efetiva: 09/07/2018
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

4°TERMO ADITIVO GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201800000004722987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 5º TA 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/07/2019
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - EXECUÇÃO DE REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1268 - GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR 48 - INSPEÇÃO 1 quilovolt; **8 - FISCALIZAÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1252 - SISTEMAS DE SEGURANCA 30 - FISCALIZAÇÃO 1 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201900000005416503** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 - 6º ADITIV Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 10/01/2019 Conclusão efetiva: 09/07/2020
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

FLS. Nº 1465

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - EXECUÇÃO DE REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1268 - GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR 48 - INSPEÇÃO 1 quilovolt; **8 - FISCALIZAÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1252 - SISTEMAS DE SEGURANCA 30 - FISCALIZAÇÃO 1 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **MG20232408055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/01/2020
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 11 - Coleta de dados 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 53 - Execução de reparo 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.18 - DE ANÁLISE DE FALHA - SEGURANÇA DO TRABALHO 63 - Inspeção 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.16 - DE PROJETO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - 7º TA

Número da ART: **MG20232408128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

FLS. Nº 1466

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/07/2020
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 11 - Coleta de dados 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 53 - Execução de reparo 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.1 - DE CONTROLE DE RISCOS 63 - Inspeção 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.1 - DE CONTROLE DE RISCOS 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - 8º TA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3062560/2023
30/10/2023, 14:13
4d47c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4d47c

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

813
FLS. Nº 1462

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida a Avenida Franciso Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a **PREFEITURA DO MUCICIPIO DE ITAJUBÁ**, com sede a Avenida Doutor Jerson Dias, 500, Bairro Estiva CEP 37500-279, Itajubá – MG, Inscrita no CNPJ – sob nº 18.025.940/0001-09, os seguintes serviços, projetos e fornecimentos de materiais para o Município de Itajubá/MG, conforme informações abaixo:

Dados do Contrato:

- Contrato: 003/2015
- Inicio das atividades em 09/01/2015 e término da execução em 09/01/2021
- Atividades realizadas no Município de Itajubá/MG

Responsáveis Técnicos:

Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D

Robson Ricardo Caderoli Carmona – Engenheiro Eletricista CREA-SP 5061511717

Descrição dos Serviços:

- Execução de obras de infraestrutura urbana de iluminação pública, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva;
- Eficientização e ampliação, serviços de gestão do sistema de iluminação Pública a distância e "in loco", obras e serviços necessários aos circuitos energizados, instalações elétricas em todo o Munícipio de Itajubá;
- Serviços de iluminação pública (coleta de dados e atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP);
- Elaboração de todos os projetos elétricos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Execução de Obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes;
- Projeto e instalação de 345 luminárias da LED (light Emitter Diode);
- Manutenção, reparo e substituição das instalações de Iluminação Pública, incluindo poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio), lâmpada, reator, relé fotoelétrico, chaves magnéticas, sistema e controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto óptico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, substituição de condutores e transformadores;
- Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos com utilização de 192 projetores de LED (Light Emitter Diode);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

FLS. Nº 1468

- Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e/ou diurnas para detectar postos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento;
- Implantação, Operação de Administração de software (WinMaster) gestão completa de iluminação pública, execução, executado via internet (web), incluindo os seguintes módulos compreendendo (gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema, emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por Bairro, logradouro, tipo de equipamentos e número de identificação física do ponto, Call Center Controle e acompanhamento das reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS a partir das reclamações dos munícipios, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública, incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção, festas populares, implantação de pontos novos, eficientização e melhoria, relatórios – emissão de relatório descritivo e sintético, incluindo desempenho das equipes de manutenção, tempo médio de atendimento das OS, material instalação/retirado, estatística de defeitos por causa e por logradouro, Mapas Digitalizados – base cartográfica em GIS para cadastramento e visualização de todo o sistema de iluminação pública, Segurança e Supervisão;
- Projeto e implantação de sistema de iluminação para festividades sendo: 742 pontos de luz no Aniversário da cidade, 974 pontos de luz no Carnaval, 3.422 pontos de luz na festa de Natal;
- Fiscalização e Inspeção dos serviços executados para atendimento e cumprimento das normas de segurança;
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminados com destinação final ambiental sustentável de 13.527 unidades de lâmpadas de iluminação pública com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final;
- Instalação e manutenção com destaque na iluminação decorativa natalina com adornos luminosos e árvore de Natal;
- Instalação e manutenção com destaque na utilização focos de projeção de iluminação cenográfica;
- Instalação e manutenção com destaque na iluminação decorativa natalina com utilização de micro lâmpadas;
- Ampliação de cordões de LED blindado com 500 leds (sem pisca), tomada macho e fêmea par união de até 05 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm (mínimo) comprimento total de 9,5m de tomada tensão 220 volts potência mínima: 2watts;
- Montagem, manutenção e desmontagem de decoração em árvores de cordões LED blindado com 600 leds fixos (sem pisca) tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água com fiação e seu revestimento na cor verde, de cobre

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impres 4d47c
O documento neste ato registrado foi emiti n 30/10/2023 e contém 8 folhas

000167

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

814

FLS. Nº 3469

diâmetro do fio 1,8 mm (mínimo). Comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada tensão 220 volts, potência mínima: 2 watts;

- Prestação de serviços de montagem, manutenção, desmontagem e descarte da iluminação decorativa e cenográfica de natal, no Munícipio de Itajubá – MG;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços:

Relação de Materiais	Unidade	Quantidade
Afastador aramação segundaria 500mm	Unid.	53
Alca para estribo aberta	Unid.	478
Alca para estribo fechado 1/0awg	Unid.	4
Alca para estribo fechada 2awg	Unid.	31
Alca preformada ca/caa 170mm² (336,4mcm)	Unid.	6
Alca preformada ca/caa 21mm² (4awg)	Unid.	7
Alca preformada ca/caa 34mm² (2awg)	Unid.	24
Alca preformada ca/caa 54mm² (1/0awg)	Unid.	10
Alca preformada estai cabo aço 6,4mm	Unid.	3
Alca preformada ca/caa estai cabo aço 9,5mm	Unid.	359
Alca preformada neutro ca/cal 10mm²	Unid.	3
Alca preformada neutro ca/cal 16mm²	Unid.	108
Alca preformada neutro ca/cal 25mm²	Unid.	2
Alca preformada neutra ca/cal 35mm²	Unid.	6
Alca preformada neutro ca/cal 70mm²	Unid.	367
Alca preformada olhal ca/caa 21mm² (4awg)	Unid.	6
Alca preformada olhal ca/caamm² (2awg)	Unid.	2
Anel caixa za concreto premold	Unid.	339
Anel caixa zb concreto premold	Unid.	71
Anel caixa zc concreto premld	Unid.	2
Anel caixa zc concreto premoldade	Unid.	4
Anel elastomerico p/ isolador pino polimero 15kv	Unid.	1014
Aro com tampa articulada caixa	Unid.	409
Aro e tampa caixa zc passeio	Unid.	6
Base 10ª rele fotoeletrico	Unid.	207
Base 50a - 127v rele fotoeletrico	Unid.	5
Base 50a - 220 v rele fotoelet	Unid.	6
Base 50a - 380v rele fotoeletrico	Unid.	6
Base 50a rele fotoeletrico	Unid.	25
Bracadeira plastica cabo multiplexado	Unid.	1615
Braco antibalanco 15kv	Unid.	30
Braco para ip tipo curto	Unid.	202
Braco para ip tipo medio	Unid.	239
Braco para ip tipo pesado	Unid.	3
Braco suporte c	Unid.	101
Braco suporte c para 25kv	Unid.	9
Braco suporte com grampo de suspensao item 1	Unid.	95
Braco suporte com grampo de suspensao item 2	Unid.	153
Braco suporte l	Unid.	51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30625560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 30625560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

FLS. Nº 1470

Braco tipo j para rdp	Unid.	40
Cabo al 1x 16mm² 1kv	Unid.	3359
Cabo al 1x 50mm² 15kv protegido	Unid.	13317
Cabo al 1X 70MM² 1KV	Metro	341
Cabo al 1x 120mm² 1kv	Metro	6
Cabo al 1x 150mm² 15kvprotegido	Metro	1629
Cabo al 1x 150mm² 25kv protegido	Metro	1453
Cabo al 1x 240mm² 1kv	Metro	1236
Cabo ca 107mm² (4/0awg)	Metro	43,36
Cabo ca 34mm² (2awg)	Metro	86,88
Cabo ca 53mm² (1/0awg)	Metro	95,51
Cabo cobre isol.xlpe 0,6/1kv 001,50mm²	Metro	7
Cabo cu 1x 1,5mm² 1kv xlpe	Metro	8737
Cabo cu 1x 16mm² 1kv preto	Metro	4000
Cabo cu 1x 2,5mm² 1kv preto	Metro	22
Cabo cu 1x 2,5mm² 1kv verde	Metro	70
Cabo cu 1x 25mm² 750v preto	Metro	400
Cabo cu 1x 35mm² 750v	Metro	365
Cabo cu 1x 50mm² 750v verde	Metro	15
Cabo cu 1x 70mm² 1kv	Metro	4
Cabo cu 1x120mm² 1kv	Metro	940
Cabo cu 1x240mm2² 1kv	Metro	255
Cabo de aco hs 3/8p (9,5mm) 7 fios	Metro	3134
Cabo de aco sm 1i4p (6,4mm) 7 fios	Metro	806
Cabo duplex ca 1x1x16+16 1kv	Metro	100
Cabo flex. 1kv 016, 00mm² epr/hepr 90 graz	Metro	108
Cabo flex. 1kv 016,00mm² epr/hepr 90 gr pr	Metro	330
Cabo flexivel 120mm epr 1kv azul	Metro	180
Cabo flexivel 240mm epr 1kv azul	Metro	80
Cabo flexivel 240mm epr 1kv preto	Metro	240
Cabo quadruplex ca 3x1x 16+16 1kv	Metro	55
Cabo quadruplex ca 3x1x 35+70	Metro	645
Cabo quadruplex ca 3x1x 35+70 1kv	Metro	10
Cabo quadruplex ca 3x1x120+70	Metro	184
Cabo quadruplex ca 3x1x120+70 1kv	Metro	479
Cabo quadruplex ca 3x1x70+70 1kv	Metro	12391,7
Cabo triplex ca 2x1x16+16 1kv	Metro	226
Cabo triplex ca 2x1x25+25 1kv	Metro	34
Cabo triplex ca 2x1x35+70 1kv	Metro	195
Cabo triplex ca 2x1x70+70 1kv	Metro	2526
Cruzeta de fibra de vidro 2400x112,5x90mm	Unid.	16
Cruzeta de plastico 2400x112,5x90mm	Unid.	47
Disjuntor bipolar 25a 220v 10ka	Unid.	18
Disjuntor termognetico tripolar 120a 220v 10ka	Unid.	1
Disjuntor termognetico tripolar 70a 220v 10ka	Unid.	2
Disjuntor termomagnetico bipolar 40a 220v 10ka	Unid.	1
Disjuntor termomagnetico tripolar 100a 220v 10ka	Unid.	27
Disjuntor termomagnetico tripolar 40a 220v 10ka	Unid.	18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/20

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido 30/10/2023 e contém 8 folhas

000169

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

FLS. Nº 1471

Disjuntor termomagnetico unipolar 16a 127v 5ka	Unid.	36
Disjuntor tripolar 400a 240v 65ka	Unid.	2
Duto pead corrugado den 110mm	Metro	30
Duto pead corrugado den 125mm	Metro	1005
Duto pead corrugado den 63mm	Metro	6034
Duto pead corrugado den 90mm	Metro	36
Eletroduto aco zincado com luva 1p x 3m	Unid.	3
Eletroduto aco zincado com luva 4p x 3m	Unid.	30
Eletroduto corrugado 1 polegada	Metro	50
Eletroduto flexivel rss 2p x 1m item 2	Unid.	5
Eletroduto pvc 4p	Metro	4
Eletroduto pvc com luva 3/4p x 3m	Unid.	60
Fio al 5,1mm para amarracao rdp	Metro	115
Fio para amarracao aluminio recozido 5,2mm (4awg)	Metro	199
Fp cabo ca 21mm2 (4awg)	Metro	2
Fp cabo cu 1x 10mm2 750v	Metro	36
Fp conetor de perfuracao 10mm2/6mm2	Unid.	400
Fp eletroduto pvc 3/4p com luva	Unid.	2
Fp reator lampada vmetal 150w integ ip ornam	Unid.	14
Lampada fluorescente espiral 55wx220v e-27	Unid.	60
Fp reator lampada vmetal 150w integ ip ornam	Unid.	14
Lampada fluorescente espiral 55wx220v e-27	Unid.	60
Lampada mista 160w 220/230v e-40	Unid.	40
Lampada mista 250w 220/230v e-40	Unid.	20
Lampada mista 500w 220/230v e-40	Unid.	40
Lampada super led 9w	Unid.	36
Lampada vapor de mercurio 125w ap e-27 ovoide	Unid.	1430
Lampada vapor de mercurio 250w ap e-40 ovoide	Unid.	120
Lampada vapor de mercurio 400w ap e-40 ovoide	Unid.	71
Lampada vapor de mercurio 80w ap e-40 ovoide	Unid.	436
Lampada vapor de sodio 100w ap e-40 tubular	Unid.	7024
Lampada vapor de s0d10 150w ap e-40 tubular	Unid.	1102
Lampada vapor de sodio 250w ap e-40 tubular	Unid.	925
Lampada vapor de sodio 400w ap e-40 tubular	Unid.	80
Lampada vapor de sodio 70w ap e-27 tubular	Unid.	1210
Lampada vapor metalico 1000w tubular e-40	Unid.	94
Lampada vapor metalico 150w ap e-40	Unid.	50
Lampada vapor metalico 2000w ap e-40	Unid.	10
Lampada vapor metalico 250w ap e-40	Unid.	120
Lampada vapor metalico 70w ap e-27	Unid.	12
Lampada vapor metalico bilateral 150w 220v	Unid.	475
Lampada vapor metalico bilateral 70w 220v	Unid.	128
Lampada vs 100w ap e-40	Unid.	240
Lampada, descarga,400w, multi vapor metalico, alta pr	Unid.	106
Lum c/equip vmt 150w tub	Unid.	10
Luminaria alpha led 70w	Unid.	9
Luminaria com equipamento semi esferica vs100w tub	Unid.	19
Luminaria com equipamento vs 100w vidro plano	Unid.	264

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

FLS. Nº 1472

Luminaria com equipamento vs 150w tubular	Unid.	118
Luminaria com equipamento vs 250w reator 240v	Unid.	4
Luminaria com equipamento vs 250w tubular	Unid.	2
Luminaria fo5 la15 110 w	Unid.	6
Luminaria hydra sxu - vmt 70w	Unid.	6
Luminaria hydra sxu vapor metalico 150w	Unid.	9
Luminaria led 150 w	Unid.	39
Luminaria led 150w	Unid.	96
Luminaria led 200w	Unid.	112
Luminaria led 269w	Unid.	1
Luminaria led 280w	Unid.	10
Luminaria led 30 w stromboli led conc rgb ql14	Unid.	38
Luminaria led 420w	Unid.	4
Luminaria led 50w	Unid.	3
Luminaria publica led 100w lente street 120x45	Unid.	20
Luminaria publica led 80w	Unid.	4
Luminaria rubi led	Unid.	7
Luminaria street light 35w led	Unid.	2
Olhal para parafuso 50kn	Unid.	1166
Padrão bifasico 40A ex c/ lente instalado em poste	Unid.	9
Padrão bifásico 60A ex c/lente	Unid.	1
Para-raios 12kv 10ka zno	Unid.	131
Para-raios 30kv_ 10ka zno	Unid.	6
Para-raios rede secundaria isolada 280v 10ka	Unid.	86
Para-raios sec conv 10ka	Unid.	4
Pino para isolador pilar	Unid.	43
Pino para isolador polimerico - braco tipo c	Unid.	333
Poste aco ip conico continuo 6 m	Unid.	322
Poste aco ip escalonado 4,50m	Unid.	156
Poste aco ip octog engast 11,3m p/ chic/secao reta	Unid.	4
Poste aco ip octog flang 9,8m para chic/secao reta	Unid.	1
Poste concreto circular 11m 300dan	Unid.	43
Poste concreto circular 11m 60	Unid.	39
Poste concreto circular 11m 600dan	Unid.	9
Poste concreto circular 12m 30	Unid.	14
Poste concreto circular 12m 60	Unid.	14
Poste concreto circular 12m 600dan	Unid.	5
Poste concreto circular 12m100	Unid.	10
Poste concreto circular 12m1000dan	Unid.	2
Poste concreto circular 13m 600dan	Unid.	3
Poste concreto circular 13m100	Unid.	2
Poste concreto duplo t 11m 300	Unid.	154
Poste concreto duplo t 11m 600	Unid.	3
Poste concreto duplo t 12m 300	Unid.	1
Poste concreto duplo t 15m 600	Unid.	1
Poste concreto rc ip 11,5m 150dan	Unid.	1
Poste concreto rc ip 16m 150da	Unid.	9
Poste de concreto circular 13m 150dan	Unid.	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30625560/2023, emitida em 30/10/20

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão 4d47c
30/10/2023 e contém 8 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

816

FLS. Nº 1473

Poste eucalipto 11m 300dan	Unid.	6
Poste eucalipto 11m 600dan	Unid.	3
Poste eucalipto 12m 300dan	Unid.	2
Poste eucalipto 13m 600dan	Unid.	1
Poste eucalipto 15m 600dan	Unid.	1
Poste teleconico de aco galvanizado- 5 metros	Unid.	12
Prensa-cabo aluminio 1p	Unid.	94
Projetor led 400w	Unid.	10
Projetor led 600w	Unid.	94
Projetor led 200w	Unid.	88
Projetor para lampada vmt 150w	Unid.	52
Projetor ret. P/ vs/vm/vmt ml.400/500w	Unid.	16
Qd tipo qgbt c barrament princ de 600a	Unid.	1
Quadro de comando 500x400x200mm	Unid.	9
Quadro de comando 600x500x200mm	Unid.	9
Reator lampada vapor metalico 2000w externo	Unid.	4
Reator lampada vapor metalico 250w integrado	Unid.	9
Reator lampada vm 125w externo	Unid.	225
Reator lampada vm 250w externo	Unid.	50
Reator lampada vm 400w externo	Unid.	89
Reator lampada vm 80w externo	Unid.	50
Reator lampada vs 1000w externo	Unid.	120
Reator lampada vs 100w externo	Unid.	5
Reator lampada vs 100w integrado	Unid.	815
Reator lampada vs 150w externo	Unid.	80
Reator lampada vs 150w integrado	Unid.	63
Reator lampada vs 150w integrado 240v	Unid.	567
Reator lampada vs 250w externo	Unid.	170
Reator lampada vs 250w integrado	Unid.	276
Reator lampada vs 400w externo	Unid.	10
Reator lampada vs 70w externo	Unid.	200
Reator lampada vs 70w integrado	Unid.	230
Reator vapor metalico 70w- hydra sxu	Unid.	6
Reator vs int 100w	Unid.	2818
Receptaculo de porcelana	Unid.	100
Receptaculo porcelana e-27 para luminaria	Unid.	146
Receptaculo porcelana e-40 par	Unid.	40
Rele fotoeletrico eletronico 105-305v	Unid.	9491
Sela para cruzeta	Unid.	48
Sucata de reator projetor vs 400 240v	Unid.	95
Suporte 240mm transformador poste cc	Unid.	36
Suporte 255mm transformador po	Unid.	19
Suporte 255mm transformador poste cc	Unid.	10
Suporte de 1m com 3" para 4 luminarias	Unid.	11
Suporte de topo para isolador pilar	Unid.	12
Suporte ip 1 luminaria poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	4
Suporte ip 1luminaria poste aco conico cont 6/8,5m	Unid.	226
Suporte ip 2 luminarias poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

FLS. Nº 3474

Suporte ip 2luminarias poste aco conic cont 6/8,5m	Unid.	102
Suporte l de topo de poste item 1	Unid.	5
Suporte l para cruzeta	Unid.	76
Suporte sub. P/ note-book uso subestacoes	Unid.	2
Suporte transformador poste madeira e dt	Unid.	4
Suporte z para chave fusivel	Unid.	120
Tampa para caixa zd	Unid.	18
Tampao + aro 951x846mm para caixa zc	Unid.	3
Terminal consulta rdc	Unid.	510
Terminal ilhoes isolado 2,5mm2	Unid.	360
Transformador monofasico 15kv 10kva	Unid.	2
Transformador monofasico 15kv 15kva	Unid.	5
Transformador monofasico 15kv 37,5kva	Unid.	13
Transformador trifasico 15kv 150kva	Unid.	4
Transformador trifasico 15kv 300kva	Unid.	1
Transformador trifasico 15kv 45kva	Unid.	23
Transformador trifasico 15kv 75kva	Unid.	1

Atestamos que os serviços descritos, foram executados com qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas.

Itajubá, 23 de outubro de 2023

YURI CORTEZ MAUAD:10769666671
Assinado de forma digital por YURI CORTEZ MAUAD:10769666671
Dados: 2023.10.23 16:22:04 -03'00'

Yuri Cortez Mauad
Crea: 250.463/D
Diretor SEMOB

ANTONIO CARLOS BERNARDO:06831021689
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BERNARDO:06831021689
Dados: 2023.10.23 16:28:40 -03'00'

Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços
Prefeitura Municipal de Itajubá-MG
CNPJ Nº 18.025.940/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30625560/2023, emitida em 30/10/2023 e contém 8 folhas

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão d47c

O documento neste ato registrado foi emitido

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3086101/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL REZEK MOHALLEM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FLS. Nº 1472

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006319993** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 26/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**
Endereço do contratante: Praça BERNADINHO DE LIMA Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Contrato: 247/2020 Celebrado em: 01/10/2020
Valor do contrato: R$ 13.923.985,45 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº:
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Data de início: 01/10/2020 Conclusão efetiva: 01/10/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Número da ART: **MG20232621963** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2023 Baixada em: 26/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**
Endereço do contratante: PRAçA BERNARDINHO DE LIMA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34000000
Contrato: 247/2020 Celebrado em: 01/10/2020
Valor do contrato: R$ 13.923.985,45 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Data de início: 01/10/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

4° TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3086101/2023

Atividade concluída

FLS. Nº 1476

Número da ART: **MG20232621915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2023 Baixada em: 26/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**
Endereço do contratante: Praça BERNADINHO DE LIMA Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Contrato: 247/2020 Celebrado em: 01/10/2020
Valor do contrato: R$ 673.181,67 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Data de início: 01/10/2020 Conclusão efetiva: 01/10/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

1º TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Número da ART: **MG20232621923** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2023 Baixada em: 26/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**
Endereço do contratante: PRAçA BERNARDINHO DE LIMA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34000000
Contrato: 247/2020 Celebrado em: 01/10/2020
Valor do contrato: R$ 2.851.575,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Data de início: 01/10/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

3° TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Número da ART: **MG20232621944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2023 Baixada em: 26/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**
Endereço do contratante: Praça BERNADINHO DE LIMA Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Lima UF: MG CEP: 34000970
Contrato: 247/2020 Celebrado em: 01/10/2020
Valor do contrato: R$ 13.923.985,45 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3086101/2023

Atividade concluída

FLS. Nº 1477

Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS
Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS
Bairro: DIVERSOS
Cidade: Nova Lima
UF: MG
CEP: 34000970
Data de início: 01/10/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

2º TA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3086101/2023
26/12/2023, 15:18
3Zzcy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Zzcy

NOVA LIMA
prefeitura

FLS. Nº 1478

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA REMO LTDA**, com sede na Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 18.225.557/0001-96, desenvolveu para o **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** com sede na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Sala 314, Centro, Nova Lima – MG, CEP 34.000-279 inscrita no CNPJ 22.934.889/0001-17, através do Contrato de Fornecimento Nº 247/2020, as atividades descritas abaixo:

OBJETO

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia em nova lima.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

- Início da execução: 01 de outubro de 2020
- Fim da execução: 30 de setembro de 2023.

LOCAL DA OBRA

- Diversos logradouros e bairros, do Município de Nova Lima, MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO

- R$ 17.448.742,67 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Eletricista Sr. Rafael Rezek Mohallem — Registro Regional 73889/MG

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 | Tel.. (31) 3541-4334
novalima.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3086101/2023, emitida em 26/12/2023, 15:18
Chave de Impressão: "Zzcy 26/12/2023 e contém 5 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido

000177

819

FLS. Nº 1429

NOVA LIMA
prefeitura

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
MT Protegida trif. 50mm², BT isolada trif. 70mm², sem IP com poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	150	CJ
MT Protegida trif. 50mm², neutro 2 AWG, sem IP com poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	56	CJ
MT Protegida mono. 50mm², BT isolada bif. 70mm², sem IP com poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	100	CJ
MT Protegida mono. 50mm², neutro 2 AWG, sem IP com poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	100	CJ
Fornecer e instalar poste RDU com vão BT (BT isolada 70mm², sem IP) com poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	200	CJ
Poste RDU com MT e neutro existente equipar BT isolada 70mm, sem troca do poste (45 metros de rede com eletroferragens e acessórios)	94	CJ
Poste RDU com BT existente equipar MT protegida 50mm, sem troca do poste (45 metros de rede com eletroferragens e acessórios)	100	CJ
Transformador 15kVA equipado, eletroferragens e acessórios	15	CJ
Transformador 45kVA equipado, eletroferragens e acessórios	38	CJ
Transformador 75kVA equipado, eletroferragens e acessórios	15	CJ
Transformador 150kVA equipado, eletroferragens e acessórios	15	CJ
Instalar Para-Raios em estrutura existente	456	PÇ
Instalar chave fusível em estrutura existente	206	PÇ
Instalar chave faca em estrutura existente	20	PÇ
Mão de obra de poste a retirar	96	UN
Mão de obra de poste a instalar	161	UN
Mão de obra de poste a aproveitar normal	200	UN
Mão de obra de poste a aproveitar complexo	72	UN
Fornecer e instalar poste RDU com vão BT (BT isolada 70mm², com IP para LED) (com certificação INMETRO) 40w a 60w que atenda a norma ABNT. (Poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	01	CJ

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 | Tel.: (31) 3541-4334
novalima.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30861012023, emitida em 26/12/2023

Certidão nº 30861012023
26/12/2023, 15:18
Chave de Impressão: 3Zzcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

NOVA LIMA
prefeitura

FLS. Nº 14 R2

MT Protegida trif. 50mm², BT isolada trif. 70mm², com IP a LED (com certificação INMETRO) 40w a 60w que atenda a norma ABNT (poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios)	50	CJ
Fornecer e instalar poste RDU com vão BT (BT isolada 70mm², com IP a LED) (com certificação INMETRO) 140w a 150w que atenda as normas ABNT poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios	01	CJ
MT Protegida trif. 50mm², BT isolada trif. 70mm², com IP a LED (com certificação INMETRO) 140w a 150w que atenda as normas ABNT (poste circular 300/600dAN 11/12 metros, eletroferragens e acessórios)	07	CJ
Poste de aço galvanizado com 12m de altura livre com instalação de 02 (duas) IP a LED (com certificação INMETRO) 140w a 150w que atenda a norma ABNT	29	CJ
Poste de aço galvanizado com 12m de altura livre com instalação de 04 (quatro) IP a LED (com certificação INMETRO) 140w a 150w que atenda as normas ABNT	28	CJ
Inst. Deriv. Prim. 1 c/ troca de poste 300/600dAN 11/12 metros inst. De CH, P. Raios	20	CJ
Inst. Deriv. Prim. 1 s/ troca poste inst de CH, P. Raios	20	CJ
Inst. Deriv. Prim. 3 c/ troca poste 300/600dAN 11/12 metros inst. De CH, P. Raios	20	CJ
Inst. Deriv. Prim. 3 s/ troca poste inst. De CH, P. Raios	20	CJ
Mão de obra construção RDR 1F 4-1/0 com fornecimento de materiais	10	KM
Mão de obra construção RDR 3F 4-1/0 com fornecimento de materiais	10	KM
Mão de obra conversão RDR 1F A/3F1/0 com fornecimento de materiais	10	KM
Mão de obra retirada RDR 1F 4-1/0 com fornecimento de materiais	5	KM
Mão de obra retirada RDR 3F 4-1/0 com fornecimento de materiais	5	KM
Instalar poste equipado (RDR 01) com fornecimento de materiais	10	CJ
Instalar poste equipado (RDR 03) com fornecimento de materiais	10	CJ
Instalação de contra poste RDR com fornecimento de materiais	10	CJ
Transformador 10kVA equipado, eletroferragens e acessórios	20	CJ
Transformador 15kVA equipado, eletroferragens e acessórios	20	CJ
Transformador 25kVA equipado, eletroferragens e acessórios	20	CJ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30861O1/2023, emitida em 26/12/2023

Certidão nº 30861O1/2023
26/12/2023, 15:18
Chave de Impressão: 3Zzcy
O documento neste ato registrado foi em m 26/12/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 | Tel.: (31) 3541-4334
novalima.mg.gov.br

S20

Transformador 3kV/5kV [illegible] ferragens e acessórios	20	CJ
Fornec[illegible]talar, luminária IP 66, integrada, lâmpada, braço, reator e relé (iluminação vs 100w) braço curto/médio ou luminária similar com fluxo luminoso igual e com o mesmo valor	2500	CJ
Fornecer e instalar, luminária IP 66, integrada, lâmpada, braço, reator e relé (iluminação vs 150w) braço médio ou luminária similar com fluxo luminoso igual e com o mesmo valor	1300	CJ
Fornecer e instalar, luminária IP 66, integrada, lâmpada, braço, reator e relé (iluminação vs 250w) braço pesado ou luminária similar com fluxo luminoso igual e com mesmo valor	1200	CJ
Mão de obra de retirada de luminária completa, braço (curto, médio e pesado)	5000	CJ
Mão de obra de instalação de luminária completa, braço curto	1600	CJ
Mão de obra de instalação de luminária completa, braço médio	1600	CJ
Mão de obra de instalação de luminária completa, braço pesado	1600	CJ
Instalação de poste telecônico (6m reto simples sem flange (engastado no piso))	45	UN
Instalação de luminária fechada IP 66, integrada, completa em poste 100w vapor de sódio	75	UN
Instalação de luminária fechada IP 66, integrada, completa em poste 150w vapor de sódio	105	UN
Instalação de luminária fechada IP 66, integrada, completa em poste 250w vapor de sódio	230	UN
Instalação de luminária fechada IP 66, integrada, completa em poste 400w vapor de sódio	230	UN
Suporte para 01 pétalas	23	UN
Suporte para 02 pétalas	30	UN
Suporte para 03 pétalas	50	UN
Suporte para 04 pétalas	50	UN
Instalação de poste telecônico (9m curvo simples sem flange) (engastado no piso)	15	UN
Poste de concreto conicidade reduzida 11,5m 150Dan	80	UN
Poste de concreto conicidade reduzida 13,5m 200dan	80	UN
Poste de aço galvanizado com 10m de altura livre	110	UN
Poste de aço galvanizado com 12m de altura livre	100	UN
Lastro de concreto magro (envelopamento de dutos)	150	M³
Abertura de vala em superfície (solo mole)	50	UN

NOVA LIMA prefeitura

Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 | Tel.: (31) 3541-4334
novalima.mg.gov.br

FLS. Nº 1481

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30861012023, emitida em 26/12/2023

Certidão nº 30861012023
26/12/2023, 15:18
Chave de Impressão: 3Zzcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

NOVA LIMA
prefeitura

FLS. Nº 5482

Abertura de vala em superfície (piso cimentado)	227	M³
Abertura de vala em superfície (solo duro)	1922	M³
Abertura de vala em superfície (laje de concreto)	250	M³
Abertura de vala em superfície (piso asfáltico)	390	M³
Abertura de vala em superfície (que necessite ser utilizado martelete pneumático)	75	M³
Recomposição de piso pedra portuguesa	75	M³
Recomposição de piso cimentado	984	M³
Recomposição de piso asfáltico	784	M³
Recomposição de piso cerâmico	70	M³
Recomposição de piso ladrilho/mosaico	70	M³
Recomposição de piso concreto estampado	70	M³
Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	104	UM
Mangueira PVC flexível corrugado D=1"	5000	M
Mangueira PVC flexível corrugado D=2"	1665	M
Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 1,5mm², 450/750 V – flexível	35000	M
Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2,5mm², 450/750 V – flexível	35000	M
Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 10mm², 0, 6/1kv (1 condutor) TP – flexível	3000	M
Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 16mm², 0, 6/1kv (1 condutor) TP – flexível	1654	M
Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 25mm², 0, 6/1kv (1 condutor) TP – flexível	8000	M
Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 35mm², 0, 6/1kv (1 condutor) TP – flexível	220	M
Comando em grupo para IP de placas com base 50 A	50	CJ
Eletroduto de aço galvanizado pesado inclusive conexões D=1"	250	M
Eletroduto de aço galvanizado pesado inclusive conexões D=2"	250	UM
Haste de aço cobreada para aterramento diâmetro 3/4"X 2400mm, conforme padrões Telebrás	194	UM
Projeto completo de extensão de RDU, Rede e IP por poste instalado	2000	SV
Projeto completo de extensão de iluminação exclusiva por poste trabalhado	6000	SV
Projeto de modificação de RDU por poste trabalhado	2000	SV
Levantamento topográfico por km	20	KM
Projeto PRORDR	20	KM
Projeto rural direto até 300 metros	20	SV

Os serviços foram tecnicamente satisfatórios, desenvolvidos dentro dos padrões de qualidade exigidos e obedecendo aos prazos previstos nos cronogramas, de acordo com as condições do contrato, sem penalidades.

Nova Lima, 04 de Dezembro de 2023.

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula

PREFEITURA DE NOVA LIMA
CNPJ 22.934.889/0001-17
Responsável Legal

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 | Tel.: (31) 3541-4334
novalima.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30861101/2023, emitida em 26/12/2023

Certidão nº 30861101/2023
26/12/2023, 15:18
Chave de Impressão: 3Zzcy
O documento neste ato registrado foi em[illegible] em 26/12/2023 e contém 5 folhas

821

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062562/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL REZEK MOHALLEM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FLS. Nº 3483

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14201900000005045663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2019 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 7.262.312,78 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOURES Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 04/06/2017
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P. DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016

Número da ART: **MG20232509549** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 7.262.312,78 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOURES Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 03/09/2018
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P. DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016
Aditivo: 2° TA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062562/2023

Atividade concluída

FLS. Nº 1484

Número da ART: **MG20232509675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 886.391,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOURES Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 04/06/2017
Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

ART COMPLEMENTAR RELATIVA AO 3º TA REFERENTE A SUPRESSÃO DO VALOR DE 886.391,10

Número da ART: **MG20232564096** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 114.279,75 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 28/11/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P. DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016 - 1º TA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

822

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062562/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

FLS. Nº 1485

Certidão de Acervo Técnico nº 3062562/2023
06/12/2023, 16:50
4530w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4530w

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3109442/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

FLS. Nº 3486

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14202000000006200050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MG CEP: 35420000
Cidade: Mariana Celebrado em: 06/08/2020
Contrato: 208/2020 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Valor do contrato: R$ 4.495.796,53
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº: Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: MG CEP: 35420000
Cidade: Mariana
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20210200358** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2021 Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MG CEP: 35420000
Cidade: Mariana Celebrado em: 06/08/2020
Contrato: 208/2020 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Valor do contrato: R$ 4.495.796,53
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº: Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: MG CEP: 35420000
Cidade: Mariana
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 10/05/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

1º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3109442/2024

Atividade concluída

FLS. Nº 1487

Número da ART: **MG20210740337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2021 Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA Juscelino Kubitscheck Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 208/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 5.014.300,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 05/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

4º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20221638624** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2022 Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 208/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 5.619.292,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 30/04/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

7º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20242782015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2024 Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 208/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 518.504,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3109442/2024

Atividade concluída

FLS. Nº 1488

Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana — UF: MG — CEP: 35420000
Data de início: 06/08/2020 — Conclusão efetiva: 10/05/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA — CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

2º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20242782049** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 04/03/2024 — Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** — CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA Juscelino Kubitscheck — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000
Contrato: 208/2020 — Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 604.992,27 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana — UF: MG — CEP: 35420000
Data de início: 06/08/2020 — Conclusão efetiva: 05/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA — CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

5º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20242782144** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 04/03/2024 — Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** — CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA Juscelino Kubitscheck — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000
Contrato: 208/2020 — Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 5.619.292,81 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana — UF: MG — CEP: 35420000
Data de início: 06/08/2020 — Conclusão efetiva: 04/11/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA — CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3109442/2024

Atividade concluída

FLS Nº 1489

6º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20242821308** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2024 Baixada em: 08/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: Praça JUSCELINO KUBITSCHEK Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 208/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 5.014.300,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Mariana UF: MG CEP: 35420000
Data de inicio: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 09/11/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

3º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3109442/2024
08/04/2024, 09:39
88BBa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 88BBa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA DE MARIANA

FLS. Nº 1482

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96 executou de maneira satisfatória para o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, estabelecido à Praça Juscelino Kubitschek, S/n - Mariana, MG, 35420-000. inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44, a prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para serviços de modernização e eficientização dos parques de iluminação pública, com a substituição e instalação de luminárias com tecnologia LED nas vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural no município de Mariana – MG., conforme informações abaixo:

Detalhes do Contrato:

- Contrato: 208/2020
- Período de Execução: De 06/08/2020 a 09/10/2022.
- Local de Execução: Mariana – MG

Responsáveis Técnicos:

- Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho, CREA-MG 73889/D
- Robson Ricardo Carderoli Carmona – Engenheiro Eletricista, CREA-SP 5061511717

Detalhamento das Atividades Realizadas:

- Desenvolvimento de projeto luminotécnico, incluindo cálculos de iluminância, fator de uniformidade e parâmetros essenciais para modernização e eficiência da Iluminação Pública em 7182 pontos;
- Elaboração de projeto elétrico executivo e preparação do dossiê de "obras Part" para submissão à Concessionária, visando a análise e aprovação da modernização e eficiência da Iluminação Pública em 7182 pontos;
- Fornecimento e instalação de 7182 luminárias de LED (Light Emitting Diode), Tomada 7 Pinos, Driver Dimerizável, conexões e relé, efetuando a substituição das lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio na Iluminação Pública;
- Fornecimento e instalação de 710 braços para luminárias, incluindo parafusos, cintas e aterramento completo;
- Modernização e eficiência de espaços públicos (praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, pontes, viadutos, estacionamentos públicos) com alimentação por meio de medidores de energia;
- Realização de podas de árvores para desobstrução da Iluminação Pública:

...o Rodrigues dos Santos
...ecretário Municipal de
...as e Gestão Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3109442/2024, emitida em 08/04/2024

Certidão nº 3109442/2024
08/04/2024, 09:39
Chave de Impr... 88BBa
...em 28/03/2024 e contém 2 folhas

O documento neste ato registrado foi em...

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE OBRAS

FLS. Nº 825
FLS. Nº 1491

- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de lâmpadas de iluminação pública com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final;

- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.

Especificação, fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços relacionados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1.1.2	Luminária para iluminação pública de led, potência 80w, led com as tecnologias high power e ou mid power, tomada embutida p/relé 7 contatos alimentação, dimerização e dados.	PÇ	2883
1.1.3	Luminária para iluminação pública de led, potência 100w, led com as tecnologias high power e ou mid power, tomada embutida p/relé 7 contatos alimentação, dimerização e dados.	PÇ	2893
1.1.4	Luminária para iluminação pública de led, potência 140w, led com as tecnologias high power e ou mid power, tomada embutida p/relé 7 contatos alimentação, dimerização e dados.	PÇ	1021
1.1.5	Luminária para iluminação pública de led, potência 200w, led com as tecnologias high power e ou mid power, tomada embutida p/relé 7 contatos alimentação, dimerização e dados.	PÇ	385
1.2.1	Braço para IP tipo curto	PÇ	435
1.2.2	Braço para IP tipo médio	PÇ	275

Mariana, 15 de janeiro de 2024

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 69.571/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3109442/2024, emitida em 08/04/2024

Certidão nº 3109442/2024
08/04/2024, 09:39
Chave de Impressão: 88BBa
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3110821/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

FLS. Nº 1492

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20210349879** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2021 Baixada em: 28/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA Juscelino Kubitscheck Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 137/2021 Celebrado em: 14/05/2021
Valor do contrato: R$ 3.353.895,74 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 14/05/2021 Conclusão efetiva: 14/11/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Número da ART: **MG20231997876** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2023 Baixada em: 28/03/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA Juscelino Kubitscheck Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: 137/2021 Celebrado em: 14/05/2021
Valor do contrato: R$ 3.353.895,74 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 14/05/2021 Conclusão efetiva: 30/10/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG
Aditivo: 1° TA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3110821/2024

Atividade concluída

FLS. Nº 1493

Número da ART: **MG20232486304** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2023 Baixada em: 28/03/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIANA** Nº: S/N
Endereço do contratante: PRAçA Juscelino Kubitscheck Bairro: Centro
Complemento: UF: MG CEP: 35420000
Cidade: MARIANA
Contrato: 137/2021 Celebrado em: 14/05/2021
Valor do contrato: R$ 3.353.895,74 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de inicio: 14/05/2021 Conclusão efetiva: 30/10/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIANA CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG
Aditivo: 2° TA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3110821/2024
28/03/2024, 13:23
AyWcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AyWcc

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE OBRAS

FLS. Nº 1494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96 executou de maneira satisfatória para o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, estabelecido à Praça Juscelino Kubitschek, S/n - Mariana, MG. 35420-000. inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44. prestação de serviços abrangendo a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra. além da realização de serviços de eletrificação e iluminação para uso múltiplo da energia no município de Mariana – MG, conforme detalhado a seguir:

Detalhes do Contrato:

- Contrato: 137/2021
- Período de Execução: De 14/05/2021 a 14/11/2023.
- Local de Execução: Mariana – MG

Responsáveis Técnicos:

- Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho, CREA-MG 73889/D
- Robson Ricardo Carderoli Carmona – Engenheiro Eletricista, CREA-SP 5061511717

Detalhamento das Atividades Realizadas:

- Elaboração de projeto elétrico executivo e preparação do dossiê "Obra Part" para submissão à Concessionária, com foco na análise e aprovação de ampliação de rede de distribuição, ajustes em rede de distribuição, Projeto de rede de distribuição aérea urbana (RDU), Projeto de rede de distribuição aérea rural (RDR), Projeto de rede de distribuição subterrânea (RDS), Configuração de sistema de distribuição de baixa tensão (SDBT). Planejamento de sistema de distribuição de média tensão (SDMT), implementação de redes de distribuição secundárias (BT), e Projeto de estação transformadora.

- Elaboração de projeto elétrico executivo e preparação do dossiê de "obras Part" para submissão à Concessionária, visando a análise e aprovação para 350 pontos de Iluminação Pública;

- Execução de aproximadamente rede de distribuição urbana (RDU) do tipo compacta, abrangendo tanto a média tensão (MT) quanto a baixa tensão (BT), com inclusão da instalação de transformadores;

- Execução de rede de baixa tensão subterrânea, contemplando a abertura de valas, instalação de mangueira pvc flexível corrugado, recomposição de Piso,

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3110821/2024, emitida em 28/0[illegible]024

Certidão nº 3110821/2024
28/03/2024 15:45
Chave de Imp[illegible] o: AyWcc
O documento neste ato registrado foi em[illegible]o em 28/03/2024 e contém 4 folhas

827

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE OBRAS

FLS. Nº 1495

instalação de caixas de passagem incluindo aro e tampa, lançamento de cabos de cobre isolado;

- Fornecimento e instalação de 350 luminárias viárias, completa com braços, lâmpadas, reatores, reles, cabos elétricos e acessórios;
- Modernização e eficiência de espaços públicos (praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, pontes, viadutos, estacionamentos públicos) com alimentação por meio de medidores de energia;
- Realização de podas de árvores para desobstrução da Iluminação Pública;
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de lâmpadas de iluminação pública com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.

Especificação, fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	**FORNECER E INSTALAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU), TIPO: COMPACTA, MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BT) E TRANSFORMADORES**	-	-
1.1	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm², BT ISOLADA TRIF. 70MM², SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	195	CJ
1.2	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm², NEUTRO 2 AWG. SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	43	CJ
1.3	MT PROTEGIDA MONO. 50mm², BT ISOLADA BIF. 70MM², SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	45	CJ
1.4	MT PROTEGIDA MONO. 50mm², NEUTRO 2 AWG. SEM IP COM POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	48	CJ
1.5	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VÃO BT (BT ISOLADA 70MM², SEM IP) COM POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	135	CJ
1.6	POSTE RDU COM MT E NEUTRO EXISTENTE EQUIPAR BT ISOLADA 70MM. SEM TROCA DO POSTE (45 METROS DE REDE COM. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	85	CJ

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31108821/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 31108821/2024
28/03/2024, 15:45
Chave de Impressão: AyWcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2024 e contém 4 folhas

FLS. Nº 1496

1.7	POSTE RDU COM BT EXISTENTE EQUIPAR MT PROTEGIDA 50MM. SEM TROCA DO POSTE (45 METROS DE REDE COM. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	44	CJ
1.9	TRANSFORMADOR 45kVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	15	CJ
1.10	TRANSFORMADOR 75kVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS.	9	CJ
1.12	INSTALAR PARA-PARA RAIOS EM ESTRUTURA EXISTENTE	52	PÇ
1.13	INSTALAR CHAVE FUSÍVEL EM ESTRUTURA EXISTENTE	48	PÇ
1.14	INSTALAR CHAVE FACA EM ESTRUTURA EXISTENTE	47	PÇ
1.15	MÃO DE OBRA DE POSTE A RETIRAR	20	UND
1.16	MÃO DE OBRA DE POSTE A INSTALAR	20	UND
1.17	MÃO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR NORMAL	20	UND
1.18	MÃO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR COMPLEXO	20	UND
4	**FORNECIMENTO E INTALAÇÕES LUMINÁRIAS VIARIAS. COMPLETA COM BRAÇOS. LAMPADAS. REATORES. RELES. CABOS ELETRICOS E ACESSÓRIOS**	-	-
4.2	FORNECER E INSTALAR. LUMINÁRIA IP 66. INTEGRADA, LÂMPADA. BRAÇO. REATOR E RELÉ (ILUMINAÇÃO VS 150W) BRAÇO MÉDIO OU LUMINÁRIA SIMILAR COM FLUXO LUMINOSO IGUAL E COM O MESMO VALOR	350	CJ
5	**FORNECIMENTO E INTALAÇÕES DE POSTES E LUMINÁRIAS PARA VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS, PRAÇAS. ORLAS, CEMITÉRIOS E/OU SIMILARES**	-	-
5.4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA IP 66. INTEGRADA COMPLETA EM POSTE 250W VAPOR DE ÓDIO	40	UN
5.5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA IP 66. INTEGRADA COMPLETA EM POSTE 400W VAPOR DE SÓDIO	40	UN
5.9	SUPORTE PARA 04 PÉTALAS	10	UN
5.14	POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 12 M DE ALTURA LIVRE	10	UN
5.16	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE (SOLO MOLE)	50	M3
5.17	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE (SOLO DURO)	50	M3
5.18	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE (PISO CIMENTADO)	50	M3
5.20	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE (PISO ASFALTICO)	50	M3
5.23	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO	50	M3
5.24	RECOMPOSIÇÃO DE PISO ASFALTICO	20	M3
5.26	RECOMPOSIÇÃO DE PISO LADRILHO MOSAICO	20	UM
5.28	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	1050	M
5.29	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	1000	M
5.32	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 2.5 MM2. 450/750 V - FLEXÍVEL	1000	M
5.33	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2. 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVE	10	CJ
5.37	COMANDO EM GRUPO PARA IP DE PRAÇAS COM BASE 50A	10	UM
5.40	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS		

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3110821/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 3110821/2024
28/03/2024 15:45
Chave de Im... io: AyWcc
O documento neste ato registrado foi el...do em 28/03/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE OBRAS

FLS. Nº 1497

6	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E EXTENSÃO DE REDE	-	-
6.1	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDU, REDE E IP POR POSTE INSTALADO	500	SV
6.3	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE RDU POR POSTE TRABALHADO	20	SV
6.4	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO POR KM	20	KM
6.5	PROJETO PRORDR	20	KM
6.6	PROJETO RURAL DIRETO ATE 300 METROS	20	SV

Mariana, 15 de janeiro de 2024

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos S.

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Leonardo Rodrigues dos Santos
CREA-MG 69.571/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3110821/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 3110821/2024
28/03/2024, 15:45
Chave de Impressão: AyWcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2024 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3173278/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

FLS. Nº 5498

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14201900000005045663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2019 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 7.262.312,78 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOURES Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 04/06/2017
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P. DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016

Número da ART: **MG20232509549** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 7.262.312,78 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOURES Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 03/09/2018
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P. DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016
Aditivo: 2° TA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3173278/2024

Atividade concluída

FLS. Nº 1499

Número da ART: **MG20232509675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 886.391,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOURES Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 04/06/2017
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

ART COMPLEMENTAR RELATIVA AO 3º TA REFERENTE A SUPRESSÃO DO VALOR DE 886.391,10

Número da ART: **MG20232564096** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Contrato: 068/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R$ 114.279,75 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 28/11/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P. DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016 - 1° TA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3173278/2024

Atividade concluída

FLS. Nº 1500

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:11
5cyZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5cyZ7

330

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

FLS. Nº 1501

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96 executou de maneira satisfatória para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, estabelecida à Rua Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.675.983/0001-21 os serviços de engenharia para a execução de serviços de ampliação e substituição de tecnologia do parque I. P. do Município de Pouso Alegre/MG, conforme informações abaixo:

Dados do Contrato:

- Ata de Registro de Preço nº 18/2016
- Contrato nº 68/2016
- Inicio das atividades em 03/06/2016 e término da execução em 03/09/2019.
- Atividades realizadas no município de Pouso Alegre/MG.

Responsáveis Técnicos:

- Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/ Segurança do Trabalho CREA – MG - 73889/D
- Robson Ricardo Carderoli Carmona – Engenheiro Eletricista CREA – SP 5061511717

Detalhamento das Atividades Realizadas:

- Elaboração de todos os projetos executivos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública;
- Projeto e instalação de 4.252 conjuntos completos de luminárias a LED (Light Emitter Diode) para o sistema de iluminação pública;

Praça João Pinheiro, 78 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449 4197 / 35 3449-4188

FLS. Nº 1502

- Execução da manutenção, reparo e substituição das instalações de Iluminação Pública, incluindo poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio);
- Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitar, soquete, condutores, relé e base), e luminárias de LED (Light Emitter Diode) e construção de rede elétrica subterrânea de aproximadamente 7.219 metros;
- Execução de obras de iluminação artistica e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos contemplando: AVENIDA TUANY DE TOLEDO (PÓRTICO) 12 Projetores Embutido de Solo LED RGB, 10 Projetores Linear Embutido, 8 Projetores Linear RGB 36W e 4 Projetores Linear RGB 60W. MONUMENTO DA CATEDRAL BOM JESUS 12 Projetores Baroled II BRF 10X36 9L 100-400V 235MM, 112 Projetores Baroled II BRN 41 Graus 36 LED 100-400V 940MM, 16 Projetores Baroled RGB 1410MM 54LED 9 FIX/ART, 123 Projetores Chromaled RGB 495MM 361, 9 FIX/PAT/ANOD, 27 Projetores Terra MIDI 16 LEDS BN 16.5 20W - BRS FACHADA FORUM 25 Projetores RGB 18 LED'S 40W - Lentes 40º, 36 Projetores RGB 24 LED'S 60W - lentes 10X50º, 39 Projetores RGB 24 LED'S 60W - Lentes 25º totalizando 424 projetores;
- Decoração em 600 árvores/ palmeiras de corda luminosa em leds, decorativa, mangueira de 10.5mm de diâmetro, corte a cada dois metros, com 24 leds por metro, leds deitados para uma visão em 360 graus, Mangueira 2 fios, tensão: 220 volts, Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 10,5 mm, Leds na cor branco frio;
- Instalação de 30 ramais destinados à alimentação provisória das mangueiras de LED. Essa instalação foi realizada utilizando fios de cobre, especificamente no formato paralelo 2x1,5mm projetados para tensões nominais de até 300V. Adicionalmente, foi instalada caixas de distribuição acompanhada de disjuntores bipolares de 40º, operando sob uma tensão de 440Vca/250Vcc;
- Prestação de serviços de montagem, manutenção, desmontagem e descarte da iluminação decorativa de Natal, no Município de Pouso Alegre – MG;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

831
FLS. Nº 1503

Descrição do Material	Unidade	Quantidade
Abraçadeira chaveada 1 pol.	Unid.	160
Abraçadeira nylon 10 cm	Unid.	100
Abraçadeira nylon 15 cm	Unid.	100
Abraçadeira nylon 20 cm	Unid.	100
Abraçadeira tipo chaveta 1"	Unid.	160
Abraçadeira tipo chaveta 2"	Unid.	24
Adaptador apc 25kv 50mm²	Unid.	150
Adaptador p/ luminaria aberta e-40 16mm	Unid.	100
Afastador armação secundaria 500mm	Unid.	32
Alça para estribo aberta	Unid.	532
Alça preformada estai cabo aço 9,5mm	Unid.	351
Alça preformada neutro ca/cal 10mm²	Unid.	7
Alça preformada neutro ca/cal 16mm²	Unid.	198
Alça preformada neutro ca/cal 25mm²	Unid.	2
Alça preformada neutro ca/cal 35mm²	Unid.	1
Alça preformada neutro ca/cal 70mm²	Unid.	315
Alça preformada olhal ca/caa 21mm² {4awg}	Unid.	23
Alça preformada olhal ca/caa 34m m² {2awg}	Unid.	25
Anel caixa za concreto premoldado	Unid.	339
Anel caixa za concreto premoldado	Unid.	101
Anel caixa zb concreto premoldado	Unid.	11
Anel caiza zc concreto premoldado	Unid.	2
Anel elastomerico p/ isolador pino polimerico 15kv	Unid.	48
Arame de aço, diamentro 2,76 mm (12 bwg)	Metro	29
Base 10a rele fotoeletrico	Unid.	200
Base 10 a rele fotoeletrico	Unid.	1485
Base soa – 127v rele fotoeletrico	Unid.	5
Base soa – 127v rele fotoeletrico	Unid.	61
Base soa – 220v rele fotoeletrico	Unid.	20
Base soa rele fotoeletrico	Unid.	131
Bloco de concreto 1na siemens 3tx30108a	Unid.	10
Braçadeira plastica cabo multiplexado	Unid.	1111
Braço antibalanço 15kv	Unid.	26
Braço para ip tipo curto	Unid.	658
Braço para ip tipo medio	Unid.	982
Braço suporte c	Unid.	118
Braço suporte com grampo de suspenção item 1	Unid.	5

Praça João Pinheiro, 43 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449 3977 / 35 3449-4050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

FLS. Nº 1504

Braço suporte com grampo de suspensão item 2	Unid.	219
Braço suporte I	Unid.	31
Braço tipo j para rdp	Unid.	36
Bucha e arruela 1p	Unid.	8
Bucha s8	Unid.	184
Cabeçote para eletroduto 3p	Unid.	52,8
Cabo 0,6/1kv 16mm² - afumex prysmian azul	Metro	36
Cabo 0,6/1kv 16mm² - afumex prysmian preto	Metro	108
Cabo 0,6/1kv 16mm² - afumex prysmian verde	Metro	36
Cabo 1kv 25mm nao-halogen 90g flex azul	Metro	85
Cabo 1kv 25mm nao-halogen 90g flex preto	Metro	255
Cabo 1kv 25mm nao-halogen 90g flex verde	Metro	95
Cabo al 1x 16mm² 1kv	Metro	33.094
Cabo al 1x 25mm² 1kv	Metro	378
Cabo al 1x 50mm² 15kv protegido	Metro	14.967
Cabo al 1x 70mm² 1kv	Metro	145
Cabo al 1x 120mm² 1kv	Metro	116
Cabo al 1x 150mm² 15kv protegido	Metro	51
Cabo al 1x240mm² 1kv	Metro	126
Cabo alimentação para led rgb 4 vias	Metro	210
Cabo alimentação/comunicação 24vdc dmx	Metro	700
Cabo ca 34mm² (2awg)	Metro	183
Cabo ca 53mm² (1/0awg)	Metro	78
Cabo caa 21mm² (4awg)	Metro	24
Cabo cu 1x1,5mm² 1kv xlpe	Metro	36.622
Cabo de aço hs 3/8p (9,5mm) 7 fios	Metro	2.238
Cabo de aço sm 1/4p (6,4mm) 7 fios	Metro	795
Cabo duplex ca 1x1x16+16 1kv	Metro	641
Cabo flexível 2,5mm² afumex preto prysmian	Metro	800
Cabo flexivel 2,5mm² afumex verde prysmian	Metro	400
Cabo flexível 3x2,5mm² epr 1kv prysmian	Metro	150
Cabo quadruplex ca 3x1x70+70 1kv	Metro	15.099
Cabo triplex ca 2x1x16+16 1kv	Metro	480
Cabo triplex ca 2x1x35+70 1kv	Metro	483
Cabo triplex ca 2x1x70+70 1kv	Metro	1395
Caixa de aluminio 20x20 daisa	Unid.	8
Canaleta hellerman 30mmx30mm-2m	Unid.	1
Cantoneira para braço c	Unid.	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impr[illegible]: 5cyZ7
[illegible]m 01/08/2024 e contém 14 folhas
O documento neste ato registrado foi emit[illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 01/08/2024, às 15:19.

832

FLS. Nº 1505

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Engenharia e Serviços Públicos

Chapa para ancora 320x320mm	Unid.	15
Chapa para estai	Unid.	9
Chave fusivel 15kv com porta fusivel 100a 7,1ka	Unid.	101
Chave fusivel repetidora monofasica 15kv 7,1ka	Unid.	2
Cinta aço 230mm	Unid.	384
Cinta de aço d 140mm	Unid.	22
Cinta de aço d 150mm	Unid.	6
Cinta de aço d 170mm	Unid.	93
Cinta de aço d 180mm	Unid.	104
Cinta de aço d 190mm	Unid.	98
Cinta de aço d 200mm	Unid.	86
Cinta de aço d 210mm	Unid.	404
Cinta de aço d 220mm	Unid.	67
Cinta de aço d 230mm	Unid.	535
Cinta de aço d 240mm	Unid.	107
Cinta de aço d 250mm	Unid.	221
Cinta de aço d 260mm	Unid.	20
Cinta de aço d 270mm	Unid.	24
Cinta de aço d 280mm	Unid.	36
Cinta de aço d 290mm	Unid.	14
Cinta de aço d 300mm	Unid.	2
Cinta de aço d 310mm	Unid.	20
Cinta de aço d 320mm	Unid.	2
Cinta de aço d 380mm	Unid.	2240,5
Cobertura protetora mt p/ conector rdp 15 e 25kv	Unid.	251
Cobertura protetora p/ bch bt transformador item 1	Unid.	96
Cobertura protetora p/ bch bt transformador item 2	Unid.	20
Cobertura protetora para bucha	Unid.	38
Cobertura protetora para bucha de equipamento	Unid.	36
Condulete multiplo l1"	Unid.	60
Condulete multiplo l2" com tampa	Unid.	6
Condulete multiplo x1"	Unid.	80
Condulete multiplo x2" com tampa	Unid.	6
Conector teetube conex 5 vias tipo t3 entradas thb402	Unid.	222
Conector alavanca 0.08 a 4mm² 22-413	Unid.	400
Conector aterramento ferragem	Unid.	10
Conector perf.16x150mm/4x35mm p35	Unid.	980
Conector perfuração 6-120/1,5-10	Unid.	2030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31732778/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 31732778/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

FLS. Nº 1526

Conector terminal p/ bucha, 50mm², reto, compressão	Unid.	203
Conector, perfuração, al/cu, 120-240/10-35mm², rds	Unid.	32
Conector, perfuração, al/cu, 16-70/1,5-6mm², rds	Unid.	1047
Conector, perfuração, al/cu, 16-70/16-25mm², rds	Unid.	214
Conetor borne para cu 6mm²	Unid.	220
Conetor cunha al 150-150mm²	Unid.	36
Conetor cunha al 150-50mm²	Unid.	31
Conetor cunha al 50mm² com est	Unid.	111
Conetor cunha al 50mm² com estribo	Unid.	105
Conetor cunha cu item 1	Unid.	3119
Conetor cunha cu item 2	Unid.	1140
Conetor cunha cu item 3	Unid.	233
Conetor cunha cu item 4	Unid.	15
Conetor cunha cu item 5	Unid.	6
Conetor cunha cu item 6	Unid.	116
Conetor cunha cu item 7	Unid.	236
Conetor cunha cu item 8	Unid.	681
Conetor cunha item 2+ cobertura	Unid.	100
Conetor cunha item 2+ cobertura isolante item 2	Unid.	10
Conetor cunha item 3+ cobertura	Unid.	22
Conetor cunha item 3+ cobertura isolante item 3	Unid.	10
Conetor de borne para cu 16mm²	Unid.	1
Conetor de perfuração 10-70mm²/6-35mm²	Unid.	1577
Conetor de perfuração 10mm² /	Unid.	550
Conetor de perfuração 16-70mm²	Unid.	100
Conetor de perfuração 35-120mm²/1,5mm²	Unid.	1620
Conetor de perfuração 70-120mm²/10-35mm²	Unid.	17
Conetor de perfuração 70-240mm²/70-120mm²	Unid.	229
Conetor formato h item 1 caa 1	Unid.	200
Conetor formato h item 1 caa 13-34mm²/13-34mm²	Unid.	89
Conetor formato h item 2 caa 27-54mm²/13-34mm²	Unid.	1135
Conetor formato h item 3 caa 4	Unid.	196
Conetor formato h item 3 caa 42-67mm²/42-67mm²	Unid.	95
Conetor formato h item 4 caa 8	Unid.	4
Conetor para aterramento de ferragens de ip	Unid.	1822
Conetor terminal aterramento t	Unid.	72
Conetor terminal aterramento temporario de chave	Unid.	51
Conetor terminal comp ca/caa 1	Unid.	16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024 15:19.

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/08/2024 às 15:19.

833

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

FLS. Nº 1607

Conetor terminal comp ca/caa 107mm²/120mm² compact	Unid.	4
Conetor terminal comp ca/caa 5	Unid.	66
Conetor terminal comp ca/caa 54mm²/70mm² compact	Unid.	74
Conetor terminal comp caa 170mm²/40mm² compact	Unid.	8
Conetor terminal compressão 150mm² compact	Unid.	6
Conetor terminal compressão 16mm²	Unid.	130
Conetor terminal compressão 1f 50mm²	Unid.	268
Conetor terminal compressão 1f aço 6,4mm/21mm²	Unid.	367
Conetor, borne, 12 polos, 25 a, 600v, p/cabo ate 6mm², is	Unid.	440
Contator 18a ac2 25a ac1 com 2na	Unid.	14
Contraposte concreto circular 7m 300dan	Unid.	1
Contraposte concreto duplo t 7	Unid.	1
Controlador descarga 30a 24 vcc	Unid.	42
Controlador dmx slesa – eu 7/	Unid.	1
Controlador dmx slesa – eu 7/ fonte adap ac/dc	Unid.	1
Cruzeta de eucalipto 240mm item 1	Unid.	3
Cruzeta de fibra de vidro 2400x112,5x90mm	Unid.	1
Cruzeta de plastico 2400x112,5x90mm	Unid.	50
Curva ferro pré zincado ou galvanizado ge - médio 1"	Unid.	30
Curva ferro pré zincado ou galvanizado ge – médio 2"	Unid.	4
Curva aço zincado p/eletroduto 2P 90°	Unid.	2
Curva aço zincado p/eletroduto 4P 90°	Unid.	2
Disjuntor bipolar curva c 20a	Unid.	14
Disjuntor monopolar curva c 20a	Unid.	10
Disjuntor tripolar 70a 220v 10	Unid.	1
Disjuntor tripolar curva c 50a	Unid.	3
Duto corrugado pead preto 1 "	Metro	50
Duto corrugado pead preto 11/2"	Metro	50
Duto pead corrugado den 125mm	Metro	10
Duto pead corrugado den 63mm	Metro	7.219
Eletroduto aco zincado com luva 2p x 3m	Unid.	3
Eletroduto aco zincado com luva 4p x 3m	Unid.	5
Eletroduto ferro pré zincado ou galvanizado ge - médio1 "	Unid.	80
Eletroduto ferro pré zincado ou galvanizado ge - médio 2 "	Unid.	12
Eletroduto flexivel rss 2p x 1m item 2	Unid.	78
Eletroduto pvc rosca 1 pol. Com rosca	Unid.	80
Elo fusivel botao 500mm 10k	Unid.	1
Elo fusivel botao 500mm 10t	Unid.	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

FLS. Nº 1508

Elo fusivel botao 500mm 12k	Unid.	3
Elo fusivel botao 500mm 20t	Unid.	9
Elo fusivel botao 500mm 2h	Unid.	6
Elo fusivel botao 500mm 30k	Unid.	3
Elo fusivel botao 500mm 30t	Unid.	6
Elo fusivel botao 500mm 3h	Unid.	73
Elo fusivel botao 500mm 40k	Unid.	3
Elo fusivel botao 500mm 5h	Unid.	6
Elo fusivel botao 500mm 6k	Unid.	2
Elo fusivel botao 500mm 8k	Unid.	7
Embutido de solo led rgb	Unid.	12
Espacador losangular 50-150mm² 15kv	Unid.	433
Espacador losangular 50-150mm² 35kv	Unid.	7
Espacador monofasico 2a 50-150mm²	Unid.	164
Estribo para braco tipo I para rdap	Unid.	26
Fio 1,5 mm preto	Metro	1000
Fao aco 1n5 (4,62mm) aluminizado	Metro	122
Fio al 5,1mm para amarracao rdp	Metro	1153.2
Fio para amarracao aluminio recozido 5,2mm (4awg)	Metro	11,949
Fp conetor de perfuracao 10mm2/6mm2	Unid.	800
Fp reator lampada vmetal 150w integ ip ornam	Unid.	135
Gancho-olhal de aco 50kn	Unid.	75
Grampo ancoragem para cabo 150mm² 15kv	Unid.	12
Grampo ancoragem para cabo 50m	Unid.	131
Grampo ancoragem para cabo 50mm² 15kv	Unid.	120
Grampo de linha viva	Unid.	65
Haste ancora-olhal 1600mm c/2 purcas e 1 arruela	Unid.	15
Haste aterramento 2400mm	Unid.	189
Identificador de fase a para rdi bt	Unid.	653
Identificador de fase b para rdi bt	Unid.	652
Identificador de fase c para rdi bt	Unid.	460
Isolador de ancoragem polimerico 15kv item 1	Unid.	288
Isolador de pino polimerico 15 kv	Unid.	219
Lampada led 15w	Unid.	50
Lampada led philips ssw (para retrofit)	Unid.	8
Lampada mista 160w 220/230v e-40	Unid.	368
Lampada mista 250w 220/230v e-40	Unid.	508
Lampada mista 500w 220/230v e-40	Unid.	88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/08/2024, às 15:19

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

834
FLS. Nº 1509

Lampada vapor de mercurio 125w ap e-27 ovoide	Unid.	5972
Lampada vapor de mercurio 250w ap e-40 ovoide	Unid.	320
Lampada vapor de mercurio 400w ap e-40 ovoide	Unid.	180
Lampada vapor de mercurio 80w ap e-40 ovoide	Unid.	1288
Lampada vapor de sodio 100w ap e-40 tubular	Unid.	19527
Lampada vapor desodio 150wap e-40 tubular	Unid.	5068
Lampada vapor de sodio 250w ap e-40 tubular	Unid.	1972
Lampada vapor de sodio 400w ap e-40 tubular	Unid.	302
Lampada vapor de sodio 70w ap e-27 tubular	Unid.	5517
Lampada vapor metalico 1000w tubular e-40	Unid.	84
Lampada vapor metalico 100w	Unid.	96
Lampada vapor metalico 150w ap e-40 tubular	Unid.	269
Lampada vapor metalico 250w ap e-40	Unid.	773
Lampada vapor metalico bilateral 150a 220v	Unid.	518
Lampada vapor metalico bilateral 70w 220v	Unid.	128
Lampada vm 125w	Unid.	40
Lampada vs 1000 w tubular e-40	Unid.	1080
Lampada, descarga,400w, multi vapor metalico, alta pr	Unid.	387
Lum c/equip vmt 150w tub	Unid.	124
Luminaria c/ equipamento semi esferica vmt150w tub	Unid.	24
Luminaria com equipamento vmt 150w tubular	Unid.	5
Luminaria com equipamento vs 100w vidro plano	Unid.	532
Luminaria com equipamento vs 150w tubular	Unid.	72
Luminaria com equipamento vs 250w reator 240v	Unid.	16
Luminaria hydra sxu — vmt 70w	Unid.	53
Luminaria hydra sxu vapor metalico 150w	Unid.	63
Luminaria industrial high bay, led de 130w	Unid.	4
Luminaria led 100 w	Unid.	550
Luminaria led 150 w	Unid.	311
Luminaria led 240w	Unid.	795
Luminaria led 269w	Unid.	160
Luminaria led 50w	Unid.	77
Luminaria led 51w	Unid.	112
Luminaria led ssw - 60w	Unid.	10
Luminaria led 60w	Unid.	53
Luminaria led 60w	Unid.	4
Luminaria led 70w	Unid.	470
Luminaria led 80w	Unid.	99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 31732778/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 01/08/2024, às 15:19.

FLS. Nº 252

Luminaria led 91w	Unid.	311
Luminaria led poste 40w	Unid.	91
Luminaria publica 54w miniview led	Unid.	33
Luminaria publica led 100w lente street 120x45	Unid.	206
Luminaria publica led 150w	Unid.	132
Luminaria publica led 50w 120x120	Unid.	606
Luminaria sem equipamento vs 100w vidro plano	Unid.	396
Luminaria sem equipamento vs 150w vidro plano	Unid.	380
Luminaria vmt 250w	Unid.	123
Luminaria vmt 400w	Unid.	134
Nivelador articulador para luminarias	Unid.	3782
Padrao bifasico 40a cx c/ lent	Unid.	2
Padrao bifasico 40a cx c/ lente instalado em poste	Unid.	25
Padrao bifasico 60a cx c/ lente	Unid.	1
Para-raios 12kv 10ka zno	Unid.	130
Para-raios rede secundaria isolada 280v 10ka	Unid.	123
Pino curto para isolador pilar	Unid.	40
Pino de cruzeta 294mm para isolador 15 kv	Unid.	3
Pino para isolador pilar	Unid.	104
Pino para isolador polimerico - braco tipo c	Unid.	394
Pino para isolador polimerico - cruzeta	Unid.	12
Porca quadrada m16 24x24x13mm	Unid.	621
Porca quadrada m16 aco zincada quente	Unid.	3
Poste aco ip conico continuo 6 m	Unid.	266
Poste aco ip escalonado 4,50m	Unid.	203
Poste aco ip escalonado colonial 6m	Unid.	79
Poste aco ip octog engast 9,3m p/ chic/secao reta	Unid.	20
Poste aco ip octog flang 7,8m p/ chic/secao reta	Unid.	15
Poste aco ip teleconico reto de engastar 6, oom	Unid.	4
Poste aco ip teleconico reto flangeado 6,00m	Unid.	2
Poste aco, pa5, 7m,85 dan, para padrao entrada	Unid.	1
Poste circular eucalipto 9000mm 600dan	Unid.	2
Poste concreto circular 11m 30	Unid.	3
Poste concreto circular 11m 300dan	Unid.	68
Poste concreto circular 11m 60	Unid.	21
Poste concreto circular 11m 600dan	Unid.	23
Poste concreto circular 12m 60	Unid.	3
Poste concreto circular 12m 600dan	Unid.	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

835

FLS. Nº 1511

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Poste concreto circular 12m100	Unid.	2
Poste concreto circular 12m1000dan	Unid.	4
Poste concreto circular 13m 600dan	Unid.	2
Poste concreto circular 9m 200dan	Unid.	5
Poste concreto duplo t 11m 300	Unid.	90
Poste concreto duplo t 11m 300dan	Unid.	32
Poste concreto duplo t 11m 600	Unid.	4
Poste concreto duplo t 12m 300	Unid.	2
Poste concreto rc ip 11,5m 150dan	Unid.	15
Poste concreto rc ip 13,5m 150dan	Unid.	11
Poste eucalipto 11m 300dan	Unid.	5
Poste eucalipto 12m 300dan	Unid.	2
Poste eucalipto 12m 600dan	Unid.	2
Projetor baroled ii brf 10x36 9l 100-400v 235mm	Unid.	6
Projetor baroled ii brn 41graus 36 led 100-400v 940mm	Unid.	S6
Projetor baroled rgb 1410mm 54led 9 fix/art	Unid.	16
Projetor chromaled rgb 495mm 36l 9 fix/pat/anod	Unid.	123
Projetor linear embutido	Unid.	5
Projetor linear rgb 36w	Unid.	20
Projetor linear rgb 60w	Unid.	4
Projetor rgb 18 led's 40w — lentes 40°	Unid.	25
Projetor rgb 24 led's 60w — lentes 10x50°	Unid.	36
Projetor rgb 24 led's 60w — lentes 25°	Unid.	39
Projetor sub-aquatico led rgb 10w	Unid.	60
Projetor terra midi 16 leds bn 16.5 20w - brs	Unid.	27
Projetor vm 250/400w pl400ma	Unid.	4
Protetor de surto 40ka 175v	Unid.	4
QUADRO DE COMANDO 60x60x20	Unid.	1
Quadro de comando sobrepor 60x50x20	Unid.	1
Quadro de distr. P/ iluminacao qln3	Unid.	40
Reator lampada vapqr metalico 100w int	Unid.	18
Reator lampada vapor metalico 150vv externo	Unid.	50
Reator lampada vapor metalico 250w integrado	Unid.	64
Reator lampada vapor metalico 400w integrado	Unid.	7
Reator lampada vm 125w externo	Unid.	300
Reator lampada vm 250w externo	Unid.	147
Reator lampada vm 400w externo	Unid.	182
Reator lampada vs 1000w externo	Unid.	220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31732278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 31732278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

FLS. Nº 153

Reator lampada vs 100w integrado	Unid.	1496
Reator lampada vs 150w externo	Unid.	137
Reator lampada vs 150w integrado	Unid.	233
Reator lampada vs 150w integrado 240v	Unid.	1147
Reator lampada vs 250w externo	Unid.	265
Reator lampada vs 250w integrado	Unid.	447
Reator lampada vs 70w externo	Unid.	360
Reator lampada vs 70w integrado	Unid.	490
Reator vapor metalico 70w — hydra sxu	Unid.	53
Reator vs int 100w	Unid.	6049
Receptaculo de porcelana	Unid.	330
Receptaculo porcelana e-27 para luminaria	Unid.	360
Refletor 400w	Unid.	4
Refletor led 68w	Unid.	4
Refletor led150 w	Unid.	8
Regua de tomadas para rack 19" com 6 tomadas	Unid.	3
Rele fotoeletrico eletronico 105-305v	Unid.	34749
Rele fotoeletrico eletronico na 105-305v	Unid.	500
Rele fotoeletrico na 105-305v	Unid.	12
Religador trifasico 15kv 630a 12,5ka	Unid.	3
Repetidor de sinal (splitter) dmx 5121	Unid.	2
Seccionador cerca arame farpado	Unid.	24
Seccionador preformado cerca arame farpado	Unid.	56
Sela para cruzeta	Unid.	33
Shorting cap para luminaria ip	Unid.	66
Suporte 210mm transformador po	Unid.	2
Suporte 225mm transformador po	Unid.	2
Suporte 240mm transformador poste cc	Unid.	43
Suporte 255mm transformador po	Unid.	4
Suporte de 1m com 3" para 3 luminarias	Unid.	12
Suporte de topo para isolador pilar	Unid.	34
Suporte ip 03 luminarias poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	2
Suporte ip 1 luminaria poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	80
Suporte ip 1luminaria poste aco conico cont 6/8,5m	Unid.	125
Suporte ip 2 luminarias poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	69
Suporte ip 2luminarias poste aco conic cont 6/8,5m	Unid.	245
Suporte ip 4 luminarias poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	4
Suporte l chave fusivel/para raios distr	Unid.	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024 às 15:19.

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

836

FLS. Nº 1513

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Suporte I de topo de poste item 1	Unid.	4
Suporte I para cruzeta	Unid.	69
Suporte tI para chave faca top	Unid.	1
Suporte z para chave fusivel	Unid.	59
Tampa condulete 1"	Unid.	140
Tampao pvc 1"	Unid.	280
Tampao pvc condulete 2"	Unid.	24
Terminal compressao 16,0	Unid.	8
Terminal ilhoz tubular 25mm2	Unid.	6
Terminal olhal pre isolado 16mm2	Unid.	2
Terminal olhal 2,5 furo m5	Unid.	60
Terminal olhal pre isolado 25mm2	Unid.	2
Terminal tubular 16,0	Unid.	12
Terminal tubular 2.5	Unid.	100
Transformador monofasico 15kv 15kva	Unid.	2
Transformador trifasico 15kv 150kva	Unid.	3
Transformador trifasico 15kv 45kva	Unid.	23
Transformador trifasico 15kv 75kva	Unid.	3

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2023.

Augusto Hart Ferreira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Augusto Hart Ferreira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024, 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 01/08/2024 às 15:19.

FLS. Nº 1514

ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato nº 68/2016 – Ata Registro de Preços nº 18/2016, junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, atestamos para devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida a Avenida Francisco Sales 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- ✓ Instalação de sistema de iluminação ornamental com projetores em tecnologia LED RGB+BRANCO;
- ✓ Instalação de 247 projetores decorativos RGB+BRANCO com sistema de controle de cores;
- ✓ Instalação de sistema de iluminação ornamental com 60 projetores subaquáticos RGB+BRANCO;

Responsável Técnico:
Rafael Rezek Mohallem, Eng. Eletricista/Segurança do Trabalho
CREA-MG-73889/D.

Pouso Alegre, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA:03414863618

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA:03414863618
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=presencial, CN=ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA:03414863618
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Albs
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Alexandre Luciano de Oliveira
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3173278/2024, emitida em 01/08/2024

Certidão nº 3173278/2024
01/08/2024 15:19
Chave de Impressão: 5cyZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2024 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/08/2024 às 15:19.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3127858/2024

Atividade em andamento

FLS. Nº 1515

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20242960036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** CPF/CNPJ: **21.457.802/0001-03**
Endereço do contratante: RUA FRIDA KAHLO Nº: 19
Complemento: Bairro: BAIRRO PALHANO
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Contrato: GCO CT 4116/2021 Celebrado em: 11/08/2021
Valor do contrato: R$ 2.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: BOA VISTA
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Data de início: 11/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.1 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA OU MÉDIA TENSÃO 80 - Projeto 3935.00 metro; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 80 - Projeto 7076.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 150.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 24.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt;

Observações

Execução de obra de extensão de rede subterrânea de média e baixa tensão no Residencial Boa Vista, localizado no município de Brumadinho - MG

Número da ART: **MG20242960214** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** CPF/CNPJ: **21.457.802/0001-03**
Endereço do contratante: RUA FRIDA KAHLO Nº: 19
Complemento: Bairro: BAIRRO PALHANO
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Contrato: GCO CT 4116/2021 Celebrado em: 11/08/2021
Valor do contrato: R$ 206.678,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: BOA VISTA
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Data de início: 11/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.1 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA OU MÉDIA TENSÃO 80 - Projeto 3935.00 metro; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 80 - Projeto 7076.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 150.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 24.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3127858/2024

Atividade em andamento

FLS. Nº 1552

REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt;

Observações

Execução de obra de extensão de rede subterrânea de média e baixa tensão no Residencial Boa Vista, localizado no município de Brumadinho - MG 3º T.A

Número da ART: **MG20242961173** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** CPF/CNPJ: **21.457.802/0001-03**
Endereço do contratante: RUA FRIDA KAHLO Nº: 19
Complemento: Bairro: BAIRRO PALHANO
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Contrato: GCO CT 4116/2021 Celebrado em: 11/08/2021
Valor do contrato: R$ 2.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: DIVERSOS Bairro: BOA VISTA
Cidade: BRUMADINHO UF: MG CEP: 35460000
Data de início: 11/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 21.457.802/0001-03

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.1 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA OU MÉDIA TENSÃO 80 - Projeto 3935.00 metro; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 80 - Projeto 7076.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 150.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 24.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 15.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.2 - SUBTERRÂNEA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 15.00 quilovolt;

Observações

Execução de obra de extensão de rede subterrânea de média e baixa tensão no Residencial Boa Vista, localizado no município de Brumadinho - MG
Aditivo: 2º T.A

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, INCLUINDO CÁLCULOS ESTADIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS-CHAVE, PERFIS LONGITUDINAIS, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 25/03/2024, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3127858/2024
03/05/2024, 11:24
Ww1cZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ww1cZ

Boavista Residencial

FLS. Nº 1517

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96 executou de maneira satisfatória para **PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 21.257.802/0001-03, situada à Rua Frida Kahlo, nº 19, BAIRRO Palhano, Brumadinho/MG, CEP 35460-000, com endereço comercial e de correspondência na Rua Ministro Orozimbo Nonato 102 sala 20A, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG,

os serviços de engenharia para a execução de obra de extensão de rede subterrânea de média e baixa tensão no Residencial Boa Vista, localizado no município de Brumadinho – MG. , conforme informações abaixo:

Detalhes do Contrato:

- **Contrato:** GCO.CT.4116.2021 - Palhano Empreendimentos.
- **Local dos Serviços:** Bairro Boavista, Palhano, Município de Brumadinho - MG
- **Início:** 11/08/2021 – Obra em Andamento
- **Vigência Contratual:** 01/06/2025

Responsáveis Técnicos:

- Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho, CREA-MG 73889/D
- Robson Ricardo Carderoli Carmona – Engenheiro Eletricista, CREA-SP 5061511717

Detalhamento das Atividades Realizadas:

- Elaboração de projeto executivo para 3.935 metros de rede de distribuição subterrânea de média tensão e 7.076 metros de rede de distribuição subterrânea de baixa tensão. Inclui a elaboração do diagrama unifilar, desenhos técnicos, cálculos de queda de tensão, divisão dos circuitos, levantamento de cargas e a aprovação do projeto e dossiê junto à concessionária.

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3616 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 03/05/2024 às 13:34

FLS. Nº 1518

- Elaboração de projetos executivos para o reforço de 190 metros de rede de distribuição aérea de média tensão, com aprovação junto à concessionária de energia. Abrange a realização de levantamento topográfico planialtimétrico, incluindo cálculos estadimétricos, elaboração de mapas-chave, perfis longitudinais e tabela de distância progressiva.

Rede de Média Tensão Subterrânea:

- Instalação de 54 caixas de passagem do tipo ZD, abrangendo Anel, Aro e Tampa.

- Lançamento de 3.935 metros de banco de dutos em PEAD corrugado, com dimensão de DN 125 mm.

- Aplicação de concreto usinado ao longo de 3.935 metros de bancos de dutos.

- Realização de 72 metros de furos direcionais horizontais utilizando o método não destrutivo (MND) para instalação de dutos em PEAD - DN 125,0 PE100 PN10.

- Lançamento de 7.347 metros de cabo isolado em alumínio 1x120 mm≤ 15 kV.

- Instalação de 7 transformadores trifásicos de 15 kV, tipo pedestal, com suas bases pré-moldadas, incluindo Anel, Aro e Tampa.

- Instalação de 7 quadros de distribuição tipo pedestal para transformadores de 150 kVA, acompanhados de suas bases pré-moldadas, incluindo Anel, Aro e Tampa.

- Instalação de 3 chaves de distribuição RDS de 24 kV, 200 A, de 2 vias com 2 chaves, incluindo bases, conexões e sistemas de aterramento.

- Montagem e instalação de conexões especiais isoladas para média tensão 15 kV, modelos MBT, APC, FBTX, TDC e RIB, incluindo aterramentos.

Rede de Baixa Tensão Subterrânea:

- Abertura e recomposição de 7.076 metros de vala.

- Instalação de 64 caixas de passagem do tipo ZA, incluindo Anel, Aro e Tampa.

- Instalação de 254 caixas de passagem do tipo ZB, abrangendo Anel, Aro e Tampa.

- Instalação de 144 caixas de passagem do tipo ZC, incluindo Anel, Aro e Tampa.

- Lançamento de 12.803 metros de duto em PEAD Corrugado, DN 125 mm.

- Lançamento de 11.200 metros de cabo de alumínio 1X120 mm≤ 1 kV.

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Nw1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 03/05/2024 às 13:34

FLS. Nº 1519

- Lanámento de 1.150 metros de cabo de alumhio 1X240 mm≤ 1 kV.

- Instalaáo de conexıes de baixa tens„o.

Rede de Mèdia Tensão aérea:

- Instalaáo de 4 postes de concreto circular.

- Lanámento de 190 metros de cabo protegido de alumhio 1x50 mm≤ 15 kV ;

- Instalaáo de 2 Religadores trif□ sicos, 24 kV, 560 A, 12 kA, 60 Hz, isolamento em material polimÈrico orgı 50/125/-kV, mecanismo de interrupáo a v□ cuo, instalados em postes.

Sinalizaáo de Obra:

- Execuáo de sinalizaáo com cones e fitas zebradas para criar uma barreira visual, delimitar □ reas e orien o tr□ fego.

Especificaáo e instalaáo de todos os materiais e equipamentos necess□ rios para a execuáo dos serviás conforme relaáo abaixo:

DESCRI«O	UNIDADE	QUANTIDADE
ADAPTADOR APC 15KV 120MM≤	PC	12
AL«A PARA ESTRIBO ABERTA	PC	4
AL«A PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PC	9
AL«A PREFORMADA ESTAI CABO A«O 9,5MM	PC	6
AL«A PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM≤	PC	7
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	64

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1520

ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	254
ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	144
ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	54
ARAME DE AÇO, DIÂMENTRO 2,76MM (12 BWG)	PC	3
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	PC	248
ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	PC	144
ARO E TAMPA PARA CAIXA ZA	PC	64
ARO E TAMPA PARA CAIXA ZB	PC	254
ARO E TAMPA PARA CAIXA ZD	PC	54
BARRAMENTO DERIVAÇÃO ISOLADO TIPO 1	PC	52
BARRAMENTO DERIVAÇÃO ISOLADO TIPO 2	PC	200
BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PC	18
BASE PREMOLDADA PARA QPD	PC	7
BASE PREMOLDADA TRAFO PEDESTAL	PC	7
BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	58
BRAÇADEIRA SUPORTE CABO ISOLADO 120/185MM ITEM 2	PC	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024 e contém 11 folhas

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Nw1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 03/05/2024 às 13:34.

FLS. Nº 1521

BRA«O SUPORTE C	PC	3
BRA«O SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENS√O ITEM 2	CJ	3
BRA«O TIPO J PARA RDP	PC	4
CABO AL 1X 50MM≤ 15KV PROTEGIDO	M	370
CABO AL 1X120MM≤ 15KV	M	7.347
CABO AL 1X120MM≤ 1KV	M	11.200
CABO AL 1X240MM≤ 1KV	M	1.150
CABO AL 1X50MM≤ 15KV PROTEGIDO	M	190
CABO CU 1X240MM≤ 1KV	M	226
CABO CU NU 70MM≤ MEIO DURO	M	1.951
CABO DE A«O HS 3/8P (9,5MM≤) 7FIOS	KG	24
CABO DE A«O MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	15
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 70+70 1KV	M	35
CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	M	8
CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1KV	M	51
CANTONEIRA PARA BRA«O C	PC	1

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1522

CARTUCHO DE APLICA«O AZUL	PC	6
CARTUCHO DE APLICA«O VERMELHO	PC	39
CHAPA PARA ESTAI	PC	6
CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICA«O	PC	3
CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	3
CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	6
CHAVE SECIONADORA RDS TRIPOLAR, 24 KV, 200A, 2 VIAS, + CMS 21, OPERA«O SOB CARGA, TIPO PEDESTAL	PC	3
CINTA DE A«O D 170MM	PC	2
CINTA DE A«O D 190MM	PC	3
CINTA DE A«O D 200MM	PC	2
CINTA DE A«O D 210MM	PC	3
CINTA DE A«O D 220MM	PC	4
CINTA DE A«O D 230MM	PC	13
CINTA DE A«O D 240MM	PC	6
CINTA DE A«O D 250MM	PC	6
COBERTURA PROTETORA PARA CONETOR RDP 25KV	PC	19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/[illegible] t

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impres[illegible] Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emi[illegible] n 03/05/2024 e contém 11 folhas

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda – MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 03/05/2024, às 13:34.

000121

Boavista Residencial

FLS. Nº 1523

CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM≤, RETO, COMPRESSÃO	PC	12
CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM≤, RETO, COMPRESSÃO	PC	21
CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM≤ AÇO 8-9,5MM	PC	74
CONETOR CUNHA AL 50MM≤ COM ESTRIBO	PC	39
CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	7
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	22
CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM≤/6-35MM≤	PC	4
CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM≤/70-120MM≤	PC	3
CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM≤ / 107-201MM≤	PC	20
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM≤ / 13-34MM≤	PC	11
CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM≤ / 13-34MM≤	PC	6
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM≤ / 42-67MM≤	PC	11
CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM≤ / 85-107MM≤	PC	164
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO P/ CHAVES	PC	12
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 34MM≤ / 50MM≤ COMPACT	PC	12
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 150MM≤ COMPACT	PC	12

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda – MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

FLS. Nº 1524

CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM≤	PC	47
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM≤	PC	21
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM≤	PC	96
CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM≤	PC	12
CURVA ZINCADO PARA ELETRODUTO 4P	PC	2
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	16.738
ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PC	3
ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	3
ESPAÇADOR LOSANGULAR 50-150MM≤ AUTOTRAVANTE 15KV	PC	12
ESPAÇADOR, MODULAR, P/DUTO DN 125/140mm CORRUGADO	PC	5.542
FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	11
FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	RL	10
FITA ADESIVA ISOLANTE AZUL	RL	9
FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE	RL	10
FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA	RL	10
FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	137

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/[illegible]

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impres[illegible] Ww1cZ
[illegible] 03/05/2024 e contém 11 folhas

O documento neste ato registrado foi emi[illegible]

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 03/05/2024, às 13:34.

FLS. Nº 1525

Boavista Residencial

FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	69
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM≤	PC	19
GRAMPO LINHA VIVA	PC	21
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	54
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMRICO 15KV	PC	16
ISOLADOR PINO POLIMRICO 15 KV	PC	6
LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDA«O	PC	150
MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	16
MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PC	21
MASSA CALAFETAR 1KG	KG	2
MDULO B¡SICO T MBT 25KV	PC	12
OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	34
PARAFUSO CABE«A ABAULADA M12X 40MM	PC	2
PARAFUSO CABE«A ABAULADA M16X 45MM	PC	34
PARAFUSO CABE«A ABAULADA M16X 70MM	PC	110
PARAFUSO CABE«A QUADRADA M16X125MM	PC	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 03/05/2024 às 13:34.

FLS. Nº 1526

PARAFUSO CABE«A SEXTAVADA 3/8X1P	PC	96
PARAFUSO CABE«A SEXTAVADA M12X 40MM	PC	42
P¡RA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	21
PASTA ANTIXIDO EMB 400G	PC	2
PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X6000MM	PC	15
PINO P/ ISOLADOR POLIMRICO AT.36,2 KV - BRA«O C	PC	6
PLACA N.2 PARA IDENTIFICA«O EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.4 PARA IDENTIFICA«O EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.5 PARA IDENTIFICA«O EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICA«O EQUIPAMENTO	PC	1
PLACA N.7 PARA IDENTIFICA«O EQUIPAMENTO	PC	2
PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	12
PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	96
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	2
POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	2
QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	PC	7

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Moeda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impre... Nw1cZ
...ri 03/05/2024 e contém 11 folhas

O documento neste ato registrado foi emiti...

843

FLS. Nº 1527

Boavista Residencial

RECEPT¡CULO ISOLANTE BLINDADO RIB-L 25KV	PC	6
RELIGADOR, TRIF¡SICO, 24kV, 560A, 12kA, 60Hz, 50/125/-kV, V¡CUO, ISOLAMENTO SLIDO MATERIAL POLIMRICO ORG¬NICO, INSTALA«O PO CONCRETO OU MADEIRA, P/SISTEMA AUTOMA«O SCADA, C/TODOS ACESSRIOS NECESS¡RIOS P/REALIZA«O AJUSTES E AQUISI«O DADOS	PC	2
SAPATILHA	PC	12
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSVEL	PC	16
TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM≤ 15KV	PC	9
TERMINAL DESCONECT¡VEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PC	78
TRANSFORMADOR TRIFASICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	5
TRANSFORMADOR TRIFASICO SUB PEDESTAL 15KV 45KVA	PC	1
TRANSFORMADOR TRIFASICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	1
TUBO ISOLANTE TERMOCONTR¡TIL 100/40 MM	PC	5

Belo Horizonte - MG, 25 de marÁ de 2024.

JULIO SOUKI DOS SANTOS AMARAL:62500066649

Digitally signed by JULIO SOUKI DOS SANTOS AMARAL:62500066649
Date: 2024.04.05 16:05:29 -03'00'

PALHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILI¡RIO LTDA

JULIO SOUKI DOS SANTO AMARAL

ENGENHEIRO CIVIL CREA MG 65.232

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3127858/2024, emitida em 03/05/2024

Certidão nº 3127858/2024
03/05/2024, 13:34
Chave de Impressão: Ww1cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2024 e contém 11 folhas

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Rua Min. Orozimbo Nonato
nº 102, sala 2005A
Vila da Serra, Nova Lima
MG 34.006-053
31 3615 4550

BOAVISTA RESIDENCIAL
Vale da Serra da Mooda - MG

boavistapalhano
boavistapalhano.com.br

FLS. Nº 3528

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de Habilitação Econômico-Financeira

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 1529

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins que o capital social é desta empresa é R$16.191.060,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais). Conforme o balanço e demonstrações financeiras apresentadas na habilitação, o patrimônio líquido desta empresa, auferido no exercício de 2023, é de R$145.740.103,06 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, cento e três reais e seis centavos). Sendo assim, **superior a 10%** (dez por cento) do valor estimado na presente contratação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

000208

FLS. Nº 1532

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

+55 (31) 3280 3131 www.remo.com.br Avenida Francisco Sales,1838 - Funcionários
Belo Horizonte - MG / CEP: 30150-228

REMO 50 ANOS DESDE 1974

S/23

FLS. Nº 1531

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

000230

FLS. Nº 1532

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de renúncia de visita técnica – Anexo II

1002

REMO 50 ANOS DESDE 1974

846 FLS. Nº 1533

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA ART. 67 DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins, e sob as penas da Lei, que:

- Declara esta licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades para execução do objeto licitado e entende não ser necessária a realização da Visita Técnica;
- Assume a responsabilidade por quaisquer óbices, dificuldades, imprevistos e quaisquer outras circunstâncias que possam comprometer a execução do contrato, não podendo atribuir à Contratante, quaisquer responsabilidades;
- Declaramos ainda que não poderemos alegar qualquer dificuldade ou óbice relacionado a execução em razão da não realização da Visita Técnica, sob pena das sanções previstas.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairo São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

000222

FLS. Nº 1534

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declarações Consolidadas

+55 (31) 3280 3131 www.remo.com.br Avenida Francisco Sales,1838 - Funcionários
Belo Horizonte - MG / CEP: 30150-228

847

FLS. Nº 1535

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
- Não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz;
- Tomou pleno conhecimento do edital e todos os seus requisitos;
- Dispõe de responsável técnico capacitado e habilitado;
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG]

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

0002

FLS. Nº 1536

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de não parentesco com servidores

REMO 50 ANOS DESDE 1974

518

FLS. Nº 1537

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 9º §1º DA LEI 14.133/21 NÃO PARENTESCO COM SERVIDOR

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação;

DECLARA, também, que não participam dos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses;

DECLARA, de igual turno, que não dispõe em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada.

DECLARA, ainda, que não participam dos quadros funcionais agentes públicos de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

000136

FLS. Nº 1538

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de disponibilização de pessoal, maquinário e equipamentos

000237

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS Nº 1539

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, sob as penas da Lei, DECLARA que disponibilizará pessoal, maquinário e equipamentos compatíveis em qualidade, especificação e quantidade, suficientes para execução das obras conforme cronograma proposto no projeto básico.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

000226

FLS. Nº 1540

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declaração de dados bancários e dados dos responsáveis

000239

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 1541

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins que e sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

Dados Bancários:

- Nome do Banco: BANCO DO BRASIL
- Cidade: BELO HORIZONTE-MG
- Nº da Agência: 3392-8
- Nº da Conta Corrente: 42007-7
- Chave Pix: -

Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Nome Completo: Rafael Rezek Mohallem
- Cargo ou Função: Diretor Comercial
- Telefone para contato: (31)3280-3131
- E-mail para contato: admcontratos@remo.com.br

Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/ empenhos:

- Nome Completo: Rafael Rezek Mohallem
- Cargo ou Função: Diretor Comercial
- Telefone para contato: (31)3280-3131
- E-mail para contato: admcontratos@remo.com.br

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

000240

FLS. Nº 1542

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Alvará de Localização e Funcionamento

000241

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

FLS. Nº 1543

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020021971 **Data Concessão:** 23/09/2020 **Data de Validade:** 23/09/2025

851

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 18.225.557/0001-96 **Inscr. Municipal:** 0.304.081/001-6 **Data de Registro:** 03/12/2018

Razão Social: CONSTRUTORA REMO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA REMO LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 006022 009 0040 **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Endereço: AVE FRANCISCO SALES

Número: 1838 **Complemento:** ANDAR:1;

Bairro: FUNCIONARIOS

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30150-228

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 199,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde;ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código	Descrição
	Tipologia: Atividade
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços de reparação e conservação
331470200	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Comercialização e administração de imóveis
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I) - Não exercida no local
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (Grupo I) - Não exercida no local
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I)

0002

Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais. Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites

Nº do Alvará: 2020021971

FLS. Nº 1544

Código	Descrição
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (Grupo II) - Não exercida no local
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas
822020000	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o

FLS. Nº 1545

endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

352

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

FLS. Nº 1546

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CADICON TCU

000245

FLS. Nº 1547

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2024 16:03:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00024

FLS. Nº 1548

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.225.557/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:41 do dia 06/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6CZB060924153841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0024

551
FLS. Nº 1549

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CADIN MG

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

FLS. Nº 1550

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 06/09/2024 às 15:40:31

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 18.225.557/0001-96

Nome/Nome Empresarial: CONSTRUTORA REMO LTDA

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

000249

REMO 50 ANOS DESDE 1974

855

FLS. Nº 1551

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CAFIMP MG

000251

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)
*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **18.225.557/0001-96**, Nome Empresarial **CONSTRUTORA REMO LTDA.** **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

000251

REMO 50 ANOS
DESDE 1974

856
FLS. Nº 1553

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

CEIS CGU

000252

FLS. Nº 1554

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.225.557/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termo de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:24 do dia 04/09/2024 , com validade até o dia 04/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZX6nrfgiSZSPd5HVyykY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000253

FLS. Nº 1555

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Certidão CNJ

FLS. Nº 1556

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2024 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.225.557/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DB.4E55.21C6.3469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12956992 SSP MG

CPF
015.351.006-50

DATA NASCIMENTO
21/09/1985

FILIAÇÃO
MANOEL VICENTE DE SOUZA
GRINEGIA ALVES DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06066804556

VALIDADE
09/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138126165

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72690261041
MG58029691

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2138126165

QR-CODE

858

FLS. Nº 1557

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000 5

FLS. Nº 1558

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

Declarações assinadas digitalmente – Pág. 0257 - 0333

0001557

FLS. Nº 1552

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CIGEDAS_MG_-_Declaracoes_-_CR_SRP_4924.2024_assinado.pdf
Hash: d398fcb641ff6cd98b6712967c76a2f53c71d8aceaf105eb4614b666a961ef00
Data da validação: 26/09/2024 13:06:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL REZEK MOHALLEM
CPF: ***.394.046-**
Nº de série de certificado emitente: 0x140722022160df25
Data da assinatura: 26/09/2024 12:33:49 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **10** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento

Informações da Assinatura:

Assinado por: MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
CPF: ***.351.806-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa07dc215ac71dfn2
Data da assinatura: 26/09/2024 12:44:31 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br — Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **9** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

FLS. Nº 1562

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; (**X**) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
c. **NÃO** se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
d. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
g. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
h. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
i. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
j. Que o profissional indicado, Sr. engenheiro **Rafael Rezek Mohallem, CREA nº MG 73889/D**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.
k. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006. SIM ( ) **NÃO SE APLICA (X)**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:33:49 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 13:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 1561

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

l. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
m. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; (**X**) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
n. **NÃO** se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
o. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
p. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;
q. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
r. Que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
s. Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
t. Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
u. Que o profissional indicado, Sr. engenheiro **Rafael Rezek Mohallem, CREA nº MG 73889/D**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.
v. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006. SIM ( ) **NÃO SE APLICA (X)**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:06 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 13:00:45-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 1562

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins que o capital social é desta empresa é R$16.191.060,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais). Conforme o balanço e demonstrações financeiras apresentadas na habilitação, o patrimônio líquido desta empresa, auferido no exercício de 2023, é de R$145.740.103,06 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, cento e três reais e seis centavos). Sendo assim, **superior a 10%** (dez por cento) do valor estimado na presente contratação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:19 -03'00'

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:58:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 1563

861

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA ART. 67 DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins, e sob as penas da Lei, que:

- Declara esta licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades para execução do objeto licitado e entende não ser necessária a realização da Visita Técnica;
- Assume a responsabilidade por quaisquer óbices, dificuldades, imprevistos e quaisquer outras circunstâncias que possam comprometer a execução do contrato, não podendo atribuir à Contratante, quaisquer responsabilidades;
- Declaramos ainda que não poderemos alegar qualquer dificuldade ou óbice relacionado a execução em razão da não realização da Visita Técnica, sob pena das sanções previstas.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:34 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

000.202

FLS. Nº 1564

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.225.557/0001-96, sediada à Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP: 30.150-221, para os devidos fins de prova junto ao presente processo licitatório, declaramos o profissional habilitado indicado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, **estabelecido no Contrato Social Consolidado como Diretor Comercial e Administrador**, o Sr. Rafael Rezek Mohallem, CREA MG 73889/D-MG para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:47 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que componho o quadro técnico da empresa, conforme certidão do CREA-MG e atuarei como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da presente licitação, assumindo a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da execução contratual, caso a sociedade empresária, Construtora Remo LTDA, seja a vencedora do certame

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:34:59 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista / Resp. Técnico
CREA-MG 73889/D-MG
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:55:43 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 3565

862

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:35:15 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 1566

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
- Não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz;
- Tomou pleno conhecimento do edital e todos os seus requisitos;
- Dispõe de responsável técnico capacitado e habilitado;
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:35:35 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 1562

863

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 9º §1º DA LEI 14.133/21 NÃO PARENTESCO COM SERVIDOR

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação;

DECLARA, também, que não participam dos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses;

DECLARA, de igual turno, que não dispõe em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada.

DECLARA, ainda, que não participam dos quadros funcionais agentes públicos de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:35:54 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26-09-2024 12:51:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 1568

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, sob as penas da Lei, DECLARA que disponibilizará pessoal, maquinário e equipamentos compatíveis em qualidade, especificação e quantidade, suficientes para execução das obras conforme cronograma proposto no projeto básico.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:36:11 -03'00'

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REMO 50 ANOS DESDE 1974

FLS. Nº 1569

864

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, declara para devidos fins que e sob as penas da Lei Federal n° 14.133/2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

Dados Bancários:

- Nome do Banco: BANCO DO BRASIL
- Cidade: BELO HORIZONTE-MG
- Nº da Agência: 3392-8
- Nº da Conta Corrente: 42007-7
- Chave Pix: -

Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Nome Completo: Rafael Rezek Mohallem
- Cargo ou Função: Diretor Comercial
- Telefone para contato: (31)3280-3131
- E-mail para contato: admcontratos@remo.com.br

Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/ empenhos:

- Nome Completo: Rafael Rezek Mohallem
- Cargo ou Função: Diretor Comercial
- Telefone para contato: (31)3280-3131
- E-mail para contato: admcontratos@remo.com.br

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:36:38 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:44:31 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

FLS. Nº 1570

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 26/09/2024 13:06:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CIGEDAS_MG_-_Declaracoes_-_CR_SRP_4924.2024_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d398fcb641ff6cd98b6712967c76a2f53c71d8aceaf105eb4614b666a961ef00

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 21

Quantidade de assinaturas ancoradas: 21

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

FLS. Nº 1571

865

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:33:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

FLS. Nº 1572

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

FLS. Nº 1573

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 1524

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:*394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

FLS. Nº 1525

0867

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

FLS. Nº 1526

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

FLS. Nº 1577
868

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1578

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1579

009

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1580

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 1581

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 1582

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

0000181

FLS. Nº 1583

871

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1584

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

0068

FLS. Nº 1585

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1586

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

873
FLS. Nº 1587

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 1588

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:34:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1590

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

0002830

FLS. Nº 1591

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1592

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:35:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1593

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1594

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

0000393

877
FLS. Nº 1595

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:35:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

000294

FLS. Nº 1596

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

000295

878

FLS. Nº 1597

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1598

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

0002

879
FLS. Nº 1599

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:35:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1602

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1601

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 1602

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:36:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

000301

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

882 FLS. Nº 1605

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. Nº 1006

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:36:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

0003005

883
FLS. Nº 1607

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

000306

FLS. Nº 1628

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

000307

8064
FLS. Nº 1609

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:44:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. N

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

00035

885
FLS. Nº 1611

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 612

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:49:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

00031

FLS. Nº 1613

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:51:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 1615

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:52:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 1618

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

0003

FLS. Nº 1619

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:54:13 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 3620

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

00032

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 1522

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:55:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

00032

FLS. Nº 1623

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:57:20 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

802
FLS. Nº 1625

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 3626

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

0003125

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:58:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 0080

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

0003

894 FLS. Nº 1629

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 13:00:45 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

0003

FLS. Nº 1630

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

0003230

895
FLS. Nº 1631

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 36

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 13:03:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

000331

896
FLS. Nº 1633

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

897

REMO
ENGENHARIA

FLS. Nº 1635

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96
E-MAIL: GCO@REMO.COM.BR
TELEFONE: (31) 3280-3131

ATA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

FLS. Nº 1636

Aos trinta dias do mês de setembro de 2024, às 09:00h, na sede do CIGEDAS, o Sr. Agente de Contratações deu inicio a realização da Sessão Pública da Licitação nº 049/2024, Concorrência nº003/2024. Aberta a Sessão, constatou-se que as empresas licitantes entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas da seguinte forma: **Construtora REMO LTDA**, CNPJ 18.225.557/0001-96 no dia 27/09/24; **ENCEL Engenharia de Construções Elétricas LTDA**, CNPJ 17.216.268/0001-68, no dia 27/09/2024; **REAL Energy LTDA**, CNPJ 41.116.138/0001-38 no dia 30/09/2024. Das empresas licitantes, apenas as empresas REMO e ENCEL fizeram credenciamento de representante para esta sessão. Ato continuo, o Sr. Agente de Contratações mostrou aos licitantes os envelopes lacrados, tendo então procedido à abertura dos envelopes de habilitação e franqueado vistas aos licitantes presentes para que verificassem os documentos e os autuassem. Após autuação, o Sr. Agente de Contratações suspendeu a Sessão Pública para analise dos documentos de habilitação. O Sr. Agente de Contratações designou a data de 03 de outubro de 2024, às 09:30 para retomada da Sessão, momento em que será informado as empresas habilitadas ou inabilitadas e prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de propostas e inicio da disputa.

São João del-Rei, 30 de setembro de 2024.

José Carlos Gimenez
Agente de Contratações

Construtora REMO LTDA
CNPJ 18.225.557/0001-96

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas LTDA
CNPJ 17.216.268/0001-68

(ausente)
REAL Energy LTDA
CNPJ 41.116.138/0001-38

FLS. Nº 1637

PROPOSTAS

CIGEDAS

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental e Sustentável das Vertentes CNPJ: 18.773.785/0001-09

Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº31, Vila Maria (Bonfim),

Tel.: (32)3373-2355 e-mail: orcamentos@cigedas.mg.gov.br | elétrica@cigedas.mg.gov.br

CONSOLIDADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS. Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CSM 17.898.289/0001-00 BDI: 28,70%	TENAZ 49.614.037/0001-07 BDI: 33,82%	ENCEL 17.216.268/0001-68 BDI: 25,57%	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
1	ALLINEAR 40W	160,00	R$ 2.832,42	R$ 4.123,13	R$ 2.487,79	R$ 3.147,78	R$ 503.644,80
2	ALLINEAR 40W RGB	80,00	R$ 4.720,68	R$ 6.871,87	R$ 4.146,33	R$ 5.246,29	R$ 419.703,47
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	596,00	R$ 353,87	R$ 515,14	R$ 310,82	R$ 393,28	R$ 234.392,89
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	27.500,00	R$ 17,16	R$ 24,97	R$ 15,06	R$ 19,06	R$ 524.241,67
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	14.000,00	R$ 8,22	R$ 11,96	R$ 7,21	R$ 9,13	R$ 127.820,00
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	84.000,00	R$ 4,18	R$ 6,09	R$ 3,67	R$ 4,65	R$ 390.320,00
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	12.000,00	R$ 10,24	R$ 14,91	R$ 9,00	R$ 11,38	R$ 136.600,00
8	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	9.600,00	R$ 73,62	R$ 107,16	R$ 64,65	R$ 81,81	R$ 785.376,00
9	CONECTOR FORMATO HITEM 1 - 16-35 MM	520,00	R$ 7,16	R$ 10,42	R$ 6,29	R$ 7,96	R$ 4.137,47
10	CONECTOR FORMATO HITEM 2 - 25-70 MM	240,00	R$ 7,48	R$ 10,88	R$ 6,57	R$ 8,31	R$ 1.994,40
11	CONECTOR FORMATO HITEM 3 - 50-70 MM	210,00	R$ 13,11	R$ 19,10	R$ 11,53	R$ 14,58	R$ 3.061,80
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	340,00	R$ 24,94	R$ 36,31	R$ 21,90	R$ 27,72	R$ 9.423,67
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	140,00	R$ 20,67	R$ 30,10	R$ 18,16	R$ 22,98	R$ 3.216,73
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	120,00	R$ 24,94	R$ 36,31	R$ 21,90	R$ 27,72	R$ 3.326,00
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	120,00	R$ 70,62	R$ 102,80	R$ 62,03	R$ 78,48	R$ 9.418,00
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	120,00	R$ 44,29	R$ 64,47	R$ 38,90	R$ 49,22	R$ 5.906,40
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	519,00	R$ 81,83	R$ 119,11	R$ 71,88	R$ 90,94	R$ 47.197,86
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 40A,22	32,00	R$ 129,82	R$ 188,98	R$ 114,03	R$ 144,28	R$ 4.616,85
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 60A,22	17,00	R$ 86,38	R$ 125,75	R$ 75,88	R$ 96,00	R$ 1.632,06
20	ECLIPSE 1.5M	165,00	R$ 6.237,20	R$ 9.079,46	R$ 5.478,33	R$ 6.931,66	R$ 1.143.724,45
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	3.500,00	R$ 76,95	R$ 112,01	R$ 67,58	R$ 85,51	R$ 299.296,67
22	ELETRODUTO,DN 1",PESADO,AÇO,ZINCADOV	3.500,00	R$ 150,27	R$ 218,74	R$ 131,99	R$ 167,00	R$ 584.500,00
23	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	8.000,00	R$ 14,12	R$ 20,55	R$ 12,39	R$ 15,69	R$ 125.493,33
24	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	12.000,00	R$ 18,10	R$ 26,35	R$ 15,89	R$ 20,11	R$ 241.360,00
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	300,00	R$ 35,89	R$ 52,24	R$ 31,53	R$ 39,89	R$ 11.966,00
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	100,00	R$ 2.094,41	R$ 3.048,82	R$ 1.839,59	R$ 2.327,61	R$ 232.760,67
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	100,00	R$ 2.043,96	R$ 2.975,39	R$ 1.795,29	R$ 2.271,55	R$ 227.154,67
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	100,00	R$ 76,95	R$ 112,01	R$ 67,58	R$ 85,51	R$ 8.551,33

FLS. Nº 168

29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	100,00	R$ 653,09	R$ 950,70	R$ 573,63	R$	725,81	R$ 72.580,67
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ES PESSU	300,00	R$ 102,06	R$ 148,57	R$ 89,64	R$	113,42	R$ 34.027,00
31	FLAT OUT 25W	190,00	R$ 1.534,22	R$ 2.233,36	R$ 1.347,56	R$	1.705,05	R$ 323.958,87
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	120,00	R$ 10.031,44	R$ 14.602,73	R$ 8.810,94	R$	11.148,37	R$ 1.337.804,40
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	60,00	R$ 688,43	R$ 1.002,14	R$ 604,67	R$	765,08	R$ 45.904,80
34	MESA DMX	26,00	R$ 14.948,83	R$ 21.760,94	R$ 13.130,03	R$	16.613,27	R$ 431.944,93
35	OVNI 100W	180,00	R$ 2.486,23	R$ 3.619,19	R$ 2.183,73	R$	2.763,05	R$ 497.349,00
36	PL 15	180,00	R$ 2.675,06	R$ 3.894,07	R$ 2.349,59	R$	2.972,91	R$ 535.123,20
37	PL 15 RGB	60,00	R$ 3.115,65	R$ 4.535,44	R$ 2.736,58	R$	3.462,56	R$ 207.753,40
38	PL 50	220,00	R$ 3.376,86	R$ 4.915,68	R$ 2.966,01	R$	3.752,85	R$ 825.627,00
39	PL 50 RGB	100,00	R$ 4.374,50	R$ 6.367,95	R$ 3.842,26	R$	4.861,57	R$ 486.157,00
40	POSTE IP 11,8 M	20,00	R$ 4.053,48	R$ 5.900,65	R$ 3.560,31	R$	4.504,81	R$ 90.096,27
41	POSTE IP 6,0 M	200,00	R$ 1.915,03	R$ 2.787,70	R$ 1.682,02	R$	2.128,25	R$ 425.650,00
42	POSTE IP 7,8 M	60,00	R$ 2.413,85	R$ 3.513,82	R$ 2.120,16	R$	2.682,61	R$ 160.956,60
43	POSTE IP 9,8 M	30,00	R$ 2.964,59	R$ 4.315,53	R$ 2.603,90	R$	3.294,67	R$ 98.840,20
44	PROJETOR LINEAR	100,00	R$ 5.979,53	R$ 8.704,38	R$ 5.252,02	R$	6.645,31	R$ 664.531,00
45	PROJETOR LINEAR RGB	80,00	R$ 6.608,95	R$ 9.620,63	R$ 5.804,85	R$	7.344,81	R$ 587.584,80
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	40,00	R$ 1.183,92	R$ 1.723,44	R$ 1.039,89	R$	1.315,75	R$ 52.630,00
47	SCULPLINE 100	180,00	R$ 16.414,20	R$ 23.894,08	R$ 14.417,13	R$	18.241,80	R$ 3.283.524,60
48	SIRIUS 35W	320,00	R$ 1.022,82	R$ 1.488,91	R$ 898,37	R$	1.136,70	R$ 363.744,00
49	TERRA MIDI LED 38,1W	180,00	R$ 11.185,70	R$ 16.282,98	R$ 9.824,77	R$	12.431,15	R$ 2.237.607,00
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	120,00	R$ 12.466,98	R$ 18.148,12	R$ 10.950,15	R$	13.855,08	R$ 1.662.610,00
51	VALINTA MINI ILLUM 38 W	220,00	R$ 3.410,69	R$ 4.964,92	R$ 2.995,72	R$	3.790,44	R$ 833.897,53
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	160,00	R$ 10.988,78	R$ 15.996,31	R$ 9.651,79	R$	12.212,29	R$ 1.953.966,93
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	140,00	R$ 20.201,82	R$ 29.407,69	R$ 17.743,91	R$	22.451,14	R$ 3.143.159,60
54	TA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	320,00	R$ 12.087,63	R$ 17.595,91	R$ 10.616,97	R$	13.433,50	R$ 4.298.721,07
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	61.300,00	R$ 60,26	R$ 68,98	R$ 41,61	R$	56,95	R$ 3.491.035,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	1.500,00	R$ 535,02	R$ 778,82	R$ 469,92	R$	594,59	R$ 891.880,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	1.500,00	R$ 642,02	R$ 934,59	R$ 563,91	R$	713,51	R$ 1.070.260,00
					VALOR GLOBAL =			R$ 36.199.762,05

FLS. Nº 439

CIGEDAS

CIGEDAS

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental e Sustentável das Vertentes CNPJ: 18.773.785/0001-09

Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº31, Vila Maria (Bonfim),

Tel.: (32)3373-2355 e-mail: orcamentos@cigedas.mg.gov.br | elétrica@cigedas.mg.gov.br

CONSOLIDADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA) Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CSM 17.898.289/0001-00 BDI: 28,70%	TENAZ 49.614.037/0001-07 BDI: 33,82%	ENCEL 17.216.268/0001-68 BDI: 25,57%	CIGEDAS CT 007/2020 BDI: 25,57%	ATA AMESP 27,86%	SINAPI 28,70%	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPDO LATÃO 1 1/2"	461,00	R$ 177,04	R$ 212,17	R$ 138,92				R$ 176,04	R$ 81.155,9
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	60,00	R$ 177,04	R$ 212,17	R$ 138,92				R$ 176,04	R$ 10.562,6
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	50,00	R$ 27,54	R$ 33,00	R$ 21,61				R$ 27,38	R$ 1.369,1
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	9,00	R$ 325,55	R$ 390,14	R$ 255,43				R$ 323,71	R$ 2.913,3
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	153,00	R$ 177,49	R$ 212,71	R$ 139,26				R$ 176,49	R$ 27.002,4
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	21,00	R$ 177,49	R$ 212,71	R$ 139,26				R$ 176,49	R$ 3.706,2
7	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	79,00	R$ 393,20	R$ 471,22		R$ 404,54	R$ 254,66		R$ 380,91	R$ 30.091,5
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	831,00	R$ 36,76	R$ 44,05		R$ 36,94	R$ 22,58		R$ 35,08	R$ 29.154,3
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	20,00	R$ 61,78	R$ 74,03		R$ 58,17	R$ 24,67		R$ 54,66	R$ 1.093,2
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	66,00	R$ 1.171,86	R$ 1.404,37	R$ 919,46		R$ 44,46		R$ 885,04	R$ 58.412,4
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	15,00	R$ 70,32	R$ 84,28	R$ 55,18		R$ 10,50		R$ 55,07	R$ 826,0
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	15,00	R$ 157,30	R$ 188,51	R$ 123,42		R$ 17,41		R$ 121,66	R$ 1.824,9
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	28,00	R$ 8,73	R$ 10,45		R$ 8,51	R$ 5,26		R$ 8,24	R$ 230,6
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	34,00	R$ 15,08	R$ 18,08		R$ 12,29	R$ 7,55		R$ 13,25	R$ 450,4
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	6,00	R$ 25,05	R$ 30,02		R$ 22,34	R$ 13,10		R$ 22,63	R$ 135,7
16	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	15,00	R$ 2,70	R$ 3,24	R$ 2,12		R$ 1,96		R$ 2,51	R$ 37,5
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	18,00	R$ 4,27	R$ 5,13		R$ 3,69	R$ 2,70		R$ 3,95	R$ 71,0
18	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	5,00	R$ 14,61	R$ 17,50		R$ 9,11	R$ 7,35		R$ 12,14	R$ 60,7
19	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	594,00	R$ 24,32	R$ 29,15		R$ 22,66	R$ 21,54		R$ 24,42	R$ 14.504,3
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	15,00	R$ 17,05	R$ 20,43		R$ 14,47	R$ 16,04		R$ 17,00	R$ 254,9
21	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	495,00	R$ 35,29	R$ 42,29		R$ 29,83	R$ 19,60		R$ 31,75	R$ 15.717,3
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	9,00	R$ 66,59	R$ 79,80	R$ 52,24		R$ 10,93		R$ 52,39	R$ 471,5
23	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	6,00	R$ 213,23	R$ 255,54	R$ 167,31		R$ 15,09		R$ 162,79	R$ 976,7
24	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	9,00	R$ 25,92	R$ 31,06	R$ 20,33		R$ 16,56		R$ 23,47	R$ 211,2
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	9,00	R$ 39,40	R$ 47,21	R$ 30,90		R$ 13,59		R$ 32,78	R$ 294,9
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	6,00	R$ 31,58	R$ 37,84		R$ 19,69	R$ 12,47		R$ 25,40	R$ 152,3
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	20,00	R$ 205,28	R$ 246,00	R$ 161,07				R$ 204,12	R$ 4.082,3
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	346,00	R$ 132,12	R$ 158,34		R$ 69,54	R$ 64,95		R$ 106,24	R$ 36.757,7
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	418,00	R$ 367,73	R$ 440,70		R$ 228,54	R$ 186,35		R$ 305,83	R$ 127.836,6
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	42,00	R$ 2.860,98	R$ 3.428,62		R$ 686,07	R$ 418,96		R$ 1.848,66	R$ 77.643,6
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	52,00	R$ 2.450,22	R$ 2.936,36		R$ 1.833,43	R$ 996,43		R$ 2.054,11	R$ 106.813,7
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	129,00	R$ 40,30	R$ 48,30		R$ 31,75	R$ 16,14		R$ 34,12	R$ 4.401,3
33	AREIA MÉDIA LAVADA	270,00	R$ 277,61	R$ 332,69	R$ 217,81			R$ 125,00	R$ 238,28	R$ 64.334,1
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	35,00	R$ 31,67	R$ 37,95		R$ 36,19	R$ 24,09		R$ 32,47	R$ 1.136,4
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	35,00	R$ 94,44	R$ 113,18		R$ 84,53	R$ 43,37		R$ 83,88	R$ 2.935,8
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	346,00	R$ 338,91	R$ 406,14		R$ 211,68	R$ 116,56		R$ 268,32	R$ 92.839,1
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	407,00	R$ 430,22	R$ 515,58		R$ 422,11	R$ 325,20		R$ 423,28	R$ 172.274,9
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	11,00	R$ 2.712,79	R$ 3.251,04		R$ 1.391,77	R$ 451,70		R$ 1.951,82	R$ 21.470,0
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	5,00	R$ 1.604,26	R$ 1.922,57	R$ 1.258,73		R$ 694,08		R$ 1.369,91	R$ 6.849,5

40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	37,00	R$ 3.410,60	R$ 4.087,29	R$ 2.676,01		R$ 935,80		R$	2.777,43	R$	102.764,73
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	47,00	R$ 8.274,77	R$ 9.916,56	R$ 6.492,51		R$ 3.565,16		R$	7.082,25	R$	331.925,75
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	22,00	R$ 1.212,87	R$ 1.453,51	R$ 951,63				R$	1.206,00	R$	26.532,07
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	3.401,00	R$ 1,54	R$ 1,85		R$ 1,42	R$ 1,37		R$	1,55	R$	5.257,02
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	160,00	R$ 3,94	R$ 4,72	R$ 3,10				R$	3,92	R$	627,20
45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	92,00	R$ 0,51	R$ 0,62	R$ 0,40				R$	0,51	R$	46,92
46	ASFALTO	184,00	R$ 2.851,03	R$ 3.416,69	R$ 2.236,97			R$ 12.260,00	R$	5.191,17	R$	955.175,74
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	39,00	R$ 87,07	R$ 104,34	R$ 68,31			R$ 55,53	R$	78,81	R$	3.073,69
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	148,00	R$ 23,90	R$ 28,64	R$ 18,75				R$	23,76	R$	3.516,97
49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	508,00	R$ 4.747,07	R$ 5.688,94	R$ 3.724,62			R$ 3,14	R$	3.540,94	R$	1.798.799,32
50	BARRAMENTO DERIVAÇÃO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	116,00	R$ 4.747,07	R$ 5.688,94	R$ 3.724,62				R$	4.720,21	R$	547.544,36
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	4,00	R$ 62.680,53	R$ 75.116,93	R$ 49.180,07				R$	62.325,84	R$	249.303,37
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	12,00	R$ 3.664,41	R$ 4.391,46	R$ 2.875,15				R$	3.643,67	R$	43.724,08
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	36,00	R$ 2.804,28	R$ 3.360,68	R$ 2.200,28				R$	2.788,41	R$	100.382,88
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	350,00	R$ 49,60	R$ 59,44		R$ 26,71	R$ 17,10		R$	38,21	R$	13.374,66
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	15,00	R$ 1.377,27	R$ 1.650,54		R$ 92,97	R$ 157,46		R$	819,56	R$	12.293,39
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	3,00	R$ 12.270,23	R$ 14.704,76	R$ 9.627,41				R$	12.200,80	R$	36.602,40
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	5,00	R$ 12.270,23	R$ 14.704,76	R$ 9.627,41				R$	12.200,80	R$	61.004,00
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	3,00	R$ 12.270,23	R$ 14.704,76	R$ 9.627,41				R$	12.200,80	R$	36.602,40
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	3,00	R$ 11.577,25	R$ 13.874,28	R$ 9.083,68				R$	11.511,74	R$	34.535,21
60	BASE PREMOLDADA QDP 300	5,00	R$ 11.577,25	R$ 13.874,28	R$ 9.083,68				R$	11.511,74	R$	57.558,68
61	BASE PREMOLDADA QDP 75	3,00	R$ 11.577,25	R$ 13.874,28	R$ 9.083,68				R$	11.511,74	R$	34.535,21
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	18,00	R$ 108,39	R$ 129,90	R$ 85,05				R$	107,78	R$	1.940,04
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	2.494,00	R$ 3,87	R$ 4,64		R$ 1,05	R$ 1,97		R$	2,88	R$	7.188,33
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	18,00	R$ 177,04	R$ 212,17	R$ 138,92				R$	176,04	R$	3.168,78
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	95,00	R$ 37,80	R$ 45,30		R$ 29,69	R$ 48,70		R$	40,37	R$	3.835,48
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	385,00	R$ 98,26	R$ 117,76		R$ 79,72	R$ 67,49		R$	90,81	R$	34.961,30
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	958,00	R$ 106,09	R$ 127,14		R$ 86,67	R$ 55,49		R$	93,85	R$	89.906,53
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	1.430,00	R$ 368,03	R$ 441,06		R$ 363,86	R$ 181,15		R$	338,52	R$	484.090,35
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	55,00	R$ 897,61	R$ 1.075,70		R$ 441,55	R$ 445,18		R$	715,01	R$	39.325,52
70	BRAÇO SUPORTE C	115,00	R$ 221,85	R$ 265,87		R$ 262,69			R$	250,14	R$	28.765,61
71	BRAÇO SUPORTE L	95,00	R$ 192,06	R$ 230,17		R$ 186,44			R$	202,89	R$	19.274,62
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	64,00	R$ 1.206,02	R$ 1.445,31		R$ 1.153,17	R$ 200,13		R$	1.001,16	R$	64.074,03
73	BRITA N-1	38,00	R$ 518,18	R$ 621,01	R$ 406,58			R$ 127,69	R$	418,37	R$	15.897,87
74	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	47,00	R$ 14,80	R$ 17,74	R$ 11,62				R$	14,72	R$	691,84
75	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	890,00	R$ 83,28	R$ 99,80		R$ 72,62	R$ 40,35		R$	74,01	R$	65.871,16
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	2.544,00	R$ 120,37	R$ 144,26	R$ 94,44		R$ 47,62		R$	101,67	R$	258.654,84
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	1.940,00	R$ 27,46	R$ 32,91		R$ 29,42	R$ 21,19		R$	27,75	R$	53.827,26
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	2.102,00	R$ 60,05	R$ 71,97	R$ 47,11				R$	59,71	R$	125.510,42
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	456,00	R$ 32,19	R$ 38,58		R$ 37,31	R$ 21,24		R$	32,33	R$	14.742,15
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	2.225,00	R$ 4,14	R$ 4,96	R$ 3,25		R$ 2,16		R$	3,63	R$	8.071,19
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	20.784,00	R$ 49,46	R$ 59,27		R$ 48,93	R$ 24,19		R$	45,46	R$	944.888,81
82	CABO AL 1X25MM2 1KV	3.757,00	R$ 5,60	R$ 6,70	R$ 4,38		R$ 15,51		R$	8,05	R$	30.234,46
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	8.129,00	R$ 218,51	R$ 261,86	R$ 171,44		R$ 118,91		R$	192,68	R$	1.566.295,72
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	2.973,00	R$ 110,17	R$ 132,03	R$ 86,43				R$	109,54	R$	325.672,33
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	18.750,00	R$ 20,98	R$ 25,14	R$ 16,46				R$	20,86	R$	391.125,00
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	1.850,00	R$ 22,56	R$ 27,03	R$ 17,71		R$ 7,25		R$	18,64	R$	34.479,38
87	CABO AL 1X50MM² 1KV	2.776,00	R$ 10,60	R$ 12,71	R$ 8,34		R$ 4,39		R$	9,01	R$	25.011,76
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	1.091,00	R$ 21,89	R$ 26,23	R$ 17,17		R$ 6,75		R$	18,01	R$	19.648,91
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	157,00	R$ 662,03	R$ 793,38		R$ 481,66	R$ 188,90		R$	531,50	R$	83.445,09
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	45,00	R$ 70,54	R$ 84,53		R$ 36,19	R$ 56,79		R$	62,01	R$	2.790,51
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	18,00	R$ 42,52	R$ 50,96		R$ 36,34	R$ 34,25		R$	41,02	R$	738,32
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	82.363,00	R$ 6,11	R$ 7,32		R$ 2,75	R$ 1,26		R$	4,36	R$	359.150,79
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	480,00	R$ 333,29	R$ 399,43	R$ 261,51				R$	331,41	R$	159.076,80
94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	98,00	R$ 94,16	R$ 112,84	R$ 73,87				R$	93,62	R$	9.176,09

FLS. Nº 1641

95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DUR0	2.912,00	R$ 165,65	R$ 198,51	R$ 129,96		R$ 89,63		R$	145,94	R$	424.970,00
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	4.267,00	R$ 76,82	R$ 92,07		R$ 36,83	R$ 25,25		R$	57,74	R$	246.389,95
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	1.910,00	R$ 84,85	R$ 101,69		R$ 7,26	R$ 29,60		R$	55,85	R$	106.673,47
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	363,00	R$ 6,29	R$ 7,55		R$ 6,13	R$ 4,60		R$	6,14	R$	2.229,53
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 1[illegible]+16 1KV	250,00	R$ 11,69	R$ 14,00	R$ 9,17				R$	11,62	R$	2.905,00
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	17.250,00	R$ 56,07	R$ 67,20		R$ 52,82	R$ 27,83		R$	50,98	R$	879.422,62
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	2.450,00	R$ 86,25	R$ 103,36	R$ 67,67				R$	85,76	R$	210.112,00
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	20,00	R$ 226,33	R$ 271,24		R$ 10,80	R$ 8,30		R$	129,17	R$	2.583,36
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	11.303,00	R$ 42,16	R$ 50,53		R$ 43,14	R$ 20,05		R$	38,97	R$	440.489,70
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	288,00	R$ 226,33	R$ 271,24	R$ 177,57				R$	225,05	R$	64.813,44
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	5.440,00	R$ 27,86	R$ 33,39	R$ 21,86				R$	27,70	R$	150.706,13
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	4.310,00	R$ 42,08	R$ 50,44	R$ 33,02				R$	41,85	R$	180.359,13
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	384,00	R$ 61,56	R$ 73,77	R$ 48,29				R$	61,21	R$	23.503,36
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	672,00	R$ 85,86	R$ 102,89	R$ 67,37				R$	85,37	R$	57.370,88
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	280,00	R$ 114,95	R$ 137,77	R$ 90,20				R$	114,31	R$	32.005,87
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	65,00	R$ 178,67	R$ 214,13		R$ 206,70	R$ 127,30		R$	181,70	R$	11.810,42
111	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	1.256,00	R$ 20,46	R$ 24,53		R$ 14,33	R$ 17,46		R$	19,20	R$	24.109,84
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	8,00	R$ 84,40	R$ 101,14		R$ 98,72	R$ 48,58		R$	83,21	R$	665,68
113	CHAPA PARA ESTAI	8,00	R$ 25,86	R$ 30,99		R$ 23,03	R$ 12,14		R$	23,00	R$	184,03
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	101,00	R$ 60,50	R$ 72,50		R$ 28,25	R$ 14,17		R$	43,86	R$	4.429,36
115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	21,00	R$ 1.115,17	R$ 1.336,43	R$ 874,98		R$ 486,92		R$	953,38	R$	20.020,88
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A7,1KA	222,00	R$ 812,97	R$ 974,28		R$ 483,50	R$ 280,67		R$	637,85	R$	141.603,69
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	30,00	R$ 3.190,50	R$ 3.823,52		R$ 2.301,11	R$ 1.464,69		R$	2.694,95	R$	80.848,60
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	1,00	R$ 2.284.829,41	R$ 2.738.160,79	R$ 1.792.711,44				R$	2.271.900,55	R$	2.271.900,55
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	1,00	R$ 2.478.948,87	R$ 2.970.795,36	R$ 1.945.020,48				R$	2.464.921,57	R$	2.464.921,57
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IPPOSTE AÇO OCTOGONAL	50,00	R$ 2.591,00	R$ 3.105,08		R$ 2.086,16	R$ 1.352,23		R$	2.283,62	R$	114.180,88
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	50,00	R$ 2.333,76	R$ 2.796,80		R$ 1.865,12	R$ 911,94		R$	1.976,90	R$	98.845,20
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	200,00	R$ 9,24	R$ 11,08	R$ 7,26				R$	9,19	R$	1.838,60
123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	36,00	R$ 10,75	R$ 12,87	R$ 8,43				R$	10,68	R$	384,60
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	460,00	R$ 53,49	R$ 64,10	R$ 41,98			R$ 39,00	R$	49,64	R$	22.835,50
125	CINTA DE AÇO D 150MM	15,00	R$ 108,42	R$ 129,93		R$ 36,94	R$ 15,42		R$	72,68	R$	1.090,10
126	CINTA DE AÇO D 160MM	7,00	R$ 51,52	R$ 61,74		R$ 52,52	R$ 16,54		R$	45,58	R$	319,06
127	CINTA DE AÇO D 170MM	230,00	R$ 38,83	R$ 46,53		R$ 47,65	R$ 35,05		R$	42,02	R$	9.663,50
128	CINTA DE AÇO D 180MM	471,00	R$ 64,29	R$ 77,04		R$ 49,07	R$ 36,09		R$	56,62	R$	26.669,70
129	CINTA DE AÇO D 190MM	223,00	R$ 46,42	R$ 55,63		R$ 53,18	R$ 35,64		R$	47,72	R$	10.640,80
130	CINTA DE AÇO D 200MM	364,00	R$ 48,64	R$ 58,28		R$ 55,32	R$ 35,37		R$	49,40	R$	17.982,20
131	CINTA DE AÇO D 210MM	1.238,00	R$ 52,25	R$ 62,61		R$ 54,68	R$ 37,06		R$	51,65	R$	63.943,60
132	CINTA DE AÇO D 220MM	269,00	R$ 50,88	R$ 60,97		R$ 57,33	R$ 30,05		R$	49,81	R$	13.398,30
133	CINTA DE AÇO D 230MM	1.082,00	R$ 55,97	R$ 67,07		R$ 59,96	R$ 40,50		R$	55,87	R$	60.456,50
134	CINTA DE AÇO D 240MM	455,00	R$ 60,17	R$ 72,10		R$ 49,57	R$ 45,93		R$	56,94	R$	25.909,20
135	CINTA DE AÇO D 250MM	418,00	R$ 60,71	R$ 72,76		R$ 59,37	R$ 44,47		R$	59,33	R$	24.798,60
136	CINTA DE AÇO D 260MM	248,00	R$ 57,86	R$ 69,35		R$ 65,13	R$ 43,99		R$	59,08	R$	14.652,50
137	CINTA DE AÇO D 270MM	275,00	R$ 65,38	R$ 78,35		R$ 52,68	R$ 47,76		R$	61,04	R$	16.786,00
138	CINTA DE AÇO D 280MM	193,00	R$ 65,93	R$ 79,01		R$ 62,59	R$ 48,00		R$	63,88	R$	12.329,72
139	CINTA DE AÇO D 290MM	217,00	R$ 74,80	R$ 89,65		R$ 62,33	R$ 48,60		R$	68,84	R$	14.939,28
140	CINTA DE AÇO D 300MM	290,00	R$ 73,10	R$ 87,60		R$ 69,69	R$ 38,95		R$	67,34	R$	19.527,60
141	CINTA DE AÇO D 310MM	62,00	R$ 74,95	R$ 89,82		R$ 74,39	R$ 51,79		R$	72,74	R$	4.509,88
142	CINTA DE AÇO D 320MM	3,00	R$ 75,26	R$ 90,19		R$ 73,11	R$ 34,85		R$	68,35	R$	205,05
143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 1	213,00	R$ 26,68	R$ 31,97		R$ 29,98	R$ 65,35		R$	38,50	R$	8.199,50
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 2	68,00	R$ 26,83	R$ 32,16		R$ 46,79	R$ 32,16		R$	34,48	R$	2.344,64
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	375,00	R$ 148,02	R$ 177,39	R$ 116,14				R$	147,18	R$	55.193,25
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	187,00	R$ 23,26	R$ 27,87		R$ 14,54	R$ 20,17		R$	21,46	R$	4.013,02
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	73,00	R$ 240,58	R$ 288,32	R$ 188,77				R$	239,22	R$	17.463,06
148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	40,00	R$ 30,50	R$ 36,55	R$ 23,92				R$	30,32	R$	1.212,80
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	13,00	R$ 12,96	R$ 15,54	R$ 10,17				R$	12,89	R$	167,57

150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	405,00	R$ 1.073,41	R$ 1.286,38	R$ 842,21				R$	1.067,33	R$	432.270,00
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	89,00	R$ 30,50	R$ 36,55	R$ 23,92				R$	30,32	R$	2.698,78
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	62,00	R$ 54,17	R$ 64,92	R$ 42,49				R$	53,86	R$	3.339,32
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	3,00	R$ 187,73	R$ 224,98	R$ 147,31		R$ 30,61		R$	147,66	R$	442,97
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	88,00	R$ 111,71	R$ 133,87	R$ 87,64				R$	111,07	R$	9.774,45
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	15,00	R$ 73,22	R$ 87,75	R$ 57,45		R$ 28,12		R$	61,64	R$	924,53
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	152,00	R$ 43,64	R$ 52,30	R$ 34,24		R$ 27,79		R$	39,49	R$	6.002,86
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	47,00	R$ 222,56	R$ 266,72	R$ 174,62		R$ 139,68		R$	200,90	R$	9.442,07
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	49,00	R$ 494,97	R$ 593,17	R$ 388,36		R$ 119,30		R$	398,95	R$	19.548,55
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	112,00	R$ 621,66	R$ 745,00	R$ 487,75		R$ 85,13		R$	484,89	R$	54.307,12
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	55,00	R$ 430,58	R$ 516,01	R$ 337,83		R$ 68,48		R$	338,23	R$	18.602,38
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM²,RDS.	70,00	R$ 817,99	R$ 980,29		R$ 392,81	R$ 131,15		R$	580,56	R$	40.639,11
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM²,RDS.	71,00	R$ 621,75	R$ 745,11		R$ 346,23	R$ 85,13		R$	449,56	R$	31.918,47
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	170,00	R$ 159,14	R$ 190,71		R$ 207,52	R$ 100,34		R$	164,43	R$	27.952,50
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	158,00	R$ 81,74	R$ 97,96	R$ 64,13				R$	81,28	R$	12.841,71
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	200,00	R$ 30,13	R$ 36,10		R$ 15,33			R$	27,19	R$	5.437,33
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	35,00	R$ 70,54	R$ 84,53		R$ 57,52	R$ 42,12		R$	63,68	R$	2.228,70
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	410,00	R$ 115,69	R$ 138,64		R$ 46,02	R$ 37,58		R$	84,48	R$	34.637,94
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	5.577,00	R$ 13,59	R$ 16,29		R$ 10,76	R$ 8,20		R$	12,21	R$	68.095,28
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	635,00	R$ 14,77	R$ 17,70		R$ 6,65	R$ 5,41		R$	11,13	R$	7.068,69
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	372,00	R$ 5,57	R$ 6,68		R$ 4,10	R$ 3,93		R$	5,07	R$	1.886,28
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	9.252,00	R$ 5,19	R$ 6,21		R$ 4,24	R$ 3,20		R$	4,71	R$	43.571,27
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	50,00	R$ 82,07	R$ 98,36		R$ 3,83	R$ 3,39		R$	46,91	R$	2.345,66
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	577,00	R$ 18,29	R$ 21,92		R$ 12,94	R$ 9,53		R$	15,67	R$	9.041,76
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	1.956,00	R$ 12,87	R$ 15,43		R$ 11,27	R$ 10,03		R$	12,40	R$	24.253,91
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	3.445,00	R$ 9,68	R$ 11,60		R$ 8,22	R$ 9,82		R$	9,83	R$	33.860,44
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	150,00	R$ 22,91	R$ 27,45	R$ 17,97				R$	22,78	R$	3.416,50
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	45,00	R$ 39,92	R$ 47,84	R$ 31,32				R$	39,69	R$	1.786,20
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	153,00	R$ 55,70	R$ 66,75	R$ 43,71				R$	55,39	R$	8.474,16
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	45,00	R$ 139,83	R$ 167,57	R$ 109,71				R$	139,04	R$	6.256,65
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	90,00	R$ 125,53	R$ 150,44	R$ 98,50				R$	124,82	R$	11.234,10
181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	89,00	R$ 139,83	R$ 167,57	R$ 109,71				R$	139,04	R$	12.374,26
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	18,00	R$ 78,01	R$ 93,49	R$ 61,20				R$	77,57	R$	1.396,20
183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	65,00	R$ 107,12	R$ 128,37	R$ 84,06				R$	106,52	R$	6.923,58
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	290,00	R$ 8,06	R$ 9,65		R$ 12,60	R$ 14,24		R$	11,14	R$	3.229,76
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	1.179,00	R$ 20,14	R$ 24,14		R$ 15,72			R$	20,00	R$	23.581,83
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	11.916,00	R$ 25,19	R$ 30,19		R$ 8,64			R$	21,34	R$	254.292,59
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	50,00	R$ 30,17	R$ 36,16		R$ 17,15	R$ 18,93		R$	25,60	R$	1.280,09
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	485,00	R$ 46,81	R$ 56,10		R$ 21,49			R$	41,47	R$	20.111,17
189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	120,00	R$ 26,65	R$ 31,94	R$ 20,92		R$ 15,08		R$	23,65	R$	2.837,70
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	1.212,00	R$ 6,96	R$ 8,34		R$ 5,48	R$ 4,06		R$	6,21	R$	7.527,70
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	1.279,00	R$ 6,74	R$ 8,08		R$ 5,26	R$ 5,36		R$	6,36	R$	8.132,97
192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	717,00	R$ 12,45	R$ 14,91		R$ 9,59	R$ 8,62		R$	11,39	R$	8.167,78
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	116,00	R$ 14,14	R$ 16,95		R$ 13,34	R$ 7,68		R$	13,03	R$	1.511,07
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	12,00	R$ 15,06	R$ 18,04	R$ 11,80		R$ 9,56		R$	13,62	R$	163,38
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	1.452,00	R$ 22,29	R$ 26,71		R$ 18,88	R$ 11,94		R$	19,96	R$	28.975,41
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	10.311,00	R$ 5,75	R$ 6,89		R$ 6,37	R$ 16,59		R$	8,90	R$	91.759,46
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	162,00	R$ 83,06	R$ 99,55	R$ 65,17		R$ 18,20		R$	66,50	R$	10.772,19
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIOP/CHAVES	145,00	R$ 23,68	R$ 28,38		R$ 17,96			R$	23,34	R$	3.384,19
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	192,00	R$ 7,63	R$ 9,15		R$ 4,66	R$ 3,90		R$	6,34	R$	1.216,48
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	411,00	R$ 8,48	R$ 10,17		R$ 6,82	R$ 6,52		R$	8,00	R$	3.287,35
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	670,00	R$ 8,35	R$ 10,01		R$ 6,53	R$ 3,77		R$	7,17	R$	4.801,04
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	9,00	R$ 7,67	R$ 9,19	R$ 6,03		R$ 13,64		R$	9,13	R$	82,19
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	4,00	R$ 26,27	R$ 31,47	R$ 20,61		R$ 20,99		R$	24,84	R$	99,36
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	24,00	R$ 20,84	R$ 24,97	R$ 16,35		R$ 15,33		R$	19,37	R$	464,88

FLS Nº 1643
2015

205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	352,00	R$ 16,47	R$ 19,74	R$ 12,92		R$ 18,77		R$	16,98	R$	5.975,20
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	50,00	R$ 59,72	R$ 71,57		R$ 54,18	R$ 46,54		R$	58,00	R$	2.900,18
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	88,00	R$ 263,17	R$ 315,39	R$ 206,49		R$ 48,55		R$	208,40	R$	18.339,20
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	3,00	R$ 369,67	R$ 443,01	R$ 290,04				R$	367,57	R$	1.102,72
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	153,00	R$ 255,66	R$ 306,38	R$ 200,59		R$ 57,23		R$	204,97	R$	31.359,65
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	21,00	R$ 17,59	R$ 21,09	R$ 13,81		R$ 6,68		R$	14,79	R$	310,64
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	12,00	R$ 211,08	R$ 252,96		R$ 188,02	R$ 37,78		R$	172,46	R$	2.069,52
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	42,00	R$ 42,46	R$ 50,88		R$ 44,40	R$ 14,90		R$	38,16	R$	1.602,73
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	29,00	R$ 166,34	R$ 199,35		R$ 185,92	R$ 15,94		R$	141,89	R$	4.114,76
214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	32,00	R$ 189,16	R$ 226,69		R$ 219,90	R$ 30,34		R$	166,52	R$	5.328,64
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	25,00	R$ 52,96	R$ 63,47		R$ 56,67	R$ 15,09		R$	47,05	R$	1.176,17
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	25,00	R$ 71,34	R$ 85,50		R$ 60,35	R$ 15,71		R$	58,23	R$	1.455,65
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	32,00	R$ 117,75	R$ 141,11		R$ 61,34	R$ 12,16		R$	83,09	R$	2.658,89
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	27,00	R$ 64,72	R$ 77,56		R$ 93,95	R$ 16,42		R$	63,16	R$	1.705,41
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	155,00	R$ 25,28	R$ 30,30	R$ 19,83				R$	25,14	R$	3.896,18
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	62,00	R$ 16,15	R$ 19,35	R$ 12,67				R$	16,06	R$	995,51
221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	4,00	R$ 450,22	R$ 539,55	R$ 353,24				R$	447,67	R$	1.790,68
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X9OMM	255,00	R$ 558,84	R$ 669,72	R$ 438,48		R$ 194,07		R$	465,28	R$	118.645,76
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X9OMM	45,00	R$ 696,11	R$ 834,22	R$ 546,18		R$ 226,17		R$	575,67	R$	25.905,15
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	2,00	R$ 246,41	R$ 295,30	R$ 193,33				R$	245,01	R$	490,03
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90°	27,00	R$ 402,51	R$ 482,37	R$ 315,82				R$	400,23	R$	10.806,36
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90°	7,00	R$ 1.901,67	R$ 2.278,98	R$ 1.492,07				R$	1.890,91	R$	13.236,37
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90°	18,00	R$ 90,73	R$ 108,74	R$ 71,20				R$	90,22	R$	1.624,01
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	16,00	R$ 454,90	R$ 545,16	R$ 356,92				R$	452,33	R$	7.237,28
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	12,00	R$ 50,40	R$ 60,39	R$ 39,54			R$ 80,77	R$	57,78	R$	693,36
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	27,00	R$ 430,19	R$ 515,54	R$ 337,54			R$ 98,96	R$	345,56	R$	9.330,12
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	44,00	R$ 648,78	R$ 777,49	R$ 509,04			R$ 118,19	R$	513,38	R$	22.588,72
232	DUTO CORRUGADO 40MM	1.030,00	R$ 7,04	R$ 8,43	R$ 5,53				R$	7,00	R$	7.210,00
233	DUTO CORRUGADO 80MM	2.109,00	R$ 2,96	R$ 3,55	R$ 2,32				R$	2,94	R$	6.207,46
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	6.653,00	R$ 40,31	R$ 48,31		R$ 497,48	R$ 36,09		R$	155,55	R$	1.034.852,5
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	10.212,00	R$ 59,74	R$ 71,59		R$ 786,02			R$	305,78	R$	3.122.643,5
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	5.509,00	R$ 23,08	R$ 27,65		R$ 145,98	R$ 13,80		R$	52,63	R$	289.921,7
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	1.521,00	R$ 24,98	R$ 29,94		R$ 248,72			R$	101,21	R$	153.944,3
238	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	18,00	R$ 352,17	R$ 422,05	R$ 276,33				R$	350,18	R$	6.303,36
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	3,00	R$ 587,48	R$ 704,04	R$ 460,94				R$	584,15	R$	1.752,45
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	51,00	R$ 896,76	R$ 1.074,68	R$ 703,59				R$	891,68	R$	45.475,5
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	11,00	R$ 1.749,08	R$ 2.096,12	R$ 1.372,37				R$	1.739,19	R$	19.131,0
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	3,00	R$ 12,70	R$ 15,22	R$ 9,97				R$	12,63	R$	37,8
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	3,00	R$ 12,18	R$ 14,59	R$ 9,56				R$	12,11	R$	36,3
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	10,00	R$ 15,15	R$ 18,15	R$ 11,88				R$	15,06	R$	150,6
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	5,00	R$ 15,15	R$ 18,15	R$ 11,88				R$	15,06	R$	75,3
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	16,00	R$ 18,26	R$ 21,89		R$ 8,94	R$ 8,57		R$	14,42	R$	230,6
247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	15,00	R$ 14,61	R$ 17,50		R$ 9,00	R$ 8,25		R$	12,34	R$	185,1
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	13,00	R$ 15,15	R$ 18,15		R$ 9,75	R$ 7,43		R$	12,62	R$	164,0
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	10,00	R$ 14,45	R$ 17,32		R$ 9,93	R$ 8,49		R$	12,55	R$	125,5
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	3,00	R$ 15,74	R$ 18,87	R$ 12,34				R$	15,65	R$	46,9
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	40,00	R$ 13,99	R$ 16,77		R$ 9,18	R$ 5,62		R$	11,39	R$	455,6
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	116,00	R$ 12,78	R$ 15,32		R$ 9,73	R$ 19,13		R$	14,24	R$	1.651,8
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	46,00	R$ 12,99	R$ 15,56		R$ 9,89	R$ 6,58		R$	11,25	R$	517,5
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	20,00	R$ 12,70	R$ 15,22		R$ 8,88	R$ 5,77		R$	10,64	R$	212,8
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	43,00	R$ 12,08	R$ 14,48		R$ 8,46	R$ 8,01		R$	10,76	R$	462,6
256	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	25,00	R$ 416,77	R$ 499,46		R$ 167,76			R$	361,33	R$	9.033,2
257	EMULSÃO ASFALTICA	2.610,00	R$ 12,02	R$ 14,41	R$ 9,43			R$ 8,46	R$	11,08	R$	28.9[illegible]
258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	352,00	R$ 54,00	R$ 64,72	R$ 42,38		R$ 40,31		R$	50,35	R$	17.724,0
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	42.198,00	R$ 92,83	R$ 111,24	R$ 72,84				R$	92,30	R$	3.895.016,[illegible]

260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	275,00	R$ 48,10	R$ 57,64	R$ 37,73		R$ 38,62		R$	45,52	R$	12.518,69
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	71,00	R$ 39,95	R$ 47,88		R$ 24,53	R$ 17,96		R$	32,58	R$	2.313,22
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	89,00	R$ 6,36	R$ 7,61		R$ 35,86	R$ 44,29		R$	23,53	R$	2.094,25
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	550,00	R$ 17,76	R$ 21,28		R$ 58,16	R$ 6,82		R$	26,01	R$	14.303,10
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	8,00	R$ 99,76	R$ 119,55	R$ 78,27				R$	99,19	R$	793,55
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	17.438,00	R$ 4,39	R$ 5,26	R$ 3,45				R$	4,37	R$	76.145,93
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	104,00	R$ 58,71	R$ 70,36	R$ 46,07				R$	58,38	R$	6.071,52
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	104,00	R$ 10,27	R$ 12,31	R$ 8,06				R$	10,21	R$	1.062,19
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	104,00	R$ 50,60	R$ 60,65	R$ 39,71				R$	50,32	R$	5.233,28
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	104,00	R$ 12,19	R$ 14,60	R$ 9,57				R$	12,12	R$	1.260,48
270	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	1.836,00	R$ 26,55	R$ 31,82		R$ 8,68			R$	22,35	R$	41.036,34
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	9,00	R$ 125,48	R$ 150,39	R$ 98,46				R$	124,78	R$	1.122,99
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	1.786,00	R$ 84,36	R$ 101,10		R$ 32,17			R$	72,54	R$	129.560,00
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	201,00	R$ 156,92	R$ 188,06	R$ 123,12				R$	156,03	R$	31.362,70
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	13,00	R$ 11,80	R$ 14,14		R$ 14,15	R$ 7,13		R$	11,80	R$	153,45
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	12,00	R$ 23,95	R$ 28,70		R$ 24,35	R$ 20,00		R$	24,25	R$	290,99
276	GANCHO OLHAL 50KN	83,00	R$ 25,08	R$ 30,06		R$ 23,09	R$ 16,31		R$	23,63	R$	1.961,67
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	1,00	R$ 5.740,92	R$ 6.879,97	R$ 4.504,41				R$	5.708,43	R$	5.708,43
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	1,00	R$ 5.740,92	R$ 6.879,97	R$ 4.504,41				R$	5.708,43	R$	5.708,43
279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	22,00	R$ 673,67	R$ 807,32	R$ 528,56				R$	669,85	R$	14.736,70
280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	32,00	R$ 51,79	R$ 62,07		R$ 33,82	R$ 34,78		R$	45,61	R$	1.459,66
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	547,00	R$ 49,55	R$ 59,38		R$ 28,62	R$ 35,18		R$	43,18	R$	23.621,42
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	55,00	R$ 122,90	R$ 147,28		R$ 119,32			R$	129,83	R$	7.140,77
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	47,00	R$ 141,07	R$ 169,05	R$ 110,68				R$	140,27	R$	6.592,53
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	56,00	R$ 374,80	R$ 449,17	R$ 294,07				R$	372,68	R$	20.870,08
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	8,00	R$ 98,74	R$ 118,32		R$ 101,36			R$	106,14	R$	849,12
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	665,00	R$ 97,94	R$ 117,37		R$ 93,87			R$	103,06	R$	68.534,96
287	IDENTIFICADOR DE FASE A	5.167,00	R$ 4,72	R$ 5,66		R$ 1,69	R$ 1,08		R$	3,29	R$	16.990,32
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	5.153,00	R$ 4,72	R$ 5,66		R$ 1,69	R$ 1,11		R$	3,30	R$	16.982,93
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	2.053,00	R$ 4,44	R$ 5,33		R$ 1,69	R$ 1,06		R$	3,13	R$	6.427,40
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	12,00	R$ 122,45	R$ 146,73	R$ 96,06		R$ 78,27		R$	110,88	R$	1.330,53
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	590,00	R$ 90,91	R$ 108,96		R$ 81,27	R$ 33,21		R$	78,59	R$	46.366,89
292	ISOLADOR PILAR 15KV	78,00	R$ 171,47	R$ 205,48		R$ 105,20	R$ 103,95		R$	146,53	R$	11.428,98
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	42,00	R$ 310,08	R$ 371,60		R$ 267,24	R$ 51,73		R$	250,16	R$	10.506,79
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	27,00	R$ 285,88	R$ 342,61		R$ 245,30			R$	291,26	R$	7.864,12
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	15,00	R$ 54,12	R$ 64,85		R$ 44,27			R$	54,41	R$	816,18
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	343,00	R$ 51,36	R$ 61,56		R$ 31,13	R$ 45,79		R$	47,46	R$	16.278,55
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	100,00	R$ 14,90	R$ 17,86		R$ 11,53	R$ 55,11		R$	24,85	R$	2.484,97
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	21,00	R$ 13,78	R$ 16,51		R$ 19,70	R$ 7,74		R$	14,43	R$	303,10
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	2,00	R$ 13,02	R$ 15,60	R$ 10,21				R$	12,94	R$	25,89
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	10,00	R$ 10,75	R$ 12,87		R$ 6,66	R$ 4,16		R$	8,61	R$	86,09
301	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	10,00	R$ 13,93	R$ 16,69		R$ 10,48	R$ 6,35		R$	11,86	R$	118,62
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	9,00	R$ 16,50	R$ 19,78	R$ 12,95				R$	16,41	R$	147,69
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	12,00	R$ 7,75	R$ 9,29		R$ 10,42	R$ 4,23		R$	7,92	R$	95,06
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	45,00	R$ 7.865,54	R$ 9.426,13	R$ 6.171,41				R$	7.821,03	R$	351.946,20
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	18,00	R$ 239,64	R$ 287,19	R$ 188,03				R$	238,29	R$	4.289,16
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	57,00	R$ 475,01	R$ 569,26		R$ 345,96			R$	463,41	R$	26.414,44
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	105,00	R$ 424,40	R$ 508,61		R$ 178,35	R$ 52,36		R$	290,93	R$	30.547,69
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	95,00	R$ 451,36	R$ 540,91		R$ 202,16			R$	398,14	R$	37.823,51
309	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	1.181,00	R$ 687,93	R$ 824,41		R$ 651,84	R$ 531,96		R$	674,03	R$	796.034,26
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	185,00	R$ 763,26	R$ 914,69		R$ 804,18	R$ 612,93		R$	773,77	R$	143.146,56
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	50,00	R$ 1.575,12	R$ 1.887,64		R$ 904,11			R$	1.455,62	R$	72.781,10
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	280,00	R$ 1.209,18	R$ 1.449,08		R$ 1.175,00	R$ 722,87		R$	1.139,03	R$	319.928,93
313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	188,00	R$ 2.285,62	R$ 2.739,11		R$ 1.321,17			R$	2.115,30	R$	397.676,67
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	1.377,00	R$ 544,50	R$ 652,53		R$ 548,82	R$ 390,00		R$	533,96	R$	735.264,90

315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	2.587,00	R$ 614,65	R$ 736,60		R$ 604,74			R$	652,00	R$	1.686.711,10
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	150,00	R$ 3.299,83	R$ 3.954,54		R$ 1.302,33	R$ 1.025,70		R$	2.395,60	R$	359.340,11
317	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	200,00	R$ 1.957,37	R$ 2.345,73		R$ 1.385,43	R$ 1.340,43		R$	1.757,24	R$	351.448,13
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	75,00	R$ 61,60	R$ 73,82	R$ 48,32				R$	61,25	R$	4.593,50
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	83,00	R$ 26,28	R$ 31,50	R$ 20,63				R$	26,14	R$	2.169,34
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	5,00	R$ 6,23	R$ 7,47	R$ 4,88		R$ 24,10		R$	10,67	R$	53,35
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	5,00	R$ 21,63	R$ 25,92		R$ 6,47	R$ 25,55		R$	19,89	R$	99,46
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	52,00	R$ 24,59	R$ 29,47		R$ 12,79	R$ 12,81		R$	19,91	R$	1.035,52
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM²COMPACTADO	20,00	R$ 26,02	R$ 31,18		R$ 10,49	R$ 26,51		R$	23,55	R$	471,00
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	5,00	R$ 49,95	R$ 59,86		R$ 18,88	R$ 21,56		R$	37,56	R$	187,82
325	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	15,00	R$ 32,52	R$ 38,98	R$ 25,53				R$	32,34	R$	485,15
326	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	7,00	R$ 49,56	R$ 59,40	R$ 38,89				R$	49,28	R$	344,98
327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	1.121,00	R$ 149,45	R$ 179,10	R$ 117,27				R$	148,61	R$	166.588,07
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	609,00	R$ 30,31	R$ 36,32		R$ 20,45	R$ 17,45		R$	26,13	R$	15.914,75
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	247,00	R$ 406,29	R$ 486,90		R$ 86,60	R$ 119,47		R$	274,81	R$	67.879,30
330	MAO FRANCESA PERF BECO	7,00	R$ 365,07	R$ 437,50	R$ 286,43		R$ 75,93		R$	291,23	R$	2.038,63
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	106,00	R$ 65,53	R$ 78,54		R$ 62,75	R$ 47,66		R$	63,62	R$	6.743,81
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	53,00	R$ 9.478,19	R$ 11.358,75	R$ 7.436,73				R$	9.424,56	R$	499.501,50
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	25,00	R$ 18.956,36	R$ 22.717,48	R$ 14.873,45				R$	18.849,10	R$	471.227,42
334	MASSA CALAFETAR 1KG	45,00	R$ 36,77	R$ 44,07		R$ 20,17			R$	33,67	R$	1.515,15
335	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 630A	177,00	R$ 714,18	R$ 855,89	R$ 560,37				R$	710,15	R$	125.695,99
336	MOLDURA PARA CAMARA TA	1,00	R$ 3.159,95	R$ 3.786,91	R$ 2.479,34				R$	3.142,07	R$	3.142,07
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	1,00	R$ 3.902,96	R$ 4.677,34	R$ 3.062,33				R$	3.880,88	R$	3.880,88
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	1.933,00	R$ 37,70	R$ 45,18		R$ 25,89	R$ 21,78		R$	32,64	R$	63.089,61
339	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADOEM POSTE	18,00	R$ 8.605,82	R$ 10.313,29		R$ 8.087,17	R$ 2.857,27		R$	7.465,89	R$	134.385,99
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADOEM POSTE	12,00	R$ 8.605,82	R$ 10.313,29		R$ 8.445,58	R$ 3.173,16		R$	7.634,46	R$	91.613,59
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2CHAVES 1 INTERRUP	1,00	R$ 696.793,52	R$ 835.043,83	R$ 546.714,65				R$	692.850,67	R$	692.850,67
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3CHAVES	2,00	R$ 584.640,30	R$ 700.638,36	R$ 458.717,56				R$	581.332,07	R$	1.162.664,15
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3CHAVES 2 INTERRUP	2,00	R$ 1.025.850,31	R$ 1.229.388,55	R$ 804.897,56				R$	1.020.045,47	R$	2.040.090,95
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4CHAVES 2 INTERRUP	1,00	R$ 1.109.687,62	R$ 1.329.859,95	R$ 870.677,55				R$	1.103.408,37	R$	1.103.408,37
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	87,00	R$ 7,70	R$ 9,22		R$ 3,42	R$ 2,72		R$	5,76	R$	501,49
346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	2.351,00	R$ 7,08	R$ 8,48		R$ 5,82	R$ 6,21		R$	6,90	R$	16.213,85
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	8.008,00	R$ 9,55	R$ 11,44		R$ 6,82	R$ 4,58		R$	8,10	R$	64.852,25
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	109,00	R$ 11,57	R$ 13,86		R$ 9,50	R$ 6,69		R$	10,41	R$	1.134,27
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	82,00	R$ 13,96	R$ 16,73		R$ 9,53	R$ 6,52		R$	11,69	R$	958,27
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	180,00	R$ 13,84	R$ 16,58		R$ 10,76	R$ 7,87		R$	12,26	R$	2.207,28
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	356,00	R$ 13,75	R$ 16,47		R$ 13,68	R$ 8,55		R$	13,11	R$	4.667,94
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	1.356,00	R$ 19,45	R$ 23,30		R$ 14,89	R$ 10,66		R$	17,08	R$	23.154,96
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	1.416,00	R$ 19,68	R$ 23,58		R$ 18,59	R$ 12,47		R$	18,58	R$	26.309,76
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	200,00	R$ 25,93	R$ 31,07		R$ 19,36	R$ 15,37		R$	22,93	R$	4.586,40
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	82,00	R$ 24,34	R$ 29,17		R$ 20,48	R$ 14,86		R$	22,21	R$	1.821,42
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	56,00	R$ 25,71	R$ 30,82		R$ 22,37	R$ 15,79		R$	23,67	R$	1.325,68
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	79,00	R$ 37,19	R$ 44,58		R$ 23,90	R$ 18,00		R$	30,92	R$	2.442,48
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	21,00	R$ 42,51	R$ 50,95		R$ 30,68	R$ 20,17		R$	36,08	R$	757,68
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	18,00	R$ 38,37	R$ 45,98		R$ 29,38	R$ 18,19		R$	32,98	R$	593,64
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	12,00	R$ 52,81	R$ 63,28	R$ 41,43		R$ 20,23		R$	44,44	R$	533,28
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	62,00	R$ 34,26	R$ 41,06	R$ 26,88		R$ 10,74		R$	28,24	R$	1.750,88
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	184,00	R$ 0,97	R$ 1,15	R$ 0,75		R$ 7,30		R$	2,54	R$	467,36
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	532,00	R$ 41,07	R$ 49,22		R$ 26,11	R$ 14,39		R$	32,70	R$	17.395,10
364	PARAFUSO COM BUCHA 6	110,00	R$ 18,33	R$ 21,96	R$ 14,39		R$ 3,28		R$	14,49	R$	1.593,90
365	PARAFUSO E BUCHAS S8	110,00	R$ 28,22	R$ 33,82	R$ 22,14		R$ 3,16		R$	21,84	R$	2.401,40
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT1/2 X 1.1/2 P	80,00	R$ 1,13	R$ 1,35	R$ 0,89				R$	1,12	R$	89,60
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	116,00	R$ 28,31	R$ 33,94	R$ 22,23				R$	28,16	R$	3.266,56
368	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	175,00	R$ 286,90	R$ 343,82		R$ 227,25	R$ 143,97		R$	250,48	R$	43.834,00
369	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	210,00	R$ 75,38	R$ 90,33		R$ 77,79	R$ 148,57		R$	98,02	R$	20.583,80

370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	10,00	R$ 224,53	R$ 269,07		R$ 60,79	R$ 47,22		R$	150,40	R$	1.504,03
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	32,00	R$ 432,99	R$ 518,90	R$ 339,73				R$	430,54	R$	13.777,28
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	58,00	R$ 23,15	R$ 27,75	R$ 18,17		R$ 30,52		R$	24,90	R$	1.444,06
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	18,00	R$ 47,81	R$ 57,30	R$ 37,52		R$ 32,55		R$	43,80	R$	788,31
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	50,00	R$ 27,95	R$ 33,50		R$ 20,85	R$ 15,64		R$	24,48	R$	1.224,19
375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	300,00	R$ 40,45	R$ 48,48		R$ 38,44	R$ 28,70		R$	39,02	R$	11.705,19
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,09		R$	2,77	R$	27,66
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,32		R$	2,82	R$	28,24
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,29		R$	2,82	R$	28,16
379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,13		R$	2,78	R$	27,76
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,35		R$	2,83	R$	28,31
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 1,89		R$	2,72	R$	27,16
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	20,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,06		R$	2,76	R$	55,18
383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,29		R$	2,82	R$	28,16
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	10,00	R$ 3,04	R$ 3,64		R$ 2,30	R$ 2,26		R$	2,81	R$	28,09
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	42,00	R$ 584,21	R$ 700,12	R$ 458,38				R$	580,90	R$	24.397,94
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	96,00	R$ 860,31	R$ 1.031,00	R$ 675,01				R$	855,44	R$	82.122,24
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	63,00	R$ 397,08	R$ 475,86	R$ 311,55				R$	394,83	R$	24.874,29
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	81,00	R$ 430,15	R$ 515,50	R$ 337,51				R$	427,72	R$	34.645,32
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	22,00	R$ 78.377,71	R$ 93.928,58	R$ 61.496,33				R$	77.934,21	R$	1.714.552,55
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	80,00	R$ 7,76	R$ 9,30	R$ 6,09				R$	7,72	R$	617,33
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	226,00	R$ 0,79	R$ 0,94	R$ 0,62		R$ 6,55		R$	2,23	R$	502,85
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	1.951,00	R$ 2,55	R$ 3,05		R$ 2,08	R$ 1,17		R$	2,21	R$	4.315,24
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	120,00	R$ 7.384,36	R$ 8.849,48		R$ 5.691,91	R$ 3.781,66		R$	6.426,85	R$	771.222,34
394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃORETA	50,00	R$ 8.257,87	R$ 9.896,31		R$ 1.785,66	R$ 3.905,15		R$	5.961,25	R$	298.062,42
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	10,00	R$ 4.586,07	R$ 5.495,99	R$ 3.598,31				R$	4.560,12	R$	45.601,23
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	17,00	R$ 5.465,07	R$ 6.549,38	R$ 4.287,98		R$ 2.829,74		R$	4.783,04	R$	81.311,72
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	17,00	R$ 8.025,62	R$ 9.617,98	R$ 6.297,03		R$ 4.117,72		R$	7.014,59	R$	119.247,99
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	12,00	R$ 1.528,69	R$ 1.832,00	R$ 1.199,43				R$	1.520,04	R$	18.240,48
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	12,00	R$ 245,21	R$ 293,87	R$ 192,40				R$	243,83	R$	2.925,92
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	12,00	R$ 2.293,04	R$ 2.747,99	R$ 1.799,15		R$ 735,84		R$	1.894,01	R$	22.728,06
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	10,00	R$ 2.675,21	R$ 3.205,99	R$ 2.099,00				R$	2.660,07	R$	26.600,67
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	10,00	R$ 4.012,81	R$ 4.809,00	R$ 3.148,52		R$ 835,91		R$	3.201,56	R$	32.015,60
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	10,00	R$ 5.465,07	R$ 6.549,38		R$ 5.637,76	R$ 4.036,11		R$	5.422,08	R$	54.220,80
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	5,00	R$ 8.025,62	R$ 9.617,98		R$ 6.478,54			R$	8.040,71	R$	40.203,57
405	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	50,00	R$ 1.286,24	R$ 1.541,45		R$ 1.159,56			R$	1.329,08	R$	66.454,15
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	160,00	R$ 1.641,57	R$ 1.967,27		R$ 1.905,40	R$ 2.128,91		R$	1.910,79	R$	305.725,83
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	70,00	R$ 2.675,21	R$ 3.205,99		R$ 3.006,70			R$	2.962,63	R$	207.384,43
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	50,00	R$ 4.012,81	R$ 4.809,00		R$ 4.425,09	R$ 3.004,30		R$	4.062,80	R$	203.140,03
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	304,00	R$ 2.237,94	R$ 2.681,97		R$ 1.996,03	R$ 1.366,32		R$	2.070,56	R$	629.451,46
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	38,00	R$ 3.202,51	R$ 3.837,92		R$ 3.068,19	R$ 2.073,67		R$	3.045,57	R$	115.731,80
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	12,00	R$ 2.522,98	R$ 3.023,57		R$ 2.338,83	R$ 1.541,73		R$	2.356,78	R$	28.281,33
412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	7,00	R$ 3.745,96	R$ 4.489,19		R$ 3.452,42	R$ 2.242,19		R$	3.482,44	R$	24.377,09
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	14,00	R$ 5.190,87	R$ 6.220,78		R$ 4.853,71	R$ 3.717,12		R$	4.995,62	R$	69.938,68
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	2,00	R$ 4.165,76	R$ 4.992,29		R$ 4.204,46	R$ 2.141,09		R$	3.875,90	R$	7.751,80
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	1,00	R$ 6.377,75	R$ 7.643,16		R$ 3.053,05	R$ 3.595,80		R$	5.167,44	R$	5.167,44
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	249,00	R$ 1.958,80	R$ 2.347,44		R$ 1.739,67	R$ 1.175,16		R$	1.805,27	R$	449.511,86
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	6,00	R$ 2.651,57	R$ 3.177,66		R$ 1.208,60	R$ 1.690,10		R$	2.181,98	R$	13.091,89
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	2,00	R$ 2.230,28	R$ 2.672,79		R$ 959,37	R$ 1.375,22		R$	1.809,42	R$	3.618,83
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	2,00	R$ 2.792,07	R$ 3.346,05		R$ 1.348,09	R$ 2.101,80		R$	2.397,00	R$	4.794,01
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	2,00	R$ 4.206,43	R$ 5.041,03		R$ 1.888,49	R$ 2.435,34		R$	3.392,82	R$	6.785,64
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	30,00	R$ 2.291,39	R$ 2.746,03		R$ 1.263,38	R$ 1.107,02		R$	1.851,96	R$	55.558,69
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	13,00	R$ 6.870,95	R$ 8.234,21	R$ 5.391,05				R$	6.832,07	R$	88.816,91
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	8,00	R$ 8.001,73	R$ 9.589,34	R$ 6.278,27				R$	7.956,45	R$	63.651,57
424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	5,00	R$ 12.879,09	R$ 15.434,42	R$ 10.105,13				R$	12.806,21	R$	64.031,07

603

425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	4,00	R$ 18.760,19	R$ 22.482,38	R$ 14.719,52				R$	18.654,03	R$	74.616,12
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	4,00	R$ 31.395,26	R$ 37.624,36	R$ 24.633,18				R$	31.217,60	R$	124.870,40
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	2,00	R$ 111.332,62	R$ 133.422,05	R$ 87.353,25				R$	110.702,64	R$	221.405,28
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	2,00	R$ 27.342,96	R$ 32.768,06	R$ 21.453,70				R$	27.188,24	R$	54.376,48
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	2,00	R$ 31.345,28	R$ 37.564,48	R$ 24.593,98				R$	31.167,91	R$	62.335,83
430	PREGO 18X30	28,00	R$ 33,31	R$ 39,92	R$ 26,14				R$	33,12	R$	927,45
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	3,00	R$ 28.517,98	R$ 34.176,21	R$ 22.375,64				R$	28.356,61	R$	85.069,83
432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	5,00	R$ 36.536,77	R$ 43.786,01	R$ 28.667,30				R$	36.330,03	R$	181.650,13
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	1,00	R$ 49.533,04	R$ 59.360,85	R$ 38.864,37				R$	49.252,75	R$	49.252,75
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	2,00	R$ 20.917,51	R$ 25.067,74	R$ 16.412,19				R$	20.799,15	R$	41.598,29
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	36,00	R$ 497,44	R$ 596,14	R$ 390,31				R$	494,63	R$	17.806,68
436	REFLETOR LED 150 W	50,00	R$ 1.162,24	R$ 1.392,84		R$ 55,65	R$ 344,20		R$	738,73	R$	36.936,61
437	REFLETOR LED 200 W	300,00	R$ 1.647,13	R$ 1.973,94	R$ 1.292,35		R$ 388,86		R$	1.325,57	R$	397.671,00
438	REFLETOR LED 250 W	300,00	R$ 1.811,85	R$ 2.171,34	R$ 1.421,59				R$	1.801,59	R$	540.478,00
439	REFLETOR LED 400 W	300,00	R$ 1.948,79	R$ 2.335,45	R$ 1.529,05				R$	1.937,76	R$	581.329,00
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	6.660,00	R$ 50,15	R$ 60,10		R$ 31,51	R$ 13,34		R$	38,78	R$	258.244,26
441	SAPATILHA	835,00	R$ 4,21	R$ 5,05		R$ 5,00	R$ 3,79		R$	4,51	R$	3.767,05
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOGIP	70,00	R$ 897,61	R$ 1.075,70		R$ 663,15			R$	878,82	R$	61.517,33
443	SELA PARA CRUZETA	62,00	R$ 24,53	R$ 29,40		R$ 32,85	R$ 19,09		R$	26,47	R$	1.641,01
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	4,00	R$ 343,14	R$ 411,23	R$ 269,23				R$	341,20	R$	1.364,80
445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	66,00	R$ 252,93	R$ 303,12		R$ 285,15	R$ 179,38		R$	255,15	R$	16.839,61
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	12,00	R$ 281,83	R$ 337,75		R$ 310,88	R$ 144,68		R$	268,78	R$	3.225,42
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	6,00	R$ 303,23	R$ 363,39		R$ 360,06	R$ 148,08		R$	293,69	R$	1.762,14
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	6,00	R$ 401,57	R$ 481,24		R$ 330,98	R$ 113,17		R$	331,74	R$	1.990,43
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	8,00	R$ 904,97	R$ 1.084,52	R$ 710,04		R$ 536,18		R$	808,93	R$	6.471,42
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT4,5/6/9/10M	130,00	R$ 233,37	R$ 279,67	R$ 183,11		R$ 159,39		R$	213,89	R$	27.805,09
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT4,5/6/9/10/12/14M	130,00	R$ 253,93	R$ 304,31		R$ 294,62	R$ 275,68		R$	282,14	R$	36.677,70
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	25,00	R$ 210,19	R$ 251,90		R$ 244,53			R$	235,54	R$	5.888,52
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/1/14M	30,00	R$ 305,74	R$ 366,40		R$ 361,96	R$ 281,24		R$	328,83	R$	9.865,04
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/12/14M	10,00	R$ 363,08	R$ 435,12		R$ 521,39	R$ 293,03		R$	403,15	R$	4.031,54
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	110,00	R$ 80,50	R$ 96,47		R$ 61,83	R$ 52,04		R$	72,71	R$	7.998,07
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	41,00	R$ 88,66	R$ 106,25		R$ 99,07	R$ 63,50		R$	89,37	R$	3.664,21
457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	15,00	R$ 95,48	R$ 114,43		R$ 78,10	R$ 73,46		R$	90,37	R$	1.355,55
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	4,00	R$ 184,92	R$ 221,61		R$ 117,56	R$ 66,36		R$	147,61	R$	590,45
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	15,00	R$ 110,89	R$ 132,90		R$ 28,36	R$ 48,95		R$	80,28	R$	1.204,19
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	58,00	R$ 45,03	R$ 53,97		R$ 46,65	R$ 30,74		R$	44,10	R$	2.557,78
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	4,00	R$ 1.904,62	R$ 2.282,51	R$ 1.494,40				R$	1.893,84	R$	7.575,36
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	4,00	R$ 2.398,97	R$ 2.874,95	R$ 1.882,27				R$	2.385,40	R$	9.541,58
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	108,00	R$ 75,97	R$ 91,05	R$ 59,61				R$	75,54	R$	8.158,62
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	95,00	R$ 131,48	R$ 157,57	R$ 103,17				R$	130,74	R$	12.420,30
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	42,00	R$ 559,55	R$ 670,57	R$ 439,03				R$	556,38	R$	23.368,16
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	90,00	R$ 514,09	R$ 616,09	R$ 403,36				R$	511,18	R$	46.006,20
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	24,00	R$ 572,55	R$ 686,15	R$ 449,23		R$ 239,09		R$	486,76	R$	11.682,14
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	12,00	R$ 751,69	R$ 900,82		R$ 325,89	R$ 378,78		R$	589,29	R$	7.071,54
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	33,00	R$ 703,28	R$ 842,83		R$ 542,76	R$ 355,64		R$	611,13	R$	20.167,29
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	39,00	R$ 369,06	R$ 442,29	R$ 289,56				R$	366,97	R$	14.311,83
471	TIJOLO MACIÇO	16.670,00	R$ 1,57	R$ 1,89	R$ 1,23				R$	1,56	R$	26.060,70
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	22,00	R$ 52,33	R$ 62,71	R$ 41,05				R$	52,03	R$	1.144,66
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	3,00	R$ 8.085,45	R$ 9.689,68		R$ 6.399,71			R$	8.058,28	R$	24.174,84
474	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	28,00	R$ 15.234,14	R$ 18.256,74		R$ 11.140,78	R$ 6.469,24		R$	12.775,23	R$	357.706,34
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	11,00	R$ 15.940,19	R$ 19.102,87		R$ 13.461,46	R$ 8.104,23		R$	14.152,19	R$	155.674,09
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	4,00	R$ 47.236,49	R$ 56.608,66	R$ 37.062,48		R$ 24.495,09	R$ 21.817,89	R$	37.444,12	R$	149.776,48
477	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	2,00	R$ 83.001,95	R$ 99.470,31	R$ 65.124,57		R$ 34.560,49	R$ 35.708,50	R$	63.573,16	R$	127.146,32
478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	26,00	R$ 22.851,41	R$ 27.385,34		R$ 19.576,46	R$ 10.512,28		R$	20.081,37	R$	522.115,62
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	10,00	R$ 27.350,60	R$ 32.777,22		R$ 24.490,81	R$ 13.586,10		R$	24.551,18	R$	245.511,80

480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	3,00	R$ 118.491,68	R$ 142.001,54	R$ 92.970,35				R$	117.821,19	R$	353.463,57
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	5,00	R$ 240.728,30	R$ 288.491,03	R$ 188.879,04				R$	239.366,12	R$	1.196.830,62
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	1,00	R$ 357.983,46	R$ 429.010,70	R$ 280.879,20				R$	355.957,79	R$	355.957,79
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	2,00	R$ 376.705,27	R$ 451.447,10	R$ 295.568,60				R$	374.573,66	R$	749.147,31
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	1,00	R$ 412.705,34	R$ 494.589,91	R$ 323.814,81				R$	410.370,02	R$	410.370,02
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	1,00	R$ 412.705,34	R$ 494.589,91	R$ 323.814,81				R$	410.370,02	R$	410.370,02
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	22,00	R$ 79,34	R$ 95,08	R$ 62,25				R$	78,89	R$	1.735,58
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	2.400,00	R$ 4.839,12	R$ 5.322,98		R$ 2.084,09	R$ 1.291,01		R$	3.384,30	R$	8.122.320,00
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	1.909,00	R$ 6.372,23	R$ 7.636,55	R$ 4.668,30				R$	6.225,69	R$	11.884.848,57
489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	1.245,00	R$ 4.839,12	R$ 5.322,98	R$ 3.254,00				R$	4.472,03	R$	5.567.681,50
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	3.000,00	R$ 283,14	R$ 310,52		R$ 136,57	R$ 60,70		R$	197,73	R$	593.197,50
							VALOR GLOBAL =				**R$**	**82.632.743,87**

FLS. Nº 1642

904

FLS. Nº 1652

São João del rei, 02 de outubro de 2024

TERMO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

Em conformidade com a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes do **Processo Licitatório 049/2024 - Concorrência 003/2024**, segue o presente termo preliminar de habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**
   CNPJ: 17.216.268/0001-68
   Endereço: Rua Araguari, 1705, Sala 606 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG

2. **CONSTRUTORA REMO LTDA**
   CNPJ: 18.225.557/0001-96
   Endereço: Avenida Francisco Sales, 1838 - São Lucas - Belo Horizonte/MG

EMPRESAS NÃO HABILITADAS:

3. **REAL ENERGY LTDA**
   CNPJ: 41.116.138/0001-38
   Endereço: Avenida Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda/PE

Motivos para Inabilitação:

- Falta de Certificado de Registro Cadastral CEMIG - Documentos 832/803/802/833.
- Não indicou o Responsável Técnico (RT) contratado.
- Procurações e declarações apresentadas possuem assinatura digital, mas não foi possível conferir a autenticidade.
- Demonstrações contábeis apresentadas somente para o ano de 2023, ausência dos documentos referentes ao ano de 2022.

Bruno de Souza

Assinado digitalmente por Bruno de Souza
ND: CN=Bruno de Souza, E=eletrica@cigedas.mg.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.02 15:52:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Bruno de Souza
Engenheiro Eletricista CIGEDAS

FLS. Nº 1651

905

Processo Licitatório Nº 049/2024
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Engenharia de Contratação
VISTO
FLS. 113

FLS. Nº 1652

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO CIGEDAS A/C: Agente de Contratações

A empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ sob nº 17.216.268/0001-68, com sede no endereço Rua Araguari, 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(s) Márcio Danilo Costa, portador da carteira de identidade n°:39222/D CREA-MG e do CPF nº 269.570.356-20 e Roberto Bittencourt Gil portador da carteira de identidade n° 66345/D CREA-MG e do CPF n° 912.752.296-20, apresenta e submete à apreciação desse Agente de Contratações, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos:

a)todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto ora proposto, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais;

b) custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CIGEDAS.

Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento do objeto a ser fornecido; Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta; e, estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

VISTO

Rua Araguari, 1705 – Sala 606 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP: 30190-111
Tel: (31) 3291-8922 – Fax: (31) 3335-9688 – E-mail: encel@encel.com.br

FLS. Nº 1653

906

Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar a Ata de registro/ contrato dentro do prazo estabelecido.

Declaramos que a presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Informamos que a empresa mantém conta junto ao:

Banco: Santander - 033 Ag. 3181 C/C.: 13.000.390-1

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

VISTO FLS. 3143

FLS. Nº 1654

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

				BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	ALLINEAR 40W	PÇ	160,00	R$ 1.460,77	R$ 1.954,80	R$ 312.768,39
2	ALLINEAR 40W RGB	PÇ	80,00	R$ 1.906,96	R$ 2.551,89	R$ 204.151,51
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	PÇ	596,00	R$ 223,53	R$ 299,13	R$ 178.280,20
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	M	27.500,00	R$ 10,83	R$ 14,49	R$ 398.549,42
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	14.000,00	R$ 5,19	R$ 6,95	R$ 97.233,61
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	84.000,00	R$ 2,64	R$ 3,53	R$ 296.759,23
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	12.000,00	R$ 6,47	R$ 8,66	R$ 103.897,85
8	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	PÇ	9.600,00	R$ 46,49	R$ 62,21	R$ 597.244,01
9	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	PÇ	520,00	R$ 4,52	R$ 6,05	R$ 3.145,31
10	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	PÇ	240,00	R$ 4,72	R$ 6,32	R$ 1.515,91
11	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	PÇ	210,00	R$ 8,29	R$ 11,09	R$ 2.329,67
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	PÇ	340,00	R$ 15,75	R$ 21,08	R$ 7.166,06
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	PÇ	140,00	R$ 13,06	R$ 17,48	R$ 2.446,76
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	120,00	R$ 15,75	R$ 21,08	R$ 2.529,20
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	PÇ	120,00	R$ 44,61	R$ 59,70	R$ 7.163,65
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	120,00	R$ 27,98	R$ 37,44	R$ 4.493,14
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	519,00	R$ 51,69	R$ 69,17	R$ 35.900,04
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 40A,22	PÇ	32,00	R$ 82,00	R$ 109,73	R$ 3.511,44
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 60A,22	PÇ	17,00	R$ 54,57	R$ 73,03	R$ 1.241,43
20	ECLIPSE 1.5M	PÇ	165,00	R$ 3.437,80	R$ 4.600,46	R$ 759.076,55
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	M	3.500,00	R$ 48,60	R$ 65,04	R$ 227.627,82
22	ELETRODUTO,DN 1",PESADO,AÇO,ZINCADOV	M	3.500,00	R$ 94,92	R$ 127,02	R$ 444.576,80
23	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	M	8.000,00	R$ 8,91	R$ 11,92	R$ 95.386,90
24	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	M	12.000,00	R$ 11,43	R$ 15,30	R$ 183.547,51
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	PÇ	300,00	R$ 22,68	R$ 30,35	R$ 9.105,11
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	PÇ	100,00	R$ 42,76	R$ 57,22	R$ 5.722,14
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	PÇ	100,00	R$ 7,49	R$ 10,02	R$ 1.00
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	PÇ	100,00	R$ 36,86	R$ 49,33	R$ 4.932,61
29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	PÇ	100,00	R$ 8,88	R$ 11,88	R$ 1.188,32
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ES PESSU	PÇ	300,00	R$ 61,44	R$ 82,22	R$ 24.665,70
31	FLAT OUT 25W	PÇ	190,00	R$ 733,30	R$ 981,30	R$ 186.447,39
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	PÇ	120,00	R$ 8.567,94	R$ 11.465,62	R$ 1.375.874,08
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	PÇ	60,00	R$ 2.457,94	R$ 3.289,22	R$ 197.352,92
34	MESA DMX	PÇ	26,00	R$ 9.442,52	R$ 12.635,98	R$ 328.535,49
35	OVNI 100W	PÇ	180,00	R$ 1.259,47	R$ 1.685,42	R$ 303.375,10
36	PL 15	PÇ	180,00	R$ 784,82	R$ 1.050,25	R$ 189.045,30
37	PL 15 RGB	PÇ	60,00	R$ 3.649,27	R$ 4.883,45	R$ 293.007,19
38	PL 50	PÇ	220,00	R$ 2.879,81	R$ 3.853,76	R$ 847.827,58
39	PL 50 RGB	PÇ	100,00	R$ 3.728,37	R$ 4.989,30	R$ 498.930,47
40	POSTE IP 11,8 M	PÇ	20,00	R$ 2.560,41	R$ 3.426,34	R$ 68.526,81
41	POSTE IP 6,0 M	PÇ	200,00	R$ 1.209,64	R$ 1.618,74	R$ 323.748,05
42	POSTE IP 7,8 M	PÇ	60,00	R$ 1.524,72	R$ 2.040,38	R$ 122.422,82

Rua Araguari, 1705 – Sala 606 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP: 30190-111
Tel: (31) 3291-8922 – Fax: (31) 3335-9688 – E-mail: encel@encel.com.br

FLS. 1713

FLS. Nº 1655

				BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
43	POSTE IP 9,8 M	PÇ	30,00	R$ 1.872,60	R$ 2.505,91	R$ 75.177,40
44	PROJETOR LINEAR	PÇ	100,00	R$ 3.570,13	R$ 4.777,55	R$ 477.754,80
45	PROJETOR LINEAR RGB	PÇ	80,00	R$ 4.487,73	R$ 6.005,48	R$ 480.438,42
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	PÇ	40,00	R$ 747,84	R$ 1.000,76	R$ 40.030,38
47	SCULPLINE 100	PÇ	180,00	R$ 20.230,83	R$ 27.072,90	R$ 4.873.121,41
48	SIRIUS 35W	PÇ	320,00	R$ 515,27	R$ 689,53	R$ 220.650,98
49	TERRA MIDI LED 38,1W	PÇ	180,00	R$ 7.966,15	R$ 10.660,30	R$ 1.918.854,35
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	PÇ	120,00	R$ 10.328,16	R$ 13.821,14	R$ 1.658.537,25
51	VALINTA MINI ILLUM 38 W	PÇ	220,00	R$ 5.593,01	R$ 7.484,57	R$ 1.646.604,52
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	PÇ	160,00	R$ 9.097,24	R$ 12.173,93	R$ 1.947.828,25
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE FUSCAMENTO)	PÇ	140,00	R$ 19.027,57	R$ 25.462,69	R$ 3.564.777,18
54	TA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	320,00	R$ 11.339,93	R$ 15.175,09	R$ 4.856.030,18
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	M2	61.300,00	R$ 30,00	R$ 40,15	R$ 2.460.949,80
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	HORA	1.500,00	R$ 408,00	R$ 545,99	R$ 818.978,40
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	HORA	1.500,00	R$ 489,60	R$ 655,18	R$ 982.774,08

VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL LOTE 1 **R$ 34.774.759,20**

Valor total por Extenso: Trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e ciquenta e nove reais e vinte centavos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

VISTO

FLS. Nº 1656

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PRE

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00	R$ 77,37	R$ 103,54	R$ 47.731,94
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00	R$ 128,95	R$ 172,56	R$ 10.353,60
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00	R$ 20,06	R$ 26,84	R$ 1.342,00
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00	R$ 142,26	R$ 190,37	R$ 1.713,33
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00	R$ 129,27	R$ 172,99	R$ 26.467,47
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00	R$ 129,27	R$ 172,99	R$ 3.632,79
7	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PÇ	79,00	R$ 286,38	R$ 383,23	R$ 30.275,17
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	831,00	R$ 26,77	R$ 35,82	R$ 29.766,42
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	20,00	R$ 44,99	R$ 60,21	R$ 1.204,20
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00	R$ 853,50	R$ 1.142,15	R$ 75.381,90
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	15,00	R$ 39,76	R$ 53,21	R$ 798,15
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00	R$ 20,49	R$ 27,42	R$ 411,30
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	PÇ	28,00	R$ 4,93	R$ 6,60	R$ 184,80
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	PÇ	34,00	R$ 8,53	R$ 11,41	R$ 387,94
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	PÇ	6,00	R$ 14,16	R$ 18,95	R$ 113,70
16	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00	R$ 1,97	R$ 2,64	R$ 39,60
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	PÇ	18,00	R$ 3,12	R$ 4,18	R$ 75,24
18	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	5,00	R$ 10,64	R$ 14,24	R$ 71,20
19	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	594,00	R$ 17,71	R$ 23,70	R$ 14.077,80
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PÇ	15,00	R$ 12,42	R$ 16,62	R$ 249,30
21	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	495,00	R$ 25,70	R$ 34,39	R$ 17.023,05
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 48,49	R$ 64,89	R$ 584,01
23	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00	R$ 155,31	R$ 207,84	R$ 1.247,04
24	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00	R$ 18,87	R$ 25,25	R$ 227,25
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 25,69	R$ 38,39	R$ 345,51
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	PÇ	6,00	R$ 23,00	R$ 30,78	R$ 184,68
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00	R$ 89,71	R$ 120,05	R$ 2.401,00
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	346,00	R$ 96,22	R$ 128,76	R$ 44.550,96
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	418,00	R$ 267,83	R$ 358,41	R$ 149.815,38
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	42,00	R$ 2.083,71	R$ 2.788,42	R$ 117.113,64
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	52,00	R$ 1.784,55	R$ 2.388,08	R$ 124.180,16
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	129,00	R$ 29,35	R$ 39,28	R$ 5.067,12
33	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	270,00	R$ 202,19	R$ 270,57	R$ 73.053,90
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 23,06	R$ 30,86	R$ 1.080,10
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 68,78	R$ 92,04	R$ 3.221,40
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	346,00	R$ 246,83	R$ 330,31	R$ 114.287,26
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	407,00	R$ 313,34	R$ 419,31	R$ 170.659,17
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	11,00	R$ 1.975,79	R$ 2.644,00	R$ 29.084,00
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00	R$ 467,37	R$ 625,43	R$ 3.127,15
40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00	R$ 2.484,02	R$ 3.324,12	R$ 122.992,44
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00	R$ 6.026,71	R$ 8.064,94	R$ 379.052,18
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00	R$ 883,36	R$ 1.182,11	R$ 26.006,42
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	3.401,00	R$ 1,12	R$ 1,50	R$ 5.101,50
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00	R$ 2,87	R$ 3,84	R$ 614,40
45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	PÇ	92,00	R$ 0,37	R$ 0,50	R$ 46,00
46	ASFALTO	TON	184,00	R$ 2.076,47	R$ 2.778,73	R$ 511.286,32
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00	R$ 38,05	R$ 50,92	R$ 1.985,88
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00	R$ 10,44	R$ 13,97	R$ 2.067,56
49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00	R$ 2.074,44	R$ 2.776,02	R$ 1.410.218,16
50	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	PC	116,00	R$ 3.457,41	R$ 4.626,71	R$ 536.698,36
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00	R$ 45.651,73	R$ 61.091,15	R$ 244.364,60
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00	R$ 2.666,86	R$ 3.571,50	R$ 42.858,00
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PÇ	36,00	R$ 2.042,42	R$ 2.733,17	R$ 98.394,12
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	350,00	R$ 14,45	R$ 19,34	R$ 6.769,00
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	15,00	R$ 401,24	R$ 536,94	R$ 8.054,10
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00	R$ 8.936,70	R$ 11.959,09	R$ 35.877,27
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00	R$ 8.936,70	R$ 11.959,09	R$ 59.795,45
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	3,00	R$ 3.574,68	R$ 4.783,64	R$ 14.350,92
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00	R$ 8.431,99	R$ 11.283,69	R$ 33.851,07
60	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00	R$ 8.431,99	R$ 11.283,69	R$ 56.418,45
61	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	3,00	R$ 3.372,80	R$ 4.513,48	R$ 13.540,44
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00	R$ 47,37	R$ 63,39	R$ 1.141,02
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2.494,00	R$ 2,82	R$ 3,77	R$ 9.402,38
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00	R$ 128,95	R$ 172,56	R$ 3.106,08
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	95,00	R$ 27,53	R$ 36,84	R$ 3.499,80
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	385,00	R$ 71,57	R$ 95,77	R$ 36.871,45

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PÇ	958,00	R$ 77,27	R$ 103,40	R$ 99.057,20
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	1.430,00	R$ 268,05	R$ 358,70	R$ 512.941,00
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PÇ	55,00	R$ 261,50	R$ 349,94	R$ 19.246,70
70	BRAÇO SUPORTE C	PÇ	115,00	R$ 161,58	R$ 216,23	R$ 24.866,45
71	BRAÇO SUPORTE L	PÇ	95,00	R$ 139,89	R$ 187,20	R$ 17.784,00
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	64,00	R$ 878,38	R$ 1.175,45	R$ 75.228,80
73	BRITA N-1	M3	38,00	R$ 377,41	R$ 505,05	R$ 19.191,90
74	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00	R$ 10,78	R$ 14,43	R$ 678,21
75	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	M	890,00	R$ 60,65	R$ 81,16	R$ 72.232,40
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	M	2.544,00	R$ 87,67	R$ 117,32	R$ 298.462,08
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	1.940,00	R$ 19,99	R$ 26,75	R$ 51.895,00
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00	R$ 43,74	R$ 58,53	R$ 123.030,06
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	456,00	R$ 9,38	R$ 12,55	R$ 5.722,80
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	2.225,00	R$ 3,01	R$ 4,03	R$ 8.966,75
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	20.784,00	R$ 36,02	R$ 48,20	R$ 1.001.788,80
82	CABO AL 1X25MM2 1KV	M	3.757,00	R$ 2,44	R$ 3,27	R$ 12.285,39
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	M	8.129,00	R$ 159,15	R$ 212,97	R$ 1.731.233,13
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	M	2.973,00	R$ 80,24	R$ 107,38	R$ 319.240,74
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00	R$ 15,28	R$ 20,45	R$ 383.437,50
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00	R$ 6,57	R$ 8,79	R$ 16.261,50
87	CABO AL 1X50MM² 1KV	M	2.776,00	R$ 7,73	R$ 10,34	R$ 28.703,84
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00	R$ 15,94	R$ 21,33	R$ 23.271,03
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	157,00	R$ 289,30	R$ 387,14	R$ 60.780,98
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	45,00	R$ 51,38	R$ 68,76	R$ 3.094,20
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	KG	18,00	R$ 30,97	R$ 41,44	R$ 745,92
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	82.363,00	R$ 4,44	R$ 5,94	R$ 489.236,22
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00	R$ 242,74	R$ 324,83	R$ 155.918,40
94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00	R$ 27,43	R$ 36,71	R$ 3.597,58
95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	KG	2.912,00	R$ 120,64	R$ 161,44	R$ 470.113,28
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	4.267,00	R$ 55,95	R$ 74,87	R$ 319.470,29
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.910,00	R$ 61,80	R$ 82,70	R$ 157.957,00
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	363,00	R$ 4,59	R$ 6,14	R$ 2.228,82
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00	R$ 8,50	R$ 11,37	R$ 2.842,50
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	17.250,00	R$ 40,84	R$ 54,65	R$ 942.712,50
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00	R$ 62,82	R$ 84,07	R$ 205.971,50
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	20,00	R$ 164,84	R$ 220,59	R$ 4.411,80
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	11.303,00	R$ 30,71	R$ 41,10	R$ 464.553,30
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00	R$ 98,90	R$ 132,35	R$ 38.116,80
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00	R$ 20,29	R$ 27,15	R$ 147.696,00
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00	R$ 30,65	R$ 41,02	R$ 176.796,20
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00	R$ 44,83	R$ 59,99	R$ 23.036,16
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00	R$ 62,53	R$ 83,68	R$ 56.232,96
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00	R$ 83,73	R$ 112,05	R$ 31.374,00
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	65,00	R$ 130,13	R$ 174,14	R$ 11.319,10
111	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	1.256,00	R$ 14,91	R$ 19,95	R$ 25.057,20
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PÇ	8,00	R$ 61,47	R$ 82,26	R$ 658,08
113	CHAPA PARA ESTAI	PÇ	8,00	R$ 18,84	R$ 25,21	R$ 201,68
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	101,00	R$ 44,06	R$ 58,96	R$ 5.954,96
115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00	R$ 812,21	R$ 1.086,90	R$ 22.824,90
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	222,00	R$ 592,11	R$ 792,36	R$ 175.903,92
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PÇ	30,00	R$ 2.323,71	R$ 3.109,59	R$ 93.287,70
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 665.638,40	R$ 890.757,31	R$ 890.757,31
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 722.191,14	R$ 966.436,18	R$ 966.436,18
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$ 1.887,09	R$ 2.525,30	R$ 126.265,00
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$ 1.699,73	R$ 2.274,58	R$ 113.729,00
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00	R$ 6,74	R$ 9,02	R$ 1.804,00
123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	36,00	R$ 7,82	R$ 10,46	R$ 376,56
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00	R$ 38,96	R$ 52,14	R$ 23.984,40
125	CINTA DE AÇO D 150MM	PÇ	15,00	R$ 78,96	R$ 105,66	R$ 1.584,90
126	CINTA DE AÇO D 160MM	PÇ	7,00	R$ 37,53	R$ 50,22	R$ 351,54
127	CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	230,00	R$ 28,28	R$ 37,84	R$ 8.703,20
128	CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	471,00	R$ 46,82	R$ 62,65	R$ 29.508,15
129	CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	223,00	R$ 33,81	R$ 45,24	R$ 10.088,52
130	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	364,00	R$ 35,42	R$ 47,40	R$ 17.253,60
131	CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	1.238,00	R$ 38,06	R$ 50,93	R$ 63.051,34
132	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	269,00	R$ 37,05	R$ 49,58	R$ 13.337,02
133	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	1.082,00	R$ 40,76	R$ 54,55	R$ 59.023,10
134	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	455,00	R$ 43,82	R$ 58,64	R$ 26.681,20
135	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	418,00	R$ 44,22	R$ 59,18	R$ 24.737,24
136	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	248,00	R$ 42,14	R$ 56,39	R$ 13.984,72
137	CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	275,00	R$ 47,62	R$ 63,73	R$ 17.525,75
138	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	193,00	R$ 48,02	R$ 64,26	R$ 12.402,18
139	CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	217,00	R$ 54,48	R$ 72,91	R$ 15.821,47
140	CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	290,00	R$ 53,23	R$ 71,23	R$ 20.656,70

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
141	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	62,00	R$ 54,59	R$ 73,05	R$ 4.529,10
142	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	3,00	R$ 54,82	R$ 73,36	R$ 220,08
143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	213,00	R$ 19,43	R$ 26,00	R$ 5.538,00
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	68,00	R$ 19,54	R$ 26,15	R$ 1.778,20
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00	R$ 107,81	R$ 144,27	R$ 54.101,25
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	187,00	R$ 16,94	R$ 22,67	R$ 4.239,29
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00	R$ 70,09	R$ 93,79	R$ 6.846,67
148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00	R$ 22,21	R$ 29,72	R$ 1.188,80
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00	R$ 9,44	R$ 12,63	R$ 164,19
150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00	R$ 781,79	R$ 1.046,19	R$ 423.706,95
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	89,00	R$ 22,21	R$ 29,72	R$ 2.645,08
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	62,00	R$ 39,45	R$ 52,79	R$ 3.272,98
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00	R$ 82,04	R$ 109,79	R$ 329,37
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	88,00	R$ 81,36	R$ 108,88	R$ 9.581,44
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00	R$ 53,32	R$ 71,35	R$ 1.070,25
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00	R$ 31,78	R$ 42,53	R$ 6.464,56
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00	R$ 162,10	R$ 216,92	R$ 10.195,24
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00	R$ 360,50	R$ 482,42	R$ 23.638,58
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	PÇ	112,00	R$ 452,77	R$ 605,90	R$ 67.860,80
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00	R$ 313,60	R$ 419,66	R$ 23.081,30
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM²,RDS.	PÇ	70,00	R$ 595,76	R$ 797,25	R$ 55.807,50
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM²,RDS.	PÇ	71,00	R$ 452,83	R$ 605,98	R$ 43.024,58
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	PÇ	170,00	R$ 115,90	R$ 155,10	R$ 26.367,00
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00	R$ 59,53	R$ 79,66	R$ 12.586,28
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	200,00	R$ 8,78	R$ 11,75	R$ 2.350,00
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 51,38	R$ 68,76	R$ 2.406,60
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	410,00	R$ 84,26	R$ 112,76	R$ 46.231,60
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	5.577,00	R$ 9,89	R$ 13,23	R$ 73.783,71
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	635,00	R$ 10,76	R$ 14,40	R$ 9.144,00
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PÇ	372,00	R$ 4,06	R$ 5,43	R$ 2.019,96
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	9.252,00	R$ 3,77	R$ 5,05	R$ 46.722,60
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	50,00	R$ 59,78	R$ 80,00	R$ 4.000,00
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	577,00	R$ 13,32	R$ 17,82	R$ 10.282,14
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	1.956,00	R$ 9,38	R$ 12,55	R$ 24.547,80
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	3.445,00	R$ 7,05	R$ 9,43	R$ 32.486,35
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00	R$ 16,68	R$ 22,32	R$ 3.348,00
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00	R$ 29,08	R$ 38,91	R$ 1.750,95
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00	R$ 40,57	R$ 54,29	R$ 8.306,37
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00	R$ 101,64	R$ 136,28	R$ 6.132,60
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00	R$ 91,43	R$ 122,35	R$ 11.011,50
181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00	R$ 101,64	R$ 136,28	R$ 12.128,92
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00	R$ 56,81	R$ 76,02	R$ 1.368,36
183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00	R$ 78,02	R$ 104,41	R$ 6.786,65
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PÇ	290,00	R$ 5,86	R$ 7,84	R$ 2.273,60
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	1.179,00	R$ 14,67	R$ 19,63	R$ 23.143,77
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	11.916,00	R$ 18,35	R$ 24,56	R$ 292.656,96
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PÇ	50,00	R$ 21,98	R$ 29,41	R$ 1.470,50
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	485,00	R$ 34,09	R$ 45,62	R$ 22.125,70
189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00	R$ 7,77	R$ 10,40	R$ 1.248,00
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	1.212,00	R$ 2,03	R$ 2,72	R$ 3.296,64
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1.279,00	R$ 1,96	R$ 2,62	R$ 3.350,98
192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	717,00	R$ 3,62	R$ 4,84	R$ 3.470,28
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PÇ	116,00	R$ 4,12	R$ 5,51	R$ 639,16
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00	R$ 4,39	R$ 5,87	R$ 70,44
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	PÇ	1.452,00	R$ 6,49	R$ 8,68	R$ 12.603,36
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	10.311,00	R$ 4,19	R$ 5,61	R$ 57.844,71
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00	R$ 60,50	R$ 80,96	R$ 13.115,52
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIOP/CHAVES	PÇ	145,00	R$ 17,25	R$ 23,08	R$ 3.346,60
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	192,00	R$ 5,57	R$ 7,45	R$ 1.430,40
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	411,00	R$ 6,18	R$ 8,27	R$ 3.398,97
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	670,00	R$ 6,08	R$ 8,14	R$ 5.453,80
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00	R$ 5,59	R$ 7,48	R$ 67,32
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00	R$ 19,13	R$ 25,60	R$ 102,40
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PC	24,00	R$ 15,18	R$ 20,31	R$ 487,44
205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00	R$ 11,99	R$ 16,05	R$ 5.649,60
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	PC	50,00	R$ 43,49	R$ 58,20	R$ 2.910,00
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00	R$ 191,68	R$ 256,51	R$ 22.572,88
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00	R$ 269,23	R$ 360,28	R$ 1.080,84
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00	R$ 186,20	R$ 249,17	R$ 38.123,01
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00	R$ 12,82	R$ 17,16	R$ 360,36
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	12,00	R$ 61,49	R$ 82,29	R$ 987,48
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	42,00	R$ 12,37	R$ 16,55	R$ 695,10
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	M	29,00	R$ 94,04	R$ 125,84	R$ 3.649,36
214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	M	32,00	R$ 55,11	R$ 73,75	R$ 2.360,00

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	25,00	R$ 15,43	R$ 20,65	R$ 516,25
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	25,00	R$ 20,78	R$ 27,81	R$ 695,25
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	32,00	R$ 34,31	R$ 45,91	R$ 1.469,12
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	27,00	R$ 18,86	R$ 25,24	R$ 681,48
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00	R$ 18,41	R$ 24,64	R$ 3.819,20
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00	R$ 11,76	R$ 15,74	R$ 975,88
221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00	R$ 327,90	R$ 438,80	R$ 1.755,20
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00	R$ 407,02	R$ 544,67	R$ 138.890,85
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00	R$ 506,99	R$ 678,45	R$ 30.530,25
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00	R$ 71,79	R$ 96,07	R$ 192,14
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90º	PÇ	27,00	R$ 293,16	R$ 392,31	R$ 10.592,37
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90º	PC	7,00	R$ 1.385,03	R$ 1.853,45	R$ 12.974,15
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90º	PÇ	18,00	R$ 26,44	R$ 35,38	R$ 636,84
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00	R$ 132,53	R$ 177,35	R$ 2.837,60
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00	R$ 22,02	R$ 29,47	R$ 353,64
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00	R$ 187,99	R$ 251,57	R$ 6.792,39
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00	R$ 283,51	R$ 379,39	R$ 16.693,16
232	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00	R$ 2,05	R$ 2,74	R$ 2.822,20
233	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00	R$ 0,86	R$ 1,15	R$ 2.425,35
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	M	6.653,00	R$ 29,36	R$ 39,29	R$ 261.396,37
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	M	10.212,00	R$ 43,51	R$ 58,23	R$ 594.644,76
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5.509,00	R$ 16,80	R$ 22,48	R$ 123.842,32
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	M	1.521,00	R$ 18,19	R$ 24,34	R$ 37.021,14
238	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00	R$ 102,60	R$ 137,30	R$ 2.471,40
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00	R$ 171,15	R$ 229,03	R$ 687,09
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00	R$ 653,13	R$ 874,02	R$ 44.575,02
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00	R$ 1.273,90	R$ 1.704,73	R$ 18.752,03
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00	R$ 9,25	R$ 12,38	R$ 37,14
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00	R$ 8,86	R$ 11,86	R$ 35,58
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00	R$ 11,03	R$ 14,76	R$ 147,60
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00	R$ 11,03	R$ 14,76	R$ 73,80
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PÇ	16,00	R$ 13,31	R$ 17,81	R$ 284,96
247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PÇ	15,00	R$ 10,64	R$ 14,24	R$ 213,60
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PÇ	13,00	R$ 11,03	R$ 14,76	R$ 191,88
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	10,00	R$ 10,53	R$ 14,09	R$ 140,90
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00	R$ 11,47	R$ 15,35	R$ 46,05
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PÇ	40,00	R$ 10,19	R$ 13,64	R$ 545,60
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	116,00	R$ 9,31	R$ 12,46	R$ 1.445,36
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	46,00	R$ 9,46	R$ 12,66	R$ 582,36
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	20,00	R$ 9,25	R$ 12,38	R$ 247,60
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	43,00	R$ 8,80	R$ 11,78	R$ 506,54
256	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PÇ	25,00	R$ 182,12	R$ 243,71	R$ 6.092,75
257	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00	R$ 8,76	R$ 11,72	R$ 30.589,20
258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00	R$ 39,33	R$ 52,63	R$ 18.525,76
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	PÇ	42.198,00	R$ 67,61	R$ 90,48	R$ 3.818.075,04
260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00	R$ 35,03	R$ 46,88	R$ 12.892,00
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	71,00	R$ 29,10	R$ 38,94	R$ 2.764,74
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	KG	89,00	R$ 4,63	R$ 6,20	R$ 551,80
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	550,00	R$ 12,93	R$ 17,30	R$ 9.515,00
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,00	R$ 72,66	R$ 97,23	R$ 777,84
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00	R$ 3,20	R$ 4,28	R$ 74.634,64
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	104,00	R$ 42,76	R$ 57,22	R$ 5.950,88
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	104,00	R$ 7,49	R$ 10,02	R$ 1.042,08
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	104,00	R$ 36,86	R$ 49,33	R$ 5.130,32
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	104,00	R$ 8,88	R$ 11,88	R$ 1.235,52
270	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	1.836,00	R$ 19,34	R$ 25,88	R$ 47.515,68
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,00	R$ 91,39	R$ 122,30	R$ 1.100,70
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	1.786,00	R$ 61,44	R$ 82,22	R$ 146.844,92
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00	R$ 114,29	R$ 152,94	R$ 30.740,94
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	13,00	R$ 8,59	R$ 11,50	R$ 149,50
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PÇ	12,00	R$ 17,44	R$ 23,34	R$ 280,08
276	GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	83,00	R$ 18,27	R$ 24,45	R$ 2.029,35
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00	R$ 1.672,50	R$ 2.238,14	R$ 2.238,14
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TR	PC	1,00	R$ 1.672,50	R$ 2.238,14	R$ 2.238,14
279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00	R$ 380,84	R$ 509,64	R$ 11.212,08
280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	32,00	R$ 37,72	R$ 50,48	R$ 1.615,36
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	547,00	R$ 36,09	R$ 48,30	R$ 26.420,10
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	55,00	R$ 89,51	R$ 119,78	R$ 6.587,90
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00	R$ 102,74	R$ 137,49	R$ 6.462,03
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PÇ	56,00	R$ 163,79	R$ 219,18	R$ 12.274,08
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PÇ	8,00	R$ 71,91	R$ 96,23	R$ 769,84
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	665,00	R$ 71,33	R$ 95,45	R$ 63.474,25
287	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	5.167,00	R$ 3,44	R$ 4,60	R$ 23.768,20
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	5.153,00	R$ 3,44	R$ 4,60	R$ 23.703,80

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	2.053,00	R$ 3,23	R$ 4,32	R$ 8.868,96
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	PÇ	12,00	R$ 89,18	R$ 119,34	R$ 1.432,08
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	590,00	R$ 66,22	R$ 88,62	R$ 52.285,80
292	ISOLADOR PILAR 15KV	PÇ	78,00	R$ 124,88	R$ 167,11	R$ 13.034,58
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	PÇ	42,00	R$ 225,84	R$ 302,22	R$ 12.693,24
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PÇ	27,00	R$ 208,22	R$ 278,64	R$ 7.523,28
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PÇ	15,00	R$ 39,41	R$ 52,74	R$ 791,10
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	343,00	R$ 37,41	R$ 50,06	R$ 17.170,58
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	100,00	R$ 10,86	R$ 14,53	R$ 1.453,00
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PÇ	21,00	R$ 6,02	R$ 8,06	R$ 169,26
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00	R$ 5,69	R$ 7,61	R$ 15,22
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PÇ	10,00	R$ 4,69	R$ 6,28	R$ 62,80
301	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PÇ	10,00	R$ 6,08	R$ 8,14	R$ 81,40
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00	R$ 7,21	R$ 9,65	R$ 86,85
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PÇ	12,00	R$ 3,39	R$ 4,54	R$ 54,48
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PÇ	45,00	R$ 5.728,66	R$ 7.666,09	R$ 344.974,05
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00	R$ 104,72	R$ 140,14	R$ 2.522,52
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PÇ	57,00	R$ 138,39	R$ 185,19	R$ 10.555,83
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PÇ	105,00	R$ 123,64	R$ 165,46	R$ 17.373,30
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PÇ	95,00	R$ 131,50	R$ 175,97	R$ 16.717,15
309	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	PÇ	1.181,00	R$ 501,03	R$ 670,48	R$ 791.836,88
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	PÇ	185,00	R$ 555,90	R$ 743,91	R$ 137.623,35
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	PÇ	50,00	R$ 1.147,20	R$ 1.535,18	R$ 76.759,00
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	280,00	R$ 880,67	R$ 1.178,51	R$ 329.982,80
313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	PÇ	188,00	R$ 1.664,67	R$ 2.227,66	R$ 418.800,08
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	PÇ	1.377,00	R$ 396,57	R$ 530,69	R$ 730.760,13
315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	PÇ	2.587,00	R$ 447,66	R$ 599,06	R$ 1.549.768,22
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PÇ	150,00	R$ 2.403,34	R$ 3.216,15	R$ 482.422,50
317	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PÇ	200,00	R$ 1.425,60	R$ 1.907,74	R$ 381.548,00
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00	R$ 44,86	R$ 60,03	R$ 4.502,25
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00	R$ 19,14	R$ 25,61	R$ 2.125,63
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00	R$ 4,53	R$ 6,06	R$ 30,30
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	5,00	R$ 15,76	R$ 21,09	R$ 105,45
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	52,00	R$ 17,91	R$ 23,97	R$ 1.246,44
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM²COMPACTADO	PÇ	20,00	R$ 18,95	R$ 25,36	R$ 507,20
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PÇ	5,00	R$ 36,38	R$ 48,68	R$ 243,40
325	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00	R$ 9,48	R$ 12,69	R$ 190,35
326	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00	R$ 36,10	R$ 48,31	R$ 338,17
327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00	R$ 108,85	R$ 145,66	R$ 163.284,86
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	609,00	R$ 22,07	R$ 29,53	R$ 17.983,77
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	247,00	R$ 118,37	R$ 158,40	R$ 39.124,80
330	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00	R$ 265,88	R$ 355,80	R$ 2.490,60
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	106,00	R$ 47,73	R$ 63,87	R$ 6.770,22
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PÇ	53,00	R$ 6.903,19	R$ 9.237,85	R$ 489.606,05
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PÇ	25,00	R$ 13.806,37	R$ 18.475,68	R$ 461.892,00
334	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	45,00	R$ 26,78	R$ 35,84	R$ 1.612,80
335	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PÇ	177,00	R$ 520,16	R$ 696,08	R$ 123.206,16
336	MOLDURA PARA CAMARA TA	PÇ	1,00	R$ 920,59	R$ 1.231,93	R$ 1.231,93
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	PÇ	1,00	R$ 1.137,05	R$ 1.521,60	R$ 1.521,60
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	1.933,00	R$ 27,45	R$ 36,73	R$ 70.999,09
339	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADOEM POSTE	CJ	18,00	R$ 2.507,13	R$ 3.355,04	R$ 60.390,72
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADOEM POSTE	CJ	12,00	R$ 6.267,82	R$ 8.387,60	R$ 100.651,20
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 507.491,41	R$ 679.125,00	R$ 679.125,00
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00	R$ 425.807,53	R$ 569.815,64	R$ 1.139.631,28
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00	R$ 747.151,36	R$ 999.837,95	R$ 1.999.675,90
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 808.212,07	R$ 1.081.549,39	R$ 1.081.549,39
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PÇ	87,00	R$ 5,60	R$ 7,49	R$ 651,63
346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2.351,00	R$ 5,15	R$ 6,89	R$ 16.198,39
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	8.008,00	R$ 6,96	R$ 9,31	R$ 74.554,48
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	109,00	R$ 8,43	R$ 11,28	R$ 1.229,52
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	82,00	R$ 10,16	R$ 13,60	R$ 1.115,20
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	180,00	R$ 10,07	R$ 13,48	R$ 2.426,40
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	356,00	R$ 10,01	R$ 13,40	R$ 4.770,40
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	1.356,00	R$ 14,16	R$ 18,95	R$ 25.696,20
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	1.416,00	R$ 14,33	R$ 19,18	R$ 27.158,88
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	200,00	R$ 18,89	R$ 25,28	R$ 5.056,00
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	82,00	R$ 17,73	R$ 23,73	R$ 1.945,86
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	56,00	R$ 18,73	R$ 25,06	R$ 1.403,36
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	79,00	R$ 27,09	R$ 36,25	R$ 2.863,75
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	21,00	R$ 30,96	R$ 41,43	R$ 870,03
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PÇ	18,00	R$ 27,94	R$ 37,39	R$ 673,02
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00	R$ 38,46	R$ 51,47	R$ 617,64
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00	R$ 24,95	R$ 33,39	R$ 2.070,18
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00	R$ 0,70	R$ 0,94	R$ 172,96

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	532,00	R$ 29,91	R$ 40,03	R$ 21.295,96
364	PARAFUSO COM BUCHA 6	PÇ	110,00	R$ 13,35	R$ 17,86	R$ 1.964,60
365	PARAFUSO E BUCHAS S8	PÇ	110,00	R$ 20,55	R$ 27,50	R$ 3.025,00
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00	R$ 0,82	R$ 1,10	R$ 88,00
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00	R$ 20,63	R$ 27,61	R$ 3.202,76
368	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	175,00	R$ 208,95	R$ 279,62	R$ 48.933,50
369	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PÇ	210,00	R$ 54,90	R$ 73,47	R$ 15.428,70
370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	PÇ	10,00	R$ 163,53	R$ 218,84	R$ 2.188,40
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00	R$ 315,35	R$ 422,00	R$ 13.504,00
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00	R$ 16,86	R$ 22,56	R$ 1.308,48
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00	R$ 34,82	R$ 46,60	R$ 838,80
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	50,00	R$ 20,36	R$ 27,25	R$ 1.362,50
375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	300,00	R$ 29,46	R$ 39,42	R$ 11.826,00
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	20,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 59,40
383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,22	R$ 2,97	R$ 29,70
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PC	42,00	R$ 425,49	R$ 569,39	R$ 23.914,38
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PC	96,00	R$ 626,59	R$ 838,50	R$ 80.496,00
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PC	63,00	R$ 289,20	R$ 387,01	R$ 24.381,63
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	81,00	R$ 313,29	R$ 419,24	R$ 33.958,44
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	PC	22,00	R$ 57.064,36	R$ 76.390,29	R$ 1.680.586,38
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00	R$ 5,66	R$ 7,57	R$ 605,60
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	226,00	R$ 0,57	R$ 0,76	R$ 171,76
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PÇ	1.951,00	R$ 1,86	R$ 2,49	R$ 4.857,99
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	120,00	R$ 5.376,20	R$ 7.197,11	R$ 863.653,20
394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃORETA	PÇ	50,00	R$ 6.014,41	R$ 8.048,48	R$ 402.424,00
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 1.336,06	R$ 1.787,92	R$ 17.879,20
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	17,00	R$ 1.592,13	R$ 2.130,59	R$ 36.220,03
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	17,00	R$ 2.338,10	R$ 3.128,85	R$ 53.190,45
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 445,35	R$ 595,97	R$ 7.151,64
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 71,44	R$ 95,60	R$ 1.147,20
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 668,03	R$ 893,96	R$ 10.727,52
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 779,37	R$ 1.042,95	R$ 10.429,50
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 1.169,05	R$ 1.564,42	R$ 15.644,20
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	10,00	R$ 3.980,34	R$ 5.326,49	R$ 53.264,90
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	5,00	R$ 5.845,25	R$ 7.822,11	R$ 39.110,55
405	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$ 936,80	R$ 1.253,63	R$ 62.681,50
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	160,00	R$ 1.195,60	R$ 1.599,95	R$ 255.992,00
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	70,00	R$ 1.948,41	R$ 2.607,36	R$ 182.515,20
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$ 2.922,63	R$ 3.911,06	R$ 195.553,00
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	304,00	R$ 1.629,94	R$ 2.181,19	R$ 663.081,76
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	38,00	R$ 2.332,46	R$ 3.121,30	R$ 118.609,40
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	12,00	R$ 1.837,55	R$ 2.459,01	R$ 29.508,12
412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	7,00	R$ 2.728,27	R$ 3.650,97	R$ 25.556,79
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14,00	R$ 3.780,63	R$ 5.059,24	R$ 70.829,36
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 3.034,03	R$ 4.060,14	R$ 8.120,28
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1,00	R$ 4.645,07	R$ 6.216,03	R$ 6.216,03
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	249,00	R$ 1.426,64	R$ 1.909,13	R$ 475.373,37
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	6,00	R$ 1.931,20	R$ 2.584,33	R$ 15.505,98
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	2,00	R$ 1.624,36	R$ 2.173,72	R$ 4.347,44
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 2.033,53	R$ 2.721,27	R$ 5.442,54
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 3.063,65	R$ 4.099,78	R$ 8.199,56
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	30,00	R$ 667,55	R$ 893,32	R$ 26.799,60
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00	R$ 5.004,28	R$ 6.696,73	R$ 87.057,49
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00	R$ 5.827,85	R$ 7.798,83	R$ 62.390,64
424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00	R$ 9.380,15	R$ 12.552,52	R$ 62.762,60
425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00	R$ 13.663,49	R$ 18.284,48	R$ 73.137,92
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PC	4,00	R$ 22.865,02	R$ 30.599,17	R$ 122.396,68
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 81.086,21	R$ 108.509,57	R$ 217.019,14
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 19.914,53	R$ 26.649,62	R$ 53.299,24
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 22.829,52	R$ 30.550,46	R$ 61.100,92
430	PREGO 18X30	KG	28,00	R$ 24,26	R$ 32,46	R$ 908,88
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00	R$ 20.770,33	R$ 27.794,86	R$ 83.384,58
432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00	R$ 26.610,61	R$ 35.610,32	R$ 178.051,60
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PC	1,00	R$ 14.430,44	R$ 19.310,81	R$ 19.310,81
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00	R$ 6.093,89	R$ 8.154,84	R$ 16.309,68
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PC	36,00	R$ 362,30	R$ 484,83	R$ 17.453,88
436	REFLETOR LED 150 W	PÇ	50,00	R$ 338,60	R$ 453,11	R$ 22.655,50

FLS. Nº 1662

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
437	REFLETOR LED 200 W	PÇ	300,00	R$ 1.199,64	R$ 1.605,36	R$ 481.608,00
438	REFLETOR LED 250 W	PÇ	300,00	R$ 1.319,61	R$ 1.765,90	R$ 529.770,00
439	REFLETOR LED 400 W	PÇ	300,00	R$ 1.419,35	R$ 1.899,37	R$ 569.811,00
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	6.660,00	R$ 36,52	R$ 48,87	R$ 325.474,20
441	SAPATILHA	PÇ	835,00	R$ 3,07	R$ 4,11	R$ 3.431,85
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOGIP	PÇ	70,00	R$ 653,74	R$ 874,83	R$ 61.238,10
443	SELA PARA CRUZETA	PÇ	62,00	R$ 17,87	R$ 23,91	R$ 1.482,42
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00	R$ 249,92	R$ 334,44	R$ 1.337,76
445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	66,00	R$ 184,22	R$ 246,52	R$ 16.270,32
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	12,00	R$ 205,27	R$ 274,69	R$ 3.296,28
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$ 220,84	R$ 295,53	R$ 1.773,18
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$ 292,47	R$ 391,38	R$ 2.348,28
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00	R$ 659,10	R$ 882,01	R$ 7.056,08
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT4,5/6/9/10M	PÇ	130,00	R$ 169,97	R$ 227,45	R$ 29.568,50
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT4,5/6/9/10/12/14M	PÇ	130,00	R$ 184,94	R$ 247,49	R$ 32.173,70
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PC	25,00	R$ 153,09	R$ 204,87	R$ 5.121,75
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/1/14M	PÇ	30,00	R$ 222,67	R$ 297,98	R$ 8.939,40
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/12/14M	PÇ	10,00	R$ 264,44	R$ 353,87	R$ 3.538,70
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	110,00	R$ 58,63	R$ 78,46	R$ 8.630,60
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PÇ	41,00	R$ 64,57	R$ 86,41	R$ 3.542,81
457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	15,00	R$ 69,54	R$ 93,06	R$ 1.395,90
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	4,00	R$ 134,68	R$ 180,23	R$ 720,92
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PÇ	15,00	R$ 80,76	R$ 108,07	R$ 1.621,05
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	58,00	R$ 32,80	R$ 43,89	R$ 2.545,62
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PC	4,00	R$ 554,87	R$ 742,53	R$ 2.970,12
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PC	4,00	R$ 698,89	R$ 935,25	R$ 3.741,00
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00	R$ 55,33	R$ 74,04	R$ 7.996,32
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00	R$ 95,76	R$ 128,15	R$ 12.174,25
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00	R$ 407,53	R$ 545,36	R$ 22.905,12
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00	R$ 374,42	R$ 501,05	R$ 45.094,50
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00	R$ 417,00	R$ 558,03	R$ 13.392,72
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PÇ	12,00	R$ 547,47	R$ 732,62	R$ 8.791,44
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PÇ	33,00	R$ 155,36	R$ 207,90	R$ 6.860,70
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00	R$ 268,79	R$ 359,69	R$ 14.027,91
471	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,00	R$ 1,15	R$ 1,54	R$ 25.671,80
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00	R$ 38,11	R$ 51,00	R$ 1.122,00
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PÇ	3,00	R$ 5.888,82	R$ 7.880,42	R$ 23.641,26
474	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PÇ	28,00	R$ 11.095,39	R$ 14.847,85	R$ 415.739,80
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PÇ	11,00	R$ 11.609,63	R$ 15.536,01	R$ 170.896,11
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00	R$ 34.403,47	R$ 46.038,72	R$ 184.154,88
477	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PÇ	2,00	R$ 60.452,31	R$ 80.897,28	R$ 161.794,56
478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PÇ	26,00	R$ 16.643,23	R$ 22.271,97	R$ 579.071,22
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PÇ	10,00	R$ 19.920,10	R$ 26.657,08	R$ 266.570,80
480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	3,00	R$ 86.300,33	R$ 115.487,10	R$ 346.461,30
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PC	5,00	R$ 175.328,19	R$ 234.624,18	R$ 1.173.120,90
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$ 104.291,17	R$ 139.562,44	R$ 139.562,44
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	2,00	R$ 109.745,39	R$ 146.861,28	R$ 293.722,56
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$ 120.233,27	R$ 160.896,16	R$ 160.896,16
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00	R$ 120.233,27	R$ 160.896,16	R$ 160.896,16
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00	R$ 57,78	R$ 77,32	R$ 1.701,04
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	US	2.400,00	R$ 3.235,00	R$ 4.329,08	R$ 10.389.792,00
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	US	1.909,00	R$ 4.641,05	R$ 6.210,65	R$ 11.856.130,85
489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	US	1.245,00	R$ 3.235,00	R$ 4.329,08	R$ 5.389.704,60
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	US	3.000,00	R$ 188,71	R$ 252,53	R$ 757.590,00

VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL LOTE 2 R$ 76.987.769,77

Valor total por Extenso: Setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MARCIO DENILO COSTA
SÓCIO/DIRETOR
CPF: 260.870.306-20
CREA - MG: 89.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

FLS. 1213

FLS. Nº 1663

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

Acórdão 2622/2013

ANEXO IV - CALCULO DO BDI - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	
CONTRATO	
Proponente CIGEDAS	
Empreendimento (Nome/Apelido) Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.	
Município SÃO JOAO DEL REI	UF **MG**

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	**Intervalos admissíveis sem justificativa**	**Índices adotados**	
Administração Central (AC)	De 5,29% até 7,93%	Administração Central (AC)	5,29%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,25% até 0,56%	Seguro e Garantia (S+G)	0,25%
Risco (R)	De 1,00% até 1,97%	Risco (R)	1,00%
Despesas financeiras (DF)	De 1,01% até 1,11%	Despesas financeiras (DF)	1,01%
Lucro (L)	De 8,00% até 9,51%	Lucro (L)	8,00%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos (T)	8,65%
INSS desoneração (E)	0,00% ou 4,50%	INSS desoneração (E)	4,50%
Controle			
Administração Central (AC)	ok		
Seguro e Garantia (S+G)	ok		
Risco (R)	ok		
Despesas financeiras (DF)	ok		
Lucro (L)	ok		
Tributos (T)	ok		
INSS desoneração (E)	ok		
BDI CALCULADO ---->	BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))-1]		33,82%
	BDI ADMISSÍVEL		

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO	
ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.670.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

VISTO FLS. 1313

ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
MONTAGENS - ELETRICIDADE - HIDRAÚLICA
RUA ARAGUARI, 1.705 - SALA 606 - SANTO AGOSTINHO - FONES (31) 3291-8922 / 3291-7099
CEP 30190-118 - BELO HORIZONTE - MG - www.encel.com.br

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 REGISTRO DE PREÇOS

FLS. Nº 157

RAZÃO SOCIAL: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 17.216.268/0001-68

FLS. Nº 1665

912

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AO CIGEDAS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, apresenta e submete à apreciação desse Agente de Contratações, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.
Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos:

a) todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto ora proposto, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais;

b) custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CIGEDAS. Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento do objeto a ser fornecido; Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta; e, estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar a Ata de registro/ contrato dentro do prazo estabelecido.

Declaramos que a presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Informamos que a empresa mantém conta junto ao Banco do Brasil, Agência 3392-8, Conta Corrente 42007-7.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:32:30 -03'00'

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. Nº 3666

CIGEDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2024

PROPOSTA COMERCIAL

1. DADOS DA CONTRATANTE:

- **Razão Social da Contratante:** CIGEDAS - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - **CNPJ:** 18.773.785/0001-09
- **Modalidade: Nº:** Concorrência Presencial para Registro de Preços nº 003/2024
- **Processo Licitatório Nº** 049/2024

2. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** Construtora Remo LTDA - **CNPJ:** 18.225.557/0001-96
- **Inscrição Municipal:** 0.304.081/001-6 - **Inscrição Estadual:** 062141514.00-56
- **Endereço:** Av. Francisco Sales, 1.838, São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150.221
- **Telefone:** (31) 3280-3131 - **E-mail:** gco@remo.com.br
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil / Agência: 3392-8 / Conta Corrente: 42007-7
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar a Ata de registro/ contrato dentro do prazo estabelecido.

3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados dos representantes legais da empresa, para fins de assinatura do Instrumento Contratual:

- Rafael Rezek Mohallem
- Diretor Comercial
- Brasileiro, Casado, Empresário
- Endereço profissional na Av. Francisco Sales, 1.838, São Lucas, Belo Horizonte - MG
- CPF: 001.394.046-51

FLS. Nº 967

913

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 2

PROPOSTA LOTE 2									
LOTE 02 - REDE AÉREA E REDE SUBTERRANEA				BDI:		33,82%			
I	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd	VALOR S/ BDI		VALOR C/BDI		VALOR TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00	R$	29,68	R$	39,72	R$	18.310,92
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00	R$	17,73	R$	23,73	R$	1.423,80
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00	R$	0,02	R$	0,03	R$	1,50
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00	R$	272,16	R$	364,20	R$	3.277,80
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00	R$	414,96	R$	555,30	R$	84.960,90
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00	R$	191,63	R$	256,44	R$	5.385,24
7	AFASTADOR ARMAÇÂO SEGUNDARIA 500 MM	PÇ	79,00	R$	592,18	R$	792,45	R$	62.603,55
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	831,00	R$	45,44	R$	60,81	R$	50.533,11
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	20,00	R$	76,65	R$	102,57	R$	2.051,40
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00	R$	30,74	R$	41,13	R$	2.714,58
11	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	15,00	R$	92,68	R$	124,02	R$	1.860,30
12	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00	R$	94,81	R$	126,87	R$	1.903,05
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	PÇ	28,00	R$	8,81	R$	11,79	R$	330,12
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	PÇ	34,00	R$	4,28	R$	5,73	R$	194,82
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	PÇ	6,00	R$	22,26	R$	29,79	R$	178,74
16	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00	R$	3,07	R$	4,11	R$	61,65
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	PÇ	18,00	R$	4,28	R$	5,73	R$	103,14
18	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	5,00	R$	25,89	R$	34,65	R$	173,25
19	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	594,00	R$	28,38	R$	37,98	R$	22.560,12
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PÇ	15,00	R$	14,57	R$	19,50	R$	292,50
21	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	495,00	R$	33,94	R$	45,42	R$	22.482,90
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00	R$	122,47	R$	163,89	R$	1.475,01
23	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00	R$	25,02	R$	33,48	R$	200,88
24	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00	R$	28,76	R$	38,49	R$	346,41
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00	R$	36,97	R$	49,47	R$	445,23
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	PÇ	6,00	R$	27,35	R$	36,60	R$	219,60
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00	R$	59,14	R$	79,14	R$	1.582,80
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	346,00	R$	98,35	R$	131,61	R$	45.537,06
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	418,00	R$	404,80	R$	541,71	R$	226.434,78
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	42,00	R$	1.765,36	R$	2.362,41	R$	99.221,22
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	52,00	R$	2.443,87	R$	3.270,39	R$	170.060,28
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	129,00	R$	38,47	R$	51,48	R$	6.640,92
33	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	270,00	R$	451,93	R$	604,77	R$	163.287,90
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$	33,07	R$	44,25	R$	1.548,75
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$	75,55	R$	101,10	R$	3.538,50
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	346,00	R$	409,40	R$	547,86	R$	189.559,56
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	407,00	R$	687,09	R$	919,47	R$	374.224,29
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	11,00	R$	4.241,99	R$	5.676,63	R$	62.442,93
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00	R$	1.952,13	R$	2.612,34	R$	13.061,70
40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00	R$	4.409,70	R$	5.901,06	R$	218.339,22
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00	R$	14.117,11	R$	18.891,51	R$	887.900,97
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00	R$	7.397,86	R$	9.899,82	R$	217.796,04
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	3.401,00	R$	1,41	R$	1,89	R$	6.427,89
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00	R$	11,46	R$	15,33	R$	2.452,80

45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2,5mm,AÇO C	PÇ	92,00	R$	1,14	R$	1,53	R$ 140,76
46	ASFALTO	TON	184,00	R$	3.432,16	R$	4.592,91	R$ 845.095,44
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00	R$	147,96	R$	198,00	R$ 7.722,00
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00	R$	3,79	R$	5,07	R$ 750,36
49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00	R$	8,27	R$	11,07	R$ 5.623,56
50	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	PC	116,00	R$	109,29	R$	146,25	R$ 16.965,00
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00	R$	603,99	R$	808,26	R$ 3.233,04
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00	R$	16.517,96	R$	22.104,33	R$ 265.251,96
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PÇ	36,00	R$	16.517,96	R$	22.104,33	R$ 795.755,88
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	350,00	R$	47,41	R$	63,45	R$ 22.207,50
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	15,00	R$	1.032,76	R$	1.382,04	R$ 20.730,60
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00	R$	17.251,19	R$	23.085,54	R$ 69.256,62
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00	R$	17.251,19	R$	23.085,54	R$ 115.427,70
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	3,00	R$	17.251,19	R$	23.085,54	R$ 69.256,62
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00	R$	13.920,63	R$	18.628,59	R$ 55.885,77
60	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00	R$	13.920,63	R$	18.628,59	R$ 93.14[illegible]
61	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	3,00	R$	13.920,63	R$	18.628,59	R$ 55.885,77
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00	R$	10,69	R$	14,31	R$ 257,58
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2.494,00	R$	2,02	R$	2,70	R$ 6.733,80
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00	R$	263,88	R$	353,13	R$ 6.356,34
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	95,00	R$	40,60	R$	54,33	R$ 5.161,35
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	385,00	R$	99,49	R$	133,14	R$ 51.258,90
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PÇ	958,00	R$	102,43	R$	137,07	R$ 131.313,06
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	1.430,00	R$	365,71	R$	489,39	R$ 699.827,70
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PÇ	55,00	R$	1.588,60	R$	2.125,86	R$ 116.922,30
70	BRAÇO SUPORTE C	PÇ	115,00	R$	259,69	R$	347,52	R$ 39.964,80
71	BRAÇO SUPORTE L	PÇ	95,00	R$	221,04	R$	295,80	R$ 28.101,00
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	64,00	R$	1.128,55	R$	1.510,23	R$ 96.654,72
73	BRITA N-1	M3	38,00	R$	482,06	R$	645,09	R$ 24.513,42
74	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00	R$	3,86	R$	5,16	R$ 242,52
75	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	M	890,00	R$	89,92	R$	120,33	R$ 107.093,70
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	M	2.544,00	R$	158,38	R$	211,95	R$ 539.200,80
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	1.940,00	R$	38,36	R$	51,33	R$ 99.580,20
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00	R$	62,43	R$	83,55	R$ 175 [illegible]0
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	456,00	R$	32,98	R$	44,13	R$ 20.123,28
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	2.225,00	R$	6,52	R$	8,73	R$ 19.424,25
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	20.784,00	R$	6,86	R$	9,18	R$ 190.797,12
82	CABO AL 1X25MM2 1KV	M	3.757,00	R$	8,68	R$	11,61	R$ 43.618,77
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	M	8.129,00	R$	271,19	R$	362,91	R$ 2.950.095,39
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	M	2.973,00	R$	117,81	R$	157,65	R$ 468.693,45
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00	R$	22,75	R$	30,45	R$ 570.937,50
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00	R$	14,48	R$	19,38	R$ 35.853,00
87	CABO AL 1X50MM² 1KV	M	2.776,00	R$	92,61	R$	123,93	R$ 344.029,68
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00	R$	20,13	R$	26,94	R$ 29.391,54
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	157,00	R$	757,02	R$	1.013,04	R$ 159.047,28
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	45,00	R$	9,12	R$	12,21	R$ 549,45
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	KG	18,00	R$	105,57	R$	141,27	R$ 2.542,86
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	82.363,00	R$	4,04	R$	5,40	R$ 444.760,20
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00	R$	672,88	R$	900,45	R$ 432.216,00

FLS. Nº 3669
914

94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00	R$	66,13	R$	88,50	R$	8.673,00
95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	KG	2.912,00	R$	101,13	R$	135,33	R$	394.080,96
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	4.267,00	R$	23,49	R$	31,44	R$	134.154,48
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.910,00	R$	9,86	R$	13,20	R$	25.212,00
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	363,00	R$	10,11	R$	13,53	R$	4.911,39
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00	R$	17,35	R$	23,22	R$	5.805,00
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	17.250,00	R$	67,16	R$	89,88	R$	1.550.430,00
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00	R$	129,26	R$	172,98	R$	423.801,00
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	20,00	R$	15,02	R$	20,10	R$	402,00
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	11.303,00	R$	49,28	R$	65,94	R$	745.319,82
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00	R$	288,86	R$	386,55	R$	111.326,40
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00	R$	30,51	R$	40,83	R$	222.115,20
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00	R$	47,73	R$	63,87	R$	275.279,70
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00	R$	67,12	R$	89,82	R$	34.490,88
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00	R$	92,61	R$	123,93	R$	83.280,96
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00	R$	135,00	R$	180,66	R$	50.584,80
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	65,00	R$	153,23	R$	205,05	R$	13.328,25
111	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	1.256,00	R$	20,45	R$	27,36	R$	34.364,16
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PÇ	8,00	R$	94,58	R$	126,57	R$	1.012,56
113	CHAPA PARA ESTAI	PÇ	8,00	R$	23,52	R$	31,47	R$	251,76
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	101,00	R$	49,70	R$	66,51	R$	6.717,51
115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00	R$	1.366,86	R$	1.829,13	R$	38.411,73
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	222,00	R$	783,99	R$	1.049,13	R$	232.906,86
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PÇ	30,00	R$	3.815,75	R$	5.106,24	R$	153.187,20
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$	80.943,66	R$	108.318,81	R$	108.318,81
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$	80.943,66	R$	108.318,81	R$	108.318,81
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$	2.278,81	R$	3.049,50	R$	152.475,00
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$	2.202,11	R$	2.946,87	R$	147.343,50
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00	R$	5,54	R$	7,41	R$	1.482,00
123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	36,00	R$	16,50	R$	22,08	R$	794,88
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00	R$	86,02	R$	115,11	R$	52.950,60
125	CINTA DE AÇO D 150MM	PÇ	15,00	R$	51,63	R$	69,09	R$	1.036,35
126	CINTA DE AÇO D 160MM	PÇ	7,00	R$	45,42	R$	60,78	R$	425,46
127	CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	230,00	R$	47,66	R$	63,78	R$	14.669,40
128	CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	471,00	R$	48,71	R$	65,19	R$	30.704,49
129	CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	223,00	R$	49,36	R$	66,06	R$	14.731,38
130	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	364,00	R$	49,48	R$	66,21	R$	24.100,44
131	CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	1.238,00	R$	53,44	R$	71,52	R$	88.541,76
132	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	269,00	R$	55,53	R$	74,31	R$	19.989,39
133	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	1.082,00	R$	55,91	R$	74,82	R$	80.955,24
134	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	455,00	R$	60,62	R$	81,12	R$	36.909,60
135	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	418,00	R$	61,85	R$	82,77	R$	34.597,86
136	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	248,00	R$	61,96	R$	82,92	R$	20.564,16
137	CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	275,00	R$	69,65	R$	93,21	R$	25.632,75
138	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	193,00	R$	67,39	R$	90,18	R$	17.404,74
139	CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	217,00	R$	69,81	R$	93,42	R$	20.272,14
140	CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	290,00	R$	76,02	R$	101,73	R$	29.501,70
141	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	62,00	R$	79,47	R$	106,35	R$	6.593,70
142	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	3,00	R$	80,32	R$	107,49	R$	322,47

143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	213,00	R$	25,06	R$	33,54	R$ 7.144,02
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	68,00	R$	29,61	R$	39,63	R$ 2.694,84
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00	R$	360,33	R$	482,19	R$ 180.821,25
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	187,00	R$	18,72	R$	25,05	R$ 4.684,35
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00	R$	347,86	R$	465,51	R$ 33.982,23
148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00	R$	26,83	R$	35,91	R$ 1.436,40
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00	R$	77,68	R$	103,95	R$ 1.351,35
150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00	R$	1.716,09	R$	2.296,47	R$ 930.070,35
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	0	89,00	R$	39,97	R$	53,49	R$ 4.760,61
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	0	62,00	R$	66,63	R$	89,16	R$ 5.527,92
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00	R$	366,83	R$	490,89	R$ 1.472,67
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	88,00	R$	186,95	R$	250,17	R$ 22.014,96
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00	R$	76,45	R$	102,30	R$ 1.534,[illegible]
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00	R$	60,80	R$	81,36	R$ 12.366,[illegible]
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00	R$	418,91	R$	560,58	R$ 26.347,26
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00	R$	411,49	R$	550,65	R$ 26.981,85
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	PÇ	112,00	R$	418,91	R$	560,58	R$ 62.784,96
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00	R$	407,79	R$	545,70	R$ 30.013,50
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO.AL/CU,120-240/120-240MM²,RDS.	PÇ	70,00	R$	774,77	R$	1.036,80	R$ 72.576,00
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM²,RDS.	PÇ	71,00	R$	422,63	R$	565,56	R$ 40.154,76
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	PÇ	170,00	R$	137,15	R$	183,54	R$ 31.201,80
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00	R$	61,45	R$	82,23	R$ 12.992,34
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	200,00	R$	49,88	R$	66,75	R$ 13.350,00
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	35,00	R$	48,02	R$	64,26	R$ 2.249,10
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	410,00	R$	125,12	R$	167,43	R$ 68.646,30
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	5.577,00	R$	19,44	R$	26,01	R$ 145.057,77
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	635,00	R$	11,48	R$	15,36	R$ 9.753,60
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PÇ	372,00	R$	7,94	R$	10,62	R$ 3.950,64
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	9.252,00	R$	6,14	R$	8,22	R$ 76.051,44
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	50,00	R$	34,37	R$	45,99	R$ 2.299,50
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	577,00	R$	21,52	R$	28,80	R$ 16.617,60
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	1.956,00	R$	18,43	R$	24,66	R$ 48.[illegible]96
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	3.445,00	R$	14,84	R$	19,86	R$ 68.417,70
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00	R$	11,48	R$	15,36	R$ 2.304,00
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00	R$	7,94	R$	10,62	R$ 477,90
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00	R$	6,14	R$	8,22	R$ 1.257,66
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00	R$	34,37	R$	45,99	R$ 2.069,55
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00	R$	21,52	R$	28,80	R$ 2.592,00
181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00	R$	18,43	R$	24,66	R$ 2.194,74
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00	R$	14,84	R$	19,86	R$ 357,48
183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00	R$	24,73	R$	33,09	R$ 2.150,85
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PÇ	290,00	R$	18,61	R$	24,90	R$ 7.221,00
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	1.179,00	R$	21,21	R$	28,38	R$ 33.460,02
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	11.916,00	R$	10,40	R$	13,92	R$ 165.870,72
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PÇ	50,00	R$	21,21	R$	28,38	R$ 1.419,00
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	485,00	R$	21,21	R$	28,38	R$ 13.764,30

FLS. Nº 167

189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00	R$	37,98	R$	50,82	R$	6.098,40
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	1.212,00	R$	7,64	R$	10,23	R$	12.398,76
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1.279,00	R$	7,82	R$	10,47	R$	13.391,13
192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	717,00	R$	13,81	R$	18,48	R$	13.250,16
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PÇ	116,00	R$	16,77	R$	22,44	R$	2.603,04
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00	R$	18,32	R$	24,51	R$	294,12
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	PÇ	1.452,00	R$	25,51	R$	34,14	R$	49.571,28
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	10.311,00	R$	3,77	R$	5,04	R$	51.967,44
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00	R$	106,04	R$	141,90	R$	22.987,80
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIOP/CHAVES	PÇ	145,00	R$	31,16	R$	41,70	R$	6.046,50
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	192,00	R$	7,64	R$	10,23	R$	1.964,16
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	411,00	R$	7,64	R$	10,23	R$	4.204,53
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	670,00	R$	7,64	R$	10,23	R$	6.854,10
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00	R$	19,01	R$	25,44	R$	228,96
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00	R$	33,76	R$	45,18	R$	180,72
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PÇ	24,00	R$	15,24	R$	20,40	R$	489,60
205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00	R$	18,61	R$	24,90	R$	8.764,80
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	PC	50,00	R$	159,06	R$	212,85	R$	10.642,50
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00	R$	159,12	R$	212,94	R$	18.738,72
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00	R$	510,60	R$	683,28	R$	2.049,84
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00	R$	241,47	R$	323,13	R$	49.438,89
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00	R$	30,98	R$	41,46	R$	870,66
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	12,00	R$	428,50	R$	573,42	R$	6.881,04
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	42,00	R$	4,66	R$	6,24	R$	262,08
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	M	29,00	R$	369,05	R$	493,86	R$	14.321,94
214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	M	32,00	R$	410,79	R$	549,72	R$	17.591,04
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	25,00	R$	116,69	R$	156,15	R$	3.903,75
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	25,00	R$	148,95	R$	199,32	R$	4.983,00
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	32,00	R$	82,07	R$	109,83	R$	3.514,56
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	27,00	R$	81,02	R$	108,42	R$	2.927,34
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00	R$	60,30	R$	80,70	R$	12.508,50
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00	R$	89,76	R$	120,12	R$	7.447,44
221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00	R$	1.893,86	R$	2.534,37	R$	10.137,48
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00	R$	513,26	R$	686,85	R$	175.146,75
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00	R$	608,03	R$	813,66	R$	36.614,70
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00	R$	514,86	R$	688,98	R$	1.377,96
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90º	PÇ	27,00	R$	520,84	R$	696,99	R$	18.818,73
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90º	PC	7,00	R$	2.988,34	R$	3.999,00	R$	27.993,00
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90º	PÇ	18,00	R$	101,69	R$	136,08	R$	2.449,44
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00	R$	335,53	R$	449,01	R$	7.184,16
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00	R$	391,35	R$	523,71	R$	6.284,52
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00	R$	515,04	R$	689,22	R$	18.608,94
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00	R$	777,75	R$	1.040,79	R$	45.794,76
232	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00	R$	20,78	R$	27,81	R$	28.644,30
233	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00	R$	20,38	R$	27,27	R$	57.512,43
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	M	6.653,00	R$	934,50	R$	1.250,55	R$	8.319.909,15
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	M	10.212,00	R$	34,03	R$	45,54	R$	465.054,48
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5.509,00	R$	922,98	R$	1.235,13	R$	6.804.331,17
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	M	1.521,00	R$	51,09	R$	68,37	R$	103.990,77

238	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00	R$	326,50	R$	436,92	R$ 7.864,56
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00	R$	685,12	R$	916,83	R$ 2.750,49
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00	R$	1.009,74	R$	1.351,23	R$ 68.912,73
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00	R$	2.475,17	R$	3.312,27	R$ 36.434,97
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 72,99
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 72,99
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00	R$	18,02	R$	24,12	R$ 241,20
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00	R$	20,40	R$	27,30	R$ 136,50
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PÇ	16,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 389,28
247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PÇ	15,00	R$	20,45	R$	27,36	R$ 410,40
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PÇ	13,00	R$	20,45	R$	27,36	R$ 355,68
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	10,00	R$	19,46	R$	26,04	R$ 260,40
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00	R$	21,36	R$	28,59	R$ 85,77
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PÇ	40,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 973,20
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	116,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 2.822,28
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	46,00	R$	20,45	R$	27,36	R$ 1.25
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	20,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 486,60
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	43,00	R$	18,18	R$	24,33	R$ 1.046,19
256	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PÇ	25,00	R$	128,61	R$	172,11	R$ 4.302,75
257	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00	R$	44,14	R$	59,07	R$ 154.172,70
258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00	R$	64,34	R$	86,10	R$ 30.307,20
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	PÇ	42.198,00	R$	115,70	R$	154,83	R$ 6.533.516,34
260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00	R$	119,15	R$	159,45	R$ 43.848,75
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	71,00	R$	16,28	R$	21,78	R$ 1.546,38
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	KG	89,00	R$	6,12	R$	8,19	R$ 728,91
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	550,00	R$	12,06	R$	16,14	R$ 8.877,00
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,00	R$	134,11	R$	179,46	R$ 1.435,68
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00	R$	4,66	R$	6,24	R$ 108.813,12
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	104,00	R$	19,86	R$	26,58	R$ 2.764,32
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	104,00	R$	19,86	R$	26,58	R$ 2.764,32
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	104,00	R$	19,86	R$	26,58	R$ 2.764,32
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	104,00	R$	19,86	R$	26,58	R$ 2.764,32
270	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	1.836,00	R$	13,74	R$	18,39	R$ 33.764,04
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,00	R$	293,30	R$	392,49	R$ 3 11
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	1.786,00	R$	57,66	R$	77,16	R$ 137.807,76
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00	R$	29,95	R$	40,08	R$ 8.056,08
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	13,00	R$	10,60	R$	14,19	R$ 184,47
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PÇ	12,00	R$	21,77	R$	29,13	R$ 349,56
276	GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	83,00	R$	32,66	R$	43,71	R$ 3.627,93
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00	R$	2.634,88	R$	3.525,99	R$ 3.525,99
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	PC	1,00	R$	3.911,21	R$	5.233,98	R$ 5.233,98
279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00	R$	2.601,99	R$	3.481,98	R$ 76.603,56
280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	32,00	R$	66,38	R$	88,83	R$ 2.842,56
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	547,00	R$	64,00	R$	85,65	R$ 46.850,55
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	55,00	R$	173,90	R$	232,71	R$ 12.799,05
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00	R$	750,34	R$	1.004,10	R$ 47.192,70
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PÇ	56,00	R$	750,34	R$	1.004,10	R$ 56.229,60
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PÇ	8,00	R$	144,84	R$	193,83	R$ 1.550,64
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	665,00	R$	113,10	R$	151,35	R$ 100.647,75

FLS. Nº 1673
916

287	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	5.167,00	R$	2,71	R$	3,63	R$ 18.756,21
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	5.153,00	R$	2,71	R$	3,63	R$ 18.705,39
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	2.053,00	R$	2,71	R$	3,63	R$ 7.452,39
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	PÇ	12,00	R$	145,70	R$	194,97	R$ 2.339,64
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	590,00	R$	111,51	R$	149,22	R$ 88.039,80
292	ISOLADOR PILAR 15KV	PÇ	78,00	R$	328,90	R$	440,13	R$ 34.330,14
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	PC	42,00	R$	364,54	R$	487,83	R$ 20.488,86
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PC	27,00	R$	359,59	R$	481,20	R$ 12.992,40
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PÇ	15,00	R$	129,02	R$	172,65	R$ 2.589,75
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	343,00	R$	41,25	R$	55,20	R$ 18.933,60
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	100,00	R$	95,52	R$	127,83	R$ 12.783,00
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	21,00	R$	24,84	R$	33,24	R$ 698,04
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00	R$	6,03	R$	8,07	R$ 16,14
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PÇ	10,00	R$	9,17	R$	12,27	R$ 122,70
301	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PÇ	10,00	R$	14,80	R$	19,80	R$ 198,00
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00	R$	289,82	R$	387,84	R$ 3.490,56
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	12,00	R$	9,62	R$	12,87	R$ 154,44
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PC	45,00	R$	11.640,48	R$	15.577,29	R$ 700.978,05
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00	R$	382,72	R$	512,16	R$ 9.218,88
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PC	57,00	R$	229,02	R$	306,48	R$ 17.469,36
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	105,00	R$	81,85	R$	109,53	R$ 11.500,65
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PC	95,00	R$	142,65	R$	190,89	R$ 18.134,55
309	LUMINÁRIA LED SMD 100 W	PÇ	1.181,00	R$	1.112,10	R$	1.488,21	R$ 1.757.576,01
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	PÇ	185,00	R$	1.187,06	R$	1.588,53	R$ 293.878,05
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	PÇ	50,00	R$	1.779,73	R$	2.381,64	R$ 119.082,00
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	280,00	R$	1.974,97	R$	2.642,91	R$ 740.014,80
313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	PÇ	188,00	R$	2.574,91	R$	3.445,74	R$ 647.799,12
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	PÇ	1.377,00	R$	774,26	R$	1.036,11	R$ 1.426.723,47
315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	PÇ	2.587,00	R$	1.082,10	R$	1.448,07	R$ 3.746.157,09
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PÇ	150,00	R$	1.780,32	R$	2.382,42	R$ 357.363,00
317	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PÇ	200,00	R$	1.785,79	R$	2.389,74	R$ 477.948,00
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00	R$	164,35	R$	219,93	R$ 16.494,75
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00	R$	268,44	R$	359,22	R$ 29.815,26
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00	R$	16,45	R$	22,02	R$ 110,10
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	5,00	R$	14,30	R$	19,14	R$ 95,70
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	52,00	R$	23,25	R$	31,11	R$ 1.617,72
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM²COMPACTADO	PÇ	20,00	R$	22,33	R$	29,88	R$ 597,60
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PÇ	5,00	R$	43,18	R$	57,78	R$ 288,90
325	LUVA, DN 4", ACO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00	R$	125,68	R$	168,18	R$ 2.522,70
326	LUVA, DN 5", ACO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00	R$	150,81	R$	201,81	R$ 1.412,67
327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00	R$	7,71	R$	10,32	R$ 11.568,72
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	609,00	R$	35,40	R$	47,37	R$ 28.848,33
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	247,00	R$	124,89	R$	167,13	R$ 41.281,11
330	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00	R$	313,45	R$	419,46	R$ 2.936,22
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	106,00	R$	69,63	R$	93,18	R$ 9.877,08
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PC	53,00	R$	1.095,58	R$	1.466,10	R$ 77.703,30
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PC	25,00	R$	1.369,48	R$	1.832,64	R$ 45.816,00
334	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	45,00	R$	36,77	R$	49,20	R$ 2.214,00
335	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PC	177,00	R$	1.235,98	R$	1.653,99	R$ 292.756,23

FLS. Nº 1674

336	MOLDURA PARA CAMARA TA	PC	1,00	R$ 128.729,91	R$ 172.266,36	R$	172.266,36
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	PC	1,00	R$ 120.513,11	R$ 161.270,64	R$	161.270,64
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	1.933,00	R$ 53,60	R$ 71,73	R$	138.654,09
339	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADOEM POSTE	CJ	18,00	R$ 9.672,43	R$ 12.943,65	R$	232.985,70
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADOEM POSTE	CJ	12,00	R$ 11.856,52	R$ 15.866,40	R$	190.396,80
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 557.099,15	R$ 745.510,08	R$	745.510,08
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00	R$ 834.553,17	R$ 1.116.799,05	R$	2.233.598,10
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00	R$ 957.531,29	R$ 1.281.368,37	R$	2.562.736,74
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 1.067.088,63	R$ 1.427.978,01	R$	1.427.978,01
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PÇ	87,00	R$ 8,88	R$ 11,88	R$	1.033,56
346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2.351,00	R$ 7,85	R$ 10,50	R$	24.685,50
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	8.008,00	R$ 8,88	R$ 11,88	R$	95.135,04
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	109,00	R$ 13,20	R$ 17,67	R$	1.926,03
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	82,00	R$ 11,77	R$ 15,75	R$	1.291
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	180,00	R$ 13,54	R$ 18,12	R$	3.261,60
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	356,00	R$ 14,82	R$ 19,83	R$	7.059,48
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	1.356,00	R$ 14,82	R$ 19,83	R$	26.889,48
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	1.416,00	R$ 20,92	R$ 27,99	R$	39.633,84
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	200,00	R$ 23,52	R$ 31,47	R$	6.294,00
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	82,00	R$ 29,05	R$ 38,88	R$	3.188,16
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	56,00	R$ 31,32	R$ 41,91	R$	2.346,96
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	79,00	R$ 33,96	R$ 45,45	R$	3.590,55
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	21,00	R$ 58,13	R$ 77,79	R$	1.633,59
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PÇ	18,00	R$ 41,20	R$ 55,14	R$	992,52
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00	R$ 44,25	R$ 59,22	R$	710,64
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00	R$ 7,96	R$ 10,65	R$	660,30
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00	R$ 6,61	R$ 8,85	R$	1.628,40
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	532,00	R$ 60,10	R$ 80,43	R$	42.788,76
364	PARAFUSO COM BUCHA 6	PÇ	110,00	R$ 1,73	R$ 2,31	R$	254,10
365	PARAFUSO E BUCHAS S8	PÇ	110,00	R$ 3,25	R$ 4,35	R$	478,50
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00	R$ 111,58	R$ 149,31	R$	11.944,80
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00	R$ 96,04	R$ 128,52	R$	14.[illegible]2
368	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	175,00	R$ 378,80	R$ 506,91	R$	88.[illegible]25
369	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PÇ	210,00	R$ 124,62	R$ 166,77	R$	35.021,70
370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	PÇ	10,00	R$ 314,21	R$ 420,48	R$	4.204,80
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00	R$ 119,49	R$ 159,90	R$	5.116,80
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00	R$ 20,38	R$ 27,27	R$	1.581,66
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00	R$ 126,01	R$ 168,63	R$	3.035,34
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	50,00	R$ 23,65	R$ 31,65	R$	1.582,50
375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	300,00	R$ 126,01	R$ 168,63	R$	50.589,00
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 4,37	R$ 5,85	R$	58,50
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 4,37	R$ 5,85	R$	58,50
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 4,37	R$ 5,85	R$	58,50
379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 4,60	R$ 6,15	R$	61,50
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 4,37	R$ 5,85	R$	58,50
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 4,37	R$ 5,85	R$	58,50
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	20,00	R$ 4,37	R$ 5,85	R$	117,00

FLS. Nº 1675

383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	4,37	R$	5,85	R$	58,50
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$	4,37	R$	5,85	R$	58,50
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PC	42,00	R$	5.709,82	R$	7.640,88	R$	320.916,96
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PC	96,00	R$	1.327,90	R$	1.776,99	R$	170.591,04
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PC	63,00	R$	612,87	R$	820,14	R$	51.668,82
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	81,00	R$	663,96	R$	888,51	R$	71.969,31
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	PC	22,00	R$	116.404,71	R$	155.772,78	R$	3.427.001,16
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00	R$	31,23	R$	41,79	R$	3.343,20
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	226,00	R$	4,26	R$	5,70	R$	1.288,20
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PÇ	1.951,00	R$	2,47	R$	3,30	R$	6.438,30
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	120,00	R$	9.648,33	R$	12.911,40	R$	1.549.368,00
394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃORETA	PÇ	50,00	R$	8.201,06	R$	10.974,66	R$	548.733,00
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	4.369,50	R$	5.847,27	R$	58.472,70
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	17,00	R$	4.461,73	R$	5.970,69	R$	101.501,73
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	17,00	R$	6.354,34	R$	8.503,38	R$	144.557,46
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$	1.272,59	R$	1.702,98	R$	20.435,76
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$	1.555,37	R$	2.081,40	R$	24.976,80
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	12,00	R$	1.696,79	R$	2.270,64	R$	27.247,68
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	2.262,37	R$	3.027,51	R$	30.275,10
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	3.300,43	R$	4.416,63	R$	44.166,30
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	10,00	R$	4.461,73	R$	5.970,69	R$	59.706,90
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	5,00	R$	6.354,34	R$	8.503,38	R$	42.516,90
405	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$	1.385,71	R$	1.854,36	R$	92.718,00
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	160,00	R$	1.696,79	R$	2.270,64	R$	363.302,40
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	70,00	R$	2.262,37	R$	3.027,51	R$	211.925,70
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$	3.300,43	R$	4.416,63	R$	220.831,50
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	304,00	R$	3.182,66	R$	4.259,04	R$	1.294.748,16
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	38,00	R$	5.102,65	R$	6.828,36	R$	259.477,68
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	12,00	R$	3.744,13	R$	5.010,39	R$	60.124,68
412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	7,00	R$	4.941,06	R$	6.612,12	R$	46.284,84
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14,00	R$	9.169,95	R$	12.271,23	R$	171.797,22
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	2,00	R$	8.244,19	R$	11.032,38	R$	22.064,76
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1,00	R$	11.235,67	R$	15.035,58	R$	15.035,58
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	249,00	R$	2.721,86	R$	3.642,39	R$	906.955,11
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	6,00	R$	3.976,94	R$	5.321,94	R$	31.931,64
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	2,00	R$	3.615,40	R$	4.838,13	R$	9.676,26
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	2,00	R$	4.771,24	R$	6.384,87	R$	12.769,74
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PÇ	2,00	R$	7.970,31	R$	10.665,87	R$	21.331,74
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	30,00	R$	3.414,36	R$	4.569,09	R$	137.072,70
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00	R$	11.804,94	R$	15.797,37	R$	205.365,81
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00	R$	12.616,16	R$	16.882,95	R$	135.063,60
424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00	R$	21.256,76	R$	28.445,79	R$	142.228,95
425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00	R$	31.633,75	R$	42.332,28	R$	169.329,12
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PÇ	4,00	R$	24.260,75	R$	32.465,73	R$	129.862,92
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PC	2,00	R$	27.674,59	R$	37.034,13	R$	74.068,26
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00	R$	40.299,81	R$	53.929,20	R$	107.858,40
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00	R$	50.501,85	R$	67.581,57	R$	135.163,14
430	PREGO 18X30	KG	28,00	R$	41,32	R$	55,29	R$	1.548,12
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00	R$	22.970,74	R$	30.739,44	R$	92.218,32

432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00	R$	39.656,36	R$	53.068,14	R$ 265.340,70
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PC	1,00	R$	60.546,29	R$	81.023,04	R$ 81.023,04
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00	R$	24.123,61	R$	32.282,22	R$ 64.564,44
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PC	36,00	R$	690,75	R$	924,36	R$ 33.276,96
436	REFLETOR LED 150 W	PÇ	50,00	R$	1.503,00	R$	2.011,32	R$ 100.566,00
437	REFLETOR LED 200 W	PÇ	300,00	R$	1.561,20	R$	2.089,20	R$ 626.760,00
438	REFLETOR LED 250 W	PÇ	300,00	R$	1.788,57	R$	2.393,46	R$ 718.038,00
439	REFLETOR LED 400 W	PÇ	300,00	R$	3.757,49	R$	5.028,27	R$ 1.508.481,00
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	6.660,00	R$	34,28	R$	45,87	R$ 305.494,20
441	SAPATILHA	PÇ	835,00	R$	4,55	R$	6,09	R$ 5.085,15
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOGIP	PÇ	70,00	R$	1.696,79	R$	2.270,64	R$ 158.944,80
443	SELA PARA CRUZETA	PÇ	62,00	R$	21,70	R$	29,04	R$ 1.800,48
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00	R$	268,10	R$	358,77	R$ 1.435,08
445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	66,00	R$	278,12	R$	372,18	R$ 24.563,88
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	12,00	R$	293,14	R$	392,28	R$ 4.707,36
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$	319,44	R$	427,47	R$ 2.56[illegible]
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$	380,62	R$	509,34	R$ 3.056,04
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00	R$	639,41	R$	855,66	R$ 6.845,28
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT4,5/6/9/10M	PÇ	130,00	R$	260,21	R$	348,21	R$ 45.267,30
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT4,5/6/9/10/12/14M	PÇ	130,00	R$	262,94	R$	351,87	R$ 45.743,10
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PC	25,00	R$	289,24	R$	387,06	R$ 9.676,50
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/1/14M	PÇ	30,00	R$	395,93	R$	529,83	R$ 15.894,90
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/12/14M	PÇ	10,00	R$	559,94	R$	749,31	R$ 7.493,10
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	110,00	R$	65,55	R$	87,72	R$ 9.649,20
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PÇ	41,00	R$	59,27	R$	79,32	R$ 3.252,12
457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	15,00	R$	126,39	R$	169,14	R$ 2.537,10
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	4,00	R$	223,60	R$	299,22	R$ 1.196,88
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PÇ	15,00	R$	110,03	R$	147,24	R$ 2.208,60
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	58,00	R$	49,12	R$	65,73	R$ 3.812,34
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PC	4,00	R$	13.694,68	R$	18.326,22	R$ 73.304,88
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PC	4,00	R$	15.064,14	R$	20.158,83	R$ 80.635,32
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00	R$	59,57	R$	79,71	R$ 8[illegible]68
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00	R$	73,15	R$	97,89	R$ 9.299,55
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00	R$	968,35	R$	1.295,85	R$ 54.425,70
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00	R$	889,67	R$	1.190,55	R$ 107.149,50
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00	R$	487,73	R$	652,68	R$ 15.664,32
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PÇ	12,00	R$	988,84	R$	1.323,27	R$ 15.879,24
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	33,00	R$	792,21	R$	1.060,14	R$ 34.984,62
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00	R$	575,16	R$	769,68	R$ 30.017,52
471	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,00	R$	3,56	R$	4,77	R$ 79.515,90
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00	R$	501,32	R$	670,86	R$ 14.758,92
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PÇ	3,00	R$	10.643,50	R$	14.243,13	R$ 42.729,39
474	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15KV 25KVA	PÇ	28,00	R$	18.980,82	R$	25.400,13	R$ 711.203,64
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PÇ	11,00	R$	23.319,29	R$	31.205,88	R$ 343.264,68
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00	R$	72.114,60	R$	96.503,76	R$ 386.015,04
477	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PÇ	2,00	R$	127.656,70	R$	170.830,20	R$ 341.660,40

FLS. Nº 1677

478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PÇ	26,00	R$	31.722,34	R$	42.450,84	R$	1.103.721,84
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PÇ	10,00	R$	41.889,28	R$	56.056,23	R$	560.562,30
480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	3,00	R$	159.397,74	R$	213.306,06	R$	639.918,18
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PC	5,00	R$	216.326,48	R$	289.488,09	R$	1.447.440,45
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$	326.932,86	R$	437.501,55	R$	437.501,55
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	2,00	R$	124.794,06	R$	166.999,41	R$	333.998,82
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$	414.721,17	R$	554.979,87	R$	554.979,87
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00	R$	549.613,65	R$	735.492,99	R$	735.492,99
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00	R$	27,13	R$	36,30	R$	798,60
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	US	2.400,00	R$	5.604,54	R$	7.500,00	R$	18.000.000,00
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	US	1.909,00	R$	3.362,73	R$	4.500,00	R$	8.590.500,00
489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	US	1.245,00	R$	5.156,18	R$	6.900,00	R$	8.590.500,00
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	US	3.000,00	R$	234,02	R$	313,17	R$	939.510,00
	VALOR GLOBAL: Cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos							R$	124.699.241,13

5. BDI

Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	**Intervalos admissíveis sem justificativa**				**Índices adotados**	
Administração Central (AC)	De	5,29%	até	7,93%	Administração Central (AC)	5,29%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,25%	até	0,56%	Seguro e Garantia (S+G)	0,25%
Risco (R)	De	1,00%	até	1,97%	Risco (R)	1,00%
Despesas financeiras (DF)	De	1,01%	até	1,11%	Despesas financeiras (DF)	1,01%
Lucro (L)	De	8,00%	até	9,51%	Lucro (L)	8,00%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	8,65%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E)	4,50%
Controle						
Administração Central (AC)	ok					
Seguro e Garantia (S+G)	ok					
Risco (R)	ok					
Despesas financeiras (DF)	ok					
Lucro (L)	ok					
Tributos (T)	ok					
INSS desoneração (E)	ok					
BDI CALCULADO ---->	BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))-1]					33,82%

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO	
ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%

FLS. Nº 1678

6. ENCARGOS SOCIAIS

Demonstrativo da Taxa de Encargos Sociais Com desoneração	
Grupo A - Encargos Básicos	Mensalista
1 - Previdência Social	0,00%
2 - SESI/SESC	1,50%
3 - SENAI/SENAC/	1,00%
4 - INCRA	0,20%
5 - Salário Educação	2,50%
6 - Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
7 - FGTS	8,00%
Subtotal:	**16,20%**
Grupo B - Período não Trabalhado	
1 - Férias (com 1/3 Constitucional)	7,49%
2 - Auxílio Enfermidade	0,67%
3 - Licença Maternidade	0,03%
4 - Licença Paternidade	0,06%
5 - 13º Salário	8,33%
6 - Faltas Legais	0,56%
7 - Aviso Prévio (redução jornada diária)	**0,08%**
Subtotal:	17,22%
Grupo C - Encargos sobre Demissão	
1 - 40% referente FGTS nas Rescisões sem Justa Causa	3,29%
2 - Aviso Prévio Indenizado	7,53%
Subtotal:	**10,82%**
Incidências Cumulativas	
1 - Grupo A X Grupo B	2,79%
TOTAL:	**47,03%**

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Digitally signed by RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Date: 2024.09.26 12:33:19 -03'00'

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
NOME: Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF Nº 001.394.046-51

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
Data: 26/09/2024 12:44:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CIGEDAS_MG_-_PROPOSTA_-_CR_SRP_4924.2024_assinado_assinado.pdf
Hash: bbffb6db67bcb0cb6cc1e4357db980d74498begef686878f72bd99b56d8869d8
Data da validação: 26/09/2024 13:05:07 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL REZEK MOHALLEM
CPF: ***.394.046-**
Nº de série de certificado emitente: 0x140722022160df25
Data da assinatura: 26/09/2024 12:32:30 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil | Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessaria apenas uma assinatura para validar todo o documento

Informações da Assinatura:

Assinado por: MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA
CPF: ***.361.806-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa07dc215ac71dfb2
Data da assinatura: 26/09/2024 12:44:31 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br | Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessaria apenas uma assinatura para validar todo o documento

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Duvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Relatório de conformidade

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 26/09/2024 13:05:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CIGEDAS_MG_-_PROPOSTA_-_CR_SRP_4924.2024_assinado_assinadc

Resumo da SHA256 do arquivo:

bbffb6db67bcb0cb6cc1e4357db980d74498be9ef686878f72bd99b56d8869d8

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

320

FLS. Nº 1681

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:32:30 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

971 FLS. Nº 1683

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

FLS. Nº 1684

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:***394046**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.394.046-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:33:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/02/2022 16:10:00 BRT

Aprovado até: 21/02/2025 16:10:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

FLS. Nº 1686

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

FLS. Nº 1687

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

FLS. Nº 1688

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:44:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 1689

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Assinante: CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: ***.351.806-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/09/2024 12:49:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

FLS. Nº 169
924

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/11/2023 22:11:37 BRT

Aprovado até: 20/11/2024 22:11:37 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

FLS. Nº 1692

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

FLS. Nº 1693

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96
E-MAIL: GCO@REMO.COM.BR
TELEFONE: (31) 3280-3131

REMO
ENGENHARIA

ATA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

FLS. Nº 694

Aos três dias do mês de outubro de 2024, às 09:30h, na sede do CIGEDAS, o Sr. Agente de Contratações deu inicio a realização da Sessão Pública em continuação da Licitação nº 049/2024, Concorrência nº003/2024. Aberta a Sessão, presentes o Agente de Contratações, e o representante da empresa **ENCEL,** ausente os demais licitantes. Dando inicio aos trabalhos, o Agente de Contratações, em observância à analise dos documentos de habilitação formulada pelo setor técnico do CIGEDAS, decidiu por habilitar as empresas **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e CONSTRUTORA REMO LTDA** e inabilitar a empresa **REAL ENERGY LTDA** pelas seguintes desconformidades: Falta de Certificado de Registro Cadastral CEMIG - Documentos 832/803/802/833; Não indicou o Responsável Técnico (RT) contratado; Procurações e declarações apresentadas possuem assinatura digital, mas não foi possível conferir a autenticidade; Demonstrações contábeis apresentadas somente para o ano de 2023, ausência dos documentos referentes ao ano de 2022. Não houve manifestação de intenção de Recursos por nenhum do licitantes. Ato Contínuo passou-se à abertura dos envelopes de Propostas, entregues anteriormente, e verificada sua inviolabilidade na sessão anterior. Aberta as propostas, em relação ao Lote 01, a empresa **REMO** não apresentou proposta para o lote 01, sendo que a Empresa **ENCEL,** após negociações com o Agente de Contratações apresentou sua proposta final no valor de R$ 33.910.616,40 (trinta e três milhões, novecentos e dez mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Relativamente ao Lote 02 a empresa **REMO** apresentou proposta acima da média, tendo a mesma declinado em razão da ausência de representante legal. Em seguida a Empresa **ENCEL,** após negociações com o Agente de Contratações apresentou sua proposta final no valor de R$ 75.836.802,60 (setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos. A empresa **ENCEL** foi declarada vencedora dos Lotes 01 e 02 pelos valores acima indicados. Não houve manifestação de intenção de Recursos por nenhum do licitantes.

São João del-Rei, 03 de outubro de 2024.

José Carlos Gimenez
Agente de Contratações

(ausente)
Construtora REMO LTDA
CNPJ 18.225.557/0001-96

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas LTDA
CNPJ 17.216.268/0001-68

(ausente)
REAL Energy LTDA
CNPJ 41.116.138/0001-38

FLS. Nº 1695

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

				BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	ALLINEAR 40W	PÇ	160,00	R$ 1.424,47	R$ 1.906,23	R$ 304.996,80
2	ALLINEAR 40W RGB	PÇ	80,00	R$ 1.859,55	R$ 2.488,45	R$ 199.075,98
3	ANEL, CONCRETO, PRE MOLDADO TIPO ZA	PÇ	596,00	R$ 217,98	R$ 291,70	R$ 173.853,70
4	CABO COMANDO DMX 120 OHMS	M	27.500,00	R$ 10,57	R$ 14,14	R$ 388.850,00
5	CABO,CONDUTOR,1X1,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	14.000,00	R$ 5,07	R$ 6,78	R$ 94.920,00
6	CABO,CONDUTOR,1X2,5mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	84.000,00	R$ 2,57	R$ 3,44	R$ 288.960,00
7	CABO,CONDUTOR,1X4,0mm²,CLASSE 5,COBRE NU	M	12.000,00	R$ 6,32	R$ 8,46	R$ 101.520,00
8	CABO,CONDUTOR,35mm²,CLASSE 2A,COBRE NU,M	PÇ	9.600,00	R$ 45,35	R$ 60,69	R$ 582.624,00
9	CONECTOR FORMATO H ITEM 1 - 16-35 MM	PÇ	520,00	R$ 4,40	R$ 5,88	R$ 3.057,60
10	CONECTOR FORMATO H ITEM 2 - 25-70 MM	PÇ	240,00	R$ 4,60	R$ 6,16	R$ 1.478,40
11	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 - 50-70 MM	PÇ	210,00	R$ 8,09	R$ 10,83	R$ 2.274,30
12	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 10-35 MM	PÇ	340,00	R$ 15,36	R$ 20,55	R$ 6.987,00
13	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 25 MM	PÇ	140,00	R$ 12,74	R$ 17,05	R$ 2.387,00
14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	120,00	R$ 15,36	R$ 20,55	R$ 2.466,00
15	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 50 MM	PÇ	120,00	R$ 43,50	R$ 58,21	R$ 6.985,20
16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	120,00	R$ 27,28	R$ 36,51	R$ 4.381,20
17	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	519,00	R$ 50,40	R$ 67,45	R$ 35.006,55
18	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 40A,22	PÇ	32,00	R$ 79,94	R$ 106,98	R$ 3.423,22
19	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR, 60A,22	PÇ	17,00	R$ 53,23	R$ 71,23	R$ 1.210,95
20	ECLIPSE 1.5M	PÇ	165,00	R$ 3.352,37	R$ 4.486,14	R$ 740.213,10
21	ELETRODUTO DN 3/4" PVC RIGIDO	M	3.500,00	R$ 47,41	R$ 63,44	R$ 222.040,00
22	ELETRODUTO,DN 1",PESADO,AÇO,ZINCADOV	M	3.500,00	R$ 92,56	R$ 123,86	R$ 433.510,00
23	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 1"(40,8mm),AÇO-CA	M	8.000,00	R$ 8,70	R$ 11,64	R$ 93.120,00
24	ELETRODUTO,FLEXÍVEL,DN 2"(50,8mm),AÇO-CA	M	12.000,00	R$ 11,15	R$ 14,92	R$ 179.040,00
25	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m,	PÇ	300,00	R$ 22,11	R$ 29,59	R$ 8.877,00
26	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AMARELA	PÇ	100,00	R$ 41,70	R$ 55,80	R$ 5.580,00
27	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, AZUL	PÇ	100,00	R$ 7,31	R$ 9,78	R$ 978,00
28	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, BRANCA	PÇ	100,00	R$ 35,94	R$ 48,09	R$ 4.809,00
29	FITA,ISOLANTE,ADESIVA,CLASSE A,19mmX20m, VERMELHA	PÇ	100,00	R$ 8,66	R$ 11,59	R$ 1.159,00
30	FITA,ISOLANTE,AUTOFUSÃO,19mmX10m,ES PESSU	PÇ	300,00	R$ 59,92	R$ 80,18	R$ 24.054,00
31	FLAT OUT 25W	PÇ	190,00	R$ 715,08	R$ 956,92	R$ 181.814,80
32	FLEXIA BRASO 30 LEDS 67W	PÇ	120,00	R$ 8.355,04	R$ 11.180,71	R$ 1.341.685,20
33	IZYLUM 1 36 LEDS 44W	PÇ	60,00	R$ 2.396,87	R$ 3.207,49	R$ 192.449,40
34	MESA DMX	PÇ	26,00	R$ 9.207,88	R$ 12.321,98	R$ 320.371,48
35	OVNI 100W	PÇ	180,00	R$ 1.228,18	R$ 1.643,55	R$ 295.839,00
36	PL 15	PÇ	180,00	R$ 765,32	R$ 1.024,15	R$ 184.347,00
37	PL 15 RGB	PÇ	60,00	R$ 3.558,59	R$ 4.762,11	R$ 285.726,60
38	PL 50	PÇ	220,00	R$ 2.808,24	R$ 3.757,99	R$ 826.757,80
39	PL 50 RGB	PÇ	100,00	R$ 3.635,72	R$ 4.865,32	R$ 486.532,00
40	POSTE IP 11,8 M	PÇ	20,00	R$ 2.496,79	R$ 3.341,20	R$ 66.824,00
41	POSTE IP 6,0 M	PÇ	200,00	R$ 1.179,59	R$ 1.578,53	R$ 315.706,00

42	POSTE IP 7,8 M	PÇ	60,00	R$	1.486,83	R$	1.989,68	R$ 119.380,80
43	POSTE IP 9,8 M	PÇ	30,00	R$	1.826,07	R$	2.443,65	R$ 73.309,50
44	PROJETOR LINEAR	PÇ	100,00	R$	3.481,41	R$	4.658,82	R$ 465.882,00
45	PROJETOR LINEAR RGB	PÇ	80,00	R$	4.376,21	R$	5.856,24	R$ 468.499,20
46	QUADRO DE COMANDO 800X600	PÇ	40,00	R$	729,25	R$	975,88	R$ 39.035,20
47	SCULPLINE 100	PÇ	180,00	R$	19.728,09	R$	26.400,13	R$ 4.752.023,40
48	SIRIUS 35W	PÇ	320,00	R$	502,47	R$	672,41	R$ 215.171,20
49	TERRA MIDI LED 38,1W	PÇ	180,00	R$	7.768,19	R$	10.395,39	R$ 1.871.170,20
50	VALINTA GROOVE MAXI URBAN 88W	PÇ	120,00	R$	10.071,51	R$	13.477,69	R$ 1.617.322,80
51	VALINTA MINI ILLUM 38 W	PÇ	220,00	R$	5.454,02	R$	7.298,57	R$ 1.605.685,40
52	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W	PÇ	160,00	R$	8.871,20	R$	11.871,44	R$ 1.899.430,42
53	VALINTA SCOPE MAXI ILLUM 110W RGB (C/ LIMITADOR DE FUSCAMENTO)	PÇ	140,00	R$	18.554,74	R$	24.829,95	R$ 3.476.193,00
54	TA SCOPE MAXI ILUM 110W (C/ LIMITADOR DE OFUSCAMENTO)	PÇ	320,00	R$	11.058,14	R$	14.798,00	R$ 4.735.360,00
55	MÃO DE OBRA DE PROJETO (0,0125 US O M2 DE FACHADA E TETO)	M2	61.300,00	R$	29,25	R$	39,14	R$ 2.399.282,00
56	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO QUARTETO	HORA	1.500,00	R$	397,86	R$	532,42	R$ 798.630,00
57	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SEXTETO	HORA	1.500,00	R$	477,43	R$	638,90	R$ 958.350,00
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL LOTE 1								R$ 33.910.616,40

Valor total por Extenso: Trinta e três milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620
Dados: 2024.10.04 11:45:41 -03'00'

MÁRCIO DANILO COSTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620
Assinado de forma digital por ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620
Dados: 2024.10.04 11:47:12 -03'00'

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

FLS. Nº 1697

327

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PRE

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1 1/2"	PÇ	461,00	R$ 76,21	R$ 101,98	R$ 47.014,73
2	ABRAÇADEIRA (FIXADOR) RAPIDO LATÃO 1P	PÇ	60,00	R$ 127,03	R$ 169,99	R$ 10.199,49
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA T 120MM	PCT	50,00	R$ 19,75	R$ 26,43	R$ 1.321,47
4	ADAPTADOR APC CABO AL 120MM² 15KV	PC	9,00	R$ 140,13	R$ 187,52	R$ 1.687,70
5	ADAPTADOR APC CABO AL 400MM² 15KV	PC	153,00	R$ 127,32	R$ 170,38	R$ 26.068,08
6	ADAPTADOR APC CABO AL 50MM² 15KV	PC	21,00	R$ 127,33	R$ 170,39	R$ 3.578,25
7	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PÇ	79,00	R$ 282,10	R$ 377,51	R$ 29.822,99
8	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PÇ	831,00	R$ 26,33	R$ 35,23	R$ 29.280,12
9	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PÇ	20,00	R$ 44,31	R$ 59,30	R$ 1.185,91
10	ALÇA PARA LANÇAMENTO CABO EM RDS	CJ	66,00	R$ 840,73	R$ 1.125,06	R$ 74.254,28
11	ALÇA PRE-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	15,00	R$ 39,16	R$ 52,40	R$ 786,06
12	ALÇA PRE-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	15,00	R$ 20,19	R$ 27,02	R$ 405,27
13	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM²	PÇ	28,00	R$ 4,86	R$ 6,50	R$ 182,10
14	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM²	PÇ	34,00	R$ 8,41	R$ 11,25	R$ 382,64
15	ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 54MM (1/0AWG)	PÇ	6,00	R$ 13,95	R$ 18,67	R$ 112,01
16	ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM2	PÇ	15,00	R$ 1,94	R$ 2,60	R$ 38,94
17	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 16MM²	PÇ	18,00	R$ 3,07	R$ 4,11	R$ 73,95
18	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 35MM²	PÇ	5,00	R$ 10,46	R$ 14,02	R$ 70,12
19	ALÇA PRE-FORMADA CA/CAL 70MM²	PÇ	594,00	R$ 17,42	R$ 23,31	R$ 13.847,00
20	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	PÇ	15,00	R$ 12,24	R$ 16,38	R$ 245,69
21	ALÇA PRE-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PÇ	495,00	R$ 25,29	R$ 33,84	R$ 16.752,32
22	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 47,77	R$ 63,93	R$ 575,33
23	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	PÇ	6,00	R$ 152,96	R$ 204,72	R$ 1.228,31
24	ALÇA PRE-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	PÇ	9,00	R$ 18,59	R$ 24,88	R$ 223,89
25	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	PÇ	9,00	R$ 28,26	R$ 37,82	R$ 340,36
26	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CAA 21MM²	PÇ	6,00	R$ 22,66	R$ 30,32	R$ 181,94
27	ALÇA,P/CONETOR ESTRIBO FECHADO,ITEM 3,SE	PÇ	20,00	R$ 88,37	R$ 118,26	R$ 2.365,13
28	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	346,00	R$ 94,78	R$ 126,83	R$ 43.884,77
29	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	418,00	R$ 263,82	R$ 353,04	R$ 147.572,36
30	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	42,00	R$ 2.052,55	R$ 2.746,72	R$ 115.362,34
31	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PÇ	52,00	R$ 1.757,87	R$ 2.352,38	R$ 122.323,64
32	ARAME AÇO 2,76MM² (12)	KG	129,00	R$ 28,91	R$ 38,69	R$ 4.990,67
33	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	270,00	R$ 199,17	R$ 266,53	R$ 71.962,91
34	ARMAÇÃO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 22,70	R$ 30,38	R$ 1.063,20
35	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 67,76	R$ 90,68	R$ 3.173,68
36	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	CJ	346,00	R$ 243,14	R$ 325,37	R$ 112.578,00
37	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	407,00	R$ 308,65	R$ 413,04	R$ 168.105,42
38	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	11,00	R$ 1.946,25	R$ 2.604,47	R$ 28.649,18
39	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	5,00	R$ 460,36	R$ 616,08	R$ 3.080,40
40	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	37,00	R$ 2.446,88	R$ 3.274,41	R$ 121.153,35
41	ARO E TAMPA CAIXA ZD	CJ	47,00	R$ 5.936,61	R$ 7.944,37	R$ 373.385,46
42	ARO E TAMPA POÇOS XA	CJ	22,00	R$ 870,15	R$ 1.164,43	R$ 25.617,58
43	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	3.401,00	R$ 1,10	R$ 1,47	R$ 5.006,34
44	ARRUELA,LISA,M12, 12,7X25,4X1,6mm,LATÃO,	PÇ	160,00	R$ 2,82	R$ 3,77	R$ 603,80
45	ARRUELA,PRESSÃO,M12, 18X12,5X2.5mm,AÇO C	PÇ	92,00	R$ 0,37	R$ 0,50	R$ 45,55
46	ASFALTO	TON	184,00	R$ 2.045,43	R$ 2.737,19	R$ 503.843,77
47	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 10,0	PÇ	39,00	R$ 37,48	R$ 50,16	R$ 1.956,07
48	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 5,0	M	148,00	R$ 10,29	R$ 13,77	R$ 2.037,97
49	BARRA DE AÇO CA-50-B DN 8,0	M	508,00	R$ 2.043,42	R$ 2.734,50	R$ 1.389.128,36
50	BARRAMENTO DERIVAÇAO ISOLADO 5 PÓLOS 1KV	PC	116,00	R$ 3.405,72	R$ 4.557,53	R$ 528.674,00
51	BARRAMENTO ISOLADO CABO AL/CU 240MM2 1KV	PÇ	4,00	R$ 44.969,24	R$ 60.177,84	R$ 240.711,35
52	BARRAMENTO TRIPLEX BTX 15KV 600A	PÇ	12,00	R$ 2.628,98	R$ 3.518,10	R$ 42.217,21
53	BARRAMENTO TRIPLEX BTX-L 25KV 200A	PÇ	36,00	R$ 2.011,89	R$ 2.692,31	R$ 96.923,20
54	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	350,00	R$ 14,23	R$ 19,04	R$ 6.664,91
55	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	15,00	R$ 395,24	R$ 528,91	R$ 7.933,65
56	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 150	CJ	3,00	R$ 8.803,10	R$ 11.780,31	R$ 35.340,93
57	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 300	CJ	5,00	R$ 8.803,10	R$ 11.780,31	R$ 58.901,54
58	BASE PREMOLDADA PEDESTAL 75	CJ	3,00	R$ 3.521,24	R$ 4.712,12	R$ 14.136,37
59	BASE PREMOLDADA QDP 150	CJ	3,00	R$ 8.305,93	R$ 11.115,00	R$ 33.344,99
60	BASE PREMOLDADA QDP 300	CJ	5,00	R$ 8.305,93	R$ 11.115,00	R$ 55.574,98
61	BASE PREMOLDADA QDP 75	CJ	3,00	R$ 3.322,38	R$ 4.446,01	R$ 13.338,03
62	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TME 50 MM	PÇ	18,00	R$ 46,66	R$ 62,44	R$ 1.123,93
63	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PÇ	2.494,00	R$ 2,78	R$ 3,72	R$ 9.276,17
64	BRAÇADEIRA TIPO U CABO ISOLADO DN 27,5MM	PÇ	18,00	R$ 127,03	R$ 169,99	R$ 3.059,85
65	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PÇ	95,00	R$ 27,12	R$ 36,29	R$ 3.447,74
66	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	KG	385,00	R$ 70,49	R$ 94,33	R$ 36.316,94

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
67	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PÇ	958,00	R$ 76,11	R$ 101,85	R$ 97.572,69
68	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	1.430,00	R$ 264,03	R$ 353,32	R$ 505.254,67
69	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PÇ	55,00	R$ 257,59	R$ 344,71	R$ 18.958,88
70	BRAÇO SUPORTE C	PÇ	115,00	R$ 159,16	R$ 212,99	R$ 24.493,61
71	BRAÇO SUPORTE L	PÇ	95,00	R$ 137,80	R$ 184,40	R$ 17.518,36
72	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PÇ	64,00	R$ 865,25	R$ 1.157,88	R$ 74.104,16
73	BRITA N-1	M3	38,00	R$ 371,76	R$ 497,49	R$ 18.904,59
74	BUCHA U PARA CABO FLEZ 4X4XMM	PÇ	47,00	R$ 10,62	R$ 14,21	R$ 667,95
75	CABO AÇO 3NS (9,93MM) ALUMINIZADO	M	890,00	R$ 59,75	R$ 79,96	R$ 71.162,13
76	CABO AL 1X120MM2 15KV	M	2.544,00	R$ 86,35	R$ 115,55	R$ 293.968,28
77	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	1.940,00	R$ 19,69	R$ 26,35	R$ 51.117,37
78	CABO AL 1X150MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	2.102,00	R$ 43,09	R$ 57,65	R$ 121.179,58
79	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	456,00	R$ 9,23	R$ 12,35	R$ 5.632,32
80	CABO AL 1X16MM² 1KV	M	2.225,00	R$ 2,95	R$ 3,95	R$ 8.783,61
81	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	20.784,00	R$ 35,48	R$ 47,48	R$ 986.810,52
82	CABO AL 1X25MM2 1KV	M	3.757,00	R$ 2,41	R$ 3,23	R$ 12.116,56
83	CABO AL 1X400MM2 15KV	M	8.129,00	R$ 156,77	R$ 209,79	R$ 1.705.379,77
84	CABO AL 1X50MM² 15KV	M	2.973,00	R$ 79,04	R$ 105,77	R$ 314.458,16
85	CABO AL 1X50MM² 15KV DUPLA CAMADA PROTEGIDO	M	18.750,00	R$ 15,05	R$ 20,14	R$ 377.623,31
86	CABO AL 1X50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1.850,00	R$ 6,47	R$ 8,66	R$ 16.017,58
87	CABO AL 1X50MM² 1KV	M	2.776,00	R$ 7,61	R$ 10,18	R$ 28.269,96
88	CABO AL 1X70MM² 1KV	M	1.091,00	R$ 15,70	R$ 21,01	R$ 22.921,63
89	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	157,00	R$ 284,97	R$ 381,35	R$ 59.871,40
90	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	45,00	R$ 50,60	R$ 67,71	R$ 3.047,08
91	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	KG	18,00	R$ 30,51	R$ 40,83	R$ 734,91
92	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	82.363,00	R$ 4,38	R$ 5,86	R$ 482.755,57
93	CABO CU 1X240MM² ISOLADO 1KV FLEXÍVEL	M	480,00	R$ 239,11	R$ 319,98	R$ 153.588,96
94	CABO CU NU 35MM2 MEIO DURO	KG	98,00	R$ 27,01	R$ 36,14	R$ 3.542,19
95	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	KG	2.912,00	R$ 118,84	R$ 159,03	R$ 463.100,28
96	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	4.267,00	R$ 55,11	R$ 73,75	R$ 314.683,58
97	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.910,00	R$ 60,88	R$ 81,47	R$ 155.606,97
98	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	363,00	R$ 4,52	R$ 6,05	R$ 2.195,67
99	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	M	250,00	R$ 8,38	R$ 11,21	R$ 2.803,53
100	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	17.250,00	R$ 40,23	R$ 53,84	R$ 928.667,31
101	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X120+70 1KV	M	2.450,00	R$ 61,88	R$ 82,81	R$ 202.879,15
102	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	20,00	R$ 162,38	R$ 217,30	R$ 4.345,94
103	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	11.303,00	R$ 30,25	R$ 40,48	R$ 457.551,66
104	CABO,CONDUTOR,1X120mm²,CLASSE 2,COBRE NU	M	288,00	R$ 97,43	R$ 130,38	R$ 37.549,68
105	CABO,CONDUTOR,1X16mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	5.440,00	R$ 19,99	R$ 26,75	R$ 145.523,36
106	CABO,CONDUTOR,1X25mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	4.310,00	R$ 30,20	R$ 40,41	R$ 174.182,79
107	CABO,CONDUTOR,1X35mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	384,00	R$ 44,16	R$ 59,09	R$ 22.692,45
108	CABO,CONDUTOR,1X50mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	672,00	R$ 61,60	R$ 82,43	R$ 55.385,06
109	CABO,CONDUTOR,1X70mm²,CLASSE 5,COBRE NU,	M	280,00	R$ 82,48	R$ 110,37	R$ 30.904,93
110	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PÇ	65,00	R$ 128,19	R$ 171,54	R$ 11.150,35
111	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL	PÇ	1.256,00	R$ 14,69	R$ 19,66	R$ 24.690,65
112	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PÇ	8,00	R$ 60,55	R$ 81,03	R$ 648,22
113	CHAPA PARA ESTAI	PÇ	8,00	R$ 18,56	R$ 24,84	R$ 198,70
114	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PÇ	101,00	R$ 43,40	R$ 58,08	R$ 5.865,87
115	CHAVE FACA UNIP 15KV 630A	PÇ	21,00	R$ 800,07	R$ 1.070,65	R$ 22.483,73
116	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PÇ	222,00	R$ 583,26	R$ 780,52	R$ 173.275,11
117	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PÇ	30,00	R$ 2.288,97	R$ 3.063,10	R$ 91.892,99
118	CHAVE RDS 15KV 600A 3 VIAS 3 CHAVES 1 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 655.687,11	R$ 877.440,49	R$ 877.440,49
119	CHAVE RDS 15KV 600A 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP AUTO	PÇ	1,00	R$ 711.394,33	R$ 951.987,96	R$ 951.987,96
120	CHICOTE DUPLO 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$ 1.858,87	R$ 2.487,54	R$ 124.376,99
121	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	PÇ	50,00	R$ 1.674,32	R$ 2.240,58	R$ 112.028,75
122	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 1/4 (PARABOUT)	PÇ	200,00	R$ 6,64	R$ 8,89	R$ 1.777,13
123	CHUMBADOR EXPANSÃO CONCRETO 3/8 (PARABOUT)	PÇ	36,00	R$ 7,70	R$ 10,30	R$ 370,95
124	CIMENTO CP-II-E32 50KG	PÇ	460,00	R$ 38,38	R$ 51,36	R$ 23.625,65
125	CINTA DE AÇO D 150MM	PÇ	15,00	R$ 77,78	R$ 104,09	R$ 1.561,28
126	CINTA DE AÇO D 160MM	PÇ	7,00	R$ 36,97	R$ 49,47	R$ 346,31
127	CINTA DE AÇO D 170MM	PÇ	230,00	R$ 27,86	R$ 37,28	R$ 8.574,92
128	CINTA DE AÇO D 180MM	PÇ	471,00	R$ 46,12	R$ 61,72	R$ 29.069,08
129	CINTA DE AÇO D 190MM	PÇ	223,00	R$ 33,30	R$ 44,56	R$ 9.937,34
130	CINTA DE AÇO D 200MM	PÇ	364,00	R$ 34,89	R$ 46,69	R$ 16.995,09
131	CINTA DE AÇO D 210MM	PÇ	1.238,00	R$ 37,49	R$ 50,17	R$ 62.109,37
132	CINTA DE AÇO D 220MM	PÇ	269,00	R$ 36,49	R$ 48,83	R$ 13.135,62
133	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	1.082,00	R$ 40,15	R$ 53,73	R$ 58.134,49
134	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	455,00	R$ 43,16	R$ 57,76	R$ 26.279,30
135	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	418,00	R$ 43,56	R$ 58,29	R$ 24.366,05
136	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	248,00	R$ 41,51	R$ 55,55	R$ 13.776,07
137	CINTA DE AÇO D 270MM	PÇ	275,00	R$ 46,91	R$ 62,77	R$ 17.263,11
138	CINTA DE AÇO D 280MM	PÇ	193,00	R$ 47,30	R$ 63,30	R$ 12.216,29
139	CINTA DE AÇO D 290MM	PÇ	217,00	R$ 53,67	R$ 71,82	R$ 15.585,20
140	CINTA DE AÇO D 300MM	PÇ	290,00	R$ 52,43	R$ 70,16	R$ 20.346,93

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
141	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	62,00	R$ 53,78	R$ 71,97	R$ 4.462,04
142	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	3,00	R$ 54,00	R$ 72,26	R$ 216,79
143	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 1	PÇ	213,00	R$ 19,14	R$ 25,61	R$ 5.455,60
144	COBERTURA PROTETORA BUCHA BAIXA TENSÃOTRANSFORMADOR ITEM 2	PÇ	68,00	R$ 19,25	R$ 25,76	R$ 1.751,70
145	COBERTURA PROTETORA CONETOR E GRAMPO LV RDP25KV	PÇ	375,00	R$ 106,20	R$ 142,12	R$ 53.293,82
146	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PÇ	187,00	R$ 16,69	R$ 22,33	R$ 4.176,56
147	COMPENSADO MADEIRITE 14MM	PÇ	73,00	R$ 69,04	R$ 92,39	R$ 6.744,42
148	CON CUNHA IT2 + COB ISOL2	PÇ	40,00	R$ 21,88	R$ 29,28	R$ 1.171,19
149	CON. TERMINAL CABO-BARRA P/ CABO CU 67,4mm²	PÇ	13,00	R$ 9,30	R$ 12,45	R$ 161,79
150	CONCRETO PRONTO FCK 15 MPA COM BRITA N-1	M3	405,00	R$ 770,10	R$ 1.030,55	R$ 417.371,87
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 35 MM	PÇ	89,00	R$ 21,88	R$ 29,28	R$ 2.605,90
152	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO - 70 MM	PÇ	62,00	R$ 38,86	R$ 52,00	R$ 3.224,15
153	CONECTOR TERMINAL COMP CU 120MM2	PÇ	3,00	R$ 80,81	R$ 108,14	R$ 324,42
154	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 1 FURO BIMETÁLICO	PC	88,00	R$ 80,14	R$ 107,24	R$ 9.437,41
155	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	15,00	R$ 52,52	R$ 70,28	R$ 1.054,23
156	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	PÇ	152,00	R$ 31,30	R$ 41,89	R$ 6.366,62
157	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 120-240/10-35MM2, RDS.	PÇ	47,00	R$ 159,68	R$ 213,68	R$ 10.043,14
158	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	PÇ	49,00	R$ 355,11	R$ 475,21	R$ 23.285,20
159	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,120-240/25-50MM2, RDS.	PÇ	112,00	R$ 446,00	R$ 596,84	R$ 66.845,77
160	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	PÇ	55,00	R$ 308,91	R$ 413,38	R$ 22.736,08
161	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/120-240MM²,RDS.	PÇ	70,00	R$ 586,85	R$ 785,32	R$ 54.972,59
162	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,120-240/50-70MM²,RDS.	PÇ	71,00	R$ 446,05	R$ 596,90	R$ 42.380,19
163	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1.5-6MM²,RDS.	PÇ	170,00	R$ 114,17	R$ 152,78	R$ 25.972,99
164	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	158,00	R$ 58,64	R$ 78,47	R$ 12.398,58
165	CONETOR BORNE PARA CU 6MM²	PC	200,00	R$ 8,64	R$ 11,56	R$ 2.312,41
166	CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PÇ	35,00	R$ 50,61	R$ 67,73	R$ 2.370,42
167	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PÇ	410,00	R$ 83,00	R$ 111,07	R$ 45.538,95
168	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	5.577,00	R$ 9,74	R$ 13,03	R$ 72.691,00
169	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PÇ	635,00	R$ 10,60	R$ 14,18	R$ 9.007,42
170	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PÇ	372,00	R$ 4,00	R$ 5,35	R$ 1.991,24
171	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PÇ	9.252,00	R$ 3,71	R$ 4,96	R$ 45.933,61
172	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PÇ	50,00	R$ 58,89	R$ 78,81	R$ 3.940,33
173	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PÇ	577,00	R$ 13,12	R$ 17,56	R$ 10.130,50
174	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PÇ	1.956,00	R$ 9,24	R$ 12,36	R$ 24.185,88
175	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PÇ	3.445,00	R$ 6,94	R$ 9,29	R$ 31.994,09
176	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	PÇ	150,00	R$ 16,42	R$ 21,97	R$ 3.295,99
177	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 3	PÇ	45,00	R$ 28,64	R$ 38,33	R$ 1.724,67
178	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 4	PÇ	153,00	R$ 39,97	R$ 53,49	R$ 8.183,64
179	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	PÇ	45,00	R$ 100,32	R$ 134,25	R$ 6.041,17
180	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	PÇ	90,00	R$ 90,06	R$ 120,52	R$ 10.846,65
181	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	PÇ	89,00	R$ 100,32	R$ 134,25	R$ 11.948,09
182	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	PÇ	18,00	R$ 55,96	R$ 74,89	R$ 1.347,94
183	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	PÇ	65,00	R$ 76,85	R$ 102,84	R$ 6.684,64
184	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PÇ	290,00	R$ 5,77	R$ 7,72	R$ 2.239,21
185	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM² / 6-35MM²	PÇ	1.179,00	R$ 14,45	R$ 19,34	R$ 22.798,31
186	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	11.916,00	R$ 18,08	R$ 24,19	R$ 288.303,52
187	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PÇ	50,00	R$ 21,65	R$ 28,97	R$ 1.448,60
188	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PÇ	485,00	R$ 33,56	R$ 44,94	R$ 21.794,33
189	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	PC	120,00	R$ 7,64	R$ 10,22	R$ 1.226,86
190	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PÇ	1 212,00	R$ 2,00	R$ 2,68	R$ 3.243,80
191	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PÇ	1.279,00	R$ 1,93	R$ 2,58	R$ 3.303,31
192	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PÇ	717,00	R$ 3,56	R$ 4,76	R$ 3.415,78
193	CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	PC	116,00	R$ 4,06	R$ 5,43	R$ 630,24
194	CONETOR FORMATO H ITEM 5 CAA 85-107MM2/ 85-107MM2	PÇ	12,00	R$ 4,33	R$ 5,79	R$ 69,53
195	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	PÇ	1.452,00	R$ 6,40	R$ 8,56	R$ 12.435,62
196	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PÇ	10.311,00	R$ 4,13	R$ 5,53	R$ 56.986,48
197	CONETOR PARAF FEND 50-95mm2 10-95mm2	PÇ	162,00	R$ 59,60	R$ 79,76	R$ 12.920,59
198	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIOP/CHAVES	PÇ	145,00	R$ 16,99	R$ 22,74	R$ 3.296,72
199	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PÇ	192,00	R$ 5,48	R$ 7,33	R$ 1.408,00
200	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PÇ	411,00	R$ 6,09	R$ 8,15	R$ 3.349,50
201	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PÇ	670,00	R$ 5,99	R$ 8,02	R$ 5.370,60
202	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 21MM2	PÇ	9,00	R$ 5,50	R$ 7,36	R$ 66,24
203	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 107/120MM2	PÇ	4,00	R$ 18,84	R$ 25,21	R$ 100,85
204	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 2F 34MM2/50MM2	PÇ	24,00	R$ 14,95	R$ 20,01	R$ 480,15
205	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 54MM2/70MM2	PÇ	352,00	R$ 11,81	R$ 15,80	R$ 5.563,06
206	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM²	PC	50,00	R$ 42,84	R$ 57,33	R$ 2.866,42
207	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO 240MM² 2 FUROS	PC	88,00	R$ 188,81	R$ 252,67	R$ 22.234,57
208	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 120MM²	PC	3,00	R$ 265,20	R$ 354,89	R$ 1.064,67
209	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 400MM²	PC	153,00	R$ 183,42	R$ 245,45	R$ 37.554,25
210	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CABO PINO 50MM²	PÇ	21,00	R$ 12,63	R$ 16,90	R$ 354,93
211	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	12,00	R$ 60,57	R$ 81,05	R$ 972,66
212	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	42,00	R$ 12,19	R$ 16,31	R$ 685,13
213	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	M	29,00	R$ 92,63	R$ 123,99	R$ 3.594,77
214	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	M	32,00	R$ 54,26	R$ 72,64	R$ 2.324,40

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
215	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	25,00	R$ 15,20	R$ 20,34	R$ 508,52
216	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	25,00	R$ 20,47	R$ 27,39	R$ 684,82
217	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	32,00	R$ 33,80	R$ 45,23	R$ 1.447,40
218	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	27,00	R$ 18,58	R$ 24,86	R$ 671,32
219	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO ,10-35MM² BRONZE	PÇ	155,00	R$ 18,14	R$ 24,27	R$ 3.762,62
220	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, CABO CU 25-70MM	PÇ	62,00	R$ 11,58	R$ 15,50	R$ 960,77
221	CRUZETA CONTRAPOSTE EUCALIPTO 5M 300DAN	PÇ	4,00	R$ 323,00	R$ 432,24	R$ 1.728,95
222	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	PÇ	255,00	R$ 400,93	R$ 536,52	R$ 136.813,75
223	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	PÇ	45,00	R$ 499,42	R$ 668,32	R$ 30.074,57
224	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	PÇ	2,00	R$ 70,72	R$ 94,64	R$ 189,28
225	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90º	PÇ	27,00	R$ 288,77	R$ 386,43	R$ 10.433,66
226	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90º	PC	7,00	R$ 1.364,32	R$ 1.825,73	R$ 12.780,13
227	CURVA AÇO ZINCADO P/ELETRODUTO 1.1/2P 90º	PÇ	18,00	R$ 26,05	R$ 34,86	R$ 627,48
228	DEGRAU PARA CÂMARA TRANSFORMADORA	PC	16,00	R$ 130,55	R$ 174,70	R$ 2.795,23
229	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,BIPOLAR,20A,220	PÇ	12,00	R$ 21,69	R$ 29,03	R$ 348,31
230	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,40A,22	PÇ	27,00	R$ 185,18	R$ 247,81	R$ 6.690,81
231	DISJUNTOR,TERMOMAGNÉTICO,TRIPOLAR,60A,22	PÇ	44,00	R$ 279,27	R$ 373,72	R$ 16.443,64
232	DUTO CORRUGADO 40MM	M	1.030,00	R$ 2,02	R$ 2,70	R$ 2.784,26
233	DUTO CORRUGADO 80MM	M	2.109,00	R$ 0,85	R$ 1,14	R$ 2.398,92
234	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	M	6.653,00	R$ 28,92	R$ 38,70	R$ 257.476,05
235	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	M	10.212,00	R$ 42,85	R$ 57,34	R$ 585.575,18
236	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5.509,00	R$ 16,55	R$ 22,15	R$ 122.008,99
237	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 90MM	M	1.521,00	R$ 17,92	R$ 23,98	R$ 36.474,41
238	ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	PÇ	18,00	R$ 101,07	R$ 135,25	R$ 2.434,53
239	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	PÇ	3,00	R$ 168,59	R$ 225,61	R$ 676,82
240	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	PÇ	51,00	R$ 643,36	R$ 860,94	R$ 43.908,16
241	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	PC	11,00	R$ 1.254,85	R$ 1.679,24	R$ 18.471,64
242	ELO FUS.BOTAO 500MM 10K	PÇ	3,00	R$ 9,11	R$ 12,19	R$ 36,57
243	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 15K	PÇ	3,00	R$ 8,73	R$ 11,68	R$ 35,05
244	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 6T	PÇ	10,00	R$ 10,86	R$ 14,53	R$ 145,33
245	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 10T	PÇ	5,00	R$ 10,86	R$ 14,53	R$ 72,66
246	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PÇ	16,00	R$ 13,11	R$ 17,54	R$ 280,70
247	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PÇ	15,00	R$ 10,48	R$ 14,02	R$ 210,37
248	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PÇ	13,00	R$ 10,86	R$ 14,53	R$ 188,93
249	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PÇ	10,00	R$ 10,38	R$ 13,89	R$ 138,91
250	ELO FUSÍVEL BOTAO 500MM 25T	PÇ	3,00	R$ 11,30	R$ 15,12	R$ 45,36
251	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PÇ	40,00	R$ 10,04	R$ 13,44	R$ 537,42
252	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PÇ	116,00	R$ 9,16	R$ 12,26	R$ 1.421,92
253	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PÇ	46,00	R$ 9,32	R$ 12,47	R$ 573,71
254	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PÇ	20,00	R$ 9,11	R$ 12,19	R$ 243,82
255	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PÇ	43,00	R$ 8,67	R$ 11,60	R$ 498,89
256	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PÇ	25,00	R$ 179,40	R$ 240,07	R$ 6.001,63
257	EMULSÃO ASFALTICA	Lt	2.610,00	R$ 8,63	R$ 11,55	R$ 30.142,02
258	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO TRAVANTE 15KV	PÇ	352,00	R$ 38,73	R$ 51,83	R$ 18.243,63
259	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO DN 125/140MM	PÇ	42.198,00	R$ 66,60	R$ 89,12	R$ 3.760.659,62
260	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 50-150 AUTOTRAVANTE 15KV	PÇ	275,00	R$ 34,50	R$ 46,17	R$ 12.696,17
261	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PÇ	71,00	R$ 28,66	R$ 38,35	R$ 2.723,05
262	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	KG	89,00	R$ 4,56	R$ 6,10	R$ 543,10
263	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	550,00	R$ 12,74	R$ 17,05	R$ 9.376,77
264	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	8,00	R$ 71,58	R$ 95,79	R$ 766,31
265	FIO CU 1X2,5MM² ISOLADO PRETO 750V	M	17.438,00	R$ 3,15	R$ 4,22	R$ 73.506,92
266	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	104,00	R$ 42,11	R$ 56,35	R$ 5.860,57
267	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	104,00	R$ 7,37	R$ 9,86	R$ 1.025,70
268	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	104,00	R$ 36,30	R$ 48,58	R$ 5.051,97
269	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	104,00	R$ 8,75	R$ 11,71	R$ 1.217,76
270	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	RL	1.836,00	R$ 19,05	R$ 25,49	R$ 46.804,62
271	FITA ALUMINIO 1X10MM P/AM	RL	9,00	R$ 90,02	R$ 120,46	R$ 1.084,18
272	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	1.786,00	R$ 60,52	R$ 80,99	R$ 144.644,33
273	FITA SINALIZAÇÃO POLIETILENO 152MMX50M	RL	201,00	R$ 112,58	R$ 150,65	R$ 30.281,57
274	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PÇ	13,00	R$ 8,46	R$ 11,32	R$ 147,18
275	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PÇ	12,00	R$ 17,18	R$ 22,99	R$ 275,88
276	GANCHO OLHAL 50KN	PÇ	83,00	R$ 18,00	R$ 24,09	R$ 1.999,27
277	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TA	PC	1,00	R$ 1.647,50	R$ 2.204,68	R$ 2.204,68
278	GRADE DE VENTILAÇÃO PARA CÂMARA TB	PC	1,00	R$ 1.647,50	R$ 2.204,68	R$ 2.204,68
279	GRADE PARA POÇO DRENAGEM RDS	PC	22,00	R$ 375,15	R$ 502,03	R$ 11.044,57
280	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PÇ	32,00	R$ 37,15	R$ 49,71	R$ 1.590,65
281	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PÇ	547,00	R$ 35,55	R$ 47,57	R$ 26.022,44
282	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	55,00	R$ 88,17	R$ 117,99	R$ 6.489,40
283	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 1 BRONZE	PÇ	47,00	R$ 101,21	R$ 135,44	R$ 6.365,64
284	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO ITEM 2 BRONZE	PÇ	56,00	R$ 161,34	R$ 215,91	R$ 12.090,69
285	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM	PÇ	8,00	R$ 70,83	R$ 94,78	R$ 758,28
286	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	665,00	R$ 70,24	R$ 94,00	R$ 62.506,79
287	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	5.167,00	R$ 3,39	R$ 4,54	R$ 23.440,09
288	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	5.153,00	R$ 3,39	R$ 4,54	R$ 23.376,57

FLS. Nº 1701

929

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
289	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	2.053,00	R$ 3,18	R$ 4,26	R$ 8.736,49
290	ISOL ANCORAGEM POLIM 35KV	PÇ	12,00	R$ 87,84	R$ 117,55	R$ 1.410,57
291	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PÇ	590,00	R$ 65,23	R$ 87,29	R$ 51.501,56
292	ISOLADOR PILAR 15KV	PÇ	78,00	R$ 123,02	R$ 164,63	R$ 12.840,78
293	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 25KV IT I	PC	42,00	R$ 222,46	R$ 297,70	R$ 12.503,23
294	ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	PC	27,00	R$ 205,11	R$ 274,48	R$ 7.410,91
295	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PÇ	15,00	R$ 38,82	R$ 51,95	R$ 779,23
296	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PÇ	343,00	R$ 36,84	R$ 49,30	R$ 16.909,66
297	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PÇ	100,00	R$ 10,70	R$ 14,32	R$ 1.431,87
298	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	21,00	R$ 5,93	R$ 7,94	R$ 166,65
299	LAÇO PREFORMADO ROLDANA AÇO ALUMINZADO 17MM² (1N5)	PÇ	2,00	R$ 5,60	R$ 7,49	R$ 14,99
300	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PÇ	10,00	R$ 4,62	R$ 6,18	R$ 61,82
301	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PÇ	10,00	R$ 5,99	R$ 8,02	R$ 80,16
302	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 107MM²	PÇ	9,00	R$ 7,10	R$ 9,50	R$ 85,51
303	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	12,00	R$ 3,34	R$ 4,47	R$ 53,64
304	LAJE CONCRETO PREMOLDADO POÇO XA PARA RDS	PC	45,00	R$ 5.643,02	R$ 7.551,49	R$ 339.817,02
305	LÂMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 10 KA 15 KV	PÇ	18,00	R$ 103,16	R$ 138,05	R$ 2.484,88
306	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 W	PC	57,00	R$ 136,32	R$ 182,42	R$ 10.398,14
307	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	105,00	R$ 121,79	R$ 162,98	R$ 17.112,83
308	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 70 W	PC	95,00	R$ 129,53	R$ 173,34	R$ 16.467,02
309	LUMINARIA LED SMD 100 W	PÇ	1.181,00	R$ 493,53	R$ 660,44	R$ 779.981,82
310	LUMINÁRIA LED SMD 150 W	PÇ	185,00	R$ 547,59	R$ 732,78	R$ 135.565,21
311	LUMINÁRIA LED SMD 180 W	PÇ	50,00	R$ 1.130,05	R$ 1.512,23	R$ 75.611,65
312	LUMINÁRIA LED SMD 200 W	PÇ	280,00	R$ 867,51	R$ 1.160,90	R$ 325.052,53
313	LUMINÁRIA LED SMD 240 W	PÇ	188,00	R$ 1.639,79	R$ 2.194,37	R$ 412.540,99
314	LUMINÁRIA LED SMD 60 W	PÇ	1.377,00	R$ 390,63	R$ 522,74	R$ 719.814,45
315	LUMINÁRIA LED SMD 80 W	PÇ	2.587,00	R$ 440,97	R$ 590,11	R$ 1.526.604,36
316	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PÇ	150,00	R$ 2.367,40	R$ 3.168,05	R$ 475.208,20
317	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PÇ	200,00	R$ 1.404,29	R$ 1.879,22	R$ 375.844,18
318	LUVA DE EMENDA DEN 125MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	75,00	R$ 44,18	R$ 59,12	R$ 4.434,13
319	LUVA DE EMENDA DEN 140MM, C/ SISTEMA DE VEDAÇÃO	CJ	83,00	R$ 18,85	R$ 25,23	R$ 2.093,68
320	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM2	PÇ	5,00	R$ 4,46	R$ 5,97	R$ 29,84
321	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PÇ	5,00	R$ 15,52	R$ 20,77	R$ 103,84
322	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	52,00	R$ 17,63	R$ 23,59	R$ 1.226,81
323	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM²COMPACTADO	PC	20,00	R$ 18,67	R$ 24,98	R$ 499,66
324	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PÇ	5,00	R$ 35,84	R$ 47,96	R$ 239,81
325	LUVA, DN 4", AÇO FG, P/ELETROD 4"	PÇ	15,00	R$ 9,34	R$ 12,50	R$ 187,48
326	LUVA, DN 5", AÇO FG, P/ELETROD 5"	PÇ	7,00	R$ 35,56	R$ 47,59	R$ 333,10
327	MANGUEIRA SANFONADA 1"	M	1.121,00	R$ 107,23	R$ 143,50	R$ 160.858,10
328	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	609,00	R$ 21,73	R$ 29,08	R$ 17.709,16
329	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	PÇ	247,00	R$ 116,60	R$ 156,03	R$ 38.540,43
330	MAO FRANCESA PERF BECO	PÇ	7,00	R$ 261,90	R$ 350,47	R$ 2.453,32
331	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	106,00	R$ 47,02	R$ 62,92	R$ 6.669,75
332	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X350MM RDS	PC	53,00	R$ 6.799,98	R$ 9.099,73	R$ 482.285,86
333	MÃO-FRANCESA DUPLA 38X38X700MM RDS	PC	25,00	R$ 13.599,97	R$ 18.199,46	R$ 454.987,00
334	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	45,00	R$ 26,38	R$ 35,30	R$ 1.588,56
335	MÓDULO BÁSICO T MBT 25KV 600A	PC	177,00	R$ 512,36	R$ 685,67	R$ 121.363,04
336	MOLDURA PARA CAMARA TA	PC	1,00	R$ 906,83	R$ 1.213,52	R$ 1.213,52
337	MOLDURA PARA CAMARA TB	PC	1,00	R$ 1.120,05	R$ 1.498,85	R$ 1.498,85
338	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PÇ	1.933,00	R$ 27,04	R$ 36,18	R$ 69.945,47
339	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 40A MONTADOEM POSTE	CJ	18,00	R$ 2.469,64	R$ 3.304,87	R$ 59.487,70
340	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 60A MONTADOEM POSTE	CJ	12,00	R$ 6.174,12	R$ 8.262,21	R$ 99.146,49
341	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 2 CHAVES 1 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 499.904,42	R$ 668.972,09	R$ 668.972,09
342	PAINEL PAD MOUTED 2 VIAS 3 CHAVES	PÇ	2,00	R$ 419.441,71	R$ 561.296,90	R$ 1.122.593,79
343	PAINEL PAD MOUTED 3 VIAS 3 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	2,00	R$ 735.961,44	R$ 984.890,36	R$ 1.969.780,73
344	PAINEL PAD MOUTED 4 VIAS 4 CHAVES 2 INTERRUP	PÇ	1,00	R$ 796.129,30	R$ 1.065.380,23	R$ 1.065.380,23
345	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	87,00	R$ 5,51	R$ 7,37	R$ 641,49
346	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PÇ	2.351,00	R$ 5,07	R$ 6,78	R$ 15.950,77
347	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PÇ	8.008,00	R$ 6,86	R$ 9,18	R$ 73.513,86
348	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	109,00	R$ 8,31	R$ 11,12	R$ 1.212,13
349	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	82,00	R$ 10,01	R$ 13,40	R$ 1.098,42
350	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	180,00	R$ 9,92	R$ 13,27	R$ 2.389,49
351	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	356,00	R$ 9,86	R$ 13,19	R$ 4.697,30
352	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	1.356,00	R$ 13,95	R$ 18,67	R$ 25.313,66
353	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	1.416,00	R$ 14,12	R$ 18,90	R$ 26.755,86
354	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	200,00	R$ 18,60	R$ 24,89	R$ 4.978,10
355	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	82,00	R$ 17,46	R$ 23,36	R$ 1.915,93
356	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	56,00	R$ 18,45	R$ 24,69	R$ 1.382,63
357	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	79,00	R$ 26,68	R$ 35,70	R$ 2.820,56
358	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	21,00	R$ 30,50	R$ 40,82	R$ 857,12
359	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PÇ	18,00	R$ 27,52	R$ 36,83	R$ 662,89
360	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PÇ	12,00	R$ 37,89	R$ 50,70	R$ 608,45
361	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	62,00	R$ 24,58	R$ 32,89	R$ 2.039,36
362	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	184,00	R$ 0,69	R$ 0,92	R$ 169,90

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
363	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PÇ	532,00	R$ 29,46	R$ 39,42	R$ 20.973,23
364	PARAFUSO COM BUCHA 6	PÇ	110,00	R$ 13,15	R$ 17,60	R$ 1.935,71
365	PARAFUSO E BUCHAS 58	PÇ	110,00	R$ 20,25	R$ 27,10	R$ 2.980,84
366	PARAFUSO LATÃO CAB SEXT 1/2 X 1.1/2 P	PÇ	80,00	R$ 0,81	R$ 1,08	R$ 86,72
367	PARAFUSO,1/2"X40mm,CABEÇA SEXTAVADA,AÇOD	PÇ	116,00	R$ 20,32	R$ 27,19	R$ 3.154,30
368	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	175,00	R$ 205,83	R$ 275,44	R$ 48.202,30
369	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PÇ	210,00	R$ 54,06	R$ 72,37	R$ 15.197,67
370	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	PÇ	10,00	R$ 161,06	R$ 215,56	R$ 2.155,57
371	PERFILADO PERFURADO DE CHAPA PARA RDS 35X35X3000MM	PC	32,00	R$ 310,63	R$ 415,69	R$ 13.301,92
372	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR 15/25/35KV	PÇ	58,00	R$ 16,61	R$ 22,23	R$ 1.289,20
373	PINO ISOL POL 36,2KV IT2	PÇ	18,00	R$ 34,30	R$ 45,90	R$ 826,20
374	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	50,00	R$ 20,06	R$ 26,84	R$ 1.342,21
375	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	300,00	R$ 29,01	R$ 38,82	R$ 11.646,35
376	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
377	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
378	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
379	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
380	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
381	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
382	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	20,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 58,61
383	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
384	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PÇ	10,00	R$ 2,19	R$ 2,93	R$ 29,31
385	PLUGUE ATERRAMENTO PAT 15KV 600A	PC	42,00	R$ 419,13	R$ 560,88	R$ 23.556,95
386	PLUGUE CONEXÃO PDC 25KV	PC	96,00	R$ 617,23	R$ 825,98	R$ 79.293,81
387	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV FÊMEA	PC	63,00	R$ 284,87	R$ 381,21	R$ 24.016,42
388	PLUGUE TERMINAL PTC 25KV MACHO	PC	81,00	R$ 308,60	R$ 412,97	R$ 33.450,45
389	POÇO XA PRE-MOLDADO	PC	22,00	R$ 56.230,95	R$ 75.248,26	R$ 1.655.461,66
390	PORCA LATÃO SEXT 1/2 P	PÇ	80,00	R$ 5,57	R$ 7,45	R$ 596,30
391	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	226,00	R$ 0,55	R$ 0,74	R$ 166,34
392	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	PÇ	1.951,00	R$ 1,83	R$ 2,45	R$ 4.777,82
393	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PÇ	120,00	R$ 5.297,80	R$ 7.089,52	R$ 850.741,92
394	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃORETA	PÇ	50,00	R$ 5.924,50	R$ 7.928,17	R$ 396.408,30
395	POSTE AÇO TELECÔNICO 10 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 1.316,09	R$ 1.761,19	R$ 17.611,92
396	POSTE AÇO TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	17,00	R$ 1.568,33	R$ 2.098,74	R$ 35.678,57
397	POSTE AÇO TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	17,00	R$ 2.303,15	R$ 3.082,08	R$ 52.395,26
398	POSTE AÇO TELECÔNICO 4,5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 438,69	R$ 587,05	R$ 7.044,66
399	POSTE AÇO TELECÔNICO 5 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 70,37	R$ 94,17	R$ 1.130,03
400	POSTE AÇO TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	12,00	R$ 658,04	R$ 880,59	R$ 10.567,07
401	POSTE AÇO TELECÔNICO 7 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 767,72	R$ 1.027,36	R$ 10.273,63
402	POSTE AÇO TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	10,00	R$ 1.151,57	R$ 1.541,03	R$ 15.410,31
403	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	10,00	R$ 3.920,84	R$ 5.246,87	R$ 52.468,68
404	POSTE AÇO,RETO,14 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	5,00	R$ 5.757,86	R$ 7.705,17	R$ 38.525,84
405	POSTE AÇO,RETO,4,5 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$ 922,80	R$ 1.234,89	R$ 61.744,55
406	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	160,00	R$ 1.177,72	R$ 1.576,02	R$ 252.163,98
407	POSTE AÇO,RETO,7 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	70,00	R$ 1.919,28	R$ 2.568,38	R$ 179.786,63
408	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PÇ	50,00	R$ 2.878,94	R$ 3.852,60	R$ 192.629,88
409	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PÇ	304,00	R$ 1.605,57	R$ 2.148,57	R$ 653.168,43
410	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PÇ	38,00	R$ 2.297,59	R$ 3.074,63	R$ 116.836,13
411	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PÇ	12,00	R$ 1.810,08	R$ 2.422,25	R$ 29.066,99
412	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PÇ	7,00	R$ 2.687,48	R$ 3.596,39	R$ 25.174,70
413	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PÇ	14,00	R$ 3.724,11	R$ 4.983,60	R$ 69.770,46
414	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 2.988,67	R$ 3.999,44	R$ 7.998,88
415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PÇ	1,00	R$ 4.575,62	R$ 6.123,09	R$ 6.123,09
416	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PÇ	249,00	R$ 1.405,31	R$ 1.880,56	R$ 468.264,21
417	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PÇ	6,00	R$ 1.902,32	R$ 2.545,68	R$ 15.274,11
418	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PÇ	2,00	R$ 1.600,08	R$ 2.141,23	R$ 4.282,45
419	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 2.003,13	R$ 2.680,59	R$ 5.361,18
420	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 3.017,85	R$ 4.038,49	R$ 8.076,97
421	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	30,00	R$ 657,57	R$ 879,96	R$ 26.398,81
422	POSTE PRFV CC 11M 300DAN	PÇ	13,00	R$ 4.929,47	R$ 6.596,62	R$ 85.756,02
423	POSTE PRFV CC 12M 300DAN	PÇ	8,00	R$ 5.740,72	R$ 7.682,23	R$ 61.457,85
424	POSTE PRFV CC 12M 600DAN	PÇ	5,00	R$ 9.239,92	R$ 12.364,86	R$ 61.824,30
425	POSTE PRFV CC 13M 1000DAN	PÇ	4,00	R$ 13.459,22	R$ 18.011,13	R$ 72.044,51
426	POSTE PRFV CC 13M 600DAN	PÇ	4,00	R$ 22.524,07	R$ 30.141,71	R$ 120.566,84
427	POSTE PRFV CC 16M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 79.673,97	R$ 106.887,35	R$ 213.774,69
428	POSTE PRFV CC 18M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 19.616,81	R$ 26.251,22	R$ 52.502,43
429	POSTE PRFV CC 20M 600DAN	PÇ	2,00	R$ 22.486,22	R$ 30.093,74	R$ 60.187,47
430	PREGO 18X30	KG	28,00	R$ 23,90	R$ 31,98	R$ 895,52
431	QDP PARA TRANSFORMADOR 150KVA RDS	CJ	3,00	R$ 20.459,82	R$ 27.379,33	R$ 82.137,99
432	QDP PARA TRANSFORMADOR 300KVA RDS	CJ	5,00	R$ 26.212,78	R$ 35.077,94	R$ 175.389,71
433	QDP PARA TRANSFORMADOR 500KVA RDS	PC	1,00	R$ 14.214,71	R$ 19.022,12	R$ 19.022,12
434	QDP PARA TRANSFORMADOR 75KVA RDS	CJ	2,00	R$ 6.002,79	R$ 8.032,93	R$ 16.065,87
435	RECEPTÁCULO ISOLADO BLINDADO - RIB 15 KV LOAD BRAEK	PC	36,00	R$ 356,89	R$ 477,59	R$ 17.193,25
436	REFLETOR LED 150 W	PÇ	50,00	R$ 333,54	R$ 446,34	R$ 22.317,16

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

	LOTE 2 – REDE AÉREA E REDE SUBTERRÂNEA			BDI	33,82%	
IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNITARIO S/ BDI	VR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
437	REFLETOR LED 200 W	PÇ	300,00	R$ 1.181,68	R$ 1.581,32	R$ 474.397,25
438	REFLETOR LED 250 W	PÇ	300,00	R$ 1.299,87	R$ 1.739,49	R$ 521.845,81
439	REFLETOR LED 400 W	PÇ	300,00	R$ 1.398,12	R$ 1.870,96	R$ 561.289,26
440	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	6.660,00	R$ 35,97	R$ 48,14	R$ 320.579,46
441	SAPATILHA	PÇ	835,00	R$ 3,01	R$ 4,03	R$ 3.363,36
442	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AÇO OCTOGIP	PÇ	70,00	R$ 643,97	R$ 861,76	R$ 60.323,25
443	SELA PARA CRUZETA	PÇ	62,00	R$ 17,60	R$ 23,55	R$ 1.460,24
444	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	4,00	R$ 246,18	R$ 329,44	R$ 1.317,75
445	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	66,00	R$ 181,47	R$ 242,84	R$ 16.027,65
446	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	12,00	R$ 202,20	R$ 270,58	R$ 3.247,01
447	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$ 217,54	R$ 291,11	R$ 1.746,67
448	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PÇ	6,00	R$ 288,10	R$ 385,54	R$ 2.313,21
449	SUPORTE BTX 600A 15KV	PÇ	8,00	R$ 649,24	R$ 868,81	R$ 6.950,50
450	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT4,5/6/9/10M	PÇ	130,00	R$ 167,43	R$ 224,05	R$ 29.127,13
451	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT4,5/6/9/10/12/14M	PÇ	130,00	R$ 182,18	R$ 243,79	R$ 31.693,13
452	SUPORTE IP 2 NÍVEL PARA LUMINÁRIA POLIMERO/AL TOPO	PC	25,00	R$ 150,80	R$ 201,80	R$ 5.045,01
453	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/1/14M	PÇ	30,00	R$ 219,34	R$ 293,52	R$ 8.805,62
454	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT6/10/12/14M	PÇ	10,00	R$ 260,49	R$ 348,59	R$ 3.485,88
455	SUPORTE L PARA CRUZETA	PÇ	110,00	R$ 57,76	R$ 77,29	R$ 8.502,39
456	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PÇ	41,00	R$ 63,61	R$ 85,12	R$ 3.490,04
457	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PÇ	15,00	R$ 68,50	R$ 91,67	R$ 1.375,00
458	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PÇ	4,00	R$ 132,67	R$ 177,54	R$ 710,16
459	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PÇ	15,00	R$ 79,56	R$ 106,47	R$ 1.597,01
460	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PÇ	58,00	R$ 32,31	R$ 43,24	R$ 2.507,76
461	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TA	PC	4,00	R$ 546,58	R$ 731,43	R$ 2.925,73
462	TAMPA CONCRETO PARA CÂMARA TB	PC	4,00	R$ 688,45	R$ 921,28	R$ 3.685,14
463	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 125MM	PÇ	108,00	R$ 54,49	R$ 72,92	R$ 7.875,20
464	TAMPÃO DEN P/ DUTO PEAD 140MM	RL	95,00	R$ 94,33	R$ 126,23	R$ 11.992,08
465	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 120MM	PÇ	42,00	R$ 401,44	R$ 537,21	R$ 22.562,69
466	TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOV TDC-L 25KV 200A 50MM2	PÇ	90,00	R$ 368,82	R$ 493,55	R$ 44.419,94
467	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM2 15KV	PÇ	24,00	R$ 410,77	R$ 549,69	R$ 13.192,62
468	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PÇ	12,00	R$ 539,26	R$ 721,66	R$ 8.659,97
469	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PÇ	33,00	R$ 153,03	R$ 204,78	R$ 6.757,90
470	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM² 15KV	PÇ	39,00	R$ 264,78	R$ 354,33	R$ 13.818,82
471	TIJOLO MACIÇO	PÇ	16.670,00	R$ 1,12	R$ 1,50	R$ 24.984,73
472	TOMADA,4 PÓLOS,220V,16A,60Hz,SOBREPOR,4S	PÇ	22,00	R$ 37,54	R$ 50,24	R$ 1.105,19
473	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	PÇ	3,00	R$ 5.800,79	R$ 7.762,62	R$ 23.287,85
474	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PÇ	28,00	R$ 10.929,51	R$ 14.625,87	R$ 409.524,37
475	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PÇ	11,00	R$ 11.436,06	R$ 15.303,74	R$ 168.341,09
476	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PÇ	4,00	R$ 33.889,14	R$ 45.350,45	R$ 181.401,79
477	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 300KVA	PÇ	2,00	R$ 59.548,55	R$ 79.687,87	R$ 159.375,74
478	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PÇ	26,00	R$ 16.394,41	R$ 21.939,00	R$ 570.413,99
479	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PÇ	10,00	R$ 19.622,30	R$ 26.258,56	R$ 262.585,62
480	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 150KVA	PC	3,00	R$ 85.010,14	R$ 113.760,57	R$ 341.281,71
481	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 300KVA	PC	5,00	R$ 172.707,03	R$ 231.116,55	R$ 1.155.582,74
482	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$ 102.732,01	R$ 137.475,98	R$ 137.475,98
483	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUB PEDESTAL 15KV 75KVA	PC	2,00	R$ 108.104,69	R$ 144.665,70	R$ 289.331,39
484	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 500KVA	PÇ	1,00	R$ 118.435,78	R$ 158.490,76	R$ 158.490,76
485	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SUBTERRÂNEO 15KV 750KVA	PÇ	1,00	R$ 118.435,74	R$ 158.490,71	R$ 158.490,71
486	TUBO RECOMPRESSÃO CABO 70MM² 1KV	PÇ	22,00	R$ 56,90	R$ 76,14	R$ 1.675,16
487	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDA)	US	2.400,00	R$ 3.186,64	R$ 4.264,36	R$ 10.234.467,96
488	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS CIVIL)	US	1.909,00	R$ 4.571,67	R$ 6.117,81	R$ 11.678.896,99
489	UNIDADE DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO (RDS ELETRICA)	US	1.245,00	R$ 3.186,64	R$ 4.264,36	R$ 5.309.130,25
490	UNIDADE DE SERVIÇO - PROJETO	US	3.000,00	R$ 185,89	R$ 248,76	R$ 746.273,99
					VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL LOTE 2	R$ 75.836.802,60

Valor total por Extenso: Setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Dados: 2024.10.04 11:46:16 -03'00'

MARCIO DANILO COSTA
SOCIO-DIRETOR
CPF: 269.570.356-20
CREA - MG: 39.222/D

ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620 Assinado de forma digital por ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620 Dados: 2024.10.04 11:46:50 -03'00'

ROBERTO BITTENCOURT GIL
SOCIO-DIRETOR
CPF: 912.752.296-20
CREA-MG: 66.345/D

FLS. Nº 1703-A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos serviços da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação Nº **0049/24** na modalidade CONCORRÊNCIA Nº **003/2024**, de **30/09/2024**, dando como licitante vencedor:

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infra estrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

Fornecedor	Valor Total	Situação
05692 - ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTD	R$ 33.910.616,40	Vencedor LOTE 1
05692 - ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTD	R$ 75.836.802,60	Vencedor LOTE 2

São João Del Rei , 07 de Outubro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687

Assinado de forma digital por HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687
Dados: 2024.10.07 08:12:46 -03'00'

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
CPF: 57355126687
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 4924

FLS. Nº 1704

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos serviços da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação Nº **0049/24** na modalidade CONCORRÊNCIA Nº **003/2024**, de **30/09/2024**, dando como licitante vencedor:

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infra estrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

Fornecedor	Valor Total	Situação
05692 - ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTD	R$ 33.910.616,40	Vencedor LOTE 1
05692 - ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTD	R$ 75.836.802,60	Vencedor LOTE 2

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente Do CIGEDAS

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:DF6D2A2A

FLS. Nº 1705

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°049/2024

Concorrência n°003/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infra estrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João Del-Rei/MG, CEP 36.307-422 no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o representante da empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68 , com sede a Rua Araguari, nº 1.705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte – MG para que compareça ao Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS no prazo de 02(dois) dias úteis contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, **ou que o faça por meio de assinatura eletrônica válida**, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

São João Del Rei, 10 de outubro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687

Assinado de forma digital por HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687
Dados: 2024.10.10 11:26:23 -03'00'

Higino Zacarias de Sousa
Presidente
CIGEDAS Vertentes

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONVOCAÇÃO

FLS. Nº 1706

932

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°049/2024
Concorrência n°003/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infra estrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João Del-Rei/MG, CEP 36.307-422 no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o representante da empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68 , com sede a Rua Araguari, nº 1.705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte – MG para que compareça ao Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS no prazo de 02(dois) dias úteiscontados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, **ou que o faça por meio de assinatura eletrônica válida**, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

São João Del Rei, 10 de outubro de 2024.

Higino Zacarias de Sousa
Presidente
CIGEDAS Vertentes

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:562F0FC8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

ATA Nº 017/2024

FLS. Nº 1707

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024, presentes de um lado, Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422 representado(a) por seu Presidente e prefeito municipal de Ritápolis/MG, Sr. Higino Zacarias de Sousa, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68 , com sede a Rua araguari, nº 1.705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte – MG neste ato representado Márcio Danilo Costa, brasileiro, natural de Serro/MG, nascido em 19/01/1956, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 39222/D CREA-MG, CPF 269.570.356-20, residente e domiciliado à Rua Araguari, 1705 – Sala 606 – Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, e Roberto Bittencourt Gil, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 28/04/1971, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 66345/D CREA/MG, CPF 912.752.296-20, residente e domiciliado à Rua Araguari, 1705 – Sala 606 – Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-118, doravante denominada DETENTORA, que firmam a presente Ata de Registro de Preços de numero 017/2024, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 049/2024 na modalidade de Concorrência nº 003/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Portarias 042/2023 e 050/2023 do CIGEDAS e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto : Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infra estrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1.1 As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Lote 01 – R$ 33.910.616,40 (Trinta e tres milhoes, novecentos e dez mil, seiscentos e dezesereis reais e quarenta centyavos) .

Lote 02 – R$ 75.836.802,60 (Setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos).

Perfazendo a um total dos Lotes 01 e 02 o valor de R$ 109.747.419,00 (Cento e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais) .

1.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por

FLS. Nº 170 933

igual período,desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

1.3 A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentos do CIGEDAS.

1.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

1.3 Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico parasecretariaexecutiva@cigedas.mg.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas ficais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se superior ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

1.4 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

I. Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

II. Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

III. O cancelamento de eventual item da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

a- por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b- a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

1.5 para analisar o pedido de cancelamento de item/lote do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

1.6 Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

1.7 Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do

objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

1.8 Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

1.9 O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

1.10 Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

1.11 A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

1.12 A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser rescindida pelo órgão gerenciador quando:

i. descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;

ii. não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

iii. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

iv. sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.4 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

1.1 O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

1.2 O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

1.3 O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processolicitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

1.4 Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

1.5 O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

1.6 O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I – Projeto Básico.

1.7 A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de

FLS. Nº 17-10

934

registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

1.8 Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

1.9 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

1.10 O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí- lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1.1 Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

1.2 O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

1.3 Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

1.4 A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenhoemitida, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

1.5 Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

1.6 Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

1.7 Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2 Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao órgão gerenciador:

a. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;
b. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta

h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a. advertência;

b. multa;

c. impedimento de licitar e contratar;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.4 Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.5 Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.6 Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:

a. Advertência;

b. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.7 Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:

a. Advertência;

b. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

c. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.8 Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:

a. Advertência;

b. Ressarcimento ao erário;

FLS. Nº 1714

930

c. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

d. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.9 A sanção prevista alínea "d" do item 10.8 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar,encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.11 No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.11 As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.12 Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.13 As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São João del-Rei/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687 — Assinado de forma digital por HIGINO ZACARIAS DE SOUSA:57355126687 Dados: 2024.10.10 14:37:16 -03'00'

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIME:18773785000109 — Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIME:18773785000109 Dados: 2024.10.10 14:37:57 -03'00'

Higino Zacarias de Sousa

PRESIDENTE DO CIGEDAS

ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620 — Assinado de forma digital por ROBERTO BITTENCOURT GIL:91275229620 Dados: 2024.10.10 16:28:06 -03'00'

MARCIO DANILO COSTA:26957035620 — Assinado de forma digital por MARCIO DANILO COSTA:26957035620 Dados: 2024.10.10 16:31:29 -03'00'

ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda

Assinatura da Detentora

FLS. Nº 1715

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 ALUSIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

EXTRATO DE ATA

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado a Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, TORNA PÚBLICO o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2024 alusivo ao Processo de Licitação nº 049/2024 na modalidade Concorrência nº 003/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infra estrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário. Detentor do Registro: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68. Valor Global Estimado: R$ 109.747.419,00 (Cento e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais). Fundamento: Lei 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

São João del-Rei, 16 de outubro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:7270AD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/10/2024. Edição 3878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Data: 13/12/2024

Usuário: pansierenunes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Nº do Bloqueio: **695671/2024**

Data do Bloqueio: 12/12/2024

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade:	05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional:	15.452.0002	Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	2.921	CONSÓRCIO CIGEDAS VERTENTES
Elemento:	4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Código reduzido:	1005	

837

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.751.000.0000	12/12/2024	162/2024	140.800,00	140.000,00	0,00	800,00

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLIC

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.751.000.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	140.000,00

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

038

Solicitação de Compra Nº 331/2024

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS-3

Solicitante: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS **Data da Solicitação:** 10/12/2024
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIGEDAS- LOTE 2, COM APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PELA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -CEMIG/MG.

Justificativa: 2 – JUSTIFICATIVA
Considerando a necessidade de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a modificação da Rede de Energia Elétrica da MG129 (trecho Municipalizado) e Iluminação Pública, no novo acesso da UPA.

Considerando que a gestão compartilhada entre os municípios, além da integração da região nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal, reduz significativamente os custos, vista que a contratação via consórcio público é mais vantajosa aos municípios consorciados;

Considerando que o CIGEDAS está promovendo a contratação do serviço, colocando à disposição dos municípios consorciados os mesmos;

Considerando que foi autorizado, através de V. Ex.ª a participação do município na licitação realizada pelo CIGEDAS cujo objeto é o registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

Considerando, por fim, o disposto no art. 75, XI da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	SV	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS – Lote 2, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do estado de Minas Gerais – CEMIG/MG- Comprendendo a modificação da rede de energia elétrica da MG 129 (trecho Municipalizado) e iluminação pública no acesso do prédio à da UPA.	441.574,9800	441.574,98

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 441.574,98

Mariana, 10 de Dezembro de 2024.

LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

Termo de Abertura/autuação

Aos 12° dias do mês de Dezembro do Ano de **2024**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 162/2024**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Jakcele Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, CONFORME DETALHADO NO PROJETO EXECUTIVO, COM APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PELA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CEMIG/MG.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501.15.452.0002.2921 447170 FICHA: 1005 FONTES 1751/2751

Valor Global Estimado: R$ 441.574,98 (Quatrocentos quarenta e um mil quinhentos setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Mariana, 12 de Dezembro de 2024

Jakcele Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Leonardo Rodrigues dos Santos

PARECER EM PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 030/2024
PROCESSO Nº 162/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIGEDAS- LOTE 2, COM APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PELA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -CEMIG/MG.

A Coordenadoria Geral de Compras do Município de Mariana, em atendimento ao pleito da Ilma. Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, com fulcro no artigo 30, do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, vem apresentar seu parecer opinativo acerca do procedimento de Dispensa de Licitação nº 042/2024, nos limites de sua competência, visto tratar-se de competência exclusiva do ordenador de despesas, a responsabilidade pelos processos de inexigibilidade e dispensa de Licitação.

Assim como determina o artigo 30, do mesmo regulamento Municipal, que dispõe no seguinte sentido:

> **Art. 30.** As demais hipóteses de dispensa de licitação deverão ser apreciadas pela Coordenadoria Geral de Compras, pela Procuradoria Geral do Município e, quando solicitado, pela Controladoria Geral do Município, que deverão exarar pareceres de natureza opinativa acerca dos pontos atinentes às suas competências funcionais.

Deste modo, não cabe a esta Coordenadoria adentrar os critérios de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, cabendo tão somente a manifestação acerca da possibilidade da aplicação do instituto da Dispensa de Licitação para o pleito sob análise.

Sendo assim, passa-se as considerações iniciais e ato contínuo ao posicionamento opinativo dessa unidade.

CONSIDERANDO *"prima facie"* o dever constitucional inerente à administração pública, de garantir o acesso às políticas públicas inclusive ao de infraestrutura e serviços básicos;

CONSIDERANDO a justificativa da unidade requisitante, sobre a necessidade de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a modificação da Rede de Energia Elétrica da MG129 (trecho Municipalizado) e Iluminação Pública, no novo acesso da UPA.

CONSIDERANDO que a gestão compartilhada entre os municípios, além da integração da região nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal, reduz significativamente os custos, vista que a contratação via consórcio público é mais vantajosa aos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que o CIGEDAS promoveu a contratação do serviço, colocando à disposição dos municípios consorciados os mesmos;

CONSIDERANDO que foi autorizado, através de V. Ex.ª a participação do município na licitação realizada pelo CIGEDAS cujo objeto é o registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CIGEDAS.

CONSIDERANDO o cabimento de dispensa de licitação ao presente procedimento, visto as premissas autorizativas do artigo 75, inciso XI, da lei 14.133 de 01° de abril de 2021;

Outrossim, não compete a esta Coordenadoria de Compras prover a análise de conveniência e oportunidade do ato administrativo em tela, visto que este compete exclusivamente ao ordenador de despesas da pasta requisitante.

Sendo assim, para resguardar as boas práticas administrativas, esta Coordenaria condiciona seu parecer favorável ao prosseguimento do feito à análise de legalidade da contratação a ser eventualmente declarada pela Procuradoria Geral do Município e a regularidade a ser eventualmente declarada pela Controladoria Geral do Município, manifestando-se desde já favorável ao prosseguimento do feito em caso de pareceres positivos.

Destarte, com fulcro no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente por seus artigos 75, inciso XI, Lei 11.107/2005 opino pela possibilidade da **DISPENSA** de licitação, no que tange a celebração de contrato de programa junto ao consórcio intermunicipal multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Encaminhamos o feito em tela à Procuradoria Geral do Município para parecer acerca da legalidade do procedimento. E, ato contínuo, à Controladoria Geral do Município para que esta manifeste-se pela regularidade do feito.

E, por fim, antes do eventual ato de autorizar a contratação, encaminhe-se o feito ao ordenador de despesas, para conhecimento dos pareceres acostado, para que tenha subsídios suficientes para sua adequada análise de conveniência e oportunidade.

Mariana, 11 de Dezembro de 2024.

Jakcele Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral de Compras

PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024
PROCESSO 162/2024

Trata-se de processo de Dispensa de licitação para a celebração de contrato de programa com o CIGEDAS para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública dos municípios que compõem o CIGEDAS – Lote 2, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do Estado de Minas Gerais- CEMIG/MG.

Antes da análise de mérito, importante ressaltar que a Administração Pública se encontra no final do exercício financeiro e de mandato eletivo. Acerca do tema, a Lei Complementar 101 de 2000 determina que:

> Art. 42. É **vedado** ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, **contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele**, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. **Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.**

Isto posto, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o gestor público deve adotar medidas que visem assegurar o equilíbrio das contas públicas nos últimos dois quadrimestres de seu mandato. Ou seja, a existência de dívidas em aberto pode configurar irregularidades graves, passíveis de sanções administrativas, cíveis e penais.

Diante do exposto, observa-se às fls. 337 o bloqueio orçamentário parcial, no importe de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que o valor total da contratação é de R$441.574,98 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Para contratação pretendida é imprescindível **que a Administração Pública detenha saldo suficiente e bloqueio orçamentário para arcar com as despesas atuais e as demais parcelas a serem pagas no exercício seguinte,** nos termos da lei.

Ainda, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 12.040/2024 bem como 12.056/2024, remetam os autos para o Setor de Planejamento para que manifeste se há saldo financeiro suficiente e informe o bloqueio orçamentário para fins de cumprimento no disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

Ato contínuo, remetam-se os autos para a secretaria ordenadora de despesas para que manifeste sobre a semelhança entre os objetos da dispensa atual e da dispensa 022/2024 – PRC 090/2024 e dispensa 023/2024 – PRC 091/2024.

Após a manifestação dos setores responsáveis, retornem os autos para controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º e art. 72, III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o despacho.

Mariana, 18 de dezembro de 2024.

Roberta Castro Lana Menezes
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº 186.768

Segue anexo complemento do Bloqueio Orçamentário. Conforme relatado pelo senhor Amarildo Responsável pelo setor de Obtrica, os serviços serão executados em locais diferentes. E o mesmo será demonstrado nas medições com memorial Fotos Gráficos.

18.12.2024

Danile Brito dos Santos
Secretário Municipal de
Planejamento, Suprimentos
e Transparência

PREFEITURA DE MARIANA/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1/ 1
Data: 27/12/2024
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **718899/2024**
Data do Bloqueio: 18/12/2024

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade:	05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional:	15.452.0002	Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	2.921	CONSÓRCIO CIGEDAS VERTENTES
Elemento:	4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Código reduzido:	1005	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
2.751.000.0000	18/12/2024		400.000,00	301.574,98	0,00	98.425,02

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLIC

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
2.751.000.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	301.574,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MANIFESTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana declara que a CIGEDAS preenche os requisitos de habilitação, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021.

Mariana 27 de dezembro de 2024,

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MANIFESTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana declara que não é cabível o licenciamento ambiental para execução da Dispensa de Contratação 030/2024, processo 162/2024.

Mariana 27 de dezembro de 2024,

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário de Obras e Gestão Urbana

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024
PROCESSO Nº. 162/2024

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTALVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS - PROCESSAMENTO E TRAMITES REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

I – RELATÓRIO

O pleito em análise refere-se à formulação de parecer jurídico em relação à legalidade da celebração de Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública dos municípios que compõem o CIGEDAS – Lote 2, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do Estado de Minas Gerais- CEMIG/MG, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, nos termos do art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021.

Os autos do processo foram instruídos com:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD nº019-05/2024 (fls. 001/003);
- Termo de Referência (fls.004/010);
- Comprovação da vantajosidade (fl. 011/015);
- Cotações de preço (fls. 016/028);
- Atas, Assembleias e Resoluções do Programa CIGEDAS (fls.029/035)
- Cópia de ETP-CIGEDAS (fls.036/053);
- Cópia do Mapa de Risco (fls. 054 verso e 055)
- Cópia de cotações (fls. 056/074);
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 075/086);
- Cópia de Lista de Municípios com bens tombados pelo IPHAN (fls. 087/090);
- Cópia de Projeto Básico (fls. 091/101)
- Cópia de Normas da CEMIG (fls.102/258);
- Cópia do Processo Licitatório 049/2024 - (fls. 259/936);
- Bloqueio orçamentário no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) fls. 937;
- Solicitação de compras nº 331/2024 (fls. 938/939);
- Termo de abertura/autuação (fls. 940);

- Abertura de processo licitatório (fls. 941);
- Parecer em procedimento de dispensa de licitação elaborado pela Coordenadoria Geral de Compras (fls.942/943)
- Despacho de mero expediente da Procuradoria Municipal (fls. 944/945);
- Bloqueio orçamentário no valor de R$301.574,98 (trezentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) - fls. 946;
- Manifestação informando que o CIGEDAS preenche os requisitos de habilitação (fls. 947);
- Manifestação informando que não é cabível licenciamento ambiental (fls. 948);

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, baseando-se nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 11.812, de 23 de abril de 2024, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria jurídica, sendo afetos aos setores competentes da Administração Pública Municipal.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU n° 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2016).

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2°, § 3°, da **Lei Federal n°**

8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as

> autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.°, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Primeiramente, quanto a obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional supra, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade.

Salienta-se ainda o disposto no artigo 11, da Lei nº 14.133/2021 que enfatiza que além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interessa da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

Excepcionalmente, para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, a própria lei estabelece hipóteses de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, XI da Lei nº 14.133 de 2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

III.2 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento do processo de contratação direta, conforme abaixo transcrito:

> I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - Razão da escolha do contratado;
> VII - Justificativa de preço;
> VIII - Autorização da autoridade competente

No presente caso a Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 75, inciso XI, trouxe a possibilidade de celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, por meio de dispensa de licitação.

A excepcionalidade permite a Administração Pública realizar contratações diretas, nas hipóteses em que o procedimento licitatório é dispensado, consoante art. 75 e naquelas em que ele é inexigível, conforme art. 74 ambos da Lei 14.133/2021.

Consta nos autos Documento e Formalização de Demanda, Termo de Referência e Especificações Técnicas, assinados e aprovados pelo Secretário Municipal de Obras – Sr. Leonardo Rodrigues dos Santos e pelo Subsecretário de Engenharia e Arquitetura – Sr. Luis Felipe Cota.

A estimativa prévia de preço da contratação em R$441.574,98 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), trata-se de matéria de ordem econômica que deve observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021, ou seja, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Tal estimativa consta em documento assinado pelo Subsecretário de Engenharia e

Arquitetura, Sr. Luís Felipe Cota e em seus anexos, contendo planilhas e orçamentos. (fls. 011/028).

Após despacho desta Procuradoria, ás fls. 944/945, foi juntada dotação bem como bloqueio orçamentário (fl. 937 e 946), demonstrando compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido pela "CIGEDAS", com a celebração de contrato de programa.

A comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária foi juntado às fls. 947, sendo atestado pelo Subsecretário e Engenharia e Arquitetura, Sr. Luís Felipe Cota. **Ressalta-se que os documentos de qualificação devem ser avaliados tecnicamente pela secretaria ordenadora de despesas.**

A razão da escolha do contratado está acostada às fls.002. Ressalta-se que o documento supracitado como razão da escolha do contratado é de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e por se tratar de matéria técnica, não compete a esta procuradoria adentrar.

Ademais, a Lei Municipal n. 3.765/2024 "autoriza o ingresso do município de Mariana-MG no Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS VERTENTES e dá outras providências. "

A justificativa de preços pode ser comprovada por meio de planilha de demonstrativo de vantajosidade da contratação bem como pelos orçamentos (fls. 011/028). Nesse sentido, a Administração deve observar o que dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 17, a seguir:

> A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.

A pesquisa de mercado nas contratações diretas é tratada na Lei n.º 14.133, de 2021:

> Art. 23 (...) § 4º **Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais

emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Isto posto, acostados orçamentos e quadro demonstrativo da vantagem econômica da contratação. Ressalta-se que a justificativa de preço bem como a vantajosidade econômica da contratação é de competência exclusiva da secretaria ordenadora de despesas, não cabendo a esta Procuradoria adentrar.

No que tange a autorização da autoridade competente para realização da dispensa de licitação, pode ser observada nos documentos que compõe o presente processo bem como na "Abertura do Processo Licitatório", às fls. 941.

Desse modo, a juntada do presente Parecer Jurídico aos autos, associado aos trabalhos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, auxilia no cumprimento dos requisitos do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Observa-se que o Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana afirmou às fls. 948 que "*não é cabível o licenciamento ambiental para a execução dos serviços*". Trata-se, portanto, de matéria de ordem técnica, que foge a competência desta procuradoria adentrar, sendo de exclusiva responsabilidade da secretaria ordenadora de despesas. Não obstante, em atenção ao disposto no § 4º do artigo 115 da Lei 14.133/2021 bem como na Resolução 237 do CONAMA, ressalta-se que "nas as contratações de obras e serviços de engenharia, sempre que a responsabilidade pelo licenciamento ambiental for da Administração, a manifestação prévia ou licença prévia, quando cabíveis, deverão ser obtidas antes da divulgação do edital".

Importante reforçar com o parágrafo único do art. 72 da Nova Lei de Licitações dispõe que: "**O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial**".

IV - CONCLUSÃO

Face às razões expostas, esta Procuradoria Geral do Município opina pela continuidade do processo de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no XI do art. 75 da Lei 14.133/2021, para celebração de Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, por CONSÓRCIO PÚBLICO, após ouvido o Controle Interno.

É o Parecer, à consideração superior.

Mariana, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 03/2024
Dispensa de licitação nº 030/2024

Para análise e parecer desta Controladoria Geral, a Coordenadoria de Compras remeteu o processo administrativo supracitado, cujo objeto é celebração de contrato de programa entre o Município de Mariana e o CIGEDAS para contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia elétrica.

A controladoria Geral, antes de proceder com a análise, em razão do lapso temporal entre a data do DFD (02/12/2024) e a data do encaminhamento para a análise (13/05/2025), encaminha o processo à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, para análise e deliberação do atual gestor, quanto a viabilidade e continuidade da contratação.

Acrescentamos que, caso entenda pela continuidade deste processo de contratação, deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, devendo ser providenciado o bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

Mariana, 13 de maio de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Interno

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA

PROCESSO 162/2024

Cuida-se de procedimento de Dispensa de Licitação em razão do contrato de programa com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DA VERTENTES - CIGEDAS, cuja finalidade é execução de obras e serviços de Engenharia Elétrica.

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Obras anuiu a necessidade de abertura do procedimento, ato continuo a Coordenadoria Geral de Compras opinou pela possibilidade da Dispensa de Licitação.

Em seguida, a Procuradoria Geral em análise aos aspectos de legalidade, fundamentou pela continuidade do processo de contratação direta, por dispensa de licitação.

A Controladoria Geral do Município manifestou no feito, solicitando desta Secretaria de Obras viabilidade e continuidade da contratação, bem como disponibilidade orçamentária para o presente exercício.

Nesse sentido, informa-se que os bloqueios orçamentários foram devidamente realizados. Em razão do interesse público e o Parecer Jurídico de Legalidade, entendemos pela necessidade de continuidade do processo.

Todavia, em atendimento ao Despacho do Controle Interno, retornem os autos para análise à luz de sua competência.

Mariana, 15 de maio de 2025.

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº 30/2024

PRC: 162/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA COM O CIGEDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIGEDAS- LOTE 2, COM APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PELA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -CEMIG/MG.

CONSIDERANDO a "prima face" o dever constitucional inerente à administração pública de garantir a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o Município de Mariana é ente consorciado por força da Lei Municipal nº 3.765 de 21 de março de 2024;;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 recomenda expressamente a utilização de consórcios públicos como ferramenta de central de compras com foco na economia de escala;

CONSIDERANDO que a contratação em tela através do instituto da dispensa de licitação encontra guarida legal no artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, que "Dispõe sobre normas gerais de contratação de consócios públicos e dá outras providências;

Destarte, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 75, inciso XI, Lei 8080/90 e Lei 11.107/2005 **AUTORIZO** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 16 de maio de 2025

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

André Lima Belico
Secretária Municipal de Obras